Proc. Administrativo 003/2025

De: SUELEN R. - GLIC

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 12/02/2025 às 14:36:42

Setores (CC):

GLIC, GRS-FARM, CONTROLE, GLIC-Apoio

Setores envolvidos:

PRES, SECEX, GCF, GLIC, PROJUD, GLIC-COMP, GLIC-PREG, GRS-FARM, CONTROLE, GCF-FIN, GLIC-Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DESPACHO INICIAL

Processo nº:	03/2025
Pregão Eletrônico nº	03/2025
Interessado:	Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Memorando nº:	Memorando 048/2025 - Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para Medicamentos

Considerando a necessidade de abertura de um novo processo licitatório para a aquisição de medicamentos, considerando que no Processo nº 093/2024 houve diversos lotes desertos e fracassados, o que compromete o fornecimento adequado às demandas dos municípios consorciados, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

De acordo com o art. 6º, inciso LI, da Lei nº 14.133/2021, a modalidade Pregão é cabível para a contratação de bens e serviços comuns, sendo estes definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Determino que sejam adotadas as seguintes providências iniciais para a perfeita condução do processo, ficando desde logo partes aqui selecionadas como interessados, cientes da referida instauração e da sua participação dentro daquilo que lhe compete, respeitando sempre os princípios norteadores.

O presente despacho visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceituado na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

_

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações

Memorando 048/2025

De: Rafaelle O. - GRS-FARM

Para: SECEX - Secretaria Executiva

Data: 27/01/2025 às 16:07:41

Prezado,

Após análise do Processo nº 093/2024, em andamento, identifiquei a necessidade de abertura de um novo processo licitatório para aquisição de medicamentos. No referido processo, houve um total de 20 lotes desertos e 84 lotes fracassados, comprometendo o atendimento das demandas dos municípios consorciados.

Diante disso, solicito a abertura de um novo processo licitatório para suprir as necessidades pendentes, garantindo a continuidade e eficiência no fornecimento de medicamentos aos municípios.

Atenciosamente,

_

Rafaelle Rocha

Farmacêutica
Gestão Regional de Medicamentos- CISREC

Memorando 1- 048/2025

De: MAX P. - SECEX

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/01/2025 às 12:31:02

Setores (CC):

GLIC, GRS

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CISREC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO

Assunto: Elaboração de Termo de Referência e Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Medicamentos

Prezada Rafaelle Rocha,

Em resposta à sua solicitação, que versa sobre a necessidade de abertura de um novo processo licitatório para a aquisição de medicamentos, considerando que no Processo nº 093/2024 houve diversos lotes desertos e fracassados, o que compromete o fornecimento adequado às demandas dos municípios consorciados, cabe-nos adotar as providências cabíveis para garantir a continuidade do abastecimento desses insumos essenciais à saúde pública.

A ausência de fornecimento de medicamentos representa um grave risco ao atendimento das necessidades básicas da população, podendo impactar diretamente na qualidade dos serviços de saúde prestados pelos municípios consorciados. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas ágeis e eficazes, de modo a assegurar a reposição desses itens no menor prazo possível, garantindo a efetividade das políticas públicas de saúde e o cumprimento dos princípios administrativos que regem a atuação do CISREC.

O CISREC, enquanto ferramenta de cooperação interfederativa, desempenha papel fundamental na otimização dos processos de contratação pública, especialmente no que diz respeito à aquisição de medicamentos. A estrutura consorcial permite a realização de compras de forma coletiva, possibilitando ganhos significativos de escala e aprimorando a capacidade de negociação junto ao mercado fornecedor. Tal característica confere ao CISREC um poder negocial ampliado, permitindo melhores condições contratuais, prazos mais adequados e valores mais vantajosos, refletindo diretamente na economicidade e na eficiência das contratações.

A realização de um novo processo licitatório se faz necessária não apenas para suprir os itens que não foram contratados na licitação anterior, mas também para evitar a descontinuidade dos serviços de saúde prestados pelos municípios. A ausência de fornecimento de medicamentos compromete diretamente a gestão da saúde pública, podendo resultar na interrupção de tratamentos essenciais, no aumento da demanda por serviços de urgência e emergência e, consequentemente, no agravamento das condições de saúde da população atendida.

Além disso, a Lei Federal nº 11.107/2005, em seu artigo 112, §1º, estabelece que os consórcios públicos podem realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados. Isso reforça a legitimidade e a importância da atuação do CISREC na condução deste processo, permitindo que os municípios consorciados tenham acesso a um procedimento mais célere, eficiente e vantajoso.

Tendo em vista a urgência do atendimento às demandas pendentes e a necessidade de se garantir a regularidade do fornecimento de medicamentos aos municípios consorciados, determino que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Elaboração do Termo de Referência: A Gestão Regional de Medicamentos deverá providenciar, com a máxima brevidade, a elaboração do Termo de Referência, contemplando os seguintes aspectos essenciais:
    - Especificação detalhada dos medicamentos a serem adquiridos, incluindo dosagem, forma farmacêutica e quantidade estimada.
    - Justificativa da necessidade da contratação, com base na demanda apresentada pelos municípios consorciados e na inviabilidade de atendimento pelos processos licitatórios anteriores.
    - Critérios de qualificação técnica dos fornecedores, garantindo que somente empresas devidamente habilitadas e registradas junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) possam participar.
    - Critério de julgamento das propostas, observando as melhores práticas de mercado e os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a administração pública.
    - Orçamento estimativo, com base em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, utilizando como referência fontes oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal, compras públicas anteriores e cotações de mercado.
    - Prazos e condições de fornecimento, estabelecendo cronogramas realistas e penalidades para casos de descumprimento contratual.
2. Instauração de Processo Administrativo: A Gerência de Licitações e Contratos deverá instaurar o Processo Administrativo correspondente para viabilizar a contratação do objeto mencionado, garantindo a conformidade com a legislação aplicável.
3. Abertura do Processo Licitatório: A Gerência de Licitações e Contratos deverá adotar todas as providências necessárias para a abertura do processo licitatório, observando rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto nº 043, de 13 de dezembro de 2023, que regulamenta a nova Lei de Licitações no

âmbito do CISREC.

4. Ampliação da Publicidade do Certame: Para garantir a ampla participação de fornecedores qualificados e a obtenção da proposta mais vantajosa, deverá ser dada máxima publicidade ao processo licitatório, por meio da divulgação em canais oficiais, incluindo o Portal do CISREC, Diário Oficial e outros meios pertinentes, incentivando a concorrência e reduzindo o risco de novos lotes desertos ou fracassados.
5. Celeridade na Condução do Processo: Embora seja fundamental que o processo transcorra com a devida segurança jurídica e respeito aos princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a tramitação deverá ocorrer com máxima celeridade, visando minimizar os impactos da descontinuidade no fornecimento de medicamentos.

A abertura de um novo processo licitatório para aquisição de medicamentos não é apenas uma medida administrativa, mas uma ação essencial para garantir o funcionamento adequado da rede de saúde dos municípios consorciados. O CISREC, ao assumir essa responsabilidade, reafirma seu compromisso com a promoção da eficiência na gestão pública, proporcionando aos entes consorciados maior previsibilidade e segurança na obtenção dos insumos necessários para o atendimento da população.

Reforçamos, assim, a necessidade de que as áreas responsáveis cumpram os prazos estabelecidos e que todas as etapas do processo sejam conduzidas de forma transparente e alinhada com os princípios da governança pública e da boa gestão administrativa.

Diante do exposto, aguardo o envio do Termo de Referência por parte da Gestão Regional de Medicamentos, a fim de dar prosseguimento à abertura do certame, conforme as diretrizes aqui estabelecidas.

Atenciosamente,

–

Max Pereira

Secretário Executivo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	29/01/2025 12:32:23	ICP-Brasil	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **41D3-AC3C-B60A-B2BF**

Memorando 2- 048/2025

De: Rafaelle O. - GRS-FARM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/02/2025 às 10:14:37

Prezado, bom dia!

Em atenção à sua solicitação, encaminho em anexo, o Termo de Referência elaborado para viabilizar a contratação.

Conforme destacado, a realização de um novo certame se faz imprescindível diante dos lotes desertos e fracassados no Processo nº 093/2024, garantindo assim a continuidade do abastecimento dos municípios consorciados e a regularidade da prestação dos serviços de saúde. Além disso, foram incluídos alguns itens que necessitavam de ajuste nos quantitativos, como complemento do processo anterior, assegurando a adequação das quantidades às reais necessidades identificadas.

Atenciosamente,

_

Rafaelle Rocha

Farmacêutica
Gestão Regional de Medicamentos- CISREC

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_MEDICAMENTOS_2025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafaelle Rocha de Oliveira...	05/02/2025 10:16:49	1Doc	RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA CPF 078.XXX...
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	05/02/2025 11:47:55	ICP-Brasil	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AACD-4913-14BC-6C07**

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

2 - DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Código BR	Medicamento	Dose/ Concentração2	Apresentação Farmacêutica	Unidade de Aquisição	Quantidade estimada 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA	100mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ml	1.814		
2	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO	100mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	1.000		
3	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	683.800		
4	BR0308732	ÁCIDO VALPRÓICO	50mg/ml	XAROPE	FRASCO 100ml	144.596		
5	BR0267506	ALBENDAZOL	400mg	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260		
6	BR0268376	ALBUMINA HUMANA	0,2g/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 50ml	420		
7	BR0267508	ALOPURINOL	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	611.800		
8	BR0272434	ANLODIPINO	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.554.000		
9	BR0277934-1	ATROPINA	0,50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	15.500		
10	BR0270616	BENZILPENICILIA POTÁSSICA	5.000.000 UI	PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1.900		
11	BR0270138	BIPERIDENO	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/IM)	AMPOLA 1ml	2.444		
12	BR0271866-1	BRINZOLAMIDA	10mg/mL	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	840		
13	BR0266701-1	BUDESONIDA	50mcg/dose	SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	86.800		

14	BR0270096	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA	5mg/ml + 0,0091mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 20ml	700		
15	BR0270895-1	CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR)	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	903.600		
16	BR0267625-2	CEFALEXINA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.215.200		
17	BR0268228	CEFALOTINA	1g	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	9.400		
18	BR0268405	CEFAZOLINA	1 g	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	13.664		
19	BR0268411	CEFOTAXIMA	1g	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	2.800		
20	BR0268414	CEFTRIAXONA	1g	PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV)	FRASCO/ AMPOLA	141.000		
21	BR0268415	CEFTRIAXONA	1g	PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM)	FRASCO/ AMPOLA	92.680		
22	BR0442702	CEFTRIAXONA	250mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM/IV)	FRASCO/ AMPOLA	4.000		
23	BR0270114-2	CETAMINA	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ml	5.190		
24	BR0267151	CETOCONAZOL	200mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.500		
25	BR0273314	CIANOCOBALAMINA	2.500mcg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	1.000		
26	BR0272134	CICLOPENTOLATO	10mg/ml	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	270		
27	BR0368654	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FLACONETE 10ml	366.000		
28	BR0268236-4	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SISTEMA FECHADO	BOLSA 500ml	540.000		
29		CLORPROMAZINA	100mg	COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	875.200		
30	BR0344014	CLONAZEPAM	0,25mg	COMPRIMIDO SUBLINGAL	COMPRIMIDO SUBLINGAL	2.400		
31	BR0272043	CLONIDINA (CLORIDRATO)	0,1mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	79.200		

32	BR0268958-2	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO	0,6UI/g	POMADA	TUBO 30g	25.220		
33	BR0368499-1	COMPLEXO B	N/A	DRÁGEA	DRÁGEA	284.000		
34	BR0272475	DANTROLENO SÓDICO	20mg	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	56		
35	BR0373415	DAPTOMICINA	500mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	950		
36	BR0268575	DESMOPRESSINA	4mcg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.120		
37	BR0292427	DEXAMETASONA	4mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5ml	119.000		
38	BR0267646-1	DEXCLORFERINAMINA	0,4mg/ml	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100ml	95.000		
39	BR0425182	DEXTROCETAMINA	50mg/ml (57,67mg)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 10ml	2.340		
40	BR0267197	DIAZEPAM	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.700		
41	BR0271000	DICLOFENACO DE SÓDIO	50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	310.400		
42	BR0428425	DIOSMINA + HESPERIDINA	900mg + 100	PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SACHÊ	1.000		
43	BR0273818	DIOSMINA + HESPERIDINA	450mg + 50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	224.000		
44	BR0267205-1	DIPIRONA SÓDICA	500mg/ml	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ml	222.000		
45	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.734.000		
46	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA	500mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	520.000		
47	BR0268446	DOBUTAMINA (CLORIDRATO)	12,5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20ml	2.600		
48	BR0272580	DORZOLAMIDA	2%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	1.970		
49	BR02684959	DOXAZOSINA (MESILATO)	4mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	53.800		

50	BR0271036	DOXICICLINA	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.000		
51	BR0287687	EFEDRINA (SULFATO)	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.820		
52	BR0267651	ENALAPRIL (MAEATO)	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.598.700		
53	BR0269994-3	ERITROMICINA (ESTEARATO)	50mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	2.860		
54	BR0267283	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	490.000		
55	BR0343494	ESPIRAMICINA	500mg = 1,5 UI	COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	53.600		
56	BR0267653	ESPIRONOLACTONA	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.258.200		
57	BR0272198	ETILEFRINA (CLORIDRATO)	10mg/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	812		
58	BR0271790-1	FENILEFRINA (CLORIDRATO)	10%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	284		
59	BR0274573	FENILEFRINA (CLORIDRATO)	10mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	280		
60	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000		
61	BR0267660	FENOBARBITAL	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.383.400		
62	BR0267256	FENOTEROL (BROMIDRATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO INALATÓRIA	FRASCO 20ml	2.708		
63	BR0271950-1	FENTANILA (CITRATO)	0,05mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	7.400		
64	BR0267662	FLUCONAZOL	150mg	CÁPSULA	CÁPSULA	71.900		
65	BR0272945	FLUORESCEÍNA	2%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	1.150		
66	BR0273009-1	FLUOXETINA (CLORIDRATO)	20mg	CÁPSULA	CÁPSULA	5.731.800		
67	BR0267663	FUROSEMIDA	40mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.559.000		

68	BR0372372	GENTAMICINA (SULFATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	390		
69	BR0267671	GLIBENCLAMIDA	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.516.000		
70	BR0268185	GLICEROL	95% infantil	SUPOSITÓRIO INFANTIL	SUPOSITÓRIO INFANTIL	1.260		
71	BR0270092-2	GLICOSE	5%	SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO	BOLSA 500ml	44.500		
72	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO	10%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FLACONETE 10ml	5.300		
73	BR0267670	HALOPERIDOL	1mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	850.000		
74	BR0267669	HALOPERIDOL	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.522.000		
75	BR0292194	HALOPERIDOL DECANOATO	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	75.500		
76	BR0268463	HEPARINA SÓDICA	5.000UI/0,25ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA O,25ml	36.620		
77	BR0268115	HIDRALAZINA (CLORIDRATO)	20mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	500		
78	BR0268111	HIDRALAZINA (CLORIDRATO)	25mg	DRÁGEA	DRÁGEA	1.118.950		
79	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.030.000		
80	BR0267292	IMIPRAMINA (CLORIDRATO)	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.100		
81	BR0271157-2	INSULINA HUMANA NPH	100UI/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10ml	93.904		
82	BR0271154-1	INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10ml	8.680		
83	BR0268469	ISOFLURANO	100 mg/ml	SOLUÇÃO INALATÓRIA	FRASCO 100ml	280		
84	BR0273395	ISOSSORBIDA (MONONITRATO)	5mg	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300		
85	BR0273400	ISOSSORBIDA (MONONITRATO)	20mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	563.700		

86	BR0273401	ISOSSORBIDA (MONONITRATO)	40mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	31.000		
87	BR0400853	IVABRADINA (CLORIDRATO)	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	680		
88	BR0273328	IVERMECTINA	6mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87.800		
89	BR0270130	LEVODOPA + BENZERAZIDA BD	100+25 mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	328.500		
90	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	755.600		
91	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.316.000		
92	BR0268130-2	LEVOMEPROMAZINA	4%	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ml	31.860		
93	BR0268956	LEVONORGESTREL	0,75mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.136		
94	BR0295853	LEVONORGESTREL	1,5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000		
95	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA	25mcg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000		
96	BR0269845-1	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	10%	SPRAY	FRASCO 50ml	120		
97	BR0269846-2	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	2%	GELÉIA ESTÉRIL	BISNAGA 30g	20.208		
98	BR0269842-2	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	2%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA /20ml	10.900		
99	BR0273466	LORATADINA	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	615.300		
100	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA	50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11.492.500		
101	BR0268075	MAGNÉSIO (SULFATO)	50%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	31.600		
102	BR0273430	MANITOL	20%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 250ml	4.280		
103	BR0267689	METILDOPA	250mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.267.900		

104	BR0272320	METILFENIDATO (CLORIDRATO)	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	335.600		
105	BR0305489	METILFENIDATO (CLORIDRATO)	40mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000		
106	BR0271599	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO)	500mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	3.528		
107	BR0267312	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	645.400		
108	BR0276656	METOPROLOL (SUCCINATO)	25mg	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000		
109	BR0276657	METOPROLOL (SUCCINATO)	50mg	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000		
110	BR0267717	METRONIDAZOL	250mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	141.400		
111	BR0266863-2	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL)	40mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	15.724		
112	BR0268498	METRONIDAZOL	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	SISTEMA FECHADO 100ml	20.600		
113	BR0268286-2	MICONAZOL (NITRATO)	2%	CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA 80g	1.000		
114	BR0268481-4	MIDAZOLAM (CLORIDRATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ml	55.900		
115	BR0268481-3	MIDAZOLAM (CLORIDRATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 10ml	89.550		
116	BR0304870	MORFINA (SULFATO)	1mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	2.520		
117	BR0273266	NALTREXONA	50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.048		
118	BR0273457	NEOSTIGMINA (METILSULFATO)	0,5mg/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.848		
119	BR0267731-1	NIFEDIPINO	20mg	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000		
120	BR0267378-3	NISTATINA	100.000UI/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50ml	18.944		
121	BR0268970-1	NITROGLICERINA	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	6.700		

122	BR0268277	OCITOCINA	5UI/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	16.800		
123	BR0305726	OCTREOTIDA (ACETATO)	0,5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.600		
124	BR0268513	OXACILINA SÓDICA	500mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	107.976		
125	BR0273255	OXCARBAZEPINA	60mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	4.250		
126	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA	4mg/ml	SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 10ml	865		
127	BR0272327	OXIBUTININA (CLORIDRATO)	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	84.000		
128	BR0269567	PANCURÔNIO (BROMETO)	2mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	3.760		
129	BR0267778	PARACETAMOL	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.322.000		
130	BR0272329	PETIDINA (CLORIDRATO)	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	2.750		
131	BR0271353	PILOCARPINA (CLORIDRATO)	2%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	42		
132	BR0415027-1	PODOFILINA	25%	SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 60ml	2.000		
133	BR0341180	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO	900mg	PÓ	ENVELOPE 30g	1.960		
134	BR0449122	POLIVITAMÍNICO INFANTIL	N/A	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ml	54.320		
135	BR0267769	PROMETAZINA (CLORIDRATO)	25mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	85.080		
136	BR0272412	PROPAFENONA (CLORIDRATO)	300mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	33.600		
137	BR0272362	PROTAMINA (CLORIDRATO)	10mg/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	700		
138	BR0269571-1	PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO)	0,5%	SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 5ml	926		
139	BR0272831	QUETIAPINA (FUMARATO)	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.500		

140	BR0284106	RISPERIDONA	1mg/ml	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ml	19.000		
141	BR0294887	SALBUTAMOL (SULFATO)	100mcg/dose	AEROSSOL	FRASCO COM 200 DOSES	173.680		
142	BR0332788	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA	25mcg/125mcg	SUSPENSÃO AEROSSOL	DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	20		
143	BR0308877	SEVOFLURANO	1mg/ml	SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO 250ML - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER JUNTO COM A MEDICAÇÃO O APARELHO VAPORIZADOR CALIBRADO PARA AGENTES ANESTÉSICOS NÃO INFLAMÁVEIS EM COMODATO	364		
144	BR0267765	SULFADIAZINA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000		
145	BR0272089-7	SULFADIAZINA DE PRATA	1%	CREME	POTE 400g	400		
146	BR0268153	SULFASSALAZINA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.520		
147	BR0353398	SURFACTANTE PULMONAR DE ORIGEM PORCINA (ALFAPORACTANTO)	80mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ml	150		
148	BR0268533	TENOXICAM	40mg	PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	2.000		
149	BR0396853-1	TETRACAÍNA + FENILEFRINA	10 +1 mg/ml	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	250		
150	BR0273597	TIORIDAZINA (CLORIDRATO)	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	112.000		
151	BR0278268	TRIFLUOPERAZINA (DICLORIDRATO)	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	114.000		
152	BR0274561	TROPICAMIDA	1%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	1.224		
153	BR0267424	VERAPAMIL	2,5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	2.800		

2.1 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.2. A implementação do Código BR tem como objetivo reduzir erros na especificação dos produtos e facilitar a integração dos dados entre diferentes plataformas e sistemas, promovendo uma gestão mais eficaz e integrada dos medicamentos. O Código BR é um identificador de medicamentos utilizado especificamente no âmbito das licitações para a aquisição de medicamentos e pode ser consultado no Catálogo de Materiais do Comprasnet. Este código é essencial para a identificação precisa dos itens no Banco de Preços em Saúde (BPS), cuja consulta é obrigatória para a formação do preço máximo de licitação. Ao integrar o Código BR no processo de licitação, o CISREC busca otimizar a precisão das informações, minimizar erros e melhorar a consistência na identificação dos itens, facilitando as comparações e análises de preços da aquisição de medicamentos, Além disso, contribui para a conformidade com as normas regulatórias e aprimora a transparência e a eficiência na administração pública, alinhando-se às melhores práticas do setor.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, que assume e consagra os princípios doutrinários da Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção Integral à saúde da população, e deverá ser capaz de garantir o acesso universal da população a bens e serviços que garantam sua saúde e bem-estar.

A Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, cujas diretrizes asseguram o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, ao menor custo possível, determina como responsabilidade dos Gestores Municipais, entre outras, coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito; associar-se a outros municípios, por intermédio da organização de consórcios, tendo em vista a execução da assistência farmacêutica; assegurar a dispensação adequada dos medicamentos; assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma

permanente e oportuna; adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.

A DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.164, de 19 de agosto de 2015, aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG e a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N°2.416, de novembro de 2016, que Aprova a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG.

A formação de consórcios intermunicipais é uma estratégia de gestão que permite aos municípios menores usufruir do poder de compra e da infraestrutura administrativa proporcionada por essa forma de organização, sendo que os preços dos materiais tendem a reduzir-se conforme o volume da compra efetuada. A opção por realizar contratos de compra com volume maior, com prazo determinado e entregas parceladas apresentam vantagens como regularidade no abastecimento, redução dos estoques e nos custos de armazenamento, garantia dos materiais com prazos de validade favoráveis e execução financeira planejada e gradual para os municípios participantes. A utilização do CISREC para a realização de compras compartilhadas é uma ferramenta de grande valia para a Administração Pública, sendo realizada de acordo com as necessidades dos entes municipais, com um planejamento prévio e adequado, com quantitativos dentro da realidade, atenderá as necessidades de todos os municípios envolvidos no processo licitatório.

O consórcio intermunicipal realiza licitações para abastecimento das farmácias e unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos medicamentos, nelas utilizados. Porém, existem situações atípicas como tutela antecipada, concedida pela justiça, e outros casos imprevisíveis, que requerem certa urgência no atendimento ao paciente, justificando, dessa forma, a aquisição dos itens que compõem este termo de referência.

Diante de todo exposto, a realização de processo de licitação com o intuito de registrar preços para futura e eventual aquisição de medicamentos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos para que os municípios consorciados ao CISREC possam realizar suas atividades no tratamento dos pacientes, considerando que algumas atas de

registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos disponibilizada pela Gestão Estadual apresentam itens fracassados e não atende todas as demandas dos municípios.

A apuração do quantitativo de medicamentos para 2024 foi realizada com base nas respostas obtidas através do formulário de demanda enviado aos municípios consorciados ao CISREC. Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano, Lagoa Santa, Capim Branco e São José da Lapa forneceram dados completos e precisos, permitindo uma avaliação clara e detalhada de suas necessidades específicas.

Para os municípios que não responderam ao formulário, adotou-se uma abordagem metodológica que utilizou a média dos quantitativos reportados por Santa Luzia e Ribeirão das Neves. Essa média foi então ajustada com base no Fator de Participação dos Municípios no Fundo - FPM, permitindo que as estimativas fossem adequadas à capacidade de atendimento e às particularidades de cada localidade. Com essa estratégia, o CISREC conseguiu desenvolver um cálculo estimativo que visa atender, de maneira equilibrada, todos os municípios consorciados, assegurando que nenhum fique desassistido no fornecimento dos medicamentos necessários.

Ao unificar as demandas de diversos municípios, os consórcios permitem uma otimização significativa dos processos de compra e distribuição de medicamentos, garantindo maior eficiência, economia de escala e acesso equitativo aos medicamentos necessários. Esta contratação reflete a crescente importância dos consórcios intermunicipais na gestão regional centralizada de insumos essenciais à saúde. Essa abordagem colaborativa não apenas fortalece a capacidade de resposta dos municípios diante das demandas de saúde, mas também representa uma transformação estratégica que está se concretizando na administração pública, promovendo um sistema de saúde mais integrado e sustentável.

O critério de julgamento adotado para o Pregão eletrônico será o de Menor Preço por Item em sintonia com o que determinar a Súmula 247 do TCU. Esse critério também visa a assegurar economicidade da licitação, por meio de incentivo à competição e o aproveitamento de vantagens competitivas das empresas que atuam no mercado.

Justifica-se a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que a aquisição ora mencionada atenderá a mais de um órgão, e visto que se tratam de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, se enquadrando nos regramentos legais existentes. O SRP, possibilita maior economia de escala, uma vez que outros órgãos e entidades podem participar

da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da Economicidade, pois promove a redução do número de licitações, além do benefício com redução dos custos operacionais durante o exercício financeiro, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva, amenizando o custo de se manter os serviços do objeto do certame.

Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitação durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, pois a licitação estará realizada, as condições de serviços ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

Esta aquisição visa assegurar o abastecimento contínuo dos medicamentos necessários para atender à demanda dos serviços a fim de garantir a qualidade no abastecimento evitando a ruptura de estoque. Os itens elencados neste (TR), fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) dos municípios consorciados e são fornecidos às unidades de atenção primária, rede complementar e rede de urgência para a realização de ações que visem a reabilitação e recuperação da saúde.

A aquisição dos medicamentos objetos deste TR têm por finalidade assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde conforme premissa constitucional do SUS, visando o atendimento aos programas e atividades desenvolvidas nas unidades de saúde dos municípios consorciados, de acordo com os protocolos e diretrizes clínicas institucionais vigentes. Destacamos que a falta destes medicamentos impacta diretamente na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e compromete a continuidade da assistência à saúde conforme premissas do SUS.

A decisão de incluir a aquisição de medicamentos frustrados e/ou desertos no último processo se fundamenta na necessidade premente de garantir o abastecimento contínuo e eficiente de medicamentos essenciais para atender às demandas dos municípios consorciados do CISREC. Além disso, foram incluídos alguns itens que necessitavam de ajuste nos quantitativos, como complemento do processo anterior, assegurando a adequação das quantidades às reais necessidades identificadas.

A presente ata de registro, será celebrada conforme especificações, quantidades e condições presentes nesse termo de referência, com a Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, por um período de 12 (doze) meses.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% ao indicado do rótulo do medicamento.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CISREC e/ou do Município solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente.

4.3 Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior dos locais designados para a entrega:

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais e individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

4.3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza dos mesmos, ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

4.3.3. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, conforme especificações do fabricante.

4.3.3.1. Alterações na apresentação do medicamento que não requeiram alteração de registro no Ministério da Saúde durante a vigência do contrato deverão ser formalmente comunicadas à área técnica.

4.3.4. Os produtos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

4.3.5. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.5.1. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar: número do lote, data de fabricação de prazo de validade.

4.3.6. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da entrega do produto na unidade recebedora o CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE do medicamento, referente ao lote que está sendo fornecido. O medicamento não será recebido sem laudo de análise, dentro das especificações requeridas abaixo:

a) Identificação do Laboratório;

b) Especificação (valores aceitáveis) e respectivos resultados da análise dos produtos;

c) Número do lote e data de fabricação;

d) Referência quanto à (s) farmacopeia (s) seguida (s), para especificação e métodos;

e) Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu conselho profissional correspondente;

f) Assinatura do responsável;

g) Data.

4.3.6.1. Os laudos/relatórios deverão ser originais, contendo de maneira explícita os dados que identifiquem o produto.

4.3.6.2. Os referidos laudos de análise e as certificações correrão por conta e ônus do licitante.

4.3.7. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

4.3.8. É vedada, tanto a entrega dos produtos por parte do Detentor, quanto o recebimento dos mesmos pelos órgãos participantes com marcas diferentes das aprovadas.

4.3.9. O Detentor somente poderá entregar os produtos nos horários e locais estabelecidos pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.

4.4. Sustentabilidade Ambiental

4.4.1. A contratação prevista neste termo de referência demanda que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

4.4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

4.4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Parágrafo único: A comprovação dos requisitos acima indicados poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

4.4.1.5. Adotar práticas de logística reversa dos medicamentos (vencidos ou em desuso), suas embalagens, no limite da proporção que fornecerem ao CONTRATANTE, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

4.4.1.6 Assegurar a correta coleta e destinação final, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Esse processo deverá ser documentado por meio de relatórios periódicos, comprovando o destino adequado dos resíduos, e atender às exigências de sustentabilidade e redução de impacto ambiental.

5 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os produtos serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, juntamente com a nota fiscal e a nota de empenho, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.2.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato oriundo desta contratação terá como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Cargo: Farmacêutica

Email: farmacia@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência do fornecimento do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1. DA GARANTIA:

7.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este Termo de Referência.

7.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

7.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

7.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

7.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

7.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

7.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

7.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

7.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

7.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

8 - DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, a ser definido pelo Setor de Licitação.

8.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

8.3. Certidão negativa relativa ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, emitida através do link: https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do

8.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções

impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Em caso de produto importado, anexar, também a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

8.4.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

8.4.2. A Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais, exceto em caso de Autorização de Funcionamento Especial.

8.4.3. Na proposta de cada fornecedor participante, deverá ser informado o quantitativo por embalagem assim como a sigla “MS” adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em Diário Oficial da União (DOU), sendo necessários os treze dígitos para medicamentos de acordo com a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009. Caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser informado o quantitativo por embalagem adicionada da expressão “Isento Registro.”

9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado, de pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do termo de referência em anexo a este edital.

9.1.1. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.1.2. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

9.1.3. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que o fornecimento tenha sido realizado no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.1.4. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência;

Justificativa:

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica com um quantitativo mínimo de 30% nos processos de aquisição de medicamentos é uma medida cuidadosamente adotada para assegurar que as empresas participantes possuem a experiência e competência necessárias para atender às demandas dos 17 municípios consorciados. Esta abordagem visa garantir que a distribuição de medicamentos ocorra de maneira eficaz e com a qualidade exigida, proporcionando um serviço essencial e contínuo para as populações atendidas.

A aquisição de medicamentos para um consórcio envolve a gestão de uma demanda significativa e diversificada. Essa diversidade de necessidades requer fornecedores que tenham a capacidade comprovada de atender a volumes substanciais, mantendo a qualidade e a regularidade no fornecimento. Ao exigir que as empresas tenham experiência prévia em fornecer ao menos 30% do quantitativo previsto, a administração pública busca mitigar riscos, como falhas no fornecimento, atrasos logísticos e problemas de qualidade que poderiam comprometer a saúde pública.

Além disso, essa exigência garante a eficiência administrativa, pois empresas que já demonstraram capacidade de atender a demandas substanciais estão mais preparadas para lidar com os desafios logísticos e operacionais de fornecer medicamentos para uma rede ampla como a dos municípios consorciados. Essa preparação reflete-se em maior celeridade e menor

probabilidade de erros no processo de entrega, o que é crucial para a continuidade dos serviços de saúde.

O estabelecimento deste percentual também é uma medida que busca equilibrar a necessidade de garantir a capacidade técnica com a manutenção da competitividade no processo licitatório. Este patamar foi definido como um meio-termo ideal, evitando tanto a participação de empresas pouco experientes, que poderiam não cumprir adequadamente o contrato, quanto a restrição excessiva de potenciais fornecedores, que poderia comprometer a competitividade.

Do ponto de vista legal e normativo, esta exigência está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estipulado no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com os princípios que regem as contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021. A administração pública tem o dever de proteger o interesse público, garantindo que os bens e serviços adquiridos atendam aos padrões exigidos e que os fornecedores tenham a capacidade comprovada de cumprir com os termos estabelecidos.

Em resumo, a adoção deste critério reflete a responsabilidade da administração em assegurar a qualidade e continuidade do fornecimento de medicamentos, protegendo o interesse público e garantindo que as demandas dos municípios consorciados sejam atendidas de forma eficiente e segura.

9.2. Alvará Sanitário, vigente na data da disputa de preço;

9.2.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

Justificativa

O Alvará Sanitário é um documento essencial emitido pela autoridade sanitária após a vistoria e análise das condições sanitárias de estabelecimentos, conforme estabelece a Lei nº 13.317/1999. Esta lei, que regula o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, define as normas para promoção e proteção da saúde, além de atribuir ao Estado responsabilidades relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Conforme o artigo 23 da referida lei, o alvará sanitário é um documento expedido exclusivamente pelo órgão sanitário competente, autorizando o funcionamento de estabelecimentos sujeitos a controle sanitário. Neste contexto, os fornecedores são classificados como prestadores de serviços de interesse à saúde, sujeitos ao controle sanitário conforme o artigo 80 da lei. Este artigo também especifica que serviços que possam causar impactos diretos ou indiretos à saúde da população estão sob vigilância sanitária.

Por fim, o artigo 85 destaca que estabelecimentos sob fiscalização sanitária devem possuir um alvará emitido pela autoridade sanitária competente, seja municipal ou estadual.

9.3. Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, vigente na data da disputa de preço;

Justificativa:

A exigência do Certificado de Responsabilidade Técnica se fundamenta no Título IX da Lei Nº 6.360/1976, em conjunto com o artigo 24º da Lei Nº 3.820/1960. Conforme a Resolução Nº 577/2013 do Conselho Federal de Farmácia, qualquer estabelecimento que exerça atividades como comércio, venda, fornecimento, dispensação ou distribuição de drogas e medicamentos, deve obrigatoriamente contar com um farmacêutico como diretor técnico ou responsável técnico.

9.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela ANVISA, vigente na data da disputa de preço.

9.5. Autorização Especial de Funcionamento (AE), para os licitantes que ofertarão medicamentos constantes na relação de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos do Art. 4º da RDC 16, de 1 de abril de 2014, e suas atualizações que determina que a AE é exigida para atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

9.6. Caso a importação de medicamento seja feita por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR

Justificativa:

Conforme Lei Nº 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos e outros, somente estabelecimentos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) poderão comercializar tais produtos. Segundo o art. 7º, inciso VII, da Lei Nº 9.782/1999, é competência da ANVISA autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados. Nesse sentido, a ANVISA publicou a RDC 16/2014 com o intuito de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam atividades com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

A RDC 16/2014 conceitua AFE e AE da seguinte forma:

AFE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução.

AE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução.

Ambas as autorizações indicam que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes.

9.7. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

9.7.1. Após a convocação pelo Agente de Contratação, o arrematante deverá apresentar Proposta Ajustada.

9.7.2. A proposta de preços deverá conter:

9.7.2.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

9.7.2.2. Modalidade e número da licitação;

9.7.2.3. Especificação do objeto, sendo obrigatório constar nome comercial do(s) medicamento(s), forma de apresentação, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira) e número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS.

Justificativa:

Todo medicamento comercializado no Brasil deve ser registrado junto à ANVISA. O número de registro possui 13 dígitos e é único para cada apresentação. Ele permite reunir informações sobre o produto (nome da empresa detentora do registro e CNPJ; processo, data e vencimento do registro; princípio ativo e classe terapêutica; apresentação e forma farmacêutica. A apresentação do número de registro permite ainda, identificar mais facilmente possíveis irregularidades e falsificações.

9.7.2.4. Valor global do lote, discriminando o valor unitário e total dos itens que compõem;

9.7.2.4.1. O(s) valor(es) unitário(s) e deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2. O valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2.1. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 04 (quatro) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de quatro casas decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

9.7.2.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

9.7.2.6. Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).

9.7.2.6.1. É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG, assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

9.7.2.6.2. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.3. Estarão dispensados de observar os limites de preços da Tabela CMED os medicamentos constantes na Resolução CMED Nº 2, de 26 de março de 2019, e suas atualizações, e nos Comunicados CMED que venham a atualizá-la.

Justificativa

Regulamentação CMED: É de competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) a expedição de orientações e regulamentos que disciplinam os preços máximos dos medicamentos para venda aos órgãos públicos. Esses limites de preço são estabelecidos para garantir a concorrência justa no setor, monitorar a comercialização de medicamentos e aplicar penalidades em caso de descumprimento das regras.

Preço de Fábrica (PF): Conforme a Orientação Interpretativa CMED nº 2/06, o Preço de Fábrica (PF) é o valor máximo pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro para o setor público. Esse valor serve como teto para a venda de medicamentos aos órgãos públicos.

Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG): Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED e os medicamentos de demandas judiciais, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).
É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG. Assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

Desconto Mínimo Obrigatório para Compras Públicas :A aplicação do desconto mínimo obrigatório para compras públicas, conforme estabelecido pela CMED, é mandatória e deverá

ser rigorosamente observada pelos fornecedores. Qualquer proposta que ultrapasse os limites de preço fixados pela CMED será automaticamente desclassificada.

Considerando que o objetivo do processo é a compra pública de medicamentos, conforme resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, é obrigatória a aplicação o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). O art 7º da resolução CMED Nº 03/2011 estabelece que o descumprimento do disposto nesta resolução sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.4. A Área Técnica demandante é a responsável pela verificação da adequação das propostas em relação a Tabela ANVISA/CMED, e serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços acima do definido pela tabela CMED vigente na data do Pregão.

9.7.2.6.5. Só serão aceitos um preço e uma marca para cada produto.

9.7.2.6.6. Apenas serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos aos quais não pesem decisões da ANVISA que restrinjam, mesmo que temporariamente, sua fabricação, comercialização ou consumo.

Justificativa:

Considerando que o objetivo do processo é a compra de medicamentos, os mesmos precisam estar disponíveis para a aquisição. Medicamentos que tenham restrição de fabricação, comercialização ou consumo ficam indisponíveis, inviabilizando a execução da compra.

9.7.2.6.7. Comprovante de registro do Medicamento junto à ANVISA (número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS) válido na data da disputa de preço, nos termos das RDCs nº 200, de 26 de dezembro de 2017; Nº 23, de 15 de março de 2000; Nº 27, de 06 de agosto de 2010; Nº 199. De 26 de outubro de 2006; Nº 243, de 26 de julho de 2018; e Instrução Normativa Nº 28, de 26 de julho de 2018.

Justificativa:

A obrigatoriedade de registro de medicamentos junto à ANVISA é fundamental para garantir a segurança e a eficácia dos produtos disponíveis no mercado brasileiro. O número de registro, composto por 13 dígitos, é exclusivo para cada apresentação e permite a identificação precisa do produto, incluindo informações essenciais como a empresa detentora do registro, o CNPJ, o processo, a data de vencimento do registro, o princípio ativo, a classe terapêutica, e a apresentação e forma farmacêutica do medicamento. Esse número é crucial para verificar a conformidade dos produtos, assegurando que os produtos comercializados atendam aos padrões regulatórios estabelecidos pela ANVISA, conforme as RDCs e Instruções Normativas pertinentes.

9.7.2.7.1. Não serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde protocolos de pedido de registro.

9.7.2.7.2. Serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde os pedidos de renovação do registro ou da sua isenção.

9.7.2.7.3. Quando um mesmo medicamento possuir mais de uma forma de apresentação, o Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial deverá vir destacado na documentação de habilitação.

9.7.2.7.4. Medicamentos são materiais de interesse sanitário, conforme Lei 5.991/1973, e a fabricação, importação, exportação, distribuição e comércio são regulados pela ANVISA que o exerce por cadastro das pessoas jurídicas emitindo alvarás de regularidade sanitária.

9.7.2.7.5. Somente serão aceitos **medicamentos** devidamente registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da legislação vigente. Produtos classificados como suplementos, alimentos para fins especiais, nutracêuticos ou quaisquer outros que não possuam registro como medicamento não serão aceitos no âmbito deste certame, sendo automaticamente desclassificados.

10 - GARANTIA CONTRATUAL:

10.1. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá prestar garantia prestar garantia correspondente a 5% (Cinco por cento), sobre o valor total da contratação, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2. A garantia prestada será liberada após execução do contrato.

10.3. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. A garantia prestada pela contratada responderá por todas as suas obrigações decorrentes da contratação, inclusive as multas que a ela venham a ser aplicadas.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. O fornecedor deverá fornecer os seguintes documentos no momento da remessa dos produtos, isto é, no ato da efetiva aquisição do medicamento:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF);

b) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (CBPDA).

11.1.3. Os medicamentos deverão possuir Certificado de Registro do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral, emitido pela ANVISA. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá possuir Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

11.1.4. Em caso de produto dispensado da obrigatoriedade de registro, as empresas devem possuir cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no “DOU” relativa a isenção do registro, quando for o caso, que poderão ser exigidos a sua apresentação.

11.1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas às normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 02.03.07 da ANVISA ou norma posterior.

11.1.6. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada *(se for o caso)*;

11.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

11.1.8. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

11.1.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. O critério de julgamento será pelo **menor preço por item;**

12.2. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado e devem cobrir todas as despesas inerentes ao fornecimento dos itens, tais como, tributos, encargos, custos financeiros e demais ônus que porventura possam incidir sobre a aquisição.

13 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

13.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

14 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC e/ou dos Municípios consorciados, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

14.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

14.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

14.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

14.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, , a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

14.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

14.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

14.5. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15 – DO REAJUSTE:

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.9. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador e nem os municípios consorciados usuários da Ata de Registro de Preços, a contratar, facultando-se a cada um destes, a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pelo CONSÓRCIO, diretamente através dos

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

15.11. A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, do CONSÓRCIO.

16 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES, contados da data de emissão da primeira ordem de compra.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Matozinhos, 05 de fevereiro de 2025.

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Farmacêutica

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Matozinhos, 05 de fevereiro de 2025

_____

Max Vinícius Reis Pereira

Memorando 3- 048/2025

De: Rafaelle O. - GRS-FARM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/02/2025 às 12:24:10

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 06/02/2025 10:20:23 por Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva (CPF 078.XXX.XXX-39).
A justificativa do cancelamento consta no despacho memorando 4- 048/2025

DESPACHO

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

Assunto: Dispensa de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Segundo a Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento essencial na primeira etapa do planejamento de uma, caracterizando o interesse público envolvido e propondo a melhor solução para a demanda administrativa. A elaboração do ETP visa agregar elementos de planejamento, incluindo requisitos de contratação, levantamento de mercado, justificativas técnicas, entre outros, fundamentando a definição do objeto licitatório e o mecanismo de seleção e contratação a ser adotado.

No entanto, a obrigatoriedade generalizada do ETP, conforme estipulada pela Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022, pode ignorar os custos transacionais de sua elaboração e resultar em estudos formais que não cumprem seu propósito reflexivo, tornando-se meros cumprimentos burocráticos sem efetiva contribuição para a qualidade da contratação pública.

Hipóteses de Dispensa do ETP:

Conforme a Instrução Normativa nº 58/2022 do Ministério da Economia (IN 58/2022), a dispensa do ETP é regulamentada nas seguintes situações:

1. Dispensa de Licitação por Valor: Quando a licitação não é obrigatória em razão do valor da contratação (art. 74 da Lei 14.133/2021).
2. Guerra, Grave Perturbação da Ordem Pública ou Calamidade Pública: Em casos excepcionais que exijam medidas imediatas (art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021).
3. Dispensa Decorrente de Licitações Desertas ou Fracassadas: Nos casos em que a dispensa de licitação se baseia em edital de licitação realizado há menos de um ano, desde que não tenham surgido licitantes ou não tenham sido apresentadas propostas válidas (art. 14 da IN 58/2022).

4. **Contratações Diretas com Base em Acordo Internacional:** Quando a contratação direta é necessária para cumprir obrigações decorrentes de acordos internacionais (art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021).
5. **Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica:** Em contratações de serviços de consultoria e assessoria técnica, mediante prévia análise de mercado (art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021).

Licitações Rotineiras e Dispensa do ETP:

Para licitações rotineiras, que envolvam bens e serviços comuns e padronizados, a dispensa do ETP pode ser viável, desde que sejam observados os critérios legais e regulamentares. A análise de mercado e a justificativa para a dispensa são elementos importantes nesse contexto.

Objetivo:

Objeto da contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Histórico de Contratações:

Processo Licitatório 093/2024 – Pregão 040/2024
Processo Licitatório 152/2023 – Pregão 066/2023
Processo Licitatório 065/2023 – Pregão 029/2023
Processo Licitatório 019/2022 – Pregão 003/2022

Considerações Finais:

Considerando que a aquisição ora mencionada atenderá a mais de um órgão, e visto que se tratam de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Considerando que o SRP, possibilita maior economia de escala, uma vez que outros órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da Economicidade;

Considerando que a realização de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o presente objeto se torna dispensável devido ao CISREC possuir experiência anterior na contratação de serviços semelhantes, o que contribui para uma compreensão clara das necessidades e dos requisitos técnicos;

Considerando que nessa experiência, os requisitos foram delineados de forma a minimizar riscos e garantir a eficiência na execução dos serviços;

Considerando que a Contratação em questão envolve serviços comuns e padronizados.

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, em diversas ocasiões, realiza licitações rotineiras, envolvendo bens e serviços comuns e padronizados, com histórico de contratações semelhantes que demonstram a eficiência e a eficácia das aquisições anteriores;

Considerando que Tribunal de Contas da União (TCU tem entendido que a dispensa do ETP é possível em licitações de pequeno valor ou em casos de contratações de bens e serviços padronizados.

Considerando que Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) já se posicionou a favor da dispensa do ETP em licitações de serviços de natureza continuada, quando houver histórico de contratações semelhantes.

Considerando que Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) reconheceu a possibilidade de dispensa do ETP em licitações de bens e serviços comuns, desde que haja justificativa adequada.

Considerando que foi realizada análise de mercado para verificar a disponibilidade de fornecedores e os preços praticados, embasando a justificativa para a dispensa do ETP, e que tais contratações atendem ao interesse público pretendido;

Considerando que a documentação da justificativa para a dispensa do ETP é clara, objetiva e fundamentada em critérios técnicos e econômicos, e que a consulta à legislação e às orientações específicas do órgão público foi realizada para determinar a adequação da dispensa do ETP;

Decido pela dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente licitação, com base nas razões expostas, garantindo a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as normativas pertinentes.

Matozinhos, 05 de fevereiro de 2025.

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Farmacêutica

Memorando 4- 048/2025

De: Rafaelle O. - GRS-FARM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2025 às 10:20:22

Memorando 3- 048/2025 cancelado por **Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva**, com a seguinte justificativa:

O despacho está sendo cancelado devido a erros identificados no documento, os quais comprometem sua validade e exigem correção antes de prosseguirmos com o trâmite adequado.

Memorando 5- 048/2025

De: Rafaelle O. - GRS-FARM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2025 às 10:21:37

Prezados,

Seguindo os procedimentos do processo licitatório atual e em cumprimento à Lei Federal 14.133/2021, compartilho em anexo o Despacho de Dispensa de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para dar seguimento a esse processo.

Atenciosamente,

_

Rafaelle Rocha

Farmacêutica
Gestão Regional de Medicamentos- CISREC

Anexos:

1_Despacho_dispensa_ETP_Pregao_Eletronico_Medicamentos.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafaelle Rocha de Oliveira...	06/02/2025 10:22:06	1Doc	RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA CPF 078.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7B04-F5B2-C26D-E23E**

DESPACHO

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

Assunto: Dispensa de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Segundo a Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento essencial na primeira etapa do planejamento de uma, caracterizando o interesse público envolvido e propondo a melhor solução para a demanda administrativa. A elaboração do ETP visa agregar elementos de planejamento, incluindo requisitos de contratação, levantamento de mercado, justificativas técnicas, entre outros, fundamentando a definição do objeto licitatório e o mecanismo de seleção e contratação a ser adotado.

No entanto, a obrigatoriedade generalizada do ETP, conforme estipulada pela Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022, pode ignorar os custos transacionais de sua elaboração e resultar em estudos formais que não cumprem seu propósito reflexivo, tornando-se meros cumprimentos burocráticos sem efetiva contribuição para a qualidade da contratação pública.

Hipóteses de Dispensa do ETP:

Conforme a Instrução Normativa nº 58/2022 do Ministério da Economia (IN 58/2022), a dispensa do ETP é regulamentada nas seguintes situações:

1. Dispensa de Licitação por Valor: Quando a licitação não é obrigatória em razão do valor da contratação (art. 74 da Lei 14.133/2021).
2. Guerra, Grave Perturbação da Ordem Pública ou Calamidade Pública: Em casos excepcionais que exijam medidas imediatas (art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021).
3. Dispensa Decorrente de Licitações Desertas ou Fracassadas: Nos casos em que a dispensa de licitação se baseia em edital de licitação realizado há menos de um ano, desde que não tenham surgido licitantes ou não tenham sido apresentadas propostas válidas (art. 14 da IN 58/2022).

4. **Contratações Diretas com Base em Acordo Internacional:** Quando a contratação direta é necessária para cumprir obrigações decorrentes de acordos internacionais (art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021).
5. **Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica:** Em contratações de serviços de consultoria e assessoria técnica, mediante prévia análise de mercado (art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021).

Licitações Rotineiras e Dispensa do ETP:

Para licitações rotineiras, que envolvam bens e serviços comuns e padronizados, a dispensa do ETP pode ser viável, desde que sejam observados os critérios legais e regulamentares. A análise de mercado e a justificativa para a dispensa são elementos importantes nesse contexto.

Objetivo:

Objeto da contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Histórico de Contratações:

Processo Licitatório 093/2024 – Pregão 040/2024
Processo Licitatório 152/2023 – Pregão 066/2023
Processo Licitatório 065/2023 – Pregão 029/2023
Processo Licitatório 019/2022 – Pregão 003/2022

Considerações Finais:

Considerando que a aquisição ora mencionada atenderá a mais de um órgão, e visto que se tratam de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Considerando que o SRP, possibilita maior economia de escala, uma vez que outros órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da Economicidade;

Considerando que a realização de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o presente objeto se torna dispensável devido ao CISREC possuir experiência anterior na contratação de serviços semelhantes, o que contribui para uma compreensão clara das necessidades e dos requisitos técnicos;

Considerando que nessa experiência, os requisitos foram delineados de forma a minimizar riscos e garantir a eficiência na execução dos serviços;

Considerando que a Contratação em questão envolve serviços comuns e padronizados.

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, em diversas ocasiões, realiza licitações rotineiras, envolvendo bens e serviços comuns e padronizados, com histórico de contratações semelhantes que demonstram a eficiência e a eficácia das aquisições anteriores;

Considerando que Tribunal de Contas da União (TCU tem entendido que a dispensa do ETP é possível em licitações de pequeno valor ou em casos de contratações de bens e serviços padronizados.

Considerando que Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) já se posicionou a favor da dispensa do ETP em licitações de serviços de natureza continuada, quando houver histórico de contratações semelhantes.

Considerando que Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) reconheceu a possibilidade de dispensa do ETP em licitações de bens e serviços comuns, desde que haja justificativa adequada.

Considerando que no processo licitatório nº 93/2024 – Pregão nº 40/2024, houve diversos itens frustrados e desertos, comprometendo o atendimento das demandas dos municípios consorciados;

Considerando que a decisão de incluir a aquisição de medicamentos frustrados e/ou desertos no último processo se fundamenta na necessidade premente de garantir o abastecimento contínuo e

eficiente de medicamentos essenciais para atender às demandas dos municípios consorciados do CISREC;

Considerando que, além da inclusão dos itens frustrados e desertos, também foram incorporados à presente aquisição alguns itens que necessitavam de ajuste nos quantitativos, como complemento do processo anterior, assegurando a adequação das quantidades às reais necessidades identificadas e garantindo o atendimento eficaz dos municípios consorciados;

Considerando que foi realizada análise de mercado para verificar a disponibilidade de fornecedores e os preços praticados, embasando a justificativa para a dispensa do ETP, e que tais contratações atendem ao interesse público pretendido;

Considerando que a documentação da justificativa para a dispensa do ETP é clara, objetiva e fundamentada em critérios técnicos e econômicos, e que a consulta à legislação e às orientações específicas do órgão público foi realizada para determinar a adequação da dispensa do ETP;

Decido pela dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente licitação, com base nas razões expostas, garantindo a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as normativas pertinentes.

Matozinhos, 05 de fevereiro de 2025.

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Farmacêutica

Memorando 6- 048/2025

De: MAX P. - SECEX

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 06/02/2025 às 12:20:23

Segue para a Gerência de Licitações, para andamento.

–

Max Pereira

Secretário Executivo

Proc. Administrativo 1- 003/2025

De: SUELEN R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2025 às 14:40:28

Encaminho para juntada aos autos Decreto de Delegação de competência ao Secretário Executivo, Max Vinicius Reis Pereira.

_

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações

Anexos:

088_2025_Decreto_Delegacao_de_competencia_Assinado.pdf

CISREC

DECRETO Nº 088, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, o Sr. **Jocimar Cesar Brandão**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO**:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a responsabilidade fiscal que pressupõe ação planejada e transparente, conforme art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO a exigência de "autoridade competente" para validade dos atos administrativos conforme previsão da Lei Federal nº 4.717/1965, e, especificamente os artigos 58 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme art. 11 do Decreto-Lei nº 200/1967;

CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, conforme art. 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200/1967;

CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do art. 74 da Constituição da República e do art. 13 do Decreto-Lei nº 200/1967.

DECRETA:

CAPÍTULO I

Rua Oito de Dezembro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-080
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

DA FINALIDADE DO DECRETO

Art. 1° Este Decreto disciplina delegação de competência sobre:

I. autorização, liquidação e pagamento de empenho, conforme artigos 58, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II. representação junto a instituições bancárias;

III. prestação de contas em convênios e similares;

IV. subscrição e emissão de relatórios de gestão fiscal;

V. atos administrativos que nomina.

CAPÍTULO II

DAS EXPRESSÕES

Art. 2º Para fins deste Decreto entende-se por:

I. autoridade delegante: o Chefe do CISREC, quando por lei competir a ele a competência do ato;

II. autoridade delegada: o servidor nominado enquanto durar o vínculo com a Administração Pública;

III. objeto da delegação: a ação ou o ato especificamente mencionado neste Decreto;

IV. autorização para abertura de processo administrativo: a que é referida no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021;

V. autoridade substituída: aquela que foi alvo de substituição;

VI. autoridade substituta: aquela que assume a competência de outra.

Parágrafo único. Ao subscrever o ato a autoridade substituta deverá fazer constar que o faz por delegação com remissão ao presente Decreto.

Art. 3º Para os fins deste Decreto e nos termos da Lei de Responsabilidade, considera-se:

I. adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

Rua Dito de Dezembro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

II. compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 4º Todo procedimento de licitação deverá conter inicialmente processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a autorização respectiva.

Art. 5º Ao Secretário Executivo é delegada competência para subscrever autorização de abertura de processo administrativo previsto no caput do art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Ao Secretário Executivo no âmbito de suas respectivas competências fica delegada as competências para:

I. os atos de homologação, adjudicação, anulação ou revogação, indicados na Lei Federal nº 14.133/2021;

II. assinar os contratos advindos de processos administrativos e licitatórios que contenham autorização do Executivo para realização da despesa, bem como respectivos termos aditivos.

CAPÍTULO IV

DA ORDENAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Art. 7º A competência de ordenação e de liquidação da despesa, prevista nos artigos 58 e 62 da Lei Federal nº 4.320/1964, é delegada ao Secretário Executivo e ao Procurador-Jurídico, dentre as atribuições previstas para os respectivos órgãos.

§ 1º Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacância a substituição das autoridades delegadas, para fins previstos neste Decreto, dar-se-á na seguinte ordem:

Autoridade Substituída	Autoridade Substituta
Secretário Executivo	Procurador Jurídico
Procurador Jurídico	Gerente de Contabilidade e Financeiro

§ 2º O substituto, ao subscrever o ato, em decorrência do §1º deste artigo, colocará a expressão "em substituição", mencionando o número do presente Decreto.

Rua Oito de Dezembro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1641 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

§ 3º Na hipótese de férias, ausência, impedimento ou vacância da autoridade substituída e substituta, concomitantemente, conforme previsto no § 1º, caberá ao Secretário Executivo a substituição da autoridade delegada.

CAPÍTULO V

DOS FUNDOS

Art. 8º Quando o ato competir ao Chefe do Executivo, em se tratando de fundos específicos, este será representado pelo Secretário Executivo em conjunto com o Gerente de Contabilidade e Financeiro.

CAPÍTULO VI

DA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Art. 9º. Observado o disposto no artigo 4º deste Decreto, é delegada competência para autorizar pagamento da despesa, conforme o art. 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos seguintes termos:

I. Ao Secretário Executivo, a partir de 07 de janeiro de 2025, quanto a toda estrutura do CISREC.

Parágrafo único. A competência de que trata o inciso I deste artigo poderá, a critério do Secretário Executivo, ser internamente delegada, mediante ato próprio.

CAPÍTULO VIII

DAS CERTIDÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, APOSTILAMENTOS, RELATÓRIOS

Art. 10. Delega-se ao Secretário Executivo a competência para subscrever:

I. certidões de contagem de tempo expedidas pela Superintendência de Recursos Humanos;

II. notificações inerentes ao cumprimento contratual;

III. termos de apostilamento, em processos administrativos, para adequação de dotação orçamentária.

Art. 11. Delega-se ao Secretário Executivo, em conjunto com o Gerente de Contabilidade e Financeiro, competência para subscrever relatórios, contábeis, fiscais, os da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas.

Rua Dia de Dezembro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

CAPÍTULO IX

REPRESENTAÇÃO BANCÁRIA

Art. 12. A representação perante os Bancos do BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO e BANCO ITAÚ, excetuados as disposições em legislação especifica, dar-se-á sempre em conjunto pelo Gerente de Contabilidade e Financeiro.

CAPÍTULO X

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13. Fica delegada competência para atos de prestação de contas de convênios e similares a:

I. Secretaria Executivo, quanto a convênios e repasses relacionados e oriundos de consórcios de saúde, Ministério, Secretarias de Estado, relativos à saúde, vigilância sanitária, e temas correlatos, e ainda, quanto a convênios e repasses tocantes a infraestrutura urbana, assentamentos, oriundos do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, relativos ao Programa de Aceleração ao Crescimento, COPASA, CEMIG, ou seja, que tenham como finalidade infraestrutura, e ainda, quanto aos demais convênios e repasses não citados;

II. Procuradoria-Jurídica do CISREC, sobre convênios e ajustes relativos ao Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça Eleitoral e temas pertinentes à Procuradoria-Geral do CISREC;

Parágrafo único. A Secretaria Executiva manterá registro dos convênios e similares, devendo os demais departamentos enviarem cópia e informações dos instrumentos existentes, inclusive quanto à prestação de contas realizada.

CAPÍTULO XI

DA EXTINÇÃO DA DELEGAÇÃO

Art. 14. A delegação de competência cessará:

I. por revogação da autoridade delegante;

II. pela exoneração ou demissão da autoridade delegada.

Rua Oito de Dezembro, 850 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

Parágrafo único. A autoridade delegada deverá elaborar relatório sobre eventuais atos pendentes para a autoridade delegante, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de infração disciplinar.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Matozinhos, 08 de janeiro de 2025

Presidente do CISREC
Jocimar Cesar Brandão

Proc. Administrativo 2- 003/2025

De: SUELEN R. - GLIC

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 12/02/2025 às 14:42:12

Designação de Pregoeiro

Considerando a necessidade de assegurar a condução adequada dos processos de contratação e em conformidade com a legislação vigente, designo conforme Portaria em anexo o servidor Thalles Ferreira da Silva - GLIC-PREGcomo Pregoeiro para o processo que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

O servidor possui competência e qualificação necessárias para desempenhar as atribuições inerentes a função de Pregoeiro, sendo responsável pela condução das sessões de pregão e demais procedimentos necessários para a efetivação da contratação.

Ressalto a importância de observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade, e demais disposições estabelecidas na legislação.

_

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações

Anexos:

Portaria_058_2025_NOVA_COMISSAO_DE_CONTRATACAO_02_01_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SUELEN CRISTINA RODRIGUES	12/02/2025 14:42:36	ICP-Brasil	SUELEN CRISTINA RODRIGUES CPF 117.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0CCC-D565-B38F-8FB6**

PORTARIA Nº 058, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, e a edição do Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 043 de 13 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

a) Suelen Cristina Rodrigues
b) Thalles Ferreira da Silva

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame será o servidor Thalles Ferreira da Silva designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
b) Rayanny Castro dos Santos
c) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

d) Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Suelen Cristina Rodrigues
b) Rayanny Castro dos Santos
c) Thalles Ferreira da Silva
d) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
e) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
f) Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi

Art. 5º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem.

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 7º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 052/2024.

Matozinhos, 02 de janeiro de 2025.

Jocimar César Brandão
Presidente do CISREC

De: SUELEN R. - GLIC

Para: GLIC-COMP - Setor de Compras

Data: 12/02/2025 às 14:44:02

Encaminhamento de Termo de Referência para Realização de Cotação

Ao Setor de Compras

Encaminho o presente Termo de Referência, em conformidade com a Lei 14.133/2021, para que seja realizada cotação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

O Termo de Referência em anexo descreve detalhadamente os requisitos técnicos, quantidades e demais especificações pertinentes ao objeto a ser cotado, em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela referida legislação.

Solicito que sejam realizadas as medidas necessárias para a realização da cotação garantindo a observância dos princípios da eficiência, transparência, isonomia, e demais disposições legais aplicáveis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

_

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SUELEN CRISTINA RODRIGUES	12/02/2025 14:44:18	ICP-Brasil	SUELEN CRISTINA RODRIGUES CPF 117.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **58DC-472A-74E7-8C70**

Proc. Administrativo 4- 003/2025

De: Rafaelle O. - GRS-FARM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/02/2025 às 11:49:56

Prezados,

Em decorrência da atualização do processo, bem como da desistência de alguns itens e da desclassificação de algumas empresas, realizei a inclusão de novos itens no Termo de Referência. A referida atualização visa assegurar o atendimento adequado às necessidades dos municípios consorciados.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

_

Rafaelle Rocha

Farmacêutica
Gestão Regional de Medicamentos- CISREC

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_MEDICAMENTOS_2025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafaelle Rocha de Oliveira...	28/02/2025 11:52:44	1Doc	RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA CPF 078.XXX...
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	28/02/2025 13:11:28	1Doc	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9356-8154-71D1-EE50**

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

2 - DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Código BR	Medicamento	Dose/ Concentração2	Apresentação Farmacêutica	Unidade de Aquisição	Quantidade estimada 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA	100mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ml	1.814		
2	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO	100mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	1.000		
3	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	683.800		
4	BR0308732	ÁCIDO VALPRÓICO	50mg/ml	XAROPE	FRASCO 100ml	144.596		
5	BR0267505	ÁCIDO VALPRÓICO	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.300.000		
6	BR0267506	ALBENDAZOL	400mg	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260		
7	BR0268376	ALBUMINA HUMANA	0,2g/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 50ml	420		
8	BR0267508	ALOPURINOL	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	611.800		
9	BR0281135-2	AMOXICILINA + AC. CLAVULÂNICO	50 mg + 12,5 mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	180.260		
10	BR0272434	ANLODIPINO	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.554.000		
11	BR0277934-1	ATROPINA	0,50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	15.500		
12	BR0270616	BENZILPENICILIA POTÁSSICA	5.000.000 UI	PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1.900		
13	BR0270138	BIPERIDENO	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/IM)	AMPOLA 1ml	2.444		
14	BR0271866-1	BRINZOLAMIDA	10mg/mL	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	840		
15	BR0266701-1	BUDESONIDA	50mcg/dose	SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	86.800		

16	BR0270096	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA	5mg/ml + 0,0091mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 20ml	700		
17	BR0270895-1	CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR)	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	903.600		
18	BR0267625-2	CEFALEXINA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.215.200		
19	BR0268228	CEFALOTINA	1g	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	9.400		
20	BR0268405	CEFAZOLINA	1 g	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	13.664		
21	BR0268411	CEFOTAXIMA	1g	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	2.800		
22	BR0268414	CEFTRIAXONA	1g	PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV)	FRASCO/ AMPOLA	141.000		
23	BR0268415	CEFTRIAXONA	1g	PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM)	FRASCO/ AMPOLA	92.680		
24	BR0442702	CEFTRIAXONA	250mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM/IV)	FRASCO/ AMPOLA	4.000		
25	BR0270114-2	CETAMINA	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ml	5.190		
26	BR0267151	CETOCONAZOL	200mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.500		
27	BR0273314	CIANOCOBALAMINA	2.500mcg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	1.000		
28	BR0272134	CICLOPENTOLATO	10mg/ml	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	270		
29	BR0292418-1	CIPROFLOXACINO	2mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV)	BOLSA 100ml	44.500		
30	BR0267632	CIPROFLOXACINO	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	672.200		
31	BR0270119	CLONAZEPAM	2mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.954.800		
32	BR0268236-3	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SISTEMA FECHADO	BOLSA 250ml	549.120		
33	BR0368654	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FLACONETE 10ml	366.000		

34	BR0268236-4	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SISTEMA FECHADO	BOLSA 500ml	540.000		
35	BR0267638	CLORPROMAZINA	100mg	COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	875.200		
36	BR0344014	CLONAZEPAM	0,25mg	COMPRIMIDO SUBLINGAL	COMPRIMIDO SUBLINGAL	2.400		
37	BR0272043	CLONIDINA (CLORIDRATO)	0,1mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	79.200		
38	BR0268958-2	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO	0,6UI/g	POMADA	TUBO 30g	25.220		
39	BR0368499-1	COMPLEXO B	N/A	DRÁGEA	DRÁGEA	284.000		
40	BR0272475	DANTROLENO SÓDICO	20mg	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	56		
41	BR0373415	DAPTOMICINA	500mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	950		
42	BR0268575	DESMOPRESSINA	4mcg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.120		
43	BR0292427	DEXAMETASONA	4mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5ml	119.000		
44	BR0267646-1	DEXCLORFERINAMINA	0,4mg/ml	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100ml	95.000		
45	BR0425182	DEXTROCETAMINA	50mg/ml (57,67mg)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 10ml	2.340		
46	BR0267197	DIAZEPAM	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.700		
47	BR0271000	DICLOFENACO DE SÓDIO	50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	310.400		
48	BR0428425	DIOSMINA + HESPERIDINA	900mg + 100	PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SACHÊ	1.000		
49	BR0273818	DIOSMINA + HESPERIDINA	450mg + 50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	224.000		
50	BR0267205-1	DIPIRONA SÓDICA	500mg/ml	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ml	222.000		
51	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.734.000		
52	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA	500mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	520.000		

53	BR0268446	DOBUTAMINA (CLORIDRATO)	12,5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20ml	2.600		
54	BR0272580	DORZOLAMIDA	2%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	3.460		
55	BR02684959	DOXAZOSINA (MESILATO)	4mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	53.800		
56	BR0271036	DOXICICLINA	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.000		
57	BR0287687	EFEDRINA (SULFATO)	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.820		
58	BR0267651	ENALAPRIL (MAEATO)	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.598.700		
59	BR0269994-3	ERITROMICINA (ESTEARATO)	50mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	2.860		
60	BR0267283	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	591.440		
61	BR0343494	ESPIRAMICINA	500mg = 1,5 UI	COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	53.600		
62	BR0267653	ESPIRONOLACTONA	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.258.200		
63	BR0272198	ETILEFRINA (CLORIDRATO)	10mg/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	812		
64	BR0271790-1	FENILEFRINA (CLORIDRATO)	10%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	284		
65	BR0274573	FENILEFRINA (CLORIDRATO)	10mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	280		
66	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000		
67	BR0267660	FENOBARBITAL	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.383.400		
68	BR0267256	FENOTEROL (BROMIDRATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO INALATÓRIA	FRASCO 20ml	2.708		
69	BR0271950-1	FENTANILA (CITRATO)	0,05mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	7.400		
70	BR0267662	FLUCONAZOL	150mg	CÁPSULA	CÁPSULA	71.900		
71	BR0272945	FLUORESCEÍNA	2%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	1.150		

72	BR0273009-1	FLUOXETINA (CLORIDRATO)	20mg	CÁPSULA	CÁPSULA	5.731.800		
73	BR0267663	FUROSEMIDA	40mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.559.000		
74	BR0372372	GENTAMICINA (SULFATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	390		
75	BR0267671	GLIBENCLAMIDA	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.516.000		
76	BR0268185	GLICEROL	95% infantil	SUPOSITÓRIO INFANTIL	SUPOSITÓRIO INFANTIL	1.260		
77	BR0270092-2	GLICOSE	5%	SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO	BOLSA 500ml	44.500		
78	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO	10%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FLACONETE 10ml	5.300		
79	BR0267670	HALOPERIDOL	1mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	850.000		
80	BR0267669	HALOPERIDOL	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.522.000		
81	BR0292194	HALOPERIDOL DECANOATO	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	75.500		
82	BR0268463	HEPARINA SÓDICA	5.000UI/0,25ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA O,25ml	36.620		
83	BR0268115	HIDRALAZINA (CLORIDRATO)	20mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	500		
84	BR0268111	HIDRALAZINA (CLORIDRATO)	25mg	DRÁGEA	DRÁGEA	1.118.950		
85	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.030.000		
86	BR0267292	IMIPRAMINA (CLORIDRATO)	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.100		
87	BR0271157-2	INSULINA HUMANA NPH	100UI/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10ml	93.904		
88	BR0271154-1	INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10ml	8.680		
89	BR0268469	ISOFLURANO	100 mg/ml	SOLUÇÃO INALATÓRIA	FRASCO 100ml	280		
90	BR0273395	ISOSSORBIDA (MONONITRATO)	5mg	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300		

91	BR0273400	ISOSSORBIDA (MONONITRATO)	20mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	563.700		
92	BR0273401	ISOSSORBIDA (MONONITRATO)	40mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	31.000		
93	BR0400853	IVABRADINA (CLORIDRATO)	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	680		
94	BR0273328	IVERMECTINA	6mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87.800		
95	BR0270130	LEVODOPA + BENZERAZIDA BD	100+25 mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	328.500		
96	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	755.600		
97	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.316.000		
98	BR0268130-2	LEVOMEPROMAZINA	4%	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ml	31.860		
99	BR0268956	LEVONORGESTREL	0,75mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.136		
100	BR0295853	LEVONORGESTREL	1,5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000		
101	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA	25mcg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000		
102	BR0269845-1	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	10%	SPRAY	FRASCO 50ml	120		
103	BR0269846-2	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	2%	GELÉIA ESTÉRIL	BISNAGA 30g	20.208		
104	BR0269842-2	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	2%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA /20ml	10.900		
105	BR0273466	LORATADINA	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	615.300		
106	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA	50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11.492.500		
107	BR0268075	MAGNÉSIO (SULFATO)	50%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	31.600		
108	BR0273430	MANITOL	20%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 250ml	4.280		
109	BR0267689	METILDOPA	250mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.267.900		

110	BR0272320	METILFENIDATO (CLORIDRATO)	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	335.600		
111	BR0305489	METILFENIDATO (CLORIDRATO)	40mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000		
112	BR0271599	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO)	500mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	3.528		
113	BR0267312	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	645.400		
114	BR0276656	METOPROLOL (SUCCINATO)	25mg	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000		
115	BR0276657	METOPROLOL (SUCCINATO)	50mg	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000		
116	BR0267717	METRONIDAZOL	250mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	141.400		
117	BR0266863-2	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL)	40mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	15.724		
118	BR0268498	METRONIDAZOL	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	SISTEMA FECHADO 100ml	20.600		
119	BR0268286-2	MICONAZOL (NITRATO)	2%	CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA 80g	1.000		
120	BR0268481-4	MIDAZOLAM (CLORIDRATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ml	55.900		
121	BR0268481-3	MIDAZOLAM (CLORIDRATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 10ml	89.550		
122	BR0304870	MORFINA (SULFATO)	1mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	2.520		
123	BR0273266	NALTREXONA	50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.048		
124	BR0273457	NEOSTIGMINA (METILSULFATO)	0,5mg/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.848		
125	BR0267728-1	NIFEDIPINO	20mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	898.000		
126	BR0267731-1	NIFEDIPINO	20mg	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000		
127	BR0267378-3	NISTATINA	100.000UI/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50ml	18.944		
128	BR0268970-1	NITROGLICERINA	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	6.700		

129	BR0268277	OCITOCINA	5UI/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	16.800		
130	BR0305726	OCTREOTIDA (ACETATO)	0,5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.600		
131	BR0268513	OXACILINA SÓDICA	500mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	107.976		
132	BR0273255	OXCARBAZEPINA	60mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	4.250		
133	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA	4mg/ml	SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 10ml	865		
134	BR0272327	OXIBUTININA (CLORIDRATO)	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	84.000		
135	BR0269567	PANCURÔNIO (BROMETO)	2mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	3.760		
136	BR0267778	PARACETAMOL	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.322.000		
137	BR0272329	PETIDINA (CLORIDRATO)	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	2.750		
138	BR0271353	PILOCARPINA (CLORIDRATO)	2%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	42		
139	BR0415027-1	PODOFILINA	25%	SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 60ml	2.000		
140	BR0341180	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO	900mg	PÓ	ENVELOPE 30g	1.960		
141	BR0449122	POLIVITAMÍNICO INFANTIL	N/A	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ml	54.320		
142	BR0267769	PROMETAZINA (CLORIDRATO)	25mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	85.080		
143	BR0272412	PROPAFENONA (CLORIDRATO)	300mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	33.600		
144	BR0272362	PROTAMINA (CLORIDRATO)	10mg/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	700		
145	BR0269571-1	PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO)	0,5%	SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 5ml	926		
146	BR0272831	QUETIAPINA (FUMARATO)	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.500		
147	BR0284106	RISPERIDONA	1mg/ml	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ml	19.000		

148	BR0294887	SALBUTAMOL (SULFATO)	100mcg/dose	AEROSSOL	FRASCO COM 200 DOSES	173.680		
149	BR0332788	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA	25mcg/125mcg	SUSPENSÃO AEROSSOL	DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	20		
150	BR0308877	SEVOFLURANO	1mg/ml	SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO 250ML - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER JUNTO COM A MEDICAÇÃO O APARELHO VAPORIZADOR CALIBRADO PARA AGENTES ANESTÉSICOS NÃO INFLAMÁVEIS EM COMODATO	364		
151	BR0267765	SULFADIAZINA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000		
152	BR0272089-7	SULFADIAZINA DE PRATA	1%	CREME	POTE 400g	400		
153	BR0268153	SULFASSALAZINA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.520		
154	BR0353398	SURFACTANTE PULMONAR DE ORIGEM PORCINA (ALFAPORACTANTO)	80mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ml	150		
155	BR0268533	TENOXICAM	40mg	PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	2.000		
156	BR0396853-1	TETRACAÍNA + FENILEFRINA	10 +1 mg/ml	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	250		
157	BR0273597	TIORIDAZINA (CLORIDRATO)	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	112.000		
158	BR0278268	TRIFLUOPERAZINA (DICLORIDRATO)	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	114.000		
159	BR0274561	TROPICAMIDA	1%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	1.224		
160	BR0267424	VERAPAMIL	2,5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	2.800		

2.1 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.2. A implementação do Código BR tem como objetivo reduzir erros na especificação dos produtos e facilitar a integração dos dados entre diferentes plataformas e sistemas, promovendo

uma gestão mais eficaz e integrada dos medicamentos. O Código BR é um identificador de medicamentos utilizado especificamente no âmbito das licitações para a aquisição de medicamentos e pode ser consultado no Catálogo de Materiais do Comprasnet. Este código é essencial para a identificação precisa dos itens no Banco de Preços em Saúde (BPS), cuja consulta é obrigatória para a formação do preço máximo de licitação. Ao integrar o Código BR no processo de licitação, o CISREC busca otimizar a precisão das informações, minimizar erros e melhorar a consistência na identificação dos itens, facilitando as comparações e análises de preços da aquisição de medicamentos, Além disso, contribui para a conformidade com as normas regulatórias e aprimora a transparência e a eficiência na administração pública, alinhando-se às melhores práticas do setor.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, que assume e consagra os princípios doutrinários da Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção Integral à saúde da população, e deverá ser capaz de garantir o acesso universal da população a bens e serviços que garantam sua saúde e bem-estar.

A Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, cujas diretrizes asseguram o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, ao menor custo possível, determina como responsabilidade dos Gestores Municipais, entre outras, coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito; associar-se a outros municípios, por intermédio da organização de consórcios, tendo em vista a execução da assistência farmacêutica; assegurar a dispensação adequada dos medicamentos; assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna; adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.

A DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.164, de 19 de agosto de 2015, aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG e a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N°2.416, de novembro de 2016, que

Aprova a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG.

A formação de consórcios intermunicipais é uma estratégia de gestão que permite aos municípios menores usufruir do poder de compra e da infraestrutura administrativa proporcionada por essa forma de organização, sendo que os preços dos materiais tendem a reduzir-se conforme o volume da compra efetuada. A opção por realizar contratos de compra com volume maior, com prazo determinado e entregas parceladas apresentam vantagens como regularidade no abastecimento, redução dos estoques e nos custos de armazenamento, garantia dos materiais com prazos de validade favoráveis e execução financeira planejada e gradual para os municípios participantes. A utilização do CISREC para a realização de compras compartilhadas é uma ferramenta de grande valia para a Administração Pública, sendo realizada de acordo com as necessidades dos entes municipais, com um planejamento prévio e adequado, com quantitativos dentro da realidade, atenderá as necessidades de todos os municípios envolvidos no processo licitatório.

O consórcio intermunicipal realiza licitações para abastecimento das farmácias e unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos medicamentos, nelas utilizados. Porém, existem situações atípicas como tutela antecipada, concedida pela justiça, e outros casos imprevisíveis, que requerem certa urgência no atendimento ao paciente, justificando, dessa forma, a aquisição dos itens que compõem este termo de referência.

Diante de todo exposto, a realização de processo de licitação com o intuito de registrar preços para futura e eventual aquisição de medicamentos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos para que os municípios consorciados ao CISREC possam realizar suas atividades no tratamento dos pacientes, considerando que algumas atas de registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos disponibilizada pela Gestão Estadual apresentam itens fracassados e não atende todas as demandas dos municípios.

A apuração do quantitativo de medicamentos para 2024 foi realizada com base nas respostas obtidas através do formulário de demanda enviado aos municípios consorciados ao CISREC. Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano, Lagoa Santa, Capim Branco e São José da Lapa forneceram dados completos e precisos, permitindo uma avaliação clara e detalhada de suas necessidades específicas.

Para os municípios que não responderam ao formulário, adotou-se uma abordagem metodológica que utilizou a média dos quantitativos reportados por Santa Luzia e Ribeirão das Neves. Essa média foi então ajustada com base no Fator de Participação dos Municípios no Fundo - FPM, permitindo que as estimativas fossem adequadas à capacidade de atendimento e às particularidades de cada localidade. Com essa estratégia, o CISREC conseguiu desenvolver um cálculo estimativo que visa atender, de maneira equilibrada, todos os municípios consorciados, assegurando que nenhum fique desassistido no fornecimento dos medicamentos necessários.

Ao unificar as demandas de diversos municípios, os consórcios permitem uma otimização significativa dos processos de compra e distribuição de medicamentos, garantindo maior eficiência, economia de escala e acesso equitativo aos medicamentos necessários. Esta contratação reflete a crescente importância dos consórcios intermunicipais na gestão regional centralizada de insumos essenciais à saúde. Essa abordagem colaborativa não apenas fortalece a capacidade de resposta dos municípios diante das demandas de saúde, mas também representa uma transformação estratégica que está se concretizando na administração pública, promovendo um sistema de saúde mais integrado e sustentável.

O critério de julgamento adotado para o Pregão eletrônico será o de Menor Preço por Item em sintonia com o que determinar a Súmula 247 do TCU. Esse critério também visa a assegurar economicidade da licitação, por meio de incentivo à competição e o aproveitamento de vantagens competitivas das empresas que atuam no mercado.

Justifica-se a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que a aquisição ora mencionada atenderá a mais de um órgão, e visto que se tratam de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, se enquadrando nos regramentos legais existentes. O SRP, possibilita maior economia de escala, uma vez que outros órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da Economicidade, pois promove a redução do número de licitações, além do benefício com redução dos custos operacionais durante o exercício financeiro, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva, amenizando o custo de se manter os serviços do objeto do certame.

Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitação durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização

dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, pois a licitação estará realizada, as condições de serviços ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

Esta aquisição visa assegurar o abastecimento contínuo dos medicamentos necessários para atender à demanda dos serviços a fim de garantir a qualidade no abastecimento evitando a ruptura de estoque. Os itens elencados neste (TR), fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) dos municípios consorciados e são fornecidos às unidades de atenção primária, rede complementar e rede de urgência para a realização de ações que visem a reabilitação e recuperação da saúde.

A aquisição dos medicamentos objetos deste TR têm por finalidade assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde conforme premissa constitucional do SUS, visando o atendimento aos programas e atividades desenvolvidas nas unidades de saúde dos municípios consorciados, de acordo com os protocolos e diretrizes clínicas institucionais vigentes. Destacamos que a falta destes medicamentos impacta diretamente na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e compromete a continuidade da assistência à saúde conforme premissas do SUS.

A decisão de incluir a aquisição de medicamentos frustrados e/ou desertos no último processo se fundamenta na necessidade premente de garantir o abastecimento contínuo e eficiente de medicamentos essenciais para atender às demandas dos municípios consorciados do CISREC. Além disso, foram incluídos alguns itens que necessitavam de ajuste nos quantitativos, como complemento do processo anterior, assegurando a adequação das quantidades às reais necessidades identificadas.

A presente ata de registro, será celebrada conforme especificações, quantidades e condições presentes nesse termo de referência, com a Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, por um período de 12 (doze) meses.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão de forma parcelada, **com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% ao indicado do rótulo do medicamento.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CISREC e/ou do Município solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente.

4.3 Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior dos locais designados para a entrega:

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais e individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

4.3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza dos mesmos, ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

4.3.3. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, conforme especificações do fabricante.

4.3.3.1. Alterações na apresentação do medicamento que não requeiram alteração de registro no Ministério da Saúde durante a vigência do contrato deverão ser formalmente comunicadas à área técnica.

4.3.4. Os produtos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

4.3.5. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.5.1. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar: número do lote, data de fabricação de prazo de validade.

4.3.6. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da entrega do produto na unidade recebedora o CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE do medicamento, referente ao lote que está sendo fornecido. O medicamento não será recebido sem laudo de análise, dentro das especificações requeridas abaixo:

a) Identificação do Laboratório;

b) Especificação (valores aceitáveis) e respectivos resultados da análise dos produtos;

c) Número do lote e data de fabricação;

d) Referência quanto à (s) farmacopeia (s) seguida (s), para especificação e métodos;

e) Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu conselho profissional correspondente;

f) Assinatura do responsável;

g) Data.

4.3.6.1. Os laudos/relatórios deverão ser originais, contendo de maneira explícita os dados que identifiquem o produto.

4.3.6.2. Os referidos laudos de análise e as certificações correrão por conta e ônus do licitante.

4.3.7. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

4.3.8. É vedada, tanto a entrega dos produtos por parte do Detentor, quanto o recebimento dos mesmos pelos órgãos participantes com marcas diferentes das aprovadas.

4.3.9. O Detentor somente poderá entregar os produtos nos horários e locais estabelecidos pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.

4.4. Sustentabilidade Ambiental

4.4.1. A contratação prevista neste termo de referência demanda que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

4.4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

4.4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Parágrafo único: A comprovação dos requisitos acima indicados poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

4.4.1.5. Adotar práticas de logística reversa dos medicamentos (vencidos ou em desuso), suas embalagens, no limite da proporção que fornecerem ao CONTRATANTE, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

4.4.1.6 Assegurar a correta coleta e destinação final, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Esse processo deverá ser documentado por meio de relatórios periódicos, comprovando o destino adequado dos resíduos, e atender às exigências de sustentabilidade e redução de impacto ambiental.

5 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os produtos serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, juntamente com a nota fiscal e a nota de empenho, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.2.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato oriundo desta contratação terá como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Cargo: Farmacêutica

Email: farmacia@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência do fornecimento do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1. DA GARANTIA:

7.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este Termo de Referência.

7.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

7.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

7.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

7.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

7.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

7.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

7.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

7.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

7.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

8 - DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, a ser definido pelo Setor de Licitação.

8.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

8.3. Certidão negativa relativa ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, emitida através do link: https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do

8.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Em caso de produto importado, anexar, também a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

8.4.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

8.4.2. A Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais, exceto em caso de Autorização de Funcionamento Especial.

8.4.3. Na proposta de cada fornecedor participante, deverá ser informado o quantitativo por embalagem assim como a sigla “MS” adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em Diário Oficial da União (DOU), sendo necessários os treze dígitos para medicamentos de acordo com a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009. Caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser informado o quantitativo por embalagem adicionada da expressão “Isento Registro.”

9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado, de pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do termo de referência em anexo a este edital.

9.1.1. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.1.2. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

9.1.3. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que o fornecimento tenha sido realizado no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.1.4. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência;

Justificativa:

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica com um quantitativo mínimo de 30% nos processos de aquisição de medicamentos é uma medida cuidadosamente adotada para assegurar que as empresas participantes possuem a experiência e competência necessárias para atender às demandas dos 17 municípios consorciados. Esta abordagem visa garantir que a distribuição de medicamentos ocorra de maneira eficaz e com a qualidade exigida, proporcionando um serviço essencial e contínuo para as populações atendidas.

A aquisição de medicamentos para um consórcio envolve a gestão de uma demanda significativa e diversificada. Essa diversidade de necessidades requer fornecedores que tenham a capacidade comprovada de atender a volumes substanciais, mantendo a qualidade e a regularidade no

fornecimento. Ao exigir que as empresas tenham experiência prévia em fornecer ao menos 30% do quantitativo previsto, a administração pública busca mitigar riscos, como falhas no fornecimento, atrasos logísticos e problemas de qualidade que poderiam comprometer a saúde pública.

Além disso, essa exigência garante a eficiência administrativa, pois empresas que já demonstraram capacidade de atender a demandas substanciais estão mais preparadas para lidar com os desafios logísticos e operacionais de fornecer medicamentos para uma rede ampla como a dos municípios consorciados. Essa preparação reflete-se em maior celeridade e menor probabilidade de erros no processo de entrega, o que é crucial para a continuidade dos serviços de saúde.

O estabelecimento deste percentual também é uma medida que busca equilibrar a necessidade de garantir a capacidade técnica com a manutenção da competitividade no processo licitatório. Este patamar foi definido como um meio-termo ideal, evitando tanto a participação de empresas pouco experientes, que poderiam não cumprir adequadamente o contrato, quanto a restrição excessiva de potenciais fornecedores, que poderia comprometer a competitividade.

Do ponto de vista legal e normativo, esta exigência está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estipulado no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com os princípios que regem as contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021. A administração pública tem o dever de proteger o interesse público, garantindo que os bens e serviços adquiridos atendam aos padrões exigidos e que os fornecedores tenham a capacidade comprovada de cumprir com os termos estabelecidos.

Em resumo, a adoção deste critério reflete a responsabilidade da administração em assegurar a qualidade e continuidade do fornecimento de medicamentos, protegendo o interesse público e garantindo que as demandas dos municípios consorciados sejam atendidas de forma eficiente e segura.

9.2. Alvará Sanitário, vigente na data da disputa de preço;

9.2.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

Justificativa

O Alvará Sanitário é um documento essencial emitido pela autoridade sanitária após a vistoria e análise das condições sanitárias de estabelecimentos, conforme estabelece a Lei nº 13.317/1999. Esta lei, que regula o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, define as normas para promoção e proteção da saúde, além de atribuir ao Estado responsabilidades relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Conforme o artigo 23 da referida lei, o alvará sanitário é um documento expedido exclusivamente pelo órgão sanitário competente, autorizando o funcionamento de estabelecimentos sujeitos a controle sanitário. Neste contexto, os fornecedores são classificados como prestadores de serviços de interesse à saúde, sujeitos ao controle sanitário conforme o artigo 80 da lei. Este artigo também especifica que serviços que possam causar impactos diretos ou indiretos à saúde da população estão sob vigilância sanitária.

Por fim, o artigo 85 destaca que estabelecimentos sob fiscalização sanitária devem possuir um alvará emitido pela autoridade sanitária competente, seja municipal ou estadual.

9.3. Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, vigente na data da disputa de preço;

Justificativa:

A exigência do Certificado de Responsabilidade Técnica se fundamenta no Título IX da Lei Nº 6.360/1976, em conjunto com o artigo 24º da Lei Nº 3.820/1960. Conforme a Resolução Nº 577/2013 do Conselho Federal de Farmácia, qualquer estabelecimento que exerça atividades como comércio, venda, fornecimento, dispensação ou distribuição de drogas e medicamentos, deve obrigatoriamente contar com um farmacêutico como diretor técnico ou responsável técnico.

9.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela ANVISA, vigente na data da disputa de preço.

9.5. Autorização Especial de Funcionamento (AE), para os licitantes que ofertarão medicamentos constantes na relação de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos do Art. 4º da RDC 16, de 1 de abril de 2014, e suas atualizações que determina que a AE é exigida

para atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

9.6. Caso a importação de medicamento seja feita por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR

Justificativa:

Conforme Lei Nº 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos e outros, somente estabelecimentos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) poderão comercializar tais produtos. Segundo o art. 7º, inciso VII, da Lei Nº 9.782/1999, é competência da ANVISA autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados. Nesse sentido, a ANVISA publicou a RDC 16/2014 com o intuito de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam atividades com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

A RDC 16/2014 conceitua AFE e AE da seguinte forma:

AFE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução.

AE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução.

Ambas as autorizações indicam que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes.

9.7. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

9.7.1. Após a convocação pelo Agente de Contratação, o arrematante deverá apresentar Proposta Ajustada.

9.7.2. A proposta de preços deverá conter:

9.7.2.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

9.7.2.2. Modalidade e número da licitação;

9.7.2.3. Especificação do objeto, sendo obrigatório constar nome comercial do(s) medicamento(s), forma de apresentação, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira) e número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS.

Justificativa:

Todo medicamento comercializado no Brasil deve ser registrado junto à ANVISA. O número de registro possui 13 dígitos e é único para cada apresentação. Ele permite reunir informações sobre o produto (nome da empresa detentora do registro e CNPJ; processo, data e vencimento do registro; princípio ativo e classe terapêutica; apresentação e forma farmacêutica. A apresentação do número de registro permite ainda, identificar mais facilmente possíveis irregularidades e falsificações.

9.7.2.4. Valor global do lote, discriminando o valor unitário e total dos itens que compõem;

9.7.2.4.1. O(s) valor(es) unitário(s) e deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2. O valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2.1. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 04 (quatro) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de quatro casas decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

9.7.2.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

9.7.2.6. Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).

9.7.2.6.1. É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG, assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

9.7.2.6.2. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.3. Estarão dispensados de observar os limites de preços da Tabela CMED os medicamentos constantes na Resolução CMED Nº 2, de 26 de março de 2019, e suas atualizações, e nos Comunicados CMED que venham a atualizá-la.

Justificativa

Regulamentação CMED: É de competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) a expedição de orientações e regulamentos que disciplinam os preços máximos dos medicamentos para venda aos órgãos públicos. Esses limites de preço são estabelecidos para garantir a concorrência justa no setor, monitorar a comercialização de medicamentos e aplicar penalidades em caso de descumprimento das regras.

Preço de Fábrica (PF): Conforme a Orientação Interpretativa CMED nº 2/06, o Preço de Fábrica (PF) é o valor máximo pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro para o setor público. Esse valor serve como teto para a venda de medicamentos aos órgãos públicos.

Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG): Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED e os medicamentos de demandas judiciais, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).
É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG. Assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

Desconto Mínimo Obrigatório para Compras Públicas :A aplicação do desconto mínimo obrigatório para compras públicas, conforme estabelecido pela CMED, é mandatória e deverá ser rigorosamente observada pelos fornecedores. Qualquer proposta que ultrapasse os limites de preço fixados pela CMED será automaticamente desclassificada.

Considerando que o objetivo do processo é a compra pública de medicamentos, conforme resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, é obrigatória a aplicação o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). O art 7º da resolução CMED Nº 03/2011 estabelece que o descumprimento do disposto nesta resolução sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.4. A Área Técnica demandante é a responsável pela verificação da adequação das propostas em relação a Tabela ANVISA/CMED, e serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços acima do definido pela tabela CMED vigente na data do Pregão.

9.7.2.6.5. Só serão aceitos um preço e uma marca para cada produto.

9.7.2.6.6. Apenas serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos aos quais não pesem decisões da ANVISA que restrinjam, mesmo que temporariamente, sua fabricação, comercialização ou consumo.

Justificativa:

Considerando que o objetivo do processo é a compra de medicamentos, os mesmos precisam estar disponíveis para a aquisição. Medicamentos que tenham restrição de fabricação, comercialização ou consumo ficam indisponíveis, inviabilizando a execução da compra.

9.7.2.6.7. Comprovante de registro do Medicamento junto à ANVISA (número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS) válido na data da disputa de preço, nos termos das RDCs nº 200, de 26 de dezembro de 2017; Nº 23, de 15 de março de 2000; Nº 27, de 06 de agosto de 2010; Nº 199. De 26 de outubro de 2006; Nº 243, de 26 de julho de 2018; e Instrução Normativa Nº 28, de 26 de julho de 2018.

Justificativa:

A obrigatoriedade de registro de medicamentos junto à ANVISA é fundamental para garantir a segurança e a eficácia dos produtos disponíveis no mercado brasileiro. O número de registro, composto por 13 dígitos, é exclusivo para cada apresentação e permite a identificação precisa do produto, incluindo informações essenciais como a empresa detentora do registro, o CNPJ, o processo, a data de vencimento do registro, o princípio ativo, a classe terapêutica, e a apresentação e forma farmacêutica do medicamento. Esse número é crucial para verificar a conformidade dos produtos, assegurando que os produtos comercializados atendam aos padrões regulatórios estabelecidos pela ANVISA, conforme as RDCs e Instruções Normativas pertinentes.

9.7.2.7.1. Não serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde protocolos de pedido de registro.

9.7.2.7.2. Serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde os pedidos de renovação do registro ou da sua isenção.

9.7.2.7.3. Quando um mesmo medicamento possuir mais de uma forma de apresentação, o Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial deverá vir destacado na documentação de habilitação.

9.7.2.7.4. Medicamentos são materiais de interesse sanitário, conforme Lei 5.991/1973, e a fabricação, importação, exportação, distribuição e comércio são regulados pela ANVISA que o exerce por cadastro das pessoas jurídicas emitindo alvarás de regularidade sanitária.

9.7.2.7.5. Somente serão aceitos medicamentos devidamente registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da legislação vigente. Produtos classificados como suplementos, alimentos para fins especiais, nutracêuticos ou quaisquer outros que não possuam registro como medicamento não serão aceitos no âmbito deste certame, sendo automaticamente desclassificados.

10 - GARANTIA CONTRATUAL:

10.1. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da assinatura do contrato, o licitante vencedor poderá prestar garantia correspondente a 5% (Cinco por cento), sobre o valor total da contratação, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2. A garantia prestada será liberada após execução do contrato.

10.3. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. A garantia prestada pela contratada responderá por todas as suas obrigações decorrentes da contratação, inclusive as multas que a ela venham a ser aplicadas.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. O fornecedor deverá fornecer os seguintes documentos no momento da remessa dos produtos, isto é, no ato da efetiva aquisição do medicamento:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF);

b) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (CBPDA).

11.1.3. Os medicamentos deverão possuir Certificado de Registro do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral, emitido pela ANVISA. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá possuir Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

11.1.4. Em caso de produto dispensado da obrigatoriedade de registro, as empresas devem possuir cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no “DOU” relativa a isenção do registro, quando for o caso, que poderão ser exigidos a sua apresentação.

11.1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas às normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 02.03.07 da ANVISA ou norma posterior.

11.1.6. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada *(se for o caso)*;

11.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

11.1.8. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

11.1.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. O critério de julgamento será pelo **menor preço por item;**

12.2. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado e devem cobrir todas as despesas inerentes ao fornecimento dos itens, tais como, tributos, encargos, custos financeiros e demais ônus que porventura possam incidir sobre a aquisição.

13 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

13.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

14 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC e/ou dos Municípios consorciados, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

14.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

14.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

14.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

14.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, , a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

14.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

14.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

14.5. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15 – DO REAJUSTE:

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.9. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador e nem os municípios consorciados usuários da Ata de Registro de Preços, a contratar, facultando-se a cada um destes, a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pelo CONSÓRCIO, diretamente através dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

15.11. A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, do CONSÓRCIO.

16 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES, contados da data de emissão da primeira ordem de compra.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Matozinhos, 28 de fevereiro de 2025.

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Farmacêutica

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Matozinhos, 28 de fevereiro de 2025

_____

Max Vinícius Reis Pereira

Proc. Administrativo 5- 003/2025

De: Rafaelle O. - GRS-FARM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/03/2025 às 10:55:58

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 14/03/2025 16:34:46 por Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva (CPF 078.XXX.XXX-39).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 6- 003/2025

Proc. Administrativo 6- 003/2025

De: Rafaelle O. - GRS-FARM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 16:34:46

Proc. Administrativo 5- 003/2025 cancelado por **Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva**, com a seguinte justificativa:

O documento foi anexado incorretamente.

Proc. Administrativo 7- 003/2025

De: Rafaelle O. - GRS-FARM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 16:35:51

Prezados,

Em decorrência da atualização do processo, além da inclusão de novos itens no Termo de Referência, também realizei adequações em algumas apresentações farmacêuticas. Essas alterações têm o objetivo de garantir um melhor atendimento às necessidades dos municípios consorciados.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

_

Rafaelle Rocha

Farmacêutica
Gestão Regional de Medicamentos- CISREC

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_MEDICAMENTOS_2025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafaelle Rocha de Oliveira...	14/03/2025 16:36:28	1Doc	RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA CPF 078.XXX...
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	17/03/2025 14:57:57	1Doc	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **01DD-17B6-092E-8489**

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

2 - DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Código BR	Medicamento	Dose/ Concentração2	Apresentação Farmacêutica	Unidade de Aquisição	Quantidade estimada 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA	100mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ml	1.814		
2	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO	100mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	1.000		
3	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	683.800		
4	BR0308732	ÁCIDO VALPRÓICO	50mg/ml	XAROPE	FRASCO 100ml	144.596		
5	BR0267505	ÁCIDO VALPRÓICO	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.300.000		
6	BR0267506	ALBENDAZOL	400mg	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260		
7	BR0268376	ALBUMINA HUMANA	0,2g/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 50ml	420		
8	BR0267508	ALOPURINOL	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	611.800		
9	BR0281135-2	AMOXICILINA + AC. CLAVULÂNICO	50 mg + 12,5 mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	180.260		
10	BR0272434	ANLODIPINO	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.554.000		
11	BR0277934-1	ATROPINA	0,50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	15.500		
12	BR0270616	BENZILPENICILIA POTÁSSICA	5.000.000 UI	PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1.900		
13	BR0270138	BIPERIDENO	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/IM)	AMPOLA 1ml	2.444		
14	BR0271866-1	BRINZOLAMIDA	10mg/mL	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	840		
15	BR0266701-1	BUDESONIDA	50mcg/dose	SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	86.800		

16	BR0270096	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA	5mg/ml + 0,0091mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 20ml	700		
17	BR0270895-1	CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR)	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	903.600		
18	BR0267625-2	CEFALEXINA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.215.200		
19	BR0268228	CEFALOTINA	1g	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	9.400		
20	BR0268405	CEFAZOLINA	1 g	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	13.664		
21	BR0268411	CEFOTAXIMA	1g	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	2.800		
22	BR0268414	CEFTRIAXONA	1g	PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV)	FRASCO/ AMPOLA	141.000		
23	BR0268415	CEFTRIAXONA	1g	PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM)	FRASCO/ AMPOLA	92.680		
24	BR0442702	CEFTRIAXONA	250mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM/IV)	FRASCO/ AMPOLA	4.000		
25	BR0270114-2	CETAMINA	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ml	5.190		
26	BR0267151	CETOCONAZOL	200mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.500		
27	BR0273314	CIANOCOBALAMINA	2.500mcg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	1.000		
28	BR0272134	CICLOPENTOLATO	10mg/ml	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	270		
29	BR0292418-1	CIPROFLOXACINO	2mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV)	BOLSA 100ml	44.500		
30	BR0267632	CIPROFLOXACINO	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	672.200		
31	BR0344014	CLONAZEPAM	0,25mg	COMPRIMIDO SUBLINGAL	COMPRIMIDO SUBLINGAL	2.400		
32	BR0270119	CLONAZEPAM	2mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.954.800		
33	BR0268236-3	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SISTEMA FECHADO	BOLSA 250ml	549.120		

34	BR0368654	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FLACONETE 10ml	366.000		
35	BR0268236-4	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SISTEMA FECHADO	BOLSA 500ml	540.000		
36	BR0267638	CLORPROMAZINA	100mg	COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	875.200		
37	BR0272043	CLONIDINA (CLORIDRATO)	0,1mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	79.200		
38	BR0268958-2	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO	0,6UI/g	POMADA	TUBO 30g	25.220		
39	BR0368499-1	COMPLEXO B	N/A	DRÁGEA	DRÁGEA	284.000		
40	BR0272475	DANTROLENO SÓDICO	20mg	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	56		
41	BR0373415	DAPTOMICINA	500mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	950		
42	BR0268575	DESMOPRESSINA	4mcg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.120		
43	BR0292427	DEXAMETASONA	4mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5ml	119.000		
44	BR0267646-1	DEXCLORFERINAMINA	0,4mg/ml	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100ml	95.000		
45	BR0425182	DEXTROCETAMINA	50mg/ml (57,67mg)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 10ml	2.340		
46	BR0267197	DIAZEPAM	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.700		
47	BR0271000	DICLOFENACO DE SÓDIO	50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	310.400		
48	BR0428425	DIOSMINA + HESPERIDINA	900mg + 100	PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SACHÊ	1.000		
49	BR0273818	DIOSMINA + HESPERIDINA	450mg + 50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	224.000		
50	BR0267205-1	DIPIRONA SÓDICA	500mg/ml	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ml	222.000		
51	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.734.000		
52	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA	500mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	520.000		

53	BR0268446	DOBUTAMINA (CLORIDRATO)	12,5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20ml	2.600		
54	BR0272580	DORZOLAMIDA	2%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	3.460		
55	BR02684959	DOXAZOSINA (MESILATO)	4mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	53.800		
56	BR0271036	DOXICICLINA	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.000		
57	BR0287687	EFEDRINA (SULFATO)	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.820		
58	BR0267651	ENALAPRIL (MAEATO)	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.598.700		
59	BR0269994-3	ERITROMICINA (ESTEARATO)	50mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	2.860		
60	BR0267283	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	591.440		
61	BR0343494	ESPIRAMICINA	500mg = 1,5 UI	COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	53.600		
62	BR0267653	ESPIRONOLACTONA	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.258.200		
63	BR0272198	ETILEFRINA (CLORIDRATO)	10mg/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	812		
64	BR0271790-1	FENILEFRINA (CLORIDRATO)	10%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	284		
65	BR0274573	FENILEFRINA (CLORIDRATO)	10mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	280		
66	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000		
67	BR0267660	FENOBARBITAL	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.383.400		
68	BR0267256	FENOTEROL (BROMIDRATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO INALATÓRIA	FRASCO 20ml	2.708		
69	BR0271950-1	FENTANILA (CITRATO)	0,05mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	7.400		
70	BR0267662	FLUCONAZOL	150mg	CÁPSULA	CÁPSULA	71.900		
71	BR0273009-1	FLUOXETINA (CLORIDRATO)	20mg	CÁPSULA	CÁPSULA	5.731.800		

72	BR0267663	FUROSEMIDA	40mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.559.000		
73	BR0372372	GENTAMICINA (SULFATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	390		
74	BR0267671	GLIBENCLAMIDA	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.516.000		
75	BR0268185	GLICEROL	95% infantil	SUPOSITÓRIO INFANTIL	SUPOSITÓRIO INFANTIL	1.260		
76	BR0270092-2	GLICOSE	5%	SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO	BOLSA 500ml	44.500		
77	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO	10%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FLACONETE 10ml	5.300		
78	BR0267670	HALOPERIDOL	1mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	850.000		
79	BR0267669	HALOPERIDOL	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.522.000		
80	BR0292194	HALOPERIDOL DECANOATO	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	75.500		
81	BR0268463	HEPARINA SÓDICA	5.000UI/0,25ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA O,25ml	36.620		
82	BR0268115	HIDRALAZINA (CLORIDRATO)	20mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	500		
83	BR0268111	HIDRALAZINA (CLORIDRATO)	25mg	DRÁGEA	DRÁGEA	1.118.950		
84	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.030.000		
85	BR0267292	IMIPRAMINA (CLORIDRATO)	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.100		
86	BR0271157-2	INSULINA HUMANA NPH	100UI/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10ml	93.904		
87	BR0271154-1	INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10ml	8.680		
88	BR0268469	ISOFLURANO	100 mg/ml	SOLUÇÃO INALATÓRIA	FRASCO 100ml	280		
89	BR0273395	ISOSSORBIDA (MONONITRATO)	5mg	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300		
90	BR0273400	ISOSSORBIDA (MONONITRATO)	20mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	563.700		

91	BR0273401	ISOSSORBIDA (MONONITRATO)	40mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	31.000		
92	BR0400853	IVABRADINA (CLORIDRATO)	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	680		
93	BR0273328	IVERMECTINA	6mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87.800		
94	BR0270130	LEVODOPA + BENZERAZIDA BD	100+25 mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	328.500		
95	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	755.600		
96	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.316.000		
97	BR0268130-2	LEVOMEPROMAZINA	4%	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ml	31.860		
98	BR0268956	LEVONORGESTREL	0,75mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.136		
99	BR0295853	LEVONORGESTREL	1,5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000		
100	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA	25mcg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000		
101	BR0269845-1	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	10%	SPRAY	FRASCO 50ml	120		
102	BR0269846-2	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	2%	GELÉIA ESTÉRIL	BISNAGA 30g	20.208		
103	BR0269842-2	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	2%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA /20ml	10.900		
104	BR0273466	LORATADINA	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	615.300		
105	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA	50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11.492.500		
106	BR0268075	MAGNÉSIO (SULFATO)	50%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ml	31.600		
107	BR0273430	MANITOL	20%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 250ml	4.280		
108	BR0267689	METILDOPA	250mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.267.900		
109	BR0272320	METILFENIDATO (CLORIDRATO)	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	335.600		

110	BR0305489	METILFENIDATO (CLORIDRATO)	40mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000		
111	BR0271599	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO)	500mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	3.528		
112	BR0267312	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	645.400		
113	BR0276656	METOPROLOL (SUCCINATO)	25mg	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000		
114	BR0276657	METOPROLOL (SUCCINATO)	50mg	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000		
115	BR0267717	METRONIDAZOL	250mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	141.400		
116	BR0266863-2	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL)	40mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	15.724		
117	BR0268498	METRONIDAZOL	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	SISTEMA FECHADO 100ml	20.600		
118	BR0268286-2	MICONAZOL (NITRATO)	2%	CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA 80g	1.000		
119	BR0268481-4	MIDAZOLAM (CLORIDRATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ml	55.900		
120	BR0268481-3	MIDAZOLAM (CLORIDRATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 10ml	89.550		
121	BR0304870	MORFINA (SULFATO)	1mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	2.520		
122	BR0273266	NALTREXONA	50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.048		
123	BR0273457	NEOSTIGMINA (METILSULFATO)	0,5mg/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.848		
124	BR0267728-1	NIFEDIPINO	20mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	-898.000		
125	BR0267731-1	NIFEDIPINO	20mg	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000		
126	BR0267378-3	NISTATINA	100.000UI/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50ml	18.944		
127	BR0268970-1	NITROGLICERINA	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	6.700		
128	BR0268277	OCITOCINA	5UI/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	16.800		

129	BR0305726	OCTREOTIDA (ACETATO)	0,5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.600		
130	BR0268513	OXACILINA SÓDICA	500mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	107.976		
131	BR0273255	OXCARBAZEPINA	60mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	4.250		
132	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA	4mg/ml	SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 10ml	865		
133	BR0272327	OXIBUTININA (CLORIDRATO)	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	84.000		
134	BR0269567	PANCURÔNIO (BROMETO)	2mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	3.760		
135	BR0267778	PARACETAMOL	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.322.000		
136	BR0272329	PETIDINA (CLORIDRATO)	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	2.750		
137	BR0271353	PILOCARPINA (CLORIDRATO)	2%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10ml	42		
138	BR0415027-1	PODOFILINA	25%	SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 15ml	2.000		
139	BR0341180	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO	900mg	PÓ	ENVELOPE 30g	1.960		
140	BR0449122	POLIVITAMÍNICO INFANTIL	N/A	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ml	54.320		
141	BR0267769	PROMETAZINA (CLORIDRATO)	25mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	85.080		
142	BR0272412	PROPAFENONA (CLORIDRATO)	300mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	33.600		
143	BR0272362	PROTAMINA (CLORIDRATO)	10mg/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	700		
144	BR0269571-1	PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO)	0,5%	SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 5ml	926		
145	BR0272831	QUETIAPINA (FUMARATO)	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.500		
146	BR0284106	RISPERIDONA	1mg/ml	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ml	19.000		
147	BR0294887	SALBUTAMOL (SULFATO)	100mcg/dose	AEROSSOL	FRASCO COM 200 DOSES	173.680		

148	BR0332788	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA	25mcg/125mcg	SUSPENSÃO AEROSSOL	DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	20		
149	BR0308877	SEVOFLURANO	1mg/ml	SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO 250ML - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER JUNTO COM A MEDICAÇÃO O APARELHO VAPORIZADOR CALIBRADO PARA AGENTES ANESTÉSICOS NÃO INFLAMÁVEIS EM COMODATO	364		
150	BR0267765	SULFADIAZINA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000		
151	BR0272089-7	SULFADIAZINA DE PRATA	1%	CREME	POTE 400g	400		
152	BR0268153	SULFASSALAZINA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.520		
153	BR0353398	SURFACTANTE PULMONAR DE ORIGEM PORCINA (ALFAPORACTANTO)	80mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ml	150		
154	BR0268533	TENOXICAM	40mg	PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	2.000		
155	BR0396853-1	TETRACAÍNA + FENILEFRINA	10 +1 mg/ml	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	250		
156	BR0273597	TIORIDAZINA (CLORIDRATO)	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	112.000		
157	BR0278268	TRIFLUOPERAZINA (DICLORIDRATO)	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	114.000		
158	BR0274561	TROPICAMIDA	1%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	1.224		
159	BR0267424	VERAPAMIL	2,5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	2.800		

2.1 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.2. A implementação do Código BR tem como objetivo reduzir erros na especificação dos produtos e facilitar a integração dos dados entre diferentes plataformas e sistemas, promovendo uma gestão mais eficaz e integrada dos medicamentos. O Código BR é um identificador de medicamentos utilizado especificamente no âmbito das licitações para a aquisição de

medicamentos e pode ser consultado no Catálogo de Materiais do Comprasnet. Este código é essencial para a identificação precisa dos itens no Banco de Preços em Saúde (BPS), cuja consulta é obrigatória para a formação do preço máximo de licitação. Ao integrar o Código BR no processo de licitação, o CISREC busca otimizar a precisão das informações, minimizar erros e melhorar a consistência na identificação dos itens, facilitando as comparações e análises de preços da aquisição de medicamentos, Além disso, contribui para a conformidade com as normas regulatórias e aprimora a transparência e a eficiência na administração pública, alinhando-se às melhores práticas do setor.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, que assume e consagra os princípios doutrinários da Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção Integral à saúde da população, e deverá ser capaz de garantir o acesso universal da população a bens e serviços que garantam sua saúde e bem-estar.

A Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, cujas diretrizes asseguram o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, ao menor custo possível, determina como responsabilidade dos Gestores Municipais, entre outras, coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito; associar-se a outros municípios, por intermédio da organização de consórcios, tendo em vista a execução da assistência farmacêutica; assegurar a dispensação adequada dos medicamentos; assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna; adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.

A DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.164, de 19 de agosto de 2015, aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG e a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N°2.416, de novembro de 2016, que Aprova a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de

financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG.

A formação de consórcios intermunicipais é uma estratégia de gestão que permite aos municípios menores usufruir do poder de compra e da infraestrutura administrativa proporcionada por essa forma de organização, sendo que os preços dos materiais tendem a reduzir-se conforme o volume da compra efetuada. A opção por realizar contratos de compra com volume maior, com prazo determinado e entregas parceladas apresentam vantagens como regularidade no abastecimento, redução dos estoques e nos custos de armazenamento, garantia dos materiais com prazos de validade favoráveis e execução financeira planejada e gradual para os municípios participantes. A utilização do CISREC para a realização de compras compartilhadas é uma ferramenta de grande valia para a Administração Pública, sendo realizada de acordo com as necessidades dos entes municipais, com um planejamento prévio e adequado, com quantitativos dentro da realidade, atenderá as necessidades de todos os municípios envolvidos no processo licitatório.

O consórcio intermunicipal realiza licitações para abastecimento das farmácias e unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos medicamentos, nelas utilizados. Porém, existem situações atípicas como tutela antecipada, concedida pela justiça, e outros casos imprevisíveis, que requerem certa urgência no atendimento ao paciente, justificando, dessa forma, a aquisição dos itens que compõem este termo de referência.

Diante de todo exposto, a realização de processo de licitação com o intuito de registrar preços para futura e eventual aquisição de medicamentos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos para que os municípios consorciados ao CISREC possam realizar suas atividades no tratamento dos pacientes, considerando que algumas atas de registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos disponibilizada pela Gestão Estadual apresentam itens fracassados e não atende todas as demandas dos municípios.

A apuração do quantitativo de medicamentos para 2024 foi realizada com base nas respostas obtidas através do formulário de demanda enviado aos municípios consorciados ao CISREC. Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano, Lagoa Santa, Capim Branco e São José da Lapa forneceram dados completos e precisos, permitindo uma avaliação clara e detalhada de suas necessidades específicas.

Para os municípios que não responderam ao formulário, adotou-se uma abordagem metodológica que utilizou a média dos quantitativos reportados por Santa Luzia e Ribeirão das

Neves. Essa média foi então ajustada com base no Fator de Participação dos Municípios no Fundo - FPM, permitindo que as estimativas fossem adequadas à capacidade de atendimento e às particularidades de cada localidade. Com essa estratégia, o CISREC conseguiu desenvolver um cálculo estimativo que visa atender, de maneira equilibrada, todos os municípios consorciados, assegurando que nenhum fique desassistido no fornecimento dos medicamentos necessários.

Ao unificar as demandas de diversos municípios, os consórcios permitem uma otimização significativa dos processos de compra e distribuição de medicamentos, garantindo maior eficiência, economia de escala e acesso equitativo aos medicamentos necessários. Esta contratação reflete a crescente importância dos consórcios intermunicipais na gestão regional centralizada de insumos essenciais à saúde. Essa abordagem colaborativa não apenas fortalece a capacidade de resposta dos municípios diante das demandas de saúde, mas também representa uma transformação estratégica que está se concretizando na administração pública, promovendo um sistema de saúde mais integrado e sustentável.

O critério de julgamento adotado para o Pregão eletrônico será o de Menor Preço por Item em sintonia com o que determinar a Súmula 247 do TCU. Esse critério também visa a assegurar economicidade da licitação, por meio de incentivo à competição e o aproveitamento de vantagens competitivas das empresas que atuam no mercado.

Justifica-se a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que a aquisição ora mencionada atenderá a mais de um órgão, e visto que se tratam de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, se enquadrando nos regramentos legais existentes. O SRP, possibilita maior economia de escala, uma vez que outros órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da Economicidade, pois promove a redução do número de licitações, além do benefício com redução dos custos operacionais durante o exercício financeiro, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva, amenizando o custo de se manter os serviços do objeto do certame.

Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitação durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, pois a licitação estará realizada, as condições de serviços ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

Esta aquisição visa assegurar o abastecimento contínuo dos medicamentos necessários para atender à demanda dos serviços a fim de garantir a qualidade no abastecimento evitando a ruptura de estoque. Os itens elencados neste (TR), fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) dos municípios consorciados e são fornecidos às unidades de atenção primária, rede complementar e rede de urgência para a realização de ações que visem a reabilitação e recuperação da saúde.

A aquisição dos medicamentos objetos deste TR têm por finalidade assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde conforme premissa constitucional do SUS, visando o atendimento aos programas e atividades desenvolvidas nas unidades de saúde dos municípios consorciados, de acordo com os protocolos e diretrizes clínicas institucionais vigentes. Destacamos que a falta destes medicamentos impacta diretamente na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e compromete a continuidade da assistência à saúde conforme premissas do SUS.

A decisão de incluir a aquisição de medicamentos frustrados e/ou desertos no último processo se fundamenta na necessidade premente de garantir o abastecimento contínuo e eficiente de medicamentos essenciais para atender às demandas dos municípios consorciados do CISREC. Além disso, foram incluídos alguns itens que necessitavam de ajuste nos quantitativos, como complemento do processo anterior, assegurando a adequação das quantidades às reais necessidades identificadas.

A presente ata de registro, será celebrada conforme especificações, quantidades e condições presentes nesse termo de referência, com a Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, por um período de 12 (doze) meses.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão de forma parcelada, **com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% ao indicado do rótulo do medicamento.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CISREC e/ou do Município solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente.

4.3 Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior dos locais designados para a entrega:

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais e individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

4.3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza dos mesmos, ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

4.3.3. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, conforme especificações do fabricante.

4.3.3.1. Alterações na apresentação do medicamento que não requeiram alteração de registro no Ministério da Saúde durante a vigência do contrato deverão ser formalmente comunicadas à área técnica.

4.3.4. Os produtos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

4.3.5. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.5.1. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar: número do lote, data de fabricação de prazo de validade.

4.3.6. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da entrega do produto na unidade recebedora o CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE do medicamento, referente ao lote que está sendo fornecido. O medicamento não será recebido sem laudo de análise, dentro das especificações requeridas abaixo:

a) Identificação do Laboratório;

b) Especificação (valores aceitáveis) e respectivos resultados da análise dos produtos;

c) Número do lote e data de fabricação;

d) Referência quanto à (s) farmacopeia (s) seguida (s), para especificação e métodos;

e) Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu conselho profissional correspondente;

f) Assinatura do responsável;

g) Data.

4.3.6.1. Os laudos/relatórios deverão ser originais, contendo de maneira explícita os dados que identifiquem o produto.

4.3.6.2. Os referidos laudos de análise e as certificações correrão por conta e ônus do licitante.

4.3.7. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

4.3.8. É vedada, tanto a entrega dos produtos por parte do Detentor, quanto o recebimento dos mesmos pelos órgãos participantes com marcas diferentes das aprovadas.

4.3.9. O Detentor somente poderá entregar os produtos nos horários e locais estabelecidos pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.

4.4. Sustentabilidade Ambiental

4.4.1. A contratação prevista neste termo de referência demanda que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

4.4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

4.4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Parágrafo único: A comprovação dos requisitos acima indicados poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

4.4.1.5. Adotar práticas de logística reversa dos medicamentos (vencidos ou em desuso), suas embalagens, no limite da proporção que fornecerem ao CONTRATANTE, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

4.4.1.6 Assegurar a correta coleta e destinação final, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Esse processo deverá ser documentado por meio de relatórios periódicos, comprovando o destino adequado dos resíduos, e atender às exigências de sustentabilidade e redução de impacto ambiental.

5 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os produtos serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, juntamente com a nota fiscal e a nota de empenho, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.2.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato oriundo desta contratação terá como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Cargo: Farmacêutica

Email: farmacia@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência do fornecimento do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1. DA GARANTIA:

7.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este Termo de Referência.

7.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

7.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

7.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

7.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

7.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

7.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

7.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

7.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

7.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

8 - DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, a ser definido pelo Setor de Licitação.

8.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

8.3. Certidão negativa relativa ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, emitida através do link: https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do

8.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Em caso de produto importado, anexar, também a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

8.4.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

8.4.2. A Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais, exceto em caso de Autorização de Funcionamento Especial.

8.4.3. Na proposta de cada fornecedor participante, deverá ser informado o quantitativo por embalagem assim como a sigla “MS” adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em Diário Oficial da União (DOU), sendo necessários os treze dígitos para medicamentos de acordo com a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009. Caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser informado o quantitativo por embalagem adicionada da expressão “Isento Registro.”

9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado, de pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do termo de referência em anexo a este edital.

9.1.1. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.1.2. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

9.1.3. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que o fornecimento tenha sido realizado no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.1.4. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência;

Justificativa:

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica com um quantitativo mínimo de 30% nos processos de aquisição de medicamentos é uma medida cuidadosamente adotada para assegurar que as empresas participantes possuem a experiência e competência necessárias para atender às demandas dos 17 municípios consorciados. Esta abordagem visa garantir que a distribuição de medicamentos ocorra de maneira eficaz e com a qualidade exigida, proporcionando um serviço essencial e contínuo para as populações atendidas.

A aquisição de medicamentos para um consórcio envolve a gestão de uma demanda significativa e diversificada. Essa diversidade de necessidades requer fornecedores que tenham a capacidade comprovada de atender a volumes substanciais, mantendo a qualidade e a regularidade no

fornecimento. Ao exigir que as empresas tenham experiência prévia em fornecer ao menos 30% do quantitativo previsto, a administração pública busca mitigar riscos, como falhas no fornecimento, atrasos logísticos e problemas de qualidade que poderiam comprometer a saúde pública.

Além disso, essa exigência garante a eficiência administrativa, pois empresas que já demonstraram capacidade de atender a demandas substanciais estão mais preparadas para lidar com os desafios logísticos e operacionais de fornecer medicamentos para uma rede ampla como a dos municípios consorciados. Essa preparação reflete-se em maior celeridade e menor probabilidade de erros no processo de entrega, o que é crucial para a continuidade dos serviços de saúde.

O estabelecimento deste percentual também é uma medida que busca equilibrar a necessidade de garantir a capacidade técnica com a manutenção da competitividade no processo licitatório. Este patamar foi definido como um meio-termo ideal, evitando tanto a participação de empresas pouco experientes, que poderiam não cumprir adequadamente o contrato, quanto a restrição excessiva de potenciais fornecedores, que poderia comprometer a competitividade.

Do ponto de vista legal e normativo, esta exigência está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estipulado no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com os princípios que regem as contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021. A administração pública tem o dever de proteger o interesse público, garantindo que os bens e serviços adquiridos atendam aos padrões exigidos e que os fornecedores tenham a capacidade comprovada de cumprir com os termos estabelecidos.

Em resumo, a adoção deste critério reflete a responsabilidade da administração em assegurar a qualidade e continuidade do fornecimento de medicamentos, protegendo o interesse público e garantindo que as demandas dos municípios consorciados sejam atendidas de forma eficiente e segura.

9.2. Alvará Sanitário, vigente na data da disputa de preço;

9.2.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

Justificativa

O Alvará Sanitário é um documento essencial emitido pela autoridade sanitária após a vistoria e análise das condições sanitárias de estabelecimentos, conforme estabelece a Lei nº 13.317/1999. Esta lei, que regula o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, define as normas para promoção e proteção da saúde, além de atribuir ao Estado responsabilidades relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Conforme o artigo 23 da referida lei, o alvará sanitário é um documento expedido exclusivamente pelo órgão sanitário competente, autorizando o funcionamento de estabelecimentos sujeitos a controle sanitário. Neste contexto, os fornecedores são classificados como prestadores de serviços de interesse à saúde, sujeitos ao controle sanitário conforme o artigo 80 da lei. Este artigo também especifica que serviços que possam causar impactos diretos ou indiretos à saúde da população estão sob vigilância sanitária.

Por fim, o artigo 85 destaca que estabelecimentos sob fiscalização sanitária devem possuir um alvará emitido pela autoridade sanitária competente, seja municipal ou estadual.

9.3. Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, vigente na data da disputa de preço;

Justificativa:

A exigência do Certificado de Responsabilidade Técnica se fundamenta no Título IX da Lei Nº 6.360/1976, em conjunto com o artigo 24º da Lei Nº 3.820/1960. Conforme a Resolução Nº 577/2013 do Conselho Federal de Farmácia, qualquer estabelecimento que exerça atividades como comércio, venda, fornecimento, dispensação ou distribuição de drogas e medicamentos, deve obrigatoriamente contar com um farmacêutico como diretor técnico ou responsável técnico.

9.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela ANVISA, vigente na data da disputa de preço.

9.5. Autorização Especial de Funcionamento (AE), para os licitantes que ofertarão medicamentos constantes na relação de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos do Art. 4º da RDC 16, de 1 de abril de 2014, e suas atualizações que determina que a AE é exigida

para atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

9.6. Caso a importação de medicamento seja feita por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR

Justificativa:

Conforme Lei Nº 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos e outros, somente estabelecimentos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) poderão comercializar tais produtos. Segundo o art. 7º, inciso VII, da Lei Nº 9.782/1999, é competência da ANVISA autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados. Nesse sentido, a ANVISA publicou a RDC 16/2014 com o intuito de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam atividades com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

A RDC 16/2014 conceitua AFE e AE da seguinte forma:

AFE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução.

AE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução.

Ambas as autorizações indicam que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes.

9.7. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

9.7.1. Após a convocação pelo Agente de Contratação, o arrematante deverá apresentar Proposta Ajustada.

9.7.2. A proposta de preços deverá conter:

9.7.2.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

9.7.2.2. Modalidade e número da licitação;

9.7.2.3. Especificação do objeto, sendo obrigatório constar nome comercial do(s) medicamento(s), forma de apresentação, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira) e número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS.

Justificativa:

Todo medicamento comercializado no Brasil deve ser registrado junto à ANVISA. O número de registro possui 13 dígitos e é único para cada apresentação. Ele permite reunir informações sobre o produto (nome da empresa detentora do registro e CNPJ; processo, data e vencimento do registro; princípio ativo e classe terapêutica; apresentação e forma farmacêutica. A apresentação do número de registro permite ainda, identificar mais facilmente possíveis irregularidades e falsificações.

9.7.2.4. Valor global do lote, discriminando o valor unitário e total dos itens que compõem;

9.7.2.4.1. O(s) valor(es) unitário(s) e deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2. O valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2.1. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 04 (quatro) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de quatro casas decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

9.7.2.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

9.7.2.6. Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).

9.7.2.6.1. É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG, assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

9.7.2.6.2. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.3. Estarão dispensados de observar os limites de preços da Tabela CMED os medicamentos constantes na Resolução CMED Nº 2, de 26 de março de 2019, e suas atualizações, e nos Comunicados CMED que venham a atualizá-la.

Justificativa

Regulamentação CMED: É de competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) a expedição de orientações e regulamentos que disciplinam os preços máximos dos medicamentos para venda aos órgãos públicos. Esses limites de preço são estabelecidos para garantir a concorrência justa no setor, monitorar a comercialização de medicamentos e aplicar penalidades em caso de descumprimento das regras.

Preço de Fábrica (PF): Conforme a Orientação Interpretativa CMED nº 2/06, o Preço de Fábrica (PF) é o valor máximo pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro para o setor público. Esse valor serve como teto para a venda de medicamentos aos órgãos públicos.

Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG): Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED e os medicamentos de demandas judiciais, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).
É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG. Assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

Desconto Mínimo Obrigatório para Compras Públicas :A aplicação do desconto mínimo obrigatório para compras públicas, conforme estabelecido pela CMED, é mandatória e deverá ser rigorosamente observada pelos fornecedores. Qualquer proposta que ultrapasse os limites de preço fixados pela CMED será automaticamente desclassificada.

Considerando que o objetivo do processo é a compra pública de medicamentos, conforme resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, é obrigatória a aplicação o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). O art 7º da resolução CMED Nº 03/2011 estabelece que o descumprimento do disposto nesta resolução sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.4. A Área Técnica demandante é a responsável pela verificação da adequação das propostas em relação a Tabela ANVISA/CMED, e serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços acima do definido pela tabela CMED vigente na data do Pregão.

9.7.2.6.5. Só serão aceitos um preço e uma marca para cada produto.

9.7.2.6.6. Apenas serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos aos quais não pesem decisões da ANVISA que restrinjam, mesmo que temporariamente, sua fabricação, comercialização ou consumo.

Justificativa:

Considerando que o objetivo do processo é a compra de medicamentos, os mesmos precisam estar disponíveis para a aquisição. Medicamentos que tenham restrição de fabricação, comercialização ou consumo ficam indisponíveis, inviabilizando a execução da compra.

9.7.2.6.7. Comprovante de registro do Medicamento junto à ANVISA (número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS) válido na data da disputa de preço, nos termos das RDCs nº 200, de 26 de dezembro de 2017; Nº 23, de 15 de março de 2000; Nº 27, de 06 de agosto de 2010; Nº 199. De 26 de outubro de 2006; Nº 243, de 26 de julho de 2018; e Instrução Normativa Nº 28, de 26 de julho de 2018.

Justificativa:

A obrigatoriedade de registro de medicamentos junto à ANVISA é fundamental para garantir a segurança e a eficácia dos produtos disponíveis no mercado brasileiro. O número de registro, composto por 13 dígitos, é exclusivo para cada apresentação e permite a identificação precisa do produto, incluindo informações essenciais como a empresa detentora do registro, o CNPJ, o processo, a data de vencimento do registro, o princípio ativo, a classe terapêutica, e a apresentação e forma farmacêutica do medicamento. Esse número é crucial para verificar a conformidade dos produtos, assegurando que os produtos comercializados atendam aos padrões regulatórios estabelecidos pela ANVISA, conforme as RDCs e Instruções Normativas pertinentes.

9.7.2.7.1. Não serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde protocolos de pedido de registro.

9.7.2.7.2. Serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde os pedidos de renovação do registro ou da sua isenção.

9.7.2.7.3. Quando um mesmo medicamento possuir mais de uma forma de apresentação, o Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial deverá vir destacado na documentação de habilitação.

9.7.2.7.4. Medicamentos são materiais de interesse sanitário, conforme Lei 5.991/1973, e a fabricação, importação, exportação, distribuição e comércio são regulados pela ANVISA que o exerce por cadastro das pessoas jurídicas emitindo alvarás de regularidade sanitária.

9.7.2.7.5. Somente serão aceitos medicamentos devidamente registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da legislação vigente. Produtos classificados como suplementos, alimentos para fins especiais, nutracêuticos ou quaisquer outros que não possuam registro como medicamento não serão aceitos no âmbito deste certame, sendo automaticamente desclassificados.

10 - GARANTIA CONTRATUAL:

10.1. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da assinatura do contrato, o licitante vencedor poderá prestar garantia correspondente a 5% (Cinco por cento), sobre o valor total da contratação, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2. A garantia prestada será liberada após execução do contrato.

10.3. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. A garantia prestada pela contratada responderá por todas as suas obrigações decorrentes da contratação, inclusive as multas que a ela venham a ser aplicadas.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. O fornecedor deverá fornecer os seguintes documentos no momento da remessa dos produtos, isto é, no ato da efetiva aquisição do medicamento:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF);

b) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (CBPDA).

11.1.3. Os medicamentos deverão possuir Certificado de Registro do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral, emitido pela ANVISA. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá possuir Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

11.1.4. Em caso de produto dispensado da obrigatoriedade de registro, as empresas devem possuir cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no “DOU” relativa a isenção do registro, quando for o caso, que poderão ser exigidos a sua apresentação.

11.1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas às normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 02.03.07 da ANVISA ou norma posterior.

11.1.6. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada *(se for o caso)*;

11.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

11.1.8. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

11.1.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. O critério de julgamento será pelo **menor preço por item;**

12.2. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado e devem cobrir todas as despesas inerentes ao fornecimento dos itens, tais como, tributos, encargos, custos financeiros e demais ônus que porventura possam incidir sobre a aquisição.

13 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

13.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

14 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC e/ou dos Municípios consorciados, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

14.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

14.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

14.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

14.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, , a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

14.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

14.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

14.5. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15 – DO REAJUSTE:

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.9. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador e nem os municípios consorciados usuários da Ata de Registro de Preços, a contratar, facultando-se a cada um destes, a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pelo CONSÓRCIO, diretamente através dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

15.11. A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, do CONSÓRCIO.

16 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES, contados da data de emissão da primeira ordem de compra.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Matozinhos, 13 de março de 2025.

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Farmacêutica

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Matozinhos, 13 de março de 2025

_____

Max Vinícius Reis Pereira

Proc. Administrativo 8- 003/2025

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: GCF - Gerência de Contabilidade e Financeiro

Data: 14/03/2025 às 16:55:56

Setores (CC):

GCF, GCF-FIN

Prezada,

Encaminho em anexo nova COTAÇÃO - PC n. 03/2025, Pregão cujo o objeto é: Registro de preços para aquisição de medicamentos, destinado a atender as demandas do consórcio intermunicipal de saúde e de políticas de desenvolvimento da região do calcário e dos municípios consorciados, para dotação orçamentária.

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

COTACAO_COMPLETA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Pedro Antônio Mateus Ignác...	14/03/2025 16:57:15	1Doc	PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA CPF 138.XX...
Pedro Antônio Mateus Ignác...	14/03/2025 16:58:01	1Doc	PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA CPF 138.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B78C-0DF3-9452-EB55**

Anexo não disponível para exportação

COTACAO_COMPLETA.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

De: Eneida F. - GCF

Para: PRES - Presidência

Data: 18/03/2025 às 11:25:33

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESERVA ORÇAMENTÁRIA

À Gerência de Licitações e Contratos

Processo nº	03/2025
Pregão Eletrônico nº	03/2025
Objeto:	Registro de preços para aquisição de medicamentos, destinado a atender as demandas do consórcio intermunicipal de saúde e de políticas de desenvolvimento da região do calcário e dos municípios consorciados.

Dotação: 03.01.03 10 122 0022 2007 3.3.90.30.00 - Fonte 1.501.0000.000

Por meio deste, nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, do Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021; art. 5º, IV e §1º, DECLARO que por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico, qual seja, contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente, atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes, dos municípios participantes.

No mais, devolvo os autos à Gerência de Licitações e Contratos para confirmação da informação prestada em relação ao orçamento, conforme estabelecido no artigo 11 da lei 9784/99: Art. 11. A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

Atenciosamente,

_

Eneida Cruz Fischer
Gerente Financeiro

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eneida Cruz Fischer	18/03/2025 11:25:52	1Doc	ENEIDA CRUZ FISCHER CPF 028.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9510-EF14-308B-FF7F**

Proc. Administrativo 10- 003/2025

De: Jocimar B. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 16:25:40

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PRESIDENTE

Autorizo o Processo Licitatório autuado sob o número **003/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** número **003/2025**, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Eventuais desconformidades do processo licitatório à legislação aplicável são de exclusiva responsabilidade dos agentes públicos que tenham atuado em desacordo com a determinação desta Autorização.

_

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jocimar Cesar Brandão	19/03/2025 16:26:42	1Doc	JOCIMAR CESAR BRANDÃO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8632-48AA-BA37-F2CA**

Proc. Administrativo 11- 003/2025

De: Jocimar B. - PRES

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 19/03/2025 às 16:29:21

Setores (CC):

GLIC, GLIC-PREG

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para fins do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF Nº 101/2000) que a despesa que se pretende realizar, Processo Licitatório número **003/2025** que tem como objeto:

Registro de preços para aquisição de medicamentos, destinado a atender as demandas do consórcio intermunicipal de saúde e de políticas de desenvolvimento da região do calcário e dos municípios consorciados.,

tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) (art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal).

_

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jocimar Cesar Brandão	19/03/2025 16:33:37	1Doc	JOCIMAR CESAR BRANDÃO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B15B-C8FB-F5AE-D211**

Proc. Administrativo 12- 003/2025

De: Rafaelle O. - GRS-FARM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/04/2025 às 14:49:19

Prezados,

Em decorrência de solicitação de inclusão de novos itens pelo município de Ribeirão das Neves no precesso, encaminho Termo de Referência atualizado e peço que considere o presente documento em anexo.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

_

Rafaelle Rocha

Farmacêutica
Gestão Regional de Medicamentos- CISREC

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_MEDICAMENTOS_2025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafaelle Rocha de Oliveira...	04/04/2025 14:50:06	1Doc	RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA CPF 078.XXX...
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	04/04/2025 14:54:35	1Doc	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **07B6-3D77-606C-D2D4**

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

2 - DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Código BR	Medicamento	Dose/ Concentração2	Apresentação Farmacêutica	Unidade de Aquisição	Quantidade estimada 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA	100mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ml	1.814		
2	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO	100mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	1.000		
3	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	683.800		
4	BR0308732	ÁCIDO VALPRÓICO	50mg/ml	XAROPE	FRASCO 100ml	144.596		
5	BR0267505	ÁCIDO VALPRÓICO	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.300.000		
6	BR0267506	ALBENDAZOL	400mg	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260		
7	BR0268376	ALBUMINA HUMANA	0,2g/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 50ml	420		
8	BR0267508	ALOPURINOL	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	611.800		
9	BR0281135-2	AMOXICILINA + AC. CLAVULÂNICO	50 mg + 12,5 mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	180.260		
10	BR0272434	ANLODIPINO	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.554.000		
11	BR0277934-1	ATROPINA	0,50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	15.500		
12	BR0270616	BENZILPENICILIA POTÁSSICA	5.000.000 UI	PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1.900		
13	BR0270138	BIPERIDENO	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/IM)	AMPOLA 1ml	2.444		
14	BR0271866-1	BRINZOLAMIDA	10mg/mL	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	840		
15	BR0266701-1	BUDESONIDA	50mcg/dose	SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	86.800		

16	BR0270096	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA	5mg/ml + 0,0091mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 20ml	700		
17	BR0270895-1	CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR)	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	903.600		
18	BR0267625-2	CEFALEXINA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.215.200		
19	BR0268228	CEFALOTINA	1g	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	9.400		
20	BR0268405	CEFAZOLINA	1 g	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	13.664		
21	BR0268411	CEFOTAXIMA	1g	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	2.800		
22	BR0268414	CEFTRIAXONA	1g	PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV)	FRASCO/ AMPOLA	141.000		
23	BR0268415	CEFTRIAXONA	1g	PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM)	FRASCO/ AMPOLA	92.680		
24	BR0442702	CEFTRIAXONA	250mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM/IV)	FRASCO/ AMPOLA	4.000		
25	BR0270114-2	CETAMINA	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ml	5.190		
26	BR0267151	CETOCONAZOL	200mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.500		
27	BR0273314	CIANOCOBALAMINA	2.500mcg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	1.000		
28	BR0272134	CICLOPENTOLATO	10mg/ml	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	270		
29	BR0292418-1	CIPROFLOXACINO	2mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV)	BOLSA 100ml	44.500		
30	BR0267632	CIPROFLOXACINO	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	672.200		
31	BR0344014	CLONAZEPAM	0,25mg	COMPRIMIDO SUBLINGAL	COMPRIMIDO SUBLINGAL	2.400		
32	BR0270119	CLONAZEPAM	2mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.954.800		
33	BR0268236-3	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SISTEMA FECHADO	BOLSA 250ml	549.120		

34	BR0368654	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FLACONETE 10ml	366.000		
35	BR0268236-4	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SISTEMA FECHADO	BOLSA 500ml	540.000		
36	BR0267638	CLORPROMAZINA	100mg	COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	875.200		
37	BR0272043	CLONIDINA (CLORIDRATO)	0,1mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	79.200		
38	BR0268958-2	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO	0,6UI/g	POMADA	TUBO 30g	25.220		
39	BR0270990	COLESTIRAMINA	4,0g (824,4mg/g)	PÓ P/ SOL. ORAL	ENVELOPE 4,68g	16.560		
40	BR0368499-1	COMPLEXO B	N/A	DRÁGEA	DRÁGEA	284.000		
41	BR0272475	DANTROLENO SÓDICO	20mg	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	56		
42	BR0373415	DAPTOMICINA	500mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	950		
43	BR0268575	DESMOPRESSINA	4mcg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.120		
44	BR0292427	DEXAMETASONA	4mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5ml	119.000		
45	BR0267646-1	DEXCLORFERINAMINA	0,4mg/ml	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100ml	95.000		
46	BR0425182	DEXTROCETAMINA	50mg/ml (57,67mg)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 10ml	2.340		
47	BR0267197	DIAZEPAM	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.700		
48	BR0271000	DICLOFENACO DE SÓDIO	50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	310.400		
49	BR0428425	DIOSMINA + HESPERIDINA	900mg + 100	PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SACHÊ	1.000		
50	BR0273818	DIOSMINA + HESPERIDINA	450mg + 50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	224.000		
51	BR0267205-1	DIPIRONA SÓDICA	500mg/ml	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ml	222.000		
52	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.734.000		

53	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA	500mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	520.000		
54	BR0268446	DOBUTAMINA (CLORIDRATO)	12,5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20ml	2.600		
55	BR0272580	DORZOLAMIDA	2%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	3.460		
56	BR02684959	DOXAZOSINA (MESILATO)	4mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	53.800		
57	BR0271036	DOXICICLINA	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.000		
58	BR0287687	EFEDRINA (SULFATO)	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.820		
59	BR0267651	ENALAPRIL (MAEATO)	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.598.700		
60	BR0269994-3	ERITROMICINA (ESTEARATO)	50mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	2.860		
61	BR0267283	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	591.440		
62	BR0343494	ESPIRAMICINA	500mg = 1,5 UI	COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	53.600		
63	BR0267653	ESPIRONOLACTONA	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.258.200		
64	BR0272198	ETILEFRINA (CLORIDRATO)	10mg/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	812		
65	BR0271790-1	FENILEFRINA (CLORIDRATO)	10%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	284		
66	BR0274573	FENILEFRINA (CLORIDRATO)	10mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	280		
67	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000		
68	BR0267660	FENOBARBITAL	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.383.400		
69	BR0267256	FENOTEROL (BROMIDRATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO INALATÓRIA	FRASCO 20ml	2.708		
70	BR0271950-1	FENTANILA (CITRATO)	0,05mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	7.400		
71	BR0267662	FLUCONAZOL	150mg	CÁPSULA	CÁPSULA	71.900		

72	BR0273009-1	FLUOXETINA (CLORIDRATO)	20mg	CÁPSULA	CÁPSULA	5.731.800		
73	BR0267663	FUROSEMIDA	40mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.559.000		
74	BR0372372	GENTAMICINA (SULFATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	390		
75	BR0267671	GLIBENCLAMIDA	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.516.000		
76	BR0268185	GLICEROL	95% infantil	SUPOSITÓRIO INFANTIL	SUPOSITÓRIO INFANTIL	1.260		
77	BR0270092-2	GLICOSE	5%	SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO	BOLSA 500ml	44.500		
78	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO	10%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FLACONETE 10ml	5.300		
79	BR0267670	HALOPERIDOL	1mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	850.000		
80	BR0267669	HALOPERIDOL	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.522.000		
81	BR0292194	HALOPERIDOL DECANOATO	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	75.500		
82	BR0268463	HEPARINA SÓDICA	5.000UI/0,25ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA O,25ml	36.620		
83	BR0268115	HIDRALAZINA (CLORIDRATO)	20mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	500		
84	BR0268111	HIDRALAZINA (CLORIDRATO)	25mg	DRÁGEA	DRÁGEA	1.118.950		
85	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.030.000		
86	BR0267292	IMIPRAMINA (CLORIDRATO)	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.100		
87	BR0271157-2	INSULINA HUMANA NPH	100UI/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10ml	93.904		
88	BR0271154-1	INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10ml	8.680		
89	BR0268469	ISOFLURANO	100 mg/ml	SOLUÇÃO INALATÓRIA	FRASCO 100ml	280		
90	BR0273395	ISOSSORBIDA (MONONITRATO)	5mg	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300		

91	BR0273400	ISOSSORBIDA (MONONITRATO)	20mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	563.700		
92	BR0273401	ISOSSORBIDA (MONONITRATO)	40mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	31.000		
93	BR0400853	IVABRADINA (CLORIDRATO)	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	680		
94	BR0273328	IVERMECTINA	6mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87.800		
95	BR0270130	LEVODOPA + BENZERAZIDA BD	100+25 mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	328.500		
96	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA	100mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	755.600		
97	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.316.000		
98	BR0268130-2	LEVOMEPROMAZINA	4%	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ml	31.860		
99	BR0268956	LEVONORGESTREL	0,75mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.136		
100	BR0295853	LEVONORGESTREL	1,5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000		
101	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA	25mcg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000		
102	BR0269845-1	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	10%	SPRAY	FRASCO 50ml	120		
103	BR0269846-2	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	2%	GELÉIA ESTÉRIL	BISNAGA 30g	20.208		
104	BR0269842-2	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	2%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA /20ml	10.900		
105	BR0273264	LOPERAMIDA	2mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.380		
106	BR0273466	LORATADINA	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	615.300		
107	BR0273473	LORAZEPAM	2mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	232.300		
108	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA	50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11.492.500		
109	BR0268075	MAGNÉSIO (SULFATO)	50%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ml	31.600		

110	BR0273430	MANITOL	20%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 250ml	4.280		
111	BR0267694	MEBENDAZOL	20mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30ml	26.680		
112	BR0273690	METILCELULOSE	2%	SOL. OFTÁLMICA	FRASCO 10ml	207		
113	BR0267689	METILDOPA	250mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.267.900		
114	BR0268264	METILERGOMETRINA	0,2mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	736		
115	BR0272320	METILFENIDATO (CLORIDRATO)	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	335.600		
116	BR0305489	METILFENIDATO (CLORIDRATO)	40mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000		
117	BR0271599	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO)	500mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	3.528		
118	BR0267312	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)	10mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	645.400		
119	BR0276656	METOPROLOL (SUCCINATO)	25mg	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000		
120	BR0276657	METOPROLOL (SUCCINATO)	50mg	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000		
121	BR0267717	METRONIDAZOL	250mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	141.400		
122	BR0266863-2	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL)	40mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	15.724		
123	BR0268498	METRONIDAZOL	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	SISTEMA FECHADO 100ml	20.600		
124	BR0268286-2	MICONAZOL (NITRATO)	2%	CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA 80g	1.000		
125	BR0268481-4	MIDAZOLAM (CLORIDRATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ml	55.900		
126	BR0268481-3	MIDAZOLAM (CLORIDRATO)	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 10ml	89.550		
127	BR0304870	MORFINA (SULFATO)	1mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	2.520		
128	BR0273266	NALTREXONA	50mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.048		

129	BR0273457	NEOSTIGMINA (METILSULFATO)	0,5mg/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.848		
130	BR0267728-1	NIFEDIPINO	20mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	-898.000		
131	BR0267731-1	NIFEDIPINO	20mg	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000		
132	BR0267378-3	NISTATINA	100.000UI/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50ml	18.944		
133	BR0268970-1	NITROGLICERINA	5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	6.700		
134	BR0268277	OCITOCINA	5UI/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	16.800		
135	BR0305726	OCTREOTIDA (ACETATO)	0,5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ml	1.600		
136	BR0268513	OXACILINA SÓDICA	500mg	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	107.976		
137	BR0273255	OXCARBAZEPINA	60mg/ml	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ml	4.250		
138	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA	4mg/ml	SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 10ml	865		
139	BR0272327	OXIBUTININA (CLORIDRATO)	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	84.000		
140	BR0269567	PANCURÔNIO (BROMETO)	2mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	3.760		
141	BR0267778	PARACETAMOL	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.322.000		
142	BR0272329	PETIDINA (CLORIDRATO)	50mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	2.750		
143	BR0271353	PILOCARPINA (CLORIDRATO)	2%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10ml	42		
144	BR0415027-1	PODOFILINA	25%	SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 15ml	2.000		
145	BR0341180	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO	900mg	PÓ	ENVELOPE 30g	1.960		
146	BR0449122	POLIVITAMÍNICO INFANTIL	N/A	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ml	54.320		
147	BR0267769	PROMETAZINA (CLORIDRATO)	25mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	85.080		

148	BR0272412	PROPAFENONA (CLORIDRATO)	300mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	33.600		
149	BR0272362	PROTAMINA (CLORIDRATO)	10mg/mL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	700		
150	BR0269571-1	PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO)	0,5%	SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 5ml	926		
151	BR0272831	QUETIAPINA (FUMARATO)	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.500		
152	BR0284106	RISPERIDONA	1mg/ml	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ml	19.000		
153	BR0412091	RIVAROXABANA	20mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200		
154	BR0294887	SALBUTAMOL (SULFATO)	100mcg/dose	AEROSSOL	FRASCO COM 200 DOSES	173.680		
155	BR0332788	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA	25mcg/125mcg	SUSPENSÃO AEROSSOL	DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	20		
156	BR0308877	SEVOFLURANO	1mg/ml	SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO 250ML - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER JUNTO COM A MEDICAÇÃO O APARELHO VAPORIZADOR CALIBRADO PARA AGENTES ANESTÉSICOS NÃO INFLAMÁVEIS EM COMODATO	364		
157	BR0267765	SULFADIAZINA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000		
158	BR0272089-7	SULFADIAZINA DE PRATA	1%	CREME	POTE 400g	400		
159	BR0268153	SULFASSALAZINA	500mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.520		
160	BR0353398	SURFACTANTE PULMONAR DE ORIGEM PORCINA (ALFAPORACTANTO)	80mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ml	150		
161	BR0268533	TENOXICAM	40mg	PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	2.000		
162	BR0396853-1	TETRACAÍNA + FENILEFRINA	10 +1 mg/ml	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	250		
163	BR0273597	TIORIDAZINA (CLORIDRATO)	25mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	112.000		

164	BR0278268	TRIFLUOPERAZINA (DICLORIDRATO)	5mg	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	114.000		
165	BR0274561	TROPICAMIDA	1%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ml	1.224		
166	BR0267424	VERAPAMIL	2,5mg/ml	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ml	2.800		

2.1 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.2. A implementação do Código BR tem como objetivo reduzir erros na especificação dos produtos e facilitar a integração dos dados entre diferentes plataformas e sistemas, promovendo uma gestão mais eficaz e integrada dos medicamentos. O Código BR é um identificador de medicamentos utilizado especificamente no âmbito das licitações para a aquisição de medicamentos e pode ser consultado no Catálogo de Materiais do Comprasnet. Este código é essencial para a identificação precisa dos itens no Banco de Preços em Saúde (BPS), cuja consulta é obrigatória para a formação do preço máximo de licitação. Ao integrar o Código BR no processo de licitação, o CISREC busca otimizar a precisão das informações, minimizar erros e melhorar a consistência na identificação dos itens, facilitando as comparações e análises de preços da aquisição de medicamentos, Além disso, contribui para a conformidade com as normas regulatórias e aprimora a transparência e a eficiência na administração pública, alinhando-se às melhores práticas do setor.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, que assume e consagra os princípios doutrinários da Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção Integral à saúde da população, e deverá ser capaz de garantir o acesso universal da população a bens e serviços que garantam sua saúde e bem-estar.

A Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, cujas diretrizes asseguram o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, ao menor custo possível, determina como responsabilidade dos Gestores Municipais,

entre outras, coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito; associar-se a outros municípios, por intermédio da organização de consórcios, tendo em vista a execução da assistência farmacêutica; assegurar a dispensação adequada dos medicamentos; assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna; adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.

A DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.164, de 19 de agosto de 2015, aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG e a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N°2.416, de novembro de 2016, que Aprova a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG.

A formação de consórcios intermunicipais é uma estratégia de gestão que permite aos municípios menores usufruir do poder de compra e da infraestrutura administrativa proporcionada por essa forma de organização, sendo que os preços dos materiais tendem a reduzir-se conforme o volume da compra efetuada. A opção por realizar contratos de compra com volume maior, com prazo determinado e entregas parceladas apresentam vantagens como regularidade no abastecimento, redução dos estoques e nos custos de armazenamento, garantia dos materiais com prazos de validade favoráveis e execução financeira planejada e gradual para os municípios participantes. A utilização do CISREC para a realização de compras compartilhadas é uma ferramenta de grande valia para a Administração Pública, sendo realizada de acordo com as necessidades dos entes municipais, com um planejamento prévio e adequado, com quantitativos dentro da realidade, atenderá as necessidades de todos os municípios envolvidos no processo licitatório.

O consórcio intermunicipal realiza licitações para abastecimento das farmácias e unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos medicamentos, nelas utilizados. Porém, existem situações atípicas como tutela antecipada, concedida pela justiça, e outros casos imprevisíveis, que requerem certa urgência no atendimento ao paciente, justificando, dessa forma, a aquisição dos itens que compõem este termo de referência.

Diante de todo exposto, a realização de processo de licitação com o intuito de registrar preços para futura e eventual aquisição de medicamentos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos para que os municípios consorciados ao CISREC possam realizar suas atividades no tratamento dos pacientes, considerando que algumas atas de registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos disponibilizada pela Gestão Estadual apresentam itens fracassados e não atende todas as demandas dos municípios.

A apuração do quantitativo de medicamentos para 2024 foi realizada com base nas respostas obtidas através do formulário de demanda enviado aos municípios consorciados ao CISREC. Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano, Lagoa Santa, Capim Branco e São José da Lapa forneceram dados completos e precisos, permitindo uma avaliação clara e detalhada de suas necessidades específicas.

Para os municípios que não responderam ao formulário, adotou-se uma abordagem metodológica que utilizou a média dos quantitativos reportados por Santa Luzia e Ribeirão das Neves. Essa média foi então ajustada com base no Fator de Participação dos Municípios no Fundo - FPM, permitindo que as estimativas fossem adequadas à capacidade de atendimento e às particularidades de cada localidade. Com essa estratégia, o CISREC conseguiu desenvolver um cálculo estimativo que visa atender, de maneira equilibrada, todos os municípios consorciados, assegurando que nenhum fique desassistido no fornecimento dos medicamentos necessários.

Ao unificar as demandas de diversos municípios, os consórcios permitem uma otimização significativa dos processos de compra e distribuição de medicamentos, garantindo maior eficiência, economia de escala e acesso equitativo aos medicamentos necessários. Esta contratação reflete a crescente importância dos consórcios intermunicipais na gestão regional centralizada de insumos essenciais à saúde. Essa abordagem colaborativa não apenas fortalece a capacidade de resposta dos municípios diante das demandas de saúde, mas também representa uma transformação estratégica que está se concretizando na administração pública, promovendo um sistema de saúde mais integrado e sustentável.

O critério de julgamento adotado para o Pregão eletrônico será o de Menor Preço por Item em sintonia com o que determinar a Súmula 247 do TCU. Esse critério também visa a assegurar economicidade da licitação, por meio de incentivo à competição e o aproveitamento de vantagens competitivas das empresas que atuam no mercado.

Justifica-se a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que a aquisição ora mencionada atenderá a mais de um órgão, e visto que se tratam de itens cuja

natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, se enquadrando nos regramentos legais existentes. O SRP, possibilita maior economia de escala, uma vez que outros órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da Economicidade, pois promove a redução do número de licitações, além do benefício com redução dos custos operacionais durante o exercício financeiro, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva, amenizando o custo de se manter os serviços do objeto do certame.

Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitação durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, pois a licitação estará realizada, as condições de serviços ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

Esta aquisição visa assegurar o abastecimento contínuo dos medicamentos necessários para atender à demanda dos serviços a fim de garantir a qualidade no abastecimento evitando a ruptura de estoque. Os itens elencados neste (TR), fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) dos municípios consorciados e são fornecidos às unidades de atenção primária, rede complementar e rede de urgência para a realização de ações que visem a reabilitação e recuperação da saúde.

A aquisição dos medicamentos objetos deste TR têm por finalidade assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde conforme premissa constitucional do SUS, visando o atendimento aos programas e atividades desenvolvidas nas unidades de saúde dos municípios consorciados, de acordo com os protocolos e diretrizes clínicas institucionais vigentes. Destacamos que a falta destes medicamentos impacta diretamente na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e compromete a continuidade da assistência à saúde conforme premissas do SUS.

A decisão de incluir a aquisição de medicamentos frustrados e/ou desertos no último processo se fundamenta na necessidade premente de garantir o abastecimento contínuo e eficiente de medicamentos essenciais para atender às demandas dos municípios consorciados do CISREC. Além disso, foram incluídos alguns itens que necessitavam de ajuste nos quantitativos, como complemento do processo anterior, assegurando a adequação das quantidades às reais necessidades identificadas.

A presente ata de registro, será celebrada conforme especificações, quantidades e condições presentes nesse termo de referência, com a Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, por um período de 12 (doze) meses.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% ao indicado do rótulo do medicamento.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CISREC e/ou do Município solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente.

4.3 Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior dos locais designados para a entrega:

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais e individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

4.3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza dos mesmos, ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

4.3.3. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, conforme especificações do fabricante.

4.3.3.1. Alterações na apresentação do medicamento que não requeiram alteração de registro no Ministério da Saúde durante a vigência do contrato deverão ser formalmente comunicadas à área técnica.

4.3.4. Os produtos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

4.3.5. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.5.1. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar: número do lote, data de fabricação de prazo de validade.

4.3.6. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da entrega do produto na unidade recebedora o CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE do medicamento, referente ao lote que está sendo fornecido. O medicamento não será recebido sem laudo de análise, dentro das especificações requeridas abaixo:

a) Identificação do Laboratório;

b) Especificação (valores aceitáveis) e respectivos resultados da análise dos produtos;

c) Número do lote e data de fabricação;

d) Referência quanto à (s) farmacopeia (s) seguida (s), para especificação e métodos;

e) Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu conselho profissional correspondente;

f) Assinatura do responsável;

g) Data.

4.3.6.1. Os laudos/relatórios deverão ser originais, contendo de maneira explícita os dados que identifiquem o produto.

4.3.6.2. Os referidos laudos de análise e as certificações correrão por conta e ônus do licitante.

4.3.7. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

4.3.8. É vedada, tanto a entrega dos produtos por parte do Detentor, quanto o recebimento dos mesmos pelos órgãos participantes com marcas diferentes das aprovadas.

4.3.9. O Detentor somente poderá entregar os produtos nos horários e locais estabelecidos pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.

4.4. Sustentabilidade Ambiental

4.4.1. A contratação prevista neste termo de referência demanda que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

4.4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

4.4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Parágrafo único: A comprovação dos requisitos acima indicados poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

4.4.1.5. Adotar práticas de logística reversa dos medicamentos (vencidos ou em desuso), suas embalagens, no limite da proporção que fornecerem ao CONTRATANTE, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

4.4.1.6 Assegurar a correta coleta e destinação final, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Esse processo deverá ser documentado por meio de relatórios periódicos, comprovando o destino adequado dos resíduos, e atender às exigências de sustentabilidade e redução de impacto ambiental.

5 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os produtos serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, juntamente com a nota fiscal e a nota de empenho, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **05 (cinco) dias** do recebimento provisório.

5.1.2.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato oriundo desta contratação terá como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Cargo: Farmacêutica

Email: farmacia@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência do fornecimento do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1. DA GARANTIA:

7.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este Termo de Referência.

7.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

7.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

7.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

7.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

7.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

7.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

7.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

7.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

7.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

8 - DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, a ser definido pelo Setor de Licitação.

8.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

8.3. Certidão negativa relativa ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, emitida através do link: https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do

8.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Em caso de produto importado, anexar, também a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

8.4.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do

depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

8.4.2. A Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais, exceto em caso de Autorização de Funcionamento Especial.

8.4.3. Na proposta de cada fornecedor participante, deverá ser informado o quantitativo por embalagem assim como a sigla "MS" adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em Diário Oficial da União (DOU), sendo necessários os treze dígitos para medicamentos de acordo com a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009. Caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser informado o quantitativo por embalagem adicionada da expressão "Isento Registro."

9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado, de pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do termo de referência em anexo a este edital.

9.1.1. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.1.2. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

9.1.3. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que o fornecimento tenha sido realizado no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.1.4. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência;

Justificativa:

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica com um quantitativo mínimo de 30% nos processos de aquisição de medicamentos é uma medida cuidadosamente adotada para assegurar que as empresas participantes possuem a experiência e competência necessárias para atender às demandas dos 17 municípios consorciados. Esta abordagem visa garantir que a distribuição de medicamentos ocorra de maneira eficaz e com a qualidade exigida, proporcionando um serviço essencial e contínuo para as populações atendidas.

A aquisição de medicamentos para um consórcio envolve a gestão de uma demanda significativa e diversificada. Essa diversidade de necessidades requer fornecedores que tenham a capacidade comprovada de atender a volumes substanciais, mantendo a qualidade e a regularidade no fornecimento. Ao exigir que as empresas tenham experiência prévia em fornecer ao menos 30% do quantitativo previsto, a administração pública busca mitigar riscos, como falhas no fornecimento, atrasos logísticos e problemas de qualidade que poderiam comprometer a saúde pública.

Além disso, essa exigência garante a eficiência administrativa, pois empresas que já demonstraram capacidade de atender a demandas substanciais estão mais preparadas para lidar com os desafios logísticos e operacionais de fornecer medicamentos para uma rede ampla como a dos municípios consorciados. Essa preparação reflete-se em maior celeridade e menor probabilidade de erros no processo de entrega, o que é crucial para a continuidade dos serviços de saúde.

O estabelecimento deste percentual também é uma medida que busca equilibrar a necessidade de garantir a capacidade técnica com a manutenção da competitividade no processo licitatório. Este patamar foi definido como um meio-termo ideal, evitando tanto a participação de empresas pouco experientes, que poderiam não cumprir adequadamente o contrato, quanto a restrição excessiva de potenciais fornecedores, que poderia comprometer a competitividade.

Do ponto de vista legal e normativo, esta exigência está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estipulado no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com os princípios que regem as contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021. A administração pública tem o dever de proteger o interesse público, garantindo que os bens e serviços adquiridos atendam aos padrões exigidos e que os fornecedores tenham a capacidade comprovada de cumprir com os termos estabelecidos.

Em resumo, a adoção deste critério reflete a responsabilidade da administração em assegurar a qualidade e continuidade do fornecimento de medicamentos, protegendo o interesse público e garantindo que as demandas dos municípios consorciados sejam atendidas de forma eficiente e segura.

9.2. Alvará Sanitário, vigente na data da disputa de preço;

9.2.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

Justificativa

O Alvará Sanitário é um documento essencial emitido pela autoridade sanitária após a vistoria e análise das condições sanitárias de estabelecimentos, conforme estabelece a Lei nº 13.317/1999. Esta lei, que regula o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, define as normas para promoção e proteção da saúde, além de atribuir ao Estado responsabilidades relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Conforme o artigo 23 da referida lei, o alvará sanitário é um documento expedido exclusivamente pelo órgão sanitário competente, autorizando o funcionamento de estabelecimentos sujeitos a controle sanitário. Neste contexto, os fornecedores são classificados como prestadores de serviços de interesse à saúde, sujeitos ao controle sanitário conforme o artigo 80 da lei. Este artigo também especifica que serviços que possam causar impactos diretos ou indiretos à saúde da população estão sob vigilância sanitária.

Por fim, o artigo 85 destaca que estabelecimentos sob fiscalização sanitária devem possuir um alvará emitido pela autoridade sanitária competente, seja municipal ou estadual.

9.3. Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, vigente na data da disputa de preço;

Justificativa:

A exigência do Certificado de Responsabilidade Técnica se fundamenta no Título IX da Lei Nº 6.360/1976, em conjunto com o artigo 24º da Lei Nº 3.820/1960. Conforme a Resolução Nº 577/2013 do Conselho Federal de Farmácia, qualquer estabelecimento que exerça atividades como comércio, venda, fornecimento, dispensação ou distribuição de drogas e medicamentos, deve obrigatoriamente contar com um farmacêutico como diretor técnico ou responsável técnico.

9.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela ANVISA, vigente na data da disputa de preço.

9.5. Autorização Especial de Funcionamento (AE), para os licitantes que ofertarão medicamentos constantes na relação de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos do Art. 4º da RDC 16, de 1 de abril de 2014, e suas atualizações que determina que a AE é exigida para atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

9.6. Caso a importação de medicamento seja feita por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR

Justificativa:

Conforme Lei Nº 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos e outros, somente estabelecimentos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) poderão comercializar tais produtos. Segundo o art. 7º, inciso VII, da Lei Nº 9.782/1999, é competência da ANVISA autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados. Nesse sentido, a ANVISA publicou a RDC 16/2014 com o intuito de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam atividades com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal,

perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

A RDC 16/2014 conceitua AFE e AE da seguinte forma:

AFE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução.

AE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução.

Ambas as autorizações indicam que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes.

9.7. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

9.7.1. Após a convocação pelo Agente de Contratação, o arrematante deverá apresentar Proposta Ajustada.

9.7.2. A proposta de preços deverá conter:

9.7.2.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

9.7.2.2. Modalidade e número da licitação;

9.7.2.3. Especificação do objeto, sendo obrigatório constar nome comercial do(s) medicamento(s), forma de apresentação, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira) e número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS.

Justificativa:

Todo medicamento comercializado no Brasil deve ser registrado junto à ANVISA. O número de registro possui 13 dígitos e é único para cada apresentação. Ele permite reunir informações sobre o produto (nome da empresa detentora do registro e CNPJ; processo, data e vencimento do registro; princípio ativo e classe terapêutica; apresentação e forma farmacêutica. A apresentação do número de registro permite ainda, identificar mais facilmente possíveis irregularidades e falsificações.

9.7.2.4. Valor global do lote, discriminando o valor unitário e total dos itens que compõem;

9.7.2.4.1. O(s) valor(es) unitário(s) e deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2. O valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2.1. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 04 (quatro) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de quatro casas decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

9.7.2.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

9.7.2.6. Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).

9.7.2.6.1. É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG, assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

9.7.2.6.2. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.3. Estarão dispensados de observar os limites de preços da Tabela CMED os medicamentos constantes na Resolução CMED Nº 2, de 26 de março de 2019, e suas atualizações, e nos Comunicados CMED que venham a atualizá-la.

Justificativa

Regulamentação CMED: É de competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) a expedição de orientações e regulamentos que disciplinam os preços máximos dos medicamentos para venda aos órgãos públicos. Esses limites de preço são estabelecidos para garantir a concorrência justa no setor, monitorar a comercialização de medicamentos e aplicar penalidades em caso de descumprimento das regras.

Preço de Fábrica (PF): Conforme a Orientação Interpretativa CMED nº 2/06, o Preço de Fábrica (PF) é o valor máximo pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro para o setor público. Esse valor serve como teto para a venda de medicamentos aos órgãos públicos.

Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG): Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED e os medicamentos de demandas judiciais, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).
É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG. Assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

Desconto Mínimo Obrigatório para Compras Públicas :A aplicação do desconto mínimo obrigatório para compras públicas, conforme estabelecido pela CMED, é mandatória e deverá ser rigorosamente observada pelos fornecedores. Qualquer proposta que ultrapasse os limites de preço fixados pela CMED será automaticamente desclassificada.

Considerando que o objetivo do processo é a compra pública de medicamentos, conforme resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, é obrigatória a aplicação o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). O art 7º da resolução CMED Nº 03/2011 estabelece que o descumprimento do disposto nesta resolução sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.4. A Área Técnica demandante é a responsável pela verificação da adequação das propostas em relação a Tabela ANVISA/CMED, e serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços acima do definido pela tabela CMED vigente na data do Pregão.

9.7.2.6.5. Só serão aceitos um preço e uma marca para cada produto.

9.7.2.6.6. Apenas serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos aos quais não pesem decisões da ANVISA que restrinjam, mesmo que temporariamente, sua fabricação, comercialização ou consumo.

Justificativa:

Considerando que o objetivo do processo é a compra de medicamentos, os mesmos precisam estar disponíveis para a aquisição. Medicamentos que tenham restrição de fabricação, comercialização ou consumo ficam indisponíveis, inviabilizando a execução da compra.

9.7.2.6.7. Comprovante de registro do Medicamento junto à ANVISA (número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS) válido na data da disputa de preço, nos termos das RDCs nº 200, de 26 de dezembro de 2017; Nº 23, de 15 de março de 2000; Nº 27, de 06 de agosto de 2010; Nº 199. De 26 de outubro de 2006; Nº 243, de 26 de julho de 2018; e Instrução Normativa Nº 28, de 26 de julho de 2018.

Justificativa:

A obrigatoriedade de registro de medicamentos junto à ANVISA é fundamental para garantir a segurança e a eficácia dos produtos disponíveis no mercado brasileiro. O número de registro, composto por 13 dígitos, é exclusivo para cada apresentação e permite a identificação precisa do produto, incluindo informações essenciais como a empresa detentora do registro, o CNPJ, o processo, a data de vencimento do registro, o princípio ativo, a classe terapêutica, e a apresentação e forma farmacêutica do medicamento. Esse número é crucial para verificar a conformidade dos produtos, assegurando que os produtos comercializados atendam aos padrões regulatórios estabelecidos pela ANVISA, conforme as RDCs e Instruções Normativas pertinentes.

9.7.2.7.1. Não serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde protocolos de pedido de registro.

9.7.2.7.2. Serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde os pedidos de renovação do registro ou da sua isenção.

9.7.2.7.3. Quando um mesmo medicamento possuir mais de uma forma de apresentação, o Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial deverá vir destacado na documentação de habilitação.

9.7.2.7.4. Medicamentos são materiais de interesse sanitário, conforme Lei 5.991/1973, e a fabricação, importação, exportação, distribuição e comércio são regulados pela ANVISA que o exerce por cadastro das pessoas jurídicas emitindo alvarás de regularidade sanitária.

9.7.2.7.5. Somente serão aceitos **medicamentos** devidamente registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da legislação vigente. Produtos classificados como suplementos, alimentos para fins especiais, nutracêuticos ou quaisquer outros que não possuam registro como medicamento não serão aceitos no âmbito deste certame, sendo automaticamente desclassificados.

10 - GARANTIA CONTRATUAL:

10.1. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da assinatura do contrato, o licitante vencedor poderá prestar garantia correspondente **a 5% (Cinco por cento)**, sobre o valor total da contratação, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2. A garantia prestada será liberada após execução do contrato.

10.3. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. A garantia prestada pela contratada responderá por todas as suas obrigações decorrentes da contratação, inclusive as multas que a ela venham a ser aplicadas.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Efetuar a entrega dos **medicamentos** em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, **fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;**

11.1.2. O fornecedor deverá fornecer os seguintes documentos no momento da remessa dos produtos, isto é, **no ato da efetiva aquisição** do medicamento:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF);

b) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (CBPDA).

11.1.3. Os medicamentos deverão possuir Certificado de Registro do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral, emitido pela ANVISA. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá possuir Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

11.1.4. Em caso de produto dispensado da obrigatoriedade de registro, as empresas devem possuir cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no "DOU" relativa a isenção do registro, quando for o caso, que poderão ser exigidos a sua apresentação.

11.1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas às normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 02.03.07 da ANVISA ou norma posterior.

11.1.6. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada *(se for o caso)*;

11.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

11.1.8. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

11.1.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. O critério de julgamento será pelo menor preço por item;

12.2. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado e devem cobrir todas as despesas inerentes ao fornecimento dos itens, tais como, tributos, encargos, custos financeiros e demais ônus que porventura possam incidir sobre a aquisição.

13 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

13.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

14 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC e/ou dos Municípios consorciados, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

14.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

14.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

14.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

14.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, , a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

14.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

14.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

14.5. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15 – DO REAJUSTE:

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.9. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador e nem os municípios consorciados usuários da Ata de Registro de Preços, a contratar, facultando-se a cada um destes, a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pelo CONSÓRCIO, diretamente através dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

15.11. A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, do CONSÓRCIO.

16 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES, contados da data de emissão da primeira ordem de compra.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Matozinhos, 04 de abril de 2025.

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Farmacêutica

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Matozinhos, 13 de março de 2025

_____

Max Vinícius Reis Pereira

Proc. Administrativo 13- 003/2025

De: SUELEN R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/04/2025 às 15:08:48

Prezado Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa - GLIC-COMP, em atendimento a solicitação encaminhada pela Farmaceutica Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - GRS-FARM, solicito que seja realizada cotação do itens que foram incluidos ao Termo de Referência a pedido do Município de Ribeirão das Neves.

Após concluído solicito que me encaminhe para que seja elaborado o Edtal para publicação.

Atenciosamente,

_

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SUELEN CRISTINA RODRIGUES	04/04/2025 15:09:10	ICP-Brasil	SUELEN CRISTINA RODRIGUES CPF 117.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **282D-B692-A615-68EF**

Proc. Administrativo 14- 003/2025

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2025 às 14:35:14

Prezados,

Segue anexa a cotação dos itens 39, 105, 107, 111, 112, 114, 153 e 157, que foram incluídos no Termo de Referência, conforme solicitado anteriormente.

_

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

COTACAO_COMPLETA_DOS_ITENS_NOVOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Pedro Antônio Mateus Ignác...	08/04/2025 14:36:09	1Doc	PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA CPF 138.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **70D0-8DCA-3B04-5BE1**

MAPA DE PREÇOS
CISREC

trinta anos de história

Processo Licitatório: 03/2025 Pregão Eletrônico: 03/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	COTAÇÃO I	COTAÇÃO II	COTAÇÃO III	VALOR MEDIANO	VALOR TOTAL
1	COLESTIRAMINA4,0g (824,4mg/g)PÓ P/ SOL. ORAL ENVELOPE 4,68g	ENVELOPE	16.560	R$ 6,46	R$ 8,00	R$ 6,59	R$ 6,59	R$ 109.130,40
2	LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.380	R$ 0,32	R$ 0,33	R$ 0,28	R$ 0,32	R$ 441,60
3	LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	232.300	R$ 0,13	R$ 0,12	R$ 0,19	R$ 0,13	R$ 30.199,00
4	MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml	FRASCO	26.680	R$ 1,53	R$ 1,80	R$ 1,69	R$ 1,69	R$ 45.089,20
5	METILCELULOSE 2% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 10ml	FRASCO	207	R$ 1,91	R$ 2,40	R$ 1,98	R$ 1,98	R$ 409,86
6	METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	736	R$ 0,31	R$ 0,42	R$ 0,34	R$ 0,34	R$ 250,24
7	RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	R$ 0,87	R$ 0,64	R$ 0,67	R$ 0,67	R$ 804,00
8	SULFADIAZINA 500mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000	R$ 29,38	R$ 33,87	R$ 30,30	R$ 30,30	R$ 818.100,00
						VALOR TOTAL	R$	1.004.424,30

DESCRIÇÃO

COTAÇÃO I, II E III: Itens cotados pela Plataforma **Banco de Preços**: www.bancodeprecos.com.br

Os valores unitários correspondentes aos produtos/serviços especificados no Termo de Referência são os constantes da planilha de cotação acima e demais documentos em anexo ao processo.

O valor estimado corresponde à **MEDIANA**, sendo que optou-se por esta metodologia de apuração, tendo em vista que a mediana pode ser adotada em casos onde os valores são apresentados de forma mais heterogenia.

Matozinhos, 08 de abril de 2025

Pedro Antônico Mateus Ignácio Rosa
Setor de Compras

CISREC

CNPJ: **01.272.081/0001-41** Responsável: **Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa** Telefone: **(31) 3712-1541** Departamento: **Compras**

Relatório de Cotação: Itens novos de medicamentos

Pesquisa realizada entre 04/04/2025 16:33:39 e 08/04/2025 09:35:52

Relatório gerado no dia 08/04/2025 10:02:38 (IP: 45.4.132.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: COLESTIRAMINA 4,0g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	16.560	R$ 6,59 (un)	-	R$ 6,59	51,7%	R$ 109.130,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	82951351000142-1-000585/2024	12/11/2024	~~R$ 6,31~~ R$ 6,46
2	05.461.142/0001-70 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	05461142000170-1-000065/2024	28/08/2024	~~R$ 7,74~~ R$ 8,00
Valor Unitário				**R$ 7,23**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	58/2024-103870-Pregão Eletrônico - SRP-SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	14/08/2024	~~R$ 6,37~~ R$ 6,59
Valor Unitário				**R$ 6,59**

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,02

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,59

Item 2: LOPERAMIDA 2mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1.380	R$ 0,32 (un)	-	R$ 0,32	0,2%	R$ 441,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.126.437/0029-44 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	NºPregão:900382024 UASG:155907	10/09/2024	~~R$ 0,31~~ R$ 0,32
2	09.580.106/0001-86 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | 6º Grupo de Misseis e Foguetes	NºPregão:900042024 UASG:160479	09/08/2024	~~R$ 0,32~~ R$ 0,33
3	09.552.435/0001-13 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 12ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Porto Velho	NºPregão:900062024 UASG:160351	23/04/2024	~~R$ 0,27~~ R$ 0,28
Valor Unitário				**R$ 0,31**

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,31

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,32

Item 3: LORAZEPAM 2mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	232.300	R$ 0,13 (un)	-	R$ 0,13	14,3%	R$ 30.199,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITANHAEM	46578498000175-1-000065/2024	07/08/2024	~~R$ 0,12~~ R$ 0,12
2	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	00955107000193-1-000077/2024	29/04/2024	~~R$ 0,18~~ R$ 0,19
Valor Unitário				**R$ 0,16**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.578.498/0001-75 - Prefeitura Municipal de Itanhaém	141_2024_Itanhaém	02/12/2024	~~R$ 0,13~~ R$ 0,13
Valor Unitário				**R$ 0,13**

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,13

Item 4: MEBENDAZOL 20mg/ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	26.680	R$ 1,69 (un)	-	R$ 1,69	21,4%	R$ 45.089,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MACAIBA	08234148000100-1-000132/2024	11/10/2024	~~R$ 1,49~~ R$ 1,53
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	01336261000140-1-000273/2024	21/08/2024	~~R$ 1,74~~ R$ 1,80
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000121-1-000122/2024	29/05/2024	~~R$ 1,62~~ R$ 1,69
Valor Unitário				**R$ 1,67**

Relatório gerado no dia 08/04/2025 10:02:38 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?Validacao=Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,67 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,69

Item 5: METILERGOMETRINA 0,2mg/ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	736	R$ 1,98 (un)	-	R$ 1,98	0,7%	R$ 1.457,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG	18682930000138-1-000002/2025	05/02/2025	~~R$ 1,89~~ R$ 1,91
2	MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU	78103884000105-1-000074/2024	05/06/2024	~~R$ 1,90~~ R$ 1,98
Valor Unitário				**R$ 1,95**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.614.878/0001-80 - Prefeitura Municipal de Jatobá	317945	10/07/2024	~~R$ 2,31~~ R$ 2,40
Valor Unitário				**R$ 2,40**

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,10 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,98

Item 6: RIVAROXABANA 20mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.200	R$ 0,34 (un)	-	R$ 0,34	0,2%	R$ 408,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.275.251/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL	11275251000103-1-000004/2024	15/10/2024	~~R$ 0,30~~ R$ 0,31
Valor Unitário				**R$ 0,31**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARIUS	014-2024-CARIÚS-CE-MUNICIPIO DE CARIUS-PREGÃO ELETRÔNICO	06/08/2024	~~R$ 0,41~~ R$ 0,42
2	08.865.628/0001-61 - Prefeitura Municipal de Itatuba	320074	16/07/2024	~~R$ 0,33~~ R$ 0,34
Valor Unitário				**R$ 0,38**

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,36 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,34

Item 7: SULFADIAZINA 500mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	27.000	R$ 0,67 (un)	-	R$ 0,67	8,6%	R$ 18.090,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SALITRE	12464491000100-1-000016/2024	23/04/2024	~~R$ 0,61~~ R$ 0,64
Valor Unitário				**R$ 0,64**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FRUTAL/MG	117351	10/01/2025	~~R$ 0,86~~ R$ 0,87
2	Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza | Municipio de Realeza	MR-192024-Pregão Eletrônico	09/04/2024	~~R$ 0,64~~ R$ 0,67
Valor Unitário				**R$ 0,77**

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,73

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,67

Item 8: METILCELULOSE 2%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	207	R$ 30,30 (un)	-	R$ 30,30	3%	R$ 6.272,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	41090291000133-1-000234/2024	05/12/2024	~~R$ 28,80~~ R$ 29,38
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	78640489000153-1-000394/2024	25/09/2024	~~R$ 32,75~~ R$ 33,87
Valor Unitário				**R$ 31,62**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.068.425/0001-33 - UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |	OC: 102202100592020OC00352	16/05/2024	~~R$ 29,00~~ R$ 30,30
Valor Unitário				**R$ 30,30**

Média dos Preços Obtidos: R$ 31,18

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,30

Valor Global: R$ 211.087,58

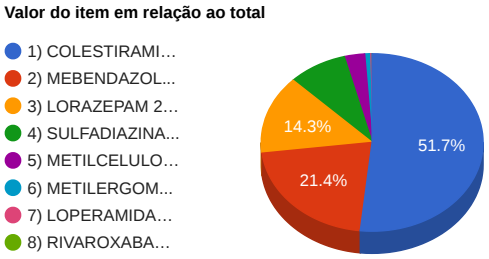

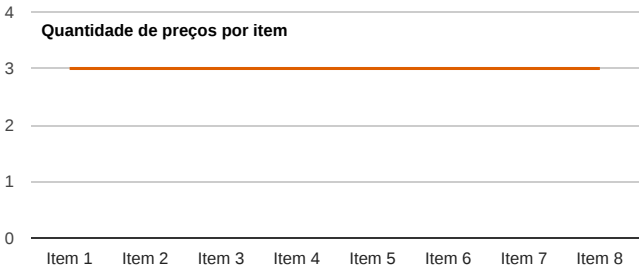

Detalhamento dos Itens

Item 1: COLESTIRAMINA 4,0g

Preço Estimado: R$ 6,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,59 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,59

Quantidade	Descrição	Observação
16.560 Envelopes	COLESTIRAMINA 4,0g (824,4mg/g) PÓ P/ SOL. ORAL ENVELOPE 4,68g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 6,31~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento das demandas de ordens judiciais da Secretaria de Estado da Saúde

Descrição: **ANTILIPEMICOS - HIPOLIPEMIANTES ANTILIPEMICOS - HIPOLIPEMIANTES - COLESTIRAMINA - PO. (ENV. 4 A 12 G.) -** ANTILIPEMICOS - HIPOLIPEMIANTES ANTILIPEMICOS - HIPOLIPEMIANTES - COLESTIRAMINA - PO. (ENV. 4 A 12 G.)

Data: 12/11/2024 13:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82951351000142-1-000585/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11.700
Unidade: Envelope
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.307.650/0026-93 *VENCEDOR*	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	R$ 6,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: LITORANEA, 2632
Telefone: (11) 3040-7500
Email: carlos.paulo@stcruz.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 7,74~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 08/04/2025 10:02:38 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/Consulta/Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ: 05.461.142/0001-70

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Objeto: COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS II

Descrição: **COLESTIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: COLESTIRAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 854,4 MG/G; EQUIVALENCIA: 4,0 G DE COLESTIRAMINA ANIDRA; FORMA FARMACEUTICA: PO** - COLESTIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: COLESTIRAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 854,4 MG/G; EQUIVALENCIA: 4,0 G DE COLESTIRAMINA ANIDRA; FORMA FARMACEUTICA: PO

Data: 28/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05461142000170-1-000065/2024

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 07/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 24.040

Unidade: ENVELOPE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.307.650/0012-98 *VENCEDOR*	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	R$ 7,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TANCREDO NEVES, 337	MARIANA	(11) 2185-3437	licitacoes@oncoprod.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 6,37~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS - CMAC

Descrição: **código 1932 - colestiramina, 854,4 mg/g po or ct 10 env al poliet x 4,68 g** - código 1932 - colestiramina, 854,4 mg/g po or ct 10 env al poliet x 4,68 g

Data: 14/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

SRP: NÃO

Identificação: 58/2024-103870-Pregão Eletrônico - SRP-SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Homologação: 21/11/2024 11:08

Fonte: sislog.go.gov.br/PanelAquisicao

Quantidade: 13.770

Unidade: unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.307.650/0012-98 *VENCEDOR*	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	R$ 6,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TANCREDO NEVES, 337	MARIANA	(11) 2185-3437	licitacoes@oncoprod.com.br

Relatório gerado no dia 08/04/2025 10:02:38 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?id=Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 2: LOPERAMIDA 2mg

Preço Estimado: R$ 0,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,32 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,32

Quantidade	Descrição	Observação
1.380 Comprimidos	LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

~~R$ 0,31~~
R$ 0,32

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.126.437/0029-44
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição Medicamentos Diversos, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, vinculado à Universidade Federal da Bahia, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de 12 (meses) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2MG** - LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2MG
CatMat: **273264** - Loperamida Cloridrato - Concentração: 2mg

Data: 10/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900382024 / UASG:155907
Lote/Item: /117
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 09:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: Comprimido
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
96.827.563/0001-27 *VENCEDOR*	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,30

Marca: Hypera
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Comprimido
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA DA BOLIVIA, 223	(71) 3417-8103	dnogueiradequeiroz@gmail.com

07.809.370/0001-13	GRACIFARMA FARMACIA LTDA	R$ 0,32

Marca: Globo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Comprimido
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

~~R$ 0,32~~
R$ 0,33

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.580.106/0001-86
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
6º Grupo de Misseis e Foguetes
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos de uso odontológico e médico para o Comando de Artilharia do Exército e suas OMDS (Organizações Militares Diretamente Subordinadas).
Descrição: **Loperamida cloridrato** - Loperamida Cloridrato Concentração: 2mg
CatMat: **273264** - Loperamida Cloridrato - Concentração: 2mg

Data: 09/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:160479
Lote/Item: /132
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 16:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Comprimido
UF: GO

Relatório gerado no dia 08/04/2025 10:02:38 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAuten

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.656.846/0001-50	DF MEDICAL LTDA	R$ 0,13

Marca: GLOBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA 69, SN	(64) 9933-5081	ivansilvatc@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.553.940/0001-48 *VENCEDOR*	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,50

Marca: kaosec/pharmascience
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cx/200
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA SERGIPE, 2017	LEONARDO	(54) 3194-8660	comprasmedmax@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,27~~

*Valor corrigido em **4,89%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.552.435/0001-13
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Porto Velho
Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos e medicamentos.
Descrição: **Loperamida cloridrato** - LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2MG
CatMat: **273264** - Loperamida Cloridrato - Concentração: 2mg

Data: 23/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900062024 / UASG:160351
Lote/Item: /208
Ata: N/A
Homologação: 03/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.450
Unidade: Comprimido
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.439.366/0001-39 *VENCEDOR*	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,27

Marca: GLOBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GLOBO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA JERONIMO TEIXEIRA, 629	GIOVANNE	(54) 3522-2993	erefarmamedicamentos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.150.541/0001-31	DROGARIA DIA A DIA EIRELI	R$ 0,27

Marca: PHARLAB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LOPERAMIDA 2MG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO, 4330	(84) 9922-2757	thyagounp@hotmail.com

Relatório gerado no dia 08/04/2025 10:02:38 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 3: LORAZEPAM 2mg

Preço Estimado: R$ 0,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,13 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,13

Quantidade	Descrição	Observação
232.300 Comprimidos	LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,12~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITANHAEM
Objeto: Abertura de Processo Licitatório no sistema Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos Psicotrópicos e Entorpecentes em atendimento ao UPA e o SAMU
Descrição: **LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO (B1)** - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO (B1)

Data: 07/08/2024 16:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46578498000175-1-000065/2024
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 05/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.448.145/0001-03 *VENCEDOR*	GRAMS & GRAMS LTDA.	R$ 0,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA ITACOLOMI, 361	EGON/DANIELE	(46) 3225-1002	medigram@medigram.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,18~~

*Valor corrigido em **4,89%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO
Objeto: Eventual aquisição de medicamentos
Descrição: **LORAZEPAM 2 MG** - LORAZEPAM 2 MG

Data: 29/04/2024 08:04
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00955107000193-1-000077/2024
Lote/Item: 1/1375211
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 375.000
Unidade: COM
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.328.535/0001-59 *VENCEDOR*	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	RUA PICA-PAU, 1.211	MAYARA	(43) 3275-3105	classmed@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,13~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.578.498/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Objeto: Saúde
Descrição: **LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO (B1)** - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO (B1)

Data: 02/12/2024 08:40
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 141_2024_Itanhaém
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 120.000
Unidade: Comprimido
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.179.963/0001-06 *VENCEDOR*	LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,13

Marca: EMS/1023504980127
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 4: MEBENDAZOL 20mg/ml

Preço Estimado: R$ 1,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,69 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1,69

Quantidade	Descrição	Observação
26.680 Frascos	MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 1,49~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,53**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACAIBA

Objeto: Aquisição de Medicamentos para uso na Atenção Básica.

Descrição: **Mebendazol 20mg/ml - Suspensão Oral - Frasco c/ 30ml** - Mebendazol 20mg/ml - Suspensão Oral - Frasco c/ 30ml

Data: 11/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08234148000100-1-000132/2024
Lote/Item: 1/135
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12.000
Unidade: Frasco
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.055.280/0001-84 *VENCEDOR*	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	R$ 1,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508	FRANCISCO	(84) 3321-5054	renatofarmadistribuidora@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 1,74~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC

Objeto: REGISTRO DE PRECOS para futura e eventual contratacao para o fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS FARMACIA BASICA E PSICOTROPICOS para uso dos Municipios Consorciados ao orgao Gerenciador na condicao de Orgaos Participantes desta licitacao de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I durante o prazo de validade da Ata de Registro de Precos

Descrição: **MEBENDAZOL 20MG ML FRASCO COM 30 ML SUSPENSAO ORAL** - MEBENDAZOL 20MG ML FRASCO COM 30 ML SUSPENSAO ORAL

Data: 21/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01336261000140-1-000273/2024
Lote/Item: 1/660
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11.200
Unidade: FRASCO
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.874.929/0001-40 *VENCEDOR*	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 1,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RODOVIA JK - BR 459, 0	RITA	(35) 3449-1950	contato@medcentercomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 1,62~~

*Valor corrigido em **4,49%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 08/04/2025 10:02:38 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAuten...

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES À PADRONIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB

Descrição: **MEBENDAZOL 20mg/mL (Suspensão Oral - 30mL)** - MEBENDAZOL 20mg/mL (Suspensão Oral - 30mL)

Data: 29/05/2024 17:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24513574000121-1-000122/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20.833
Unidade: FRASCO
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.187.918/0001-15 *VENCEDOR*	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,62

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R DOM ANSELMO DE PIETRULA, 63	(83) 8620-8753	gerencia@allfa.med.br

Item 5: METILERGOMETRINA 0,2mg/ml

Preço Estimado: R$ 1,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,98 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1,98

Quantidade	Descrição	Observação
736 Ampolas	METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 1,89~~
*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,91**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **MALEATO DE METILERGOMETRINA (METERGIN) 0,2MG/ML 1ML AMPOLA - UNIDADE** - MALEATO DE METILERGOMETRINA (METERGIN) 0,2MG/ML 1ML AMPOLA - UNIDADE

Data: 05/02/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18682930000138-1-000002/2025
Lote/Item: 1/174
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: AMP
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.228.076/0001-74 *VENCEDOR*	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 1,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434	Beatriz	(44) 3255-3774	licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

Relatório gerado no dia 08/04/2025 10:02:38 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAuten

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 1,90~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU

Objeto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, ordens judiciais e para suprir a demanda no pronto atendimento municipal, com distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR,

Descrição: **METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML AMPOLA** - METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML AMPOLA

Data: 05/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 78103884000105-1-000074/2024
Lote/Item: 1/113
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: AMPOLA (AM)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.656.468/0001-39 *VENCEDOR*	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANITA RIBAS, 410	JOELMA	(41) 3028-2375	licita1.pr@somahospitalar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 2,31~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE

Descrição: **METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)** - METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)

Data: 10/07/2024 10:35
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 317945
Lote/Item: 1/88
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.778.201/0001-26 *VENCEDOR*	DROGAFONTE LTDA	R$ 2,31

Marca: UNIAO QUIMICA (DF)
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RODOVIA BR 101 NORTE, SN	FERNANDA LONGA DA FONTE	(81) 2102-1819	comercial@drogafonte.com.br

Relatório gerado no dia 08/04/2025 10:02:38 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?cid=Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.044.781/0001-94	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	R$ 2,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PROJETADA, S/N	(87) 8104-3164	jbmhospitalar@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.674.752/0001-40	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R$ 2,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RODOVIA BR 101 SUL, S/N	JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA	(81) 3035-9050	licitacao@cirurgicamontebello.com.br

Item 6: RIVAROXABANA 20mg

Preço Estimado: R$ 0,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,34 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,34

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Comprimidos	RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO 1.200	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,30~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,31**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.275.251/0001-03
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, SEC. MUN. DE SAÚDE.
Descrição: **RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO** - RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO

Data: 15/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11275251000103-1-000004/2024
Lote/Item: 1/454
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.960
Unidade: CP
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.106.470/0001-65 *VENCEDOR*	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R BEZERRA DE MENESES, 774	JESUS	(63) 3322-4746	royalhospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,41~~
*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,42**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARIUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Descrição: **RIVAROXABANA 20MG (COMPRIMIDO)** - RIVAROXABANA 20MG (COMPRIMIDO)

Data: 06/08/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 014-2024-CARIÚS-CE-MUNICIPIO DE CARIUS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/124

Ata: Link Ata

Homologação: 12/08/2024 10:46

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 700

Unidade: Comprimido

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.414.166/0001-04 *VENCEDOR*	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,41

Marca: MEDQUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDQUIMICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	RUA COREAU, 875	(85) 2180-8041	administracao@cmfdistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,33~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,34**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.865.628/0001-61

Órgão: Prefeitura Municipal de Itatuba

Objeto: Aquisição de medicamentos por dispensação (medicamentos de balcão), fórmulas nutricionais e fraldas para suprir as demandas da Secretaria de Saúde de Itatuba - PB

Descrição: **RIVAROXABANA 20MG, APRESENTAÇÃO EM, COMPRIMIDO CARTELA COM 30** - RIVAROXABANA 20MG, APRESENTAÇÃO EM, COMPRIMIDO CARTELA COM 30

Data: 16/07/2024 10:14

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 320074

Lote/Item: 1/110

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.440

Unidade: CPR

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.089.845/0001-04 *VENCEDOR*	REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,33

Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEO QUIMICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 7: SULFADIAZINA 500mg

Preço Estimado: R$ 0,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,67 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,67

Quantidade	Descrição	Observação
27.000 Comprimidos	SULFADIAZINA 500mg COMPRIMIDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

~~R$ 0,61~~

*Valor corrigido em **4,89%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 0,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALITRE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE RAIO X PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DE SALITRE/CE

Descrição: **SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500MG** - SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500MG

Data: 23/04/2024 16:35
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 12464491000100-1-000016/2024
Lote/Item: 1/188
Ata: N/A
Homologação: 10/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 21.000
Unidade: CMP
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.414.166/0001-04 *VENCEDOR*	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,61

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	RUA COREAU, 875	(85) 2180-8041	administracao@cmfdistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

~~R$ 0,86~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 0,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FRUTAL/MG

Objeto: Registro de preço para a aquisição de medicamentos de distribuição gratuita para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Frutal/MG, conforme termo de referência .

Descrição: **SULFADIAZINA 500MG** - SULFADIAZINA 500MG

Data: 10/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117351
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10.000
Unidade: CD
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.099.579/0001-12 *VENCEDOR*	CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,86

Marca: NATIVITA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NATIVITA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itapagipe	AVENIDA TREZE, 445	(34) 9970-9800	cunhaesavazidistribuidora@outlook.com

Relatório gerado no dia 08/04/2025 10:02:38 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,64~~

*Valor corrigido em **4,89%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza
Municipio de Realeza

Objeto: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde.

Descrição: **SULFADIAZINA 500 MG CÓD BR 267765** - SULFADIAZINA 500 MG CÓD BR 267765

Data: 09/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MR-192024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/213
Ata: N/A
Fonte: realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 5.000
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.420.219/0001-64 *VENCEDOR*	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 0,64

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 8: METILCELULOSE 2%

Preço Estimado: R$ 30,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,30 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 30,30

Quantidade	Descrição	Observação
207 Frascos	METILCELULOSE 2% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 10ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 28,80~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 29,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **METILCELULOSE 2% (HIDROXIPROPILMETILCELULOSE), COLÍRIO. FRASCO COM 10 ML** - METILCELULOSE 2% (HIDROXIPROPILMETILCELULOSE), COLÍRIO. FRASCO COM 10 ML

Data: 05/12/2024 16:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 41090291000133-1-000234/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.590.911/0001-63 *VENCEDOR*	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 28,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R GABRIEL FERREIRA, 1605	Eleutério Ribeiro	(86) 3303-7278	imediatadistri@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 32,75~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 33,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA

Descrição: **6510.86002-Metilcelulose 2%, EMBALAGEM: Frasco com 10ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário** - 6510.86002-Metilcelulose 2%, EMBALAGEM: Frasco com 10ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 25/09/2024 14:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 78640489000153-1-000394/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.795.285/0001-18 *VENCEDOR*	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 32,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA JOAO DE MAGALHAES, 27	(51) 3013-0570	distribuidora@ophtalmed.far.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 29,00~~

*Valor corrigido em **4,49%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 30,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.068.425/0001-33

Órgão: UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Registro de Preços de Azul de Tripan, Carbacol e Outros Medicamentos, de acordo com o discriminado no Anexo I.

Descrição: **GERAIS METILCELULOSE 20 MG/ML(2%) SOLUCAO OFTALMICA FRASCO CT-GOTA OFT** - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, METILCELULOSE 20MG/ML (2%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 80%.

Data: 16/05/2024 10:46

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 102202100592020OC00352

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 324

Unidade: FRASCO CONTA-GOTAS 10,00 MILILITRO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.192.190/0001-96 *VENCEDOR*	OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 25,00

Marca: Solucel G
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Artur Nogueira	RUA WALDEMAR TEIXEIRA PINTO, 25	Roberto	(19) 3827-2269	comercial@oftalmopharma.com.br

04.610.769/0001-82	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA	R$ 25,55

Marca: OFTVISION/OFTVISC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA JOSE GOMES DE ABREU, 889	Adriana Folmann	(41) 3335-0918	prolentes@sulbbs.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
61.129.409/0001-05	OPHTHALMOS LTDA	R$ 29,00

Marca: OPHTHALMOS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 1051	Setor de Licitação	(11) 5712-5600	vendas@ophthalmos.com.br

05.795.285/0001-18	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 50,00

Marca: Solucel 2% fr 10ml
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA JOAO DE MAGALHAES, 27	(51) 3013-0570	distribuidora@ophtalmed.far.br

01.578.276/0001-14	ASLI COMERCIAL LTDA	R$ 51,00

Marca: Solucel G/Frasco 10ml
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Florianópolis	RUA TENENTE SILVEIRA, 675	(48) 3225-1318

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC
Data: 04/04/2025 16:33:39
Nome da Cotação: Itens novos de medicamentos
Responsável pela Cotação: Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133)do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - COLESTIRAMINA 4,0g

COLESTIRAMINA 4,0g (824,4mg/g) PÓ P/ SOL. ORAL ENVELOPE 4,68g na quantidade 16.560 - Envelopes, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - LOPERAMIDA 2mg

LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO na quantidade 1.380 - Comprimidos, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - LORAZEPAM 2mg

LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO na quantidade 232.300 - Comprimidos, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - MEBENDAZOL 20mg/ml

MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml na quantidade 26.680 - Frascos, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - METILERGOMETRINA 0,2mg/ml

METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml na quantidade 736 - Ampolas, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - RIVAROXABANA 20mg

RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO 1.200 na quantidade 1.200 - Comprimidos, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - SULFADIAZINA 500mg

SULFADIAZINA 500mg COMPRIMIDO na quantidade 27.000 - Comprimidos, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 08/04/2025 10:02:38 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?id=Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmDFN4CkHiRG0x58vLdv6e2QqHU8nPtm6WA%3d%3d

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 8 - METILCELULOSE 2%

METILCELULOSE 2% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 10ml na quantidade 207 - Frascos, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio(no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data: 07/04/2025 14:08:57*
www.bbmnetlicitacoes.com.br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 08/04/2025 09:26:22*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — **Acessar a fonte aqui**

3 - Bolsa Eletrônica de Compras — *Data: 08/04/2025 09:33:52*
www.bec.sp.gov.br — **Acessar a fonte aqui**

4 - Compras.gov.br — *Data: 07/04/2025 11:54:36*
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 08/04/2025 09:30:11*
licitanet.com.br — **Acessar a fonte aqui**

6 - Portal de Compras Publicas — *Data: 08/04/2025 09:23:23*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

7 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 07/04/2025 11:32:39*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

8 - Prefeitura Municipal de Realeza/PR — *Data: 08/04/2025 09:31:41*
realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes — **Acessar a fonte aqui**

9 - Sistema de Logística de Goiás — *Data: 07/04/2025 11:32:12*
sislog.go.gov.br/PanelAquisicao — **Acessar a fonte aqui**

Proc. Administrativo 15- 003/2025

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: GCF - Gerência de Contabilidade e Financeiro

Data: 08/04/2025 às 14:41:30

Setores (CC):

GCF, GCF-FIN

Prezada, Eneida Cruz Fischer - GCF

Encaminho para providências quanto à elaboração de nova dotação orçamentária, considerando os acréscimos decorrentes da inclusão dos itens cotados.

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo 16- 003/2025

De: Eneida F. - GCF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2025 às 14:44:47

Prezado,

Gentileza considerar a dotação enviada no **Despacho 9- 003/2025.**

–

Eneida Cruz Fischer
Gerente Financeiro

Proc. Administrativo 17- 003/2025

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: PRES - Presidência

Data: 08/04/2025 às 14:58:11

Prezados,

Encaminho para à apreciação e autorização do(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas considerando a inclusão de novos itens conforme declarado nos despachos anteriores.

Atenciosamente,

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo 18- 003/2025

De: Jocimar B. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2025 às 15:38:42

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PRESIDENTE

Autorizo o Processo Licitatório autuado sob o número **003/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** número **003/2025**, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Eventuais desconformidades do processo licitatório à legislação aplicável são de exclusiva responsabilidade dos agentes públicos que tenham atuado em desacordo com a determinação desta Autorização.

_

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jocimar Cesar Brandão	08/04/2025 15:39:03	ICP-Brasil	JOCIMAR CESAR BRANDAO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EE63-14CF-63CF-33F9**

Proc. Administrativo 19- 003/2025

De: Jocimar B. - PRES

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 08/04/2025 às 15:39:50

Setores (CC):

GLIC, GLIC-PREG

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para fins do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF Nº 101/2000) que a despesa que se pretende realizar, Processo Licitatório número **003/2025** que tem como objeto:

Registro de preços para aquisição de medicamentos, destinado a atender as demandas do consórcio intermunicipal de saúde e de políticas de desenvolvimento da região do calcário e dos municípios consorciados.,

tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) (art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal).

_

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jocimar Cesar Brandão	08/04/2025 15:40:23	ICP-Brasil	JOCIMAR CESAR BRANDAO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **35C3-D501-BB79-AC18**

Proc. Administrativo 20- 003/2025

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 11:14:07

Prezado(s),

Encaminho em anexo cotação dos itens solicitado anteriormente do referido processo corrigida tendo em vista que contia erro na planilha de cotação.

_

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

COTACAO_DOS_ITENS_NOVA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Pedro Antônio Mateus Ignác...	14/04/2025 11:14:23	1Doc	PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA CPF 138.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **125A-3BEA-FA18-500F**

MAPA DE PREÇOS
CISREC

trinta anos de história

Processo Licitatório: 03/2025 Pregão Eletrônico: 03/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	COTAÇÃO I	COTAÇÃO II	COTAÇÃO III	VALOR MEDIANO	VALOR TOTAL
1	COLESTIRAMINA4,0g (824,4mg/g)PÓ P/ SOL. ORAL ENVELOPE 4,68g	ENVELOPE	16.560	R$ 6,46	R$ 8,00	R$ 6,59	R$ 6,59	R$ 109.130,40
2	LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.380	R$ 0,32	R$ 0,33	R$ 0,28	R$ 0,32	R$ 441,60
3	LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	232.300	R$ 0,13	R$ 0,12	R$ 0,19	R$ 0,13	R$ 30.199,00
4	MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml	FRASCO	26.680	R$ 1,53	R$ 1,80	R$ 1,69	R$ 1,69	R$ 45.089,20
5	METILCELULOSE 2% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 10ml	FRASCO	207	R$ 29,38	R$ 33,87	R$ 30,30	R$ 30,30	R$ 6.272,10
6	METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	736	R$ 1,91	R$ 2,40	R$ 1,98	R$ 1,98	R$ 1.457,28
7	RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	R$ 0,31	R$ 0,42	R$ 0,34	R$ 0,34	R$ 408,00
						VALOR TOTAL	R$	192.997,58

DESCRIÇÃO

COTAÇÃO I, II E III: Itens cotados pela Plataforma **Banco de Preços**: www.bancodeprecos.com.br

Os valores unitários correspondentes aos produtos/serviços especificados no Termo de Referência são os constantes da planilha de cotação acima e demais

Os valores unitários correspondentes aos produtos/serviços especificados no Termo de Referência são os constantes da planilha de cotação acima e demais documentos em anexo ao processo.

O valor estimado corresponde à **MEDIANA**, sendo que optou-se por esta metodologia de apuração, tendo em vista que a mediana pode ser adotada em casos onde os valores são apresentados de forma mais heterogenia.

Matozinhos, 14 de abril de 2025

Pedro Antônico Mateus Ignácio Rosa
Setor de Compras

CISREC

CNPJ: **01.272.081/0001-41** Responsável: **Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa** Telefone: **(31) 3712-1541** Departamento: **Compras**

Relatório de Cotação: Itens novos de medicamentos

Pesquisa realizada entre 04/04/2025 16:33:39 e 08/04/2025 09:35:52

Relatório gerado no dia 14/04/2025 11:06:33 (IP: 45.4.132.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: COLESTIRAMINA 4,0g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	16.560	R$ 6,59 (un)	-	R$ 6,59	56,5%	R$ 109.130,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	82951351000142-1-000585/2024	12/11/2024	~~R$ 6,31~~ R$ 6,46
2	05.461.142/0001-70 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	05461142000170-1-000065/2024	28/08/2024	~~R$ 7,74~~ R$ 8,00
Valor Unitário				**R$ 7,23**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	58/2024-103870-Pregão Eletrônico - SRP-SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	14/08/2024	~~R$ 6,37~~ R$ 6,59
Valor Unitário				**R$ 6,59**

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,02

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,59

Item 2: LOPERAMIDA 2mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1.380	R$ 0,32 (un)	-	R$ 0,32	0,2%	R$ 441,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.126.437/0029-44 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	NºPregão:900382024 UASG:155907	10/09/2024	~~R$ 0,31~~ R$ 0,32
2	09.580.106/0001-86 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | 6º Grupo de Misseis e Foguetes	NºPregão:900042024 UASG:160479	09/08/2024	~~R$ 0,32~~ R$ 0,33
3	09.552.435/0001-13 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 12ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Porto Velho	NºPregão:900062024 UASG:160351	23/04/2024	~~R$ 0,27~~ R$ 0,28
Valor Unitário				**R$ 0,31**

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,31 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,32

Item 3: LORAZEPAM 2mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	232.300	R$ 0,13 (un)	-	R$ 0,13	15,6%	R$ 30.199,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITANHAEM	46578498000175-1-000065/2024	07/08/2024	~~R$ 0,12~~ R$ 0,12
2	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	00955107000193-1-000077/2024	29/04/2024	~~R$ 0,18~~ R$ 0,19
Valor Unitário				**R$ 0,16**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.578.498/0001-75 - Prefeitura Municipal de Itanhaém	141_2024_Itanhaém	02/12/2024	~~R$ 0,13~~ R$ 0,13
Valor Unitário				**R$ 0,13**

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,15 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,13

Item 4: MEBENDAZOL 20mg/ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	26.680	R$ 1,69 (un)	-	R$ 1,69	23,4%	R$ 45.089,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MACAIBA	08234148000100-1-000132/2024	11/10/2024	~~R$ 1,49~~ R$ 1,53
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	01336261000140-1-000273/2024	21/08/2024	~~R$ 1,74~~ R$ 1,80
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000121-1-000122/2024	29/05/2024	~~R$ 1,62~~ R$ 1,69
Valor Unitário				**R$ 1,67**

Relatório gerado no dia 14/04/2025 11:06:33 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%2bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ay%252bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%252bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,67 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,69

Item 5: METILCELULOSE 2%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	207	R$ 30,30 (un)	-	R$ 30,30	3,2%	R$ 6.272,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	41090291000133-1-000234/2024	05/12/2024	~~R$ 28,80~~ R$ 29,38
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	78640489000153-1-000394/2024	25/09/2024	~~R$ 32,75~~ R$ 33,87
Valor Unitário				**R$ 31,62**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.068.425/0001-33 - UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |	OC: 102202100592020OC00352	16/05/2024	~~R$ 29,00~~ R$ 30,30
Valor Unitário				**R$ 30,30**

Média dos Preços Obtidos: R$ 31,18 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,30

Item 6: METILERGOMETRINA 0,2mg/ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	736	R$ 1,98 (un)	-	R$ 1,98	0,8%	R$ 1.457,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG	18682930000138-1-000002/2025	05/02/2025	~~R$ 1,89~~ R$ 1,91
2	MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU	78103884000105-1-000074/2024	05/06/2024	~~R$ 1,90~~ R$ 1,98
Valor Unitário				**R$ 1,95**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.614.878/0001-80 - Prefeitura Municipal de Jatobá	317945	10/07/2024	~~R$ 2,31~~ R$ 2,40
Valor Unitário				**R$ 2,40**

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,10 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,98

Item 7: RIVAROXABANA 20mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.200	R$ 0,34 (un)	-	R$ 0,34	0,2%	R$ 408,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Relatório gerado no dia 14/04/2025 11:06:33 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%2bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ay%252bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%252bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%253d%253d

1	11.275.251/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL	11275251000103-1-000004/2024	15/10/2024	~~R$ 0,30~~ R$ 0,31
Valor Unitário				**R$ 0,31**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARIUS	014-2024-CARIÚS-CE-MUNICIPIO DE CARIUS-PREGÃO ELETRÔNICO	06/08/2024	~~R$ 0,41~~ R$ 0,42
2	08.865.628/0001-61 - Prefeitura Municipal de Itatuba	320074	16/07/2024	~~R$ 0,33~~ R$ 0,34
Valor Unitário				**R$ 0,38**

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,36

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,34

Valor Global: **R$ 192.997,58**

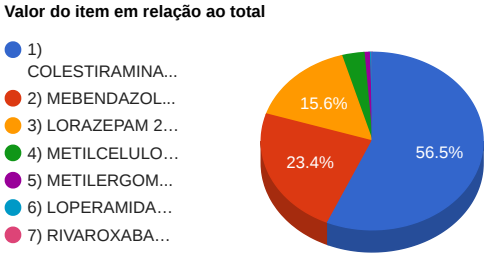

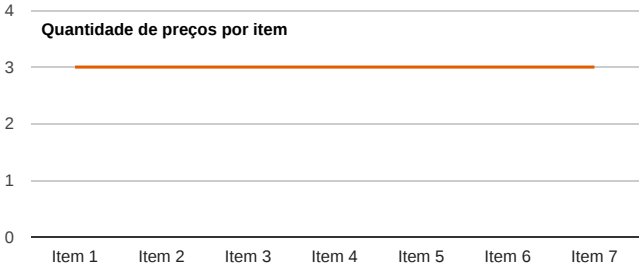

Detalhamento dos Itens

Item 1: COLESTIRAMINA 4,0g

Preço Estimado: R$ 6,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,59 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,59

Quantidade	Descrição	Observação
16.560 Envelopes	COLESTIRAMINA 4,0g (824,4mg/g) PÓ P/ SOL. ORAL ENVELOPE 4,68g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 6,31~~ **R$ 6,46**

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 14/04/2025 11:06:33 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%2bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ay%252bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%252bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento das demandas de ordens judiciais da Secretaria de Estado da Saúde

Descrição: **ANTILIPEMICOS - HIPOLIPEMIANTES ANTILIPEMICOS - HIPOLIPEMIANTES - COLESTIRAMINA - PO. (ENV. 4 A 12 G.) -** ANTILIPEMICOS - HIPOLIPEMIANTES ANTILIPEMICOS - HIPOLIPEMIANTES - COLESTIRAMINA - PO. (ENV. 4 A 12 G.)

Data: 12/11/2024 13:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82951351000142-1-000585/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11.700
Unidade: Envelope
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.307.650/0026-93 *VENCEDOR*	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	R$ 6,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: LITORANEA, 2632
Telefone: (11) 3040-7500
Email: carlos.paulo@stcruz.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 7,74~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.461.142/0001-70
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Objeto: COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS II
Descrição: **COLESTIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: COLESTIRAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 854,4 MG/G; EQUIVALENCIA: 4,0 G DE COLESTIRAMINA ANIDRA; FORMA FARMACEUTICA: PO -** COLESTIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: COLESTIRAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 854,4 MG/G; EQUIVALENCIA: 4,0 G DE COLESTIRAMINA ANIDRA; FORMA FARMACEUTICA: PO

Data: 28/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05461142000170-1-000065/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24.040
Unidade: ENVELOPE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.307.650/0012-98 *VENCEDOR*	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	R$ 7,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TANCREDO NEVES, 337	MARIANA	(11) 2185-3437	licitacoes@oncoprod.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 6,37~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS - CMAC

Descrição: **código 1932 - colestiramina, 854,4 mg/g po or ct 10 env al poliet x 4,68 g** - código 1932 - colestiramina, 854,4 mg/g po or ct 10 env al poliet x 4,68 g

Data: 14/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

SRP: NÃO

Identificação: 58/2024-103870-Pregão Eletrônico - SRP-SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Homologação: 21/11/2024 11:08

Fonte: sislog.go.gov.br/PanelAquisicao

Quantidade: 13.770

Unidade: unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.307.650/0012-98 *VENCEDOR*	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	R$ 6,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TANCREDO NEVES, 337	MARIANA	(11) 2185-3437	licitacoes@oncoprod.com.br

Item 2: LOPERAMIDA 2mg

Preço Estimado: R$ 0,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,32 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,32

Quantidade	Descrição	Observação
1.380 Comprimidos	LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

~~R$ 0,31~~

R$ 0,32

CNPJ: 15.126.437/0029-44

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição Medicamentos Diversos, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, vinculado à Universidade Federal da Bahia, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de 12 (meses) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2MG** - LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2MG

CatMat: **273264** - Loperamida Cloridrato - Concentração: 2mg

Data: 10/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900382024 / UASG:155907

Lote/Item: /117

Ata: N/A

Homologação: 13/12/2024 09:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.200

Unidade: Comprimido

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
96.827.563/0001-27 *VENCEDOR*	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,30

Marca: Hypera
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Comprimido
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA DA BOLIVIA, 223	(71) 3417-8103	dnogueiradequeiroz@gmail.com

07.809.370/0001-13	GRACIFARMA FARMACIA LTDA	R$ 0,32

Marca: Globo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Comprimido
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,32~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.580.106/0001-86
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
6º Grupo de Misseis e Foguetes
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos de uso odontológico e médico para o Comando de Artilharia do Exército e suas OMDS (Organizações Militares Diretamente Subordinadas).
Descrição: **Loperamida cloridrato** - Loperamida Cloridrato Concentração: 2mg
CatMat: **273264** - Loperamida Cloridrato - Concentração: 2mg

Data: 09/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:160479
Lote/Item: /132
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 16:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Comprimido
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.656.846/0001-50	DF MEDICAL LTDA	R$ 0,13

Marca: GLOBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA 69, SN	(64) 9933-5081	ivansilvatc@hotmail.com

16.553.940/0001-48 *VENCEDOR*	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,50

Marca: kaosec/pharmascience
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cx/200
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA SERGIPE, 2017	LEONARDO	(54) 3194-8660	comprasmedmax@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,27~~

*Valor corrigido em **4,89%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.552.435/0001-13

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos e medicamentos.

Descrição: **Loperamida cloridrato** - LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2MG

CatMat: **273264** - Loperamida Cloridrato - Concentração: 2mg

Data: 23/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900062024 / UASG:160351
Lote/Item: /208
Ata: N/A
Homologação: 03/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.450
Unidade: Comprimido
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.439.366/0001-39 *VENCEDOR*	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,27

Marca: GLOBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GLOBO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA JERONIMO TEIXEIRA, 629	GIOVANNE	(54) 3522-2993	erefarmamedicamentos@hotmail.com

39.150.541/0001-31	DROGARIA DIA A DIA EIRELI	R$ 0,27

Marca: PHARLAB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LOPERAMIDA 2MG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO, 4330	(84) 9922-2757	thyagounp@hotmail.com

Item 3: LORAZEPAM 2mg

Preço Estimado: R$ 0,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,13 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,13

Quantidade	Descrição	Observação
232.300 Comprimidos	LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,12~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITANHAEM

Objeto: Abertura de Processo Licitatório no sistema Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos Psicotrópicos e Entorpecentes em atendimento ao UPA e o SAMU

Descrição: **LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO (B1)** - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO (B1)

Data: 07/08/2024 16:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46578498000175-1-000065/2024
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 05/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.448.145/0001-03 *VENCEDOR*	GRAMS & GRAMS LTDA.	R$ 0,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA ITACOLOMI, 361	EGON/DANIELE	(46) 3225-1002	medigram@medigram.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,18~~

*Valor corrigido em **4,89%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO
Objeto: Eventual aquisição de medicamentos
Descrição: **LORAZEPAM 2 MG** - LORAZEPAM 2 MG

Data: 29/04/2024 08:04
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00955107000193-1-000077/2024
Lote/Item: 1/1375211
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 375.000
Unidade: COM
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.328.535/0001-59 *VENCEDOR*	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	RUA PICA-PAU, 1.211	MAYARA	(43) 3275-3105	classmed@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,13~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.578.498/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Objeto: Saúde
Descrição: **LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO (B1)** - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO (B1)

Data: 02/12/2024 08:40
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 141_2024_Itanhaém
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 120.000
Unidade: Comprimido
UF: SP

Relatório gerado no dia 14/04/2025 11:06:33 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%2bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ay%252bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%252bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.179.963/0001-06 *VENCEDOR*	LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,13

Marca: EMS/1023504980127
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 4: MEBENDAZOL 20mg/ml

Preço Estimado: R$ 1,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,69 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1,69

Quantidade	Descrição	Observação
26.680 Frascos	MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 1,49~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,53**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACAIBA
Objeto: Aquisição de Medicamentos para uso na Atenção Básica.
Descrição: **Mebendazol 20mg/ml - Suspensão Oral - Frasco c/ 30ml -** Mebendazol 20mg/ml - Suspensão Oral - Frasco c/ 30ml

Data: 11/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08234148000100-1-000132/2024
Lote/Item: 1/135
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12.000
Unidade: Frasco
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.055.280/0001-84 *VENCEDOR*	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	R$ 1,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508	FRANCISCO	(84) 3321-5054	renatofarmadistribuidora@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 1,74~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC

Objeto: REGISTRO DE PRECOS para futura e eventual contratacao para o fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS FARMACIA BASICA E PSICOTROPICOS para uso dos Municipios Consorciados ao orgao Gerenciador na condicao de Orgaos Participantes desta licitacao de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I durante o prazo de validade da Ata de Registro de Precos

Descrição: **MEBENDAZOL 20MG ML FRASCO COM 30 ML SUSPENSAO ORAL** - MEBENDAZOL 20MG ML FRASCO COM 30 ML SUSPENSAO ORAL

Data: 21/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01336261000140-1-000273/2024
Lote/Item: 1/660
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11.200
Unidade: FRASCO
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.874.929/0001-40 *VENCEDOR*	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 1,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RODOVIA JK - BR 459, 0	RITA	(35) 3449-1950	contato@medcentercomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 1,62~~

*Valor corrigido em **4,49%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES À PADRONIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB

Descrição: **MEBENDAZOL 20mg/mL (Suspensão Oral - 30mL)** - MEBENDAZOL 20mg/mL (Suspensão Oral - 30mL)

Data: 29/05/2024 17:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24513574000121-1-000122/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20.833
Unidade: FRASCO
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.187.918/0001-15 *VENCEDOR*	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,62

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R DOM ANSELMO DE PIETRULA, 63	(83) 8620-8753	gerencia@allfa.med.br

Item 5: METILCELULOSE 2%

Preço Estimado: R$ 30,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,30 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 30,30

Quantidade	Descrição	Observação
207 Frascos	METILCELULOSE 2% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 10ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

~~R$ 28,80~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 29,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **METILCELULOSE 2% (HIDROXIPROPILMETILCELULOSE), COLÍRIO. FRASCO COM 10 ML** - METILCELULOSE 2% (HIDROXIPROPILMETILCELULOSE), COLÍRIO. FRASCO COM 10 ML

Data: 05/12/2024 16:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 41090291000133-1-000234/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.590.911/0001-63 *VENCEDOR*	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 28,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R GABRIEL FERREIRA, 1605	Eleutério Ribeiro	(86) 3303-7278	imediatadistri@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

~~R$ 32,75~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 33,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA

Descrição: **6510.86002-Metilcelulose 2%, EMBALAGEM: Frasco com 10ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário** - 6510.86002-Metilcelulose 2%, EMBALAGEM: Frasco com 10ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 25/09/2024 14:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 78640489000153-1-000394/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unitário
UF: PR

Relatório gerado no dia 14/04/2025 11:06:33 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%2bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ay%252bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%252bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.795.285/0001-18 *VENCEDOR*	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 32,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA JOAO DE MAGALHAES, 27	(51) 3013-0570	distribuidora@ophtalmed.far.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 29,00~~

*Valor corrigido em **4,49%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 30,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.068.425/0001-33
Órgão: UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Registro de Preços de Azul de Tripan, Carbacol e Outros Medicamentos, de acordo com o discriminado no Anexo I.
Descrição: **GERAIS METILCELULOSE 20 MG/ML(2%) SOLUCAO OFTALMICA FRASCO CT-GOTA OFT** - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, METILCELULOSE 20MG/ML (2%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 80%.

Data: 16/05/2024 10:46
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 102202100592020OC00352
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 324
Unidade: FRASCO CONTA-GOTAS 10,00 MILILITRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.192.190/0001-96 *VENCEDOR*	OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 25,00

Marca: Solucel G
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Artur Nogueira	RUA WALDEMAR TEIXEIRA PINTO, 25	Roberto	(19) 3827-2269	comercial@oftalmopharma.com.br

04.610.769/0001-82	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA	R$ 25,55

Marca: OFTVISION/OFTVISC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA JOSE GOMES DE ABREU, 889	Adriana Folmann	(41) 3335-0918	prolentes@sulbbs.com

61.129.409/0001-05	OPHTHALMOS LTDA	R$ 29,00

Marca: OPHTHALMOS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 1051	Setor de Licitação	(11) 5712-5600	vendas@ophthalmos.com.br

05.795.285/0001-18	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 50,00

Marca: Solucel 2% fr 10ml
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA JOAO DE MAGALHAES, 27	(51) 3013-0570	distribuidora@ophtalmed.far.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.578.276/0001-14	ASLI COMERCIAL LTDA	R$ 51,00

Marca: Solucel G/Frasco 10ml
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Florianópolis	RUA TENENTE SILVEIRA, 675	(48) 3225-1318

Item 6: METILERGOMETRINA 0,2mg/ml

Preço Estimado: R$ 1,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,98 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1,98

Quantidade	Descrição	Observação
736 Ampolas	METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 1,89~~
*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,91**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **MALEATO DE METILERGOMETRINA (METERGIN) 0,2MG/ML 1ML AMPOLA - UNIDADE** - MALEATO DE METILERGOMETRINA (METERGIN) 0,2MG/ML 1ML AMPOLA - UNIDADE

Data: 05/02/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18682930000138-1-000002/2025
Lote/Item: 1/174
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: AMP
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.228.076/0001-74 *VENCEDOR*	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 1,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434	Beatriz	(44) 3255-3774	licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 1,90~~
*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,98**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU
Objeto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, ordens judiciais e para suprir a demanda no pronto atendimento municipal, com distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR,
Descrição: **METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML AMPOLA** - METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML AMPOLA

Data: 05/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 78103884000105-1-000074/2024
Lote/Item: 1/113
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: AMPOLA (AM)
UF: PR

Relatório gerado no dia 14/04/2025 11:06:33 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%2bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ay%252bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%252bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.656.468/0001-39 *VENCEDOR*	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANITA RIBAS, 410	JOELMA	(41) 3028-2375	licita1.pr@somahospitalar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 2,31~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.878/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE
Descrição: **METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA 1ML) -** METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)

Data: 10/07/2024 10:35
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 317945
Lote/Item: 1/88
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.778.201/0001-26 *VENCEDOR*	DROGAFONTE LTDA	R$ 2,31

Marca: UNIAO QUIMICA (DF)
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RODOVIA BR 101 NORTE, SN	FERNANDA LONGA DA FONTE	(81) 2102-1819	comercial@drogafonte.com.br

50.044.781/0001-94	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	R$ 2,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PROJETADA, S/N	(87) 8104-3164	jbmhospitalar@hotmail.com

08.674.752/0001-40	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R$ 2,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RODOVIA BR 101 SUL, S/N	JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA	(81) 3035-9050	licitacao@cirurgicamontebello.com.br

Relatório gerado no dia 14/04/2025 11:06:33 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%2bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ay%252bsT2E31fHtQm1WavOvmH0lBf%252bJvOZmFjYCPXHKpdQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 7: RIVAROXABANA 20mg

Preço Estimado: R$ 0,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,34 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,34

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Comprimidos	RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO 1.200	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

~~R$ 0,30~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 0,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.275.251/0001-03
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, SEC. MUN. DE SAÚDE.
Descrição: **RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO** - RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO

Data: 15/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11275251000103-1-000004/2024
Lote/Item: 1/454
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.960
Unidade: CP
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.106.470/0001-65 *VENCEDOR*	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R BEZERRA DE MENESES, 774	JESUS	(63) 3322-4746	royalhospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

~~R$ 0,41~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 0,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARIUS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.
Descrição: **RIVAROXABANA 20MG (COMPRIMIDO)** - RIVAROXABANA 20MG (COMPRIMIDO)

Data: 06/08/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 014-2024-CARIÚS-CE-MUNICIPIO DE CARIUS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/124
Ata: Link Ata
Homologação: 12/08/2024 10:46
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 700
Unidade: Comprimido
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.414.166/0001-04 *VENCEDOR*	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,41

Marca: MEDQUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDQUIMICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	RUA COREAU, 875	(85) 2180-8041	administracao@cmfdistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 0,33~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,34**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.865.628/0001-61
Órgão: Prefeitura Municipal de Itatuba
Objeto: Aquisição de medicamentos por dispensação (medicamentos de balcão), fórmulas nutricionais e fraldas para suprir as demandas da Secretaria de Saúde de Itatuba - PB
Descrição: **RIVAROXABANA 20MG, APRESENTAÇÃO EM, COMPRIMIDO CARTELA COM 30** - RIVAROXABANA 20MG, APRESENTAÇÃO EM, COMPRIMIDO CARTELA COM 30

Data: 16/07/2024 10:14
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 320074
Lote/Item: 1/110
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.440
Unidade: CPR
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.089.845/0001-04 *VENCEDOR*	REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,33

Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEO QUIMICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC
Data: 04/04/2025 16:33:39
Nome da Cotação: Itens novos de medicamentos
Responsável pela Cotação: Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133)do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - COLESTIRAMINA 4,0g

COLESTIRAMINA 4,0g (824,4mg/g) PÓ P/ SOL. ORAL ENVELOPE 4,68g na quantidade 16.560 - Envelopes, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - LOPERAMIDA 2mg

LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO na quantidade 1.380 - Comprimidos, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - LORAZEPAM 2mg

LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO na quantidade 232.300 - Comprimidos, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - MEBENDAZOL 20mg/ml

MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml na quantidade 26.680 - Frascos, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - METILCELULOSE 2%

METILCELULOSE 2% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 10ml na quantidade 207 - Frascos, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - METILERGOMETRINA 0,2mg/ml

METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml na quantidade 736 - Ampolas, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - RIVAROXABANA 20mg

RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO 1.200 na quantidade 1.200 - Comprimidos, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio(no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data: 07/04/2025 14:08:57*
www.bbmnetlicitacoes.com.br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 08/04/2025 09:26:22*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — **Acessar a fonte aqui**

3 - Bolsa Eletrônica de Compras — *Data: 08/04/2025 09:33:52*
www.bec.sp.gov.br — **Acessar a fonte aqui**

4 - Compras.gov.br — *Data: 07/04/2025 11:54:36*
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

5 - Portal de Compras Publicas — *Data: 08/04/2025 09:23:23*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 07/04/2025 11:32:39*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

7 - Sistema de Logística de Goiás — *Data: 07/04/2025 11:32:12*
sislog.go.gov.br/PanelAquisicao — **Acessar a fonte aqui**

Proc. Administrativo 21- 003/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 16:58:24

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 14/04/2025 17:08:09 por Ariane Alves Ribeiro (CPF 061.XXX.XXX-08).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 22- 003/2025

Proc. Administrativo 22- 003/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 17:08:09

Proc. Administrativo 21- 003/2025 cancelado por **Ariane Alves Ribeiro**, com a seguinte justificativa:

Documentos anexados incorretamente.

Proc. Administrativo 23- 003/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 17:10:35

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 14/04/2025 17:15:56 por Ariane Alves Ribeiro (CPF 061.XXX.XXX-08).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 24- 003/2025

Proc. Administrativo (Nota interna 14/04/2025 17:12) 003/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 17:12:50

Manifestação

Processo nº	03/2025
Pregão Eletrônico nº	03/2025
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Prezados,

Encaminho em anexo a Portaria nº 074/2025,que dispõe sobre a nomeação da nova Gerente de Licitações, bem como a Portaria nº 075/2025 que dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, respectivamente, as quais passarão a fazer parte integrante deste Processo.

Sendo o que se faz para o momento, despeço-me, colocando esta Gerência à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários .

Cordialmente,

–

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Anexos:

Portaria_074_2025_Nomeacao_Ariane_Gerente_de_Licitacoes_09_04_2025.pdf
Portaria_075_2025_COMISSAO_DE_CONTRATACAO_09_04_2025.pdf

PORTARIA Nº 074, DE 09 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação de empregado ocupante de cargo comissionado no Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e contém outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Sr. **Jocimar Cesar Brandão**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Ariane Alves Ribeiro** no cargo comissionado de *"Gerente de Licitações"*, a partir do dia 09 de abril de 2025.

Art. 2º - Fica a mesma designada para exercer as funções do cargo, conforme previsto na Resolução 042/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matozinhos, 09 de abril de 2025

JOCIMAR CESAR BRANDAO:01243620609
Assinado de forma digital por JOCIMAR CESAR BRANDAO:01243620609

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

PORTARIA Nº 075, DE 09 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, e a edição do Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 043 de 13 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

a) Ariane Alves Ribeiro
b) Thalles Ferreira da Silva

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame será o servidor **Thalles Ferreira da Silva** designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

b) Rayanny Castro dos Santos
c) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
d) Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
e) Aline Marçal de Oliveira

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Ariane Alves RIbeiro
b) Rayanny Castro dos Santos
c) Thalles Ferreira da Silva
d) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
e) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
f) Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
g) Aline Marçal de Oliveira

Art. 5º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem.

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 7º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 058/2025.

Matozinhos, 09 de abril de 2025.

JOCIMAR CESAR BRANDAO:01243620609
Assinado de forma digital por JOCIMAR CESAR BRANDAO:01243620609

Jocimar César Brandão
Presidente do CISREC

Proc. Administrativo 24- 003/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 17:15:56

Proc. Administrativo 23- 003/2025 cancelado por **Ariane Alves Ribeiro**, com a seguinte justificativa:

Despacho incluído sem os documentos.

Proc. Administrativo 25- 003/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 17:16:45

Manifestação

Processo nº	03/2025
Pregão Eletrônico nº	03/2025
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Prezados,

Encaminho em anexo a Portaria nº 074/2025,que dispõe sobre a nomeação da nova Gerente de Licitações, bem como a Portaria nº 075/2025 que dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, respectivamente, as quais passarão a fazer parte integrante deste Processo.

Sendo o que se faz para o momento, despeço-me, colocando esta Gerência à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários .

Cordialmente,

_

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Anexos:

Portaria_074_2025_Nomeacao_Ariane_Gerente_de_Licitacoes_09_04_2025.pdf
Portaria_075_2025_COMISSAO_DE_CONTRATACAO_09_04_2025.pdf

PORTARIA Nº 074, DE 09 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação de empregado ocupante de cargo comissionado no Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e contém outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Sr. **Jocimar Cesar Brandão**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Ariane Alves Ribeiro** no cargo comissionado de *"Gerente de Licitações"*, a partir do dia 09 de abril de 2025.

Art. 2º - Fica a mesma designada para exercer as funções do cargo, conforme previsto na Resolução 042/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matozinhos, 09 de abril de 2025

JOCIMAR CESAR BRANDAO:01243620609
Assinado de forma digital por JOCIMAR CESAR BRANDAO:01243620609

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

PORTARIA Nº 075, DE 09 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, e a edição do Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 043 de 13 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

a) Ariane Alves Ribeiro
b) Thalles Ferreira da Silva

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame será o servidor **Thalles Ferreira da Silva** designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

b) Rayanny Castro dos Santos
c) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
d) Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
e) Aline Marçal de Oliveira

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Ariane Alves RIbeiro
b) Rayanny Castro dos Santos
c) Thalles Ferreira da Silva
d) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
e) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
f) Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
g) Aline Marçal de Oliveira

Art. 5º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem.

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 7º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 058/2025.

Matozinhos, 09 de abril de 2025.

JOCIMAR CESAR BRANDAO:01243620609
Assinado de forma digital por JOCIMAR CESAR BRANDAO:01243620609

Jocimar César Brandão
Presidente do CISREC

Proc. Administrativo 26- 003/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: PROJUD - Procuradoria Jurídica

Data: 14/04/2025 às 17:18:56

À Procuradoria Jurídica

Processo nº	03/2025
Pregão Eletrônico nº	03/2025
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Considerando o despacho proferido pela Autoridade Competente autorizando a instauração do Processo Licitatório ora autuado;

Considerando a manifestação da Autoridade Competente dando conta de que a despesa que se pretende realizar por meio do referido Processo Licitatório encontra adequação orçamentária e financeira, estando em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

Encaminho para análise e emissão de parecer, a minuta do edital referente ao Processo em epígrafe, conforme determina a Lei Federal 14.133/2021.

A presente minuta de edital foi elaborada, em conformidade com as diretrizes e normas vigentes, com o objetivo de assegurar a transparência, a eficiência e a legalidade do processo.

Peço a gentileza de que analise o conteúdo da minuta e emita seu parecer.

Sendo o que se faz para o momento, despeço-me, colocando esta Gerência à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários .

Cordialmente,

_

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_N_03_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	14/04/2025 17:19:27	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08
Rafaelle Rocha de Oliveira...	15/04/2025 13:54:40	1Doc	RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA CPF 078.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8E25-F5ED-1660-2CED**

CISREC

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	03/2025
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:	ATÉ AS __:__ HORAS DE __/__/____
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO:	R$ 54.574.896,34 (Cinquenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)
TIPO:	MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014:	NÃO

INFORMAÇÕES

REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília
PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES Nº	**0075/2025**
ESCLARECIMENTOS:	Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 03/2025> esclarecimentos.
CONTATOS:	(31) 3712-1541
HORARIO DE FUNCIONAMENTO:	08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

*Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, disciplinadas pelo Decreto Nº 043/2023, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA**, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.*

1 – PREÂMBULO

1.1. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), conforme especificado no ANEXO I deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a)Thalles Ferreira da Silva, Pregoeiro oficial, designado pela **Portaria n° 075/2025,** e pela Equipe de Apoio, integrada por: Rayanny Castro dos Santos, Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva, Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa, Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi e Aline Marçal de Oliveira, designados por meio da Portaria **n° 075/2025**, anexada aos autos do procedimento e regido pelas Leis nº 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, Decreto nº 043/2023 e, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Resolução de nº 046 de 14 de março de 2025, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, através do endereço eletrônico www.cisrec.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações "Licitar Digital", através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site do CISREC e, www.cisrec.mg.gov.br .

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos a este edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o CISREC, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o CISREC, durante o prazo da sanção aplicada;
3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;
3.2.6.1 - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;
3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.
3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**
4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.
4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao CISREC ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES**:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro que estou ciente de toda a legislação que rege o presente edital, incluindo a Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 043/2023 de 31 de dezembro de 2023, e a Resolução nº 046/2025 de 14 de março de 2025.
( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.
6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro na fase de habilitação, que

precede a classificação de proposta e sessão de disputa, e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9 - Os documentos complementares à habilitação e proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante através de campo próprio no sistema, no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação ou desclassificação, podendo ser prorrogado.

6.10 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante diretamente na plataforma de licitações, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro

6.11 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.12.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.13 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.14 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.15 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.16 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, juntamente com a proposta, a documentação de habilitação, antes da abertura da sessão pública, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;
8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

8.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Nota 01	A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
Nota 02	As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
Nota 03	A ausência de anexação de certidão fiscais que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO: HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
9.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
9.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
9.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
9.5 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
9.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
9.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,0001.

9.9 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto".**

9.10 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.11 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.12 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.17 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.18 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 043/2023.

9.19 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.20 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.21 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.22 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens

anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.23 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.24 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.24.1 - produzidos no país;

9.24.2 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.24.3 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.24.4 - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.25 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.26 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.27 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.28 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, atualize, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

9.29 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto n.º 043/2023.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá

ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta, a fim de comprovar sua compatibilidade com o mercado e requisitos editalícios.

10.7 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.8 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.10 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.11 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "chat".

11 – DOS CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável, o pregoeiro poderá examinar a(s) proposta(s) subsequente(s), verificando a sua aceitabilidade, ordenando-a(s), até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.
12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo informado pelo Pregoeiro.
12.2 - Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail licitacao2@cisrec.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 – DA FASE RECURSAL

13.1 – A fase recursal neste processo será única, sendo que, após o Pregoeiro declarar o vencedor, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
13.2 - A fase recursal abrangerá tanto a fase de habilitação, quando a de propostas.
13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.
13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.
13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.3 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21, e será subscrita pela autoridade competente.

14.4 - Será registrado o menor preço por item.

14.4.1 - Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

14.5 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

16. - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.1 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE.
17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.
17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta ANEXO (III), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.
18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.
18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.
19.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;
19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;
19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) fiscal que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
d) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário –

CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

21.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da CONTRATADA para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: financeiro@cisrec.mg.gov.br

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado terá vigência de **12 (doze) meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 – DA AMPLIAÇÃO E/OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3 - É facultado ao PREGOEIRO ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

27.8 – A AUTORIDADE COMPETENTE poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

27.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o CONTRATANTE a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

27.16 - Integram o Presente Edital:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;
b) **Anexo II** - Minuta da ARP;
c) **Anexo III** – Minuta do Contrato
d) **Anexo IV** – Minuta Planilha de Composição de Custos

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou www.cisrec.mg.gov.br .

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerá o Termo de Referência.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

27.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar

qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (31) 3712-1541. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br.

Matozinhos, xxxx, de xxxx de 2024.

DE ACORDO

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

ARIANE ALVES RIBEIRO
GERENTE DE LICITAÇÕES

IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
ASSESSORIA JURÍDICA

CISREC

ANEXO I	
PROCESSO LICITATÓRIO	03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO	03/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
TIPO:	
MODO DE DISPUTA:	

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIANO	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	AMPOLA	1.814	R$ 3,55	R$ 6.439,70
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	AMPOLA	1.000	R$ 0,81	R$ 810,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	683.800	R$ 0,04	R$ 27.352,00
4	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	FRASCO	144.596	R$ 8,77	R$ 1.268.106,92
5	ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.300.000	R$ 0,79	R$ 1.817.000,00
6	ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	134.260	R$ 0,44	R$ 59.074,40
7	ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml	FRASCO	420	R$ 272,04	R$ 114.256,80
8	ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	611.800	R$ 0,17	R$ 104.006,00
9	AMOXICILINA + AC. CLAVULÂNICO 50 mg + 12,5 mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	180.260	R$ 33,01	R$ 5.950.382,60
10	ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.554.000	R$ 0,03	R$ 106.620,00

11	ATROPINA 0,50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	15.500	R$ 4,13	R$ 64.015,00
12	BENZILPENICILIA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	1.900	R$ 10,23	R$ 19.437,00
13	BIPERIDENO 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/IM) AMPOLA 1ml	AMPOLA	2.444	R$ 3,05	R$ 7.454,20
14	BRINZOLAMIDA 10mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	840	R$ 65,15	R$ 54.726,00
15	BUDESONIDA 50mcg/dose SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	FRASCO	86.800	R$ 46,98	R$ 4.077.864,00
16	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 5mg/ml + 0,0091mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA 20ml	FRASCO/ AMPOLA	700	R$ 35,60	R$ 24.920,00
17	CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	903.600	R$ 0,44	R$ 397.584,00
18	CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.215.200	R$ 0,94	R$ 1.142.288,00
19	CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	9.400	R$ 4,45	R$ 41.830,00
20	CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	13.664	R$ 4,53	R$ 61.897,92
21	CEFOTAXIMA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	2.800	R$ 7,54	R$ 21.112,00
22	CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	141.000	R$ 5,43	R$ 765.630,00
23	CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	92.680	R$ 5,99	R$ 555.153,20
24	CEFTRIAXONA 250mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM/IV) FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	4.000	R$ 8,67	R$ 34.680,00
25	CETAMINA 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	AMPOLA	5.190	R$ 89,38	R$ 463.882,20
26	CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.500	R$ 0,32	R$ 4.000,00
27	CIANOCOBALAMINA 2.500mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	1.000	R$ 8,09	R$ 8.090,00
28	CICLOPENTOLATO 10mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	270	R$ 14,42	R$ 3.893,40
29	CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	BOLSA	44.500	R$ 10,02	R$ 445.890,00
30	CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	672.200	R$ 0,26	R$ 174.772,00
31	CLONAZEPAM 0,25mg COMPRIMIDO SUBLINGAL COMPRIMIDO SUBLINGAL	COMPRIMIDO	2.400	R$ 0,33	R$ 792,00
32	CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.954.800	R$ 0,05	R$ 547.740,00
33	CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	BOLSA	549.120	R$ 5,36	R$ 2.943.283,20
34	CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	FLACONETE	366.000	R$ 0,24	R$ 87.840,00
35	CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	BOLSA	540.000	R$ 7,95	R$ 4.293.000,00

36	CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	875.200	R$ 0,53	R$ 463.856,00
37	CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	79.200	R$ 0,35	R$ 27.720,00
38	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g	TUBO	25.220	R$ 14,59	R$ 367.959,80
39	COLESTIRAMINA 4,0g (824,4mg/g) PÓ P/ SOL. ORAL ENVELOPE 4,68g	ENVELOPE	16.560	R$ 6,59	R$ 109.130,40
40	COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	DRÁGEA	284.000	R$ 0,06	R$ 17.040,00
41	DANTROLENO SÓDICO 20mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	56	R$ 315,46	R$ 17.665,76
42	DAPTOMICINA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	950	R$ 318,90	R$ 302.955,00
43	DESMOPRESSINA 4mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	1.120	R$ 31,67	R$ 35.470,40
44	DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	AMPOLA	119.000	R$ 1,19	R$ 141.610,00
45	DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	95.000	R$ 1,86	R$ 176.700,00
46	DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	FRASCO/AMPOLA	2.340	R$ 94,45	R$ 221.013,00
47	DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.700	R$ 0,05	R$ 62.885,00
48	DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	310.400	R$ 0,06	R$ 18.624,00
49	DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ	SACHÊ	1.000	R$ 3,27	R$ 3.270,00
50	DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	224.000	R$ 0,61	R$ 136.640,00
51	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	FRASCO	222.000	R$ 2,12	R$ 470.640,00
52	DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.734.000	R$ 0,17	R$ 1.144.780,00
53	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	520.000	R$ 0,89	R$ 462.800,00
54	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml	AMPOLA	2.600	R$ 5,77	R$ 15.002,00
55	DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	3.460	R$ 17,59	R$ 60.861,40
56	DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	53.800	R$ 0,24	R$ 12.912,00
57	DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.000	R$ 0,65	R$ 48.750,00
58	EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	1.820	R$ 6,21	R$ 11.302,20
59	ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.598.700	R$ 0,05	R$ 279.935,00
60	ERITROMICINA (ESTEARATO) 50mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	2.860	R$ 10,63	R$ 30.401,80
61	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	591.440	R$ 0,58	R$ 343.035,20

62	ESPIRAMICINA 500mg = 1,5 UI COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	53.600	R$ 6,05	R$ 324.280,00
63	ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.258.200	R$ 0,18	R$ 226.476,00
64	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	812	R$ 2,04	R$ 1.656,48
65	FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	284	R$ 12,40	R$ 3.521,60
66	FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	280	R$ 13,00	R$ 3.640,00
67	FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000	R$ 0,27	R$ 353.160,00
68	FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.383.400	R$ 0,22	R$ 524.348,00
69	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 20ml	FRASCO	2.708	R$ 4,37	R$ 11.833,96
70	FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	7.400	R$ 2,93	R$ 21.682,00
71	FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	CÁPSULA	71.900	R$ 0,46	R$ 33.074,00
72	FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	CÁPSULA	5.731.800	R$ 0,10	R$ 573.180,00
73	FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.559.000	R$ 0,12	R$ 427.080,00
74	GENTAMICINA (SULFATO) 5mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	390	R$ 12,66	R$ 4.937,40
75	GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.516.000	R$ 0,10	R$ 251.600,00
76	GLICEROL 95% infantil SUPOSITÓRIO INFANTIL SUPOSITÓRIO INFANTIL	SUPOSITÓRIO INFANTIL	1.260	R$ 3,07	R$ 3.868,20
77	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	BOLSA	44.500	R$ 6,70	R$ 298.150,00
78	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	FLACONETE	5.300	R$ 1,92	R$ 10.176,00
79	HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	850.000	R$ 0,21	R$ 178.500,00
80	HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.522.000	R$ 0,27	R$ 410.940,00
81	HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	75.500	R$ 13,21	R$ 997.355,00
82	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml	AMPOLA	36.620	R$ 6,81	R$ 249.382,20
83	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	500	R$ 7,67	R$ 3.835,00
84	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25mg DRÁGEA DRÁGEA	DRÁGEA	1.118.950	R$ 0,38	R$ 425.201,00
85	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.030.000	R$ 0,03	R$ 240.900,00
86	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.100	R$ 0,48	R$ 603.408,00

87	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ml	FRASCO	93.904	R$ 19,19	R$ 1.802.017,76
88	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ml	FRASCO	8.680	R$ 36,54	R$ 317.167,20
89	ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml	FRASCO	280	R$ 306,34	R$ 85.775,20
90	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	103.300	R$ 0,36	R$ 37.188,00
91	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	563.700	R$ 0,29	R$ 163.473,00
92	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	31.000	R$ 0,76	R$ 23.560,00
93	IVABRADINA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	680	R$ 2,90	R$ 1.972,00
94	IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87.800	R$ 0,40	R$ 35.120,00
95	LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	328.500	R$ 1,24	R$ 407.340,00
96	LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	755.600	R$ 0,96	R$ 725.376,00
97	LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.316.000	R$ 0,61	R$ 802.760,00
98	LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	FRASCO	31.860	R$ 12,45	R$ 396.657,00
99	LEVONORGESTREL 0,75mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.136	R$ 1,63	R$ 10.001,68
100	LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R$ 1,94	R$ 1.940,00
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000	R$ 0,21	R$ 274.680,00
102	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml	FRASCO	120	R$ 61,83	R$ 7.419,60
103	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	BISNAGA	20.208	R$ 9,12	R$ 184.296,96
104	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	FRASCO/AMPOLA	10.900	R$ 4,65	R$ 50.685,00
105	LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.380	R$ 0,32	R$ 441,60
106	LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	615.300	R$ 0,09	R$ 55.377,00
107	LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	232.300	R$ 0,13	R$ 30.199,00
108	LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11.492.500	R$ 0,06	R$ 689.550,00
109	MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	AMPOLA	31.600	R$ 6,07	R$ 191.812,00
110	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml	BOLSA	4.280	R$ 8,86	R$ 37.920,80
111	MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml	FRASCO	26.680	R$ 1,69	R$ 45.089,20
112	METILCELULOSE 2% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 10ml	FRASCO	207	R$ 30,30	R$ 6.272,10

113	METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.267.900	R$ 0,41	R$ 519.839,00
114	METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	736	R$ 1,98	R$ 1.457,28
115	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	335.600	R$ 0,68	R$ 228.208,00
116	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R$ 10,38	R$ 10.380,00
117	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	3.528	R$ 19,31	R$ 68.125,68
118	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	645.400	R$ 0,06	R$ 38.724,00
119	METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	90.000	R$ 0,40	R$ 36.000,00
120	METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	232.000	R$ 0,58	R$ 134.560,00
121	METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	141.400	R$ 0,18	R$ 25.452,00
122	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	15.724	R$ 6,83	R$ 107.394,92
123	METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	SISTEMA FECHADO	20.600	R$ 5,69	R$ 117.214,00
124	MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	BISNAGA	1.000	R$ 7,62	R$ 7.620,00
125	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	AMPOLA	55.900	R$ 1,72	R$ 96.148,00
126	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	FRASCO/AMPOLA	89.550	R$ 2,88	R$ 257.904,00
127	MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	2.520	R$ 6,96	R$ 17.539,20
128	NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.048	R$ 6,18	R$ 37.376,64
129	NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	1.848	R$ 1,67	R$ 3.086,16
130	NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	898.000	R$ 0,14	R$ 125.720,00
131	NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	1.130.000	R$ 0,20	R$ 226.000,00
132	NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	FRASCO	18.944	R$ 6,04	R$ 114.421,76
133	NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	AMPOLA	6.700	R$ 50,34	R$ 337.278,00
134	OCITOCINA 5UI/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	16.800	R$ 6,09	R$ 102.312,00

135	OCTREOTIDA (ACETATO) 0,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	1.600	R$ 342,62	R$ 548.192,00
136	OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	107.976	R$ 6,10	R$ 658.653,60
137	OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	4.250	R$ 43,19	R$ 183.557,50
138	OXIBUPROCAÍNA 4mg/ml SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 10ml	FRASCO	865	R$ 24,70	R$ 21.365,50
139	OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	84.000	R$ 0,85	R$ 71.400,00
140	PANCURÔNIO (BROMETO) 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	3.760	R$ 12,60	R$ 47.376,00
141	PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.322.000	R$ 0,10	R$ 632.200,00
142	PETIDINA (CLORIDRATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	2.750	R$ 4,46	R$ 12.265,00
143	PILOCARPINA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ml	FRASCO	42	R$ 35,30	R$ 1.482,60
144	PODOFILINA 25% SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 15ml	FRASCO	2.000	R$ 72,20	R$ 144.400,00
145	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900mg PÓ ENVELOPE 30g	ENVELOPE	1.960	R$ 27,16	R$ 53.233,60
146	POLIVITAMÍNICO INFANTIL N/A SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	FRASCO	54.320	R$ 25,41	R$ 1.380.271,20
147	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	85.080	R$ 3,94	R$ 335.215,20
148	PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	33.600	R$ 0,76	R$ 25.536,00
149	PROTAMINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	AMPOLA	700	R$ 4,03	R$ 2.821,00
150	PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO) 0,50% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 5ml	FRASCO	926	R$ 13,02	R$ 12.056,52
151	QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.500	R$ 0,13	R$ 3.965,00
152	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml	FRASCO	19.000	R$ 11,83	R$ 224.770,00
153	RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	R$ 0,34	R$ 408,00
154	SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	173.680	R$ 20,63	R$ 3.583.018,40
155	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	AEROSSOL	20	R$ 144,01	R$ 2.880,20
156	SEVOFLURANO 1mg/ml SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 250ML - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER JUNTO COM A MEDICAÇÃO O APARELHO VAPORIZADOR CALIBRADO PARA	FRASCO O	364	R$ 295,99	R$ 107.740,36

	AGENTES ANESTÉSICOS NÃO INFLAMÁVEIS EM COMODATO				
157	SULFADIAZINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000	R$ 0,40	R$ 10.800,00
159	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	POTE	400	R$ 43,42	R$ 17.368,00
160	SULFASSALAZINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.520	R$ 1,16	R$ 2.923,20
161	SURFACTANTE PULMONAR DE ORIGEM PORCINA (ALFAPORACTANTO) 80mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	AMPOLA	150	R$ 2.428,12	R$ 364.218,00
162	TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	2.000	R$ 15,88	R$ 31.760,00
163	TETRACAÍNA + FENILEFRINA 10 +1 mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO	FRASCO	250	R$ 14,73	R$ 3.682,50
164	TIORIDAZINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	112.000	R$ 1,34	R$ 150.080,00
165	TRIFLUOPERAZINA (DICLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	114.000	R$ 0,50	R$ 57.000,00
166	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	1.224	R$ 17,62	R$ 21.566,88
167	VERAPAMIL 2,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	2.800	R$ 1,74	R$ 4.872,00
					R$ 54.574.896,34

2.1 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.2. A implementação do Código BR tem como objetivo reduzir erros na especificação dos produtos e facilitar a integração dos dados entre diferentes plataformas e sistemas, promovendo uma gestão mais eficaz e integrada dos medicamentos. O Código BR é um identificador de medicamentos utilizado especificamente no âmbito das licitações para a aquisição de medicamentos e pode ser consultado no Catálogo de Materiais do Comprasnet. Este código é essencial para a identificação precisa dos itens no Banco de Preços em Saúde (BPS), cuja consulta é obrigatória para a formação do preço máximo de licitação. Ao integrar o Código BR no processo de licitação, o CISREC busca otimizar a precisão das informações, minimizar erros e melhorar a consistência na identificação dos itens, facilitando as comparações e análises de preços da aquisição de medicamentos, Além disso, contribui para a conformidade com as normas regulatórias e aprimora a

transparência e a eficiência na administração pública, alinhando-se às melhores práticas do setor.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, que assume e consagra os princípios doutrinários da Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção Integral à saúde da população, e deverá ser capaz de garantir o acesso universal da população a bens e serviços que garantam sua saúde e bem-estar.

A Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, cujas diretrizes asseguram o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, ao menor custo possível, determina como responsabilidade dos Gestores Municipais, entre outras, coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito; associar-se a outros municípios, por intermédio da organização de consórcios, tendo em vista a execução da assistência farmacêutica; assegurar a dispensação adequada dos medicamentos; assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna; adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.

A DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.164, de 19 de agosto de 2015, aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG e a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N°2.416, de novembro de 2016, que Aprova a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG.

A formação de consórcios intermunicipais é uma estratégia de gestão que permite aos municípios menores usufruir do poder de compra e da infraestrutura administrativa proporcionada por essa forma de organização, sendo que os preços dos materiais

tendem a reduzir-se conforme o volume da compra efetuada. A opção por realizar contratos de compra com volume maior, com prazo determinado e entregas parceladas apresentam vantagens como regularidade no abastecimento, redução dos estoques e nos custos de armazenamento, garantia dos materiais com prazos de validade favoráveis e execução financeira planejada e gradual para os municípios participantes. A utilização do CISREC para a realização de compras compartilhadas é uma ferramenta de grande valia para a Administração Pública, sendo realizada de acordo com as necessidades dos entes municipais, com um planejamento prévio e adequado, com quantitativos dentro da realidade, atenderá as necessidades de todos os municípios envolvidos no processo licitatório.

O consórcio intermunicipal realiza licitações para abastecimento das farmácias e unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos medicamentos, nelas utilizados. Porém, existem situações atípicas como tutela antecipada, concedida pela justiça, e outros casos imprevisíveis, que requerem certa urgência no atendimento ao paciente, justificando, dessa forma, a aquisição dos itens que compõem este termo de referência.

Diante de todo exposto, a realização de processo de licitação com o intuito de registrar preços para futura e eventual aquisição de medicamentos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos para que os municípios consorciados ao CISREC possam realizar suas atividades no tratamento dos pacientes, considerando que algumas atas de registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos disponibilizada pela Gestão Estadual apresentam itens fracassados e não atende todas as demandas dos municípios.

A apuração do quantitativo de medicamentos para 2024 foi realizada com base nas respostas obtidas através do formulário de demanda enviado aos municípios consorciados ao CISREC. Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano, Lagoa Santa, Capim Branco e São José da Lapa forneceram dados completos e precisos, permitindo uma avaliação clara e detalhada de suas necessidades específicas.

Para os municípios que não responderam ao formulário, adotou-se uma abordagem metodológica que utilizou a média dos quantitativos reportados por Santa Luzia e

Ribeirão das Neves. Essa média foi então ajustada com base no Fator de Participação dos Municípios no Fundo - FPM, permitindo que as estimativas fossem adequadas à capacidade de atendimento e às particularidades de cada localidade. Com essa estratégia, o CISREC conseguiu desenvolver um cálculo estimativo que visa atender, de maneira equilibrada, todos os municípios consorciados, assegurando que nenhum fique desassistido no fornecimento dos medicamentos necessários.

Ao unificar as demandas de diversos municípios, os consórcios permitem uma otimização significativa dos processos de compra e distribuição de medicamentos, garantindo maior eficiência, economia de escala e acesso equitativo aos medicamentos necessários. Esta contratação reflete a crescente importância dos consórcios intermunicipais na gestão regional centralizada de insumos essenciais à saúde. Essa abordagem colaborativa não apenas fortalece a capacidade de resposta dos municípios diante das demandas de saúde, mas também representa uma transformação estratégica que está se concretizando na administração pública, promovendo um sistema de saúde mais integrado e sustentável.

O critério de julgamento adotado para o Pregão eletrônico será o de Menor Preço por Item em sintonia com o que determinar a Súmula 247 do TCU. Esse critério também visa a assegurar economicidade da licitação, por meio de incentivo à competição e o aproveitamento de vantagens competitivas das empresas que atuam no mercado.

Justifica-se a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que a aquisição ora mencionada atenderá a mais de um órgão, e visto que se tratam de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, se enquadrando nos regramentos legais existentes. O SRP, possibilita maior economia de escala, uma vez que outros órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da Economicidade, pois promove a redução do número de licitações, além do benefício com redução dos custos operacionais durante o exercício financeiro, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva, amenizando o custo de se manter os serviços do objeto do certame.

Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitação durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, pois a licitação estará realizada, as condições de serviços ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

Esta aquisição visa assegurar o abastecimento contínuo dos medicamentos necessários para atender à demanda dos serviços a fim de garantir a qualidade no abastecimento evitando a ruptura de estoque. Os itens elencados neste (TR), fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) dos municípios consorciados e são fornecidos às unidades de atenção primária, rede complementar e rede de urgência para a realização de ações que visem a reabilitação e recuperação da saúde.

A aquisição dos medicamentos objetos deste TR têm por finalidade assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde conforme premissa constitucional do SUS, visando o atendimento aos programas e atividades desenvolvidas nas unidades de saúde dos municípios consorciados, de acordo com os protocolos e diretrizes clínicas institucionais vigentes. Destacamos que a falta destes medicamentos impacta diretamente na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e compromete a continuidade da assistência à saúde conforme premissas do SUS.

A decisão de incluir a aquisição de medicamentos frustrados e/ou desertos no último processo se fundamenta na necessidade premente de garantir o abastecimento contínuo e eficiente de medicamentos essenciais para atender às demandas dos municípios consorciados do CISREC. Além disso, foram incluídos alguns itens que necessitavam de ajuste nos quantitativos, como complemento do processo anterior, assegurando a adequação das quantidades às reais necessidades identificadas.

A presente ata de registro, será celebrada conforme especificações, quantidades e condições presentes nesse termo de referência, com a Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, por um período de 12 (doze) meses.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% ao indicado do rótulo do medicamento.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CISREC e/ou do Município solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente.

4.3 Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior dos locais designados para a entrega:

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais e individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

4.3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza dos mesmos, ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

4.3.3. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, conforme especificações do fabricante.

4.3.3.1. Alterações na apresentação do medicamento que não requeiram alteração de registro no Ministério da Saúde durante a vigência do contrato deverão ser formalmente comunicadas à área técnica.

4.3.4. Os produtos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

4.3.5. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.5.1. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar: número do lote, data de fabricação de prazo de validade.

4.3.6. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da entrega do produto na unidade recebedora o CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE do medicamento, referente ao lote que está sendo fornecido. O medicamento não será recebido sem laudo de análise, dentro das especificações requeridas abaixo:

a) Identificação do Laboratório;

b) Especificação (valores aceitáveis) e respectivos resultados da análise dos produtos;

c) Número do lote e data de fabricação;

d) Referência quanto à (s) farmacopeia (s) seguida (s), para especificação e métodos;

e) Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu conselho profissional correspondente;

f) Assinatura do responsável;

g) Data.

4.3.6.1. Os laudos/relatórios deverão ser originais, contendo de maneira explícita os dados que identifiquem o produto.

4.3.6.2. Os referidos laudos de análise e as certificações correrão por conta e ônus do licitante.

4.3.7. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

4.3.8. É vedada, tanto a entrega dos produtos por parte do Detentor, quanto o recebimento dos mesmos pelos órgãos participantes com marcas diferentes das aprovadas.

4.3.9. O Detentor somente poderá entregar os produtos nos horários e locais estabelecidos pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.

4.4. Sustentabilidade Ambiental

4.4.1. A contratação prevista neste termo de referência demanda que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

4.4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

4.4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Parágrafo único: A comprovação dos requisitos acima indicados poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

4.4.1.5. Adotar práticas de logística reversa dos medicamentos (vencidos ou em desuso), suas embalagens, no limite da proporção que fornecerem ao CONTRATANTE, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

4.4.1.6 Assegurar a correta coleta e destinação final, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Esse processo deverá ser documentado por meio de relatórios periódicos, comprovando o destino adequado dos resíduos, e atender às exigências de sustentabilidade e redução de impacto ambiental.

5 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os produtos serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, juntamente com a nota fiscal e a nota de empenho, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.2.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato oriundo desta contratação terá como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

E-mail: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Cargo: Farmacêutica

E-mail: farmacia@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência do fornecimento do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1. DA GARANTIA:

7.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este Termo de Referência.

7.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

7.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

7.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

7.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

7.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

7.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

7.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

7.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

7.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

8 - DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, a ser definido pelo Setor de Licitação.

8.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

8.3. Certidão negativa relativa ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, emitida através do link: https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do

8.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Em caso de produto importado, anexar, também a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

8.4.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

8.4.2. A Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais, exceto em caso de Autorização de Funcionamento Especial.

8.4.3. Na proposta de cada fornecedor participante, deverá ser informado o quantitativo por embalagem assim como a sigla “MS” adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em Diário Oficial da União (DOU), sendo necessários os treze dígitos para medicamentos de acordo com a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009. Caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser informado o quantitativo por embalagem adicionada da expressão “Isento Registro.”

9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos

da mesma natureza do ora licitado, de pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do termo de referência em anexo a este edital.

9.1.1. Poderá(ão) ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.1.2. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

9.1.3. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que o fornecimento tenha sido realizado no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.1.4. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência;

Justificativa:

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica com um quantitativo mínimo de 30% nos processos de aquisição de medicamentos é uma medida cuidadosamente adotada para assegurar que as empresas participantes possuem a experiência e competência necessárias para atender às demandas dos 17 municípios consorciados. Esta abordagem visa garantir que a distribuição de medicamentos ocorra de maneira eficaz e com a qualidade exigida, proporcionando um serviço essencial e contínuo para as populações atendidas.

A aquisição de medicamentos para um consórcio envolve a gestão de uma demanda significativa e diversificada. Essa diversidade de necessidades requer fornecedores que tenham a capacidade comprovada de atender a volumes substanciais, mantendo a qualidade e a regularidade no fornecimento. Ao exigir que as empresas tenham experiência prévia em fornecer ao menos 30% do quantitativo previsto, a administração

pública busca mitigar riscos, como falhas no fornecimento, atrasos logísticos e problemas de qualidade que poderiam comprometer a saúde pública.

Além disso, essa exigência garante a eficiência administrativa, pois empresas que já demonstraram capacidade de atender a demandas substanciais estão mais preparadas para lidar com os desafios logísticos e operacionais de fornecer medicamentos para uma rede ampla como a dos municípios consorciados. Essa preparação reflete-se em maior celeridade e menor probabilidade de erros no processo de entrega, o que é crucial para a continuidade dos serviços de saúde.

O estabelecimento deste percentual também é uma medida que busca equilibrar a necessidade de garantir a capacidade técnica com a manutenção da competitividade no processo licitatório. Este patamar foi definido como um meio-termo ideal, evitando tanto a participação de empresas pouco experientes, que poderiam não cumprir adequadamente o contrato, quanto a restrição excessiva de potenciais fornecedores, que poderia comprometer a competitividade.

Do ponto de vista legal e normativo, esta exigência está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estipulado no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com os princípios que regem as contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021. A administração pública tem o dever de proteger o interesse público, garantindo que os bens e serviços adquiridos atendam aos padrões exigidos e que os fornecedores tenham a capacidade comprovada de cumprir com os termos estabelecidos.

Em resumo, a adoção deste critério reflete a responsabilidade da administração em assegurar a qualidade e continuidade do fornecimento de medicamentos, protegendo o interesse público e garantindo que as demandas dos municípios consorciados sejam atendidas de forma eficiente e segura.

9.2. Alvará Sanitário, vigente na data da disputa de preço;

9.2.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja

importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

Justificativa

O Alvará Sanitário é um documento essencial emitido pela autoridade sanitária após a vistoria e análise das condições sanitárias de estabelecimentos, conforme estabelece a Lei nº 13.317/1999. Esta lei, que regula o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, define as normas para promoção e proteção da saúde, além de atribuir ao Estado responsabilidades relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Conforme o artigo 23 da referida lei, o alvará sanitário é um documento expedido exclusivamente pelo órgão sanitário competente, autorizando o funcionamento de estabelecimentos sujeitos a controle sanitário. Neste contexto, os fornecedores são classificados como prestadores de serviços de interesse à saúde, sujeitos ao controle sanitário conforme o artigo 80 da lei. Este artigo também especifica que serviços que possam causar impactos diretos ou indiretos à saúde da população estão sob vigilância sanitária.

Por fim, o artigo 85 destaca que estabelecimentos sob fiscalização sanitária devem possuir um alvará emitido pela autoridade sanitária competente, seja municipal ou estadual.

9.3. Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, vigente na data da disputa de preço;

Justificativa:

A exigência do Certificado de Responsabilidade Técnica se fundamenta no Título IX da Lei Nº 6.360/1976, em conjunto com o artigo 24º da Lei Nº 3.820/1960. Conforme a Resolução Nº 577/2013 do Conselho Federal de Farmácia, qualquer estabelecimento que exerça atividades como comércio, venda, fornecimento, dispensação ou distribuição de drogas e medicamentos, deve obrigatoriamente contar com um farmacêutico como diretor técnico ou responsável técnico.

9.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela ANVISA, vigente na data da disputa de preço.

9.5. Autorização Especial de Funcionamento (AE), para os licitantes que ofertarão medicamentos constantes na relação de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos do Art. 4º da RDC 16, de 1 de abril de 2014, e suas atualizações que determina que a AE é exigida para atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

9.6. Caso a importação de medicamento seja feita por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR

Justificativa:

Conforme Lei Nº 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos e outros, somente estabelecimentos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) poderão comercializar tais produtos. Segundo o art. 7º, inciso VII, da Lei Nº 9.782/1999, é competência da ANVISA autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados. Nesse sentido, a ANVISA publicou a RDC 16/2014 com o intuito de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam atividades com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

A RDC 16/2014 conceitua AFE e AE da seguinte forma:

AFE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução.

AE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução.

Ambas as autorizações indicam que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes.

9.7. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

9.7.1. Após a convocação pelo Agente de Contratação, o arrematante deverá apresentar Proposta Ajustada.

9.7.2. A proposta de preços deverá conter:

9.7.2.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

9.7.2.2. Modalidade e número da licitação;

9.7.2.3. Especificação do objeto, sendo obrigatório constar nome comercial do(s) medicamento(s), forma de apresentação, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira) e número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS.

Justificativa:

Todo medicamento comercializado no Brasil deve ser registrado junto à ANVISA. O número de registro possui 13 dígitos e é único para cada apresentação. Ele permite reunir informações sobre o produto (nome da empresa detentora do registro e CNPJ; processo, data e vencimento do registro; princípio ativo e classe terapêutica; apresentação e forma farmacêutica. A apresentação do número de registro permite ainda, identificar mais facilmente possíveis irregularidades e falsificações.

9.7.2.4. Valor global do lote, discriminando o valor unitário e total dos itens que compõem;

9.7.2.4.1. O(s) valor(es) unitário(s) e deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2. O valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2.1. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 04 (quatro) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de quatro casas decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

9.7.2.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

9.7.2.6. Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).

9.7.2.6.1. É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG, assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

9.7.2.6.2. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.3. Estarão dispensados de observar os limites de preços da Tabela CMED os medicamentos constantes na Resolução CMED Nº 2, de 26 de março de 2019, e suas atualizações, e nos Comunicados CMED que venham a atualizá-la.

Justificativa

Regulamentação CMED: É de competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) a expedição de orientações e regulamentos que disciplinam os preços máximos dos medicamentos para venda aos órgãos públicos. Esses limites de preço são estabelecidos para garantir a concorrência justa no setor, monitorar a comercialização de medicamentos e aplicar penalidades em caso de descumprimento das regras.

Preço de Fábrica (PF): Conforme a Orientação Interpretativa CMED nº 2/06, o Preço de Fábrica (PF) é o valor máximo pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro para o setor público. Esse valor serve como teto para a venda de medicamentos aos órgãos públicos.

Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG):

Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED e os medicamentos de demandas judiciais, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG. Assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

Desconto Mínimo Obrigatório para Compras Públicas :A aplicação do desconto mínimo obrigatório para compras públicas, conforme estabelecido pela CMED, é mandatória e deverá ser rigorosamente observada pelos fornecedores. Qualquer proposta que ultrapasse os limites de preço fixados pela CMED será automaticamente desclassificada. Considerando que o objetivo do processo é a compra pública de medicamentos, conforme resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, é obrigatória a aplicação o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). O art 7º da resolução CMED Nº 03/2011 estabelece que o descumprimento do disposto nesta resolução sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.4. A Área Técnica demandante é a responsável pela verificação da adequação das propostas em relação a Tabela ANVISA/CMED, e serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços acima do definido pela tabela CMED vigente na data do Pregão.

9.7.2.6.5. Só serão aceitos um preço e uma marca para cada produto.

9.7.2.6.6. Apenas serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos aos quais não pesem decisões da ANVISA que restrinjam, mesmo que temporariamente, sua fabricação, comercialização ou consumo.

Justificativa:

Considerando que o objetivo do processo é a compra de medicamentos, os mesmos precisam estar disponíveis para a aquisição. Medicamentos que tenham restrição de fabricação, comercialização ou consumo ficam indisponíveis, inviabilizando a execução da compra.

9.7.2.6.7. Comprovante de registro do Medicamento junto à ANVISA (número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS) válido na data da disputa de preço, nos termos das RDCs nº 200, de 26 de dezembro de 2017; Nº 23, de 15 de março de 2000; Nº 27, de 06 de agosto de 2010; Nº 199. De 26 de outubro de 2006; Nº 243, de 26 de julho de 2018; e Instrução Normativa Nº 28, de 26 de julho de 2018.

Justificativa:

A obrigatoriedade de registro de medicamentos junto à ANVISA é fundamental para garantir a segurança e a eficácia dos produtos disponíveis no mercado brasileiro. O número de registro, composto por 13 dígitos, é exclusivo para cada apresentação e permite a identificação precisa do produto, incluindo informações essenciais como a empresa detentora do registro, o CNPJ, o processo, a data de vencimento do registro, o princípio ativo, a classe terapêutica, e a apresentação e forma farmacêutica do medicamento. Esse número é crucial para verificar a conformidade dos produtos, assegurando que os produtos comercializados atendam aos padrões regulatórios estabelecidos pela ANVISA, conforme as RDCs e Instruções Normativas pertinentes.

9.7.2.7.1. Não serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde protocolos de pedido de registro.

9.7.2.7.2. Serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde os pedidos de renovação do registro ou da sua isenção.

9.7.2.7.3. Quando um mesmo medicamento possuir mais de uma forma de apresentação, o Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial deverá vir destacado na documentação de habilitação.

9.7.2.7.4. Medicamentos são materiais de interesse sanitário, conforme Lei 5.991/1973, e a fabricação, importação, exportação, distribuição e comércio são regulados pela

ANVISA que o exerce por cadastro das pessoas jurídicas emitindo alvarás de regularidade sanitária.

9.7.2.7.5. Somente serão aceitos **medicamentos** devidamente registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da legislação vigente. Produtos classificados como suplementos, alimentos para fins especiais, nutracêuticos ou quaisquer outros que não possuam registro como medicamento não serão aceitos no âmbito deste certame, sendo automaticamente desclassificados.

10 - GARANTIA CONTRATUAL:

10.1. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da assinatura do contrato, o licitante vencedor poderá prestar garantia correspondente **a 5% (Cinco por cento)**, sobre o valor total da contratação, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2. A garantia prestada será liberada após execução do contrato.

10.3. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. A garantia prestada pela contratada responderá por todas as suas obrigações decorrentes da contratação, inclusive as multas que a ela venham a ser aplicadas.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Efetuar a entrega dos **medicamentos** em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, **fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;**

11.1.2. O fornecedor deverá fornecer os seguintes documentos no momento da remessa dos produtos, isto é, **no ato da efetiva aquisição** do medicamento:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF);

b) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (CBPDA).

11.1.3. Os medicamentos deverão possuir Certificado de Registro do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral, emitido pela ANVISA. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá possuir Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

11.1.4. Em caso de produto dispensado da obrigatoriedade de registro, as empresas devem possuir cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no "DOU" relativa a isenção do registro, quando for o caso, que poderão ser exigidos a sua apresentação.

11.1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas às normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 02.03.07 da ANVISA ou norma posterior.

11.1.6. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada *(se for o caso)*;

11.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

11.1.8. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

11.1.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. O critério de julgamento será pelo **menor preço por item;**

12.2. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado e devem cobrir todas as despesas inerentes ao fornecimento dos itens, tais como, tributos, encargos, custos financeiros e demais ônus que porventura possam incidir sobre a aquisição.

13 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

13.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

14 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC e/ou dos Municípios consorciados, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

14.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

14.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

14.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

14.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, , a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

14.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

14.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

14.5. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15 – DO REAJUSTE:

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.9. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador e nem os municípios consorciados usuários da Ata de Registro de Preços, a contratar, facultando-se a cada um destes, a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pelo CONSÓRCIO, diretamente através dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

15.11. A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, do CONSÓRCIO.

16 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES, contados da data de emissão da primeira ordem de compra.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Matozinhos, 04 de abril de 2025.

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Farmacêutica

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Matozinhos, 13 de março de 2025

_____

Max Vinícius Reis Pereira

CISREC

ANEXO II	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	03/2025
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**, com sede Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, o Senhor Max Vinicius Reis Pereira, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA.**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/2024, modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N. ___/202X, homologado em _____ de _____ de 20___, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 03/2025, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA**

datada em _____ de _____ de 20___, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 03/2025.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - **Prazo de entrega** do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias consecutivos.**

5.2 - A entrega ocorrerá na Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro – Município de Matozinhos - MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (31) 3712-1541.

5.3 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.
5.5 - O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o CISREC, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.
§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.
6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.
7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.
8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, por intermédio da Secretaria Executiva, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e terá as seguintes atribuições:
a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
d) Agir e decidir em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).
f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.
l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da CONTRATADA para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.3.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.3.2 -Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

11.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.3.5 -Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.3.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
12.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Nº 043/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Matozinhos - MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Prefeito Municipal

Representante Legal do Fornecedor

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:
CPF:

_____

NOME:
CPF:

CISREC

ANEXO III	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	03/2025
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N° ___/2025

PARTES:

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**, com sede Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, o Senhor Max Vinicius Reis Pereira, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA,**

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. ___/2025, modalidade **Pregão Eletrônico** nº. ___/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS

DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. ___/2025, Pregão Eletrônico nº ___ /2025 bem como a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de R$ _____, sendo de R$. _____, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA.

2.2 - O CONTRATANTE poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

4.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento

iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

4.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da CONTRATADA para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis.

5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice INPC.

5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, “d”, da Lei Federal n° 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do CISREC.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do CISREC, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso

indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CISREC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.
8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.
8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.
9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
10.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
10.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto nº 043/2023, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2024, Processo Licitatório nº ___/2024.
12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Matozinhos/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Local e Data.

Prefeito Municipal

Representante Legal do Fornecedor

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:
CPF:

_____

NOME:
CPF:

CISREC

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

MINUTA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PREGÃO XXXX/XXX					
LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇOS	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
1				R$	R$
2				R$	R$
3				R$	R$
	SUBTOTAL			R$	R$

TRIBUTOS/IMPOSTO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
1)	%	R$
2)	%	R$
3)	%	R$
SUBTOTAL	%	R$

TRANSPORTE/FRETE	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

OUTROS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

PREÇO DE VENDA	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

LUCRO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

TOTAL	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)

	100 %	R$

OBSERVAÇÕES:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação e que atendemos todas as condições propostas.

XXXXXXXX, XX de XXXX de XXXX

X

XXXXXXXXXX
XXXXXXXX

Proc. Administrativo 27- 003/2025

De: Izabela T. - PROJUD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/05/2025 às 09:46:01

DEAPACHO PARA JUNTADA DE PARECER JURÍDICO

PROCESSO N°:	03/2025
PREGÃO ELETRONICO N°:	03/2025
ASSUNTO:	Registro de preço para aquisição de medicamentos, destinado a atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário e dos Municípios consorciados.

Por meio do presente despacho, determino a juntada do parecer jurídico.

Na oportunidade, permaneço à disposição para prestar eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

_

IzabelaFelix Teixeira

Procuradora Jurídica

Anexos:

Parecer_Juridico_processo_n_03_2025_pregao_n_03_2025_aquisicao_de_medicamentos.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Izabela Cristiane Felix Te...	15/05/2025 09:48:10	1Doc	IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA CPF 116.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FA5D-5914-58ED-053E**

CISREC

PARECER JURÍDICO

Processo nº: 03/2025

Pregão Eletrônico n°: 03/2025

Assunto: Registro de preço para aquisição de medicamentos, destinado a atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário e dos Municípios consorciados.

EMENTA
PARECER JURÍDICO ACERCA DA ANÁLISE JURÍDICA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETÔNICO Nº 03/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025, QUE TEM COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS".

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica referente ao Processo Licitatório nº 03/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos destinados aos municípios consorciados ao CISREC.

O setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, por meio da autoridade competente, encaminhou a esta Procuradoria Jurídica os autos do Processo Licitatório nº 03/2025, com vistas à emissão de parecer jurídico obrigatório nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, ao final da fase preparatória do certame, para fins de controle prévio da legalidade do edital de licitação.

O valor estimado global da contratação é de R$ 54.381.898,76 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), adotando-se o critério de menor preço global, sob a modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa aberto.

Portanto, este parecer jurídico visa analisar a conformidade do edital e dos procedimentos previstos com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas.

Eis o relatório. Passa-se a analisar.

2. DA COMPETENCIA PARA ANÁLISE

O art. 53 da Lei nº 14.133/2021, a exemplo do que ocorria no âmbito da Lei nº 8.666/1993, dispõe sobre a obrigatoriedade do envio dos processos licitatórios para análise do órgão de assessoramento jurídico competente. Confira-se:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
>
> *III - (VETADO).*
>
> *§ 2º (VETADO).*

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Consoante se extrai do dispositivo legal transcrito, os processos licitatórios devem ser objeto de prévia análise jurídica. Cabe ao órgão de assessoramento jurídico, inclusive, manifestar-se em processos que tenham como objetivo a contratação por inexigibilidade de licitação.

No âmbito do CISREC, é da Procuradoria Jurídica a competência para realizar análise jurídica de processos envolvendo licitações e contratações públicas.

Logo, verifica-se que é atribuição privativa desta Procuradoria realizar a análise jurídica no caso em tela.

Ainda, consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Diretoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas,

levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto ao CISREC, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

3. FINALIDADE E ABRANGENCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de

legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe

é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

A análise jurídica deve ser realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 6º, inciso XXI, define o Sistema de Registro de Preços (SRP) como um conjunto de procedimentos para a seleção de fornecedores com a finalidade de registrar preços para contratações futuras, sem a obrigatoriedade de contratação imediata.

No caso em análise, a adoção do SRP é pertinente, considerando-se que os municípios consorciados possuem demandas variáveis e não lineares quanto à aquisição de ônibus escolares. Esse modelo também garante maior competitividade e economicidade ao processo, em conformidade com o princípio da eficiência.

4. LIMITES E INSTANCIAS DE GOVERNANÇA

No presente caso, o valor da contratação é R$ 54.381.898,76 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) e o órgão assessorado declarou que existe adequação orçamentária para a referida aquisição.

Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

5. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

No presente caso, os autos foram instruídos com lista de verificação, documento que segue o modelo elaborado pela Procuradoria Jurídica.

O edital em questão segue os princípios constitucionais que regem a administração pública, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ademais, observa os dispositivos específicos da Lei Federal nº 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas.

O artigo 18 da Lei 14.133/2021 estabelece que as contratações baseadas no Sistema de Registro de Preços devem ser precedidas de licitação na modalidade pregão, o que foi corretamente observado no caso em tela, com a escolha do Pregão Eletrônico como modalidade licitatória, em conformidade com os artigos 28 e 29 da referida lei.

O critério de julgamento adotado, qual seja, o menor preço por item, está em conformidade com o artigo 33, inciso IV, da Lei 14.133/2021, sendo também alinhado com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), que, em sua Súmula 247, recomenda a utilização desse critério em licitações de bens comuns.

6. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as

considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica,

mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O planejamento da contratação é a fase preparatória do processo licitatório e, conforme o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, deve abranger todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam influenciar a contratação. Além disso, deve estar alinhado com o plano de contratações anual e as leis orçamentárias vigentes.

O artigo 18, inciso I, exige que a necessidade da contratação seja descrita e fundamentada em um estudo técnico preliminar que demonstre o interesse público. No presente processo, a necessidade de contratação foi devidamente justificada com base na demanda contínua por medicamentos essenciais para os municípios consorciados ao CISREC. O Termo de Referência e o estudo preliminar demonstraram a carência de um fornecimento regular e eficiente de medicamentos, o que impacta diretamente no atendimento de saúde pública.

A justificativa da contratação está em conformidade com a Política Nacional de Medicamentos e a Portaria nº 3.916/1998, que impõe aos gestores municipais a responsabilidade de assegurar o suprimento adequado de medicamentos às unidades de saúde. A utilização do sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de medicamentos reforça a busca por uma solução que garanta continuidade de abastecimento, eficiência e economicidade, conforme exigido pela legislação.

O inciso II do artigo 18 exige que o objeto da contratação seja definido com clareza. No caso em questão, o objeto foi definido adequadamente no Termo de Referência, estabelecendo que a licitação visa ao registro de preços para a aquisição de medicamentos, detalhando os tipos de medicamentos e as quantidades estimadas necessárias para atender às demandas dos municípios consorciados.

Além disso, o objeto da contratação foi devidamente especificado, o que atende às necessidades dos municípios consorciados e está alinhado às boas práticas de planejamento e à legislação vigente.

O planejamento da contratação também incluiu a elaboração do edital de licitação e da minuta de contrato, que foi devidamente anexada ao edital, conforme o inciso VI do artigo 18. Esses documentos foram redigidos com clareza e objetividade, prevendo todas as condições de fornecimento, garantias, sanções e os critérios de julgamento necessários para a condução do certame.

O regime de fornecimento adotado no planejamento é o Sistema de Registro de Preços, o que permite ao CISREC e aos municípios consorciados adquirirem os medicamentos conforme a necessidade, durante a vigência da ata. Esse regime proporciona significativa economia de escala, uma vez que a centralização das compras e a unificação das demandas de vários municípios consorciados geram maior poder de negociação e melhores condições de preços.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico está em conformidade com a legislação, sendo adequada para o objeto licitado, uma vez que envolve a aquisição de bens comuns. O critério de julgamento escolhido foi o menor preço por item, o que está em consonância com a Súmula nº 247 do TCU e atende ao princípio da economicidade.

O modo de disputa foi definido de forma a maximizar a competitividade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme o inciso VIII do artigo 18.

Os documentos obrigatórios foram devidamente elaborados, o estudo técnico preliminar e o Termo de Referência justificam a necessidade da contratação.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços, a definição do critério de julgamento por menor preço por item e o regime de fornecimento escalonado contribuem para a eficiência e economicidade da contratação.

Assim, a fase de planejamento foi concluída de forma satisfatória, permitindo que o processo licitatório siga para as próximas fases com segurança jurídica e operacional.

7. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

A presente análise tem por objetivo examinar a minuta do edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário (CISREC), cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos destinados aos municípios consorciados.

A análise visa verificar a conformidade do edital com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas.

A análise será fundamentada nos dispositivos legais aplicáveis e nas informações adicionais fornecidas, buscando identificar eventuais inconsistências ou confirmando a adequação das cláusulas editalícias ao ordenamento jurídico.

Após análise detalhada da minuta do edital do Pregão Eletrônico nº 040/2024, conclui-se que:

- **Utilização de Modelo Padronizado:** O edital segue modelo elaborado pela Procuradoria Jurídica do CISREC, em conformidade com o art. 19,

inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, sem alterações que comprometam sua legalidade.

- **Restrição à Participação:** Não há cláusulas que restrinjam indevidamente a participação de interessados no certame. As vedações previstas são fundamentadas em disposições legais e visam garantir a idoneidade dos licitantes.

- **Participação de ME, EPP e Cooperativas:** A ausência de tratamento diferenciado para ME, EPP e cooperativas está justificada, considerando o elevado valor dos itens e as disposições do art. 4º, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

- **Cláusulas Restritivas:** Não foram identificadas cláusulas que possam comprometer a competitividade ou ferir os princípios da isonomia e da ampla concorrência.

- **Demais Cláusulas:** As disposições relativas à habilitação, julgamento das propostas, fase recursal, sanções administrativas e cláusulas contratuais estão em conformidade com a legislação aplicável.

Portanto, o edital apresenta-se adequado e em conformidade com o ordenamento jurídico, ressalvando-se a necessidade de ajuste quanto à previsão do índice de reajustamento de preços.

8. CONCLUSÃO

Após minuciosa análise do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025, bem como de seus anexos, conclui-se que o processo licitatório em questão encontra-se em plena conformidade com as disposições legais vigentes, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Edital foi elaborado seguindo o modelo padronizado pela Procuradoria Jurídica do CISREC, atendendo ao preceito de eficiência administrativa previsto no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Não foram identificadas cláusulas que restrinjam indevidamente a participação de interessados, tampouco disposições

que comprometam a competitividade do certame, em observância ao art. 9º da referida lei.

Por todo o exposto, entendemos que o processo licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 03/2025 reúne todas as condições legais e formais necessárias para sua publicação e prosseguimento.

As disposições editalícias atendem aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade e eficiência, assegurando a lisura e a competitividade do certame.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório, com a publicação do Edital e a realização da sessão pública na forma prevista.

Este parecer visa, assim, conferir segurança jurídica ao processo em curso, permitindo que o CISREC alcance seus objetivos de contratação de forma regular e eficiente, em benefício do interesse público e dos municípios consorciados

S.m.j., este é o parecer.

Matozinhos, 15 de maio de 2025.

_____

Izabela Felix Teixeira

Procuradora Jurídica – CISREC

OAB/MG 238.947

Proc. Administrativo 28- 003/2025

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/05/2025 às 16:39:28

Prezado(a), Ariane Alves Ribeiro - GLIC

Após nova verificação realizada pelo setor de compras, solicito que seja realizado o reajuste, no edital, dos valores dos seguintes itens:

Item 87: **Insulina Humana NPH 100UI/ml – Solução Injetável – Frasco 10ml** Item 88: **Insulina Humana Regular 100UI/ml – Solução Injetável – Frasco 10ml**

Tal fato se dá em razão do aumento dos preços praticados atualmente no mercado, o que torna necessário adequar os valores à realidade vigente.

Atenciosamente,

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

COTACAO_NOVA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Pedro Antônio Mateus Ignác...	28/05/2025 16:39:40	1Doc	PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA CPF 138.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BA04-9352-3670-DDC8**

MAPA DE PREÇOS
CISREC

Processo Licitatório: 03/2025 Pregão Eletrônico: 03/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MEDIANO ANTERIOR	PREÇO MEDIANO ATUALIZADO	VALOR TOTAL
87	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ml	FRASCO	93.904	R$ 19,19	R$ 59,39	R$ 5.576.958,56
88	INSULINA HUMANA REGULAR	FRASCO	8.680	R$ 36,54	R$ 85,96	R$ 746.132,80
					Valor total da contratação	R$ 58.778.802,74

DESCRIÇÃO

Os preços foram reajustados de acordo com as condições atuais de mercado, com base nos dados extraídos da plataforma Banco de Preços.

Matozinhos, 28 de maio de 2025

Pedro Antônico Mateus Ignácio Rosa
Setor de Compras

trinta anos de história

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

CNPJ: 01.272.081/0001-41 **Responsável:** Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa **Telefone:** (31) 3712-1541 **Departamento:** Compras

Relatório de Cotação: insulinas

Pesquisa realizada entre 28/05/2025 13:39:39 e 28/05/2025 15:34:14

Relatório gerado no dia 28/05/2025 15:50:28 (IP: 2804:39f8:1134:bd00:e581:6534:9b89:89b6)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) INSULINA HUMANA NPH	3	93.904 Frascos	R$ 59,39 (un)	-	R$ 59,39	88,2%	R$ 5.576.958,56
2) INSULINA HUMANA REGULAR	3	8.680 Frascos	R$ 85,96 (un)	-	R$ 85,96	11,8%	R$ 746.132,80

Valor Global: **R$ 6.323.091,36**



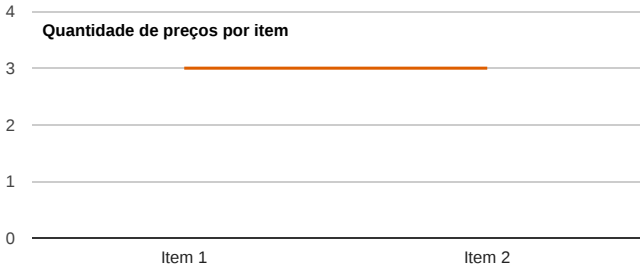

Detalhamento dos Itens

Item 1: INSULINA HUMANA NPH

Preço Estimado: R$ 59,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 59,39 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 59,39

Quantidade	Descrição	Observação
93.904 Frascos	100UI/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 58,00~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 58,76**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA/BA

Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – BAHIA.

Descrição: **INSULINA HUMANA NPH, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML, FRASCO 10ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE-CBPFC DO F** - INSULINA HUMANA NPH, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML, FRASCO 10ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE-CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA N 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCUSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).

Data: 12/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 121181
Lote/Item: 17/6
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.896.908/0001-30 *VENCEDOR*	COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI	R$ 58,00

Marca: NOVO NORDISK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Irecê	AV PRIMEIRO DE JANEIRO, 1050	Genilson	(74) 3641-0411	cirurgica.novotempo@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 60,00~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 60,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS E NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, E ATENDER DEMANDAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMACOTERAPÊUTICA (CPFT).

Descrição: **INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100UI/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e dat** - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML - Apresentacao: Solucao injetavel; Concentracao: 100UI/mL; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do principio ativo, dosagem, numero do lote e data de validade; Fornecimento: Embalagem contendo 1 frasco com 10ml de solucao.

Data: 08/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 49471-Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-1302024-552024
Lote/Item: 173/1
Ata: Link Ata
Homologação: 31/03/2025 08:34
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2.160
Unidade: FR
UF: MG

Relatório gerado no dia 28/05/2025 15:50:28 (IP: 2804:39f8:1134:bd00:e581:6534:9b89:89b6)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmBDeTN0yn6Mb8uEOlylLOIqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ay%252bsT2E31fHtQm1WavOvmBDeTN0yn6Mb8uEOlylLOIqHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
71.336.101/0001-86 *VENCEDOR*	VALE COMERCIAL LTDA	R$ 60,00

Marca: NOVO NORDISK
Fabricante: NOVO NORDISK
Modelo: NOVOLIN N 100 UI/ML SOL INJ 10ML (st)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA PEDRO CALDAS REBELLO, 195	SONIA	(35) 3449-9950	editais@valecomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 58,00~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 59,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HIPERTENSIVOS E HIPOGLICEMIANTES QUE FAZEM PARTE DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SOB FORMA DE GENÉRICO, REFERÊNCIA OU SIMILAR, ESTE ÚLTIMO, DESDE QUE COMPROVADA SUA EQUIVALÊNCIA COM O MEDICAMENTO REGISTRADO NO ÓRGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ISTO É, QUE ATENDA O CONCEITO DE MEDICAMENTO BÁSICO, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO INJETÁVEL 100UI/ML FRASCO 10ML** - INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO INJETÁVEL 100UI/ML FRASCO 10ML

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 113775
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 7.500
Unidade: FRASC
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.081.842/0001-05 *VENCEDOR*	ELITEMED DIST. LTDA	R$ 27,84

Marca: NOVO NORDISK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRASCO 10 ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA TOCOS, 32	(22) 3861-8450	elitemeddistr@gmail.com

32.734.267/0001-07	SAO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA	R$ 58,00

Marca: APEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRASCO 100 ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Miracema	RUA JOAO GOUVEIA SOUTO, 75	Jessica	(21) 99830-7733	saomiguel.dist@gmail.com

43.578.074/0001-12	RM TRADE SOLUCAO EM NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R$ 85,57

Marca: novo nordisk
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: novo nordisk
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 2: INSULINA HUMANA REGULAR

Preço Estimado: R$ 85,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 85,96 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 85,96

Quantidade	Descrição	Observação
8.680 Frascos	100UI/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais — R$ 63,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARINTINS / 1 - MUNICIPIO DE PARINTINS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: **INSULINA REGULAR HUMANA ,R,, FORMA FARMACÊUTICA, SUSPENSÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO, 100UI/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO, FRASCO AMPOLA COM 10ML.** - INSULINA REGULAR HUMANA ,R,, FORMA FARMACÊUTICA, SUSPENSÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO, 100UI/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO, FRASCO AMPOLA COM 10ML.

Data: 18/03/2025 17:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04329736000169-1-000036/2025
Lote/Item: 1/123
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNID.
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.350.484/0001-15 *VENCEDOR*	T OLIVEIRA DA ROCHA	R$ 63,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais — ~~R$ 84,85~~ R$ 85,96

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17127 - SERVIÃ‡O DE PRONTO ATENDIMENTO _ ZONA SUL
Objeto: AQ. DE MEDICAMENTOS E PPS - SPAZS
Descrição: **(ID-115870) INSULINA REGULAR HUMANA (R), Forma Farmaceutica: suspensao injetavel; Concentracao: 100UI/ml; Forma De Apresentacao: frasco ampola com 10ml.** - (ID-115870) INSULINA REGULAR HUMANA (R), Forma Farmaceutica: suspensao injetavel; Concentracao: 100UI/ml; Forma De Apresentacao: frasco ampola com 10ml.

Data: 28/02/2025 10:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00697295009820-1-000002/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.562.495/0001-64 *VENCEDOR*	AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 84,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	R RIO PACAVI, 186	(92) 9339-8931

Relatório gerado no dia 28/05/2025 15:50:28 (IP: 2804:39f8:1134:bd00:e581:6534:9b89:89b6)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmBDeTN0yn6Mb8uEOlylLOIqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ay%252bsT2E31fHtQm1WavOvmBDeTN0yn6Mb8uEOlylLOIqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

~~R$ 92,50~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 93,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE / 17305 - FUNDAÃ‡ÃƒO HOSPITAL ADRIANO JORGE

Objeto: AQ. DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS/FHAJ

Descrição: **(ID-115870) INSULINA REGULAR HUMANA (R), Forma Farmaceutica: suspensao injetavel; Concentracao: 100UI/ml; Forma De Apresentacao: frasco ampola com 10ml.** - (ID-115870) INSULINA REGULAR HUMANA (R), Forma Farmaceutica: suspensao injetavel; Concentracao: 100UI/ml; Forma De Apresentacao: frasco ampola com 10ml.

Data: 17/02/2025 14:11

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06168092000108-1-000005/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 18/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.355.324/0001-46 *VENCEDOR*	HOSPIMAX SERVICOS DE SAUDE LTDA	R$ 92,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Assinatura
Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa 28/05/2025

Relatório gerado no dia 28/05/2025 15:50:28 (IP: 2804:39f8:1134:bd00:e581:6534:9b89:89b6)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmBDeTN0yn6Mb8uEOlylLOIqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ay%252bsT2E31fHtQm1WavOvmBDeTN0yn6Mb8uEOlylLOIqHU8nPtm6WA%3d%3d

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 *Data: 28/05/2025 13:41:11*
licitanet.com.br **Acessar a fonte aqui**

2 - Licitar Digital *Data: 28/05/2025 13:41:05*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa **Acessar a fonte aqui**

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 28/05/2025 13:44:17*
https://www.gov.br/pncp/pt-br **Acessar a fonte aqui**

Proc. Administrativo 29- 003/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2025 às 09:43:55

MANIFESTAÇÃO

PROCESSO Nº:	03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	03/2025
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Em atenção ao Parecer Jurídico emitido no âmbito do Processo Licitatório nº 03/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025, o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, por meio da Gerência de Licitações, vem, por meio da presente, manifestar-se quanto às observações e correções sugeridas, conforme segue:

1. Implementação das Correções Apontadas pelo Setor de COmpras: Em relação às correções indicadas pelo Setor de Compras, cumpre informar que as modificações sugeridas foram devidamente incorporadas ao edital de licitação, de forma a assegurar a plena conformidade do documento com as disposições legais, regulamentares, normativas e mercadológicas pertinentes. As alterações realizadas visam garantir a legalidade e a clareza dos termos do edital, em consonância com os princípios da administração pública, em especial os da legalidade, eficiência e transparência. Assim, o edital retificado, que será oportunamente publicado, reflete as correções e ajustes necessários.

2. Documentação Anexada e Publicação: A presente manifestação é acompanhada da versão corrigida do edital de licitação, a qual será formalmente publicada, conforme os trâmites processuais estabelecidos.

Dessa forma, esta Gerência de Licitação reitera que o processo licitatório está em conformidade com a legislação aplicável, tendo sido atendidas as manifestações pertinentes e as exigências legais.

Sem mais para o momento, submete-se à consideração de Vossa Senhoria a documentação anexa para a continuidade dos trâmites legais e a subsequente publicação do edital retificado.

Cordialmente,

_

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_N_03_2025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	29/05/2025 09:45:59	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BE62-97F2-6271-4295**

CISREC

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	03/2025
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:	11 DE JUNHO DE 2025
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:	ATÉ AS 09H29MIN DE 11/06/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	09H30MIN DE 11 DE JUNHO DE 2025
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO:	R$ 58.778.802,74 (Cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos)
TIPO:	MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014:	NÃO

INFORMAÇÕES

REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília
PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES Nº	0075/2025
ESCLARECIMENTOS:	Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 03/2025> esclarecimentos.
CONTATOS:	(31) 3712-1541
HORARIO DE FUNCIONAMENTO:	08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, disciplinadas pelo Decreto Nº 043/2023, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a ***DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA****, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.*

1 – PREÂMBULO

1.1. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), conforme especificado no ANEXO I deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a)Thalles Ferreira da Silva, Pregoeiro oficial, designado pela **Portaria n° 075/2025,** e pela Equipe de Apoio, integrada por: Rayanny Castro dos Santos, Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva, Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa, Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi e Aline Marçal de Oliveira, designados por meio da Portaria **n° 075/2025**, anexada aos autos do procedimento e regido pelas Leis nº 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, Decreto nº 043/2023 e, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Resolução de nº 046 de 14 de março de 2025, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, através do endereço eletrônico www.cisrec.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações "Licitar Digital", através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site do CISREC e, www.cisrec.mg.gov.br .

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos a este edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o CISREC, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o CISREC, durante o prazo da sanção aplicada;
3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;
3.2.6.1 - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;
3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.
3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**
4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.
4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao CISREC ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro que estou ciente de toda a legislação que rege o presente edital, incluindo a Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 043/2023 de 31 de dezembro de 2023, e a Resolução nº 046/2025 de 14 de março de 2025

( ) Declaro que estou ciente de toda a legislação que rege o presente edital, incluindo a Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 043/2023 de 31 de dezembro de 2023, e a Resolução nº 046/2025 de 14 de março de 2025.

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro na fase de habilitação, que precede a classificação de proposta e sessão de disputa, e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9 - Os documentos complementares à habilitação e proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante através de campo próprio no sistema, no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação ou desclassificação, podendo ser prorrogado.

6.10 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante diretamente na plataforma de licitações, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro

6.11 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.12.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.13 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.14 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.15 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.16 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, juntamente com a proposta, a documentação de habilitação, antes da abertura da sessão pública, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

8.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Nota 01	A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
Nota 02	As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
Nota 03	A ausência de anexação de certidão fiscais que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO: HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
9.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
9.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
9.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
9.5 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
9.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
9.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,0001.
9.9 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".
9.10 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
9.11 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
9.12 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
9.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
9.15- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
9.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
9.17 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
9.18 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 043/2023.
9.19 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
9.20 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
9.21 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.22 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.23 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.24 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.24.1 - produzidos no país;

9.24.2 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.24.3 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.24.4 - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.25 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.26 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.27 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.28 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, atualize, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

9.29 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto n.º 043/2023.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta, a fim de comprovar sua compatibilidade com o mercado e requisitos editalícios.

10.7 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.8 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.10 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.11 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "chat".

11 – DOS CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável, o pregoeiro poderá examinar a(s) proposta(s) subsequente(s), verificando a sua aceitabilidade, ordenando-a(s), até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.
11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.
12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo informado pelo Pregoeiro.
12.2 - Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail licitacao2@cisrec.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 – DA FASE RECURSAL

13.1 – A fase recursal neste processo será única, sendo que, após o Pregoeiro declarar o vencedor, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
13.2 - A fase recursal abrangerá tanto a fase de habilitação, quando a de propostas.
13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.
13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.
13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.3 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21, e será subscrita pela autoridade competente.

14.4 - Será registrado o menor preço por item.

14.4.1 - Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

14.5 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o CONTRATANTE, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

16. - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.1 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE.

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso

indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (III)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da(o) fiscal que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos

estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

d) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde

e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: financeiro@cisrec.mg.gov.br

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;
22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado terá vigência de **12 (doze) meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 – DA AMPLIAÇÃO E/OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3 - É facultado ao **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

27.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

27.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

27.16 - Integram o Presente Edital:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;
b) **Anexo II** - Minuta da ARP;
c) **Anexo III** – Minuta do Contrato
d) **Anexo IV** – Minuta Planilha de Composição de Custos

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou www.cisrec.mg.gov.br .

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerá o Termo de Referência.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios,

sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

27.23 - O CONTRATANTE reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (31) 3712-1541. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br.

Matozinhos, 21, de maio de 2025.

_____
ARIANE ALVES RIBEIRO
GERENTE DE LICITAÇÕES

DE ACORDO

_____
MAX VINICIUS REIS PEREIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

_____
IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
ASSESSORIA JURÍDICA

CISREC

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

TIPO:

MODO DE DISPUTA:

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIANO	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	AMPOLA	1.814	R$ 3,55	R$ 6.439,70
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	AMPOLA	1.000	R$ 0,81	R$ 810,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	683.800	R$ 0,04	R$ 27.352,00
4	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	FRASCO	144.596	R$ 8,77	R$ 1.268.106,92
5	ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.300.000	R$ 0,79	R$ 1.817.000,00
6	ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	134.260	R$ 0,44	R$ 59.074,40
7	ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml	FRASCO	420	R$ 272,04	R$ 114.256,80
8	ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	611.800	R$ 0,17	R$ 104.006,00
9	AMOXICILINA + AC. CLAVULÂNICO 50 mg + 12,5 mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	180.260	R$ 33,01	R$ 5.950.382,60
10	ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.554.000	R$ 0,03	R$ 106.620,00

11	ATROPINA 0,50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	15.500	R$ 4,13	R$ 64.015,00
12	BENZILPENICILIA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	1.900	R$ 10,23	R$ 19.437,00
13	BIPERIDENO 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/IM) AMPOLA 1ml	AMPOLA	2.444	R$ 3,05	R$ 7.454,20
14	BRINZOLAMIDA 10mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	840	R$ 65,15	R$ 54.726,00
15	BUDESONIDA 50mcg/dose SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	FRASCO	86.800	R$ 46,98	R$ 4.077.864,00
16	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 5mg/ml + 0,0091mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA 20ml	FRASCO/ AMPOLA	700	R$ 35,60	R$ 24.920,00
17	CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	903.600	R$ 0,44	R$ 397.584,00
18	CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.215.200	R$ 0,94	R$ 1.142.288,00
19	CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	9.400	R$ 4,45	R$ 41.830,00
20	CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	13.664	R$ 4,53	R$ 61.897,92
21	CEFOTAXIMA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	2.800	R$ 7,54	R$ 21.112,00
22	CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	141.000	R$ 5,43	R$ 765.630,00
23	CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	92.680	R$ 5,99	R$ 555.153,20
24	CEFTRIAXONA 250mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM/IV) FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	4.000	R$ 8,67	R$ 34.680,00
25	CETAMINA 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	AMPOLA	5.190	R$ 89,38	R$ 463.882,20
26	CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.500	R$ 0,32	R$ 4.000,00
27	CIANOCOBALAMINA 2.500mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	1.000	R$ 8,09	R$ 8.090,00
28	CICLOPENTOLATO 10mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	270	R$ 14,42	R$ 3.893,40
29	CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	BOLSA	44.500	R$ 10,02	R$ 445.890,00
30	CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	672.200	R$ 0,26	R$ 174.772,00
31	CLONAZEPAM 0,25mg COMPRIMIDO SUBLINGAL COMPRIMIDO SUBLINGAL	COMPRIMIDO	2.400	R$ 0,33	R$ 792,00
32	CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.954.800	R$ 0,05	R$ 547.740,00
33	CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	BOLSA	549.120	R$ 5,36	R$ 2.943.283,20
34	CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	FLACONETE	366.000	R$ 0,24	R$ 87.840,00
35	CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	BOLSA	540.000	R$ 7,95	R$ 4.293.000,00

36	CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	875.200	R$ 0,53	R$ 463.856,00
37	CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	79.200	R$ 0,35	R$ 27.720,00
38	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g	TUBO	25.220	R$ 14,59	R$ 367.959,80
39	COLESTIRAMINA 4,0g (824,4mg/g) PÓ P/ SOL. ORAL ENVELOPE 4,68g	ENVELOPE	16.560	R$ 6,59	R$ 109.130,40
40	COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	DRÁGEA	284.000	R$ 0,06	R$ 17.040,00
41	DANTROLENO SÓDICO 20mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	56	R$ 315,46	R$ 17.665,76
42	DAPTOMICINA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	950	R$ 318,90	R$ 302.955,00
43	DESMOPRESSINA 4mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	1.120	R$ 31,67	R$ 35.470,40
44	DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	AMPOLA	119.000	R$ 1,19	R$ 141.610,00
45	DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	95.000	R$ 1,86	R$ 176.700,00
46	DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	FRASCO/AMPOLA	2.340	R$ 94,45	R$ 221.013,00
47	DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.700	R$ 0,05	R$ 62.885,00
48	DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	310.400	R$ 0,06	R$ 18.624,00
49	DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ	SACHÊ	1.000	R$ 3,27	R$ 3.270,00
50	DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	224.000	R$ 0,61	R$ 136.640,00
51	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	FRASCO	222.000	R$ 2,12	R$ 470.640,00
52	DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.734.000	R$ 0,17	R$ 1.144.780,00
53	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	520.000	R$ 0,89	R$ 462.800,00
54	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml	AMPOLA	2.600	R$ 5,77	R$ 15.002,00
55	DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	3.460	R$ 17,59	R$ 60.861,40
56	DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	53.800	R$ 0,24	R$ 12.912,00
57	DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.000	R$ 0,65	R$ 48.750,00
58	EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	1.820	R$ 6,21	R$ 11.302,20
59	ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.598.700	R$ 0,05	R$ 279.935,00
60	ERITROMICINA (ESTEARATO) 50mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	2.860	R$ 10,63	R$ 30.401,80
61	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	591.440	R$ 0,58	R$ 343.035,20

62	ESPIRAMICINA 500mg = 1,5 UI COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	53.600	R$ 6,05	R$ 324.280,00
63	ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.258.200	R$ 0,18	R$ 226.476,00
64	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	812	R$ 2,04	R$ 1.656,48
65	FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	284	R$ 12,40	R$ 3.521,60
66	FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	280	R$ 13,00	R$ 3.640,00
67	FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000	R$ 0,27	R$ 353.160,00
68	FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.383.400	R$ 0,22	R$ 524.348,00
69	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 20ml	FRASCO	2.708	R$ 4,37	R$ 11.833,96
70	FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	7.400	R$ 2,93	R$ 21.682,00
71	FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	CÁPSULA	71.900	R$ 0,46	R$ 33.074,00
72	FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	CÁPSULA	5.731.800	R$ 0,10	R$ 573.180,00
73	FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.559.000	R$ 0,12	R$ 427.080,00
74	GENTAMICINA (SULFATO) 5mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	390	R$ 12,66	R$ 4.937,40
75	GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.516.000	R$ 0,10	R$ 251.600,00
76	GLICEROL 95% infantil SUPOSITÓRIO INFANTIL SUPOSITÓRIO INFANTIL	SUPOSITÓRIO INFANTIL	1.260	R$ 3,07	R$ 3.868,20
77	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	BOLSA	44.500	R$ 6,70	R$ 298.150,00
78	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	FLACONETE	5.300	R$ 1,92	R$ 10.176,00
79	HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	850.000	R$ 0,21	R$ 178.500,00
80	HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.522.000	R$ 0,27	R$ 410.940,00
81	HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	75.500	R$ 13,21	R$ 997.355,00
82	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,25ml	AMPOLA	36.620	R$ 6,81	R$ 249.382,20
83	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	500	R$ 7,67	R$ 3.835,00
84	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25mg DRÁGEA DRÁGEA	DRÁGEA	1.118.950	R$ 0,38	R$ 425.201,00
85	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.030.000	R$ 0,03	R$ 240.900,00
86	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.100	R$ 0,48	R$ 603.408,00

87	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ml	FRASCO	93.904	R$ 59,39	R$ 5.576.958,56
88	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ml	FRASCO	8.680	R$ 36,54	R$ 746.132,80
89	ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml	FRASCO	280	R$ 306,34	R$ 85.775,20
90	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	103.300	R$ 0,36	R$ 37.188,00
91	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	563.700	R$ 0,29	R$ 163.473,00
92	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	31.000	R$ 0,76	R$ 23.560,00
93	IVABRADINA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	680	R$ 2,90	R$ 1.972,00
94	IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87.800	R$ 0,40	R$ 35.120,00
95	LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	328.500	R$ 1,24	R$ 407.340,00
96	LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	755.600	R$ 0,96	R$ 725.376,00
97	LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.316.000	R$ 0,61	R$ 802.760,00
98	LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	FRASCO	31.860	R$ 12,45	R$ 396.657,00
99	LEVONORGESTREL 0,75mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.136	R$ 1,63	R$ 10.001,68
100	LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R$ 1,94	R$ 1.940,00
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000	R$ 0,21	R$ 274.680,00
102	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml	FRASCO	120	R$ 61,83	R$ 7.419,60
103	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	BISNAGA	20.208	R$ 9,12	R$ 184.296,96
104	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	FRASCO/AMPOLA	10.900	R$ 4,65	R$ 50.685,00
105	LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.380	R$ 0,32	R$ 441,60
106	LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	615.300	R$ 0,09	R$ 55.377,00
107	LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	232.300	R$ 0,13	R$ 30.199,00
108	LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11.492.500	R$ 0,06	R$ 689.550,00
109	MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	AMPOLA	31.600	R$ 6,07	R$ 191.812,00
110	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml	BOLSA	4.280	R$ 8,86	R$ 37.920,80
111	MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml	FRASCO	26.680	R$ 1,69	R$ 45.089,20
112	METILCELULOSE 2% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 10ml	FRASCO	207	R$ 30,30	R$ 6.272,10

113	METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.267.900	R$ 0,41	R$ 519.839,00
114	METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	736	R$ 1,98	R$ 1.457,28
115	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	335.600	R$ 0,68	R$ 228.208,00
116	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R$ 10,38	R$ 10.380,00
117	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	3.528	R$ 19,31	R$ 68.125,68
118	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	645.400	R$ 0,06	R$ 38.724,00
119	METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	90.000	R$ 0,40	R$ 36.000,00
120	METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	232.000	R$ 0,58	R$ 134.560,00
121	METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	141.400	R$ 0,18	R$ 25.452,00
122	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	15.724	R$ 6,83	R$ 107.394,92
123	METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	SISTEMA FECHADO	20.600	R$ 5,69	R$ 117.214,00
124	MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	BISNAGA	1.000	R$ 7,62	R$ 7.620,00
125	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	AMPOLA	55.900	R$ 1,72	R$ 96.148,00
126	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	FRASCO/AMPOLA	89.550	R$ 2,88	R$ 257.904,00
127	MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	2.520	R$ 6,96	R$ 17.539,20
128	NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.048	R$ 6,18	R$ 37.376,64
129	NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	1.848	R$ 1,67	R$ 3.086,16
130	NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	898.000	R$ 0,14	R$ 125.720,00
131	NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	1.130.000	R$ 0,20	R$ 226.000,00
132	NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	FRASCO	18.944	R$ 6,04	R$ 114.421,76
133	NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	AMPOLA	6.700	R$ 50,34	R$ 337.278,00
134	OCITOCINA 5UI/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	16.800	R$ 6,09	R$ 102.312,00

135	OCTREOTIDA (ACETATO) 0,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	1.600	R$ 342,62	R$ 548.192,00
136	OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	107.976	R$ 6,10	R$ 658.653,60
137	OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	4.250	R$ 43,19	R$ 183.557,50
138	OXIBUPROCAÍNA 4mg/ml SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 10ml	FRASCO	865	R$ 24,70	R$ 21.365,50
139	OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	84.000	R$ 0,85	R$ 71.400,00
140	PANCURÔNIO (BROMETO) 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	3.760	R$ 12,60	R$ 47.376,00
141	PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.322.000	R$ 0,10	R$ 632.200,00
142	PETIDINA (CLORIDRATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	2.750	R$ 4,46	R$ 12.265,00
143	PILOCARPINA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ml	FRASCO	42	R$ 35,30	R$ 1.482,60
144	PODOFILINA 25% SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 15ml	FRASCO	2.000	R$ 72,20	R$ 144.400,00
145	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900mg PÓ ENVELOPE 30g	ENVELOPE	1.960	R$ 27,16	R$ 53.233,60
146	POLIVITAMÍNICO INFANTIL N/A SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	FRASCO	54.320	R$ 25,41	R$ 1.380.271,20
147	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	85.080	R$ 3,94	R$ 335.215,20
148	PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	33.600	R$ 0,76	R$ 25.536,00
149	PROTAMINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	AMPOLA	700	R$ 4,03	R$ 2.821,00
150	PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO) 0,50% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 5ml	FRASCO	926	R$ 13,02	R$ 12.056,52
151	QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.500	R$ 0,13	R$ 3.965,00
152	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml	FRASCO	19.000	R$ 11,83	R$ 224.770,00
153	RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	R$ 0,34	R$ 408,00
154	SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	173.680	R$ 20,63	R$ 3.583.018,40
155	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	AEROSSOL	20	R$ 144,01	R$ 2.880,20
156	SEVOFLURANO 1mg/ml SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 250ML - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER JUNTO COM A MEDICAÇÃO O APARELHO VAPORIZADOR CALIBRADO PARA	FRASCO O	364	R$ 295,99	R$ 107.740,36

	AGENTES ANESTÉSICOS NÃO INFLAMÁVEIS EM COMODATO				
157	SULFADIAZINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000	R$ 0,40	R$ 10.800,00
159	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	POTE	400	R$ 43,42	R$ 17.368,00
160	SULFASSALAZINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.520	R$ 1,16	R$ 2.923,20
161	SURFACTANTE PULMONAR DE ORIGEM PORCINA (ALFAPORACTANTO) 80mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	AMPOLA	150	R$ 2.428,12	R$ 364.218,00
162	TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	2.000	R$ 15,88	R$ 31.760,00
163	TETRACAÍNA + FENILEFRINA 10 +1 mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO	FRASCO	250	R$ 14,73	R$ 3.682,50
164	TIORIDAZINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	112.000	R$ 1,34	R$ 150.080,00
165	TRIFLUOPERAZINA (DICLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	114.000	R$ 0,50	R$ 57.000,00
166	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	1.224	R$ 17,62	R$ 21.566,88
167	VERAPAMIL 2,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	2.800	R$ 1,74	R$ 4.872,00
					R$ 58.778.802,74

2.1 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.2. A implementação do Código BR tem como objetivo reduzir erros na especificação dos produtos e facilitar a integração dos dados entre diferentes plataformas e sistemas, promovendo uma gestão mais eficaz e integrada dos medicamentos. O Código BR é um identificador de medicamentos utilizado especificamente no âmbito das licitações para a aquisição de medicamentos e pode ser consultado no Catálogo de Materiais do Comprasnet. Este código é essencial para a identificação precisa dos itens no Banco de Preços em Saúde (BPS), cuja consulta é obrigatória para a formação do preço máximo de licitação. Ao integrar o Código BR no processo de licitação, o CISREC busca otimizar a precisão das informações, minimizar erros e melhorar a consistência na identificação dos itens, facilitando as comparações e análises de preços da aquisição de medicamentos, Além disso, contribui para a conformidade com as normas regulatórias e aprimora a

transparência e a eficiência na administração pública, alinhando-se às melhores práticas do setor.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, que assume e consagra os princípios doutrinários da Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção Integral à saúde da população, e deverá ser capaz de garantir o acesso universal da população a bens e serviços que garantam sua saúde e bem-estar.

A Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, cujas diretrizes asseguram o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, ao menor custo possível, determina como responsabilidade dos Gestores Municipais, entre outras, coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito; associar-se a outros municípios, por intermédio da organização de consórcios, tendo em vista a execução da assistência farmacêutica; assegurar a dispensação adequada dos medicamentos; assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna; adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.

A DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.164, de 19 de agosto de 2015, aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG e a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N°2.416, de novembro de 2016, que Aprova a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG.

A formação de consórcios intermunicipais é uma estratégia de gestão que permite aos municípios menores usufruir do poder de compra e da infraestrutura administrativa proporcionada por essa forma de organização, sendo que os preços dos materiais

tendem a reduzir-se conforme o volume da compra efetuada. A opção por realizar contratos de compra com volume maior, com prazo determinado e entregas parceladas apresentam vantagens como regularidade no abastecimento, redução dos estoques e nos custos de armazenamento, garantia dos materiais com prazos de validade favoráveis e execução financeira planejada e gradual para os municípios participantes. A utilização do CISREC para a realização de compras compartilhadas é uma ferramenta de grande valia para a Administração Pública, sendo realizada de acordo com as necessidades dos entes municipais, com um planejamento prévio e adequado, com quantitativos dentro da realidade, atenderá as necessidades de todos os municípios envolvidos no processo licitatório.

O consórcio intermunicipal realiza licitações para abastecimento das farmácias e unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos medicamentos, nelas utilizados. Porém, existem situações atípicas como tutela antecipada, concedida pela justiça, e outros casos imprevisíveis, que requerem certa urgência no atendimento ao paciente, justificando, dessa forma, a aquisição dos itens que compõem este termo de referência.

Diante de todo exposto, a realização de processo de licitação com o intuito de registrar preços para futura e eventual aquisição de medicamentos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos para que os municípios consorciados ao CISREC possam realizar suas atividades no tratamento dos pacientes, considerando que algumas atas de registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos disponibilizada pela Gestão Estadual apresentam itens fracassados e não atende todas as demandas dos municípios.

A apuração do quantitativo de medicamentos para 2024 foi realizada com base nas respostas obtidas através do formulário de demanda enviado aos municípios consorciados ao CISREC. Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano, Lagoa Santa, Capim Branco e São José da Lapa forneceram dados completos e precisos, permitindo uma avaliação clara e detalhada de suas necessidades específicas.

Para os municípios que não responderam ao formulário, adotou-se uma abordagem metodológica que utilizou a média dos quantitativos reportados por Santa Luzia e

Ribeirão das Neves. Essa média foi então ajustada com base no Fator de Participação dos Municípios no Fundo - FPM, permitindo que as estimativas fossem adequadas à capacidade de atendimento e às particularidades de cada localidade. Com essa estratégia, o CISREC conseguiu desenvolver um cálculo estimativo que visa atender, de maneira equilibrada, todos os municípios consorciados, assegurando que nenhum fique desassistido no fornecimento dos medicamentos necessários.

Ao unificar as demandas de diversos municípios, os consórcios permitem uma otimização significativa dos processos de compra e distribuição de medicamentos, garantindo maior eficiência, economia de escala e acesso equitativo aos medicamentos necessários. Esta contratação reflete a crescente importância dos consórcios intermunicipais na gestão regional centralizada de insumos essenciais à saúde. Essa abordagem colaborativa não apenas fortalece a capacidade de resposta dos municípios diante das demandas de saúde, mas também representa uma transformação estratégica que está se concretizando na administração pública, promovendo um sistema de saúde mais integrado e sustentável.

O critério de julgamento adotado para o Pregão eletrônico será o de Menor Preço por Item em sintonia com o que determinar a Súmula 247 do TCU. Esse critério também visa a assegurar economicidade da licitação, por meio de incentivo à competição e o aproveitamento de vantagens competitivas das empresas que atuam no mercado.

Justifica-se a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que a aquisição ora mencionada atenderá a mais de um órgão, e visto que se tratam de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, se enquadrando nos regramentos legais existentes. O SRP, possibilita maior economia de escala, uma vez que outros órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da Economicidade, pois promove a redução do número de licitações, além do benefício com redução dos custos operacionais durante o exercício financeiro, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva, amenizando o custo de se manter os serviços do objeto do certame.

Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitação durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, pois a licitação estará realizada, as condições de serviços ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

Esta aquisição visa assegurar o abastecimento contínuo dos medicamentos necessários para atender à demanda dos serviços a fim de garantir a qualidade no abastecimento evitando a ruptura de estoque. Os itens elencados neste (TR), fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) dos municípios consorciados e são fornecidos às unidades de atenção primária, rede complementar e rede de urgência para a realização de ações que visem a reabilitação e recuperação da saúde.

A aquisição dos medicamentos objetos deste TR têm por finalidade assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde conforme premissa constitucional do SUS, visando o atendimento aos programas e atividades desenvolvidas nas unidades de saúde dos municípios consorciados, de acordo com os protocolos e diretrizes clínicas institucionais vigentes. Destacamos que a falta destes medicamentos impacta diretamente na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e compromete a continuidade da assistência à saúde conforme premissas do SUS.

A decisão de incluir a aquisição de medicamentos frustrados e/ou desertos no último processo se fundamenta na necessidade premente de garantir o abastecimento contínuo e eficiente de medicamentos essenciais para atender às demandas dos municípios consorciados do CISREC. Além disso, foram incluídos alguns itens que necessitavam de ajuste nos quantitativos, como complemento do processo anterior, assegurando a adequação das quantidades às reais necessidades identificadas.

A presente ata de registro, será celebrada conforme especificações, quantidades e condições presentes nesse termo de referência, com a Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, por um período de 12 (doze) meses.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão de forma parcelada, **com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% ao indicado do rótulo do medicamento.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CISREC e/ou do Município solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente.

4.3 Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior dos locais designados para a entrega:

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais e individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

4.3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza dos mesmos, ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de conservação e limpeza. **O produto danificado não será recebido.**

4.3.3. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, conforme especificações do fabricante.

4.3.3.1. Alterações na apresentação do medicamento que não requeiram alteração de registro no Ministério da Saúde durante a vigência do contrato deverão ser formalmente comunicadas à área técnica.

4.3.4. Os produtos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

4.3.5. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.5.1. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar: número do lote, data de fabricação de prazo de validade.

4.3.6. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da entrega do produto na unidade recebedora o CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE do medicamento, referente ao lote que está sendo fornecido. O medicamento não será recebido sem laudo de análise, dentro das especificações requeridas abaixo:

a) Identificação do Laboratório;

b) Especificação (valores aceitáveis) e respectivos resultados da análise dos produtos;

c) Número do lote e data de fabricação;

d) Referência quanto à (s) farmacopeia (s) seguida (s), para especificação e métodos;

e) Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu conselho profissional correspondente;

f) Assinatura do responsável;

g) Data.

4.3.6.1. Os laudos/relatórios deverão ser originais, contendo de maneira explícita os dados que identifiquem o produto.

4.3.6.2. Os referidos laudos de análise e as certificações correrão por conta e ônus do licitante.

4.3.7. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

4.3.8. É vedada, tanto a entrega dos produtos por parte do Detentor, quanto o recebimento dos mesmos pelos órgãos participantes com marcas diferentes das aprovadas.

4.3.9. O Detentor somente poderá entregar os produtos nos horários e locais estabelecidos pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.

4.4. Sustentabilidade Ambiental

4.4.1. A contratação prevista neste termo de referência demanda que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

4.4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

4.4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Parágrafo único: A comprovação dos requisitos acima indicados poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

4.4.1.5. Adotar práticas de logística reversa dos medicamentos (vencidos ou em desuso), suas embalagens, no limite da proporção que fornecerem ao CONTRATANTE, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

4.4.1.6 Assegurar a correta coleta e destinação final, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Esse processo deverá ser documentado por meio de relatórios periódicos, comprovando o destino adequado dos resíduos, e atender às exigências de sustentabilidade e redução de impacto ambiental.

5 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os produtos serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, juntamente com a nota fiscal e a nota de empenho, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **05 (cinco) dias** do recebimento provisório.

5.1.2.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato oriundo desta contratação terá como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

E-mail: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Cargo: Farmacêutica

E-mail: farmacia@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência do fornecimento do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1. DA GARANTIA:

7.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este Termo de Referência.

7.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

7.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

7.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

7.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

7.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios **NÃO** exclui a garantia.

7.1.4.1 É de responsabilidade da **CONTRATADA** o ônus da prova da origem das falhas.

7.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

7.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

7.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

8 - DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, a ser definido pelo Setor de Licitação.

8.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

8.3. Certidão negativa relativa ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, emitida através do link: https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do

8.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Em caso de produto importado, anexar, também a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

8.4.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

8.4.2. A Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais, exceto em caso de Autorização de Funcionamento Especial.

8.4.3. Na proposta de cada fornecedor participante, deverá ser informado o quantitativo por embalagem assim como a sigla “MS” adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em Diário Oficial da União (DOU), sendo necessários os treze dígitos para medicamentos de acordo com a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009. Caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser informado o quantitativo por embalagem adicionada da expressão “Isento Registro.”

9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos

da mesma natureza do ora licitado, de pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do termo de referência em anexo a este edital.

9.1.1. Poderá(ão) ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.1.2. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

9.1.3. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que o fornecimento tenha sido realizado no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.1.4. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência;

Justificativa:

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica com um quantitativo mínimo de 30% nos processos de aquisição de medicamentos é uma medida cuidadosamente adotada para assegurar que as empresas participantes possuem a experiência e competência necessárias para atender às demandas dos 17 municípios consorciados. Esta abordagem visa garantir que a distribuição de medicamentos ocorra de maneira eficaz e com a qualidade exigida, proporcionando um serviço essencial e contínuo para as populações atendidas.

A aquisição de medicamentos para um consórcio envolve a gestão de uma demanda significativa e diversificada. Essa diversidade de necessidades requer fornecedores que tenham a capacidade comprovada de atender a volumes substanciais, mantendo a qualidade e a regularidade no fornecimento. Ao exigir que as empresas tenham experiência prévia em fornecer ao menos 30% do quantitativo previsto, a administração

pública busca mitigar riscos, como falhas no fornecimento, atrasos logísticos e problemas de qualidade que poderiam comprometer a saúde pública.

Além disso, essa exigência garante a eficiência administrativa, pois empresas que já demonstraram capacidade de atender a demandas substanciais estão mais preparadas para lidar com os desafios logísticos e operacionais de fornecer medicamentos para uma rede ampla como a dos municípios consorciados. Essa preparação reflete-se em maior celeridade e menor probabilidade de erros no processo de entrega, o que é crucial para a continuidade dos serviços de saúde.

O estabelecimento deste percentual também é uma medida que busca equilibrar a necessidade de garantir a capacidade técnica com a manutenção da competitividade no processo licitatório. Este patamar foi definido como um meio-termo ideal, evitando tanto a participação de empresas pouco experientes, que poderiam não cumprir adequadamente o contrato, quanto a restrição excessiva de potenciais fornecedores, que poderia comprometer a competitividade.

Do ponto de vista legal e normativo, esta exigência está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estipulado no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com os princípios que regem as contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021. A administração pública tem o dever de proteger o interesse público, garantindo que os bens e serviços adquiridos atendam aos padrões exigidos e que os fornecedores tenham a capacidade comprovada de cumprir com os termos estabelecidos.

Em resumo, a adoção deste critério reflete a responsabilidade da administração em assegurar a qualidade e continuidade do fornecimento de medicamentos, protegendo o interesse público e garantindo que as demandas dos municípios consorciados sejam atendidas de forma eficiente e segura.

9.2. Alvará Sanitário, vigente na data da disputa de preço;

9.2.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja

importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

Justificativa

O Alvará Sanitário é um documento essencial emitido pela autoridade sanitária após a vistoria e análise das condições sanitárias de estabelecimentos, conforme estabelece a Lei nº 13.317/1999. Esta lei, que regula o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, define as normas para promoção e proteção da saúde, além de atribuir ao Estado responsabilidades relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Conforme o artigo 23 da referida lei, o alvará sanitário é um documento expedido exclusivamente pelo órgão sanitário competente, autorizando o funcionamento de estabelecimentos sujeitos a controle sanitário. Neste contexto, os fornecedores são classificados como prestadores de serviços de interesse à saúde, sujeitos ao controle sanitário conforme o artigo 80 da lei. Este artigo também especifica que serviços que possam causar impactos diretos ou indiretos à saúde da população estão sob vigilância sanitária.

Por fim, o artigo 85 destaca que estabelecimentos sob fiscalização sanitária devem possuir um alvará emitido pela autoridade sanitária competente, seja municipal ou estadual.

9.3. Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, vigente na data da disputa de preço;

Justificativa:

A exigência do Certificado de Responsabilidade Técnica se fundamenta no Título IX da Lei Nº 6.360/1976, em conjunto com o artigo 24º da Lei Nº 3.820/1960. Conforme a Resolução Nº 577/2013 do Conselho Federal de Farmácia, qualquer estabelecimento que exerça atividades como comércio, venda, fornecimento, dispensação ou distribuição de drogas e medicamentos, deve obrigatoriamente contar com um farmacêutico como diretor técnico ou responsável técnico.

9.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela ANVISA, vigente na data da disputa de preço.

9.5. Autorização Especial de Funcionamento (AE), para os licitantes que ofertarão medicamentos constantes na relação de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos do Art. 4º da RDC 16, de 1 de abril de 2014, e suas atualizações que determina que a AE é exigida para atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

9.6. Caso a importação de medicamento seja feita por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR

Justificativa:

Conforme Lei Nº 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos e outros, somente estabelecimentos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) poderão comercializar tais produtos. Segundo o art. 7º, inciso VII, da Lei Nº 9.782/1999, é competência da ANVISA autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados. Nesse sentido, a ANVISA publicou a RDC 16/2014 com o intuito de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam atividades com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

A RDC 16/2014 conceitua AFE e AE da seguinte forma:

AFE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução.

AE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução.

Ambas as autorizações indicam que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes.

9.7. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

9.7.1. Após a convocação pelo Agente de Contratação, o arrematante deverá apresentar Proposta Ajustada.

9.7.2. A proposta de preços deverá conter:

9.7.2.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

9.7.2.2. Modalidade e número da licitação;

9.7.2.3. Especificação do objeto, sendo obrigatório constar nome comercial do(s) medicamento(s), forma de apresentação, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira) e número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS.

Justificativa:

Todo medicamento comercializado no Brasil deve ser registrado junto à ANVISA. O número de registro possui 13 dígitos e é único para cada apresentação. Ele permite reunir informações sobre o produto (nome da empresa detentora do registro e CNPJ; processo, data e vencimento do registro; princípio ativo e classe terapêutica; apresentação e forma farmacêutica. A apresentação do número de registro permite ainda, identificar mais facilmente possíveis irregularidades e falsificações.

9.7.2.4. Valor global do lote, discriminando o valor unitário e total dos itens que compõem;

9.7.2.4.1. O(s) valor(es) unitário(s) e deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2. O valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2.1. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 04 (quatro) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de quatro casas decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

9.7.2.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

9.7.2.6. Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).

9.7.2.6.1. É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG, assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

9.7.2.6.2. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.3. Estarão dispensados de observar os limites de preços da Tabela CMED os medicamentos constantes na Resolução CMED Nº 2, de 26 de março de 2019, e suas atualizações, e nos Comunicados CMED que venham a atualizá-la.

Justificativa

Regulamentação CMED: É de competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) a expedição de orientações e regulamentos que disciplinam os preços máximos dos medicamentos para venda aos órgãos públicos. Esses limites de preço são estabelecidos para garantir a concorrência justa no setor, monitorar a comercialização de medicamentos e aplicar penalidades em caso de descumprimento das regras.

Preço de Fábrica (PF): Conforme a Orientação Interpretativa CMED nº 2/06, o Preço de Fábrica (PF) é o valor máximo pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro para o setor público. Esse valor serve como teto para a venda de medicamentos aos órgãos públicos.

Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG):

Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED e os medicamentos de demandas judiciais, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG. Assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

Desconto Mínimo Obrigatório para Compras Públicas :A aplicação do desconto mínimo obrigatório para compras públicas, conforme estabelecido pela CMED, é mandatória e deverá ser rigorosamente observada pelos fornecedores. Qualquer proposta que ultrapasse os limites de preço fixados pela CMED será automaticamente desclassificada. Considerando que o objetivo do processo é a compra pública de medicamentos, conforme resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, é obrigatória a aplicação o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). O art 7º da resolução CMED Nº 03/2011 estabelece que o descumprimento do disposto nesta resolução sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.4. A Área Técnica demandante é a responsável pela verificação da adequação das propostas em relação a Tabela ANVISA/CMED, e serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços acima do definido pela tabela CMED vigente na data do Pregão.

9.7.2.6.5. Só serão aceitos um preço e uma marca para cada produto.

9.7.2.6.6. Apenas serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos aos quais não pesem decisões da ANVISA que restrinjam, mesmo que temporariamente, sua fabricação, comercialização ou consumo.

Justificativa:

Considerando que o objetivo do processo é a compra de medicamentos, os mesmos precisam estar disponíveis para a aquisição. Medicamentos que tenham restrição de fabricação, comercialização ou consumo ficam indisponíveis, inviabilizando a execução da compra.

9.7.2.6.7. Comprovante de registro do Medicamento junto à ANVISA (número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS) válido na data da disputa de preço, nos termos das RDCs nº 200, de 26 de dezembro de 2017; Nº 23, de 15 de março de 2000; Nº 27, de 06 de agosto de 2010; Nº 199. De 26 de outubro de 2006; Nº 243, de 26 de julho de 2018; e Instrução Normativa Nº 28, de 26 de julho de 2018.

Justificativa:

A obrigatoriedade de registro de medicamentos junto à ANVISA é fundamental para garantir a segurança e a eficácia dos produtos disponíveis no mercado brasileiro. O número de registro, composto por 13 dígitos, é exclusivo para cada apresentação e permite a identificação precisa do produto, incluindo informações essenciais como a empresa detentora do registro, o CNPJ, o processo, a data de vencimento do registro, o princípio ativo, a classe terapêutica, e a apresentação e forma farmacêutica do medicamento. Esse número é crucial para verificar a conformidade dos produtos, assegurando que os produtos comercializados atendam aos padrões regulatórios estabelecidos pela ANVISA, conforme as RDCs e Instruções Normativas pertinentes.

9.7.2.7.1. Não serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde protocolos de pedido de registro.

9.7.2.7.2. Serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde os pedidos de renovação do registro ou da sua isenção.

9.7.2.7.3. Quando um mesmo medicamento possuir mais de uma forma de apresentação, o Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial deverá vir destacado na documentação de habilitação.

9.7.2.7.4. Medicamentos são materiais de interesse sanitário, conforme Lei 5.991/1973, e a fabricação, importação, exportação, distribuição e comércio são regulados pela

ANVISA que o exerce por cadastro das pessoas jurídicas emitindo alvarás de regularidade sanitária.

9.7.2.7.5. Somente serão aceitos **medicamentos** devidamente registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da legislação vigente. Produtos classificados como suplementos, alimentos para fins especiais, nutracêuticos ou quaisquer outros que não possuam registro como medicamento não serão aceitos no âmbito deste certame, sendo automaticamente desclassificados.

10 - GARANTIA CONTRATUAL:

10.1. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da assinatura do contrato, o licitante vencedor poderá prestar garantia correspondente **a 5% (Cinco por cento)**, sobre o valor total da contratação, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2. A garantia prestada será liberada após execução do contrato.

10.3. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. A garantia prestada pela contratada responderá por todas as suas obrigações decorrentes da contratação, inclusive as multas que a ela venham a ser aplicadas.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Efetuar a entrega dos **medicamentos** em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, **fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;**

11.1.2. O fornecedor deverá fornecer os seguintes documentos no momento da remessa dos produtos, isto é, **no ato da efetiva aquisição** do medicamento:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF);

b) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (CBPDA).

11.1.3. Os medicamentos deverão possuir Certificado de Registro do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral, emitido pela ANVISA. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá possuir Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

11.1.4. Em caso de produto dispensado da obrigatoriedade de registro, as empresas devem possuir cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no "DOU" relativa a isenção do registro, quando for o caso, que poderão ser exigidos a sua apresentação.

11.1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas às normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 02.03.07 da ANVISA ou norma posterior.

11.1.6. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada *(se for o caso)*;

11.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

11.1.8. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

11.1.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. O critério de julgamento será pelo **menor preço por item;**

12.2. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado e devem cobrir todas as despesas inerentes ao fornecimento dos itens, tais como, tributos, encargos, custos financeiros e demais ônus que porventura possam incidir sobre a aquisição.

13 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

13.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

14 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC e/ou dos Municípios consorciados, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

14.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

14.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

14.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

14.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, , a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

14.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

14.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

14.5. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15 – DO REAJUSTE:

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.9. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador e nem os municípios consorciados usuários da Ata de Registro de Preços, a contratar, facultando-se a cada um destes, a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pelo CONSÓRCIO, diretamente através dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

15.11. A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, do CONSÓRCIO.

16 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES, contados da data de emissão da primeira ordem de compra.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Matozinhos, 04 de abril de 2025.

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Farmacêutica

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Matozinhos, 13 de março de 2025

_____

Max Vinícius Reis Pereira

CISREC

ANEXO II	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	03/2025
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**, com sede Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, o Senhor Max Vinicius Reis Pereira, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA.**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2025, modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N. 03/2025, homologado em _____ de _____ de 20___, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 03/2025, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA**

datada em _____ de _____ de 20___, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 03/2025.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias consecutivos.**

5.2 - A entrega ocorrerá na Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro – Município de Matozinhos - MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (31) 3712-1541.

5.3 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.
5.5 - O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o CISREC, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 **(um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.
§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.
6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.
7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.
8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, por intermédio da Secretaria Executiva, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e terá as seguintes atribuições:
a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
d) Agir e decidir em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).
f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.
l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.3.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.3.2 -Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

11.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.3.5 -Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.3.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 -O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Nº 043/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Matozinhos - MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Prefeito Municipal

Representante Legal do Fornecedor

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:

CPF:

_____

NOME:

CPF:

CISREC

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	03/2025
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N° ___/2025

PARTES:

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**, com sede Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, o Senhor Max Vinicius Reis Pereira, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA,**

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. 03/2025, modalidade **Pregão Eletrônico** nº. 03/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS

DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. ___/2025, Pregão Eletrônico nº 03 /2025 bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de **R$** _____, sendo de **R$.** _____, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA.

2.2 - O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento

iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis.

5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice INPC.

5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, "d", da Lei Federal n° 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

_____ _____.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do CISREC.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do CISREC, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso

indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CISREC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
10.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
10.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto nº 043/2023, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº03/2025, Processo Licitatório nº 03/2025.
12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Matozinhos/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Local e Data.

Prefeito Municipal

Representante Legal do Fornecedor

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:

CPF:

_____

NOME:

CPF:

CISREC

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

MINUTA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PREGÃO XXXX/XXX					
LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇOS	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
1				R$	R$
2				R$	R$
3				R$	R$
	SUBTOTAL			R$	R$

TRIBUTOS/IMPOSTO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
1)	%	R$
2)	%	R$
3)	%	R$
SUBTOTAL	%	R$

TRANSPORTE/FRETE	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

OUTROS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

PREÇO DE VENDA	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

LUCRO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

TOTAL	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)

	100 %	R$

OBSERVAÇÕES:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação e que atendemos todas as condições propostas.

XXXXXXXX, XX de XXXX de XXXX

X

XXXXXXXXXX
XXXXXXXX

Proc. Administrativo 30- 003/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2025 às 11:33:02

MANIFESTAÇÃO

PROCESSO Nº:	03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	03/2025
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Tendo em vista a necessidade de implementação de novas adequações no Edital, faço juntar a versão devidamente corrigida para fins de registro.

Faço juntar ainda o Extrato de Publicação do referido documento para que faça parte integrante do presente Processo.

Cordialmente,

_

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_N_03_2025.pdf
Extrato_de_Publicacao_Aviso_de_Licitacao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	29/05/2025 11:33:21	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **961B-677F-37EA-E9A2**

CISREC

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	03/2025
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:	11 DE JUNHO DE 2025
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:	ATÉ AS 09H29MIN DE 11/06/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	09H30MIN DE 11 DE JUNHO DE 2025
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO:	R$ 58.349.837,14 (Cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)
TIPO:	MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014:	NÃO

INFORMAÇÕES

REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília
PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES Nº	0075/2025
ESCLARECIMENTOS:	Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 03/2025> esclarecimentos.
CONTATOS:	(31) 3712-1541
HORARIO DE FUNCIONAMENTO:	08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, disciplinadas pelo Decreto Nº 043/2023, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a ***DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA****, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.*

1 – PREÂMBULO

1.1. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), conforme especificado no ANEXO I deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a)Thalles Ferreira da Silva, Pregoeiro oficial, designado pela **Portaria n° 075/2025,** e pela Equipe de Apoio, integrada por: Rayanny Castro dos Santos, Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva, Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa, Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi e Aline Marçal de Oliveira, designados por meio da Portaria **n° 075/2025**, anexada aos autos do procedimento e regido pelas Leis nº 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, Decreto nº 043/2023 e, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Resolução de nº 046 de 14 de março de 2025, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, através do endereço eletrônico www.cisrec.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações "Licitar Digital", através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site do CISREC e, www.cisrec.mg.gov.br .

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos a este edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o CISREC, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o CISREC, durante o prazo da sanção aplicada;
3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;
3.2.6.1 - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;
3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.
3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**
4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.
4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao CISREC ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro que estou ciente de toda a legislação que rege o presente edital, incluindo a Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 043/2023 de 31 de dezembro de 2023, e a Resolução nº 046/2025 de 14 de março de 2025

( ) Declaro que estou ciente de toda a legislação que rege o presente edital, incluindo a Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 043/2023 de 31 de dezembro de 2023, e a Resolução nº 046/2025 de 14 de março de 2025.

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro na fase de habilitação, que precede a classificação de proposta e sessão de disputa, e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9 - Os documentos complementares à habilitação e proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante através de campo próprio no sistema, no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação ou desclassificação, podendo ser prorrogado.

6.10 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante diretamente na plataforma de licitações, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro

6.11 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.12.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.13 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.14 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.15 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.16 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, juntamente com a proposta, a documentação de habilitação, antes da abertura da sessão pública, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

8.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Nota 01	A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
Nota 02	As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
Nota 03	A ausência de anexação de certidão fiscais que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO: HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
9.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
9.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
9.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
9.5 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
9.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
9.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,0001.
9.9 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".
9.10 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
9.11 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
9.12 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
9.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
9.15- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
9.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
9.17 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
9.18 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 043/2023.
9.19 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
9.20 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
9.21 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.22 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.23 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.24 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.24.1 - produzidos no país;

9.24.2 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.24.3 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.24.4 - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.25 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.26 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.27 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.28 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, atualize, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

9.29 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto n.º 043/2023.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta, a fim de comprovar sua compatibilidade com o mercado e requisitos editalícios.

10.7 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.8 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.10 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.11 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "chat".

11 – DOS CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável, o pregoeiro poderá examinar a(s) proposta(s) subsequente(s), verificando a sua aceitabilidade, ordenando-a(s), até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.
11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.
12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo informado pelo Pregoeiro.
12.2 - Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail licitacao2@cisrec.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 – DA FASE RECURSAL

13.1 – A fase recursal neste processo será única, sendo que, após o Pregoeiro declarar o vencedor, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
13.2 - A fase recursal abrangerá tanto a fase de habilitação, quando a de propostas.
13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.
13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.
13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.3 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21, e será subscrita pela autoridade competente.

14.4 - Será registrado o menor preço por item.

14.4.1 - Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

14.5 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o CONTRATANTE, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

16. - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.1 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE.

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso

indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (III)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da(o) fiscal que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos

estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

d) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde

e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: financeiro@cisrec.mg.gov.br

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;
22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado terá vigência de **12 (doze) meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 – DA AMPLIAÇÃO E/OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3 - É facultado ao **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

27.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

27.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

27.16 - Integram o Presente Edital:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;
b) **Anexo II** - Minuta da ARP;
c) **Anexo III** – Minuta do Contrato
d) **Anexo IV** – Minuta Planilha de Composição de Custos

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou www.cisrec.mg.gov.br .

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerá o Termo de Referência.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios,

sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

27.23 - O CONTRATANTE reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (31) 3712-1541. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br.

Matozinhos, 21, de maio de 2025.

_____
ARIANE ALVES RIBEIRO
GERENTE DE LICITAÇÕES

DE ACORDO

_____
MAX VINICIUS REIS PEREIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

_____
IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA
ASSESSORIA JURÍDICA

CISREC

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

TIPO:

MODO DE DISPUTA:

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIANO	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	AMPOLA	1.814	R$ 3,55	R$ 6.439,70
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	AMPOLA	1.000	R$ 0,81	R$ 810,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	683.800	R$ 0,04	R$ 27.352,00
4	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	FRASCO	144.596	R$ 8,77	R$ 1.268.106,92
5	ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.300.000	R$ 0,79	R$ 1.817.000,00
6	ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	134.260	R$ 0,44	R$ 59.074,40
7	ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml	FRASCO	420	R$ 272,04	R$ 114.256,80
8	ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	611.800	R$ 0,17	R$ 104.006,00
9	AMOXICILINA + AC. CLAVULÂNICO 50 mg + 12,5 mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	180.260	R$ 33,01	R$ 5.950.382,60
10	ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.554.000	R$ 0,03	R$ 106.620,00

11	ATROPINA 0,50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	15.500	R$ 4,13	R$ 64.015,00
12	BENZILPENICILIA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	1.900	R$ 10,23	R$ 19.437,00
13	BIPERIDENO 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/IM) AMPOLA 1ml	AMPOLA	2.444	R$ 3,05	R$ 7.454,20
14	BRINZOLAMIDA 10mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	840	R$ 65,15	R$ 54.726,00
15	BUDESONIDA 50mcg/dose SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	FRASCO	86.800	R$ 46,98	R$ 4.077.864,00
16	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 5mg/ml + 0,0091mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA 20ml	FRASCO/ AMPOLA	700	R$ 35,60	R$ 24.920,00
17	CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	903.600	R$ 0,44	R$ 397.584,00
18	CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.215.200	R$ 0,94	R$ 1.142.288,00
19	CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	9.400	R$ 4,45	R$ 41.830,00
20	CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	13.664	R$ 4,53	R$ 61.897,92
21	CEFOTAXIMA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	2.800	R$ 7,54	R$ 21.112,00
22	CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	141.000	R$ 5,43	R$ 765.630,00
23	CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	92.680	R$ 5,99	R$ 555.153,20
24	CEFTRIAXONA 250mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM/IV) FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	4.000	R$ 8,67	R$ 34.680,00
25	CETAMINA 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	AMPOLA	5.190	R$ 89,38	R$ 463.882,20
26	CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.500	R$ 0,32	R$ 4.000,00
27	CIANOCOBALAMINA 2.500mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	1.000	R$ 8,09	R$ 8.090,00
28	CICLOPENTOLATO 10mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	270	R$ 14,42	R$ 3.893,40
29	CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	BOLSA	44.500	R$ 10,02	R$ 445.890,00
30	CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	672.200	R$ 0,26	R$ 174.772,00
31	CLONAZEPAM 0,25mg COMPRIMIDO SUBLINGAL COMPRIMIDO SUBLINGAL	COMPRIMIDO	2.400	R$ 0,33	R$ 792,00
32	CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.954.800	R$ 0,05	R$ 547.740,00
33	CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	BOLSA	549.120	R$ 5,36	R$ 2.943.283,20
34	CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	FLACONETE	366.000	R$ 0,24	R$ 87.840,00
35	CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	BOLSA	540.000	R$ 7,95	R$ 4.293.000,00

36	CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	875.200	R$ 0,53	R$ 463.856,00
37	CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	79.200	R$ 0,35	R$ 27.720,00
38	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g	TUBO	25.220	R$ 14,59	R$ 367.959,80
39	COLESTIRAMINA 4,0g (824,4mg/g) PÓ P/ SOL. ORAL ENVELOPE 4,68g	ENVELOPE	16.560	R$ 6,59	R$ 109.130,40
40	COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	DRÁGEA	284.000	R$ 0,06	R$ 17.040,00
41	DANTROLENO SÓDICO 20mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	56	R$ 315,46	R$ 17.665,76
42	DAPTOMICINA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	950	R$ 318,90	R$ 302.955,00
43	DESMOPRESSINA 4mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	1.120	R$ 31,67	R$ 35.470,40
44	DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	AMPOLA	119.000	R$ 1,19	R$ 141.610,00
45	DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	95.000	R$ 1,86	R$ 176.700,00
46	DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	FRASCO/AMPOLA	2.340	R$ 94,45	R$ 221.013,00
47	DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.700	R$ 0,05	R$ 62.885,00
48	DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	310.400	R$ 0,06	R$ 18.624,00
49	DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ	SACHÊ	1.000	R$ 3,27	R$ 3.270,00
50	DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	224.000	R$ 0,61	R$ 136.640,00
51	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	FRASCO	222.000	R$ 2,12	R$ 470.640,00
52	DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.734.000	R$ 0,17	R$ 1.144.780,00
53	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	520.000	R$ 0,89	R$ 462.800,00
54	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml	AMPOLA	2.600	R$ 5,77	R$ 15.002,00
55	DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	3.460	R$ 17,59	R$ 60.861,40
56	DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	53.800	R$ 0,24	R$ 12.912,00
57	DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.000	R$ 0,65	R$ 48.750,00
58	EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	1.820	R$ 6,21	R$ 11.302,20
59	ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.598.700	R$ 0,05	R$ 279.935,00
60	ERITROMICINA (ESTEARATO) 50mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	2.860	R$ 10,63	R$ 30.401,80
61	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	591.440	R$ 0,58	R$ 343.035,20

62	ESPIRAMICINA 500mg = 1,5 UI COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	53.600	R$ 6,05	R$ 324.280,00
63	ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.258.200	R$ 0,18	R$ 226.476,00
64	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	812	R$ 2,04	R$ 1.656,48
65	FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	284	R$ 12,40	R$ 3.521,60
66	FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	280	R$ 13,00	R$ 3.640,00
67	FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000	R$ 0,27	R$ 353.160,00
68	FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.383.400	R$ 0,22	R$ 524.348,00
69	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 20ml	FRASCO	2.708	R$ 4,37	R$ 11.833,96
70	FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	7.400	R$ 2,93	R$ 21.682,00
71	FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	CÁPSULA	71.900	R$ 0,46	R$ 33.074,00
72	FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	CÁPSULA	5.731.800	R$ 0,10	R$ 573.180,00
73	FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.559.000	R$ 0,12	R$ 427.080,00
74	GENTAMICINA (SULFATO) 5mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	390	R$ 12,66	R$ 4.937,40
75	GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.516.000	R$ 0,10	R$ 251.600,00
76	GLICEROL 95% infantil SUPOSITÓRIO INFANTIL SUPOSITÓRIO INFANTIL	SUPOSITÓRIO INFANTIL	1.260	R$ 3,07	R$ 3.868,20
77	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	BOLSA	44.500	R$ 6,70	R$ 298.150,00
78	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	FLACONETE	5.300	R$ 1,92	R$ 10.176,00
79	HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	850.000	R$ 0,21	R$ 178.500,00
80	HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.522.000	R$ 0,27	R$ 410.940,00
81	HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	75.500	R$ 13,21	R$ 997.355,00
82	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,25ml	AMPOLA	36.620	R$ 6,81	R$ 249.382,20
83	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	500	R$ 7,67	R$ 3.835,00
84	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25mg DRÁGEA DRÁGEA	DRÁGEA	1.118.950	R$ 0,38	R$ 425.201,00
85	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.030.000	R$ 0,03	R$ 240.900,00
86	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.100	R$ 0,48	R$ 603.408,00

87	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ml	FRASCO	93.904	R$ 59,39	R$ 5.576.958,56
88	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ml	FRASCO	8.680	R$ 36,54	R$ 317.167,20
89	ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml	FRASCO	280	R$ 306,34	R$ 85.775,20
90	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	103.300	R$ 0,36	R$ 37.188,00
91	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	563.700	R$ 0,29	R$ 163.473,00
92	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	31.000	R$ 0,76	R$ 23.560,00
93	IVABRADINA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	680	R$ 2,90	R$ 1.972,00
94	IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87.800	R$ 0,40	R$ 35.120,00
95	LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	328.500	R$ 1,24	R$ 407.340,00
96	LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	755.600	R$ 0,96	R$ 725.376,00
97	LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.316.000	R$ 0,61	R$ 802.760,00
98	LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	FRASCO	31.860	R$ 12,45	R$ 396.657,00
99	LEVONORGESTREL 0,75mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.136	R$ 1,63	R$ 10.001,68
100	LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R$ 1,94	R$ 1.940,00
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.308.000	R$ 0,21	R$ 274.680,00
102	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml	FRASCO	120	R$ 61,83	R$ 7.419,60
103	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	BISNAGA	20.208	R$ 9,12	R$ 184.296,96
104	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	FRASCO/AMPOLA	10.900	R$ 4,65	R$ 50.685,00
105	LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.380	R$ 0,32	R$ 441,60
106	LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	615.300	R$ 0,09	R$ 55.377,00
107	LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	232.300	R$ 0,13	R$ 30.199,00
108	LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11.492.500	R$ 0,06	R$ 689.550,00
109	MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	AMPOLA	31.600	R$ 6,07	R$ 191.812,00
110	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml	BOLSA	4.280	R$ 8,86	R$ 37.920,80
111	MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml	FRASCO	26.680	R$ 1,69	R$ 45.089,20
112	METILCELULOSE 2% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 10ml	FRASCO	207	R$ 30,30	R$ 6.272,10

113	METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.267.900	R$ 0,41	R$ 519.839,00
114	METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	736	R$ 1,98	R$ 1.457,28
115	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	335.600	R$ 0,68	R$ 228.208,00
116	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R$ 10,38	R$ 10.380,00
117	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	3.528	R$ 19,31	R$ 68.125,68
118	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	645.400	R$ 0,06	R$ 38.724,00
119	METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	90.000	R$ 0,40	R$ 36.000,00
120	METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	232.000	R$ 0,58	R$ 134.560,00
121	METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	141.400	R$ 0,18	R$ 25.452,00
122	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	15.724	R$ 6,83	R$ 107.394,92
123	METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	SISTEMA FECHADO	20.600	R$ 5,69	R$ 117.214,00
124	MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	BISNAGA	1.000	R$ 7,62	R$ 7.620,00
125	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	AMPOLA	55.900	R$ 1,72	R$ 96.148,00
126	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	FRASCO/AMPOLA	89.550	R$ 2,88	R$ 257.904,00
127	MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	2.520	R$ 6,96	R$ 17.539,20
128	NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.048	R$ 6,18	R$ 37.376,64
129	NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	1.848	R$ 1,67	R$ 3.086,16
130	NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	898.000	R$ 0,14	R$ 125.720,00
131	NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	1.130.000	R$ 0,20	R$ 226.000,00
132	NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	FRASCO	18.944	R$ 6,04	R$ 114.421,76
133	NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	AMPOLA	6.700	R$ 50,34	R$ 337.278,00
134	OCITOCINA 5UI/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	16.800	R$ 6,09	R$ 102.312,00

135	OCTREOTIDA (ACETATO) 0,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	AMPOLA	1.600	R$ 342,62	R$ 548.192,00
136	OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	107.976	R$ 6,10	R$ 658.653,60
137	OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	4.250	R$ 43,19	R$ 183.557,50
138	OXIBUPROCAÍNA 4mg/ml SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 10ml	FRASCO	865	R$ 24,70	R$ 21.365,50
139	OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	84.000	R$ 0,85	R$ 71.400,00
140	PANCURÔNIO (BROMETO) 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	3.760	R$ 12,60	R$ 47.376,00
141	PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.322.000	R$ 0,10	R$ 632.200,00
142	PETIDINA (CLORIDRATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	2.750	R$ 4,46	R$ 12.265,00
143	PILOCARPINA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ml	FRASCO	42	R$ 35,30	R$ 1.482,60
144	PODOFILINA 25% SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 15ml	FRASCO	2.000	R$ 72,20	R$ 144.400,00
145	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900mg PÓ ENVELOPE 30g	ENVELOPE	1.960	R$ 27,16	R$ 53.233,60
146	POLIVITAMÍNICO INFANTIL N/A SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	FRASCO	54.320	R$ 25,41	R$ 1.380.271,20
147	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	85.080	R$ 3,94	R$ 335.215,20
148	PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	33.600	R$ 0,76	R$ 25.536,00
149	PROTAMINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	AMPOLA	700	R$ 4,03	R$ 2.821,00
150	PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO) 0,50% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 5ml	FRASCO	926	R$ 13,02	R$ 12.056,52
151	QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.500	R$ 0,13	R$ 3.965,00
152	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml	FRASCO	19.000	R$ 11,83	R$ 224.770,00
153	RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	R$ 0,34	R$ 408,00
154	SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	173.680	R$ 20,63	R$ 3.583.018,40
155	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	AEROSSOL	20	R$ 144,01	R$ 2.880,20
156	SEVOFLURANO 1mg/ml SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 250ML - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER JUNTO COM A MEDICAÇÃO O APARELHO VAPORIZADOR CALIBRADO PARA	FRASCO O	364	R$ 295,99	R$ 107.740,36

	AGENTES ANESTÉSICOS NÃO INFLAMÁVEIS EM COMODATO				
157	SULFADIAZINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000	R$ 0,40	R$ 10.800,00
158	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	POTE	400	R$ 43,42	R$ 17.368,00
159	SULFASSALAZINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.520	R$ 1,16	R$ 2.923,20
160	SURFACTANTE PULMONAR DE ORIGEM PORCINA (ALFAPORACTANTO) 80mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	AMPOLA	150	R$ 2.428,12	R$ 364.218,00
161	TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	2.000	R$ 15,88	R$ 31.760,00
162	TETRACAÍNA + FENILEFRINA 10 +1 mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO	FRASCO	250	R$ 14,73	R$ 3.682,50
163	TIORIDAZINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	112.000	R$ 1,34	R$ 150.080,00
164	TRIFLUOPERAZINA (DICLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	114.000	R$ 0,50	R$ 57.000,00
165	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	1.224	R$ 17,62	R$ 21.566,88
166	VERAPAMIL 2,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	2.800	R$ 1,74	R$ 4.872,00
					R$ 58.349.837,14

2.1 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.2. A implementação do Código BR tem como objetivo reduzir erros na especificação dos produtos e facilitar a integração dos dados entre diferentes plataformas e sistemas, promovendo uma gestão mais eficaz e integrada dos medicamentos. O Código BR é um identificador de medicamentos utilizado especificamente no âmbito das licitações para a aquisição de medicamentos e pode ser consultado no Catálogo de Materiais do Comprasnet. Este código é essencial para a identificação precisa dos itens no Banco de Preços em Saúde (BPS), cuja consulta é obrigatória para a formação do preço máximo de licitação. Ao integrar o Código BR no processo de licitação, o CISREC busca otimizar a precisão das informações, minimizar erros e melhorar a consistência na identificação dos itens, facilitando as comparações e análises de preços da aquisição de medicamentos, Além disso, contribui para a conformidade com as normas regulatórias e aprimora a

transparência e a eficiência na administração pública, alinhando-se às melhores práticas do setor.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, que assume e consagra os princípios doutrinários da Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção Integral à saúde da população, e deverá ser capaz de garantir o acesso universal da população a bens e serviços que garantam sua saúde e bem-estar.

A Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, cujas diretrizes asseguram o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, ao menor custo possível, determina como responsabilidade dos Gestores Municipais, entre outras, coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito; associar-se a outros municípios, por intermédio da organização de consórcios, tendo em vista a execução da assistência farmacêutica; assegurar a dispensação adequada dos medicamentos; assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna; adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.

A DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.164, de 19 de agosto de 2015, aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG e a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N°2.416, de novembro de 2016, que Aprova a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG.

A formação de consórcios intermunicipais é uma estratégia de gestão que permite aos municípios menores usufruir do poder de compra e da infraestrutura administrativa proporcionada por essa forma de organização, sendo que os preços dos materiais

tendem a reduzir-se conforme o volume da compra efetuada. A opção por realizar contratos de compra com volume maior, com prazo determinado e entregas parceladas apresentam vantagens como regularidade no abastecimento, redução dos estoques e nos custos de armazenamento, garantia dos materiais com prazos de validade favoráveis e execução financeira planejada e gradual para os municípios participantes. A utilização do CISREC para a realização de compras compartilhadas é uma ferramenta de grande valia para a Administração Pública, sendo realizada de acordo com as necessidades dos entes municipais, com um planejamento prévio e adequado, com quantitativos dentro da realidade, atenderá as necessidades de todos os municípios envolvidos no processo licitatório.

O consórcio intermunicipal realiza licitações para abastecimento das farmácias e unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos medicamentos, nelas utilizados. Porém, existem situações atípicas como tutela antecipada, concedida pela justiça, e outros casos imprevisíveis, que requerem certa urgência no atendimento ao paciente, justificando, dessa forma, a aquisição dos itens que compõem este termo de referência.

Diante de todo exposto, a realização de processo de licitação com o intuito de registrar preços para futura e eventual aquisição de medicamentos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos para que os municípios consorciados ao CISREC possam realizar suas atividades no tratamento dos pacientes, considerando que algumas atas de registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos disponibilizada pela Gestão Estadual apresentam itens fracassados e não atende todas as demandas dos municípios.

A apuração do quantitativo de medicamentos para 2024 foi realizada com base nas respostas obtidas através do formulário de demanda enviado aos municípios consorciados ao CISREC. Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano, Lagoa Santa, Capim Branco e São José da Lapa forneceram dados completos e precisos, permitindo uma avaliação clara e detalhada de suas necessidades específicas.

Para os municípios que não responderam ao formulário, adotou-se uma abordagem metodológica que utilizou a média dos quantitativos reportados por Santa Luzia e

Ribeirão das Neves. Essa média foi então ajustada com base no Fator de Participação dos Municípios no Fundo - FPM, permitindo que as estimativas fossem adequadas à capacidade de atendimento e às particularidades de cada localidade. Com essa estratégia, o CISREC conseguiu desenvolver um cálculo estimativo que visa atender, de maneira equilibrada, todos os municípios consorciados, assegurando que nenhum fique desassistido no fornecimento dos medicamentos necessários.

Ao unificar as demandas de diversos municípios, os consórcios permitem uma otimização significativa dos processos de compra e distribuição de medicamentos, garantindo maior eficiência, economia de escala e acesso equitativo aos medicamentos necessários. Esta contratação reflete a crescente importância dos consórcios intermunicipais na gestão regional centralizada de insumos essenciais à saúde. Essa abordagem colaborativa não apenas fortalece a capacidade de resposta dos municípios diante das demandas de saúde, mas também representa uma transformação estratégica que está se concretizando na administração pública, promovendo um sistema de saúde mais integrado e sustentável.

O critério de julgamento adotado para o Pregão eletrônico será o de Menor Preço por Item em sintonia com o que determinar a Súmula 247 do TCU. Esse critério também visa a assegurar economicidade da licitação, por meio de incentivo à competição e o aproveitamento de vantagens competitivas das empresas que atuam no mercado.

Justifica-se a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que a aquisição ora mencionada atenderá a mais de um órgão, e visto que se tratam de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, se enquadrando nos regramentos legais existentes. O SRP, possibilita maior economia de escala, uma vez que outros órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da Economicidade, pois promove a redução do número de licitações, além do benefício com redução dos custos operacionais durante o exercício financeiro, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva, amenizando o custo de se manter os serviços do objeto do certame.

Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitação durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, pois a licitação estará realizada, as condições de serviços ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

Esta aquisição visa assegurar o abastecimento contínuo dos medicamentos necessários para atender à demanda dos serviços a fim de garantir a qualidade no abastecimento evitando a ruptura de estoque. Os itens elencados neste (TR), fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) dos municípios consorciados e são fornecidos às unidades de atenção primária, rede complementar e rede de urgência para a realização de ações que visem a reabilitação e recuperação da saúde.

A aquisição dos medicamentos objetos deste TR têm por finalidade assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde conforme premissa constitucional do SUS, visando o atendimento aos programas e atividades desenvolvidas nas unidades de saúde dos municípios consorciados, de acordo com os protocolos e diretrizes clínicas institucionais vigentes. Destacamos que a falta destes medicamentos impacta diretamente na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e compromete a continuidade da assistência à saúde conforme premissas do SUS.

A decisão de incluir a aquisição de medicamentos frustrados e/ou desertos no último processo se fundamenta na necessidade premente de garantir o abastecimento contínuo e eficiente de medicamentos essenciais para atender às demandas dos municípios consorciados do CISREC. Além disso, foram incluídos alguns itens que necessitavam de ajuste nos quantitativos, como complemento do processo anterior, assegurando a adequação das quantidades às reais necessidades identificadas.

A presente ata de registro, será celebrada conforme especificações, quantidades e condições presentes nesse termo de referência, com a Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, por um período de 12 (doze) meses.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão de forma parcelada, **com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% ao indicado do rótulo do medicamento.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CISREC e/ou do Município solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente.

4.3 Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior dos locais designados para a entrega:

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais e individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

4.3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza dos mesmos, ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de conservação e limpeza. **O produto danificado não será recebido.**

4.3.3. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, conforme especificações do fabricante.

4.3.3.1. Alterações na apresentação do medicamento que não requeiram alteração de registro no Ministério da Saúde durante a vigência do contrato deverão ser formalmente comunicadas à área técnica.

4.3.4. Os produtos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

4.3.5. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.5.1. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar: número do lote, data de fabricação de prazo de validade.

4.3.6. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da entrega do produto na unidade recebedora o CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE do medicamento, referente ao lote que está sendo fornecido. O medicamento não será recebido sem laudo de análise, dentro das especificações requeridas abaixo:

a) Identificação do Laboratório;

b) Especificação (valores aceitáveis) e respectivos resultados da análise dos produtos;

c) Número do lote e data de fabricação;

d) Referência quanto à (s) farmacopeia (s) seguida (s), para especificação e métodos;

e) Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu conselho profissional correspondente;

f) Assinatura do responsável;

g) Data.

4.3.6.1. Os laudos/relatórios deverão ser originais, contendo de maneira explícita os dados que identifiquem o produto.

4.3.6.2. Os referidos laudos de análise e as certificações correrão por conta e ônus do licitante.

4.3.7. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

4.3.8. É vedada, tanto a entrega dos produtos por parte do Detentor, quanto o recebimento dos mesmos pelos órgãos participantes com marcas diferentes das aprovadas.

4.3.9. O Detentor somente poderá entregar os produtos nos horários e locais estabelecidos pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.

4.4. Sustentabilidade Ambiental

4.4.1. A contratação prevista neste termo de referência demanda que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

4.4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

4.4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Parágrafo único: A comprovação dos requisitos acima indicados poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

4.4.1.5. Adotar práticas de logística reversa dos medicamentos (vencidos ou em desuso), suas embalagens, no limite da proporção que fornecerem ao CONTRATANTE, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

4.4.1.6 Assegurar a correta coleta e destinação final, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Esse processo deverá ser documentado por meio de relatórios periódicos, comprovando o destino adequado dos resíduos, e atender às exigências de sustentabilidade e redução de impacto ambiental.

5 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os produtos serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, juntamente com a nota fiscal e a nota de empenho, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **05 (cinco) dias** do recebimento provisório.

5.1.2.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato oriundo desta contratação terá como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

E-mail: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Cargo: Farmacêutica

E-mail: farmacia@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência do fornecimento do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1. DA GARANTIA:

7.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este Termo de Referência.

7.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

7.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

7.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

7.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

7.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios **NÃO** exclui a garantia.

7.1.4.1 É de responsabilidade da **CONTRATADA** o ônus da prova da origem das falhas.

7.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

7.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

7.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

8 - DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, a ser definido pelo Setor de Licitação.

8.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

8.3. Certidão negativa relativa ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, emitida através do link: https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do

8.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Em caso de produto importado, anexar, também a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

8.4.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

8.4.2. A Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais, exceto em caso de Autorização de Funcionamento Especial.

8.4.3. Na proposta de cada fornecedor participante, deverá ser informado o quantitativo por embalagem assim como a sigla "MS" adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em Diário Oficial da União (DOU), sendo necessários os treze dígitos para medicamentos de acordo com a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009. Caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser informado o quantitativo por embalagem adicionada da expressão "Isento Registro."

9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos

da mesma natureza do ora licitado, de pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do termo de referência em anexo a este edital.

9.1.1. Poderá(ão) ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.1.2. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

9.1.3. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que o fornecimento tenha sido realizado no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.1.4. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 30% (trinta) dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência;

Justificativa:

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica com um quantitativo mínimo de 30% nos processos de aquisição de medicamentos é uma medida cuidadosamente adotada para assegurar que as empresas participantes possuem a experiência e competência necessárias para atender às demandas dos 17 municípios consorciados. Esta abordagem visa garantir que a distribuição de medicamentos ocorra de maneira eficaz e com a qualidade exigida, proporcionando um serviço essencial e contínuo para as populações atendidas.

A aquisição de medicamentos para um consórcio envolve a gestão de uma demanda significativa e diversificada. Essa diversidade de necessidades requer fornecedores que tenham a capacidade comprovada de atender a volumes substanciais, mantendo a qualidade e a regularidade no fornecimento. Ao exigir que as empresas tenham experiência prévia em fornecer ao menos 30% do quantitativo previsto, a administração

pública busca mitigar riscos, como falhas no fornecimento, atrasos logísticos e problemas de qualidade que poderiam comprometer a saúde pública.

Além disso, essa exigência garante a eficiência administrativa, pois empresas que já demonstraram capacidade de atender a demandas substanciais estão mais preparadas para lidar com os desafios logísticos e operacionais de fornecer medicamentos para uma rede ampla como a dos municípios consorciados. Essa preparação reflete-se em maior celeridade e menor probabilidade de erros no processo de entrega, o que é crucial para a continuidade dos serviços de saúde.

O estabelecimento deste percentual também é uma medida que busca equilibrar a necessidade de garantir a capacidade técnica com a manutenção da competitividade no processo licitatório. Este patamar foi definido como um meio-termo ideal, evitando tanto a participação de empresas pouco experientes, que poderiam não cumprir adequadamente o contrato, quanto a restrição excessiva de potenciais fornecedores, que poderia comprometer a competitividade.

Do ponto de vista legal e normativo, esta exigência está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estipulado no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com os princípios que regem as contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021. A administração pública tem o dever de proteger o interesse público, garantindo que os bens e serviços adquiridos atendam aos padrões exigidos e que os fornecedores tenham a capacidade comprovada de cumprir com os termos estabelecidos.

Em resumo, a adoção deste critério reflete a responsabilidade da administração em assegurar a qualidade e continuidade do fornecimento de medicamentos, protegendo o interesse público e garantindo que as demandas dos municípios consorciados sejam atendidas de forma eficiente e segura.

9.2. Alvará Sanitário, vigente na data da disputa de preço;

9.2.1. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja

importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

Justificativa

O Alvará Sanitário é um documento essencial emitido pela autoridade sanitária após a vistoria e análise das condições sanitárias de estabelecimentos, conforme estabelece a Lei nº 13.317/1999. Esta lei, que regula o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, define as normas para promoção e proteção da saúde, além de atribuir ao Estado responsabilidades relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Conforme o artigo 23 da referida lei, o alvará sanitário é um documento expedido exclusivamente pelo órgão sanitário competente, autorizando o funcionamento de estabelecimentos sujeitos a controle sanitário. Neste contexto, os fornecedores são classificados como prestadores de serviços de interesse à saúde, sujeitos ao controle sanitário conforme o artigo 80 da lei. Este artigo também especifica que serviços que possam causar impactos diretos ou indiretos à saúde da população estão sob vigilância sanitária.

Por fim, o artigo 85 destaca que estabelecimentos sob fiscalização sanitária devem possuir um alvará emitido pela autoridade sanitária competente, seja municipal ou estadual.

9.3. Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, vigente na data da disputa de preço;

Justificativa:

A exigência do Certificado de Responsabilidade Técnica se fundamenta no Título IX da Lei Nº 6.360/1976, em conjunto com o artigo 24º da Lei Nº 3.820/1960. Conforme a Resolução Nº 577/2013 do Conselho Federal de Farmácia, qualquer estabelecimento que exerça atividades como comércio, venda, fornecimento, dispensação ou distribuição de drogas e medicamentos, deve obrigatoriamente contar com um farmacêutico como diretor técnico ou responsável técnico.

9.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela ANVISA, vigente na data da disputa de preço.

9.5. Autorização Especial de Funcionamento (AE), para os licitantes que ofertarão medicamentos constantes na relação de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos do Art. 4º da RDC 16, de 1 de abril de 2014, e suas atualizações que determina que a AE é exigida para atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

9.6. Caso a importação de medicamento seja feita por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR

Justificativa:

Conforme Lei Nº 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos e outros, somente estabelecimentos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) poderão comercializar tais produtos. Segundo o art. 7º, inciso VII, da Lei Nº 9.782/1999, é competência da ANVISA autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados. Nesse sentido, a ANVISA publicou a RDC 16/2014 com o intuito de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam atividades com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

A RDC 16/2014 conceitua AFE e AE da seguinte forma:

AFE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução.

AE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução.

Ambas as autorizações indicam que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes.

9.7. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

9.7.1. Após a convocação pelo Agente de Contratação, o arrematante deverá apresentar Proposta Ajustada.

9.7.2. A proposta de preços deverá conter:

9.7.2.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

9.7.2.2. Modalidade e número da licitação;

9.7.2.3. Especificação do objeto, sendo obrigatório constar nome comercial do(s) medicamento(s), forma de apresentação, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira) e número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS.

Justificativa:

Todo medicamento comercializado no Brasil deve ser registrado junto à ANVISA. O número de registro possui 13 dígitos e é único para cada apresentação. Ele permite reunir informações sobre o produto (nome da empresa detentora do registro e CNPJ; processo, data e vencimento do registro; princípio ativo e classe terapêutica; apresentação e forma farmacêutica. A apresentação do número de registro permite ainda, identificar mais facilmente possíveis irregularidades e falsificações.

9.7.2.4. Valor global do lote, discriminando o valor unitário e total dos itens que compõem;

9.7.2.4.1. O(s) valor(es) unitário(s) e deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2. O valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

9.7.2.4.2.1. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 04 (quatro) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de quatro casas decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

9.7.2.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

9.7.2.6. Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).

9.7.2.6.1. É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG, assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

9.7.2.6.2. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.3. Estarão dispensados de observar os limites de preços da Tabela CMED os medicamentos constantes na Resolução CMED Nº 2, de 26 de março de 2019, e suas atualizações, e nos Comunicados CMED que venham a atualizá-la.

Justificativa

Regulamentação CMED: É de competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) a expedição de orientações e regulamentos que disciplinam os preços máximos dos medicamentos para venda aos órgãos públicos. Esses limites de preço são estabelecidos para garantir a concorrência justa no setor, monitorar a comercialização de medicamentos e aplicar penalidades em caso de descumprimento das regras.

Preço de Fábrica (PF): Conforme a Orientação Interpretativa CMED nº 2/06, o Preço de Fábrica (PF) é o valor máximo pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro para o setor público. Esse valor serve como teto para a venda de medicamentos aos órgãos públicos.

Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG):

Conforme Resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, divulgado pela CMED e os medicamentos de demandas judiciais, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). É vedada a aquisição dos medicamentos previstos no subitem acima por preço superior ao PMVG. Assim, os licitantes/adjudicatários deverão observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) desde o início do certame até a entrega dos medicamentos.

Desconto Mínimo Obrigatório para Compras Públicas :A aplicação do desconto mínimo obrigatório para compras públicas, conforme estabelecido pela CMED, é mandatória e deverá ser rigorosamente observada pelos fornecedores. Qualquer proposta que ultrapasse os limites de preço fixados pela CMED será automaticamente desclassificada. Considerando que o objetivo do processo é a compra pública de medicamentos, conforme resolução CMED Nº 03/2011, e suas atualizações, para os medicamentos que estejam no Anexo I da Resolução CTE-CMED Nº 6/2021, é obrigatória a aplicação o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e observado o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). O art 7º da resolução CMED Nº 03/2011 estabelece que o descumprimento do disposto nesta resolução sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003. Para os demais medicamentos, o preço ofertado deve ser igual ou menor que o Preço de Fábrica, conforme lista de preços publicada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos vigente na data da disputa de preço.

9.7.2.6.4. A Área Técnica demandante é a responsável pela verificação da adequação das propostas em relação a Tabela ANVISA/CMED, e serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços acima do definido pela tabela CMED vigente na data do Pregão.

9.7.2.6.5. Só serão aceitos um preço e uma marca para cada produto.

9.7.2.6.6. Apenas serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos aos quais não pesem decisões da ANVISA que restrinjam, mesmo que temporariamente, sua fabricação, comercialização ou consumo.

Justificativa:

Considerando que o objetivo do processo é a compra de medicamentos, os mesmos precisam estar disponíveis para a aquisição. Medicamentos que tenham restrição de fabricação, comercialização ou consumo ficam indisponíveis, inviabilizando a execução da compra.

9.7.2.6.7. Comprovante de registro do Medicamento junto à ANVISA (número de registro na ANVISA com 13 DÍGITOS) válido na data da disputa de preço, nos termos das RDCs nº 200, de 26 de dezembro de 2017; Nº 23, de 15 de março de 2000; Nº 27, de 06 de agosto de 2010; Nº 199. De 26 de outubro de 2006; Nº 243, de 26 de julho de 2018; e Instrução Normativa Nº 28, de 26 de julho de 2018.

Justificativa:

A obrigatoriedade de registro de medicamentos junto à ANVISA é fundamental para garantir a segurança e a eficácia dos produtos disponíveis no mercado brasileiro. O número de registro, composto por 13 dígitos, é exclusivo para cada apresentação e permite a identificação precisa do produto, incluindo informações essenciais como a empresa detentora do registro, o CNPJ, o processo, a data de vencimento do registro, o princípio ativo, a classe terapêutica, e a apresentação e forma farmacêutica do medicamento. Esse número é crucial para verificar a conformidade dos produtos, assegurando que os produtos comercializados atendam aos padrões regulatórios estabelecidos pela ANVISA, conforme as RDCs e Instruções Normativas pertinentes.

9.7.2.7.1. Não serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde protocolos de pedido de registro.

9.7.2.7.2. Serão aceitos como comprovante de Registro no Ministério da Saúde os pedidos de renovação do registro ou da sua isenção.

9.7.2.7.3. Quando um mesmo medicamento possuir mais de uma forma de apresentação, o Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial deverá vir destacado na documentação de habilitação.

9.7.2.7.4. Medicamentos são materiais de interesse sanitário, conforme Lei 5.991/1973, e a fabricação, importação, exportação, distribuição e comércio são regulados pela

ANVISA que o exerce por cadastro das pessoas jurídicas emitindo alvarás de regularidade sanitária.

9.7.2.7.5. Somente serão aceitos **medicamentos** devidamente registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da legislação vigente. Produtos classificados como suplementos, alimentos para fins especiais, nutracêuticos ou quaisquer outros que não possuam registro como medicamento não serão aceitos no âmbito deste certame, sendo automaticamente desclassificados.

10 - GARANTIA CONTRATUAL:

10.1. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da assinatura do contrato, o licitante vencedor poderá prestar garantia correspondente **a 5% (Cinco por cento)**, sobre o valor total da contratação, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2. A garantia prestada será liberada após execução do contrato.

10.3. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. A garantia prestada pela contratada responderá por todas as suas obrigações decorrentes da contratação, inclusive as multas que a ela venham a ser aplicadas.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Efetuar a entrega dos **medicamentos** em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, **fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;**

11.1.2. O fornecedor deverá fornecer os seguintes documentos no momento da remessa dos produtos, isto é, **no ato da efetiva aquisição** do medicamento:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF);

b) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (CBPDA).

11.1.3. Os medicamentos deverão possuir Certificado de Registro do medicamento/Suplemento Vitamínico e/ou Mineral, emitido pela ANVISA. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá possuir Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

11.1.4. Em caso de produto dispensado da obrigatoriedade de registro, as empresas devem possuir cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no "DOU" relativa a isenção do registro, quando for o caso, que poderão ser exigidos a sua apresentação.

11.1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas às normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 02.03.07 da ANVISA ou norma posterior.

11.1.6. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada *(se for o caso)*;

11.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

11.1.8. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

11.1.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. O critério de julgamento será pelo **menor preço por item;**

12.2. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado e devem cobrir todas as despesas inerentes ao fornecimento dos itens, tais como, tributos, encargos, custos financeiros e demais ônus que porventura possam incidir sobre a aquisição.

13 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

13.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

14 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC e/ou dos Municípios consorciados, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

14.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

14.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

14.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

14.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, , a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

14.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

14.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

14.5. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15 – DO REAJUSTE:

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.9. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador e nem os municípios consorciados usuários da Ata de Registro de Preços, a contratar, facultando-se a cada um destes, a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pelo CONSÓRCIO, diretamente através dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

15.11. A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, do CONSÓRCIO.

16 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES, contados da data de emissão da primeira ordem de compra.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Matozinhos, 04 de abril de 2025.

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Farmacêutica

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Matozinhos, 13 de março de 2025

_____

Max Vinícius Reis Pereira

CISREC

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	03/2025
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**, com sede Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, o Senhor Max Vinicius Reis Pereira, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA.**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2025, modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N. 03/2025, homologado em _____ de _____ de 20___, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 03/2025, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA**

datada em _____ de _____ de 20___, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 03/2025.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias consecutivos.**

5.2 - A entrega ocorrerá na Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro – Município de Matozinhos - MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (31) 3712-1541.

5.3 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.
5.5 - O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o CISREC, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 **(um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.
§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.
6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.
7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.
8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, por intermédio da Secretaria Executiva, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e terá as seguintes atribuições:
a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
d) Agir e decidir em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).
f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.
l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.3.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.3.2 -Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

11.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.3.5 -Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.3.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 -O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Nº 043/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Matozinhos - MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Prefeito Municipal

Representante Legal do Fornecedor

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:

CPF:

_____

NOME:

CPF:

CISREC

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	03/2025
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N° ___/2025

PARTES:

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**, com sede Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, o Senhor Max Vinicius Reis Pereira, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA,**

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. 03/2025, modalidade **Pregão Eletrônico** nº. 03/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS

DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. ___/2025, Pregão Eletrônico nº 03 /2025 bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de **R$** _____, sendo de **R$.** _____, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA.

2.2 - O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento

iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis.

5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice INPC.

5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, "d", da Lei Federal n° 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

_____ _____.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do CISREC.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do CISREC, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo CISREC, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso

indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CISREC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
10.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
10.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto nº 043/2023, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº03/2025, Processo Licitatório nº 03/2025.
12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Matozinhos/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Local e Data.

Prefeito Municipal

Representante Legal do Fornecedor

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:

CPF:

_____

NOME:

CPF:

CISREC

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

MINUTA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PREGÃO XXXX/XXX					
LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇOS	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
1				R$	R$
2				R$	R$
3				R$	R$
	SUBTOTAL			R$	R$

TRIBUTOS/IMPOSTO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
1)	%	R$
2)	%	R$
3)	%	R$
SUBTOTAL	%	R$

TRANSPORTE/FRETE	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

OUTROS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

PREÇO DE VENDA	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

LUCRO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
	%	R$

TOTAL	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)

	100 %	R$

OBSERVAÇÕES:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação e que atendemos todas as condições propostas.

XXXXXXXX, XX de XXXX de XXXX

X

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXX

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2025

PREGÃO Nº. 03/2025

A(O) Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC/MG, CNPJ: 01.272.081/0001-41, neste ato representado pela(o) Autoridade Competente, Sr(a). Max Vinicius Reis Pereira, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 03/2025, Processo Administrativo nº 03/2025, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 64993
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Data de Publicação: 29/05/2025 11:18:39
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 11/06/2025 09:29:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Valor total do processo: R$ 58.349.837,1400

Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/64993

Max Vinicius Reis Pereira - Autoridade Competente

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC/MG, 29 de Maio de 2025.

Proc. Administrativo 31- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/06/2025 às 08:15:00

À Srª Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - GRS-FARM

Solicito, cordialmente, que emita seu parecer com resperito ao pedido de esclarecimento.

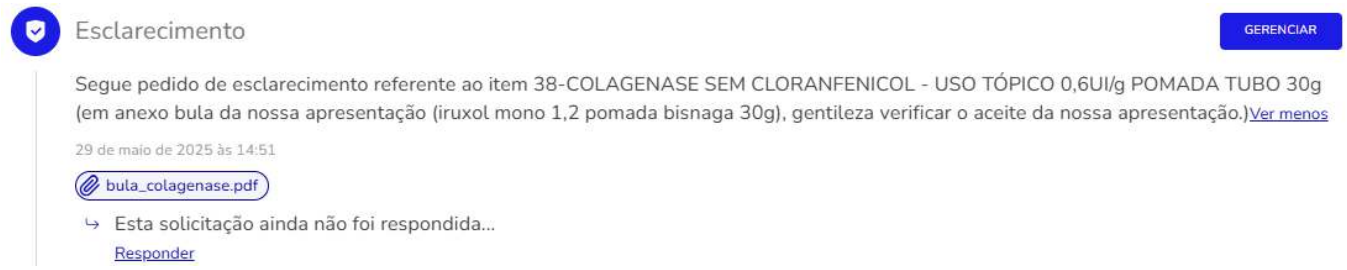

Atenciosamente,

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 32- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/06/2025 às 08:16:36

Segue o anexo do esclarecimento anterior

Anexos:

ESCLARECIMENTO.pdf

IRUXOL MONO (COLAGENASE)

BULA PARA O PACIENTE

I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO:

IRUXOL® MONO

colagenase

APRESENTAÇÕES

Pomada dermatológica:

IRUXOL® MONO (colagenase) pomada dermatológica 1,2 U/g: embalagem com 1 bisnaga de 15 g ou 30 g.

IRUXOL® MONO (colagenase) pomada dermatológica 1,2 U/g: embalagem hospitalar com 50 bisnagas de 30 g.

USO TÓPICO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO

Cada g de IRUXOL® MONO 1,2 U/g contém:

colagenase ..... 1,2 U

Excipientes: parafina líquida e vaselina.

II) INFORMAÇÕES AO PACIENTE:

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

IRUXOL® MONO é indicado para a limpeza de lesões de pele: feridas, escaras e fissuras.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

IRUXOL® MONO contém como princípio ativo a colagenase, uma enzima que promove a limpeza de lesões, retirando ou dissolvendo, enzimaticamente, tecidos necrosados e crostas. Tem a propriedade de decompor o colágeno em seu estado natural

ou desnaturado contribuindo na formação de tecido de granulação e subsequente reepitelização (recomposição) de úlceras da pele e de áreas gravemente queimadas. O colágeno de tecido sadio ou do tecido de granulação recentemente formado não é afetado pela colagenase.

A cicatrização da ferida é acelerada se não houver tecido necrosado no ferimento.

O efeito da colagenase se dá após 8 a 12 horas da aplicação e tem a duração de até 24 horas.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

IRUXOL® MONO é contraindicado em casos de hipersensibilidade (alergia) à colagenase ou a qualquer componente da fórmula do produto. Também é contraindicado a pacientes com queimaduras extensas.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Recomenda-se aplicar a pomada, cuidadosamente, dentro da área lesada.

A variação de pH ideal para a colagenase situa-se entre 6 e 8. Deve-se evitar o uso de compressas contendo íons metálicos ou soluções ácidas que baixam o pH. Condições de pH mais baixo ou mais alto diminuem a atividade enzimática e devem ser tomadas precauções apropriadas.

Evitar contato com os olhos e mucosas.

A pomada deve ser aplicada cuidadosamente sobre a lesão, evitando-se o contato com a pele íntegra.

Em pacientes diabéticos, gangrenas secas devem ser umedecidas com cuidado a fim de evitar conversão para gangrena úmida.

A colagenase deve ser utilizada com cautela em pacientes debilitados devido ao risco aumentado de bacteremia (presença de bactérias no sangue) e/ou sepse bacteriana (presença de bactérias no sanguem e tecidos).

Deve-se observar rigorosa higiene local antes da utilização do produto de modo a evitar reinfecção.

Se não houver melhora após14 dias, descontinuar o tratamento.

Cuidados e advertências para populações especiais

Uso na gravidez: como não foram realizados estudos em mulheres grávidas, apesar de não haver evidências de efeito

teratogênico, IRUXOL MONO® só deve ser administrado nos primeiros três meses de gravidez quando estritamente indicado.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

Uso na lactação: como colagenase não entra na circulação sistêmica, a excreção no leite materno é improvável.

Uso pediátrico: não existem, até o momento, restrições ou recomendações especiais para o uso por pacientes pediátricos.

Uso em idosos: não existem, até o momento, restrições ou recomendações especiais para o uso por pacientes idosos.

Uso em pacientes diabéticos: não há restrições para o uso em pacientes diabéticos. Advertência: gangrenas secas devem ser umedecidas com cuidado a fim de evitar conversão para gangrena úmida.

Efeitos na capacidade de dirigir ou utilizar máquinas: é improvável que IRUXOL MONO® exerça algum efeito na habilidade de dirigir ou operar máquinas.

Interações medicamentosas

IRUXOL® MONO não deve ser utilizado na presença de antissépticos, metais pesados, detergentes, hexaclorofeno, sabões ou soluções ácidas, pois a atividade da colagenase será inibida. Havendo suspeita de utilização das substâncias referidas acima, o local deverá ser cuidadosamente limpo por lavagens repetidas com solução salina normal antes da aplicação da pomada.
Tirotricina, gramicidina e tetraciclinas não devem ser utilizadas localmente com a colagenase.

Informe ao seu médico ou cirurgião dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Este medicamento deve ser mantido em sua embalagem original. Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30ºC).
Se armazenado nas condições indicadas, o medicamento se manterá próprio para consumo pelo prazo de validade impresso na embalagem externa.

Durante a fabricação do produto é possível a entrada de ar na bisnaga, porém, isto não afeta o peso final nem a qualidade do

produto.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamentos com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

IRUXOL® MONO 1,2 U/g é uma pomada de coloração amarronzada clara, com afinidade por gordura e com ligeiro odor de gordura. Por se tratar de um produto de origem biológica, a cor pode variar de amarronzada clara a amarronzada escura sem prejudicar a qualidade e eficácia do produto.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

A finalidade do uso de IRUXOL® MONO é de limpeza enzimática de lesões superficiais. Para obter sucesso no tratamento, deve-se observar:

a. IRUXOL® MONO deve ter um contato pleno com toda a área lesada. Uma camada de cerca de 2 mm da pomada deve ser aplicada, no curativo ou diretamente para a área a ser tratada ligeiramente umedecida uma vez ao dia. Não há uma dose fixa do produto, uma vez que a dose a ser utilizada depende do tamanho da lesão. O efeito nas necroses crostosas é mais eficaz, abrindo-se um corte no centro e em alguns casos nas margens, seguido de aplicação da pomada, tanto por baixo da crosta como por cima.

b. O tratamento de úlceras varicosas pode ser facilitado pelo uso de uma bandagem comprimindo o local e, em casos de distúrbios de circulação sanguínea, úlceras diabéticas ou de causa neurológica, pelo tratamento adequado com medicamentos. Para garantir sucesso no tratamento enzimático da ferida com IRUXOL® MONO, o local deve estar úmido suficiente durante o tratamento. Material necrótico seco (ferida seca) ou duro deve ser amolecido primeiramente por meio de compressas úmidas com soro fisiológico ou outra solução tolerada pelo tecido (por exemplo, glicose).

c. O curativo de IRUXOL® MONO deve ser trocado diariamente. Em alguns casos, para o aumento da atividade enzimática, a aplicação da pomada duas vezes ao dia pode ser necessária. A aplicação de uma grande quantidade do produto não é necessária e

não irá melhorar o processo de limpeza da ferida.

d. Antes de aplicar IRUXOL® MONO, todo material necrótico desprendido deve ser removido com uma gaze embebida em soro fisiológico. Isto se faz, também, através de pinça, espátula ou por lavagem, tendo o cuidado de não utilizar detergente ou sabões.

e. Sempre que houver infecção o tratamento com antibióticos deve ser considerado. Cloranfenicol, neomicina, framicetina, bacitracina, gentamicina, polimixina B e macrolídeos (por exemplo, eritromicina) mostraram-se compatíveis com colagenase.

f. O tratamento com IRUXOL® MONO deve ser finalizado quando a retirada do tecido necrosado for completada, o tecido de granulação estiver bem estabelecido e o local da ferida estiver limpo.
Como é de costume na prática clínica, proteger as bordas das feridas e pele saudáveis a fim de evitar irritação.

g. Se não houver melhora após 14 dias, o tratamento com IRUXOL® MONO deve ser descontinuado pelo médico.

Siga corretamente o modo de usar. Em caso de dúvidas sobre este medicamento, procure orientação do farmacêutico. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação de seu médico ou cirurgião-dentista.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Caso esqueça de utilizar IRUXOL® MONO, utilize tão logo se lembre. Não são necessárias ações especiais em caso de esquecimento da dose.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

A pomada de colagenase foi, de modo geral, bem tolerada durante ensaios clínicos com 775 pacientes. Não houve efeito adverso grave causado pela colagenase durante os ensaios clínicos, porém em casos de efeitos adversos graves, a descontinuação do

tratamento deve ser considerada.

A seguir seguem as reações adversas relatadas com o uso da pomada IRUXOL MONO® durante os ensaios clínicos:

Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Desordens do sistema nervoso: ardência (sensação de queimação)

- Desordens gerais e relacionadas ao local de aplicação: dor.

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Desordens da pele ou tecido subcutâneo: prurido (coceira) e eritema (vermelhidão na pele).

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através de seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Com base nas propriedades farmacológicas e a via de administração, a superdose deste produto não deve ser perigosa. A ingestão acidental da pomada é improvável de constituir um perigo.

Em estudos e uso clínico, não foram observadas reações sistêmicas ou locais atribuídas à superdose.

Não há evidências de absorção sistêmica da colagenase após aplicação na pele intacta ou em lesões, isso significa que IRUXOL MONO® de uso tópico não passa para a corrente sanguínea.

Além disso, não há uma dose fixa do medicamento, visto que a dose a ser utilizada depende do tamanho da lesão.
Não foram relatadas manifestações tóxicas com a ingestão acidental. Em caso de ingestão acidental de IRUXOL® MONO, deverá ser provocado o vômito e, se necessário, lavagem gástrica. Deve-se prontamente procurar atendimento médico.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do

medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III) DIZERES LEGAIS

MS: 1.0553.0308

Farm. Resp.:

Marcia C. Corrêa Gomes - CRF-RJ nº 6509

Registrado por:

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Rua Michigan, 735

São Paulo - SP

CNPJ 56.998.701/0001-16

Fabricado por:

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Rio de Janeiro - RJ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado e comercializado sob licença de Smith & Nephew

Marca registrada de Abbott GmbH & Co. KG - Ludwigshafen/Reno - Alemanha

BU 07

Abbott Center

Central de Relacionamento com o Cliente

0800 703 1050

www.abbottbrasil.com.br

Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação médica.

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 30/11/2021.



SOBRE NÓS

PRODUTOS

CARREIRAS

SITES INTERNACIONAIS

A:CARE

BULAS, FOLHETOS E MANUAIS

MAPA DO SITE

CÓDIGO DE CONDUTA

CONTATO

IMPRENSA

INVESTIDORES

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

TERMOS E CONDIÇÕES ONLINE

SIGA A ABBOTT

© 2023 Abbott. Todos os direitos reservados. Leia o Aviso Legal para mais detalhes.
A menos que especificado em contrário, todos os nomes de produtos e serviços constantes deste site da Internet são marcas registadas ou licenciadas à Abbott, suas subsidiárias ou afiliadas. É proibida a utilização de qualquer marca registada, nomes de marcas e apresentações comerciais da Abbott neste site da Internet sem a prévia autorização escrita da Abbott, exceto para identificar o produto ou os serviços da empresa.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0001-16

Proc. Administrativo 33- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/06/2025 às 08:18:04

À Srª Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - GRS-FARM

Solicito, cordialmente, que emita seu parecer com resperito ao pedido de esclarecimento.

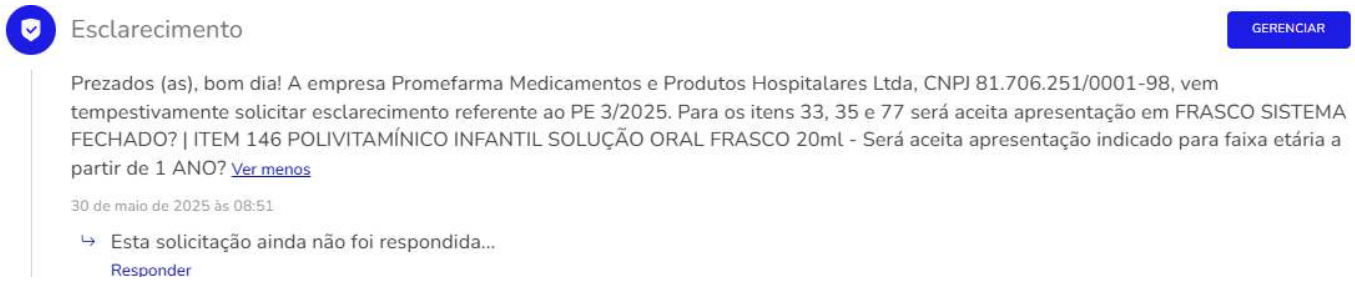

Atenciosamente,

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 34- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/06/2025 às 08:19:31

À Srª Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - GRS-FARM,

Solicito, cordialmente, que emita seu parecer com resperito ao pedido de esclarecimento.

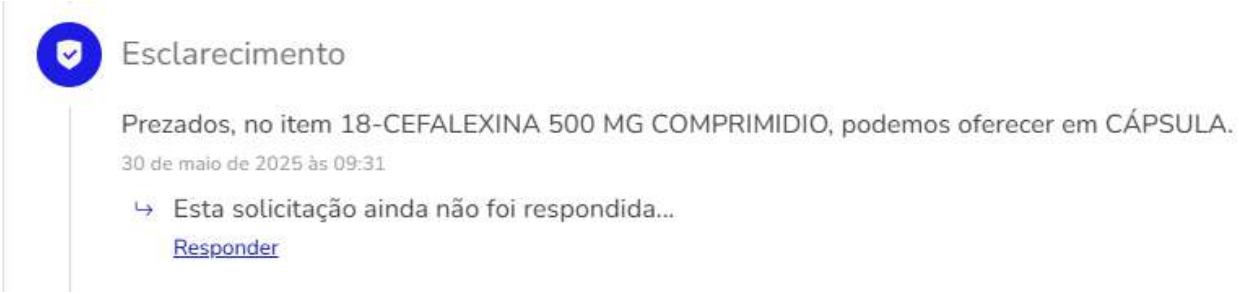

Atenciosamente,

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 35- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/06/2025 às 08:20:19

À Srª Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - GRS-FARM,

Solicito, cordialmente, que emita seu parecer com resperito ao pedido de esclarecimento.

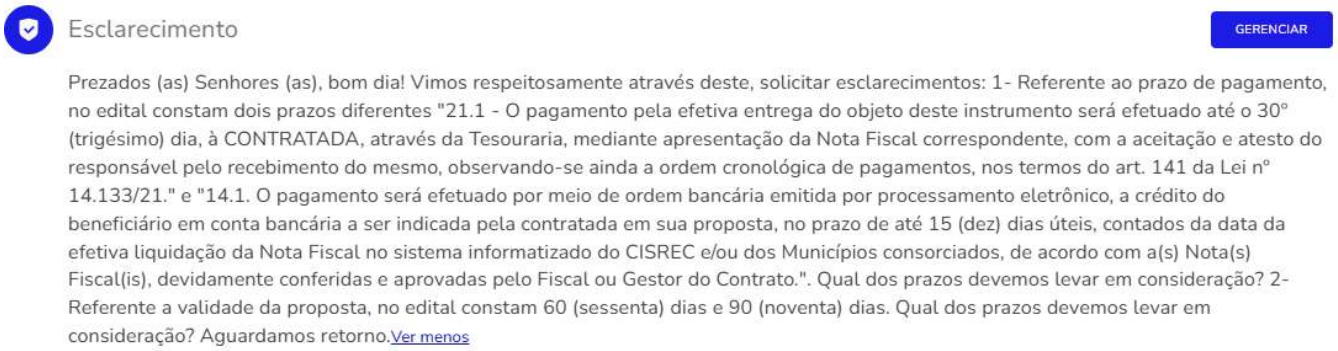

Atenciosamente,

–
–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 36- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 16:01:06

Segue a resposta à impugnação

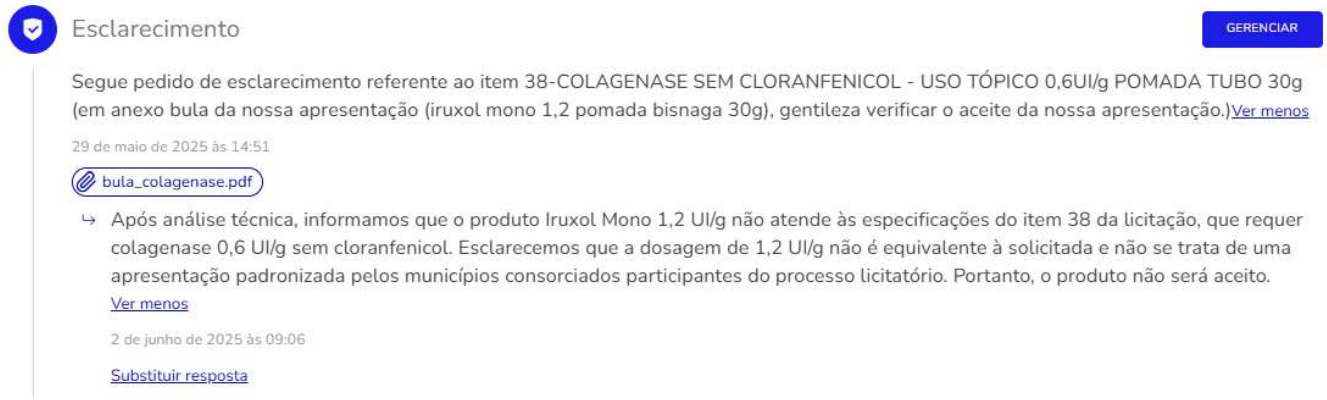

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 37- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 16:01:33

Segue a resposta à impugnação.

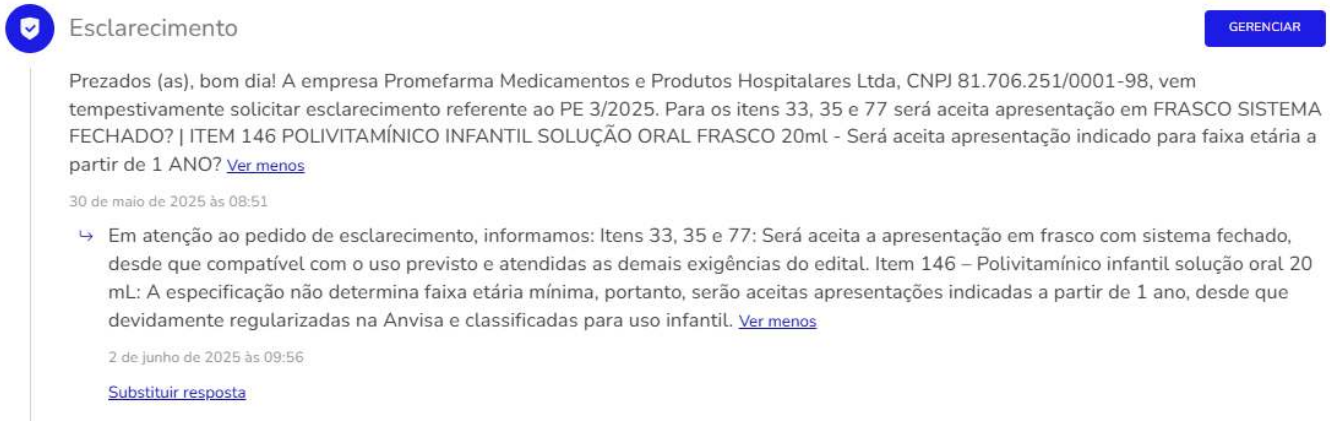

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 38- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 16:02:11

Segue o pedido de esclarecimento e a sua resposta

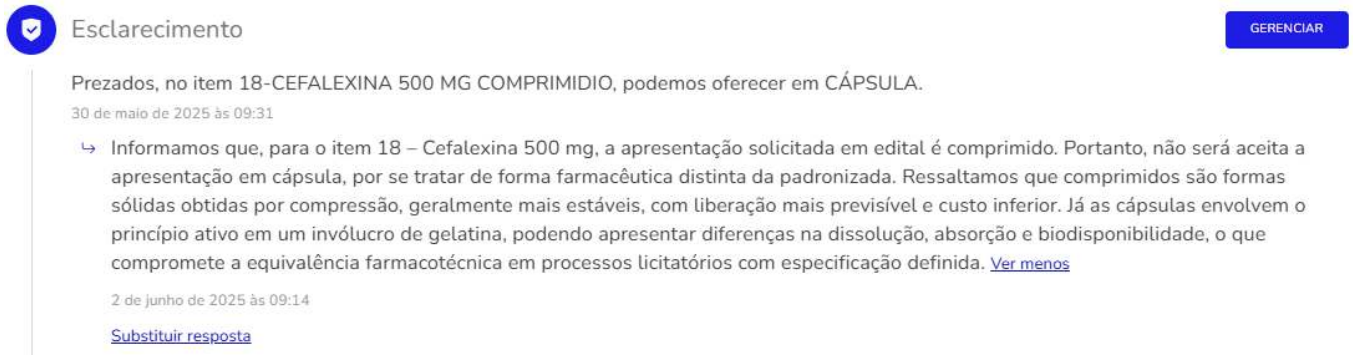

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 39- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 16:02:31

Segue o pedido de esclarecimento e a sua resposta

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

image.png

Proc. Administrativo 40- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 16:02:48

Segue o pedido de esclarecimento e a sua resposta

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

image.png

Proc. Administrativo 41- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 16:03:07

Segue o pedido de esclarecimento e a sua resposta

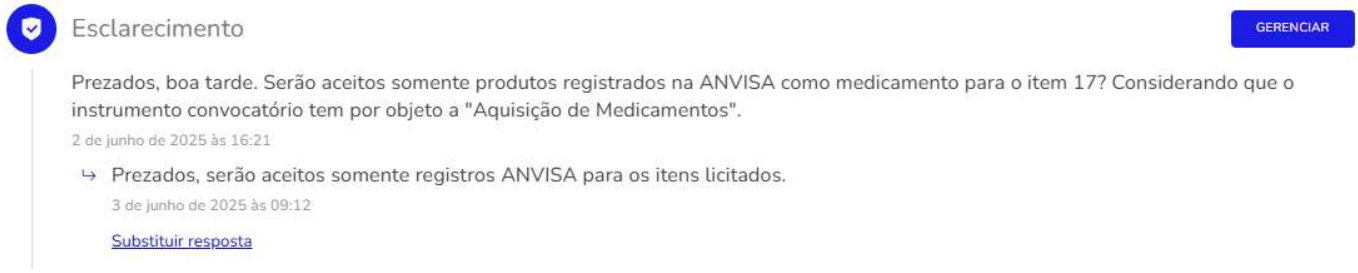

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 42- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 16:05:05

Segue o pedido de esclarecimento.

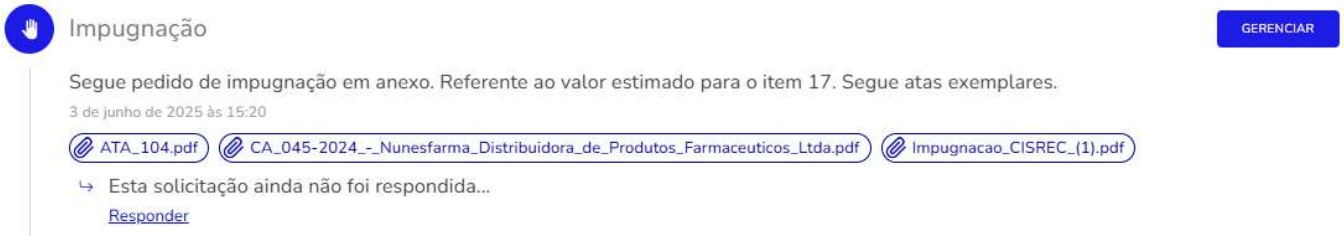

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

NUNES_1.pdf
NUNES_2.pdf
NUNES_3.pdf

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 003/2025**
Processo nº 003/2025

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, sediada à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, Curitiba – PR, CEP 80.250-150, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar tempestiva **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, o que faz com fundamento no item 4. do Edital, pelas razões a seguir expostas.

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

1. ESCLARECIMENTOS FÁTICOS INTRODUTÓRIOS

Trata-se de procedimento licitatório que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS" (grifou-se), nos termos do item 1.1 do instrumento convocatório em análise.

No entanto, após verificar o item 17 do Termo de Referência, constata-se irregularidade, de modo que sua manutenção configura ilegalidade insanável, motivo pelo qual necessária sua retificação. Confira-se o descritivo para o item:

17	CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	903.600	R$ 0,44	R$ 397.584,00

Assim, ao observar a descrição do referido item, na forma em que se encontra, **sem adequada motivação**, tem-se que **está previsto preço inexequível** no referencial adotado, com ofensa a diversos dispositivos legais e constitucionais, em especial àqueles contidos no art. 5º, *caput*, da Lei nº 14.133/2021[1] e art. 37, *caput* e inc. XXI, da Constituição da República,[2] não obstante a jurisprudência consolidada do E. Tribunal de Contas da União sobre o tema.

[1] Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do **interesse público**, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da **eficácia**, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do **julgamento objetivo**, da **segurança jurídica**, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da **celeridade**, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (Grifou-se).

[2] Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, **moralidade**, publicidade e eficiência e, também, ao

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

Explica-se.

Por um equívoco na fase preparatória do certame, adotou-se como parâmetro valores que são incompatíveis ao fornecimento de medicamento com o princípio-ativo indicado. Quanto muito, há tão somente uma possível viabilidade com relação a suplementos existentes no mercado, que não são capazes de atender à demanda da municipalidade para atendimento de pacientes enfermos.

2. DA EXISTÊNCIA DE ILEGALIDADES INSANÁVEIS NO EDITAL

Registre-se que é através do instrumento convocatório que a Administração Pública define o objeto da licitação, fixa os parâmetros de julgamento e torna previsíveis os critérios a serem avaliados no curso do processo licitatório.

Em outras palavras, cumpre ao Edital definir os direitos e deveres da Administração e dos possíveis contratantes, conferindo estabilidade e segurança jurídica ao certame, pelo que "[a] Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada" (princípio da vinculação ao instrumento convocatório).

Assim, depois de publicado o instrumento convocatório e transposto o prazo de impugnações e esclarecimentos, não se admitem – salvo previsão expressa da lei – quaisquer alterações unilaterais e/ou supressões aos termos antes afixados. O Edital impõe, **de forma vinculante**, os provimentos a serem concretizados pela Administração Pública e pelos particulares.

É nesse sentido, portanto, o posicionamento do E. Superior Tribunal de Justiça:

> *O 'Edital' no sistema jurídico-constitucional vigente, constituindo lei entre as partes, e norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é determinar o 'objeto da licitação', discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e o poder público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.*[3]

Assim, **a modificação do Edital para corrigir eventuais distorções no procedimento antes da abertura da sessão é medida que se impõe**, seja em atendimento a pedido de interessado, seja *sponte propria*.

Esclarece-se, desde já, que tal pedido não deve ser entendido como uma crítica negativa ao ato convocatório, mas sim e unicamente como uma oportunidade para a Administração Pública aperfeiçoar esse instrumento e seus anexos, conferindo segurança jurídica, razoabilidade e competição sadia ao certame que se levará a cabo, bem como, para que, mediante essa colaboração, seja possível o suprimento de ilegalidades, como é o caso.

---

seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure **igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**. (Grifou-se).

[3] STJ, MS 5.418/DF - 1ª S., Min. Demócrito Reinaldo, DJ, 01.6.1998, p. 24.

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

Dessa forma, e por constituir medida de rigor à adaptação do presente Edital, principalmente ante a necessária demonstração de boa-fé das empresas participantes, para fazer incluir previsão editalícia sem a qual não se pode desenvolver licitamente o objeto pretendido, vem a Requerente, tempestivamente, propor a alteração do Edital no aspecto ora impugnado.

3. A IMPRESCINDIBILIDADE DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA PARA SER CLASSIFICADO COMO MEDICAMENTO E ATENDER O EDITAL DO CERTAME

Embora o produto da Recorrente NUNESFARMA seja devidamente registrado perante a ANVISA como medicamento, em conformidade com as normas da agência e as mais rigorosas diretrizes internacionais da OMS, os demais produtos não detêm tal registro como medicamento, ou seja, apresentam-se como medicamento, mas não o são.

Frise-se que o Edital, em diversos momentos, deixa clara a finalidade do certame, especialmente na descrição de seu objeto: a aquisição de **medicamentos**.

Ademais, considere-se que todos os medicamentos disponíveis para o princípio-ativo indicado no item 17 (carbonato de cálcio 1250mg) estão relacionados na lista de *preços máximos de medicamentos por princípio ativo* disponibilizada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED (ANVISA).

Referida lista pode ser facilmente consultada por Vossa Senhoria no sítio eletrônico da ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>.

Sobre o princípio-ativo carbonato de cálcio, são os seguintes medicamentos registrados:

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

CARBONATO DE CÁLCIO

510612060048104	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA) Liberado	750 MG COM MAST LAM AL/PAP X 8
510612060048204	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA) Liberado	750 MG COM MAST CT LAM AL/PAP X 96
510614060052403	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA) Liberado	750 MG COM MAST FR PLAS X 48
510614060052303	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA) Liberado	750 MG COM MAST CX 6 FR PLAS X 48
528112070014804	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A) Liberado	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 50(SABOR ABACAXI)
528112070015004	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A) Liberado	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 50 (SABOR LARANJA)
542515100000304	NESH CÁLCIO (NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS Liberado	1.250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60
542515100000404	NESH CÁLCIO (NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS Liberado	1.250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200
540412070004304	KOLLANGEL TABS (NATULAB LABORATÓRIO S.A) Liberado	(159,9 + 208,9 + 231,5) MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 16 (SABOR MENTA)
540412070004404	KOLLANGEL TABS (NATULAB LABORATÓRIO S.A) Liberado	(159,9 + 208,9 + 231,5) MG COM MAST CT FR PLAS X 56(SABOR MENTA)
540412070004804	KOLLANGEL TABS (NATULAB LABORATÓRIO S.A) Liberado	(159,9 + 208,9 + 231,5) MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 160 (SABOR MENTA) (EMB MULT)

CARBONATO DE CÁLCIO

532412070008203	FONTICAL (SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA) Hosp. Liberado	1250 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1020 (EMB HOSP)
504614010018714	GASTROL (BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A) Liberado	185 MG + 231,5 MG + 178MG PAS CT BL AL PLAS TRANS X 20
504614030020203	GASTROL (BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A) Liberado	185 MG + 231,5 MG + 178MG PAS CT BL AL PLAS TRANS X 200
576720070076417	OSCAL 500 (SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.) Liberado	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60

Como se vê, **apenas essas marcas** acima listadas poderão ser comercializadas como **medicamentos**, como requer o Poder Público na presente licitação.

Produtos que apenas apresentem o princípio-ativo requerido em sua composição poderão ser, quanto muito, classificados como suplementos alimentares, mas jamais medicamentos, considerando que existem normas técnicas específicas que regulam questões como o processo de fabricação, as condições de higiene, eficácia, segurança, estabilidade, controle, entre outros aspectos absolutamente imprescindíveis quando se almeja a distribuição destinada a hospitais e pacientes.

Para reforçar, um alerta do Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul, que esclareceu tecnicamente, com base na Instrução Normativa nº 28/2018, um pedido do Farmacêutico Responsável da Prefeitura Municipal de Santa Maria, elucida ainda mais a importância da questão:

> Resposta OT n° 1908362. Prezado Maurício, a ANVISA estabelece os critérios para enquadramento de um produto como medicamento ou como suplemento, Por exemplo, a Instrução Normativa ANVISA 28/2018, Anexo IV e V, descreve os limites máximos de cálcio para uso como suplemento alimentar e as alegações permitidas para o suplemento com cálcio, respectivamente (https://bit.ly/2KNFrV8). É possível que haja suplemento e medicamento contendo a mesma concentração de cálcio por unidade posológica, mas **apenas o medicamento poderá ter indicação terapêutica, pois somente este produto preencheu os requisitos de segurança e eficácia para este fim**, perante à Anvisa. Portanto, são produtos diferentes. (Grifou-se).

Ou seja, resta claro que apenas os medicamentos terão o condão de efetivamente **tratar** os cidadãos que se encontrem acometidos de determinada moléstia. Os suplementos alimentares, quando muito, servem apenas para **reforçar** a saúde de pessoas que já são saudáveis. Para expor de forma mais didática, confira-se o seguinte quadro comparativo sobre as responsabilidades de qualidade entre um medicamento em relação a um suplemento alimentar:

	Medicamento	**Alimento**
Controle de Origem e Qualidade do Princípio Ativo	*O princípio ativo é testado em seu produtor e novamente na empresa fabricante do medicamento, sendo aceita as matérias primas cuja especificação esteja de acordo com parâmetros de pureza e ausência de contaminantes conforme farmacopeias.*	*Via de regra apenas o certificado de análise do produto é utilizado como parâmetro de qualidade, não havendo reteste na empresa produtora do suplemento alimentar.*
Controle de Contaminação Cruzada	*A linha de produção é higienizada e sanitizada através de processo estudado, validado e monitorado. Essa prática impede a mistura durante a fabricação em equipamentos compartilhados.*	*A validação de limpeza das linhas de produção de alimentos não é mandatória.*
Controle de Processo	*O processo de fabricação é validado e monitorado lote a lote.*	*A validação do processo de fabricação não é mandatória.*

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

Certificação de Boas Práticas de Fabricação	*Além da Licença Sanitária o fabricante de medicamento precisa estar aprovado e certificado nas Boas Práticas de Fabricação e Controle.*	*Apenas a Licença Sanitária é necessária para o funcionamento da empresa de alimentos.*
Documentação de Segurança e Eficácia do Produto	*Necessária, apresentada no registro.*	*Não se aplica.*

No presente processo licitatório, tamanha é a importância no atendimento da especificação quanto ao pedido expresso de aquisição de medicamentos que a justificativa da aquisição descreve a necessidade de aquisição dos itens licitados como sendo de suma importância a garantia do adequado fornecimento para a segurança da Rede Municipal de Saúde, sendo que a aquisição de medicamentos (e não suplementos) é de **interesse público**, especialmente ao se levar em consideração o pronto atendimento das necessidades dos pacientes da urgência e na prevenção relacionada à saúde.

Tendo este cenário como premissa, passa-se à análise técnica da inexequibilidade do objeto para o item 17 do Termo de Referência em medicamentos a partir do valor indicado.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma **contraprestação justa e razoável**, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufira algum lucro. Tal estimativa de preços é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos para a importação do medicamento Carbonato de Calcio.

Assim, o valor estimado para a aquisição do **medicamento** Carbonato de Calcio é manifestamente inexequível, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos da importação, os encargos incidentes, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos. Portanto, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, tornando-o não abjudicável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições. O valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor.

Consoante já afirmado, a Lei n. 14.133/2021 prevê em seu art. 11 inciso III, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório, isto é, evitar contratações com preços manifestamente inexequíveis, como no presente caso.

A Administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que a categoria do produto é compatível com o objeto do contrato (MEDICAMENTO). Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

> *Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder.*[4]

Assim, por medida de realidade e razoabilidade, a readequação dos parâmetros adotados pela pesquisa de preços é medida de direito que se impõe no caso concreto, como restará demonstrado ao final da presente *impugnação*.

4. DO PLENO ATENDIMENTO DO PRODUTO NESH CALCIO AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E OBJETIVOS PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA INDICADA

Como se vê, **a medicamento apresentado pela impugnante NUNESFARMA atende a todos os requisitos técnicos na composição de seu produto para o pleno atendimento ao objeto do Edital e o descritivo do item**, o que é de interesse da Administração Pública a partir de seus princípios basilares.

Ante o exposto, requer-se seja suspenso o Edital ou revogado item 17, para a realização de nova pesquisa de preços, a fim de obter valores justos e representativos da realidade do mercado para a obtenção da média dos valores de referência para Carbonato de Calcio na forma de medicamento.

A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexequíveis atrairá ao certame empresas que não possuem capacidade de atender o objeto licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior.

Este risco inadmissível gera para a Administração uma onerosidade excessiva. O E. Tribunal de Contas da União já se manifestou sobre o tema, indicando a imprescindibilidade de consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado: ACÓRDÃO 868/2013 – PLENÁRIO.

Para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado. A propósito, o voto que conduziu o Acórdão 2.170/2007 – TCU – Plenário indica exemplos de fontes de pesquisa de preço, *in verbis*:

> *Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusos aqueles constantes no Comprasnet –, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública –, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.*

[4] *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, p. 393.

Nesse sentido a lição de Marçal Justen Filho:

> *Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder.*[5]

Igualmente, Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexequível, ou inviável, como prefere denominar: preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obre ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto.

Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial, conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegitimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei nº 4.137/62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico.[6]

A qualidade do valor orçado pela Administração é questão de destacada por Carlos Motta, para a aferição da proposta apresentada na licitação: destarte, e em resumo, o critério descrito no art. 48, notadamente, no § 1°, almeja aferir parâmetros de concretude, seriedade e firmeza da proposta. A consecução desse objetivo dependerá certamente da fidedignidade do valor orçado pela Administração, base de todo o cálculo.[7] É factível que o preço máximo estabelecido não está em consonância com o mercado, prejudicando expressivamente a Administração Pública, que deve buscar o menor preço, mas garantindo que é justo e exequível.

4. O CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE 500MG) ***MEDICAMENTO***

O produto solicitado para o item 17 é medicamento na forma de comprimido 1250mg, inserido na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) para abastecimento do SUS e pertencente ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Destina-se ao tratamento de pacientes com deficiência de cálcio (e prevenção da deficiência), hiperfosfatemia em pacientes com deficiência renal avançada ou associada a hiperparatireoidismo, bem como para a prevenção de pré-eclampsia com risco elevado de hipertensão e ingestão pobre em cálcio.

Confira-se a posologia para o produto constante no Formulário Terapêutico Nacional para Medicamentos:

---

[5] *Comentários Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, p. 393.
[6] PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558.
[7] MOTTA, 2008, p. 534.

Nesh
NunesFarma
DESDE 1980
Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

11 SUBSTÂNCIAS MINERAIS

Jardel Corrêa de Oliveira

O uso de substâncias minerais é feito por via oral para algumas condições frequentes, como prevenção e tratamento da cárie, da anemia por deficiência de ferro e prevenção da pré-eclampsia. O tratamento das doenças diarreicas agudas baseia-se principalmente no uso dos sais para reidratação oral, podendo ser utilizado em alguns casos também o sulfato de zinco.

Carbonato de cálcio é usado no tratamento de hiperfosfatemia em pacientes com insuficiência renal grave ou associada a hiperparatireoidismo e em estados hipocalcêmicos. Os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde indicam seu uso isolado na hiperfosfatemia da insuficiência renal crônica e no hipoparatireoidismo. Nesta última condição, bem como para raquitismo, osteomalacia e prevenção de fraturas na osteoporose, os protocolos

CARBONATO DE CÁLCIO

Fabiana Wahl Hennigen

Na Rename 2010: item 11

Apresentação

- Comprimido 1.250 mg (equivalente a 500 mg Ca^{2+}).

Indicações [2, 3, 4, 8, 33]

- Tratamento e prevenção de deficiência de cálcio.
- Tratamento de hiperfosfatemia em pacientes com insuficiência renal avançada ou associada a hiperparatireoidismo.
- Prevenção de pré-eclampsia com risco elevado de hipertensão e ingestão pobre em cálcio.

Contraindicações [2, 3, 8, 33]

- Hipercalcemia.
- Cálculo renal.
- Hipofosfatemia.

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

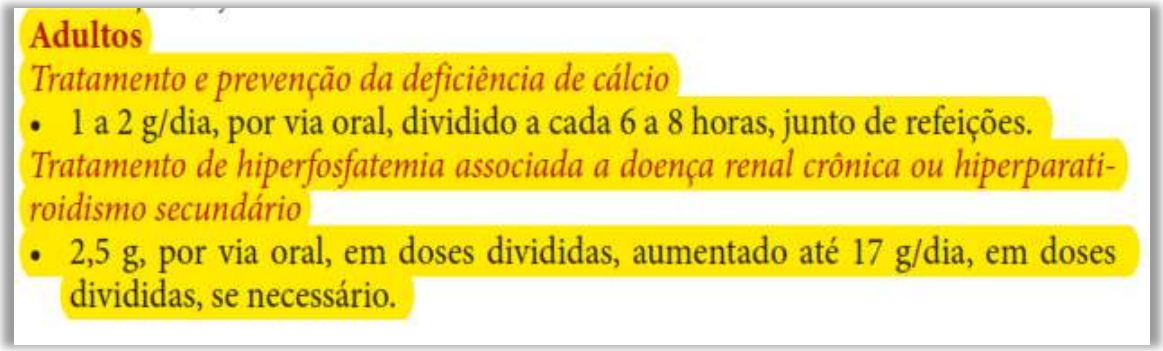

Adultos

Tratamento e prevenção da deficiência de cálcio

- 1 a 2 g/dia, por via oral, dividido a cada 6 a 8 horas, junto de refeições.

Tratamento de hiperfosfatemia associada a doença renal crônica ou hiperparatiroidismo secundário

- 2,5 g, por via oral, em doses divididas, aumentado até 17 g/dia, em doses divididas, se necessário.



Prevenção de pré-eclampsia

- 1,0 a 2,0g, em doses divididas.

Em conformidade com a exigência editalícia, o produto apresentado pela Recorrente NUNESFARMA, devidamente registrado na ANVISA como tal, *Nesh Cálcio* (carbonato de cálcio 1.250mg, equivalente a 500mg de cálcio), comprimido, atende fielmente ao descritivo do Termo de Referência e às diretrizes nacionais e internacionais do medicamento.

Por outro lado, produtos caracterizados como suplemento alimentar, por exemplo: o produto ("OSSONAT/MEDPHAR") que jamais poderá ser aceito, pois não se enquadra na definição de medicamento, mas quando muito, um suplemento alimentar.

Assim, requer-se a revogação ou suspensão do edital, dada a imprescindibilidade do fornecimento de um medicamento, e não de um mero suplemento alimentar, que, nessa forma, poderá colocar em risco a saúde da população, dada a imprescindibilidade do fornecimento de um **medicamento**, e não de um mero suplemento alimentar, que, nessa forma, poderá colocar em risco a saúde da população.

É nessa realidade que, novamente, se reforça a necessidade de se realizar pesquisa de preços que considere essa realidade, sob pena de prejuízo aos fornecedores idôneos dos medicamentos.

6. DA VIOLAÇÃO À RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE

Nada obstante, guiado pelo princípio da proporcionalidade, o Administrador, ao aplicar o direito, deve considerar os valores inerentes à administração pública que atendam, ao mesmo tempo, a economicidade, a eficiência, a razoabilidade, a proporcionalidade e o devido processo legal.

No entendimento de José dos Santos Carvalho Filho:

> Razoabilidade é a qualidade do que é razoável, ou seja, aquilo que se situa dentro de limites aceitáveis, ainda que os juízos de valor que provocaram a conduta possam dispor-se de forma pouco diversa. Ora, o que é totalmente razoável para uns pode não o ser para outros. (...) Dentro desse quadro, não pode o juiz controlar a conduta do administrador sobre a mera alegação de que não a entendeu razoável. (...) Poderá, isto sim, e até mesmo deverá controlar os aspectos relativos à legalidade da conduta, ou seja, verificar se estão

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

presentes os requisitos que a lei exige para a validade dos atos administrativos. Esse é o sentido que os Tribunais te emprestado ao controle.[8]

No presente caso, a patente ilegalidade decorrente da violação à razoabilidade decorre de exigência manifestamente inexequível para medicamentos à base do princípio-ativo indicado para o item 15 do Termo de Referência, em benefício de fornecedores que, equivocadamente, e contrariamente ao interesse público e objeto do certame, irão propor produtos que não se enquadram na categoria de medicamentos, **o que representará um risco aos pacientes que dele necessitam, de maneira geral**. Destarte, de modo complementar, o princípio da proporcionalidade.

Ainda, de acordo com Marçal Justen Filho,[9] em matéria de licitações, o princípio da proporcionalidade se traduz na necessidade de equilíbrio na busca de dois fins igualmente relevantes: a realização do princípio da isonomia deve dar-se simultaneamente com a seleção da proposta mais vantajosa e a discricionariedade é mais intensa por ocasião da confecção do ato convocatório e as escolhas da Administração Pública deverão ser norteadas pelo Princípio da Proporcionalidade.

A razoabilidade, em primeiro lugar, se insere dentro do controle da legitimidade do exercício das competências administrativas. Relativamente à aplicação da lei em cada caso, o princípio da razoabilidade é um dos instrumentos normativos de controle de legitimidade da atuação estatal, por exigir que se investigue tal atuação para além da mera conformidade formal dos atos com os parâmetros disciplinadores legais.

A proporcionalidade, por sua vez, conforme as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello, preceitua que as competências administrativas somente podem exercidas validamente ao que seja realmente demandado para o cumprimento da finalidade de interesse público a que estão atreladas e "os atos cujos conteúdos ultrapassem o necessário para alcançar o objetivo que justifica o uso da competência ficam maculados de ilegitimidade".[10]

É razoável e proporcional sempre ampliar a concorrência e, por consequência, a proporcionalidade do certame, eis que a ampliação deve ser privilegiada em relação à restrição em matéria licitatória, dado o interesse público envolvido.

Logo, diante das exigências inadequadas acima verificadas, e pelas razões supra expostas, necessária a adequação do Edital de modo a não prejudicar injustamente as empresas participantes do certame que detém produto registrado como MEDICAMENTO, que servem para tratar, curar ou prevenir doenças.

7. PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se seja a presente *impugnação* recebida, conhecida e provida integralmente, para que, ao final, seja promovida a alteração do Edital em epígrafe e, no mérito, sejam promovidas as alterações no instrumento convocatório relativamente ao **item 17** do Termo de

[8] *Manual de Direito Administrativo*. Editora Lúmen Júris. 2003, Rio de Janeiro, páginas 23 e 24.
[9] *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, páginas 51 e 52.
[10] *Curso de Direito Administrativo*, 14ª ed., Malheiros, p. 91-93.

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

Referência, com o objetivo de garantir segurança jurídica, bem como uma competição sadia e, ainda, uma contratação exequível para todas as partes, sendo dever da Administração realizar exercício de autotutela para atender à lei, sugerindo-se, neste aspecto, **seja reavaliado o valor estimado do objeto do item**, considerando no ETP apenas valores de produtos que sejam MEDICAMENTO ou usando como base ATAS ativas em outras prefeituras, mediante realização de nova pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de forma que se possa fornecer o medicamento nas condições estabelecidas pelo Edital, sem a oferta de suplementos ou com onerosidade excessiva sobre os particulares.

Por fim, requer-se a suspensão da sessão pública de abertura das propostas até que esta impugnação seja devidamente julgada, nos termos do julgado pelo TCU no acórdão nº 551/2008-Plenário, com posterior republicação do Edital e seus anexos.

Curitiba, 03 de junho de 2025.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940

Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2025.06.03 14:22:14 -03'00'

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 045/2024
Processo Administrativo nº 9854/2023
Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto
Contratada – Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Objeto – Aquisição de medicamentos, suplementos alimentares isentos de registro na Anvisa, (de acordo com a RDC 240/2018) e de Notificação Simplificada (RDC 576/2021), para atender aos pacientes das Unidades Básicas - UBS, Especializadas da Rede Municipal de Saúde, Centro Especializado de Odontologia e Centro de Controle de Zoonoses.
Referente – Pregão Eletrônico nº 122/2023
Valor Total – R$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais).
Vigência – 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Av. Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ MF) nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela **Secretário de Saúde, Sr. Márcio Conrado,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.419.705, CPF nº 294.701.608-43, e-mail sec.saude@salto.sp.gov.br / mc.salto.sp@gmail.com, ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda**, sediada à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.250-150, Inscrita no CNPJ(MF) nº 75.014.167/0001-00 e Inscrição Estadual nº 1014709467, Telefone: (41) 2141-4100 / (41) 99214-4100, e-mail: nunesfarma@nunesfarma.com.br neste ato representada pelo **Sr. Paulo Andrei Baraus**, portador do RG nº 8.083.895-6 e do CPF nº 033.119.049-40, doravante designada simplesmente *Contratada*, tem entre si justo e acordado o presente contrato conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos, suplementos alimentares isentos de registro na Anvisa, (de acordo com a RDC 240/2018) e de Notificação Simplificada (RDC 576/2021), para atender aos pacientes das Unidades Básicas - UBS, Especializadas da Rede Municipal de Saúde, Centro Especializado de Odontologia e Centro de Controle de Zoonoses, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
34	Cálcio, carbonato 1250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar) – **registro de medicamento na Anvisa.**	Comprimido	240.000	R$ 0,89	R$ 213.600,00
Valor Global: R$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais).					

Parágrafo Único: A gestão do contrato será realizada pela funcionária, Tatiane Cristina Semmler, farmacêutica, portadora do RG nº 22.574.335-8 e do CPF n.º 218.708.838-37 e para fiscalização Milena Bellon Moreli, farmacêutica, portadora do RG: 46.038.725-X e do CPF: 368.598.118-89, ambas da Secretaria de Saúde.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940 Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940 Dados: 2024.01.23 14:01:24 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

2.1. Para efeitos obrigacionais, tanto o Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2023, bem como a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, prevalecendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta contratação será pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

4.1.A Contratante pagará a Contratada o valor global de R$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais), através de pagamentos realizados mediante transferência bancária em conta corrente do Contratado, conforme Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, na Instituição Bancaria: Banco do Brasil, Agência Bancaria: 3406-1 e Conta Corrente n.º 111.636-3 de titularidade da empresa.

4.2. O pagamento será efetuado, a cada entrega, em até 10 (dez) dias, descontando a dezena, a partir do recebimento da nota fiscal na Secretaria de Finanças, com o atestamento do documento fiscal pelo gestor do contrato da Secretaria de Saúde, respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

4.3. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação na Secretaria de Finanças.

4.4. Em caso de atraso no pagamento, deverá ser considerado atualização financeira de valor, conforme art. 40, XIV, "c", da Lei 8666/93, corrigido pelo IPCA/IBGE.

4.5. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência ou depósito em conta corrente do Contratado conforme Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

4.6. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação na Secretaria de Finanças.

4.7. Os recursos para pagamento dessa aquisição correrão por conta de recursos municipais, estaduais e federais.

4.8. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à contratada, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.9. A Contratada quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal - Pregão Eletrônico nº 122/2023 e Contrato Adm. n.º 045/2024 e os dados bancários para pagamento conforme item **4.1** supra.

4.10. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940 Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940 Dados: 2024.01.23 14:01:33 -03'00'

4.11. Nos preços contratados que constitui a única e completa remuneração para os medicamentos fornecidos, objeto deste contrato, estão inclusos, além do lucro, todas as despesas como transporte (carga e descarga), seguro, bem como todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, entrega e demais encargos, assim como todas as despesas diretas e indiretas, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A verba para pagamento, do objeto do presente contrato, está de acordo com a dotação orçamentária vigente abaixo:

Ficha	Dotação	Recurso	Secretaria
229	02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.01.310000	Próprio	Secretaria de Saúde
246	02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.05.301011	Federal	
253	02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.05.301012	Federal	
269	01.08.01.339032.10.303.0014.2.034.01.310000	Próprio	
270	02.08.01.339032.10.303.0014.2.034.02.304002	Estadual	
272	02.08.01.339032.10.303.0014.2.034.05.304001	Federal	
351	02.08.01.339030.10.305.0014.2.087.05.303008	Federal	
383	02.08.01.339030.10.302.0014.2.033.05.302002	Federal	

CLÁUSULA SEXTA – DOS PEDIDOS E DAS ENTREGAS

6.1. A quantidade e periodicidade dos pedidos ficarão a critério exclusivo da Municipalidade e serão de acordo com a sua necessidade.

6.2. Não serão admitidas entregas condicionadas a faturamento mínimo.

6.3. Toda documentação deve estar dentro do prazo de validade;

6.4. Os medicamentos e materiais deverão ser entregues pelos itens e nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os pedidos serão realizados pelos funcionários lotados no setor de Assistência Farmacêutica, no Almoxarifado de Farmácia, através de domínio próprio da Prefeitura Municipal de Salto, ou seja, aqueles terminados em @salto.sp.gov.br;

6.5. Os medicamentos e materiais, objeto do presente contrato serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital. Em se constatando irregularidades o contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, exigindo a substituição em 48 horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável do almoxarifado de farmácia;

6.6. A contratada deverá responder pelos vícios e defeitos dos itens e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante;

6.7. A Contratada compromete-se a fornecer produtos de excelente qualidade, com registro na ANVISA e MINISTÉRIO DA SAÚDE (se assim a legislação exigir), com exceção dos produtos isentos de registro (RDC 240/2018), medicamentos de Notificação Simplificada (RDC 576/2021) e itens caracterizados como cosméticos.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940 Dados: 2024.01.23 14:01:43 -03'00'

6.8. O prazo de validade dos produtos não deve ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento dos produtos no almoxarifado.

6.9. O não recolhimento dos medicamentos e materiais que implique na incineração dos mesmos pelo contratante em caso de substituição, troca de validade ou recolhimento por qualquer outro motivo vinculado à contratada, sujeitará o contratado à restituição dos valores gastos pelo contratante no serviço de transporte e incineração.

6.10. Deve constar na embalagem do produto: "Venda Proibida ao Comércio", conforme Portaria 2814/98 de 29/05/1998;

6.11. Os produtos ainda deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo as informações em português nos rótulos e bulas, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor:
PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO. FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA (MEDICAMENTOS).

6.12. Os produtos termo lábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente), com controle de temperatura;

6.13. O produto / material, mesmo entregue e aceito fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos ou avarias, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto;

6.14. O pedido dos produtos ficará a critério exclusivo da contratante e a quantidade e periodicidade serão de acordo com a necessidade. Não serão admitidas entregas condicionadas a faturamento mínimo. Os pedidos serão realizados pelos funcionários do Almoxarifado de Farmácia através do e-mail: farmacia.almoxarifado@salto.sp.gov.br;

6.15. Todos os custos referentes à embalagem, transporte, descarga, frete, seguro e outros ficarão à cargo do Contratado;

6.16. Os produtos devem ser entregues acompanhados da nota fiscal em 01 (uma) via, com especificação da quantidade por unidade citando os lotes, prazo de validade e fabricante;

6.17. A contratada deverá manter durante o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas em licitação tanto da empresa como dos materiais e medicamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os materiais deverão ser entregues o Almoxarifado de Farmácia, a empresa contratada é responsável pelo transporte, carga e descarga e os materiais embalados sem avarias.

7.2. O local de entrega poderá ser alterado a critério da Secretaria da Saúde, estabelecendo-se que neste caso a entrega ocorrerá dentro dos limites do município, com comunicado prévio ao contratado.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940 Dados: 2024.01.23 14:01:52 -03'00'

7.3. Local de entrega:
- Rua General Glicério, 900 – Vila Henrique – Salto/SP – Fone (11) 4029-1870 – Cep: 13.321-270.

7.3.1 A entrega será de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 17:00h, devendo a empresa Contratada se atentar aos dias e horários de funcionamento conforme Calendário Oficial, disponibilizado no site do município de Salto – www.salto.sp.gov.br.

7.4. O prazo de entrega **será de 15 (quinze) dias corridos,** após a emissão do pedido pelo Almoxarifado de Farmácia.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1. Entregar os produtos conforme descrição, marca, preços e demais informações ora registradas nos locais estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município e ou/ terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8.3. Manter durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no Edital.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato na forma do que dispõe a Lei nº 8.666/93.

8.5. Deverá efetuar, sem qualquer ônus para a Prefeitura da Estância Turística de Salto, a troca quando houver necessidade, bem como garantir todas as trocas necessárias quando forem entregues produtos com desvio de qualidade.

8.6. Deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultante da execução deste Registro de Preços, na forma do que dispõe o artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

8.7. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de Saúde.

8.8. Fornecer os produtos com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público e a natureza os produtos ora contratados.

8.9. A contratada se compromete a fornecer os produtos com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

8.10. Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do cumprimento do objeto.

8.11. Obedecer a todas as exigências estabelecidas no edital a seus anexos, partes integrantes do presente contrato.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940 Dados: 2024.01.23 14:02:01 -03'00'

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

9.2. Fiscalizar a entrega dos produtos na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

9.4. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos bens adquiridos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. A Contratada que descumprir em quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. De conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, à contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

10.3. Nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
a) a. Advertência;
b. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, pela inexecução total ou parcial do serviço contratado;
c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Salto, pelo prazo de até 05(cinco) anos, na forma do art. 87, III da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93 e Súmula 51 do TCE/SP.

10.4. As penalidades previstas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

10.5. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.6. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à contratada, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.01.23 14:02:10 -03'00'

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Contratada obriga-se a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

11.2. A contratada apresentou na assinatura deste ato "Declaração constando o n.º de funcionários e se superior a 100 (cem), para atender o disposto na Lei Municipal n.º 3.972/2022 numa das formas estabelecidas no art. 2º do referido diploma legal".

11.3. Constatada qualquer irregularidade no fornecimento, a contratada obrigar-se-á a refazê-los, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Contrato nos termos legais.

11.4. Na ocorrência de qualquer motivo que provoque a paralisação dos serviços, deverá ser comunicado incontinenti a Secretaria de Saúde que elaborará, se for o caso, documento de reconhecimento e justificação do fato, procedendo-se no ato, medição dos fornecimentos.

11.5. A fiscalização da Prefeitura poderá embargar o prosseguimento de qualquer fornecimento em desacordo com as especificações previstas pela Contratante.

11.6. A Contratada será civil e criminalmente responsável por quaisquer acidentes ou danos que der causa, na execução do fornecimento contratado. É de responsabilidade exclusiva da Contratada, seguros desta natureza.

11.7. A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, refazer ou substituir às suas expensas e imediatamente, o objeto do contrato, segundo as especificações determinadas, desde que se constatem vícios defeitos ou incorreções resultantes da má execução dos fornecimentos.

11.8. A Contratada deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

11.9. Não se criará nenhum vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Prefeitura da Estância Turística de Salto. Os benefícios sociais e trabalhistas concedidos pela Contratante aos seus servidores não são extensivos aos empregados da Contratada. Se for o caso, a Contratada deverá fornecê-los.

11.10. A Contratada, neste ato, declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como das obrigações do regulamento administrativo previsto pela Contratante, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico nº 122/2023.

11.11. A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

11.12. Constituem motivos para rescisão deste contrato, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.01.23 14:02:18 -03'00'

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em DUAS vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Estância Turística de Salto/SP, 09 de FEVEREIRO de 2024.

Márcio Conrado
Secretário de Saúde
(Contratante)

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940

Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.01.23 14:02:27 -03'00'

Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
(Contratada)

Testemunhas:

Ana Flávia de Jesus Almeida

Ana Clara Stabile

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CONTRATADO: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 045/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ISENTOS DE REGISTRO NA ANVISA, (DE ACORDO COM A RDC 240/2018) E DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA (RDC 576/2021), PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS - UBS, ESPECIALIZADAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, 09 **DE** FEVEREIRO. **DE 2024.**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Laerte Sonsin Junior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 072.777.368-26

Assinatura: _____

PAULO ANDREI BARAUS:03119049 40 Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03119049 40 Dados: 2024.01.23 14:02:44 -03'00'

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Márcio Conrado
Cargo: Secretário da Saúde
CPF: 294.701.608-43

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pela Contratante:
Nome: Márcio Conrado
Cargo: Secretário da Saúde
CPF: 294.701.608-43

Assinatura: _____

Pela Contratada:
Nome: Paulo Andrei Baraus
Cargo: Representante Legal
CPF: 033.119.049-40

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.01.23 14:03:01 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA:
Nome: Márcio Conrado
Cargo: Secretário da Saúde
CPF: 294.701.608-43

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Tatiane Cristina Semmler
Cargo: Farmacêutica
CPF: 218.708.838-37

Assinatura: Tatiane C Semmler

FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Milena Bellon Moreli
Cargo: Farmacêutica
CPF: 368.598.118-89

Assinatura: Milena

RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO LICITATÓRIO
Nome: Zuleide Bassos Candido
Cargo: Agente de Contratação
CPF: 107.162.788-04

Assinatura: Zuleide

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

Nome: Arthur Padovani Bizan
Cargo: Pregoeiro / Agente de Contratação
CPF: 425.279.058-11

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.01.23 14:03:17 -03'00'

ATA Nº 104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
PROCESSO Nº 31168/2024
LICITAÇÃO AUDESP Nº 2024.000.000.675

MUNICIPALIDADE: PREFEITURA DE ITAPETININGA/SP.
DETENTORA DA ATA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede a Praça dos Três Poderes, nº 1.000, em Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.291/0001-70, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** representado neste ato pela Sra. **SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 1.671 de 25 de agosto de 2017, RESOLVEM registrar os preços da empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ n° 75.014.167/0001-00, Inscrição Estadual nº 816.013.284.111, estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, n° 2.247, Água Verde, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.250-150, telefone: (41) 2141-4100, 99214-4100, e-mail: nunesferma@nunesfarma.com.br, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato pelo Sr. **FERNANDO CESAR DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 718.801.439-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 160/2024, Processo Administrativo nº 31168/2024, RESOLVEM registrar o (s) preço (s) da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição fracionada de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONSTANTES OU NÃO DA LISTA RENAME, PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 160/2024 e seus anexos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Vl. Unitário	Vl. Total
81	270.000	COMP	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQ.A 500MG CALCIO), CAP / CP / CP REV VO.GRUPO: 65 - CLASSE: 6531 - MATERIAL: 264725. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; CARBONATO DE CALCIO 1250 MG A 1287,4 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR); FORMA FARMACEUTICA CAPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE	NESH CALCIO	R$ 0,83	R$ 224.100,00

			ADMINISTRACAO ORAL (COD. BEC - 3627063 - GERAIS)			

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

2.1 - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA e seus anexos, constantes do Processo nº. 31168/2024 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da **DETENTORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, a especificação do objeto, a quantidades do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

§ 1º.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DELE DECORRENTE

4.1 - A presente ATA de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

§ 1º. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

§ 1º. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº14.133, de 2021;

§ 2º. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;

IV – sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

§ 1º. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho fundamentado.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a MUNICIPALIDADE poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

§ 3º. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 160/2024.

§ 1º. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 - Esta ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital do Pregão Eletrônico nº 160/2024 e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

§ 1º. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Secretaria a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

9.2 - O gerenciamento deste instrumento será de responsabilidade dos servidores designados pela Secretaria: o Gestor Titular será **TATIANA LEME DE ARAÚJO CAMILO**, o Fiscal Titular será **GISELLE DE CAMPOS FOGAÇA** e o Fiscal Substituto será **PRISCILA APARECIDA DA SILVA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 - Aplicam-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto nas Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 2.583/2024 em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.1 - As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

11.1.1 - O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.2 - A **DETENTORA** obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.2.1 - A **DETENTORA** não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.2.2 - Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação, responsabilizando-se a **DETENTORA** pela obtenção e gestão.

11.3 - A **DETENTORA** obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o **ÓRGÃO GERENCIADOR** está exposto.

11.3.1 - A critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a **DETENTORA** poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

11.4 - A **DETENTORA** deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

11.4.1 - A **DETENTORA** deverá permitir a realização de auditorias do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

11.4.2 - A **DETENTORA** deverá apresentar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

11.5 - A **DETENTORA** se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição, mediante solicitação.

11.5.1 - A **DETENTORA** deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

11.6 - A **DETENTORA** não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

11.6.1 - Caso autorizada transmissão de dados pela **DETENTORA** a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

11.7 - A **DETENTORA** deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

11.8 - A **DETENTORA** deverá comunicar formalmente e de imediato ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

11.8.1 - A comunicação acima mencionada não eximirá a **DETENTORA** das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.9 - Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a **DETENTORA** interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **DETENTORA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

11.10 - A **DETENTORA** ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** para as finalidades pretendidas neste contrato.

11.11 - A **DETENTORA** ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

11.11.1 - Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 - Será competente o foro da Comarca de Itapetininga, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu teor no PNCP e resumo na Imprensa Oficial.

Itapetininga, 9 de outubro de 2024.

_____
SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenadora de Despesas - Decreto Municipal nº 1.671 de 25 de agosto de 2017

_____
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Representante Legal: FERNANDO CESAR DA SILVA

Testemunhas:

1._____ **2.**_____

Nome: **Nome:**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
DETENTORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CONTRATO Nº 104/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONSTANTES OU NÃO DA LISTA RENAME, PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos **CIENTES** de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pelo **CONTRATANTE** estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapetininga, 9 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTÔNIO ETSON BRUN
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: 119.434.308-29

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 093.237.858-73

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Nome: SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 093.237.858-73

Assinatura:_____

PELA DETENTORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nome: FERNANDO CESAR DA SILVA
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 718.801.439-68

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 093.237.858-73

Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: TATIANA LEME DE ARAÚJO CAMILO
Cargo: Farmacêutico
CPF: 284.087.408-30

Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal Titular

Nome: GISELLE DE CAMPOS FOGAÇA
Cargo: Almoxarife
CPF: 336.374.658-09

Assinatura:_____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal Substituto

Nome: PRISCILA APARECIDA DA SILVA
Cargo: Escriturária
CPF: 247.449.248-60

Assinatura:_____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
CNPJ Nº: 46.634.291/0001-70
DETENTORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ Nº: 75.014.167/0001-00

ATA Nº 104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024
PROCESSO Nº 31168/2024
LICITAÇÃO AUDESP Nº 2024.000.000.675

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONSTANTES OU NÃO DA LISTA RENAME, PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2024

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itapetininga, 9 de outubro de 2024.

_____
SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenadora de Despesas - Decreto Municipal nº 1.671 de 25 de agosto de 2017
E-mail Pessoal: dionizia.sdbo17@gmail.com
E-mail Institucional: gabinete.saudeitapetininga@gmail.com

TERMO DE CIÊNCIA DE GESTOR DA ATA

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
CNPJ Nº: 46.634.291/0001-70
DETENTORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ Nº: 75.014.167/0001-00

ATA Nº 104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024
PROCESSO Nº 31168/2024
LICITAÇÃO AUDESP Nº 2024.000.000.675

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONSTANTES OU NÃO DA LISTA RENAME, PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Declaro estar ciente da minha função como gestor da **Ata nº 104/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 160/2024**, **Processo nº 31168/2024**, adotando as medidas e providências necessárias para a sua execução conforme descrito abaixo:

- Manter sob sua guarda cópia dos termos de atas e seus termos aditivos;
- Tomar conhecimento do conteúdo do Edital do certame, especialmente termo de ata onde estão estabelecidos os critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado;
- Verificar se a entrega de produtos, execução da obra ou prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante ao prazo, especificações, preço e quantidade;
- Cobrar da DETENTORA, periodicamente, a obrigação de manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do respectivo certame;
- Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, principalmente em relação ao prazo e à qualidade previstos;
- Conferir toda a documentação que acompanha a Nota Fiscal de prestação de serviços ou aquisição do produto, conforme solicitação do Edital do respectivo certame, e encaminhar a Nota Fiscal para pagamento;
- No caso de necessidade de solicitar algum documento à DETENTORA, formular o pedido por escrito, através de ofício, anexando uma via ao processo;
- Havendo necessidade de devolução da Nota Fiscal, ou de qualquer outro documento, manter uma cópia no processo, justificando o motivo da devolução;
- Emitir pareceres e relatórios sempre que solicitado, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões;
- Havendo necessidade de qualquer Alteração Contratual/Termo de Ata é de responsabilidade do Gestor a Abertura do Protocolo e acompanhamento do requerimento;
- Encaminhar ao Setor de Contratos os empenhos assinados pela DETENTORA e pelo Secretário/a da Pasta.

Itapetininga, 9 de outubro de 2024.

_____
TATIANA LEME DE ARAÚJO CAMILO
CPF nº 284.087.408-30

Proc. Administrativo 43- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 16:09:00

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 06/06/2025 16:43:12 por Thalles Ferreira da Silva (CPF 123.XXX.XXX-03).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 44- 003/2025

Proc. Administrativo 44- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 16:43:12

Proc. Administrativo 43- 003/2025 cancelado por **Thalles Ferreira da Silva**, com a seguinte justificativa:

Envio equivocado de arquivo.

Proc. Administrativo 45- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 16:44:46

Segue em anexo à resposta impugnação.

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

1_RESPOSTA_A_IMPUGNACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thalles Ferreira da Silva	06/06/2025 16:45:16	1Doc	THALLES FERREIRA DA SILVA CPF 123.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7A74-5199-EE94-E064**

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO(A)
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório: 003/2025
Pregão Eletrônico: 003/2025

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS destinado a atender às demandas do consórcio intermunicipal de saúde e de políticas de desenvolvimento da região do calcário e dos municípios consorciados.

1. INTRODUÇÃO

Em atenção ao recurso interposto pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (CNPJ nº 75.014.167/0001-00), e considerando os princípios constitucionais da isonomia, transparência e eficiência que regem os processos licitatórios, apresenta-se esta manifestação para análise e decisão.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Alegações do Recurso: A recorrente levantou os seguintes pontos:
O item 17 do Termo de Referência exige carbonato de cálcio 1250 mg como medicamento. Contudo, o preço estimado pela Administração é incompatível com o custo real desse medicamento no mercado. A NunesFarma alega que o valor não cobre sequer os custos de importação, encargos, insumos, tributos e lucro mínimo, o que configura preço inexequível.

2.2 **Contrarrazões às alegações**
Após análise minuciosa da impugnação apresentada, conclui-se que a alegação da empresa NunesFarma, no sentido de que o valor estimado para o item 17 (carbonato de cálcio 1250 mg) é inexequível, **não procede**.

Durante a fase interna do procedimento licitatório, o setor competente realizou uma **pesquisa de preços ampla, criteriosa e devidamente documentada**, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da economicidade, razoabilidade e legalidade. Foram consideradas diversas fontes, incluindo:

- o **Banco de Preços da Negócios Públicos**,
- o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**,
- e valores praticados em **licitações públicas recentes**, inclusive **propostas apresentadas pela própria empresa impugnante**.

Importa destacar que os dados utilizados para compor a mediana de preços estão **devidamente documentados a esta resposta**, demonstrando com clareza a legalidade e a adequação técnica da estimativa utilizada pela Administração.
No tocante à licitação realizada pelo **Município de Atibaia/SP**, cumpre esclarecer que o **Processo nº 35.849/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 192/2024**, foi devidamente

considerado na análise original do setor de compras, ainda durante a fase interna de elaboração da cotação.

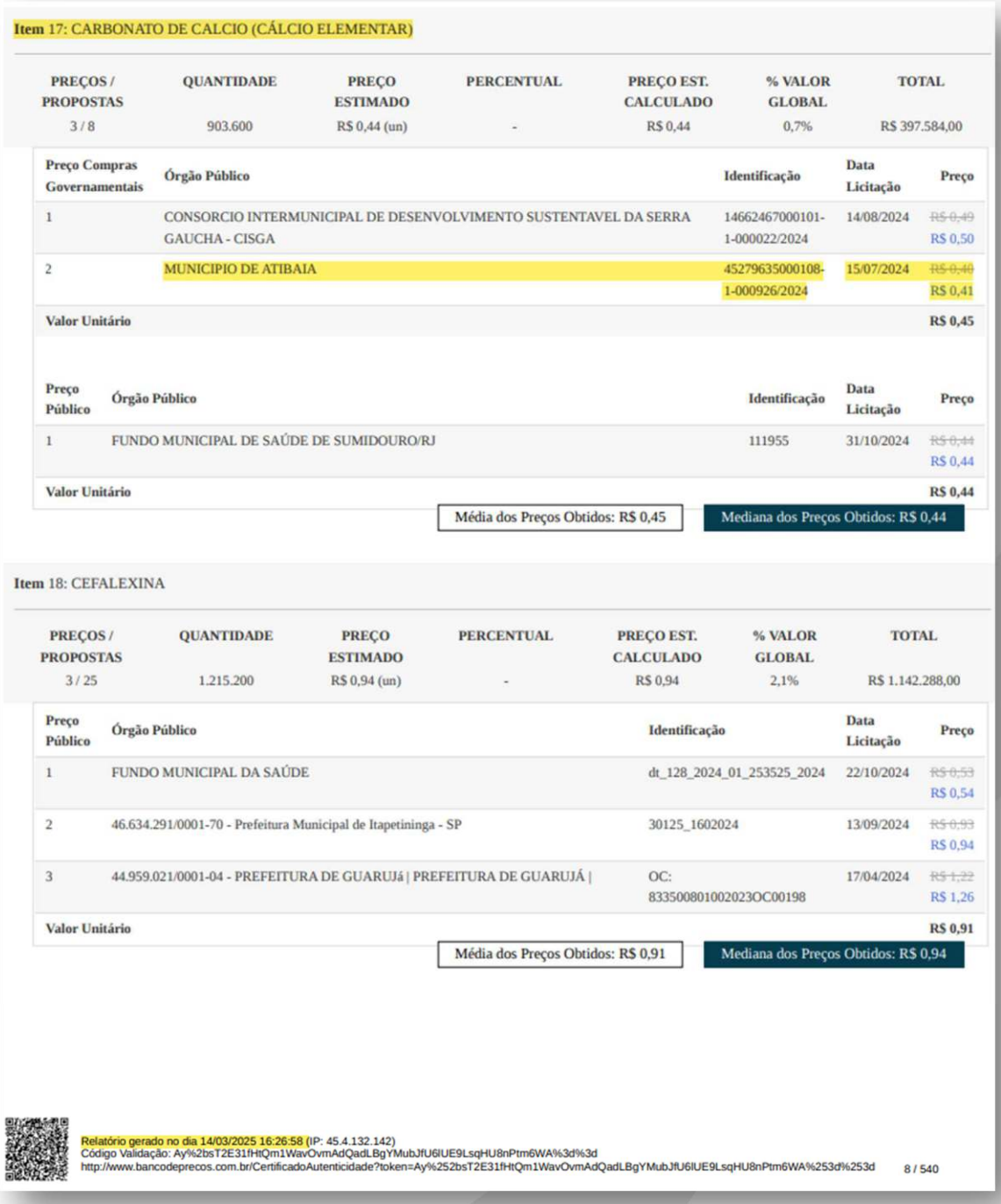

Item 17: CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	903.600	R$ 0,44 (un)	-	R$ 0,44	0,7%	R$ 397.584,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA SERRA GAUCHA - CISGA	14662467000101-1-000022/2024	14/08/2024	~~R$ 0,49~~ R$ 0,50
2	MUNICIPIO DE ATIBAIA	45279635000108-1-000926/2024	15/07/2024	~~R$ 0,40~~ R$ 0,41
Valor Unitário				**R$ 0,45**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ	111955	31/10/2024	~~R$ 0,44~~ R$ 0,44
Valor Unitário				**R$ 0,44**

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,45 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,44

Item 18: CEFALEXINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 25	1.215.200	R$ 0,94 (un)	-	R$ 0,94	2,1%	R$ 1.142.288,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	dt_128_2024_01_253525_2024	22/10/2024	~~R$ 0,53~~ R$ 0,54
2	46.634.291/0001-70 - Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	30125_1602024	13/09/2024	~~R$ 0,93~~ R$ 0,94
3	44.959.021/0001-04 - PREFEITURA DE GUARUJá | PREFEITURA DE GUARUJÁ |	OC: 8335008010020230C00198	17/04/2024	~~R$ 1,22~~ R$ 1,26
Valor Unitário				**R$ 0,91**

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,91 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,94

Relatório gerado no dia 14/03/2025 16:26:58 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fHtQm1WavOvmAdQadLBgYMubJfU6lUE9LsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ay%252bsT2E31fHtQm1WavOvmAdQadLBgYMubJfU6lUE9LsqHU8nPtm6WA%253d%253d 8 / 540

(Print do Relatório do Banco de Preços da Negócios Públicos, gerado pelo setor de compras)

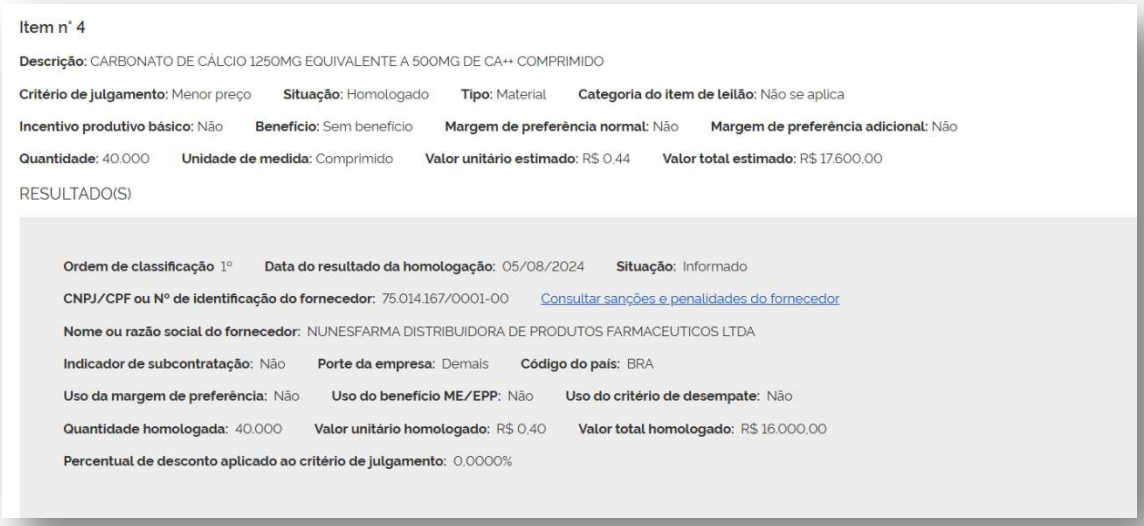

Item nº 4

Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG EQUIVALENTE A 500MG DE CA++ COMPRIMIDO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 40.000 **Unidade de medida:** Comprimido **Valor unitário estimado:** R$ 0,44 **Valor total estimado:** R$ 17.600,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/08/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 75.014.167/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 40.000 **Valor unitário homologado:** R$ 0,40 **Valor total homologado:** R$ 16.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

(Print do PNCP)

Naquele certame, o medicamento **Nesh Cálcio/Medica ME**, devidamente registrado na ANVISA, foi **homologado pelo valor de R$ 0,40 por unidade**, valor **inferior ao estimado no presente processo do CISREC (R$ 0,44)**.

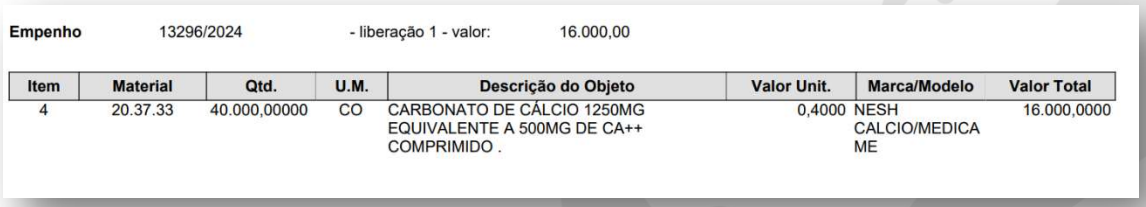

Empenho 13296/2024 - liberação 1 - valor: 16.000,00

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca/Modelo	Valor Total
4	20.37.33	40.000,00000	CO	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG EQUIVALENTE A 500MG DE CA++ COMPRIMIDO .	0,4000	NESH CALCIO/MEDICA ME	16.000,0000

(Print da Autorização de Fornecimento)

Importa frisar que a empresa impugnante **participou e foi vencedora da referida licitação**, tendo firmado **contrato vigente com o Município de Atibaia**, com base no referido valor. Tal circunstância confirma a **exequibilidade do valor praticado** e reforça a **inconsistência do argumento apresentado na impugnação**.

Adicionalmente, o processo conduzido pelo CISREC prevê **volume de aquisição significativamente superior** ao daquele município, o que, conforme o **princípio da economia de escala**, tende a resultar em condições ainda mais vantajosas para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando:

- a abrangência e validade da pesquisa de preços (anexa),
- a própria atuação comercial da empresa impugnante,
- a vigência de contrato firmado com valor inferior,

- e a compatibilidade entre o valor estimado e os preços praticados no mercado,

Não há fundamento técnico ou jurídico que justifique a alteração do valor estimado ou do item impugnado. O edital está em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem as contratações públicas.

Por todo o exposto, requer-se o **indeferimento da impugnação**, mantendo-se o edital em sua íntegra quanto ao item 17.

3. DECISÃO
Diante do exposto, DECIDO:

1. **Indeferir** o recurso interposto pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, julgando improcedentes suas alegações.
2. **Manutenção do certame** e continuidade do valor, quantidade e especificações contidas no edital.

Com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, esta decisão está em conformidade com as normas legais aplicáveis, reforçando o compromisso com a legalidade e equidade no processo licitatório, assegurando que todos os participantes sejam tratados de forma justa e em conformidade com as regras estabelecidas.

Matozinhos, 06 de junho de 2025.

Thalles Ferreira da Silva
Pregoeiro – CISREC

Proc. Administrativo 46- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 17:00:17

Segue o pedido de esclarecimento.

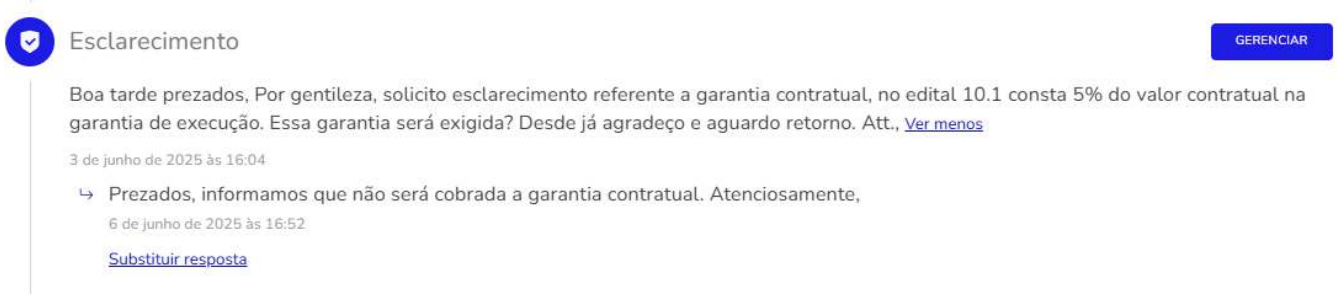

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 47- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 17:00:43

Segue o pedido de esclarecimento

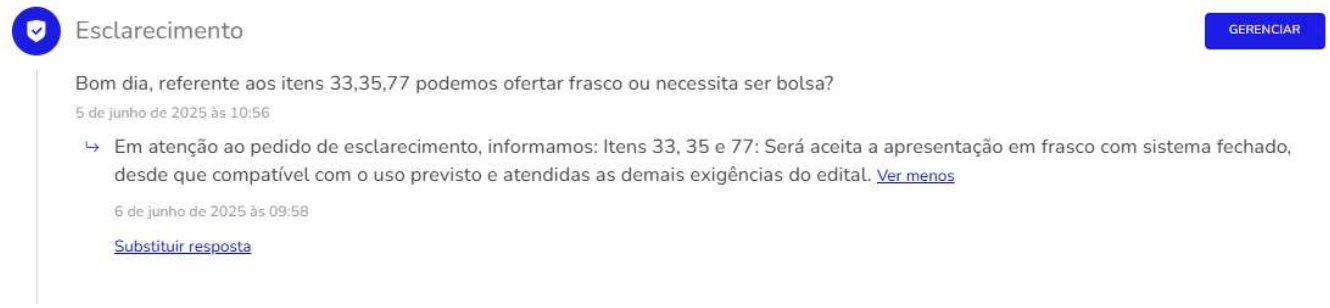

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 48- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 17:01:05

Segue em anexo o pedido de esclarecimento

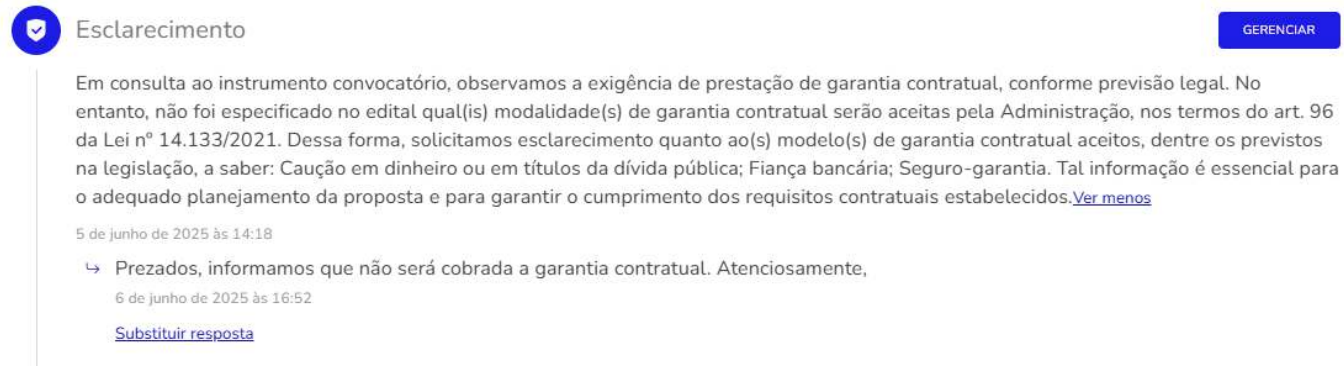

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 49- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 17:01:25

Segue o pedido de esclarecimento

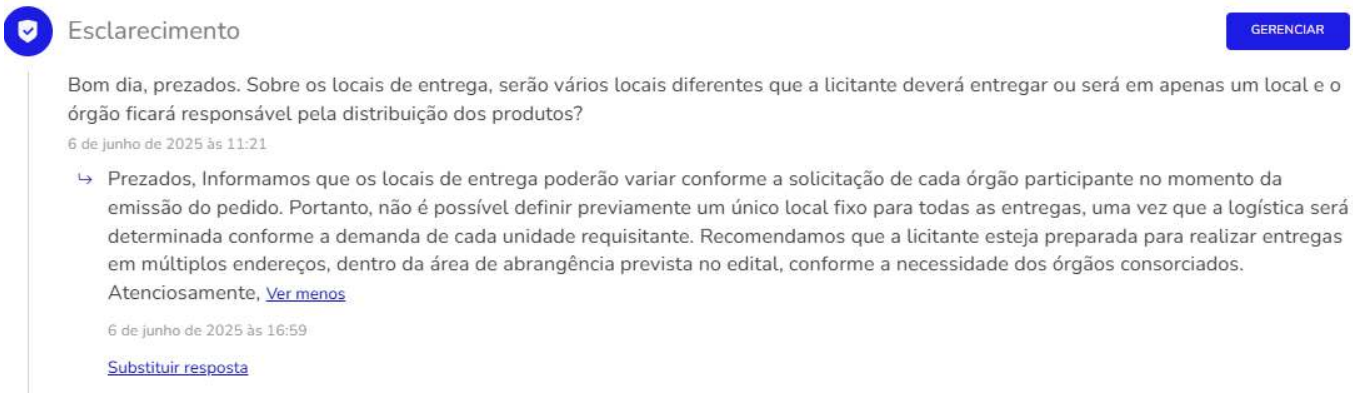

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Proc. Administrativo 50- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 22/07/2025 às 14:08:31

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Segue em anexo a ata de proposta enviadas

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

ATA_DE_PROPOSTAS_ENVIADAS.pdf

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **03/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **03/2025**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 (Lote Fracassado)
Lote 1

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ACETILCISTEÍNA 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACETILCISTEÍNA 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	1.814,0000	AMPOLA	4,7000

Marca: FLUCISTEIN **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** 10% SOL INJ CT 5 AMP 3 ML100 MG/ML SOL DIL INFUS IV/INAL CT 5 AMP VD AMB X 3 ML RGMS: 1049711490021

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ACETILCISTEÍNA 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACETILCISTEÍNA 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	1.814,0000	AMPOLA	3,9300

Marca: UNIAO QUIMICA **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** ACETILCISTEINA 10% INJET. 3ML C/05 (st) (FARMA)

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ACETILCISTEÍNA 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACETILCISTEÍNA 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	1.814,0000	AMPOLA	5,7773
Marca: Flucistein	**Fabricante:** União Quimica	**Modelo:**	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ACETILCISTEÍNA 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACETILCISTEÍNA 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	1.814,0000	AMPOLA	7,6000
Marca: FLUCISTEIN	**Fabricante:** UNIAOQUIMICA	**Modelo:** 5AMP	

Lote 2
Lote 2

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	1.000,0000	AMPOLA	1,2710
Marca: FARMACE 1108500280026	**Fabricante:** FARMACE 1108500280026	**Modelo:** AMP	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	1.000,0000	AMPOLA	0,9500
Marca: FARMACE	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** VITAMINA C 500MG INJET. 5ML C/100 (st) (VP)	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	1.000,0000	AMPOLA	0,8500

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** AMP

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	1.000,0000	AMPOLA	0,8000

Marca: VITAMINA C **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** VITAMINA C

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	1.000,0000	AMPOLA	0,9800

Marca: VITAMINA C 100MG/ML **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** CX C/100AP X 5ML IV 1108500280026

Lote 3
Lote 3

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0468
Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** 1.1343.0159.002-4			

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0564
Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** PED CO 500 UN			

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0365
Marca: HIPOLABOR 1134301590024 **Fabricante:** HIPOLABOR 1134301590024 **Modelo:** CPR			

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0400
Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** HIPOFOL 5MG CPR C/500 (st) VP			

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0400
Marca: CIMED	**Fabricante:** CIMED	**Modelo:** 1134301590024	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0400
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0470
Marca: HIPOFOL	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** HIPOLABOR | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1134301590024 HIPOFOL | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0545
Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	**Fabricante:** HIPOLABOR-MG (MG)	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57

Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0357

Marca: HIPOFOL **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** HIPOFOL (ACIDO FOLICO) 5MG COMP CX C/500/1134301590024

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0550

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** COMPRIMIDO AFOLIC BRASIL ESPECÍFICO BL C/20 CX C/500

Fornecedor: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 25.101.524/0001-08
Email: afranmed@recdistribuidora.com.br	**Telefone:** (11) 99771-4809
Data/hora de envio 11/06/2025 09:26:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0470

Marca: AFOLIC 5MG - NATULAB **Fabricante:** AFOLIC 5MG - NATULAB **Modelo:** CX C/500 COMP. 1384100500167

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0500
Marca: HIPOFOL 5MG	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** CX C/25BL X 20CP 1134301590024	

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0400
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0400
Marca: Hipofol	**Fabricante:** Hipolabor	**Modelo:**	

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0500
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,2100
Marca: NATULAB	**Fabricante:** NATULAB	**Modelo:** NATULAB	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,3000
Marca: AFOLIC	**Fabricante:** NATULAB	**Modelo:** 20CPR	

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497
Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	COMPRIMIDO	0,0350
Marca: HIPOFOL	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** CX C/500	

Lote 4
Lote 4

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	8,5100
Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** RMS 1256802340052	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14

Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	9,0899

Marca: PRATI, DONADUZZI **Fabricante:** PRATI, DONADUZZI **Modelo:** 1.2568.0234.005-2

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	10,6700

Marca: DEPAKENE **Fabricante:** ABBOTT **Modelo:** 50MG/ML XPE FR X 100ML RGMS: 1055303150011

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	8,5222

Marca: HIPOLABOR 1134301420048 **Fabricante:** HIPOLABOR 1134301420048 **Modelo:** FRS

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	8,7000

Marca: PRATI DONADUZZI	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML XAROPE 100ML C/50 VP

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	6,0270

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** 1134301420048

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	8,7700

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** FR

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	8,0000

Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	7,8000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** HIPOLABOR | CX C/ 50 | 1134301420048 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	8,1818
Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	**Fabricante:** HIPOLABOR-MG (MG)	**Modelo:** FR	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	6,5000
Marca: (GENERICO)	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** VALPROATO DE SODIO (GENERICO) *C1* 250MG/5ML CX C/50 FRS 100ML50 COPOS/1134301420048	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	7,8400
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** FRASCO GENERICO BRASIL GENERICO FR C/100ML CX C/50	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91

Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	8,0000

Marca: VALPROATO DE SODIO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** CX C/50FR X 100ML + 50 COPOS GEN 1134301420048

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	8,1118

Marca: Hipolabor **Fabricante:** Hipolabor **Modelo:**

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497
Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	FRASCO	8,0000

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** CX C/50

Lote 5
Lote 5

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	COMPRIMIDO	0,7900
Marca: DEPAKENE	**Fabricante:** ABBOTT	**Modelo:** 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 RGMS: 1055303150052	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	COMPRIMIDO	1,0000
Marca: BIOLAB 1097400460112	**Fabricante:** BIOLAB 1097400460112	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	COMPRIMIDO	0,6900
Marca: BIOLAB	**Fabricante:** BIOLAB	**Modelo:** EPILENIL 500MG CPR REV C/50 (st) VP	

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	COMPRIMIDO	0,6680
Marca: BIOLAB	**Fabricante:** BIOLAB	**Modelo:** 1097400460112	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	COMPRIMIDO	1,1100
Marca: ZYDUS **Fabricante:** ZYDUS		**Modelo:** CPR	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	COMPRIMIDO	0,6900
Marca: EPILENIL **Fabricante:** BIOLAB		**Modelo:** BIOLAB | CX C/ 50 FR C/ 50 CP | 1097400460112 EPILENIL | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	COMPRIMIDO	0,6100
Marca: EPILENIL **Fabricante:** BIOLAB		**Modelo:** 1097400460112	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	COMPRIMIDO	0,7900
Marca: BIOLAB **Fabricante:** BIOLAB		**Modelo:** COMPRIMIDO EPILENIL BRASIL SIMILAR FR C/50 CX C/50	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90

Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	COMPRIMIDO	1,0000

Marca: GENERICO **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** 1097402580034

Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	**CNPJ/CPF:** 17.700.763/0001-48
Email: licitacao@medfutura.com.br	**Telefone:** (21) 3311-5186
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	COMPRIMIDO	1,5700

Marca: EPILENIL **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** 500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	COMPRIMIDO	0,7900

Marca: Epilenil **Fabricante:** Biolab **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	COMPRIMIDO	0,7900

Marca: BIOLAB	**Fabricante:** BIOLAB	**Modelo:** BIOLAB

Lote 6
Lote 6

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260,0000	COMPRIMIDO	0,6073

Marca: PRATI, DONADUZZI	**Fabricante:** PRATI, DONADUZZI	**Modelo:** 1.2568.0052.002-9

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260,0000	COMPRIMIDO	1,0022

Marca: PRATI DONADUZZI 1256800520029	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI 1256800520029	**Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260,0000	COMPRIMIDO	0,4900

Marca: PRATI DONADUZZI	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** ALBENDAZOL 400MG CPR MAST C/100 VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709

Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260,0000	COMPRIMIDO	0,4900

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260,0000	COMPRIMIDO	0,5300

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D **Modelo:** PRATI D | CX C 300 BL C/ 10 | 1256800520223 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260,0000	COMPRIMIDO	0,4400

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1256800520029

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260,0000	COMPRIMIDO	0,4000
Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI-PR (PR)	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260,0000	COMPRIMIDO	0,6500
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/10 CX C/100	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260,0000	COMPRIMIDO	0,7452
Marca: Prati Donaduzzi	**Fabricante:** Prati Donaduzzi	**Modelo:**	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260,0000	COMPRIMIDO	1,9800
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** GEOLAB	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656

Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260,0000	COMPRIMIDO	1,5600

Marca: GEN **Fabricante:** CRISTAL **Modelo:** 100CPR

Lote 7
Lote 7

Fornecedor: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.355.622/0001-75
Email: licitacao1@biomigbrasil.com.br	**Telefone:** (31) 3329-9900
Data/hora de envio 10/06/2025 08:59:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml	420,0000	FRASCO	272,0400

Marca: Albumina Humana **Fabricante:** Grifols **Modelo:** Albumina Humana 50ml

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml	420,0000	FRASCO	316,0000

Marca: BLAU 1163700400095 **Fabricante:** BLAU 1163700400095 **Modelo:** FA

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml	420,0000	FRASCO	272,0000

Marca: BLAU	**Fabricante:** BLAU	**Modelo:** FR

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml	420,0000	FRASCO	178,0000

Marca: UMAN ALBUMIN	**Fabricante:** KEDRION	**Modelo:** UMAN ALBUMIN

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml	420,0000	FRASCO	192,4000

Marca: BLAUBIMAX	**Fabricante:** BLAUSIEGEL	**Modelo:** BLAUBIMAX (ALBUMINA HUMANA) (P) 20 % SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 50 ML/1163700400095

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml	420,0000	FRASCO	272,0000

Marca: BLAUBIMAX	**Fabricante:** BLAU	**Modelo:** 1163700400095

Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	**CNPJ/CPF:** 17.700.763/0001-48
Email: licitacao@medfutura.com.br	**Telefone:** (21) 3311-5186
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml	420,0000	FRASCO	313,1500

Marca: ALBUREX **Fabricante:** CSL BEHRING **Modelo:** 200G/L SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50ML

Lote 8
Lote 8

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1638

Marca: GENERICO **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** RMS 1832600350015

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1800

Marca: PRATI, DONADUZZI **Fabricante:** PRATI, DONADUZZI **Modelo:** 1.2568.0191.003-3

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,2250

Marca: SANDOZ **Fabricante:** SANDOZ **Modelo:** PED COM 30 UN

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91

Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1509

Marca: PRATI DONADUZZI 1256801910033 **Fabricante:** PRATI DONADUZZI 1256801910033 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1600

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** ALOPURINOL 100MG CPR C/30 (st) (FARMA)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1320

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1256801910033

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1600

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** CPR

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1700

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1256801910033

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1818

Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR) **Fabricante:** PRATI DONADUZZI-PR (PR) **Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1260

Marca: (GENERICO) **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo:** ALOPURINOL(GENERICO) 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 6001256801910033

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1700
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/15 CX C/600	

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1700
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** GENERICO 1256801910033	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,3000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** SANDOZ	**Modelo:** 1004703310265	

Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.365.113/0001-78
Email: licitacao3@novamedicamento.com.br	**Telefone:** (46) 2604-0154
Data/hora de envio 04/06/2025 14:07:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1700
Marca: SANDOZ	**Fabricante:** SANDOZ	**Modelo:** 1004703310265	

Fornecedor: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 25.101.524/0001-08
Email: afranmed@recdistribuidora.com.br	**Telefone:** (11) 99771-4809
Data/hora de envio 11/06/2025 09:26:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1600

Marca: ALOPURINOL 100MG - SANOFI MEDLEY **Fabricante:** ALOPURINOL 100MG - SANOFI MEDLEY **Modelo:** CX C/30CP.100MG 1832600350015

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,1700

Marca: Prati Donaduzzi **Fabricante:** Prati Donaduzzi **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,2500

Marca: SANDOZ **Fabricante:** SANDOZ **Modelo:** SANDOZ

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	611.800,0000	COMPRIMIDO	0,3600

Marca: GEN **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** 30CPR

Lote 9 (Lote Fracassado)

Lote 9

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
9 - AMOXICILINA + AC. CLAVULÂNICO 50 mg + 12,5 mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMOXICILINA + AC. CLAVULÂNICO 50 mg + 12,5 mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	180.260,0000	FRASCO	35,3300

Marca: SANDOZ **Fabricante:** SANDOZ **Modelo:** FR

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
9 - AMOXICILINA + AC. CLAVULÂNICO 50 mg + 12,5 mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMOXICILINA + AC. CLAVULÂNICO 50 mg + 12,5 mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	180.260,0000	FRASCO	33,0100

Marca: SANDOZ **Fabricante:** SANDOZ **Modelo:** SANDOZ

Lote 10
Lote 10

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0933

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** 1023505360068

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0612

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** 1.5423.0243.004-3

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0420

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** PED COM 500 UN

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0254

Marca: GEOLAB 1542302430043 **Fabricante:** GEOLAB 1542302430043 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0400

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** ANLODIPINO 5 MG CPR C/30 (st) (FARMA)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** 1542302430043	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300
Marca: BESILAPIN	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** BESILAPIN	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0400
Marca: BESILAPIN	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** GEOLAB | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1542302430043 BESILAPIN | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26

Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0364

Marca: GEOLAB-GO (GO) **Fabricante:** GEOLAB-GO (GO) **Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0460

Marca: (GENERICO) **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo:** BESILATO DE ANLODIPINO (GENERICO) 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 800/1256801970044

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** COMPRIMIDO BESILAPIN BRASIL SIMILAR BL C/20 CX C/500

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** BESILAPIN 1542302430043	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0400
Marca: BESILAPIN 5MG	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** CX C/25BLT X 20CPR 1542302430043	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** GEOLAB	

Fornecedor: SULMEDIC - 09.944.371/0003-68	**CNPJ/CPF:** 09.944.371/0003-68
Email: licitacao4@sulmedic.com	**Telefone:** (47) 99145-2801
Data/hora de envio 10/06/2025 14:02:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	10,0000
Marca: CORDAREX	**Fabricante:** ACHE	**Modelo:** CORDAREX/RMS:1057305840141	

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0623
Marca: Besilapin	**Fabricante:** Geolab	**Modelo:**	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0600
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** GEOLAB	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	COMPRIMIDO	0,0880
Marca: BESILAPIN	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** 30CPR	

Lote 11
Lote 11

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - ATROPINA 0,50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATROPINA 0,50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	15.500,0000	AMPOLA	1,1600

Marca: BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** ATROPION 0,5MG INJET. 1ML C/100 VP

Lote 12 (Lote Fracassado)
Lote 12

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - BENZILPENICILIA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BENZILPENICILIA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	1.900,0000	FRASCO/ AMPOLA	31,0400

Marca: ARICILINA **Fabricante:** BLAU **Modelo:** 50FRAS

Lote 13
Lote 13

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - BIPERIDENO 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/IM) AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BIPERIDENO 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/IM) AMPOLA 1ml	2.444,0000	AMPOLA	2,5200

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** CINETOL 5MG/ML INJET. 1ML C/25 (st) (VP)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709

Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - BIPERIDENO 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/IM) AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BIPERIDENO 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV/IM) AMPOLA 1ml	2.444,0000	AMPOLA	3,0500

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** AMP

Lote 14
Lote 14

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - BRINZOLAMIDA 10mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRINZOLAMIDA 10mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	840,0000	FRASCO	101,1900

Marca: NOVARTIS **Fabricante:** NOVARTIS **Modelo:** FR

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - BRINZOLAMIDA 10mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRINZOLAMIDA 10mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	840,0000	FRASCO	51,7700

Marca: AZOPT **Fabricante:** NOVERTIS **Modelo:** 1006811140010

Lote 15
Lote 15

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - BUDESONIDA 50mcg/dose SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUDESONIDA 50mcg/dose SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	86.800,0000	FRASCO	46,9800
Marca: BIOSSINTETICA	**Fabricante:** BIOSSINTETICA	**Modelo:** FR	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - BUDESONIDA 50mcg/dose SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUDESONIDA 50mcg/dose SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	86.800,0000	FRASCO	46,9800
Marca: BUSONID	**Fabricante:** ACHE	**Modelo:** 1057305900128	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - BUDESONIDA 50mcg/dose SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUDESONIDA 50mcg/dose SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	86.800,0000	FRASCO	46,9800
Marca: LABOFARMA	**Fabricante:** LABOFARMA	**Modelo:** LABOFARMA	

Lote 16
Lote 16

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 5mg/ml + 0,0091mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 5mg/ml + 0,0091mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA 20ml	700,0000	FRASCO/ AMPOLA	35,6000
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** FR/AM	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91

Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 5mg/ml + 0,0091mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 5mg/ml + 0,0091mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA 20ml	700,0000	FRASCO/ AMPOLA	28,8000

Marca: NEOCAINA 0,5% C/V **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** CX 10FA X 20ML ESTOJO 1029803500118

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 5mg/ml + 0,0091mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 5mg/ml + 0,0091mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA 20ml	700,0000	FRASCO/ AMPOLA	44,1000

Marca: BUSTESIC **Fabricante:** UNIAOQUIMICA **Modelo:** 6FRASCOS

Lote 17 (Lote Fracassado)
Lote 17

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,0665

Marca: CARB. DE CALCIO **Fabricante:** LAPON **Modelo:** ISENTO RDC 27/10

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,0727
Marca: LAPON	**Fabricante:** LAPON	**Modelo:** RDC 240/2018	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,0426
Marca: IDEATON ISENTO	**Fabricante:** IDEATON ISENTO	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,0900
Marca: LAPON	**Fabricante:** LAPON	**Modelo:** CARB. CALCIO 1250MG (500MG) CPR C/450 VP	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,4400
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70

Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,0800

Marca: CALCIO 500MG **Fabricante:** QUALYNUTRI **Modelo:** QUALYNUTRI | CX C/ 555 BL C/ 15 | RDC 240/2018 CALCIO 500MG | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,9300

Marca: NESH CALCIO **Fabricante:** NUNESFARMA **Modelo:** 1179500040016

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,4400

Marca: CALCIOFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 75.014.167/0001-00
Email: paulo@nunesfarma.com.br	**Telefone:** (41) 99987-0948
Data/hora de envio 10/06/2025 08:54:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,9300
Marca: Nesh Cálcio 1250mg (Eq. 500mg Cálcio)	**Fabricante:** Medicamen	**Modelo:** Caixa com 60 comprimidos - Registro M.S.: 1179500040016	

Fornecedor: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 25.101.524/0001-08
Email: afranmed@recdistribuidora.com.br	**Telefone:** (11) 99771-4809
Data/hora de envio 11/06/2025 09:26:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,0500
Marca: Osteoneo 500MG - Suplemedic Bedalm	**Fabricante:** Osteoneo 500MG - Suplemedic Bedalm	**Modelo:** Fr. C/ 60comp. RDC 240/18	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,0700
Marca: CALCIOPURO 500	**Fabricante:** FITOWAY	**Modelo:** CX C/33BL X 15CP RDC 240/2018	

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,4400
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** CALCIOFAR C/60/ MS ISENTO	

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: BEDALM - SUPLEMEDIC **Fabricante:** BEDALM - SUPLEMEDIC **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,4400

Marca: Lapon Carbonato de C **Fabricante:** Lapon **Modelo:**

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: IDEATON **Fabricante:** IDEATON **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497
Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,0400
Marca: OSTEONEO	**Fabricante:** BEDALM	**Modelo:** FR C/60	

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	COMPRIMIDO	0,0700
Marca: suplemedic	**Fabricante:** suplemedic	**Modelo:** und	

Lote 18
Lote 18

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,7550
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** RMS 1037003820062	

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,5200
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 1037003820062	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450

Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,8436

Marca: E M S **Fabricante:** E M S **Modelo:** 1.0235.1156.017-0

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	1,5000

Marca: EMS S/A 1023511560170 **Fabricante:** EMS S/A 1023511560170 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,7900

Marca: NOVA QUIMICA **Fabricante:** NOVA QUIMICA **Modelo:** CEFALEXINA 500MG CPR REV C/10 (st)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,5420

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** 1037003820062

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20

Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,9400

Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,9900

Marca: KEFORAL **Fabricante:** ABL **Modelo:** ABL | CX C/ 200 BL C/ 8 | 1556200010053 KEFORAL | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**CNPJ/CPF:** 30.888.187/0001-72
Email: svbraga.licitacao03@hotmail.com	**Telefone:** (47) 3311-7391
Data/hora de envio 10/06/2025 11:39:50	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,9400

Marca: ABL Genérico 1556200230071 **Fabricante:** ABL Genérico 1556200230071 **Modelo:** ABL Genérico 1556200230071

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	1,0727
Marca: ABL (GO)	**Fabricante:** ABL (GO)	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	1,0000
Marca: (GENÉRICO)	**Fabricante:** EMS SA	**Modelo:** CEFALEXINA MONOIDRATADA (GENÉRICO) 500MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT CX C/10/1023511560170	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,9000
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/10 CX C/500	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,9400
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 1037003820070	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,9400

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** TEUTO

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,9400

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** GEN C/500/ MS 1037003820062

Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.657.155/0001-02
Email: licitacao03@medigram.com.br	**Telefone:** (46) 99938-0205
Data/hora de envio 10/06/2025 14:20:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,9400

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** EMS REG 1023511560170

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,9400

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,9400
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** TEUTO	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	1,4200
Marca: GEN	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 40CPR	

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	COMPRIMIDO	0,9000
Marca: teuto	**Fabricante:** teuto	**Modelo:** und	

Lote 19 (Lote Fracassado)
Lote 19

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
19 - CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	9.400,0000	FRASCO/ AMPOLA	6,7598

Marca: BLAU	**Fabricante:** BLAU	**Modelo:** 1.1637.0110.003-6

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	9.400,0000	FRASCO/ AMPOLA	6,3000

Marca: ABL	**Fabricante:** ABL	**Modelo:** PED COM 50 UN

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	9.400,0000	FRASCO/ AMPOLA	8,2000

Marca: BLAU 1163701100036	**Fabricante:** BLAU 1163701100036	**Modelo:** FA

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	9.400,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,1500

Marca: ABL MED	**Fabricante:** ABL MED	**Modelo:** CEFALOTINA SODICA 1GR INJET. IV C/50 VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	9.400,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,9100
Marca: BLAU	**Fabricante:** BLAU	**Modelo:** FR/AM	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	9.400,0000	FRASCO/ AMPOLA	6,9091
Marca: ABL (GO)	**Fabricante:** ABL (GO)	**Modelo:** F/A	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	9.400,0000	FRASCO/ AMPOLA	4,3600
Marca: CEFARISTON	**Fabricante:** BLAUSIEGEL	**Modelo:** CEFARISTON (CEFALOTINA SODICA) 1000 MG PO INJ CX 100 FA VD INC/1163701100036	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	9.400,0000	FRASCO/ AMPOLA	7,0000
Marca: CEFARISTON 1000MG INJ	**Fabricante:** BLAU	**Modelo:** CX C/100FA 1163701100036	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43

Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALOTINA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	9.400,0000	FRASCO/ AMPOLA	14,3600

Marca: GEN **Fabricante:** BLAU **Modelo:** 100FRAS

Lote 20
Lote 20

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	13.664,0000	FRASCO/ AMPOLA	6,3000

Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** PED COM 50 UN

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	13.664,0000	FRASCO/ AMPOLA	7,6000

Marca: EUGIA 1742000140037 **Fabricante:** EUGIA 1742000140037 **Modelo:** FA

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	13.664,0000	FRASCO/ AMPOLA	4,9000
Marca: EUGIA	**Fabricante:** EUGIA	**Modelo:** CEFAZOLINA SODICA 1GR IM/IV INJET. PO LIOF C/50	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	13.664,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,0800
Marca: BIOCHIMICO	**Fabricante:** BIOCHIMICO	**Modelo:** FR/AM	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	13.664,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,0400
Marca: (GENÉRICO)	**Fabricante:** BIOCHIMICO	**Modelo:** CEFAZOLINA SÓDICA (GENÉRICO) 1 G PÓ SOL INJ (IM/IV)CX 50 FA VD TRANS/1006302470020	

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	13.664,0000	FRASCO/ AMPOLA	10,0000
Marca: CEFAZOLINA	**Fabricante:** EUGIA PHARMA	**Modelo:** 1G PÓ SOL INJ IM/IV 50 FR RMS: 1742000140037	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	13.664,0000	FRASCO/ AMPOLA	6,4000

Marca: CEFAZOLINA SODICA 1G **Fabricante:** BIOCHIMICO **Modelo:** CX C/50FA GEN 1006302470020

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	13.664,0000	FRASCO/ AMPOLA	8,2615

Marca: Fazolon **Fabricante:** Blau **Modelo:**

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFAZOLINA 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	13.664,0000	FRASCO/ AMPOLA	18,0000

Marca: GEN **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** 50FRAS/AMP

Lote 21
Lote 21

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - CEFOTAXIMA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFOTAXIMA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	2.800,0000	FRASCO/ AMPOLA	12,5000
Marca: EUGIA 1742000100035	**Fabricante:** EUGIA 1742000100035	**Modelo:** FA	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - CEFOTAXIMA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFOTAXIMA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	2.800,0000	FRASCO/ AMPOLA	7,5400
Marca: FRESENIUS	**Fabricante:** FRESENIUS	**Modelo:** FR/AM	

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - CEFOTAXIMA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFOTAXIMA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	2.800,0000	FRASCO/ AMPOLA	15,0000
Marca: CEFOTAXIMA	**Fabricante:** EUGIA PHARMA	**Modelo:** 1G PO P SOL INJ 50 FR RMS:1742000100035	

Lote 22
Lote 22

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,4300

Marca: GENERICO	**Fabricante:** BLAU FARMACEUTICA	**Modelo:** RMS 1163701790016

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,8711

Marca: EUGIA	**Fabricante:** EUGIA	**Modelo:** 1.7420.0016.003-8

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	6,3000

Marca: ABL	**Fabricante:** ABL	**Modelo:** PED COM 50 UN

Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	**CNPJ/CPF:** 18.269.125/0001-87
Email: licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br	**Telefone:** (13) 3228-8700
Data/hora de envio 10/06/2025 16:57:55	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	4,0500

Marca: BLAU	**Fabricante:** BLAU	**Modelo:** CEFTRIAXONA 1 G

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	6,9920
Marca: TEUTO 1037007120154	**Fabricante:** TEUTO 1037007120154	**Modelo:** FA	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,4000
Marca: ABL MED	**Fabricante:** ABL MED	**Modelo:** CEFTRIAXONA 1 GR IM/IV INJET. PO LIOF C/50 (VP)	

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,0630
Marca: ABL	**Fabricante:** ABL	**Modelo:** 1556200540052	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,5400
Marca: ABL	**Fabricante:** ABL	**Modelo:** FR/AMP	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750

Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,4300

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ABL **Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,9000

Marca: GENERICO **Fabricante:** EUGIA **Modelo:** EUGIA | CX C/ 50 | 1742000160038 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**CNPJ/CPF:** 30.888.187/0001-72
Email: svbraga.licitacao03@hotmail.com	**Telefone:** (47) 3311-7391
Data/hora de envio 10/06/2025 11:39:50	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,4300

Marca: ABL Genérico 1556200540052 **Fabricante:** ABL Genérico 1556200540052 **Modelo:** ABL Genérico 1556200540052

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,4300
Marca: GENERICO	**Fabricante:** ABL	**Modelo:** F/ AMPOLA	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	4,5700
Marca: AMPLOSPEC	**Fabricante:** BIOCHIMICO	**Modelo:** AMPLOSPEC (CEFTRIAXONA SODICA) IV 1G CX C/50 FA/1006300030058	

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	12,0000
Marca: CEFTRIAXONA	**Fabricante:** EUGIA PHARMA	**Modelo:** 1G PO P SOL INJ 50 FR RMS: 1742000160038	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,4300
Marca: FRESENIUS	**Fabricante:** FRESENIUS	**Modelo:** FRESENIUS	

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,4000

Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** AMPOLA

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	FRASCO/ AMPOLA	14,4600

Marca: LOSPEC **Fabricante:** BIOCHIMICO **Modelo:** 50AMP

Lote 23
Lote 23

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA	92.680,0000	FRASCO/ AMPOLA	6,3000

Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** PED COM 50 UN

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA	92.680,0000	FRASCO/ AMPOLA	14,3800

Marca: BLAU 1163701740132 **Fabricante:** BLAU 1163701740132 **Modelo:** FA

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA	92.680,0000	FRASCO/ AMPOLA	11,8000

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** CEFTRIAXONA 1 GR IM PO FR+DIL 3,5ML (st) (FARMA)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA	92.680,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,0630

Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** 1556200540052

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA	92.680,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,9900

Marca: AUROBINDO **Fabricante:** AUROBINDO **Modelo:**

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM) FRASCO/ AMPOLA	92.680,0000	FRASCO/ AMPOLA	5,9000

Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** AMPOLA

Lote 25
Lote 25

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - CETAMINA 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETAMINA 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	5.190,0000	AMPOLA	108,2700

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** AMP

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - CETAMINA 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETAMINA 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	5.190,0000	AMPOLA	80,0000

Marca: CRISTALIA-SP (SP) **Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP) **Modelo:** F/A

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - CETAMINA 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETAMINA 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	5.190,0000	AMPOLA	80,0000
Marca: KETAMIN **Fabricante:** CRISTÁLIA		**Modelo:** KETAMIN (CLORIDRATO DE ESCETAMINA) *B1* 50MG/ML CX C/25 FRACOS-AMPOLAS AMBAR X 10ML/1029802130104	

Lote 26
Lote 26

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	COMPRIMIDO	0,4324
Marca: GLOBO **Fabricante:** GLOBO		**Modelo:** 1.0535.0182.003-1	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	COMPRIMIDO	0,4700
Marca: GLOBO 1053501820031 **Fabricante:** GLOBO 1053501820031		**Modelo:** CPR	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	COMPRIMIDO	0,3500
Marca: GLOBO **Fabricante:** GLOBO		**Modelo:** CETOCONAZOL 200MG CPR C/30 (st)	

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	COMPRIMIDO	0,2630

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1256801920055

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	COMPRIMIDO	0,3600

Marca: GLOBO **Fabricante:** GLOBO **Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	COMPRIMIDO	0,3500

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D **Modelo:** PRATI D | CX C 450 BL C/ 15 | 1256801920055 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	COMPRIMIDO	0,3200
Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** 1256801920055	

Fornecedor: SÍRIO PHARMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.495.759/0001-16
Email: licitacao@siriopharma.com.br	**Telefone:** (32) 3198-0984
Data/hora de envio 10/06/2025 13:49:30	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	COMPRIMIDO	0,3815
Marca: CETOCONAZOL 200MG - CX. C/ 30 COMP	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** CETOCONAZOL 200MG - CX. C/ 30 COMP	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	COMPRIMIDO	0,3200
Marca: Cimed	**Fabricante:** Cimed	**Modelo:**	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	COMPRIMIDO	0,4600
Marca: GLOBO	**Fabricante:** GLOBO	**Modelo:** GLOBO	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	COMPRIMIDO	0,6800
Marca: GEN	**Fabricante:** GLOBO	**Modelo:** 30CPR	

Lote 27
Lote 27

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - CIANOCOBALAMINA 2.500mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIANOCOBALAMINA 2.500mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	1.000,0000	AMPOLA	6,3200
Marca: AMICORED	**Fabricante:** VASCONCELOS	**Modelo:** 2500 MCG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML RGMS: 1640000070028	

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - CIANOCOBALAMINA 2.500mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIANOCOBALAMINA 2.500mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	1.000,0000	AMPOLA	7,8900
Marca: VMG	**Fabricante:** VMG	**Modelo:** PED COM 50 UN	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - CIANOCOBALAMINA 2.500mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIANOCOBALAMINA 2.500mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	1.000,0000	AMPOLA	6,9900

Marca: CITOPHARMA	**Fabricante:** CITOPHARMA	**Modelo:** AMICORED 2500MCG/ML INJET. AMP 2ML C/02 (st)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - CIANOCOBALAMINA 2.500mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIANOCOBALAMINA 2.500mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	1.000,0000	AMPOLA	13,5600

Marca: VMG FARMACEUTICA	**Fabricante:** VMG FARMACEUTICA	**Modelo:** AMP

Lote 28
Lote 28

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - CICLOPENTOLATO 10mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CICLOPENTOLATO 10mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	270,0000	FRASCO	10,4500

Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CICLOLATO 10MG/ML OFT 5ML (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - CICLOPENTOLATO 10mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CICLOPENTOLATO 10mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	270,0000	FRASCO	14,4200

Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** FR

Lote 29
Lote 29

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	44.500,0000	BOLSA	14,0000

Marca: ISOFARMA 1031101550036 **Fabricante:** ISOFARMA 1031101550036 **Modelo:** BOL

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	44.500,0000	BOLSA	8,9900

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJET. 100ML (BOLSA) C/60 VP

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	44.500,0000	BOLSA	9,7890

Marca: HALEXSTAR **Fabricante:** HALEXSTAR **Modelo:** 1031101550011

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	44.500,0000	BOLSA	10,0200

Marca: HALEX STAR	**Fabricante:** HALEX STAR	**Modelo:** BLS

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	44.500,0000	BOLSA	10,0000

Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	44.500,0000	BOLSA	10,0000

Marca: GENERICO	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** 1031101550036

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	44.500,0000	BOLSA	10,9091

Marca: HALEX ISTAR (GO)	**Fabricante:** HALEX ISTAR (GO)	**Modelo:** BOL

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	44.500,0000	BOLSA	10,0200
Marca: GENERICO	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** BOLSA	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	44.500,0000	BOLSA	10,0000
Marca: HALEXISTAR/ISOFARMA	**Fabricante:** HALEXISTAR/ISOFARMA	**Modelo:** BOLSA GENERICO BRASIL GENERICO BS C/100ML CX C/60	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	44.500,0000	BOLSA	9,9000
Marca: CIPROFLOXACINO 2MG/ML	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** CX C/60BOL X 100ML GEN 1031101200078	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	44.500,0000	BOLSA	10,0200
Marca: HYPOFARMA	**Fabricante:** HYPOFARMA	**Modelo:** HYPOFARMA	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
29 - CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	44.500,0000	BOLSA	31,8400

Marca: GEN **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo:** 100ML

Lote 30
Lote 30

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,2531

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo:** RMS 1256801500099

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,2258

Marca: PRATI, DONADUZZI **Fabricante:** PRATI, DONADUZZI **Modelo:** 1.2568.0150.009-9

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,3714

Marca: PRATI DONADUZZI 1256801500099 **Fabricante:** PRATI DONADUZZI 1256801500099 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,2400

Marca: PRATI DONADUZZI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo:** CIPROFLOXACINO 500MG CPR C/300 (VP)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,2040

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1256801500099

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,2600

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** CPR

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,1700

Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,3000

Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI D	**Modelo:** PRATI D | CX C 300 BL C/ 15 | 1256801500099 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,2600

Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** 1256801500099

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,1650

Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI-PR (PR)	**Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,2000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO GEN 500MG COMP REV CX C/ 300/1256801500099	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,2300
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/15 CX C/300	

Fornecedor: SÍRIO PHARMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.495.759/0001-16
Email: licitacao@siriopharma.com.br	**Telefone:** (32) 3198-0984
Data/hora de envio 10/06/2025 13:49:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,3565
Marca: PHARLAB	**Fabricante:** CIPROFLONAX 500MG - CX. C/ 500 COMP REVESTIDOS	**Modelo:** CIPROFLONAX 500MG - CX. C/ 500 COMP REVESTIDOS	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,3100
Marca: CIPROFLOXACINO 500MG	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** CX C/20BL X15CP REV GEN 1256801500099	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93

Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,2600

Marca: Prati Donaduzzi **Fabricante:** Prati Donaduzzi **Modelo:**

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	COMPRIMIDO	0,9000

Marca: GEN **Fabricante:** GLOBO **Modelo:** 14CPR

Lote 31
Lote 31

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - CLONAZEPAM 0,25mg COMPRIMIDO SUBLINGAL COMPRIMIDO SUBLINGAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 0,25mg COMPRIMIDO SUBLINGAL COMPRIMIDO SUBLINGAL	2.400,0000	COMPRIMIDO	0,3100

Marca: ROCHE **Fabricante:** ROCHE **Modelo:** RIVOTRIL 0,25MG CPR SUBL C/30 (st)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - CLONAZEPAM 0,25mg COMPRIMIDO SUBLINGAL COMPRIMIDO SUBLINGAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 0,25mg COMPRIMIDO SUBLINGAL COMPRIMIDO SUBLINGAL	2.400,0000	COMPRIMIDO	0,3000
Marca: BLANVER	**Fabricante:** BLANVER	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.657.155/0001-02
Email: licitacao03@medigram.com.br	**Telefone:** (46) 99938-0205
Data/hora de envio 10/06/2025 14:20:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - CLONAZEPAM 0,25mg COMPRIMIDO SUBLINGAL COMPRIMIDO SUBLINGAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 0,25mg COMPRIMIDO SUBLINGAL COMPRIMIDO SUBLINGAL	2.400,0000	COMPRIMIDO	0,2483
Marca: BIOPASS	**Fabricante:** BIOPAS	**Modelo:** RIVOTRIL SL REG 1152400110061	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - CLONAZEPAM 0,25mg COMPRIMIDO SUBLINGAL COMPRIMIDO SUBLINGAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 0,25mg COMPRIMIDO SUBLINGAL COMPRIMIDO SUBLINGAL	2.400,0000	COMPRIMIDO	0,3900
Marca: BIOPAS	**Fabricante:** BIOPAS	**Modelo:** BIOPAS	

Lote 32
Lote 32

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0479
Marca: GENERICO	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** RMS 10235112400028	

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0604

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** 1023511240028

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0544

Marca: E M S **Fabricante:** E M S **Modelo:** 1.0235.1124.002-8

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0690

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** PED COM 480 UN

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0416

Marca: GEOLAB 1542301750311 **Fabricante:** GEOLAB 1542301750311 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** ZILEPAM 2,0MG CPR C/480 (VP)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** 1542301750214

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: ZILEPAM	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** GEOLAB | CX C/ 480 BL C/ 20 | 1542301750311 ZILEPAM | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0691

Marca: GEOLAB-GO (GO)	**Fabricante:** GEOLAB-GO (GO)	**Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: ZILEPAM	**Fabricante:** GEOLAB INS. FARMACEUTICA	**Modelo:** ZILEPAM (CLONAZEPAM) *B1* 2 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480/1542301750311

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** COMPRIMIDO ZILEPAM BRASIL SIMILAR BL C/20 CX C/480

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0500
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** ZILEPAM 1542301750311	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,1000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** 10235112400028	

Fornecedor: SÍRIO PHARMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.495.759/0001-16
Email: licitacao@siriopharma.com.br	**Telefone:** (32) 3198-0984
Data/hora de envio 10/06/2025 13:49:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,1273
Marca: CLONAZEPAM 2MG - CX. C/ 30 COMP (PORT 344/98 -	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** CLONAZEPAM 2MG - CX. C/ 30 COMP (PORT 344/98 -	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0650
Marca: ZILEPAM 2MG	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** CX C/24BL X 20CP 1542301750311	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93

Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,1152

Marca: Zilepam **Fabricante:** Geolab **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,1100

Marca: GERMED **Fabricante:** GERMED **Modelo:** GERMED

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,1000

Marca: GEN **Fabricante:** GERMED **Modelo:** 60CPR

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497
Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	COMPRIMIDO	0,0700

Marca: ZILEPAM 2MG - GEOLAB **Fabricante:** ZILEPAM 2MG - GEOLAB **Modelo:** CX C/480

Lote 33
Lote 33

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	4,7633

Marca: COPERMED **Fabricante:** COPERMED **Modelo:** 1.2680.0002.002-5

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	6,0600

Marca: JP 1049100700029 **Fabricante:** JP 1049100700029 **Modelo:** BOL

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	4,9000

Marca: HALEX ISTAR **Fabricante:** HALEX ISTAR **Modelo:** SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML (BOLSA) C/50

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	4,5800
Marca: FRESENIUS	**Fabricante:** FRESENIUS	**Modelo:** 1004100980099	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	5,3600
Marca: FRESENIUS	**Fabricante:** FRESENIUS	**Modelo:** BLS	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	5,3600
Marca: CLORETO DE SODIO	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** 1108500010207	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	5,3600
Marca: JP	**Fabricante:** JP	**Modelo:** FRASCO FISIOLOGICO BRASIL ESPECÍFICO BS C/250ML CX C/35	

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600

Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	5,3500

Marca: BASAL **Fabricante:** BASAL **Modelo:** BASAL 1112000050021

Fornecedor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	**CNPJ/CPF:** 43.269.791/0001-62
Email: imperiumed4@gmail.com	**Telefone:** (54) 99946-9323
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:03	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	5,3600

Marca: JPFARMA **Fabricante:** JPFARMA **Modelo:** CLORETO DE SÓDIO

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	6,2400

Marca: SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML **Fabricante:** HALEX ISTAR **Modelo:** CX C/50BOL S.F 1031100111683

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	5,3600

Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo:** JP

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	5,3600

Marca: Solução Fisiológica **Fabricante:** Farmarin **Modelo:**

Fornecedor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	**CNPJ/CPF:** 04.355.394/0002-32
Email: riolicitacoes2@prohosp.com.br	**Telefone:** (21) 98135-7731
Data/hora de envio 10/06/2025 14:07:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	549.120,0000	BOLSA	5,3600

Marca: CLORETO DE SODIO 0,9% BOLSA 250ML **Fabricante:** BAXTER **Modelo:**

Lote 34
Lote 34

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,2828

Marca: FARMARIN **Fabricante:** FARMARIN **Modelo:** 1.1688.0035.006-6

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,4000
Marca: SAMTEC 1559200040208	**Fabricante:** SAMTEC 1559200040208	**Modelo:** AMP	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,2500
Marca: FAMARIN	**Fabricante:** FAMARIN	**Modelo:** CLORETO DE SODIO 0,9% INJET. 10ML C/200 (st)	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,2300
Marca: FARMARIN	**Fabricante:** FARMARIN	**Modelo:** FRACONETE	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,2400
Marca: FARMACE	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** FARMACE	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,2400

Marca: CLORETO DE SODIO **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** 1108500010037

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,3273

Marca: FARMACE-CE (CE) **Fabricante:** FARMACE-CE (CE) **Modelo:** FLA

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,2200

Marca: FARMACE **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** CLORETO DE SODIO 0.9% INJ CX C/200 AMP 10ML/1108500010037

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,3600

Marca: FARMACE **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** AMPOLA CLORETO DE SÓDIO BRASIL ESPECÍFICO FR C/10ML CX C/200

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,2400

Marca: FARMACE **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** FARMACE 1108500010037

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,3000

Marca: CLORETO DE SODIO 0,9% **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** CX C/200AP X 10ML 1108500010037

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,2400

Marca: Cloreto de Sódio **Fabricante:** Farmace **Modelo:**

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	366.000,0000	FLACONETE	0,2600

Marca: EQUIPLEX	**Fabricante:** EQUIPLEX	**Modelo:** AMPOLA

Lote 35
Lote 35

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	5,6514

Marca: COPERMED	**Fabricante:** COPERMED	**Modelo:** 1.2680.0002.003-3

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	7,0800

Marca: JP 1049100700037	**Fabricante:** JP 1049100700037	**Modelo:** BOL

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	6,2000

Marca: HALEX ISTAR	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML (BOLSA) C/30

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	6,0270
Marca: FRESENIUS	**Fabricante:** FRESENIUS	**Modelo:** 1004100980102	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	7,9500
Marca: FARMARIN	**Fabricante:** FARMARIN	**Modelo:** BLS	

Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**CNPJ/CPF:** 30.888.187/0001-72
Email: svbraga.licitacao03@hotmail.com	**Telefone:** (47) 3311-7391
Data/hora de envio 10/06/2025 11:39:50	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	7,9500
Marca: FARMARIN	**Fabricante:** FARMARIN	**Modelo:** FARMARIN	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	7,9500
Marca: CLORETO DE SODIO	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** 1108500010193	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600

Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	7,4500

Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo:** FRASCO FISIOLOGICO BRASIL ESPECÍFICO BS C/500ML CX C/20

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	7,9500

Marca: BASAL **Fabricante:** BASAL **Modelo:** BASAL 1112000050038

Fornecedor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	**CNPJ/CPF:** 43.269.791/0001-62
Email: imperiumed4@gmail.com	**Telefone:** (54) 99946-9323
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:03	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	7,9500

Marca: JPFARMA **Fabricante:** JPFARMA **Modelo:** CLORETO DE SÓDIO

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	7,5200

Marca: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML **Fabricante:** HALEX ISTAR **Modelo:** CX C/30BOL S.F 1031100111691

Fornecedor: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 28.933.805/0001-07
Email: inspiredistribuidora@gmail.com	**Telefone:** (16) 99204-9655
Data/hora de envio 11/06/2025 08:55:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	500,0000

Marca: jp farma **Fabricante:** jp farma **Modelo:** BOLSA 500ml

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	7,9500

Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo:** JP

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	7,9500

Marca: Solução Fisiológica **Fabricante:** Farmarin **Modelo:**

Fornecedor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	**CNPJ/CPF:** 04.355.394/0002-32
Email: riolicitacoes2@prohosp.com.br	**Telefone:** (21) 98135-7731
Data/hora de envio 10/06/2025 14:07:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO 0,90% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	540.000,0000	BOLSA	7,9500

Marca: CLORETO DE SODIO 0,9% BOLSA 500ML	**Fabricante:** BAXTER	**Modelo:**

Lote 36
Lote 36

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	875.200,0000	COMPRIMIDO	0,5100

Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** LONGACTIL 100MG CPR C/200 (VP)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	875.200,0000	COMPRIMIDO	0,7800

Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CPR

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	875.200,0000	COMPRIMIDO	0,3300

Marca: CRISTALIA-SP (SP)	**Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP)	**Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170

Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	875.200,0000	COMPRIMIDO	0,3900

Marca: LONGACTIL **Fabricante:** CRISTÁLIA **Modelo:** LONGACTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) *C1* 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200/10298

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	875.200,0000	COMPRIMIDO	1,0000

Marca: AMPLICTIL **Fabricante:** NEURAXPHARM **Modelo:** 1832603850035

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	875.200,0000	COMPRIMIDO	0,5300

Marca: CRISTÁLIA **Fabricante:** CRISTÁLIA **Modelo:** CRISTÁLIA

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	875.200,0000	COMPRIMIDO	0,5300
Marca: UNIÃO QUÍMICA	**Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA	**Modelo:** CLORPROMAZ C/100/ MS 1049701550048	

Lote 37
Lote 37

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	79.200,0000	COMPRIMIDO	0,4100
Marca: MAWDSLEYS	**Fabricante:** MAWDSLEYS	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	79.200,0000	COMPRIMIDO	0,3500
Marca: ATENSINA	**Fabricante:** MAWDSLEYS	**Modelo:** 1583200030019	

Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.365.113/0001-78
Email: licitacao3@novamedicamento.com.br	**Telefone:** (46) 2604-0154
Data/hora de envio 04/06/2025 14:07:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	79.200,0000	COMPRIMIDO	0,3500
Marca: MAWDSLEYS	**Fabricante:** MAWDSLEYS	**Modelo:** 1583200030027	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800

Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	79.200,0000	COMPRIMIDO	0,2576

Marca: ATENSINA 0,100MG **Fabricante:** MAWDSLEYS/DELPHARM **Modelo:** CX C/30 CP 1583200030019

Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.657.155/0001-02
Email: licitacao03@medigram.com.br	**Telefone:** (46) 99938-0205
Data/hora de envio 10/06/2025 14:20:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	79.200,0000	COMPRIMIDO	0,2576

Marca: MAWDSLEYS **Fabricante:** MAWDSLEYS **Modelo:** ATENSINA REG 1583200030019

Lote 38
Lote 38

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g	25.220,0000	TUBO	21,2000

Marca: CRISTALIA 1029804310096 **Fabricante:** CRISTALIA 1029804310096 **Modelo:** BNG

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g	25.220,0000	TUBO	16,5000
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** KOLLAGENASE S/CLORANFENICOL POMADA 30GR C/10 VP	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
38 - COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g	25.220,0000	TUBO	17,7300
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** TB	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
38 - COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g	25.220,0000	TUBO	20,0000
Marca: CRISTALIA-SP (SP)	**Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP)	**Modelo:** BIS	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
38 - COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g	25.220,0000	TUBO	17,0000
Marca: KOLLAGENASE S/CLORANF	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CX C/10BG X 30GR + ESPATULAS 1029804310096	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202

Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLAGENASE SEM CLORANFENICOL - USO TÓPICO 0,6UI/g POMADA TUBO 30g	25.220,0000	TUBO	14,5900

Marca: CRISTÁLIA **Fabricante:** CRISTÁLIA **Modelo:** CRISTÁLIA

Lote 39 (Lote Fracassado)
Lote 39

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - COLESTIRAMINA 4,0g (824,4mg/g) PÓ P/ SOL. ORAL ENVELOPE 4,68g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLESTIRAMINA 4,0g (824,4mg/g) PÓ P/ SOL. ORAL ENVELOPE 4,68g	16.560,0000	ENVELOPE	10,0000

Marca: QUESTRAN **Fabricante:** MOKSHA8 **Modelo:** 1642500040019

Lote 40
Lote 40

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	284.000,0000	DRÁGEA	0,0492

Marca: COMPLEXO B **Fabricante:** LAPON **Modelo:** ISENTO RDC 27/10

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	284.000,0000	DRÁGEA	0,0500
Marca: LAPON	**Fabricante:** LAPON	**Modelo:** COMPLEXO B CPR C/510 (VP)	

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	284.000,0000	DRÁGEA	0,0550
Marca: AIRELA	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** NOTIFICADO	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	284.000,0000	DRÁGEA	0,1200
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** DRA	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	284.000,0000	DRÁGEA	0,0500
Marca: COMPLEXO B	**Fabricante:** SOOLIS	**Modelo:** SOOLIS | CX C/ 500 BL C/ 25 | RDC 240/2018 COMPLEXO B | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819

Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	284.000,0000	DRÁGEA	0,0350

Marca: LAPON (PE) **Fabricante:** LAPON (PE) **Modelo:** CPR

Fornecedor: SÍRIO PHARMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.495.759/0001-16
Email: licitacao@siriopharma.com.br	**Telefone:** (32) 3198-0984
Data/hora de envio 10/06/2025 13:49:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	284.000,0000	DRÁGEA	0,0600

Marca: COMPLEXO B 500 CPR 10DP HOSP **Fabricante:** AIRELA **Modelo:** COMPLEXO B 500 CPR 10DP HOSP

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	284.000,0000	DRÁGEA	0,0500

Marca: COMPLEXO B **Fabricante:** QUALYNUTRI **Modelo:** CX C/33BL X 15CP RDC 240/2018

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	284.000,0000	DRÁGEA	0,0300

Marca: SOOLIS **Fabricante:** SOOLIS **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
40 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	284.000,0000	DRÁGEA	0,0600
Marca: Complexo B Suplement	**Fabricante:** Lapon	**Modelo:**	

Lote 41
Lote 41

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
41 - DANTROLENO SÓDICO 20mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DANTROLENO SÓDICO 20mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	56,0000	AMPOLA	315,4600
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** AMP	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
41 - DANTROLENO SÓDICO 20mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DANTROLENO SÓDICO 20mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	56,0000	AMPOLA	220,0000
Marca: DANTROLEN	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** 1029802060017	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
41 - DANTROLENO SÓDICO 20mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DANTROLENO SÓDICO 20mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	56,0000	AMPOLA	304,0000
Marca: DANTROLEN 20MG PO LIOF **Fabricante:** CRISTALIA		**Modelo:** CX C/12FA + 12 FA DIL X 60ML IV 1029802060017	

Lote 42
Lote 42

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - DAPTOMICINA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DAPTOMICINA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	950,0000	FRASCO/ AMPOLA	318,9000
Marca: ABL **Fabricante:** ABL		**Modelo:** FR/AMP	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - DAPTOMICINA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DAPTOMICINA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	950,0000	FRASCO/ AMPOLA	257,5500
Marca: GENERICO **Fabricante:** ACCORD		**Modelo:** 1553700940071	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - DAPTOMICINA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DAPTOMICINA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	950,0000	FRASCO/ AMPOLA	181,8182
Marca: ABL (GO) **Fabricante:** ABL (GO)		**Modelo:** F/A	

Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	**CNPJ/CPF:** 17.700.763/0001-48
Email: licitacao@medfutura.com.br	**Telefone:** (21) 3311-5186
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - DAPTOMICINA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DAPTOMICINA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	950,0000	FRASCO/ AMPOLA	399,2300

Marca: EXFUNO **Fabricante:** DR.REDDYS **Modelo:** 500 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS

Lote 43
Lote 43

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - DESMOPRESSINA 4mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DESMOPRESSINA 4mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	1.120,0000	AMPOLA	107,1400

Marca: FERRING **Fabricante:** FERRING **Modelo:** AMP

Fornecedor: GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 82.873.068/0008-16
Email: licita@gamclinical.com.br	**Telefone:** (48) 3621-8014
Data/hora de envio 10/06/2025 17:56:50	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - DESMOPRESSINA 4mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DESMOPRESSINA 4mcg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	1.120,0000	AMPOLA	31,5070

Marca: DDAVP **Fabricante:** FERRING **Modelo:** FRASCO AMPOLA - 04/2027 - 1287600150041

Lote 44
Lote 44

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83

Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	1,3344

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** 1037002870120

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	4,5100

Marca: UNI DEXA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** 4 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 2,5 ML RGMS: 1049701390083

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	2,0000

Marca: FARMACE 1108500320060 **Fabricante:** FARMACE 1108500320060 **Modelo:** AMP

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	1,1500

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** DEXAMETASONA 4MG/ML INJET. 2,5ML C/120 (st)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	1,1730
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 1037002870120	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	1,1900
Marca: HYPOFARMA	**Fabricante:** HYPOFARMA	**Modelo:** AMP	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	1,0000
Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** HYPOFARMA	**Modelo:** GENÉRICO	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	1,1900

Marca: GENERICO	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** 1108500320060

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	1,2727

Marca: FARMACE-CE (CE)	**Fabricante:** FARMACE-CE (CE)	**Modelo:** AMP

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	1,1900

Marca: GENERICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** AMPOLA

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	0,9360

Marca: GENERICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA GEN 4MG/ML INJ CX C/100 AMP 2,5ML/1134301140037

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	1,5000
Marca: FARMACE **Fabricante:** FARMACE		**Modelo:** AMPOLA GENERICO BRASIL GENERICO AMP C/2,5ML CX C/100	

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	1,1900
Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA		**Modelo:** GENERICO 1038700470029	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	1,2800
Marca: DEXAMETASONA 4MG/ML **Fabricante:** FARMACE		**Modelo:** CX C/100AP X 2,5ML GEN 1108500320060	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	1,1900
Marca: Hypofarma **Fabricante:** Hypofarma		**Modelo:**	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
44 - DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	119.000,0000	AMPOLA	4,5400
Marca: F.D.DEXAMETASONA	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** 100AMP	

Lote 45
Lote 45

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	2,3273
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** 1.1343.0111.006-5	

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	6,4100
Marca: HISLOR	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** 0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100ML + COP RGMS: 1049714300029	

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	2,1375

Marca: NATULAB	**Fabricante:** NATULAB	**Modelo:** PED COM 50 UN

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	3,3268

Marca: HIPOLABOR 1134301110065	**Fabricante:** HIPOLABOR 1134301110065	**Modelo:** FRS

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	2,4900

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** DEXCLORFERINAMINA 0,4MG/ML XPE 100ML C/50 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	1,9800

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** FR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	2,5000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** HIPOLABOR | CX C/ 50 | 1134301110065 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	1,8600
Marca: GENERICO	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** 1108500360021	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	2,4545
Marca: FARMACE-CE (CE)	**Fabricante:** FARMACE-CE (CE)	**Modelo:** FR	

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	1,8600
Marca: GENERICO	**Fabricante:** H	**Modelo:** FRASCO	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170

Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	2,0000

Marca: (GENERICO) **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (GENERICO)0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML COP/1134301110065

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	2,3000

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** FRASCO POLARADEX BRASIL SIMILAR FR C/100ML CX C/1

Fornecedor: SÍRIO PHARMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.495.759/0001-16
Email: licitacao@siriopharma.com.br	**Telefone:** (32) 3198-0984
Data/hora de envio 10/06/2025 13:49:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	2,2958

Marca: POLARAX 2MG/5ML 100ML SOL OR 48CT HOSP **Fabricante:** AIRELA **Modelo:** POLARAX 2MG/5ML 100ML SOL OR 48CT HOSP

Fornecedor: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 25.101.524/0001-08
Email: afranmed@recdistribuidora.com.br	**Telefone:** (11) 99771-4809
Data/hora de envio 11/06/2025 09:26:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	2,9400

Marca: POLARADEX 0,4MG/ML - NATULAB	**Fabricante:** POLARADEX 0,4MG/ML - NATULAB	**Modelo:** CX C/50FR.100ML 1384100200058

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	2,4000

Marca: DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** CX C/50FR X 100ML GEN 1134301110065

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	1,8600

Marca: Hipolabor	**Fabricante:** Hipolabor	**Modelo:**

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	4,0000

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** FRASCO

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497
Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	FRASCO	1,9500
Marca: POLARADEX	**Fabricante:** NATULAB	**Modelo:** CX C/50	

Lote 46
Lote 46

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	2.340,0000	FRASCO/AMPOLA	108,2600
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** FR/AMP	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	2.340,0000	FRASCO/AMPOLA	8,0000
Marca: KETAMIN	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** 1029802130104	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	2.340,0000	FRASCO/AMPOLA	80,0000
Marca: CRISTALIA-SP (SP)	**Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP)	**Modelo:** F/A	

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	2.340,0000	FRASCO/AMPOLA	94,2000

Marca: KETAMIN **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** F/ AMPOLA

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	2.340,0000	FRASCO/AMPOLA	80,0000

Marca: KETAMIN **Fabricante:** CRISTÁLIA **Modelo:** KETAMIN (CLORIDRATO DE ESCETAMINA) *B1* 50MG/ML CX C/25 FRACOS-AMPOLAS AMBAR X 10ML/1029802130104

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	2.340,0000	FRASCO/AMPOLA	97,0000

Marca: KETAMIN 50MG/ML **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** CX C/25FA X 10ML 1029802130104

Lote 47
Lote 47

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389

Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0458

Marca: GENERICO **Fabricante:** LEGRAND **Modelo:** RMS 1677302190033

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0640

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** 1677302190033

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0582

Marca: LEGRAND **Fabricante:** LEGRAND **Modelo:** 1.6773.0219.003-3

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0403

Marca: SANTISA 1018600190119 **Fabricante:** SANTISA 1018600190119 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86

Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** SANTIAZEPAM 10MG CPR C/1000 (VP)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0460

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** 1018600190119

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0400

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** CPR

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: SANTIAZEPAM **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** SANTIAZEPAM

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0700

Marca: SANTIAZEPAN **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** SANTISA | CX C 1.000 BL C/ 10 | 1018600190119 SANTIAZEPAN | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0440

Marca: SANTISA-SP (SP) **Fabricante:** SANTISA-SP (SP) **Modelo:** CPR

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: SANTIAZEPAM **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0800
Marca: DIAZEPAM	**Fabricante:** LEGRAND PHARMA	**Modelo:** 10MG C/ 30 CPR RMS: 1677302190033	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0500
Marca: SANTIAZEPAM	**Fabricante:** SANTISA	**Modelo:** 1018600190119	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0600
Marca: SANTIAZEPAM 10MG	**Fabricante:** SANTISA	**Modelo:** CX C/100ENV X 10CPR 1018600190119	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0500
Marca: SANTISA	**Fabricante:** SANTISA	**Modelo:** SANTISA	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0500
Marca: Santiazepam	**Fabricante:** Santisa	**Modelo:**	

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0600
Marca: SANTISA	**Fabricante:** SANTISA	**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,1700
Marca: GERMED	**Fabricante:** GERMED	**Modelo:** GERMED	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,2800
Marca: DIAZEPAM NQ	**Fabricante:** MULTILAB	**Modelo:** 30CPR	

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497

Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	COMPRIMIDO	0,0700

Marca: SANTIAZEN/SANTISA **Fabricante:** SANTIAZEN/SANTISA **Modelo:** CX C/500

Lote 48
Lote 48

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,0764

Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** 1.0571.0152.003-3

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,0466

Marca: ALTEFAR/BELFAR 1057101520033 **Fabricante:** ALTEFAR/BELFAR 1057101520033 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,0800

Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** DICLOFENACO SODICO 50MG CPR C/20 (FARMA)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** 1057101520033

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,0700

Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** CPR

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,0600
Marca: GENERICO **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** BELFAR | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1057101520033 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,0550
Marca: GEOLAB-GO (GO) **Fabricante:** GEOLAB-GO (GO)		**Modelo:** CPR	

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,0600
Marca: BELFAREN **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,1121
Marca: Sodix **Fabricante:** Geolab		**Modelo:**	

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,0700
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,1500
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** GEOLAB	

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497
Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	COMPRIMIDO	0,0700
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** CX C/500	

Lote 49
Lote 49

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
49 - DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ	1.000,0000	SACHÊ	1,2000

Marca: VITAMEDIC	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** BIOVARIXON 900MG+100MG CPR C/30

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ	1.000,0000	SACHÊ	3,2700

Marca: VITAMEDIC	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** SAC

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ	1.000,0000	SACHÊ	3,2700

Marca: FLAVENOS	**Fabricante:** BIOLAB	**Modelo:** FLAVENOS

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ	1.000,0000	SACHÊ	3,8000

Marca: FLAVENOS	**Fabricante:** BIOLAB SANUS	**Modelo:** BIOLAB SANUS | CX C/ 30 ENV 5G | 1097401240183 FLAVENOS | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
49 - DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ	1.000,0000	SACHÊ	1,0000

Marca: VENAFLON **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** 1037002670040

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
49 - DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ	1.000,0000	SACHÊ	3,2700

Marca: Flavenos **Fabricante:** Biolab **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
49 - DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ	1.000,0000	SACHÊ	3,2700

Marca: BIOLAB **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** BIOLAB

Lote 50
Lote 50

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,5890
Marca: WARYZ	**Fabricante:** CIMED	**Modelo:** RMS 1438102430053	

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	1,3328
Marca: EMS	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** 1023513440024	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,7018
Marca: GLOBO	**Fabricante:** GLOBO	**Modelo:** 1.0535.0208.002-3	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,9500
Marca: GLOBO 1053502080023	**Fabricante:** GLOBO 1053502080023	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6400

Marca: GLOBO **Fabricante:** GLOBO **Modelo:** DIOHESP 450+50MG CPR C/30 (st)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,5800

Marca: VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC **Modelo:** CPR

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6100

Marca: DIOHESP **Fabricante:** GLOBO **Modelo:** DIOHESP

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6500

Marca: DIOHESP **Fabricante:** GLOBO **Modelo:** GLOBO | CX C/ 60 BL C/ 10 | 1053502080023 DIOHESP | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6100

Marca: DIOHESP **Fabricante:** GLOBO **Modelo:** 1053502080015

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6100

Marca: WARYZ **Fabricante:** CIMED **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,4163

Marca: DIOHESP **Fabricante:** LABORATORIO GLOBO **Modelo:** DIOHESP(DIOSMINA;FLAVONOIDES EXPR EM HESPERIDINA)450/50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,7500
Marca: BIOLAB	**Fabricante:** BIOLAB	**Modelo:** COMPRIMIDO FLAVENOS BRASIL ESPECÍFICO BL C/10 CX C/60	

Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.365.113/0001-78
Email: licitacao3@novamedicamento.com.br	**Telefone:** (46) 2604-0154
Data/hora de envio 04/06/2025 14:07:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6000
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 1037002670040	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6000
Marca: BIOVARIXON 500MG	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** CX C/6BL X 10CP REV 1039202090028	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6100
Marca: GLOBO	**Fabricante:** GLOBO	**Modelo:** GLOBO	

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6100

Marca: VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC **Modelo:** BIOVARIXON C/60/ MS 1039202090028

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6000

Marca: GLOBO **Fabricante:** GLOBO **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	**CNPJ/CPF:** 17.700.763/0001-48
Email: licitacao@medfutura.com.br	**Telefone:** (21) 3311-5186
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	2,0765

Marca: FLAVENOS **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** LABORATÓRIO PRODUTO APRESENTAÇÃO PREÇO MÁXIMO PERMITIDO 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS P

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6100
Marca: Biovarixon	**Fabricante:** Vitamedic	**Modelo:**	

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	2,0000
Marca: GLOBO	**Fabricante:** GLOBO	**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6100
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** TEUTO	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,9800
Marca: VENAFLON	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 60CPR	

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	COMPRIMIDO	0,6100

Marca: cimed **Fabricante:** cimed **Modelo:** und

Lote 51
Lote 51

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1100

Marca: GENERICO **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** RMS 1108500300027

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	1,4545

Marca: FARMACE **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** 1.1085.0030.001-9

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	1,5600
Marca: NATULAB	**Fabricante:** NATULAB	**Modelo:** PED COM 200 UN	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1000
Marca: FARMACE 1108500300027	**Fabricante:** FARMACE 1108500300027	**Modelo:** FRS	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	1,4900
Marca: MEDQUIMICA	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** DIPIMED 500MG/ML GOTAS 10ML (FARMA)	

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	1,4190
Marca: AIRELA	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** 144930010071	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1200
Marca: AIRELA	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** FR	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	1,4000
Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** GENÉRICO	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	1,7500
Marca: GENERICO	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** FARMACE | CX C/ 100 | 1108500300027 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**CNPJ/CPF:** 30.888.187/0001-72
Email: svbraga.licitacao03@hotmail.com	**Telefone:** (47) 3311-7391
Data/hora de envio 10/06/2025 11:39:50	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1200
Marca: Airela Aberalgina 1449300100071	**Fabricante:** Airela Aberalgina 1449300100071	**Modelo:** Airela Aberalgina 1449300100071	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1200

Marca: GENERICO **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** 1108500300027

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	1,6364

Marca: FARMACE-CE (CE) **Fabricante:** FARMACE-CE (CE) **Modelo:** FR

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	1,4800

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** FRASCO MAXALGINA BRASIL SIMILAR FR C/10ML CX C/200

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1200
Marca: FARMACE	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** GENERICO 1108500300027	

Fornecedor: SÍRIO PHARMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.495.759/0001-16
Email: licitacao@siriopharma.com.br	**Telefone:** (32) 3198-0984
Data/hora de envio 10/06/2025 13:49:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1200
Marca: ABERALGINA 10ML SOL GOT 200FR HP	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** ABERALGINA 10ML SOL GOT 200FR HP	

Fornecedor: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 25.101.524/0001-08
Email: afranmed@recdistribuidora.com.br	**Telefone:** (11) 99771-4809
Data/hora de envio 11/06/2025 09:26:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1500
Marca: MAXALGINA 500MG/ML - NATULAB	**Fabricante:** MAXALGINA 500MG/ML - NATULAB	**Modelo:** CX C/200FR.10ML 1384100020051	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	1,6000
Marca: DIPIRONA 500MG/ML	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** CX C/100FR X 10ML GEN 1108500300027	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1200
Marca: NATULAB	**Fabricante:** NATULAB	**Modelo:** NATULAB	

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1200
Marca: FARMACE	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** GEN 10ML/ MS 1108500300027	

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1200
Marca: NATULAB	**Fabricante:** NATULAB	**Modelo:** FRASCO	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1200
Marca: Farmace	**Fabricante:** Farmace	**Modelo:**	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420

Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,1200

Marca: MEDQUIMICA **Fabricante:** MEDQUIMICA **Modelo:** MEDQUIMICA

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497
Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	FRASCO	2,0000

Marca: MAXALGINA **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** CX C/200

Lote 52
Lote 52

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1616

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo:** RMS 1256800410037

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,2300

Marca: EMS	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** 1023505230083

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1529

Marca: E M S	**Fabricante:** E M S	**Modelo:** 1.0235.0523.008-3

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1323

Marca: GREENPHARMA 1201901250089	**Fabricante:** GREENPHARMA 1201901250089	**Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: LEGRAND	**Fabricante:** LEGRAND	**Modelo:** DIPIRONA SODICA 500 MG CPR C/240 (st) VP

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1200
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** 1256800410029	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1600
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,2000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI D	**Modelo:** PRATI D | CX C 500 BL C/ 10 | 1256800410029 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1700
Marca: GENERICO	**Fabricante:** GREENPHARMA	**Modelo:** 1201901250089	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819

Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1130

Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR) **Fabricante:** PRATI DONADUZZI-PR (PR) **Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1200

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo:** DIPIRONA SODICA GEN 500MG COMP CX C/500/1256800410029

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1450

Marca: GREEN PHARMA **Fabricante:** GREEN PHARMA **Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/10 CX C/500

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1700

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** GENERICO 1256800410029

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: DIPIRONA	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** 500MG C/ 240 CPR RMS: 1023505230083

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,8900

Marca: GENERICO	**Fabricante:** SANTISA	**Modelo:** 1018600360022

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1900

Marca: DIPIRONA SODICA 500MG	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** CX C/20BL X 10CP GEN 1256800410037

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1700

Marca: VITAMEDIC	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** VITAMEDIC

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1200

Marca: GREEN PHARMA	**Fabricante:** GREEN PHARMA	**Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1700

Marca: Prati Donaduzzi	**Fabricante:** Prati Donaduzzi	**Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,3300

Marca: GREENPHARMA	**Fabricante:** GREENPHARMA	**Modelo:** GREENPHARMA

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,6200
Marca: GEN	**Fabricante:** GERMED	**Modelo:** 30CPR	

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497
Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1500
Marca: GREENPHARMA	**Fabricante:** GREENPHARMA	**Modelo:** CX C/500	

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	COMPRIMIDO	0,1700
Marca: green pharma	**Fabricante:** green pharma	**Modelo:** und	

Lote 53
Lote 53

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,8650
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** RMS 1037004700052	

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83

Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	1,1335

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** 1037004700052

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	1,0182

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** 1.0186.0036.002-2

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	1,3000

Marca: SANTISA 1018600360022 **Fabricante:** SANTISA 1018600360022 **Modelo:** AMP

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,6000

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJET. 2ML C/100 (VP)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,6990

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** 1018600360022

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,8900

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** AMP

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,8900

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	1,2000

Marca: GENERICO	**Fabricante:** SANTISA	**Modelo:** SANTISA | CX C / 100 | 1018600360022 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**CNPJ/CPF:** 30.888.187/0001-72
Email: svbraga.licitacao03@hotmail.com	**Telefone:** (47) 3311-7391
Data/hora de envio 10/06/2025 11:39:50	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,8900

Marca: Farmace Dipifarma 1108500180048	**Fabricante:** Farmace Dipifarma 1108500180048	**Modelo:** Farmace Dipifarma 1108500180048

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,8900

Marca: DIPIFARMA	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** 1108500180048

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,5500

Marca: SANTISA-SP (SP)	**Fabricante:** SANTISA-SP (SP)	**Modelo:** AMP

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,8900

Marca: GENERICO **Fabricante:** SANTSA **Modelo:** AMPOLA

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,6700

Marca: DIPIFARMA **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** DIPIFARMA (DIPIRONA) 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)/1108500180048

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	1,0500

Marca: FARMACE **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** AMPOLA DIPIFARMA BRASIL SIMILAR AMP X/2ML CX C/100

Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.365.113/0001-78
Email: licitacao3@novamedicamento.com.br	**Telefone:** (46) 2604-0154
Data/hora de envio 04/06/2025 14:07:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,8000

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** 1018600360022

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91

Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,8000

Marca: DIPIFARMA 500MG/ML **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** CX C/100AP X 2ML 1108500180048

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,8900

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** SANTISA

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	1,0400

Marca: FARMACE **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** DPIFARMA C/100/ MS 1108500180048

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,8900

Marca: Dipifarma **Fabricante:** Farmace **Modelo:**

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	AMPOLA	0,8900

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** AMPOLA

Lote 54
Lote 54

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml	2.600,0000	AMPOLA	8,1200

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** 1037005820035

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml	2.600,0000	AMPOLA	6,9900

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** DOBUTAMINA 250MG INJET. 20ML C/10 VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml	2.600,0000	AMPOLA	6,0800

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** AMP

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml	2.600,0000	AMPOLA	5,7000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml	2.600,0000	AMPOLA	7,6364

Marca: HYPOFARMA-MG (MG) **Fabricante:** HYPOFARMA-MG (MG) **Modelo:** AMP

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml	2.600,0000	AMPOLA	6,7200

Marca: DOBUTAMINA 12,5MG/ML **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** CX C/10AP X 20ML GEN 1038700570015

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93

Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ml	2.600,0000	AMPOLA	5,7700

Marca: Hypofarma **Fabricante:** Hypofarma **Modelo:**

Lote 55 (Lote Fracassado)
Lote 55

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	3.460,0000	FRASCO	54,8000

Marca: GERMED **Fabricante:** GERMED **Modelo:** DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOL OFT 5ML (st)

Fornecedor: SULMEDIC - 09.944.371/0003-68	**CNPJ/CPF:** 09.944.371/0003-68
Email: licitacao4@sulmedic.com	**Telefone:** (47) 99145-2801
Data/hora de envio 10/06/2025 14:02:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	3.460,0000	FRASCO	20,1300

Marca: ACHE **Fabricante:** ACHE **Modelo:** GENÉRICO/RMS:1057305780017

Lote 56
Lote 56

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	COMPRIMIDO	0,2755

Marca: BRAINFARMA **Fabricante:** BRAINFARMA **Modelo:** 1.5584.0526.020-1

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	COMPRIMIDO	1,8300

Marca: DOXAPROST **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** 4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 RGMS: 1049715320074

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	COMPRIMIDO	0,2042

Marca: SANDOZ **Fabricante:** SANDOZ **Modelo:** PED COM 30 UN

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	COMPRIMIDO	0,5966

Marca: PRATI DONADUZZI 1256802990261 **Fabricante:** PRATI DONADUZZI 1256802990261 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86

Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	COMPRIMIDO	0,2800

Marca: UNIAO QUIMICA **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** DOXAPROST 4MG CPR C/30 (st) (FARMA)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	COMPRIMIDO	0,1930

Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:** 1438102170086

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	COMPRIMIDO	0,3600

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	COMPRIMIDO	0,2500

Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI D	**Modelo:** PRATI D | CX C/30 BL C/ 10 | 1256802990261 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	COMPRIMIDO	0,2400

Marca: Cimed	**Fabricante:** Cimed	**Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	COMPRIMIDO	0,4900

Marca: CIMED	**Fabricante:** CIMED	**Modelo:** CIMED

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	COMPRIMIDO	1,1800

Marca: GEN	**Fabricante:** NEOQUIMICA	**Modelo:** 30CPR

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	COMPRIMIDO	0,2400
Marca: cimed	**Fabricante:** cimed	**Modelo:** und	

Lote 57
Lote 57

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	0,6500
Marca: GENERICO	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** RMS 1410700980022	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	0,5717
Marca: PHARLAB	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** 1.4107.0037.007-0	

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	0,4187
Marca: SANDOZ	**Fabricante:** SANDOZ	**Modelo:** PED COM 20 UN	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150

Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	0,8440

Marca: PHARLAB 1410700370070 **Fabricante:** PHARLAB 1410700370070 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	0,5600

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** DOXICLIN 100MG CPR C/20 (st)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	0,5370

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** 1410700980022

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	0,6500

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70

Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	0,6500

Marca: DOXICLIN **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** PHARLAB | CX C/ 15 BL C/ 15 | 1410700370021 DOXICLIN | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: SÍRIO PHARMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.495.759/0001-16
Email: licitacao@siriopharma.com.br	**Telefone:** (32) 3198-0984
Data/hora de envio 10/06/2025 13:49:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	0,6500

Marca: DOXICLIN 100MG - CX. C/ 20 COMP REV **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** DOXICLIN 100MG - CX. C/ 20 COMP REV

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	0,7000

Marca: DOXICLIN 100MG **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** CX 1BL X 15CP REV 1410700370021

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	0,6500
Marca: PHARLAB	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** PHARLAB	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	1,1800
Marca: DOXICLIN	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** 20CPR	

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	COMPRIMIDO	0,6500
Marca: pharlab	**Fabricante:** pharlab	**Modelo:** und	

Lote 58
Lote 58

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	1.820,0000	AMPOLA	8,2300
Marca: UNIFEDRINE	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** 50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML RGMS: 1049702610011	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150

Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	1.820,0000	AMPOLA	6,1854

Marca: HIPOLABOR 1134301850026 **Fabricante:** HIPOLABOR 1134301850026 **Modelo:** AMP

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	1.820,0000	AMPOLA	7,2000

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** EFEDRINA 50MG/ML INJET. 1ML C/50 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	1.820,0000	AMPOLA	6,9600

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** AMP

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	1.820,0000	AMPOLA	13,3000

Marca: UNIFEDRINE **Fabricante:** UNIAOQUIMICA **Modelo:** 25AMP

Lote 59
Lote 59

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	COMPRIMIDO	0,0575

Marca: HIPOLABOR 1134301900015 **Fabricante:** HIPOLABOR 1134301900015 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	COMPRIMIDO	0,0800

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** ENALAPRIL 10MG CPR C/30 (st)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	COMPRIMIDO	0,5370

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** 1410700370062

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	COMPRIMIDO	0,0400
Marca: GENÉRICO **Fabricante:** HIPOLABOR		**Modelo:** GENÉRICO	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	COMPRIMIDO	0,0600
Marca: GENERICO **Fabricante:** 1FARMA		**Modelo:** 1FARMA | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1048100980147 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	COMPRIMIDO	0,0374
Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR		**Modelo:** MALEATO DE ENALAPRIL (GENERICO) 10MG CX C/500 COMPRIMIDOS	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	COMPRIMIDO	0,0500
Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR		**Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO GENERICO BL C/10 CX C/500	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91

Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: ENALAPRIL 10MG **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** CX C/25BLT X 20CPR GEN 1134301900015

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	COMPRIMIDO	0,0400

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** GEOLAB

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: Cimed **Fabricante:** Cimed **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	COMPRIMIDO	0,0900

Marca: LEGRAND **Fabricante:** LEGRAND **Modelo:** LEGRAND

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	COMPRIMIDO	0,1320

Marca: GEN **Fabricante:** LEGRAND **Modelo:** 30CPR

Lote 61
Lote 61

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	591.440,0000	COMPRIMIDO	0,4585

Marca: COSMED INDUSTRIA **Fabricante:** COSMED INDUSTRIA **Modelo:** 1.7817.0890.011-5

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	591.440,0000	COMPRIMIDO	0,4725

Marca: COSMED **Fabricante:** COSMED **Modelo:** PED COM 20 UN

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	591.440,0000	COMPRIMIDO	0,8000
Marca: BOEHRINGER	**Fabricante:** BOEHRINGER	**Modelo:** BUSCOPAN 10 MG DRG BL PLAS C/20 (st)	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	591.440,0000	COMPRIMIDO	1,5200
Marca: BOEHRINGER	**Fabricante:** BOEHRINGER	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	591.440,0000	COMPRIMIDO	0,8600
Marca: COSMED	**Fabricante:** COSMED	**Modelo:** COMPRIMIDO BUSCOPAN BRASIL ÉTICO BL C/20 CX C/20	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	591.440,0000	COMPRIMIDO	2,0400
Marca: BUSCOPAN	**Fabricante:** HYPERA	**Modelo:** 20DRG	

Lote 62
Lote 62

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - ESPIRAMICINA 500mg = 1,5 UI COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRAMICINA 500mg = 1,5 UI COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	53.600,0000	COMPRIMIDO	6,0500

Marca: SANOFI **Fabricante:** SANOFI **Modelo:** CPR

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - ESPIRAMICINA 500mg = 1,5 UI COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRAMICINA 500mg = 1,5 UI COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	53.600,0000	COMPRIMIDO	6,0500

Marca: ROVAMICINA **Fabricante:** SANOFI **Modelo:** 1832603630019

Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.365.113/0001-78
Email: licitacao3@novamedicamento.com.br	**Telefone:** (46) 2604-0154
Data/hora de envio 04/06/2025 14:07:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - ESPIRAMICINA 500mg = 1,5 UI COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRAMICINA 500mg = 1,5 UI COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	53.600,0000	COMPRIMIDO	6,0000

Marca: SANOFI **Fabricante:** SANOFI **Modelo:** 1130003090039

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL NVA STA RITA	**CNPJ/CPF:** 12.420.164/0021-09
Email: licitamateriais@viveo.com.br	**Telefone:** (11) 94138-9566
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - ESPIRAMICINA 500mg = 1,5 UI COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRAMICINA 500mg = 1,5 UI COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO	53.600,0000	COMPRIMIDO	4,8600

Marca: ROVAMICINA 1.500.000UI / SANOFI MEDLEY **Fabricante:** ROVAMICINA 1.500.000UI / SANOFI MEDLEY **Modelo:** ROVAMICINA 1.500.000UI / SANOFI MEDLEY / 1832603630019

Lote 63
Lote 63

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda. **CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59

Email: tsfarma.licita@gmail.com **Telefone:** (32) 3224-1389

Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,1800

Marca: GENERICO **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** RMS 1023506320019

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83

Email: compras@medhdistribuidora.com.br **Telefone:** (31) 35473-577_

Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,2224

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** 1023506320019

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA **CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14

Email: editais@alfalagos.com.br **Telefone:** (35) 3701-0450

Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,2177

Marca: E M S **Fabricante:** E M S **Modelo:** 1.0235.0632.001-9

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91

Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,1599

Marca: EMS S/A 1023506320019 **Fabricante:** EMS S/A 1023506320019 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** ESPIRONOLACTONA 25MG CPR C/30 (VP)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,2100

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** CPR

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,3273

Marca: GEOLAB-GO (GO) **Fabricante:** GEOLAB-GO (GO) **Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,1700

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** EMS SA **Modelo:** ESPIRONOLACTONA (GENÉRICO) 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30/1023506320019

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,2600

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/15 CX C/30

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,1800

Marca: ESPIRONOLACTONA **Fabricante:** EMS **Modelo:** 25MG C/ 30 CPR RMS: 1023506320019

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,2000
Marca: GENERICO **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** 1023506320019			

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,2800
Marca: ESPIRONOLACTONA 25 MG **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** CX C/2BL X 15CP GEN 1542302660049			

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,1800
Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** COMPRIMIDO			

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,1800
Marca: Geolab **Fabricante:** Geolab **Modelo:**			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,3200
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** GEOLAB	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
63 - ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.258.200,0000	COMPRIMIDO	0,4600
Marca: GEN	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** 30CPR	

Lote 64
Lote 64

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
64 - ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	812,0000	AMPOLA	1,5700
Marca: ETILEFRIL	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** 10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML RGMS: 1049712200019	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
64 - ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	812,0000	AMPOLA	1,7800

Marca: UNIAO QUIMICA	**Fabricante:** UNIAO QUIMICA	**Modelo:** ETILEFRIL 10MG INJET. 1ML C/06 (st) (FARMA)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	812,0000	AMPOLA	2,1000

Marca: UNIAO QUIMICA	**Fabricante:** UNIAO QUIMICA	**Modelo:** AMP

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	812,0000	AMPOLA	3,5200

Marca: ETILEFRIL	**Fabricante:** UNIAOQUIMICA	**Modelo:** 6AMP

Lote 66 (Lote Fracassado)
Lote 66

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

66 - FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	280,0000	AMPOLA	14,0000

Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** FENILEFRIN 10MG INJET. 1ML C/50 VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709

Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

66 - FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	280,0000	AMPOLA	15,5600

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** AMP

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

66 - FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	280,0000	AMPOLA	38,3800

Marca: FENILEFRIN **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** 50AMP

Lote 67
Lote 67

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

67 - FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,2157

Marca: GENERICO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** RMS 1037004730059

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

67 - FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,1891
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** 1.1343.0193.003-8	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

67 - FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,2870
Marca: HIPOLABOR 1134301930038	**Fabricante:** HIPOLABOR 1134301930038	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

67 - FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,4300
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** FENITAL 100MG CPR C/200 (st)	

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

67 - FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,2050
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** 1134301930038	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

67 - FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,2700
Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR		**Modelo:** CPR	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
67 - FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,2400
Marca: GENÉRICO **Fabricante:** HIPOLABOR		**Modelo:** GENÉRICO	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
67 - FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,2700
Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR		**Modelo:** HIPOLABOR | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1134301930038 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
67 - FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,1768
Marca: (GENERICO) **Fabricante:** HIPOLABOR		**Modelo:** FENITOINA (GENERICO) *C1* 100 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500/1134301930038	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93

Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

67 - FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,2700

Marca: Hipolabor **Fabricante:** Hipolabor **Modelo:**

Lote 68
Lote 68

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.383.400,0000	COMPRIMIDO	0,2054

Marca: GENERICO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** RMS 1037006400072

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.383.400,0000	COMPRIMIDO	0,2900

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** FENOCRIS 100MG CPR C/200 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.383.400,0000	COMPRIMIDO	0,2400
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.383.400,0000	COMPRIMIDO	0,1800
Marca: GENERICO	**Fabricante:** BIOCHIMICO	**Modelo:** BIOCHIMICO | CX C/ 30 | 1006302820102 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.383.400,0000	COMPRIMIDO	0,2000
Marca: CRISTALIA-SP (SP)	**Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP)	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.383.400,0000	COMPRIMIDO	0,1600
Marca: FENOCRIS	**Fabricante:** CRISTÁLIA	**Modelo:** FENOCRIS (FENOBARBITAL, FENOBARBITAL SÓDICO) *B1* 100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200/1029800160121	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
68 - FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.383.400,0000	COMPRIMIDO	0,3000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 1037004810028	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
68 - FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.383.400,0000	COMPRIMIDO	0,2500
Marca: FENOCRIS 100MG	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CX C/20BL X 10CP 1029800160121	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
68 - FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.383.400,0000	COMPRIMIDO	0,2200
Marca: BIOCHIMICO	**Fabricante:** BIOCHIMICO	**Modelo:** BIOCHIMICO	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
68 - FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.383.400,0000	COMPRIMIDO	0,6800
Marca: FENOCRIS	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** 200CPR	

Lote 69 (Lote Fracassado)
Lote 69

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

69 - FENOTEROL (BROMIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENOTEROL (BROMIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 20ml	2.708,0000	FRASCO	44,2800

Marca: BOEHRINGER **Fabricante:** BOEHRINGER **Modelo:** FR

Lote 70
Lote 70

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	7.400,0000	AMPOLA	2,9000

Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** RMS 1134301510020

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	7.400,0000	AMPOLA	3,0970

Marca: HIPOLABOR 1134301510020 **Fabricante:** HIPOLABOR 1134301510020 **Modelo:** AMP

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	7.400,0000	AMPOLA	6,5000

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** FENTANEST 0,05MG/ML INJET. 2ML (ESTERIL) C/50 (st)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	7.400,0000	AMPOLA	2,1690

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** 1134301510020

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	7.400,0000	AMPOLA	2,9300

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** AMP

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	7.400,0000	AMPOLA	3,0909

Marca: HIPOLABOR-MG (MG) **Fabricante:** HIPOLABOR-MG (MG) **Modelo:** AMP

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	7.400,0000	AMPOLA	2,9300

Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** AMPOLA

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	7.400,0000	AMPOLA	2,5600

Marca: FENTANILA 50MCG/ML **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** CX C/50AP X 2ML GEN 1134301510020

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	7.400,0000	AMPOLA	2,9300

Marca: Hipolabor **Fabricante:** Hipolabor **Modelo:**

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	7.400,0000	AMPOLA	17,2800
Marca: FENTANEST	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** 50AMP	

Lote 71
Lote 71

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	0,8400
Marca: BELFAR 1057100840069	**Fabricante:** BELFAR 1057100840069	**Modelo:** CPS	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	2,8500
Marca: EMS	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** FLUCONAZOL 150MG CPR C/2 (st)	

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	0,4290
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** 1057100840107	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20

Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	0,6200

Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** CPS

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	0,4600

Marca: FLUCOL **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** FLUCOL

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	0,6000

Marca: FLUCOL **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** BELFAR | CX C/ 100 BL C/ 2 | 1057100840107 FLUCOL | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	0,4600

Marca: GENERICO	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** 1091700980031

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	0,6273

Marca: BELFAR (MG)	**Fabricante:** BELFAR (MG)	**Modelo:** CAP

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	0,4600

Marca: FLUCOL	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	0,7200

Marca: FLUCONAZOL 150MG	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** CX C/50BL X 2CA GEN 1091700980031

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	0,7983
Marca: Prati Donaduzzi	**Fabricante:** Prati Donaduzzi	**Modelo:**	

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	0,8000
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** CAPSULA	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	1,0100
Marca: VITAMEDIC	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** VITAMEDIC	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	1,6200
Marca: GEN	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** 2CPS	

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497
Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	CÁPSULA	0,4300
Marca: FLUCOL/BELFAR	**Fabricante:** FLUCOL/BELFAR	**Modelo:** CX C/100	

Lote 72
Lote 72

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0662
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** RMS 1037004870063	

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0672
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 1037004870063	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0873
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** 1.1343.0169.005-3	

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26

Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,4400

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** 20MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X30 RGMS: 1049714280044

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0690

Marca: HIPOLABOR 1134301690053 **Fabricante:** HIPOLABOR 1134301690053 **Modelo:** CPS

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0800

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** FLUOXETINA 20MG CAPS DURA C/500 (st) VP

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0630

Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 5773180070104

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,1000

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** CPS

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0500

Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,1100

Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI D	**Modelo:** PRATI D | CX C 300 BL C 15 | 1256802830068 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,1000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** 1256802830068	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0909
Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI-PR (PR)	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,1000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0600
Marca: GENERICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** CLORIDRATO DE FLUOXETINA (GENERICO) *C1* 20MG CAPS CX C/500/1134301690053	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600

Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0900

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** CAPSULA GENERICO BRASIL GENERICO BL C/10 CX C/500

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,1000

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** GENERICO 1037004870063

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0900

Marca: FLUOXETINA 20MG **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** CX C/50BL X 10CA GEN 1134301690053

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0800

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** HIPOLABOR

Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	**CNPJ/CPF:** 17.700.763/0001-48
Email: licitacao@medfutura.com.br	**Telefone:** (21) 3311-5186
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,1000

Marca: FLUOXETINA	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,1000

Marca: Hipolabor	**Fabricante:** Hipolabor	**Modelo:**

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,1000

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** CAPSULA

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,1000
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** TEUTO	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,1800
Marca: GEN	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 30CPS	

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	CÁPSULA	0,0900
Marca: prati	**Fabricante:** prati	**Modelo:** und	

Lote 73
Lote 73

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,0595
Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** RMS 1256801950027	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,0612
Marca: PRATI, DONADUZZI	**Fabricante:** PRATI, DONADUZZI	**Modelo:** 1.2568.0195.002-7	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,0503
Marca: PRATI DONADUZZI 1256801950027	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI 1256801950027	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,0600
Marca: PRATI DONADUZZI	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** FUROSEMIDA 40MG CPR C/500 (VP)	

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,0480
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** 1256801950027	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20

Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,1200

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,0670

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D **Modelo:** PRATI D | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1256801950027 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,1200

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1256801950027

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI-PR (PR)	**Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,0470

Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** FUROSEMIDA (GENERICO) 40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 500/12568019540027

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,0560

Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/20 CX C/500

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,1200

Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** GENERICO 1256801950027

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: PRATI DONADUZZI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo:** PRATI DONADUZZI

Fornecedor: SULMEDIC - 09.944.371/0003-68	**CNPJ/CPF:** 09.944.371/0003-68
Email: licitacao4@sulmedic.com	**Telefone:** (47) 99145-2801
Data/hora de envio 10/06/2025 14:02:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,2600

Marca: ACHE **Fabricante:** ACHE **Modelo:** GENÉRICO/RMS:1057305820019

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,1200

Marca: Prati Donaduzzi **Fabricante:** Prati Donaduzzi **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,1200

Marca: ACHE **Fabricante:** ACHE **Modelo:** ACHE

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656

Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: GEN **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** 30CPR

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	COMPRIMIDO	0,0700

Marca: prati **Fabricante:** prati **Modelo:** und

Lote 75
Lote 75

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0446

Marca: GLICONIL **Fabricante:** MEDQUIMICA **Modelo:** RMS 1091700640028

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0576

Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** 1542300430038

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0552

Marca: E M S	**Fabricante:** E M S	**Modelo:** 1.0235.0661.001-7

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0630

Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** PED COM 450 UN

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0403

Marca: GEOLAB 1542300430038	**Fabricante:** GEOLAB 1542300430038	**Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0400
Marca: NEO QUIMICA	**Fabricante:** NEO QUIMICA	**Modelo:** GLIBENCLAMIDA 5MG CPR C/30 (st) (FARMA)	

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0500
Marca: MEDQUIMICA	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** 1091701260016	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,1000
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0600
Marca: GLICAMIN	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** GEOLAB | CX C/ 450 BL C/30 | 1542300430038 GLICAMIN | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0400

Marca: GEOLAB-GO (GO) **Fabricante:** GEOLAB-GO (GO) **Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0400

Marca: GLICAMIN **Fabricante:** GEOLAB INS. FARMACEUTICA **Modelo:** GLICAMIN (GLIBENCLAMIDA) 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450/1542300430038

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** COMPRIMIDO GLICAMIN BRASIL SIMILAR BL C/30 CX C/450

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,1000

Marca: MEDQUIMICA **Fabricante:** MEDQUIMICA **Modelo:** GLICONIL 1091700640028

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90

Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,1000

Marca: GENERICO **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** 1023506610017

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0700

Marca: GLICAMIN 5MG **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** CX C/15BLT X 30CPR 1542300430038

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0400

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** GEOLAB

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0400

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0942

Marca: Glicamin **Fabricante:** Geolab **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,1000

Marca: MEDQUIMICA **Fabricante:** MEDQUIMICA **Modelo:** MEDQUIMICA

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0800

Marca: GEN **Fabricante:** MEDQUIMICA **Modelo:** 30CPR

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497
Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0400

Marca: GLICAMIN-GEOLAB	**Fabricante:** GLICAMIN-GEOLAB	**Modelo:** CX C/30

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: geolab	**Fabricante:** geolab	**Modelo:** und

Lote 76 (Lote Fracassado)
Lote 76

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

76 - GLICEROL 95% infantil SUPOSITÓRIO INFANTIL SUPOSITÓRIO INFANTIL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICEROL 95% infantil SUPOSITÓRIO INFANTIL SUPOSITÓRIO INFANTIL	1.260,0000	SUPOSITÓRIO INFANTIL	4,4200

Marca: GLOBO	**Fabricante:** GLOBO	**Modelo:** SPSU

Lote 77
Lote 77

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	44.500,0000	BOLSA	6,6912

Marca: JP	**Fabricante:** JP	**Modelo:** 1.0491.0020.027-1

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	44.500,0000	BOLSA	7,6400

Marca: JP 1049100200271 **Fabricante:** JP 1049100200271 **Modelo:** BOL

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	44.500,0000	BOLSA	7,5000

Marca: HALEX ISTAR **Fabricante:** HALEX ISTAR **Modelo:** SORO GLICOSADO 5% 500ML C/30 (BOLSA)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	44.500,0000	BOLSA	6,0270

Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** 1004101070185

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	44.500,0000	BOLSA	6,7000
Marca: FRESENIUS	**Fabricante:** FRESENIUS	**Modelo:** BLS	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
77 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	44.500,0000	BOLSA	6,7000
Marca: GLICOSE	**Fabricante:** FARMACE	**Modelo:** 1108500220090	

Fornecedor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	**CNPJ/CPF:** 43.269.791/0001-62
Email: imperiumed4@gmail.com	**Telefone:** (54) 99946-9323
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:03	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
77 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	44.500,0000	BOLSA	6,7000
Marca: JPFARMA	**Fabricante:** JPFARMA	**Modelo:** GLICOSE	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
77 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	44.500,0000	BOLSA	8,9500
Marca: SORO GLICOSADO 5% 500ML	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** CX C/30BOL S.F 1031101770109	

Fornecedor: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 28.933.805/0001-07
Email: inspiredistribuidora@gmail.com	**Telefone:** (16) 99204-9655

Data/hora de envio 11/06/2025 08:55:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	44.500,0000	BOLSA	500,0000

Marca: jp farma **Fabricante:** jp farma **Modelo:** BOLSA 500ml

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	44.500,0000	BOLSA	6,7000

Marca: Glicose **Fabricante:** Farmarin **Modelo:**

Fornecedor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	**CNPJ/CPF:** 04.355.394/0002-32
Email: riolicitacoes2@prohosp.com.br	**Telefone:** (21) 98135-7731
Data/hora de envio 10/06/2025 14:07:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	44.500,0000	BOLSA	6,7000

Marca: GLICOSE 5% BOLSA 500ML **Fabricante:** BAXTER **Modelo:**

Lote 78
Lote 78

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

78 - GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	5.300,0000	FLACONETE	2,1900
Marca: ISOFARMA	**Fabricante:** ISOFARMA	**Modelo:** GLICONATO DE CALCIO 10% INJET. 10ML C/200 VP	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

78 - GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	5.300,0000	FLACONETE	2,1400
Marca: ISOFARMA	**Fabricante:** ISOFARMA	**Modelo:** FLC	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

78 - GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	5.300,0000	FLACONETE	1,9200
Marca: HALEX ISTAR	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** HALEX ISTAR	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

78 - GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	5.300,0000	FLACONETE	1,9200
Marca: GLICONATO DE CALCIO	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** 1031101620018	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
78 - GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	5.300,0000	FLACONETE	2,0000

Marca: HALEX ISTAR (GO) **Fabricante:** HALEX ISTAR (GO) **Modelo:** AMP

Lote 79
Lote 79

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
79 - HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	850.000,0000	COMPRIMIDO	0,1900

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** HALO 1MG CPR C/200 (st)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
79 - HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	850.000,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** CPR

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
79 - HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	850.000,0000	COMPRIMIDO	0,1900

Marca: CRISTALIA-SP (SP) **Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP) **Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

79 - HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	850.000,0000	COMPRIMIDO	0,1870

Marca: HALO **Fabricante:** CRISTÁLIA **Modelo:** HALO (HALOPERIDOL) *C1* 1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200/1029800200229

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

79 - HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	850.000,0000	COMPRIMIDO	0,1980

Marca: HALO 1MG **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** CX C/20BL X 10CP 1029800200229

Lote 80
Lote 80

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

80 - HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.522.000,0000	COMPRIMIDO	0,2700

Marca: UNI HALOPER **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 RGMS: 1049714890039

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

80 - HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.522.000,0000	COMPRIMIDO	0,1725

Marca: CRISTALIA 1029800200253 **Fabricante:** CRISTALIA 1029800200253 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

80 - HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.522.000,0000	COMPRIMIDO	0,1400

Marca: UNIAO QUIMICA **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** UNI HALOPER 5 MG CPR C/200 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

80 - HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.522.000,0000	COMPRIMIDO	0,2700

Marca: UNIAO QUIMICA **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** CPR

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

80 - HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.522.000,0000	COMPRIMIDO	0,1100

Marca: CRISTALIA-SP (SP) **Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP) **Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
80 - HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.522.000,0000	COMPRIMIDO	0,1560
Marca: HALO **Fabricante:** CRISTÁLIA		**Modelo:** HALO (HALOPERIDOL) *C1* 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200/1029800200253	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
80 - HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.522.000,0000	COMPRIMIDO	0,2400
Marca: HALO 5MG **Fabricante:** CRISTALIA		**Modelo:** CX C/20BL X 10CP 1029800200253	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
80 - HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.522.000,0000	COMPRIMIDO	0,2100
Marca: CRISTÁLIA **Fabricante:** CRISTÁLIA		**Modelo:** CRISTÁLIA	

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
80 - HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.522.000,0000	COMPRIMIDO	0,2700
Marca: UNIÃO QUÍMICA **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA		**Modelo:** UNI HALOPER C/200/ MS 1049714890039	

Lote 81 (Lote Fracassado)
Lote 81

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	75.500,0000	AMPOLA	8,6200

Marca: DECAN HALOPER **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** RMS 1049711330016

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	75.500,0000	AMPOLA	4,2400

Marca: DECAN HALOPER **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** 50 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 1 ML RGMS: 1049711330016

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	75.500,0000	AMPOLA	12,4000

Marca: CRISTALIA 1029802400047 **Fabricante:** CRISTALIA 1029802400047 **Modelo:** AMP

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	75.500,0000	AMPOLA	6,3900

Marca: UNIAO QUIMICA **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** DECAN HALOPER 50MG (70,52MG) INJET. 1ML C/03 (st)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	75.500,0000	AMPOLA	13,2100

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** AMP

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	75.500,0000	AMPOLA	13,2100

Marca: HALO DECANOATO **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** AMPOLA

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	75.500,0000	AMPOLA	9,6000

Marca: HALO DECANOATO 70,52MG/ML **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** CX C/25AP X 1ML 1029802400047

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	75.500,0000	AMPOLA	13,2100

Marca: UNIÃO QUÍMICA **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA **Modelo:** DECAN HALOPER C/3 / MS 1049711330016

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	75.500,0000	AMPOLA	13,2100

Marca: Decan Haloper **Fabricante:** União Quimica **Modelo:**

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	75.500,0000	AMPOLA	12,1200

Marca: DECAN HALOPER **Fabricante:** UNIAOQUIMICA **Modelo:** 3AMP

Lote 82
Lote 82

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml	36.620,0000	AMPOLA	6,8100

Marca: HEMOFOL **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** RMS 1029803710031

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml	36.620,0000	AMPOLA	6,6502

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** 1.1343.0200.001-8

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml	36.620,0000	AMPOLA	10,0000

Marca: HIPOLABOR 1134302000018 **Fabricante:** HIPOLABOR 1134302000018 **Modelo:** AMP

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml	36.620,0000	AMPOLA	9,8000

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** HEMOFOL 5.000UI/ML INJET 0,25ML SUBC C/25 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml	36.620,0000	AMPOLA	6,8100

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** AMP

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml	36.620,0000	AMPOLA	6,8000

Marca: PARINEX **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** PARINEX

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml	36.620,0000	AMPOLA	7,6364

Marca: HIPOLABOR-MG (MG) **Fabricante:** HIPOLABOR-MG (MG) **Modelo:** AMP

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml	36.620,0000	AMPOLA	6,8100
Marca: PARINEX	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** AMPOLA	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml	36.620,0000	AMPOLA	6,0000
Marca: PARINEX	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** PARINEX (HEPARINA SODICA SUINA) 5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 0,25 ML/1134302000018	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml	36.620,0000	AMPOLA	6,4000
Marca: PARINEX 5000UI/0,25ML	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** CX C/50AP X 0,25ML 1134302000018	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA O,25ml	36.620,0000	AMPOLA	6,8100
Marca: Parinex	**Fabricante:** Hipolabor	**Modelo:**	

Lote 83
Lote 83

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

83 - HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	500,0000	AMPOLA	6,9200

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** NEPRESOL 20MG/ML INJET. 1ML C/50 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

83 - HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	500,0000	AMPOLA	7,6700

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** AMP

Lote 84
Lote 84

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

84 - HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25mg DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25mg DRÁGEA DRÁGEA	1.118.950,0000	DRÁGEA	0,6500

Marca: NOVARTIS **Fabricante:** NOVARTIS **Modelo:** DR

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

84 - HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25mg DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25mg DRÁGEA DRÁGEA	1.118.950,0000	DRÁGEA	0,4000

Marca: APRESOLINA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** 1006800130086

Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.657.155/0001-02
Email: licitacao03@medigram.com.br	**Telefone:** (46) 99938-0205
Data/hora de envio 10/06/2025 14:20:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

84 - HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25mg DRÁGEA DRÁGEA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25mg DRÁGEA DRÁGEA	1.118.950,0000	DRÁGEA	0,3670

Marca: UQM **Fabricante:** UQM **Modelo:** APRESOLINA REG 1049715390013

Lote 85
Lote 85

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300

Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:** HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR C/500 (VP)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300

Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:** 1438102100053

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0200

Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:** CPR

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** CIMED **Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0400

Marca: GENERICO **Fabricante:** CIMED **Modelo:** CIMED | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1438102100053 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300
Marca: GENERICO	**Fabricante:** CIMED	**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0500
Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED		**Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/20 CX C/500	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0400
Marca: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG **Fabricante:** CIMED		**Modelo:** CX C/25BL X 20CP GEN 1438102100053	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300
Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED		**Modelo:** CIMED	

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0200
Marca: BRAINFARMA	**Fabricante:** BRAINFARMA	**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300
Marca: Cimed	**Fabricante:** Cimed	**Modelo:**	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0500
Marca: MEDQUIMICA	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** MEDQUIMICA	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0660
Marca: GEN	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** 30CPR	

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630

Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	COMPRIMIDO	0,0300

Marca: cimed **Fabricante:** cimed **Modelo:** und

Lote 86
Lote 86

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

86 - IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.100,0000	COMPRIMIDO	0,4900

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** IMIPRA 25MG CPR REV C/200 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

86 - IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.100,0000	COMPRIMIDO	0,5400

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** CPR

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

86 - IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.100,0000	COMPRIMIDO	0,4700
Marca: IMIPRA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** 1029800230136	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

86 - IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.100,0000	COMPRIMIDO	0,4700
Marca: CRISTALIA-SP (SP)	**Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP)	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

86 - IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.100,0000	COMPRIMIDO	0,4200
Marca: IMIPRA	**Fabricante:** CRISTÁLIA	**Modelo:** IMIPRA (CLORIDRATO DE IMIPRAMINA) *C1* 25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200/1029800230136	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

86 - IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.100,0000	COMPRIMIDO	0,6000
Marca: IMIPRA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** 1029800230128	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

86 - IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.100,0000	COMPRIMIDO	0,4800
Marca: IMIPRA 25MG	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CX C/20BL X 10CP REV 1029800230136	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

86 - IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.100,0000	COMPRIMIDO	0,8100
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CRISTALIA	

Lote 87 (Lote Fracassado)
Lote 87

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

87 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ml	93.904,0000	FRASCO	61,0000
Marca: NOVO NORDISK	**Fabricante:** NOVO NORDISK	**Modelo:** NOVOLIN N 100 UI/ML SOL INJ 10ML (st)	

Lote 89
Lote 89

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

89 - ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml	280,0000	FRASCO	306,3400
Marca: ISOFORINE	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** RMS 1029801300010	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

89 - ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml	280,0000	FRASCO	219,0000
Marca: BIOCHIMICO	**Fabricante:** BIOCHIMICO	**Modelo:** ISOFLURANO LIQUIDO 100ML	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

89 - ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml	280,0000	FRASCO	306,0000
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** FR	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

89 - ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml	280,0000	FRASCO	220,0000
Marca: ISOFORINE	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** 1029801300010	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

89 - ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml	280,0000	FRASCO	300,0000

Marca: ISOFLURANO 1ML/ML SOL INAL **Fabricante:** BIOCHIMICO **Modelo:** CX C/1FR X 100ML GEN 1006302220024

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

89 - ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOFLURANO 100 mg/ml SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100ml	280,0000	FRASCO	422,4400

Marca: GEN **Fabricante:** BIOCHIMICO **Modelo:** 100ML

Lote 90
Lote 90

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

90 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300,0000	COMPRIMIDO	0,3600

Marca: ISORDIL SL **Fabricante:** SIGMA PHARMA **Modelo:** RMS 1356900150041

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

90 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300,0000	COMPRIMIDO	0,3231

Marca: SIGMA PHARMA **Fabricante:** SIGMA PHARMA **Modelo:** 1.3569.0015.004-1

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

90 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300,0000	COMPRIMIDO	0,3517

Marca: EMS S/A 1356900150041 **Fabricante:** EMS S/A 1356900150041 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

90 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300,0000	COMPRIMIDO	0,3100

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** ISORDIL SL 5 MG CPR C/30 (st)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

90 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300,0000	COMPRIMIDO	0,5700

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** CPR

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

90 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300,0000	COMPRIMIDO	0,3500
Marca: ISORDIL	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** 5MG C/ 30 CPR SUBLINGUAL RMS: 1356900150041	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

90 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300,0000	COMPRIMIDO	0,3600
Marca: ISORDIL	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** 1356900150041	

Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.365.113/0001-78
Email: licitacao3@novamedicamento.com.br	**Telefone:** (46) 2604-0154
Data/hora de envio 04/06/2025 14:07:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

90 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300,0000	COMPRIMIDO	0,3600
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** 1356900150041	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

90 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	103.300,0000	COMPRIMIDO	0,3600
Marca: BIOSINTETICA	**Fabricante:** BIOSINTETICA	**Modelo:** BIOSINTETICA	

Lote 91
Lote 91

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	COMPRIMIDO	0,2509

Marca: GENERICO **Fabricante:** ACHE **Modelo:** RMS 1057305810021

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	COMPRIMIDO	0,2298

Marca: BIOLAB SANUS **Fabricante:** BIOLAB SANUS **Modelo:** 1.0974.0265.001-6

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	COMPRIMIDO	0,1896

Marca: BIOLAB 1097402650016 **Fabricante:** BIOLAB 1097402650016 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: BIOLAB	**Fabricante:** BIOLAB	**Modelo:** MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG CPR C/30 (st) VP

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	COMPRIMIDO	0,2860

Marca: BIOSINTETICA	**Fabricante:** BIOSINTETICA	**Modelo:** 1057305810021

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	COMPRIMIDO	0,2900

Marca: BIOLAB	**Fabricante:** BIOLAB	**Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	COMPRIMIDO	0,2200

Marca: GENERICO	**Fabricante:** BIOLAB	**Modelo:** BIOLAB | CX C/ 30 BL C/ 10 | 1097402650016 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	COMPRIMIDO	0,2500
Marca: ISOSSORBIDA **Fabricante:** BIOLAB		**Modelo:** 20MG C/ 30 CPR RMS: 1097402650016	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	COMPRIMIDO	0,2900
Marca: GENERICO **Fabricante:** ACHE		**Modelo:** 1057305810021	

Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	**CNPJ/CPF:** 17.700.763/0001-48
Email: licitacao@medfutura.com.br	**Telefone:** (21) 3311-5186
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	COMPRIMIDO	0,3496
Marca: ISOSSORBIDA **Fabricante:** BIOLAB		**Modelo:** MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	COMPRIMIDO	0,2300
Marca: BIOSINTETICA **Fabricante:** BIOSINTETICA		**Modelo:** BIOSINTETICA	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656

Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	COMPRIMIDO	0,4000

Marca: GEN **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** 30CPR

Lote 92
Lote 92

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

92 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	31.000,0000	COMPRIMIDO	0,7400

Marca: GENERICO **Fabricante:** ZYDUS NIKKHO **Modelo:** RMS 1565100080024

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

92 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	31.000,0000	COMPRIMIDO	0,6000

Marca: BIOSINTETICA **Fabricante:** BIOSINTETICA **Modelo:** MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG CPR C/30 (st)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

92 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	31.000,0000	COMPRIMIDO	0,6350

Marca: BIOSINTETICA	**Fabricante:** BIOSINTETICA	**Modelo:** 1121303400069

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

92 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	31.000,0000	COMPRIMIDO	0,7600

Marca: ZYDUS	**Fabricante:** ZYDUS	**Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

92 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	31.000,0000	COMPRIMIDO	0,7800

Marca: GENERICO	**Fabricante:** ZYDUS	**Modelo:** ZYDUS | CX C/ 20 BL C/ 10 | 1565100080024 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

92 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	31.000,0000	COMPRIMIDO	0,7600

Marca: ACHE	**Fabricante:** ACHE	**Modelo:** ACHE

Lote 93
Lote 93

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709

Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

93 - IVABRADINA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVABRADINA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	680,0000	COMPRIMIDO	4,1800

Marca: SERVIER **Fabricante:** SERVIER **Modelo:** CPR

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

93 - IVABRADINA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVABRADINA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	680,0000	COMPRIMIDO	2,5600

Marca: PROCORALAN **Fabricante:** SERVIER **Modelo:** 1127800710057

Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.657.155/0001-02
Email: licitacao03@medigram.com.br	**Telefone:** (46) 99938-0205
Data/hora de envio 10/06/2025 14:20:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

93 - IVABRADINA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVABRADINA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	680,0000	COMPRIMIDO	2,5748

Marca: TORRENT **Fabricante:** TORRENT **Modelo:** IVAHART REG 1052500900041

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

93 - IVABRADINA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVABRADINA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	680,0000	COMPRIMIDO	2,9000

Marca: TORRENT **Fabricante:** TORRENT **Modelo:** COMPRIMIDO

Lote 94 (Lote Fracassado)
Lote 94

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,3200

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** 1023505770045

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,2268

Marca: E M S **Fabricante:** E M S **Modelo:** 1.0235.0577.004-5

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,4000

Marca: EMS S/A 1023505770045 **Fabricante:** EMS S/A 1023505770045 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,4900
Marca: VITAMEDIC	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** IVERMECTINA 6MG CPR C/500 (VP)	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,4400
Marca: VITAMEDIC	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,4000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** VITAMEDIC | CX C 500 BL C/ 4 | 1039201670039 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,4000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,5900
Marca: VITAMEDIC	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/4 CX C/500	

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,3800
Marca: LEVERCTIN	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** 6MG C/ 4 CPR RMS: 1023505770045	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,8000
Marca: IVERMECTINA 6MG	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** CX C/125BL X 4CP GEN 1039201670039	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,4000
Marca: VITAMEDIC	**Fabricante:** VITAMEDIC	**Modelo:** VITAMEDIC	

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13

Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,4000

Marca: VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC **Modelo:** GEN C/8/ MS 1039201670055

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,4000

Marca: VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,1900

Marca: VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	0,9700

Marca: LEGRAND **Fabricante:** LEGRAND **Modelo:** LEGRAND

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	COMPRIMIDO	1,4000

Marca: GEN **Fabricante:** LEGRAND **Modelo:** 4CPR

Lote 95
Lote 95

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

95 - LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	328.500,0000	COMPRIMIDO	1,9200

Marca: ROCHE **Fabricante:** ROCHE **Modelo:** CPR

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

95 - LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	328.500,0000	COMPRIMIDO	1,2400

Marca: PROLOPA BD **Fabricante:** ROCHE **Modelo:** 1010000640142

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

95 - LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	328.500,0000	COMPRIMIDO	1,5000
Marca: EKSON	**Fabricante:** ACHE	**Modelo:** 1057304430055	

Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.730.875/0001-96
Email: documentacao.alianca@gmail.com	**Telefone:** (19) 3572-7477
Data/hora de envio 10/06/2025 11:06:24	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

95 - LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	328.500,0000	COMPRIMIDO	1,2400
Marca: PROLOPA	**Fabricante:** ROCHE	**Modelo:** PROLOPA BD 125MG C/30 - 1010000640142	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

95 - LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	328.500,0000	COMPRIMIDO	2,3800
Marca: FARMOQUIMICA	**Fabricante:** FARMOQUIMICA	**Modelo:** FARMOQUIMICA	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

95 - LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	328.500,0000	COMPRIMIDO	3,4600
Marca: PROLOPA BD	**Fabricante:** FARMOQUIMICA	**Modelo:** 30CPR	

Lote 96
Lote 96

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	COMPRIMIDO	0,9600

Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** RMS 1134301940025

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	COMPRIMIDO	0,7361

Marca: HIPOLABOR 1134301940025 **Fabricante:** HIPOLABOR 1134301940025 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	COMPRIMIDO	0,7900

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR C/500 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	COMPRIMIDO	0,9500
Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** CPR			

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	COMPRIMIDO	0,8500
Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** HIPOLABOR | CX C/ 500 BL C/ 10 | 1134301940025 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|			

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	COMPRIMIDO	0,5600
Marca: HIPOLABOR-MG (MG) **Fabricante:** HIPOLABOR-MG (MG) **Modelo:** CPR			

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	COMPRIMIDO	0,5800
Marca: GENÉRICO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (GENÉRICO) *C1* 100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS CX C/500/1134301940025			

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	COMPRIMIDO	0,6700

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/10 CX C/500

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	COMPRIMIDO	1,5000

Marca: NEOZINE **Fabricante:** NEURAXPHARM **Modelo:** 1832603160039

Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.365.113/0001-78
Email: licitacao3@novamedicamento.com.br	**Telefone:** (46) 2604-0154
Data/hora de envio 04/06/2025 14:07:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	COMPRIMIDO	0,9600

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** 1029800280151

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	COMPRIMIDO	0,8300

Marca: LEVOZINE 100MG	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CX C/20BL X 10CP REV 1029800280151

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	COMPRIMIDO	0,7089

Marca: Hipolabor	**Fabricante:** Hipolabor	**Modelo:**

Lote 97
Lote 97

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

97 - LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.316.000,0000	COMPRIMIDO	0,4900

Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** LEVOZINE 25MG CPR C/200 VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

97 - LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.316.000,0000	COMPRIMIDO	0,6200

Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
97 - LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.316.000,0000	COMPRIMIDO	0,5600
Marca: LEVOZINE **Fabricante:** CRISTALIA		**Modelo:** CRISTALIA | CX C/ 200 BL C/ 10 | 1029800280141 LEVOZINE | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
97 - LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.316.000,0000	COMPRIMIDO	0,5000
Marca: LEVOZINE **Fabricante:** CRISTALIA		**Modelo:** 1029800280141	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
97 - LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.316.000,0000	COMPRIMIDO	0,5000
Marca: CRISTALIA-SP (SP) **Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP)		**Modelo:** CPR	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
97 - LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.316.000,0000	COMPRIMIDO	0,4000
Marca: LEVOZINE **Fabricante:** CRISTÁLIA		**Modelo:** LEVOZINE (MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA) *C1* 25MG CX C/200 COMP/1029800280141	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

97 - LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.316.000,0000	COMPRIMIDO	0,6100

Marca: NEOZINE **Fabricante:** NEURAXPHARM **Modelo:** 1832603160012

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

97 - LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.316.000,0000	COMPRIMIDO	0,5700

Marca: LEVOZINE 25MG **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** CX C/20BL X 10CP REV 1029800280141

Lote 98
Lote 98

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

98 - LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	31.860,0000	FRASCO	12,4000

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** LEVOZINE 4% 40MG/ML GOTAS 20ML C/10

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

98 - LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	31.860,0000	FRASCO	12,8800
Marca: LEVOZINE 40MG/ML	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CX C/10FR X 20ML 1029805930020	

Lote 99
Lote 99

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

99 - LEVONORGESTREL 0,75mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVONORGESTREL 0,75mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.136,0000	COMPRIMIDO	1,0000
Marca: UNIAO QUIMICA	**Fabricante:** UNIAO QUIMICA	**Modelo:** PILEM 0,75MG CPR C/02 (st)	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

99 - LEVONORGESTREL 0,75mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVONORGESTREL 0,75mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.136,0000	COMPRIMIDO	10,5400
Marca: UNIAO QUIMICA	**Fabricante:** UNIAO QUIMICA	**Modelo:** CPR	

Lote 100
Lote 100

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

100 - LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.000,0000	COMPRIMIDO	1,6152

Marca: BRAINFARMA	**Fabricante:** BRAINFARMA	**Modelo:** PED COM 1 UN

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

100 - LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.000,0000	COMPRIMIDO	1,7000

Marca: CIFARMA	**Fabricante:** CIFARMA	**Modelo:** POSLOV 1,5MG CPR C/1 (st)

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

100 - LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.000,0000	COMPRIMIDO	1,9400

Marca: BRAINFARMA	**Fabricante:** BRAINFARMA	**Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

100 - LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.000,0000	COMPRIMIDO	1,9400

Marca: CIFARMA	**Fabricante:** CIFARMA	**Modelo:** CIFARMA

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

100 - LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LEVONORGESTREL 1,5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.000,0000	COMPRIMIDO	2,8200
Marca: POSLOV	**Fabricante:** CIFARMA	**Modelo:** 1CPR	

Lote 101
Lote 101

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

101 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,2600
Marca: SYNTHROID	**Fabricante:** ABBOTT	**Modelo:** 25MCG CX C/30 CPR RGMS: 1055303290229	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

101 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,1300
Marca: MERCK 1008902020618	**Fabricante:** MERCK 1008902020618	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

101 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,2300
Marca: MERCK	**Fabricante:** MERCK	**Modelo:** LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG CPR C/30 (st) (FARMA)	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943

Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

101 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,2100

Marca: EUTHYROX **Fabricante:** MERCK **Modelo:** 1008902020618

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

101 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,3800

Marca: MERCK **Fabricante:** MERCK **Modelo:** MERCK

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

101 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	COMPRIMIDO	0,5400

Marca: GEN **Fabricante:** MERCK **Modelo:** 30CPR

Lote 102
Lote 102

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

102 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml	120,0000	FRASCO	61,8300

Marca: GENERICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** RMS 1134301750021

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

102 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml	120,0000	FRASCO	72,2380

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** 1.1343.0175.002-1

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

102 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml	120,0000	FRASCO	97,4300

Marca: HIPOLABOR 1134301750021	**Fabricante:** HIPOLABOR 1134301750021	**Modelo:** FRS

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

102 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml	120,0000	FRASCO	63,0000

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML (st) (FARMA)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

102 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml	120,0000	FRASCO	50,6300
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** 1134301750021	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

102 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml	120,0000	FRASCO	61,8300
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** FR	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

102 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml	120,0000	FRASCO	54,5455
Marca: CRISTALIA-SP (SP)	**Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP)	**Modelo:** FR	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

102 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml	120,0000	FRASCO	56,0000
Marca: LIDOCAINA 10% SPRAY	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** CX C/1FR X 50ML GEN 1134301750021	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

102 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY FRASCO 50ml	120,0000	FRASCO	61,8300

Marca: Hipolabor **Fabricante:** Hipolabor **Modelo:**

Lote 103
Lote 103

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda. **CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59

Email: tsfarma.licita@gmail.com **Telefone:** (32) 3224-1389

Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	BISNAGA	7,8200

Marca: LABCAINA **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** RMS 1410700560082

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA **CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14

Email: editais@alfalagos.com.br **Telefone:** (35) 3701-0450

Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	BISNAGA	5,9110

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** 1.4107.0056.008-2

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40

Email: peletronico@medcentercomercial.com.br **Telefone:** (35) 3449-1950

Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	BISNAGA	5,6444

Marca: BRAINFARMA **Fabricante:** BRAINFARMA **Modelo:** PED COM 50 UN

Fornecedor: Vale Comercial Ltda **CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86

Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	BISNAGA	7,9000

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** LABCAINA 20MG/G GELEIA 30GR C/100 (VP)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	BISNAGA	5,2130

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** 1410701180070

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	BISNAGA	9,1200

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** BN

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	BISNAGA	9,1200

Marca: LABCAINA **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** LABCAINA

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	BISNAGA	6,5000

Marca: LABCAINA **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** PHARLAB | CX C/ 100 | 1410700560082 LABCAINA | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	BISNAGA	9,0909

Marca: CRISTALIA-SP (SP) **Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP) **Modelo:** BIS

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	BISNAGA	9,1200

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** PHARLAB

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	BISNAGA	9,1200
Marca: PHARLAB	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** PHARLAB	

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	BISNAGA	9,0000
Marca: pharlab	**Fabricante:** pharlab	**Modelo:** und	

Lote 104
Lote 104

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	4,6500
Marca: GENERICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** RMS 1134301020015	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	5,2699
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** 1.1343.0102.001-5	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150

Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	7,6000

Marca: HIPOLABOR 1134301020015 **Fabricante:** HIPOLABOR 1134301020015 **Modelo:** FA

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	3,9000

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** LIDOCAINA 2% S/VASO INJET. 20ML C/25 VP

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	4,2190

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** 1134301020015

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	4,7400

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** FR/AMP

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	4,6500

Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** HYPOFARMA	**Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	5,8182

Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	**Fabricante:** HIPOLABOR-MG (MG)	**Modelo:** F/A

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	4,6500

Marca: GENERICO	**Fabricante:** HYPOFARMA	**Modelo:** F/ AMPOLA

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	7,2000

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** FRASCO/AMPOLA GENERICO BRASIL GENERICO FR/AMP C/20ML CX C/25

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	5,1200

Marca: LIDOCAINA 2% S/V **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** CX C/25FA X 20ML GEN 1134301020015

Fornecedor: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 28.933.805/0001-07
Email: inspiredistribuidora@gmail.com	**Telefone:** (16) 99204-9655
Data/hora de envio 11/06/2025 08:55:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	500,0000

Marca: Hipolabor **Fabricante:** Hipolabor **Modelo:** FRASCO/AMPOLA /20ml

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA /20ml	10.900,0000	FRASCO/AMPOLA	10,0000

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** FRASCO AMPOLA

Lote 105
Lote 105

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

105 - LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	1.380,0000	COMPRIMIDO	0,1441

Marca: KAOSEC **Fabricante:** PHARMASCIENCE **Modelo:** RMS 1171700260022

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

105 - LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	1.380,0000	COMPRIMIDO	0,1035

Marca: GLOBO 1053501590011 **Fabricante:** GLOBO 1053501590011 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

105 - LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	1.380,0000	COMPRIMIDO	0,1200

Marca: GLOBO **Fabricante:** GLOBO **Modelo:** CLOR DE LOPERAMIDA 2MG CPR C/12 (st) (FARMA)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

105 - LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	1.380,0000	COMPRIMIDO	0,3200
Marca: GLOBO	**Fabricante:** GLOBO	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
105 - LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	1.380,0000	COMPRIMIDO	0,0900
Marca: KAOSEC	**Fabricante:** PHARMASCIENCE	**Modelo:** KAOSEC	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
105 - LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	1.380,0000	COMPRIMIDO	0,3200
Marca: PHARMASCIENCE	**Fabricante:** PHARMASCIENCE	**Modelo:** PHARMASCIENCE	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
105 - LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOPERAMIDA 2mg COMPRIMIDO	1.380,0000	COMPRIMIDO	30,0000
Marca: INTESTIN	**Fabricante:** GLOBO FARMA	**Modelo:** 12CPR	

Lote 106
Lote 106

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59

Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,0820

Marca: LORATAMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:** RMS 1438102530090

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,1002

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** 1.5423.0336.007-3

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,0690

Marca: GEOLAB 1542303360073 **Fabricante:** GEOLAB 1542303360073 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,0800

Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:** LORATAMED 10MG CPR C/360 VP

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,0900

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** 1542303360073

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,1000

Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:** CPR

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: LORATAMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:** LORATAMED

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,1000

Marca: LORATAMED	**Fabricante:** CIMED	**Modelo:** CIMED | CX C/ 360 BL C/15 | 1438102530201 LORATAMED | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,0570

Marca: GEOLAB-GO (GO)	**Fabricante:** GEOLAB-GO (GO)	**Modelo:** CPR

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,0900

Marca: LORATAMED	**Fabricante:** CIMED	**Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,1000

Marca: CIMED	**Fabricante:** CIMED	**Modelo:** COMPRIMIDO LORATAMED BRASIL SIMILAR BL C/15 CX C/360

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,1100

Marca: LORATADINA 10MG **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** CX C/25BL X 20CP GEN 1542303360073

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,0900

Marca: Loratamed **Fabricante:** Cimed **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,1400

Marca: LEGRAND **Fabricante:** LEGRAND **Modelo:** LEGRAND

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: ALERAGLIV **Fabricante:** LEGRAND **Modelo:** 15CPR

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630

Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	COMPRIMIDO	0,0900

Marca: cimed **Fabricante:** cimed **Modelo:** und

Lote 107
Lote 107

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

107 - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	232.300,0000	COMPRIMIDO	0,1300

Marca: GENERICO **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** RMS 1023504980127

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

107 - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	232.300,0000	COMPRIMIDO	0,1560

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** 1023504980127

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

107 - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	232.300,0000	COMPRIMIDO	0,1418

Marca: E M S	**Fabricante:** E M S	**Modelo:** 1.0235.0498.012-7

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
107 - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	232.300,0000	COMPRIMIDO	0,1121

Marca: EMS S/A 1023504980127	**Fabricante:** EMS S/A 1023504980127	**Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
107 - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	232.300,0000	COMPRIMIDO	0,1800

Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** LORAZEPAM 2MG CPR C/30 (st) (FARMA)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
107 - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	232.300,0000	COMPRIMIDO	0,1500

Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** CPR

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
107 - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	232.300,0000	COMPRIMIDO	0,5000
Marca: LORAZEPAM	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** 2MG C/ 20 CPR RMS: 1023504980127	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
107 - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	232.300,0000	COMPRIMIDO	0,2000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 1037004940029	

Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.365.113/0001-78
Email: licitacao3@novamedicamento.com.br	**Telefone:** (46) 2604-0154
Data/hora de envio 04/06/2025 14:07:43	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
107 - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	232.300,0000	COMPRIMIDO	0,1300
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** 1023504980127	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
107 - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	232.300,0000	COMPRIMIDO	0,1900
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** TEUTO	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
107 - LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	232.300,0000	COMPRIMIDO	0,2600
Marca: GEN	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 30CPR	

Lote 108
Lote 108

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0566
Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** RMS 1256802020228	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0583
Marca: PRATI, DONADUZZI	**Fabricante:** PRATI, DONADUZZI	**Modelo:** 1.2568.0202.022-8	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0403
Marca: NEO QUIMICA 1558404280159	**Fabricante:** NEO QUIMICA 1558404280159	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86

Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0400

Marca: GERMED **Fabricante:** GERMED **Modelo:** LOSARTANA 50 MG CPR C/30 (st) (FARMA)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1256802020228

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0700

Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI D	**Modelo:** PRATI D | CX C/ 960 BL C/ 10 | 1256802020228 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** 1256802020228

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0330

Marca: GEOLAB-GO (GO)	**Fabricante:** GEOLAB-GO (GO)	**Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0400

Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** LOSARTANA POTASSICA (GENERICO) 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960/1256802020228

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0500

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/30 CX C/960

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** GENERICO 1558404280159

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: LOSARTANA POTASSICA 50MG **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo:** CX C/32BLT X 30CPR REV GEN 1256802020228

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0400

Marca: PRATI DONADUZZI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo:** PRATI DONADUZZI

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26

Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0300

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: Prati Donaduzzi **Fabricante:** Prati Donaduzzi **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** NEO QUIMICA

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: GEN **Fabricante:** GERMED **Modelo:** 30CPR

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: prati **Fabricante:** prati **Modelo:** und

Lote 109
Lote 109

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	6,7122

Marca: SAMTEC **Fabricante:** SAMTEC **Modelo:** 1.5592.0005.009-2

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	7,0700

Marca: SULFATO DE MAGNÉSIO **Fabricante:** VASCONCELOS **Modelo:** 50% SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 10 ML RGMS: 1640000060022

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	8,8350
Marca: VMG	**Fabricante:** VMG	**Modelo:** PED COM 50 UN	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	8,8000
Marca: SAMTEC 1559200050092	**Fabricante:** SAMTEC 1559200050092	**Modelo:** AMP	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	7,6200
Marca: ISOFARMA	**Fabricante:** ISOFARMA	**Modelo:** SULFATO DE MAGNESIO 50% INJET. 10ML C/200 VP	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	7,1700
Marca: ISOFARMA	**Fabricante:** ISOFARMA	**Modelo:** AMP	

Fornecedor: VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.155.425/0001-93
Email: diego.mendes@vmgfarmaceutica.com.br	**Telefone:** (31) 3115-6140
Data/hora de envio 10/06/2025 14:39:46	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	8,7200
Marca: SULFATO DE MAGNÉSIO	**Fabricante:** VASCONCELOS IND FARM.	**Modelo:** CX 50 AMP / NACIONAL	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	6,0700
Marca: SULFATO DE MAGNESIO	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** 1031101630021	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	8,9091
Marca: SAMTEC (SP)	**Fabricante:** SAMTEC (SP)	**Modelo:** AMP	

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	6,3000
Marca: ESPECIFICO	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** AMPOLA	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57

Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	7,2000

Marca: SAMTEC **Fabricante:** SAMTEC **Modelo:** SULFATO DE MAGNESIO 50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 200 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML/1559200050092

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	8,8000

Marca: SULFATO DE MAGNESIO 50% **Fabricante:** HALEX/ISOFARMA **Modelo:** CX C/200AP X 10ML 1031101630021

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

109 - MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	31.600,0000	AMPOLA	10,1400

Marca: SULFATO DE MAGNESIO **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** 200AMP

Lote 110
Lote 110

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

110 - MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml	4.280,0000	BOLSA	10,4444
Marca: JP	**Fabricante:** JP	**Modelo:** 1.0491.0012.011-1	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

110 - MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml	4.280,0000	BOLSA	9,9000
Marca: HALEX ISTAR	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** SOLUCAO DE MANITOL 20% 250ML (BOLSA) C/50	

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

110 - MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml	4.280,0000	BOLSA	8,1970
Marca: FRESENIUS	**Fabricante:** FRESENIUS	**Modelo:** 1004101220020	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

110 - MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml	4.280,0000	BOLSA	9,3400
Marca: FRESENIUS	**Fabricante:** FRESENIUS	**Modelo:** BLS	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

110 - MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml	4.280,0000	BOLSA	12,5455
Marca: FRESENIUS (CE)	**Fabricante:** FRESENIUS (CE)	**Modelo:** FR	

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

110 - MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml	4.280,0000	BOLSA	10,0800
Marca: MANITOL	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** BOLSA	

Fornecedor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	**CNPJ/CPF:** 43.269.791/0001-62
Email: imperiumed4@gmail.com	**Telefone:** (54) 99946-9323
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:03	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

110 - MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml	4.280,0000	BOLSA	8,8600
Marca: JPFARMA	**Fabricante:** JPFARMA	**Modelo:** MANITOL	

Lote 111 (Lote Fracassado)
Lote 111

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

111 - MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml	26.680,0000	FRASCO	2,2418
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** 1.0571.0032.003-0	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

111 - MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml	26.680,0000	FRASCO	2,3900

Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** BELMIRAX 20MG/ML SUSP. 30ML

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

111 - MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml	26.680,0000	FRASCO	2,0160

Marca: BELMIRAX **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

111 - MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml	26.680,0000	FRASCO	3,0000

Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

111 - MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ml	26.680,0000	FRASCO	3,9800
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** BELFAR	

Lote 113
Lote 113

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,4100
Marca: GENERICO	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** RMS 1023505640028	

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,5404
Marca: EMS	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** 1023505640028	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,4509
Marca: E M S	**Fabricante:** E M S	**Modelo:** 1.0235.0564.002-8	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,6800

Marca: EMS S/A 1023505640028 **Fabricante:** EMS S/A 1023505640028 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,4000

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** METILDOPA 250MG CPR C/30 (FARMA)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,5300

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** CPR

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,3400

Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** METILDOPA (GENERICO) 250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS CX C/ 500/1134302090025

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,6000

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/10 CX C/500

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,4000

Marca: METILDOPA **Fabricante:** EMS **Modelo:** 250MG C/ 30 CPR RMS: 1023505640028

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,4500

Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:**

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,4300
Marca: METILDOPA 250MG	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** CX C/50BL X 10CP REV GEN 1134302090025	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,4100
Marca: Hipolabor	**Fabricante:** Hipolabor	**Modelo:**	

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	0,7200
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	1,0000
Marca: EMS	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** EMS	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.267.900,0000	COMPRIMIDO	1,4800
Marca: GEN	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** 30CPR	

Lote 114
Lote 114

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

114 - METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	736,0000	AMPOLA	2,2400
Marca: ERGOMETRIN	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** 0,2 MG/ML SOL INJ SC/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML RGMS: 1049701260058	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

114 - METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	736,0000	AMPOLA	2,7500
Marca: UNIÃO QUIMICA	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** AMP	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

114 - METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	736,0000	AMPOLA	1,9800
Marca: Ergometrin	**Fabricante:** União Quimica	**Modelo:**	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43

Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

114 - METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILERGOMETRINA 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	736,0000	AMPOLA	4,1800

Marca: ERGOMETRIN **Fabricante:** UNIAOQUIMICA **Modelo:** 50AMP

Lote 115
Lote 115

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,4200

Marca: GENERICO **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** RMS 1023512240048

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,4108

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** 1023512240031

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,3200
Marca: E M S	**Fabricante:** E M S	**Modelo:** 1.0235.1224.003-1	

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,6000
Marca: ALTHAIA	**Fabricante:** ALTHAIA	**Modelo:** PED COM 30 UN	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,8500
Marca: ALTHAIA	**Fabricante:** ALTHAIA	**Modelo:** METILFENIDATO 10MG CPR C/60 (FARMA)	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,6800
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,8300
Marca: GENERICO **Fabricante:** ALTHAIA		**Modelo:** ALTHAIA | CX C/30 BL C/ 15 | 1351700570021 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,6800
Marca: GENERICO **Fabricante:** E.M.S		**Modelo:** 1023512240031	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,7900
Marca: METILFENIDATO 10MG **Fabricante:** ALTHAIA		**Modelo:** CX C/4BL X 15CP GEN 1351700570038	

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,6800
Marca: ALTHAIA **Fabricante:** ALTHAIA		**Modelo:** GEN C/60/ MS 1351700570038	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,6800

Marca: Althaia SA Industria	**Fabricante:** Althaia SA Industria Farmaceutica	**Modelo:**

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,8500

Marca: ALTHAIA	**Fabricante:** ALTHAIA	**Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	0,6800

Marca: EMS	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** EMS

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	COMPRIMIDO	1,3400

Marca: GEN	**Fabricante:** EUROFARMA	**Modelo:** 60CPR

Lote 116
Lote 116

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

116 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.000,0000	COMPRIMIDO	16,5100

Marca: NOVARTINS **Fabricante:** NOVARTINS **Modelo:** CPR

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

116 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.000,0000	COMPRIMIDO	11,0000

Marca: RITALINA **Fabricante:** NOVARTIS **Modelo:** 1006800800049

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

116 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.000,0000	COMPRIMIDO	15,9800

Marca: NOVARTIS **Fabricante:** NOVARTIS **Modelo:** NOVARTIS

Lote 117 (Lote Fracassado)
Lote 117

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
117 - METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	3.528,0000	FRASCO/ AMPOLA	31,2200

Marca: UNIMEDROL **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** 500 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 8 ML RGMS: 1049711320029

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
117 - METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	3.528,0000	FRASCO/ AMPOLA	39,0912

Marca: BLAU 1163701570040 **Fabricante:** BLAU 1163701570040 **Modelo:** AMP

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
117 - METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	3.528,0000	FRASCO/ AMPOLA	23,0000

Marca: BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** METILPREDNISOLONA 500MG INJET. FR AMP C/25 VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
117 - METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	3.528,0000	FRASCO/ AMPOLA	19,3100

Marca: BLAU	**Fabricante:** BLAU	**Modelo:** FR/AM

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

117 - METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	3.528,0000	FRASCO/ AMPOLA	20,8000

Marca: (GENERICO)	**Fabricante:** BLAUSIEGEL	**Modelo:** SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA (GENERICO) 500 MG PO SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS 25 AMP/1

Lote 118
Lote 118

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,0664

Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** 1.0571.0165.005-0

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,0575

Marca: ALTEFAR/BELFAR 1057101650050	**Fabricante:** ALTEFAR/BELFAR 1057101650050	**Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86

Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,1600

Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** PLABEL 10MG CPR C/20 (FARMA)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** 1057101650050

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,0700

Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** CPR

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,0500
Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** GENÉRICO	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,0900
Marca: GENERICO **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** BELFAR | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1057101650050 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,0600
Marca: GENERICO **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** 1057101650050	

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,0800
Marca: PLABEL **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57

Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: NOVOSIL **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** NOVOSIL (METOCLOPRAMIDA) 10MG CX C/500 COMP/134300520057

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,0700

Marca: METOCLOPRAMIDA 10MG **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** CX C/25BL X 20CP GEN 1057101650050

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,0700

Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,1800
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** BELFAR	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	COMPRIMIDO	0,2200
Marca: GEN	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** 20CPR	

Lote 119
Lote 119

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

119 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000,0000	COMPRIMIDO	0,2848
Marca: ACCORD	**Fabricante:** ACCORD	**Modelo:** 1.5537.0040.004-2	

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

119 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000,0000	COMPRIMIDO	0,2615
Marca: ACCORD	**Fabricante:** ACCORD	**Modelo:** PED COM 30 UN	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

119 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000,0000	COMPRIMIDO	0,8500

Marca: ASTRAZENECA **Fabricante:** ASTRAZENECA **Modelo:** SELOZOK 25 MG COM REV LIB CONT C/30 (st)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

119 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000,0000	COMPRIMIDO	0,4000

Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

119 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000,0000	COMPRIMIDO	0,4000

Marca: DOZOITO **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** BIOLAB | CX C/ 30 BL C/ 10 | 1097403340071 DOZOITO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
119 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000,0000	COMPRIMIDO	0,4000
Marca: ACCORD	**Fabricante:** ACCORD	**Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO INDIA GENERICO BL C/10 CX C/30	

Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.365.113/0001-78
Email: licitacao3@novamedicamento.com.br	**Telefone:** (46) 2604-0154
Data/hora de envio 04/06/2025 14:07:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
119 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000,0000	COMPRIMIDO	0,4000
Marca: CIMED	**Fabricante:** CIMED	**Modelo:** 1438102800063	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
119 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000,0000	COMPRIMIDO	0,4000
Marca: Cimed	**Fabricante:** Cimed	**Modelo:**	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
119 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000,0000	COMPRIMIDO	0,8500
Marca: NEO QUIMICA	**Fabricante:** NEO QUIMICA	**Modelo:** NEO QUIMICA	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

119 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000,0000	COMPRIMIDO	1,2600
Marca: GEN	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** 30CPR	

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

119 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000,0000	COMPRIMIDO	0,4000
Marca: cimed	**Fabricante:** cimed	**Modelo:** und	

Lote 120
Lote 120

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	COMPRIMIDO	0,5150
Marca: ACCORD	**Fabricante:** ACCORD	**Modelo:** 1.5537.0040.008-5	

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	COMPRIMIDO	0,4952

Marca: BRAINFARMA **Fabricante:** BRAINFARMA **Modelo:** PED COM 30 UN

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	COMPRIMIDO	0,5180

Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:** 1438102800136

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	COMPRIMIDO	0,5800

Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	COMPRIMIDO	0,8000

Marca: DOZOITO **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** BIOLAB | CX C/ 30 BL C/ 10 | 1097403340150 DOZOITO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	COMPRIMIDO	0,3880

Marca: BIOLAB (SP) **Fabricante:** BIOLAB (SP) **Modelo:** CPR

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	COMPRIMIDO	0,7900

Marca: NEOQUIMICA/ACCORD **Fabricante:** NEOQUIMICA/ACCORD **Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO INDIA GENERICO BL C/10 CX C/30

Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	**CNPJ/CPF:** 17.700.763/0001-48
Email: licitacao@medfutura.com.br	**Telefone:** (21) 3311-5186
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	COMPRIMIDO	1,8456
Marca: DOZOITO	**Fabricante:** BIOLAB	**Modelo:** 50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	COMPRIMIDO	0,5800
Marca: Cimed	**Fabricante:** Cimed	**Modelo:**	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	COMPRIMIDO	0,9800
Marca: PHARLAB	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** PHARLAB	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	COMPRIMIDO	1,4200
Marca: GEN	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** 30CPR	

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	COMPRIMIDO	0,5800

Marca: cimed **Fabricante:** cimed **Modelo:** und

Lote 121
Lote 121

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	COMPRIMIDO	0,2315

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** 1677301810021

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	COMPRIMIDO	0,2100

Marca: PRATI, DONADUZZI **Fabricante:** PRATI, DONADUZZI **Modelo:** 1.2568.0182.003-4

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	COMPRIMIDO	0,1725

Marca: PRATI DONADUZZI 1256801820034 **Fabricante:** PRATI DONADUZZI 1256801820034 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	COMPRIMIDO	0,1900

Marca: PRATI DONADUZZI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo:** METRONIDAZOL 250MG CPR C/600 (VP)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	COMPRIMIDO	0,1900

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	COMPRIMIDO	0,2400

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D. **Modelo:** PRATI D. | CX C/ 600 BL C/ 20 | 1256801820034 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	COMPRIMIDO	0,1800

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1256801820034

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR) **Fabricante:** PRATI DONADUZZI-PR (PR) **Modelo:** CPR

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/20 CX C/600

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	COMPRIMIDO	0,1800
Marca: Prati Donaduzzi	**Fabricante:** Prati Donaduzzi	**Modelo:**	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	COMPRIMIDO	0,2900
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** TEUTO	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	COMPRIMIDO	0,4000
Marca: HELMIZOL	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 20CPR	

Lote 122
Lote 122

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	FRASCO	6,5900
Marca: FLAGIMAX	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** RMS 1057101250028	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450

Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	FRASCO	8,5611

Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** 1.0571.0125.002-8

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	FRASCO	8,6000

Marca: EMS S/A 1023504920043 **Fabricante:** EMS S/A 1023504920043 **Modelo:** FRS

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	FRASCO	7,9000

Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL 100ML

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	FRASCO	6,8300

Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	FRASCO	7,9500

Marca: FLAGIMAX	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** BELFAR | CX C/ 1 | 1057101250028 FLAGIMAX | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	FRASCO	6,8300

Marca: GENERICO	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** FRASCO

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	FRASCO	6,8300

Marca: GENERICO	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** 1023504920027

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	FRASCO	8,6400

Marca: BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** CX C/50FR X 100ML GEN 1057101540026

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	FRASCO	6,8300

Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** FLAGIMAX 100ML/ MS 1057101250028

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	FRASCO	6,8300

Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** FRASCO

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	FRASCO	13,9400

Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** BELFAR

Lote 123
Lote 123

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	5,6900

Marca: METRONACK	**Fabricante:** B.BRAUN	**Modelo:** RMS 1008501070045

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	6,2131

Marca: JP	**Fabricante:** JP	**Modelo:** 1.0491.0064.002-6

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	6,8000

Marca: JP 1049100640026	**Fabricante:** JP 1049100640026	**Modelo:** BOL

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	4,6000

Marca: JP	**Fabricante:** JP	**Modelo:** METRONIDAZOL 0,5% INJET. BOLSA 100ML C/50

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	4,5800

Marca: FRESENIUS	**Fabricante:** FRESENIUS	**Modelo:** 1004101580019

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	5,6900

Marca: FRESENIUS	**Fabricante:** FRESENIUS	**Modelo:** SF

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	5,6900

Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	5,6900

Marca: NIDAZOFARMA **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** 1108500140038

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	6,3636

Marca: HALEX ISTAR (GO) **Fabricante:** HALEX ISTAR (GO) **Modelo:** BOL

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	5,6900

Marca: GENERICO **Fabricante:** HALEX ISTAR **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	3,9500
Marca: (GENERICO)	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** METRONIDAZOL (GENERICO) 5 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML/10	

Fornecedor: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 28.933.805/0001-07
Email: inspiredistribuidora@gmail.com	**Telefone:** (16) 99204-9655
Data/hora de envio 11/06/2025 08:55:06	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	500,0000
Marca: jp farma	**Fabricante:** jp farma	**Modelo:** SISTEMA FECHADO 100ml	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
123 - METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml	20.600,0000	SISTEMA FECHADO	5,6900
Marca: HALEX ISTAR	**Fabricante:** HALEX ISTAR	**Modelo:** HALEX ISTAR	

Lote 124 (Lote Fracassado)
Lote 124

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
124 - MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	1.000,0000	BISNAGA	10,1719

Marca: PRATI, DONADUZZI	**Fabricante:** PRATI, DONADUZZI	**Modelo:** 1.2568.0053.005-9

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

124 - MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	1.000,0000	BISNAGA	13,8000

Marca: NATIVITA NOTSIMPLIFICADA	**Fabricante:** NATIVITA NOTSIMPLIFICADA	**Modelo:** BNG

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

124 - MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	1.000,0000	BISNAGA	8,9000

Marca: PRATI DONADUZZI	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** MICONAZOL 20MG/GR CREME VAG 80GR +700 APLIC C/50

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

124 - MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	1.000,0000	BISNAGA	10,3400

Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** BN

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

124 - MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	1.000,0000	BISNAGA	11,8182
Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR) **Fabricante:** PRATI DONADUZZI-PR (PR) **Modelo:** BIS			

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

124 - MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	1.000,0000	BISNAGA	12,8000
Marca: MICONAZOL 20MG CREME VAG **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** CX C/1BG X 80G +14APL RDC 576/2021			

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

124 - MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	1.000,0000	BISNAGA	13,0714
Marca: Nitrato de Miconazol **Fabricante:** Prati Donaduzzi **Modelo:**			

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

124 - MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	1.000,0000	BISNAGA	16,0000
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** BISNAGA			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
124 - MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 80g	1.000,0000	BISNAGA	14,9900
Marca: NATIVITA	**Fabricante:** NATIVITA	**Modelo:** NATIVITA	

Lote 125
Lote 125

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
125 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	55.900,0000	AMPOLA	2,9104
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 1037006360054	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
125 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	55.900,0000	AMPOLA	2,4033
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** 1.1343.0143.006-1	

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
125 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	55.900,0000	AMPOLA	2,5600

Marca: DORMIUM	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** 5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML RGMS: 1049702040116

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

125 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	55.900,0000	AMPOLA	3,3600

Marca: HIPOLABOR 1134301430061	**Fabricante:** HIPOLABOR 1134301430061	**Modelo:** AMP

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

125 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	55.900,0000	AMPOLA	2,5500

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** MIDAZOLAM 15MG INJET. 03ML C/100 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

125 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	55.900,0000	AMPOLA	1,7000

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** AMP

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
125 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	55.900,0000	AMPOLA	2,5455

Marca: HIPOLABOR-MG (MG) **Fabricante:** HIPOLABOR-MG (MG) **Modelo:** AMP

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
125 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	55.900,0000	AMPOLA	3,0000

Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (GENERICO) *B1* 5MG/ML INJ CX C/100 AMP 3ML/134301430061

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
125 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	55.900,0000	AMPOLA	3,0000

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** AMPOLA GENERICO BRASIL GENERICO AMP C/3ML CX C/100

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
125 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	55.900,0000	AMPOLA	2,2400

Marca: MIDAZOLAM 15MG/3ML	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** CX C/100AP X 3ML GEN 1134301430061

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
125 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	55.900,0000	AMPOLA	1,7200

Marca: Hipolabor	**Fabricante:** Hipolabor	**Modelo:**

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
125 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	55.900,0000	AMPOLA	6,2000

Marca: GEN	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** 100AMP

Lote 126
Lote 126

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	2,8800

Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** RMS 1037006360178

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_

Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	3,9429

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** 1037006360194

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	3,4909

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** 1.1343.0143.008-6

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	4,9700

Marca: DORMIUM **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** 5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 10 ML RGMS: 1049702040124

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	4,9800

Marca: HIPOLABOR 1134301430086	**Fabricante:** HIPOLABOR 1134301430086	**Modelo:** AMP

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	3,6000

Marca: UNIAO QUIMICA	**Fabricante:** UNIAO QUIMICA	**Modelo:** DORMIUM 50MG INJET. 10ML C/50 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	2,7600

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** FR/AMP

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	2,8800

Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	4,0000

Marca: HIPOLABOR-MG (MG) **Fabricante:** HIPOLABOR-MG (MG) **Modelo:** AMP

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	2,8800

Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	2,9900

Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (GENERICO) 5MG/ML *B1* INJ CX C/100 AMP 10ML/1134301430086

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	4,0000

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** AMPOLA GENERICO BRASIL GENERICO AMP C/10ML CX C/100

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	3,2000

Marca: GENERICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:**

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	3,7000

Marca: MIDAZOLAM 5MG/ML	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** CX C/100AP X 10ML GEN 1134301430086

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	2,8800

Marca: Hipolabor	**Fabricante:** Hipolabor	**Modelo:**

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	89.550,0000	FRASCO/AMPOLA	15,9200

Marca: GEN **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** 50AMP

Lote 127
Lote 127

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

127 - MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	2.520,0000	AMPOLA	7,2000

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** DIMORF 1MG/ML INJET. 2ML (ESTERIL) C/50 (st)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

127 - MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	2.520,0000	AMPOLA	8,1200

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** AMP

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

127 - MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	2.520,0000	AMPOLA	6,9600

Marca: DIMORF **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** 1029800970131

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

127 - MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	2.520,0000	AMPOLA	7,0000

Marca: CRISTALIA-SP (SP) **Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP) **Modelo:** AMP

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

127 - MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MORFINA (SULFATO) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	2.520,0000	AMPOLA	14,4600

Marca: DIMORF **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** 50AMP

Lote 128
Lote 128

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

128 - NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.048,0000	COMPRIMIDO	4,0600

Marca: UNINALTREX **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 RGMS: 1049713100026

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

128 - NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.048,0000	COMPRIMIDO	4,1000
Marca: UNIAO QUIMICA	**Fabricante:** UNIAO QUIMICA	**Modelo:** UNINALTREX 50 MG COM REV C/30 (st) (FARMA)	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

128 - NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.048,0000	COMPRIMIDO	7,2100
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

128 - NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.048,0000	COMPRIMIDO	6,1800
Marca: UNINALTREX	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** 1049713100026	

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

128 - NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.048,0000	COMPRIMIDO	6,1800
Marca: UNIÃO QUÍMICA	**Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA	**Modelo:** UNINALTREX C/30/ MS 1049713100026	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
128 - NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.048,0000	COMPRIMIDO	4,3276
Marca: Uninaltrex	**Fabricante:** União Quimica	**Modelo:**	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
128 - NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.048,0000	COMPRIMIDO	6,1800
Marca: UNIAO QUIMICA	**Fabricante:** UNIAO QUIMICA	**Modelo:** UNIAO QUIMICA	

Lote 129
Lote 129

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
129 - NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	1.848,0000	AMPOLA	1,2900
Marca: UNIAO QUIMICA	**Fabricante:** UNIAO QUIMICA	**Modelo:** NORMASTIG 0,5MG INJET. 1ML C/50 (st) VP	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
129 - NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	1.848,0000	AMPOLA	1,6700
Marca: BLAU	**Fabricante:** BLAU	**Modelo:** AMP	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

129 - NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	1.848,0000	AMPOLA	2,5000
Marca: NORMASTIG	**Fabricante:** UNIAOQUIMICA	**Modelo:** 50AMP	

Lote 130
Lote 130

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

130 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	898.000,0000	COMPRIMIDO	0,1330
Marca: NEO FEDIPINA	**Fabricante:** BRAINFARMA	**Modelo:** RMS 1558401690031	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

130 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	898.000,0000	COMPRIMIDO	0,1266
Marca: BRAINFARMA	**Fabricante:** BRAINFARMA	**Modelo:** 1.5584.0169.003-1	

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950

Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

130 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	898.000,0000	COMPRIMIDO	0,0708

Marca: BRAINFARMA **Fabricante:** BRAINFARMA **Modelo:** PED COM 30 UN

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

130 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	898.000,0000	COMPRIMIDO	0,0900

Marca: BRAINFARMA **Fabricante:** BRAINFARMA **Modelo:** NEO FEDIPINA 20MG CPR C/30 (VP)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

130 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	898.000,0000	COMPRIMIDO	0,1600

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** CPR

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

130 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	898.000,0000	COMPRIMIDO	0,1400

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** NEO QUIMICA

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

130 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	898.000,0000	COMPRIMIDO	0,4000

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** NEO QUIMICA

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

130 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	898.000,0000	COMPRIMIDO	0,3600

Marca: NIFEDIPRESS RETARD **Fabricante:** MEDQUIMICA **Modelo:** 30CPR

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

130 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	898.000,0000	COMPRIMIDO	0,1200

Marca: neo quimica **Fabricante:** neo quimica **Modelo:** und

Lote 131
Lote 131

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

131 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000,0000	COMPRIMIDO	0,2000
Marca: NIFEDIPRESS	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** RMS 1091700340059	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

131 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000,0000	COMPRIMIDO	0,2200
Marca: MEDQUIMICA	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** NIFEDIPRESS RETARD 20MG CPR C/30 (FARMA)	

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

131 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000,0000	COMPRIMIDO	0,1590
Marca: MEDQUIMICA	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** 1091700340059	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

131 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000,0000	COMPRIMIDO	0,1400
Marca: NIFEDIPRESS	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** NIFEDIPRESS	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98

Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

131 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: NIFEDIPRESS RETARD **Fabricante:** MEDQUIMICA **Modelo:** 1091700340059

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

131 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000,0000	COMPRIMIDO	0,1500

Marca: MEDQUIMICA-MG (MG) **Fabricante:** MEDQUIMICA-MG (MG) **Modelo:** CPR

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

131 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: MEDQUIMICA **Fabricante:** MEDQUIMICA **Modelo:** NIFEDIPRESS 1091700340059

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

131 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000,0000	COMPRIMIDO	0,2000
Marca: NIFEDIPRESS	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** 1091700340032	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

131 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000,0000	COMPRIMIDO	0,2000
Marca: NIFEDIPRESS 20MG RETARD	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** CX C/25BL X 20CP 1091700340059	

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

131 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000,0000	COMPRIMIDO	0,1500
Marca: MEDQUIMICA	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** MEDQUIMICA	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

131 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000,0000	COMPRIMIDO	0,2000
Marca: MEDQUIMICA	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** MEDQUIMICA	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
131 - NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.130.000,0000	COMPRIMIDO	0,3600

Marca: NIFEDIPRESS RETARD **Fabricante:** MEDQUIMICA **Modelo:** 30CPR

Lote 132
Lote 132

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	6,9937

Marca: PRATI, DONADUZZI **Fabricante:** PRATI, DONADUZZI **Modelo:** 1.2568.0026.006-1

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	7,9548

Marca: PRATI DONADUZZI 1256800260061 **Fabricante:** PRATI DONADUZZI 1256800260061 **Modelo:** FRS

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	5,8000

Marca: PRATI DONADUZZI	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL 50ML C/50 VP

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	5,0630

Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** 1256800260061

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	6,0700

Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** FR

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	6,0400

Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** 1256800260061

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	8,0182
Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI-PR (PR)	**Modelo:** FR	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	5,8300
Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** NISTATINA GEN 100.000UI/ML SUSP ORAL CX C/ 50 FCO 50ML/1256800260061	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	6,0400
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** FRASCO GENERICO BRASIL GENERICO FR C/50ML CX C/50	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	7,0000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 1037004820015	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930

Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	6,0400

Marca: Prati Donaduzzi **Fabricante:** Prati Donaduzzi **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	8,8400

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** TEUTO

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

132 - NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	18.944,0000	FRASCO	14,4800

Marca: NISTAMAX **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** 50ML

Lote 133
Lote 133

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

133 - NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	6.700,0000	AMPOLA	39,0000

Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** TRIDIL 25MG INJET. 05ML C/10 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

133 - NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	6.700,0000	AMPOLA	50,3400

Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** AMP

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

133 - NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	6.700,0000	AMPOLA	35,0000

Marca: TRIDIL	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** 1029801330045

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

133 - NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	6.700,0000	AMPOLA	37,4000

Marca: TRIDIL	**Fabricante:** CRISTÁLIA	**Modelo:** TRIDIL (NITROGLICERINA) 5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML1029801330045

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

133 - NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	6.700,0000	AMPOLA	50,3400
Marca: TRIDIL	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** 1029801330045	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
133 - NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	6.700,0000	AMPOLA	110,5600
Marca: TRIDIL	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** 10AMP	

Lote 134
Lote 134

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
134 - OCITOCINA 5UI/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OCITOCINA 5UI/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	16.800,0000	AMPOLA	3,8900
Marca: OXITON	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** 5 UI/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML RGMS: 1049701490043	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
134 - OCITOCINA 5UI/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OCITOCINA 5UI/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	16.800,0000	AMPOLA	5,1600
Marca: BLAU 1163700720030	**Fabricante:** BLAU 1163700720030	**Modelo:** AMP	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20

Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

134 - OCITOCINA 5UI/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OCITOCINA 5UI/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	16.800,0000	AMPOLA	6,0900

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** AMP

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

134 - OCITOCINA 5UI/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OCITOCINA 5UI/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	16.800,0000	AMPOLA	7,9200

Marca: OXITON **Fabricante:** UNIAOQUIMICA **Modelo:** 50AMP

Lote 135 (Lote Fracassado)
Lote 135

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

135 - OCTREOTIDA (ACETATO) 0,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OCTREOTIDA (ACETATO) 0,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	1.600,0000	AMPOLA	342,0000

Marca: NOVARTIS **Fabricante:** NOVARTIS **Modelo:** AMP

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL NVA STA RITA	**CNPJ/CPF:** 12.420.164/0021-09
Email: licitamateriais@viveo.com.br	**Telefone:** (11) 94138-9566
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

135 - OCTREOTIDA (ACETATO) 0,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

OCTREOTIDA (ACETATO) 0,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	1.600,0000	AMPOLA	354,2400

Marca: SANDOSTATIN 0,5MG / NOVARTIS **Fabricante:** SANDOSTATIN 0,5MG / NOVARTIS **Modelo:** SANDOSTATIN 0,5MG / NOVARTIS / 1006800090033

Lote 136
Lote 136

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda. **CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59

Email: tsfarma.licita@gmail.com **Telefone:** (32) 3224-1389

Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

136 - OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	107.976,0000	FRASCO/ AMPOLA	6,1000

Marca: GENERICO **Fabricante:** BLAU FARMACEUTICA **Modelo:** RMS 1163701410051

Fornecedor: Vale Comercial Ltda **CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86

Email: tiagovalecomercial@gmail.com **Telefone:** (35) 03449-9950

Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

136 - OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	107.976,0000	FRASCO/ AMPOLA	4,5800

Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** OXACILIL 500MG IM/IV INJET. C/50 VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda **CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20

Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br **Telefone:** (33) 99865-3709

Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

136 - OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	107.976,0000	FRASCO/ AMPOLA	6,1000

Marca: BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** FR/AMP

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

136 - OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	107.976,0000	FRASCO/ AMPOLA	6,1000

Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** FRESENIUS

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

136 - OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXACILINA SÓDICA 500mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	107.976,0000	FRASCO/ AMPOLA	15,5800

Marca: OXACILIL **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** 50AMP

Lote 137
Lote 137

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

137 - OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	4.250,0000	FRASCO	55,2900

Marca: OXCARB **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** 60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS RGMS: 1049712130207

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

137 - OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	4.250,0000	FRASCO	44,0000

Marca: UNIAO QUIMICA **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** OXCARBAZEPINA 6MG/ML SUSP. 100ML + SERINGA (st)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

137 - OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	4.250,0000	FRASCO	51,4200

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** FR

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

137 - OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	4.250,0000	FRASCO	43,1900

Marca: UNIÃO QUÍMICA **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA **Modelo:** OXCARB 100ML/ MS 1049712130207

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

137 - OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	4.250,0000	FRASCO	56,0400

Marca: Oxcarb **Fabricante:** União Quimica **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420

Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

137 - OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	4.250,0000	FRASCO	43,1900

Marca: UNIAO QUIMICA **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** UNIAO QUIMICA

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

137 - OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXCARBAZEPINA 60mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	4.250,0000	FRASCO	84,3800

Marca: GEN **Fabricante:** UNIAOQUIMICA **Modelo:** 100ML

Lote 138 (Lote Fracassado)
Lote 138

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

138 - OXIBUPROCAÍNA 4mg/ml SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXIBUPROCAÍNA 4mg/ml SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 10ml	865,0000	FRASCO	26,7800

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** OXINEST 0,4% SOL OFT 10ML (st)

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

138 - OXIBUPROCAÍNA 4mg/ml SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 10ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXIBUPROCAÍNA 4mg/ml SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 10ml	865,0000	FRASCO	37,1500

Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** FR

Lote 139
Lote 139

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

139 - OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	84.000,0000	COMPRIMIDO	0,9300

Marca: APSEN	**Fabricante:** APSEN	**Modelo:** RETEMIC 5 MG COM BL TRANS C/60 (st)

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

139 - OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	84.000,0000	COMPRIMIDO	0,9300

Marca: RETEMIC	**Fabricante:** APSEN	**Modelo:** 5MG C/ 60 CPR RMS: 1011801080021

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

139 - OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	84.000,0000	COMPRIMIDO	0,8500

Marca: NOURIN	**Fabricante:** SUPERA	**Modelo:** 1037202860021

Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.657.155/0001-02
Email: licitacao03@medigram.com.br	**Telefone:** (46) 99938-0205
Data/hora de envio 10/06/2025 14:20:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
139 - OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	84.000,0000	COMPRIMIDO	0,8500

Marca: SUPERA **Fabricante:** SUPERA **Modelo:** NOURIN REG 1037202860021

Lote 140
Lote 140

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
140 - PANCURÔNIO (BROMETO) 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PANCURÔNIO (BROMETO) 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	3.760,0000	AMPOLA	11,0000

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** PANCURON 2MG/ML INJET. 2ML C/50 VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
140 - PANCURÔNIO (BROMETO) 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PANCURÔNIO (BROMETO) 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	3.760,0000	AMPOLA	12,6000

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** AMP

Lote 141
Lote 141

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0719
Marca: GENERICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** RMS 1134301010036	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0800
Marca: PRATI, DONADUZZI	**Fabricante:** PRATI, DONADUZZI	**Modelo:** RDC576/221	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0690
Marca: OSORIO DE MORAES NOTSIMPLIFICADA	**Fabricante:** OSORIO DE MORAES NOTSIMPLIFICADA	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0800
Marca: OSORIO DE MORAES	**Fabricante:** OSORIO DE MORAES	**Modelo:** PARACETAMOL 500MG CPR C/200 VP (st)	

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0720
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** 1256800500028	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0800
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0600
Marca: PARAMOL	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** PARAMOL	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,1000
Marca: PARAMOL	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** BELFAR | CX C 500 BL C/ 10 | RDC 576/2021 PARAMOL | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,1000

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI **Modelo:** RDC 576/2021 - CX200CPR

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0570

Marca: HIPOLABOR-MG (MG) **Fabricante:** HIPOLABOR-MG (MG) **Modelo:** CPR

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,1000

Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0600

Marca: GENERICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** PARACETAMOL GEN 500MG COMP CX C/500/1134301010036

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0900

Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** PARACETAMOL BRASIL BL C/10 CX C/200

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,1000

Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** PRATI RDC 576/2021

Fornecedor: SÍRIO PHARMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.495.759/0001-16
Email: licitacao@siriopharma.com.br	**Telefone:** (32) 3198-0984
Data/hora de envio 10/06/2025 13:49:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,1000

Marca: AIRELA	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** - ABIDOR 500MG 200CP 10DP HOSP

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0800
Marca: PARACETAMOL 500MG **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** CX C/50BL X 10CP GEN 1134301010036			

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0800
Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** HIPOLABOR			

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,1000
Marca: Prati Donaduzzi **Fabricante:** Prati Donaduzzi **Modelo:**			

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0700
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** COMPRIMIDO			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420

Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,3900

Marca: MULTILAB **Fabricante:** MULTILAB **Modelo:** MULTILAB

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,5600

Marca: DORSANOL **Fabricante:** MULTILAB **Modelo:** 20CPR

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497
Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0900

Marca: PARAMOL **Fabricante:** PARAMOL/BELFAR **Modelo:** CX C/200

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	COMPRIMIDO	0,0900

Marca: prati **Fabricante:** prati **Modelo:** und

Lote 146
Lote 146

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

146 - POLIVITAMÍNICO INFANTIL N/A SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLIVITAMÍNICO INFANTIL N/A SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	54.320,0000	FRASCO	31,2700

Marca: BAYER **Fabricante:** BAYER **Modelo:** FR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

146 - POLIVITAMÍNICO INFANTIL N/A SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLIVITAMÍNICO INFANTIL N/A SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	54.320,0000	FRASCO	4,8000

Marca: GLIMITON BABY **Fabricante:** NTS/NATUBRAS **Modelo:** NTS/NATUBRAS | CX C 240 | RDC 27/2010 GLIMITON BABY | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.862.531/0001-26
Email: topnorte1@gmail.com	**Telefone:** (54) 9609-4015
Data/hora de envio 10/06/2025 16:09:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

146 - POLIVITAMÍNICO INFANTIL N/A SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLIVITAMÍNICO INFANTIL N/A SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	54.320,0000	FRASCO	25,0000

Marca: WAVE **Fabricante:** WAVE **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.404.097/0001-80
Email: regiane@octofarmaco.com.br	**Telefone:** (19) 99288-3497
Data/hora de envio 11/06/2025 09:05:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

146 - POLIVITAMÍNICO INFANTIL N/A SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLIVITAMÍNICO INFANTIL N/A SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	54.320,0000	FRASCO	15,0000

Marca: GLIMITON BABY **Fabricante:** NTS **Modelo:** FR C/20ML

Lote 147
Lote 147

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	85.080,0000	AMPOLA	4,0600

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** 1.1343.0202.006-1

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	85.080,0000	AMPOLA	4,0777

Marca: HIPOLABOR 1134302020061 **Fabricante:** HIPOLABOR 1134302020061 **Modelo:** AMP

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	85.080,0000	AMPOLA	3,8200

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** PROMETAZOL 25MG/ML INJET. 2ML C/100 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	85.080,0000	AMPOLA	3,9400

Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** AMP

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	85.080,0000	AMPOLA	4,0000

Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	**Fabricante:** HIPOLABOR-MG (MG)	**Modelo:** AMP

Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	**CNPJ/CPF:** 12.418.191/0001-95
Email: conquistamedicamentos@gmail.com	**Telefone:** (47) 3366-7867
Data/hora de envio 10/06/2025 17:25:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	85.080,0000	AMPOLA	3,9400

Marca: PROMETAZOL	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** AMPOLA

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	85.080,0000	AMPOLA	3,4500

Marca: PROMETAZOL **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** PROMETAZOL (CLORIDRATO DE PROMETAZINA) 25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML/1134302020061

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	85.080,0000	AMPOLA	3,8800

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** AMPOLA PROMETAZOL BRASIL SIMILAR AMP C/2ML CX C/100

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	85.080,0000	AMPOLA	4,0000

Marca: PROMETAZOL 25MG/ML **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** CX C/100AP X 2ML 1134302020061

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	85.080,0000	AMPOLA	3,9400

Marca: Prometazol	**Fabricante:** Hipolabor	**Modelo:**

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	85.080,0000	AMPOLA	11,4400

Marca: PAMEGAN	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** 50AMP

Lote 148
Lote 148

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	0,7600

Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** RMS 1256802550170

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	0,8147

Marca: PRATI, DONADUZZI	**Fabricante:** PRATI, DONADUZZI	**Modelo:** 1.2568.0255.035-9

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	0,5100

Marca: RITMONORM **Fabricante:** ABBOTT **Modelo:** 300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 RGMS: 1055303090327

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	1,1216

Marca: PRATI DONADUZZI 1256802550359 **Fabricante:** PRATI DONADUZZI 1256802550359 **Modelo:** CPR

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	1,1900

Marca: ALTHAIA **Fabricante:** ALTHAIA **Modelo:** PROPAFENONA 300MG CPR C/30 (st) (FARMA)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	0,6180

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1256802550359

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709

Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	0,7600

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** CPR

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	0,7600

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1256802550359

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	0,7500

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/10 CX C/300

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	0,7700

Marca: PROPAFENONA 300MG **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo:** CX C/30BL X 10CP REV GEN 1256802550359

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	0,7600

Marca: Prati Donaduzzi **Fabricante:** Prati Donaduzzi **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	1,3600

Marca: ALTHAIA **Fabricante:** ALTHAIA **Modelo:** ALTHAIA

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	33.600,0000	COMPRIMIDO	1,9800

Marca: GEN **Fabricante:** ALTHAIA **Modelo:** 30CPR

Lote 149
Lote 149

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

149 - PROTAMINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROTAMINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	700,0000	AMPOLA	6,1000
Marca: CELLERA	**Fabricante:** CELLERA	**Modelo:** AMP	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

149 - PROTAMINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROTAMINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	700,0000	AMPOLA	3,9000
Marca: CELLERA	**Fabricante:** CELLERA	**Modelo:** CELLERA	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

149 - PROTAMINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROTAMINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	700,0000	AMPOLA	4,0300
Marca: PROTAMINA	**Fabricante:** CELLERA	**Modelo:** 1044001840042	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

149 - PROTAMINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROTAMINA (CLORIDRATO) 10mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	700,0000	AMPOLA	4,0616
Marca: PROTAMINA 10MG/ML SOL INJ	**Fabricante:** CELLERA/UNIÃO QUÍMIC	**Modelo:** CX C/25AP X 5ML GEN 1044001840042	

Lote 150
Lote 150

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

150 - PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO) 0,50% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO) 0,50% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 5ml	926,0000	FRASCO	14,8300

Marca: NOVARTIS **Fabricante:** NOVARTIS **Modelo:** FR

Lote 151
Lote 151

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	0,1600

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** 1542302040067

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	0,1349

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** 1.5423.0204.006-7

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 00.874.929/0001-40
Email: peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone:** (35) 3449-1950
Data/hora de envio 11/06/2025 08:24:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	0,2025
Marca: ZYDUS	**Fabricante:** ZYDUS	**Modelo:** PED COM 30 UN	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	0,1150
Marca: EMS S/A 1023510170042	**Fabricante:** EMS S/A 1023510170042	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	0,1200
Marca: GERMED	**Fabricante:** GERMED	**Modelo:** QUETIAPINA 25MG CPR C/30 (st) (FARMA)	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	0,1200
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750

Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	0,1300

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** GENÉRICO

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	0,0980

Marca: GEOLAB-GO (GO) **Fabricante:** GEOLAB-GO (GO) **Modelo:** CPR

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	0,2000

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** COMPRIMIDO GENERICO BRASIL GENERICO BL C/25 CX C/500

Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	**CNPJ/CPF:** 17.700.763/0001-48
Email: licitacao@medfutura.com.br	**Telefone:** (21) 3311-5186
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	2,7553

Marca: QUETIAPINA **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	0,1300

Marca: Geolab **Fabricante:** Geolab **Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	0,1900

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** TEUTO

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

151 - QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUETIAPINA (FUMARATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	30.500,0000	COMPRIMIDO	0,2800

Marca: GEN **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** 30CPR

Lote 152
Lote 152

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

152 - RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml	19.000,0000	FRASCO	16,4000
Marca: PRATI DONADUZZI 1256802320078	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI 1256802320078	**Modelo:** FRS	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

152 - RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml	19.000,0000	FRASCO	10,5900
Marca: PRATI DONADUZZI	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI	**Modelo:** RISPERIDONA 1MG/ML SOL ORAL 30ML +SER C/100 (VP)	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

152 - RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml	19.000,0000	FRASCO	17,0000
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** FR	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

152 - RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml	19.000,0000	FRASCO	18,0789
Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	**Fabricante:** PRATI DONADUZZI-PR (PR)	**Modelo:** FR	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
152 - RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml	19.000,0000	FRASCO	17,6000
Marca: RISPERIDON 1MG/ML	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CX C/10FR X 30ML + 10 SER 1029802000154	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
152 - RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ml	19.000,0000	FRASCO	50,1200
Marca: GEN	**Fabricante:** NOVAQUIMICA	**Modelo:** 30ML	

Lote 153
Lote 153

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
153 - RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	1.200,0000	COMPRIMIDO	0,3400
Marca: VYNAXA	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** RMS 1023512830333	

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
153 - RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	1.200,0000	COMPRIMIDO	0,2988
Marca: EMS	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** 1023512830120	

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

153 - RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	1.200,0000	COMPRIMIDO	0,3100

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** RIVAROXABANA 20MG CPR C/30 (st)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

153 - RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	1.200,0000	COMPRIMIDO	0,2770

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1256803360154

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

153 - RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	1.200,0000	COMPRIMIDO	0,3400

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** CPR

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

153 - RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	1.200,0000	COMPRIMIDO	0,4000

Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI D	**Modelo:** PRATI D | CX C/ 60 BL C/ 30 | 1256803360154 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	**CNPJ/CPF:** 17.700.763/0001-48
Email: licitacao@medfutura.com.br	**Telefone:** (21) 3311-5186
Data/hora de envio 10/06/2025 16:39:17	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
153 - RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	1.200,0000	COMPRIMIDO	6,1943

Marca: RIVAROXABANA	**Fabricante:** BIOLAB	**Modelo:** 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
153 - RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	1.200,0000	COMPRIMIDO	0,3400

Marca: Prati Donaduzzi	**Fabricante:** Prati Donaduzzi	**Modelo:**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
153 - RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	1.200,0000	COMPRIMIDO	0,5600

Marca: MEDQUIMICA	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** MEDQUIMICA

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

153 - RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	1.200,0000	COMPRIMIDO	0,8000
Marca: GEN	**Fabricante:** MEDQUIMICA	**Modelo:** 30CPR	

Lote 154
Lote 154

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	19,9500
Marca: AERODINI	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** RMS 1037000960033	

Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.917.657/0001-83
Email: compras@medhdistribuidora.com.br	**Telefone:** (31) 35473-577_
Data/hora de envio 10/06/2025 15:46:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	16,0000
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 1037000960033	

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	15,8764
Marca: PHARMASCIENCE	**Fabricante:** PHARMASCIENCE	**Modelo:** 1.1717.0009.005-4	

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	20,0000

Marca: TEUTO 1037000960033 **Fabricante:** TEUTO 1037000960033 **Modelo:** TEUTO 1037000960033

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	16,9000

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** AERODINI 100MCG/DOSE AEROSOL X 200 DOSES (st)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	14,8550

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** 1037000960033

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	20,6300
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** FR	

Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.927.876/0001-67
Email: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br	**Telefone:** (35) 3435-7750
Data/hora de envio 10/06/2025 18:08:31	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	20,6300
Marca: AEROFRIN	**Fabricante:** PHARMASCIENCE	**Modelo:** AEROFRIN	

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70
Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	18,0000
Marca: AEROFRIN	**Fabricante:** PHARMASCIENCE	**Modelo:** PHARMASCIENCE | CX C/ 1 | 1171700090054 AEROFRIN | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	16,0000
Marca: AEROFRIN	**Fabricante:** PHARMASCIENCE	**Modelo:** AEROFRIN (SULFATO DE SALBUTAMOL MICRONIZADO) 100 MCG/JATO C/ 200 JATOS SUS AER CT TB AL CX C/1 FRS/1	

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	16,8000

Marca: GLENMARK **Fabricante:** GLENMARK **Modelo:** FRASCO GENERICO INDIA GENERICO FR C/200 DOSES CX C/1

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA	**CNPJ/CPF:** 07.752.236/0001-23
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br	**Telefone:** (51) 3718-7600
Data/hora de envio 11/06/2025 08:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	20,6300

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** AERODINI 1037000960033

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	20,0000

Marca: GENERICO **Fabricante:** GLENMARK **Modelo:** 1101302910018

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 76.386.283/0001-13
Email: licitacao4@dimeva.com.br	**Telefone:** (46) 3224-3767
Data/hora de envio 09/06/2025 11:59:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	20,0000
Marca: PHARMASCIENCE	**Fabricante:** PHARMASCIENCE	**Modelo:** AEROFRIN/ MS 1171700090054	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	30,0000
Marca: Aerofrin	**Fabricante:** Pharmascience	**Modelo:**	

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	20,6300
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** UNIDADE	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	20,6300
Marca: GLENMARK	**Fabricante:** GLENMARK	**Modelo:** GLENMARK	

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656

Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	FRASCO	43,9600

Marca: GEN **Fabricante:** GLENMARK **Modelo:** 200DOSES

Lote 155
Lote 155

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

155 - SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	20,0000	AEROSSOL	214,5800

Marca: GSK **Fabricante:** GSK **Modelo:** AER

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

155 - SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	20,0000	AEROSSOL	129,9000

Marca: GLENMARK **Fabricante:** GLENMARK **Modelo:** FRASCO COMBIWAVE INDIA SIMILAR FR C/120 DOSES CX C/1

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

155 - SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	20,0000	AEROSSOL	140,3700

Marca: SRETIDE SPRAY **Fabricante:** GSK **Modelo:** 25MCG/DOSE+125MCG/DOSE 120 DOSES + VALVULA DOSAD RMS: 1010702300015

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478
Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

155 - SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	20,0000	AEROSSOL	144,0000

Marca: GENERICO **Fabricante:** GLENMARK **Modelo:** 1101302970029

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

155 - SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	20,0000	AEROSSOL	124,8000

Marca: COMBIWAVE 25/125MCG **Fabricante:** GLENMARK **Modelo:** FR C/ 120 DOSES 1101302990021

Lote 156 (Lote Fracassado)

Lote 156

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

156 - SEVOFLURANO 1mg/ml SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 250ML - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER JUNTO COM A MEDICAÇÃO O APARELHO VAPORIZADOR CALIBRADO PARA AGENTES ANESTÉSICOS NÃO INFLAMÁVEIS EM COMODATO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SEVOFLURANO 1mg/ml SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 250ML - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER JUNTO COM A MEDICAÇÃO O APARELHO VAPORIZADOR CALIBRADO PARA AGENTES ANESTÉSICOS NÃO INFLAMÁVEIS EM COMODATO	364,0000	FRASCO O	449,0000

Marca: UNIAO QUIMICA **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** VOFLUR 1ML/ML SOL INAL FRASCO 250ML (st)

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ/CPF:** 21.681.325/0001-57
Email: lealhospitalar@gmail.com	**Telefone:** (31) 2522-8170
Data/hora de envio 10/06/2025 14:54:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

156 - SEVOFLURANO 1mg/ml SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 250ML - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER JUNTO COM A MEDICAÇÃO O APARELHO VAPORIZADOR CALIBRADO PARA AGENTES ANESTÉSICOS NÃO INFLAMÁVEIS EM COMODATO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SEVOFLURANO 1mg/ml SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 250ML - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER JUNTO COM A MEDICAÇÃO O APARELHO VAPORIZADOR CALIBRADO PARA AGENTES ANESTÉSICOS NÃO INFLAMÁVEIS EM COMODATO	364,0000	FRASCO O	384,8000

Marca: SEVOCRIS **Fabricante:** CRISTÁLIA **Modelo:** SEVOCRIS (SEVOFLURANO) *C1* 1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 250 ML

Lote 158
Lote 158

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.194.502/0001-14
Email: editais@alfalagos.com.br	**Telefone:** (35) 3701-0450
Data/hora de envio 11/06/2025 08:02:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	42,1818

Marca: PRATI, DONADUZZI **Fabricante:** PRATI, DONADUZZI **Modelo:** 1.2568.0334.007-2

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	53,0000

Marca: NATIVITA 1476100230041 **Fabricante:** NATIVITA 1476100230041 **Modelo:** POT

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	38,0000

Marca: NATIVITA **Fabricante:** NATIVITA **Modelo:** SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400GR C/24 (VP)

Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.417.694/0001-20
Email: distrimix.licita@hotmail.com	**Telefone:** (33) 3322-6850
Data/hora de envio 10/06/2025 18:16:29	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	36,7160

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1256800370027

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	43,4200

Marca: NATIVITA **Fabricante:** NATIVITA **Modelo:** PT

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.652.030/0001-70

Email: compras3@centermedi.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2700
Data/hora de envio 06/06/2025 15:50:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	39,0000

Marca: SULPH **Fabricante:** PRATI D **Modelo:** PRATI D | CX C/ 1 | 1256803340072 SULPH | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**CNPJ/CPF:** 30.888.187/0001-72
Email: svbraga.licitacao03@hotmail.com	**Telefone:** (47) 3311-7391
Data/hora de envio 10/06/2025 11:39:50	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	43,4200

Marca: Nativita Genérico 1476100230041 **Fabricante:** Nativita Genérico 1476100230041 **Modelo:** Nativita Genérico 1476100230041

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	4,3000

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI **Modelo:** 1476100230041

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	50,9091
Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR) **Fabricante:** PRATI DONADUZZI-PR (PR) **Modelo:** POT			

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.520.829/0001-40
Email: licitacao@dimaster.com.br	**Telefone:** (54) 3523-2600
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:54	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	43,4000
Marca: NATIVITA **Fabricante:** NATIVITA		**Modelo:** POTE GENERICO BRASIL GENERICO PT C/400GR CX C/24	

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	72,0000
Marca: DERMAZINE 1% CREM DERM **Fabricante:** CRISTALIA		**Modelo:** PT X 400GR 1029805590025	

Fornecedor: inovamed hospitalar ltda	**CNPJ/CPF:** 12.889.035/0002-93
Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com	**Telefone:** (54) 2106-7930
Data/hora de envio 10/06/2025 11:13:21	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	43,4200
Marca: Sulph **Fabricante:** Prati Donaduzzi		**Modelo:**	

Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.892.897/0001-46
Email: farmaceutica01.jt@gmail.com	**Telefone:** (46) 2601-1345
Data/hora de envio 09/06/2025 17:01:36	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	85,0000
Marca: NATIVITA	**Fabricante:** NATIVITA	**Modelo:** POTE	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	POTE	64,3200
Marca: NATIVITA	**Fabricante:** NATIVITA	**Modelo:** NATIVITA	

Lote 159
Lote 159

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

159 - SULFASSALAZINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFASSALAZINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.520,0000	COMPRIMIDO	1,9800
Marca: APSEN	**Fabricante:** APSEN	**Modelo:** CPR	

Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 25.031.668/0001-27
Email: sonia.cappai@sameh.com.br	**Telefone:** (31) 3582-0101
Data/hora de envio 10/06/2025 14:59:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

159 - SULFASSALAZINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFASSALAZINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.520,0000	COMPRIMIDO	1,0800
Marca: AZULFIN	**Fabricante:** APSEN	**Modelo:** 500MG C/ 60 CPR RMS: 1011801240051	

Lote 161
Lote 161

Fornecedor: TS Farma Distribuidora Ltda.	**CNPJ/CPF:** 21.189.554/0001-59
Email: tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3224-1389
Data/hora de envio 10/06/2025 16:41:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

161 - TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	2.000,0000	FRASCO AMPOLA	15,8800

Marca: TEFLAN **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** RMS 1049711380188

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.799.163/0001-26
Email: pregaoeletronico@bhfarma.com.br	**Telefone:** (31) 2122-9400
Data/hora de envio 09/06/2025 16:08:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

161 - TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	2.000,0000	FRASCO AMPOLA	12,9400

Marca: TEFLAN **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** 40 MG PO LIOF SOL INJ CT 50 FA VD TRANS RGMS: 1049711380188

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.945.035/0001-91
Email: pregaoeletronico@acacia.med.br	**Telefone:** (35) 3690-1150
Data/hora de envio 06/06/2025 16:03:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

161 - TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	2.000,0000	FRASCO AMPOLA	18,0000

Marca: CRISTALIA 1029803740021 **Fabricante:** CRISTALIA 1029803740021 **Modelo:** FA

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

161 - TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	2.000,0000	FRASCO AMPOLA	8,9900

Marca: UNIAO QUIMICA **Fabricante:** UNIAO QUIMICA **Modelo:** TEFLAN 40MG INJET. PO LIOF C/50 (st) VP

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

161 - TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	2.000,0000	FRASCO AMPOLA	15,8800

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** FR/AMP

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

161 - TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	2.000,0000	FRASCO AMPOLA	12,7273

Marca: CRISTALIA-SP (SP) **Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP) **Modelo:** F/A

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

161 - TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	2.000,0000	FRASCO AMPOLA	14,4000

Marca: TENOXICAM 40MG **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** CX C/50FA + DIL X 2ML GEN 1029803740021

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.472.278/0001-64
Email: licitacao@goldenplus.net.br	**Telefone:** (54) 3523-2202
Data/hora de envio 10/06/2025 17:53:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

161 - TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	2.000,0000	FRASCO AMPOLA	15,8800

Marca: CRISTÁLIA **Fabricante:** CRISTÁLIA **Modelo:** CRISTÁLIA

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 57.221.457/0001-43
Email: thaizybraga@addeptmedical.com.br	**Telefone:** (31) 99551-5656
Data/hora de envio 11/06/2025 08:16:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

161 - TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	2.000,0000	FRASCO AMPOLA	24,0600

Marca: TEFLAN **Fabricante:** UNIAOQUIMICA **Modelo:** 50FRAS

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.092.374/0001-24
Email: licita.dgl@gmail.com	**Telefone:** (54) 3712-5630
Data/hora de envio 09/06/2025 10:20:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

161 - TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 40mg PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	2.000,0000	FRASCO AMPOLA	15,0000

Marca: uniao quimica **Fabricante:** uniao quimica **Modelo:** und

Lote 165
Lote 165

Fornecedor: Vale Comercial Ltda	**CNPJ/CPF:** 71.336.101/0001-86
Email: tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone:** (35) 03449-9950
Data/hora de envio 10/06/2025 18:17:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

165 - TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	1.224,0000	FRASCO	16,7900
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** CICLOMIDRIN 1% SOL OFT 5ML (st)	

Fornecedor: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.909.317/0001-20
Email: licitacao@ibiturunadistribuidora.com.br	**Telefone:** (33) 99865-3709
Data/hora de envio 11/06/2025 09:23:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

165 - TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	1.224,0000	FRASCO	26,6800
Marca: NOVARTINS	**Fabricante:** NOVARTINS	**Modelo:** FR	

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ/CPF:** 81.706.251/0001-98
Email: empenhos4@promefarma.com.br	**Telefone:** (41) 3165-7943
Data/hora de envio 10/06/2025 18:00:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

165 - TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	1.224,0000	FRASCO	1.673,0000
Marca: MYDRIACYL	**Fabricante:** NOVARTIS	**Modelo:** 1006811070012	

Fornecedor: Drogafonte LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone:** (81) 2102-1819
Data/hora de envio 10/06/2025 16:14:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

165 - TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	1.224,0000	FRASCO	17,3000
Marca: CRISTALIA-SP (SP)	**Fabricante:** CRISTALIA-SP (SP)	**Modelo:** FR	

Fornecedor: Mediton Farmaceutica Ltda	**CNPJ/CPF:** 29.614.830/0001-90
Email: rodrigo@mediton.com.br	**Telefone:** (46) 99107-0478

Data/hora de envio 10/06/2025 16:28:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

165 - TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	1.224,0000	FRASCO	18,0000

Marca: MYDRIACYL **Fabricante:** ALCON **Modelo:** 1006811070012

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	**CNPJ/CPF:** 67.729.178/0004-91
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	**Telefone:** (19) 3522-5800
Data/hora de envio 10/06/2025 16:58:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

165 - TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	1.224,0000	FRASCO	16,7700

Marca: CICLOMIDRIN SOL OF **Fabricante:** CRISTALIA/LATIN **Modelo:** CX C/1FR X 5ML 1029804800018

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Email: licitacaomedicmais@gmail.com	**Telefone:** (38) 99175-2420
Data/hora de envio 10/06/2025 16:24:35	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

165 - TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	1.224,0000	FRASCO	26,4300

Marca: ALCON **Fabricante:** ALCON **Modelo:** ALCON

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 27/06/2025 13:04, 128 de 128 lote(s).

Documento gerado em 30 de Junho de 2025.

THALLES FERREIRA DA SILVA:12332281703 Assinado de forma digital por THALLES FERREIRA DA SILVA:12332281703

THALLES FERREIRA DA SILVA:12332281703

Assinado de forma digital por THALLES FERREIRA DA SILVA:12332281703

Thalles Ferreira da Silva – Pregoeiro(a)

Proc. Administrativo 51- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:11:10

Segue em anexo a documentação da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA



Avaliação: (MED CENTER COMERCIAL LTDA)

Dados Gerais

Código:	**IE:** Isento
CNPJ: 00.874.929/0001-40	**CEP:** 37552-484
Razão Social: MED CENTER COMERCIAL LTDA	**Endereço:** Rodovia JK - BR 459, S/N Galpão branco
Nome Fantasia: MED CENTER	**Bairro:** Santa Edwiges - Ribeirão das Mortes
ME/EPP/COOP: Não	**Cidade / UF:** Pouso Alegre / MG
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** peletronico@medcentercomercial.com.br
E-mail (Licitações): peletronico@medcentercomercial.com.br	**Telefone (Financeiro):** (35) 3449-1950
Telefone (Licitações): (35) 3449-1950	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_ITEM_3.pdf
11_ITEM_8.pdf
12_ITEM_10.pdf
13_ITEM_19.pdf
14_ITEM_20.pdf
14_REGISTRO_ANVISA_ITEM_18.pdf
15_ITEM_22.pdf
16_ITEM_23.pdf
17_ITEM_27.pdf
18_ITEM_32.pdf
19_ITEM_45.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.PDF
20_ITEM_51.pdf
21_ITEM_56.pdf
22_ITEM_57.pdf
23_ITEM_61.pdf
24_ITEM_75.pdf
25_ITEM_100.pdf
26_ITEM_103.pdf
27_ITEM_109.pdf
28_ITEM_115.pdf
29_ITEM_119.pdf

2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.PDF
30_ITEM_120.pdf
31_ITEM_130.pdf
32_ITEM_151.pdf
33_PROTOCOLO_CND_ESTADUAL.pdf
34_CND_ESTADUAL_VAL_15_09_2025.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.PDF
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_DECLARACAO.pdf
7_dec__cisrec.pdf
7_DOCS_1.pdf
8_DOCS_2.pdf
9_PROPOSTA.pdf

Detalhe do Produto: AFOLIC

Nome do Produto	AFOLIC	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.753177/2009-86
Número da Regularização	138410050	**Data da Regularização**	05/12/2011	**Vencimento da Regularização**	12/2026
Empresa Detentora da Regularização	NATULAB LABORATÓRIO S.A	**CNPJ**	02.456.955/0001-83	**AFE**	1.03.841-3
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 **Ativo**	1384100500019	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
2	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1384100500027	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

3	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1384100500035	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
4	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) Ativo	1384100500043	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
5	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) Ativo	1384100500051	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
6	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP) Ativo	1384100500061	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
7	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) Ativo	1384100500078	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
8	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 600 (EMB HOSP) Ativo	1384100500086	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
9	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP) Ativo	1384100500094	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
10	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1384100500108	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
11	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1384100500116	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
12	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1384100500124	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
13	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) Ativo	1384100500132	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
14	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) Ativo	1384100500140	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
15	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP) Ativo	1384100500159	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

16	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) Ativo	1384100500167	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
17	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 600 (EMB HOSP) Ativo	1384100500175	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
18	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP) Ativo	1384100500183	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
19	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED INATIVA	1384100500191	SOLUÇAO ORAL	05/12/2011	24 meses
20	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED INATIVA	1384100500205	SOLUÇAO ORAL	05/12/2011	24 meses
21	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) INATIVA	1384100500213	SOLUÇAO ORAL	05/12/2011	24 meses
22	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) INATIVA	1384100500221	SOLUÇAO ORAL	05/12/2011	24 meses
23	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 CP MED (EMB HOSP) INATIVA	1384100500231	SOLUÇAO ORAL	05/12/2011	24 meses
24	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 CP MED (EMB HOSP) INATIVA	1384100500248	SOLUÇAO ORAL	05/12/2011	24 meses

Detalhe do Produto: alopurinol

Nome do Produto	alopurinol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.020678/0141
Número da Regularização	100470331	**Data da Regularização**	19/09/2001	**Vencimento da Regularização**	09/2026
Empresa Detentora da Regularização	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	61.286.647/0001-16	**AFE**	1.00.047-2
Princípio Ativo	ALOPURINOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ZYLORIC				
Classe Terapêutica	ANTIGOTOSOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui

Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 3. ALU_46360062_210MM_100MG.PDF - 1 de 8 • 3. ALU_46360063_210MM_300MG.PDF - 2 de 8 • 3. ALU_46360065_230MM_300MG.PDF - 3 de 8 • 3. CT_46360068_300MG COM 30.PDF - 4 de 8 • 3. CT_46360069_300MG COM 60.PDF - 5 de 8 • 3. CT_46360067_100MG COM 30.PDF - 6 de 8 • 3. CT_46360070_100MG COM 60.PDF - 7 de 8 • 3. ALU_46360064_230MM_100MG.PDF - 8 de 8

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1004703310011	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310028	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310036	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1004703310044	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
5	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310052	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
6	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310060	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
7	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1004703310079	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
8	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1004703310087	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses

9	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 **Ativo**	1004703310095	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
10	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 **INATIVA**	1004703310109	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
11	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP) **INATIVA**	1004703310117	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
12	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 **Ativo**	1004703310125	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
13	100 MG COM CT BL AL PVC X 30 **INATIVA**	1004703310133	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
14	100 MG COM CT BL AL PVC X 60 (EMB HOSP) **INATIVA**	1004703310141	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
15	100 MG COM CT BL AL PVC X 100 (EMB HOSP) **INATIVA**	1004703310151	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
16	100 MG COM CT BL AL PVC X 30 **INATIVA**	1004703310168	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
17	100 MG COM CT 4 BL AL PVC X 15 (EMB HOSP) **INATIVA**	1004703310176	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
18	100 MG COM CT BL AL PVC X 120 (EMB HOSP) **INATIVA**	1004703310184	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
19	300 MG COM CT BL AL PVC X 30 **INATIVA**	1004703310192	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
20	300 MG COM CT BL AL PVC X 60 (EMB HOSP) **INATIVA**	1004703310206	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
21	300 MG COM CT BL AL PVC X 100 (EMB HOSP) **INATIVA**	1004703310214	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
22	300 MG COM CT BL AL PVC X 30 **INATIVA**	1004703310222	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses

23	300 MG COM CT 4 BL AL PVC X 15 (EMB HOSP) **INATIVA**	1004703310230	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
24	300 MG COM CT BL AL PVC X 120 (EMB HOSP) **INATIVA**	1004703310249	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
25	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 **Ativo**	1004703310257	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
26	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 **Ativo**	1004703310265	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
27	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 **Ativo**	1004703310273	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
28	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 **Ativo**	1004703310281	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
29	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 **Ativo**	1004703310291	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
31	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 **INATIVA**	1004703310312	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses

Detalhe do Produto: BESILAPIN

Nome do Produto	BESILAPIN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.210913/2016-59
Número da Regularização	154230243	**Data da Regularização**	26/09/2016	**Vencimento da Regularização**	09/2026
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	NORVASC				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	BESILATO DE ANLODIPINO
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542302430019	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542302430027	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1542302430035	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
4	5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) Ativo	1542302430043	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542302430051	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

6	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 **Ativo**	1542302430061	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 **Ativo**	1542302430078	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
8	10 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 **Ativo**	1542302430086	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Detalhe do Produto: cefalotina sódica

Nome do Produto	cefalotina sódica	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.665621/2018-11
Número da Regularização	155620056	**Data da Regularização**	08/06/2020	**Vencimento da Regularização**	06/2030
Empresa Detentora da Regularização	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.439.635/0001-03	**AFE**	1.05.562-2
Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	KEFLIN NEUTRO				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	KEFLIN NEUTRO
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML Ativo	1556200560010	Pó para Solução Injetável	08/06/2020	24 meses
2	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML Ativo	1556200560029	Pó para Solução Injetável	08/06/2020	24 meses
3	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML Ativo	1556200560037	Pó para Solução Injetável	08/06/2020	24 meses
4	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + BOLS PLAS TRANS (SIST FECH) X 100 ML Ativo	1556200560045	Pó para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	08/06/2020	24 meses
5	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS (SIST FECH) X 100 ML Ativo	1556200560053	Pó para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	08/06/2020	24 meses

6	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 BOLS PLAS TRANS (SIST FECH) X 100 ML **Ativo**	1556200560061	Pó para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	08/06/2020	24 meses

Detalhe do Produto: cefazolina sódica

Nome do Produto	cefazolina sódica	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.648885/2018-19
Número da Regularização	155620055	**Data da Regularização**	30/09/2019	**Vencimento da Regularização**	09/2029
Empresa Detentora da Regularização	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.439.635/0001-03	**AFE**	1.05.562-2
Princípio Ativo	CEFAZOLINA SÓDICA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	KEFAZOL				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	KEFAZOL
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10ML **Ativo**	1556200550015	Pó para Solução Injetável	30/09/2019	24 meses
2	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10ML **Ativo**	1556200550023	Pó para Solução Injetável	30/09/2019	24 meses
3	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10ML **Ativo**	1556200550031	Pó para Solução Injetável	30/09/2019	24 meses
4	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1556200550041	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/09/2019	24 meses
5	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1556200550058	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/09/2019	24 meses

6	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1556200550066	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/09/2019	24 meses
7	1G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1556200550074	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/09/2019	24 meses
8	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1556200550082	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/09/2019	24 meses
9	1G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10ML + 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100ML **Ativo**	1556200550090	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/09/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA

Nome do Produto	CEFALEXINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.020858/0122
Número da Regularização	103700382	**Data da Regularização**	19/08/2002	**Vencimento da Regularização**	08/2027
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	CEFALEXINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	KEFLEX				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT ..PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8 Ativo	1037003820011	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 Ativo	1037003820021	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses

3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 **Ativo**	1037003820038	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 **Ativo**	1037003820046	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
5	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 **Ativo**	1037003820054	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
6	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 **Ativo**	1037003820062	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
7	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 **Ativo**	1037003820070	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses

Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

Nome do Produto	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.648886/2018-55
Número da Regularização	155620054	**Data da Regularização**	23/09/2019	**Vencimento da Regularização**	09/2029
Empresa Detentora da Regularização	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.439.635/0001-03	**AFE**	1.05.562-2
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ROCEFIN				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	KEFTRON
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1556200540011	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
2	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML **Ativo**	1556200540028	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
3	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1556200540036	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
4	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML **Ativo**	1556200540044	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses

5	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1556200540052	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
6	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML **Ativo**	1556200540060	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
7	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1556200540079	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
8	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1556200540087	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
9	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1556200540095	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses

Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

Nome do Produto	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.648886/2018-55
Número da Regularização	155620054	**Data da Regularização**	23/09/2019	**Vencimento da Regularização**	09/2029
Empresa Detentora da Regularização	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.439.635/0001-03	**AFE**	1.05.562-2
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ROCEFIN				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	KEFTRON
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1556200540011	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
2	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML **Ativo**	1556200540028	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
3	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1556200540036	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
4	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML **Ativo**	1556200540044	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses

5	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1556200540052	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
6	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML **Ativo**	1556200540060	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
7	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1556200540079	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
8	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1556200540087	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
9	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1556200540095	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses

Detalhe do Produto: AMICORED

Nome do Produto	AMICORED	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.499895/2010-26
Número da Regularização	164000007	**Data da Regularização**	12/11/2012	**Vencimento da Regularização**	11/2027
Empresa Detentora da Regularização	VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA	**CNPJ**	05.155.425/0001-93	**AFE**	1.06.400-9
Princípio Ativo	CIANOCOBALAMINA			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA E ANÁLOGOS)			**ATC**	B03BA
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MCG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1640000070011	SOLUÇAO INJETAVEL	12/11/2012	24 meses
2	2500 MCG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1640000070028	SOLUÇAO INJETAVEL	12/11/2012	24 meses
3	500 MCG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1640000070036	SOLUÇAO INJETAVEL	12/11/2012	24 meses
4	500 MCG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1640000070044	SOLUÇAO INJETAVEL	12/11/2012	24 meses

5	2500 MCG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1640000070052	SOLUÇAO INJETAVEL	12/11/2012	24 meses
6	2500 MCG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1640000070060	SOLUÇAO INJETAVEL	12/11/2012	24 meses
7	500 MCG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1640000070079	SOLUÇAO INJETAVEL	12/11/2012	24 meses
8	2500 MCG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1640000070087	SOLUÇAO INJETAVEL	12/11/2012	24 meses

Detalhe do Produto: ZILEPAM

Nome do Produto	ZILEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.735030/2009-25
Número da Regularização	154230175	**Data da Regularização**	18/07/2011	**Vencimento da Regularização**	07/2026
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	CLONAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	RIVOTRIL				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML **INATIVA**	1542301750011	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
7	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML **INATIVA**	1542301750079	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
8	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML **Ativo**	1542301750087	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
9	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS AMB X 20 ML **Ativo**	1542301750095	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses

10	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML **Ativo**	1542301750109	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
11	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 20 ML **Ativo**	1542301750117	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
12	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 **INATIVA**	1542301750125	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
13	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 **INATIVA**	1542301750133	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
14	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 **INATIVA**	1542301750141	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
15	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 **INATIVA**	1542301750151	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
16	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 **INATIVA**	1542301750168	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
17	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 **INATIVA**	1542301750176	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
18	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 **INATIVA**	1542301750184	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
19	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 **INATIVA**	1542301750192	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
20	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 **INATIVA**	1542301750206	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
21	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 **INATIVA**	1542301750214	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
22	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 **Ativo**	1542301750222	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
23	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 **Ativo**	1542301750230	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
24	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 **Ativo**	1542301750249	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
25	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 **Ativo**	1542301750257	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
26	0,5MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 **Ativo**	1542301750265	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
27	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 **Ativo**	1542301750273	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

28	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 **Ativo**	1542301750281	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
29	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 **Ativo**	1542301750291	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
30	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 **Ativo**	1542301750303	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
31	2 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 **Ativo**	1542301750311	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Detalhe do Produto: POLARADEX

Nome do Produto	POLARADEX	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.191574/2005-41
Número da Regularização	138410020	**Data da Regularização**	04/10/2005	**Vencimento da Regularização**	10/2025
Empresa Detentora da Regularização	NATULAB LABORATÓRIO S.A	**CNPJ**	02.456.955/0001-83	**AFE**	1.03.841-3
Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	POLARAMINE				
Classe Terapêutica	ANTIALERGICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 80 ML + COP MED **Ativo**	1384100200015	SOLUÇAO ORAL	04/10/2005	24 meses
2	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED **Ativo**	1384100200023	SOLUÇAO ORAL	04/10/2005	24 meses
3	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP MED **Ativo**	1384100200031	SOLUÇAO ORAL	04/10/2005	24 meses
4	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 80 ML + COP MED (EMB HOSP) **Ativo**	1384100200041	SOLUÇAO ORAL	04/10/2005	24 meses

5	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED (EMB HOSP) **Ativo**	1384100200058	SOLUÇAO ORAL	04/10/2005	24 meses
6	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + COP MED (EMB HOSP) **Ativo**	1384100200066	SOLUÇAO ORAL	04/10/2005	24 meses

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.874.929/0001-40 **MATRIZ**		**23/10/1995**

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JK - BR 459	**0**	**KM 99**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.552-484	**SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	**(35) 3449-1950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2025** às **14:00:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.874.929/0001-40 **MATRIZ**		**23/10/1995**

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JK - BR 459	**0**	**KM 99**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.552-484	**SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	**(35) 3449-1950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2025** às **14:00:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Detalhe do Produto: MAXALGINA

Nome do Produto	MAXALGINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.027360/0108
Número da Regularização	138410002	**Data da Regularização**	29/05/2002	**Vencimento da Regularização**	05/2027
Empresa Detentora da Regularização	NATULAB LABORATÓRIO S.A	**CNPJ**	02.456.955/0001-83	**AFE**	1.03.841-3
Princípio Ativo	DIPIRONA, dipirona monoidratada			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	Novalgina (Comprimidos 1g)				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML Ativo	1384100020017	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
2	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML Ativo	1384100020025	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
3	500 MG/ML SOL OR CT 50 FR GOT PLAS OPC X 10 ML Ativo	1384100020033	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
4	500 MG/ML SOL OR CT 50 FR GOT PLAS OPC X 20 ML Ativo	1384100020041	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses

5	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR GOT PLAS OPC X 10 ML **Ativo**	1384100020051	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
6	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR GOT PLAS OPC X 20 ML **Ativo**	1384100020068	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
7	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML **Ativo**	1384100020076	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
8	50 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML **Ativo**	1384100020084	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
9	500 MG/ML SOL OR DISPLAY 50 FR GOT PLAS OPC X 10 ML + 50 BULAS **Ativo**	1384100020092	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
10	500 MG/ML SOL OR DISPLAY 50 FR GOT PLAS OPC X 20 ML + 50 BULAS **Ativo**	1384100020106	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
11	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS **Ativo**	1384100020114	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
12	50 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS **Ativo**	1384100020122	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
13	50 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOS **Ativo**	1384100020130	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
14	50 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + COP DOS **Ativo**	1384100020149	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
15	50 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + COP DOS **Ativo**	1384100020157	SOLUÇAO ORAL	29/05/2002	24 meses
16	500MG COM CT DISP 10 BL AL PLAS TRANS X 10 **Ativo**	1384100020165	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/2002	24 meses
17	500MG COM CT DISP 20 BL AL PLAS TRANS X 10 **Ativo**	1384100020173	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/2002	24 meses

18	500MG COM CT DISP 50 BL AL PLAS TRANS X 04 **Ativo**	1384100020181	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/2002	24 meses
19	500MG COM CT DISP 50 BL AL PLAS TRANS X 10 **Ativo**	1384100020191	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/2002	24 meses
20	500MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500 **Ativo**	1384100020203	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/2002	24 meses
21	500MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1384100020211	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/2002	24 meses
22	500MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 **Ativo**	1384100020221	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/2002	24 meses
23	1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 **Ativo**	1384100020238	Comprimido	29/05/2002	24 meses
24	1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 **Ativo**	1384100020246	Comprimido	29/05/2002	24 meses
25	1 G COM CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 **Ativo**	1384100020254	Comprimido	29/05/2002	24 meses
26	1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 **Ativo**	1384100020262	Comprimido	29/05/2002	24 meses

Detalhe do Produto: DOXURAN

Nome do Produto	DOXURAN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**
Número da Regularização	100470447	**Data da Regularização**	03/03/2008	**Vencimento da Regularização**
Empresa Detentora da Regularização	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	61.286.647/0001-16	**AFE**
Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA			**Categoria Regulatória**
Medicamento de referência	CARDURAM (2mg); UNOPROST (4mg)			
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			**ATC**
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 46345978_BR_FB_P01.PDF - 1 de 5 • 46345979_BR_FB_P01.PDF - 2 de 5 • 46357048_BR_FOIL_P01.PDF - 3 de 5 • 46357050_BR_FOIL_P01.PDF - 4 de 5 • 46357049_BR_FOIL_P01.PDF - 5 de 5	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1004704470010	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses
2	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1004704470029	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses
3	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1004704470037	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses

4	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 **Ativo**	1004704470045	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses
5	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 **Ativo**	1004704470053	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses
6	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15 **Ativo**	1004704470061	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses
7	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1004704470071	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses
8	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 **Ativo**	1004704470088	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses
9	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 **Ativo**	1004704470096	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses
10	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) **Ativo**	1004704470101	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses
11	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) **Ativo**	1004704470118	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses
12	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC) **Ativo**	1004704470126	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses
13	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) **Ativo**	1004704470134	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/2008	24 meses

Detalhe do Produto: DOXICICLINA

Nome do Produto	DOXICICLINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**
Número da Regularização	100470330	**Data da Regularização**	19/09/2001	**Vencimento da Regularização**
Empresa Detentora da Regularização	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	61.286.647/0001-16	**AFE**
Princípio Ativo	DOXICICLINA, DOXICICLINA MONOIDRATADA			**Categoria Regulatória**
Medicamento de referência	VIBRAMICINA			
Classe Terapêutica	CLASSE DAS TETRACICLINAS			**ATC**
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 46360032_BR_FOIL_P01.PDF - 1 de 3 • 46360034_BR_FB_P01.PDF - 2 de 3 • 46360035_BR_FB_P01.PDF - 3 de 3	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM SOL CT BL AL PLAS TRANS X 15 Ativo	1004703300014	COMPRIMIDO SOLUVEL	19/09/2001	24 meses
2	100 MG COM SOL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1004703300022	COMPRIMIDO SOLUVEL	19/09/2001	24 meses
3	100 MG COM SOL CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1004703300030	COMPRIMIDO SOLUVEL	19/09/2001	24 meses
4	100 MG COM SOL CT BL AL PLAS TRANS X 100 Ativo	1004703300049	COMPRIMIDO SOLUVEL	19/09/2001	24 meses

Detalhe do Produto: BUSCOPAN

Nome do Produto	BUSCOPAN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.898868/2020-37
Número da Regularização	178170890	**Data da Regularização**	03/11/2020	**Vencimento da Regularização**	07/2029
Empresa Detentora da Regularização	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	**CNPJ**	61.082.426/0002-07	**AFE**	1.07.817-7
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS GASTRINTESTINAIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML + SER DOS Ativo	1781708900018	SOLUÇAO ORAL	03/11/2020	24 meses
2	10 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML + SER DOS Ativo	1781708900026	SOLUÇAO ORAL	03/11/2020	24 meses
3	20 MG SOL INJ CT 3 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1781708900034	SOLUÇAO INJETAVEL	03/11/2020	36 meses
4	20 MG SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1781708900042	SOLUÇAO INJETAVEL	03/11/2020	36 meses

5	20 MG SOL INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML **Ativo**	1781708900050	SOLUÇAO INJETAVEL	03/11/2020	36 meses
6	20 MG SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 1 ML **Ativo**	1781708900069	SOLUÇAO INJETAVEL	03/11/2020	36 meses
7	20 MG SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML **Ativo**	1781708900077	SOLUÇAO INJETAVEL	03/11/2020	36 meses
8	10 MG DRG CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 4 **Ativo**	1781708900085	DRAGEA SIMPLES	03/11/2020	24 meses
9	10 MG DRG CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 8 **Ativo**	1781708900093	DRAGEA SIMPLES	03/11/2020	24 meses
10	10 MG DRG CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 16 **Ativo**	1781708900107	DRAGEA SIMPLES	03/11/2020	24 meses
11	10 MG DRG CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 **Ativo**	1781708900115	DRAGEA SIMPLES	03/11/2020	24 meses
12	10 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML **Ativo**	1781708900123	SOLUÇAO ORAL	03/11/2020	24 meses
13	10 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML **Ativo**	1781708900131	SOLUÇAO ORAL	03/11/2020	24 meses

Detalhe do Produto: GLICAMIN

Nome do Produto	GLICAMIN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.011287/2003-03
Número da Regularização	154230043	**Data da Regularização**	12/01/2004	**Vencimento da Regularização**	01/2029
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	DAONIL				
Classe Terapêutica	HIPOGLICEMIANTE ORAL			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1542300430011	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1542300430021	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 Ativo	1542300430038	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses

Detalhe do Produto: LEVONORGESTREL					
Nome do Produto	LEVONORGESTREL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.576665/2011-11
Número da Regularização	155840148	**Data da Regularização**	09/01/2012	**Vencimento da Regularização**	05/2026
Empresa Detentora da Regularização	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	**CNPJ**	05.161.069/0001-10	**AFE**	1.05.584-9
Princípio Ativo	LEVONORGESTREL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	POSTINOR				
Classe Terapêutica	ANTICONCEPCIONAIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT EMB PRIM E EMB SEC.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1 Ativo	1558401480010	COMPRIMIDO SIMPLES	09/01/2012	24 meses
2	1,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 50 Ativo	1558401480029	COMPRIMIDO SIMPLES	09/01/2012	24 meses
3	1,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 100 Ativo	1558401480037	COMPRIMIDO SIMPLES	09/01/2012	24 meses
4	1,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 Ativo	1558401480045	COMPRIMIDO SIMPLES	09/01/2012	24 meses

Detalhe do Produto: LIDOGEL					
Nome do Produto	LIDOGEL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.538309/2011-27
Número da Regularização	155840162	**Data da Regularização**	16/01/2012	**Vencimento da Regularização**	06/2026
Empresa Detentora da Regularização	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	**CNPJ**	05.161.069/0001-10	**AFE**	1.05.584-9
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	XYLOCAINA GELEIA, Registro Nº 1.1618.0101				
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT EMB PRIM E EMB SEC.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/G GEL URET CT BG AL X 30 G Ativo	1558401620017	Gel	16/01/2012	24 meses
2	20 MG/G GEL URET CX 50 BG AL X 30G Ativo	1558401620025	Gel	16/01/2012	24 meses

Detalhe do Produto: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO					
Nome do Produto	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.722939/2008-35
Número da Regularização	164000006	**Data da Regularização**	18/10/2010	**Vencimento da Regularização**	10/2025
Empresa Detentora da Regularização	VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA	**CNPJ**	05.155.425/0001-93	**AFE**	1.06.400-9
Princípio Ativo	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1640000060014	SOLUÇAO INJETAVEL	18/10/2010	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1640000060022	SOLUÇAO INJETAVEL	18/10/2010	24 meses
3	10% SOL INJ IV CX 10 FR AMP VD TRANS X 50 ML Ativo	1640000060030	SOLUÇAO INJETAVEL	18/10/2010	24 meses
4	10% SOL INJ IV CX 25 FR AMP VD TRANS X 50 ML Ativo	1640000060049	SOLUÇAO INJETAVEL	18/10/2010	24 meses
5	10% SOL INJ IV CX 50 FR AMP VD TRANS X 50 ML Ativo	1640000060057	SOLUÇAO INJETAVEL	18/10/2010	24 meses

Detalhe do Produto: cloridrato de metilfenidato					
Nome do Produto	cloridrato de metilfenidato	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.705380/2019-31
Número da Regularização	135170057	**Data da Regularização**	24/08/2020	**Vencimento da Regularização**	08/2030
Empresa Detentora da Regularização	Althaia S.A Indústria Farmacêutica	**CNPJ**	48.344.725/0007-19	**AFE**	1.03.517-5
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	RITALINA®				
Classe Terapêutica	PSICOANALÉPTICOS			**ATC**	N06
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL AL X 20 Ativo	1351700570011	Comprimido	24/08/2020	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL AL X 30 Ativo	1351700570021	Comprimido	24/08/2020	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL AL X 60 Ativo	1351700570038	Comprimido	24/08/2020	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL AL X 90 Ativo	1351700570046	Comprimido	24/08/2020	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 20 Ativo	1351700570054	Comprimido	24/08/2020	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30 Ativo	1351700570062	Comprimido	24/08/2020	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60 Ativo	1351700570070	Comprimido	24/08/2020	24 meses
8	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90 Ativo	1351700570089	Comprimido	24/08/2020	24 meses
9	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 20 Ativo	1351700570097	Comprimido	24/08/2020	24 meses
10	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 30 Ativo	1351700570100	Comprimido	24/08/2020	24 meses
11	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 60 Ativo	1351700570119	Comprimido	24/08/2020	24 meses
12	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 90 Ativo	1351700570127	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Detalhe do Produto: Succinato de metoprolol

Nome do Produto	Succinato de metoprolol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.047071/2013-19
Número da Regularização	155370040	**Data da Regularização**	23/03/2015	**Vencimento da Regularização**	03/2035
Empresa Detentora da Regularização	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	64.171.697/0001-46	**AFE**	1.05.537-7
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Selozok				
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 Ativo	1553700400018	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
2	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1553700400026	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
3	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1553700400034	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
4	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1553700400042	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
5	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 Ativo	1553700400050	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
6	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1553700400069	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
7	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1553700400077	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
8	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1553700400085	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
9	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 Ativo	1553700400093	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
10	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1553700400107	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
11	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1553700400115	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
12	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1553700400123	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
13	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 INATIVA	1553700400131	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
14	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 INATIVA	1553700400141	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
15	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 INATIVA	1553700400158	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
16	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 INATIVA	1553700400166	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

17	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 INATIVA	1553700400174	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
18	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 INATIVA	1553700400182	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
19	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 INATIVA	1553700400190	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
20	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 INATIVA	1553700400204	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
21	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 INATIVA	1553700400212	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204796356	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400710822

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

POUSO ALEGRE
Local

30 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110b8e54ae70b0fcf19823cd178 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (RID: 243780)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/477.928-7	MGP2400710822	02/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110b8854ae7b0bf5f19823c017 8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File-Check (NID: 243780)

==========

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

==========

MED CENTER COMERCIAL LTDA

==========

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **Marcia Pereira Daniel Nery,** brasileira, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada rua Francisco Ernesto Barbosa, número 180, bairro João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **Gabrielle Daniel Nery**, brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliada na rua Dois, número 125, loteamento Bela Vista, município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.553-802, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40**, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995 e alterações posteriores sob nrs. 1444596 em sessão de 10/04/1996, 1485048 em sessão de 23/09/1996, 1531438 em sessão de 08/04/1997, 1583631 em sessão de 23/10/1997, 1679676 em sessão de 01/10/1998, 1735247 em sessão de 10/03/1999, 2560110 em sessão de 08/01/2001, 2685908 em sessão de 21/12/2001, 2736444 em sessão de 29/01/2002, 2793243 em sessão de 02/07/2002, 3371763 em sessão de 22/06/2005, 3495536 em sessão de 23/01/2006, 3782795 em sessão de 18/09/2007, 4167032 em sessão de 28/07/2009, 4209428 em sessão de 02/10/2009, 4216738 em sessão de 14/10/2009, 4227166 em sessão de 03/11/2009, 4361741 em sessão de 23/06/2010, 4652823 em sessão de 18/07/2011, 174625782 em sessão de 25/11/2017, 7917688 em sessão de 15/07/2020, 7920421 em sessão de 16/07/2020, 8743925 em sessão 24/08/2021 e 9277700 em sessão de 01/04/2022, resolvem, de comum acordo, promover a **vigésima sexta alteração do contrato social** da referida sociedade nos seguintes termos:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110b68d54ae7b0bfef19823cd178 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243780)

PRIMEIRA

A partir da data deste a sociedade altera o objeto social da matriz para: comércio atacadista e a representação de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares, aparelhos e equipamentos de usos odonto-médico-hospitalar e suas partes e peças, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar, produtos alimentícios, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar, distribuir, expedir, importar, exportar, e transportar produtos para saúde, transportes rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual, e internacional, organização logística, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares sem operador, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, consultoria em tecnologia da informação e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

SEGUNDA

Por meio da presente alteração, os sócios resolvem criar uma filial da empresa no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, que funcionará no endereço: Avenida Cristiano Machado, número 640, sala 704 – pavimento 07, bairro Sagrada Família, município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.030-514. Tendo como objeto social: serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

==========

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

==========

MED CENTER COMERCIAL LTDA

==========

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **Marcia Pereira Daniel Nery,** brasileira, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada rua Francisco Ernesto Barbosa, número 180, bairro João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP: 37.552-067, portadora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110b6805446e73b0f8f18823c91c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID:243780)

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **Gabrielle Daniel Nery**, brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliada na rua Dois, número 125, loteamento Bela Vista, município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.553-802, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40**, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995. Tem ajustado entre si, justo e acordado, constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual reger-se pelas cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento de livre e comum acordo, por manifestação espontânea das partes a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A sociedade gira sob a razão social **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459, KM 99, número 0, bairro Jardim Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.552-484, sociedade registrada no CNPJ sob o nº. 00.874.929/0001-40, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6, inscrição estadual 525949584.00-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS:

Filial n. 01 - A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia JK - BR459, KM99, número 0 – Galpão 02, Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.552-484. Tendo como objeto social: comércio atacadista e a representação de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares, aparelhos e equipamentos de uso odonto-médico-hospitalar e suas partes e peças, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar, distribuir, expedir, importar, exportar, reembalar e transportar.

Filial n. 02 - Uma filial localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira número 1720, bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-450. Tendo como objeto social: comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos e aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares sem operador.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110b8e54ae75b0fcf15823cd178 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243780)

Filial n. 03 - Uma filial localizada na rua Vinte e Quatro de Maio, número 104 - Conjunto 2 A, bairro República, na cidade de São Paulo - SP, CEP:01041-000. Tendo como objeto social: comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar e suas partes e peças, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar; produtos alimentícios.

Filial n. 04 – Uma filial localizada na Avenida Cristiano Machado, número 640, sala 704 – pavimento 07, bairro Sagrada Família, município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.030-514. Tendo como objeto social: serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade é: comércio atacadista e a representação de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares, aparelhos e equipamentos de usos odonto-médico-hospitalar e suas partes e peças, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar, produtos alimentícios, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar, distribuir, expedir, importar, exportar, e transportar produtos para saúde, transportes rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual, e internacional, organização logística, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e aluguel de equipamentos cientificos médicos e hospitalares sem operador, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, consultoria em tecnologia da informação e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e sérvios combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da presente sociedade é de **R$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

1) A sócia **Marcia Pereira Daniel Nery** acima qualificada, fica detentora de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110b6805446e73b0f5f18823c91 78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID:243780)

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

2) A sócia **Gabrielle Daniel Nery** acima qualificada, fica detentora de 3.465.000 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$ 3.465.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Cível Brasileiro.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização unanime dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. DA POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:

É permitida, através da unanimidade de sócios se o capital social não se encontrar devidamente integralizado, ou 2/3 (dois terços) do capital social se o capital já se encontrar integralizado, a nomeação de administrador não sócio. Tal nomeação poderá se dar por ato em separado, mediante assinatura do administrador nomeado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião de sócios que resultar na designação, em Termo de Posse no livro de reuniões da administração, ou no próprio Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – **NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR SÓCIO** – Não obstante a autorização prevista no "caput" desta clausula, os sócios resolvem, de forma unanime, nomear e desde já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física da sócia Sra. **Marcia Pereira Daniel Nery**, já qualificada no preâmbulo deste contrato, e Sra. **Gabrielle Daniel Nery**, já qualificada no preâmbulo deste contrato, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incursa em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Cível.

Parágrafo Segundo – NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO – Não obstante a autorização prevista no "caput" desta clausula, os sócios resolvem, de forma unanime, nomear e já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física do não sócio Sr. **Luiz Augusto Reis Godoi**, brasileiro, casado com Gabrielle Daniel Nery sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de Augusto Godoi Balbino e Ivone Cavalcante Reis Godoi, nascido em 17/05/1991, empresário, residente e domiciliado na rua Dois, número 125, loteamento Bela Vista, município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.553-802, portador da cédula de identidade RG n.º MG–12.381.959, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 089.514.186-85, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Cível.

Parágrafo Terceiro - Nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002 compete tão somente ao administrador nomeado no parágrafo primeiro desta clausula, ou através de ato separo se for o caso, o uso da denominação social, competindo-lhe, ainda, a prática de todo e qualquer ato administrativo no interesse social, bem como a representação da sociedade, ativa e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110b6805446e73b0f5f18823c91c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID:243750)

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

passivamente, em juízo ou fora dele perante pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de créditos e instituições financeiras nacionais e internacionais, **ISOLADAMENTE**.

Parágrafo Quarto - O administrador nomeado no presente contrato, ou em instrumento separado se for o caso, quer seja ele sócio, quer seja ele não sócio, poderá outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, desde que o mandato se destine a prática de atos específicos e possua prazo determinado, não superior a 02 (dois) anos, contando de sua lavratura, atribuindo ainda, ao mandatário, os poderes específicos para exercícios dos referidos atos.

Parágrafo Quinto - É expressamente vedado ao administrador, quer seja ele sócio, que ele não seja sócio, o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, salvo na hipótese prevista no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá prestar aval, mas somente para consecução do objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

O(A) administrador(a), caso seja não sócio, terá sua remuneração fixada por deliberação dos sócios, atendendo ao disposto na Cláusula Nona deste instrumento contratual.

Parágrafo Único – As sócias deliberam e decidiram que a sócia administradora Sra. **Marcia Pereira Daniel Nery**, receberá a título de retirada de pró-labore, a importância certa mensal R$ 3. 250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), sem prejuízo do recebimento da distribuição de lucros prevista no "caput" da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

O exercício social coincidira com o ano civil, ou seja, terá início em 1º de janeiro e se encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, o inventario, o balanço de resultado econômico e outras demonstrações financeiras que se fizerem necessárias. Poderão ser levantados balanços intermediários, a requerimento de qualquer um dos sócios.

Parágrafo Único - Em reunião de sócios, a ser realizada de acordo com a clausula nona deste instrumento, o balanço será aprovado e decidido o destino de lucros apurados, se ocorrentes. Sendo apurado lucro e deliberada sua distribuição, os lucros líquidos serão partilhados entre os sócios, vinculada ou não a proporção da participação societária de cada um. Se ocorrentes prejuízos, serão eles, de igual modo, suportados entre os sócios também na proporção de sua participação no capital social. Poderão os sócios deliberar na referida reunião, optando pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110b8e54ae7b0bf5f13823cd178 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243780)

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS POR REUNIÃO DOS SÓCIOS:

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo "quórum" de instalação é de 3/4 (três quartos) do capital social em primeira convocação, e serem "quórum" em segunda convocação. O "quórum" de deliberação, quando o presente contrato ou a lei não dispuserem de forma diversa, será o da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Primeiro - A convocação dos sócios para participação na reunião poderá ser feita por fax, carta com AR, e-mail, telefone, ou ainda por qualquer meio que comprove a ciência equivoca dos mesmos quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados. Dispensam-se tais formalidades quando os sócios comparecerem espontaneamente a reunião ou se declararem, por escrito, á ciência quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo - Para deliberação a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de mais de 3/4 (três quartos) do capital social:

a) Aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da sociedade;

b) Modificação do contrato social;

c) Incorporação, fusão, cisão, dissolução e cessão do estado de liquidação da sociedade;

d) Cessão de quotas a terceiros.

Parágrafo Terceiro - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de mais da metade do capital social:

a) Designação de administrador, quando feita em ato separado;

b) Destituição de administrador não sócio;

c) Modo de remuneração do administrador não sócio;

d) Pedido de recuperação extrajudicial, ou judicial.

Parágrafo Quarto - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social:

a) Destituição de administrador sócio.

Parágrafo Quinto - Haverá pelo menos uma reunião de sócios por ano, nos quatro primeiros meses do ano, para tomaras contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, assim como par a deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade; salvo se tais deliberações forem tomadas na forma do parágrafo sexo abaixo.

Parágrafo Sexto – A reunião de sócios prevista nesta clausula tornasse-a dispensável, conforme disposto no §3º, do artigo 1.072, do Código Civil/2002, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DIREITO DE RECESSO/RETIRADA:

O sócio dissidente de deliberação que importar na alteração do contrato social, incorporação, fusão ou cisão da sociedade poderá exercer o seu direito de recesso, retirando-se da sociedade,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110b6805446e7d0d5f18623c91 78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID.243780)

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

mediante a apuração de seus haveres, que se dará de acordo com o disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

Parágrafo Único - Para exercício do direito de retirada referido nesta clausula, devera o sócio dissidente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião dos sócios na qual ocorrer a deliberação da qual o mesmo dissentiu, notificar a sociedade, bem como seus sócios, de sua intenção de retirar-se, requerendo, por sua vez, a apuração de seus haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO, SEPARAÇÃO JUDIACIAL, DIVÓRCIO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO E DISSOLUÇÃO DE SÓCIO PESSOA JURIDICA:

A sociedade não se dissolvera pelo falecimento de nenhum dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pré-morto apurados e pagos e seus herdeiros ou sucessores, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – A sociedade também não se dissolvera pela extinção ou dissolução de nenhum dos dois sócios que forem pessoas jurídicas, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pessoa jurídica que for dissolvido ou extinto apurados e pagos aos sócios componentes do mesmo, na proporção de suas quotas sociais na sociedade dissolvida ou extinta, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Segundo – Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável de sócios ou dissolução de pessoa jurídica forem atribuídas as quotas sociais a cônjuge, convivente não-sócio ou sócios da sociedade dissolvida ou extinta, a estes serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O ingresso na sociedade dos herdeiros e/ou sucessores do falecido, do cônjuge separado/divorciado, do ex-convivente de sócio ou dos sócios da pessoa jurídica dissolvida ou extinta, desde que por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, do transito em julgado de sentença de separação/divorcio/dissolução de união estável ou da dissolução ou extinção da pessoa jurídica em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios remanescentes, que deliberarão por unanimidade de capital, sem inclusão, na formação do "quórum" deliberativo, das quotas do sócio morto, separado/divorciado/ex-convivente ou do sócio da pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

A sociedade, mediante deliberação tomada pela maioria dos sócios, representativa na maior ia absoluta do capital, poderá excluir extrajudicialmente no quadro social, por justa causa, sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e26848211008d54a7f80bf1f3823cd178 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 240780)

que venha a colocar em risco a continuidade da empresa, constatada pela prática de atos de inegável gravidade, bem como sócio que seja acometido pela superveniência de incapacidade física, mental, interdição ou inabilitação.

Parágrafo Primeiro - Ao sócio Excluendo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, será dada a ciência da justa causa que se lhe imputa e será especialmente convocada em reunião dos sócios, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual, por si ou procurador poderá o sócio excluendo se defender, oralmente ou por escrito, sem, no entanto, possuir direito de voto.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com a forma prevista na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes a exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independem de assinatura do excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA APURAÇÃO DE HAVERES:

A sociedade não se dissolvera em virtude de causas que não impossibilitem sua continuação, desde que os sócios remanescentes queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio pretender dar continuidade a sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento quer tenha lhe dado causa. Será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base será da ocorrência do referido evento e destinado a apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso, os herdeiros de sócio pré-morto, o cônjuge separado/divorciado ou ex-convivente de sócio, o sócio retirante voluntário, o sócio excluído e os sócios pertencentes ao quadro social de sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

Parágrafo Segundo – Considera-se como data do evento, para fins do disposto anteriormente, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso; a data da morte do sócio; a data do requerimento do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente do sócio; a data do requerimento de retirada do sócio retirante voluntario; a data de reunião de sócios; ou decisão judicial, que determinou a exclusão do sócio; a data da dissolução ou extinção do sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta; a data de qualquer outro evento que de causa a apuração de haveres.

Parágrafo Terceiro – Na elaboração do balanço não serão considerados aos lucros ou perdas ulteriores a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta dos atos que o antecederam.

Parágrafo Quarto - Os haveres serão pagos em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e26848211006b6b54a7b00fef43823c0178 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249780)

índice de Corregedoria Geral, outro similar que as partes de comum acordo escolherem, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

Parágrafo Quinto - As quotas correspondentes aos haveres a serem pagos poderão ser adquiridas pela sociedade, uma vez obedecidas as prescrições legais, e/ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, consoante for deliberado em reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PRFERÊNCIA:

As quotas da sociedade e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidas a terceiros se os sócios e a sociedade, notificados por escrito e com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem neste sentido. A notificação de que trata esta clausula deverá conter o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas, o preço por ele proposto e a forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro – Se todos os demais sócios manifestarem seu interesse no exercício do direito de preferência, a cessão de quotas e/ou direito de subscrição se fara na proporção das quotas que os mesmos possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, "pro rata", as quotas e/ou os direitos que sobejarem.

Parágrafo Segundo – A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência a aquisição total ou parcial das quotas se os sócios não exercerem tal direito.

Parágrafo Terceiro – Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados no parágrafo primeiro desta clausula, sob pena de perda de eficácia na notificação prevista no "caput", devendo ser repetido neste caso, todo o procedimento previsto nesta clausula, caso persista o sócio na intenção de alienar a sua quota a terceiros.

Parágrafo Quarto – A cessão de quotas sociais a quem já é sócio independe da aprovação dos demais sócios, sendo dispensadas as formalidades previstas nesta clausula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

A sociedade poderá, desde que ocorrida a devida deliberação social e atendendo-se o "quórum" necessário para cada caso:

a) Transformar-se em outro tipo social;

b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;

c) Fundir-se com outra sociedade;

d) Cidir-se, total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se a versão for total e/ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 240780)

e) Absorver patrimônio de sociedade cindida

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade entrara em dissolução, liquidação e partilha se assim deliberarem, de forma unanime, os sócios representativos da totalidade do capital social, bem como nos demais casos previstos em lei, quais sejam, em caso de falência ou falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 06 (seis) meses. Se deliberada a dissolução, na mesma reunião de sócios será escolhido o liquidante e arbitrados seus honorários, assim como fixado prazo para o encerramento da liquidação.

Parágrafo Único – Se um ou mais sócios quiserem dar continuidade a sociedade, vontade que deverão externar na reunião de sócios que vier a deliberar sobre a dissolução, não havendo óbice legal, a dissolução total será transformada em dissolução parcial, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais sócios de acordo com o procedimento previsto na clausula decima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os endereços dos sócios, constantes deste instrumento ou de sua última alteração, serão validos para o encaminhamento de convocações, notificações e correspondências, relativos aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo Primeiro – Devem os sócios, sob pena de nada poderem reclamar, comunicar a sociedade, por escrito, das alterações ocorridas em seus endereços que sejam posteriores a assinatura desta alteração.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá participar em outras empresas do mesmo ramo de atividade ou não, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista, investir nos projetos fiscais admissíveis por lei, e, bem ainda, representar outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Terceiro – Para a consecução destes objetivos sociais, a sociedade poderá também participar de consórcios e associações, assim como comparecer a licitações públicas e privadas promovidas por pessoas jurídicas de Direito Público ou de Direito Privado, interno ou externo, inclusive como consultora ou convidada, prestando garantias para satisfação dos requisitos exigidos a essas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA:

A presente sociedade será regida pelos arts. 1052 e seguintes do Código Civil de 2002, e subsidiariamente, nos casos omissos, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76) no que for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÃO SOA SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios subscritores das quotas do capital social, e os administradores, sócios ou não sócios, declaram, sob as penas de lei, que

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249780)

não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO:

As partes/sócios elegem o Foro da cidade de Pouso Alegre-MG, o único competente para dirimir qualquer questão inerentes a presente sociedade, renunciando a todos os demais, por mais privilegiados que sejam, inclusive o do domicílio dos mesmos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente documento de forma digital, para os fins legais.

Pouso Alegre – MG, 25 de março de 2022.

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
CPF: 589.845.186-20

GABRIELLE DANIEL NERY
CPF: 110.574.436-11

LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
CPF n.º 089.514.186-85

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD: 240780)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/477.928-7	MGP2400710822	02/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821 [illegible] pode ser verificado em https://www.dautin.com/Recheck (RID: 248760)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/477.928-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11887944 em 06/08/2024 da empresa 3120479635-6 MED CENTER COMERCIAL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190305127-9	00.874.929/0006-54	AVENIDA CRISTIANO MACHADO 640 SALA 704 PAVMTO 7 - BAIRRO SAGRADA FAMILIA CEP 31030-514 - BELO HORIZONTE/MG

6 de ago de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248780)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, de NIRE 3120479635-6 e protocolado sob o número 24/477.928-7 em 02/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11887944, em 06/08/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de agosto de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2024, às 09:19 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/477.928-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 248780)

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 248780)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **243780** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 26ª Alteração"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 26ª Alteração"**, faz prova de que em **26/11/2024 08:46:18**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/11/2024 08:49:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110b68d54ae75b0fef13823cd178**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Detalhe do Produto: Succinato de metoprolol

Nome do Produto	Succinato de metoprolol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.047071/2013-19
Número da Regularização	155370040	**Data da Regularização**	23/03/2015	**Vencimento da Regularização**	03/2035
Empresa Detentora da Regularização	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	64.171.697/0001-46	**AFE**	1.05.537-7
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Selozok				
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 Ativo	1553700400018	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
2	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1553700400026	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
3	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1553700400034	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
4	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1553700400042	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
5	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 Ativo	1553700400050	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
6	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1553700400069	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
7	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1553700400077	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
8	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1553700400085	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
9	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 Ativo	1553700400093	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
10	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1553700400107	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
11	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1553700400115	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
12	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1553700400123	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
13	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 INATIVA	1553700400131	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
14	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 INATIVA	1553700400141	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
15	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 INATIVA	1553700400158	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
16	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 INATIVA	1553700400166	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

17	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 INATIVA	1553700400174	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
18	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 INATIVA	1553700400182	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
19	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 INATIVA	1553700400190	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
20	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 INATIVA	1553700400204	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
21	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 INATIVA	1553700400212	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Detalhe do Produto: NEO FEDIPINA					
Nome do Produto	NEO FEDIPINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.539209/2011-10
Número da Regularização	155840169	**Data da Regularização**	16/01/2012	**Vencimento da Regularização**	12/2029
Empresa Detentora da Regularização	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	**CNPJ**	05.161.069/0001-10	**AFE**	1.05.584-9
Princípio Ativo	NIFEDIPINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 480 Ativo	1558401690015	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 Ativo	1558401690023	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses
3	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 Ativo	1558401690031	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses
4	20 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 480 Ativo	1558401690041	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB FRAC) Ativo	1558401690058	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses
6	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB FRAC) Ativo	1558401690066	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

Detalhe do Produto: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

Nome do Produto	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.378106/2012-93
Número da Regularização	156510052	**Data da Regularização**	13/04/2015	**Vencimento da Regularização**	04/2035
Empresa Detentora da Regularização	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	05.254.971/0001-81	**AFE**	1.05.651-0
Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	SEROQUEL				
Classe Terapêutica	ANTIPSICOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• ROTULAGENS-QUETIAPINA.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 Ativo	1565100520016	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/04/2015	36 meses
2	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1565100520024	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/04/2015	36 meses
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1565100520032	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/04/2015	36 meses
4	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1565100520040	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/04/2015	36 meses
5	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 Ativo	1565100520059	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/04/2015	36 meses
6	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1565100520067	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/04/2015	36 meses
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 Ativo	1565100520075	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/04/2015	36 meses
8	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 Ativo	1565100520083	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/04/2015	36 meses

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/03/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525949584.00-34	CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA JK - BR 459		NÚMERO: 0
COMPLEMENTO: KM 99,	BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	CEP: 37552484
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000855927303

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

NÚMERO DO PROTOCOLO	SERVIÇO
202.508.599.148-1	**Solicitar Certidão de Débitos Tributários**
CPF REQUISITANTE	NOME
00.874.929/0001-40	**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO
Inscrição Estadual	**525949584.00-34**	**12/06/2025**
NOME/NOME EMPRESARIAL		DATA DA EMISSÃO
MED CENTER COMERCIAL LTDA		**12/06/2025**

OBSERVAÇÕES

1 - O atendimento nas Administrações Fazendárias é realizado prioritariamente por meio digital. Veja todas as orientações para emissão de CDT em: https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm. Em caso de dúvidas, se a CDT não for gerada automaticamente pelo sistema ou para detalhamento de CDT positiva de pessoa física ou jurídica não inscrita o contribuinte deverá entrar em contato com a unidade da Administração Fazendária de sua circunscrição no Portal de Serviços da SEF em https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm

2 - Endereços da unidade de sua circunscrição:
AF/2 NIVEL/POUSO ALEGRE
AVE: JOAO BERALDO Número: 986
Bairro: CENTRO
Municipio: POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS
CEP: 37550000

3 - ATENÇÃO:
Documentos necessários para detalhamento da CDT com resultado Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa, solicitar no Portal de Serviços da SEF e anexar:
- Pessoa Jurídica INSCRITA na SEF/MG: Necessário realizar o login no SIARE;
- Pessoa Jurídica NÃO INSCRITA na SEF/MG: Contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal;
- Pessoa Física: Documento de identidade;
- Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.
Obs.: No caso de procurador, anexar identidade e procuração.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525949584.00-34	CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA JK - BR 459		NÚMERO: 0
COMPLEMENTO: KM 99,	BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	CEP: 37552484
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000886098368

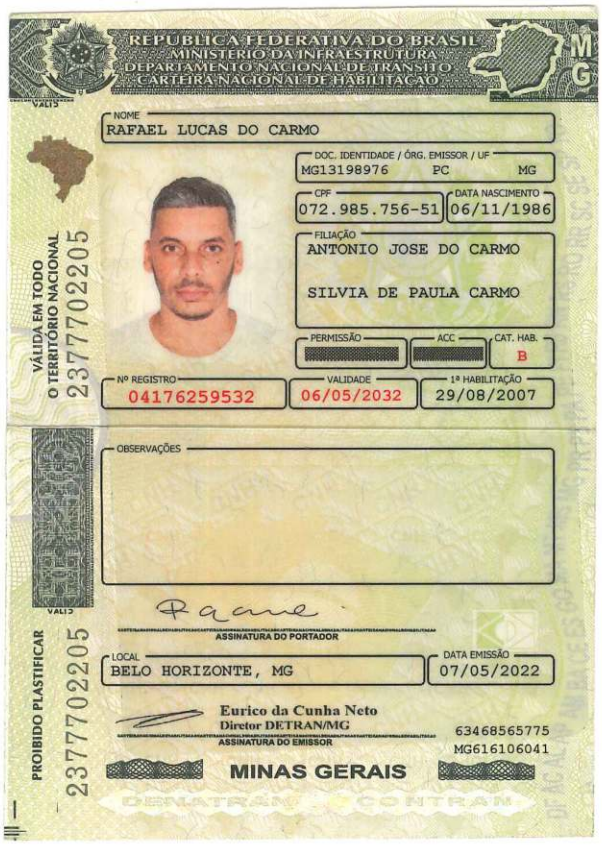

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2377702205

NOME
RAFAEL LUCAS DO CARMO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG13198976 PC MG

CPF
072.985.756-51

DATA NASCIMENTO
06/11/1986

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DO CARMO
SILVIA DE PAULA CARMO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04176259532

VALIDADE
06/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
29/08/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
07/05/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

63468565775
MG616106041

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2377702205

DENATRAN CONTRAN

Prova de Autenticidade válida até 19/03/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **06bbfd02dcb7b69f6a652d0dedaf89d355061fc92a4056e63dbb74db3091dc7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **247923** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Habilitação Rafael"**, cujo assunto é descrito como **"Habilitação Rafael"**, faz prova de que em **19/12/2024 08:59:40**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2024 09:01:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xccb4f72def23d2be65bd22f4ba9babe1fb3a3cc940fb69e0edd31bb9730c209c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre

Humberto Libânio da Silveira Santos
Tabelião

2º TABELIONATO / 3421-4622 Pouso Alegre - MG -

01/01

Livro nº296-P **Fls.146**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MED CENTER COMERCIAL LIMITADA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre à Rua Vieira de Carvalho, nº 200, Centro, compareceu(ram) como Outorgante: a empresa ***MED CENTER COMERCIAL LIMITADA***, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99, s/nº, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais, e-mail: contato@medcentercomercial.com.br; neste ato representada por sua sócia *GABRIELLE DANIEL NERY*, brasileira, nascida em data de 12 de novembro de 1993, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, empresária, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 16833372 expedido por SSP MG, CPF nº 110.574.436-11, endereço eletrônico: gabrielle.nery@medcentercomercial.com.br, telefone: (35) 9-9804 6565, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, Pouso Alegre, Minas Gerais, nos termos da Última Alteração Contratual, devidamente registrada em data de 01 de abril de 2022, sob nº 9277700 e protocolado sob o nº 221645934 em data de 01/04/2022 e Certidão Simplificada Digital, emitida em data de 11 de julho de 2023, sob Código de validação visual nº C230002213516, expedidas pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, devidamente arquivado nestas Notas. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) suas procuradoras: 1) ***ALINE MARTINS OLIVEIRA***, brasileira, filha de Maurício Vagner Duarte Martins e Marisa Pereira Daniel Martins, gestora de Licitação, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.064.984 expedido por SSP/MG, CPF nº 085.548.826-36, e-mail: aline.martins@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Professora Terezinha Rezende Faria, Bairro Recanto dos Barreiros, Pouso Alegre, Minas Gerais; e, 2) ***RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE***, brasileira, filha de Orlando Sanches e de Márcia Barbosa Sanches, coordenadora de contratos, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-8.721.249 SSP/MG, CPF nº 011.905.086-21, e-mail: rita@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Argentina Grossi Tonini, nº 230, Bloco 06, Apartamento 202, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre, Minas Gerais; **agindo em conjunto e/ou isoladamente;** com poderes amplos e necessários para o fim especial de representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, apresentar, juntar e retirar documentos relacionados a esta função, dentre eles, assinar propostas, declarações, termos de garantia, termos de desistência de recurso e contratos firmados com a empresa, podendo também participar de licitações públicas ou privadas, enfim, praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Feito sob minuta. **Atendendo o que dispõe a Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro da alteração contratual da empresa, o presente instrumento terá a validade de dois (02) anos, contados a partir da presente data**. Valores - Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R$ 136,39; Recompe: R$ 8,18; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 45,44; ISS: R$ 6,82 - Valor total: R$ 196,83. Quantidade: 21 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R$ 176,19; Recompe: R$ 10,50; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 58,59; ISS: R$ 8,82 - Valor total: R$ 254,10. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCREVENTE a fiz digitar. Eu, THIAGO

AB 6274992

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2023 16:29:31 que o documento de hash (SHA-256) 13d1a2b4f3818e7a0a99833d165f0363879459188713c0acd5c96b8e0a9e5a08 foi validado em 03/08/2023 16:28:17 através da transação blockchain 0x86ffb18621cf5cac56b042a905e57586aa814d94f7aacb2963595962d8d0d946 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (ND: 052852) - Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 4 Procuracao_se_(no_os_caso_.pdf (1/4)

BASTOS ESPOSITO, ESCREVENTE a subscrevo e assino. (aa) GABRIELLE DANIEL NERY; Trasladada em seguida.

Pouso Alegre, segunda-feira, 31 de julho de 2023

EM TESTo. _____ DA VERDADE.

THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Pouso Alegre

SELO DE CONSULTA: GVC48814
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6568.2376.3269.5680

Quantidade de atos praticados: 22
Ato(s) praticado(s) por: THIAGO BASTOS ESPOSITO - ESCREVENTE

Emol.: R$ 331,26 - TFJ: R$ 104,03 -
Valor final: R$ 435,29 - ISS: R$ 15,64
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2023 16:29:31 que o documento de hash (SHA-256) 13d1a2b4f3818e7a0a99833d165f0363879459188713c0acd5c96b8e0a9e5a08 foi validado em 03/08/2023 16:28:17 através da transação blockchain 0x86ffb18621cf5cac56b042a905e57586aa814d94f7aacb2963595962d8bd9948 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/recheck (ND: 152882)_.pdf (2/4)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **13d1a2b4f3818e7a0a99833d165f0363879459188713c0acd5c96b8e0a9e5a08** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **152982** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO"**, faz prova de que em **03/08/2023 16:28:08**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/08/2023 16:29:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x86ffb18621cf5cac56b042a905e57586aa814d94f7aacb2963595962d8bdb94b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/11/2021 13:27:38 que o documento de hash (SHA-256) 41d72501547ce6cd8d55ae30b0fb68d9087249ce7c4fc5c515c4b8e203781015 foi validado em 11/11/2021 13:13:38 através da transação blockchain 0xf7d0c68105f167da8f165c161fc174861cb444ade2775af587de1cd392ed09a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID: 37258)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **41d72501547ce6cd8d55ae30b0fb68d9087249ce7c4fc5c515c4b8e203781015** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37258** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG - RITA"**, cujo assunto é descrito como **"RG - RITA"**, faz prova de que em **11/11/2021 13:13:20**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2021 13:15:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf7d0c68105f167da8f165c161fc174861cb444ade2775af587de1cd3b2ec69a1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37552484
Telefone: (35) 3449-1950
E-mail: peletronico@medcentercomercial.com.br

À
CONS INT DE SAUDE E DE POL DE DES REG DO CALCARIO
RUA OITO DE DEZEMBRO - CENTRO
MATOZINHOS - MG

Declaração Proposta

Pregão Eletrônico nº 3/2025
Processo nº 03/2025

A Empresa Med Center Comercial Ltda., estabelecida na Rod. JK (BR-459), Km-99, Bairro JD Santa Edwirges, Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob nº. 00.874.929/0001-40, neste ato representado pelo(a) seu(a) Gestor de Licitação, Sr(a) Rafael Lucas do Carmo, portadora do Documento de Identidade nº. 13.198.976 SSP/MG e do CPF nº. 072.985.756-51, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a presente proposta terá a validade de 90 (noventa) dias contados da assinatura.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possa tomar efeitos legais.

Pouso Alegre, 11/06/2025.

Rafael Lucas do Carmo
Gestor de Licitação
13.198.976 SSP/MG
072.985.756-51

MED CENTER COMERCIAL LTDA: 00874929000140
Assinado digitalmente por MED CENTER COMERCIAL LTDA: 00874929000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Pouso Alegre, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21545437000180, OU=presencial, CN=MED CENTER COMERCIAL LTDA: 00874929000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.11 08:23:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

À
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 003/2025

DECLARAÇÃO

A empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**., com sede à Avenida Tancredo Neves, Nº 2103, centro, Caratinga/MG, inscrita no CNPJ-MF sob n. º 01.417.694/0001-20 e Inscrição Estadual nº 134983038.00-00, por seu representante legal Sr. Fagner Genelhú Ferreira Penna, inscrito no CPF-MF sob nº 013.040.786-04, DECLARA:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que estou ciente de toda a legislação que rege o presente edital, incluindo a Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 043/2023 de 31 de dezembro de 2023, e a Resolução nº 046/2025 de 14 de março de 2025

Declaro que estou ciente de toda a legislação que rege o presente edital, incluindo a Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 043/2023 de 31 de dezembro de 2023, e a Resolução nº 046/2025 de 14 de março de 2025.

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:01417694000120
Assinado de forma digital por DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:01417694000120
Dados: 2025.06.10 16:51:18 -03'00'

(quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Caratinga, 10 de junho de 2025.

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:01417694000120

Assinado de forma digital por DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:01417694000120
Dados: 2025.06.10 16:51:29 -03'00'

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

A L V A R Á
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2022

Requerimento: 24338/2022 **Nº Alvará:** 312/2022

Nome/Razão Social: **CPF / CNPJ:** 00.874.929/0001-40
MED CENTER COMERCIAL LTDA

Inscrição Municipal: 4808

Endereço: RODOVIA JK (BR 459) **Nº:** 0 **Cep:** 37.552-484
Bairro: SANTA EDWIGES / RIBEIRAO DAS MORTES **Complemento:** KM 99 - GALPAO
Município: Pouso Alegre **UF:** MG

Tipo/Ramo de Atividade
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de Medicamentos (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora / Importadora / Exportadora de cosméticos (M)
Código 4 - MENOR RISCO - Transportadora de Produtos de Interesse à Saúde (por veículo)(M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora / Importadora / Exportadora de produtos para a saúde (M4)
Código 3 - MAIOR RISCO - Importadora de produtos para saúde (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de medicamentos sujeitos a controle especial(M)

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: AVCB Nº PRJ20210274462 EMITIDO EM: 09/12/2021 VALIDADE: 09/12/2026. ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO À VALIDADE DO AVCB O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

Restrições:

Data Validade: 09/12/2026 **Data Emissão:** 10/03/2022
Horário de funcionamento DAS 08h00 ÀS 18h00

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-RSISLYXRUMJLF-6

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 16/03/2022 14:57:59

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:25:19 que o documento de hash (SHA-256)
9bdb37816b31bcd901fbd2257b6f20542ab1c8f11dd6950c2d63f5283d89513a foi validado em 10/06/2025 08:11:12 através da transação blockchain
0x03d64c4a57ad9781b04480ba1684dd2ae1df895e78d6b1a33cff896062542878 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270686)

A L V A R Á
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

GILMAR VILLAR SOARES: 33806268720

Assinado digitalmente por GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07866603000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.16 14:59:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-RSISLYXRUMJLF-6

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 16/03/2022 14:57:59

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:25:19 que o documento de hash (SHA-256)
9bdb37816b31bcd901fbd2257b6f20542ab1c8f11dd6950c2d63f5283d89513a foi validado em 10/06/2025 08:11:12 através da transação blockchain
0x03d64c4a57ad9781b04480ba1684dd2ae1df895e78d6b1a33cff896062542878 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270666)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9bdb37816b31bcd901fbd2257b6f20542ab1c8f11dd6950c2d63f5283d89513a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273686** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Municipal"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Municipal"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:11:05**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:25:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x03d64c4a57ad9781b04480ba1684dd2ae1df895e78d6b1a33cff896062542878**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20210274462 **VALIDADE: 09/12/2026**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP).**

Endereço: RODOVIA JK - BR 459 - KM 99, nº 0

Bairro: RIBEIRÃO DAS MORTES **Município:** POUSO ALEGRE

Ocupação: C-2 **Público:** ******

Proprietário: 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Responsável pelo Uso: 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Área Total: 4583.2 m²

Área Liberada: 4583.2 m²

Emitido em: 09/12/2021

Última Atualização: 09/12/2021 09:57:39

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:28:29 que o documento de hash (SHA-256) f4b0ee60995621757c5fd388d17c90b7e845cedbc6e69349e73f8344dce22718 foi validado em 10/06/2025 08:26:39 através da transação blockchain 0xaa6a14bf1ec270a255b4c6a6df8a02ac956bd6e7081abae61b9c952a5ccbc068 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273709)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

****

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: 8A3E-3EF9-F790-4199

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:28:29 que o documento de hash (SHA-256)
f4b0ee60995621757c5fd388d17c90b7e845cedbc6e69349e73f8344dce22718 foi validado em 10/06/2025 08:26:39 através da transação blockchain
0xaa6a14bf1ec270a255b4c6a6df8a02ac956bd6e7081abae61b9c952a5ccbc068 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273706)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4b0ee60995621757c5fd388d17c90b7e845cedbc6e69349e73f8344dce22718** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273706** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AVCB "**, cujo assunto é descrito como **"AVCB "**, faz prova de que em **10/06/2025 08:26:32**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:28:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xaa6a14bf1ec270a255b4c6a6df8a02ac956bd6e7081abae61b9c952a5ccbc068**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as **atividades autorizadas abaixo**, resolve conceder-lhe (s) **ALVARÁ SANITÁRIO**:

Nº PROCESSO: Nº DIST. Nº 026/11/2024	**POUSO ALEGRE – MG**
RAZÃO SOCIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA	
NOME FANTASIA: -------	**CNPJ: 00.874.929/0001- 40**
END.: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459 – Km 99 – Bairro: Santa Edwirges / CEP: 37.552.484	
POUSO ALEGRE – MG	**FONE: (35) 3449-1950**
RESP. TÉCNICO: CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA	**CRF-MG: 11.031**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	
A EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A REALIZAR AS ATIVIDADES DE:	
I - Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar: Medicamentos;	
II - Armazenar, Distribuir, Expedir: Medicamentos Sujeitos à Controle Especial – (Portaria 344/98);	
II - Armazenar, Distribuir, Expedir: Cosméticos, Produtos de Higiene;	
VI - Armazenar, Distribuir, Expedir, Importar, Reembalar e Transportar: Correlatos;	
V - Armazenar, Distribuir, Expedir: Saneantes Domissanitários.	
EMISSÃO: 23/08/2024	**VALIDADE: 23/08/2025**

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL POUSO ALEGRE

MÁRCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA
FARMACÊUTICA – BIOQUÍMICA/CRF-MG:13.481
AUTORIDADE SANITÁRIA – MAT.: 12.185-2

Observações:
Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em **local visível ao público**.
1- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
2- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
3- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre **90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:27:41 que o documento de hash (SHA-256)
1db5308e9c5605fe28125c54a1c19b107c43b63dd0497ac593cd29e3521f55d1 foi validado em 10/06/2025 08:12:28 através da transação blockchain
0x984ae85342c03961b32315f8bf0207e4b7253f6d1fb0b2aa0ad474467bf8d164 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 273837)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1db5308e9c5605fe28125c54a1c19b107c43b63dd0497ac593cd29e3521f55d1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273687** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Sanitario"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Sanitario"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:12:20**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:27:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x984ae85342c03961b32315f8bf0207e4b7253f6d1fb0b2aa0ad474467bf8d164**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Situada á Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459, Km 99, S/Nº, bairro Santa Edwirges na cidade de Pouso Alegre/MG CEP. 37.552-484, é fornecedora dos Equipamentos Médicos, Equipamentos Odontológicos, Geradores, Materiais hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos, Móveis Hospitalares, Leites Especiais, Suplementos Alimentares, Materiais de Higiene Pessoal, Cosméticos, Saneantes, e Medicamentos satisfatoriamente, no que diz respeito à quantidade, prazo de entrega e qualidade, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade. Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa acima mencionada, no fornecimento, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Campo do Meio/MG, 05 de abril de 2021.

Eduardo Leonardo
Chefe do Setor de Compras
CRA/MG 30.745

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29
RUA: Dr.José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122
e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:07:27 que o documento de hash (SHA-256) 3917e1f2cf57065da2b7097d8e1a21a326798ea79e23e05ba28c3df6daf0f66d foi validado em 10/06/2025 08:14:24 através da transação blockchain 0x5ad258dd1e0770887d4d0803d474e3c381cebbde025e1f90caedcd73bee6be88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NID: 273690)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3917e1f2cf57065da2b7097d8e1a21a326798ea79e23e05ba28c3df6daf0f66d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273690** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Campo do Meio"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Campo do Meio"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:14:17**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 09:07:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5ad258dd1e0770887d4d0803d474e3c381cebbde025e1f90caedcd73bee6be88**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000282429
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 11.439,00 - Volumes: 31 - Chave NFe: 31200700874929000140550010002824291565005267 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 190562

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000282429
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3120 0700 8749 2900 0140 5500 1000 2824 2915 6500 5267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DIRETA - 5102	**131203735869657 06/07/20 12:01:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO	18.239.582/0001-29	06/07/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO	37165-000	06/07/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		11:57:08

FATURA / DUPLICATA

001 05/08/2020 11.439,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.439,00	2.059,02	0,00	0,00	11.439,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		11.439,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		XXX0000	MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	VOLUME(S)		190562	163,500 Kg	163,500 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL. APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	ALÍQUOTAS %.IPI
01062000 4015.19.00	**LUVA G LATEX PROC C/100 NM - MB-SRI01/20G/FAB.01/03/20/VAL.28/02/25**	5 0	5102 200	**50 CV**	36,900000	0,00% 0,00	1.845,00	1.845,00 1.845,00	0,00 0,00	332,10	0,00		18,00	0,00
01061900 4015.19.00	**LUVA M LATEX PROC C/100 NM - MB-SRI13/20/FAB.01/04/20/VAL.31/03/25**	13 0	5102 200	**130 CV**	36,900000	0,00% 0,00	4.797,00	4.797,00 4.797,00	0,00 0,00	863,46	0,00		18,00	0,00
01061800 4015.19.00	**LUVA P LATEX PROC C/100 NM - MB-SRI01/20P/FAB.01/03/20/VAL.28/02/25**	13 0	5102 200	**130 CV**	36,900000	0,00% 0,00	4.797,00	4.797,00 4.797,00	0,00 0,00	863,46	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CARTEIRA
AF 1844/2020 - COMPRA DIRETA 500/2020 - SOL. 512/2020 - EMP. 3307 - VALOR R$ 11.439,00 - ENTREGA: RUA DOUTOR JOSE MESQUITA NETTO, 356 - CENTRO.
Pedido: 190562
Volume M3: 0,376170
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000305443
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 6.037,30 - Volumes: 24 - Chave NFe: 31210100874929000140550010000305443153070737 7 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 218383

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000305443
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO:
3121 0100 8749 2900 0140 5500 1000 3054 4315 3070 7377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DIRETA - 5102		**131214012028420 28/01/21 10:12:33**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO			18.239.582/0001-29	28/01/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO		37165-000	28/01/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		09:59:17

FATURA / DUPLICATA

001 27/02/2021 6.037,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.922,80	706,10	0,00	0,00	6.037,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.037,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		QMX3542	MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	VOLUME(S)		218383	244,842 Kg	244,842 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
01205700 9018.32.19	**AGULHA 13 X 4,5 DESC - 190502/FAB.01/05/20/VAL.01/05/24 C/ 100 UN**	0 2.000	5102 240	**20 CV**	8,900000	0,00% 0,00	178,00	178,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01162900 9018.32.19	**AGULHA 40 X 12 DESC - 200315/FAB.15/03/20/VAL.14/03/25 C/ 100 UN**	0 300	5102 240	**3 CV**	10,900000	0,00% 0,00	32,70	32,70 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01162900 9018.32.19	**AGULHA 40 X 12 DESC - 200316/FAB.16/03/20/VAL.15/03/25 C/ 100 UN**	0 3.600	5102 240	**36 CV**	10,900000	0,00% 0,00	392,40	392,40 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01162900 9018.32.19	**AGULHA 40 X 12 DESC - 200317/FAB.17/03/20/VAL.16/03/25 C/ 100 UN**	0 1.100	5102 240	**11 CV**	10,900000	0,00% 0,00	119,90	119,90 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00912600 9018.39.29	**ASP TRAQUEAL 16 - (CATETER) - SV160719/FAB.15/12/20/VAL.28/07/22 C/ 10 UN**	0 50	5102 040	**50 UN**	0,650000	0,00% 0,00	32,50	32,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01217400 9018.39.29	**CATETER 20 - INT. - 431911/FAB.15/11/19/VAL.30/10/24 C/ 100 UN**	0 100	5102 740	**100 UN**	0,720000	0,00% 0,00	72,00	72,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00077500 3006.10.90	**CATGUT CROM 0 C/AG C/24 AG 30MM - 16200452/FAB.14/07/20/VAL.28/03/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00078500 3006.10.90	**CATGUT CROM 2-0 C/AG C/24 AG 30MM - 39201000/FAB.01/09/20/VAL.30/09/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00077700 3006.10.90	**CATGUT CROM 3-0 C/AG C/24 AG 30MM - 33200844/FAB.01/07/20/VAL.30/07/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00077600 3006.10.90	**CATGUT CROM 4-0 C/AG C/24 AG 20MM - 37200956/FAB.01/08/20/VAL.30/08/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00077400 3006.10.90	**CATGUT CROM 5-0 C/AG C/24 AG 15MM - 19190610/FAB.14/07/20/VAL.28/05/24**	0 1	5102 000	**1 CX**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00072600 3006.10.90	**CATGUT SIMP 1-0 C/AG C/24 AG 30MM - 06200165/FAB.14/07/20/VAL.01/01/25**	0 1	5102 000	**1 CX**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00072400 3006.10.90	**CATGUT SIMP 2-0 C/AG C/24 AG 30MM - 37200962/FAB.01/08/20/VAL.30/08/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00071200 3006.10.90	**CATGUT SIMP 3-0 C/AG C/24 AG 20MM - 43201105/FAB.01/10/20/VAL.30/10/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00071700 3006.10.90	**CATGUT SIMP 5-0 C/AG C/24 AG 15MM - 06200177/FAB.14/07/20/VAL.28/01/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
01151900 3926.90.30	**COLETOR FEM INFANT (URINA) ESTERIL C/10 - FY1711029/FAB.16/10/20/VAL.28/01/23**	0 5	5102 740	**5 PC**	10,000000	0,00% 0,00	50,00	50,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01152000 3926.90.30	**COLETOR MASC INFANT (URINA) ESTERIL C/10 - FY1711029/FAB.01/01/18/VAL.31/01/23**	0 5	5102 740	**5 PC**	10,000000	0,00% 0,00	50,00	50,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
Produtos Isentos conforme CONFAZ 01/99 - Item 107 do Anexo I do RICMS/MG
Produtos Isentos conforme CONFAZ 126/10 - Item 30 do Anexo I do RICMS/MG
CARTEIRA
SOL. 63/2021 - COMPRA DIRETA 44/2021 - PRE-EMPENHO 45/2021 - VALOR R$ 6.397,30 - ENTREGAR NO HOSPITAL MUNICIPAL.
Produtos Isentos conforme CONFAZ 01/99 - Item 107 do Anexo I do RICMS/
Produtos Isentos conforme CONFAZ 126/10 - Item 30 do Anexo I do RICMS
Pedido: 218383
Volume_M3: 0,763185
Rota: 5
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 2578,65 ICMS R$: 464,15

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000305443
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 6.037,30 - Volumes: 24 - Chave NFe: 31210100874929000140550010003054431530707377 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 218383

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000305443
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO:
3121 0100 8749 2900 0140 5500 1000 3054 4315 3070 7377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DIRETA - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131214012028420 28/01/21 10:12:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	ALÍQUOTAS %.IPI
00990300 4811.41.10	**FITA ADESIVA 19MM X 30MT (P/AUTOCLAVE) - FA020/20/FAB.14/07/20/VAL.28/05/22**	0 50	5102 000	**50 RL**	3,200000	0,00% 0,00	160,00	160,00 160,00	0,00 0,00	28,80	0,00		18,00	0,00
00322900 3926.90.90	**LACRE PLASTICO 16 CM REF SLI-PP - AZUL (I - 630092001/FAB.12/11/20/VAL.13/11/30 C/ 10 UN**	0 50	5102 040	**50 UN**	1,500000	0,00% 0,00	75,00	75,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00136500 9019.20.10	**MASCARA COM RESERVATORIO ADULTO - 200602/FAB.01/09/20/VAL.31/12/2050**	0 20	5102 240	**20 UN**	38,000000	0,00% 0,00	760,00	760,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01253200 9018.39.99	**NASOGASTRICA 20 (LONGA) - 45670/FAB.01/11/19/VAL.30/11/22 C/ 5 UN**	0 30	5102 040	**30 UN**	1,000000	0,00% 0,00	30,00	30,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00421000 3006.10.90	**NYLON 3-0 PRETO C/AG 20MM C/24 - 40201022/FAB.01/09/20/VAL.30/09/25**	0 3	5102 000	**3 CV**	31,000000	0,00% 0,00	93,00	93,00 93,00	0,00 0,00	16,74	0,00		18,00	0,00
00298200 9018.31.19	**SERINGA 20ML SLIP S/AG (BD) - 0115270/FAB.01/06/20/VAL.30/04/25 C/ 10 UN**	0 100	5102 500	**100 UN**	0,820000	0,00% 0,00	82,00	82,00 82,00	0,00 0,00	14,76	0,00		18,00	0,00
00996000 9018.39.29	**SONDA 2,5 C/BL ENDOT DESC (10FR) CAT.- - 20605/FAB.04/10/20/VAL.10/07/25**	0 3	5102 740	**3 UN**	6,000000	0,00% 0,00	18,00	18,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00837700 9018.39.29	**SONDA 4,0 C/BL ENDOT DESC (16FR) CAT.- - 20180225/FAB.01/02/18/VAL.30/01/23**	0 3	5102 240	**3 UN**	6,000000	0,00% 0,00	18,00	18,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00691900 9018.39.29	**SONDA 5,5 C/BL ENDOT DESC (22FR) CAT.- - YC160504 55/FAB.14/07/20/VAL.20/05/21**	0 3	5102 240	**3 UN**	6,000000	0,00% 0,00	18,00	18,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00829900 9018.39.29	**SONDA 6,0 C/BL ENDOT DESC (24FR) CAT.- - 17609/FAB.30/07/20/VAL.09/10/22**	0 6	5102 740	**6 UN**	6,000000	0,00% 0,00	36,00	36,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01225100 9018.39.21	**SONDA 7,5 C/BL ENDOT DESC (30FR) CAT.- - 2000775C/FAB.12/08/20/VAL.30/03/25**	0 6	5102 240	**6 UN**	6,000000	0,00% 0,00	36,00	36,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00319500 9018.39.29	**SONDA 8,0 C/BL ENDOT DESC (32FR) CAT.- - 20605/FAB.17/09/20/VAL.10/07/25**	0 6	5102 740	**6 UN**	6,000000	0,00% 0,00	36,00	36,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00086300 3004.90.99	**SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA - 20030878/FAB.14/07/20/VAL.31/03/22**	7 0	5102 000	**560 BO**	2,700000	0,00% 0,00	1.512,00	1.512,00 1.512,00	0,00 0,00	272,16	0,00		18,00	0,00
00126000 3004.90.99	**SORO FISIOLOGICO 250ML (FRASCO S.F) - 20100808/FAB.29/10/20/VAL.30/10/22**	8 0	5102 000	**320 FR**	2,790000	0,00% 0,00	892,80	892,80 892,80	0,00 0,00	160,70	0,00		18,00	0,00
00219700 3004.90.99	**SORO GLICO FISIOLOGICO 500ML (BOLSA) - 881020/FAB.27/11/20/VAL.30/11/22**	5 0	5102 000	**100 BO**	3,820000	0,00% 0,00	382,00	382,00 382,00	0,00 0,00	68,76	0,00		18,00	0,00
00641000 9021.10.20	**TALA P/IMOBILIZACAO EM EVA GG AM 1,02X12 - A008/FAB.01/11/20/VAL.30/11/30**	0 5	5102 040	**5 UN**	20,000000	0,00% 0,00	100,00	100,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01331000 9021.10.20	**TALA P/IMOBILIZACAO EM EVA PP LILAS 30X8 - 15/12/2020/FAB.03/01/21/VAL.30/01/2050**	0 5	5102 040	**5 UN**	12,000000	0,00% 0,00	60,00	60,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000283674
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 5.345,12 - Volumes: 38 - Chave NFe: 31200700874929000140550010002836741819146461 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 192203

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000283674
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO:
3120 0700 8749 2900 0140 5500 1000 2836 7418 1914 6461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DIRETA - 5102		**131203758260531 24/07/20 10:03:05**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.		DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO			18.239.582/0001-29		24/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO		37165-000		24/07/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG			09:57:48

FATURA / DUPLICATA

001 23/08/2020 5.345,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.256,12	353,60	0,00	0,00	5.345,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.345,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGIST E TRANSP LTDA	0 - Emitente		XXX0001	MG	86392529000113

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MINAS GERAIS, 256	VARGINHA	MG	7077389580047

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38	VOLUME(S)		192203	217,885 Kg	217,885 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
01077000 3808.94.29	**ALCOOL ETILICO 70% 1000ML - 2014670/FAB.14/07/20/VAL.29/05/23**	9 0	5102 000	**108 LT**	5,690000	0,00% 0,00	614,52	614,52 614,52	0,00 0,00	110,61	0,00		18,00	0,00
00102600 2912.12.00	**ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA - 0201/052020/FAB.19/05/20/VAL.18/05/22**	1 0	5102 000	**24 FR**	1,020000	0,00% 0,00	24,48	24,48 24,48	0,00 0,00	4,41	0,00		18,00	0,00
00102600 2912.12.00	**ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA - 0201052020/FAB.14/07/20/VAL.18/05/22**	0 1	5102 000	**1 FR**	1,020000	0,00% 0,00	1,02	1,02 1,02	0,00 0,00	0,18	0,00		18,00	0,00
00102600 2912.12.00	**ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA - 0325052020/FAB.14/07/20/VAL.29/05/22**	6 0	5102 000	**144 FR**	1,020000	0,00% 0,00	146,88	146,88 146,88	0,00 0,00	26,44	0,00		18,00	0,00
00102600 2912.12.00	**ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA - 0336/052020/FAB.14/07/20/VAL.29/05/22**	0 9	5102 000	**9 FR**	1,020000	0,00% 0,00	9,18	9,18 9,18	0,00 0,00	1,65	0,00		18,00	0,00
00102600 2912.12.00	**ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA - 0336052020/FAB.14/07/20/VAL.28/05/22**	0 2	5102 000	**2 FR**	1,020000	0,00% 0,00	2,04	2,04 2,04	0,00 0,00	0,37	0,00		18,00	0,00
00912300 9018.39.21	**ASP TRAQUEAL 10 - (CATETER) - SV101219/FAB.01/12/19/VAL.31/12/22 C/ 10 UN**	0 20	5102 040	**20 UN**	0,500000	0,00% 0,00	10,00	10,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00912400 9018.39.21	**ASP TRAQUEAL 12 - (CATETER) - SV120620/FAB.01/06/20/VAL.30/06/23 C/ 10 UN**	0 20	5102 040	**20 UN**	0,500000	0,00% 0,00	10,00	10,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00148900 9018.39.29	**ASP TRAQUEAL 14 - 15379/FAB.14/07/20/VAL.29/06/24 C/ 10 UN**	0 20	5102 040	**20 UN**	0,680000	0,00% 0,00	13,60	13,60 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01210800 9018.39.29	**CATETER 18 - INT. - 671904/FAB.11/04/19/VAL.11/03/24 C/ 100 UN**	0 200	5102 740	**200 UN**	0,600000	0,00% 0,00	120,00	120,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01214400 9018.39.29	**CATETER 20 - INT. - 769681/FAB.01/02/19/VAL.30/01/24 C/ 100 UN**	0 200	5102 240	**200 UN**	0,670000	0,00% 0,00	134,00	134,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01071000 3507.90.19	**DETERGENTE ENZIMATICO 5E 1000ML DIL 1ML/L - P200501118/FAB.14/07/20/VAL.22/05/22**	1 0	5102 500	**12 LT**	13,000000	0,00% 0,00	156,00	156,00 156,00	0,00 0,00	28,08	0,00		18,00	0,00
01062200 9018.11.00	**ELETRODO P/MONIT ADULTO - SECDAA0016/FAB.01/12/19/VAL.30/11/22 C/ 50 UN**	0 500	5102 240	**500 UN**	0,300000	0,00% 0,00	150,00	150,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01196500 9018.90.10	**EQUIPO MAC GTS INJ LAT FILT 1,50MT SLP - SEMAAA0326/FAB.01/03/20/VAL.28/02/25 C/ 25 UN**	2 0	5102 240	**1.000 UN**	1,150000	0,00% 0,00	1.150,00	1.150,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00966600 3005.10.90	**FITA MICROPORE 25 X 10 C/CAPA - OAA12301/FAB.27/05/20/VAL.27/05/22**	2 56	5102 500	**200 RL**	1,800000	0,00% 0,00	360,00	360,00 360,00	0,00 0,00	64,80	0,00		18,00	0,00
00744600 4015.11.00	**LUVA 7,5 CIRURGICA ESTERIL - 138203/FAB.29/05/20/VAL.17/05/23**	1 0	5102 000	**200 PR**	1,750000	0,00% 0,00	350,00	350,00 350,00	0,00 0,00	63,00	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Produtos Isentos conforme CONFAZ 01/99 - Item 107 do Anexo I do RICMS/MG
Produtos Isentos conforme CONFAZ 126/10 - Item 30 do Anexo I do do RICMS/MG
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
AF 1862/2020 - COMPRA DIRETA 506/2020 - PRE-EMPENHO 1863/2020 - SOL. 519/2020 - COT. 525/2020 - EMP. 3369 - VALOR R$ 5.368,82 - ENTREGA: RUA ARMANDO DE PAULA MEINBERG, 530 - CENTRO - HOSPITAL MUNICIPAL.
Produtos Isentos conforme CONFAZ 01/99 - Item 107 do Anexo I do RICMS/
Pedido: 192203
Volume M3: 0,727270
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 3767,08 ICMS R$: 678,08

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000283674
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 5.345,12 - Volumes: 38 - Chave NFe: 31200700874929000140550010002836741819146461 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 192203

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000283674
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO:
3120 0700 8749 2900 0140 5500 1000 2836 7418 1914 6461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DIRETA - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203758260531 24/07/20 10:03:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	ALÍQUOTAS %.IPI
00075700 3006.10.90	**NYLON 2-0 PRETO C/AG 20MM C/24 - 05200128/FAB.14/07/20/VAL.29/01/25**	0 2	5102 000	**2 CV**	31,000000	0,00% 0,00	62,00	62,00 62,00	0,00 0,00	11,16	0,00		18,00	0,00
00421000 3006.10.90	**NYLON 3-0 PRETO C/AG 20MM C/24 - 11200316/FAB.14/07/20/VAL.26/02/25**	0 5	5102 000	**5 CV**	31,000000	0,00% 0,00	155,00	155,00 155,00	0,00 0,00	27,90	0,00		18,00	0,00
00084800 3003.90.99	**PVPI DEGERMANTE 100 ML (TENSOATIVOS)ALMOT - M26492/FAB.01/12/19/VAL.31/12/21**	3 4	5102 040	**76 FR**	2,700000	0,00% 0,00	205,20	205,20 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00084800 3003.90.99	**PVPI DEGERMANTE 100 ML (TENSOATIVOS)ALMOT - M25766/FAB.01/07/19/VAL.31/07/21**	1 0	5102 040	**24 FR**	2,700000	0,00% 0,00	64,80	64,80 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00325800 3003.90.99	**PVPI TOPICO - 100 ML AQUOSO ALMOTOLIA - M27472/FAB.01/05/20/VAL.31/05/22**	4 4	5102 040	**100 FR**	2,700000	0,00% 0,00	270,00	270,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01204800 9018.39.29	**SCALP 21G CATETER- - 191103/FAB.14/07/20/VAL.29/11/24 C/ 100 UN**	1 0	5102 240	**2.000 UN**	0,200000	0,00% 0,00	400,00	400,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01194500 9018.31.19	**SERINGA 10ML LOCK S/AG - 1616N4/FAB.14/07/20/VAL.29/04/25**	5 0	5102 200	**1.250 UN**	0,300000	0,00% 0,00	375,00	375,00 375,00	0,00 0,00	15,00	0,00		4,00	0,00
01264900 9018.31.11	**SERINGA 1ML 13 X 4,5 - SSIAAA049A/FAB.01/03/20/VAL.28/02/25 C/ 100 UN**	0 1.000	5102 240	**10 CX**	21,000000	0,00% 0,00	210,00	210,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00691300 9018.39.29	**SONDA 7,0 C/BL ENDOT DESC (28FR) CAT.- - 010070CB/FAB.14/07/20/VAL.10/12/24 C/ 10 CX**	0 10	5102 240	**10 UN**	6,500000	0,00% 0,00	65,00	65,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00610400 9018.39.29	**SONDA 7,5 C/BL ENDOT DESC (30FR) CAT.- - 19121975/FAB.14/07/20/VAL.13/12/24**	0 10	5102 240	**10 UN**	6,500000	0,00% 0,00	65,00	65,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01232500 9018.39.21	**SONDA FOLEY 16 2 VIAS - (CATETER) - 20C06/FAB.01/03/20/VAL.28/02/25**	0 30	5102 740	**30 UN**	2,900000	0,00% 0,00	87,00	87,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01238100 9018.39.21	**SONDA FOLEY 18 2 VIAS - (CATETER) - 20C07/FAB.01/03/20/VAL.28/02/25**	0 30	5102 740	**30 UN**	2,900000	0,00% 0,00	87,00	87,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00158400 9018.39.29	**URETRAL 12 - (CATETER) - 15377/FAB.19/06/20/VAL.30/06/24 C/ 10 UN**	0 30	5102 040	**30 UN**	0,790000	0,00% 0,00	23,70	23,70 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00158700 9018.39.29	**URETRAL 14 - (CATETER) - 47537/FAB.14/07/20/VAL.29/04/23 C/ 10 UN**	0 30	5102 040	**30 UN**	0,790000	0,00% 0,00	23,70	23,70 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000262113
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 1.900,50 - Volumes: 25 - Chave NFe: 31200100874929000140550010002621131696059160 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 163723

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000262113
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3120 0100 8749 2900 0140 5500 1000 2621 1316 9605 9160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102		**131203558605745 21/01/20 16:06:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.		DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO			18.239.582/0001-29		21/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTR/SAÍDA**
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO		37165-000		21/01/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG			16:03:59

FATURA / DUPLICATA

001 20/02/2020 1.900,50		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
198,50	35,73	0,00	0,00	1.900,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.900,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
DNG TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente		XXX0000	MG	15598197000180

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSE ALVES DA SILVA, 15	BELO HORIZONTE	MG	0019675360038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	VOLUME(S)		163723	80,000 Kg	80,000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
01206700 9018.90.10	**EQUIPO MAC GTS INJ LAT FILT 1,50MT SLP - HGEMA06-190911/FAB.01/09/19/VAL.30/09/24 C/ 25 UN**	0 200	5102 200	**200 UN**	0,730000	0,00% 0,00	146,00	146,00 146,00	0,00 0,00	26,28	0,00		18,00	0,00
00116900 9019.20.20	**MICRONEBULIZADOR ADULTO P/OXIGENIO - 506400/FAB.01/09/19/VAL.30/09/24**	1 10	5102 040	**50 UN**	4,200000	0,00% 0,00	210,00	210,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01099600 3926.90.40	**PORTA LAMINA C/ESTRIAS P/3 LAMINAS - 86332/FAB.19/11/19/VAL.19/11/22**	1 0	5102 040	**500 UN**	0,250000	0,00% 0,00	125,00	125,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00084800 3003.90.99	**PVPI DEGERMANTE 100 ML (TENSOATIVOS)ALMOT - M25766/FAB.01/07/19/VAL.31/07/21**	8 23	5102 040	**215 FR**	2,700000	0,00% 0,00	580,50	580,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00084800 3003.90.99	**PVPI DEGERMANTE 100 ML (TENSOATIVOS)ALMOT - M26088/FAB.01/09/19/VAL.30/09/21**	11 21	5102 040	**285 FR**	2,700000	0,00% 0,00	769,50	769,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01213100 9018.39.29	**SCALP 21G CATETER- - 190528P21A/FAB.28/05/19/VAL.28/05/24 C/ 100 UN**	0 100	5102 240	**100 UN**	0,170000	0,00% 0,00	17,00	17,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01194500 9018.31.19	**SERINGA 10ML LOCK S/AG - 3400M4/FAB.01/08/19/VAL.31/08/24**	1 0	5102 200	**250 UN**	0,210000	0,00% 0,00	52,50	52,50 52,50	0,00 0,00	9,45	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
Produtos Isentos conforme CONFAZ 01/99 - Item 107 do Anexo I do RICMS/MG
CARTEIRA
AF 39/2020 EMP 87 PP 09/2019 PRC 14/2019 LOCAL DE ENTREGA RUA DOUTOR JOSE MESQUITA NETTO ,356- CENTRO
Produtos Isentos conforme CONFAZ 01/99 - Item 107 do Anexo I do RICMS/
Pedido: 163723
Volume M3: 0,282000
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 2075,61 ICMS R$: 373,61

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP 37548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - Email:prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Situada á Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459, Km 99, S/Nº, bairro Santa Edwirges na cidade de Pouso Alegre/MG CEP. 37.552-484, é fornecedora dos Equipamentos Médicos, Equipamentos Odontológicos, Geradores, Materiais hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos, Móveis Hospitalares, Leites Especiais, Suplementos Alimentares, Materiais de Higiene Pessoal, Cosméticos, Saneantes, e Medicamentos satisfatoriamente, no que diz respeito à quantidade, prazo de entrega e qualidade, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho. Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade. Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa acima mencionada, no fornecimento, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Conceição dos Ouros (MG), 04 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros
Daniele Pereira da Silva
Dirctora dc Licitação
CPF: 120.900.646-41

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:05:22 que o documento de hash (SHA-256)
e03599d9bf7a5297dbbe4da4c05c2002a73a9a344b101e097c9c47ad640d79e6 foi validado em 10/06/2025 08:15:01 através da transação blockchain
0x7d68432348b0b9192446abcecd0791898902ba3cd7b0391b85e5213180b4382b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID-27.3691)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e03599d9bf7a5297dbbe4da4c05c2002a73a9a344b101e097c9c47ad640d79e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273691** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Conceição dos Ouros"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Conceição dos Ouros"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:14:55**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 09:05:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7d68432348b0b9192446abcecd0791898902ba3cd7b0391b85e5213180b4382b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000180660
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 1.137,50 - Chave NFe: 31170800874929000140550010001806601414610347 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 67725

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000180660
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3117 0800 8749 2900 0140 5500 1000 1806 6014 1461 0347

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131172636499685 04/08/17 09:57:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS	18.677.609/0001-65	04/08/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	04/08/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		09:56:11

FATURA / DUPLICATA

001 03/09/2017 1.137,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
150,00	6,00	0,00	0,00	1.137,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.137,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
O mesmo	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	VOLUME(S)		67725	190,021 Kg	190,021 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%IPI
00152800 4421.99.00	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 - 052/FAB.31/05/17/VAL.31/05/22	1 0	5102 040	50 PC	2,39000000	0,00% 0,00	119,50	119,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00631200 2847.00.00	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML - C17A063/FAB.07/07/17/VAL.04/07/19	5 0	5102 040	60 LT	2,85000000	0,00% 0,00	171,00	171,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00089800 3005.90.90	CAMPO 45X50 CM CIRURG C/50 27GR - 069/17/FAB.01/07/17/VAL.31/07/20	0 1	5102 040	1 PC	46,00000000	0,00% 0,00	46,00	46,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00240000 9018.39.99	LANCETA P/CANETA LANCETADORA 28G (I) - 1611817-04/FAB.20/11/16/VAL.19/11/21 C/ 100 UN	0 20	5102 040	2.000 UN	0,04800000	0,00% 0,00	96,00	96,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00871100 4803.00.90	PAPEL LENCOL 70CM X 50M (NATURAL) - 027/07/FAB.03/07/17/VAL.31/12/22	10 0	5102 040	100 RL	5,55000000	0,00% 0,00	555,00	555,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00112000 9018.31.19	SERINGA 20ML SLIP S/AG - 2008K/FAB.01/07/17/VAL.31/07/22 C/ 10 UN	2 0	5102 200	500 UN	0,30000000	0,00% 0,00	150,00	150,00 150,00	0,00 0,00	6,00	0,00		4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
OF 02979/2017 PP 28/2016 PROCESSO 062/2016 EMPENHO 4112-000
Pedido: 67725
Volume M3: 0,778829
CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL
Isencao do ICMS Desonerado Base R$: 1204,27 ICMS R$: 216,77

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000197052
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 3.158,42 - Chave NFe: 31180300874929000140550010001970521716754079 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 85209

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000197052
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO:
3118 0300 8749 2900 0140 5500 1000 1970 5217 1675 4079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131182864517272 09/03/18 14:53:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS	18.677.609/0001-65	09/03/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	09/03/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		14:51:51

FATURA / DUPLICATA

001 08/04/2018 3.158,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.081,20	374,62	0,00	0,00	3.158,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.158,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	VOLUME(S)		85209	58,408 Kg	58,408 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%IPI
00080200 9021.10.20	ATADURA 08CM - CREPE 13FIOS (1,20MT)BA - 320817/FAB.01/08/17/VAL.31/08/22	0 100	5102 040	100 DZ	2,50000000	0,00% 0,00	250,00	250,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00157500 9021.10.20	ATADURA 15CM - CREPE 13FIOS (1,20MT)BA - 350218/FAB.01/02/18/VAL.28/02/23	1 0	5102 040	100 DZ	4,50000000	0,00% 0,00	450,00	450,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00193300 3926.90.40	COLETOR 50ML UNIVERSAL (ESTERIL) S/PA - 1712143/FAB.14/12/17/VAL.14/12/19	0 65	5102 040	65 UN	0,26000000	0,00% 0,00	16,90	16,90 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00861200 9018.90.10	EQUIPO INJ LAT MAC GTS C/FIL 1,50MT FX(I) - FXI06EMA170112/FAB.01/01/17/VAL.31/01/22 C/ 10 UN	0 6	5102 200	60 UN	0,71000000	0,00% 0,00	42,60	42,60 42,60	0,00 0,00	7,67	0,00		18,00	0,00
00894200 9018.90.99	ESPECULO P EST/LUB VAGINAL DESC - 1706191/FAB.19/06/17/VAL.19/06/19	1 0	5102 040	200 UN	0,86000000	0,00% 0,00	172,00	172,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00990200 4811.41.10	FITA ADESIVA 19MM X 50MT - FC202/17/FAB.01/12/17/VAL.31/12/19	3 38	5102 000	200 RL	2,30000000	0,00% 0,00	460,00	460,00 460,00	0,00 0,00	82,80	0,00		18,00	0,00
00959800 3005.10.90	FITA MICROPORE 50 X 10 C/CAPA - UAA01901/FAB.01/01/18/VAL.31/01/20	1 64	5102 500	160 RL	2,79000000	0,00% 0,00	446,40	446,40 446,40	0,00 0,00	80,35	0,00		18,00	0,00
00259300 3822.00.90	TIRAS DE TESTE G-TECH C/50 - S0317091/FAB.09/01/18/VAL.21/05/19	0 30	5102 600	30 CV	33,50000000	0,00% 0,00	1.005,00	1.005,00 1.005,00	0,00 0,00	180,90	0,00		18,00	0,00
00308400 4009.11.00	TUBO DE LATEX - 200 - 200A0629AA/FAB.30/12/16/VAL.30/12/21 C/ 15 MT	0 1	5102 040	1 PC	12,32000000	0,00% 0,00	12,32	12,32 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00898300 9018.39.29	URETRAL 12 - (CATETER) - UR100118/FAB.01/01/18/VAL.31/01/21 C/ 10 UN	1 0	5102 040	400 UN	0,44000000	0,00% 0,00	176,00	176,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Produtos isentos conforme Convenio ICMS n 126 de 24/09/2010 CONFAZ
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
OC 2018/00/00457 EMP. 756-000 PP 45/2017 LICIT. 97/17 ENTREGA: RUA MAESTRO ORLANDO ALVES CORREIA, 100 - CENTRO
Produtos isentos conforme Convenio ICMS n 126 de 24/09/2010 CONFAZ
Produtos isentos conforme Convenio ICMS 01/99 CONFAZ
Pedido: 85209
Volume M3: 0,407244
CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL
Isencao do ICMS Desonerado Base R$: 1275,05 ICMS R$: 197,83

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000197052
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 3.158,42 - Chave NFe: 31180300874929000140550010001970521716754079 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 85209

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000197052
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO:
3118 0300 8749 2900 0140 5500 1000 1970 5217 1675 4079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA LICITACAO - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131182864517272 09/03/18 14:53:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%IPI
00996300 2710.19.91	VASELINA LIQUIDA 1000 ML - 06114/FAB.01/01/18/VAL.31/01/20	0 8	5102 000	8 LT	15,90000000	0,00% 0,00	127,20	127,20 127,20	0,00 0,00	22,90	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREFEITURA MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000142140
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 2.271,90 - Chave NFe: 31160500874929000140550010001421401819146460 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 22353

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - **Fone: (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000142140
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3116 0500 8749 2900 0140 5500 1000 1421 4018 1914 6460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131162136897405 02/05/16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREFEITURA MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS	18.677.609/0001-65	02/05/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	02/05/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		09:36:05

FATURA / DUPLICATA

000142140/01 01/06/2016 2.271,90			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.271,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.271,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
O mesmo	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUME(S)		22353	11,600 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00620900 3701.10.29	FILME 24 X 30 C/100 P/RX BV - Q9280/1/VALIDADE31/08/17	0 2	5102 240	2 CX	115,9000000	0,00% 0,00	231,80	231,80 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00097300 3701.10.29	FILME 30 X 40 C/100 P/RX/ - 48102/VALIDADE31/07/20	0 3	5102 240	3 CV	193,0000000	0,00% 0,00	579,00	579,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00095600 3701.10.29	FILME 35 X 35 C/100 P/RX/ - 47919/VALIDADE30/07/18	0 3	5102 240	3 CV	197,4000000	0,00% 0,00	592,20	592,20 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00095800 3701.10.29	FILME 35 X 43 C/100 P/RX/ - 48336/VALIDADE30/09/18	0 3	5102 240	3 CV	242,3000000	0,00% 0,00	726,90	726,90 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00128700 3707.90.10	FIXADOR P/38 LITROS AUTOM. (I) - M5D01TIM/VALIDADE30/04/17	1 0	5102 240	1 GL	142,0000000	0,00% 0,00	142,00	142,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
OC 2016/00/01291 PP 032/2015 PRC 066/2015 EMPENHO 01930-000
Pedido: 22353
CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL
Precos com desconto Base R$: 2303,07 ICMS R$: 31,17

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:**

NF-e
Nº.: 000162011
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 1.780,00 - Chave NFe: 31170100874929000140550010001620111722179760 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 46242

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - **Fone: (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000162011
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3117 0100 8749 2900 0140 5500 1000 1620 1117 2217 9760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131172419821366 09/01/17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS	18.677.609/0001-65	09/01/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	09/01/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		11:16:23

FATURA / DUPLICATA

000162011/01 08/02/2017 1.780,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		XXX0000	MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD JK BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36	VOLUME(S)		46242	0,000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00267000 9619.00.00	FRALDA EXTRA GRANDE GERIATRICA C/07 - 5045/VALIDADE30/07/19	35 5	5102 040	285 PC	6,230000000	0,00% 0,00	1.775,55	1.775,55 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00267000 9619.00.00	FRALDA EXTRA GRANDE GERIATRICA C/07 - 5045/VALIDADE30/07/19	0 1	5102 040	1 PC	4,450000000	0,00% 0,00	4,45	4,45 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CARTEIRA
OC 2016/00/00109 VALOR: 1.780,00 PP 032/2015 PRC 066/2015 EMPENHO 00197-000
Pedido: 46242
CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL
Isenção do ICMS Desonerado Base R$: 2170,73 ICMS R$: 390,73

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000203690
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 2.371,20 - Chave NFe: 31180500874929000140550010002036901888038005 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 93463

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000203690
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO:
3118 0500 8749 2900 0140 5500 1000 2036 9018 8803 8005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131182936742102 21/05/18 14:14:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS	18.677.609/0001-65	21/05/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	21/05/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		14:12:22

FATURA / DUPLICATA

000203690/01 20/06/2018 2.371,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.017,20	363,10	0,00	0,00	2.371,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.371,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
O mesmo	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	VOLUME(S)		93463	63,312 Kg	66,462 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%IPI
00013300 9018.32.19	AGULHA 25 X 08 DESC (I) - SAGAAA021C/FAB.01/11/17/VAL.30/11/22 C/ 100 UN	0 20	5102 200	2.000 UN	0,05000000	0,00% 0,00	100,00	100,00 100,00	0,00 0,00	18,00	0,00		18,00	0,00
00120100 9018.39.29	CATETER 24 - INT. - SCTPM038K/FAB.01/06/17/VAL.31/05/22 C/ 10 UN	0 60	5102 240	600 UN	0,59000000	0,00% 0,00	354,00	354,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00861200 9018.90.10	EQUIPO INJ LAT MAC GTS C/FIL 1,50MT FX(I) - FXI06EMA171008/FAB.01/10/17/VAL.31/10/22 C/ 10 UN	2 20	5102 200	1.000 UN	0,71000000	0,00% 0,00	710,00	710,00 710,00	0,00 0,00	127,80	0,00		18,00	0,00
00666200 3005.10.90	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M C/CAPA - USA08601/FAB.27/04/18/VAL.27/04/20	2 2	5102 500	50 RL	5,00000000	0,00% 0,00	250,00	250,00 250,00	0,00 0,00	45,00	0,00		18,00	0,00
00990200 4811.41.10	FITA ADESIVA 19MM X 50MT - FC050/18-D/FAB.12/04/18/VAL.12/04/20	0 50	5102 000	50 RL	2,30000000	0,00% 0,00	115,00	115,00 115,00	0,00 0,00	20,70	0,00		18,00	0,00
00084400 4015.11.00	LUVA 6,0 CIRURGICA ESTERIL (I) - 2894360/FAB.01/10/16/VAL.30/09/21	0 50	5102 200	50 PR	1,01000000	0,00% 0,00	50,50	50,50 50,50	0,00 0,00	9,09	0,00		18,00	0,00
00127400 4015.11.00	LUVA 7,0 CIRURGICA ESTERIL - NH112/FAB.26/01/18/VAL.26/01/21	0 50	5102 000	50 PR	0,91000000	0,00% 0,00	45,50	45,50 45,50	0,00 0,00	8,19	0,00		18,00	0,00
00127700 4015.11.00	LUVA 7,5 CIRURGICA ESTERIL - NH112/FAB.30/01/18/VAL.30/01/21	0 50	5102 000	50 PR	0,91000000	0,00% 0,00	45,50	45,50 45,50	0,00 0,00	8,19	0,00		18,00	0,00
00093800 4015.11.00	LUVA 8,0 CIRURGICA ESTERIL - NH082/FAB.01/10/16/VAL.31/10/19	0 50	5102 000	50 PR	0,91000000	0,00% 0,00	45,50	45,50 45,50	0,00 0,00	8,19	0,00		18,00	0,00
00946400 4015.19.00	LUVA G LATEX PROC C/100 (I) NM - SLXRAA008L/FAB.01/10/17/VAL.31/10/22	0 2	5102 200	2 CV	13,10000000	0,00% 0,00	26,20	26,20 26,20	0,00 0,00	4,72	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CARTEIRA
OC 2018/00/01560 PP 045/2017 PRC 097/2017 EMPENHO 02459-000 ENTREGA: PRONTO ATENDIMENTO - RUA ALVES CORREA, 585 - CENTRO
Produtos isentos conforme Convenio ICMS 01/99 CONFAZ
Pedido: 93463
Volume M3: 0,500522
CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000203690
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 2.371,20 - Chave NFe: 31180500874929000140550010002036901888038005 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 93463

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000203690
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO:
3118 0500 8749 2900 0140 5500 1000 2036 9018 8803 8005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA LICITACAO - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131182936742102 21/05/18 14:14:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%IPI
00277900 3822.00.90	TIRAS DE TESTE ACCU-CHEK ACTIVE C/50 - - 24679631/FAB.12/10/17/VAL.31/07/19	0 10	5102 000	10 CV	49,50000000	0,00% 0,00	495,00	495,00 495,00	0,00 0,00	89,10	0,00		18,00	0,00
00259300 3822.00.90	TIRAS DE TESTE G-TECH C/50 - S0317116/FAB.29/06/17/VAL.28/06/19	0 4	5102 600	4 CV	33,50000000	0,00% 0,00	134,00	134,00 134,00	0,00 0,00	24,12	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ
00.874.929/0001-40

Nome Fantasia
Med Center Comercial Ltda

Endereço na Internet
medcentercomercial@uol.com.br

SAC

Endereço Completo
Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.01539-6 (PGWL5Y5WLLH0)

Data do Cadastro
17/04/2003

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.000737/2003-24

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Transportar

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:1270669)

- Correlato

Voltar

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256)
b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain
0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:1270690)

Nº 96, segunda-feira, 21 de maio de 2018 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 85

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119958/2018-51 AUTORIZ/MS: YM81L98466M5 (8.16347.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROGMAR EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS 22
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 03.245.775/0002-04
PROCESSO: 25351.194168/2018-55 AUTORIZ/MS: P3M2447WL821 (8.16448.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO N 319 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74232020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.652.465/0001-95
PROCESSO: 25351.191583/2018-57 AUTORIZ/MS: W661W69Y30M4 (8.16442.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Gwt Global Importação Exportação Ltda
ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder nº 1.905 , Galpão II e Galpão IV
BAIRRO: São Vicente CEP: 88308005 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 61.195.848/0003-70
PROCESSO: 25351.126507/2018-71 AUTORIZ/MS: 8X738L442732 (8.16357.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LT 820 SALA 02 PARTE C
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.901.764/0001-04
PROCESSO: 25351.193202/2018-74 AUTORIZ/MS: 0691WW268695 (8.16449.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAS, Nº 176 - LOJA 01
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 35700181 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 00.944.944/0001-17
PROCESSO: 25351.187477/2018-79 AUTORIZ/MS: PPLYY03057L2 (8.16440.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WN LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTIS, 228, QD. 10, LT. 31 SN
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.098.604/0001-92
PROCESSO: 25351.187718/2018-80 AUTORIZ/MS: 0331WL660L3M (8.16436.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES HASSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90 - Galpão 03 - Sala nº 02
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 85.460.087/0005-66
PROCESSO: 25351.191570/2018-88 AUTORIZ/MS: 9WY402XW6MYL (8.16437.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Waldemar Guidotti, 265
BAIRRO: Novo Jardim Stabile CEP: 16204055 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 27.402.383/0001-80
PROCESSO: 25351.039305/2018-90 AUTORIZ/MS: LH81H4Y14720 (8.16354.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L.E.ALMEIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 1.179, SETOR 04, LOTE 30, QUADRA 99
BAIRRO: NOVO CACOAL CEP: 76962141 - CACOAL/RO
CNPJ: 27.358.419/0001-76
PROCESSO: 25351.185807/2018-91 AUTORIZ/MS: 1H818Y0H07W9 (8.16455.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO
ENDEREÇO: RUA CAIÇARA, Nº 93
BAIRRO: VAPABUÇU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 21.767.486/0001-68
PROCESSO: 25351.186293/2018-91 AUTORIZ/MS: LL31543282L4 (8.16454.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 664 1º andar - conj.12
BAIRRO: Paraiso CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.195.848/0001-08
PROCESSO: 25351.126510/2018-94 AUTORIZ/MS: 8X738L44L622 (8.16356.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704168 - ERECHIM/RS
CNPJ: 29.043.834/0001-66
PROCESSO: 25351.185839/2018-97 AUTORIZ/MS: X6X186W46239 (8.16457.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: gilvanir cavalcante freire de sales me
ENDEREÇO: Rua francisco marques da fonseca n° 540
BAIRRO: Imaculada CEP: 58309000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 27.830.022/0001-35
PROCESSO: 25351.079290/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.07953.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LT 820 SALA 02 PARTE C
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.901.764/0001-04
PROCESSO: 25351.193263/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.07955.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119928/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.07914.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO
ENDEREÇO: RUA CAICARA, Nº 105
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 15.407.876/0001-24
PROCESSO: 25351.187472/2018-46 AUTORIZ/MS: 3.07957.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MMC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL MÉDICO CIRURGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555, SALA 1006
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 28.205.382/0001-09
PROCESSO: 25351.138177/2018-66 AUTORIZ/MS: 3.07919.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: PSG P-1 (CJ GLEBA I) QUADRA P Nº10
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623305 - BELÉM/PA
CNPJ: 20.442.743/0001-29
PROCESSO: 25351.189973/2018-67 AUTORIZ/MS: 3.07956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSCLEBER TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. QUARTO ANEL VIÁRIO, 3003 H
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 01.654.874/0001-25
PROCESSO: 25351.185790/2018-72 AUTORIZ/MS: 3.07952.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CASA DA LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. T-63, Nº 2761, QD. 358, LT 03 E 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250325 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.964.337/0001-68
PROCESSO: 25351.174629/2018-73 AUTORIZ/MS: 3.07946.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAS, Nº 176 - LOJA 01
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 35700181 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 00.944.944/0001-17
PROCESSO: 25351.187540/2018-77 AUTORIZ/MS: 3.07951.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO N 319 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74232020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.652.465/0001-95
PROCESSO: 25351.191588/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.07954.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA AGRÁRIO DE MENEZES, Nº 16
BAIRRO: MARES CEP: 40445041 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.029.362/0001-30
PROCESSO: 25351.020879/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.07925.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.243, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018052100085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:2276698)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 7 DOCS 1.pdf (31/124)

86 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 96, segunda-feira, 21 de maio de 2018

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: unicharm do brasil industria e comercio de produtos de higiene ltda
ENDEREÇO: RODOVIA SP 340, km 133 SUL
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIMIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 3000, LETRA B
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300574 - CARATINGA/MG
CNPJ: 13.501.850/0001-15
PROCESSO: 25351.578220/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.09110.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ITC COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 21.752.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08563.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA WALDIR LANDGRAF, Nº 101
BAIRRO: LINDOIA CEP: 86031218 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.257.992/0001-37
PROCESSO: 25351.515337/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09610.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLÁVIO DOS SANTOS Nº 317
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.031.668/0001-27
PROCESSO: 25351.377819/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08929.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 737 C
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100031 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.437854/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VAH Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Italianos 579 Sobreloja
BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01131000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.312.887/0001-11
PROCESSO: 25351.247101/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09348.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV EDSON REZENDE SILVA, 276 ÁREA ADMINISTRATIVA
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 25.861.063/0001-63
PROCESSO: 25351.503778/2013-19 AUTORIZ/MS: 2.07049.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VAH Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Italianos 579 Sobreloja
BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01131000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.312.887/0001-11
PROCESSO: 25351.247101/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09348.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV JOSE MENDES MOREIRA ESQ. COM RUA NA - 09 LOTE 14 QUADRA13 SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVA ABADIA CEP: 75345000 - ABADIA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 23.141.314/0001-00
PROCESSO: 25351.764072/2015-21 AUTORIZ/MS: 2.08476.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08098.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R CLELIA N 1672 A COND 02
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05042000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.240.196/0001-83
PROCESSO: 25351.204041/2011-31 AUTORIZ/MS: 2.05855.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JCS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: R MARTINIANO LEMOS LEITE Nº 30 COND EMP TRADE HILL
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 06.210.247/0001-19
PROCESSO: 25351.195309/2004-51 AUTORIZ/MS: 2.03808.9
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.659630/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07198.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FULLCARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ENDEREÇO: Rua Liberato Sartorato n.º 262 - Quadra D - Lote 06
BAIRRO: Paque Ind. San Francisco CEP: 13250000 - ITATIBA/SP
CNPJ: 13.063.014/0001-04
PROCESSO: 25351.307971/2011-51 AUTORIZ/MS: 2.05937.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JCS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: R MARTINIANO LEMOS LEITE Nº 30 COND EMP TRADE HILL
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 06.210.247/0001-19
PROCESSO: 25351.195309/2004-51 AUTORIZ/MS: 2.03808.9
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMÓS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMITADA - ME.
ENDEREÇO: AV FORTE DO LEME, 1150 GALPAO 4
BAIRRO: PARQUE SAO LOURENCO CEP: 08340010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.682.143/0001-32
PROCESSO: 25351.399592/2009-55 AUTORIZ/MS: 2.05135.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TBC PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NEW JERSEY, 919
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARUJÁ CEP: 07400000 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 04.660.567/0001-45
PROCESSO: 25351.023586/2004-63 AUTORIZ/MS: 2.03730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018052100086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:2706698)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 7 DOCS 1.pdf (33/124)

Nº 96, segunda-feira, 21 de maio de 2018 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 89

EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV EDSON REZENDE SILVA, 276 ÁREA ADMINISTRATIVA
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 25.861.063/0001-63
PROCESSO: 25351.503781/2013-17 AUTORIZ/MS: 587197M33604 (8.09763.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.115988/2008-17 AUTORIZ/MS: UY670363817Y (8.04355.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AV. JULIA GAIOLLI, 740, T300 - DOCAS 63 E 64
BAIRRO: ÁGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 54.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.048133/2013-18 AUTORIZ/MS: P2LW4M3HLWM4 (8.09608.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE MARTINS LAROCA N 20
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13140677 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 72.949.449/0001-01
PROCESSO: 25351.073663/2009-18 AUTORIZ/MS: 8524HMYY5X48 (8.05046.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.762.277/0001-70
PROCESSO: 25351.696220/2017-22 AUTORIZ/MS: Y545196HXH3W (8.16038.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.000737/2003-24 AUTORIZ/MS: PGWL5Y5WLLH0 (8.01539.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO, 502
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.324.939/0001-62
PROCESSO: 25351.160321/2005-26 AUTORIZ/MS: UHH337XM269H (8.02535.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: RTX LOGISTICS, CONSULTING, TRANSPORT & PROJECTS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS JURITIS Nº 13
BAIRRO: NOVA PARNAMIRIM CEP: 59150210 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 14.532.265/0001-45
PROCESSO: 25351.387301/2013-28 AUTORIZ/MS: P73YH7H81YL3 (8.09613.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, 965 - Galpão D1/D2/C1/C2
BAIRRO: Technopark CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 46.563.938/0014-35
PROCESSO: 25351.581021/2012-31 AUTORIZ/MS: 95X2WM28W12H (8.09561.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: WENDYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM, 354 CJ 15, 103, 104 E 105
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.371.103/0001-07
PROCESSO: 25351.074763/2006-31 AUTORIZ/MS: P4W69M73W26Y (8.02978.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIAADE Suprimentos Médicos LTDA - ENDEREÇO: Rua Afonso Taranto, 66
BAIRRO: Nova Ribeirânia CEP: 14096740 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.037.934/0001-75
PROCESSO: 25351.399997/2012-32 AUTORIZ/MS: KYXY6WX4M28Y (8.08704.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV LUIZ CARLOS TUNES, 5195
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL IV CEP: 13602128 - ARARAS/SP
CNPJ: 09.334.838/0001-96
PROCESSO: 25351.721610/2010-37 AUTORIZ/MS: UY783WM644XM (8.07316.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Salgado, nº 53 - Galpão 03
BAIRRO: Getulio Vargas CEP: 49055610 - ARACAJU/SE
CNPJ: 04.292.445/0001-43
PROCESSO: 25351.708815/2017-38 AUTORIZ/MS: P7H38X96ML1Y (8.16067.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDERSON DE LIMA VERLINDO-ME
ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo 314
BAIRRO: são geraldo CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.745.630/0001-71
PROCESSO: 25351.165830/2016-41 AUTORIZ/MS: U2261H69W244 (8.13836.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WaveTech soluções Tecnológicas
ENDEREÇO: rodovia josé carlos daux, 600
BAIRRO: joão paulo CEP: 88030000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.565.869/0001-50
PROCESSO: 25351.221425/2016-41 AUTORIZ/MS: P82H71636Y5X (8.13959.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV. DR BELMINO CORREIA, 2318 - F
BAIRRO: NOVO CARMELO CEP: 54762303 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 24.868.172/0001-40
PROCESSO: 25351.368090/2016-43 AUTORIZ/MS: H961H821L8WH (8.14256.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: T WE 12, CONJUNTO SATÉLITE Nº 1.000, GALPÃO A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 66670260 - BELÉM/PA
CNPJ: 19.769.575/0001-00
PROCESSO: 25351.346256/2014-49 AUTORIZ/MS: XM11H76M428L (8.10624.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R QUINTINO BOCAIUVA 144
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013340 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.556.283/0001-46
PROCESSO: 25351.315835/2017-51 AUTORIZ/MS: 72810YY12559 (8.15219.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - 4 andar parte edif diamond tower
BAIRRO: santo amaro CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.877.627/0001-91
PROCESSO: 25351.731441/2017-54 AUTORIZ/MS: 00131YL5M759 (8.16098.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMEDTRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT N 2440 SALA 01
BAIRRO: SAO LUIZ CEP: 88803200 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 08.727.731/0001-45
PROCESSO: 25024.000047/2009-54 AUTORIZ/MS: K0M7H4511535 (8.05823.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - 4 andar parte edif diamond tower
BAIRRO: santo amaro CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.877.627/0001-91
PROCESSO: 25351.731441/2017-54 AUTORIZ/MS: 00131YL5M759 (8.16098.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAPITAL VIAGENS, TURISMO E CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: R 17 (POLO DE MODAS) LT 13 LOJA 02
BAIRRO: GUARA II CEP: 71070517 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.264.278/0001-27

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018052100089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:2276693)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 7 DOCS 1.pdf (33/124)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ
00.874.929/0001-40

Nome Fantasia
Med Center Comercial Ltda

Endereço na Internet
medcentercomercial@uol.com.br

SAC

Endereço Completo
Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.07062-6

Data do Cadastro
23/09/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.643423/2012-45

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Prod. de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:1270699)

224 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 184, segunda-feira, 23 de setembro de 2013

ANEXO

EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15
PROCESSO: 25351.244355/2012-11 AUTORIZ/MS: 3.05127.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CONNECTA EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAO CAVALHEIRO SALEM, 538
BAIRRO: JARDIM ALBERTINA CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.784.185/0001-06
PROCESSO: 25351.385016/2009-85 AUTORIZ/MS: 3.04104.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 0001096 AUTORIZ/MS: 3.01881.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.511, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ORGÂNICAS LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA SIRIRI, Nº 243
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010450 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.163.165/0001-26
PROCESSO: 25351.533363/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.07069.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDKEY PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508770/2013-09 AUTORIZ/MS: 2.07044.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: WORLD COMEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDI, 989 - ANEXO 964 - SALA 08
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 05.735.875/0001-55
PROCESSO: 25351.536249/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07072.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Peguspam Cormercial LTDA
ENDEREÇO: Rua: Deputado João Ribeiro Junior nº 167
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81350220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.588.044/0001-06
PROCESSO: 25351.526348/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.07064.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FARMACIA BELLA SALUTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOHN KENNEDY Nº 2774 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95270000 - FLORES DA CUNHA/RS
CNPJ: 01.871.061/0001-97
PROCESSO: 25351.344896/2013-17 AUTORIZ/MS: 2.07067.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.268.051/0001-64
PROCESSO: 25351.506609/2013-19 AUTORIZ/MS: 2.07056.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DANIELE FERNANDES DA SILVA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACÁCIAS 50
BAIRRO: JARDIM DAS ACÁCIAS CEP: 15840000 - ITAJOBI/SP
CNPJ: 17.788.186/0001-98
PROCESSO: 25351.514217/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.07060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: RIBEIRÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.643423/2012-45 AUTORIZ/MS: 2.07062.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ELIZABETH ARDEN COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 12399, CONJ 38/39 B
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.070.869/0001-80
PROCESSO: 25351.512840/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.07054.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CONNECTA EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAO CAVALHEIRO SALEM, 538
BAIRRO: JARDIM ALBERTINA CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.784.185/0001-06
PROCESSO: 25351.512483/2013-53 AUTORIZ/MS: 2.07059.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830 BARRACAO 16
BAIRRO: PORTAO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.505.431/0001-51
PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Transolutions Logística Transportes e Serviços LTDA-EPP
ENDEREÇO: Av. Industrial Oscar Bergreen 1461
BAIRRO: zona de produção industrial 2 CEP: 13460000 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 04.990.267/0002-05
PROCESSO: 25351.531608/2013-57 AUTORIZ/MS: 2.07071.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIONAZA COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESTRADA DA JABOTIANA, 682 - CONJ SANTA LUCIA
BAIRRO: JABOTIANA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.939.507/0001-94
PROCESSO: 25351.505885/2013-62 AUTORIZ/MS: 2.07058.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.517604/2013-64 AUTORIZ/MS: 2.07063.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME.
ENDEREÇO: RUA 218, Nº. 18, QUADRA 82, LOTE 21
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.507.016/0001-37
PROCESSO: 25351.532705/2013-81 AUTORIZ/MS: 2.07065.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTAL ALIANÇA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO NUMERO 1401
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301205 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 08.804.069/0001-80
PROCESSO: 25351.532624/2013-81 AUTORIZ/MS: 2.07070.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MARCOFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO XAVIER 397
BAIRRO: INDUSTRIAL 3. SESSAO CEP: 32235120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.585.240/0001-68
PROCESSO: 25351.510723/2013-82 AUTORIZ/MS: 2.07055.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTADORA MP LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GAMA FILHO Nº 50
BAIRRO: SEPETIBA CEP: 23535010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 68.697.002/0001-15
PROCESSO: 25351.529076/2013-82 AUTORIZ/MS: 2.07068.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: R S COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO nº 2519 A
BAIRRO: JARDIM CIDADE MONÇÕES CEP: 87060350 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 15.186.417/0001-68
PROCESSO: 25351.505723/2013-99 AUTORIZ/MS: 2.07047.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.512, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013092300224

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256)
b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain
0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273693)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ
00.874.929/0001-40

Nome Fantasia
Med Center Comercial Ltda

Endereço na Internet
medcentercomercial@uol.com.br

SAC

Endereço Completo
Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.20906-4

Data do Cadastro
26/12/2000

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.019914/0013

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:1270699)

124 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2014

BAIRRO: centro CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.173826/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.07044.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA PAIVA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ RENNÓ, Nº 373
BAIRRO: AVENIDA CEP: 37504050 - ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 02.701.294/0001-04
PROCESSO: 25351.131676/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.07029.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. NAGIB DAHER, N° 860 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 86800040 - APUCARANA/PR
CNPJ: 02.045.563/0001-21
PROCESSO: 25351.123526/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.07048.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 00.733.472/0001-53
PROCESSO: 25351.151147/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.06719.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CYNTHIA MARIA SEGNINI ME
ENDEREÇO: AVENIDA FEIJÓ, Nº 613
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801140 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 51.430.825/0001-87
PROCESSO: 25351.104422/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.07021.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GPRESS MEDICAL LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR REBELLO, N° 266
BAIRRO: CANTO DO MORRO CEP: 11920000 - IGUAPE/SP
CNPJ: 17.122.815/0001-46
PROCESSO: 25351.155234/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.06774.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.R.G.C. NOGUEIRA & CIA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO 2969
BAIRRO: PATRIMONIO NOVO CEP: 15500010 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 15.537.120/0001-08
PROCESSO: 25351.607366/2013-88 AUTORIZ/MS: 1.07013.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: KIT - TOP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 179 - SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515260 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 02.716.065/0001-63
PROCESSO: 25351.179394/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.07053.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164571/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.06938.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: mantiqueira express ltda
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 71 A, LOTE 24, CHÁCARA SANTA ROSA
BAIRRO: BOA MORTE CEP: 36200970 - BARBACENA/MG
CNPJ: 02.061.507/0001-80
PROCESSO: 25351.123401/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.01489.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.334, DE 10 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SCARLAT FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ÚRSULA PAULINO, Nº 1626-A
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 30580000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.732.566/0001-10
PROCESSO: 25351.285603/2007-05 AUTORIZ/MS: 1.38213.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 80.7, ANEXO A, S/N
BAIRRO: PRAZERES CEP: 51110000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.970.887/0037-05
PROCESSO: 25019.000451/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.21487.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MODULO 6 E 7
BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 05.030.941/0001-91
PROCESSO: 25351.536349/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23507.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ITABORAÍ 1425
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04135001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.108.098/0003-55
PROCESSO: 25351.769782/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.22247.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: STRATUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA, N° 23
BAIRRO: CENTRO CEP: 17201045 - JAÚ/SP
CNPJ: 05.098.018/0001-91
PROCESSO: 25351.200280/2002-75 AUTORIZ/MS: 1.35919.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.320057/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.22886.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JACOMELI & MARQUES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N° 632
BAIRRO: CENTRO CEP: 84900000 - IBAITI/PR
CNPJ: 06.068.404/0001-01
PROCESSO: 25023.190023/2005-82 AUTORIZ/MS: 1.37012.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSE ALVES, 625
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 10.407.043/0002-20
PROCESSO: 25351.086415/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22775.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.335, DE 10 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NELCILENE BOLSSONE FRANCISCO - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE ERNESTO 22-66
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 05.652.471/0001-06
PROCESSO: 25351.065019/2003-01 AUTORIZ/MS: 1.36823.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ESCHILETTI FARMÁCIAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO 27, 206
BAIRRO: NONOAI CEP: 90830420 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.750.170/0001-07
PROCESSO: 25025.003355/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.39154.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA LUIZ GOES, N° 243/249
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.190443/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.21173.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, N° 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 2502315002920058 AUTORIZ/MS: 1.21697.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. S. BENVENUTI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE CARVALHO Nº 4004 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810080 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 80.768.682/0002-05
PROCESSO: 25351.401023/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.39955.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA NEOPHARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Edevaldo Alves Coimbra s/n
BAIRRO: Itaoca CEP: 29330000 - ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 03.164.823/0002-21
PROCESSO: 25351.122646/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39830.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGADERMUS DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ST SH/NORTE QUADRA 02 BLOCO H LOJAS 130, 139 E 143
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70702905 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.823.433/0003-34
PROCESSO: 25351.393475/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39978.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO IPUÃ LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DONA TEREZA, N° 741
BAIRRO: CENTRO CEP: 14610000 - IPUÃ/SP
CNPJ: 74.293.440/0001-10
PROCESSO: 25351.258395/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.37398.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGA FARMA MMDC LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MMMDC - 770 - LOJA 06
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09690000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.064.862/0001-67
PROCESSO: 25351.095377/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39828.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FORMULATTA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua General Osório, nº 308
BAIRRO: Vila Bocaina CEP: 09310050 - MAUÁ/SP
CNPJ: 05.310.011/0001-91
PROCESSO: 25351.030732/2004-15 AUTORIZ/MS: 1.36588.1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014041400164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:2276698)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 7 DOCS 1.pdf (37/124)

126 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2014

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA FLORACELL LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CABRAL, Nº 45
BAIRRO: CENTRO CEP: 80410210 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.194.747/0001-64
PROCESSO: 25023.020456/97-18 AUTORIZ/MS: 1.34039.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EXATA FARMÁCIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ELOY CHAVES Nº 602/A
BAIRRO: CENTRO CEP: 79602002 - TRÊS LAGOAS/MS
CNPJ: 01.955.695/0001-28
PROCESSO: 25351.008173/00-54 AUTORIZ/MS: 1.34959.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOMEOFORMULA FARMACIA & LABORATORIO LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 194
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060451 - SANTOS/SP
CNPJ: 73.090.680/0001-55
PROCESSO: 25351.026572/00-51 AUTORIZ/MS: 1.35191.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALQUIMILLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JORGE ZOLNER, 455
BAIRRO: CHACARA URBANA CEP: 13201039 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 69.313.286/0001-61
PROCESSO: 25004.001564/93 AUTORIZ/MS: 1.33944.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.019914/00-13 AUTORIZ/MS: 1.20906.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICATIVA AVIAMENTO DE RECEITAS MEDICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARAO DE TATUI 552
BAIRRO: SANTA CECILIA CEP: 01226030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.406.660/0001-10
PROCESSO: 25000.014115/88-91 AUTORIZ/MS: 1.33191.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.940.292/0001-37
PROCESSO: 25023.000339/95-21 AUTORIZ/MS: 1.20370.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0001-77
PROCESSO: 25351.003908/00 AUTORIZ/MS: 1.34888.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S.M. GURGEL ME
ENDEREÇO: AVENIDA SERIDÓ N° 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
CNPJ: 02.622.414/0001-88
PROCESSO: 25351.006910/00-20 AUTORIZ/MS: 1.34931.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHITO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, Nº 181
BAIRRO: CENTRO CEP: 18030420 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.428.472/0001-38
PROCESSO: 25351.004888/00-00 AUTORIZ/MS: 1.34895.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOFFMAM FORMULAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO IRAQUE Nº 1357
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.204.279/0001-13
PROCESSO: 25351.005923/00-36 AUTORIZ/MS: 1.34909.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARGARETE SANT ANNA PIAS
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 622
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 91.583.351/0002-09
PROCESSO: 25351.010655/01-19 AUTORIZ/MS: 1.35345.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA ARTESANAL LU LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010081 - SOROCABA/SP
CNPJ: 46.920.351/0001-11
PROCESSO: 25001.020045/84 AUTORIZ/MS: 1.33061.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BELLA PHARMA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra 4110
BAIRRO: Centro CEP: 79570000 - APARECIDA DO TABOADO/MS
CNPJ: 03.300.964/0001-43
PROCESSO: 25351.012466/01-17 AUTORIZ/MS: 1.35384.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA , N° 3833
BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 64.711.500/0001-14
PROCESSO: 25000.030705/98-97 AUTORIZ/MS: 1.20456.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RN FERREIRA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA Nº 32
BAIRRO: CENTRO CEP: 75830000 - MINEIROS/GO
CNPJ: 01.716.075/0001-36
PROCESSO: 25000.000957/89 AUTORIZ/MS: 1.33207.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DO SOL LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGÍLIO MONDARDO, N° 98, SALA 03
BAIRRO: RIO MAINA CEP: 88818000 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 05.240.461/0001-55
PROCESSO: 25024.001226/20-03 AUTORIZ/MS: 1.36616.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HYGIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 205
BAIRRO: CENTRO CEP: 37002140 - VARGINHA/MG
CNPJ: 64.242.787/0001-80
PROCESSO: 25000.009797/91-89 AUTORIZ/MS: 1.33514.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: USUALPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO, Nº 216
BAIRRO: LAPA CEP: 05078000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.669.749/0001-26
PROCESSO: 25000.025150/99-14 AUTORIZ/MS: 1.34576.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACON FARMACIA MAGISTRAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO XXIII 665
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03361000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.493.342/0001-57
PROCESSO: 250000018085 AUTORIZ/MS: 1.33077.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO DO BELOTTO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM MANOEL DA SILVEIRA DELBOUX, 58
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900250 - TOLEDO/PR
CNPJ: 82.044.793/0001-05
PROCESSO: 25023.200158/98-64 AUTORIZ/MS: 1.34380.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PLC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA VÓ FINA, Nº 112
BAIRRO: CENTRO CEP: 35700549 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 00.644.433/0001-80
PROCESSO: 25000.032794/97-15 AUTORIZ/MS: 1.33968.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA GALGANI LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ALTINO ARANTES Nº 615
BAIRRO: CENTRO CEP: 19900031 - OURINHOS/SP
CNPJ: 53.783.247/0001-98
PROCESSO: 25001.004181/85 AUTORIZ/MS: 1.33063.8
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA DROGAVISTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO PINHEIRO Nº 1753
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04733300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.217.799/0001-20
PROCESSO: 25001.017131/84 AUTORIZ/MS: 1.33071.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.336, DE 10 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Farmácia Farmatech LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Coronel Federssen Nº2746
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 89190000 - TAIÓ/SC
CNPJ: 14.408.158/0001-00
PROCESSO: 25351.113057/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não possui AFE para Farmácia e Drogaria, contrariando o disposto na Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. Deverá se peticionada a concessão de AFE para a atividade pretendida.
EMPRESA: MARCOFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO XAVIER 397
BAIRRO: INDUSTRIAL 3. SESSAO CEP: 32235120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.585.240/0001-68
PROCESSO: 25351.170934/2014-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: DAP PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 292
BAIRRO: Siqueira Campos CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.247.883/0004-68
PROCESSO: 25351.255744/2013-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não possui Autorização de Funcionamento, contrariando o disposto na Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. A empresa deverá realizar pedido de concessão de AFE para a Farmácia e Drogaria.
EMPRESA: M C FARMÁCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR OURIQUES, Nº 1450
BAIRRO: CENTRO CEP: 96506561 - CACHOEIRA DO SUL/RS
CNPJ: 91.797.555/0001-61
PROCESSO: 25025.005205/99-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 334083/12, no prazo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O cumprimento de exigência foi protocolizado na data de 28/08/2013, seis meses e seis dias após o prazo concedido.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.337, DE 10 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VITALI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO MIGUEL, N° 555, SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 93950000 - DOIS IRMÃOS/RS
CNPJ: 07.199.080/0001-03
PROCESSO: 25025.013480/2006-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) peticionada depois do periodo compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 8º, § 2º e § 3° da Resolução RDC n° 17/2013. Adicionalmente, não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7° da Resolução.
EMPRESA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTÔNIO JOÃO, N° 88
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52011130 - RECIFE/PE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014041400164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:2276699)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 7 DOCS | pdf (38/124)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ
00.874.929/0001-40

Nome Fantasia
Med Center Comercial Ltda

Endereço na Internet
medcentercomercial@uol.com.br

SAC

Endereço Completo
Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.04924-7

Data do Cadastro
29/11/2000

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.019915/0086

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:1270633)

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1° ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, N° 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES N° 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.110.063/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, N° 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273693)

Nº 202, segunda-feira, 20 de outubro de 2014 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 169

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, N° 605, TÉRREO/1° ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.387314/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17525010 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 00.891.542/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & S DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: rua inspetor marcelino, 60
BAIRRO: universidade CEP: 68903300 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 34.864.207/0001-26
PROCESSO: 25351.227734/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.09604.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.065123/2004-79 AUTORIZ/MS: 1.06359.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25024.002248/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06787.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATTOS E FEDRIGO TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DIOGO FEIJÓ, Nº. 867
BAIRRO: GETÚLIO VARGAS CEP: 93210080 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 05.386.687/0001-69
PROCESSO: 25351.645829/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.09034.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAVALCANTE & TEIXEIRA LTDA
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa,234
BAIRRO: Centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 00.759.844/0001-10
PROCESSO: 25351.302148/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.09322.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: JS GUIMARAES COMERCIAL FARMACEUTICA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHAES, nº 1124B
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44350050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 09.477.156/0001-32
PROCESSO: 25351.728238/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.07629.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DSI DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: rua dr. deodato wertheimer, n° 1523
BAIRRO: CENTRO CEP: 08710430 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 60.184.751/0001-37
PROCESSO: 25351.566993/2013-88 AUTORIZ/MS: 1.09794.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.729.499/0001-11
PROCESSO: 25351.498410/2008-95 AUTORIZ/MS: 1.07568.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
PERÍODO: 24/08/2012 A 24/08/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIMPÍADAS, N° 134 - 9º ANDAR
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.969.589/0001-98
PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PR COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AV PINHEIROS, 435
BAIRRO: CEP: 51170120 - RECIFE/PE
CNPJ: 41.102.195/0001-68
PROCESSO: 25019.001097/00-19 AUTORIZ/MS: 1.04789.1
ATIVIDADE/CLASSE
PERÍODO: 17/07/2013 E 17/072014
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES, 182
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25025.003347/91 AUTORIZ/MS: 1.01868.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44
PROCESSO: 25023.080059/01-36 AUTORIZ/MS: 1.05176.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, N° 1023, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.809.660/0001-53
PROCESSO: 25000.014267/94-87 AUTORIZ/MS: 1.02473.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES N° 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS 750, 6º ANDAR, CJS 61/62/63
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.755.215/0001-00
PROCESSO: 25351.025554/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05168.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, N° 285
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.534.358/0001-02
PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 25023.150150/00-63 AUTORIZ/MS: 1.04813.3
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃOS, N° 212/218
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.365.816/0001-21
PROCESSO: 25991.001469/81 AUTORIZ/MS: 1.00962.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, Nº 5996
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.082.724/0001-19
PROCESSO: 25023.020225/01-45 AUTORIZ/MS: 1.05166.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.457.720/0001-06
PROCESSO: 25000.038948/99-63 AUTORIZ/MS: 1.04576.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.019915/00-86 AUTORIZ/MS: 1.04924.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.047, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273693)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ
00.874.929/0001-40

Nome Fantasia
Med Center Comercial Ltda

Endereço na Internet
medcentercomercial@uol.com.br

SAC

Endereço Completo
Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.11748-4

Data do Cadastro
24/11/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.449758/2022-15

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:1270698)

10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos Sintéticos
25351.457451/2022-80 4511010/22-7
10820 - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
RESOLUTION LATIN AMERICA PESQUISA CLÍNICA LTDA - 14.946.877/0001-84
Paltusotina
69/2019
25351.217744/2022-26 4458740/22-6
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - 51.780.468/0001-87
Amivantamabe / Lazertinibe
102/2020
25351.360912/2022-01 4663866/22-1
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - 51.780.468/0001-87
Teclistamabe
16/2022
25351.426550/2022-10 4783692/22-0
10479 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Produtos Biológicos
INTRIALS PESQUISA CLÍNICA LTDA. - 04.717.004/0001-46
Pegcetacoplan (APL-2)
19/2019
25351.785112/2018-12 4670301/22-2
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - 60.318.797/0001-00
ChAdOx1 nCoV-19 (AZD1222)
38/2020
25351.490586/2020-95 4661140/22-1
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.872, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 112, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação das petições relacionadas à Coordenação de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos, por decurso de prazo (art. 36, RDC nº 09/2015), conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIOSVAM MARTINS ALVES DE SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
DI
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

WCT Serviços de Pesquisa Clínica LTDA. - 11.334.242/0001-38
VERU - 111
64/2021
25351.665586/2021-36 4592796/22-1
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

3ª DIRETORIA

PORTARIA N° 1.129, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui o Grupo de Trabalho Tripartite para a Gestão de Documentos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para fins de padronização e harmonização das ações de inspeção sanitária em Serviços de Saúde e de Interesse para a Saúde.

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, III, § 3º, aliado ao art.171, V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Tripartite (GTT) para a Gestão de Documentos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), para fins de padronização e harmonização das ações de inspeção sanitária em Serviços de Saúde e de Interesse para a Saúde, e definir critérios para a sua composição.

Art. 2º O GTT será constituído por representantes da Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde da ANVISA (GGTES/ANVISA) e dos órgãos de Vigilância Sanitária Estaduais, Distrital e Municipais.

§1º A participação das Vigilâncias Sanitárias se dará por meio de dez representantes indicados pelo Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) e dez representantes indicados pelo Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), havendo, preferencialmente, representação de todas as regiões brasileiras.

§2º A substituição dos membros do GTT para Gestão de Documentos do SNVS poderá ocorrer mediante comunicado oficial junto à coordenação do GTT.

Art. 3º A Coordenação do GTT será exercida por servidores representantes da Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde da ANVISA (GGTES/ANVISA).

Art. 4º Sempre que necessário, o GTT poderá contar com a participação de servidores ou demais profissionais em exercício em qualquer das unidades organizacionais da ANVISA ou de representantes de outros órgãos governamentais, bem como, de especialistas convidados, para colaborarem com a realização dos trabalhos.

Art. 5º O GTT possui duração de 3 (três) anos, prorrogável sucessivamente por igual período.

Art. 6º A participação no GTT não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Caberá ao GTT:

I. definir sua metodologia de trabalho;

II. elaborar e organizar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e documentos relativos a inspeções de Boas Práticas em Serviços de Saúde e de Interesse para a Saúde;

III. manter atualizados os documentos e procedimentos elaborados.

Art. 8º Os procedimentos e documentos padronizados no âmbito do GTT visam apoiar as ações de vigilância sanitária em serviços de saúde e serviços de interesse para saúde, respeitando-se a autonomia político-administrativa de cada unidade federativa.

Parágrafo único. A incorporação dos procedimentos e documentos à rotina dos órgãos competentes integrantes do SNVS é um ato voluntário.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 287, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU nº 104, de 07 de junho de 2021, Seção 2, pág. 49.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX MACHADO CAMPOS

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.858, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: TRAUTEC EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 54.885.546/0001-04
Produto - (Lote): Brocas(Todos os lotes);Fios e Pinos de Schanz - Não Estéril - TRAUTEC(Todos os lotes);Fixador Circular Modular em Aluminio para Tíbia - Trautec Marca Stryker(Todos os lotes);Fixador de Jurgans - Estéril - TRAUTEC(Todos os lotes);FIXADOR EXTERNO ARTICULADO PARA COTOVELO M2 - TRAUTEC(Todos os lotes);FIXADOR/ALONGADOR EXTERNO S R M TRAUTEC(Todos os lotes);FIXADORES EXTERNOS CIRCULARES TRAUTEC(Todos os lotes);FIXADORES EXTERNOS CIRCULARES TRAUTEC(Todos os lotes);FIXADORES EXTERNOS TRAUTEC(Todos os lotes);Instrumentais(Todos os lotes);PARAFUSOS LIGAMENTARES - TRAUTEC(Todos os lotes);Propulsor de fios(Todos os lotes);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4957780/22-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada na empresa em 26/09/2022, durante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com os requerimentos da Resolução RDC 665/2022, considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. 6.437/1977 e no art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.415.627/0001-52
Produto - (Lote): Seringas de Insulina(KY1-26-200630);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4949163/22-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Laudo de Análise Fiscal n.º 1748.1P.0/2022/IOM/FUNED, tornado condenatório em razão da empresa não ter interposto recurso ou solicitado a perícia de contraprova, emitido pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de verificação da ponta da agulha, para o lote KY1-26-200630 do produto Seringa Estéril de Uso Único Para Insulina com Agulha, em desacordo com o art. 15, §1º e art. 17 do Decreto nº. 8.077/2013, e considerando o estabelecido no art. 7º. da Lei 6360/1976 e no art. 10, incisos XXIX e XXXV da Lei nº. 6.437/1977.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.859, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

farmalins comercial de medicamentos ltda / 45.880.268/0001-01
25351.426579/2022-00 / 7939123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783791228

Drogaria CE 010 LTDA - ME / 47.402.485/0001-03
25351.458500/2022-00 / 7941478
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840672224

FARMACIAS TOUREIRO FARMA LTDA / 47.093.966/0002-65
25351.426586/2022-01 / 7939185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783812224

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0357-04
25351.458518/2022-01 / 7941632
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840721226

ENDOCFARMA MEDICAMENTOS LTDA / 46.744.575/0001-10
25351.455179/2022-01 / 7940958
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835508229

S. FERREIRA / 15.769.612/0001-10
25351.435954/2022-02 / 8258193
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4800375223

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0358-95
25351.458525/2022-03 / 7941373
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840740222

TOPFARMA LTDA / 45.650.860/0001-09
25351.455186/2022-03 / 7941157
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835531223

DROGARIA MINHA SAUDE LTDA / 47.928.373/0001-90
25351.468414/2022-05 / 7941880
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857770227

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273693)

VOGLIA COSMETICOS LTDA. / 24.106.915/0001-44
25351.439740/2022-05 / 4050772
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4807480227

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA / 90.341.561/0001-47
25351.436059/2022-05 / 3117393
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4800487226

FARMÁCIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA. / 13.730.568/0011-81
25351.458532/2022-05 / 7941737
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840763221

CN FARMACIA E PERFUMARIA EIRELI / 29.650.960/0002-60
25351.455193/2022-05 / 7941188
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835554222

N K de Souza Pereira LTDA / 36.110.703/0001-10
25351.423151/2022-05 / 8257901
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4777898229

O G R NEGREIROS / 27.933.973/0001-30
25351.449894/2022-05 / 8258617
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4826468229

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0702-05
25351.447128/2022-06 / 7940759
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821310221

NUTRI INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 12.934.157/0002-54
25351.440179/2022-07 / 7940091
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808292229

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0363-52
25351.447181/2022-07 / 7940685
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821520221

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0929-77
25351.455154/2022-08 / 7940992
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835432225

FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA / 74.404.229/0005-51
25351.449693/2022-08 / 8258470
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4826259221

DROGANEWS DE NOVA IGUACU LTDA / 47.403.736/0001-74
25351.458557/2022-09 / 7942061
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840836221

T2 MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 47.962.528/0001-05
25351.453083/2022-09 / 8258634
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4831948225

VRC DISTRIBUIDORA LTDA / 34.736.770/0001-19
25351.310800/2022-09 / 8258358
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4569874223

JHONYS A C DOS SANTOS / 43.425.351/0001-57
25351.460969/2022-09 / 1282525
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4845356228

LEITO SEGURO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.533.193/0001-96
25351.461426/2022-09 / 8258557
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4845838222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1376-10
25351.458555/2022-10 / 7942044
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840830221

GERALDO MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO EIRELI / 24.409.261/0003-90
25351.455143/2022-10 / 7940819
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835397223

COMERCIAL SANTA CLARA DROGARIA LTDA - EPP / 43.758.768/0001-31
25351.465179/2022-10 / 7941845
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852425225

ELITE DISTRIBUIDORA LTDA / 45.290.184/0001-00
25351.439178/2022-10 / 3117405
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4806881228

AUGUSTO & SILVA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 45.547.848/0001-73
25351.458546/2022-11 / 7941953
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840803224

FARMACIA ALVES A + POPULAR LTDA / 21.864.128/0001-73
25351.458562/2022-11 / 7942118
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840852222

INOCENCIO & GIMENEZ TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI / 12.034.289/0001-49
25351.438140/2022-11 / 3117440
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4804888225

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 32.350.180/0002-09
25351.453701/2022-11 / 8258497
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4832609220

ISADORA FERREIRA LIMA ME / 43.565.393/0001-93
25351.447140/2022-11 / 7941296
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821360228

DROGARIA SOAME LTDA / 09.574.280/0002-05
25351.458509/2022-11 / 7941541
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840696221

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436496/2022-11 / 3117436
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4800954223

SPALETA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 44.580.321/0001-88
25351.440175/2022-11 / 7939951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808282221

DSG FARMA DE LINS LTDA. / 46.337.852/0001-70
25351.426568/2022-11 / 7939046
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783760228

DROGARIA JR OLIVEIRA LTDA / 46.294.002/0001-31
25351.426577/2022-11 / 7939259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783785223

KW FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 05.013.773/0001-26
25351.449636/2022-11 / 8258452
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4826198221
---
siso indústria e comercio ltda - epp / 12.048.406/0001-23
25351.438079/2022-11 / 8258331
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4804715223

DROGARIA LEAL LTDA / 46.542.454/0001-95
25351.458553/2022-12 / 7942027
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840824227

Farmácia Morais Comercial Ltda / 47.278.631/0001-30
25351.438528/2022-12 / 7939811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4805933221

L F CAMARA LOPES SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES / 29.114.663/0001-19
25351.425116/2022-12 / 8257932
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4782061226

DROGARIA CAMPEA LTDA / 46.756.296/0004-19
25351.458516/2022-12 / 7941601
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840715221

Soft Surgical Soluções Hospitalares LTDA / 08.753.814/0001-09
25351.428285/2022-12 / 4050738
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4787686224

BIG FARMA LTDA / 14.544.347/0001-00
25351.455177/2022-12 / 7940931
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835503228

D2M MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR / 47.335.550/0001-25
25351.461260/2022-12 / 8258543
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4845660229

FLIF SUPLEMENTOS E COSMETICOS LTDA / 09.252.241/0001-00
25351.460919/2022-13 / 4050850
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4845326221

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/0001-33
25351.426575/2022-13 / 7939094
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783779229

SERFARMA LTDA / 46.514.696/0001-75
25351.458507/2022-13 / 7941524
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840690222

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0619-82
25351.455168/2022-13 / 7941097
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835476227

FARMACIA GUIMARAES PEREIRA / 02.222.550/0003-42
25351.458499/2022-13 / 7941464
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840668226

Drogarias Martins LTDA / 46.272.158/0001-11
25351.428077/2022-13 / 7939245
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4787144220

GS DROGARIAS LTDA / 44.536.847/0002-41
25351.458560/2022-14 / 7942092
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840845220

A.G.L COM. PROD FARM. LTDA / 47.727.112/0001-02
25351.447165/2022-14 / 7940637
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821464227

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0369-48
25351.458523/2022-14 / 7941360
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840737222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1375-30
25351.455184/2022-14 / 7941143
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835525229

KERS IMPORTADORA LTDA / 03.123.344/0001-86
25351.457327/2022-14 / 3117513
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4839345228

PRIGOL E FILHOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 10.650.211/0001-23
25351.291998/2022-14 / 4050790
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539374222

M. A. SANTOS DE OLIVEIRA FARMACIA / 37.659.407/0001-35
25351.447119/2022-15 / 7940701
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821276228

MEIRELLES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.071.707/0001-39
25351.426582/2022-15 / 7939154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783800221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0348-13
25351.458514/2022-15 / 7941586
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840709227

MED CENTER COMERCIAL LTDA / 00.874.929/0001-40
25351.449758/2022-15 / 3117484
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 482632622[illegible]

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:2276693)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 7 DOCS 1.pdf (44/124)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273693** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Autorização de Funcionamento"**, cujo assunto é descrito como **"Autorização de Funcionamento"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:16:29**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:33:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	55
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 124.645.508,41	R$ 125.796.970,61
ATIVO CIRCULANTE		R$ 110.722.807,91	R$ 111.868.046,33
DISPONÍVEL		R$ 7.302.684,86	R$ (1.401.666,30)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.265.198,11	R$ (1.152.743,39)
BANCO DO BRASIL		R$ 970.188,45	R$ 2.030,55
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 470,30	R$ 73,50
SICOOB		R$ 371,51	R$ 87,81
ITAU		R$ 10,00	R$ 1.888,01
BRADESCO		R$ 1,00	R$ (299.346,71)
SANTANDER		R$ 179.757,24	R$ 311,31
BANCO SAFRA		R$ 12.795,86	R$ (582.889,64)
BANCO FILIAL SP - 99652-3		R$ 40.105,57	R$ (29.958,20)
BANCO ABC		R$ 61.498,18	R$ 272,48
BANCO FILIAL 2 - 99131-8		R$ 0,00	R$ (245.212,50)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.037.486,75	R$ (248.922,91)
BRADESCO CONTA VINCULADA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO ITAÚ 0676/00854-3		R$ 257.742,75	R$ 0,00
ABC CONTA VINCULADA 22426584		R$ 0,00	R$ (250.000,00)
APLICACAO BANCO XP		R$ 5.730.780,19	R$ 0,00
BRADESCO INVEST FACIL		R$ 48.963,81	R$ 1.077,09
CLIENTES		R$ 29.595.106,70	R$ 34.970.761,74
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 29.595.106,70	R$ 34.970.761,74
CLIENTES DIVERSOS		R$ 28.354.225,79	R$ 33.729.880,83
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 710.243,22	R$ 710.243,22
DEPÓSITO JUDICIAL - GARANTIA DE JUÍZO		R$ 530.637,69	R$ 530.637,69
OUTROS CRÉDITOS		R$ 52.570.280,76	R$ 51.433.817,67
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.150.410,71	R$ 3.150.410,71
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 3.150.410,71	R$ 3.150.410,71
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 30.158,60	R$ 4.519,94
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 1.255,45
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 30.158,60	R$ 3.264,49
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 49.389.711,45	R$ 48.278.887,02
ICMS A RECUPERAR		R$ 36.787.350,78	R$ 35.675.801,33

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256) 484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain 0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (Hr: 2.23.0b)

Proc. Administrativo 003/2025 Anexo: 7 DOCS 1.pdf (47/124)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	55		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ (500,00)
COFINS A RECUPERAR		R$ 7.372.468,68	R$ 7.373.475,18
PIS A RECUPERAR		R$ 3.163.601,35	R$ 3.163.819,87
ICMS A RECUPERAR - FILIAL		R$ 2.066.290,64	R$ 2.066.290,64
ESTOQUE		R$ 21.254.735,59	R$ 26.865.133,22
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 21.254.735,59	R$ 26.865.133,22
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 20.283.177,09	R$ 25.893.574,72
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 219.661,35	R$ 219.661,35
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 505.391,53	R$ 505.391,53
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ 246.505,62	R$ 246.505,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 13.922.700,50	R$ 13.928.924,28
IMOBILIZADO		R$ 13.922.700,50	R$ 13.928.924,28
IMÓVEIS		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
IMÓVEIS/EDIFÍCIOS/INSTALAÇÕES		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 483.987,28	R$ 487.763,64
MOVEIS / EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R$ 483.987,28	R$ 487.763,64
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.411.586,49	R$ 1.414.127,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 873.918,68	R$ 876.459,93
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 462.850,54	R$ 462.850,54
PLACAS FOTOVOLTAICA		R$ 54.297,98	R$ 54.297,98
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE		R$ 20.519,29	R$ 20.519,29
VEÍCULOS		R$ 1.666.758,25	R$ 1.666.758,25
VEÍCULOS		R$ 1.666.758,25	R$ 1.666.758,25
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.291.896,90)	R$ (1.291.990,73)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (108.153,31)	R$ (108.153,31)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ 0,00	R$ (93,83)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (724.373,79)	R$ (724.373,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (4.654,15)	R$ (4.654,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPTOS		R$ (191.952,83)	R$ (191.952,83)
(-) (-) PLACAS FOTOVOLTAICAS		R$ (14.016,21)	R$ (14.016,21)
(-) (-) INFORMÁTICA		R$ (235.232,10)	R$ (235.232,10)
(-) (-) SISTEMAS APLIC - SOFTWARE		R$ (13.514,51)	R$ (13.514,51)

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (FID: 273308)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	55		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMORTIZAÇÃO			
PASSIVO		R$ 124.645.508,41	R$ 125.796.970,61
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 67.551.763,09	R$ 75.382.807,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.359.995,66	R$ 7.519.995,66
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R$ 7.359.995,66	R$ 7.519.995,66
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA ITAU - 16112-8		R$ 400.000,00	R$ 1.500.000,00
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - SANTANDER		R$ 3.827.000,00	R$ 3.987.000,00
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA ITAU - 40127-6		R$ 3.100.000,00	R$ 2.000.000,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 32.995,66	R$ 32.995,66
FORNECEDORES		R$ 58.762.250,21	R$ 65.421.529,19
FORNECEDORES		R$ 58.762.250,21	R$ 65.421.529,19
SUPERMEDY IMP. EXP. EIRELI		R$ 11.380,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 58.710.395,87	R$ 65.421.529,19
OUTROS FORNECEDORES		R$ 40.474,34	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.063.334,20	R$ 2.208.787,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.063.334,20	R$ 2.208.787,64
ICMS A RECOLHER		R$ 1.967,21	R$ 1.089.120,41
IRRF A RECOLHER		R$ 1.789,42	R$ 0,00
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 9.395,43
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 63.631,48
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 2.799,28	R$ 2.799,28
GNRE - DIFAL		R$ 1.043.841,04	R$ 1.043.841,04
CSRF		R$ 3.474,60	R$ 0,00
ICMS ST A PAGAR		R$ 9.462,65	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 366.183,02	R$ 517.264,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 156.472,86	R$ 225.196,64
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.746,01	R$ 4.500,72
(-) FÉRIAS A PAGAR		R$ (767,20)	R$ 943,41
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 9.717,62
SALARIOS A PAGAR		R$ 150.289,00	R$ 196.126,97
SALARIAL A PAGAR - FILIAL		R$ 694,00	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 2.511,05	R$ 13.907,92

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256) 484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain 0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (hID: 2725db)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	55
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 209.710,16	R$ 472.363,50
INSS A RECOLHER		R$ 178.833,55	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 30.367,27	R$ 17.424,03
FGTS A RECOLHER - FILIAL 2		R$ 509,34	R$ 509,34
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 454.430,13
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ (180.295,99)
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (138.041,08)
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ (5.001,26)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (26.979,14)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ (1.652,33)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (8.248,13)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ (374,05)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ (284.768,78)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ (284.768,78)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ (284.768,78)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 28.989.532,90	R$ 21.446.976,97
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 28.989.532,90	R$ 21.446.976,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 28.989.532,90	R$ 21.446.976,97
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 4.039.636,64	R$ 3.720.424,71
EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU		R$ 2.857.141,10	R$ 2.499.998,45
BRADESCO 15/05/2022 - 27/06/2022 - 13/11/2023		R$ 9.459.086,69	R$ 7.833.092,74
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 2.500.000,02	R$ 2.083.333,35
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB		R$ 2.166.666,50	R$ 2.103.867,71
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO - ABC		R$ 2.950.000,00	R$ 2.550.000,01
EMPRESTIMO SOCIAL		R$ 456.260,00	R$ 656.260,00
EMPRESTIMO - XP INVESTIMENTOS		R$ 4.560.741,95	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 28.104.212,42	R$ 28.967.185,78
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVA DE CAPITAL - CM		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256) 484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain 0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NID: 2.23.98)

Proc. Administrativo 003/2025 Anexo: 7 DOCS 1.pdf (50/124)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	55
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 1.150.000,00	R$ 1.150.000,00
VALORIZAÇAO PATRIMONIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 13.454.212,42	R$ 14.317.185,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 13.454.212,42	R$ 14.317.185,78
LUCROS ACUMULADOS		R$ 24.307.156,36	R$ 31.748.346,27
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (6.578.216,55)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCRO DO PERIODO		R$ (20.476.399,70)	R$ (20.476.399,70)
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 9.623.455,76	R$ 9.623.455,76

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256) 484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain 0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (hID: 2.23908)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 7 - DOCS 1.pdf (51/124)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	283.445.924,89	283.445.924,89
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(14.196.684,52)	
(-) ICMS	(28.435.492,83)	
(-) COFINS	1.160,00	
(-) PIS	251,85	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(382.239,64)	
(-) ICMS FILIAL	435.385,22	(42.577.619,92)
RECEITA LÍQUIDA		240.868.304,97
CMR - CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		
CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - MATRIZ	(209.218.670,91)	
DESPESAS C/EMBALAGEM	(529.061,23)	
CARTAO CORPORATIVO	(400.657,96)	
DESPESAS C/ALUGUEL EQUIPTO	(20.624,98)	
SEGURO DE TRANSPORTE	(29.860,69)	(210.198.875,77)
CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(480.860,28)	(480.860,28)
DESPESAS COM ENTREGAS - FRETE		
FRETES E CARRETOS	(6.255.162,85)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(127.323,01)	
DESPESA C/COMBUSTIVEL P/TRANSPORTE	(402.464,78)	
DESPESAS C/RASTREAMENTO	(22.118,46)	
MULTAS POR ATRASO	(134.168,73)	
DESPESAS C/VIAGENS	(45.207,43)	(6.986.445,26)
LUCRO BRUTO		23.202.123,66
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.216.344,03)
DESPESAS C/ PESSOAL/BENEFICIOS		
ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE	(620.496,76)	
CONVENIO C/FARMACIA	(13.943,33)	
SEGURO DE VIDA	(113.453,25)	
VALE TRANSPORTE	(88.438,45)	
PLANO ODONTOLOGICO	(32.262,79)	
PREMIO ASSIDUIDADE	(430.709,00)	
EXAME MEDICO	(8.225,00)	
EXPRESS MACHINE	(76.998,35)	
REFEIÇÕES	(378.492,97)	
PENSÃO ALIMENTICIA	(8.144,72)	(1.771.164,62)
DESPESAS COM VENDAS		
COMISSÕES	(104.904,82)	
COMISSÃO REPRESENTANTES AUTONOMOS	(1.324.924,59)	
DOAÇOES	(15.350,00)	(1.445.179,41)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS	134.741,85	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(4.781.138,02)	
PRÓ-LABORE	(51.418,70)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(334.971,27)	
13º SALÁRIO	(570.060,92)	
FÉRIAS	(645.375,71)	
INSS	(1.253.477,78)	
FGTS	(574.608,49)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(80.182,46)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(13.153,91)	
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	15.367,20	
ALUGUEL	(103.717,78)	
ENERGIA ELÉTRICA	(77.698,70)	
ÁGUA E ESGOTO	(833,19)	
TELEFONE FIXO / CELULAR	(34.374,57)	
DESPESAS C/CORREIOS	(16.494,59)	
REGISTROS / CERTIFICAÇÕES	(24.601,51)	

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID:273306)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MATERIAL DE ESCRITORIO	(9.010,39)	
MENSALIDADE INFORMATICA/SISTEMA/PLATAFORMA	(1.476.886,42)	
MENSALIDADE SERASA / ASSOCIAÇAO	(22.184,15)	
MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	(38.878,93)	
MANUTENÇAO PREDIAL	(42.868,17)	
TAXA MUNICIPAL/IMPOSTO/IPTU	(32.737,54)	
IPVA/LICENCIAMENTO/SEGUROS	(38.502,80)	
IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAIS	(39.416,52)	
HONORARIOS ADVOCATICOS	(129.111,27)	
HONORARIOS CONTABEIS	(130.803,50)	
DESPESAS C/UNIFORMES/EPIS	(15.544,55)	
SEGURANÇA PATRIMONIAL	(26.966,30)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(9.477,33)	
DESPESA C/PORTARIA	(59.252,68)	
TAXAS E IMPOSTOS FEDERAIS/REFIZ	(1.138,52)	
PROPAGANDA / MARKETING	(91.949,00)	
LIMPEZA E CONSERVAÇAO	(31.053,25)	
PATROCINIO / PUBLICIDADE	(684.308,80)	
CONSULTORIA TRIBUTARIA	(1.353.493,61)	
PCMSO	(4.982,91)	
DETETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO	(9.100,00)	
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES	(94.837,12)	
MATERIAL DE INFORMATICA	(2.144,41)	
SEGURO PREDIAL	(75.515,65)	
MATERIAL DE CONSUMO	(46.227,61)	
INTERNET	(27.119,59)	
PEDÁGIO	(52.520,68)	
DESPESAS ADICIONAIS DIRETORIA	(440.727,01)	
LIXO HOSPITALAR	(10.062,72)	
SEGURO VEICULOS	(57.861,22)	
COZINHA / CAFÉ / FAXINA	(16.449,19)	
DESPESAS C/PROTESTO / CARTORIO	(16.396,72)	
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	(326.400,00)	(13.825.927,11)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS BANCÁRIOS	(157.477,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(5.146.711,65)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(265.832,61)	
DESPESAS C/IOF	(144.256,77)	
JUROS E MULTAS	(31.398,90)	
JUROS CONSORCIO	(10.230,97)	
IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	(119.098,26)	
IR CAMBIO	(198.894,39)	
JUROS CONTA GARANTIDA	(985.581,99)	(7.059.482,54)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	675.010,16	
JUROS RECEBIDOS	558.949,95	1.233.960,11
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(12.221,10)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(34.480,97)	
IMPOSTOS E TAXAS - DESP. GNRE	(6.365.837,38)	
ISSQN	(623,61)	(6.413.163,06)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	14.122.147,20	14.122.147,20
RESULTADO OPERACIONAL		8.043.314,23
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	(913.636,33)	(913.636,33)

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID:273306)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		7.129.677,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.129.677,90

MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140
Assinado de forma digital por MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140
Dados: 2025.06.02 13:48:08 -03'00'

GABRIELLE DANIEL NERY
SÓCIA
CPF: 110.574.436-11

GABRIELLE DANIEL NERY:11057443611
Assinado de forma digital por GABRIELLE DANIEL NERY:11057443611
Dados: 2025.06.03 08:52:54 -03'00'

Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661
Assinado de forma digital por Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661
Dados: 2025.06.03 08:14:51 -03'00'

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES
Reg. no CRC - MG sob o No. 109964
CPF: 092.033.866-61

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID:273306)

Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 00.874.929/0001-40
CONSOLIDADO (Empresas: 6,57,58,139,421,469)
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**133.455.126,11D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**118.960.347,34D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**762.048,53D**
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**760.760,21D**
8	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	671.512,12D
9	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	54,19D
551	1.1.1.02.0003	SICOOB	1.083,28D
552	1.1.1.02.0004	ITAU	1,00D
878	1.1.1.02.0005	BRADESCO	5.279,84D
1014	1.1.1.02.0006	SANTANDER	82.384,45D
9878	1.1.1.02.0009	BANCO ABC	444,33D
10442	1.1.1.02.0010	BANCO FILIAL 2 - 99131-8	1,00D
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**1.288,32D**
9874	1.1.1.03.0005	APLICACAO BANCO XP	1.288,32D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**29.587.632,09D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**29.587.632,09D**
10420	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	28.346.751,18D
9881	1.1.2.01.6059	OUTRAS CONTAS A RECEBER	710.243,22D
9882	1.1.2.01.6060	DEPÓSITO JUDICIAL - GARANTIA DE JUÍZO	530.637,69D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**42.536.449,79D**
23	**1.1.3.05**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**3.150.410,71D**
598	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.150.410,71D
24	**1.1.3.06**	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**64.498,70D**
25	1.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5.872,08D
26	1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	566,49D
529	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	58.060,13D
28	**1.1.3.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**39.321.540,38D**
30	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR	31.199.718,60D
40	1.1.3.08.0012	COFINS A RECUPERAR	4.617.633,40D
41	1.1.3.08.0013	PIS A RECUPERAR	1.002.512,52D
9885	1.1.3.08.0017	ICMS A RECUPERAR - FILIAL	2.501.675,86D
46	**1.1.4**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**408.477,04D**
47	**1.1.4.01**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS**	**408.477,04D**
10444	1.1.4.01.0003	APLICAÇÃO ABC	408.477,04D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**45.665.739,89D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**45.665.739,89D**
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	44.694.181,39D
57	1.1.5.01.0003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	219.661,35D
58	1.1.5.01.0004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	505.391,53D
9886	1.1.5.01.0008	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	246.505,62D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**14.494.778,77D**
69	**1.2.1**	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**256.000,00D**
76	**1.2.1.02**	**OUTROS CRÉDITOS**	**256.000,00D**
77	1.2.1.02.0001	CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS	256.000,00D
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**14.238.778,77D**
112	**1.2.3.01**	**IMÓVEIS**	**11.652.265,38D**
9888	1.2.3.01.0004	IMÓVEIS/EDIFÍCIOS/INSTALAÇÕES	11.652.265,38D
116	**1.2.3.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**489.061,74D**
9889	1.2.3.02.0002	MOVEIS / EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO	489.061,74D
118	**1.2.3.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**1.448.423,54D**
119	1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	910.755,73D
1045	1.2.3.03.0003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	462.850,54D
9890	1.2.3.03.0004	PLACAS FOTOVOLTAICA	54.297,98D
9891	1.2.3.03.0005	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE	20.519,29D
120	**1.2.3.04**	**VEÍCULOS**	**1.954.078,92D**
121	1.2.3.04.0001	VEÍCULOS	1.954.078,92D
125	**1.2.3.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.305.050,81C**
127	1.2.3.07.0002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	108.217,88C
128	1.2.3.07.0003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.108,21C
129	1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	732.354,92C

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 273906)

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
591	1.2.3.07.0008	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	4.654,15C
9892	1.2.3.07.0010	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPTOS	191.952,83C
9893	1.2.3.07.0011	(-) PLACAS FOTOVOLTAICAS	14.016,21C
9894	1.2.3.07.0012	(-) INFORMÁTICA	235.232,10C
9895	1.2.3.07.0013	(-) SISTEMAS APLIC - SOFTWARE AMORTIZAÇÃO	13.514,51C
149	**2**	**PASSIVO**	**133.455.126,11C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**69.817.705,96C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**2.613.162,54C**
154	**2.1.1.03**	**FINANCIAMENTOS**	**80.166,88C**
9936	2.1.1.03.0002	CONSORCIO / LEASING	80.166,88C
9998	**2.1.1.08**	**EMPRESTIMOS CURTO PRAZO**	**2.532.995,66C**
10000	2.1.1.08.0002	EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA ITAU - 16112-8	1.500.000,00C
10005	2.1.1.08.0007	EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - SANTANDER	1.000.000,00C
10007	2.1.1.08.0009	PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS	32.995,66C
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**67.121.449,48C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**67.121.449,48C**
9896	2.1.3.01.3216	FORNECEDORES	67.121.449,48C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**1.384.889,79C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**1.384.889,79C**
176	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	193,24C
182	2.1.4.01.0012	CRF A RECOLHER	29.854,26C
481	2.1.4.01.0016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	17.854,93C
526	2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	2.799,28C
9898	2.1.4.01.0027	GNRE - DIFAL	1.334.188,08C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**474.159,46C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**154.375,18C**
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.500,72C
511	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	1.029,93D
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	1.403,24D
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	20,75D
9902	2.1.5.01.0009	SALARIOS A PAGAR	149.817,33C
9904	2.1.5.01.0011	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	2.511,05C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**319.784,28C**
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	60.126,19C
9906	2.1.5.02.0009	FGTS A RECOLHER - FILIAL 2	509,34C
1640	2.1.5.02.0009	IMPOSTOS FEDERAIS	259.148,75C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**1.775.955,31D**
201	**2.1.6.01**	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**1.775.955,31D**
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.775.955,31D
10419	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**26.352.056,65C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**26.352.056,65C**
218	**2.2.1.01**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**26.352.056,65C**
9937	2.2.1.01.0008	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2.693.090,80C
9938	2.2.1.01.0009	EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU	1.428.570,10C
9939	2.2.1.01.0010	BRADESCO 15/05/2022 - 27/06/2022 - 13/11/2023	3.074.325,91C
9940	2.2.1.01.0011	EMPRESTIMO BANCO - SAFRA	833.333,33C
9942	2.2.1.01.0013	EMPRESTIMO CAPITAL GIRO - ABC	1.600.000,00C
9944	2.2.1.01.0015	EMPRESTIMO SOCIAL	506.260,00C
9946	2.2.1.01.0017	CONSORCIO / FINANCIAMENTO / LEASING	252.581,63C
9947	2.2.1.01.0018	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	69.676,65D
10134	2.2.1.01.0019	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL LEI 4131 23/04/2024	4.270.000,00C
10582	2.2.1.01.0020	EMPRESTIMO BANCO SAFRA LEI 4131 03/04/2024	2.500.000,00C
10715	2.2.1.01.0021	EMPRESTIMO BANCO ITAU SP LEI 4131 24/09/2024	2.180.865,51C
10716	2.2.1.01.0022	EMPRESTIMO BANCO ITAU LEI 4131 24/09/2024	883.141,44C
10719	2.2.1.01.0023	EMPRESTIMO BANCO BRADESCO 28/11/2024	3.200.000,00C
10720	2.2.1.01.0024	EMPRESTIMO BANCO SANTANDER 28/11/2024	2.000.000,00C
10721	2.2.1.01.0025	EMPRESTIMO BANCO ABC 25/11/2024	999.564,58C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**37.285.363,50C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**3.500.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**3.500.000,00C**
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	3.500.000,00C
249	**2.3.2**	**RESERVAS DE CAPITAL**	**11.150.000,00C**
595	**2.3.2.01**	**RESERVAS DE CAPITAL**	**11.150.000,00C**

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID:273306)

Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 00.874.929/0001-40
CONSOLIDADO (Empresas: 6,57,58,139,421,469)
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
9909	2.3.2.01.0005	RESERVA DE CAPITAL - CM	3.000.000,00C
9910	2.3.2.01.0006	CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.150.000,00C
9911	2.3.2.01.0007	VALORIZAÇAO PATRIMONIAL	7.000.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**22.635.363,50C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**22.635.363,50C**
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	33.488.307,44C
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	20.476.399,70D
519	2.3.5.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	9.623.455,76C

MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140
Assinado de forma digital por MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140
Dados: 2025.06.02 13:47:38 -03'00'

GABRIELLE DANIEL NERY
SÓCIA
CPF: 110.574.436-11

GABRIELLE DANIEL NERY:11057443611
Assinado de forma digital por GABRIELLE DANIEL NERY:11057443611
Dados: 2025.06.03 08:52:29 -03'00'

Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661
Assinado de forma digital por Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661
Dados: 2025.06.03 08:16:28 -03'00'

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES
Reg. no CRC - MG sob o No. 109964
CPF: 092.033.866-61

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID:273306)

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	118.960.347,34 + 256.000,00	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.817.705,96 + 26.352.056,65	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	118.960.347,34	1,70
	Passivo Circulante	69.817.705,96	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	118.960.347,34 - 45.665.739,89	1,05
	Passivo Circulante	69.817.705,96	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	762.048,53	0,01
	Passivo Circulante	69.817.705,96	
Índice de Solvência Geral	Ativo	133.455.126,11	1,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.817.705,96 + 26.352.056,65	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.817.705,96 + 26.352.056,65	0,72
	Passivo Total	133.455.126,11	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.817.705,96 + 26.352.056,65	0,72
	Ativo	133.455.126,11	

MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140
Assinado de forma digital por MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140 Dados: 2025.06.02 13:53:02 -03'00'

GABRIELLE DANIEL NERY
SÓCIA
CPF: 110.574.436-11

GABRIELLE DANIEL NERY:11057443611
Assinado de forma digital por GABRIELLE DANIEL NERY:11057443611 Dados: 2025.06.03 08:53:25 -03'00'

Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661
Assinado de forma digital por Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661 Dados: 2025.06.03 08:15:14 -03'00'

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES
Reg. no CRC - MG sob o No. 109964
CPF: 092.033.866-61

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID:273306)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31204796356	00.874.929/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	55

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
48.B6.03.B7.C5.56.3D.24.BE.7A.33.9E.95.27.CF.4B.71.FC.04.DD

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27708294000167	CONTHAR CONTABILIDADE LTDA:27708294000167	681125107508941201626128	15/08/2024 a 15/08/2025	Sim
Contador	09203386661	Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661	246300762053957608686344	06/11/2024 a 06/11/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	09203386661	Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661	246300762053957608686344	06/11/2024 a 06/11/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

48.B6.03.B7.C5.56.3D.24.BE.7A.33.9E.
95.27.CF.4B.71.FC.04.DD-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2025 às 15:28:49

DA.4E.E6.A9.BB.06.DB.F
D
E0.CF.99.19.14.CF.C6.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273306)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273906** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço 2024"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço 2024"**, faz prova de que em **10/06/2025 16:39:44**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 16:41:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MED CENTER COMERCIAL LTDA
NIRE	31204796356
CNPJ	00.874.929/0001-40
Número de Ordem	53
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	POUSO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/10/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	420355

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	53
Quantidade total de linhas do arquivo digital	420355
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273194)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 115.211.379,17	R$ 107.752.945,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 101.818.741,41	R$ 94.335.289,89
DISPONÍVEL		R$ 7.253.690,29	R$ 6.718.905,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 282.739,17	R$ 190.828,35
BANCO DO BRASIL		R$ 193.241,30	R$ 98.611,20
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 676,50	R$ 1.648,84
SICOOB		R$ 163,98	R$ 399,55
ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
SANTANDER		R$ 52.600,44	R$ 49.842,88
BANCO SAFRA		R$ 5.489,83	R$ 39.431,98
BANCO FILIAL		R$ 30.556,12	R$ 849,49
BANCO ABC		R$ 0,00	R$ 33,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.970.951,12	R$ 6.528.077,12
BRADESCO CONTA VINCULADA		R$ 2.867,30	R$ 3.250,37
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAÚ		R$ 818.964,00	R$ 1.055.640,49
APLICACAO CONTA GARANTIDA ABC		R$ 800.000,00	R$ 0,00
APLICACAO BANCO XP		R$ 5.349.119,82	R$ 5.469.186,26
CLIENTES		R$ 23.891.763,74	R$ 27.175.522,60
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 23.891.763,74	R$ 27.175.522,60
CLIENTES DIVERSOS		R$ 25.567.051,82	R$ 28.908.382,63
(-) (-) PCLD		R$ (2.124.147,28)	R$ (2.319.219,23)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 442.900,00	R$ 580.400,00
DEPÓSITO JUDICIAL - GARANTIA DE JUÍZO		R$ 5.959,20	R$ 5.959,20
OUTROS CRÉDITOS		R$ 39.150.492,09	R$ 42.123.303,33
TÍTULOS A RECEBER		R$ 517.580,59	R$ 542.404,34
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R$ 517.580,59	R$ 542.404,34
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 249.130,04	R$ 5.664,28
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 249.130,04	R$ 5.664,28
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 33.351,41	R$ 4.946,07
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 33.351,41	R$ 4.946,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273194)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO - QUINZENAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTO - RCT		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 38.350.430,05	R$ 41.570.288,64
ICMS A RECUPERAR		R$ 30.137.764,12	R$ 31.108.985,96
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 3.915.417,82	R$ 5.785.721,56
PIS A RECUPERAR		R$ 2.483.052,75	R$ 2.771.027,91
ICMS A RECUPERAR - FILIAL		R$ 1.814.195,36	R$ 1.904.553,21
ESTOQUE		R$ 31.522.795,29	R$ 18.317.558,49
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 31.522.795,29	R$ 18.317.558,49
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 30.496.324,60	R$ 17.130.885,86
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 175.027,07	R$ 308.517,26
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 537.702,76	R$ 542.004,05
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ 313.740,86	R$ 336.151,32
MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 13.392.637,76	R$ 13.417.656,09
IMOBILIZADO		R$ 13.392.637,76	R$ 13.417.656,09
IMÓVEIS		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
IMÓVEIS/EDIFÍCIOS/INSTALAÇÕES		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 407.665,85	R$ 425.591,39
MOVEIS / EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R$ 407.665,85	R$ 425.591,39
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.376.113,38	R$ 1.387.082,37
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 860.207,45	R$ 871.176,44
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 441.088,66	R$ 441.088,66
PLACAS FOTOVOLTAICA		R$ 54.297,98	R$ 54.297,98
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE		R$ 20.519,29	R$ 20.519,29
VEÍCULOS		R$ 1.339.613,85	R$ 1.244.613,85
VEÍCULOS		R$ 1.339.613,85	R$ 1.244.613,85
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.383.020,70)	R$ (1.291.896,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273194)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (108.153,31)	R$ (108.153,31)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (815.497,59)	R$ (724.373,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (4.654,15)	R$ (4.654,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPTOS		R$ (191.952,83)	R$ (191.952,83)
(-) (-) PLACAS FOTOVOLTAICAS		R$ (14.016,21)	R$ (14.016,21)
(-) (-) INFORMÁTICA		R$ (235.232,10)	R$ (235.232,10)
(-) (-) SISTEMAS APLIC - SOFTWARE AMORTIZAÇÃO		R$ (13.514,51)	R$ (13.514,51)
PASSIVO		R$ 115.211.379,17	R$ 107.752.945,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 58.964.928,72	R$ 61.001.227,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 454.482,26	R$ 10.300.490,01
FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO / LEASING		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R$ 454.482,26	R$ 10.300.490,01
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO - ITAU		R$ 400.000,00	R$ 1.471.427,95
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 0,00	R$ 3.927.223,40
EMPRESTIMO BANCO - ABC		R$ 0,00	R$ 800.000,00
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 0,00	R$ 1.250.000,01
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB/SICREDI		R$ 0,00	R$ 191.666,58
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - ITAU		R$ 0,00	R$ 2.100.000,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 54.482,26	R$ 560.172,07
FORNECEDORES		R$ 57.861.271,19	R$ 49.887.935,42
FORNECEDORES		R$ 57.861.271,19	R$ 49.887.935,42
FORNECEDORES		R$ 57.589.197,14	R$ 49.666.325,79
OUTROS FORNECEDORES		R$ 272.074,05	R$ 221.609,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 302.397,84	R$ 325.268,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 302.397,84	R$ 325.268,85
ICMS A RECOLHER		R$ 3.882,50	R$ 3.014,69
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 20.815,54	R$ 24.398,09
IRRF A RECOLHER		R$ 1.287,93	R$ 1.097,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND:273194)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 26,36	R$ 35,03
GNRE - DIFAL		R$ 196.245,45	R$ 207.865,85
CSRF		R$ 4.047,24	R$ 3.587,25
ICMS ST A PAGAR		R$ 3.643,68	R$ 4.593,29
IRPJ A PAGAR		R$ 72.449,14	R$ 80.677,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 346.777,43	R$ 487.533,53
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 171.431,38	R$ 217.400,80
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.728,01	R$ 3.728,01
SALARIOS A PAGAR		R$ 161.368,00	R$ 208.082,00
SALARIAL A PAGAR - FILIAL		R$ 1.858,00	R$ 2.363,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 4.477,37	R$ 3.227,79
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 175.346,05	R$ 180.132,73
INSS A RECOLHER		R$ 131.603,00	R$ 148.229,17
FGTS A RECOLHER		R$ 26.431,09	R$ 25.862,53
FGTS A RECOLHER - FILIAL 2		R$ 406,19	R$ 406,20
IRRF S/SALARIOS		R$ 16.887,77	R$ 5.616,83
IRRF S/PRO-LABORE		R$ 18,00	R$ 18,00
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 90.000,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 90.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 31.432.325,94	R$ 21.520.868,76
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 31.432.325,94	R$ 21.520.868,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 31.432.325,94	R$ 21.520.868,76
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 250.000,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU		R$ 4.285.711,70	R$ 2.857.141,10
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 12.660.028,69	R$ 7.959.086,69
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 4.166.666,70	R$ 2.500.000,02
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB		R$ 439.583,07	R$ 166.666,50
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO - ABC		R$ 4.000.000,00	R$ 3.200.000,00
EMPRESTIMO SOCIAL		R$ 203.141,91	R$ 200.000,00
EMPRESTIMO - XP INVESTIMENTOS		R$ 4.560.741,95	R$ 4.560.741,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273194)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO / FINANCIAMENTO / LEASING		R$ 8.575,64	R$ 0,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 857.876,28	R$ 77.232,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 24.814.124,51	R$ 25.230.849,41
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVA DE CAPITAL - CM		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 1.150.000,00	R$ 1.150.000,00
VALORIZAÇAO PATRIMONIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.164.124,51	R$ 10.580.849,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.164.124,51	R$ 10.580.849,41
LUCROS ACUMULADOS		R$ 14.951.786,61	R$ 15.368.511,51
(-) LUCRO DO PERIODO		R$ (4.787.662,10)	R$ (4.787.662,10)

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273194)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 107.752.945,98	R$ 120.786.950,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 94.335.289,89	R$ 107.353.828,21
DISPONÍVEL		R$ 6.718.905,47	R$ 4.838.857,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 190.828,35	R$ (1.461.384,16)
BANCO DO BRASIL		R$ 98.611,20	R$ 21.403,49
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 1.648,84	R$ 382,69
SICOOB		R$ 399,55	R$ 486,48
ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
BRADESCO		R$ 1,00	R$ (1.488.823,96)
SANTANDER		R$ 49.842,88	R$ 901,67
BANCO SAFRA		R$ 39.431,98	R$ 908,51
BANCO FILIAL		R$ 849,49	R$ 2.243,89
BANCO ABC		R$ 33,41	R$ 1.103,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.528.077,12	R$ 6.300.241,20
BRADESCO CONTA VINCULADA		R$ 3.250,37	R$ 2.847,69
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAÚ		R$ 1.055.640,49	R$ 744.611,50
APLICACAO BANCO XP		R$ 5.469.186,26	R$ 5.552.782,01
CLIENTES		R$ 27.175.522,60	R$ 32.789.534,51
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 27.175.522,60	R$ 32.789.534,51
CLIENTES DIVERSOS		R$ 28.908.382,63	R$ 34.688.394,54
(-) (-) PCLD		R$ (2.319.219,23)	R$ (2.319.219,23)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 580.400,00	R$ 414.400,00
DEPÓSITO JUDICIAL - GARANTIA DE JUÍZO		R$ 5.959,20	R$ 5.959,20
OUTROS CRÉDITOS		R$ 42.123.303,33	R$ 47.205.066,11
TÍTULOS A RECEBER		R$ 542.404,34	R$ 563.442,88
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R$ 542.404,34	R$ 563.442,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 5.664,28	R$ 80.188,30
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 5.664,28	R$ 80.188,30
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 4.946,07	R$ 2.886,34
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 4.946,07	R$ 2.886,34
ADIANTAMENTO - QUINZENAL		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkUID?UID:2761794

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 7 DOCS 1.pdf (67/124)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAGAMENTO - RCT		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 41.570.288,64	R$ 46.558.548,59
ICMS A RECUPERAR		R$ 31.108.985,96	R$ 35.025.158,39
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 5.785.721,56	R$ 6.497.048,03
PIS A RECUPERAR		R$ 2.771.027,91	R$ 2.925.476,05
ICMS A RECUPERAR - FILIAL		R$ 1.904.553,21	R$ 2.110.866,12
ESTOQUE		R$ 18.317.558,49	R$ 22.520.370,55
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 18.317.558,49	R$ 22.520.370,55
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 17.130.885,86	R$ 21.591.644,19
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 308.517,26	R$ 201.956,55
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 542.004,05	R$ 538.157,14
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ 336.151,32	R$ 188.612,67
MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 13.417.656,09	R$ 13.433.122,04
IMOBILIZADO		R$ 13.417.656,09	R$ 13.433.122,04
IMÓVEIS		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
IMÓVEIS/EDIFÍCIOS/INSTALAÇÕES		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 425.591,39	R$ 425.591,39
MOVEIS / EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R$ 425.591,39	R$ 425.591,39
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.387.082,37	R$ 1.402.548,32
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 871.176,44	R$ 871.176,44
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 441.088,66	R$ 456.554,61
PLACAS FOTOVOLTAICA		R$ 54.297,98	R$ 54.297,98
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE		R$ 20.519,29	R$ 20.519,29
VEÍCULOS		R$ 1.244.613,85	R$ 1.244.613,85
VEÍCULOS		R$ 1.244.613,85	R$ 1.244.613,85
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.291.896,90)	R$ (1.291.896,90)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (108.153,31)	R$ (108.153,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273194)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (724.373,79)	R$ (724.373,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (4.654,15)	R$ (4.654,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPTOS		R$ (191.952,83)	R$ (191.952,83)
(-) (-) PLACAS FOTOVOLTAICAS		R$ (14.016,21)	R$ (14.016,21)
(-) (-) INFORMÁTICA		R$ (235.232,10)	R$ (235.232,10)
(-) (-) SISTEMAS APLIC - SOFTWARE AMORTIZAÇÃO		R$ (13.514,51)	R$ (13.514,51)
PASSIVO		R$ 107.752.945,98	R$ 120.786.950,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 61.001.227,81	R$ 72.999.536,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 10.300.490,01	R$ 8.936.158,77
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R$ 10.300.490,01	R$ 8.936.158,77
EMPRESTIMO BANCO - ITAU		R$ 1.471.427,95	R$ 1.114.285,30
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 3.927.223,40	R$ 2.751.987,90
EMPRESTIMO BANCO - ABC		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 1.250.000,01	R$ 833.333,34
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB/SICREDI		R$ 191.666,58	R$ 99.999,92
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - ITAU		R$ 2.100.000,00	R$ 3.100.000,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 560.172,07	R$ 236.552,31
FORNECEDORES		R$ 49.887.935,42	R$ 62.703.047,18
FORNECEDORES		R$ 49.887.935,42	R$ 62.703.047,18
FORNECEDORES		R$ 49.666.325,79	R$ 62.587.477,30
OUTROS FORNECEDORES		R$ 221.609,63	R$ 115.569,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 325.268,85	R$ 787.562,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 325.268,85	R$ 787.562,73
ICMS A RECOLHER		R$ 3.014,69	R$ 3.573,13
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 24.398,09	R$ 113.073,77
IRRF A RECOLHER		R$ 1.097,17	R$ 1.179,71
PIS A RECOLHER		R$ 35,03	R$ 21,57
GNRE - DIFAL		R$ 207.865,85	R$ 362.095,05
CSRF		R$ 3.587,25	R$ 3.756,08
ICMS ST A PAGAR		R$ 4.593,29	R$ 6.305,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273794)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A PAGAR		R$ 80.677,48	R$ 297.558,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 487.533,53	R$ 572.767,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 217.400,80	R$ 213.690,59
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.728,01	R$ 7.474,02
SALARIOS A PAGAR		R$ 208.082,00	R$ 200.070,00
SALARIAL A PAGAR - FILIAL		R$ 2.363,00	R$ 2.296,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.227,79	R$ 3.850,57
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 180.132,73	R$ 179.077,35
INSS A RECOLHER		R$ 148.229,17	R$ 152.328,58
FGTS A RECOLHER		R$ 25.862,53	R$ 26.748,77
FGTS A RECOLHER - FILIAL 2		R$ 406,20	R$ 0,00
IRRF S/SALARIOS		R$ 5.616,83	R$ 0,00
IRRF S/PRO-LABORE		R$ 18,00	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 90.000,00	R$ 180.000,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 90.000,00	R$ 180.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 21.520.868,76	R$ 21.520.868,76
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 21.520.868,76	R$ 21.520.868,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 21.520.868,76	R$ 21.520.868,76
EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU		R$ 2.857.141,10	R$ 2.857.141,10
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 7.959.086,69	R$ 7.959.086,69
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 2.500.000,02	R$ 2.500.000,02
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB		R$ 166.666,50	R$ 166.666,50
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO - ABC		R$ 3.200.000,00	R$ 3.200.000,00
EMPRESTIMO SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
EMPRESTIMO - XP INVESTIMENTOS		R$ 4.560.741,95	R$ 4.560.741,95
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 77.232,50	R$ 77.232,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 25.230.849,41	R$ 26.266.544,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkUID/271734/

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 7 DOCS 1.pdf (70/124)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVA DE CAPITAL - CM		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 1.150.000,00	R$ 1.150.000,00
VALORIZAÇAO PATRIMONIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.580.849,41	R$ 11.616.544,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.580.849,41	R$ 11.616.544,87
LUCROS ACUMULADOS		R$ 15.368.511,51	R$ 16.404.206,97
(-) LUCRO DO PERIODO		R$ (4.787.662,10)	R$ (4.787.662,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (UID:2761734)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 7 DOCS 1.pdf (71/124)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 120.786.950,25	R$ 123.094.848,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 107.353.828,21	R$ 109.435.533,57
DISPONÍVEL		R$ 4.838.857,04	R$ 4.252.817,45
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (1.461.384,16)	R$ (1.400.684,03)
BANCO DO BRASIL		R$ 21.403,49	R$ 87.267,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 382,69	R$ 3.911,33
SICOOB		R$ 486,48	R$ 1.985,00
ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
(-) BRADESCO		R$ (1.488.823,96)	R$ (1.496.527,74)
SANTANDER		R$ 901,67	R$ 981,49
BANCO SAFRA		R$ 908,51	R$ 356,01
BANCO FILIAL		R$ 2.243,89	R$ 419,48
BANCO ABC		R$ 1.103,07	R$ 912,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.300.241,20	R$ 5.653.501,48
BRADESCO CONTA VINCULADA		R$ 2.847,69	R$ 0,00
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAÚ		R$ 744.611,50	R$ 8.631,83
APLICACAO BANCO XP		R$ 5.552.782,01	R$ 5.644.869,65
CLIENTES		R$ 32.789.534,51	R$ 32.593.561,24
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 32.789.534,51	R$ 32.593.561,24
CLIENTES DIVERSOS		R$ 34.688.394,54	R$ 31.441.423,55
(-) (-) PCLD		R$ (2.319.219,23)	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 414.400,00	R$ 621.500,00
DEPÓSITO JUDICIAL - GARANTIA DE JUÍZO		R$ 5.959,20	R$ 530.637,69
OUTROS CRÉDITOS		R$ 47.205.066,11	R$ 48.985.174,55
TÍTULOS A RECEBER		R$ 563.442,88	R$ 201.981,94
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R$ 563.442,88	R$ 201.981,94
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 80.188,30	R$ 198.704,38
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 80.188,30	R$ 198.704,38
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 2.886,34	R$ 1.809,66
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 2.886,34	R$ 1.809,66
ADIANTAMENTO - QUINZENAL		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAGAMENTO - RCT		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 46.558.548,59	R$ 48.582.678,57
ICMS A RECUPERAR		R$ 35.025.158,39	R$ 36.392.770,15
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 6.497.048,03	R$ 7.022.114,02
PIS A RECUPERAR		R$ 2.925.476,05	R$ 3.051.063,82
ICMS A RECUPERAR - FILIAL		R$ 2.110.866,12	R$ 2.116.730,58
ESTOQUE		R$ 22.520.370,55	R$ 23.603.980,33
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 22.520.370,55	R$ 23.603.980,33
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 21.591.644,19	R$ 22.712.122,17
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 201.956,55	R$ 204.542,23
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 538.157,14	R$ 510.715,43
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ 188.612,67	R$ 176.600,50
MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 13.433.122,04	R$ 13.659.314,61
IMOBILIZADO		R$ 13.433.122,04	R$ 13.659.314,61
IMÓVEIS		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
IMÓVEIS/EDIFÍCIOS/INSTALAÇÕES		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 425.591,39	R$ 425.591,39
MOVEIS / EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R$ 425.591,39	R$ 425.591,39
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.402.548,32	R$ 1.411.586,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 871.176,44	R$ 873.918,68
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 456.554,61	R$ 462.850,54
PLACAS FOTOVOLTAICA		R$ 54.297,98	R$ 54.297,98
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE		R$ 20.519,29	R$ 20.519,29
VEÍCULOS		R$ 1.244.613,85	R$ 1.461.768,25
VEÍCULOS		R$ 1.244.613,85	R$ 1.461.768,25
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.291.896,90)	R$ (1.291.896,90)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (108.153,31)	R$ (108.153,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (724.373,79)	R$ (724.373,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (4.654,15)	R$ (4.654,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPTOS		R$ (191.952,83)	R$ (191.952,83)
(-) (-) PLACAS FOTOVOLTAICAS		R$ (14.016,21)	R$ (14.016,21)
(-) (-) INFORMÁTICA		R$ (235.232,10)	R$ (235.232,10)
(-) (-) SISTEMAS APLIC - SOFTWARE AMORTIZAÇÃO		R$ (13.514,51)	R$ (13.514,51)
PASSIVO		R$ 120.786.950,25	R$ 123.094.848,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 72.999.536,62	R$ 73.053.367,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.936.158,77	R$ 9.813.832,08
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R$ 8.936.158,77	R$ 9.813.832,08
EMPRESTIMO BANCO - ITAU		R$ 1.114.285,30	R$ 757.142,65
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 2.751.987,90	R$ 1.375.993,95
EMPRESTIMO BANCO - ABC		R$ 800.000,00	R$ 650.000,01
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 833.333,34	R$ 416.666,67
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB/SICREDI		R$ 99.999,92	R$ 49.999,94
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - SANTANDER		R$ 0,00	R$ 3.420.000,00
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - ITAU		R$ 3.100.000,00	R$ 3.100.000,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 236.552,31	R$ 44.028,86
FORNECEDORES		R$ 62.703.047,18	R$ 62.231.887,42
FORNECEDORES		R$ 62.703.047,18	R$ 62.231.887,42
FORNECEDORES		R$ 62.587.477,30	R$ 62.152.340,73
OUTROS FORNECEDORES		R$ 115.569,88	R$ 79.546,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 787.562,73	R$ 342.893,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 787.562,73	R$ 342.893,67
ICMS A RECOLHER		R$ 3.573,13	R$ 169,45
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 118,37
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 113.073,77	R$ 28.095,11
IRRF A RECOLHER		R$ 1.179,71	R$ 1.299,07
PIS A RECOLHER		R$ 21,57	R$ 0,00
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.282,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID:2761734)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 7 DOCS 1.pdf (74/124)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GNRE - DIFAL		R$ 362.095,05	R$ 296.620,14
CSRF		R$ 3.756,08	R$ 4.099,24
ICMS ST A PAGAR		R$ 6.305,29	R$ 7.891,57
IRPJ A PAGAR		R$ 297.558,13	R$ 2.317,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 572.767,94	R$ 664.754,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 213.690,59	R$ 211.077,46
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 7.474,02	R$ 3.746,01
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 200.070,00	R$ 201.344,00
SALARIAL A PAGAR - FILIAL		R$ 2.296,00	R$ 2.652,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.850,57	R$ 3.335,45
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 179.077,35	R$ 183.677,27
INSS A RECOLHER		R$ 152.328,58	R$ 154.996,19
FGTS A RECOLHER		R$ 26.748,77	R$ 28.152,66
FGTS A RECOLHER - FILIAL 2		R$ 0,00	R$ 528,42
PROVISÕES		R$ 180.000,00	R$ 270.000,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 180.000,00	R$ 270.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 21.520.868,76	R$ 23.443.636,26
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 21.520.868,76	R$ 23.443.636,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 21.520.868,76	R$ 23.443.636,26
EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU		R$ 2.857.141,10	R$ 2.857.141,10
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 7.959.086,69	R$ 7.959.086,69
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 2.500.000,02	R$ 2.500.000,02
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB		R$ 166.666,50	R$ 2.166.666,50
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO - ABC		R$ 3.200.000,00	R$ 3.200.000,00
FINANCIAMENTO PLACAS FOTOVOLTAICA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
EMPRESTIMO - XP INVESTIMENTOS		R$ 4.560.741,95	R$ 4.560.741,95
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 77.232,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 26.266.544,87	R$ 26.597.844,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVA DE CAPITAL - CM		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 1.150.000,00	R$ 1.150.000,00
VALORIZAÇAO PATRIMONIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.616.544,87	R$ 11.947.844,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.616.544,87	R$ 11.947.844,02
LUCROS ACUMULADOS		R$ 16.404.206,97	R$ 16.735.506,12
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCRO DO PERIODO		R$ (4.787.662,10)	R$ (4.787.662,10)
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 123.094.848,18	R$ 124.645.508,41
ATIVO CIRCULANTE		R$ 109.435.533,57	R$ 110.722.807,91
DISPONÍVEL		R$ 4.252.817,45	R$ 7.302.684,86
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (1.400.684,03)	R$ 1.265.198,11
BANCO DO BRASIL		R$ 87.267,41	R$ 970.188,45
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 3.911,33	R$ 470,30
SICOOB		R$ 1.985,00	R$ 371,51
ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
(-) BRADESCO		R$ (1.496.527,74)	R$ 1,00
SANTANDER		R$ 981,49	R$ 179.757,24
BANCO SAFRA		R$ 356,01	R$ 12.795,86
BANCO FILIAL		R$ 419,48	R$ 40.105,57
BANCO ABC		R$ 912,99	R$ 61.498,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.653.501,48	R$ 6.037.486,75
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAÚ		R$ 8.631,83	R$ 257.742,75
APLICACAO BANCO XP		R$ 5.644.869,65	R$ 5.730.780,19
BRADESCO INVEST FACIL		R$ 0,00	R$ 48.963,81
CLIENTES		R$ 32.593.561,24	R$ 29.595.106,70
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 32.593.561,24	R$ 29.595.106,70
CLIENTES DIVERSOS		R$ 31.441.423,55	R$ 28.354.225,79
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 621.500,00	R$ 710.243,22
DEPÓSITO JUDICIAL - GARANTIA DE JUÍZO		R$ 530.637,69	R$ 530.637,69
OUTROS CRÉDITOS		R$ 48.985.174,55	R$ 52.570.280,76
TÍTULOS A RECEBER		R$ 201.981,94	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R$ 201.981,94	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 198.704,38	R$ 3.150.410,71
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 198.704,38	R$ 3.150.410,71
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 1.809,66	R$ 30.158,60
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 1.809,66	R$ 30.158,60
ADIANTAMENTO - QUINZENAL		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAGAMENTO - RCT		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 48.582.678,57	R$ 49.389.711,45
ICMS A RECUPERAR		R$ 36.392.770,15	R$ 36.787.350,78
COFINS A RECUPERAR		R$ 7.022.114,02	R$ 7.372.468,68
PIS A RECUPERAR		R$ 3.051.063,82	R$ 3.163.601,35
ICMS A RECUPERAR - FILIAL		R$ 2.116.730,58	R$ 2.066.290,64
ESTOQUE		R$ 23.603.980,33	R$ 21.254.735,59
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 23.603.980,33	R$ 21.254.735,59
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 22.712.122,17	R$ 20.283.177,09
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 204.542,23	R$ 219.661,35
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 510.715,43	R$ 505.391,53
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ 176.600,50	R$ 246.505,62
MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 13.659.314,61	R$ 13.922.700,50
IMOBILIZADO		R$ 13.659.314,61	R$ 13.922.700,50
IMÓVEIS		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
IMÓVEIS/EDIFÍCIOS/INSTALAÇÕES		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 425.591,39	R$ 483.987,28
MOVEIS / EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R$ 425.591,39	R$ 483.987,28
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.411.586,49	R$ 1.411.586,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 873.918,68	R$ 873.918,68
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 462.850,54	R$ 462.850,54
PLACAS FOTOVOLTAICA		R$ 54.297,98	R$ 54.297,98
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE		R$ 20.519,29	R$ 20.519,29
VEÍCULOS		R$ 1.461.768,25	R$ 1.666.758,25
VEÍCULOS		R$ 1.461.768,25	R$ 1.666.758,25
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.291.896,90)	R$ (1.291.896,90)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (108.153,31)	R$ (108.153,31)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (724.373,79)	R$ (724.373,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (4.654,15)	R$ (4.654,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPTOS		R$ (191.952,83)	R$ (191.952,83)
(-) (-) PLACAS FOTOVOLTAICAS		R$ (14.016,21)	R$ (14.016,21)
(-) (-) INFORMÁTICA		R$ (235.232,10)	R$ (235.232,10)
(-) (-) SISTEMAS APLIC - SOFTWARE AMORTIZAÇÃO		R$ (13.514,51)	R$ (13.514,51)
PASSIVO		R$ 123.094.848,18	R$ 124.645.508,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 73.053.367,90	R$ 67.551.763,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 9.813.832,08	R$ 7.359.995,66
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R$ 9.813.832,08	R$ 7.359.995,66
EMPRESTIMO BANCO - ITAU		R$ 757.142,65	R$ 400.000,00
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 1.375.993,95	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO - ABC		R$ 650.000,01	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 416.666,67	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB/SICREDI		R$ 49.999,94	R$ 0,00
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - SANTANDER		R$ 3.420.000,00	R$ 3.827.000,00
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - ITAU		R$ 3.100.000,00	R$ 3.100.000,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 44.028,86	R$ 32.995,66
FORNECEDORES		R$ 62.231.887,42	R$ 58.762.250,21
FORNECEDORES		R$ 62.231.887,42	R$ 58.762.250,21
SUPERMEDY IMP. EXP. EIRELI		R$ 0,00	R$ 11.380,00
FORNECEDORES		R$ 62.152.340,73	R$ 58.710.395,87
OUTROS FORNECEDORES		R$ 79.546,69	R$ 40.474,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 342.893,67	R$ 1.063.334,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 342.893,67	R$ 1.063.334,20
ICMS A RECOLHER		R$ 169,45	R$ 1.967,21
ISS A RECOLHER		R$ 118,37	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 28.095,11	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 1.299,07	R$ 1.789,42
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 2.282,85	R$ 2.799,28
GNRE - DIFAL		R$ 296.620,14	R$ 1.043.841,04
CSRF		R$ 4.099,24	R$ 3.474,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS ST A PAGAR		R$ 7.891,57	R$ 9.462,65
IRPJ A PAGAR		R$ 2.317,87	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 664.754,73	R$ 366.183,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 211.077,46	R$ 156.472,86
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.746,01	R$ 3.746,01
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (767,20)
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 201.344,00	R$ 150.289,00
SALARIAL A PAGAR - FILIAL		R$ 2.652,00	R$ 694,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.335,45	R$ 2.511,05
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 183.677,27	R$ 209.710,16
INSS A RECOLHER		R$ 154.996,19	R$ 178.833,55
FGTS A RECOLHER		R$ 28.152,66	R$ 30.367,27
FGTS A RECOLHER - FILIAL 2		R$ 528,42	R$ 509,34
PROVISÕES		R$ 270.000,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 270.000,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 23.443.636,26	R$ 28.989.532,90
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 23.443.636,26	R$ 28.989.532,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 23.443.636,26	R$ 28.989.532,90
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 4.039.636,64
EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU		R$ 2.857.141,10	R$ 2.857.141,10
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 7.959.086,69	R$ 9.459.086,69
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 2.500.000,02	R$ 2.500.000,02
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB		R$ 2.166.666,50	R$ 2.166.666,50
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO - ABC		R$ 3.200.000,00	R$ 2.950.000,00
EMPRESTIMO SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 456.260,00
EMPRESTIMO - XP INVESTIMENTOS		R$ 4.560.741,95	R$ 4.560.741,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 26.597.844,02	R$ 28.104.212,42
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVA DE CAPITAL - CM		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 1.150.000,00	R$ 1.150.000,00
VALORIZAÇAO PATRIMONIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.947.844,02	R$ 13.454.212,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.947.844,02	R$ 13.454.212,42
LUCROS ACUMULADOS		R$ 16.735.506,12	R$ 18.241.874,52
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCRO DO PERIODO		R$ (4.787.662,10)	R$ (4.787.662,10)
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND:273184)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R$ (881.874,52)	R$ 57.890.132,87
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 53.625.460,34
REVENDA DE MERCADORIAS - FILIAL		R$ 0,00	R$ 4.264.672,53
(-) DEDUÇÕES		R$ 70.522,65	R$ (18.865.623,88)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (3.188.088,66)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - FILIAL		R$ (0,00)	R$ (507.987,18)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (4.670.165,43)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (7.077.545,68)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (1.544.398,01)
(-) (-) ICMS - ST		R$ (0,00)	R$ (8.896,55)
(-) (-) ICMS FILIAL		R$ (0,00)	R$ (441.820,11)
(-) (-) GNRE DIFAL		R$ (0,00)	R$ (1.426.722,26)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 39.024.508,99
(-) CMR - CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R$ (0,00)	R$ (33.028.035,35)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - MATRIZ		R$ (0,00)	R$ (29.752.928,88)
(-) DESPESAS C/EMBALAGEM		R$ (0,00)	R$ (81.186,49)
(-) CMR S/MOVIMENTAÇAO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (42,03)
(-) CARTAO CORPORATIVO / DIARIAS DE VIAGEM		R$ (0,00)	R$ (177.005,70)
(-) PERDAS MERCADORIAS / AMOSTRA GRATIS		R$ (0,00)	R$ (123.228,31)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL VEICULO / EQUIPTO		R$ (0,00)	R$ (6.493,26)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - FILIAL		R$ (0,00)	R$ (2.887.150,68)
(-) CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (184.950,95)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇO TERCERIZADO		R$ (0,00)	R$ (12.357,70)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (15.234,50)
(-) DESPESAS C/REPRESENTANTE COMERCIAL		R$ (0,00)	R$ (157.358,75)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS - FRETE		R$ (0,00)	R$ (1.414.333,30)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (1.320.686,25)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (25.790,05)
(-) DESPESA C/COMBUSTIVEL P/TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (56.382,57)
(-) DESPESAS C/RASTREAMENTO / PEDAGIO		R$ (0,00)	R$ (11.156,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (318,00)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 4.397.189,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (2.253.717,76)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL/BENEFICIOS		R$ (0,00)	R$ (2.219.688,37)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (1.320.470,33)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (359.982,60)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (104.968,82)
(-) PRÓ-LABORE (1)		R$ (0,00)	R$ (6.432,03)
(-) PRÓ-LABORE (2)		R$ (0,00)	R$ (4.806,00)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (14.147,08)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.367,55)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R$ (0,00)	R$ (138.759,18)
(-) DESPESAS C/FARMACIA		R$ (0,00)	R$ (12.236,30)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇAO		R$ (0,00)	R$ (216.413,35)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (2.829,93)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (37.275,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (34.029,39)
(-) DOAÇOES		R$ (0,00)	R$ (34.029,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (838.839,11)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (31.474,22)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (164,96)
(-) TELEFONE FIXO / CELULAR / INTERNET		R$ (0,00)	R$ (17.058,73)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R$ (0,00)	R$ (5.518,54)
(-) REGISTROS / AUTENTICAÇOES		R$ (0,00)	R$ (1.243,08)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (221,00)
(-) USO E CONSUMO - ADM		R$ (0,00)	R$ (8.257,83)
(-) PAPELARIA / IMPRESSOS / XEROX		R$ (0,00)	R$ (2.947,60)
(-) MENSALIDADE INFORMATICA (APLICATIVOS)		R$ (0,00)	R$ (296.288,38)
(-) INFORMATICA MANUTENÇAO E PEÇAS		R$ (0,00)	R$ (11.891,05)
(-) MENSALIDADE SERASA / ASSOCIAÇAO		R$ (0,00)	R$ (4.728,67)
(-) MENSALIDADE/ANUIDADE/SINDIC/CONSELHOS		R$ (0,00)	R$ (6.524,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (5.550,00)
(-) MANUTENÇAO PREDIAL		R$ (0,00)	R$ (14.807,22)
(-) TAXAS/IMPOSTOS/ALVARAS MUNICIPAIS/IPTU		R$ (0,00)	R$ (480,06)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/SEGUROS/MULTAS		R$ (0,00)	R$ (15.693,16)
(-) IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (3.385,00)
(-) MULTAS POR ATRASO		R$ (0,00)	R$ (68.594,54)
(-) DESPESAS JUDICIAS		R$ (0,00)	R$ (830,95)
(-) HONORARIOS ADVOCATICOS		R$ (0,00)	R$ (16.992,17)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (10.495,00)
(-) DESPESAS C/CONSULTORIA		R$ (0,00)	R$ (103.323,86)
(-) DESPESAS C/UNIFORMES/EPIS		R$ (0,00)	R$ (1.949,00)
(-) SEGURO PATRIMONIAL (PREDIAL/INSTALAÇOES)		R$ (0,00)	R$ (26.875,08)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.220,00)
(-) DESP.C/PORTARIA/VIGILANCIA PATRIMONIAL		R$ (0,00)	R$ (18.865,20)
(-) PROPAGANDA / MARKETING		R$ (0,00)	R$ (12.160,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (0,00)	R$ (12.010,76)
(-) PATROCINIO / PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (115.000,00)
(-) SEGURO DE VEICULO		R$ (0,00)	R$ (21.288,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.148.756,89)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.604,43)
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (0,00)	R$ (42.550,85)
(-) JUROS S/ATRASO		R$ (0,00)	R$ (0,55)
(-) JUROS S/SALDO DEVEDOR		R$ (0,00)	R$ (22.274,15)
(-) JUROS S/IMPOSTOS		R$ (0,00)	R$ (63.903,15)
(-) DESPESAS C/TAXA BOLETO		R$ (0,00)	R$ (21.776,65)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS		R$ (0,00)	R$ (988.332,20)
(-) JUROS S/LEASING / CONSORCIO		R$ (0,00)	R$ (8.314,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 538.993,68
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 122.459,99
JUROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 416.533,69
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 694.869,31
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.876,20)
(-) (-) CUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (3.876,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND:273784)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDIDO			
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 95.000,00
BAIXAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 95.000,00
(-) RESULTADOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (342.143,44)
(-) (-) PREJUIZOS FILIAIS		R$ (0,00)	R$ (148.504,34)
(-) PERDAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 1.432,85
(-) (-) PERDAS - PCLD		R$ (0,00)	R$ (195.071,95)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 443.849,67
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (146.629,11)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (39.516,51)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (107.112,60)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 358.905,48	R$ 297.220,56

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R$ 57.890.132,87	R$ 75.282.656,65
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 53.625.460,34	R$ 70.205.811,67
REVENDA DE MERCADORIAS - FILIAL		R$ 4.264.672,53	R$ 5.076.844,98
(-) DEDUÇÕES		R$ (18.865.623,88)	R$ (16.115.499,71)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (3.188.088,66)	R$ (3.067.777,87)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - FILIAL		R$ (507.987,18)	R$ (1.029.529,05)
(-) (-) ICMS		R$ (4.670.165,43)	R$ (6.614.198,85)
(-) (-) COFINS		R$ (7.077.545,68)	R$ (2.541.430,45)
(-) (-) PIS		R$ (1.544.398,01)	R$ (549.776,92)
(-) (-) ICMS - ST		R$ (8.896,55)	R$ (6.305,29)
(-) (-) ICMS FILIAL		R$ (441.820,11)	R$ (496.997,43)
(-) (-) GNRE DIFAL		R$ (1.426.722,26)	R$ (1.809.483,85)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 39.024.508,99	R$ 59.167.156,94
(-) CMR - CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R$ (33.028.035,35)	R$ (51.064.122,18)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - MATRIZ		R$ (29.752.928,88)	R$ (47.171.492,07)
(-) DESPESAS C/EMBALAGEM		R$ (81.186,49)	R$ (115.434,64)
(-) CMR S/MOVIMENTAÇAO ESTOQUE		R$ (42,03)	R$ (6.126,59)
(-) DESPESAS C/GAS COZINHA		R$ (0,00)	R$ (2.711,94)
(-) CARTAO CORPORATIVO / DIARIAS DE VIAGEM		R$ (177.005,70)	R$ (179.472,15)
(-) PERDAS MERCADORIAS / AMOSTRA GRATIS		R$ (123.228,31)	R$ (306.488,74)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL VEICULO / EQUIPTO		R$ (6.493,26)	R$ (7.762,79)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - FILIAL		R$ (2.887.150,68)	R$ (3.274.633,26)
(-) CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (184.950,95)	R$ (199.143,54)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇO TERCERIZADO		R$ (12.357,70)	R$ (4.119,24)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ (15.234,50)	R$ (22.521,41)
(-) DESPESAS C/REPRESENTANTE COMERCIAL		R$ (157.358,75)	R$ (172.502,89)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS - FRETE		R$ (1.414.333,30)	R$ (2.034.311,42)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.320.686,25)	R$ (1.916.609,48)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (25.790,05)	R$ (13.029,56)
(-) DESPESA C/COMBUSTIVEL P/TRANSPORTE		R$ (56.382,57)	R$ (90.544,43)
(-) DESPESAS C/RASTREAMENTO /		R$ (11.156,43)	R$ (14.127,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PEDAGIO			
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ (318,00)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 4.397.189,39	R$ 5.869.579,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.253.717,76)	R$ (2.306.158,88)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL/BENEFICIOS		R$ (2.219.688,37)	R$ (2.054.490,43)
(-) SALARIOS		R$ (1.320.470,33)	R$ (1.209.369,71)
(-) INSS		R$ (359.982,60)	R$ (326.152,18)
(-) FGTS		R$ (104.968,82)	R$ (102.895,24)
(-) PRÓ-LABORE (1)		R$ (6.432,03)	R$ (8.540,04)
(-) PRÓ-LABORE (2)		R$ (4.806,00)	R$ (6.408,00)
(-) SALARIOS		R$ (14.147,08)	R$ (12.232,46)
(-) FGTS		R$ (1.367,55)	R$ (1.218,60)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R$ (138.759,18)	R$ (126.910,14)
(-) DESPESAS C/FARMACIA		R$ (12.236,30)	R$ (8.218,67)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇAO		R$ (216.413,35)	R$ (212.561,46)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (2.829,93)	R$ (2.799,93)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (37.275,20)	R$ (37.184,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (34.029,39)	R$ (251.668,45)
(-) DOAÇOES		R$ (34.029,39)	R$ (251.668,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (838.839,11)	R$ (960.368,39)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (31.474,22)	R$ (17.884,90)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (164,96)	R$ (172,26)
(-) TELEFONE FIXO / CELULAR / INTERNET		R$ (17.058,73)	R$ (14.831,62)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R$ (5.518,54)	R$ (4.381,85)
(-) REGISTROS / AUTENTICAÇOES		R$ (1.243,08)	R$ (2.847,90)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (221,00)	R$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO - ADM		R$ (8.257,83)	R$ (7.617,72)
(-) PAPELARIA / IMPRESSOS / XEROX		R$ (2.947,60)	R$ (4.350,47)
(-) MENSALIDADE INFORMATICA (APLICATIVOS)		R$ (296.288,38)	R$ (292.439,91)
(-) INFORMATICA MANUTENÇAO E PEÇAS		R$ (11.891,05)	R$ (24.161,96)
(-) MENSALIDADE SERASA / ASSOCIAÇAO		R$ (4.728,67)	R$ (4.869,71)
(-) MENSALIDADE/ANUIDADE/SINDIC/CONSELHO		R$ (6.524,72)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
S			
(-) MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (5.550,00)	R$ (13.032,28)
(-) MANUTENÇAO PREDIAL		R$ (14.807,22)	R$ (13.137,43)
(-) TAXAS/IMPOSTOS/ALVARAS MUNICIPAIS/IPTU		R$ (480,06)	R$ (17.038,55)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/SEGUROS/MULTAS		R$ (15.693,16)	R$ (23.220,35)
(-) IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAIS		R$ (3.385,00)	R$ (69.133,83)
(-) MULTAS POR ATRASO		R$ (68.594,54)	R$ (3.697,19)
(-) DESPESAS JUDICIAS		R$ (830,95)	R$ (1.147,72)
(-) HONORARIOS ADVOCATICOS		R$ (16.992,17)	R$ (83.649,99)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (10.495,00)	R$ (10.668,00)
(-) DESPESAS C/CONSULTORIA		R$ (103.323,86)	R$ (96.045,35)
(-) DESPESAS C/UNIFORMES/EPIS		R$ (1.949,00)	R$ (1.005,00)
(-) SEGURO PATRIMONIAL (PREDIAL/INSTALAÇOES)		R$ (26.875,08)	R$ (17.916,70)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (4.220,00)	R$ (1.000,00)
(-) DESP.C/PORTARIA/VIGILANCIA PATRIMONIAL		R$ (18.865,20)	R$ (19.003,20)
(-) PROPAGANDA / MARKETING		R$ (12.160,00)	R$ (12.900,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (12.010,76)	R$ (16.121,06)
(-) PATROCINIO / PUBLICIDADE		R$ (115.000,00)	R$ (160.000,00)
(-) SEGURO DE VEICULO		R$ (21.288,33)	R$ (28.093,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.148.756,89)	R$ (1.241.630,97)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.604,43)	R$ (1.912,06)
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (42.550,85)	R$ (29.525,46)
(-) JUROS S/ATRASO		R$ (0,55)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/SALDO DEVEDOR		R$ (22.274,15)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/IMPOSTOS		R$ (63.903,15)	R$ (165.522,72)
(-) DESPESAS C/TAXA BOLETO		R$ (21.776,65)	R$ (25.095,72)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS		R$ (988.332,20)	R$ (1.011.992,76)
(-) JUROS S/LEASING / CONSORCIO		R$ (8.314,91)	R$ (7.582,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 538.993,68	R$ 158.191,87
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 122.459,99	R$ 86.618,49
JUROS RECEBIDOS		R$ 416.533,69	R$ 20.989,65
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 50.583,73
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 694.869,31	R$ 1.519.613,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (3.876,20)	R$ (0,00)
(-) (-) CUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO VENDIDO		R$ (3.876,20)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 95.000,00	R$ (0,00)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R$ 95.000,00	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS DIVERSOS		R$ (342.143,44)	R$ (218.060,19)
(-) (-) PREJUIZOS FILIAIS		R$ (148.504,34)	R$ (226.711,50)
(-) PERDAS EVENTUAIS		R$ 1.432,85	R$ 8.651,31
(-) (-) PERDAS - PCLD		R$ (195.071,95)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 443.849,67	R$ 1.301.553,24
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (146.629,11)	R$ (435.569,28)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (39.516,51)	R$ (116.090,81)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (107.112,60)	R$ (319.478,47)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 297.220,56	R$ 865.983,96

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R$ 75.282.656,65	R$ 72.223.615,65
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 70.205.811,67	R$ 68.205.191,35
REVENDA DE MERCADORIAS - FILIAL		R$ 5.076.844,98	R$ 4.018.424,30
(-) DEDUÇÕES		R$ (16.115.499,71)	R$ (12.488.046,53)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (3.067.777,87)	R$ (3.109.777,36)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - FILIAL		R$ (1.029.529,05)	R$ (85.914,86)
(-) (-) ICMS		R$ (6.614.198,85)	R$ (6.770.494,17)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (139,94)
(-) (-) COFINS		R$ (2.541.430,45)	R$ (123.224,23)
(-) (-) PIS		R$ (549.776,92)	R$ (28.661,85)
(-) (-) ICMS - ST		R$ (6.305,29)	R$ (15.265,21)
(-) (-) ICMS FILIAL		R$ (496.997,43)	R$ (409.835,12)
(-) (-) CSRF - IR		R$ (0,00)	R$ (15.920,15)
(-) (-) GNRE DIFAL		R$ (1.809.483,85)	R$ (1.928.813,64)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 59.167.156,94	R$ 59.735.569,12
(-) CMR - CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R$ (51.064.122,18)	R$ (54.128.962,13)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - MATRIZ		R$ (47.171.492,07)	R$ (50.737.352,62)
(-) DESPESAS C/EMBALAGEM		R$ (115.434,64)	R$ (139.148,87)
(-) CMR S/MOVIMENTAÇAO ESTOQUE		R$ (6.126,59)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/GAS COZINHA		R$ (2.711,94)	R$ (3.382,93)
(-) CARTAO CORPORATIVO / DIARIAS DE VIAGEM		R$ (179.472,15)	R$ (139.148,42)
(-) PERDAS MERCADORIAS / AMOSTRA GRATIS		R$ (306.488,74)	R$ (316.634,51)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL VEICULO / EQUIPTO		R$ (7.762,79)	R$ (8.466,75)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - FILIAL		R$ (3.274.633,26)	R$ (2.784.828,03)
(-) CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (199.143,54)	R$ (225.482,72)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇO TERCERIZADO		R$ (4.119,24)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ (22.521,41)	R$ (42.290,00)
(-) DESPESAS C/REPRESENTANTE COMERCIAL		R$ (172.502,89)	R$ (179.821,54)
(-) DESPESAS C/MAO DE OBRA TERCERIZADA		R$ (0,00)	R$ (3.371,18)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS - FRETE		R$ (2.034.311,42)	R$ (2.264.709,48)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.916.609,48)	R$ (2.127.648,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (13.029,56)	R$ (28.389,01)
(-) DESPESA C/COMBUSTIVEL P/TRANSPORTE		R$ (90.544,43)	R$ (88.206,35)
(-) DESPESAS C/RASTREAMENTO / PEDAGIO		R$ (14.127,95)	R$ (13.649,32)
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (6.816,00)
LUCRO BRUTO		R$ 5.869.579,80	R$ 3.116.414,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.306.158,88)	R$ (2.777.845,88)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL/BENEFICIOS		R$ (2.054.490,43)	R$ (2.065.328,32)
(-) SALARIOS		R$ (1.209.369,71)	R$ (1.226.533,97)
(-) INSS		R$ (326.152,18)	R$ (322.275,47)
(-) FGTS		R$ (102.895,24)	R$ (86.159,12)
(-) PRÓ-LABORE (1)		R$ (8.540,04)	R$ (8.396,15)
(-) PRÓ-LABORE (2)		R$ (6.408,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS		R$ (12.232,46)	R$ (16.831,64)
(-) FGTS		R$ (1.218,60)	R$ (956,84)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R$ (126.910,14)	R$ (127.906,39)
(-) DESPESAS C/FARMACIA		R$ (8.218,67)	R$ (6.336,64)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇAO		R$ (212.561,46)	R$ (229.934,21)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (2.799,93)	R$ (3.717,36)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (37.184,00)	R$ (36.280,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (251.668,45)	R$ (712.517,56)
(-) DOAÇOES		R$ (251.668,45)	R$ (712.517,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (960.368,39)	R$ (1.030.042,67)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (17.884,90)	R$ (12.379,91)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (172,26)	R$ (204,06)
(-) TELEFONE FIXO / CELULAR / INTERNET		R$ (14.831,62)	R$ (13.740,82)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R$ (4.381,85)	R$ (4.000,05)
(-) REGISTROS / AUTENTICAÇOES		R$ (2.847,90)	R$ (633,63)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (251,00)
(-) USO E CONSUMO - ADM		R$ (7.617,72)	R$ (11.345,47)
(-) PAPELARIA / IMPRESSOS / XEROX		R$ (4.350,47)	R$ (6.294,67)
(-) MENSALIDADE INFORMATICA (APLICATIVOS)		R$ (292.439,91)	R$ (351.593,35)
(-) INFORMATICA MANUTENÇAO E PEÇAS		R$ (24.161,96)	R$ (10.335,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MENSALIDADE SERASA / ASSOCIAÇAO		R$ (4.869,71)	R$ (4.779,84)
(-) MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (13.032,28)	R$ (9.050,43)
(-) MANUTENÇAO PREDIAL		R$ (13.137,43)	R$ (16.257,81)
(-) TAXAS/IMPOSTOS/ALVARAS MUNICIPAIS/IPTU		R$ (17.038,55)	R$ (10.289,54)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/SEGUROS/MULTAS		R$ (23.220,35)	R$ (2.685,21)
(-) IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAIS		R$ (69.133,83)	R$ (119,80)
(-) MULTAS PREFEITURAS E ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (13.844,19)
(-) MULTAS POR ATRASO		R$ (3.697,19)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS JUDICIAS		R$ (1.147,72)	R$ (114,87)
(-) HONORARIOS ADVOCATICOS		R$ (83.649,99)	R$ (21.490,75)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (10.668,00)	R$ (11.319,00)
(-) DESPESAS C/CONSULTORIA		R$ (96.045,35)	R$ (130.687,90)
(-) DESPESAS C/UNIFORMES/EPIS		R$ (1.005,00)	R$ (30.247,00)
(-) SEGURO PATRIMONIAL (PREDIAL/INSTALAÇOES)		R$ (17.916,70)	R$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (1.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESP.C/PORTARIA/VIGILANCIA PATRIMONIAL		R$ (19.003,20)	R$ (19.614,51)
(-) TAXAS E IMPOSTOS FEDERAIS/REFIZ		R$ (0,00)	R$ (3.536,16)
(-) PROPAGANDA / MARKETING		R$ (12.900,00)	R$ (13.980,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (16.121,06)	R$ (7.817,85)
(-) PATROCINIO / PUBLICIDADE		R$ (160.000,00)	R$ (301.000,00)
(-) SEGURO DE VEICULO		R$ (28.093,44)	R$ (22.429,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.241.630,97)	R$ (1.249.247,38)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.912,06)	R$ (20.197,38)
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (29.525,46)	R$ (38.010,18)
(-) JUROS S/ATRASO		R$ (0,00)	R$ (4.367,14)
(-) JUROS S/SALDO DEVEDOR		R$ (0,00)	R$ (6.336,85)
(-) JUROS S/IMPOSTOS		R$ (165.522,72)	R$ (57.515,74)
(-) DESPESAS C/TAXA BOLETO		R$ (25.095,72)	R$ (25.965,30)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS		R$ (1.011.992,76)	R$ (1.079.796,30)
(-) DESPESAS C/PROTESTO / CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (804,39)
(-) JUROS S/LEASING / CONSORCIO		R$ (7.582,25)	R$ (16.254,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 158.191,87	R$ 169.733,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID:2761734)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 7 DOCS 1.pdf (92/124)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 86.618,49	R$ 92.122,18
JUROS RECEBIDOS		R$ 20.989,65	R$ 11.735,56
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 50.583,73	R$ 65.875,47
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 2.968,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 300,00
(-) DEDUÇÃO 2% PATROCÍCIO		R$ 0,00	R$ 2.668,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.519.613,43	R$ (1.768.019,93)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (73.000,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.		R$ 0,00	R$ 73.000,00
RESULTADOS DIVERSOS		R$ (218.060,19)	R$ 2.180.687,93
(-) (-) PREJUIZOS FILIAIS		R$ (226.711,50)	R$ (138.531,30)
(-) (-) PERDAS EVENTUAIS		R$ 8.651,31	R$ (0,00)
(-) PERDAS - PCLD		R$ 0,00	R$ 2.319.219,23
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 1.301.553,24	R$ 412.668,00
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (435.569,28)	R$ (133.400,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (116.090,81)	R$ (36.900,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (319.478,47)	R$ (96.500,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 865.983,96	R$ 279.268,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R$ 72.223.615,65	R$ 64.591.653,85
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 68.205.191,35	R$ 60.197.515,97
REVENDA DE MERCADORIAS - FILIAL		R$ 4.018.424,30	R$ 4.394.137,88
(-) DEDUÇÕES		R$ (12.488.046,53)	R$ (10.605.988,41)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (3.109.777,36)	R$ (2.358.676,19)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - FILIAL		R$ (85.914,86)	R$ (168.889,56)
(-) (-) ICMS		R$ (6.770.494,17)	R$ (5.806.950,16)
(-) ISS		R$ (139,94)	R$ 0,00
(-) (-) COFINS		R$ (123.224,23)	R$ (101.835,56)
(-) (-) PIS		R$ (28.661,85)	R$ (22.109,03)
(-) (-) ICMS - ST		R$ (15.265,21)	R$ (24.322,91)
(-) (-) ICMS FILIAL		R$ (409.835,12)	R$ (515.943,13)
(-) (-) CSRF - IR		R$ (15.920,15)	R$ (14.140,13)
(-) (-) GNRE DIFAL		R$ (1.928.813,64)	R$ (1.593.121,74)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 59.735.569,12	R$ 53.985.665,44
(-) CMR - CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R$ (54.128.962,13)	R$ (45.902.403,64)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - MATRIZ		R$ (50.737.352,62)	R$ (42.584.903,62)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (20.420,94)
(-) DESPESAS C/EMBALAGEM		R$ (139.148,87)	R$ (73.623,61)
(-) DESPESAS C/GAS COZINHA		R$ (3.382,93)	R$ (2.517,20)
(-) CARTAO CORPORATIVO / DIARIAS DE VIAGEM		R$ (139.148,42)	R$ (146.841,38)
(-) PERDAS MERCADORIAS / AMOSTRA GRATIS		R$ (316.634,51)	R$ (78.730,90)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL VEICULO / EQUIPTO		R$ (8.466,75)	R$ (6.915,87)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - FILIAL		R$ (2.784.828,03)	R$ (2.988.450,12)
(-) CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (225.482,72)	R$ (278.268,81)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ (42.290,00)	R$ (71.194,30)
(-) DESPESAS C/REPRESENTANTE COMERCIAL		R$ (179.821,54)	R$ (207.074,51)
(-) DESPESAS C/MAO DE OBRA TERCERIZADA		R$ (3.371,18)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS - FRETE		R$ (2.264.709,48)	R$ (1.848.131,63)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (2.127.648,80)	R$ (1.701.732,07)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (28.389,01)	R$ (26.045,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID:2761734)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA C/COMBUSTIVEL P/TRANSPORTE		R$ (88.206,35)	R$ (96.716,09)
(-) DESPESAS C/RASTREAMENTO / PEDAGIO		R$ (13.649,32)	R$ (13.620,45)
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ (6.816,00)	R$ (10.018,00)
LUCRO BRUTO		R$ 3.116.414,79	R$ 5.956.861,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.777.845,88)	R$ (2.198.082,71)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL/BENEFICIOS		R$ (2.065.328,32)	R$ (2.198.082,71)
(-) SALARIOS		R$ (1.226.533,97)	R$ (1.206.240,53)
(-) INSS		R$ (322.275,47)	R$ (433.171,38)
(-) FGTS		R$ (86.159,12)	R$ (101.416,74)
(-) PRÓ-LABORE (1)		R$ (8.396,15)	R$ (9.094,02)
(-) SALARIOS		R$ (16.831,64)	R$ (16.748,48)
(-) 13° SALARIO		R$ (0,00)	R$ (5.355,35)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (3.320,24)
(-) FGTS		R$ (956,84)	R$ (1.580,40)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R$ (127.906,39)	R$ (129.367,03)
(-) DESPESAS C/FARMACIA		R$ (6.336,64)	R$ (10.740,50)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇAO		R$ (229.934,21)	R$ (244.456,88)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (3.717,36)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (36.280,53)	R$ (36.591,16)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (712.517,56)	R$ (0,00)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (0,00)	R$ (5.353.558,53)
BONIFICAÇÕES ENVIADAS		R$ 0,00	R$ 5.353.558,53
(-) DOAÇOES		R$ (712.517,56)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.030.042,67)	R$ (1.019.661,58)
(-) ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (940,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (12.379,91)	R$ (16.645,24)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (204,06)	R$ (196,11)
(-) TELEFONE FIXO / CELULAR / INTERNET		R$ (13.740,82)	R$ (14.622,32)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R$ (4.000,05)	R$ (3.306,16)
(-) REGISTROS / AUTENTICAÇOES		R$ (633,63)	R$ (29,50)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (251,00)	R$ (248,00)
(-) USO E CONSUMO - ADM		R$ (11.345,47)	R$ (41.161,89)
(-) PAPELARIA / IMPRESSOS / XEROX		R$ (6.294,67)	R$ (7.451,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MENSALIDADE INFORMATICA (APLICATIVOS)		R$ (351.593,35)	R$ (341.096,03)
(-) INFORMATICA MANUTENÇAO E PEÇAS		R$ (10.335,18)	R$ (11.029,36)
(-) MENSALIDADE SERASA / ASSOCIAÇAO		R$ (4.779,84)	R$ (5.137,31)
(-) MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (9.050,43)	R$ (6.772,81)
(-) MANUTENÇAO PREDIAL		R$ (16.257,81)	R$ (13.041,71)
(-) TAXAS/IMPOSTOS/ALVARAS MUNICIPAIS/IPTU		R$ (10.289,54)	R$ (2.135,48)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/SEGUROS/MULTAS		R$ (2.685,21)	R$ (342,21)
(-) IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAIS		R$ (119,80)	R$ (0,00)
(-) MULTAS PREFEITURAS E ADMINISTRATIVAS		R$ (13.844,19)	R$ (20.624,43)
(-) MULTAS POR ATRASO		R$ (0,00)	R$ (1.273,95)
(-) DESPESAS JUDICIAS		R$ (114,87)	R$ (19.129,62)
(-) HONORARIOS ADVOCATICOS		R$ (21.490,75)	R$ (17.156,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (11.319,00)	R$ (12.621,00)
(-) DESPESAS C/CONSULTORIA		R$ (130.687,90)	R$ (99.222,37)
(-) DESPESAS C/UNIFORMES/EPIS		R$ (30.247,00)	R$ (16.601,00)
(-) SEGURO PATRIMONIAL (PREDIAL/INSTALAÇOES)		R$ (0,00)	R$ (10.744,89)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (319,40)
(-) DESP.C/PORTARIA/VIGILANCIA PATRIMONIAL		R$ (19.614,51)	R$ (21.723,13)
(-) TAXAS E IMPOSTOS FEDERAIS/REFIZ		R$ (3.536,16)	R$ (363,12)
(-) PROPAGANDA / MARKETING		R$ (13.980,00)	R$ (12.000,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (7.817,85)	R$ (13.104,78)
(-) PATROCINIO / PUBLICIDADE		R$ (301.000,00)	R$ (301.116,80)
(-) SEGURO DE VEICULO		R$ (22.429,67)	R$ (9.505,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.249.247,38)	R$ (1.320.043,64)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (20.197,38)	R$ (3.478,21)
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (38.010,18)	R$ (60.779,57)
(-) JUROS S/ATRASO		R$ (4.367,14)	R$ (544,76)
(-) JUROS S/SALDO DEVEDOR		R$ (6.336,85)	R$ (16.256,66)
(-) JUROS S/IMPOSTOS		R$ (57.515,74)	R$ (3.997,60)
(-) DESPESAS C/TAXA BOLETO		R$ (25.965,30)	R$ (21.388,18)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS		R$ (1.079.796,30)	R$ (1.213.124,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/PROTESTO / CARTORIO		R$ (804,39)	R$ (474,42)
(-) JUROS S/LEASING / CONSORCIO		R$ (16.254,10)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 169.733,21	R$ 160.677,06
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 92.122,18	R$ 85.974,00
JUROS RECEBIDOS		R$ 11.735,56	R$ 10.504,02
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 65.875,47	R$ 64.199,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.968,00	R$ 10.417,91
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 300,00	R$ 10.417,91
(-) DEDUÇÃO 2% PATROCÍCIO		R$ 2.668,00	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.768.019,93)	R$ 1.590.168,40
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R$ (73.000,00)	R$ (0,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.		R$ 73.000,00	R$ 0,00
(-) RESULTADOS DIVERSOS		R$ 2.180.687,93	R$ (0,00)
(-) (-) PREJUIZOS FILIAIS		R$ (138.531,30)	R$ (0,00)
(-) (-) PERDAS - PCLD		R$ 2.319.219,23	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 412.668,00	R$ 1.590.168,40
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (133.400,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (36.900,00)	R$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (96.500,00)	R$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 279.268,00	R$ 1.590.168,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID:2761734)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 7 DOCS 1.pdf (97/124)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
REVENDA DE MERCADORIAS	252.233.979,33	
REVENDA DE MERCADORIAS - FILIAL	17.754.079,69	269.988.059,02
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(11.724.320,08)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - FILIAL	(1.792.320,65)	
(-) ICMS	(23.861.808,61)	
(-) ISS	(139,94)	
(-) COFINS	(9.844.035,92)	
(-) PIS	(2.144.945,81)	
(-) ICMS - ST	(54.789,96)	
(-) ICMS FILIAL	(1.864.595,79)	
(-) CSRF - IR	(30.060,28)	
(-) GNRE DIFAL	(6.758.141,49)	(58.075.158,53)
RECEITA LÍQUIDA		211.912.900,49
CMR - CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		
CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - MATRIZ	(170.246.677,19)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(20.420,94)	
DESPESAS C/EMBALAGEM	(409.393,61)	
CMR S/MOVIMENTAÇAO ESTOQUE	(6.168,62)	
DESPESAS C/GAS COZINHA	(8.612,07)	
CARTAO CORPORATIVO / DIARIAS DE VIAGEM	(642.467,65)	
PERDAS MERCADORIAS / AMOSTRA GRATIS	(825.082,46)	
DESPESAS C/ALUGUEL VEICULO / EQUIPTO	(29.638,67)	
CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - FILIAL	(11.935.062,09)	(184.123.523,30)
CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		
DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇO TERCERIZADO	(16.476,94)	
DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	(151.240,21)	
DESPESAS C/REPRESENTANTE COMERCIAL	(716.757,69)	
DESPESAS C/MAO DE OBRA TERCERIZADA	(3.371,18)	(887.846,02)
DESPESAS COM ENTREGAS - FRETE		
FRETES E CARRETOS	(7.066.676,60)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(93.253,64)	
DESPESA C/COMBUSTIVEL P/TRANSPORTE	(331.849,44)	
DESPESAS C/RASTREAMENTO / PEDAGIO	(52.554,15)	
DESPESAS C/VIAGENS	(17.152,00)	(7.561.485,83)
LUCRO BRUTO		19.340.045,34
DESPESAS OPERACIONAIS		(9.535.805,23)
DESPESAS C/ PESSOAL/BENEFICIOS		
SALARIOS	(4.962.614,54)	
INSS	(1.441.581,63)	
FGTS	(395.439,92)	
PRÓ-LABORE (1)	(32.462,24)	
PRÓ-LABORE (2)	(11.214,00)	
SALARIOS	(59.959,66)	
13° SALARIO	(5.355,35)	
INSS	(3.320,24)	
FGTS	(5.123,39)	
ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE	(522.942,74)	
DESPESAS C/FARMACIA	(37.532,11)	
DESPESAS C/ALIMENTAÇAO	(903.365,90)	
SEGURO DE VIDA	(9.347,22)	
VALE TRANSPORTE	(147.330,89)	(8.537.589,83)
DESPESAS COM VENDAS		
DESCONTOS INCONDICIONAIS	(5.353.558,53)	
BONIFICAÇÕES ENVIADAS	5.353.558,53	
DOAÇOES	(998.215,40)	(998.215,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEL	(940,00)	

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273734)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(78.384,27)	
ÁGUA E ESGOTO	(737,39)	
TELEFONE FIXO / CELULAR / INTERNET	(60.253,49)	
DESPESAS C/CORREIOS	(17.206,60)	
REGISTROS / AUTENTICAÇOES	(4.754,11)	
CERTIFICADO DIGITAL	(720,00)	
USO E CONSUMO - ADM	(68.382,91)	
PAPELARIA / IMPRESSOS / XEROX	(21.043,91)	
MENSALIDADE INFORMATICA (APLICATIVOS)	(1.281.417,67)	
INFORMATICA MANUTENÇAO E PEÇAS	(57.417,55)	
MENSALIDADE SERASA / ASSOCIAÇAO	(19.515,53)	
MENSALIDADE/ANUIDADE/SINDIC/CONSELHOS	(6.524,72)	
MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	(34.405,52)	
MANUTENÇAO PREDIAL	(57.244,17)	
TAXAS/IMPOSTOS/ALVARAS MUNICIPAIS/IPTU	(29.943,63)	
IPVA/LICENCIAMENTO/SEGUROS/MULTAS	(41.940,93)	
IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAIS	(72.638,63)	
MULTAS PREFEITURAS E ADMINISTRATIVAS	(34.468,62)	
MULTAS POR ATRASO	(73.565,68)	
DESPESAS JUDICIAS	(21.223,16)	
HONORARIOS ADVOCATICOS	(139.288,91)	
HONORARIOS CONTABEIS	(45.103,00)	
DESPESAS C/CONSULTORIA	(429.279,48)	
DESPESAS C/UNIFORMES/EPIS	(49.802,00)	
SEGURO PATRIMONIAL (PREDIAL/INSTALAÇOES)	(55.536,67)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(5.539,40)	
DESP.C/PORTARIA/VIGILANCIA PATRIMONIAL	(79.206,04)	
TAXAS E IMPOSTOS FEDERAIS/REFIZ	(3.899,28)	
PROPAGANDA / MARKETING	(51.040,00)	
LIMPEZA E CONSERVAÇAO	(49.054,45)	
PATROCINIO / PUBLICIDADE	(877.116,80)	
SEGURO DE VEICULO	(81.317,23)	(3.848.911,75)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(27.192,08)	
DESPESAS C/IOF	(170.866,06)	
JUROS S/ATRASO	(4.912,45)	
JUROS S/SALDO DEVEDOR	(44.867,66)	
JUROS S/IMPOSTOS	(290.939,21)	
DESPESAS C/TAXA BOLETO	(94.225,85)	
JUROS S/EMPRESTIMOS	(4.293.245,50)	
DESPESAS C/PROTESTO / CARTORIO	(1.278,81)	
JUROS S/LEASING / CONSORCIO	(32.151,26)	(4.959.678,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	387.174,66	
JUROS RECEBIDOS	459.762,92	
DESCONTOS OBTIDOS	180.658,24	1.027.595,82
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	10.717,91	
(-) DEDUÇÃO 2% PATROCÍCIO	2.668,00	13.385,91
RESULTADO OPERACIONAL		2.036.631,21
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
(-) CUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO VENDIDO	(3.876,20)	(3.876,20)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
BAIXAS DE IMOBILIZADO	22.000,00	
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	73.000,00	95.000,00
RESULTADOS DIVERSOS		
(-) PREJUIZOS FILIAIS	(513.747,14)	
(-) PERDAS EVENTUAIS	10.084,16	
(-) PERDAS - PCLD	2.124.147,28	1.620.484,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		3.748.239,31

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID:2718134)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
PROVISÕES PARA IR E CSLL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(192.507,32)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(523.091,07)	(715.598,39)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.032.640,92

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY:58984518620
Assinado de forma digital por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY:58984518620
Dados: 2024.06.05 08:19:44 -03'00'

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
SÓCIA
CPF: 589.845.186-20

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661
Assinado de forma digital por PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661
Dados: 2024.06.03 16:30:00 -03'00'

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES
Reg. no CRC - MG sob o No. 109964
CPF: 092.033.866-61

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NLP 273734)

ANÁLISE DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO
MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
I.E.:5259495840034

PERÍODO 01/01/2023 A 31/12/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE	110.722.807,91	**1,64**
	PASSIVO CIRCULANTE	67.551.763,09	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

LIQUIDEZ SECA =	(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE)	(110.722.807,91 - 21.254.735,59)	89.468.072,32	**1,32**
	PASSIVO CIRCULANTE	67.551.763,09	67.551.763,09	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

LIQUIDEZ IMEDIATA =	DISPONÍVEL	7.302.684,86	**0,11**
	PASSIVO CIRCULANTE	67.551.763,09	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LIQUIDEZ GERAL =	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A L.P.)	(110.722.807,91 + 0,00)	110.722.807,91	**1,15**
	(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	(67.551.763,09 + 28.989.532,90)	96.541.295,99	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL	124.645.508,41	**1,29**
	(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	96.541.295,99	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

ENDIVIDAMENTO GERAL =	(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	96.541.295,99	**0,77**
	ATIVO TOTAL	124.645.508,41	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ENDIVIDAMENTO P.L. =	(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	96.541.295,99	**6,59**
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.650.000,00	

Nota Análise dos índices

1. Índice de Liquidez Seca: em detrimento da quitação de parte do valor investido em estoque em 2023, o Índice de Liquidez Seca é maior que 1,00;

2. Ajuste de Avaliação Patrimonial: a empresa efetuou ajuste de avaliação patrimonial após a construção da sede própria e benfeitorias realizadas;

3. Endividamento Geral: em detrimento da quitação de parte do valor investido em estoque em 2023 o índice de Endividamento Geral ficou maior que 0,77.

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661
Assinado de forma digital por PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661
Dados: 2024.06.04 13:28:28 -03'00'

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 589.845.186-20

PAMELA CAMILA Q. S. NEVES
CONTADORA CRC MG: 109.964/O-1
CPF: 092.033.866-61

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NLP 273794)

Pouso Alegre/MG, 31 de dezembro de 2023.

REF. NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Prezado (s) senhor (es)

Atendendo à solicitação de V.Sas. visando o certame das licitações previsto no edital, apresenta-se aqui Nota Explicativa Contábil referente ao **Balanço Registrado do Exercício de 2023.**

Agradecemos a V.Sas. por esta oportunidade e ficamos à

Disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente.

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661

Assinado de forma digital por PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661
Dados: 2024.06.04 13:38:07 -03'00'

PAMELA CAMILA Q. S. NEVES
CONTHAR CONTABILIDADE LTDA.
CONTADORA: CRC/MG 109.964/O-1

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NUP 270734)

NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO 2023

I - INTRODUÇÃO

CONTHAR CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.708.294/0001-67, na pessoa de sua sócia administradora **Pamela Camila Quintino da Silva Neves**, inscrita no CRC/MG: 109.964/O-1, portadora do CPF: 092.033.866-61, com sede na Rua Professor Mendonça, n.º, 65, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-128, responsável técnica pela **MED CENTER COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino K. de Oliveira – BR 459 – KM 99, Bairro: Jardim Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37552-484, apresenta nota explicativa do balanço registrado da empresa.

II – NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O presente laudo tem por objetivo a Avaliação Patrimonial e Contábil, a valor contábil, da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino K. de Oliveira – BR 459 – KM 99, Bairro: Jardim Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37552-484, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6, inscrição estadual 525949584.00-34, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Pouso Alegre/MG, tendo como objeto social 19/10/1995, possuindo 02 (duas) filiais no estado de Minas Gerais e 01 (uma) no estado de São Paulo.

III - APRESENTAÇÃO DAS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as leis práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº. 11638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

A empresa neste ano de **2023** esteve enquadrada no regime tributário do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

O valor líquido de Acervo Patrimonial foi determinado com base na posição contábil apresentada no **BALANÇO PATRIMONIAL e DRE DE 2023,** mediante avaliação da situação patrimonial por meio do Ativo e Passivo, bem como a lucratividade da empresa e dos índices financeiros e econômicos.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (Nº 270734)

III.1 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

As receitas são apuradas por meio de notas fiscais de vendas constante no SPED emitidas no período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, bem como pelas receitas decorrentes das aplicações financeiras, descontos recebidos e bonificações concedidas pelos fornecedores.

Os custos e despesas têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAE), em conformidade com as exigências fisco legais.

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

As estimativas contábeis são levadas em conta a mensuração das provisões que segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

A apuração do resultado leva-se em consideração o resultado das receitas, dos custos com as mercadorias revendidas – CMR, as despesas operacionais, despesas com mão de obra, despesas administrativas e despesas financeiras, apuradas de acordo com o regime Contábil de Competência, preceituando no art. 9º da resolução CFC nº. 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

O resultado da empresa são demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, divido 4 (quatro) trimestres.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NLP 273794)

IV – Ativo

a) **Caixa e bancos**: Foi utilizada a Conta Caixa e Conta Banco Conta Movimento para os recebimentos e pagamentos, reunindo numa só conta bancária todos os extratos bancários da empresa nos diversos bancos;

b) **Aplicações Financeiras**: São registradas todas as aplicações que a empresa realiza mês a mês, inclusive as aplicações automáticas que o banco realiza de forma diária;

c) **Contas a Receber**: Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante, individualizando as contas em atraso;

d) **Ativo Circulante e Realizável a Curo Prazo**: São registradas a movimentação do estoque pela entrada do custo da aquisição das mercadorias e na saída pela movimentação do CMR – custo da Mercadoria Revendida.

e) **Ativo Circulante e Realizável a Curto Prazo – Impostos a Restituir:** São registrados a apuração dos impostos de entrada e saída por meio das movimentações das notas fiscais e por meio da escrituração fiscal constantes no SPED Fiscal e de contribuições, uma vez que a empresa está enquadrada no Regime de Tributação do Lucro Real;

f) **Ativo Circulante – Estoque de Mercadorias:** A empresa quitou parte do investimento em estoque de materiais que fez em 2022, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2022	2023	Minoração	Var. %
Estoque de Mercadorias	30.496.324,60	20.283.177,09	-10.213.147,51	-33,49%
Estoque de Embalagens/Outros	1.025.470,69	971.558,50	-53.912,19	-5,26%
TOTAL	**31.521.795,29**	**21.256.758,59**	**-10.267.059,70**	**-38,75%**

g) **Ativo Imobilizado / Permanente**: Os investimentos realizados são decorrentes da atividade empresarial na sede própria, móveis para escritórios, máquinas e equipamentos, veículos utilitários, caminhões, instalações, equipamentos de informática e sistema de Software;

h) **Apuração de Impostos**: A está apura-se a carga tributária no regime de Lucro Real;

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NLP 273734)

i) **Ajuste de avaliação patrimonial**: A empresa efetuou ajuste de avaliação patrimonial após a construção da sede e benfeitorias realizadas;

j) **Depreciações:** As demonstrações das depreciações realizadas de forma trimestral;

k) **Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

V – Passivo

a) **Passivo Circulante – Contas a Pagar:** Demonstração de Valores a pagar decorrente das notas fiscais de compra, serviços tomados, fretes e demais despesas operacionais e administrativas;

b) **Passivo Circulante à Curto Prazo – Empréstimo/Financiamento**: A empresa possui dívidas de curto prazo, relacionadas à empréstimos e financiamentos, devidamente registradas nos estratos bancários e contratos de empréstimo junto às instituições financeiras, contando inclusive os empréstimos sociais realizado pelos sócios que compõem o contrato social.

c) **Passivo Circulante à Curto Prazo – Encargos Sociais e Passivo Trabalhistas:** A empresa adota do sistema de apuração mensal dos encargos sociais, folha de pagamentos e provisões do passivo trabalhista;

d) **Passivo Circulante à longo Prazo:** A empresa possui de Longo prazo, relacionado à empréstimos e financiamentos, devidamente registrados nos extratos bancários e contratos de empréstimo junto às instituições financeiras, bem como possui parcelamentos de impostos os quais são quitados mensalmente;

e) **Capital Social / Reserva de Capital e Capital a Integralizar:** O capital social da empresa é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R$
GABRIELLE DANIEL NERY	99,0	3.465.000	3.465.000,00
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY	1,0	35.000	35.000,00
TOTAL	**100**	**3.500.000**	**3.500.000,00**

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NLP 273794)

f) **Capital Social a Integralizar e Reserva de Capital**: A Empresa possui Capital Social à Integralizar e Reserva de Capital, decorrente da injeção de valores pelos sócios e pela reserva de lucro, conforme demonstração:

Descrição	**Valor em R$**
RESERVA DE CAPITAL	3.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.150.000,00
TOTAL	**4.150.000,00**

g) **Responsabilidade e Contingências:** A empresa não Possui passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa optaram por não possuir contingências de quaisquer naturezas.

VI – Passível não Exigível / Patrimônio Líquido

Dentro do balanço Patrimonial, o campo de passivos não exigíveis é onde é colocado o valor resultante da diferença entre os ativos e as obrigações da empresa. É considerado como Patrimônio Líquido da organização, aquele que não tem natureza de dívida a ser quitado.

O patrimônio líquido (PL) é um conceito dentro do balanço patrimonial e se refere ao valor contábil de uma empresa. Trata-se do valor de diferença entre valores do ativo e passivo da entidade, sendo constituído pela formação do capital social e dos lucros acumulados nos exercícios sociais.

VII – Lucro / Prejuízo - Acumulado

O lucro acumulado da empresa é demonstrado na conta Lucro / Prejuízo do Exercício, nessa conta aparece o resultado da empresa do exercício corrente e dos anteriores.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NLP 273734)

VIII – Análise Índice de Liquidez - Endividamento

a) A empresa quitou parte do investimento em estoque de materiais que fez em 2022, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2022	2023	Minoração	Var. %
Estoque de Mercadorias	30.496.324,60	20.283.177,09	-10.213.147,51	-33,49%
Estoque de Embalagens/Outros	1.025.470,69	971.558,50	-53.912,19	-5,26%
TOTAL	**31.521.795,29**	**21.256.758,59**	**-10.267.059,70**	**-38,75%**

1. **Índice de Liquidez Seca:** Em detrimento da quitação de parte do estoque em **2023,** o valor do Índice de Liquidez Seca é maior que 1,00.

2. **Endividamento Geral:** Em detrimento da quitação de parte do valor investido em estoque em 2023 o índice de Endividamento Geral ficou maior que 0,77.

3. **Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa efetuou ajuste de avaliação patrimonial após a construção da sede própria e benfeitorias realizadas.

IX – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pouso Alegre/MG, 31 de dezembro de 2023.

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY:58984518620 Assinado de forma digital por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY:58984518620 Dados: 2024.06.05 08:20:18 -03'00'

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 589.845.186-20

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661 Assinado de forma digital por PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661 Dados: 2024.06.04 13:39:58 -03'00'

PAMELA CAMILA Q. S. NEVES
CONTADORA CRC MG: 109.964/O-1
CPF: 092.033.866-61

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Ntp: 273794)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31204796356	00.874.929/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	53

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09203386661	PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661	991431326735554607231274303745944210 45682772922	08/11/2021 a 08/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27708294000167	CONTHAR CONTABILIDADE LTDA:27708294000167	630933019084750984 1	17/08/2023 a 17/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.
1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2024 às 13:46:27

48.91.ED.62.61.7B.D9.71
D8.6F.E1.12.74.BA.39.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Nº: 273794)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273734** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço 2023"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço 2023"**, faz prova de que em **10/06/2025 09:13:44**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 09:15:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK, BR 458, km 99, s/n, galpão, bairro Santa Edwiges, município de Pouso Alegre/MG, CEP 37.552-484, por sua procuradora *in fine* subscrita, vem esclarecer acerca do fracionamento de embalagens de materiais hospitalares e saneantes, nos termos a seguir aduzidos:

A empresa, ora contratada, é distribuidora de produtos relacionados à saúde, atuando fortemente na esfera do poder público, sendo que tais contratações são realizadas através de licitações. Sendo assim, nessas contratações é corriqueiro constar no instrumento vinculatório, a quantia por caixas ou fardos em que os itens deverão ser entregues.

Entretanto, tal determinação, em muitos casos acaba sendo uma circunstância dificultadora na entrega dos itens adjudicados, tendo em vista que é rara a coincidência da quantia determinada no edital com a quantia em que o fornecedor entrega as mercadorias.

Os fabricantes seguem as normativas de saúde acerca de armazenamento, transporte e entrega de mercadorias, as efetuando então em lotes com as quantias permitidas por essas normativas quando existe regulamento. Diante disso, em muitas vezes o pedido feito pela contratante, com determinada quantia, pode não coincidir com as quantias efetivamente entregues pelos fabricantes em suas caixas ou fardos.

Essa situação, na maioria das vezes gera o impasse da contratante de não autorizar a adequação da quantia anteriormente solicitada. Sendo que mesmo que a contratada solicite aos seus fornecedores/fabricantes o envio da mercadoria nas quantias em caixas determinadas pela contratante, não são todos que aceitam tal determinação, vez que já possuem embalagens próprias, e ainda, em muitos casos como já dito, eles seguem as normativas de saúde em relação à quantia em cada caixa, visando o melhor armazenamento.

Diante disso, ressaltamos a determinação na RDC nº 76 de 23 de outubro de 2008, em seu artigo 37, *in verbis*

> Art. 37. Nos itens 3.1.3, 3.2.3, 3.5.2, 3.5.9, 3.6.8, 3.6.9 e 7.1.2 do Anexo I desta Resolução, o processo de distribuição de medicamento, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfume, saneantes domissanitários e de produtos para saúde, insumos de cosméticos, de produtos de higiene, de perfumes e de insumos de saneantes domissanitários contempla as atividades de armazenar e expedir. (NR)
>
> § 1º O Agente poderá ampliar suas atividades para fabricar, importar, exportar, embalar, reembalar e transportar. (NR)
>
> § 2º No caso de insumos farmacêuticos, insumos de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e insumos de saneantes domissanitários o Agente Regulado poderá, ainda, ampliar suas atividades para fracionar. (NR)

Tal dispositivo determina que o agente regulador poderá ampliar suas atividades empresariais para fabricar, importar, exportar, embalar, reembalar e transportar os itens previstos no caput do art. 37 acima transcrito. Entretanto, só poderá fracionar no caso de insumos farmacêuticos, insumos de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e insumos de saneantes domissanitários. Ora, tal normativa não amplia as atividades do agente para fracionar materiais hospitalares e saneantes.

Dessa forma, desarrazoada é a determinação da contratante para que a contratada realize o fracionamento das embalagens, vez que resta evidente a não ampliação dessa atividade, sendo então vedado o

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:34:57 que o documento de hash (SHA-256)
0a56f063ab66866ac17352874b1528f0bf487984f47d047ea8a89da14d3d683d foi validado em 10/06/2025 08:17:22 através da transação blockchain
0x3fd2d9d6f93e5b82e065014d64ba81399a63243af3256a724f5eadd2a36540a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NUP 27694)

fracionamento de embalagens de materiais hospitalares e saneantes, que são justamente os itens que a contratante distribui.

Ora, se justamente os materiais hospitalares e saneantes não estão previstos na atividade de fracionamento, existe plena justificativa para tal! Afinal, diferente dos cosméticos, por exemplo, os materiais hospitalares necessitam de maior rigor em sua fiscalização, seja na fabricação, importação, armazenamento, ou entre tantas outras fases.

Sendo assim, a prática de fracionar, possui extrema probabilidade de causar prejuízos à conservação dos materiais hospitalares e saneantes. Afinal, ao fracionar uma embalagem, pode ocorrer corte ou qualquer outra avaria, ainda que passe desapercebido, causando problemas na esterilidade dos produtos, por exemplo.

E, ocorrendo essas avarias, o material certamente seria inutilizado, causando prejuízos à contrante, que na maioria das vezes é a Administração Pública. Entretanto, num pior cenário, essa avaria poderia ser invisível aos olhos, mas certeira em causar prejuízos, por exemplo em pós-operatório, na cicatrização de feridas, ou em tantos outros momentos. Ora, estamos tratando praticamente somente da saúde pública, envolvendo terceiros totalmente inocentes.

Assim, a contratante vem esclarecer que não praticará atividade não permitida pela ANVISA, qual seja, o fracionamento de materiais hospitalares e saneantes, tendo em vista que não é da índole da empresa, praticar condutas vedadas, ainda mais que podem causar prejuízos diretos e imediatos a terceiros, pois estamos tratando de saúde pública.

E ainda, a Resolução SES nº 5815 de 18/07/2017, determina expressamente em seu artigo 33, a proibição de fracionamento de embalagens hospitalares, *in verbis*

Art. 33. **É vedado o fracionamento das embalagens primárias e de produtos sujeitos a controle sanitário** pelos estabelecimentos abrangidos por esta Resolução; exceto para distribuidoras de insumos que possuam a atividade de fracionamento.

Parágrafo único. **No caso de medicamentos, é vedado o fracionamento de embalagens hospitalares e múltiplas**. (grifos nossos)

Diante de toda explanação, respeitando todos os princípios que regem a Administração Pública, e ainda com a aplicação das normativas aqui elencadas, e quaisquer outras que abarcam o presente tema, requer a consideração da contratante no momento da efetuação dos pedidos, autorizando a adequação dos lotes ou caixas à quantia entregue pelos fabricantes, para que seja mantida a embalagem primária, evitando assim quaisquer danos à conservação dos materiais.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2019.

Med Center Comercial Ltda.
Dra. Cristiane Dias da Silva Pereira
Farmacêutica (RT)
CRF 11.031

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rod. JK (BR-459), KM 99 – Jardim Santa Edwirges
CEP 37.552-484 - Pouso Alegre - MG
Telefax: (35) 3449-1950 – E-mail: contato@medcentercomercial.com.br
CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Inscr. Estadual 525.949.584.0034

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:34:57 que o documento de hash (SHA-256)
0a56f063ab66866ac17352874b1528f0bf487984f47d047ea8a89da14d3d683d foi validado em 10/06/2025 08:17:22 através da transação blockchain
0x3fd2d9d6f93e5b82e065014d64ba81399a63243af3256a724f5eadd2a36540a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NLP 273694)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a56f063ab66866ac17352874b1528f0bf487984f47d047ea8a89da14d3d683d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273694** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Carta de adequação de Embalagens Materiais"**, cujo assunto é descrito como **"Carta de adequação de Embalagens Materiais"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:17:14**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:34:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3fd2d9d6f93e5b82e065014d64ba81399a63243af3256a724f5eadd2a36540a8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TJMG

DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE POUSO ALEGRE - MG

CERTIDÃO

CERTIFICA que, atendendo o requerimento da parte interessada MED CENTER COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ, sob o n° 00.874.929/0001-40, que na Comarca de Pouso Alegre é servida pelas seguintes secretarias: 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, Vara de Família Sucessões e Ausência, 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude, 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais, 3ª vara Criminal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível e Criminal, 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível e Criminal e 3ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível e Criminal.

CERTIFICA mais, que na Comarca de Pouso Alegre é servida pelos seguintes Cartórios Extrajudiciais:

- Ofício do Registro das Pessoas Naturais;
- Ofício do Registro de Imóveis;
- Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas;
- Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre;
- Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre;
- Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre;
- Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Pouso Alegre;
- Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Congonhal;
- Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Estiva;
- Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de São José do Pantano;
- Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Senador José Bento;
- Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Pantano dos Rosas.

CERTIFICA por fim que, na Comarca de Pouso Alegre existe apenas um CARTÓRIO DISTRIBUIDOR de Ações Cíveis e Criminais, inclusive de Processos de Falência, Recuperação Judicial e Juizado Especial, sendo a distribuição eletrônica de processos Cíveis e de competência do Juizado Especial.

Eu, Gabriel Leite Louzada, matrícula P0138918, digitei e conferi.

Gabriel Leite Louzada
Auxiliar Administrativo
Matrícula: P0138918

O referido é verdade e dou fé.

Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2025.

Paulo Yamamoto Matsunaga
Gerente de Secretaria
(por ordem da MM. Juíza Diretora do Foro)

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2025 11:27:59 que o documento de hash (SHA-256)
f4547a9496efa60e3fec14089a8af264c8cdd97231483e5e1264d11611fff2f3 foi validado em 29/01/2025 11:26:45 através da transação blockchain
0x142fb07fed2aa266ffa76886c6307cdc20472a6e3c7c5a5e4ef71dc29bde4703 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 263162)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4547a9496efa60e3fec14089a8af264c8cdd97231483e5e1264d11611fff2f3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **253762** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Certidão do Fórum"**, cujo assunto é descrito como **"Certidão do Fórum"**, faz prova de que em **29/01/2025 11:26:38**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2025 11:28:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x142fb07fed2aa266ffa76886c6307cdc20472a6e3c7c5a5e4ef71dc29bde4703**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
00.874.929/0001-40	19/10/1995	19/10/1995

Endereço Completo:

RODOVIA JK - BR 459 0 KM 99 - BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES CEP 37552-484 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E A REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUICAO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNCOES DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR, E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAUDE, TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO LOGISTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: R$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY	R$ 3.465.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY	R$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 24/03/2025 — Número: 12601004

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001019281 e visualize a certidão)

25/241.079-3

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
00.874.929/0007-35	RUA 19, SN, QUADRA21 LOTE 02 GALPAO01 SALA 02, BAIRRO POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA II, 74985-050, APARECIDA DE GOIANIA/GO
00.874.929/0006-54	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 640, SALA 704 PAVMTO 7, BAIRRO SAGRADA FAMILIA, 31030-514, BELO HORIZONTE/MG
00.874.929/0003-01	RODOVIA JK - BR 459, 0, KM 99 GALPAO02, BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, 37552-484, POUSO ALEGRE/MG
00.874.929/0004-92	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720, BAIRRO ARISTEU DA COSTA RIOS, 37558-450, POUSO ALEGRE/MG
00.874.929/0008-16	RODOVIA JK - BR 459, KM 99, SALA 02, BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, 37552-484, POUSO ALEGRE/MG
00.874.929/0005-73	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, CONJ 2A, BAIRRO CENTRO, 01041-901, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2025 14:37

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001019281 e visualize a certidão)

25/241.079-3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:18 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.
Código de controle da certidão: **2A6F.A64E.7668.99DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19062/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**2073600 - MED CENTER COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF:	00.874.929/0001-40
Endereço:	RODOVIA JK (BR 459), 0
Complemento:	KM 99 - GALPAO
Bairro:	SANTA EDWIGES / RIBEIRAO DAS M — Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/04/2025	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 09 de abril de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por ANA CLARA ORNELAS SANTOS - Certidão Emitida às 09:06:06 do dia 09/04/2025 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17457-MSKIDOWNNXIL-2

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Certidão nº: 8941176/2025
Expedição: 17/02/2025, às 10:21:23
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED CENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.874.929/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204796356	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501361179

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

POUSO ALEGRE
Local

8 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 279344)

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/271.790-2	MGE2501361179	24/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 279344)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

==========

VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

==========

MED CENTER COMERCIAL LTDA

==========

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **Marcia Pereira Daniel Nery,** brasileira, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada rua Francisco Ernesto Barbosa, número 180, bairro João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **Gabrielle Daniel Nery,** brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliada na rua Dois, número 125, loteamento Bela Vista, município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.553-802, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40,** devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995 e alterações posteriores sob nrs. 1444596 em sessão de 10/04/1996, 1485048 em sessão de 23/09/1996, 1531438 em sessão de 08/04/1997, 1583631 em sessão de 23/10/1997, 1679676 em sessão de 01/10/1998, 1735247 em sessão de 10/03/1999, 2560110 em sessão de 08/01/2001, 2685908 em sessão de 21/12/2001, 2736444 em sessão de 29/01/2002, 2793243 em sessão de 02/07/2002, 3371763 em sessão de 22/06/2005, 3495536 em sessão de 23/01/2006, 3782795 em sessão de 18/09/2007, 4167032 em sessão de 28/07/2009, 4209428 em sessão de 02/10/2009, 4216738 em sessão de 14/10/2009, 4227166 em sessão de 03/11/2009, 4361741 em sessão de 23/06/2010, 4652823 em sessão de 18/07/2011, 174625782 em sessão de 25/11/2017, 7917688 em sessão de 15/07/2020, 7920421 em sessão de 16/07/2020, 8743925 em sessão 24/08/2021, 9277700 em sessão de 01/04/2022, 11887944 em sessão de 06/08/2024, 12487790 em sessão de 04/02/2025 e 25119190 em sessão de 17/02/2025, resolvem, de comum acordo, promover a **vigésima oitava alteração do contrato social** da referida sociedade nos seguintes termos:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File-Check (NID: 279344)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

PRIMEIRA

Por meio da presente alteração, os sócios resolver alterar o objeto social da filial n.º 01

Filial n. 01 - A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia JK - BR459, KM99, número 0 – Galpão 02, Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.552-484, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0003-01. Tendo como objeto social: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar partes e peças.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

==========

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

==========

MED CENTER COMERCIAL LTDA

==========

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **Marcia Pereira Daniel Nery,** brasileira, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada rua Francisco Ernesto Barbosa, número 180, bairro João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP: 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **Gabrielle Daniel Nery,** brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliada na rua Dois, número 125, loteamento Bela Vista, município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.553-802, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 279344)

"MED CENTER COMERCIAL LTDA", sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40,** devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995. Tem ajustado entre si, justo e acordado, constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual reger-se pelas cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento de livre e comum acordo, por manifestação espontânea das partes a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A sociedade gira sob a razão social **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459, KM 99, número 0, bairro Jardim Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.552-484, sociedade registrada no CNPJ sob o nº. 00.874.929/0001-40, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6, inscrição estadual 525949584.00-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS:

Filial n. 01 - A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia JK - BR459, KM99, número 0 – Galpão 02, Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.552-484, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0003-01, com registro na Jucemg sob o NIRE 31902554081 em 06/10/2017. Tendo como objeto social: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar partes e peças.

Filial n. 02 - Uma filial localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira número 1720, bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-450, inscrita no CNPJ 00.874.929/0004-92, com registro na Jucemg sob o NIRE 3190275914-6 em 16/07/2020. Tendo como objeto social: comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos e aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares sem operador.

Filial n. 03 - Uma filial localizada na rua Vinte e Quatro de Maio, número 104 - Conjunto 2 A, bairro República, na cidade de São Paulo - SP, CEP:01041-000, inscrita no CNPJ 00.874.929/0005-73, com registro na Jucesp em 24/08/2021. Tendo como objeto social:

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (ID: 270847)

comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar e suas partes e peças, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar; produtos alimentícios.

Filial n. 04 – Uma filial localizada na Avenida Cristiano Machado, número 640, sala 704 – pavimento 07, bairro Sagrada Família, município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.030-514, inscrita no CNPJ 00.874.929/0006-54, com registro na Jucemg sob o NIRE 3190305127-9 em 06/08/2024. Tendo como objeto social: serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Filial n. 05 – Uma filial localizada na Rua 19, quadra 021, lote 02, galpão 01, sala 02, sem número, bairro Polo Empresarial Goiás – Etapa II, município de Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.985-050, inscrito no CNPJ 00.874.929/0007-35, com registro na Juceg sob o NIRE 5290172776-1. Tendo como objeto social: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Filial n. 06 – Uma filial localizada na Rodovia JK – BR 459, KM 99, sem número, sala 02, bairro Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, município de Pouso Alegre – MG, CEP 37.552-484, inscrita no CNPJ 00.874.929/0008-16, com registro na Jucemg sob o NIRE 3190309030-4 em 17/03/2025. Tendo como objeto social: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade é: comércio atacadista e a representação de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares, aparelhos e equipamentos de usos odonto-médico-hospitalar e suas partes e peças, materiais e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (ID: 270340)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar, produtos alimentícios, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar, distribuir, expedir, importar, exportar, e transportar produtos para saúde, transportes rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual, e internacional, organização logística, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares sem operador, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, consultoria em tecnologia da informação e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e sérvios combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da presente sociedade é de **R$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

1) A sócia **Marcia Pereira Daniel Nery** acima qualificada, fica detentora de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

2) A sócia **Gabrielle Daniel Nery** acima qualificada, fica detentora de 3.465.000 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$ 3.465.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Cível Brasileiro.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização unanime dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. DA POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:

É permitida, através da unanimidade de sócios se o capital social não se encontrar devidamente integralizado, ou 2/3 (dois terços) do capital social se o capital já se encontrar integralizado, a nomeação de administrador não sócio. Tal nomeação poderá se dar por ato em separado, mediante assinatura do administrador nomeado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião de sócios que resultar na designação, em Termo de Posse no livro de reuniões da administração, ou no próprio Contrato Social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File-Check (NID: 279344)

Parágrafo Primeiro – NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR SÓCIO – Não obstante a autorização prevista no "caput" desta clausula, os sócios resolvem, de forma unanime, nomear e desde já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física da sócia Sra. **Marcia Pereira Daniel Nery**, já qualificada no preâmbulo deste contrato, e Sra. **Gabrielle Daniel Nery**, já qualificada no preâmbulo deste contrato, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incursa em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Cível.

Parágrafo Segundo – NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO – Não obstante a autorização prevista no "caput" desta clausula, os sócios resolvem, de forma unanime, nomear e já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física do não sócio Sr. **Luiz Augusto Reis Godoi**, brasileiro, casado com Gabrielle Daniel Nery sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de Augusto Godoi Balbino e Ivone Cavalcante Reis Godoi, nascido em 17/05/1991, empresário, residente e domiciliado na rua Dois, número 125, loteamento Bela Vista, município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.553-802, portador da cédula de identidade RG n.º MG–12.381.959, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 089.514.186-85, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Cível.

Parágrafo Terceiro - Nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002 compete tão somente ao administrador nomeado no parágrafo primeiro desta clausula, ou através de ato separo se for o caso, o uso da denominação social, competindo-lhe, ainda, a prática de todo e qualquer ato administrativo no interesse social, bem como a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele perante pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de créditos e instituições financeiras nacionais e internacionais, **ISOLADAMENTE**.

Parágrafo Quarto - O administrador nomeado no presente contrato, ou em instrumento separado se for o caso, quer seja ele sócio, quer seja ele não sócio, poderá outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, desde que o mandato se destine a prática de atos específicos e possua prazo determinado, não superior a 02 (dois) anos, contando de sua lavratura, atribuindo ainda, ao mandatário, os poderes específicos para exercícios dos referidos atos.

Parágrafo Quinto - É expressamente vedado ao administrador, quer seja ele sócio, que ele não seja sócio, o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, salvo na hipótese prevista no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá prestar aval, mas somente para consecução do objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 279344)

O(A) administrador(a), caso seja não sócio, terá sua remuneração fixada por deliberação dos sócios, atendendo ao disposto na Cláusula Nona deste instrumento contratual.

Parágrafo Único – As sócias deliberam e decidiram que a sócia administradora Sra. **Marcia Pereira Daniel Nery**, receberá a título de retirada de pró-labore, a importância certa mensal R$ 3. 250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), sem prejuízo do recebimento da distribuição de lucros prevista no "caput" da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

O exercício social coincidira com o ano civil, ou seja, terá início em 1º de janeiro e se encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, o inventario, o balanço de resultado econômico e outras demonstrações financeiras que se fizerem necessárias. Poderão ser levantados balanços intermediários, a requerimento de qualquer um dos sócios.

Parágrafo Único - Em reunião de sócios, a ser realizada de acordo com a clausula nona deste instrumento, o balanço será aprovado e decidido o destino de lucros apurados, se ocorrentes. Sendo apurado lucro e deliberada sua distribuição, os lucros líquidos serão partilhados entre os sócios, vinculada ou não a proporção da participação societária de cada um. Se ocorrentes prejuízos, serão eles, de igual modo, suportados entre os sócios também na proporção de sua participação no capital social. Poderão os sócios deliberar na referida reunião, optando pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS POR REUNIÃO DOS SÓCIOS:

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo "quórum" de instalação é de 3/4 (três quartos) do capital social em primeira convocação, e serem "quórum" em segunda convocação. O "quórum" de deliberação, quando o presente contrato ou a lei não dispuserem de forma diversa, será o da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Primeiro - A convocação dos sócios para participação na reunião poderá ser feita por fax, carta com AR, e-mail, telefone, ou ainda por qualquer meio que comprove a ciência equivoca dos mesmos quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados. Dispensam-se tais formalidades quando os sócios comparecerem espontaneamente a reunião ou se declararem, por escrito, á ciência quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo - Para deliberação a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de mais de 3/4 (três quartos) do capital social:

a) Aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da sociedade;

b) Modificação do contrato social;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 279344)

c) Incorporação, fusão, cisão, dissolução e cessão do estado de liquidação da sociedade;

d) Cessão de quotas a terceiros.

Parágrafo Terceiro - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de mais da metade do capital social:

a) Designação de administrador, quando feita em ato separado;

b) Destituição de administrador não sócio;

c) Modo de remuneração do administrador não sócio;

d) Pedido de recuperação extrajudicial, ou judicial.

Parágrafo Quarto - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social:

a) Destituição de administrador sócio.

Parágrafo Quinto - Haverá pelo menos uma reunião de sócios por ano, nos quatro primeiros meses do ano, para tomaras contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, assim como par a deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade; salvo se tais deliberações forem tomadas na forma do parágrafo sexo abaixo.

Parágrafo Sexto – A reunião de sócios prevista nesta clausula tornasse-a dispensável, conforme disposto no §3º, do artigo 1.072, do Código Civil/2002, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DIREITO DE RECESSO/RETIRADA:

O sócio dissidente de deliberação que importar na alteração do contrato social, incorporação, fusão ou cisão da sociedade poderá exercer o seu direito de recesso, retirando-se da sociedade, mediante a apuração de seus haveres, que se dará de acordo com o disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

Parágrafo Único - Para exercício do direito de retirada referido nesta clausula, devera o sócio dissidente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião dos sócios na qual ocorrer a deliberação da qual o mesmo dissentiu, notificar a sociedade, bem como seus sócios, de sua intenção de retirar-se, requerendo, por sua vez, a apuração de seus haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO, SEPARAÇÃO JUDIACIAL, DIVÓRCIO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO E DISSOLUÇÃO DE SÓCIO PESSOA JURIDICA:

A sociedade não se dissolvera pelo falecimento de nenhum dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pré-morto apurados e pagos e seus herdeiros ou sucessores, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – A sociedade também não se dissolvera pela extinção ou dissolução de nenhum dos dois sócios que forem pessoas jurídicas, continuando com os sócios

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (ALL: 273844)
Pros_Administrativo_003(2025)_Anexo_8_DOCS_2.pdf (10/68)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pessoa jurídica que for dissolvido ou extinto apurados e pagos aos sócios componentes do mesmo, na proporção de suas quotas sociais na sociedade dissolvida ou extinta, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Segundo – Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável de sócios ou dissolução de pessoa jurídica forem atribuídas as quotas sociais a cônjuge, convivente não-sócio ou sócios da sociedade dissolvida ou extinta, a estes serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O ingresso na sociedade dos herdeiros e/ou sucessores do falecido, do cônjuge separado/divorciado, do ex-convivente de sócio ou dos sócios da pessoa jurídica dissolvida ou extinta, desde que por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, do transito em julgado de sentença de separação/divorcio/dissolução de união estável ou da dissolução ou extinção da pessoa jurídica em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios remanescentes, que deliberarão por unanimidade de capital, sem inclusão, na formação do "quórum" deliberativo, das quotas do sócio morto, separado/divorciado/ex-convivente ou do sócio da pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

A sociedade, mediante deliberação tomada pela maioria dos sócios, representativa na maior ia absoluta do capital, poderá excluir extrajudicialmente no quadro social, por justa causa, sócio que venha a colocar em risco a continuidade da empresa, constatada pela prática de atos de inegável gravidade, bem como sócio que seja acometido pela superveniência de incapacidade física, mental, interdição ou inabilitação.

Parágrafo Primeiro - Ao sócio Excluendo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, será dada a ciência da justa causa que se lhe imputa e será especialmente convocada em reunião dos sócios, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual, por si ou procurador poderá o sócio excluendo se defender, oralmente ou por escrito, sem, no entanto, possuir direito de voto.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com a forma prevista na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes a exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independem de assinatura do excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA APURAÇÃO DE HAVERES:

A sociedade não se dissolvera em virtude de causas que não impossibilitem sua continuação, desde que os sócios remanescentes queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File_Check (NIP: 273344)

devidos a quem de direito. Se somente um sócio pretender dar continuidade a sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento quer tenha lhe dado causa. Será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base será da ocorrência do referido evento e destinado a apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso, os herdeiros de sócio pré-morto, o cônjuge separado/divorciado ou ex-convivente de sócio, o sócio retirante voluntário, o sócio excluído e os sócios pertencentes ao quadro social de sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

Parágrafo Segundo – Considera-se como data do evento, para fins do disposto anteriormente, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso; a data da morte do sócio; a data do requerimento do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente do sócio; a data do requerimento de retirada do sócio retirante voluntario; a data de reunião de sócios; ou decisão judicial, que determinou a exclusão do sócio; a data da dissolução ou extinção do sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta; a data de qualquer outro evento que de causa a apuração de haveres.

Parágrafo Terceiro – Na elaboração do balanço não serão considerados aos lucros ou perdas ulteriores a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta dos atos que o antecederam.

Parágrafo Quarto - Os haveres serão pagos em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice de Corregedoria Geral, outro similar que as partes de comum acordo escolherem, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

Parágrafo Quinto - As quotas correspondentes aos haveres a serem pagos poderão ser adquiridas pela sociedade, uma vez obedecidas as prescrições legais, e/ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, consoante for deliberado em reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PRFERÊNCIA:

As quotas da sociedade e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidas a terceiros se os sócios e a sociedade, notificados por escrito e com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem neste sentido. A notificação de que trata esta clausula deverá conter o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas, o preço por ele proposto e a forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro – Se todos os demais sócios manifestarem seu interesse no exercício do direito de preferência, a cessão de quotas e/ou direito de subscrição se fara na proporção das

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File_Check (NIP: 273344)

quotas que os mesmos possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, “pro rata”, as quotas e/ou os direitos que sobejarem.

Parágrafo Segundo – A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência a aquisição total ou parcial das quotas se os sócios não exercerem tal direito.

Parágrafo Terceiro – Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados no parágrafo primeiro desta clausula, sob pena de perda de eficácia na notificação prevista no “caput”, devendo ser repetido neste caso, todo o procedimento previsto nesta clausula, caso persista o sócio na intenção de alienar a sua quota a terceiros.

Parágrafo Quarto – A cessão de quotas sociais a quem já é sócio independe da aprovação dos demais sócios, sendo dispensadas as formalidades previstas nesta clausula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

A sociedade poderá, desde que ocorrida a devida deliberação social e atendendo-se o “quórum” necessário para cada caso:

a) Transformar-se em outro tipo social;

b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;

c) Fundir-se com outra sociedade;

d) Cidir-se, total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se a versão for total e/ou

e) Absorver patrimônio de sociedade cindida

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade entrara em dissolução, liquidação e partilha se assim deliberarem, de forma unanime, os sócios representativos da totalidade do capital social, bem como nos demais casos previstos em lei, quais sejam, em caso de falência ou falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 06 (seis) meses. Se deliberada a dissolução, na mesma reunião de sócios será escolhido o liquidante e arbitrados seus honorários, assim como fixado prazo para o encerramento da liquidação.

Parágrafo Único – Se um ou mais sócios quiserem dar continuidade a sociedade, vontade que deverão externar na reunião de sócios que vier a deliberar sobre a dissolução, não havendo óbice legal, a dissolução total será transformada em dissolução parcial, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais sócios de acordo com o procedimento previsto na clausula decima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdocs (NUP: 2713814)
Pros_Administrativo_003(2025) - Anexo 8_DOCS_8.pdf (13/68)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

Os endereços dos sócios, constantes deste instrumento ou de sua última alteração, serão validos para o encaminhamento de convocações, notificações e correspondências, relativos aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo Primeiro – Devem os sócios, sob pena de nada poderem reclamar, comunicar a sociedade, por escrito, das alterações ocorridas em seus endereços que sejam posteriores a assinatura desta alteração.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá participar em outras empresas do mesmo ramo de atividade ou não, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista, investir nos projetos fiscais admissíveis por lei, e, bem ainda, representar outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Terceiro – Para a consecução destes objetivos sociais, a sociedade poderá também participar de consórcios e associações, assim como comparecer a licitações públicas e privadas promovidas por pessoas jurídicas de Direito Público ou de Direito Privado, interno ou externo, inclusive como consultora ou convidada, prestando garantias para satisfação dos requisitos exigidos a essas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA:

A presente sociedade será regida pelos arts. 1052 e seguintes do Código Civil de 2002, e subsidiariamente, nos casos omissos, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76) no que for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÃO SOA SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios subscritores das quotas do capital social, e os administradores, sócios ou não sócios, declaram, sob as penas de lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO:

As partes/sócios elegem o Foro da cidade de Pouso Alegre-MG, o único competente para dirimir qualquer questão inerentes a presente sociedade, renunciando a todos os demais, por mais privilegiados que sejam, inclusive o do domicílio dos mesmos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente documento de forma digital, para os fins legais.

Pouso Alegre – MG, 08 de abril de 2025.

_____

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (ULE:2703844)
Pros. Administrativo 003/2025 - Anexo 8 DOCS 8.pdf (14/68)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

CPF: 589.845.186-20

GABRIELLE DANIEL NERY
CPF: 110.574.436-11

LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
CPF n.º 089.514.186-85

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File_Check (NIE: 273347)

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/271.790-2	MGE2501361179	24/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File_Check (NIP: 273341)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, de NIRE 3120479635-6 e protocolado sob o número 25/271.790-2 em 07/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12777964, em 30/05/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI

Belo Horizonte. sexta-feira, 30 de maio de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2025, às 11:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/271.790-2.

Página 1 de 1

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (NUP: 2713844)
Pros_Administrativo_003_2025_-_Anexo_8_DOCS_8.pdf (17/68)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 30 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File_Check (NIP: 273344)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273344** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 29ª Alteração"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 29ª Alteração"**, faz prova de que em **06/06/2025 11:26:51**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/06/2025 11:29:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.874.929/0001-40 **MATRIZ**		**23/10/1995**

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JK - BR 459	**0**	**KM 99**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.552-484	**SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	**(35) 3449-1950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **09:34:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.874.929/0001-40 **MATRIZ**		**23/10/1995**

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JK - BR 459	**0**	**KM 99**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.552-484	**SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	**(35) 3449-1950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **09:34:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO
14.974	CRF/MG	26/01/2026	Seg/Qui: 08:00 às 17:00; Sex: 08:00 às 16:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Med Center Comer. Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Rod. Juscelino K. de Oliveira, Br 459, Km 99, S/n° - CEP: 37552-484

CNPJ
00.874.929/0001-40

LOCALIDADE
Santa Edwirges

CIDADE
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Cristiane Dias da Silva Pereira	11.031	Seg/Qui: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00; Sex: 08:00 às 12:00 e 12:30 às 16:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 27/01/2025 e emitida no dia 02/05/2025

Código de Autenticidade
092105177222440505

CONTRATO DE TRABALHO 21

Empregador MED CENTER COMERCIAL LTDA

CGC/MF 00.874.989/0001-40

Rua CEL. JOSÉ INACIO Nº 276

Município POUSO ALEGRE Est. MG

Esp. do estabelecimento Comercial

Cargo Assistente Técnico

C.B.O. nº 00710

Data admissão 02 de MARÇO de 2009

Registro nº 01 Fls./Ficha 10

Remuneração especificada R$ 935,00 p/ mês

(novecentos e trinta e cinco reais por mês)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:41:59 que o documento de hash (SHA-256) 1d916c96bfd0bd02a57f74065217f528d8d2294a9ce3843fee13d046ebb65385 foi validado em 10/06/2025 08:18:48 através da transação blockchain 0xd3644c8b200de31dac20430fff21b84c13677296f57774aeb8ef2c73a801c8b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID: 279696).



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO
ANÉZIO DA SILVA
NADIR DIAS DA SILVA

RG
MG6621384 SSPM MG

DATA DE EXPEDIÇÃO
06/03/1997

CPF
984.566.876-34

TÍTULO DE ELEITOR
102205890221

ZONA
227

SEÇÃO
0058

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/12/2013

Vanderlei Eustáquio Machado
PRESIDENTE DO CRF / MG

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
11031 / MG

NOME
DRª. CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1974

DIPLOMADO PELA
UNIFAL

DATA DE CONCLUSÃO
27/07/1996

NATURALIDADE/UF
POUSO ALEGRE / MG

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:41:59 que o documento de hash (SHA-256)
1d916c96bfd0bd02a57f74065217f528d8d2294a9ce3843fee13d046ebb65385 foi validado em 10/06/2025 08:18:48 através da transação blockchain
0xd3644c8b200de31dac20430fff21b84c13677296f57774aeb8ef2c73a801c8b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 279696).



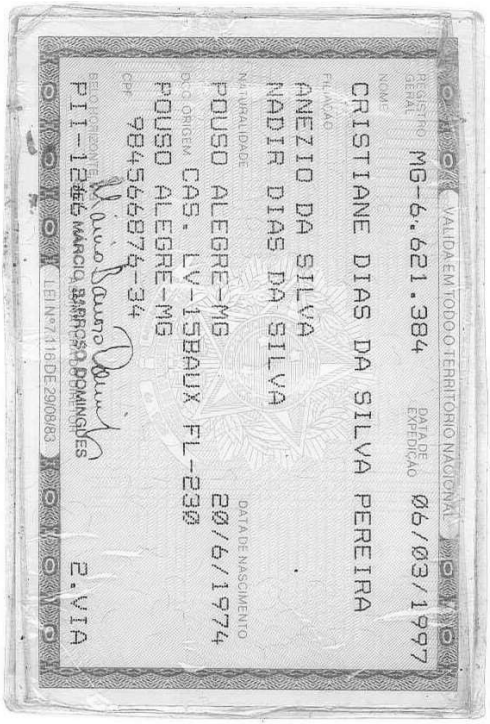

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:41:59 que o documento de hash (SHA-256)
1d916c96bfd0bd02a57f74065217f528d8d2294a9ce3843fee13d046ebb65385 foi validado em 10/06/2025 08:18:48 através da transação blockchain
0xd3644c8b200de31dac20430fff21b84c13677296f57774aeb8ef2c73a801c8b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 279696)

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia,
em 27 de julho de 1996, confere o título de
Farmacêutico a

Cristiane Dias da Silva,

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 20 de junho de 1974,
R.G. n.º M–6.621.384 - SSP - MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Alfenas, MG, 31 de julho de 1996

Secretário

Cristiane Dias da Silva
Diplomado

Diretor

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:41:59 que o documento de hash (SHA-256)
1d916c96bfd0bd02a57f74065217f528d8d2294a9ce3843ee13d046ebb65385 foi validado em 10/06/2025 08:18:48 através da transação blockchain
0xd3644c8b200de31dac20430fff21b84c136772961577774aeb8ef2c73a801c8b2 e pode ser verificado em https://verify.dautin.com.br

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1d916c96bfd0bd02a57f74065217f528d8d2294a9ce3843fee13d046ebb65385** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273696** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTOS FARMACEUTICA"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTOS FARMACEUTICA"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:18:40**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:42:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd3644c8b200de31dac20430fff21b84c13677296f57774aeb8ef2c73a801c8b2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Junho de 2025 às 09:40

POUSO ALEGRE, 10 de Junho de 2025 às 09:40

Código de Autenticação: 2506-1009-4058-0460-5441

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.874.929/0001-40

Razão Social: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Endereço: - ROD JUSCELINO K DE OLIVEIRA BR459 KM99 - / SANTA EDWIGES - RIB / POUSO ALEGRE / MG / 37552-484

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060700420070290800

Informação obtida em 10/06/2025 09:38:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:48:22 que o documento de hash (SHA-256)
423ba8da7bcea126cf644ffa704924fed683bd4a420efe4bae2e623a2bc9d18b foi validado em 10/06/2025 08:20:45 através da transação blockchain
0x9369161c637ae85525b7a4319c6b06577687362d7851377696ba84bf7a4bcf3e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273039)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **423ba8da7bcea126cf644ffa704924fed683bd4a420efe4bae2e623a2bc9d18b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273699** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Habilitação Gabrielle Nery"**, cujo assunto é descrito como **"Habilitação Gabrielle Nery"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:20:38**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:48:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9369161c637ae85525b7a4319c6b06577687362d7851377696ba84bf7a4bcf3e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3129809386

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ AUGUSTO REIS GODOI

1ª HABILITAÇÃO
19/11/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/05/1991, POUSO ALEGRE, MG

4a DATA EMISSÃO
26/10/2022

4b VALIDADE
26/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG12381959 SSP MG

4d CPF
089.514.186-85

5 Nº REGISTRO
05253147854

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AUGUSTO GODOI BALBINO

IVONE CAVALCANTE REIS GODOI

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			26/10/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
96444310590
MG627240798

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

3129809386

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA052531478<546<<<<<<<<<<<<
9105171M3210260BRA<<<<<<<<<<<2
LUIZ<<AUGUSTO<REIS<GODOI<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:51:05 que o documento de hash (SHA-256)
c8db5c971ae3ec5ae693e64929f44992b31ab06f4879a3829fcb2da0893cf2fe foi validado em 10/06/2025 08:22:01 através da transação blockchain
0x246518741a0fa46a0cea1bfe3c84a253f833b3b4fafbcf0f9b070014f559a070 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID-273701)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c8db5c971ae3ec5ae693e64929f44992b31ab06f4879a3829fcb2da0893cf2fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273701** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Habilitação Luiz Augusto"**, cujo assunto é descrito como **"Habilitação Luiz Augusto"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:21:54**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:51:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x246518741a0fa46a0cea1bfe3c84a253f833b3b4fafbcf0f9b070014f559a070**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

M G

NOME
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M3657224 SSP MG

CPF
589.845.186-20

DATA NASCIMENTO
20/12/1966

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CARLOS DANIEL
TEREZA MARIA PEREIRA DANIEL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04064092649

VALIDADE
08/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
22/05/1986

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSÃO
09/03/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

26567288556
MG612795390

MINAS GERAIS
DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23667296631

PROIBIDO PLASTIFICAR
23667296631

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:53:12 que o documento de hash (SHA-256)
7d175e6c20be8a94457dc8903294bebeda058d4e3b67717e4931ee6dbee3833e foi validado em 10/06/2025 08:22:43 através da transação blockchain
0xeb750497708351f7ca9d9a935e000574931f5032a900203793540bf26a1182fa2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NID-297702)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7d175e6c20be8a94457dc8903294bebeda058d4e3b67717e4931ee6dbee3833e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273702** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Habilitação Marcia"**, cujo assunto é descrito como **"Habilitação Marcia"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:22:38**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:53:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xeb75049770835f7ca9d9a935e000574931f5032a900203793540bf26a1182fa2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525949584.00-34 **CPF/CNPJ:** 00.874.929/0001-40

NOME/NOME EMPRESARIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 16/11/1995 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 11/04/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37552484 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: POUSO ALEGRE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES

LOGRADOURO: RODOVIA - JK - BR 459

NUMERO: 0

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: KM 99

EMITIDO EM

09/04/2025 11:21:26

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES
REGISTRO..... :	MG-109964/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.033.866-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/07/2024 as 11:04:35.
Válido até: 02/10/2024.
Código de Controle: 747769.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Prova de Autenticidade válida até 02/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 09:50:17 que o documento de hash (SHA-256)
100c62e30f6091874f86638706ab12580ec72157947e56d5fe77ec35e513b560 foi validado em 04/07/2024 11:33:29 através da transação blockchain
0x54b185dddb1075f4acefa293892bf8647330307d2827c3531a19e5d75df2b6b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220239)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-109964/O-1

NOME
PAMELA CAMILA QUINTINO
DA SILVA NEVES

FILIAÇÃO
AMARILDO DONIZETE DA SILVA

CRISTIANE QUINTINO DA SILVA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Prova de Autenticidade válida até 02/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 09:50:17 que o documento de hash (SHA-256)
100c62e30f6091874f86638706ab12580ec72157947e56d5fe77ec35e513b560 foi validado em 04/07/2024 11:33:29 através da transação blockchain
0x54b185dddb1075f4acefa293892bf8647330307d2827c3531a19e5d75df2b6b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220259)



NASCIMENTO
14/09/1988

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
POUSO ALEGRE-MG

DIPLOMAÇÃO
18/12/2010

CPF
092.033.866-61

RG
MG-14.844.961 PC-MG

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAI - UNIVAS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
29/08/2014

Marco Aurélio Cunha De Almeida
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prova de Autenticidade válida até 02/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 09:50:17 que o documento de hash (SHA-256)
100c62e30f6091874f86638706ab12580ec72157947e56d5fe77ec35e513b560 foi validado em 04/07/2024 11:33:29 através da transação blockchain
0x54b185dddb1075f4acefa293892bf8647330307d2827c3531a19e5d75df2b6b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220239)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 02/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **100c62e30f6091874f86638706ab12580ec72157947e56d5fe77ec35e513b560** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **220299** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRC "**, cujo assunto é descrito como **"CRC "**, faz prova de que em **04/07/2024 11:33:40**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/07/2024 09:50:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x54b185dddb1075f4acefa293892bf8647330307d2827c3531a19e5d75df2b6b4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Situada á Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459, Km 99, S/Nº, bairro Santa Edwirges na cidade de Pouso Alegre/MG CEP. 37.552-484, é fornecedora dos Equipamentos Médicos, Equipamentos Odontológicos, Geradores, Materiais hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos, Móveis Hospitalares, Leites Especiais, Suplementos Alimentares, Materiais de Higiene Pessoal, Cosméticos, Saneantes, e Medicamentos satisfatoriamente, no que diz respeito à quantidade, prazo de entrega e qualidade, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade. Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa acima mencionada, no fornecimento, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Campo do Meio/MG, 05 de abril de 2021.

Eduardo Leonardo
Chefe do Setor de Compras
CRA/MG 30.745

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil e Notas de Campo do Meio - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de EDUARDO LEONARDO em testemunho da verdade.
CAMPO DO MEIO-MG, 05 de abril de 2021
SELO DE CONSULTA: ELV23053
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6415.4315.8461.6770
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: TÂNIA ROCHA MORAIS A - OFICIALA E
Emol.: R$ 5,82 - Tx.Judic.: R$ 1,81 - Total: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,16
Consulte a validade desde selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAS442227
Cartório de Registro Civil e Notas - C. do Meio - MG
TAB. NOTAS C. DO MEIO

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:07:27 que o documento de hash (SHA-256)
3917e1f2cf57065da2b7097d8e1a21a326798ea79e23e05ba28c3df6daf0f66d foi validado em 10/06/2025 08:14:24 através da transação blockchain
0x5ad258dd1e0770887d4d0803d474e3c381cebbde025e1f90caedcd73bee6be88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NLP: 273690)
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8 DOCS 2.pdf (47/68)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3917e1f2cf57065da2b7097d8e1a21a326798ea79e23e05ba28c3df6daf0f66d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273690** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Campo do Meio"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Campo do Meio"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:14:17**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 09:07:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5ad258dd1e0770887d4d0803d474e3c381cebbde025e1f90caedcd73bee6be88**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000291672
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 6.584,97 - Volumes: 9 - Chave NFe: 31200900874929000140550010002916721466480720 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 201200

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000291672
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3120 0900 8749 2900 0140 5500 1000 2916 7214 6648 0720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5403/5102	**131203826364576 18/09/20 12:06:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO	18.239.582/0001-29	18/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO	37165-000	18/09/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		11:56:34

FATURA / DUPLICATA

001 18/10/2020 6.584,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
534,82	96,27	0,00	0,00	6.584,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.584,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		PWN3205	MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	VOLUME(S)		201200	26,451 Kg	26,451 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00064600 3004.90.41	**METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML - 202512A/FAB.01/07/20/VAL.30/07/22**	0 30	5403 040	**30 FR**	0,681666	0,00% 0,00	20,45	20,45 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00822000 3004.90.39	**METOPROLOL SUCCINATO 50MG C/30 - M2007835/FAB.01/04/20/VAL.30/03/22**	5 45	5102 240	**345 CV**	12,884985	0,00% 0,00	4.445,32	4.445,32 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01215500 3004.20.79	**NITROFURANTOINA 100MG CAPS - B20F1362/FAB.24/06/20/VAL.30/06/23 C/ 144 CP**	1 0	5102 000	**1.728 CP**	0,309502	0,00% 0,00	534,82	534,82 534,82	0,00 0,00	96,27	0,00		18,00	0,00
01210700 3004.90.45	**PARACETAMOL 200 MG/ML GTS 15ML - 8985A/FAB.01/07/20/VAL.30/07/22**	0 100	5403 040	**100 FR**	0,792700	0,00% 0,00	79,27	79,27 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01216100 3004.90.72	**SULFADIAZINA DE PRATA 1% CR 120GR - 20D55E/FAB.06/04/20/VAL.06/04/22**	2 0	5102 540	**100 TB**	15,051100	0,00% 0,00	1.505,11	1.505,11 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
?Isento de ICMS conforme item 136 do Anexo 1 do RICMS/MG, ICMS desonerado no valor de 46,44.?
CARTEIRA
SEPLAG MANDAR COPIA DA AF E LAUDO EMP 4290 AF 1159_0035/2020 PE 153/2019 PROC 1320.01.0049262/2019-91 ATA 197/2019 LOCAL DE ENTRÊGA Rua: Padre Francisco, 183 Centro, Campo Do MeioCep: 37165000
Pedido: 201200
Volume M3: 0,107907
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 6881,76 ICMS R$: 831,61

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000281757
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 4.747,00 - Volumes: 3 - Chave NFe: 31200600874929000140550010002817571269294031 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 189798

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000281757
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3120 0600 8749 2900 0140 5500 1000 2817 5712 6929 4031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DIRETA - 5102		**131203729687416 30/06/20 18:23:53**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO			18.239.582/0001-29	30/06/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO		37165-000	30/06/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		18:20:55

FATURA / DUPLICATA

001 30/07/2020 4.747,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.300,00	759,00	0,00	0,00	4.747,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.747,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
DNG TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente		BHS1000	MG	15598197000180

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSE ALVES DA SILVA, 15	BELO HORIZONTE	MG	0019675360038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUME(S)		189798	11,420 Kg	11,420 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL. APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
01161900 3004.20.51	**CEFALOTINA SOD 1 GR IV/IM FA S/DIL - 100528S/FAB.16/03/20/VAL.30/03/22 C/ 50 FR**	1 0	5102 500	**300 FR**	13,500000	0,00% 0,00	4.050,00	4.050,00 4.050,00	0,00 0,00	729,00	0,00		18,00	0,00
01189200 3004.90.99	**FERROPURUM 20MG/ML SOL INJ AP IV 5ML - 20030287/FAB.28/02/20/VAL.28/02/22 C/ 5 AP**	0 30	5102 040	**30 AP**	9,900000	0,00% 0,00	297,00	297,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00050800 3003.90.79	**ONDANSETRONA 8MG AMP 4ML (CLORIDRATO) - 20030123/FAB.01/04/20/VAL.30/04/22 C/ 50 AP**	0 100	5102 040	**100 AP**	1,500000	0,00% 0,00	150,00	150,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00935500 3004.10.19	**OXACILINA 500 MG F A S/DIL (SODICA) - 19080703/FAB.16/08/19/VAL.16/08/21 C/ 100 FR**	0 100	5102 500	**100 FR**	2,500000	0,00% 0,00	250,00	250,00 250,00	0,00 0,00	30,00	0,00		12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
AF 1750/2020 - COMPRA DIRETA 484/2020 - PRE-EMPENHO 1751/2020 - SOL. 494/2020 - COT. 499/2020 - EMP. 3194 - VALOR R$ 4.747,00 - ENTREGA: RUA ARMANDO DE PAULA MEINBERG, 530 - CENTRO - HOSPITAL MUNICIPAL.
Pedido: 189798
Volume M3: 0,020149
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 532,65 ICMS R$: 85,65

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000305442
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 9.456,50 - Volumes: 11 - Chave NFe: 31210100874929000140550010003054421481109192 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 218382

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000305442
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3121 0100 8749 2900 0140 5500 1000 3054 4214 8110 9192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DIRETA - 5102/5403	**131214012028380 28/01/21 10:12:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO	18.239.582/0001-29	28/01/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO	37165-000	28/01/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		09:58:33

FATURA / DUPLICATA

001 27/02/2021 9.456,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.341,00	446,46	0,00	0,00	9.456,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.456,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		QMX3542	MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	VOLUME(S)		218382	34,707 Kg	34,707 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00982700 3004.90.69	**BIPERIDENO 5MG/ML AMP 1ML / - 19050495/FAB.14/07/20/VAL.28/05/21 C/ 25 AP**	0 50	5102 040	**50 AP**	2,500000	0,00% 0,00	125,00	125,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00954200 3004.20.59	**CEFTRIAXONA 1 GR S/DIL I/V - 20090892/FAB.04/09/20/VAL.30/09/22 C/ 100 FR**	0 200	5102 500	**200 FR**	7,500000	0,00% 0,00	1.500,00	1.500,00 1.500,00	0,00 0,00	180,00	0,00		12,00	0,00
00239100 3003.90.99	**DEXAMETASONA 2 MG/ML AMPOLA 1,0 ML - DE19I013/FAB.01/09/19/VAL.30/09/21 C/ 50 AP**	0 50	5403 040	**50 AP**	1,550000	0,00% 0,00	77,50	77,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00239100 3003.90.99	**DEXAMETASONA 2 MG/ML AMPOLA 1,0 ML - DE20B003/FAB.01/03/20/VAL.28/02/22 C/ 50 AP**	0 150	5403 040	**150 AP**	1,550000	0,00% 0,00	232,50	232,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00048901 3004.32.90	**DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA 2,5 ML - 19121336/FAB.30/04/20/VAL.30/12/21 C/ 50 AP**	0 200	5102 000	**200 AP**	2,980000	0,00% 0,00	596,00	596,00 596,00	0,00 0,00	71,52	0,00		12,00	0,00
01240600 3004.90.99	**ENOXAPARINA 40 MG DISP SEG - A12707C/FAB.09/03/20/VAL.28/02/22 C/ 10 AP**	0 100	5102 240	**10 CV**	330,000000	0,00% 0,00	3.300,00	3.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01189200 3004.90.99	**FERROPURUM 20MG/ML SOL INJ AP IV 5ML - 20120377/FAB.01/12/20/VAL.30/12/22 C/ 5 AP**	0 50	5102 040	**50 AP**	9,900000	0,00% 0,00	495,00	495,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00038300 3004.90.99	**GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML - 0090069/FAB.09/09/20/VAL.09/09/22 C/ 200 AP**	1 0	5102 040	**200 AP**	1,980000	0,00% 0,00	396,00	396,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00038800 3003.90.99	**GLICOSE HIPER 25% AMP 10ML - 20I10988D/FAB.23/09/20/VAL.30/09/22**	1 0	5102 040	**200 AP**	0,810000	0,00% 0,00	162,00	162,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00291900 3004.90.99	**GLICOSE HIPER 50% AMP 10ML - 0060250/FAB.09/06/20/VAL.09/06/22**	3 0	5102 000	**600 AP**	0,810000	0,00% 0,00	486,00	486,00 486,00	0,00 0,00	58,32	0,00		12,00	0,00
00012200 3004.90.43	**LIDOCAINA 10% 100MG/ML SPRAY 50ML - 20070340/FAB.01/07/20/VAL.30/07/23**	0 2	5102 040	**2 FR**	66,000000	0,00% 0,00	132,00	132,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00091100 3004.90.43	**LIDOCAINA 2% GELEIA 30GR - B20E0548/FAB.14/05/20/VAL.30/05/22**	1 0	5102 540	**50 TB**	2,500000	0,00% 0,00	125,00	125,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01255000 3004.20.69	**NEOMICINA+BACITRACINA PDA 50GR - 20C094/FAB.11/08/20/VAL.28/03/22**	1 0	5403 540	**50 TB**	6,660000	0,00% 0,00	333,00	333,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01276900 3004.90.99	**ONDANSETRONA 4MG AMP 2ML (CLORIDRATO) - AQ-001/20/FAB.08/03/20/VAL.28/02/22 C/ 100 AP**	0 400	5102 040	**400 AP**	1,650000	0,00% 0,00	660,00	660,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00052200 3004.39.22	**OXITOCINA 5UI/ML AMP 1 ML TERMO - 2040341/FAB.01/10/20/VAL.30/10/22 C/ 50 AP**	0 50	5102 540	**50 AP**	1,550000	0,00% 0,00	77,50	77,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00024401 3004.90.99	**VITAMINA K 10MG/ML AMP 1ML I/M - AU-004/20/FAB.13/11/20/VAL.30/10/22 C/ 50 AP**	0 300	5102 000	**300 AP**	2,530000	0,00% 0,00	759,00	759,00 759,00	0,00 0,00	136,62	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
Produtos isentos conforme CONFAZ 87/02 - Item 130 do Anexo I do RICMS/MG
CARTEIRA
SOL. 61 - COMPRA DIRETA 42/2021 - VALOR 9.456,50 - ENTREGAR NO HOSPITAL MUNICIPAL.
Pedido: 218382
Volume M3: 0,092553
Rota: 5
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 7353,42 ICMS R$: 1237,92

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

NF-e
Nº.: 000282005
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

Valor Total R$ 2.160,44 - Volumes: 3 - Chave NFe: 31200700874929000140550010002820051836707382 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 183899

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000282005
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3120 0700 8749 2900 0140 5500 1000 2820 0518 3670 7382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131203731211663 01/07/20 17:09:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO	18.239.582/0001-29	01/07/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO	37165-000	01/07/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		17:05:17

FATURA / DUPLICATA

001 31/07/2020 2.160,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
356,54	64,18	0,00	0,00	2.160,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.160,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
DNG TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente		BHS1000	MG	15598197000180

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSE ALVES DA SILVA, 15	BELO HORIZONTE	MG	0019675360038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUME(S)		183899	4,644 Kg	4,644 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	ALÍQUOTAS %.IPI
00822000 3004.90.39	**METOPROLOL SUCCINATO 50MG C/30 - M2004651/FAB.01/01/20/VAL.01/12/21**	2 20	5102 240	**140 CV**	12,885000	0,00% 0,00	1.803,90	1.803,90 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01215500 3004.20.79	**NITROFURANTOINA 100MG CAPS - B20C1563/FAB.01/03/20/VAL.31/03/23 C/ 144 CP**	0 1.152	5102 000	**1.152 CP**	0,309496	0,00% 0,00	356,54	356,54 356,54	0,00 0,00	64,18	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
SEPLAG MANDAR COPIA DA AF E LAUDO EMP N. 2565 AF N. 1159-0020/2020 PE 153/2019 PROC 1320.01.0049262/2019-91 ATA 197/2019 LOCAL DE ENTREGA RUA PADRE FRANCISCO, 183, CENTRO - CEP 37165000
Pedido: 183899
Volume M3: 0,028430
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 2049,89 ICMS R$: 245,99

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA – BETIM/MG
CEP: 32600-412

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.874.929/0001-40, SITUADA Á RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR 459, KM 99, S/Nº, BAIRRO SANTA EDWIRGES NA CIDADE DE POUSO ALEGRE/MG CEP. 37.552-484, AFIRMA QUE É UMA DISTRIBUIDORA QUE ATENDE O MUNICÍPIO DE BETIM COM A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 160/2021 REGISTRO DE PREÇO 199/21 REFERENTE A COMPRA ESTADUAL, COM OS MEDICAMENTOS ABAIXO.

ATENOLOL 50MG. COMPRIMIDO. GENÉRICO E.M.S MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40

CARVEDILOL 12,5MG. COMPRIMIDO. UNIDADE MED CENTER GENÉRICO E.M.S 00.874.929/0001-40

DIAZEPAN 10MG. COMPRIMIDO/BLISTER. UNIDADE. MED CENTER GENÉRICO BRAINFARMA 00.874.929/0001-40

ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG. COMPRIMIDO/BLISTER. UNIDADE. MED CENTER GENÉRICO ZYDUS 00.874.929/0001-40

METRONIDAZOL 250MG. COMPRIMIDO/BLISTER. MED CENTER GENÉRICO BRAINFARMA 00.874.929/0001-40

BETIM, 13 DE MAIO DE 2022

César Augusto dos Santos
Diretor de Assistência Farmacêutica e Insumos

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:09:09 que o documento de hash (SHA-256) dc74a7a8a3eaee4a677ff7e60155068d14b7d83c2e267513d6e26a99c2dc9ec3 foi validado em 10/06/2025 08:13:54 através da transação blockchain 0xbc455f1c1bfc98ac4f54cb0a4c8f42a324181ab59d019b6089afc7362cdb708c e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID: 273889)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc74a7a8a3eaee4a677ff7e60155068d14b7d83c2e267513d6e26a99c2dc9ec3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273689** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Betim"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Betim"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:13:42**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 09:09:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbc455f1c1bfc98ac4f54cb0a4c8f42a324181ab59d019b6089afc7362cdb708c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525949584.00-34	CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA JK - BR 459		NÚMERO: 0
COMPLEMENTO: KM 99,	BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	CEP: 37552484
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000855927303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP 37548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - Email:prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Situada á Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459, Km 99, S/Nº, bairro Santa Edwirges na cidade de Pouso Alegre/MG CEP. 37.552-484, é fornecedora dos Equipamentos Médicos, Equipamentos Odontológicos, Geradores, Materiais hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos, Móveis Hospitalares, Leites Especiais, Suplementos Alimentares, Materiais de Higiene Pessoal, Cosméticos, Saneantes, e Medicamentos satisfatoriamente, no que diz respeito à quantidade, prazo de entrega e qualidade, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho. Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade. Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa acima mencionada, no fornecimento, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Conceição dos Ouros (MG), 04 de fevereiro de 2021

Daniele Pereira da Silva

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros
Daniele Pereira da Silva
Diretora de Licitação
CPF: 120.900.646-41

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:05:22 que o documento de hash (SHA-256)
e03599d9bf7a5297dbbe4da4c05c2002a73a9a344b101e097c9c47ad640d79e6 foi validado em 10/06/2025 08:15:01 através da transação blockchain
0x7d68432348b0b9192446abcecd0791898902ba3cd7b0391b85e5213180b4382b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 27369)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e03599d9bf7a5297dbbe4da4c05c2002a73a9a344b101e097c9c47ad640d79e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273691** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Conceição dos Ouros"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Conceição dos Ouros"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:14:55**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 09:05:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7d68432348b0b9192446abcecd0791898902ba3cd7b0391b85e5213180b4382b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREFEITURA MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS (PREFEITURA MUNIC DE CONC

DATA DE RECEBIMENTO: | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:**

NF-e
Nº.: 000141799
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 19.000,00 - Chave NFe: 31160400874929000140550010001417991337008360 - Cond.Pgto: 07-7 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pecido: 22234

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - **Fone: (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000141799
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3116 0400 8749 2900 0140 5500 1000 1417 9913 3700 8360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA DE VENDA FUTURA - 5117	**131162132709693 27/04/16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREFEITURA MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS (PREFEITURA MUNIC DE C	18.677.609/0001-65	27/04/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	27/04/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		14:39:49

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		19.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
O mesmo	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME(S)		22234	0,000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00312900 9018.19.80	CARDIOVERSOR COM ECG/BAT/DESF - 010115/VALIDADE01/01/20	0 1	5117 040	1 UN	19.000,00000	0,00% 0,00	19.000,00	19.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
REFERENTE A NF 139549 OC 2016/00/00573 VALOR: 19.000,00 PP 033/2015 PRC 067/2015 EMPENHO 00850-000
Pedido: 22234
CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL
Preços com desconto Base R$: 23170,73 ICMS R$: 4170,73

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000162013
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 3.965,62 - Chave NFe: 31170100874929000140550010001620131733208442 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pecido: 46237

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - **Fone: (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000162013
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO:
3117 0100 8749 2900 0140 5500 1000 1620 1317 3320 8442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131172419972385 09/01/17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS	18.677.609/0001-65	09/01/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	09/01/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		13:38:55

FATURA / DUPLICATA

000162013/01 08/02/2017 3.965,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
206,70	37,21	0,00	0,00	3.965,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.965,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
O mesmo	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	VOLUME(S)		46237	53,046 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00152800 4421.90.00	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 - 055/VALIDADE30/06/21	0 20	5102 040	20 PC	2,2200000	0,00% 0,00	44,40	44,40 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00754500 9018.39.29	ASP TRAQUEAL 12 - 20151230/VALIDADE30/11/20 C/ 10 UN	0 2	5102 040	20 UN	0,4400000	0,00% 0,00	8,80	8,80 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00150800 9018.39.99	ASP TRAQUEAL 14 - 32287/VALIDADE31/10/19 C/ 10 UN	0 2	5102 040	20 UN	0,4600000	0,00% 0,00	9,20	9,20 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00157900 3005.90.90	ATADURA 12CM CREPE 13FIOS (1,20MT)BA (I) - 341016/VALIDADE31/10/21	0 115	5102 040	115 DZ	3,9600000	0,00% 0,00	455,40	455,40 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00157900 3005.90.90	ATADURA 12CM CREPE 13FIOS (1,20MT)BA (I) - 341116/VALIDADE30/11/21	0 85	5102 040	85 DZ	3,9600000	0,00% 0,00	336,60	336,60 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00157500 3005.90.90	ATADURA 15CM CREPE 13FIOS (1,20MT)BA (I) - 351116/VALIDADE30/11/21	1 0	5102 040	100 DZ	4,8000000	0,00% 0,00	480,00	480,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00315400 9018.39.29	CANULA DE GUEDEL N/EST TRANSP 03 - M002040305/VALIDADE31/05/18	0 2	5102 040	2 UN	2,2000000	0,00% 0,00	4,40	4,40 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00122100 9018.39.29	CATETER 16 INTRAVENOSO (I) - 3076616C/VALIDADE28/02/21 C/ 10 UN	0 10	5102 240	100 UN	0,5600000	0,00% 0,00	56,00	56,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00119900 9018.39.29	CATETER 20 INTRAVENOSO (I) - SCTPM029D/VALIDADE30/06/21 C/ 10 UN	0 20	5102 240	200 UN	0,7000000	0,00% 0,00	140,00	140,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00347900 9018.39.29	CATETER 22 INTRAVENOSO (I) - SCTPM029E/VALIDADE30/06/21 C/ 10 UN	0 10	5102 240	100 UN	0,7728000	0,00% 0,00	77,28	77,28 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
OC 2016/00/03112 VALOR: 12.234,91 PP 032/2015 PRC 066/2015 EMPENHO 04076-000
Pedido: 46237
CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL
Isenção do ICMS Desonerado Base R$: 4482,34 ICMS R$: 723,42

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000162013
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 3.965,62 - Chave NFe: 31170100874929000140550010001620131733208442 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pecido: 46237

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - **Fone: (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000162013
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO:
3117 0100 8749 2900 0140 5500 1000 1620 1317 3320 8442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA LICITACAO - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172419972385 09/01/17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5259495840034

INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.

CNPJ
00.874.929/0001-40

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00120100 9018.39.29	CATETER 24 INTRAVENOSO (I) - SCTPM029G/VALIDADE30/06/21 C/ 10 UN	0 70	5102 240	700 UN	0,7570000	0,00% 0,00	529,90	529,90 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00166100 9018.90.10	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP (I) - 160502/VALIDADE31/05/21 C/ 10 UN	0 5	5102 240	50 UN	0,5900000	0,00% 0,00	29,50	29,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00095600 3701.10.29	FILME 35 X 35 C/100 P/RX/ - 40957/VALIDADE30/06/19	0 2	5102 240	2 CV	231,7300000	0,00% 0,00	463,46	463,46 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00104400 4811.41.10	FITA ADESIVA 19MM X 30MT (P/AUTOCLAVE) - 16133/16-1930/VALIDADE30/09/19	0 30	5102 040	30 RL	2,3000000	0,00% 0,00	69,00	69,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00104400 4811.41.10	FITA ADESIVA 19MM X 30MT (P/AUTOCLAVE) - 16041201/16-193/VALIDADE30/06/19	0 20	5102 040	20 RL	2,3000000	0,00% 0,00	46,00	46,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00820000 3006.70.00	GEL ULTRASSOM 5000 GR - 16114615/VALIDADE30/11/18	0 1	5102 040	1 UN	14,1000000	0,00% 0,00	14,10	14,10 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00119400 9018.39.29	GUIA P/ENTUBACAO ADULTO 14FR - 1311011806/VALIDADE31/10/18	0 2	5102 640	2 UN	15,8000000	0,00% 0,00	31,60	31,60 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00830300 9018.90.29	LAMINA 11 CARBONO (BISTURI) (I) - B0976/VALIDADE30/06/20 C/ 100 UN	0 2	5102 240	2 CV	14,1700000	0,00% 0,00	28,34	28,34 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00344300 9018.90.29	LAMINA 20 CARBONO (BISTURI) (I) - 1312A/VALIDADE01/12/18 C/ 100 UN	0 2	5102 240	2 CV	14,1700000	0,00% 0,00	28,34	28,34 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00744500 4015.11.00	LUVA 6,5 CIRURGICA ESTERIL - 279161/VALIDADE05/10/19	0 100	5102 000	100 PR	0,9670000	0,00% 0,00	96,70	96,70 96,70	0,00 0,00	17,41	0,00		18,00	0,00
00163700 6002.90.10	MALHA 12CM X 15MT TUBULAR - 01075/16/VALIDADE28/02/21	0 5	5102 040	5 RL	6,1600000	0,00% 0,00	30,80	30,80 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00320700 3005.90.90	PAPEL 15CM X 100MT GRAU CIRURGICO (I) - 1511/VALIDADE31/08/19	0 2	5102 040	2 RL	51,0000000	0,00% 0,00	102,00	102,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00320700 3005.90.90	PAPEL 15CM X 100MT GRAU CIRURGICO (I) - 15280616/VALIDADE30/06/19	0 3	5102 040	3 RL	51,0000000	0,00% 0,00	153,00	153,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00320900 3005.90.90	PAPEL 20CM X 100MT GRAU CIRURGICO (I) - 2010/VALIDADE30/07/19	0 5	5102 040	5 RL	68,5000000	0,00% 0,00	342,50	342,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00214900 9018.39.99	SCALP 25G (I) - 190714D/VALIDADE31/07/18 C/ 10 UN	0 18	5102 240	180 UN	0,1500000	0,00% 0,00	27,00	27,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00214900 9018.39.99	SCALP 25G (I) - BE40A25/16G01A/VALIDADE31/07/21 C/ 10 UN	0 22	5102 240	220 UN	0,1500000	0,00% 0,00	33,00	33,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00097600 9018.31.11	SERINGA 1ML SLIP S/AG - D223/VALIDADE30/07/21 C/ 10 UN	2 0	5102 200	1.000 UN	0,1100000	0,00% 0,00	110,00	110,00 110,00	0,00 0,00	19,80	0,00		18,00	0,00
00113700 9021.10.10	TALA P/IMOBILIZACAO EM EVA G VERDE 86X10/ - A004/16/VALIDADE31/08/21	0 5	5102 040	5 UN	11,0000000	0,00% 0,00	55,00	55,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00756100 9021.10.10	TALA P/IMOBILIZACAO EM EVA M LARANJA 63X9 - 240816/VALIDADE31/08/21	0 5	5102 040	5 UN	9,1000000	0,00% 0,00	45,50	45,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00827100 9021.10.20	TALA P/IMOBILIZACAO EM EVA PP LILAS 30X8 - 201216/VALIDADE31/12/21	1 0	5102 040	10 UN	7,5500000	0,00% 0,00	75,50	75,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00110900 3003.90.99	VASELINA LIQUIDA 1000 ML - M23562/VALIDADE31/10/18	0 3	5102 040	3 LT	14,1000000	0,00% 0,00	42,30	42,30 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

1º TRASLADO LIVRO Nº326 - P FOLHA Nº174

OFÍCIO DO TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE

CARTÓRIO EDMUNDO

Edmundo Olavo Ferreira de Oliveira
TABELIÃO

Marina A. Tresinari Camargo
1ª SUBSTITUTA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MED CENTER COMERCIAL LIMITADA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, ao meu Cartório, na Rua Adolfo Olinto, nº 156, Centro, telefone: (35) 3425-2888, e-mail: cartoriodoterceirotabelioanto@gmail.com, no Terceiro Tabelionato, perante mim Tabelião, que esta escrevo, compareceu como **Outorgante: MED CENTER COMERCIAL LIMITADA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede Rodovia JK, BR459, KM 99, s/nº, Bairro Santa Edwirges, Cep 37.552-484, Pouso Alegre, Minas Gerais; neste ato representada, conforme Cláusula Sexta e parágrafos primeiro e quarto da vigésima sexta alteração contratual consolidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06/08/2024, sob nº 11887944, protocolo 244779287, arquivado nestas notas no Livro de arquivos nº 284 fls. 125/133 e confirmado pela Certidão Simpilficada emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas em 25/11/2024, validação visual C240003430841, arquivado nestas notas no Livro de arquivos nº 284 fls. 134 neste ato representada por sua sócia GABRIELLE DANIEL NERY, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 16.833.372, CPF/MF nº 110.574.436-11, casada, com domicilio na Rodovia JK, BR459, KM 99, s/nº, Bairro Santa Edwirges, Cep 37.552-484, Pouso Alegre, Minas Gerais; Partes que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) **Outorgado: RAFAEL LUCAS DO CARMO**, brasileiro, gestor de licitação, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 13.198.976 expedido por., CPF/MF nº 072.985.756-51, casado, residente e domiciliado na Rua Lourival Gonçalves Oliveira, nº 212, Bairro Parque São José, Cep 30.570-565, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes amplos e necessários, para o fim especial de representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, apresentar, juntar e retirar documentos relacionados a esta função, dentre eles, assinar propostas, declarações, termos de garantia, termos de desistência de recurso e contratos firmados com a empresa, podendo também participar de licitações públicas ou privadas, enfim, praticar tudo mais que for necessário ao bom e fiel desempenho de presente mandato; podendo substabelecer no todo ou em parte. Conforme estabelecido pelo parágrafo quarto da cláusula sexta do contrato social consolidado, **O presente instrumente terá validade por 2 (dois) anos a partir da presente data.** Lavrado sob minuta; Por fim, por este Tabelião é declarado que foram apresentados os documentos pessoais originais necessários para a prática do presente ato, conforme exigido no artigo 191 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGC/MG, dos quais foram extraídas cópias, que ficaram arquivadas nestas notas, nos cartões de assinaturas, cujas autenticidades dou fé. *Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R$ 142,96;*

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 13:23:45 que o documento de hash (SHA-256)
710c44562318d4e54add6bf1608a8958e24e8671fa84d9a3ae2bfb983d164352 foi validado em 22/05/2025 13:06:34 através da transação blockchain
0x83df792ab9b3ca1a7d09746345543c2e5436bf33560d4283e7cbb6583e25218c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 270895)

Recompe: R$ 8,58; ISS: R$ 7,58; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 47,63 - Valor total: R$ 206,75. Quantidade: 11 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R$ 96,69; Recompe: R$ 5,83; ISS: R$ 5,17; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 32,12 - Valor total: R$ 139,81.. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram. Dispensada as testemunhas, nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil. Eu, LETICIA ALVES DE ANDRADE MOREIRA, ESCREVENTE AUTORIZADO a fiz digitar. Eu, LETICIA ALVES DE ANDRADE MOREIRA, ESCREVENTE AUTORIZADO a subscrevo e assino. (aa) GABRIELLE DANIEL NERY; Trasladada em seguida..

POUSO ALEGRE, terça-feira, 26 de novembro de 2024

EM TESTo. _____ DA VERDADE.

LETICIA ALVES DE ANDRADE MOREIRA, ESCREVENTE AUTORIZADO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DO TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS de POUSO ALEGRE - MG
SELO DE CONSULTA: IJM22754
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5939.1007.8654.5878

Quantidade de atos praticados: 12
Ato(s) praticado(s) por: LETICIA ALVES DE ANDRADE MOREIRA - ESCREVENTE AUTORIZADO

Emol.: R$ 254,06 - TFJ: R$ 79,75 -
Valor final: R$ 333,81 - ISS: R$ 12,75

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

515280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Colégio Notarial do Brasil MINAS GERAIS
www.papeldeseguranca.com.br
Solicite uma Certidão atualizada no Tabelionato de origem para conferir a situação jurídica neste documento.
www.cnbmg.org.br

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 13:23:45 que o documento de hash (SHA-256)
710c44562318d4e54add6bf1608a8958e24e8671fa84d9a3ae2bfb983d164352 foi validado em 22/05/2025 13:06:34 através da transação blockchain
0x83df792ab9b3ca1a7d09746345543c2e5436bf33560d4283e7cbb6583e25218c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 270895)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **710c44562318d4e54add6bf1608a8958e24e8671fa84d9a3ae2bfb983d164352** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270895** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração "**, cujo assunto é descrito como **"Procuração "**, faz prova de que em **22/05/2025 13:06:27**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2025 13:23:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x83df792ab9b3ca1a7d09746345543c2e5436bf33560d4283e7cbb6583e25218c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

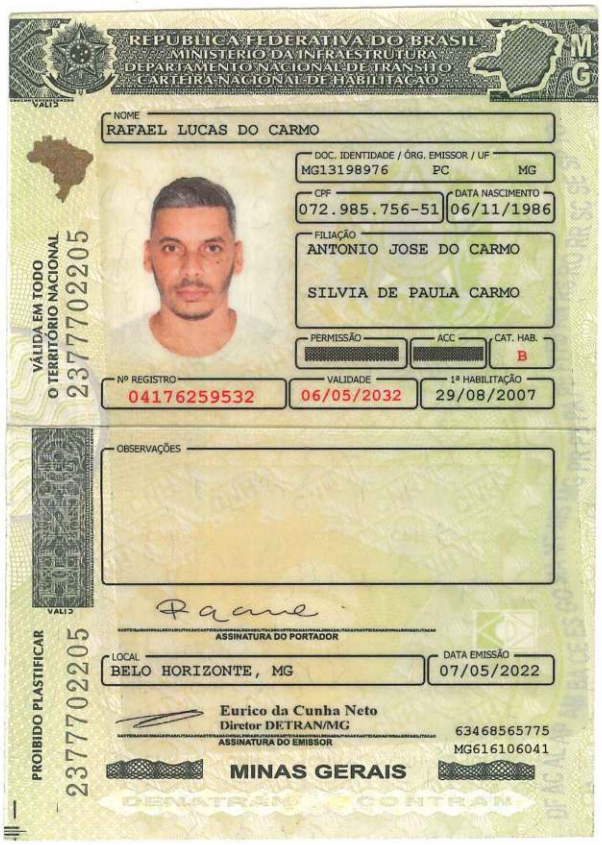
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG
NOME
RAFAEL LUCAS DO CARMO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG13198976 PC MG
CPF
072.985.756-51
DATA NASCIMENTO
06/11/1986
FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DO CARMO
SILVIA DE PAULA CARMO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
04176259532
VALIDADE
06/05/2032
1ª HABILITAÇÃO
29/08/2007
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG
DATA EMISSÃO
07/05/2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR
63468565775
MG616106041
MINAS GERAIS
DENATRAN CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2377702205
PROIBIDO PLASTIFICAR
2377702205

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:56:22 que o documento de hash (SHA-256)
6612a21ef35cbcc8502ba4b4fdf38e44f15c13b4bcc31a0bdb4420acfe356631 foi validado em 10/06/2025 08:24:19 através da transação blockchain
0xe2338f9bc319819aa900415c6b4e346d4d7c7d0723dbf0ac1bc3c4bf453e768a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 273264)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6612a21ef35cbcc8502ba4b4fdf38e44f15c13b4bcc31a0bdb4420acfe356631** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273704** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Habilitação Rafael"**, cujo assunto é descrito como **"Habilitação Rafael"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:24:12**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:56:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe2338f9bc319819aa900415c6b4e346d4d7c7d0723dbf0ac1bc3c4bf453e768a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

À

CONS INT DE SAUDE E DE POL DE DES REG DO CALCARIO

RUA OITO DE DEZEMBRO - CENTRO

CEP: 35720000

MATOZINHOS - MG

Referência : Pregão Eletrônico Nº 3/2025

Processo Nº 03/2025

Data de Abertura dia 11/06/2025 às 09:30

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 90 dias
Prazo de Entrega : 15 dias
Pagamento : 30 dias
Local de Entrega: Conforme OF.

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
003	683.800	UN	ACIDO FOLICO 5MG COMP (S) VP - CP 1 - NATULAB Registro M.S.: 1384100500167 Código Alfandegário: 201506000024469 PED com 500 UN	0,0564	38.566,32
Preço Unitário: QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS					
008	611.800	UN	ALOPURINOL 100MG COMP (G) VP - CP 1 - SANDOZ Registro M.S.: 1004703310257 PED com 30 UN	0,225	137.655,00
Preço Unitário: DUZENTOS E VINTE E CINCO MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS					
010	3.554.000	UN	ANLODIPINO 5 MG COMP (S) - CP 1 - GEOLAB Registro M.S.: 1542302430043 PED com 500 UN	0,042	149.268,00
Preço Unitário: QUARENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS					
019	9.400	UN	CEFALOTINA SOD 1 GR IV/IM FA S/DIL (G) - FR 1 - ABL Registro M.S.: 1556200560010 Código Alfandegário: 201507000030400 PED com 50 UN	6,30	59.220,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS					
020	13.664	UN	CEFAZOLINA SODICA 1 GR F/A (G) - FR 1 - ABL Registro M.S.: 1556200550031 PED com 50 UN	6,30	86.083,20
Preço Unitário: SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS Total Item: OITENTA E SEIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS					

022	141.000	UN	CEFTRIAXONA 1 GR IV/IM S/DIL (G) - AP 1 - ABL Registro M.S.: 1556200540052 PED com 50 UN	6,30	888.300,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS					
023	92.680	UN	CEFTRIAXONA 1 GR IV/IM S/DIL (G) - AP 1 - ABL Registro M.S.: 1556200540052 PED com 50 UN	6,30	583.884,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS					
027	1.000	UN	AMICORED VITAMINA B12 5000MCG AMP 2 ML - AP 1 - VMG Registro M.S.: 1640000070028 PED com 50 UN	7,89	7.890,00
Preço Unitário: SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS					
032	10.954.800	UN	CLONAZEPAM 2 MG COMP (S) - CP 1 - GEOLAB Registro M.S.: 1542301750311 PED com 480 UN	0,069	755.881,20
Preço Unitário: SESSENTA E NOVE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS					
045	95.000	UN	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XPE 100ML(S)VP - FR 1 - NATULAB Registro M.S.: 1384100200058 Código Alfandegário: 201504000011174 PED com 50 UN	2,1375	203.062,50
Preço Unitário: DOIS REAIS E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E TRÊS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
051	222.000	UN	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS 10 ML (S) VP - FR 1 - NATULAB Registro M.S.: 1384100020051 Cód. Barras: 7898133131141 PED com 200 UN	1,56	346.320,00
Preço Unitário: UM REAL E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS					
056	53.800	UN	DOXAZOSINA 4 MG COMP (S) - CP 1 - SANDOZ Registro M.S.: 1004704470037 PED com 30 UN	0,2042	10.985,96
Preço Unitário: DOIS MIL E QUARENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS					
057	75.000	UN	DOXICICLINA 100 MG COMP (G) VP - CP 1 - SANDOZ Registro M.S.: 1004703300022 PED com 20 UN	0,4187	31.402,50
Preço Unitário: QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E SETE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
061	591.440	UN	HIOSCINA SIMPLES 10 MG COMP (N) - CP 1 - COSMED Registro M.S.: 1781708900115 PED com 20 UN	0,4725	279.455,40
Preço Unitário: QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS					
075	2.516.000	UN	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP (S)/ - CP 1 - GEOLAB Registro M.S.: 1542300430038 Código Alfandegário: 201504000010919 PED com 450 UN	0,063	158.508,00
Preço Unitário: SESSENTA E TRÊS MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS					

100	1.000	UN	LEVONORGESTREL 1,5MG C/01 COMP (G) - CV 1 - BRAINFARMA Registro M.S.: 1558401480010 Cód. Barras: 7896714213255	1,6152	1.615,20
Preço Unitário: UM REAL E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS					
103	20.208	UN	LIDOCAINA 2% GELEIA 30GR (S) VP - TB 1 - BRAINFARMA Registro M.S.: 1558401620025 Cód. Barras: 7896714215617 PED com 50 UN	5,6444	114.062,04
Preço Unitário: CINCO REAIS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E QUATORZE MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E E QUATRO CENTAVOS					
109	31.600	UN	SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML (50%) AMP 10ML (E) - AP 1 - VMG Registro M.S.: 1640000060022 PED com 50 UN	8,835	279.186,00
Preço Unitário: OITO REAIS E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS					
115	335.600	UN	METILFENIDATO 10MG COMP (G) - CP 1 - ALTHAIA Registro M.S.: 1351700570021 PED com 30 UN	0,60	201.360,00
Preço Unitário: SESSENTA CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS					
119	90.000	UN	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP (G) (I) VP - CP 1 - ACCORD Registro M.S.: 1553700400042 PED com 30 UN	0,2615	23.535,00
Preço Unitário: DOIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS					
120	232.000	UN	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMP XR(G)(I)VP - CP 1 - BRAINFARMA Registro M.S.: 1553700400085 PED com 30 UN	0,4952	114.886,40
Preço Unitário: QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS					
130	898.000	UN	NIFEDIPINA 20MG COMP (S) VP - CP 1 - BRAINFARMA Registro M.S.: 1558401690031 Código Alfandegário: 201507000027746 PED com 30 UN	0,0708	63.578,40
Preço Unitário: SETECENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS					
151	30.500	UN	QUETIAPINA 25MG COMP (G) (I)/VP - CP 1 - ZYDUS Registro M.S.: 1565100520032 PED com 30 UN	0,2025	6.176,25
Preço Unitário: DOIS MIL E VINTE E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS					

Valor Total da Proposta R$: 4.540.881,37 - QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

DECLARAMOS que validade dos produtos é de 75% do prazo de validade total.

DECLARAMOS que entregaremos os produtos no (s) prazo (s) e quantidades estabelecidas na Licitação cuja validade será superior a 12 (doze) meses, já que a qualidade dos produtos ofertados será até 01 (um) ano, nos termos da lei.

DECLARAMOS que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL/INTERNACIONAL.

DECLARAMOS que os produtos ofertados em nossa proposta comercial, estão de acordo com as especificações do

referido edital.

DECLARAMOS que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

DECLARAMOS que em nossa proposta encontra-se incluído todos os encargos, tributos, fretes, seguros.

DECLARAMOS que todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

DECLARAMOS que a presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação e que atendemos todas as condições propostas.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição desta Conceituada Instituição.

Proc. Administrativo 52- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 22/07/2025 às 14:12:53

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Segue em anexo os documentos de habiltação da empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Avaliação: (ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)

Dados Gerais

Código:	**IE:** 415.181.384.113
CNPJ: 36.730.875/0001-96	**CEP:** 13612-392
Razão Social: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**Endereço:** Rua Professor José Gomes Caetano, 650
Nome Fantasia: ALIANÇA DISTRIBUIDORA	**Bairro:** Distrito Industrial
ME/EPP/COOP: Sim	**Cidade / UF:** Leme / SP
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** adm.aliancamedicamentos@gmail.com
E-mail (Licitações): documentacao.alianca@gmail.com	**Telefone (Financeiro):** (19) 3572-7477
Telefone (Licitações): (19) 3572-7477	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_BALANCO_2024_ALIANCA.pdf
11_CARTEIRA_CRF_GIOVANA.pdf
12_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_IMPROBIDADE_ADMINISTRATIVA_E_INELEGIBILIDADE_EMISSAO_08_04_25.pdf
13_CERTIDAO_NEGATIVA_EMISSAO_08_04_25.pdf
14_CERTIDAO_SIMPLIFICADA_EMISSAO_11_02_2025.pdf
15_CND_EST_PGE_VENC_08_07_25.pdf
16_CND_ESTADUAL_VENC__03_12_25.pdf
17_CND_FEDERAL_VENC__11_06_25.pdf
18_CND_MUNICIPAL_VENC_28_11_25.pdf
19_CNDT_VENC_09_09_2025.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_CNPJ_EMISSAO_07_04_25.pdf
21_CONTRATO_SOCIAL_ALIANCA_2025_CNH_MARCELO.pdf
22_CRF.pdf
23_DECLARACOES_CONFORME_EDITAL.pdf
24_DELIBERACAO_CRF_SP_D_O_U_.pdf
25_FALENCIA_ALIANCA___EMISSAO_19_05_2025.pdf
26_FGTS_21_06_25.pdf
27_INSCRICAO_ESTADUAL_EMISSAO_04_02_25.pdf

28_INSCRICAO_MUNICIPAL_15_04_24.pdf
29_ITEM_95___BULA_PROLOPA.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_ITEM_95___Prolopa_DOU_01_07_2024.pdf
31_ITEM_95___PROLOPA_DOU.pdf
32_ITEM_95___REGISTRO_ANVISA___PROLOPA_BD_125MG_CX_COM_30_CP.pdf
33_ITEM_95___Registro_DOU_Prolopa250_vencimento_08_2026.pdf
34_LICENCAS_SANITARIAS.pdf
35_PROPOSTA_INICIAL.pdf
36_SICAF___QUALIFICACAO_TECNICA_emissao_08_04_25.pdf
37_SICAF_emissao_28_03_25.pdf
38_SICAF_RELATORIO_DE_OCORRENCIA_emissao_08_04_25.pdf
39_SICAF_RELATORIO_DE_OCORRENCIA2_emissao_08_04_25.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_TCU_EMISSAO_08_04_25.pdf
41_CONTRATO_SOCIAL_JUSCEP_assinado.pdf
42_COMUNICADO___ALTERACAO_DE_RAZAO_SOCIAL.pdf
43_AFE_e_DOU.pdf
44_AE_e_DOU.pdf
4_AFE_FARMOQUIMICA_ANVISA.pdf
5_AFEs_e_AE_02_2025.pdf
6_ALVARA_DE_LOCALIZACAO_E_FUNCIONAMENTO.pdf
7_ATESTADO_AUT.pdf
8_ATESTADO_GUARULHOS_AUT.pdf
9_BALANCO_2023_ALIANCA.pdf

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.730.875/0001-96
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	35235966737
CNPJ	36.730.875/0001-96
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	LEME
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/03/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13382

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13382
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.FB.6D.2F.42.5F.E5.5B.44.60.86.02.A1.3D.63.69.F7.73.29.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.730.875/0001-96
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 325.491,50	R$ 780.764,24
CIRCULANTE		R$ 325.491,50	R$ 780.764,24
DISPONIVEL		R$ 95.927,93	R$ 116.276,69
BANCOS		R$ 74.723,65	R$ 99.699,97
BANCO DO BRASIL C/C 49959-5		R$ 74.713,65	R$ 99.698,97
BANCO DO ITAU C/C 34608-9		R$ 10,00	R$ 1,00
BANCOS CONTA APLICACAO		R$ 21.204,28	R$ 16.576,72
APLICACAO AUT MAIS		R$ 21.204,28	R$ 16.576,72
CREDITOS		R$ 207.185,28	R$ 588.119,35
DUPLICATAS A RECEBER - M. INTERNO		R$ 175.538,06	R$ 493.746,65
CLIENTES DIVERSOS		R$ 175.538,06	R$ 493.746,65
ADIANTAMENTOS		R$ 2.380,58	R$ 2.090,58
ADIANT. FERIAS		R$ 2.380,58	R$ 2.090,58
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 29.266,64	R$ 92.282,12
ICMS A RECUPERAR		R$ 29.266,64	R$ 92.282,12
ESTOQUES		R$ 22.378,29	R$ 76.368,20
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 22.378,29	R$ 76.368,20
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 22.378,29	R$ 76.368,20
PASSIVO		R$ 325.491,50	R$ 780.764,24
CIRCULANTE		R$ 335.027,81	R$ 616.492,12
OBRIGACOES		R$ 335.027,81	R$ 616.492,12
FORNECEDORES M. INTERNO		R$ 312.820,68	R$ 575.771,72
ALL MED CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 89,50	R$ 87,63
ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA		R$ 2.242,84	R$ 2.242,84
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 7.281,85
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 33,13	R$ 33,13
BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 14.998,58
CONTABILITA SOLUCOES CONTABEIS E TRIBUTARIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 606,78
DIJON LOGISTICA LTDA		R$ 110,08	R$ 110,08
DIVCOM S/A		R$ 30.301,19	R$ 0,00
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO		R$ 251.086,38	R$ 515.570,14
INCOTERM SOLUCOES EM MEDICAO LTDA		R$ 744,11	R$ 744,11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.730.875/0001-96
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L. S. ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
MEVISAMETAL INDUSTRIA DE FERRAGENS E EST		R$ 966,32	R$ 966,32
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA		R$ 3.442,64	R$ 13.882,60
RIMAD COMERCIAL LTDA		R$ 19,93	R$ 19,93
RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE		R$ 47,64	R$ 47,64
RONDOLOG TRANSPORTES LTDA		R$ 2.272,83	R$ 3.236,75
SAFE PROTECTION SISTEMAS CONTRA INCENDIO		R$ 6.400,00	R$ 0,00
SUPER URGENTE TRANSP AEREO E ROD LTDA		R$ 0,00	R$ 779,25
TOTVS TECNOLOGIA EM SOFTWARE DE GESTAO LTDA		R$ 15.064,09	R$ 15.064,09
REMUNERACOES		R$ 1.951,26	R$ 3.091,56
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.951,26	R$ 3.091,56
PROVISOES		R$ 9.503,88	R$ 13.715,80
PROVISAO FGTS S/ FERIAS A PAGAR		R$ 559,87	R$ 813,98
PROVISAO INSS S/ FERIAS A PAGAR		R$ 1.945,57	R$ 2.726,88
PROVISAO S/ FERIAS		R$ 6.998,44	R$ 10.174,94
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 2.469,62	R$ 4.503,60
INSS A PAGAR		R$ 1.927,93	R$ 3.417,31
FGTS A PAGAR		R$ 541,69	R$ 1.086,29
TRIBUTOS		R$ 8.282,37	R$ 19.409,44
PIS A RECOLHER		R$ 26,41	R$ 3,05
COFINS A RECOLHER		R$ 53,66	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 2.992,53	R$ 6.972,47
IRPJ A RECOLHER		R$ 3.325,03	R$ 7.747,19
ICMS A RECOLHER		R$ 891,54	R$ 891,54
ICMS DIFERENCA ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 71,71
ICMS DIFAL NÃO CONTRIBUINTE		R$ 788,35	R$ 3.130,82
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R$ 23,03	R$ 23,03
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R$ 178,79	R$ 498,57
PIS/COFINS/CSL A RETIDO A RECOLHER		R$ 3,03	R$ 71,06
(-) PATRIMONIO		R$ (9.536,31)	R$ 164.272,12
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (9.536,31)	R$ 164.272,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.730.875/0001-96
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
EDSON LUIZ ALTOE		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 186.943,55
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 186.943,55
(-) RESULTADOS		R$ (639.906,40)	R$ (613.673,21)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (126.735,32)	R$ (613.673,21)
(-) (-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ (513.171,08)	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 53.368,31	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 53.368,31	R$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO APORTE DE CAPITAL - AFAC		R$ 557.001,78	R$ 571.001,78
ADIANTAMENTO PARA FUTURO APORTE DE CAPITAL - AFAC		R$ 557.001,78	R$ 571.001,78

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.730.875/0001-96
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 362.901,94	R$ 2.651.136,48
REVENDAS		R$ 362.901,94	R$ 2.651.136,48
(-) DEDUÇÕES		R$ (21.504,51)	R$ (285.556,38)
(-) (-) ICMS S/ FATURAMENTO		R$ (9.815,15)	R$ (125.642,24)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (78,36)	R$ (148,93)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (317,96)	R$ (687,43)
(-) (-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/ FATURAMENTO		R$ (3.885,99)	R$ (27.542,19)
(-) (-) IRPJ S/ FATURAMENTO		R$ (4.317,75)	R$ (30.602,44)
(-) (-) DEVOLUCOES M. INTERNO		R$ (3.089,30)	R$ (100.933,15)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 341.397,43	R$ 2.365.580,10
(-) CMV		R$ (346.459,90)	R$ (1.671.683,11)
(-) (-) CPV / CMV		R$ (346.459,90)	R$ (1.671.683,11)
LUCRO BRUTO		R$ (5.062,47)	R$ 693.896,99
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (124.210,41)	R$ (124.902,46)
(-) SALARIOS		R$ (69.872,53)	R$ (76.417,85)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (455,91)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (9.272,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (23.306,77)	R$ (25.158,57)
(-) FGTS		R$ (6.707,00)	R$ (7.587,62)
(-) FERIAS		R$ (8.224,05)	R$ (8.993,38)
(-) 13o SALARIOS		R$ (6.372,15)	R$ (6.745,04)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (6.581,66)	R$ (17.191,33)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAL		R$ (390,56)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAL		R$ (1.772,41)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (4.418,69)	R$ (17.191,33)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (378.941,21)	R$ (372.672,54)
(-) COMUNICACAO/INTERNET		R$ (1.003,39)	R$ (640,80)
(-) AGUA		R$ (1.554,14)	R$ (3.592,24)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.659,82)	R$ (4.163,01)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (91.294,58)	R$ (86.739,95)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R$ (19.224,91)	R$ (2.640,00)
(-) ALUGUEIS / CONDOMINIOS		R$ (134.717,00)	R$ (179.147,07)
(-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (460,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (14.423,81)	R$ (7.060,90)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (7.986,11)	R$ (1.051,69)
(-) FRETES E CARRETOS - OUTROS		R$ (9.736,25)	R$ (82.811,56)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.730.875/0001-96
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (364,00)	R$ (155,00)
(-) MANUTENCAO/CONSERVACAO		R$ (7.816,35)	R$ (30,00)
(-) MENSALIDADES		R$ (873,55)	R$ (740,25)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (6.518,50)	R$ (2.650,07)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / ODONTOLOGICA		R$ (5.943,85)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO / CONSUMO		R$ (72.874,05)	R$ (1.250,00)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R$ (490,90)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.229,56)	R$ (19.373,25)
(-) DESP. BANCARIAS		R$ (1.812,55)	R$ (2.171,82)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (17.185,90)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVOS		R$ (417,01)	R$ (15,53)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.854,23	R$ 145,38
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 3.851,54	R$ 68,69
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 2,69	R$ 76,69
RESULTADO		R$ (513.171,08)	R$ 159.902,79
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (513.171,08)	R$ 159.902,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (513.171,08)	R$ 159.902,79

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35235966737	36.730.875/0001-96	

NOME EMPRESARIAL
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
10.FB.6D.2F.42.5F.E5.5B.44.60.86.02.A1.3D.63.69.F7.73.29.16

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08359383600	LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS:08359383600	721853643118440138 7	06/08/2024 a 06/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36730875000196	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:36730875000196	499961505025408070 9	22/05/2024 a 22/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.FB.6D.2F.42.5F.E5.5B.44.60.86.02.
A1.3D.63.69.F7.73.29.16-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2025 às 14:33:08

56.6D.7A.DA.04.9A.23.5B
00.C1.8C.8A.8F.DA.2E.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	780.764,24 + 0,00	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	616.492,12 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	780.764,24	1,27
	Passivo Circulante	616.492,12	
Índice de Solvência Geral	Ativo	780.764,24	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	616.492,12 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	616.492,12 + 0,00	0,79
	Passivo Total	780.764,24	

MARCELO CUNHA MACIEL:62297309600
Assinado de forma digital por MARCELO CUNHA MACIEL:62297309600
Dados: 2025.04.14 13:12:42 -03'00'

MARCELO CUNHA MACIEL

CPF: 622.973.096-00

LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS:08359383600
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS:08359383600
Dados: 2025.04.08 17:27:11 -03'00'

LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-105047/O0
CPF: 083.593.836-00

Sistema licenciado para CONTABILITA SOLUCOES CONTABEIS E TRIBUTARIAS LTDA - EPP

Campinas
sub sede

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

CRF-SP n.º 29.834

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_CARTEIRA_CRF_GIOVANA.pdf (1/5) 1231/13636

2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado d e São Paulo

expede esta Carteira de Identidade Profissional de Farmacêutico

para: Dra. Giovana Pietro

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Leme - S. P.

Data do Nascimento 19.02.79

Filiação Antonio Pietro e de Vera Lucia B. Pietro

Pela inscrição nº 28.834 Aprovada em Sessão de 21 / 08 / 2001

3

Diplomado em 02/02/01

pela Universidade de Ribeirão Preto

Diploma registrado sob o nº 5553

página 56 livro 02

em 22/05/01 na Universidade de Ribeirão Preto

Diploma registrado no CRF - São Paulo sob o nº 20442 pág. 384 livro 021

em 28/08/2001

Observações: Habilitação Farmacêutico-Bioquímico

São Paulo, 26 de agosto de 2001

Local e Data da expedição da Carteira

Presidente

DR. DIRCEU RAPOSO DE MELLO
PRESIDENTE
CRF-SP N.º 7.834

Secretário

DR. FRANCISCO P. G. CARAVANTE JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL
CRF-SP Nº 16.188

Isento de Recolhimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(Polegar Direito)



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2025 às 16:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.730.875/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F5.7CCA.B423.4514 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.730.875/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:39:10 do dia 08/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: BS59080425163910

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35235966737		19/03/2020	10/03/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
36.730.875/0001-96	RUA PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO	650	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DISTRITO INDUSTRIAL	LEME	SP	13612-392	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE MARIA DE LACERDA	1900	GALPAO2 MODUL

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-120

NIRE	CARGO	QUANTIDADE COTAS
31300150631	SÓCIO	20.000,00

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR

NOME
MARCELO CUNHA MACIEL

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA STELLA HANRIOT	585	SALA 601

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BURITIS	BELO HORIZONTE	MG	30575-120	03779922302

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
622.973.096-00	REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
06/02/2025	1.036.361/25-1	

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ADMITIDO GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA , NIRE 31300150631, SITUADA À RUA JOSE MARIA DE LACERDA, 1900, GALPAO2 MODUL, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM - MG, CEP 32210-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20.000,00.

NOMEADO MARCELO CUNHA MACIEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 622.973.096-00, RG/RNE: 03779922302 - MG, RESIDENTE À RUA STELLA HANRIOT, 585, SALA 601, BURITIS, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30575-120, REPRESENTANDO GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA, COMO ADMINISTRADOR.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EDSON LUIS ALTOE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 312.121.278-89, RG/RNE: 332567011 - SP, RESIDENTE À RUA SEBASTIAO PINTO, 380, PARQUE ALTO DAS PAL, LEME - SP, CEP 13614-458, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235966737
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/02/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 256936778, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 às 08:54:48.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.730.875

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	68906534	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/06/2025 10:34:04	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.730.875/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25060142081-96
Data e hora da emissão	04/06/2025 14:43:41
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.730.875/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:40 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2025.
Código de controle da certidão: **4D60.C103.227D.5C13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Protocolo 7- 20.567/2025

De: Josiane M. - SEFIN-DEPREC-NA

Para: Representante: Giovana Pietro

Data: 28/05/2025 às 15:24:43

Setores envolvidos:

SEFIN-DEPREC-NA, SEFIN-DEPREC-NA-ADM, SEFIN-DEPREC-CFT-FISC

Certidão Negativa de Débitos Mobiliário

Prezados!

Segue em anexo a certidão solicitada , para impressão da mesma com assinatura digital favor clicar em verificar.

Sem mais, certa de ter atendido a contento.

–

Josiane Ap. Nogueira Machado

Agente Administrativo

Anexos:
ALIANCA.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/32D0-A200-A107-CA2F e informe o código 32D0-A200-A107-CA2F

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita
Rua: DR. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Nº 1085, CENTRO - CEP: 13.610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

9388 2025

/

==========

INTERESSADO(A):ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO.....:20567 /28/05/2025 - FINALIDADE:REGULARIDADE

==========

D A D O S D A E M P R E S A

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO....: 2 245540 CNPJ/CPF...: 36.730.875/0001-96

ENDEREÇO.....:R PROF. JOSE GOMES CAETANO NÚMERO..:650

COMPL.ENDER..:

BAIRRO.....:

==========

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal,cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Orgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME,28/05/2025 .

_____
Chefe do Núcleo de Atendimento

Assinado por 1 pessoa: JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/32D0-A200-A107-CA2F e informe o código 32D0-A200-A107-CA2F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 32D0-A200-A107-CA2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA MACHADO (CPF 309.XXX.XXX-06) em 28/05/2025 15:25:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/32D0-A200-A107-CA2F

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.730.875/0001-96
Certidão nº: 14905731/2025
Expedição: 13/03/2025, às 14:30:47
Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.730.875/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.730.875/0001-96 **MATRIZ**		**19/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO	**650**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.612-392	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**LEME**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.ALIANCAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM	**(19) 3572-7477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **16:43:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.730.875/0001-96 **MATRIZ**		**19/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO	**650**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.612-392	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**LEME**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.ALIANCAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM	**(19) 3572-7477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **11:59:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35235966737	CNPJ 36.730.875/0001-96	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.036.361/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/02/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:08:15	CÓDIGO DE CONTROLE 256791077
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/02/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.036.361/25-1 em 06/02/2025 da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPN2561943124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256791077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2561943124

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Alteração de Capital e QSA

NOME EMPRESARIAL		PORTE
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		**EPP**
LOGRADOURO		NÚMERO
10A RUA PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO		**650**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	DISTRITO INDUSTRIAL	**13612392**
MUNICÍPIO		UF
LEME		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
FINANCEIRO2@GLOBALHOSPITALAR.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1ª Exigência	**36730875000196**	**35235966737**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **MARCELO CUNHA MACIEL - Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 211,01**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.036.361/25-1 em 06/02/2025 da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPN2561943124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256791077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EDSON LUIS ALTOÉ, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 312.121.278-89 e portador da identidade 33.256.701-1, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pinto, nº 380, Parque Alto das Palmeiras, Leme – SP, CEP: 13.614-458.

Único sócio da sociedade empresária limitada **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Professor José Gomes Caetano, nº 650, Distrito Industrial, Leme – SP, CEP 13612-392, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3523596673-7 em 19/03/2020, inscrita no CNPJ sob o n° 36.730.875/0001-96, resolve neste ato proceder à alteração contratual bem como consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIA

Neste ato é admitido na sociedade na qualidade de sócia a empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31208821681 com sede Rua José Maria de Lacerda, 1900, galpão 02 – módulos nº 05 e 06, Cidade Industrial, Contagem – MG, CEP 32.210- 120, representada por seu administrador **MARCELO CUNHA MACIEL**, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 02/01/1968, inscrito no CPF sob o nº 622.973.096-00 e portador da identidade nº 73.648, expedida pela OAB/MG, residente domiciliado à Rua Stella Hanriot, nº 585, sala 601, Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP 30.575-120.

CLÁUSULA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

Neste ato o sócio**, EDSON LUIS ALTOÉ** qualificado acima, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor total de R$ 20.000,000 (Vinte Mil Reais) a sócia ora admitida **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A,** qualificada acima**,** qual o cedente dá ao cessionária, ampla, rasa e irrevogável quitação de seus direitos e obrigações, nada tendo que reclamar seja a que título e tempo for.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	Valor em R$
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Certifico o registro sob o nº 1.036.361/25-1 em 06/02/2025 da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPN2561943124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256791077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **MARCELO CUNHA MACIEL**, qualificado acima, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, autarquias, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão de negócios, podendo inclusive nomear procuradores em nome da sociedade, desde que com poderes específicos.

Face às modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Professor José Gomes Caetano, nº 650, Distrito Industrial, Leme – SP, CEP 13612-392.

PARÁGRAFO ÚNICO – É facultado à sociedade, a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano de medicamentos e drogas de uso veterinário, de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios de próteses, artigos de ortopedia, de produtos odontológicos, de cosméticos e produtos de conservação domiciliar, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional, comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, atividade de apoio a gestão de saúde, comercio atacadista de produtos em geral.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 19/03/2020

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.036.361/25-1 em 06/02/2025 da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPN2561943124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256791077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	Valor em R$
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade cabe ao administrador não sócio **MARCELO CUNHA MACIEL**, qualificado acima, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, autarquias, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão de negócios, podendo inclusive nomear procuradores em nome da sociedade, desde que com poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da sua administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou sendo interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.036.361/25-1 em 06/02/2025 da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPN2561943124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256791077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Leme – SP, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Leme – SP, 27 de janeiro de 2025.

_____

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A LTDA
P/ MARCELO CUNHA MACIEL
Sócia

_____

EDSON LUIS ALTOÉ
Sócio Retirante

Certifico o registro sob o nº 1.036.361/25-1 em 06/02/2025 da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPN2561943124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256791077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
MARCELO CUNHA MACIEL					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			**Divorciado (a)**		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
62297309600	**Branca**	**03779922302**	**20/12/2017**	**SSP**	**MG**
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
STELLA HANRIOT				**585**	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
BURITIS				**30575120**	
COMPLEMENTO					
SALA 601					
MUNICÍPIO				UF	
Belo Horizonte				**MG**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	**Belo Horizonte**	DATA	**05/02/2025**
NOME	**MARCELO CUNHA MACIEL**	ASSINATURA	

Certifico o registro sob o nº 1.036.361/25-1 em 06/02/2025 da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPN2561943124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256791077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 05/02/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
MARCELO CUNHA MACIEL	62297309600	05/02/25 09:45	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
EDSON LUIS ALTOE	31212127889	05/02/25 10:54	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2561943124

Certifico o registro sob o nº 1.036.361/25-1 em 06/02/2025 da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPN2561943124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256791077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2561943124** de Alteração de Capital e QSA da empresa **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/02/2025.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2561943124.

Certifico o registro sob o nº 1.036.361/25-1 em 06/02/2025 da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPN2561943124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256791077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA de NIRE 35235966737**, protocolizado sob o número **SPN2561943124** em **06/02/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1036361251**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/02/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.036.361/25-1 em 06/02/2025 da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPN2561943124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256791077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3147290346

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCELO CUNHA MACIEL

1ª HABILITAÇÃO: 14/01/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/01/1968, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO: 28/12/2022

4b VALIDADE: 27/12/2025

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M4088558 SSP MG

4d CPF: 622.973.096-00

5 Nº REGISTRO: 03779922302

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: WALDIR MACIEL

MARCIONILA MARIA CUNHA MACIEL

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		27/12/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A X

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
05181532192
MG630662371

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

3147290346

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037799223<020<<<<<<<<<<<<
6801025M2512277BRA<<<<<<<<<<<6
MARCELO<<CUNHA<MACIEL<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 11/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/04/2024 11:18:19 que o documento de hash (SHA-256)
a42bfdc4327438b078c9f98411a21e0ad35e7ec59747552a992762f85044328c foi validado em 12/04/2024 10:49:44 através da transação blockchain
0x4e5f82100569bfef8d855fed82ae4580032680b6886e3a447e98d9023144 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 204485)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a42bfdc4327438b078c9f98411a21e0ad35e7ec59747552a992762f85044328c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **204485** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH MARCELO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH MARCELO"**, faz prova de que em **12/04/2024 10:49:28**, o responsável **Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda (12.047.164/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2024 11:18:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4e5f82100569bfef8d8551ed52aef458003268c2bc3365a4413e93d902d11ff4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 83576

Nome do Estabelecimento: ALIANCA DIST

CNPJ: 36730875000196

Razão Social: ALIANCA DIST MED LTDA

Endereço: R PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO 650 DIST INDL

Município: LEME - SP

Ramo de Atividade: DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 17:15 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. GIOVANA PIETRO	FARMACÊUTICO	27834

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 17:15 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

LEME/SP, 11 DE JUNHO DE 2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE POLICITACAS DE DESENVOLVIMENTOS DA REGIÃO DO CALCARIO – CISREC MINAS GERAIS - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DATA DE ABERTURA: 11/06/2025 ÀS 09:30H

PROPONENTE: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
COM SEDE NO ENDEREÇO SITO À RUA: PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO, 650 DISTRITO INDUSTRIAL– CEP: 13612-392- LEME – SP
CNPJ SOB O Nº. 36.730.875/0001-96- IE: 415.181.384.113
E-MAIL ADM.ALIANCAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
TEL: (19) 3572-7477- 19 996156011

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

DECLARAÇÃO
DECLARAMOS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, QUE NOSSA EMPRESA:

1) NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
2) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PELO PODER PÚBLICO, DE NENHUMA ESFERA;
3) NÃO EXISTE FATO IMPEDITIVO À NOSSA HABILITAÇÃO;
4) NÃO POSSUI ENTRE NOSSOS PROPRIETÁRIOS, NENHUM TITULAR DE MANDATO ELETIVO;
5) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENOR DE 16 ANOS EM QUALQUER OUTRO TIPO DE TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS,NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
6) NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENORES DE 16 ANOS EM QUALQUER OUTRO TIPO DE TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS;
7) RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S);

8) ACEITA E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

9) ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL.

10) CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E PARA APRENDIZ, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS

NORMAS ESPECÍFICAS. PARA OS CASOS DE CONTRATAÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ENVOLVENDO MÃO DE OBRA CUJAS ATIVIDADES DEMANDEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL, SE O CASO, QUE DENTRE OS(AS) APRENDIZES A SEREM CONTRATADOS(AS) DEVERÁ SER PRIORIZADO ADOLESCENTE ENTRE 14 E 18 ANOS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 53, CAPUT, INCISOS I A III, §§ 1º E 2º, DO DECRETO PRESIDENCIAL N.º 9.579/2018, COM REDAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO N.° 11.479/2023.

11) CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZES, SE O CASO, DE ACORDO COM A PREVISÃO DO ARTIGO 429 DA CLT.

12) A EMPRESA ESTÁ EM DIA COM TODAS AS DETERMINAÇÕES TRABALHISTAS E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

13) ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

14) A EMPRESA ESTÁ CIENTE DE QUE NÃO PODERÁ, NA CONSTÂNCIA DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE VENHA A FIRMAR COM A PREFEITURA, VIR A CONTRATAR EMPREGADO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE QUAISQUER PESSOAS OCUPANTES DOS CARGOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DE VEREADORES.

15) A EMPRESA ESTÁ CIENTE QUE DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE SEGURANÇA ADEQUADOS AO USO DE DADOS PESSOAIS DE QUE TRATA A LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, EU MARCELO CUNHA MACIEL CPF: 622.973.096-00 RG.: M - 4.088.558 SSP/MG, REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA, FIRMO A PRESENTE.

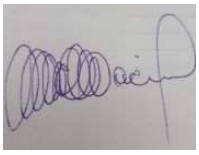

_____

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.730.875/0001-96
MARCELO CUNHA MACIEL
CPF: 622.973.096-00
RG.: M - 4.088.558 SSP/MG

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.730.875/0001-96 – IE: 415.181.384.113
RUA: PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO, 650 DISTRITO INDUSTRIAL – CEP: 13612-392- LEME – SP
FONE: (19) 3572-7477 /19 996156011
E-MAIL: adm.aliancamedicamentos@gmail.com

LEME/SP, 11 DE JUNHO DE 2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE POLICITACAS DE DESENVOLVIMENTOS DA REGIÃO DO CALCARIO - CISRECMINAS GERAIS - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DATA DE ABERTURA: 11/06/2025 ÀS 09:30H

PROPONENTE: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
COM SEDE NO ENDEREÇO SITO À RUA: PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO, 650 DISTRITO INDUSTRIAL– CEP: 13612-392- LEME – SP
CNPJ SOB O Nº. 36.730.875/0001-96- IE: 415.181.384.113
E-MAIL ADM.ALIANCAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
TEL: (19) 3572-7477- 19 996156011

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRAMENCIONADO, QUE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL, FORAM DIGITALIZADOS DA FORMA ORIGINAL OU MEDIANTE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO AUTENTICADO, EXCETO AQUELES EXTRAÍDOS DA INTERNET.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, EU MARCELO CUNHA MACIEL CPF: 622.973.096-00 RG.: M - 4.088.558 SSP/MG, REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA, FIRMO A PRESENTE.

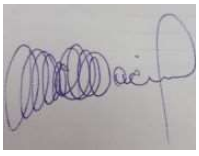

_____
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.730.875/0001-96
MARCELO CUNHA MACIEL
CPF: 622.973.096-00
RG.: M - 4.088.558 SSP/MG

LEME/SP, 11 DE JUNHO DE 2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE POLICITACAS DE DESENVOLVIMENTOS DA REGIÃO DO CALCARIO - CISRECMINAS GERAIS - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DATA DE ABERTURA: 11/06/2025 ÀS 09:30H

PROPONENTE: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
COM SEDE NO ENDEREÇO SITO À RUA: PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO, 650 DISTRITO INDUSTRIAL– CEP: 13612-392- LEME – SP
CNPJ SOB O Nº. 36.730.875/0001-96- IE: 415.181.384.113
E-MAIL ADM.ALIANCAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
TEL: (19) 3572-7477- 19 996156011

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES ABAIXO DEVERÃO SER ATUALIZADAS, POIS SERÃO CONSIDERADAS PARA A ELABORAÇÃO DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). TAIS DADOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS QUE INTEGRARÃO À RESPECTIVA NOTA FISCAL, PARA FINS DE FATURAMENTO. SEU TEOR É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LICITANTE.

DADOS DA EMPRESA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA: PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO, 650
BAIRRO:DISTRITO INDUSTRIAL– CEP: 13612-392 - LEME – SP
CNPJ SOB O Nº. 36.730.875/0001-96- IE: 415.181.384.113
E-MAIL ADM.ALIANCAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
TEL: (19) 3572-7477- 19 996156011

- APRESENTAMOS, NOSSOS DADOS BANCÁRIOS:
  BANCO DO BRASIL – AG 0766-8- C/C: 49.959-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
NOME: MARCELO CUNHA MACIEL
RUA: PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO, 650 BAIRRO:DISTRITO INDUSTRIAL– CEP: 13612-392 - LEME – SP
CPF/MF: 622.973.096-00 - RG Nº: M-4.088.558 SSP/MG
CARGO/FUNÇÃO: SOCIO / DIRETOR

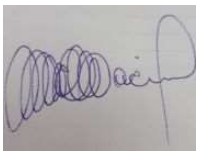

_____

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.730.875/0001-96
MARCELO CUNHA MACIEL
CPF: 622.973.096-00
RG.: M - 4.088.558 SSP/MG

características de todos os regionais, buscando a conformidade da fiscalização com parâmetros equivalentes em todas as regiões.

Parágrafo único. Para melhor orientar e aplicar o Manual de Fiscalização, poderá o CFT em conjunto com os CRTs elaborar Procedimentos Operacionais Padrão específicos para cada tipo de ação fiscalizatória a ser efetuada, observando as peculiaridades de cada conselho regional, sempre guiando-se por princípios como ações nos âmbitos educativo, preventivo, corretivo e punitivo.

Art. 23. Os Manuais de Fiscalização dos regionais deverão atender as diretrizes do Manual de Fiscalização do CFT, observando seus princípios, com ações nos âmbitos da fiscalização educativa, preventiva, corretiva e punitiva.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização do regional, após aprovação pelo plenário do regional será encaminhado para análise pela Comissão de Registro e Fiscalização do CFT e homologação pelo o plenário do federal.

I. PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Art. 24. O Sistema CFT/CRTs adota como meta a capacitação e atualização continuada das equipes de fiscalização utilizando como instrumentos de capacitação, dentre outros:

I. Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema CFT/CRTs realizado anualmente com a função de avaliar as ações de fiscalização realizadas pelos conselhos;

II. Seminários presenciais de Fiscalização reunindo as equipes de fiscalização do CFT e dos regionais, realizados a partir da existência de demanda específica, destinados a propagar as inovações ocorridas no sistema a partir de resoluções ou deliberações do CFT, ou nova legislação para os regionais;

III. Reuniões Virtuais de Fiscalização organizados pela equipe de fiscalização do CFT, com frequência quinzenal, destinadas a propagar as inovações ocorridas para todos os regionais;

Art. 25. O PNFI 2023/2027 se alinha com as propostas estratégicas nacionais do Planejamento do Sistema CFT/CRTs por meio do Grupo de Trabalho do Plano Nacional de Fiscalização Integrada do Sistema CFT/CRTs - GT PNFI.

§ 1º. O GT PNFI é a conexão do planejamento da fiscalização com o GT planejamento estratégico do Sistema CFT/CRTs;

§ 2º. O GT PNFI tem como objetivos:

I. propor planos e estratégias de fiscalização em âmbito nacional, para cumprimento das metas alinhadas aos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Sistema CFT/CRTs;

II. apresentar as estratégias à governança do CFT e dos CRTs para a tomada de decisão;

III. propor as capacitações e seminários presenciais previstos no PNFI 2023/2027;

IV. propor evolução, implantação das inovações e a transformação digital nas ações de fiscalização;

V. manter atualizado o Manual de Fiscalização do CFT e propor novos procedimentos operacionais padrão;

VI. realizar o monitoramento das ações de fiscalização através dos relatórios do SINCETI, de forma a demonstrar os resultados alcançados com as iniciativas fiscalizatórias.

§ 3º. O Grupo de Trabalho de Fiscalização do Sistema CFT/CRTs é composto por integrantes da equipe de fiscalização do CFT e de um integrante das equipes de fiscalização de cada um dos regionais.

I. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E NOVAS TECNOLOGIAS

Art. 26. O Sistema CFT/CRTs busca a transformação digital por meio de investimento permanente em inovação e novas tecnologias para o aprimoramento da fiscalização conforme o decreto 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022 para toda administração pública federal.

Parágrafo único. A transformação digital tem como meta a continua melhoria das ações de fiscalização, buscando evoluir e facilitar os serviços para as equipes de fiscalização, profissionais e sociedade.

Art. 27. Os regionais executarão o PNFI 2023/2027, para fiscalização por meio de:

I. módulos de fiscalização operados dentro do Sistema de Informação dos Conselhos de Técnicos Industriais - SINCETI, sempre buscando utilizar a informatização, instrumentalização e a geolocalização como base dos atos fiscalizatórios de apoio à fiscalização;

II. processos administrativos eletrônicos que tenham como parceiros órgãos de controle e fiscalização de outras áreas e objetivos, dos três níveis de governo, mediante a integração de dados;

III. fiscalização presencial, planejada previamente pelo setor de inteligência do regional, efetuada por integrantes das equipes de fiscalização dos conselhos regionais;

IV. melhores práticas de fiscalização utilizadas nos regionais ou em órgãos públicos.

V. Consulta em banco de dados oficiais como cadastro geral de empregados e desempregados como o CAGED ou o eSocial;

VI. Ações de fiscalização concentrada em locais e/ou atividades definidas em planejamento estratégico;

VII. Utilização de bases móveis como forma de extensão dos serviços prestados pelos CRTs;

VIII. Outras formas consideradas necessárias pelos regionais.

Art. 28. O aplicativo e-Fiscal é utilizado por todos os integrantes das equipes de fiscalização, oferecendo o acesso mobile ao sistema com o objetivo de permitir a inserção de todas as ações de fiscalização, no instante de sua realização, assim como a identificação e acompanhamento das ações.

Parágrafo único. O aplicativo e-Fiscal terá evolução permanente para atender as necessidades da fiscalização, tendo como meta a transformação digital das ações fiscalizatórias.

I. POLÍCIA ADMINISTRATIVA E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 29. A competência dos Conselhos Regionais como polícia administrativa nas atividades de fiscalização dos profissionais e empresas é considerada uma função regulatória.

§ 1º. O exercício do poder de polícia administrativa na fiscalização das atividades profissionais pelo Conselho Regional de Técnicos Industriais está previsto no artigo 78 da Lei 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.

§ 2º. Os integrantes das equipes de fiscalização utilizarão para a identificação a carteira digital de fiscalização, a carteira física de fiscalização e o crachá funcional de identificação da fiscalização.

Art. 30. A proteção de dados pessoais nas atividades de fiscalização do exercício profissional de Técnicos Industriais é obrigação de todos os membros do Sistema CFT/CRTs, conforme previsto também na resolução CFT nº 181/2022.

§ 1º. Para atender ao poder de polícia do conselho regional, o agente fiscalizador deve solicitar à pessoa jurídica empregadora de técnicos os dados pessoais de seus empregados, devendo resguardar o tratamento de dados para a finalidade exclusiva de fiscalização, devendo o Regional também estar em conformidade com os ditames que a LGPD prevê para órgãos públicos;

§ 2º. O regional deve estar em conformidade com a LGPD, cabendo ao seu encarregado de dados orientar a equipe de fiscalização no previsto pelo Art. 7º, II e reforçado pelo Art.23 da LGPD.

§ 3º. No tratamento de dados decorrente das ações fiscalizatórias, o regional deve utilizar o documento de controle (dados coletados, finalidade, base legal), a partir das informações fornecidas pela equipe de fiscalização;

§ 4º. Todo tratamento de dados pessoais decorrentes das ações fiscalizatórias deve observar à boa-fé e obedecer aos demais princípios estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme previsto no Art. 6º da referida lei.

II. EVOLUÇÕES DO PNFI

Art. 31. As evoluções do PNFI serão efetuadas a cada ano, se necessário, mediante recebimento de proposta originárias dos plenários dos Conselhos Regionais, da Diretoria de Fiscalização e Normas do CFT e da Comissão de Registro e Fiscalização do CFT;

§ 1º. A proposta do regional para recebimento pelo CFT, deve ser encaminhada ao presidente do federal e estruturada com a fundamentação e proposição de redação para o artigo a ser alterado;

§ 2º. Após recebimento pelo CFT será encaminhada para análise de viabilidade pela Diretoria de Fiscalização e Normas do CFT que encaminhará o parecer para análise do GT PNFI;

§ 3º. Após análise no GT PNFI quanto à conformidade com o Planejamento Estratégico do Sistema CFT/CRTs, serão encaminhados o parecer fundamentado e a proposta de redação para análise da Comissão de Registro e Fiscalização do CFT;

§ 4º. A Comissão de Registro e Fiscalização do CFT fará a análise da proposta e pareceres recebidos e encaminhará ao Plenário do CFT para nova deliberação plenária que atualize o PNFI 2023/2027.

WILSON WANDERLEI VIEIRA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

DECISÃO COREN-AP Nº 86, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, decide:

I - Aprovar a Decisão Coren/AP nº 0xx/2022 que autoriza a aplicação do descontingenciamento e remanejamento, às rubricas citadas, do orçamento do exercício financeiro de 2022 para provimento dos custos relativos à despesas, no valor de R$ R$ 107.228,28 (cento e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos);

II - Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são provenientes da seguinte fonte: a) Reformulação por descontingenciamento e remanejamento do Orçamento existente neste COREN-AP no exercício de 2022; III - O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, não sofrerá alterações; IV - As Decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

DECISÃO COREN/CE Nº 77, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Interdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de Enfermagem na Unidade de Atenção Primária à Saúde Célia Nascimento, localizada em Caucaia/CE.

O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - Coren-CE, neste ato representado por sua Presidente Interina, em conjunto com a Secretária do Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelos artigos 2º e15 e seus incisos II, VIII e XIV, todos da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e; CONSIDERANDO o artigo 78 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966; CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução Cofen 374/2011; CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Sindicância do Coren-CE nº 138/2022 referente a Unidade de Atenção Primária à Saúde Célia Nascimento, localizada em Caucaia/CE; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, proferida na 570º Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2022, decide:

Art. 1° - PELA INTERDIÇÃO ÉTICA TOTAL das atividades de enfermagem da Unidade de Atenção Primária à Saúde Célia Nascimento, localizada em Caucaia/CE, tendo vista a inexistência de segurança técnica para o desenvolvimento das atividades de Enfermagem. Parágrafo único- Fica assegurada a continuidade da assistência de enfermagem aos pacientes internados ou sob cuidados da enfermagem na data da Interdição.

Art. 2º - Para fins de reabilitação das atividades de Enfermagem no nosocômio, deverão ser cumpridas integralmente as condições estabelecidas no parecer.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
Presidente do Conselho
Interina

KYLVIA RÉGIA SILVA DIÓGENES
Secretária
Interina

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO CRF-SP Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo seu Regimento Interno, em conformidade com o item 5.11 da 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23/05/2022,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei nº 13.021/14, que define a Farmácia como sendo uma "unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação e/ou dispensação de medicamentos magistrais, oficinais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos";

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e 6º, ambos da Lei nº 13.021/14, os quais dispõem sobre a assistência farmacêutica durante todo o período de funcionamento do estabelecimento;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.839/80 determina, em seu artigo 1º, o registro das empresas nos conselhos de fiscalização profissional em razão da atividade básica que exerçam ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 85.878/81 estabelece as atribuições privativas e não privativas dos profissionais farmacêuticos;

CONSIDERANDO ainda as atribuições do CRF-SP, plenamente definidas pela Lei 3.820/60, a qual, em seu artigo 10, alínea "c", lhe impõe a obrigação de "fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre os fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua alçada";

CONSIDERANDO o artigo 55 da Resolução CFF nº 638/17 que estabelece a obrigatoriedade de as empresas e os estabelecimentos que explorem serviços para os quais são necessárias atividades de farmacêutico, provarem que estas são exercidas por profissional habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, inclusive quando a legislação exigir a presença em horário integral de funcionamento, deverão possuir certidão de regularidade técnica;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 3º da Resolução 698/20 do CFF que dispõem, respectivamente, ser a Certidão de Regularidade um documento que comprova a exigência prevista no artigo 24 Lei 3.820/60, desde que permaneçam inalteradas a razão/denominação social; tipo de estabelecimento; endereço; horário de funcionamento e responsáveis técnicos, nos termos do anexo II, da mesma Resolução, decide:

Art. 1º. Para a emissão da Certidão de Regularidade, o CRF-SP observará cumulativamente os seguintes requisitos:

I. Carga horária de assistência farmacêutica prevista em lei suficiente à atividade pretendida ou exercida pela empresa/estabelecimento.

II. Ausência de impedimento profissional ou inabilitação do farmacêutico.

III. Ausência de pendências quanto à apresentação no CRF-SP de alterações havidas no Contrato Social ou equivalente do estabelecimento, nos casos de alteração de razão social ou ramo de atividade ou endereço.

§ 1º. Se um ou mais requisitos previstos neste artigo não forem cumpridos a Certidão de Regularidade não será expedida.

§ 2º. Se a empresa ou estabelecimento deixar de cumprir um ou mais requisitos previstos neste artigo a Certidão de Regularidade será cancelada de ofício pelo CRF-SP, que será cientificado por meio de ofício.

Art. 2º. A Certidão de Regularidade perderá a validade quando houver alteração em qualquer um dos seus dados, sendo cancelada pelo CRF-SP e o estabelecimento será cientificado por meio de ofício.

Parágrafo único. A autenticidade e validade da Certidão de Regularidade poderá ser verificada por meio de código de segurança (QR Code - quick response) ou outra tecnologia que venha a substituí-la.

Art. 3º. A Certidão de Regularidade deverá ser afixada em local visível ao público e sua validade constatada no portal do CRF-SP, por todo e qualquer interessado.

Parágrafo único. O estabelecimento deve manter atualizada a escala de serviço, especificando os horários de trabalho e folgas dos farmacêuticos, em documento acessível ao público e ao fiscal no momento da inspeção.

Art. 4º. Quaisquer omissões na aplicação da presente Deliberação serão resolvidas pela Diretoria do CRF-SP.

Art. 5º. Os atos administrativos decorrentes deste procedimento serão submetidos aos mecanismos de Controle Interno do CRF-SP.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Deliberação nº 04/2019.

MARCELO POLACOW BISSON
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CREFITO-8 Nº 106, DE 25 DE MAIO DE 2022

Estabelece a política de aceitação de estagiários no âmbito do CREFITO-8.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO-8, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso VIII do Anexo I a Resolução CREFITO-8 nº 89, de 05 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve:

Capítulo I

Das disposições iniciais

Art. 1º Esta Resolução estabelece a política à aceitação de estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional, no âmbito do CREFITO-8.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, da modalidade, da área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno se encontre matriculado.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

Capítulo II

Do estágio

Art. 3º A realização do estágio obrigatório ou não obrigatório observará, dentre outros, os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do estudante, atestados pela instituição de ensino, em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;

II - celebração de Termo de Compromisso de Estágio - TCE entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; e

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no TCE.

§ 1º O estágio, como ato educativo supervisionado, deverá ser acompanhado efetivamente pelo professor orientador da instituição de ensino e por um supervisor da parte da concedente, comprovado por vistos nos relatórios de que trata o inciso VIII do art. 8º desta Resolução e por menção de aprovação final.

§ 2º Juntamente com os relatórios exigidos no inciso VIII do art. 8º, o CREFITO-8 encaminhará à instituição de ensino o certificado de estágio.

Art. 4º O plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo com o CREFITO-8 e a instituição de ensino, será incorporado ao TCE por meio de aditivos, na medida em que for avaliado o desempenho do estudante.

Art. 5º Aplicam-se as disposições desta Resolução aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em instituição de ensino superior no País, em cursos autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 6º O quantitativo de estagiários corresponderão a previsão estabelecida no art. 17º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observada a dotação orçamentária.

§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se força de trabalho o quantitativo de cargos efetivos, cargos comissionados e funções de confiança.

§ 2º - Sobre o número efetivo de estagiários contratados, aplicam-se os seguintes percentuais:

I - 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

II - 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

§ 3º A distribuição das vagas de que trata o caput entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional, ficará a critério do Presidente, observada a sua disponibilidade orçamentária.

§ 4º No caso das subsedes os quantitativos previstos no art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, serão aplicados a cada uma delas.

§ 5º Quando o cálculo do percentual total disposto no caput resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 6º O limite estabelecido no caput aplica-se apenas ao estágio não obrigatório.

§ 7º - Não se aplica o limite estabelecido no caput para os estagiários de nível superior e de nível médio profissionalizante, nos termos do § 4º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 2008, e as autorizações para contratação observarão as normas de controle administrativo e financeiro, a razoabilidade, o interesse público e os limites da dotação orçamentária.

Seção I

Da Parte Concedente

Art. 7º O CREFITO-8 poderá celebrar convênio ou acordo de cooperação com as instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, para aceitação de estagiários, no qual constarão as áreas de atuação e habilidades profissionais a serem desenvolvidas pelos estudantes, desde que guardem estrita correlação com a proposta pedagógica do curso e as atribuições desempenhadas pelo CREFITO-8.

§ 1º A celebração de convênio ou acordo de cooperação de que trata o caput deste artigo não dispensa a celebração do TCE previsto no inciso II do art. 3º desta Resolução.

§ 2º Ao estrangeiro que seja admitido no Brasil para estágio poderá ser concedido o visto temporário previsto no § 4º do art. 14 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

§ 3º Para os estágios com duração superior a 120 (cento e vinte) dias, o estagiário estrangeiro deverá estar matriculado em instituição de ensino superior no Brasil, nos termos da Resolução Normativa CNIg nº 115, de 9 de dezembro de 2014.

Art. 8º O CREFITO-8 poderá oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I - celebrar TCE entre a instituição de ensino e o estudante, zelando pelo seu cumprimento;

II - ofertar instalações que tenham condições adequadas de propiciar ao estagiário o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social e profissional;

III - indicar empregado da sua força de trabalho, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV - para a orientação e supervisão do estagiário de nível fundamental ou médio, o empregado indicado deve ter, no mínimo, o mesmo nível de formação do estagiário;

V - contratar seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme estabelecido no TCE;

VI - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VII - manter à disposição da fiscalização o Termo de Compromisso de Estágio - TCE e os Termos Aditivos de que trata o § 2º do art. 9º, a fim de comprovar a relação de estágio sempre que necessário; e

VIII - enviar à instituição de ensino, semestralmente, relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário.

Parágrafo único - A contratação de seguro contra acidentes pessoais, em nome do estagiário, é condição essencial para a celebração de contrato, convênio ou acordo de cooperação, devendo constar do TCE o respectivo número de apólice e o nome da Seguradora.

Art. 9º. O supervisor do estágio será designado pelo chefe da unidade em que o estagiário desenvolver suas atividades, devendo possuir, no mínimo, o mesmo nível de formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, observados os incisos III e IV do art. 8º e III do art. 17.

§ 1º Compete ao supervisor do estágio acompanhar e atestar a frequência mensal do estagiário e encaminhá-la à Coordenação Geral.

§ 2º Caso haja alterações relacionadas ao estágio deverá ser elaborado Termo Aditivo, que será anexado ao TCE.

Seção II

Dos Agentes de Integração

Art. 10. O CREFITO-8 poderá recorrer aos serviços de agentes de integração públicos ou privados para atuarem como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Para fins desta Resolução, os agentes de integração públicos ou privados são entidades que fazem a interlocução entre a instituição de ensino, o estagiário e o CREFITO-8, inserindo estudantes no ambiente do mercado de trabalho, colaborando para o desenvolvimento de habilidades, modalidades de atuação e formação profissional desses estudantes.

§ 2º A contratação de agente de integração, público ou privado, determina a administração integral dos estágios do CREFITO-8.

§ 3º Em não existindo contrato com agente de integração, o CREFITO-8 realizará todo o processo de contratação observando-se as normas de controle administrativo e financeiro, a razoabilidade, o interesse público e os limites de dotação orçamentária.

Seção III

Do Estagiário

Art. 11. A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais ou de seis horas diárias e trinta semanais, observado o horário de funcionamento do CREFITO-8 e, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão.

§ 1º A fixação da carga horária do estágio ficará a critério da Coordenação Geral e atenderá aos requisitos previstos no art. 3º desta Resolução.

§ 2º É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista no caput deste artigo, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 1 (uma) hora por jornada.

§ 3º É permitida a realização de estágio obrigatório concomitantemente com um estágio não obrigatório, desde que haja compatibilidade de horário e que a carga horária semanal não ultrapasse 40 horas.

§ 4º Na hipótese de falta justificada, autorizada pelo supervisor do estágio, o estagiário poderá compensar o horário não estagiado até o mês subsequente ao da ocorrência da falta.

§ 5º Para fins dessa Resolução, não se exigirá compensação de horário nas hipóteses de faltas decorrentes de:

I - tratamento da própria saúde, com apresentação de atestado médico; e

II - falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos, com apresentação do atestado de óbito.

§ 6º Fica assegurada ao estagiário a carga horária reduzida a pelo menos à metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no TCE e mediante declaração da Instituição de Ensino.

Art. 12. O valor da bolsa estágio será definido em Decisão de Diretoria observando-se a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. É vedado o desconto de qualquer valor na bolsa estágio, à exceção dos valores referentes às faltas injustificadas e às horas não compensadas, na forma do § 3º do art. 11.

Art. 13. O estagiário receberá auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado, observado os valores do transporte público.

§ 1º O valor do auxílio-transporte deverá ser pago em pecúnia.

§ 2º Não será concedido auxílio-transporte ao estagiário nas ocorrências de faltas, mesmo naquelas justificadas.

§ 3º O pagamento do auxílio-transporte será efetuado no mês anterior ao de sua utilização.

Art. 14. Na vigência dos contratos de estágio obrigatório e não obrigatório é assegurado ao estagiário período de recesso de 15 dias consecutivos a cada 6 (seis) meses estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

§ 1º Os períodos de recesso deverão ser usufruídos durante a vigência do TCE, podendo ser parcelados em até três etapas, a critério do supervisor do estágio.

§ 2º Os períodos de recesso do estagiário que perceba bolsa estágio serão remunerados.

§ 3º Na hipótese dos desligamentos de que trata o art. 15, o estagiário que receber bolsa estágio e não houver usufruído do recesso remunerado, proporcional ou integral, durante a vigência do contrato celebrado, fará jus ao seu recebimento em pecúnia.

§ 4º Para a primeira concessão do recesso, deverá ser completado integralmente o período descrito no caput deste artigo.

§ 5º Nos casos de o estágio ter duração inferior a 6 (seis) meses, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.

Art. 15. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a pedido;

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1282803 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.730.875/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

PEDIDO N°: 0086543971

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.730.875/0001-96

Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO 650 / DISTRITO INDUSTRIAL / LEME / SP / 13612-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052320115488348622

Informação obtida em 02/06/2025 14:27:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 9166e07f-df2e-46c3-a9e5-93383b75b635

Estabelecimento

IE: 415.181.384.113
CNPJ: 36.730.875/0001-96
Nome Empresarial: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO
Nº: 650 **Complemento:**
CEP: 13.612-392 **Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL
Município: LEME **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 19/03/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - LIMEIRA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Atividades de apoio à gestão de saúde

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/03/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 20/03/2020

Modal: Rodoviario

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 19/03/2020

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

---------- ESPELHO DO CADASTRO - MOBILIÁRIO ----------

Cadastro.....: 24554-0

001 - Contribuinte.....: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
002 - Endereco Corresp....: R PROF. JOSE GOMES CAETANO, 650
003 - Nome Fantasia.....:
004 - Cidade Corresp.....: Leme
005 - UF Corresp.....: SP
006 - CEP Corresp.....: 13612-392
007 - Codigo do CNPJ/CPF..: 36.730.875/0001-96
008 - Inscricao Estadual..: 415181384113
010 - Numero do Imovel....: 650
011 - Data da Abertura....: 23/06/2020
012 - Prestacao Servico...: 0 Não
013 - Comercio.....: 1 Sim
014 - Industria.....: 0 Não
015 - Autonomo.....: 0 Não
016 - Profissional Liberal: 0 Não
017 - Atividade Principal.: 2048 COM PRODUTOS HOSPITA
018 - Codigo Rua.....: 1727 R PROF. JOSE GOMES CAETANO
019 - Data de Encerramento:
027 - Data de Bloqueio....:
029 - Nro Socios.....: 1
035 - Telefone.....: (19) 99615-6011
040 - Atividade Economica.: 2 Comércio
041 - Complemento End.....:
042 - Descricao do Bairro.:
043 - Descricao do Bairro.:
044 - Situacao Cadastro...: 1 Ativo
045 - MEI.....: 0 Não

Prolopa®

(levodopa + cloridrato de benserazida)

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Comprimidos de liberação modificada – 250 mg
Comprimido simples – 200 mg + 50 mg
Comprimido simples – 100 mg + 25 mg
Comprimido para suspensão – 100 mg + 25 mg
Cápsula de liberação prolongada – 100 mg + 25 mg

Prolopa® **Roche**

levodopa + cloridrato de benserazida
Antiparkinsoniano

APRESENTAÇÕES
Prolopa® comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.
Prolopa® comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos.
Prolopa® BD* comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados.
Prolopa® DR** comprimidos de liberação modificada (liberação dupla) de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.
Prolopa® HBS*** cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.

*BD é uma sigla e significa baixa dose. É utilizada com a finalidade de diferenciar a dose de 125mg da dose de 250 mg nos comprimidos simples de **Prolopa®**.
**DR é uma sigla e significa *Dual Release*, uma formulação baseada na tecnologia Geomatrix® que propicia a liberação dupla (imediata e prolongada) das substâncias ativas.
***HBS é uma sigla adotada internacionalmente e significa *Hydrodynamically Balanced System*, uma apresentação especial que propicia uma liberação prolongada das substâncias ativas no estômago, onde a cápsula de **Prolopa® HBS** permanece por várias horas.

VIA ORAL

USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS

COMPOSIÇÃO
Prolopa® comprimido convencional de 250 mg
Princípio ativo: cada comprimido de **Prolopa®** 250 mg contém 200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida).
Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, crospovidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, dióxido de silício, docusato de sódio.

Prolopa® BD comprimido convencional de 125 mg
Princípio ativo: cada comprimido de **Prolopa®** BD contém 100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida).
Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, crospovidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, dióxido de silício, docusato de sódio.

Prolopa® comprimido dispersível de 125 mg
Princípio ativo: cada comprimido dispersível de **Prolopa®** 125 mg contém 100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida).
Excipientes: ácido cítrico anidro, amido pré-gelatinizado, celulose microcristalina, estearato de magnésio.

Prolopa® DR comprimido de liberação modificada (liberação dupla) de 250 mg
Princípio ativo: cada comprimido de **Prolopa®** 250 mg contém 200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida).
Excipientes: amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, manitol, óleo de rícino hidrogenado, óxido de ferro vermelho, povidona.

Prolopa® HBS cápsula de 125 mg
Princípio ativo: cada cápsula de **Prolopa®** HBS 125 mg contém 100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida).
Excipientes: hipromelose, óleo vegetal hidrogenado, fosfato de cálcio dibásico anidro, manitol, talco, povidona, estearato de magnésio.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Prolopa® é uma associação das substâncias levodopa e cloridrato de benserazida, indicado para o tratamento de pacientes com doença de Parkinson.

Prolopa® comprimidos dispersíveis é adequado para pacientes com disfagia (dificuldades de deglutição) ou pacientes que necessitem de um início de efeito terapêutico mais rápido, por exemplo, pacientes com acinesia matinal ou vespertina, ou efeito de final de dose.

Prolopa® HBS é indicado para pacientes com todos os tipos de flutuação (por exemplo, discinesias de pico de dose e deterioração de final de dose - como acinesia noturna).

Prolopa® DR é indicado para todos os estágios da Doença de Parkinson, independentemente da duração ou gravidade da doença. Esta fórmula foi concebida para todos os tipos de oscilação de efeito que resultam da flutuação do nível plasmático (ou seja, discinesia de pico de dose e o fenômeno de final da dose, *wearing off).*

2- RESULTADOS DE EFICÁCIA

A levodopa é o tratamento estabelecido para todos os estágios da doença de Parkinson, promovendo melhora significativa dos sintomas motores e da qualidade de vida dos pacientes.

Prolopa® é uma associação de duas substâncias (levodopa e benserazida), na proporção de 4:1, uma relação que foi demonstrada ideal em ensaios clínicos e confirmada por experiências subsequentes.

Prolopa® foi introduzido em 1970 para compensar a depleção da dopamina no estriado como observado na doença de Parkinson. Um número considerável de estudos clínicos foi conduzido nesses anos para apenas confirmar e estabelecer a combinação levodopa + cloridrato de benserazida como um tratamento de referência da doença, embora um número de terapias adjuvantes tenha sido introduzido desde então. Uma revisão recente de Cochrane coletou resultados de 29 estudos totalizando mais de 5.200 pacientes incluídos nos estudos com levodopa, sendo a maioria deles se referindo ao **Prolopa®**.

Nos últimos anos, Katzenschlager *et al*. conduziram um estudo clínico multicêntrico, comparativo de 3 braços, aberto pragmático, no grupo de Pesquisa da Doença de Parkinson no Reino Unido. Entre 1985 e 1990, 782 pacientes foram randomizados para levodopa/inibidor da descarboxilase, levodopa/inibidor da descarboxilase mais selegilina, ou bromocriptina. O desfecho final foi mortalidade, incapacidade e complicações motoras. A qualidade de vida relacionada a saúde e função mental foram também avaliadas.

A duração média do acompanhamento na avaliação final foi 14 anos em 166 (21%) dos pacientes sobreviventes que puderam ser contatados. Após ajustes para as características basais, as pontuações de incapacidade foram melhores no grupo com levodopa que no grupo da bromocriptina (*Webster*: 16,6 *vs* 19,8; p = 0,03; *Northwestern University Disability*: 34,3 *vs* 30,0, p = 0,05). Função física (diferença 20,8; IC 95% 10,0, 31,6; p < 0,001) e pontuação física resumida (diferença 5,2; IC 95% 0,7, 9,7; p = 0,03) nos 36 itens da pesquisa de qualidade de vida em saúde, avaliada pelo formulário resumido, foi também superior para levodopa. Diferenças nas taxas de mortalidade, prevalência de discinesias, flutuações motoras e demência não foram significativamente diferentes entre os grupos.

Os autores concluíram que o tratamento inicial com o agonista dopaminérgico, bromocriptina, não reduz a mortalidade ou a incapacidade motora e a redução inicial da frequência das complicações motoras não foi sustentada ao longo do tempo. Eles não encontraram evidências de benefício em longo prazo e de efeitos modificadores da doença clinicamente relevantes com o tratamento inicial com agonista dopaminérgico e concluíram que a associação de levodopa à benserazida permanece como o tratamento de primeira escolha para a Doença de Parkinson.

Ghika J e cols., conduziu estudo piloto, aberto, multicêntrico, com duração de 14 semanas, em 61 pacientes com doença de Parkinson: 5 (8%) eram pacientes recém diagnosticados; 39 (64%) apresentavam flutuações dos sintomas e 17 (28%) não apresentavam flutuações dos sintomas. Os pacientes apresentavam a doença na escala de Hoehn e Yahr de 2,6 com duração média da doença de 7,4 anos. O tratamento pré-estudo foi mantido estável por 2 semanas antes da admissão no primeiro período de 8 semanas, no qual o tratamento padrão com levodopa poderia tanto ser substituído parcialmente, quanto totalmente, pela formulação de liberação dupla. Na medida do possível, esta foi mantida inalterada durante o segundo período do estudo com duração de 6 semanas, cujo objetivo foi avaliar a eficácia de levodopa / benserazida de liberação dupla (**Prolopa®** DR). A substituição completa da formulação de levodopa foi atingida em 71% dos pacientes. Os 27% restantes combinaram a formulação de liberação dupla com a formulação padrão de liberação imediata e/ou com a levodopa de liberação lenta (prolongada). A eficácia do tratamento foi avaliada utilizando-se o escore de Webster e qualificada com uma diminuição média de 27% (p<0,001) entre a avaliação basal e a semana 14. Foi também observada uma significativa redução dos eventos adversos relatados, tais como, discinesia e

acinesia de deterioração de final de dose (*wearing-off*) antes (27 pacientes, 44%) e depois (9 pacientes; 17%) da substituição (p<0,02). Esses resultados permitiram inferir que a formulação de liberação dupla é tão boa quanto, ou superior a qualquer outra formulação de levodopa administrada anteriormente. Os autores chegaram à conclusão que a formulação de liberação dupla poderia ser introduzida tanto na terapia inicial como na substituição, apresentando boa eficácia clínica e boa tolerabilidade em todos os estágios da evolução do tratamento da doença de Parkinson idiopática.
Descombes, S e cols., em estudo publicado em 2001 randomizado, duplo-cego cruzado, comparou a administração de dose única matinal de levodopa + benserazida de liberação dupla (DR) com a preparação de levodopa + benserazida de liberação lenta (prolongada), em pacientes com doença de Parkinson, com sintomas motores decorrentes de flutuação plasmática da concentração da medicação. Os autores tiveram como objetivo melhorar a deterioração de final de dose (fenômeno *wearing off*) em pacientes com doença de Parkinson que eram tratados com uma formulação de levodopa + benserazida de liberação imediata que foi substituída por uma formulação de liberação lenta (prolongada), sem uma eficácia satisfatória. A proposta do estudo foi melhorar o controle da flutuação dos sintomas em pacientes com doença de Parkinson, por meio da administração de uma nova preparação contendo levodopa + benserazida de liberação dupla. Os resultados mostraram que o tempo médio para o início de ação foi menor com a formulação de liberação dupla (43±31 minutos) do que com a formulação de liberação lenta (prolongada) (81±39 minutos) (p<0,001), enquanto o tempo médio para voltar à condição *off* foi semelhante para ambas as formulações.

Referências bibliográficas

1. Agid Y. Levodopa:is toxicity a myth? Neurology 1999, 50:858-63.
2. Parkinson Study Group**.** JAMA 2000; 284:231
3. Gourdreau J., Ahlskog JE. Symptomatic Treatment of Parkinson´s Disease:Levodopa. Pág 713-28. In Parkinson´s Disease. Ebadi M e Pfeiffer RF eds., CRC Press, Estados Unidos, 2005.
4. Fahn, Oakes, Shoulson et al and The Parkinson Study Group. Levodopa and the progression of Parkinson's disease. N Engl J Med 2004; 351: 2498-2508.
5. Stowe RL, Ives NJ, Clarke C et al. Dopamine agonist therapy in early Parkinson's disease. *Cochrane Database Syst Rev.* 2008; (2): CD006564
6. Katzenschlager R, Head J, Schrag A *et al*. Fourteen-year final report of the randomized PDRG-UK trial comparing three initial treatments in PD. *Neurology*. 2008; 71 (7): 474-80
7. Ghika J, Gachoud JP, Gasser U. Clinical efficacy andtolerability of a new levodopa/benserazide dual-release formulation in parkinsonian patients. L-Dopa Dual-Release Study Group. Clin Neuropharmacol. 1997 Apr;20(2):130-9.
8. Descombes S., Bonnet, A.M., Gasser, UE., Thalamas, C., Dingemanse, J., Arnulf, I., Bareille, MP., Y. Agid, Y., and Rascol, O. Dual-release formulation, a novel principle in L-dopa treatment of Parkinson's disease. Neurology, 2001;56:1239–1242

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades Farmacodinâmicas

A dopamina, que age como neurotransmissor no cérebro, não está presente em quantidades suficientes nos gânglios da base, em pacientes parkinsonianos. A levodopa ou L-dopa (3,4-diidroxi L-fenilalanina) é um intermediário na biossíntese da dopamina. A levodopa (precursora da dopamina) é usada como uma pró-droga para aumentar os níveis de dopamina, visto que ela pode atravessar a barreira hematoencefálica, enquanto que a dopamina não consegue. Uma vez dentro do Sistema Nervosos Central (SNC), a levodopa é metabolizada em dopamina pela L-aminoácido aromático descarboxilase.
Após sua administração, a levodopa é rapidamente descarboxilada à dopamina, tanto em tecidos extracerebrais como cerebrais. Deste modo, a maior parte da levodopa administrada não fica disponível aos gânglios da base e a dopamina produzida perifericamente frequentemente causa efeitos adversos. É, portanto, particularmente desejável inibir a descarboxilação extracerebral da levodopa. Isso pode ser obtido com a administração simultânea de levodopa e benserazida, um inibidor da descarboxilase periférica.
O tempo médio estimado para o início da ação terapêutica de **Prolopa®** é de aproximadamente 15 minutos, 25 minutos e 60 minutos, para os comprimidos dispersíveis, comprimidos convencionais e cápsulas HBS, respectivamente, quando o medicamento for ingerido em jejum. Com base nos dados farmacocinéticos em

voluntários, bem como nos estudos de substituição, 40 minutos foi o tempo provável de início de ação de **Prolopa®** DR.

Propriedades Farmacocinéticas

Absorção

Forma convencional: Prolopa® e Prolopa® BD

A levodopa é absorvida principalmente na região superior do intestino delgado e a absorção é independente do local. Concentrações plasmáticas máximas são atingidas aproximadamente uma hora após a ingestão de **Prolopa®** e **Prolopa®** BD.

A concentração plasmática máxima ($C_{máx}$) e a extensão de absorção (área sob a curva) de levodopa aumentam proporcionalmente com a dose (50 - 200 mg de levodopa).

A ingestão de alimentos reduz a velocidade e a extensão de absorção de levodopa. A concentração plasmática máxima é 30% menor e demora mais para ser atingida, quando os comprimidos convencionais de **Prolopa®** e **Prolopa®** BD são administrados após uma refeição padrão. A extensão de absorção de levodopa é reduzida em 15%.

Forma dispersível: Prolopa® comprimido dispersível

O perfil farmacocinético de levodopa após a administração de **Prolopa®** dispersível em voluntários sadios e pacientes parkinsonianos é muito semelhante ao observado após a administração da forma convencional, mas o tempo para a concentração máxima tende a ser mais curto. A variação interindividual nos parâmetros de absorção também é menor com os comprimidos dispersíveis administrados em suspensão.

Formas de liberação controlada:

- Prolopa® HBS (liberação prolongada)

As propriedades farmacocinéticas de **Prolopa®** HBS diferem das observadas com comprimidos na forma convencional ou dispersível. Os componentes ativos são liberados lentamente no estômago.

As concentrações plasmáticas máximas de levodopa, que são 20 a 30% menores das obtidas com os comprimidos convencionais, são atingidas aproximadamente 3 horas após a ingestão. A curva de concentração plasmática *versus* tempo mostra uma duração de meia-vida mais longa comparada a dos comprimidos convencionais, o que indica acentuadas propriedades de controle da liberação da droga.

A biodisponibilidade de **Prolopa®** HBS é 50 a 70% da biodisponibilidade dos comprimidos e não é afetada pela presença de alimentos. A concentração plasmática máxima de levodopa não é afetada pela presença de alimentos, mas demora mais para ser atingida (5 horas) quando a administração de **Prolopa®** HBS é pós-prandial.

- Prolopa®DR (liberação dupla)

Prolopa® DR tem um perfil farmacocinético de levodopa com rápida absorção e, posteriormente, com níveis de concentração plasmáticas sustentáveis. O tempo para alcançar a concentração plasmática máxima após administração de **Prolopa®** DR é de, aproximadamente, uma hora. A concentração plasmática máxima é maior que o dobro após a administração da formulação DR quando comparado com a formulação HBS e sua biodisponibilidade é de 30 - 70% maior que **Prolopa®** HBS.

O alimento diminui a taxa de absorção, mas não tem efeito sobre a exposição sistêmica de levodopa como pode ser visto na área sob a curva plasmática. A concentração plasmática máxima de levodopa é um terço menor e a concentração máxima dura em torno de 2 horas sob condição de jejum *versus* não-jejum.

Após a quebra do comprimido, as características da liberação modificada permanecem intactas, como mostradas pelos dados farmacocinéticos que não foram alterados.

Distribuição

A levodopa atravessa a mucosa gástrica e a barreira hematoencefálica por um sistema de transporte saturável. Não se liga às proteínas plasmáticas e seu volume de distribuição é de 57 litros. A área sob a curva de levodopa no líquor é 12% da do plasma.

Ao contrário da levodopa, a benserazida em doses terapêuticas não atravessa a barreira hematoencefálica e concentra-se principalmente em rins, pulmões, intestino delgado e fígado.

Biotransformação
A levodopa é biotransformada por duas vias metabólicas principais (descarboxilação e O-metilação) e duas vias acessórias (transaminação e oxidação).
A descarboxilase de aminoácidos aromáticos converte a levodopa em dopamina. Os principais produtos finais desta via são o ácido homovanílico e o ácido dihidroxifenilacético.
A catecol-O-metiltransferase metila a levodopa, transformando-a em 3-O-metildopa. Este principal metabólito plasmático tem uma meia-vida de eliminação de 15 horas e se acumula em pacientes que recebem doses terapêuticas de **Prolopa®**.
A redução da descarboxilação periférica de levodopa, quando administrada em associação à benserazida, se reflete em níveis plasmáticos mais elevados de levodopa e 3-O-metildopa e níveis mais baixos de catecolaminas (dopamina e noradrenalina) e ácidos fenolcarboxílicos (ácido homovanílico, ácido dihidroxifenilacético).
A benserazida é hidroxilada a trihidroxibenzilhidrazina na mucosa intestinal e no fígado. Este metabólito é um potente inibidor da descarboxilase de aminoácidos aromáticos.

Eliminação
Na presença de levodopa-descarboxilase perifericamente inibida, a meia-vida de eliminação de levodopa é de aproximadamente 1,5 horas. A meia-vida de eliminação é discretamente mais longa (cerca de 25%) em pacientes geriátricos (65 a 78 anos de idade) com doença de Parkinson (vide item "Farmacocinética em populações especiais"). A depuração plasmática da levodopa é de cerca de 430 mL/min.
A benserazida é quase completamente eliminada por biotransformação. Os metabólitos são principalmente excretados na urina (64%) e, em menor extensão, nas fezes (24%).

Farmacocinética em populações especiais
Dados de farmacocinética em pacientes urêmicos e portadores de insuficiência hepática não estão disponíveis.

Uso em casos de insuficiência renal
Prolopa® é extensamente metabolizado e menos que 10% da levodopa é excretado sem alteração pelos rins.
Dados de farmacocinética com levodopa em pacientes com insuficiência renal não estão disponíveis. **Prolopa®** é bem tolerado por pacientes urêmicos em esquema de hemodiálise.

Uso em casos de insuficiência hepática
A levodopa é metabolizada principalmente pela descarboxilase (aminoácido aromático) que está presente em abundância no trato intestinal, nos rins, no coração e também no fígado.
Dados da farmacocinética da levodopa em pacientes com insuficiência hepática não estão disponíveis.

Efeito da idade na farmacocinética de levodopa
Em pacientes parkinsonianos idosos (65 - 78 anos de idade) tanto a meia-vida de eliminação de levodopa como a área sob a curva (ASC) são aproximadamente 25% superiores do que as observadas nos pacientes jovens (34 - 64 anos de idade).
O efeito da idade, embora estatisticamente significante, é clinicamente desprezível e é de menor relevância para a programação das doses.

Estudos Não-Clínicos
Carcinogenicidade
Não foram realizados estudos de carcinogenicidade para estabelecer o potencial carcinogênico de **Prolopa®.**
Mutagenicidade
Não foi observada mutagenicidade de **Prolopa®** e seus componentes (levodopa e cloridrato de benserazida) pelo teste de Ames. Não há dados adicionais disponíveis.
Fertilidade
Não foram realizados estudos de fertilidade em animais para avaliar o efeito de **Prolopa®**.
Toxicidade reprodutiva
Nenhum efeito teratogênico foi demonstrado sobre o desenvolvimento do esqueleto em camundongos (400 mg/kg), ratos (600 mg/kg e 250 mg/kg) e coelhos (120 mg/kg e 150 mg/kg).

Na aplicação de doses tóxicas maternas, observou-se o aumento de mortes intrauterinas (em coelhos) e/ou a redução do peso fetal (em ratos).

Outros

Estudos toxicológicos gerais em ratos demonstraram a possibilidade de distúrbios no desenvolvimento do esqueleto.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Prolopa® é contraindicado em:

- pacientes com hipersensibilidade conhecida a levodopa, a benserazida ou a qualquer outro componente da formulação.
- pacientes recebendo inibidores não-seletivos da monoaminoxidase (IMAOs), devido ao risco de crise hipertensiva (vide "Advertências e Precauções"). Entretanto, inibidores seletivos da MAO-B, como a selegilina e rasagilina, ou inibidores seletivos da MAO-A, como a moclobemida, não são contraindicados. A combinação de inibidores da MAO-A e MAO-B é equivalente a IMAOs não-seletivos e, portanto, não deve ser administrada concomitantemente com **Prolopa®** (vide item "Interações medicamentosas").
- pacientes com função endócrina, renal ou hepática descompensadas, distúrbios cardíacos, doenças psiquiátricas com componente psicótico ou pacientes com glaucoma de ângulo fechado.
- mulheres grávidas ou em idade fértil na ausência de método contraceptivo adequado (vide item "Advertências e Precauções"). Se ocorrer gravidez durante o tratamento com **Prolopa®**, o uso do medicamento deve ser descontinuado, conforme orientação de seu médico.

Mães em tratamento com **Prolopa®** não devem amamentar (vide item "Gravidez e "lactação").

Este medicamento é contraindicado para menores de 25 anos de idade (o desenvolvimento ósseo deve estar completo).

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Advertências relacionadas a reações imunológicas

Reações de hipersensibilidade podem ocorrer em indivíduos predispostos.

Advertências relacionadas a efeitos neurológicos e psiquiátricos

Prolopa® não deve ser interrompido abruptamente. A interrupção abrupta pode resultar em um quadro semelhante à síndrome neuroléptica maligna (hiperpirexia, instabilidade autonômica, rigidez muscular, distúrbios psíquicos (como delírio), com possíveis alterações laboratoriais, incluindo aumento de creatinofosfoquinase sérica), e pode ser fatal. Caso ocorra uma combinação de tais sinais ou sintomas, o paciente deverá ser mantido em observação médica, se necessário, hospitalizado, e receber rapidamente o tratamento sintomático adequado, que pode incluir a reintrodução da terapia com **Prolopa®** após avaliação apropriada.

Os pacientes devem ser cuidadosamente observados quanto a possíveis sintomas psiquiátricos indesejáveis.

Depressão pode fazer parte do quadro clínico em pacientes com doença de Parkinson e pode também ocorrer em pacientes tratados com **Prolopa®**.

O uso de levodopa tem sido associado com sonolência e episódios de sono de início repentino, que têm sido raramente relatados durante as atividades diárias, sem sinais de aviso ou percepção pelo paciente. Os pacientes devem ser informados sobre isso e aconselhados a ter cautela quando estiverem dirigindo ou operando máquinas durante o tratamento com levodopa. Pacientes que apresentaram sonolência e / ou um episódio de sono repentino devem evitar dirigir e operar máquinas. Além disso, a redução de dose ou descontinuação da terapia devem ser consideradas (vide item "Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas").

Medicamentos dopaminérgicos

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 29_ITEM_95___BULA_PROLOPA.pdf (7/23) 1279/13636

Transtornos de controle de impulsos como vício em jogos de azar, libido aumentada e hipersexualidade têm sido relatados em pacientes com doença de Parkinson tratados com agonistas da dopamina. Não há relação causal estabelecida entre **Prolopa®**, que não é um agonista da dopamina, e estes eventos. Entretanto, recomenda-se precaução, pois **Prolopa®** é um medicamento dopaminérgico.

Advertências relacionadas a efeitos oculares
Em pacientes com glaucoma de ângulo aberto, recomenda-se medir regularmente a pressão intraocular, pois a levodopa teoricamente tem o potencial de aumentar a pressão intraocular.

Advertências relacionadas a interações medicamentosas
Se for necessária anestesia geral em um paciente em tratamento com levodopa, o tratamento com **Prolopa®** deve continuar até o momento mais próximo possível da cirurgia, exceto no caso de halotano. Em anestesia geral com halotano, deve-se descontinuar o uso de **Prolopa®** 12 a 48 horas antes da intervenção cirúrgica, pois variações da pressão arterial e / ou arritmias podem ocorrer. O tratamento com **Prolopa®** pode ser retomado após a cirurgia, com reintrodução gradual e elevação da dose até o nível posológico antes da cirurgia.
Se **Prolopa®** for administrado a pacientes em uso de inibidores IMAOs não-seletivos irreversíveis, deve-se aguardar um intervalo mínimo de 2 semanas entre a interrupção do IMAO e o início do tratamento com **Prolopa®**. Caso contrário, possivelmente ocorrerão efeitos adversos como crise hipertensiva (vide itens "Contraindicações" e "Interações medicamentosas").
A administração concomitante de antipsicóticos com propriedades bloqueadoras do receptor da dopamina, particularmente antagonistas do receptor D2, pode antagonizar os efeitos antiparkinsonianos da levodopa-benserazida. A levodopa pode reduzir os efeitos antipsicóticos desses medicamentos. Estes medicamentos devem ser co-administrados com cautela (vide item "Interações medicamentosas").
Prolopa® não deve ser administrado concomitantemente a simpaticomiméticos (como a epinefrina, noradrenalina, isoproterenol ou anfetamina), uma vez que a levodopa pode potencializar os seus efeitos. Se houver necessidade de administração concomitante, é essencial monitoração rigorosa do sistema cardiovascular e pode ser necessária redução de dose dos agentes simpatomiméticos (vide item "Interações Medicamentosas").
Ao iniciar um tratamento adjuvante com um inibidor da COMT, uma redução da dosagem de **Prolopa®** pode ser necessária.
Anticolinérgicos não devem ser retirados abruptamente quando a terapia com **Prolopa®** é instituída, pois o efeito da levodopa não é imediato.
A associação com anticolinérgicos, amantadina, selegilina, bromocriptina e agonistas da dopamina é permitida; entretanto, tanto os efeitos desejados como os efeitos adversos do tratamento podem ser intensificados. Pode ser necessária redução da dose de **Prolopa®** ou da outra substância (vide "Interações medicamentosas").

Testes laboratoriais
Recomenda-se controle da contagem de células do sangue e de função hepática durante o tratamento (vide item "Experiência Pós Comercialização"). Em pacientes diabéticos, monitorar com regularidade a glicemia e fazer os ajustes necessários na dose de hipoglicemiantes.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Prolopa® pode ter uma grande influência na capacidade de dirigir e operar máquinas.
Pacientes tratados com levodopa e que apresentam sonolência e / ou episódios de sono de início repentino devem ser advertidos para evitar dirigir veículos ou se engajar em atividades onde a desatenção pode colocá-los ou colocar outros em risco de ferimento grave ou morte (por exemplo, operar máquinas) até que os episódios recorrentes e sonolência sejam resolvidos. Além disso, uma redução da dosagem ou término da terapia deve ser considerada.

Dependência e abuso de drogas
Síndrome de desregulação dopaminérgica (SDD): um pequeno número de pacientes sofre de distúrbio cognitivo e comportamental que pode ser diretamente atribuído à administração de doses crescentes do medicamento sem prescrição médica e muito além das doses requeridas para tratar os distúrbios motores dos pacientes.

Uso em populações especiais

Homens e mulheres com potencial reprodutivo
Fertilidade
Não foram realizados estudos sobre fertilidade (vide item "Resultados de eficácia – Estudos Não-Clínicos").

Gravidez
Categoria de risco na gravidez: C.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
Recomenda-se que seja realizado um teste de gravidez antes do início do tratamento para excluir a possibilidade de gravidez. Método de contracepção adequado deve ser utilizado em mulheres com potencial para engravidar durante o tratamento com **Prolopa®**.
Este medicamento é contraindicado para uso por mulheres grávidas ou em idade fértil na ausência de método contraceptivo adequado (vide item "Contraindicações").
Caso ocorra gravidez em uma mulher em tratamento com **Prolopa®**, o uso de **Prolopa®** deve ser descontinuado (conforme recomendação médica).
O uso seguro de **Prolopa®** durante o trabalho de parto e no parto não foi estabelecido.

Lactação
A segurança do uso de **Prolopa®** na lactação não foi estabelecida.
Não se sabe se a benserazida é excretada no leite materno humano. Mães em tratamento com **Prolopa®** não devem amamentar, pois a ocorrência de malformações no sistema esquelético da criança não pode ser excluída.

Uso pediátrico
Prolopa® é contraindicado para pacientes menores que 25 anos de idade (vide item "Contraindicações").

Uso geriátrico
Vide item "Características Farmacológicas - Farmacocinética em populações especiais".

Insuficiência renal
Vide itens "Características Farmacológicas - Farmacocinética em populações especiais" e "Posologia".

Insuficiência hepática
Vide item "Características Farmacológicas - Farmacocinética em populações especiais".

Até o momento não há informações de que **Prolopa®** (levodopa + cloridrato de benserazida) possa causar *doping*.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Interações com outros medicamentos e outras formas de interação

Interações farmacocinéticas
A associação do anticolinérgico triexifenidil com comprimidos convencionais de **Prolopa®** e **Prolopa®** BD reduz a taxa, mas não a extensão de absorção de levodopa. A administração de triexifenidil com **Prolopa®** HBS não afeta a farmacocinética da levodopa.
A administração concomitante de antiácidos com **Prolopa®** HBS reduz a extensão de absorção de levodopa em 32%.
Sulfato ferroso reduz a concentração plasmática máxima e a área sob a curva de levodopa em 30 a 50%. As alterações farmacocinéticas observadas durante a coadministração de sulfato ferroso parecem ser clinicamente significantes em alguns, mas não em todos os pacientes.
A metoclopramida aumenta a taxa de absorção de levodopa.
A domperidona pode aumentar a biodisponibilidade da levodopa como resultado do aumento da absorção de levodopa no intestino.

Interações farmacodinâmicas
Neurolépticos, opioides e medicamentos anti-hipertensivos contendo reserpina inibem a ação de **Prolopa®**.

Prolopa® não deve ser associado a inibidores da monoaminoxidase (IMAOs) não-seletivos. Se **Prolopa®** for administrado a pacientes em uso de IMAOs não-seletivos irreversíveis, deve-se aguardar um intervalo mínimo de 2 semanas entre a interrupção do IMAO e o início do tratamento com **Prolopa®**. Caso contrário, possivelmente ocorrerão efeitos adversos como crise hipertensiva (vide item "Contraindicações"). IMAOs-B seletivos, como a selegilina e rasagilina, e IMAOs-A seletivos, como a moclobemida, podem ser prescritos a pacientes em tratamento com **Prolopa®**; recomenda-se reajustar as doses de levodopa, conforme as necessidades individuais dos pacientes, em termos de tolerabilidade e eficácia. A combinação de inibidores seletivos de MAO-A e MAO-B é equivalente ao uso de IMAOs não-seletivos e, portanto, não deverá ser administrada juntamente a **Prolopa®**.
Prolopa® não deve ser administrado concomitantemente a simpatomiméticos (como epinefrina, norepinefrina, isoproterenol ou anfetamina, os quais estimulam o sistema nervoso simpático), pois a levodopa pode potencializar seus efeitos. Se houver necessidade de administração concomitante, é essencial monitoração rigorosa do sistema cardiovascular e pode ser necessária redução da dose dos agentes simpatomiméticos.
A associação com anticolinérgicos, amantadina, selegilina, bromocriptina e agonistas dopaminérgicos é permitida; entretanto, tanto os efeitos desejados como os efeitos adversos do tratamento podem ser intensificados. Pode ser necessária redução da dose de **Prolopa®** ou da outra substância.
Quando iniciado o tratamento adjuvante com inibidor da COMT, pode ser necessária redução da dose de **Prolopa®**.
Anticolinérgicos não devem ser retirados abruptamente quando se iniciar tratamento com **Prolopa®**, pois o efeito da levodopa não é imediato.
A administração concomitante de antipsicóticos com propriedades bloqueadoras do receptor da dopamina, particularmente antagonistas do receptor D2, pode antagonizar os efeitos antiparkinsonianos da levodopa-benserazida. A levodopa pode reduzir os efeitos antipsicóticos desses medicamentos. Estes medicamentos devem ser co-administrados com cautela (vide item "Advertências e Precauções").
Anestesia geral com halotano: **Prolopa®** deve ser descontinuado 12 a 48 horas antes da intervenção cirúrgica que necessita de anestesia geral com halotano, pois variações da pressão arterial e / ou arritmias podem ocorrer. Para anestesia geral com outros anestésicos vide item "Advertências e Precauções".

Interações em testes laboratoriais
A levodopa pode alterar os resultados de testes laboratoriais para catecolaminas, creatinina, ácido úrico e glicosúria. Os resultados para corpos cetônicos no teste de urina podem ser falsos positivos em pacientes que utilizam **Prolopa®**.
O resultado para o teste de *Coombs* pode dar falso-positivo nos pacientes em tratamento com **Prolopa®**.

Interações com alimentos
Observa-se redução do efeito do medicamento, quando **Prolopa®** é ingerido com uma refeição rica em proteínas.
A levodopa é um aminoácido grande neutro (LNAA - *Large neutral amino acids*) e compete com os aminoácidos da proteína ingerida na dieta pelo transporte através da mucosa gástrica e da barreira hematoencefálica.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Prolopa® comprimidos convencionais de 250 mg, **Prolopa®** BD comprimidos convencionais de 125 mg, **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg**, Prolopa®** HBS e **Prolopa®** DR devem ser conservados em temperatura ambiente (entre 15 e 30 ºC).

O frasco deve ser mantido bem fechado para proteger da umidade.

Prazo de validade
Prolopa® HBS, **Prolopa®** DR, **Prolopa®** BD comprimidos convencionais de 125 mg e **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg possuem o prazo de validade de 36 meses a partir da data de fabricação.

Prolopa® comprimidos convencionais de 250 mg possui prazo de validade de 24 meses a partir da data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Prolopa® BD comprimidos convencionais de 125 mg apresenta-se em forma cilíndrica biconvexa, com coloração vermelho pálido, levemente manchado e ranhura cruzada nítida em ambos os lados.
Prolopa® comprimidos convencionais de 250 mg apresentam-se em forma cilíndrica biconvexa, com coloração vermelho pálido a fosco, levemente manchado, com gravação "ROCHE" com hexágono e ranhura cruzada nítida em um dos lados e, ranhura cruzada nítida no outro lado.
Prolopa® comprimidos dispersíveis de 125 mg, apresentam-se na forma cilíndrica biplanar, coloração branca a quase branca com pintas, com gravação "ROCHE 125" em um dos lados e uma ranhura nítida no outro lado.
A coloração do corpo das cápsulas de **Prolopa®** HBS é azul claro opaco e sua tampa é verde escuro opaco, de superfície limpa e contendo impressão "ROCHE".
Prolopa® DR comprimidos de liberação modificada (liberação dupla) de 250 mg apresentam-se na forma oval, levemente biconvexa, com coloração vermelho acinzentado nas camadas externas e vermelho claro na camada interna, com gravação "ROCHE" e "DR" e ranhura em ambos os lados.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

Descarte de medicamentos não utilizados ou com data de validade vencida
O descarte de medicamentos no meio ambiente deve ser minimizado. Os medicamentos não devem ser descartados no esgoto e o descarte no lixo doméstico deve ser evitado.
Quaisquer medicamentos não utilizados ou resíduos devem ser eliminados de acordo com os requerimentos locais.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Prolopa® deve ser administrado por via oral. Quando possível **Prolopa®** deve ser tomado no mínimo 30 minutos antes ou 1 hora após as refeições, pois dessa forma o efeito competitivo da dieta proteica na absorção de levodopa pode ser evitado (vide item "Interações medicamentosas") e para facilitar um início de ação mais rápido. Efeitos adversos gastrointestinais, que podem ocorrer principalmente nos estágios iniciais do tratamento, podem ser controlados, em grande parte, com a ingestão de **Prolopa®** com um lanche com baixo teor de proteína (por exemplo, biscoitos) ou líquido, ou com o aumento gradativo da dose.

Modo de administração
Os comprimidos convencionais de **Prolopa®** de 250 mg, **Prolopa®** BD e os comprimidos de **Prolopa®** DR devem ser engolidos sem mastigar. Eles podem ser partidos (**Prolopa®** de 250 mg e **Prolopa®** BD são birranhurados e **Prolopa®** DR é ranhurado) para facilitar a deglutição e o ajuste posológico.

Os comprimidos dispersíveis de **Prolopa®** devem ser dissolvidos em água, em volume correspondente a ¼ de copo (aproximadamente 25 - 50 mL). Os comprimidos se desintegram completamente, produzindo uma suspensão de coloração leitosa, em poucos minutos. Devido à rápida sedimentação, recomenda-se agitar a suspensão antes de tomá-la. Após preparo da suspensão, administrá-la em até 30 minutos.

Prolopa® dispersível não deve ser partido ou mastigado.

Prolopa® HBS **não deve ser partido, aberto ou mastigado.**

Posologia
Dose usual
O tratamento com **Prolopa®** deve ser iniciado gradualmente; a dose deve ser estabelecida individualmente e aumentada gradativamente até otimização do efeito. Portanto, as recomendações posológicas a seguir devem ser consideradas como sugestões.

Tratamento inicial
Nos estágios iniciais da doença de Parkinson, é recomendável iniciar o tratamento com ½ comprimido de **Prolopa®** BD ou ¼ de comprimido de **Prolopa®** de 250 mg (62,5 mg), três a quatro vezes ao dia. Assim que se confirmar a tolerabilidade ao esquema inicial, a dose pode ser aumentada lentamente, de acordo com a resposta do paciente.
A otimização do efeito em geral é obtida com uma dose diária de **Prolopa®** correspondente a faixa de 300 - 800 mg de levodopa + 75 - 200 mg de benserazida, dividida em três ou mais administrações. Podem ser necessárias quatro a seis semanas para se atingir o efeito ideal. Se forem necessários incrementos adicionais, estes devem ser realizados em intervalos mensais.

Tratamento de manutenção
A dose média de manutenção é de 1 comprimido de **Prolopa®** BD ou ½ comprimido de **Prolopa®** de 250 mg (125 mg), três a seis vezes ao dia, ou seja, de 300 mg a 600 mg de levodopa ao dia. O número ideal de administrações (não inferior a três) e sua distribuição ao longo do dia devem ser titulados para um efeito ideal. Os comprimidos convencionais de **Prolopa®** BD e **Prolopa®** de 250 mg podem ser substituídos por **Prolopa®** DR, **Prolopa®** HBS ou **Prolopa®** comprimido dispersível, para otimização do efeito (vide item "Instruções posológicas especiais).

Instruções posológicas especiais
As doses devem ser aumentadas com cuidado em todos os pacientes. Pacientes em uso de outros agentes antiparkinsonianos podem receber **Prolopa®**. Entretanto, com a evolução do tratamento com **Prolopa®** e os efeitos terapêuticos tornando-se aparentes, pode ser necessário reduzir ou retirar gradualmente os outros medicamentos.
Pacientes com grandes flutuações (variações) no efeito do medicamento ao longo do dia (fenômeno *on-off*) devem receber doses individuais menores e mais frequentes ou passar a administrar o **Prolopa®** HBS ou **Prolopa®** DR.
A substituição dos comprimidos convencionais de **Prolopa®** BD e **Prolopa®** de 250 mg por **Prolopa®** HBS deve preferencialmente ser feita de um dia para outro, iniciando-se com a dose matinal. A dose diária e o intervalo entre as doses devem inicialmente ser os mesmos. Após dois ou três dias, a dose deve ser gradualmente aumentada em cerca de 50%. Os pacientes devem ser informados de que sua condição pode deteriorar temporariamente.
Em razão das propriedades farmacocinéticas de **Prolopa®** HBS, o início de ação é retardado. O efeito clínico pode ser obtido mais rapidamente, associando-se a forma convencional de **Prolopa®** BD ou **Prolopa®** de 250 mg, ou **Prolopa®** dispersível ao **Prolopa®** HBS. Tal estratégia pode ser particularmente útil para a primeira dose do dia, que deve preferencialmente ser maior que as doses subsequentes. O ajuste posológico individual de **Prolopa®** HBS deve ser realizado lenta e cuidadosamente, com intervalos de no mínimo dois a três dias entre os incrementos de dose.
Em pacientes com acinesia noturna, efeitos positivos têm sido relatados com o aumento gradual da última dose noturna a até 250 mg de **Prolopa®** HBS, ingeridos ao deitar.
Resposta excessiva ao **Prolopa®** HBS (discinesia) pode ser controlada, com o aumento do intervalo entre as doses ao invés da redução da magnitude das mesmas.
A introdução de **Prolopa®** DR deve atender às necessidades individuais do paciente. A substituição pode ser realizada de um dia para o outro ou pode ser realizada gradativamente por um período de tempo maior. As doses diárias e sua distribuição ao longo do dia devem ser feitas em conformidade com as propriedades farmacocinéticas (a biodisponibilidade e a meia-vida) do **Prolopa®** DR em relação ao **Prolopa®** convencional e **Prolopa®** dispersível (vide item "Propriedades Farmacocinéticas").
Se a resposta ao **Prolopa®** HBS ou **Prolopa®** DR não for adequada, deve-se retornar ao tratamento com **Prolopa®**, na forma convencional ou dispersível.

Uso em pacientes com insuficiência renal
No caso de insuficiência renal leve ou moderada não é necessária a redução de dose (vide item "Contraindicações").

Uso em pacientes com insuficiência hepática
A segurança e a eficácia de **Prolopa®** não foram estabelecidas em pacientes com insuficiência hepática (vide item "Contraindicações").

9. REAÇÕES ADVERSAS

Prolopa® em geral é bem tolerado, mas eventualmente podem ocorrer efeitos indesejados, tais como movimentos involuntários, episódios psicóticos, angina *pectoris*, constipação, perda de peso e falta de ar.

- Pós-comercialização

As seguintes reações adversas foram identificadas na experiência pós-comercialização com **Prolopa®**, com base em relatos de casos espontâneos e casos de literatura.

A estimativa da categoria de frequência correspondente para cada reação adversa ao medicamento baseia-se na seguinte convenção: muito comum (≥1/10); comum (≥1/100 a <1/10); incomum (≥1/1.000 a <1/100); rara (≥1/10.000 a <1/1.000); muito rara (<1 / 10.000), desconhecida (essas reações são relatadas voluntariamente por uma população de tamanho incerto, portanto nem sempre é possível estimar com segurança sua frequência ou estabelecer uma relação causal com a exposição ao medicamento).

Categoria de frequência desconhecida:

Distúrbios nos sistemas sanguíneo e linfático: anemia hemolítica, leucopenia transitória e trombocitopenia têm sido relatadas. Como em todo tratamento de longo prazo com levodopa, recomenda-se monitoração periódica hematológica e de função hepática e renal.

Distúrbios nutricionais e do metabolismo: anorexia foi relatada.

Distúrbios psiquiátricos: depressão pode fazer parte do quadro clínico em pacientes com doença de Parkinson e podem também ocorrer em pacientes tratados com **Prolopa®**. Agitação, ansiedade, insônia, alucinações, delírios e desorientação temporária podem ocorrer particularmente em pacientes idosos e em pacientes com antecedentes psiquiátricos. A síndrome de desregulação dopaminérgica (SDD) foi relatada.

Distúrbios do sistema nervoso: casos de ageusia ou disgeusia foram relatados. Em estágios tardios do tratamento, podem ocorrer discinesia (movimentos involuntários coreiformes, distônicos ou atetóticos). Esses, em geral, podem ser eliminados ou tornam-se suportáveis com a redução da dose. Com tratamento prolongado, podem ocorrer variações da resposta terapêutica, incluindo episódios de acinesia, episódios de congelamento da marcha, deterioração de final da dose e efeito "liga-desliga". Esses podem ser eliminados ou são suportáveis, com ajuste da dose e administração de doses individuais menores mais frequentemente. Posteriormente, pode-se tentar aumentar a dose novamente para intensificar o efeito terapêutico.
O uso de **Prolopa®** pode ocasionar sonolência e tem sido associado, muito raramente, à sonolência excessiva durante o dia e episódios de sono de início repentino.

Distúrbios cardíacos: arritmias cardíacas foram relatadas.

Distúrbios vasculares: hipotensão ortostática foi relatada. Distúrbios ortostáticos, em geral, melhoram com redução da dose de **Prolopa®**.

Distúrbios gastrintestinais: náusea, vômito, diarreia e descoloração da saliva, da língua, dos dentes e da mucosa oral foram relatados com **Prolopa®**. Efeitos adversos gastrointestinais indesejáveis podem ocorrer predominantemente em estágios iniciais do tratamento, e são em grande parte controláveis com a ingestão de **Prolopa®** com um lanche de baixo teor proteico ou líquidos, ou com aumento gradual da dose.

Distúrbios do tecido subcutâneo e da pele: reações alérgicas como prurido, *rash* e hiperemia foram reladas.

Desordens do fígado e biliares: aumento de transaminases, fosfatase alcalina e gama-glutamiltransferase foi reportado.

Desordens renais e urinárias: elevação dos níveis sanguíneos de ureia foi relatada.

Pode ocorrer alteração da cor da urina (cromatúria), passando em geral por avermelhada e tornando-se mais escura após um tempo em repouso. Outros fluidos ou tecidos corporais também podem se descolorir ou se pigmentar, incluindo a saliva, a língua, os dentes ou a mucosa oral.

Atenção: este produto é um medicamento que possui nova forma farmacêutica no país e, embora as pesquisas tenham indicado eficácia e segurança aceitáveis, mesmo que indicado e utilizado corretamente, podem ocorrer eventos adversos imprevisíveis ou desconhecidos. Nesse caso, notifique os eventos adversos pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e sintomas

Os sinais e sintomas de superdose são qualitativamente similares aos efeitos adversos de **Prolopa®** em doses terapêuticas, mas é provável que sejam mais graves. A superdose pode levar a efeitos adversos cardiovasculares (por exemplo, arritmia cardíaca), distúrbios psiquiátricos (por exemplo, confusão e insônia), efeitos gastrointestinais (por exemplo, náusea e vômitos) e movimentos involuntários anormais.
Caso um paciente ingira uma superdose de **Prolopa®** HBS ou **Prolopa®** DR (formas de liberação controlada), a ocorrência dos sintomas e sinais pode ser retardada devido ao tempo de absorção das substâncias ativas pelo estômago.

Tratamento

Monitorar os sinais vitais do paciente e instituir medidas de suporte de acordo com o estado clínico do paciente. Determinados pacientes podem necessitar de tratamento sintomático para efeitos cardiovasculares (por exemplo, antiarrítmicos) ou efeitos no sistema nervoso central (por exemplo, estimulantes respiratórios e neurolépticos).
Além disso, para formulações de liberação controlada, uma maior absorção deve ser evitada utilizando método adequado.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

MS-1.0100.0064
Farm. Resp.: Liana Gomes de Oliveira– CRF-SP nº 32.252

Prolopa® e **Prolopa®** BD (comprimidos convencionais) e **Prolopa®** comprimidos dispersíveis
Fabricado por **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**
Est. dos Bandeirantes, 2020 - CEP 22775-109 - Rio de Janeiro - RJ

Registrado por **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – CEP 04730-903 – São Paulo – SP
CNPJ: 33.009.945/0001-23
Indústria Brasileira

Prolopa® HBS
Fabricado para F. Hoffmann-La Roche Ltd, Basileia, Suíça por
Delpharm Milano S.R.L. – Segrate - Itália
Embalado por Delpharm Milano S.R.L. – Segrate – Itália ou Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Est. dos Bandeirantes, 2.020 - CEP 22775-109 - Rio de Janeiro – RJ

Registrado, importado e distribuído no Brasil por:
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 - CEP 04730-903 - São Paulo - SP
CNPJ: 33.009.945/0001-23
Indústria Brasileira

Prolopa® DR
Fabricado para F. Hoffmann-La Roche Ltd, Basileia, Suíça

por Skyepharma Production SAS, Saint-Quentin-Fallavier, França.
Embalado por F. Hoffmann-La Roche Ltd., Kaiseraugst, Suíça.

Registrado, importado e distribuído no Brasil por:
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 - CEP 04730-903 - São Paulo - SP
CNPJ: 33.009.945/0001-23

Serviço Gratuito de Informações – 0800 7720 289
www.roche.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 01/07/2022.

CDS 8.0E_Prof

Histórico de alteração para bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
09/08/2013	0658108/13-1	Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	19/05/2010	423017/10-5	Alteração nos Cuidados de Conservação	31/07/2013	Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? / Cuidados de Armazenamento do Medicamento	VP/VPS	**Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
10/10/2013	0856503/13-1	Notificação de Alteração do Texto de Bula – RDC 60/12	05/03/2013	0164447/13-5	Inclusão de local de fabricação do fármaco	10/10/2013	Cuidados de Armazenamento do Medicamento	VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.
23/04/2014	0306981/14-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	23/04/2014	0306981/14-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	Dizeres Legais	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos. **Prolopa®** BD comprimidos de

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
21/10/2014	0950480/14-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2014	0950480/14-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2014	O que devo saber antes de usar este medicamento? / Interações medicamentosas Como devo usar este medicamento?* / Posologia e modo de usar Quais os males que este medicamento pode me causar? / Reações Adversas * Apenas bula do **Prolopa®** comprimidos dispersíveis	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos. **Prolopa®** BD comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
20/07/2015	0637499/15-9	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	20/07/2015	0637499/15-9	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2014	O que devo saber antes de usar este medicamento? / Interações medicamentosas Como devo usar este medicamento?* / Posologia e modo de usar Quais os males que este medicamento pode me causar? / Reações Adversas * Apenas bula do Prolopa® comprimidos dispersíveis	VP/VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.
15/12/2015	1090623/15-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	15/12/2015	1090623/15-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	O que devo saber antes de usar este medicamento? / Interações medicamentosas / Advertências e Precauções Quais os males que este medicamento pode me causar? / Reações Adversas	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos. **Prolopa®** BD comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									comprimidos birranhurados. **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
07/04/2016	1517947/16-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/04/2016	1517947/16-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/04/2016	Cuidados de Armazenamento do Medicamento	VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.
04/11/2016	2453773/16-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/11/2016	2453773/16-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/11/2016	Dizeres Legais	VP/VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.
02/03/2018	0164629/18-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/01/2015	0010354/15-3	Atualização de Especificação e Método Analítico	26/02/2018	5.Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? 7.Cuidados de armazenamento do medicamento	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.
09/05/2018	0371250/18-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	24/03/2016	1416180/16-0	Ampliação do prazo de validade	19/03/2018	7. Cuidados de armazenamento do medicamento	VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									com 30 comprimidos ranhurados
05/07/2018	0538032/18-4	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/07/2018	0538032/18-4	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/07/2018	VPS: 3.Características Farmacológicas; 4.Contraindicações; 5.Advertências e precauções; 6.Interações medicamentosas; 7.Cuidados de armazenamento do medicamento; 8.Posologia e modo de usar; 9.Reações adversas; VP: 3.Quando não devo usar este medicamento? 4.O que devo saber antes de usar este medicamento? 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? 6.Como devo usar este medicamento? 8.Quais os males que este medicamento pode me causar?	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos. **Prolopa®** BD comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
10/09/2018	0881941186	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/09/2018	0879131/18-7	RDC 73/2016 - NOVO - Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	10/09/2018	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
19/12/2019	3514094191	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	11/12/2019	3422604/19-4	11126 - RDC 73/2016 - NOVO - Exclusão de local de embalagem primária do medicamento	11/12/2019	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados
11/02/2021	0563850/21-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/05/2020	1422262/20-1	11107 - RDC 73/2016 - NOVO - Ampliação do prazo de validade do medicamento	18/01/2021	VP: Dizeres legais VPS: 7. Cuidados de armazenamento do medicamento 9. Reações Adversas (VigiMed) Dizeres Legais	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagens com 30 comprimidos.

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
22/12/2021	8439914/21-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	15/12/2021	6996727-21/0	11017 - RDC 73/2016 - NOVO - Inclusão de local de embalagem primária do medicamento	15/12/2021	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
01/07/2022	Não disponível	Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no bulário RDC 60/12	01/07/2022	Não disponível	Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no bulário RDC 60/12	01/07/2022	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg; **Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados; **Prolopa®** BD* comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados; **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.

*VP = versão de bula do paciente / VPS = versão de bula do profissional da saúde

JUCESP

PRIME +322
soluções contábeis

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE 35235966737

CNPJ: 36.730.875/0001-96

2ªAlteração Contratual Consolidada

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, **ELIANA VILLA FLORINDO**, brasileira, casada, empresária, nascida em 08/01/1961, portador do RG n.º 12.798.903-1, expedido pela SSP/SP, em 09/11/2009 e inscrito no CPF/MF sob n.139.668.338-08, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, n.º 501, bairro Centro, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13610-030; **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na Rua Coronel Augusto César, n.º 26, bairro Centro na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13610-190, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.235.966.737, em 19/03/2020 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.730.875/0001-96 e Inscrição Estadual n.º 415.181.384.113, resolvem alterar suas disposições contratuais como segue:

I. A Sócia **ELIANA VILLA FLORINDO**, não desejando mais fazer parte desta sociedade, cede e transfere a título de vendas o sócio ora admitido, **EDSON LUIS ALTOÉ**, brasileiro, casado, regime parcial de bens, empresário, nascido em 14/03/1984, portador do RG 35.256.701-1, expedido em 25/08/2011 pela SSP/SP e inscrito no CPF 312.121.278-89, residente e domiciliado na Rua: Sebastião Pinto, nº 380, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP: 13.614-458, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

II. O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim subscrito entre os sócios:

Av. 25 de Agosto, n.º 1.167 (19)3555-0824

AU0522AB0159449 124884 AUTENTICAÇÃO

TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE LEME(SP)
SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
DOUTOR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, 62 TEL (3571-2123)
AMANDA ALMEIDA MORAIS (ESCREVENTE)
LEME 06 ABR 2022 POR ATO R$4,39
CONFERE ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTÊNTICIDADE

COPIA REDUZIDA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 09:56:01 que o documento de hash (SHA-256) f4059cc7738e57acea96edb3a418351a0ae048cf0ecd1ca860b4e7ca4e6bc767 foi validado em 16/03/2023 09:54:29 através da transação blockchain 0xea98b1c885dfa59553ff2f86ec08dcbce96639e1e8e8e8b9b0979b4a29de4b8e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID_1241490)

JUCESP

PR1ME

soluções contábeis

EDSON LUIS ALTOÉ

20.000 quotas ..... R$ 1,00 .....R$ 20.000,00 .....100%

TOTAL

20.000 quotas ..... R$ 1,00 .....R$ 20.000,00 ..... 100 %

III. A sociedade unipessoal será administrada pelo sócio **EDSON LUIS ALTOÉ** designado administrador

Parágrafo Primeiro. A representação da sociedade será exercida de forma isolada pela administrador, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, conferindo-lhes poderes e atribuições para praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, observados os parágrafos desta cláusula.

Parágrafo Segundo. É autorizado o administrador o uso do nome empresarial, vedado, sendo nulos e inoperantes os atos que envolvam a sociedade em obrigações e atividades estranhas ou prejudiciais ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos sócios ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem expressa autorização dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro. Responderá isolado e ilimitadamente por perdas e danos, perante a sociedade e terceiros, o(s) administrador (es) que realizar(em) operações com excesso de mandato, praticar atos que violam a lei ou o presente contrato.

Parágrafo Quarto. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

IV. Os sócios no exercício da administração ou de algum cargo na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A vista das modificações ora ajustadas, os sócios aproveitam consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

COPIA REDUZIDA

Av. 29 de Agosto, n.º 1.167
CEP 13610-210 – Centro – Leme/SP
(19)3555-0824
(19)2133-1011

AUTENTICAÇÃO AU0522AB0159450
24834
CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXO DE LEME(SP)
SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
LARGO DOUTOR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, 62 TEL (3571-2123)
FERNANDA ALMEIDA MORAIS (ESCREVENTE)
LEME 06 ABR. 2022 POR ATO R$4,39
CO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTÊNTICIDADE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 09:56:01 que o documento de hash (SHA-256) f4059cc7738e57acea96edb3a418351a0ae048cf0ecd1ca860b4e7ca4e6bc767 foi validado em 16/03/2023 09:54:29 através da transação blockchain 0xea98b1c885dfa59553ff2f86ec08dcbce96639ef1e8ef6f0030790 4a27cc4f58 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 121490)

JUCESP

PR1ME

soluções contábeis

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contrato Social

O sócio **EDSON LUIS ALTOÉ** constitui uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse tipo societário:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e tem sede na Rua Coronel Augusto César, nº 26, Centro na cidade de Leme Estado de São Paulo, CEP. 13610-190, podendo, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional.

COPIA REDUZIDA

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS DE PROTESESE ARTIGOS DE ORTOPEDIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS DE COSMETICOS E PRODUTOS DE CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO

Av. Dolor Aparecido, nº 1.167
CEP 13610-210 - Centro - Leme/SP
(19)3555-0824
(19)2133-1011

CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXO DE LEME(SP)
SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
LARGO DOUTOR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, 62 TEL (3571-2123)
FERNANDA ALMEIDA MORAIS (ESCREVENTE)
LEME 06 ABR. 2022 POR ATO R$4,39
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA QUE SOMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTÊNTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 124834
AU0522AB0159451

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 09:56:01 que o documento de hash (SHA-256) f4059cc7738e57acea96edb3a418351a0ae048cf0ecd1ca860b4e7ca4e6bc767 foi validado em 16/03/2023 09:54:29 através da transação blockchain 0xea98b1c885dfa59553ff2f86ec08dcbce96639ef188efb0b0079b4a27dc4f58 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 121490)

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS DE PROTESESE ARTIGOS DE ORTOPEDIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS DE COSMETICOS E PRODUTOS DE CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL.

COPIA REDUZIDA

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital será de R$20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) R$20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

SÓCIO	Nº QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
EDSON LUIS ALTOÉ	20.000	100%	R$ 20.000,00
TOTAL	20.000	100%	R$ 20.000,00

AUTENTICAÇÃO 124834 AU0522AB0159452
...BRELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE LEME (SP)
...BASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
...DOUTOR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, 62 TEL (3571-2122)
...RNANDA ALMEIDA MORAIS (ESCREVENTE)
...ME 06 ABR. 2022 POR ATO R$4,39
...AUTÊNTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA QUE ...RE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
...VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTÊNTICIDADE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 09:56:01 que o documento de hash (SHA-256) f4059cc7738e57acea96edb3a418351a0ae048cf0ecd1ca860b4e7ca4e6bc767 foi validado em 16/03/2023 09:54:29 através da transação blockchain 0xea98b1c885dfa59553ff2f86ec08dcbce96639e... pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID_12145)

JUCESP

PR1ME 09 +3 22

soluções contábeis

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada pelo sócio, **EDSON LUIS ALTOÉ** designado administrador

Parágrafo Primeiro – A representação da sociedade será exercida isolada ou conjuntamente por administrador(es), ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, conferido- lhe(s) poderes e atribuições para praticar(em) todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, observados os parágrafos desta cláusula.

Parágrafo Segundo – É autorizado ao(s) administrador(es) o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou prejudiciais ao interesse social ou assumir obrigações em favor de quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem expressa autorização dos sócios.

Parágrafo Terceiro – Responderá isolada e ilimitadamente por perdas e danos, perante a sociedade e terceiros, o(s) administrador(es) que realizar(em) operações com excesso de mandato, praticar atos que violam a lei ou o presente contrato.

Parágrafo Quarto – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

COPIA REDUZIDA

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA QUINTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço De Resultado Econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

AUTENTICAÇÃO 124834 AU0522AB0159453
...ÃO DE NOTAS E ANEXO DE LEME(SP)
...STIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
...OUTOR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, 52 TEL (3571-212...
FERNANDA ALMEIDA MORAIS (ESCREVENTE)
...ME 06 ABR. 2022 POR ATO R$4,39
...TICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA QUE ...RE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTÊNTICIDADE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 09:56:01 que o documento de hash (SHA-256) f4059cc7738e57acea96edb3a418351a0ae048cf0ecd1ca860b4e7ca4e6bc767 foi validado em 16/03/2023 09:54:29 através da transação blockchain 0xea98b1c885dfa59553ff2f86ec08dcbce96639...
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 2 microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (5/9)

DA DECLARAÇÃO DE DESENPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA SEXTA

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da Lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos eobrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

COPIA REDUZIDA

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não seenquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 09:56:01 que o documento de hash (SHA-256) f4059cc7738e57acea96edb3a418351a0ae048cf0ecd1ca860b4e7ca4e6bc767 foi validado em 16/03/2023 09:54:29 através da transação blockchain 0xea98b1c885dfa59553ff2f86ec08dcbce96639e1 pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID_12145)

JUCESP

PR1ME

soluções contábeis

DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró- labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, para um só fim.

Leme/SP, 23 de Março de 2022.

COPIA REDUZIDA

Eliana Villa Florindo

ELIANA VILLA FLORINDO

EDSON LUIS ALTOÉ

JUCESP 29 MAR. 2022 SESCON ... FERREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

47.973/22-5

JUCESP

Av. 29 de Agosto, n.º 1.167
CEP 13610-210 – Centro – Leme/SP

TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE LEME(SP)
SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
LARGO DOUTOR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, 62 TEL (3571-2121)
FERNANDA ALMEIDA MORAIS (ESCREVENTE)

LEME 06 ABR. 2022 POR ATO R$4,39

AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTÊNTICIDADE

AU0522AB0159455 124834 AUTENTICAÇÃO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 09:56:01 que o documento de hash (SHA-256) f4059cc7738e57acea96edb3a418351a0ae048cf0ecd1ca860b4e7ca4e6bc767 foi validado em 16/03/2023 09:54:29 através da transação blockchain 0xea98b1c885dfa59553ff2f86ec08dcbce96639ef1e8ef6f0030790 4a27dc4158 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HID: 121490)

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
EDSON LUIS ALTOE						Brasileira	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF
Não Declarada	Casado(a)	312.121.278-89	33256701	1	25/08/2011	SSP	SP
DOMICILIADO(A)						NUMERO	
Rua Sebástiao Pinto						380	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO				CEP	
		Parque Alto Das Palmeiras				13614-458	
MUNICIPIO						UF	
Leme						SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Leme - SP	DATA	28/03/2022
NOME	EDSON LUIS ALTOE (Administrador)	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO AU0522AB0159456

...O DE NOTAS E ANEXO DE LEME (SP)
...BASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
...TABELIÃO JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, 62 TEL (3571-2122
FERNANDA ALMEIDA MORAIS (ESCREVENTE)
POR ATO
06 ABR. 2022 R$4,39

AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTÊNTICIDADE

CÓPIA REDUZIDA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 09:56:01 que o documento de hash (SHA-256) f4059cc7738e57acea96edb3a418351a0ae048cf0ecd1ca860b4e7ca4e6bc767 foi validado em 16/03/2023 09:54:29 através da transação blockchain 0xea98b1c885dfa59553ff2f86ec08dcbce96639e...e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (PID_12140)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 09:56:01 que o documento de hash (SHA-256) f4059cc7738e57acea96edb3a418351a0ae048cf0ecd1ca860b4e7ca4e6bc767 foi validado em 16/03/2023 09:54:29 através da transação blockchain 0xea98b1c885dfa59553ff2f86ec08dcbce96639ef1e8ef6f9c3d0d4a1e6ef6e0 Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 2 - Pessoa Jurídica.pdf (9/9)

25351.268861/2015-42 0796695/24-5 0223677/24-0
11863 - RDC 73/2016 - NOVO - Mudanças nos limites de especificação fora de limites aprovados anteriormente
25351.268861/2015-42 0796782/24-5 0223687/24-7
11728 - RDC 73/2016 - NOVO - Substituição de novo DIFA sem CADIFA
25351.268861/2015-42 0796866/24-4 0742162/24-1
11867 - RDC 73/2016 - NOVO - Mudanças intermediárias de métodos analíticos
25351.268861/2015-42 0796938/24-5 0742168/24-1
11867 - RDC 73/2016 - NOVO - Mudanças intermediárias de métodos analíticos
25351.268861/2015-42 0796948/24-1 0742166/24-4
11867 - RDC 73/2016 - NOVO - Mudanças intermediárias de métodos analíticos
25351.268861/2015-42 0796969/24-8 0742170/24-2

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78
11866 - RDC 73/2016 - GENÉRICO - Mudanças intermediárias de métodos analíticos
25351.277778/2004-98 0848986/24-5 0845717/24-4

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 09.117.476/0001-81
11106 - RDC 73/2016 - GENÉRICO - Ampliação do prazo de validade do medicamento
25351.876153/2020-23 0737879/24-6 0602633/23-8

PFIZER BRASIL LTDA - 61.072.393/0001-33
12248 - MEDICAMENTO NOVO - Registro de medicamento novo (novo IFA) - via de desenvolvimento completo
25351.241014/2024-16 0766872/24-6 0581310/24-7

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23
11107 - RDC 73/2016 - NOVO - Ampliação do prazo de validade do medicamento
25351.035055/2003-32 0832661/24-4 0391220/24-5

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - 10.588.595/0010-92
11725 - RDC 73/2016 - NOVO - Inclusão de novo DIFA sem CADIFA
25351.190145/2019-52 0757256/24-4 0036237/24-9

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.432, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DE DESISTÊNCIA A PEDIDO EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - 15.800.545/0001-50
11315 - Alteração de texto de bula por avaliação de dados clínicos - GESEF
25351.972876/2016-76 0739223/24-1 0950937/23-1

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - 61.082.426/0002-07
11304 - MEDICAMENTO NOVO - Estudo de qualificação de impurezas e produtos de degradação
25351.268861/2015-42 0796757/24-1 0228684/24-0

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - 61.082.426/0002-07
11304 - MEDICAMENTO NOVO - Estudo de qualificação de impurezas e produtos de degradação
25351.268861/2015-42 0796811/24-5 0228629/24-7

MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 17.440.261/0001-25
11190 - Solicitação de enquadramento de medicamento como isento de prescrição ou reenquadramento sob prescrição.
25351.829664/2021-37 0833025/24-4 2924049/21-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.433, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A 60659463002992
ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIBA
TREZETE 25351.210929/2015-44 06/2029
11116 RDC 73/2016 - NOVO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO 1485844/22-4
1.0573.0719.007-1 36 Meses
(5 + 10) MG COM REV CT BL AL AL X 10
1.0573.0719.008-1 36 Meses
(5 + 10) MG COM REV CT BL AL AL X 30

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. 33009945000123
LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA
PROLOPA 25992.018333/73 08/2026
10990 RDC 73/2016 - NOVO - MUDANÇA MENOR DE EXCIPIENTE PARA FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS 1016708/23-1
11020 RDC 73/2016 - NOVO - SUBSTITUIÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL 3127607/21-5
11044 RDC 73/2016 - NOVO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO 3263623/21-7
11050 RDC 73/2016 - NOVO - INCLUSÃO MAIOR DE EQUIPAMENTO 0480701/22-4
1.0100.0064.014-2 36 Meses
(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 30
10990 RDC 73/2016 - NOVO - MUDANÇA MENOR DE EXCIPIENTE PARA FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS 1016718/23-8
11020 RDC 73/2016 - NOVO - SUBSTITUIÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL 0552706/23-6
11044 RDC 73/2016 - NOVO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO 0558757/23-3
11050 RDC 73/2016 - NOVO - INCLUSÃO MAIOR DE EQUIPAMENTO 0558759/23-0
1.0100.0064.006-6 24 Meses
(200 + 50) MG COM CT FR VD AMB X 30

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 75014167000100
CARBONATO DE CÁLCIO
NESH CÁLCIO 25351.774279/2014-66 06/2025
1676 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA. 0695992/23-0
1.1795.0004.003-2 18 Meses
1.250 MG/COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60
1.1795.0004.004-0 18 Meses
1.250 MG/COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 73856593000166
DIOSMINA + FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
HISMERID 25351.171636/2022-08 07/2034
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 4391655/22-4
1.2568.0341.001-1 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 10
1.2568.0341.002-1 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30
1.2568.0341.003-8 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 60
1.2568.0341.004-6 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 90
1.2568.0341.005-4 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 100
1.2568.0341.006-2 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 120
1.2568.0341.007-0 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 150
1.2568.0341.008-9 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 200
1.2568.0341.009-7 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 230
1.2568.0341.010-0 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 260
1.2568.0341.011-9 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 300
1.2568.0341.012-7 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 330
1.2568.0341.013-5 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 360
1.2568.0341.014-3 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 400
1.2568.0341.015-1 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 430
1.2568.0341.016-1 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 460
1.2568.0341.017-8 24 Meses
(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 500
1.2568.0341.018-6 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 10
1.2568.0341.019-4 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30
1.2568.0341.020-8 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 60
1.2568.0341.021-6 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 90
1.2568.0341.022-4 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 100
1.2568.0341.023-2 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 120
1.2568.0341.024-0 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 150
1.2568.0341.025-9 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 200
1.2568.0341.026-7 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 230
1.2568.0341.027-5 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 260
1.2568.0341.028-3 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 300
1.2568.0341.029-1 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 330
1.2568.0341.030-5 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 360
1.2568.0341.031-3 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 400
1.2568.0341.032-1 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 430
1.2568.0341.033-1 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 460
1.2568.0341.034-8 24 Meses
(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 500

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 60665981000118
COLECALCIFEROL
VITAMINA D3 25351.096195/2021-69 04/2032
10504 ESPECÍFICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0173976/24-0
1.0497.1485.016-9 24 Meses
5.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8
1.0497.1485.017-7 24 Meses
5.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
1.0497.1485.018-5 24 Meses
5.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60
COLECALCIFEROL
FONT D 25351.768218/2020-68 03/2032
10141 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA 0112533/24-8
1.0497.1481.016-7 24 Meses
5.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8
1.0497.1481.017-5 24 Meses
5.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
1.0497.1481.018-3 24 Meses
5.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60

BRASTERAPICA PHARMACEUTICA LTDA. 46179008000168
CLORIDRATO DE AMBROXOL
AMBROL 25000.000844/99-95 07/2029
11093 RDC 73/2016 - SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO 0577375/23-0
1.0038.0048.009-0 24 Meses

Comercial
40 MG PO LIOF CT 10 FA VD INC + DIL 10/2006
1101013 ANTINFLAMATORIOS 36 MESES
175 REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

PARECOXIB
DYNASTAT 25351.004862/01-99 *.****.****.***-*
Comercial
40 MG PO LIOF CT 30 FA VD INC + DIL 10/2006
1101013 ANTINFLAMATORIOS 36 MESES
175 REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

PMG PHARMED GROUP DO BRASIL LTDA 1.04533-6

ECHINACEA PURPUREA
EQUINACEA OLEOMED 25351.012142/01-15 *.****.****.***-*
Comercial
250 MG CAP GEL MOLE CT 2 BL AL PLAS INC X 30 10/2006
1201034 FITOTERAPICO SIMPLES 36 MESES
126 REGISTRO DE MEDICAMENTO FITOTERÁPICO SIMILA
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

OLEO DE ONAGRA
OLEO DE ONAGRA OLEMED 25351.012137/01-85 *.****.****.***-*
Comercial
400 MG CAP GEL MOLE CT 2 BL AL PLAS INC X 30 10/2006
1201034 FITOTERAPICO SIMPLES 36 MESES
126 REGISTRO DE MEDICAMENTO FITOTERÁPICO SIMILA
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

Total de Petições: 13

RESOLUÇÃO RE Nº 1.675, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor-Presidente, de 10 de outubro de 2000,

considerando o art. 12 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o inciso IV do art. 50 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Similar, Medicamento Novo, Nova Apresentação Comercial, Alteração de Registro por Modificação Excipiente, Retificação de Publicação de Registro, Renovação de Registro de Medicamento Similar, Cancelamento por Alteração de Titular, Alteração de Titularidade de Registro(incorporação de empresa), Alteração do Prazo de Validade, Inclusão de Marca RDC 92/00, de produtos farmacêuticos, conforme relação, em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO
COMPLEMENTO DO NOME NUM. DE REGISTROO
DESTINAÇÃO
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO VENCIM
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALID
ASSUNTO DESCRIÇÃO

ALZEC INTERNACIONAL LTDA. 1.04063-2

EXTRATO PURIFICADO DE PROPOLIS ACF
HERSTAT 25002.000333/99- 1.4063.0001.001-1
Comercial
30 MG/G POM DERM CT TB PLAS OPC X 2 G 11/2005
0703001 ANTIVIROTICOS 36 MESES
175 REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

EXTRATO PURIFICADO DE PROPOLIS ACF
HERSTAT 25002.000333/99- 1.4063.0001.002-8
Comercial
30 MG/G POM DERM CT TB PLAS OPC X 4 G 11/2005
0703001 ANTIVIROTICOS 36 MESES
175 REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

EXTRATO PURIFICADO DE PROPOLIS ACF
HERSTAT 25002.000333/99- 1.4063.0001.003-6
Comercial
30 MG/G POM DERM CT TB PLAS OPC X 5 G 11/2005
0703001 ANTIVIROTICOS 36 MESES
175 REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

APSEN FARMACEUTICA S/A 1.00118-8

BENDROFLUMETIAZIDA + FLUFENAZINA CLORIDRATO (PORT. 344/98 LISTA C1)
DISERIM 25351.027798/00-70 1.0118.0158.001-4
Comercial
2,5 MG + 1 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10 06/2006
0307041 DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI-HIPER 24 MESES
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

HIALURONIDASE + CLORIDRATO DE LIDOCAINA + SULF. DE NEOMICINA
OTO - XILODASE 25992.027927/76- 1.0118.0021.002-2
Comercial
SOL OTO CT FR PLAS OPC X 8 ML + AMP LIOF 800 UR 12/2004
0710024 ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS 24 MESES
104 ALTERAÇÃO DE REGISTRO POR MODIFICAÇÃO DE EXCIPIENT

COMPANHIA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA 1.00648-9

TEOFILINA
BERMACIA 25991.014332/78- 1.0648.0019.001-3
Comercial
SOL OR CX FR VD AMB X 210 ML 10/2004
1006010 BRONCODILATADORES 60 MESES
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00

TEOFILINA
BERMACIA 25991.014332/78- 1.0648.0019.002-7
Comercial
300 MG CAP GEL CX 2 BL AL PLAS INC X 10 10/2004
1006010 BRONCODILATADORES 60 MESES
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00

TEOFILINA
BERMACIA 25991.014332/78- 1.0648.0019.003-5
Comercial
300 MG CAP GEL CX FR VD AMB X 20 10/2004
1006010 BRONCODILATADORES 60 MESES
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00

CRISTALIA PRODS QUIMICOS FTCOS LTDA 1.00298-1

FLUMAZENIL
FLUMAZIL 25351.014118/01-10 1.0298.0287.001-9
Comercial
0,1 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 5 ML 10/2006
0103031 ANTAGONISTA DE BENZODIAZEPINAS 24 MESES
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

FLUMAZENIL
FLUMAZIL 25351.014118/01-10 1.0298.0287.002-7
Comercial
0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 5 ML 10/2006
0103031 ANTAGONISTA DE BENZODIAZEPINAS 24 MESES
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

FARMOQUIMICA SA 1.00390-6

VITAMINAS + OLIGOELEMENTOS
VITNEW - PLUS 25000.023685/96-08 1.0390.0135.001-4
Comercial
COM REV CT 5 STR X 6 10/2006
0110000 VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS 24 MESES
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

FONTOVIT LABORATORIOS S/A 1.01270-8

ACETATO DE TOCOFEROL
E-VIT 25000.010807/87- 1.1270.0008.001-0
Comercial
250 UI CAP GEL MOLE FR PLAS TRANS X 50 03/2005
0110019 MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K 36 MESES
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

ACETATO DE TOCOFEROL
E-VIT 25000.010807/87- 1.1270.0008.003-9
Comercial
1000 UI CAP GEL MOLE FR PLAS TRANS X 25 03/2005
0110019 MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K 24 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00

ACETATO DE TOCOFEROL
E-VIT 25000.010807/87- 1.1270.0008.004-0
Comercial
400 UI CAP GEL MOLE FR PLAS TRANS X 50 03/2005
0110019 MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K 36 MESES
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

ACETATO DE TOCOFEROL
E-VIT 25000.010807/87- 1.1270.0008.005-9
Comercial
600 UI CAP GEL MOLE FR PLAS TRANS X 50 03/2005
0110019 MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K 36 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 1.00041-0

BICARBONATO DE SODIO
BIBAG 25000.020920/99-24 1.0041.9934.001-1
Restrito a Hospitais
650 G PO SECO HD CX BOLSA PLAS INC X 1000 ML 10/2006
0506001 PRODUTOS PARA DIALISE 36 MESES
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

BICARBONATO DE SODIO
BIBAG 25000.020920/99-24 1.0041.9934.002-1
Restrito a Hospitais

CELECOXIB
CELEBRA 25000.028536/98-99 1.2389.0084.004-3
Comercial
200 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS INC X 10 01/2004
1101013 ANTINFLAMATORIOS 24 MESES
132 ALTERACAO TITULAR DE REG (INCORPORACAO DE EMPRESA)

CELECOXIB
CELEBRA 25000.028536/98-99 1.2389.0084.005-1
Comercial
200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 5 01/2004
1101013 ANTINFLAMATORIOS 24 MESES
132 ALTERACAO TITULAR DE REG (INCORPORACAO DE EMPRESA)

CELECOXIB
CELEBRA 25000.028536/98-99 1.2389.0084.006-1
Comercial
200 MG CAP GEL DURA CT 3 BL AL PLAS INC X 10 01/2004
1101013 ANTINFLAMATORIOS 24 MESES
132 ALTERACAO TITULAR DE REG (INCORPORACAO DE EMPRESA)

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A 1.00100-4

LEVODOPA + BENSERASIDA (PORT 344/98 LT C1)
PROLOPA 25992.018333/73- 1.0100.0064.006-6
Comercial
200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30 08/2006
0903027 ANTIPARKINSONIANOS 36 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

LEVODOPA + BENSERASIDA (PORT 344/98 LT C1)
PROLOPA HBS 25992.018333/73- 1.0100.0064.007-1
Comercial
100 MG + 25 MG CAP GEL MICROG FR VD AMB X 30 08/2006
0903027 ANTIPARKINSONIANOS 36 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

LEVODOPA + BENSERASIDA (PORT 344/98 LT C1)
PROLOPA 25992.018333/73- 1.0100.0064.009-6
Comercial
200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 50 08/2006
0903027 ANTIPARKINSONIANOS 36 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

LEVODOPA + BENSERASIDA (PORT 344/98 LT C1)
PROLOPA 25992.018333/73- 1.0100.0064.010-1
Comercial
200 MG + 50 MG COM CT 3 BL AL/AL X 10 08/2006
0903027 ANTIPARKINSONIANOS 36 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

LEVODOPA + BENSERASIDA (PORT 344/98 LT C1)
PROLOPA 25992.018333/73- 1.0100.0064.011-8
Comercial
200 MG + 50 MG COM CT 5 BL AL/AL X 10 08/2006
0903027 ANTIPARKINSONIANOS 36 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

SMITHKLINE BEECHAM BRASIL LTDA 1.00107-1

VACINA DTPA + HB R-DNA + POLIO + HIB)
25351.004586/00-32 1.0107.0162.001-6
Comercial
PO LIOF INJ CT FA VD INC + SUS INJ SER PRE-ENCH X 0.5 ML 04/2006
0801011 VACINAS 36 MESES
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

VACINA DTPA + HB R-DNA + POLIO + HIB)
25351.004586/00-32 1.0107.0162.002-4
Comercial
PO LIOF INJ CT 10 FA VD INC + SUS INJ 10 SER PRE-ENCH X 0.5 ML04/2006
0801011 VACINAS 36 MESES
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

Total de Petições: 55

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.676, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor Presidente, de 10 de outubro de 2000,

considerando o inciso V do art. 44 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder autorização de funcionamento às empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

Gerencia-Geral de Tecnologia de Produtos para Saude
Concessao de Autorizacao de Funcionamento
Nome da Empresa / Razao Social No. Autorizacao
No. CGC No. Processo Dt. Autorizacao
Endereco Numero Bairro
CEP Municipio UF

Classe
Atividades:

ATIVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 800.876-3
03.620.653/0001-61 029518/01-01
AV ARAGUAIA 270/QUADRA 39 LOTE 42 CENTRO
74.055-230 GOIANIA GO

CORRELATO
DISTRIBUIR IMPORTAR

BIO AGE COMERCIAL LTDA 800.877-7
04.552.888/0001-26 031044/01-13
RUA NELSON GAMA DE OLIVEIRA 311/101-103 VILA ANDRADE
05.734-150 SAO PAULO SP

CORRELATO
DISTRIBUIR IMPORTAR

BRAZIL-US TRADING LTDA 800.878-0
04.499.971/0001-69 029599/01-03
SETOR DE DIVERSOES SUL BL Q 44/520 ASA SUL
70.000-000 BRASILIA DF

CORRELATO
DISTRIBUIR IMPORTAR

CASA DO MEDICO LTDA 800.879-4
02.895.945/0002-25 027107/01-28
LOTEAMENTO RECANTO DA SERRARIA 05 SERRARIA
57.045-000 MACEIO AL

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

CASA DO NEUROCIRURGIAO LTDA 800.880-6
04.269.889/0001-68 031112/01-71
RUA TIJUCO PRETO 1160 TATUAPE
03.316-000 SAO PAULO SP

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTAR

CARP-H & COIMBRA LTDA 800.881-1
04.059.492/0001-41 041027/01-71
AV SEBASTIAO QUEIROZ DE ALCANTARA 90 JD FELICIDADE 1
68.909-210 MACAPA AP

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

CB PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 800.882-3
03.148.778/0001-30 028056/01-24
RUA 04-A 600 DIST INDUSTRIAL
13.540-970 CORUMBATAI SP

CORRELATO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
FABRICAR TRANSPORTAR EXPEDIR

FERRARI MEDICAL LTDA 800.883-7
00.593.614/0001-24 016137/01-27
RUA TENENTE GOMES RIBEIRO 78/111 VILA CLEMENTINO
04.038-040 SAO PAULO SP

CORRELATO
DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

FRETRADE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 800.884-0
39.816.905/0001-70 000099/01-23
RUA PEDRO PALACIOS S/N/201-202 PRAINHA
29.100-165 VILA VELHA ES

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROLOPA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	**CNPJ**	33.009.945/0001-23	**Autorização**	1.00.100-4
Processo	25992.018333/73	**Categoria Regulatória**	Novo	**Data do registro**	17/10/2001
Nome Comercial	PROLOPA	**Registro**	101000064	**Vencimento do registro**	08/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, LEVODOPA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	(200 + 50) MG COM CT FR VD AMB X 30 ATIVA	1010000640066	Comprimido	17/10/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	(100 + 25) MG CAP DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30 ATIVA	1010000640071	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	17/10/2001	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

8	100 MG + 25 MG CAP GELAT DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 100 (CANCELADA) **CANCELADA OU CADUCA**	1010000640088	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	17/10/2001	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 50 **CANCELADA OU CADUCA**	1010000640096	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	200 MG + 50 MG COM CT BL AL/AL X 30 **CANCELADA OU CADUCA**	1010000640101	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	200 MG + 50 MG COM CT BL AL/AL X 50 **CANCELADA OU CADUCA**	1010000640118	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	(100 + 25) MG COM SUS CT FR VD AMB X 30 **ATIVA**	1010000640126	Comprimido para Suspensão	21/01/2002	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	100 MG + 25 MG COM DISP CT FR VD AMB X 100 **CANCELADA OU CADUCA**	1010000640134	COMPRIMIDO DISPERSIVEL	21/01/2002	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 30 **ATIVA**	1010000640142	Comprimido	17/10/2001	36 meses

Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA BD
Embalagem	• Primária - Frasco de vidro âmbar (Frasco de vidro tipo III, com volume nominal de 20 mL, na cor âmbar, contendo almofada de algodão viscose + Tampa de lacre inviolável composta de Polietileno (PE) com dessecante integrado de sílica gel 1,2 g) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** RECIPHARM LEGANÉS S.L.U. **Endereço:** CALLE SEVERO OCHOA, 13 LEGANÉS 28914 (MADRID) - ESPANHA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto acima de 25 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 60 **CANCELADA OU CADUCA**	1010000640150	Comprimido	17/10/2001	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 90 **CANCELADA OU CADUCA**	1010000640169	Comprimido	17/10/2001	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	(200 + 50) MG COM LIB MOD CT FR VD AMB X 30 **ATIVA**	1010000640177	Comprimido de Liberação Modificada	17/10/2001	36 meses

ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 56998701000116
COLAGENASE
IRUXOL MONO 25351.020146/2004-54 03/2018
1613 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 2063480/16-3
1.0553.0308.009-7 36 Meses
0,6 U/G POM DERM CT BG AL X 10 G
1.0553.0308.010-0 36 Meses
0,6 U/G POM DERM CT BG AL X 10 G + ESPAT
GERMED FARMACEUTICA LTDA 45992062000165
CLORIDRATO DE METFORMINA 25351.047872/2003-33 05/2019
10833 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 0565807/15-1
1.0583.0329.002-9 24 Meses
850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0583.0329.003-7 24 Meses
1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0583.0329.005-3 24 Meses
850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0583.0329.006-1 24 Meses
1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0583.0329.007-1 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
1.0583.0329.008-8 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA
TIGMA 25351.748879/2009-19 09/2021
10834 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 1921376/16-0
1.0583.0739.001-1 24 Meses
1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 14
1.0583.0739.002-8 24 Meses
1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 15
1.0583.0739.003-6 24 Meses
1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 20
1.0583.0739.004-4 24 Meses
1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 28
1.0583.0739.005-2 24 Meses
1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30
1.0583.0739.006-0 24 Meses
1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 56
1.0583.0739.007-9 24 Meses
1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 80 (EMB HOSP)
1.0583.0739.008-7 24 Meses
1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)
1.0583.0739.009-5 24 Meses
3 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 14
1.0583.0739.010-9 24 Meses
3 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 15
1.0583.0739.011-7 24 Meses
3 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 20
1.0583.0739.012-5 24 Meses
3 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 28
1.0583.0739.013-3 24 Meses
3 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30
1.0583.0739.014-1 24 Meses
3 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 56
1.0583.0739.015-1 24 Meses
3 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 80 (EMB HOSP)
1.0583.0739.016-8 24 Meses
3 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)
1.0583.0739.017-6 24 Meses
4,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 14
1.0583.0739.018-4 24 Meses
4,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 15
1.0583.0739.019-2 24 Meses
4,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 20
1.0583.0739.020-6 24 Meses
4,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 28
1.0583.0739.021-4 24 Meses
4,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30
1.0583.0739.022-2 24 Meses
4,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 56
1.0583.0739.023-0 24 Meses
4,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 80 (EMB HOSP)
1.0583.0739.024-9 24 Meses
4,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)
1.0583.0739.025-7 24 Meses
6 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 14
1.0583.0739.026-5 24 Meses
6 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 15
1.0583.0739.027-3 24 Meses
6 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 20
1.0583.0739.028-1 24 Meses
6 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 28
1.0583.0739.029-1 24 Meses
6 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30
1.0583.0739.030-3 24 Meses
6 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 56
1.0583.0739.031-1 24 Meses
6 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 80 (EMB HOSP)
1.0583.0739.032-1 24 Meses
6 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 05044984000126
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + GUAIFENESINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA
EXPECTAMIN 25351.655677/2010-28 08/2018
10834 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 1921328/16-0
1.6773.0198.001-4 24 Meses
0,4 MG / ML + 4 MG/ML + 20,0 MG / ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML
1.6773.0198.002-2 24 Meses
0,4 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG / ML SOL OR CT FR VD AMB X 120ML
1.6773.0198.003-0 24 Meses
0,4MG/ML + 4,0MG/ML+ 20,0MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100ML + CP MED
1.6773.0198.004-9 24 Meses
0,4 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG / ML SOL OR CT FR VD AMB X 120ML + COP
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 60726692000181
losartana potássica
LOSARTEC 25000.010058/97-06 01/2018
10080 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA 2128651/16-5
1.0155.0200.001-9 36 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 14
1.0155.0200.002-7 36 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 28
1.0155.0200.003-5 36 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 14
1.0155.0200.004-3 36 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 28
1.0155.0200.005-1 36 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10
1.0155.0200.006-1 36 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20
1.0155.0200.007-8 36 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
1.0155.0200.008-6 36 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10
1.0155.0200.009-4 36 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20
1.0155.0200.010-8 36 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. 33009945000123
CETOROLACO TROMETAMINA
TORADOL 25351.217279/2002-80 07/2018
1445 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO 266212/10-4
1.0100.0587.001-4 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
1.0100.0587.002-2 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML
1.0100.0587.003-0 24 Meses
30 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.241, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1° Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;

Art. 2° Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa - www.anvisa.gov.br;

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
EISAI LABORATÓRIOS LTDA 08.416.362/0001-70
MESILATO DE LENVATINIBE
LENVIMA 25351.060579/2015-03 08/2021
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 0089638/15-1
1.7310.0003.001-5 36 MESES
10 MG CAP DURA CT BL AL AL X 10
1.7310.0003.002-3 36 MESES
10 MG CAP DURA CT BL AL AL X 20
1.7310.0003.003-1 36 MESES
10 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30
1.7310.0003.004-1 36 MESES
4 MG CAP DURA CT BL AL AL X 20
1.7310.0003.005-8 36 MESES
4 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30
1.7310.0003.006-6 36 MESES
4 MG CAP DURA CT BL AL AL X 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.242, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações validas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

Empresa	Processo	Marca	Expediente	Vencimento do registro
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	25351163689200998	Adinos Gen	1198425162	08/2021
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	2599200938276	Atropina	1062991152	08/2021
APSEN FARMACEUTICA S/A	250000107919612	Azulfin	1113702159	08/2021
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	250000033909643	Naropin	0807137153	08/2021
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	2599201656765	Xyloproct	0807148159	08/2021
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	250000498119971	Xylocaina	0807146152	06/2021
BAYER S.A.	25351089114200805	Cliane	1180215164	08/2021
BAYER S.A.	25351090406200882	Femiane	1180204169	08/2021

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016082200026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda	25351041561201105	Iomeron	1130288167	07/2021
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	25351038638200587	Tefin	1130827163	08/2021
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	25351534937201182	tenoxicam	0299266133	11/2018
COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.	25351637694200911	Escabin	1190476163	08/2021
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	250000053229664	Revia	1196838169	08/2021
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	2599200130871	Mantidan	0806105150	08/2021
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	2599201244670	Carbolitium	0806099151	08/2021
FARMOQUÍMICA S/A	25351099912200411	Cicatrene	1108776155	08/2021
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	25351268300201049	Displata	1198830164	07/2021
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	253510016090119	FARMANGUINHOS - HALOPERIDOL	0873706151	04/2021
GALDERMA BRASIL LTDA	25351191481200936	Nutracort	1145721160	08/2021
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	25351108915200445	Aerolin	1037275150	08/2021
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	25351062964200343	Psorex	0806022153	06/2021
GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	25351046562200644	carboplatina	1264357162	08/2021
GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA	253510045580188	Hexabrix 320	1175936164	08/2021
GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA	253510236810081	Dotarem	1175950160	08/2021
GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA	2599200785974	Telebrix 30 Meglumina	1175921166	08/2021
Hypermarcas S/A	25351279968201243	Garamicina	1107551151	08/2021
Instituto Terapêutico Delta Ltda.	250000061218919	Tiaplex	1050319156	08/2021
JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	2599200853171	Orap	1038545152	08/2021
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	25351023822200522	Farlutal	1077031153	08/2021
LATINOFARMA INDÚSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	253510312790014	B-Tablock	1274341161	08/2021
LATINOFARMA INDÚSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	253510312970098	Maxiflox	1277379164	08/2021
LATINOFARMA INDÚSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	253510312990013	Maxiflox D	1277382164	08/2021
MERCK S/A	25351273539200540	aciclovir	1068890151	08/2021
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	2599201816670	Sandomigran	1151267169	08/2021
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	2599200342873	Ludiomil	1228505166	08/2021
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	2599201700270	Lioresal	1228497161	08/2021
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	2599200587573	Rivotril	0797859156	08/2021
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	2599201792962	Valium	0797873151	08/2021
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	2599201833573	Prolopa	0797844158	08/2021
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	2599202129773	Lexotan	0797866159	08/2021
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351020040137	mesilato de doxazosina	1087159154	08/2021
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351117038200665	cefalexina	1102448158	08/2021
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351192415200645	cefadroxila	1109850153	08/2021
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	253510063850132	Cetilhexal	1139563160	08/2021
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25351446421200628	Digesan	1057462150	08/2021
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	2599200791753	Amplictil	1033642157	08/2021
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	253510035310196	Flagyl	1047240151	08/2021
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	253510045550190	Fenergan Expectorante	1047267153	08/2021
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	253510045560152	Cremefenergan	1085312150	08/2021
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	2599200253174	Profenid	1070219159	08/2021
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	2599200678672	Nootropil	1070191155	08/2021
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	2599200925949	Fenergan	1047201151	08/2021
SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2599200502657	Durateston	1113121157	08/2021
SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	253510092570088	Hidroxine	0548682153	12/2020
TAKEDA PHARMA LTDA.	2599200446750	Dramin	1114642157	08/2021
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	250000387849857	Neocetheo	1209436166	08/2021
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351019234200322	Cristalin	1256813169	08/2021
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351036481200393	Cylocort	1256803161	08/2021
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351047959201094	atenolol	1102458155	08/2021
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	250000185449971	Lorasliv	1213688163	08/2021
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	253510142640173	Flamatrat	1254350161	08/2021
WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351126292200654	Dimetapp Expectorante	1256642160	08/2021
WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2599200339575	Sorcal	0112915155	08/2021
ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.	250000156658916	Spidufen	1158417163	08/2021
ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	25351274364200598	Pyridium	0814914153	06/2021
MERCK S/A - 33.069.212/0001-84	25351.372466/2008-11	REBIF	1097503/15-9	08/2021
MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA - 45.987.013/0001-34	25351.005555/2006-92	GARDASIL	1121408/15-2	08/2021
FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA - EPP - 00.749.145/0001-90	25351.180909/2004-15	EXTRATO ALERGÊNICO DE INSETOS	1203588/16-2	08/2021
LABORATÓRIOS FERRING LTDA - 74.232.034/0001-48	25351.103472/2009-28	Euflexxa	1210511/16-2	08/2021
GRIFOLS BRASIL LTDA - 02.513.899/0001-71	25351.654054/2010-52	ALPHANATE	1212989/16-5	08/2021
ELI LILLY DO BRASIL LTDA - 43.940.618/0001-44	25000.004155/96-99	REOPRO	1243147/16-8	08/2021
ELI LILLY DO BRASIL LTDA - 43.940.618/0001-44	25351.480087/2005-51	Humalog Mix	1249165/16-9	08/2021
FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA - EPP - 00.749.145/0001-90	25351.183265/2005-06	EXTRATO ALERGÊNICO DE ALIMENTOS	1250106/16-9	08/2021
GRIFOLS BRASIL LTDA - 02.513.899/0001-71	25351.001274/01-94	Gama anti-D Grifols	1255220/16-8	08/2021
GRIFOLS BRASIL LTDA - 02.513.899/0001-71	25351.011410/01-27	GAMA ANTI-TETANO GRIFOLS	1256058/16-8	08/2021
FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA - EPP - 00.749.145/0001-90	25351.211387/2004-19	Extrato Alergênico de Pólen	1259834/16-8	08/2021
GRIFOLS BRASIL LTDA - 02.513.899/0001-71	25351.003685/01-60	GAMA ANTI-HEPATITE B GRIFOLS	1282374/16-1	08/2021
ELI LILLY DO BRASIL LTDA - 43.940.618/0001-44	25351.369723/2005-94	HUMULIN R	1307246/16-3	08/2021

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.244, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar os registros por declaração de caducidade dos medicamentos específicos sob os números de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 7º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º O cancelamento dos registros por declaração de caducidade abrange os registros dos produtos cuja petição de Renovação de Registro de Medicamento tenha sido indeferida e que a empresa não tenha peticionado Recurso Administrativo em face desta decisão.

Art. 3º Para os registros que não tiveram sua caducidade declarada anteriormente, esta resolução declara a caducidade e cancela o registro simultaneamente.

Art. 4º Este procedimento finaliza administrativamente os processos, para aqueles registros que não tiverem manifestação em contrário das empresas detentoras.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

RAZÃO SOCIAL - CNPJ	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)	NÚMERO PROCESSO	NÚMERO DE M.S.
NUTROVIT LABORATÓRIOS LTDA ME - 80.173.115/0001-17	CALCIOLIT	CARBONATO DE CALCIO -	25000.019658/91-17	117570003
GERMED FARMACÊUTICA LTDA - 45.992.062/0001-65	NEUTROCAL	CÁLCIO AMINOÁCIDO QUELATO	25351.018325/01-16	105830253
TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - 61.455.192/0001-15	METHYCOBAL	MECOBALAMINA	25000.020713/99-70	103410056
LUPER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 61.299.111/0001-35	BLUMEN	ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU + ACIDO BORICO + ÓXIDO DE ZINCO	25001.000642/84	104040141
SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 61.068.755/0001-12	HIPOSAN	ÓXIDO DE ZINCO + PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + ACETATO DE TOCOFEROL + ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU	25001.005569/79-	107140025

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016082200027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

PORTARIA Nº 49, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Torna pública a decisão de incorporar o infliximabe e o vedolizumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, limitados ao custo do tratamento com infliximabe conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e de não incorporar o adalimumabe e o golimumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.122427/2019-15, 0011766278.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos arts. 20 e 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incorporar o infliximabe e o vedolizumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, limitados ao custo do tratamento com infliximabe conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. Conforme determina o art. 25, do Decreto nº 7.646/2011, as áreas técnicas terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a oferta dos referidos medicamentos ao SUS.

Art. 2º Não incorporar o adalimumabe e o golimumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, no âmbito do SUS.

Parágrafo único. A matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, caso sejam apresentados fatos novos que possam alterar o resultado da análise efetuada.

Art. 3º O relatório de recomendação da CONITEC sobre essas tecnologias estará disponível no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. .....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

CONSULTA PÚBLICA Nº 730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de atualização da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que dispõe sobre a classificação de risco, o regime de registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos, conforme Anexo.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo terá início 7 (sete) dias após a data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

Art. 2º A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente por meio do preenchimento de formulário específico, disponível no endereço: (http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=50936)

§1º As contribuições recebidas são consideradas públicas e estarão disponíveis a qualquer interessado por meio de ferramentas contidas no formulário eletrônico, no menu "resultado", inclusive durante o processo de consulta.

§2º Ao término do preenchimento do formulário eletrônico será disponibilizado ao interessado número de protocolo do registro de sua participação, sendo dispensado o envio postal ou protocolo presencial de documentos em meio físico junto à Agência.

§3º Em caso de limitação de acesso do cidadão a recursos informatizados será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

§4º Excepcionalmente, contribuições internacionais poderão ser encaminhadas em meio físico, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, ao final, publicará o resultado da consulta pública no portal da Agência.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com órgãos e entidades envolvidos com o assunto, bem como aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para subsidiar posteriores discussões técnicas e a deliberação final da Diretoria Colegiada.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

ANEXO

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA
Processo nº: 25351.925149/2019-62
Assunto: Proposta de atualização da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que dispõe sobre a classificação de risco, o regime de registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos
Agenda Regulatória 2017-2020: Tema nº 8.1 - Registro, pós-registro, cadastro ou notificação de produtos para saúde
Área responsável: Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS
Diretor Relator: Antônio Barra Torres

CONSULTA PÚBLICA Nº 731, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo em Anexo, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: abacaxi e caqui, com LMR e IS "Não determinado", na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo A04 - ÁCIDO GIBERÉLICO, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE n° 165, de 29 de agosto de 2003, no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2003.

Comercial
40 MG PO LIOF CT 10 FA VD INC + DIL 10/2006
1101013 ANTINFLAMATORIOS 36 MESES
175 REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

PARECOXIB
DYNASTAT 25351.004862/01-99 *.****.****.***-*
Comercial
40 MG PO LIOF CT 30 FA VD INC + DIL 10/2006
1101013 ANTINFLAMATORIOS 36 MESES
175 REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

PMG PHARMED GROUP DO BRASIL LTDA 1.04533-6

ECHINACEA PURPUREA
EQUINACEA OLEOMED 25351.012142/01-15 *.****.****.***-*
Comercial
250 MG CAP GEL MOLE CT 2 BL AL PLAS INC X 30 10/2006
1201034 FITOTERAPICO SIMPLES 36 MESES
126 REGISTRO DE MEDICAMENTO FITOTERÁPICO SIMILA
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

OLEO DE ONAGRA
OLEO DE ONAGRA OLEMED 25351.012137/01-85 *.****.****.***-*
Comercial
400 MG CAP GEL MOLE CT 2 BL AL PLAS INC X 30 10/2006
1201034 FITOTERAPICO SIMPLES 36 MESES
126 REGISTRO DE MEDICAMENTO FITOTERÁPICO SIMILA
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

Total de Petições: 13

RESOLUÇÃO RE Nº 1.675, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor-Presidente, de 10 de outubro de 2000,

considerando o art. 12 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o inciso IV do art. 50 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Similar, Medicamento Novo, Nova Apresentação Comercial, Alteração de Registro por Modificação Excipiente, Retificação de Publicação de Registro, Renovação de Registro de Medicamento Similar, Cancelamento por Alteração de Titular, Alteração de Titularidade de Registro(incorporação de empresa), Alteração do Prazo de Validade, Inclusão de Marca RDC 92/00, de produtos farmacêuticos, conforme relação, em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO
COMPLEMENTO DO NOME NUM. DE REGISTROO
DESTINAÇÃO
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO VENCIM
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALID
ASSUNTO DESCRIÇÃO

ALZEC INTERNACIONAL LTDA. 1.04063-2

EXTRATO PURIFICADO DE PROPOLIS ACF
HERSTAT 25002.000333/99- 1.4063.0001.001-1
Comercial
30 MG/G POM DERM CT TB PLAS OPC X 2 G 11/2005
0703001 ANTIVIROTICOS 36 MESES
175 REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

EXTRATO PURIFICADO DE PROPOLIS ACF
HERSTAT 25002.000333/99- 1.4063.0001.002-8
Comercial
30 MG/G POM DERM CT TB PLAS OPC X 4 G 11/2005
0703001 ANTIVIROTICOS 36 MESES
175 REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

EXTRATO PURIFICADO DE PROPOLIS ACF
HERSTAT 25002.000333/99- 1.4063.0001.003-6
Comercial
30 MG/G POM DERM CT TB PLAS OPC X 5 G 11/2005
0703001 ANTIVIROTICOS 36 MESES
175 REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

APSEN FARMACEUTICA S/A 1.00118-8

BENDROFLUMETIAZIDA + FLUFENAZINA CLORIDRATO (PORT. 344/98 LISTA C1)
DISERIM 25351.027798/00-70 1.0118.0158.001-4
Comercial
2,5 MG + 1 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10 06/2006
0307041 DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI-HIPER 24 MESES
190 RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

HIALURONIDASE + CLORIDRATO DE LIDOCAINA + SULF. DE NEOMICINA
OTO - XILODASE 25992.027927/76- 1.0118.0021.002-2
Comercial
SOL OTO CT FR PLAS OPC X 8 ML + AMP LIOF 800 UR 12/2004
0710024 ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS 24 MESES
104 ALTERAÇÃO DE REGISTRO POR MODIFICAÇÃO DE EXCIPIENT

COMPANHIA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA 1.00648-9

TEOFILINA
BERMACIA 25991.014332/78- 1.0648.0019.001-3
Comercial
SOL OR CX FR VD AMB X 210 ML 10/2004
1006010 BRONCODILATADORES 60 MESES
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00

TEOFILINA
BERMACIA 25991.014332/78- 1.0648.0019.002-7
Comercial
300 MG CAP GEL CX 2 BL AL PLAS INC X 10 10/2004
1006010 BRONCODILATADORES 60 MESES
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00

TEOFILINA
BERMACIA 25991.014332/78- 1.0648.0019.003-5
Comercial
300 MG CAP GEL CX FR VD AMB X 20 10/2004
1006010 BRONCODILATADORES 60 MESES
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00

CRISTALIA PRODS QUIMICOS FTCOS LTDA 1.00298-1

FLUMAZENIL
FLUMAZIL 25351.014118/01-10 1.0298.0287.001-9
Comercial
0,1 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 5 ML 10/2006
0103031 ANTAGONISTA DE BENZODIAZEPINAS 24 MESES
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

FLUMAZENIL
FLUMAZIL 25351.014118/01-10 1.0298.0287.002-7
Comercial
0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 5 ML 10/2006
0103031 ANTAGONISTA DE BENZODIAZEPINAS 24 MESES
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

FARMOQUIMICA SA 1.00390-6

VITAMINAS + OLIGOELEMENTOS
VITNEW - PLUS 25000.023685/96-08 1.0390.0135.001-4
Comercial
COM REV CT 5 STR X 6 10/2006
0110000 VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS 24 MESES
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

FONTOVIT LABORATORIOS S/A 1.01270-8

ACETATO DE TOCOFEROL
E-VIT 25000.010807/87- 1.1270.0008.001-0
Comercial
250 UI CAP GEL MOLE FR PLAS TRANS X 50 03/2005
0110019 MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K 36 MESES
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

ACETATO DE TOCOFEROL
E-VIT 25000.010807/87- 1.1270.0008.003-9
Comercial
1000 UI CAP GEL MOLE FR PLAS TRANS X 25 03/2005
0110019 MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K 24 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00

ACETATO DE TOCOFEROL
E-VIT 25000.010807/87- 1.1270.0008.004-0
Comercial
400 UI CAP GEL MOLE FR PLAS TRANS X 50 03/2005
0110019 MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K 36 MESES
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

ACETATO DE TOCOFEROL
E-VIT 25000.010807/87- 1.1270.0008.005-9
Comercial
600 UI CAP GEL MOLE FR PLAS TRANS X 50 03/2005
0110019 MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K 36 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
156 INCLUSÃO DE MARCA - RDC 92/00

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 1.00041-0

BICARBONATO DE SODIO
BIBAG 25000.020920/99-24 1.0041.9934.001-1
Restrito a Hospitais
650 G PO SECO HD CX BOLSA PLAS INC X 1000 ML 10/2006
0506001 PRODUTOS PARA DIALISE 36 MESES
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

BICARBONATO DE SODIO
BIBAG 25000.020920/99-24 1.0041.9934.002-1
Restrito a Hospitais

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 33_ITEM_95___Registro_DOU_Prolopa250_vencimento_08_2026.pdf (4/5) 1315/13636

CELECOXIB
CELEBRA 25000.028536/98-99 1.2389.0084.004-3
Comercial
200 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS INC X 10 01/2004
1101013 ANTINFLAMATORIOS 24 MESES
132 ALTERACAO TITULAR DE REG (INCORPORACAO DE EMPRESA)

CELECOXIB
CELEBRA 25000.028536/98-99 1.2389.0084.005-1
Comercial
200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 5 01/2004
1101013 ANTINFLAMATORIOS 24 MESES
132 ALTERACAO TITULAR DE REG (INCORPORACAO DE EMPRESA)

CELECOXIB
CELEBRA 25000.028536/98-99 1.2389.0084.006-1
Comercial
200 MG CAP GEL DURA CT 3 BL AL PLAS INC X 10 01/2004
1101013 ANTINFLAMATORIOS 24 MESES
132 ALTERACAO TITULAR DE REG (INCORPORACAO DE EMPRESA)

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A 1.00100-4

LEVODOPA + BENSERASIDA (PORT 344/98 LT C1)
PROLOPA 25992.018333/73- 1.0100.0064.006-6
Comercial
200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30 08/2006
0903027 ANTIPARKINSONIANOS 36 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

LEVODOPA + BENSERASIDA (PORT 344/98 LT C1)
PROLOPA HBS 25992.018333/73- 1.0100.0064.007-1
Comercial
100 MG + 25 MG CAP GEL MICROG FR VD AMB X 30 08/2006
0903027 ANTIPARKINSONIANOS 36 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

LEVODOPA + BENSERASIDA (PORT 344/98 LT C1)
PROLOPA 25992.018333/73- 1.0100.0064.009-6
Comercial
200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 50 08/2006
0903027 ANTIPARKINSONIANOS 36 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

LEVODOPA + BENSERASIDA (PORT 344/98 LT C1)
PROLOPA 25992.018333/73- 1.0100.0064.010-1
Comercial
200 MG + 50 MG COM CT 3 BL AL/AL X 10 08/2006
0903027 ANTIPARKINSONIANOS 36 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

LEVODOPA + BENSERASIDA (PORT 344/98 LT C1)
PROLOPA 25992.018333/73- 1.0100.0064.011-8
Comercial
200 MG + 50 MG COM CT 5 BL AL/AL X 10 08/2006
0903027 ANTIPARKINSONIANOS 36 MESES
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

SMITHKLINE BEECHAM BRASIL LTDA 1.00107-1

VACINA DTPA + HB R-DNA + POLIO + HIB)
25351.004586/00-32 1.0107.0162.001-6
Comercial
PO LIOF INJ CT FA VD INC + SUS INJ SER PRE-ENCH X 0.5 ML 04/2006
0801011 VACINAS 36 MESES
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

VACINA DTPA + HB R-DNA + POLIO + HIB)
25351.004586/00-32 1.0107.0162.002-4
Comercial
PO LIOF INJ CT 10 FA VD INC + SUS INJ 10 SER PRE-ENCH X 0.5 ML04/2006
0801011 VACINAS 36 MESES
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

Total de Petições: 55

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.676, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor Presidente, de 10 de outubro de 2000,

considerando o inciso V do art. 44 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder autorização de funcionamento às empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

Gerencia-Geral de Tecnologia de Produtos para Saude
Concessao de Autorizacao de Funcionamento
Nome da Empresa / Razao Social No. Autorizacao
No. CGC No. Processo Dt. Autorizacao
Endereco Numero Bairro
CEP Municipio UF

Classe
Atividades:

ATIVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 800.876-3
03.620.653/0001-61 029518/01-01
AV ARAGUAIA 270/QUADRA 39 LOTE 42 CENTRO
74.055-230 GOIANIA GO

CORRELATO
DISTRIBUIR IMPORTAR

BIO AGE COMERCIAL LTDA 800.877-7
04.552.888/0001-26 031044/01-13
RUA NELSON GAMA DE OLIVEIRA 311/101-103 VILA ANDRADE
05.734-150 SAO PAULO SP

CORRELATO
DISTRIBUIR IMPORTAR

BRAZIL-US TRADING LTDA 800.878-0
04.499.971/0001-69 029599/01-03
SETOR DE DIVERSOES SUL BL Q 44/520 ASA SUL
70.000-000 BRASILIA DF

CORRELATO
DISTRIBUIR IMPORTAR

CASA DO MEDICO LTDA 800.879-4
02.895.945/0002-25 027107/01-28
LOTEAMENTO RECANTO DA SERRARIA 05 SERRARIA
57.045-000 MACEIO AL

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

CASA DO NEUROCIRURGIAO LTDA 800.880-6
04.269.889/0001-68 031112/01-71
RUA TIJUCO PRETO 1160 TATUAPE
03.316-000 SAO PAULO SP

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTAR

CARP-H & COIMBRA LTDA 800.881-1
04.059.492/0001-41 041027/01-71
AV SEBASTIAO QUEIROZ DE ALCANTARA 90 JD FELICIDADE 1
68.909-210 MACAPA AP

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

CB PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 800.882-3
03.148.778/0001-30 028056/01-24
RUA 04-A 600 DIST INDUSTRIAL
13.540-970 CORUMBATAI SP

CORRELATO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
FABRICAR TRANSPORTAR EXPEDIR

FERRARI MEDICAL LTDA 800.883-7
00.593.614/0001-24 016137/01-27
RUA TENENTE GOMES RIBEIRO 78/111 VILA CLEMENTINO
04.038-040 SAO PAULO SP

CORRELATO
DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

FRETRADE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 800.884-0
39.816.905/0001-70 000099/01-23
RUA PEDRO PALACIOS S/N/201-202 PRAINHA
29.100-065 VILA VELHA ES

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **06/08/2025**

Nº PROCESSO:	**0415/4382/23**
Nº PROTOCOLO:	**5.161/2025A** DATA DO PROTOCOLO: **10/02/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ / CPF:	**36.730.875/0001-96**		
LOGRADOURO:	**Rua PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO**	NÚMERO:	**650**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Distrito Industrial**		
MUNICÍPIO:	**LEME**		
CEP:	**13612-392**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCELO CUNHA MACIEL**
CPF: **62297309600** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **GIOVANA PIETRO**
CPF: **21433698838** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **27834** UF: **SP**

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A025-85E4-0CA9-D1FA e informe o código A025-85E4-0CA9-D1FA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **06/08/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE
PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME — LOCAL

05/03/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DO NÚCLEO

CIENTES:

MARCELO CUNHA MACIEL:62297309600
Assinado de forma digital por MARCELO CUNHA MACIEL:62297309600
Dados: 2025.03.06 08:52:27 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

gov.br
Documento assinado digitalmente
GIOVANA PIETRO
Data: 05/03/2025 09:34:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A025-85E4-0CA9-D1FA e informe o código A025-85E4-0CA9-D1FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A025-85E4-0CA9-D1FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 05/03/2025 09:09:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A025-85E4-0CA9-D1FA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000014-1-4** DATA DE VALIDADE: **06/08/2025**

Nº PROCESSO:	**0415/4035/20**
Nº PROTOCOLO:	**5.161/2025B** DATA DO PROTOCOLO: **10/02/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**		
CNPJ / CPF:	**36.730.875/0001-96**		
LOGRADOURO:	**Rua PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO**	NÚMERO:	**650**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**DISTRITO INDUSTRIAL**		
MUNICÍPIO:	**LEME**		
CEP:	**13612-392**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCELO CUNHA MACIEL**
CPF: **62297309600** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **GIOVANA PIETRO**
CPF: **21433698838** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **27834** UF: **SP**

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/C25A-D88D-798C-1D1B e informe o código C25A-D88D-798C-1D1B

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000014-1-4** DATA DE VALIDADE: **06/08/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME		**05/03/2025**	
LOCAL	MARCELO CUNHA MACIEL:62297309600 Assinado de forma digital por MARCELO CUNHA MACIEL:62297309600 Dados: 2025.03.06 08:53:05 -03'00'	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DO NÚCLEO
CIENTES:			
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL Documento assinado digitalmente gov.br GIOVANA PIETRO Data: 05/03/2025 09:34:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		DATA DE CIÊNCIA
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/C25A-D8BD-798C-1D1B e informe o código C25A-D8BD-798C-1D1B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C25A-D88D-798C-1D1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 05/03/2025 09:10:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/C25A-D88D-798C-1D1B

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000022-1-6** DATA DE VALIDADE: **06/08/2025**

Nº PROCESSO:	**0415/4383/23**
Nº PROTOCOLO:	**5.161/2025** DATA DO PROTOCOLO: **10/02/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ / CPF:	**36.730.875/0001-96**
LOGRADOURO:	**Rua PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO** NÚMERO: **650**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**DISTRITO INDUSTRIAL**
MUNICÍPIO:	**LEME**
CEP:	**13612-392** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCELO CUNHA MACIEL**
CPF: **62297309600** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **GIOVANA PIETRO**
CPF: **21433698838** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **27834** UF: **SP**

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/31BD-75F2-F6B5-BC35 e informe o código 31BD-75F2-F6B5-BC35

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000022-1-6** DATA DE VALIDADE: **06/08/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

SANITIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
POTABILIZADORES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
PRODUTOS BIOLÓGICOS
MOLUSCICIDAS (DESINFESTANTES)
REPELENTES (DESINFESTANTES)
ALGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
ESTERILIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
DESODORIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
FUNGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME — LOCAL

28/02/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DO NÚCLEO

CIENTES:

MARCELO CUNHA MACIEL:62297309600
Assinado de forma digital por MARCELO CUNHA MACIEL:62297309600
Dados: 2025.03.06 08:55:51 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

gov.br
Documento assinado digitalmente
GIOVANA PIETRO
Data: 05/03/2025 09:34:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/31BD-75F2-F6B5-BC35 e informe o código 31BD-75F2-F6B5-BC35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 31BD-75F2-F6B5-BC35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 28/02/2025 12:43:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/31BD-75F2-F6B5-BC35

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.730.875/0001-96 - I.E.: 415.181.384.113 - I.M.: 24554-0
PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO 650 - DISTRITO INDUSTRIAL
LEME - SP
CEP: 13612-392
Telefone: (19) 3572-7477
E-mail: adm.aliancamedicamentos@gmail.com

LEME - SP, 11 de Junho de 2025

À

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO CISREC

RUA: OITO DE DEZEMBRO N° 650 650 - CENTRO

CEP: 35720-000

MATOZINHOS - MG

PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2025

Processo N° 03/2025

Data de Abertura dia 11/06/2025 às 09:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
0095	328.500	COM	PROLOPA BD 125MG C/30 LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO -Unidade: COMPRIMIDO Fabricante: ROCHE Princípio Ativo: LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA Apresentação: (100,0 + 25,0) MG COM CT FR VD AMB X 30 Acondicionamento: Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () Registro M.S.: 1010000640142 Procedência: NACIONAL Origem: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Marca: FQM Detentor: ROCHE Fabricante: ROCHE	1,24	407.340,00

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.730.875/0001-96 - I.E.: 415.181.384.113 - I.M.: 24554-0
PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO 650 - DISTRITO INDUSTRIAL
LEME - SP
CEP: 13612-392
Telefone: (19) 3572-7477
E-mail: adm.aliancamedicamentos@gmail.com

			Validade Materiais: 36 MESES Cód. GGREM: 529212090024203		

Preço Unitário: UM REAL E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Total Item: QUATROCENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS

Valor Total da Proposta R$: 407.340,00 - QUATROCENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS;
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CONFORME O EDITAL;
PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS CONFORME EDITAL;
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES;

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO CONFORME EDITAL, CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.

A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NA SECRETARIA DE SAÚDE.

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE POR VENTURA POSSAM RECAIR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA REFERENCIADO QUE:

- PROPOSTA ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES E TODAS AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SENDO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, FRETES, EMBALAGENS, SEGUROS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO EM REFERÊNCIA;
- QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTA CONTRATAÇÃO.
- DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

A EMPRESA DECLARA, QUE, NOS PREÇOS COTADOS, ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS TAIS COMO: TRIBUTOS, FRETES, SEGUROS, COMISSÕES, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, FICANDO CIENTE DE QUE, NA AUSÊNCIA DESSA DECLARAÇÃO, SERÃO CONSIDERADAS INCLUSAS AS DESPESAS MENCIONADAS.

DECLARA, TAMBÉM, TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES PROPOSTAS.

DADOS DA EMPRESA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA: PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO, 650
BAIRRO:DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13612-392 - LEME SP
CNPJ SOB O Nº. 36.730.875/0001-96- IE: 415.181.384.113
E-MAIL ADM.ALIANCAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
TEL: - 19 996156011
APRESENTAMOS, NOSSOS DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL AG 0766-8- C/C: 49.959-5

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.730.875/0001-96 - I.E.: 415.181.384.113 - I.M.: 24554-0
PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO 650 - DISTRITO INDUSTRIAL
LEME - SP
CEP: 13612-392
Telefone: (19) 3572-7477
E-mail: adm.aliancamedicamentos@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
NOME: MARCELO CUNHA MACIEL
RUA: PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO, 650 BAIRRO:DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13612-392 - LEME SP
CPF/MF: 622.973.096-00 - RG Nº: M-4.088.558 SSP/MG
CARGO/FUNÇÃO: SOCIO / DIRETOR

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atenciosamente

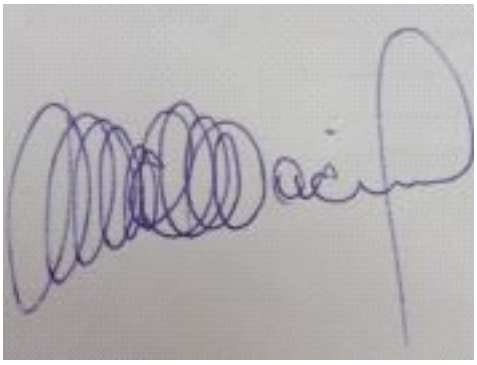

MARCELO CUNHA MACIEL
SÓCIO DIRETOR
RG: M-4.088.558 SSP/MG
CPF: 622.973.096-00

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.730.875/0001-96** DUNS®: **92*****62**
Razão Social: **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CRF - ALIANÇA	**83576**	**31/12/2025**

Certificação Técnica

Certificadora	Nª Certificado	Data de Validade
AFE - AE	**1.25784-4**	**31/12/2025**
ALVARÁ SANITARIO E FUNCIONAMENTO	**352670401-464-000014-1-4**	**06/08/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.730.875/0001-96**	DUNS®:	**92*****62**
Razão Social:	**ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**25/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**25/04/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**27/05/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 312.XXX.XXX-89 Nome: EDSON LUIS ALTOE

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.730.875/0001-96** DUNS®: **92*****62**
Razão Social: **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.730.875/0001-96** DUNS®: **92*****62**
Razão Social: **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/36532204215230605943

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36532204215230605943-1
Data: 22/04/2021 13:47:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78656-992W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

Protocolo: 1336363 Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (1 de 2)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 13:53:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 08:18:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36532204215230605943-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdff5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf20fff4cfca8d52a15d65464b097a10e43dd2ad870da3ea1ea5040d690f24678302da6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2025 16:41:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **36.730.875/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35235966737	CNPJ 36.730.875/0001-96	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.148.677/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:59:19	CÓDIGO DE CONTROLE 266801588
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.148.677/25-2 em 14/05/2025 da empresa GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPP2530456274. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266801588. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530456274

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Alteração de Capital e QSA, Alteração de Nome Empresarial

NOME EMPRESARIAL		PORTE
GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		**EPP**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA RUA PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO		**650**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	DISTRITO INDUSTRIAL	**13612392**
MUNICÍPIO		UF
LEME		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
CONTATO@CONTABILITASIG.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**36730875000196**	**35235966737**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **ALLAN COSTA PENALBER - Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 211,01**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.677/25-2 em 14/05/2025 da empresa GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPP2530456274. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266801588. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31208821681 com sede Rua José Maria de Lacerda, 1900, galpão 02 – módulos nº 05 e 06, Cidade Industrial, Contagem – MG, CEP 32.210- 120, representada por seu administrador **MARCELO CUNHA MACIEL**, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 02/01/1968, inscrito no CPF sob o nº 622.973.096-00 e portador da identidade nº 73.648, expedida pela OAB/MG, residente domiciliado à Rua Stella Hanriot, nº 585, sala 601, Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP 30.575-120.

Única sócia da sociedade empresária limitada **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Professor José Gomes Caetano, nº 650, Distrito Industrial, Leme – SP, CEP 13612-392, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3523596673-7 em 19/03/2020, inscrita no CNPJ sob o n° 36.730.875/0001-96, resolve neste ato proceder à alteração contratual bem como consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE ADMINISTRADOR

Neste ato é admitido na sociedade na qualidade de Administrador não sócio **ALLAN COSTA PENALBER,** brasileiro, administrador, casado, RG 4466004 SSP/PA, CPF 947.286.582-87, residente e domiciliado na Rua Canário, 1007, apt 152, Moema, São Paulo, CEP 04521-004.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **ALLAN COSTA PENALBER** qualificado acima, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Neste ato a sociedade resolve alterar sua razão social para **GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Face às modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Professor José Gomes Caetano, nº 650, Distrito Industrial, Leme – SP, CEP 13612-392.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.148.677/25-2 em 14/05/2025 da empresa GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPP2530456274. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266801588. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PARÁGRAFO ÚNICO – É facultado à sociedade, a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano de medicamentos e drogas de uso veterinário, de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios de próteses, artigos de ortopedia, de produtos odontológicos, de cosméticos e produtos de conservação domiciliar, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional, comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, atividade de apoio a gestão de saúde, comercio atacadista de produtos em geral.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 19/03/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	Valor em R$
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA	**20.000**	**20.000,00**
TOTAL	**20.000**	**20.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade cabe ao administrador não sócio **ALLAN COSTA PENALBER** qualificado acima, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.677/25-2 em 14/05/2025 da empresa GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPP2530456274. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266801588. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Pelo exercício da sua administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou sendo interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Leme – SP, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Leme – SP, 25 de março de 2025.

_____

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A
P/ MARCELO CUNHA MACIEL
Sócia

_____

ALLAN COSTA PENALBER
Administrador

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.148.677/25-2 em 14/05/2025 da empresa GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPP2530456274. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266801588. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ALLAN COSTA PENALBER					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			**Casado (a)**		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
94728658287	**Branca**	**03992436892**	**29/05/2024**	**DETRAN**	**PA**
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
CANARIO				**1007**	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
MOEMA				**04521004**	
COMPLEMENTO					
APT 152					
MUNICÍPIO				UF	
São Paulo				**SP**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	**São Paulo**	DATA	**29/04/2025**
NOME	**ALLAN COSTA PENALBER**	ASSINATURA	

Certifico o registro sob o nº 1.148.677/25-2 em 14/05/2025 da empresa GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPP2530456274. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266801588. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 29/04/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
MARCELO CUNHA MACIEL	62297309600	05/05/25 10:56	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.7
ALLAN COSTA PENALBER	94728658287	09/05/25 11:27	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530456274

Certifico o registro sob o nº 1.148.677/25-2 em 14/05/2025 da empresa GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPP2530456274. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266801588. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530456274** de Alteração de Capital e QSA e Alteração de Nome Empresarial da empresa **GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/05/2025.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530456274.

Certifico o registro sob o nº 1.148.677/25-2 em 14/05/2025 da empresa GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPP2530456274. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266801588. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA de NIRE 35235966737**, protocolizado sob o número **SPP2530456274** em **14/05/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1148677252**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/05/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.148.677/25-2 em 14/05/2025 da empresa GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35235966737, protocolado sob o nº SPP2530456274. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266801588. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COMUNICADO
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Prezados,

A empresa Aliança Distribuidora de Medicamentos Ltda comunica aos clientes e fornecedores a alteração da sua razão social para **Global Hospitalar Distribuição e Comércio Ltda.**

Salientamos que permanecem inalteradas as demais informações referentes aos dados cadastrais como CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço e Contatos.

Solicitamos gentilmente a divulgação desse comunicado entre os departamentos de interesse, de forma que as alterações cadastrais sejam devidamente processadas em todos os documentos como notas fiscais, pedidos de compra, boletos, contratos, entre outros.

Atenciosamente.

Leme, 16 de maio de 2025.

Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda.

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0536845239

LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.377.611/0001-01
25351.009480/2022-39 / 8240634
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0542234238

MUNDO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 09.492.311/0001-90
25351.118460/2023-39 / 4055169
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0532580231

JEOVA JIREH GESTAO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA / 20.209.036/0001-97
25351.494783/2019-40 / 1193516
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0795408234

S & S MEDICAL LTDA - ME / 21.592.511/0001-10
25351.246129/2015-41 / 8120298
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0537060235

REVITALLE PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE MANIPULACAO LTDA / 33.946.137/0001-92
25351.696318/2019-41 / 1196820
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0586675230

PPA CARE - PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 38.903.487/0001-95
25351.178435/2021-42 / 8231923
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0532959230

DIVINA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 12.991.067/0001-14
25351.053848/2011-43 / 0742116
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0583425232

MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 29.010.039/0001-71
25351.328179/2018-45 / 8167411
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0537391231

JEOVA JIREH GESTAO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA / 20.209.036/0001-97
25351.558202/2020-49 / 8213247
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0795411235
25351.497648/2019-56 / 3088993
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0795410239

C L Vaz Fiel Transportes LTDA - ME / 31.811.609/0001-74
25351.617058/2019-56 / 1195901
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0536846235

IRACI FIGUEREDO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.562.316/0001-54
25351.509025/2021-58 / 7809664
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0535953232

DROGARIA FARMABI LTDA / 18.514.239/0001-45
25351.235387/2015-59 / 7382259
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0586671234

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA / 05.049.432/0001-00
25010.000037/2005-62 / 3031243
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0532290232

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.634052/2021-68 / 1257844
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0538694238

PHARMA VIDA & SAUDE LTDA / 76.215.854/0001-57
25351.627869/2013-70 / 7029581
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0583315232

SAMPAIO COMERCIO LTDA / 36.765.936/0001-50
25351.496140/2020-74 / 7726495
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0794419232

PACIFICO LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 02.964.147/0019-56
25351.010246/2018-78 / 8161285
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0536848238

BLUE CONECTION IMPORT EXPORT LTDA / 49.974.188/0001-68
25351.363896/2023-81 / 8271733
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0794400230

FSW PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 07.706.250/0001-90
25351.131399/2008-86 / 8044216
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0542110237

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.611886/2022-86 / 8261070
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0539012238

C L Vaz Fiel Transportes LTDA - ME / 31.811.609/0001-74
25351.175448/2020-89 / 4025601
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0536810231

DROGARIA ARTHUR LTDA / 37.995.320/0001-39
25351.220969/2021-89 / 7793951
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0586702237

DROGARIA VITORIA DO MEIER LTDA / 32.531.507/0001-68
25351.220508/2019-91 / 7647881
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0537490230

OLDAIR JOSE RODRIGUES / 19.201.631/0001-05
25351.198086/2002-12 / 0052446
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0586673237

DROGARIA MAIS SAUDE DE FARIA LEMOS LTDA / 30.051.380/0001-54
25351.337470/2018-12 / 7591268
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0793810230

WALESCA DA SILVEIRA GOEDERT LTDA / 47.077.580/0001-89
25351.317383/2022-17 / 7926992
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0794260233

PEREIRA & FAINELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.781.124/0001-91
25351.382296/2014-21 / 7221184
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0793603234

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.611767/2022-23 / 3118571
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0538837233

J. P. CORREA IMPORTACAO - LTDA / 11.737.964/0001-33
25351.299079/2011-25 / 8076722
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0537435239

C L Vaz Fiel Transportes LTDA - ME / 31.811.609/0001-74
25351.133370/2020-25 / 3092601
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0536841233

MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 29.010.039/0001-71
25351.328214/2018-26 / 3080543
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0537393234

MACAW BRASIL TRANSPORTES - LTDA - EPP / 21.526.849/0001-73
25351.163414/2018-27 / 1175653
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0542071231

FARMACIAS POPULAR LTDA / 28.047.162/0001-02
25351.678767/2018-27 / 7625521
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0794132235

FARMACIA DOS IRMAOS MATTANA LTDA / 10.907.449/0001-91
25351.508892/2015-28 / 7411395
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0794061231

COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 17.323.333/0001-54
25351.352760/2014-30 / 8106085
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0531846237

DROGARIA AGUIA LTDA / 23.708.753/0001-51
25351.220307/2008-31 / 0539937
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0793481236

SELMA R V ROSSI LTDA / 04.508.859/0001-67
25351.517268/2014-31 / 7281577
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0794093230

OLIVEIRA E SOUSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.743.363/0001-24
25351.727699/2021-32 / 7826643
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0797617230

Fabrízio Asprino - ME / 22.666.444/0001-01
25351.220431/2023-36 / 8268323
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0537352236
25351.220431/2023-36 / 8268323
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0537353232

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000921/2009-37 / 3041543
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
7185 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0532768230

MUNDO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 09.492.311/0001-90
25351.118460/2023-39 / 4055169
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0532616235

C L Vaz Fiel Transportes LTDA - ME / 31.811.609/0001-74
25351.538901/2019-39 / 8188559
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
36.730.875/0001-96

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
R PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO, 650 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.612-392

Cidade/UF
LEME/SP

Responsável Técnico
GIOVANA PIETRO

Responsável Legal
EDSON LUIS ALTOE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.25784-4

Data do Cadastro
24/06/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.634052/2021-68

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
36.730.875/0001-96

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
R PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO, 650 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.612-392

Cidade/UF
LEME/SP

Responsável Técnico
GIOVANA PIETRO

Responsável Legal
EDSON LUIS ALTOE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.11857-1

Data do Cadastro
26/01/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.611767/2022-23

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
36.730.875/0001-96

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
R PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO, 650 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.612-392

Cidade/UF
LEME/SP

Responsável Técnico
GIOVANA PIETRO

Responsável Legal
EDSON LUIS ALTOE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.26107-0 (86121L21485W)

Data do Cadastro
02/02/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.611886/2022-86

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.55066-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

A M TAVARES DA SILVA COMERCIO EIRELLI / 42.461.028/0001-76
25351.451754/2023-70 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0729872238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.927, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ERVA DOCE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 19.462.993/0001-41
25351.643827/2014-67 / 7312268
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0521431239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

JOAO MARIA MARTINS E CIA LTDA / 33.368.986/0001-06
25351.450734/2014-91 / 7251226
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0563370238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.928, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA / 48.399.006/0001-00
25351.391428/2023-04 / 1294996
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0630809232

EVELISE DE FREITAS VAZ MAGANINO LTDA / 49.611.815/0001-04
25351.326035/2023-11 / 1294921
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0526262231

K. G. Nunes & Cia LTDA / 45.512.238/0001-34
25351.442639/2023-12 / 1294951
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0715500236

LIZ FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 26.123.445/0002-33
25351.443340/2023-77 / 1294979
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0716251230

LCA FARMACEUTICA LTDA. / 46.592.698/0001-82
25351.443862/2023-79 / 1294965
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0716805235

GUBERT PADILHA E PINZON LTDA / 23.382.107/0001-47
25351.326466/2023-88 / 1294934
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0526727233

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.929, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

D. M. X. LOGISTICA E SERVICOS AUXILIARES LTDA / 27.406.208/0001-61
25351.092111/2022-07 / 1276292
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0571306233

FORTREA BRASIL LIMITADA / 09.011.459/0001-65
25351.611626/2017-43 / 1171085
ABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO / OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0822681234

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA / 28.663.998/0001-23
25351.210181/2020-83 / 1237122
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0570183235

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.033500/2022-92 / 1269318
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0526119233

GLOBE QUIMICA LTDA. / 03.198.606/0001-71
25351.000811/01-14 / 1209201
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0459989235

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.930, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BEM VIVER PHARMA & MANIPULACAO LTDA - ME / 28.704.562/0001-35
25351.445992/2023-46 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0720841232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente, nº 1.24332-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Torno público o deferimento do pedido de cadastro, no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, para emissão da certidão para os fins do disposto no inciso II do art. 6º da Lei nº 13.636/2018 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 313-E, da Portaria MTP n. 671/2021, com redação dada pela Portaria MTP n. 4.198/2022, das instituições relacionadas abaixo:

	Instituição	CNPJ	Processo SEI
1	TAYLLANE DOS SANTOS BEZERRA	48.935.242/0001-01	14021.160915/2023-34
2	SIMONE C RODRIGUES SANTOS MICROCREDITO LTDA	51.488.049/0001-76	14021.166308/2023-88
3	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA FERREIRA MONTEIRO	44.597.328/0001-02	14021.160902/2023-65
4	CLAUDIANA ROBERTA JUCA	46.470.635/0001-53	14021.161402/2023-41
5	RAFAEL SANTOS DA SILVA	44.492.871/0001-45	14021.160925/2023-70
6	J S REIS	51.203.216/0001-95	19980.153527/2023-72

JOÃO PAULO FERREIRA MACHADO

Diretor

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria DG nº 235, de 2 de agosto de 2023, publicada no DOU nº 147, de 3 de agosto de 2023, seção 1, pág 71.

Onde se lê:

"Art. 1º .....

(...)

q) Conceder auxílio funeral;

r) Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP no Módulo PDP do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec), após anuência prévia do Diretor-Geral."

Leia-se:

"Art. 1º .....

(...)

r) Conceder auxílio funeral;

s) Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP no Módulo PDP do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec), após anuência prévia do Diretor-Geral."

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
36.730.875/0001-96

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
R PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO, 650 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.612-392

Cidade/UF
LEME/SP

Responsável Técnico
GIOVANA PIETRO

Responsável Legal
EDSON LUIS ALTOE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.26931-8

Data do Cadastro
10/02/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.033500/2022-92

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FARMOQUÍMICA S/A

CNPJ
33.349.473/0001-58

Nome Fantasia
Farmoquimica S/A

Endereço na Internet
www.fqm.com.br

SAC
08000250110

Endereço Completo
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 1, 1º andar, salas 101, 102, 103,104, 106,107 e 108. - BARRA DA TIJUCA CEP: 22.775-056

Cidade/UF
RIO DE JANEIRO/RJ

Responsável Técnico
MARCIA EMILIA WEISS IRALA CAMPOS

Responsável Legal
CARLOS ALEXANDER GUIMARÃES MOREIRA
ANNY MARGALY MACIEL TRENTINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.00390-6

Data da Autorização
29/03/1978

Situação
Ativa

Nº do Processo
25991.001900/77

Autorização
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento
- Insumo

Fabricar

- Insumo

- Medicamento

Importar

- Insumo
- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
36.730.875/0001-96

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
R PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO, 650 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.612-392

Cidade/UF
LEME/SP

Responsável Técnico
GIOVANA PIETRO

Responsável Legal
MARCELO CUNHA MACIEL

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.26931-8

Data da Autorização
10/02/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.033500/2022-92

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
36.730.875/0001-96

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
R PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO, 650 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.612-392

Cidade/UF
LEME/SP

Responsável Técnico
GIOVANA PIETRO

Responsável Legal
MARCELO CUNHA MACIEL

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.26107-0 (86121L21485W)

Data da Autorização
02/02/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.611886/2022-86

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
36.730.875/0001-96

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
R PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO, 650 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.612-392

Cidade/UF
LEME/SP

Responsável Técnico
GIOVANA PIETRO

Responsável Legal
MARCELO CUNHA MACIEL

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.25784-4

Data da Autorização
24/06/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.634052/2021-68

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
36.730.875/0001-96

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
R PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO, 650 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.612-392

Cidade/UF
LEME/SP

Responsável Técnico
GIOVANA PIETRO

Responsável Legal
MARCELO CUNHA MACIEL

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.11857-1

Data da Autorização
26/01/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.611767/2022-23

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Pelo presente e de conformidade com as disposições legais em vigor, o contribuinte:

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Fica autorizado a exercer a atividade de:

-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE -46.44-3-01.
-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE -CNAE - 46.37-1-99
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - CNAE -4.39-7-01
-COMERCIO ATACADISTA DE MEIDCAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO -CNAE -46.44-3-02
-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - CNAE -46.45-1-01
-COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - CNAE - 46.45-1-02
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - CNAE -46.45-1-03
-COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE -46.46-1-01
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE - 4.46-0-02
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR -CNAE 46.49-4-08
-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL- CNAE - 49.30-2-02
-ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAUDE -CNAE -86.60-7-00

No endereço:

RUA PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO N. 650 DISTRITO INDUSTRIAL, LEME -SP CEP: 13612-392.

Em horário de funcionamento:

Sem Determinação de Horário.

Inscrições:

24.554-0		36.730.875/0001-96
MUNICIPAL	ESTADUAL	CNPJ

Data de Validade: 29/12/2026

Data de Emissão: Leme, 12 de Abril de 2024

EDSON ROBERTO BAZON
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER CONSERVADO EM LUGAR VISIVEL, NO LOCAL DA ATIVIDADE.
OCORRENDO ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA O CONTRIBUINTE DEVERÁ RETIRAR NOVO ALVARÁ JUNTO AO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Este Alvará será cassado caso ocorra o mesmo com o AVCB ou CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), quando se fizer necessário que o estabelecimento possua-o.

Prova de Autenticidade válida até 22/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/10/2024 11:12:21 que o documento de hash (SHA-256)
2023fe4ab127eaf560937a1e7c2fca11ab0fd60480abbcb39f49d4bb8ac29856 foi validado em 24/10/2024 10:51:22 através da transação blockchain
0x3489cb27c08c152f85d520707f7a094aab5a6cd1f7e5b4f124165d4ed7bea581 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (MD: 285902) - Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 6 ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO.pdf (1/2)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 22/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2023fe4ab127eaf560937a1e7c2fca11ab0fd60480abbcb39f49d4bb8ac29856** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **239002** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO"**, faz prova de que em **24/10/2024 10:51:06**, o responsável **Aliança Distribuidora de Medicamentos Ltda (36.730.875/0001-96)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aliança Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/10/2024 11:12:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3489cb27c08c152f85d520707f7a094aabbaecd1f79c39f41241b840d7bea981**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.730.875/0001-96, sediada a Rua Coronel Augusto Cesar, nº 26 - Cidade de Leme - SP – Cep: 13610-190, é cadastrada no quadro de fornecedores de Medicamentos e Correlatos (Material Médico) do Município de Analândia – SP, tendo correspondido até a presente data no que diz respeito a quantidade dos produtos ofertados e a pontualidade na entrega.

NFS	PRODUTOS	QUANTIDADE
8	MANTA ALUMINIO RESGATE 2,10X140	50
8	BANDAGEM TRIANGULAR TECIDO 1,40X1,00X1,00 M	15
8	BANDAGEM TRIANGULAR TECIDO 1,40X1,42X2,00 G	15
11	AGUA DESTILADA 5000 ML CAVITA GALÃO	1
11	AVENTAL HOSPITALAR 40 GR	30
11	SABONETE ANTI-SEPTICO 5 LITROS	1
11	INTERFOLHA BRANCO 21,5X21 CM C/ 1000	15
11	MASCARA DESCARTAVEL C/50 UNID SSPLUS	3
13	AVENTAL TNT ML BCO 20GR PCT C/10	50
16	MASCARA CIRURG CLAS TRIP DESC BRANCA ELASTICO/CLIP TNT CX 50	150
17	MASCARA CIRURG CLAS TRIP DESC BRANCA ELASTICO/CLIP TNT CX 50	50
19	MASCARA CIRURG CLAS TRIP DESC BRANCA ELASTICO/CLIP TNT CX 50	2.300
21	AVENTAL TNT ML BCO 20GR PCT C/10	50
25	AVENTAL TNT BRANCO ML C TIRAS 40GR C 10	300
32	MASCARA CIRURG CLAS TRIP DESC BRANCA ELASTICO/CLIP TNT CX 50	1.500
33	TOUCA TNT PLISSADA BRANCA	1.000
33	MASCARA CIRURG CLAS TRIP DESC BRANCA ELASTICO/CLIP TNT CX 50	1.000
33	AVENTAL TNT ML BCO 20GR PCT C/10	4

Analândia 22 de julho de 2022

44659076/0001-07
I.E. 169058081118
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
AVENIDA 04 - 381
CEP 13550-000
ANALÂNDIA-SP

Of. de Reg. Civil das Pessoas Nat. e Tab. de Notas de Analândia/SP

Nome: EVA AP. PERIN TANGERINO

Cargo: COMPRADORA

Prova de Autenticidade válida até 22/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/10/2024 11:00:32 que o documento de hash (SHA-256)
170c48ee5d6d880e2fcde2d47f3f1876390c655964f87f24b1a53b447c1e144a foi validado em 24/10/2024 10:52:37 através da transação blockchain
0xaecbfc9b0a03dbee424431f0c26dbc6be6a09129c69aea7806a784f7dad9be3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID 239008)

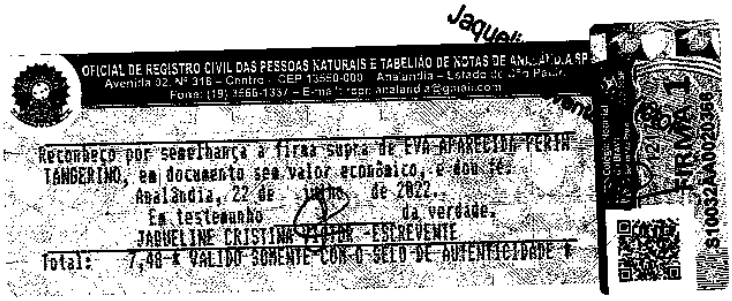

Prova de Autenticidade válida até 22/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/10/2024 11:00:32 que o documento de hash (SHA-256)
170c48ee5d6d880e2fcde2d47f3f1876390c655964f87f24b1a53b447c1e144a foi validado em 24/10/2024 10:52:37 através da transação blockchain
0xaecbfc9b0a03dbee424431f0c26dbc6be6a09129c69aea7806a784f7dad9be3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID 239008)

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.730.875/0001-96, sediada a Rua Coronel Augusto Cesar, nº 26 - Cidade de Leme - SP – Cep: 13610-190, é cadastrada no quadro de fornecedores de Medicamentos e Correlatos (Material Médico) do Município de Analândia – SP, tendo correspondido até a presente data no que diz respeito a quantidade dos produtos ofertados e a pontualidade na entrega.

NFS	PRODUTOS	QUANTIDADE
7	PRAMIPEXOL 1G	90
7	DEPAKENE 250ML FRS	4
12	GALVUS MET 50MG+850MG 56 CPR LOTE KAL51	1
12	ETNA 20 CAPS LOTE 1	1
12	ETNA 50 CAPS LOTE 01	1
12	TRAMADOL 50MG C/10 CPS TEUTO (G) LOTE 2114288	18
14	DIPIRONA SODICA 500MG 240 CP E.M.S. -G	6000
18	ONDANSETRONA 8MG 4ML HYPOFARMA	300
18	HYPLEX B POLIVITAM COMPLEXO B CX 100 AMP X 2 ML HOSP/HYPOFARMA	300
20	ATROFARMA 1 ML (S. ATROPINA 0,25MG/ML) C/ 100 AMP H./FARMACE	300
24	MIDAZOLAM 5MG/ML	100
24	CETOPROFENO INJETAVEL 50MG/ML IM 2ML (GENERICO HIPOLABOR)	400
26	DIMORF 10MG 50AMP 1ML	1
26	HYCIMET CIMETIDINA 150MG/ML C/ 100 AMP X 2ML HOSP.	2
26	ESKA VIT FITOMENADIONA 10MG/ML CX 50 AMP X 1ML HIPO	1
28	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 125MG	1.200
28	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 250MG	1.200
28	ANSENTRON 4MG/2ML INJ 100 AMP 2	1
28	HYPLEX B POLIVITAM COMPLEXO B CX 100 AMP X 2 ML HOSP/HYPOFARMA	300
30	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 125MG	1.200
30	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 250MG	1.200
30	ANSENTRON 4MG/2ML INJ 100 AMP 2	1
30	HYPLEX B POLIVITAM COMPLEXO B CX 100 AMP X 2 ML HOSP/HYPOFARMA	300
31	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 125MG FQM	1.200
31	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 250MG FQM	1.200
34	ARTRINID 50MG 50F 2ML UNIA	4
34	DIPIRONA SODICA 500MG C/ 100 CPR GREENPHARMA - G	100

44659076/0001-07
I.E. 169058081118
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
AVENIDA 04, 381
CEP 13550-000
ANALÂNDIA-SP

Of. de Reg. Civil das Pessoas Nat. e Tab. de Notas de Analândia/SP

Analândia 22 de julho de 2022.

Nome: Eva Ap. Perin Tangerino
Cargo: Compradora

Prova de Autenticidade válida até 22/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/10/2024 11:00:32 que o documento de hash (SHA-256)
170c48ee5d6d880e2fcde2d47f3f1876390c655964f87f24b1a53b447c1e144a foi validado em 24/10/2024 10:52:37 através da transação blockchain
0xaecbfc9b0a03dbee424431f0c26dbc6be6a09129c69aea7806a784f7dad9be3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID 239008)

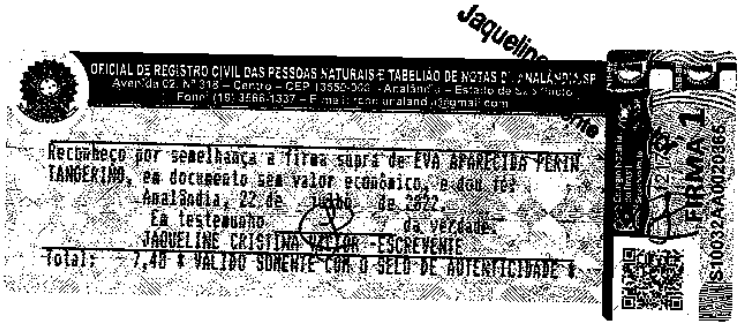
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE ANALÂNDIA/SP
Avenida 02, Nº 318 – Centro – CEP 13550-000 – Analândia – Estado de São Paulo
Fone: (19) 3566-1337 – E-mail: cartoraland@gmail.com
Reconheço por semelhança a firma supra de EVA APARECIDA PERIN TANGERINO, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Analândia, 22 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade.
JAQUELINE CRISTINA VALOR - ESCREVENTE
Total: 7,48 • VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE •
FIRMA 1
S10032AA0023865

Prova de Autenticidade válida até 22/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/10/2024 11:00:32 que o documento de hash (SHA-256)
170c48ee5d6d880e2fcde2d47f3f1876390c655964f87f24b1a53b447c1e144a foi validado em 24/10/2024 10:52:37 através da transação blockchain
0xaecbfc9b0a03dbee424431f0c26dbc6be6a09129c69aea7806a784f7dad9be3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID 239008).

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 22/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **170c48ee5d6d880e2fcde2d47f3f1876390c655964f87f24b1a53b447c1e144a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **239003** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **24/10/2024 10:52:09**, o responsável **Aliança Distribuidora de Medicamentos Ltda (36.730.875/0001-96)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aliança Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/10/2024 11:00:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xaecbfc9b0a03dbee424431f0c26dbc6be6a09129c69aea7806a784f7dad9be63**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Guarulhos
Secretaria da Saúde
CIDADE DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob nº de **CNPJ 36.730.875/0001-96, situada Rua Professor Jose Gomes Caetano, Nº 650 - Distrito Industrial - Leme – SP, CEP 13612-392, atestamos**, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, o produto descrito abaixo:

Processo Administrativo			5145/2024	
Ata de Registro de Preço			40411/2024	
Autorização de fornecimento	Notas Fiscais	Quantidade	Descrição do item	Marca/Fabricante
2509/2024	610	60.000	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG. FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO / DRÁGEA	PROLOPA/ ROCHE
98/2025	637	231.000		
580/2025	707	169.980		

Ressaltamos ainda que a mesma cumpriu com o compromisso firmado no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 21 de maio de 2025.

Felipe de Lucena Silva
Supervisor de Setor
CF 47.804

Daniela A. S. Pereira
Chefe de Divisão
CF 56.559

QUALQUER RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA INVALIDARÁ ESTE ATESTADO
Rua Íris, 300 - Vila Íris - Sala 90 - Guarulhos – SP
Telefone: 2472-5042

Prova de Autenticidade válida até 25/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/05/2025 11:08:39 que o documento de hash (SHA-256) 78c999d573bee2a786ad8ec28228709697b3b8470f62cf643f219536a1fce5a4 foi validado em 27/05/2025 11:07:13 através da transação blockchain 0x5fab628f11bdb97207d9ff8ea61be5f1419ec59c9173c83590176[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 27154[illegible])

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **78c999d573bee2a786ad8ec28228709697b3b8470f62cf643f219536a1fce5a4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **271548** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO GUARULHOS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO GUARULHOS"**, faz prova de que em **27/05/2025 11:07:05**, o responsável **Aliança Distribuidora de Medicamentos Ltda (36.730.875/0001-96)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aliança Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/05/2025 11:08:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5fab628f11bdb97207d9ff8ea61be5f1419ec59c9173c8359014e9c165cbf7c8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	36.730.875/0001-96
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	35235966737
CNPJ	36.730.875/0001-96
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	LEME
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/03/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7798

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7798
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.F3.9E.84.7D.B3.40.F3.55.9F.C5.19.F5.44.43.24.49.77.BF.81-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	36.730.875/0001-96
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 30.893,48	R$ 325.491,50
CIRCULANTE		R$ 30.893,48	R$ 325.491,50
DISPONIVEL		R$ 6.045,19	R$ 95.927,93
BANCOS		R$ 6.045,19	R$ 74.723,65
BANCO DO BRASIL C/C 49959-5		R$ 6.045,19	R$ 74.713,65
BANCO DO ITAU C/C 34608-9		R$ 0,00	R$ 10,00
BANCOS CONTA APLICACAO		R$ 0,00	R$ 21.204,28
APLICACAO AUT MAIS		R$ 0,00	R$ 21.204,28
CREDITOS		R$ 2.470,00	R$ 207.185,28
DUPLICATAS A RECEBER - M. INTERNO		R$ 2.470,00	R$ 175.538,06
MUNICIPIO DE JUNDIAI		R$ 2.470,00	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 175.538,06
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.380,58
ADIANT. FERIAS		R$ 0,00	R$ 2.380,58
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 29.266,64
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 29.266,64
ESTOQUES		R$ 22.378,29	R$ 22.378,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 22.378,29	R$ 22.378,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 22.378,29	R$ 22.378,29
PASSIVO		R$ 30.893,48	R$ 325.491,50
CIRCULANTE		R$ 13.898,85	R$ 335.027,81
OBRIGACOES		R$ 13.898,85	R$ 335.027,81
FORNECEDORES M. INTERNO		R$ 2.097,34	R$ 312.820,68
ALL MED CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 89,50
ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.242,84
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 33,13
DIJON LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 110,08
DIVCOM S/A		R$ 0,00	R$ 30.301,19
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 251.086,38
INCOTERM SOLUCOES EM MEDICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 744,11
LUIS RICARDO ALTOE & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 19,93
MEVISAMETAL INDUSTRIA DE FERRAGENS E EST		R$ 0,00	R$ 966,32
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA		R$ 2.097,34	R$ 3.442,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	36.730.875/0001-96
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE		R$ 0,00	R$ 47,64
RONDOLOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.272,83
SAFE PROTECTION SISTEMAS CONTRA INCENDIO		R$ 0,00	R$ 6.400,00
TOTVS TECNOLOGIA EM SOFTWARE DE GESTAO LTDA		R$ 0,00	R$ 15.064,09
REMUNERACOES		R$ 3.311,90	R$ 1.951,26
SALARIOS A PAGAR		R$ 3.311,90	R$ 1.951,26
PROVISOES		R$ 5.235,10	R$ 9.503,88
PROVISAO FGTS S/ FERIAS A PAGAR		R$ 308,40	R$ 559,87
PROVISAO INSS S/ FERIAS A PAGAR		R$ 1.071,70	R$ 1.945,57
PROVISAO S/ FERIAS		R$ 3.855,00	R$ 6.998,44
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 1.871,59	R$ 2.469,62
INSS A PAGAR		R$ 1.447,55	R$ 1.927,93
FGTS A PAGAR		R$ 424,04	R$ 541,69
TRIBUTOS		R$ 1.382,92	R$ 8.282,37
PIS A RECOLHER		R$ 7,71	R$ 26,41
COFINS A RECOLHER		R$ 35,58	R$ 53,66
CSLL A RECOLHER		R$ 26,68	R$ 2.992,53
IRPJ A RECOLHER		R$ 29,64	R$ 3.325,03
ICMS A RECOLHER		R$ 1.104,05	R$ 891,54
ICMS DIFAL NÃO CONTRIBUINTE		R$ 0,00	R$ 788,35
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 23,03
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R$ 179,26	R$ 178,79
PIS/COFINS/CSL A RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3,03
PATRIMONIO		R$ 16.994,63	R$ (9.536,31)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 16.994,63	R$ (9.536,31)
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
ELIANA VILLA FLORINDO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
(-) RESULTADOS		R$ (126.374,68)	R$ (639.906,40)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (126.374,68)	R$ (126.735,32)
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ (513.171,08)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 53.368,31	R$ 53.368,31
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 53.368,31	R$ 53.368,31
ADIANTAMENTO PARA FUTURO APORTE DE CAPITAL - AFAC		R$ 70.001,00	R$ 557.001,78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	36.730.875/0001-96
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO PARA FUTURO APORTE DE CAPITAL - AFAC		R$ 70.001,00	R$ 557.001,78

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	36.730.875/0001-96
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.470,00	R$ 362.901,94
REVENDAS		R$ 2.470,00	R$ 362.901,94
(-) DEDUÇÕES		R$ (352,72)	R$ (21.504,51)
(-) (-) ICMS S/ FATURAMENTO		R$ (296,40)	R$ (9.815,15)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (78,36)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (317,96)
(-) (-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/ FATURAMENTO		R$ (26,68)	R$ (3.885,99)
(-) (-) IRPJ S/ FATURAMENTO		R$ (29,64)	R$ (4.317,75)
(-) (-) DEVOLUCOES M. INTERNO		R$ (0,00)	R$ (3.089,30)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.117,28	R$ 341.397,43
(-) CMV		R$ (2.633,45)	R$ (346.459,90)
(-) (-) CPV / CMV		R$ (2.633,45)	R$ (346.459,90)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (516,17)	R$ (5.062,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (73.163,15)	R$ (124.210,41)
(-) SALARIOS		R$ (40.670,88)	R$ (69.872,53)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (455,91)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (3.904,00)	R$ (9.272,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (13.470,71)	R$ (23.306,77)
(-) FGTS		R$ (4.696,19)	R$ (6.707,00)
(-) FERIAS		R$ (6.949,84)	R$ (8.224,05)
(-) 13o SALARIOS		R$ (3.471,53)	R$ (6.372,15)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (3.557,82)	R$ (6.581,66)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAL		R$ (63,94)	R$ (390,56)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAL		R$ (3.493,88)	R$ (1.772,41)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (0,00)	R$ (4.418,69)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (25.149,35)	R$ (378.941,21)
(-) COMUNICACAO/INTERNET		R$ (1.579,77)	R$ (1.003,39)
(-) AGUA		R$ (206,77)	R$ (1.554,14)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (399,91)	R$ (3.659,82)
(-) SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO		R$ (467,81)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE DECLARAÇÕES		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (7.028,90)	R$ (91.294,58)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R$ (879,21)	R$ (19.224,91)
(-) ALUGUEIS / CONDOMINIOS		R$ (3.600,00)	R$ (134.717,00)
(-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (460,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (14.423,81)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	36.730.875/0001-96
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (7.986,11)
(-) FRETES E CARRETOS - OUTROS		R$ (0,00)	R$ (9.736,25)
(-) CONSERVACAO/LIMPEZA/COZINHA		R$ (2.000,00)	R$ (0,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (364,00)
(-) ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA		R$ (5.966,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO/CONSERVACAO		R$ (273,00)	R$ (7.816,35)
(-) MENSALIDADES		R$ (0,00)	R$ (873,55)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (151,19)	R$ (6.518,50)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / ODONTOLOGICA		R$ (1.770,73)	R$ (5.943,85)
(-) MATERIAL DE USO / CONSUMO		R$ (326,06)	R$ (72.874,05)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R$ (0,00)	R$ (490,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (345,02)	R$ (2.229,56)
(-) DESP. BANCARIAS		R$ (285,00)	R$ (1.812,55)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVOS		R$ (60,02)	R$ (417,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 3.854,23
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 3.851,54
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 0,00	R$ 2,69
(-) RESULTADO		R$ (102.731,51)	R$ (513.171,08)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (102.731,51)	R$ (513.171,08)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (102.731,51)	R$ (513.171,08)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35235966737	36.730.875/0001-96	

NOME EMPRESARIAL
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
07.F3.9E.84.7D.B3.40.F3.55.9F.C5.19.F5.44.43.24.49.77.BF.81

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08359383600	LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS:08359383600	817646010908434999 3	08/09/2023 a 08/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36730875000196	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:36730875000196	947416008902262779 432174	11/12/2023 a 10/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

07.F3.9E.84.7D.B3.40.F3.55.9F.C5.19.
F5.44.43.24.49.77.BF.81-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2024 às 17:55:38

56.FF.86.60.3E.BA.C1.91
61.70.A6.95.BD.6A.1A.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	325.491,50 + 0,00	0,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	335.027,81 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	325.491,50	0,97
	Passivo Circulante	335.027,81	
Índice de Solvência Geral	Ativo	325.491,50	0,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	335.027,81 + 0,00	

EDSON LUIS ALTOE:31212127889

Assinado de forma digital por EDSON LUIS ALTOE:31212127889
Dados: 2024.07.19 08:50:31 -03'00'

EDSON LUIS ALTOÉ

CPF: 312.121.278-89

LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS:08359383600

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS:08359383600
Dados: 2024.05.31 15:14:52 -03'00'

LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-105047/O0
CPF: 083.593.836-00

Sistema licenciado para CONTABILITA SOLUCOES CONTABEIS E TRIBUTARIAS LTDA - EPP

Proc. Administrativo 53- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:14:09

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa ILG COMERCIAL LTDA



Avaliação: **(ILG COMERCIAL LTDA)**

Dados Gerais

Código:	**IE:** 90682569-49
CNPJ: 20.657.155/0001-02	**CEP:** 85505-050
Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA	**Endereço:** Rua Itacolomi, 377
Nome Fantasia: ILG	**Bairro:** La Salle
ME/EPP/COOP: Não	**Cidade / UF:** Pato Branco / PR
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** licitacao03@medigram.com.br
E-mail (Licitações): licitacao03@medigram.com.br	**Telefone (Financeiro):** (46) 3225-1002
Telefone (Licitações): (46) 3225-1002	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_constituido_se_for_o_caso_.pdf
5_DOC_HAB_REGISTROS_AFE.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.657.155/0001-02 **MATRIZ**		**10/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
ILG COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILG	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITACOLOMI	**377**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.505-050	**LA SALLE**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR	**(46) 3225-1002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2023** às **09:28:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILG COMERCIAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PRC2318545300**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
41600905423	20657155000102	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 10/05/2023	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20232821682	10/05/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/11/2023, às 15:04:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5PG4CHG5**.

PRC2318545300

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ILG COMERCIAL LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

Folha 1

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua João Alves de Medeiros, 262, Pinheiros, CEP 85504-360, Pato Branco, PR, portador do RG N° 3.088.369-1 SSP/PR, emitido em 08/06/1992 e CPF N° 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL LTDA,** com sede à com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n° **41600905423,** devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02.

CLÁUSULA 1ª: Altera-se o objeto social acrescentando a atividade secundária: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE 41600905423

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua João Alves de Medeiros, 262, Pinheiros, CEP 85504-360, Pato Branco, PR, portador do RG N° 3.088.369-1 SSP/PR, emitido em 08/06/1992 e CPF N° 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL LTDA,** com sede à com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n° **41600905423,** devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **ILG COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com início das atividades em 10/07/2014.

CLÁUSULA 2ª: O capital da sociedade é de R$ 2.000.000,00 sendo 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do País e o restante, ou seja R$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) a ser integralizado em 60 (sessenta parcelas) iguais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo a primeira em 20/01/2023, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
ADOLFO FREDERICO GRAMS	100	2.000.000	2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é: 4644-3/01-comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios

de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA 4ª: A sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, permitindo inclusive, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª: A sócia da Sociedade Empresaria LTDA Unipessoal, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 11º: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA 12º: Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 13º: O Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ILG COMERCIAL LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

CLÁUSULA 14º: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e acertado, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco, PR, 08 de maio de 2023.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF N° 025.663.419-07

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILG COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02566341907	ADOLFO FREDERICO GRAMS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 08:11 SOB Nº 20232821682.
PROTOCOLO: 232821682 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307031300. CNPJ DA SEDE: 20657155000102.
NIRE: 41600905423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
ILG COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ILG COMERCIAL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2318545620

NIRE 41600905423 **CNPJ 20.657.155/0001-02**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua Itacolomi, Nº 377, xxxxx, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-050

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20232821682	10/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20232821682	10/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20228780748	09/01/2023	RERRATIFICAÇÃO
002	20228780748	09/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20228780748	09/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20228681650	22/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T4160090542	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	41600905423	17/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	41600905423	17/07/2019	TRANSFORMACAO
002	20191574422	12/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191574422	12/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180892894	02/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180892894	02/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20177432551	13/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20177390786	13/11/2017	RERRATIFICAÇÃO
002	20160719607	29/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20147035554	03/12/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20147035554	03/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20143751182	10/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41207897861	10/07/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2023, às 08:13:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **M312QA9V**.

PRC2318545620

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILG COMERCIAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** **PRC2502367487**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último ArquivamentoNúmero:**
41600905423	20657155000102	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 12/04/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20242337627	12/04/2024	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/06/2025, às 16:03:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TBIGGKVY**.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

Folha 1

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua João Alves de Medeiros, 262, Pinheiros, CEP 85504-360, Pato Branco, PR, portador do RG N° 3.088.369-1 SSP/PR, e CPF N° 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n° **41600905423,** devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02.

CLÁUSULA 1ª: A empresa declara que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE 41600905423

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua João Alves de Medeiros, nº 262, Pinheiros, CEP 85504-360, Pato Branco, PR, portador do RG N° 3.088.369-1 SSP/PR, = e CPF N° 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n° **41600905423,** devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **ILG COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com início das atividades em 10/07/2014.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

CLÁUSULA 2ª: O capital da sociedade é de R$ 2.000.000,00 sendo 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do País e o restante, ou seja R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser integralizado em 60 (sessenta) parcelas iguais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo a primeira em 20/01/2023, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
ADOLFO FREDERICO GRAMS	100	2.000.000	2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é: 4644-3/01-comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA 4ª: A sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, permitindo inclusive, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

CLÁUSULA 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9º: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA 10º: Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11º: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12º: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

E por estar assim, justo e acertado, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levado a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco, PR, 01 de abril de 2024.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF N° 025.663.419-07

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILG COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02566341907	ADOLFO FREDERICO GRAMS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024 08:21 SOB Nº 20242337627.
PROTOCOLO: 242337627 DE 11/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405105684. CNPJ DA SEDE: 20657155000102.
NIRE: 41600905423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
ILG COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ILG COMERCIAL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2502367429

NIRE 41600905423 **CNPJ 20.657.155/0001-02**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua Itacolomi, Nº 377, xxxxx, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-050

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20242337627	12/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20242337627	12/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20232821682	10/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20232821682	10/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20228780748	09/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20228780748	09/01/2023	RERRATIFICAÇÃO
002	20228780748	09/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20228681650	22/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T4160090542	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	41600905423	17/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	41600905423	17/07/2019	TRANSFORMACAO
002	20191574422	12/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191574422	12/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180892894	02/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180892894	02/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20177432551	13/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20177390786	13/11/2017	RERRATIFICAÇÃO
002	20160719607	29/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20147035554	03/12/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20147035554	03/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20143751182	10/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41207897861	10/07/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2025, às 09:51:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **USVIN9IB**.

PRC2502367429

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILG COMERCIAL LTDA **NIRE :** 41600905423 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502367369
NIRE (Sede) 41600905423	**CNPJ** 20.657.155/0001-02	**Data de Ato Constitutivo** 10/07/2014	**Início de Atividade** 10/07/2014
Endereço Completo Rua Itacolomi, Nº 377, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-050			
Objeto Social 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE NUTRICAO CLINICA INFANTIL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS.4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)		**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADOLFO FREDERICO GRAMS	025.663.419-07	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ADOLFO FREDERICO GRAMS	025.663.419-07	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
12/04/2024	20242337627	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2025, às 09:51:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TKEFIRCT**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.657.155/0001-02**	DUNS®:	**90*****74**
Razão Social:	**ILG COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**ILG**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/12/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**25/06/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**02/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 025.XXX.XXX-07 Nome: ADOLFO FREDERICO GRAMS

Ass: _____

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 5_DOC_HAB_REGISTROS_AFE.pdf (10/200) 1404/13636

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **20.657.155/0001-02**

Razão Social: **ILG COMERCIAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ITACOLOMI, 377 - LA SALLE - 85.505-050 - Pato Branco / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 05/06/2025 15:30

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 5_DOC_HAB_REGISTROS_AFE.pdf (11/200) 1405/13636

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.657.155/0001-02** DUNS®: **90*****74**
Razão Social: **ILG COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **ILG**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
LICENÇA SANITÁRIA	**2278**	**01/07/2025**
CBPDA	**Resolução 3.247 - DOU 188**	**03/10/2026**
CRF/PR -	**22979**	**31/03/2027**
LICENÇA SANITÁRIA	**4258**	**06/12/2025**
AFE E AE (Anvisa e DOU)	**1.13.774-0 / 1.14.700-0**	-
Atestado de Capacidade Técnica - Ortigueira	**003**	**01/12/2032**
ALVARA	**104/2015**	**16/04/2026**
Atestado de Capacidade Técnica - Califórnia	**002**	**01/12/2032**
Atestado de Capacidade Técnica - Nova Fátima	**001**	**01/12/2032**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.657.155/0001-02 **MATRIZ**		**10/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
ILG COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILG	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITACOLOMI	**377**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.505-050	**LA SALLE**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR	**(46) 3225-1002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **14:06:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90682569-49	20.657.155/0001-02	12/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**ILG COMERCIAL LTDA**
Título do Estabelecimento	**ILG COMERCIAL**
Endereço do Estabelecimento	**RUA ITACOLOMI, 377 - LA SALLE - CEP 85505-050 FONE: (46) 3225-1002**
Município de Instalação	**PATO BRANCO - PR, DESDE 12/2014**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**025.663.419-07**	**ADOLFO FREDERICO GRAMS**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 04/07/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90682569-49

Emitido Eletronicamente via Internet
04/06/2025 14:15:55

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.657.155/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:41 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2025.
Código de controle da certidão: **2135.FF13.7F62.E6F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036727669-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.657.155/0001-02**
Nome: **ILG COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 20657155000102
NOME.....: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF..: 20.657.155/0001-02
ENDEREÇO..: ITACOLOMI , 377 - LA SALLE
CEP.....: 85505050
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 04/06/2025.
Válida até: 02/09/2025.
Ano da Certidão.....: 2025
Número da certidão.....: 0051871
Código de autenticidade da certidão: 578434408578434

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 04 de Junho de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 334475-0

NOME.....: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF..: 20.657.155/0001-02
LOCALIZ...: RUA ITACOLOMI ,000377 - LA SALLE
ALVARÁ NR.: 104/2015
MUNICIPIO.: PATO BRANO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 04/06/2025.
Válida até: 02/09/2025.
Ano da Certidão.....: 2025
Número da certidão.....: 0051873
Código de autenticidade da certidão: 807567524807567

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 04 de Junho de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.657.155/0001-02
Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA ITACOLOMI 377 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/05/2025 a 25/06/2025

Certificação Número: 2025052703592267590065

Informação obtida em 04/06/2025 14:08:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Certidão nº: 30983025/2025
Expedição: 04/06/2025, às 14:10:33
Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.657.155/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 04 de Junho de 2025, 14:35:03

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 04 de Junho de 2025, 14:35:12

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de PATO BRANCO - PR

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Certificado digitalmente por:
MONICA MIRANDA GAMA MONTEIRO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos	Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos
Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Altônia	1 (uma)	Mandirituba	1 (uma)
Alto Paraná	1 (uma)	Mangueirinha	1 (uma)
Alto Piquiri	1 (uma)	Manoel Ribas	1 (uma)
Ampére	1 (uma)	Marechal Cândido Rondon	1 (uma)
Andirá	1 (uma)	Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Antonina	1 (uma)	Marilândia do Sul	1 (uma)
Apucarana	1 (uma)	Maringá - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	2 (duas)

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Arapongas	1 (uma)	Marmeleiro	1 (uma)
Arapoti	1 (uma)	Matelândia	1 (uma)
Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Matinhos	1 (uma)
Assaí	1 (uma)	Medianeira	1 (uma)
Assis Chateaubriand	1 (uma)	Morretes	1 (uma)
Astorga	1 (uma)	Nova Aurora	1 (uma)
Bandeirantes	1 (uma)	Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Barbosa Ferraz	1 (uma)	Nova Fátima	1 (uma)
Barracão	1 (uma)	Nova Londrina	1 (uma)
Bela Vista do Paraíso	1 (uma)	Ortigueira	1 (uma)
Bocaiúva do Sul	1 (uma)	Palmas	1 (uma)
Cambará	1 (uma)	Palmeira	1 (uma)
Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	2 (duas)	Palmital	1 (uma)
Campina da Lagoa	1 (uma)	Palotina	1 (uma)
Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paraíso do Norte	1 (uma)
Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paranacity	1 (uma)
Campo Mourão	2 (duas)	Paranaguá	2 (duas)
Cândido de Abreu	1 (uma)	Paranavaí	1 (uma)
Cantagalo	1 (uma)	Pato Branco	1 (uma)
Capanema	1 (uma)	Peabiru	1 (uma)
Capitão Leônidas Marques	1 (uma)	Pérola	1 (uma)

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Carlópolis	1 (uma)	Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Cascavel	2 (duas)	Pinhão	1 (uma)
Castro	1 (uma)	Piraí do Sul	1 (uma)
Catanduvas	1 (uma)	Piraquara	1 (uma)
Centenário do Sul	1 (uma)	Pitanga	1 (uma)
Cerro Azul	1 (uma)	Ponta Grossa	2 (duas)
Chopinzinho	1 (uma)	Pontal do Paraná	1 (uma)
Cianorte	1 (uma)	Porecatu	1 (uma)
Cidade Gaúcha	1 (uma)	Primeiro de Maio	1 (uma)
Clevelândia	1 (uma)	Prudentópolis	1 (uma)
Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Colorado	1 (uma)	Quedas do Iguaçu	1 (uma)
Congonhinhas	1 (uma)	Realeza	1 (uma)
Corbélia	1 (uma)	Rebouças	1 (uma)
Cornélio Procópio	1 (uma)	Reserva	1 (uma)
Coronel Vivida	1 (uma)	Ribeirão Claro	1 (uma)
Cruzeiro do Oeste	1 (uma)	Ribeirão do Pinhal	1 (uma)
Curiúva	1 (uma)	Rio Branco do Sul	1 (uma)
Dois Vizinhos	1 (uma)	Rio Negro	1 (uma)
Engenheiro Beltrão	1 (uma)	Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)
Faxinal	1 (uma)	Salto do Lontra	1 (uma)
Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Santa Fé	1 (uma)
Formosa do Oeste	1 (uma)	Santa Helena	1 (uma)
Foz do Iguaçu	1 (uma)	Santa Izabel do Ivaí	1 (uma)
Francisco Beltrão	1 (uma)	Santa Mariana	1 (uma)
Goioerê	1 (uma)	Santo Antônio da Platina	1 (uma)

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Grandes Rios	1 (uma)	Santo Antônio do Sudoeste	1 (uma)
Guaíra	1 (uma)	São Jerônimo da Serra	1 (uma)
Guaraniaçu	1 (uma)	São João	1 (uma)
Guarapuava	2 (duas)	São João do Ivaí	1 (uma)
Guaratuba	1 (uma)	São João do Triunfo	1 (uma)
Ibaiti	1 (uma)	São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	2 (duas)
Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)	São Mateus do Sul	1 (uma)
Icaraíma	1 (uma)	São Miguel do Iguaçu	1 (uma)
Imbituva	1 (uma)	Sarandí - Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Ipiranga	1 (uma)	Sengés	1 (uma)
Iporã	1 (uma)	Sertanópolis	1 (uma)
Irati	1 (uma)	Siqueira Campos	1 (uma)
Iretama	1 (uma)	Teixeira Soares	1 (uma)
Ivaiporã	1 (uma)	Telêmaco Borba	1 (uma)
Jacarezinho	1 (uma)	Terra Boa	1 (uma)
Jaguapitã	1 (uma)	Terra Rica	1 (uma)
Jaguariaíva	1 (uma)	Terra Roxa	1 (uma)
Jandaia do Sul	1 (uma)	Tibagi	1 (uma)
Joaquim Távora	1 (uma)	Toledo	1 (uma)
Lapa	1 (uma)	Tomazina	1 (uma)
Laranjeiras do Sul	1 (uma)	Ubiratã	1 (uma)
Loanda	1 (uma)	Umuarama	2 (duas)
Londrina - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	3 (três)	União da Vitória	1 (uma)
Mallet	1 (uma)	Uraí	1 (uma)
Mamborê	1 (uma)	Wenceslau Braz	1 (uma)

Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)	Xambrê	1 (uma)

Curitiba, 15 de maio de 2025

Monica Miranda Gama Monteiro

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2025 13:58:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ILG COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **20.657.155/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ILG COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **20.657.155/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:59:52 do dia 06/06/2025 , com validade até o dia 06/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CMwrWHTDyYbgGljK6gVi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADOLFO FREDERICO GRAMS**

CPF/CNPJ: **025.663.419-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:00:27 do dia 06/06/2025 , com validade até o dia 06/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BL7iXkCijmJuIpTUJTdL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 06/06/2025, às 14h02, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 20.657.155/0001-02 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 06/06/2025, às 14h02.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **a2441741-19da-424c-9c66-a4a65cc3cf14**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 06/06/2025, às 14h03, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 025.663.419-07 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 06/06/2025, às 14h03.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **9982d5e5-2f97-4a30-b71e-d39cffaaae83**
ou acesse utilizando o **QR Code**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 4258

Nome Fantasia: ILG COMERCIAL

Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.657.155/0001-02

Inscrição Municipal: 807225

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Técnico:

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Itacolomi, 377,, , La Salle

CEP: 85505050

Local e data: Pato Branco, sexta, 06 de dezembro de 2024

Validade: sábado, 06 de dezembro de 2025

RODRIGO BERTOL
Secretaria Municipal de Saude

Observação

•

RISCO I

RESPONSÁVEL TÉCNICA: LUIZA CAROLINE BINKOVSKI CRF-PR: 39189

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMNETOS INCLUSIVE

OS DE CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 .

Código de Autenticidade: **24QKU1RH1D**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANA VALENDORF VENTURIN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ILG COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377 (Localização atividade

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormen
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02	ÁREA ÚTIL: 100,00
ALVARÁ: 104/2015	PROCESSO Nº: 334475
DATA EXPEDIÇÃO: 27/02/2015	CADASTRO CONTRIBUINTE: 334475-0

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Município de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretario de Administração e Finanças
Portaria n. 469 de 22/09/2017
Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 . Centro . CEP 85.501-064 . Fone/Fax 46 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado. Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 09 JUL. 2024 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (43) 3025-5455
CEP 85501-048 - PATO BRANCO - PR
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FWT52528

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/05/2025 16:09:26 que o documento de hash (SHA-256) 888c2e005d75c31595c2bf8554d4890c0634fc96aabe2d3b64ad5105f0f20b93 foi validado em 07/05/2025 16:08:17 através da transação blockchain 0xe3a3dd13e19ca2ea7e653ce0f20ea99cadacfd54bc5fe05[illegible]

Prova de Autenticidade válida até 05/08/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 05/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **888c2e005d75c31595c2bf8554d4890c0634fc96aabe2d3b64ad5105f0f20b93** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **268780** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA"**, faz prova de que em **07/05/2025 16:08:09**, o responsável **ILG Comercial Ltda (20.657.155/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ILG Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/05/2025 16:09:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe3a3dd13e19ca2ea7e653ce0f20ea99cadacfd54bc5fe05a5ba8ff6bf14889f0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ
20.657.155/0001-02

Nome Fantasia
ILG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ITACOLOMI 377 - CENTRO CEP: 85.505-050

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Responsável Legal
ADOLFO FREDERICO GRAMS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.13774-0

Data da Autorização
30/03/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.163294/2015-49

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.234172/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10147.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
ENDEREÇO: VILA PRIMÁRIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.485.572/0001-04
PROCESSO: 25351.143872/2007-97 AUTORIZ/MS: 1.21906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, N° 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.281.758/0001-70
PROCESSO: 25351.026591/2000-02 AUTORIZ/MS: 1.21091.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA
ENDEREÇO: Rua Australia, 325 (Complemento 345)
BAIRRO: Parque Industrial Daci CEP: 06785400 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 00.935.689/0002-27
PROCESSO: 25351.616556/2014-41
EXP.: 0914476/14-5 E 0915150/14-8
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1124173/14-0 , contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 908, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PORTOPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS N.º 339 DEP 06
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.136.568/0001-50
PROCESSO: 25025.050486/2010-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2°, parágrafo 2°, item II, parágrafo único, da Resolução RDC n° 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à alteração na AFE (Endereço da Sede), diferindo do assunto peticionado.
EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, N° 720, NORTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.577.401/0001-22
PROCESSO: 25351.033945/2006-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade pleiteada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.521173/2008-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de classes de medicamentos para cosméticos. Adicionalmente a isso, a AFE é concedida a matriz, estando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento sanitário.
EMPRESA: RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS Nº 84 LJ 1, PV 3
BAIRRO: ITACIBA CEP: 29150270 - CARIACICA/ES
CNPJ: 39.639.612/0001-64
PROCESSO: 25002.000087/01-44
EXP.: 0733149/14-5 E 0735071/14-6
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1090004/14-7, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo, explicitamente, a capacidade da empresa para executar a atividade de Distribuir relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente com os dados atuais da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MADRIDENT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1385
BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 20.982.852/0001-39
PROCESSO: 25351.166744/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13784.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.880.586/0001-87
PROCESSO: 25351.016343/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13753.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELIO EUGENIO FERREIRA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO CAETANO, 188
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11701230 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 06.745.895/0001-70
PROCESSO: 25351.158087/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13762.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25351.158589/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13772.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VALENTINE CASSETTI DASSOUKI EPP
ENDEREÇO: rua sargento manuel barbosa da silva, 78
BAIRRO: jardim taquaral CEP: 04675050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.666.443/0001-44
PROCESSO: 25351.144582/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.13754.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: r joao leite de albuquerque 255
BAIRRO: jd agenor CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP
CNPJ: 10.489.711/0001-25
PROCESSO: 25351.154214/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13777.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: SCIA 14 conjunto 01 lote 08
BAIRRO: Guara CEP: 71250105 - GUARA/DF
CNPJ: 15.340.450/0001-09
PROCESSO: 25351.166162/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13780.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BCL MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.459/0001-07
PROCESSO: 25351.153088/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13778.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VAZMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA AMERICO MACHADO, Nº 34-82
BAIRRO: REGISSOL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 20.680.978/0001-59
PROCESSO: 25351.160533/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13775.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO CLAUDIO LOPOES SORACE ME
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, N° 611, SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 86280000 - URAÍ/PR
CNPJ: 01.739.578/0001-27
PROCESSO: 25351.147564/2015-36 AUTORIZ/MS: 1.13757.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOMED DIST DE PROD FRAMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA
ENDEREÇO: AV CALAMA, 1984, SALA 1
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 78902040 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 63.777.940/0001-01

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015033000100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.150601/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.13749.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: unimed joão pessoa cooperativa de trabalho medico
ENDEREÇO: rua marechal deodoro, 420
BAIRRO: Torre CEP: 58040140 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 08.680.639/0001-77
PROCESSO: 25351.158098/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13761.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA, Nº 223, QUADRA P, GALPÃO 1
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
PROCESSO: 25351.156967/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13768.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377
BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
PROCESSO: 25351.163294/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.13774.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTEX ALTERNATIVA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO SAO LOURENCO 73
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280400 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 07.876.064/0001-08
PROCESSO: 25351.166774/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13788.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARAÇÁ, 291 A
BAIRRO: NOVA TURMALINA CEP: 39660000 - TURMALINA/MG
CNPJ: 21.211.861/0001-99
PROCESSO: 25351.160814/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13782.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R DOS BENEDITINOS 12D TÉRREO
BAIRRO: DOM AVELAR CEP: 41315370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.230.581/0001-25
PROCESSO: 25351.160827/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13781.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV QUEIRA DEUS, Nº 915, GALPÃO 13 A,14 A,15 A,16 A
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.463.030/0001-98
PROCESSO: 25351.144216/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13756.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI
ENDEREÇO: RUA ARAGUARI 260
BAIRRO: CENTRO CEP: 15108000 - IPIGUA/SP
CNPJ: 06.166.072/0001-90
PROCESSO: 25351.169173/2015-75 AUTORIZ/MS: 1.13793.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155049/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13765.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM.DE MEDIC.E PERFUMARIAS-EIRELI
ENDEREÇO: RUA CORACAO DE MARIA,141
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.454.639/0001-75
PROCESSO: 25351.150403/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13771.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rapido Transportes G. E. W. T. Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Name Chain, 18
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060013 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.827.439/0001-92
PROCESSO: 25351.154213/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.13760.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO-Nº 25
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBÁ/MG
CNPJ: 26.284.760/0001-61
PROCESSO: 25351.139883/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13759.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, N° 3862
BAIRRO: VIVENDAS DO BOSQUE CEP: 79021003 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.761.636/0001-05
PROCESSO: 25351.137955/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONEL CURVELO, 868
BAIRRO: PEREIRA LOBO CEP: 49050480 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.925.203/0001-38
PROCESSO: 25351.164875/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.13779.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 910, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/ BANDEIRAS
BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.185909/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.07281.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562670/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11908.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Premium Distribuição e Logística LTDA
ENDEREÇO: Rua simão antônio, nº 1075, 1º andar, sala 01
BAIRRO: cincão CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.435.480/0001-77
PROCESSO: 25351.602464/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12137.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO Nº 6911
BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.870.686/0001-74
PROCESSO: 25351.102807/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10758.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: belinutri distribuidora de medicamentos ltda-me
ENDEREÇO: Rua João Torquato nº 22
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.142.575/0001-65
PROCESSO: 25351.439306/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10978.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N° 5705
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.851.185/0001-00
PROCESSO: 25351.673474/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12626.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA SOARES CARNEIRO, 259
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050520 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.229.796/0001-35
PROCESSO: 25351.740230/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.13066.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCELO CORREA GABRIEL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PETRÓPOLIS, Nº 140
BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14075530 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.032.422/0001-28
PROCESSO: 25351.135238/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09207.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H&N HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. CESAR Nº 212 - FUNDOS
BAIRRO: SANTANA CEP: 02013001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.417.904/0001-10
PROCESSO: 250000004489 AUTORIZ/MS: 1.01642.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 09.257.170/0001-20
PROCESSO: 25351.254539/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10241.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 911, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, N° 960
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
CNPJ: 44.611.234/0001-40
PROCESSO: 25351.338745/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.07446.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 912, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015033000101

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ
20.657.155/0001-02

Nome Fantasia
ILG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ITACOLOMI 377 - CENTRO CEP: 85.505-050

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Responsável Legal
ADOLFO FREDERICO GRAMS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.14700-0

Data da Autorização
09/11/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.621760/2015-79

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2110.0119.006-0 18 Meses
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30
CALTRATE 600 + D
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2110.0119.007-9 18 Meses
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60
CALTRATE 600 + D
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.997, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N°29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SM Empreendimentos Farmacêuticos LTDA
ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Galpão 60
BAIRRO: Água Espraiada CEP: 06833370 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.015.477/0003-88
PROCESSO: 25351.628026/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14706.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E SETE DE OUTUBRO N. 100
BAIRRO: POLO IND PAULO KINOCK 2 CEP: 13612460 - LEME/SP
CNPJ: 03.176.032/0008-07
PROCESSO: 25351.617294/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14683.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDAIÁ EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua João Francisco Ramos, 512, Sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 13170028 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 13.545.924/0001-15
PROCESSO: 25351.619440/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14692.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rod BR 153 S/N Quadra CH Lote Área Galpão 08
BAIRRO: Fazenda Retiro CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.608.196/0002-70
PROCESSO: 25351.631213/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14720.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 9026
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005340 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 22.928.903/0001-70
PROCESSO: 25351.621566/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14691.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV LOURIVAL NUNES, 1117, QUADRA 8, LOTE 20
BAIRRO: JD LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.443.883/0004-70
PROCESSO: 25351.624132/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14695.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO-Nº 25
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBÁ/MG
CNPJ: 26.284.760/0001-61
PROCESSO: 25351.630059/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14710.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 1700 - L 9 A 14 PT 15
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 20.226.846/0001-51
PROCESSO: 25351.652573/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14740.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MARATAIZES, N° 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SERRA/ES
CNPJ: 13.902.480/0001-28
PROCESSO: 25351.626691/2015-45 AUTORIZ/MS: 1.14698.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS
ENDEREÇO: Rua José de Almeida, s/nº - sala A
BAIRRO: Jd. Conceiçãozinha CEP: 11472500 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 58.317.751/0009-73
PROCESSO: 25351.500173/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14718.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA B, N.226, QD. 18, LT.09
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.494.407/0005-10
PROCESSO: 25351.628280/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14702.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N, QUADRA 37, LOTE 10, SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.629333/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14708.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUAD INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia GO 010, s/n - km 32 a Esquerda.
BAIRRO: sitio caldas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFINÓPOLIS/GO
CNPJ: 01.583.558/0001-00
PROCESSO: 25351.650347/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14728.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida República n° 1489
BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509032 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 14.826.894/0001-88
PROCESSO: 25351.627075/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14714.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377
BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
PROCESSO: 25351.621760/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14700.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.201.464/0001-07
PROCESSO: 25351.646402/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14724.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMPARO, N° 113 E, SALA 10
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89804285 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 05.201.539/0001-22
PROCESSO: 25351.650008/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14726.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 59.629.519/0001-86
PROCESSO: 25351.471488/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14721.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.998, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N°29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N° 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.230611/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS farmaceutica ltda
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI, 740 - T300 PARTE S
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.685.377/0024-43
PROCESSO: 25351.526371/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14542.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.454002/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11166.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.105197/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10125.9
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015110900052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
22979	31/03/2027	4C8606591084EE64009D46B8ED17D582

275002

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ILG COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA ILG COMERCIAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ITACOLOMI 377	20.657.155/0001-02

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	39189	LUIZA CAROLINE BINKOVSKI	DIRETOR TÉCNICO	TERCEIRIZADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Agosto de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: LUIZA CAROLINE BINKOVSKI
Inscrição: 39189
CPF: 094.623.329-24
Endereço: RUA TOCANTINS 2396 AP 602, CENTRO
CEP: 85-501.292
Cidade: PATO BRANCO-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 14:32:26.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 9E15-5CB6-33CE-D401

D e c l a r a ç ã o

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 094.623.329-24 e RG 141920316 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 39189, tendo efetuado sua inscrição em 24/05/2023.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 4 de Junho de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 9F60-0FFA-AA3F-75CA

Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de resposabilidade técnica, que o(a)

LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 094.623.329-24 RG N. 141920316 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 39189, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	RUA ITACOLOMI CENTRO PATO BRANCO-PR	19/09/2024	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 4 de Junho de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3989-940B-A9F9-FB60

Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 094.623.329-24 RG N. 141920316 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 39189, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
42.036.666/0001-40	CASAGRANDE & CASAGRANDE FARMÁCIAS LTDA	RUA PARANA CENTRO PATO BRANCO-PR	17/08/2023	29/09/2023
05.779.417/0001-18	R M ANTUNES & SANTOS LTDA EPP	AVENIDA BRASIL SALA CENTRO PATO BRANCO-PR	15/02/2024	27/07/2024
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	RUA ITACOLOMI CENTRO PATO BRANCO-PR	19/09/2024	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 4 de Junho de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: ED79-9E27-75A9-72C2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DRª. LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

CRF/UF
39189 / PR

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
27/09/1999

NATURALIDADE/UF
PRUDENTÓPOLIS / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME DA MÃE
MARIA BINI BINKOVSKI

CPF
094.623.329-24

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/06/2023

MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada
ILG COMERCIAL LTDA - ME

Cód. Único / CNPJ Certificada
20.657.155/0001-02

Endereço
RUA ITACOLOMI 377

País
BRASIL

Empresa Solicitante
ILG COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ
20.657.155/0001-02

Endereço
RUA ITACOLOMI 377

Cidade / UF
PATO BRANCO / PR

Assunto
770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado
CBPDA

Data de Validade
03/10/2026

Data de Publicação
03/10/2022

Data da Resolução
29/09/2022

Resolução
3.247

Certificado Emitido por
INSPEÇÃO ?

N.DOU
188

Voltar

EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(s): 0320197/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: CANGENE BIOPHARMA LLC
ENDEREÇO: 1111 SOUTH PACA, BALTIMORE, MARYLAND (MD) - 21230 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000129
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 1376800/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: SHENZHEN TECHDOW PHARMACEUTICAL CO., LTD.
ENDEREÇO: NO.19, GAOXINZHONGYI ROAD, NANSHAN DISTRICT, SHENZHEN, GUANGDONG PROVINCE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.000581
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 1658952/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER IRELAND PHARMACEUTICALS
ENDEREÇO: LITTLE CONNELL, NEWBRIDGE, CO. KILDARE. - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.000636
EMPRESA SOLICITANTE: UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 36.674.526/0001-02
AUTORIZ/MS: 1315356 - EXPEDIENTE(s): 1376662/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: BORA PHARMACEUTICAL SERVICES INC
ENDEREÇO: 7333 MISSISSAUGA ROAD, MISSISSAUGA, ONTARIO L5N 6L4 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000274
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0307414/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SMITHKLINE BEECHAM PHARMACEUTICALS
ENDEREÇO: CLARENDON ROAD, WORTHING, BN14 8QH - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000588
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0258184/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos Revestidos; Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2-4, LANGENARGEN, 88085 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000626
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA - CNPJ: 02.552.927/0001-60
AUTORIZ/MS: 1039712 - EXPEDIENTE(s): 1185884/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS LP
ENDEREÇO: 587 OLD BALTIMORE PIKE, NEWARK, DELAWARE (DE) - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000051
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 1376932/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI AUSTRIA GMBH
ENDEREÇO: ESTERMANNSTRASSE 17, 4020 LINZ - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000232
EMPRESA SOLICITANTE: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(s): 1436237/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Xaropes

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.246, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda - CNPJ: 43.843.358/0003-50 - AUTORIZ/MS: 2200012
ENDEREÇO: R. João Cardoso dos Santos, 741
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - UF: SP - EXPEDIENTE: 1376732/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais
.....
EMPRESA: Air Products Brasil Ltda - CNPJ: 43.843.358/0003-50 - AUTORIZ/MS: 2200012
ENDEREÇO: R. João Cardoso dos Santos, 741
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - UF: SP - EXPEDIENTE: 1376675/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais
.....
EMPRESA: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 42.374.207/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1012787
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 4211
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1014203/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: OXIGENIO CARIRI LTDA - CNPJ: 08.983.257/0001-12 - AUTORIZ/MS: 1253734
ENDEREÇO: AV LEAO SAMPAIO, 3608 BL E
MUNICÍPIO: BARBALHA - UF: CE - EXPEDIENTE: 4355623/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais
.....
EMPRESA: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1041075
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO REZENDE DE OLIVEIRA, Nº 28
MUNICÍPIO: LAGOA DA PRATA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0358893/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1041075
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO REZENDE DE OLIVEIRA, Nº 28
MUNICÍPIO: LAGOA DA PRATA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0359087/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH
ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, 73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000134
EMPRESA SOLICITANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02
AUTORIZ/MS: 1041075 - EXPEDIENTE(s): 0432557/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles
.....
EMPRESA FABRICANTE: GENZYME IRELAND LIMITED
ENDEREÇO: IDA INDUSTRIAL PARK, OLD KILMEADEN ROAD, WATERFORD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.000253
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0164196/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: EUROAPI UK LIMITED
ENDEREÇO: 37 HOLLANDS ROAD, HAVERHILL, CB9 8PU - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000254
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0140711/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: CENEXI - LABORATOIRES THISSEN S. A.
ENDEREÇO: RUE DE LA PAPYRÉE 2-4-6, BRAINE-L´ALLEUD, 1420 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000345
EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.684/0001-27
AUTORIZ/MS: 1022141 - EXPEDIENTE(s): 0320190/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO Y HERBORISTERÍA SANTA MARGARITA S.A.
ENDEREÇO: RUTA 1, MCAL. FRANCISCO SOLANO LÓPEZ, KM 197, 5, SAN JUAN BAUTISTA, MISIONES - PAÍS: PARAGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.001209
EMPRESA SOLICITANTE: TÉ GUARANI DO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.259.723/0001-60
AUTORIZ/MS: 1052080 - EXPEDIENTE(s): 1519644/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Rasuras
.....
EMPRESA FABRICANTE: ACS DOBFAR S.P.A.
ENDEREÇO: VIA A. FLEMING, 2 - 37135 VERONA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000277
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0258144/22-0
P CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: SCHÜTZENSTRASSE 87 UND 99 - 101, 88212 RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000625
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 0963125/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIOCON BIOLOGICS LIMITED
ENDEREÇO: BLOCK NO. B1, B2, B3, Q13 OF Q1 AND W20 AND UNIT S18, 1ST FLOOR, BLOCK B4, SPECIAL ECONOMIC ZONE, PLOT NO. 2, 3, 4, & 5, PHASE IV, BOMMASANDRA-JIGANI LINK ROAD, BOMMASANDRA POST, BENGALURU -560 099 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000106
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 0905257/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: BORA PHARMACEUTICAL SERVICES INC
ENDEREÇO: 7333 MISSISSAUGA ROAD, MISSISSAUGA, ONTARIO L5N 6L4 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000274
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0258296/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões
.....
EMPRESA FABRICANTE: EUGIA PHARMA SPECIALITIES LIMITED
ENDEREÇO: SURVEY NOS. 550,551 E 552, KOLTHUR VILLAGE, SHAMIRPET MANDAL, MEDCHAL-MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001350
EMPRESA SOLICITANTE: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 44.639.493/0001-80
AUTORIZ/MS: 1274209 - EXPEDIENTE(s): 4228903/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.247, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: AGIL STOCK COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.074.841/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1278703 - AE: 1278721
ENDEREÇO: RUA CARLOS MAURÍCIO WERLANG, 443
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE: 4689439/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 20.657.155/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1137740 - AE: 1147000
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377
MUNICÍPIO: PATO BRANCO - UF: PR - EXPEDIENTE: 4707559/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.248, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas (Embalagem Primária; Embalagem Secundária) na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa ANDERSONBRECON INC. (Código único: A.000033), solicitada pela empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 56.998.982/0001-07, publicada pela Resolução - RE nº 4.143, de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 19 de outubro de 2020, Seção 1, página 59, conforme expedientes nº 1155679/20-2 e 4215864/22-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.270, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: JEAN CARLOS CONSTANTINO MIRANDA EIRELI - ME - CNPJ: 21563145000170
Produto - (Lote): LENTES DE CONTATO COLORIDA MARCA URBAN LAYER(Todos);LENTES DE CONTATO COLORIDA MARCA MEETONE(Todos);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4760462/22-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da publicidade e comercialização de lentes de contato coloridas sem regularização na Anvisa através do sítio de Inernet geeklens.com.br;. Considerando os Art. 12 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º do Decreto 8.077, de 14 de agosto de 2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.271, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: CIMED & CO. S.A. - CNPJ: 16619378000108
Produto - (Lote): NOVEL CORONAVÍRUS (COVID-19) AUTOTESTE ANTÍGENO(20220108SP);NOVEL CORONAVÍRUS (COVID-19) AUTOTESTE ANTÍGENO(20220103);
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 4761321/22-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando indícios de falsificação, como apontado pelo detentor do registro. Considerando a verificação de unidades falsificadas no comércio, que apresentam numero de lote no cartucho (embalagem prímária) diferente do número de lote na caixa (embalagem secundária) e swab nasal longo que acompanha o kit maior do que o registrado e com ponta de algodão.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.273, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 01.615.814/0064-87
Produto - (Lote): SEDA LISO PERFEITO SHAMPOO (VHH032042E);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 4762040/22-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de rotulagem primária, divergência na data de validade e formulação diferente da notificada, comprovados no Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 1523.1P.0/2022/IOM/FUNED, emitido pelo FUNED e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.274, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: BIOMETIK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 30.895.041/0001-54
Produto - (Lote): BIOMETIKAL FLUIDO BIOPREZZ GORDURA SUBMENTONIANA (TODOS); BIOMETIKAL FLUIDO BIOPREZZ GORDURA LOCALIZADA COM DESOXICOLATO (TODOS); BIOMETIKAL FLUIDO BIOPREZZ GORDURA LOCALIZADA (TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 4745265/22-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.275, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: GYP INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 35.691.423/0001-80 - AUTORIZ/MS: 4.02118-5
ENDEREÇO: LD DAS FLORES, 44
MUNICÍPIO: GUARAPARI - UF: ES - EXPEDIENTE: 1342654/21-8
ASSUNTO: 7342 - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - (CERTIFICAÇÃO DE BPF) - Indústrias no País e Mercosul - LÍQUIDOS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento da RDC nº 48/2013.
EMPRESA: GYP INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 35.691.423/0001-80 - AUTORIZ/MS: 4.02118-5
ENDEREÇO: LD DAS FLORES, 44
MUNICÍPIO: GUARAPARI - UF: ES - EXPEDIENTE: 1342563/21-2
ASSUNTO: 7343 - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - (CERTIFICAÇÃO DE BPF) - Indústrias no País e no Mercosul - SEMISSÓLIDOS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento da Resolução RDC nº 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.276, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas cautelares constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Hipper Produtos de Limpeza EIRELI - ME - CNPJ: 22.434.026/0001-80
Produto - (Lote): ÁGUA SANITÁRIA HIPPER(0171);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 4766466/22-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Interdição cautelar
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de cloro e rotulagem primária comprovado no Laudo de Análise Fiscal Inicial n.º 1507.1P.0/2022 , emitido pela FUNED e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
.....
2. Empresa: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.032.974/0001-92
Produto - (Lote): VIC GLUTARAL CLEAR(S5672);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 4755274/22-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Interdição cautelar
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de TEOR DE GLUTARALDEÍDO comprovado no Laudo de Análise Fiscal Inicial e Central do Estado de São Paulo e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE n° 1.992, de 15 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 20 de junho de 2022, seção 1, página 150, retificar a certificação da empresa Zhejiang Jiuzhou Pharmaceutical Co., Ltd. (Jiaojiang) (Código Único: B.000083), conforme expedientes: 4059795/21-6 e 4421360/22-8

Onde se lê: 317016.

Leia-se: 318000

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 2.425, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 144, de 1º de agosto de 2022, Seção I, pág. 146 e 147, conforme expedientes nº 0065110/22-6 e 4597688/22-6.

Onde se lê: Amria Free Zone, 23512. Alexandria, 31611 - Egito

Leia-se: Amria Free Zone, 23512, Alexandria, Egito

Na Resolução RE nº 1.440, de 4 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 86, de 9 de maio de 2022, Seção I, pág. 108, conforme expedientes nº 3761134/21-5 e 4678759/22-3.

Onde se lê: Produto: Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III.

Leia-se: Produto: Equipamentos de uso médico da classe III.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí CIS-AMAVI, inscrito no CNPJ sob o nº 09.069.217.0001-22, com sede na Rua XV de Novembro nº 737, Bairro Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul/SC,

A***testa e declara*** para fins de participação em licitação, que a empresa, ILG Comercial Ltda ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, estabelecido a Rua Itacolomi ,377, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Estado Paraná, foi nossa fornecedora habitual de Medicamentos no Pregão Eletrônico 02/2017 e entregou os mesmos com qualidade, garantia e de acordo com as condições e prazos contratados a contento, sendo que nada consta até a presente data que desabone sua conduta comercial.

Rio do Sul, SC, 03 de maio de 2019

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo Cis-Amavi
RG 721.701

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia N FV085531 1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 28 DEZ. 2022 PR
Bel. Maurioney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO PR

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2025 14:56:14 que o documento de hash (SHA-256)
d97996041554a4d2e83e47b8cec519eab0dd6d60e48ef5f7bd198a02f97833a4 foi validado em 04/06/2025 14:54:38 através da transação blockchain
0x589d461875fb5b28962bde03317bc37ade8285822df3bc5295a1c52ff0e63e8eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checks (ID: 4720/76)

REGISTRO DE PREÇO

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí - CISAMAVI
CIS-AMAVI
Registro de Preços Eletrônico - 002/2017

ILG COMERCIAL LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 20.657.155/0001-02

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	ALPRAZOLAM 1 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO BLISTER E SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 600 COMPRIMIDOS. [CIS19]	EMS	144.000 CPR	R$ 0,08	R$ 11.520,00
0016	ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO BLISTER E SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 600 COMPRIMIDOS [CIS20]	EMS	103.200 CPR	R$ 0,13	R$ 13.416,00
0047	BORATO ? 8 ? HIDROXIQUINOLINA, ASSOCIADO COM TRIETANOLAMINA, 0.4MG + 140MG, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, RASCO COM 8ML ? EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CARTUCHO OU COM N [CIS54]	NOVATIS	855 FR	R$ 9,79	R$ 8.370,45
0087	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDOS DE DESINTEGRAÇÃO ORAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO BLISTER E SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 600 COMPRIMIDOS [CIS110]	BIOOLAB	46.800 CPR	R$ 2,01	R$ 94.068,00
0142	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIÁRIA TIPO BLISTER E SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 600 COMPRIMIDOS. [CIS190]	SANOFI	12.660 CPR	R$ 4,11	R$ 52.032,60
0160	GENTAMICINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 50 FRASCOS. [CIS218]	ALLERGAM	1.845 FR	R$ 7,47	R$ 13.782,15
0217	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO BLISTER E SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 600 COMPRIMIDOS. [CIS302]	NOVARTIS	46.080 CPR	R$ 0,98	R$ 45.158,40
0303	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO BLÍSTER E SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 600 COMPRIMIDOS. [CIS415]	EMS	67.200 CPR	R$ 0,32	R$ 21.504,00
0345	PLANTAGO - PLANTAGO OVATA FORSSK. - PÓ PARA DISPERSÃO ORAL - POTE C/100G OU MAIS [CIS494]	HYPERMARCAS	760 PT	R$ 58,99	R$ 44.832,40
				Total	R$ 304.684,00

MARIANE FERNANDES DA ROSA

Pregoeiro

Humberto Pessatti

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas 03/06/2025 às 15:55:05
Código verificador: 7D8317

CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde- CNPJ: 01.987.787/0001-90
Inscrição Estadual 082/0019305 Rua Oliveira Lima, 350, CENTRO
CEP 99.600-000 Fone- (54) 362-1547 NONOAI-RS
www.conisa.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ILG COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº. 20.657.155/0001-02 localizada na Rua Itacolomi, 377, Cidade de Pato Branco/PR é nosso fornecedor de Medicamentos.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação à entrega dos materiais qualidade dos produtos; preços finais e prazos foram satisfatoriamente nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Juliana S. Winckler

Juliana Slhessarenko Winckler

Coordenadora geral do CONISA

Juliana S. Winckler
Coordenadora Geral
CPF 759.888.600-87

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FV085526
1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 28 DEZ. 2022 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO PR

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2025 14:56:14 que o documento de hash (SHA-256)
d97996041554a4d2e83e47b8cec519eab0dd6d60e48ef5f7bd198a02f97833a4 foi validado em 04/06/2025 14:54:38 através da transação blockchain
0x589d461875fb5b28962bde03317bc37ade8285822df3bc32959fcb2ffce6a8e5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 272976)

CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE.Manoel Gomez Gonzales 1450

CENTRO CEP99.600-000 Fone- (54) 362-1547 /1748 NONOAI-RS

www.conisa.rs.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

CONTRATO **N° 46**

Aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, às quatorzes horas, na sede do CONISA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.987.787/0001-90, situada na Rua Pe. Manoel Gomes Gonzalez,1450 em Nonoai-RS, CEP 99.600-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. SALMO DIAS DE OLIVEIRA, tendo como partícipes o CONISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde, compreendendo os Municípios de ALPESTRE, AMETISTA DO SUL, BARRA FUNDA, BOA VISTA DAS MISSÕES,CENTENÁRIO CONSTANTINA, CRISTAL DO SUL, ENGENHO VELHO,FAXINALZINHO,GAURAMA, GRAMADO DOS LOUREIROS, LIBERATO SALZANO, NONOAI, NOVO XINGU, NOVA BOA VISTA, PLANALTO,PONTÃO, RIO DOS INDIOS, RONDA ALTA, TRÊS PALMEIRAS, TRINDADE DO SUL, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO PEDRO DAS MISSÕES , SEVERIANO DE ALMEIDA, VICENTE DUTRA E MARIANO MORO;

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S): **ILG COMERCIAL EIRELI** CNPJ nº 20.657.155/0001-02 estabelecida na cidade de Pato Branco- PR, na Rua Italcolomi, n°377- Centro que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Adolfo Frederico Grams, portador do CPF nr° 025.663.419-07 e da cédula de identidade nº3.088.369-1, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 004/2020, conforme Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS AMBULATORIAIS E FARMACOLÓGICOS, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes

classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

ILG COMERCIAL LTDA ME - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 20.657.155/0001-02

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ALOGLIPTINA 25MG + PIOGLITAZONA 30MG -	NESINA PIO	TAKEDA	8.500 CPR	R$ 3,7020	R$ 31.467,0000
0053	ALPRAZOLAM 1MG-	GERMED	GERMED	85.000 CPR	R$ 0,0864	R$ 7.344,0000
0054	ALPRAZOLAM 2MG-	EMS	EMS	55.000 CPR	R$ 0,1307	R$ 7.188,5000
0056	AMATO 100 MG -	EMS	EMS	2.500 CPR	R$ 0,3390	R$ 847,5000
0059	AMILORIDA 5MG + CLORTALIDONA 25MG (SUPERA) -	DIUPRESS	EUROFARMA	25.000 CPR	R$ 0,8726	R$ 21.815,0000
0062	AMINOFILINA 200MG -	TEUTO	TEUTO	40.000 CPR	R$ 0,1640	R$ 6.560,0000
0068	AMITRIPTILINA 75MG -	EMS	EMS	25.000 CPR	R$ 0,2177	R$ 5.442,5000
0081	ANLODIPINO 10MG + TELMISARTANA 80MG -	MICARDIS ANLO	BOEHRINGER	8.500 CPR	R$ 3,2310	R$ 27.463,5000
0083	ANLODIPINO 2,5 MG + LOSARTANA 50 MG-	LOTAR	ACHE	10.000 CPR	R$ 1,4200	R$ 14.200,0000
0085	ANLODIPINO 5 + ATENOLOL 25MG -	BETALOR	ACHE	12.000 CPR	R$ 1,4438	R$ 17.325,6000
0087	ANLODIPINO 5 MG + ATENOLOL 50 MG-	BETALOR	ACHE	15.000 CPR	R$ 1,5566	R$ 23.349,0000
0089	ANLODIPINO 5 MG + LOSARTANA 50 MG-	LOTAR	ACHE	15.000 CPR	R$ 1,4246	R$ 21.369,0000
0091	ANLODIPINO 5 MG + TELMISARTANA 40 MG-	MICARDIS ANLO	BOEHRINGER	5.000 CPR	R$ 2,5900	R$ 12.950,0000
0094	ANLODIPINO 5MG + RAMIPRIL 5MG -	NAPRIX A	LIBBS	15.000 CPR	R$ 1,5199	R$ 22.798,5000
0096	ANLODIPINO 5MG+ VALSARTANA 160MG -	SANDOZ	SANDOZ	5.000 CPR	R$ 1,1339	R$ 5.669,5000
0097	ANLODIPINO 5MG+TELMISARTANA 80MG -	MICARDIS ANLO	BOEHRINGER	5.000 CPR	R$ 3,3279	R$ 16.639,5000
0098	ANLODIPINO 5MG+VALSARTANA 320MG-	BRASART BCC	EMS	8.500 CPR	R$ 2,3299	R$ 19.804,1500
0105	ASPIRINA PREVENT 100MG -	AAS PROTECT	SANOFI MEDLEY	15.000 CPR	R$ 0,4779	R$ 7.168,5000
0113	ATORVASTATINA CALCICA 40MG -	EMS	EMS	25.000 CPR	R$ 0,5459	R$ 13.647,5000
0133	BETAISTINA 16 MG -	EUROFARMA	EUROFARMA	25.000 CPR	R$ 0,1699	R$ 4.247,5000
0135	BETAMETASONA + ACIDO SALICILICO CREME - 30 GR	EMS	EMS	250 BNG	R$ 5,7100	R$ 1.427,5000
0136	BETAMETASONA 5MG+FOSF.BET 2MG -1 ML- DIPROSPAN	EUROFARMA	EUROFARMA	15.000 AMP	R$ 2,6540	R$ 39.810,0000
0140	BIOVICERIN FLACONETE 5ML (BACILLUS CEREUS) -	BIOVICERIN	GEYER	2.500 UND	R$ 2,7561	R$ 6.890,2500
0142	BIPIRIDENO 4 MG-	AKINETON	BAGO	15.000 CPR	R$ 0,6300	R$ 9.450,0000
0144	BISOPROLOL 10MG -	EMS	EMS	15.000 CPR	R$ 0,2638	R$ 3.957,0000
0147	BONVIVA	BONVIVA	BAGO	1.000 CPR	R$ 32,2079	R$ 32.207,9000
0159	BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES -	INALIDE	EMS	2.500 FR	R$ 7,4000	R$ 18.500,0000
0164	BUPROPIONA 300 MG-	ZETRON XL	LIBBS	5.000 CPR	R$ 2,9699	R$ 14.849,5000
0174	CANDERSATANA CILEXETILA 16MG -	VENZER	LIBBS	45.000 CPR	R$ 1,6997	R$ 76.486,5000
0175	CANDERSATANA CILEXETILA 8MG -	VENZER	LIBBS	45.000 CPR	R$ 1,6997	R$ 76.486,5000
0194	CARBONATO DE LITIO 300MG (ÉTICO)	CARBOLITIUM	EUROFARMA	5.000 CPR	R$ 0,6047	R$ 3.023,5000
0195	CARBONATO DE LITIO 450MG CR -	CARLIT XR	SUPERA	8.500 CPR	R$ 1,3499	R$ 11.474,1500
0201	CARVEDILOL 6,25MG -	EMS	EMS	150.000 CPR	R$ 0,0790	R$ 11.850,0000
0204	CEFACLOR 250 MG/ 5ML- 100 ML	CECLOR	EMS	500 FR	R$ 67,1600	R$ 33.580,0000
0205	CEFACLOR 500 MG-	CECLOR BD	EMS	2.500 CPR	R$ 5,9859	R$ 14.964,7500
0209	CEFTRIAXONA 1GR IM INJ -3,5 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	5.000 AMP	R$ 8,1399	R$ 40.699,5000
0213	CELECOXIB 100 MG-	CELEBRA	PFIZER	12.000 CPR	R$ 2,7899	R$ 33.478,8000
0216	CETAPHIL LOÇÃO HIDRATANTE-473 ML	CETAPHIL	GALDERMA	100 FR	R$ 62,1400	R$ 6.214,0000
0221	CETOPROFENO 100MG - CX C/20COM -	MEDLEY	MEDLEY	450.000 CPR	R$ 0,6399	R$ 287.955,0000
0224	CETOPROFENO 50MG -	EMS	SEM	15.000 CPR	R$ 0,2489	R$ 3.733,5000
0231	CILOSTAZOL 100MG (CLAUDIC) -	ACHE	ACHE	25.000 CPR	R$ 0,3074	R$ 7.685,0000
0232	CILOSTAZOL 50MG -	ACHE	ACHE	25.000 CPR	R$ 0,1539	R$ 3.847,5000
0238	CIPROFLOXACINO 0,35% - COLIRIO (MAXIFLOX)	GERMED	GERMED	500 CPR	R$ 7,3599	R$ 3.679,9500
0241	CISTINA- PANTOGAR	PANTOGAR	BIOLAB	2.500 CPR	R$ 2,2900	R$ 5.725,0000
0249	CLOBETAZOL 0,5MG CREME- 30GR	EMS	EMS	1.000 BNG	R$ 4,5099	R$ 4.509,9000
0251	CLOMIPRAMINA 25MG, CLORID -	GERMED	GERMED	25.000 CPR	R$ 0,5639	R$ 14.097,5000
0260	CLOPIXOL DEPOT 200MG/ML INJ - 1 ML	CLOPIXOL DEPOT	LUNDBECK	1.000 AMP	R$ 63,5000	R$ 63.500,0000
0261	CLORDIAZEPOXIDO 5MG + AMITRIPTILINA 12,5MG -	LIMBITROL	VALEANT	8.500 CPR	R$ 0,3948	R$ 3.355,8000

0272	CLORTALIDONA 12,5MG -	EMS	EMS	35.000 CPR	R$ 0,1109	R$ 3.881,5000
0274	CLORTALIDONA 50MG -	EMS	EMS	35.000 CPR	R$ 0,2800	R$ 9.800,0000
0278	CODERGOGRINA 1 MG/ ML- 30 ML	ACHE	ACHE	200 FR	R$ 19,6899	R$ 3.937,9800
0282	COLCHICINA 0,5MG-	COCICHIMIL	MULTILAB	10.000 CPR	R$ 0,3029	R$ 3.029,0000
0283	COLCHICINA 1 MG-	COLCHIS	APSEN	8.500 CPR	R$ 1,7799	R$ 15.129,1500
0284	COLECALCIFEROL 50.000 UI (ADDERA)	BIOLAB	BIOLAB	5.000 CPR	R$ 6,4999	R$ 32.499,5000
0285	COLIRIO ANESTESICO (TETRACAÍNA + FENILEFRINA) -10 ML	ANESTESICO	ALLERGAN	1.500 FR	R$ 7,8000	R$ 11.700,0000
0287	COMBIGAN COLIRIO - 5 ML	BRITENS	UNIAO QUIMICA	150 FR	R$ 83,0000	R$ 12.450,0000
0288	COMBIRON FÓLICO CP -	COMBIRON	ACHE	5.000 CPR	R$ 0,6234	R$ 3.117,0000
0289	COMBIRON SUSPENSÃO- 120 ML	COMBIRON	ACHE	1.000 FR	R$ 12,6999	R$ 12.699,9000
0292	COMPLEXO DE FIBRAS- ESTIMULANCE 5 GR	STIMULANCE	DANONE	200 CX	R$ 47,4799	R$ 9.495,9800
0302	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE 60ML-	GERMED	GERMED	1.000 FR	R$ 4,1597	R$ 4.159,7000
0304	DESOGESTREL+ETINELESTRADIOL 150/20 MCG-	EUROFARMA	EUROFARMA	5.000 CPR	R$ 0,3689	R$ 1.844,5000
0305	DESOGESTREL+ETINELESTRADIOL 150/30 MCG-	EUROFARMA	EUROFARMA	5.000 CPR	R$ 0,3119	R$ 1.559,5000
0306	DESVENLAFAXINA 100MG SUCCINATO -	EMS	EMS	35.000 CPR	R$ 1,0149	R$ 35.521,5000
0307	DESVENLAFAXINA 50MG, - CX C/30COM -LIB. PROLONG.	EMS	EMS	35.000 CPR	R$ 0,9297	R$ 32.539,5000
0316	DEXAMETASONA0,1% +TOBRAMICINA 0,3% COLÍRIO-5 ML	TOBRACORT	UNIAO QUIMICA	500 FR	R$ 23,1499	R$ 11.574,9500
0319	DEXCLORFENIRAMINA 2MG + BETAMETASONA 0,25MG -	EMS	EMS	12.000 CPR	R$ 0,2059	R$ 2.470,8000
0323	DIACEREINA 50MG -	ARTRODAR	TRB	8.500 CPR	R$ 3,3299	R$ 28.304,1500
0353	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP. -100 ML	MEDLEY	MEDLEY	1.500 FR	R$ 8,9857	R$ 13.478,5500
0359	DOXAZOSINA 2 MG + FINASTERIDA 5MG (DUOMOHP)-	EUROFARMA	EUROFARMA	15.000 CPR	R$ 1,8700	R$ 28.050,0000
0366	DROSPIRENOMA 3MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG- CARTELA C/21COM -	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	500 CRT	R$ 11,2000	R$ 5.600,0000
0368	DULOXETINA 60MG -	EUROFARMA	EUROFARMA	85.000 CPR	R$ 1,8889	R$ 160.556,5000
0393	ESPIRONOLACTONA 50MG (ALDACTONA) ÉTICO-	ALDACTONE	WYETH	15.000 CPR	R$ 1,3700	R$ 20.550,0000
0400	ETNA-	ETNA	GROSS	8.500 CPR	R$ 1,6999	R$ 14.449,1500
0401	ETODOLACO 400MG (FLANCOX)-	GERMED	GERMED	8.500 CPR	R$ 0,7800	R$ 6.630,0000
0402	ETORICOXIBE 60MG-	HETORI	SCHERING	5.000 CPR	R$ 5,5600	R$ 27.800,0000
0405	EXIMIAFORTALIZE SUPLEMENTO VITAMÍNICO- 30 CP	EXIMIA FIRMALIZE	FARMOQUIMICA	100 CX	R$ 119,6699	R$ 11.966,9900
0414	FENOBARBITAL 50 MG (GARDENAL) -	GARDENAL	SANOFI MEDLEY	5.000 CPR	R$ 0,3200	R$ 1.600,0000
0418	FENOTEROL100 MCG SPRAY 10 ML-	BEROTEC	BOEHRINGER	250 FR	R$ 19,2299	R$ 4.807,4750
0422	FIGATIL -	FIGATIL	CATARINENSE	2.000 CPR	R$ 0,8489	R$ 1.697,8000
0435	FLUNITRAZEPAM 2MG -	ROHYDORM	EMS	15.000 CPR	R$ 1,0700	R$ 16.050,0000
0436	FLUNITRAZEPAN MG-	ROHYDORM	EMS	15.000 CPR	R$ 0,5500	R$ 8.250,0000
0443	FLUTICASONA 50MCG SPRAY 60DOSES - LIBBS	PLURAIR	LIBBS	500 UND	R$ 29,9999	R$ 14.999,9500
0444	FLUVOXAMINA 100 MG-	REVOC	ABBOTT	2.500 CPR	R$ 3,2099	R$ 8.024,7500
0454	GENFIBROZILA 600MG - C	GERMED	GERMED	5.000 CPR	R$ 1,1650	R$ 5.825,0000
0455	GENFIBROZILA 900MG -	GERMED	GERMED	1.000 CPR	R$ 1,2609	R$ 1.260,9000
0456	5 MLGENTAMICINA COLIRIO-	ALLERGAN	ALLERGAN	500 FR	R$ 8,7479	R$ 4.373,9500
0467	GLICOSAMINA SULFATO 1,5GR - SACHE-DOSE UNICA-	SULGLIC	EMS	3.500 SCH	R$ 1,2959	R$ 4.535,6500
0482	HEXAMEDINA 1MG + TETRACAÍNA 0,5MG - SPRAY 50 ML	MEDLEY	MEDLEY	500 FR	R$ 20,1500	R$ 10.075,0000
0487	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG + IRBESARTANA 150MG -	EUROFARMA	EUROFARMA	2.500 CPR	R$ 1,7699	R$ 4.424,7500
0490	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG +TELMISARTANA 40MG -	BRAMICAR HCT	EMS	2.500 CPR	R$ 2,1549	R$ 5.387,2500
0491	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG +TELMISARTANA 80MG -	BRAMICAR HCT	EMS	5.000 CPR	R$ 2,1199	R$ 10.599,5000
0492	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG +VALSARTANA 160MG -	BRAVAN HCT	ACHE	5.000 CPR	R$ 1,3384	R$ 6.692,0000
0493	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG +VALSARTANA 320MG (DIOVAN HCT)-	BRAVAN HCT	ACHE	5.000 CPR	R$ 1,8889	R$ 9.444,5000

0495	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + LOSARTANA 100MG -	GERMED	GERMED	15.000 CPR	R$ 0,2250	R$ 3.375,0000
0497	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG +VALSARTANA 160MG -	BRAVAN HCT	ACHE	5.000 CPR	R$ 1,3399	R$ 6.699,5000
0500	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG + ESPIRONOLACTONA 50MG -	ALDAZIDA	WYETH	5.000 CPR	R$ 1,2359	R$ 6.179,5000
0504	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 230MG -	PEPSAMAR	SANOFI MEDLEY	2.500 CPR	R$ 0,3939	R$ 984,7500
0524	INSULINA LISPRO 100 UI/ML 3 MLREFIL	HUMALOG	ELI LILLY	1.500 UND	R$ 41,6999	R$ 62.549,8500
0544	LECARDIPINO10 MG-	EMS	EMS	5.000 CPR	R$ 1,6237	R$ 8.118,5000
0545	LEGALON 20MG/5 ML- 100 ML-	LEGALON	MYLAN	500 FR	R$ 50,3499	R$ 25.174,9500
0577	LORAZEPAM 2MG -	EMS	EMS	25.000 CPR	R$ 0,0917	R$ 2.292,5000
0588	MEBEVERINA 200 MG-	RUBENTI	ABBOTT	2.500 CPR	R$ 1,8799	R$ 4.699,7500
0591	MELILOTUS OFFICINALIS 26,7MG (VECASTEN)-	VENOLISE	MYRALIS	1.500 CPR	R$ 2,5349	R$ 3.802,3500
0593	MELOXICAM 15MG 1,5ML-	EUROFARMA	EUROFARMA	500 AMP	R$ 2,2499	R$ 1.124,9500
0602	METFORMINA 1 GR-	MERCK	MERCK	5.000 CPR	R$ 0,3659	R$ 1.829,5000
0608	METFORMINA 1000MG + GLIMEPIRIDA 2MG -	MERITOR	ACHE	5.000 CPR	R$ 1,0800	R$ 5.400,0000
0614	METILFENIDATO 10 MG, CLORIDRATO -	EMS	EMS	8.500 CPR	R$ 0,3309	R$ 2.812,6500
0622	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5MG -	METREXATO	BLAU	5.000 CPR	R$ 0,7361	R$ 3.680,5000
0624	METRONIDAZOL 400MG -	MEFLAGIN	UNIAO QUIMICA	45.000 CPR	R$ 0,2943	R$ 13.243,5000
0625	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP - 100 ML	EMS	EMS	500 FR	R$ 4,8449	R$ 2.422,4500
0633	MINOXIDIL 50MG/ML SOLUÇÃO CAPILAR 50 ML-	PANT	ACHE	200 FR	R$ 47,5099	R$ 9.501,9800
0637	MOMETASONA 50 MCG SPRAY 120 DOSES	GLENMARK	GLENMARK	250 FR	R$ 28,6819	R$ 7.170,4750
0638	MONALESS 600 MG-	MONALESS	MARJAN	2.000 CPR	R$ 1,5000	R$ 3.000,0000
0652	NICOTINA GOMA DE MASCAR 4MG-	NICORETTE	JANSSEN	250 UND	R$ 1,7579	R$ 439,4750
0670	NORIPURUM 100MG - MASTIGAVEL (FERRIPOLIMALTOSE)	BIOLAB	BIOLAB	5.000 CPR	R$ 0,6179	R$ 3.089,5000
0671	NORIPURUM GOTAS - 30 ML	BIOLAB	BIOLAB	1.000 FR	R$ 9,6999	R$ 9.699,9000
0679	OLANZAPINA 5MG -	EMS	EMS	25.000 CPR	R$ 0,2489	R$ 6.222,5000
0695	OXCARBAMAZEPINA 6% 100ML -	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1.000 FR	R$ 20,2799	R$ 20.279,9000
0700	OXIBUTINA 5MG -	NOURIN	SUPERA	3.500 CPR	R$ 0,6919	R$ 2.421,6500
0715	PAXIL CR 25MG -	PONDERA XR	EUROFARMA	2.500 CPR	R$ 2,8400	R$ 7.100,0000
0722	PINAVÉRIO, BROMETO 100MG -	EMS	EMS	2.500 CPR	R$ 0,5499	R$ 1.374,7500
0727	PITAVASTATINA CALCICA 2MG -	EUROFARMA	EUROFARMA	1.500 CPR	R$ 1,4729	R$ 2.209,3500
0739	PROMESTRIENO 10MG/G -30GR	EUROFARMA	EUROFARMA	250 BNG	R$ 31,9999	R$ 7.999,9750
0743	PROPAFENOMA 150MG -	VATIS	LIBBS	8.500 CPR	R$ 0,8500	R$ 7.225,0000
0747	PROPRANOLOL 10MG -	MEDLEY	MEDLEY	8.500 CPR	R$ 0,0600	R$ 510,0000
0754	QUETIAPINA FUMARATO 25MG -	EMS	EMS	85.000 CPR	R$ 0,1505	R$ 12.792,5000
0774	SABRIL 500 MG-60 CP	SABRIL	SANOFI MEDLEY	50 CX	R$ 267,9999	R$ 13.399,9950
0785	SERTRALINA 25MG -	EUROFARMA	EUROFARMA	8.500 CPR	R$ 0,5136	R$ 4.365,6000
0787	SIBUTRAMINA 15 MG-	EUROFARMA	EUROFARMA	5.000 CPR	R$ 0,5100	R$ 2.550,0000
0792	SINVASTATINA 20MG +EZETIMIBA 10MG -	ZETSIM	SCHERING	25.000 CPR	R$ 2,1499	R$ 53.747,5000
0797	STIPROX SHAMPOO 100 ML-	STIPROX	STIEFEL	50 FR	R$ 71,8999	R$ 3.594,9950
0815	TANSULOSINA 0,4MG-	GERMED	GERMED	15.000 CPR	R$ 0,8599	R$ 12.898,5000
0816	TELMISARTANA 40 MG-	BRAMICAR	EMS	8.500 CPR	R$ 1,8100	R$ 15.385,0000
0817	TELMISARTANA 80MG -	BRAMICAR	EMS	5.000 CPR	R$ 1,8399	R$ 9.199,5000
0837	TIORIDAZINA 25MG CLORID.-	MELLERIL	VALEANT	15.000 CPR	R$ 0,7399	R$ 11.098,5000
0841	TOPIRAMATO 100MG -	EMS	EMS	35.000 CPR	R$ 0,2996	R$ 10.486,0000
0848	TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG -	TILESTAL	MYRALIS	15.000 CPR	R$ 1,6299	R$ 24.448,5000
0851	TRAZODONA 150MG, CLORID -	DONAREN RETARD	APSEN	5.000 CPR	R$ 3,3599	R$ 16.799,5000

0853	TRIANCINOLONA ACETONIDA ORABASE 1MG - 10GR	EMS	EMS	1.000 BNG	R$ 2,8999	R$ 2.899,9000
0857	TRIQUILAR (LEVONOGESTREL+ESTINILESTRADIOL) CART C/ 21 -	TRIQUILAR	BAYER	8.500 CRT	R$ 6,9999	R$ 59.499,1500
0858	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG -	TORAGESIC	EMS	5.000 CPR	R$ 2,8899	R$ 14.449,5000
0863	VALSARTANA 160MG (DIOVAN) -	VARTAZ	EUROFARMA	35.000 CPR	R$ 1,0399	R$ 36.396,5000
0864	VALSARTANA 320MG (DIOVAN) -	VARTAZ	EUROFARMA	25.000 CPR	R$ 1,0399	R$ 25.997,5000
0865	VALSARTANA 80MG (DIOVAN) -	VARTAZ	EUROFARMA	15.000 CPR	R$ 1,0399	R$ 15.598,5000
0871	VERAPAMIL 120MG,CLOR. -	ACHE	ACHE	15.000 CPR	R$ 0,6889	R$ 10.333,5000
0878	VITAMINA E - TOCOFEROL 400MG (EMAMA) -	BIOLAB	BIOLAB	15.000 CPR	R$ 0,2999	R$ 4.498,5000
0884	ZOLPIDEN 5 MG-	NUIT FLASH	BIOLAB	15.000 CPR	R$ 1,3499	R$ 20.248,5000
0885	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO 200MG/ML - 1 ML	CLOPIXOL DEPOT	LUNDBECK	1.000 AMP	R$ 63,3500	R$ 63.350,0000
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 2.450.252,3200

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o CONISA não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CONISA, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CONISA. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 003/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 004/2020, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

a) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pelo responsável pelo CONISA:

b) Prazo de entrega: no máximo 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento do pedido de autorização de fornecimento de medicamento devidamente numerado.

c) Local e Horário de entrega: Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, Nº 1450, NONOAI – RS - Fone: (54) 3362-1547 das 08h30min até as 11h30min e das 13h00min às 16h30 min.

d) Prazo de validade: Os produtos entregues deverão apresentar PRAZO DE VALIDADE de no mínimo 01 (um) ano a partir da data da entrega.

e) A entrega e o descarregamento dos produtos é de responsabilidade da licitante vencedora.

f) Aceitar-se-á no máximo dois (2) lotes por produto, tendo em vista a facilitar o controle por lote, no recebimento, armazenamento e distribuição. Os números dos lotes com as respectivas quantidades, data de fabricação, data de validade e o código

da nomenclatura comum no Mercosul (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal Eletrônica, bem como, cada medicamento deverá vir acompanhado do Laudo Técnico de Análise (Certificado de Análise) POR EMAIL e transmitir os arquivos das Notas Fiscais em formato XML, quando solicitado a Ordem de Compra, para o e-mail:medicamentosconisa@gmail.com , emitidos pelo fabricante seja empresa fornecedora indústria farmacêutica ou distribuidora. O laudo analítico deverá comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopéia, para o princípio ativo e de forma farmacêutica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

a)CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas, 30 e 60 dias após os itens serem entregues ao consórcio.(será pela data de chegada e não pela data de emissão da nota fiscal.) Valores até 3.000,00(TRÊS MIL REAIS), pagamento em uma única parcela. O pagamento será efetuado mediante Banco Banrisul e banco Bradesco por transferência entre contas e obrigatoriamente via boleto demais agências.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CONISA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no caput desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

a - Advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);

b – Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido de compra, independente do seu valor;

c – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

d – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

e – Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

f – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II -Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais de Saúde, dede que não caiba aplicação de sanção mais grave;

g - A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

h - Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

III - Impedimentos de Participação na Licitação:

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

a)Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;

b)Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3° do Artigo 3° da Lei n° 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;

c) Servidor ou dirigente do Órgão;

d) Autor do projeto básico ou executivo;

e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo CONISA para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

a- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

a - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 004/2020 e a proposta da empresa: **ILG COMERCIAL EIRELI** classificada em 1º lugar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Nonoai-RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de pregão eletrônico nº 004/2020.

_____

SALMO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente do CONISA

_____

EMPRESA:

Representante Legal

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 13/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 5.946,05	NF-e Nº: 13133 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.133
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0120.6571.5500.0102.5500.1000.0131.3310.0141.5581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210007580906 - 13/01/2021 09:54:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9068256949		20.657.155/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONISA			01.987.787/0001-90	13/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PADRE MANOEL, 1450	ANILOC		99600-000	13/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Nonoai	(054)3362-1547	RS	0820019305	09:54:33

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
13133/1 - 12/02/21 - 2973,03 | 13133/2 - 14/03/21 - 2973,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.827,65	699,32	0,00	0,00	5.946,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.946,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11				39,8000	39,8000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
1261 30049039	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 75MG C1 30CPR Marca: EM.S Lote: 1Y2619 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 1110.00 Reg MS: 1023508850023 Numero da FCI: 9D64B0EA-F8EE-4237-9503-04E8DCCFEF7D / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	1110,0000	0,2177	0,0000	241,65	241,65	29,00	0,00	12,00	0,00
4376 30043999	BUDESONIDA 32MCG FRS 120 DOSES (INALIDE) Marca: EMS Lote: 1P6402 30/04/2022 FAB:01/04/2020 Qtde: 16.00 Reg MS: 1023512040014 Numero da FCI: 71C91D81-B6D3-4CB4-AC70-2F27EC896A05 / CEST: 13.003.01	540 6102	FR2	16,0000	7,4000	0,0000	118,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397 30049099	CARVEDILOL 6,25MG 30 CPR Marca: EM.S Lote: 2A2326 30/11/2022 FAB:01/11/2020 Qtde: 1590.00 Reg MS: 1023510730110 Numero da FCI: 7E59635C-462E-41DB-81A1-442CB59831F4 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	1590,0000	0,0790	0,0000	125,61	125,61	15,07	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 27 - PE 4/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 13/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 5.946,05	NF-e Nº: 13133 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.133
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0120.6571.5500.0102.5500.1000.0131.3310.0141.5581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210007580906 - 13/01/2021 09:54:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949		20.657.155/0001-02

159 30049069	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25MG C1 20CPR Marca: GERMED Lote: 1X8479 30/08/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 600.00 Reg MS: 1058303540051 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	600,0000	0,5639	0,0000	338,34	338,34	40,60	0,00	12,00	0,00
3796 30049039	DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (SUCCINATO) 100MG C1 30 CPR Marca: EMS Lote: 1W2075 30/07/2022 FAB:01/07/2020 Qtde: 300.00 Reg MS: 1023511880256 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	300,0000	1,0149	0,0000	304,47	304,47	36,54	0,00	12,00	0,00
85 30049099	LORAZEPAM 2MG B1 20CPR Marca: EM.S Lote: 1W9911 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 600.00 Reg MS: 1023504980127 Numero da FCI: 1AFA966D-839D-4666-8C1E-2B398DB64EF5 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	600,0000	0,0917	0,0000	55,02	55,02	6,60	0,00	12,00	0,00
1115 30049069	OXCARBAZEPINA SUSPENSAO ORAL 6% FR 100ML C1 Marca: UNIAO QUIMICA Lote: 2042021 30/11/2022 FAB:01/11/2020 Qtde: 220.00 Reg MS: 1049714210097 / CEST: 13.002.01	000 6102	FRS	220,0000	20,2799	0,0000	4.461,58	4.461,58	535,39	0,00	12,00	0,00
2365 30049039	PROPAFENONA (CLORIDRATO) 150MG 90CPR VATIS Marca: LIBBS Lote: 20I0132 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 180.00 Reg MS: 1003301840040 / CEST: 13.001.01	500 6102	CPR	180,0000	0,8500	0,0000	153,00	153,00	18,36	0,00	12,00	0,00
359 30049079	TIORIDAZINA (CLORIDRATO) 25 MG 20 CPR C1 (MELLERIL) Marca: VALEANT Lote: 00021393 30/08/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 200.00 Reg MS: 1057500080029 / CEST: 13.001.01	000 6102	CPR	200,0000	0,7399	0,0000	147,98	147,98	17,76	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 27 - PE 4/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 13/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 2.277,80	NF-e Nº: 13135 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.135
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0120.6571.5500.0102.5500.1000.0131.3510.0141.5667

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210007641067 - 13/01/2021 10:37:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9068256949		20.657.155/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONISA			01.987.787/0001-90	13/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PADRE MANOEL, 1450	ANILOC		99600-000	13/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Nonoai	(054)3362-1547	RS	0820019305	10:37:50

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
13135/1 - 12/02/21 - 1138,90 | 13135/2 - 14/03/21 - 1138,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.101,14	252,14	0,00	0,00	2.277,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.277,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,1000	2,1000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
2138 30043999	BETAMETASONA (DIPROP.)+BETAMETASONA (FOSF.DISSOD.) 5+2MG/ML CX C/6 AMP 1ML Marca: EUROFARMA Lote: 672497 30/05/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 24.00 Reg MS: 1004311460044 / CEST: 13.002.01	500 6102	AMP	24,0000	2,6540	0,0000	63,70	63,70	7,64	0,00	12,00	0,00
159 30049069	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25MG C1 20CPR Marca: GERMED Lote: 1X8479 30/08/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 400.00 Reg MS: 1058303540051 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	400,0000	0,5639	0,0000	225,56	225,56	27,07	0,00	12,00	0,00
2073 30049076	CLORTALIDONA 12,5MG 60 CPR Marca: EM.S Lote: 1Y7869 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 300.00 Reg MS: 1023506140010 Numero da FCI: A7423E4A-EE5F-4C3F-9C59-FC9DA9A79DFA / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	300,0000	0,1109	0,0000	33,27	33,27	3,99	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 26 - PE 4/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 13/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 2.277,80	NF-e Nº: 13135 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.135
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0120.6571.5500.0102.5500.1000.0131.3510.0141.5667

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210007641067 - 13/01/2021 10:37:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949		20.657.155/0001-02

3796 30049039	DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (SUCCINATO) 100MG C1 30 CPR Marca: EMS Lote: 1W2075 30/07/2022 FAB:01/07/2020 Qtde: 300.00 Reg MS: 1023511880256 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	300,0000	1,0149	0,0000	304,47	304,47	36,54	0,00	12,00	0,00
3935 30049039	DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (SUCCINATO) 50MG 30CPR Marca: EMS Lote: 1Q3402 30/04/2022 FAB:01/04/2020 Qtde: 300.00	500 6102	CPR	300,0000	0,9297	0,0000	278,91	278,91	33,47	0,00	12,00	0,00
4313 30049079	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG C1 30CPR Marca: LAB EUROFARMA Lote: 700934 30/11/2021 FAB:01/08/2020 Qtde: 300.00 Reg MS: 1004312390031 Numero da FCI: 164D49E8-7214-4AC6-8D5E-5AD4D9C9BBD6 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	300,0000	1,8889	0,0000	566,67	566,67	68,00	0,00	12,00	0,00
85 30049099	LORAZEPAM 2MG B1 20CPR Marca: EM.S Lote: 1W9911 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 200.00 Reg MS: 1023504980127 Numero da FCI: 1AFA966D-839D-4666-8C1E-2B398DB64EF5 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	200,0000	0,0917	0,0000	18,34	18,34	2,20	0,00	12,00	0,00
4608 30049049	METFORMINA (CLORIDRATO) 1G 30CPR Marca: MERCK Lote: BR126724 30/09/2022 FAB:01/10/2020 Qtde: 150.00 Reg MS: 1008902750063 / CEST: 13.002.01	000 6102	CPR	150,0000	0,3659	0,0000	54,89	54,89	6,59	0,00	12,00	0,00
2473 30049099	METOTREXATO DE SODIO 2,5MG 24 CPR (METREXATO) Marca: BLAU FARMACEUTICA Lote: 20030410 30/01/2022 FAB:01/01/2020 Qtde: 240.00 Reg MS: 1163700330062 / CEST: 13.001.01	540 6102	CPR	240,0000	0,7361	0,0000	176,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4548 30049099	FERRIPOLIMALTOSE 100MG 30 CPRS MASTIGAVEIS Marca: BIOLAB Lote: 1055722 30/05/2022 FAB:01/05/2020 Qtde: 300.00 Reg MS: 1097402750045 / CEST: 13.003.01	500 6102	CPR	300,0000	0,6179	0,0000	185,37	185,37	22,24	0,00	12,00	0,00
3611 30049079	TANSULOSINA (CLORIDRATO) 0,4 MG 60 CPR Marca: GERMED Lote: 1X3191 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 300.00 Reg MS: 1058309180047 / CEST: 13.002.01	000 6102	CPR	300,0000	0,8599	0,0000	257,97	257,97	30,96	0,00	12,00	0,00
805 30066000	DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL 3+0,03MG 21CPR Marca: GERMED Lote: 1V2961 30/08/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 210.00 Reg MS: 1058307940028 / CEST: 13.005.01	500 6102	CPR	210,0000	0,5333	0,0000	111,99	111,99	13,44	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 26 - PE 4/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 18/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 2.389,62	NF-e Nº: 13240 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.240
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0120.6571.5500.0102.5500.1000.0132.4010.0141.9692

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210010769976 - 18/01/2021 08:29:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9068256949		20.657.155/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONISA			01.987.787/0001-90	18/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PADRE MANOEL, 1450	ANILOC		99600-000	18/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Nonoai	(054)3362-1547	RS	0820019305	08:29:45

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
13240/1 - 17/02/21 - 1194,81 | 13240/2 - 19/03/21 - 1194,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.150,40	258,04	0,00	0,00	2.389,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.389,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				3,2000	3,2000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
159 30049069	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25MG C1 20CPR Marca: GERMED Lote: 1X8479 30/08/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 3000.00 Reg MS: 1058303540051 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	3000,0000	0,5639	0,0000	1.691,70	1.691,70	203,00	0,00	12,00	0,00
3796 30049039	DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (SUCCINATO) 100MG C1 30 CPR Marca: EMS Lote: 1W2075 30/07/2022 FAB:01/07/2020 Qtde: 120.00 Reg MS: 1023511880256 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	120,0000	1,0149	0,0000	121,79	121,79	14,61	0,00	12,00	0,00
3935 30049039	DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (SUCCINATO) 50MG 30CPR Marca: EMS Lote: 1Q3402 30/04/2022 FAB:01/04/2020 Qtde: 300.00	500 6102	CPR	300,0000	0,9297	0,0000	278,91	278,91	33,47	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 83 - PE 4/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 18/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 2.389,62	NF-e Nº: 13240 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.240
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0120.6571.5500.0102.5500.1000.0132.4010.0141.9692

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210010769976 - 18/01/2021 08:29:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949		20.657.155/0001-02

2564 30049069	OLANZAPINA 5MG C1 30CPR Marca: EM.S Lote: 1W5985 30/07/2022 FAB:01/07/2020 Qtde: 600.00 Reg MS: 1023510060247 Numero da FCI: 586BF180-6715-4942-9182-00CC27F2BD6A / CEST: 13.002.01	540 6102	CPR	600,0000	0,2489	0,0000	149,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84 30049079	TOPIRAMATO 100MG C1 60 CPR Marca: EM.S Lote: 1S5558 30/04/2022 FAB:01/04/2020 Qtde: 300.00 Reg MS: 1023507530394 Numero da FCI: 478B4DF1-BF73-47B0-8F8B-68464FD51307 / CEST: 13.002.01	540 6102	CPR	300,0000	0,2996	0,0000	89,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196 30043290	TRIANCINOLONA (ACETONIDA) 1MG BNG 10G Marca: GERMED Lote: 1Z1909 30/11/2022 FAB:01/11/2020 Qtde: 20.00 Reg MS: 1058303930011 / CEST: 13.002.01	000 6102	BNG	20,0000	2,8999	0,0000	58,00	58,00	6,96	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 83 - PE 4/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 18/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 1.556,44	NF-e Nº: 13242 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.242
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0120.6571.5500.0102.5500.1000.0132.4210.0141.9980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210010809260 - 18/01/2021 09:02:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9068256949		20.657.155/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONISA			01.987.787/0001-90	18/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PADRE MANOEL, 1450	ANILOC		99600-000	18/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Nonoai	(054)3362-1547	RS	0820019305	09:02:10

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
13242/1 - 17/02/21 - 778,22 | 13242/2 - 19/03/21 - 778,22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.399,97	167,99	0,00	0,00	1.556,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				4,1000	4,1000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
1261 30049039	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 75MG C1 30CPR Marca: EM.S Lote: 1Y2619 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 3000.00 Reg MS: 1023508850023 Numero da FCI: 9D64B0EA-F8EE-4237-9503-04E8DCCFEF7D / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	3000,0000	0,2177	0,0000	653,10	653,10	78,37	0,00	12,00	0,00
2138 30043999	BETAMETASONA (DIPROP.)+BETAMETASONA (FOSF.DISSOD.) 5+2MG/ML CX C/6 AMP 1ML Marca: EUROFARMA Lote: 672497 30/05/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 198.00 Reg MS: 1004311460044 / CEST: 13.002.01	500 6102	AMP	198,0000	2,6540	0,0000	525,49	525,49	63,06	0,00	12,00	0,00
4376 30043999	BUDESONIDA 32MCG FRS 120 DOSES (INALIDE) Marca: EMS Lote: 1P6402 30/04/2022 FAB:01/04/2020 Qtde: 5.00 Reg MS: 1023512040014 / CEST: 13.003.01	540 6102	FR2	5,0000	7,4000	0,0000	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 48 - PE 4/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 18/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 1.556,44	NF-e Nº: 13242 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.242
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0120.6571.5500.0102.5500.1000.0132.4210.0141.9980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210010809260 - 18/01/2021 09:02:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949		20.657.155/0001-02

397 30049099	CARVEDILOL 6,25MG 30 CPR Marca: EM.S Lote: 2A2326 30/11/2022 FAB:01/11/2020 Qtde: 1500.00 Reg MS: 1023510730110 Numero da FCI: 7E59635C-462E-41DB-81A1-442CB59831F4 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	1500,0000	0,0790	0,0000	118,50	118,50	14,22	0,00	12,00	0,00
4567 30049069	LORAZEPAM 2MG B1 30CPR Marca: LEGRAND Lote: 1W3249 30/08/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 480.00 Reg MS: 1677302750081 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	480,0000	0,0917	0,0000	44,02	44,02	5,28	0,00	12,00	0,00
2564 30049069	OLANZAPINA 5MG C1 30CPR Marca: EM.S Lote: 1W5985 30/07/2022 FAB:01/07/2020 Qtde: 480.00 Reg MS: 1023510060247 Numero da FCI: 586BF180-6715-4942-9182-00CC27F2BD6A / CEST: 13.002.01	540 6102	CPR	480,0000	0,2489	0,0000	119,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3684 30049066	METRONIDAZOL 400MG 20 CPR (CANDERM) Marca: LEGRAND Lote: 1Y1363 30/06/2022 FAB:01/06/2020 Qtde: 200.00 Reg MS: 1677301810054 / CEST: 13.003.01	500 6102	CPR	200,0000	0,2943	0,0000	58,86	58,86	7,06	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 48 - PE 4/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 18/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 10.161,29	NF-e Nº: 13246 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.246
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0120.6571.5500.0102.5500.1000.0132.4610.0142.0171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210010882917 - 18/01/2021 09:54:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9068256949		20.657.155/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONISA			01.987.787/0001-90	18/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PADRE MANOEL, 1450	ANILOC		99600-000	18/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Nonoai	(054)3362-1547	RS	0820019305	09:54:19

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
13246/1 - 17/02/21 - 5080,65 | 13246/2 - 19/03/21 - 5080,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.791,29	1.174,94	0,00	0,00	10.161,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.161,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13				17,8000	17,8000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
2150 30049064	ALPRAZOLAM 1MG B1 30 CPR Marca: GERMED Lote: 1Y8733 30/10/2022 FAB:01/10/2020 Qtde: 30.00 Reg MS: 1058308540082 Numero da FCI: 84DD539F-A029-4AED-9CE9-870CF64AFF97 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	30,0000	0,0864	0,0000	2,59	2,59	0,31	0,00	12,00	0,00
2138 30043999	BETAMETASONA (DIPROP.)+BETAMETASONA (FOSF.DISSOD.) 5+2MG/ML CX C/6 AMP 1ML Marca: EUROFARMA Lote: 672497 30/05/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 600.00 Reg MS: 1004311460044 / CEST: 13.002.01	500 6102	AMP	600,0000	2,6540	0,0000	1.592,40	1.592,40	191,09	0,00	12,00	0,00
4376 30043999	BUDESONIDA 32MCG FRS 120 DOSES (INALIDE) Marca: EMS Lote: 1P6402 30/04/2022 FAB:01/04/2020 Qtde: 50.00 Reg MS: 1023512040014 / CEST: 13.003.01	540 6102	FR2	50,0000	7,4000	0,0000	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 82 - PE 4/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 18/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 10.161,29	NF-e Nº: 13246 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.246
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0120.6571.5500.0102.5500.1000.0132.4610.0142.0171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210010882917 - 18/01/2021 09:54:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949		20.657.155/0001-02

397 30049099	CARVEDILOL 6,25MG 30 CPR Marca: EM.S Lote: 2A2326 30/11/2022 FAB:01/11/2020 Qtde: 6000.00 Reg MS: 1023510730110 Numero da FCI: 7E59635C-462E-41DB-81A1-442CB59831F4 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	6000,0000	0,0790	0,0000	474,00	474,00	56,88	0,00	12,00	0,00
3095 30049069	CILOSTAZOL 50 MG 60 CPR Marca: ACHE Lote: 2011325 30/03/2022 FAB:01/03/2020 Qtde: 1560.00 Reg MS: 1057305530010 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	1560,0000	0,1539	0,0000	240,08	240,08	28,81	0,00	12,00	0,00
2073 30049076	CLORTALIDONA 12,5MG 60 CPR Marca: EM.S Lote: 1Y7869 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 360.00 Reg MS: 1023506140010 Numero da FCI: A7423E4A-EE5F-4C3F-9C59-FC9DA9A79DFA / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	360,0000	0,1109	0,0000	39,92	39,92	4,79	0,00	12,00	0,00
4313 30049079	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG C1 30CPR Marca: LAB EUROFARMA Lote: 695482 30/12/2021 FAB:01/09/2020 Qtde: 1020.00 Lote: 700934 30/11/2021 FAB:01/08/2020 Qtde: 1980.00 Reg MS: 1004312390031 Numero da FCI: 164D49E8-7214-4AC6-8D5E-5AD4D9C9BBD6 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	3000,0000	1,8889	0,0000	5.666,70	5.666,70	680,00	0,00	12,00	0,00
255 30049099	GLICOSAMINA (SULFATO) 1,5G 30 SCH 3,95G (SULGLIC) Marca: EMS Lote: 1W8705 30/10/2022 FAB:01/10/2020 Qtde: 600.00 Reg MS: 1023509830069 Numero da FCI: 4CBBE9C3-0596-407E-B74B-FB8A056CDFA2 / CEST: 13.003.01	500 6102	SAC	600,0000	1,2959	0,0000	777,54	777,54	93,30	0,00	12,00	0,00
707 30049099	LOSARTANA POTASSICA+HIDROCLORTIAZIDA 100+25MG 30CPR Marca: GERMED Lote: 1Z7904 30/11/2022 FAB:01/11/2020 Qtde: 360.00 Reg MS: 1058308870058 Numero da FCI: 5A940C4A-16B1-4B54-80BC-85DC80A1F465 / CEST: 1	500 6102	CPR	360,0000	0,2250	0,0000	81,00	81,00	9,72	0,00	12,00	0,00
85 30049099	LORAZEPAM 2MG B1 20CPR Marca: EM.S Lote: 1W9911 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 3200.00 Reg MS: 1023504980127 Numero da FCI: 1AFA966D-839D-4666-8C1E-2B398DB64EF5 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	3200,0000	0,0917	0,0000	293,44	293,44	35,21	0,00	12,00	0,00
105 30049064	ALPRAZOLAM 2MG B1 30CPR Marca: GERMED Lote: 1Y9722 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 2970.00 Reg MS: 1058308540112 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	2970,0000	0,1307	0,0000	388,18	388,18	46,58	0,00	12,00	0,00
3684 30049066	METRONIDAZOL 400MG 20 CPR (CANDERM) Marca: LEGRAND Lote: 1Y1363 30/06/2022 FAB:01/06/2020 Qtde: 800.00 Reg MS: 1677301810054 / CEST: 13.003.01	500 6102	CPR	800,0000	0,2943	0,0000	235,44	235,44	28,25	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 82 - PE 4/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 13/10/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 3.083,97	NF-e Nº: 19324 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 19.324
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.1020.6571.5500.0102.5500.1000.0193.2410.0172.6569

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210224710986 - 13/10/2021 17:26:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9068256949		20.657.155/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONISA			01.987.787/0001-90	13/10/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PADRE MANOEL, 1450		ANILOC	99600-000	13/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Nonoai	(054)3362-1547	RS	0820019305	17:27:43

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
19324/1 - 12/11/21 - 1541,99 | 19324/2 - 12/12/21 - 1541,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.083,97	370,08	0,00	0,00	3.083,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.083,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14				15,8000	15,8000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
175 30049069	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25MG C1 20CPR Marca: EM.S Lote: 2J7820 28/02/2023 FAB:01/02/2021 Qtde: 300.00 Reg MS: 1023506730063 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	300,0000	0,5639	0,0000	169,17	169,17	20,30	0,00	12,00	0,00
4769 30049069	CARVEDILOL 6,25MG 30 CPR Marca: EM.S Lote: 2I4889 30/05/2023 FAB:01/05/2021 Qtde: 11040.00 Reg MS: 1023510730110 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	11040,0000	0,1208	0,0000	1.333,63	1.333,63	160,04	0,00	12,00	0,00
1261 30049039	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 75MG C1 30CPR Marca: EM.S Lote: 2K1552 30/07/2023 FAB:01/07/2021 Qtde: 6210.00 Reg MS: 1023508850023 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	6210,0000	0,2177	0,0000	1.351,92	1.351,92	162,23	0,00	12,00	0,00
85 30049099	LORAZEPAM 2MG B1 20CPR Marca: EM.S Lote: 2L5828 30/08/2023 FAB:01/08/2021 Qtde: 2500.00 Reg MS: 1023504980127 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	2500,0000	0,0917	0,0000	229,25	229,25	27,51	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/NOTA DE EMPENHO 3327, PE 04/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 19/10/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 5.666,70	NF-e Nº: 19367 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 19.367
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.1020.6571.5500.0102.5500.1000.0193.6710.0173.2221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210229207421 - 19/10/2021 14:01:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9068256949		20.657.155/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONISA			01.987.787/0001-90	19/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PADRE MANOEL, 1450	ANILOC		99600-000	19/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Nonoai	(054)3362-1547	RS	0820019305	14:02:09

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
19367/1 - 18/11/21 - 2833,35 | 19367/2 - 18/12/21 - 2833,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.666,70	680,00	0,00	0,00	5.666,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				2,8000	2,8000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
1338 30049079	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG C1 30CPR Marca: NOVAQUIMICA Lote: 2J2266 30/05/2023 FAB:01/05/2021 Qtde: 930.00 Lote: 2J2267 30/05/2023 FAB:01/05/2021 Qtde: 2070.00 Reg MS: 1267503730083 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	3000,0000	1,8889	0,0000	5.666,70	5.666,70	680,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/NOTA DE EMPENHO 3204, PE 04/2020. VALORES ATE 3.000,00 PGTO 30 DIAS -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 22/10/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 3.185,35	NF-e Nº: 19396 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 19.396
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.1020.6571.5500.0102.5500.1000.0193.9610.0173.5591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210232700019 - 22/10/2021 15:49:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9068256949		20.657.155/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONISA			01.987.787/0001-90	22/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PADRE MANOEL, 1450	ANILOC		99600-000	22/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Nonoai	(054)3362-1547	RS	0820019305	15:50:37

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
19396/1 - 21/11/21 - 1592,68 | 19396/2 - 21/12/21 - 1592,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.185,35	382,25	0,00	0,00	3.185,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				3,8000	3,8000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
3083 30049069	VALSARTANA 160MG + ANLODIPINO 5MG 28CPR Marca: SANDOZ Lote: BXY34 30/03/2024 FAB:01/04/2021 Qtde: 28.00 Lote: BXY35 30/03/2024 FAB:01/04/2021 Qtde: 56.00 Reg MS: 1004705750068 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	84,0000	1,1339	0,0000	95,25	95,25	11,43	0,00	12,00	0,00
2138 30043999	BETAMETASONA (DIPROP.)+BETAMETASONA (FOSF.DISSOD.) 5+2MG/ML CX C/6 AMP 1ML Marca: EUROFARMA Lote: 717279 30/05/2023 FAB:01/07/2021 Qtde: 120.00 Reg MS: 1004311460044 / CEST: 13.002.01	500 6102	AMP	120,0000	2,6540	0,0000	318,48	318,48	38,22	0,00	12,00	0,00
2184 30049076	CLORTALIDONA 50MG 30 CPR Marca: EM.S Lote: 2F7090 28/02/2023 FAB:01/02/2021 Qtde: 210.00 Reg MS: 1023506140053 Numero da FCI: 9D3FF426-5D30-4948-9517-5C16AA6FF17C / CEST: 13.002.01	000 6102	CPR	210,0000	0,2800	0,0000	58,80	58,80	7,06	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 2243 PE 01/2021 LOCAL DE ENTREGA: RUA PE. MANOEL GOMEZ GONZALEZ N 1450./	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 22/10/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 3.185,35	NF-e Nº: 19396 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 19.396
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.1020.6571.5500.0102.5500.1000.0193.9610.0173.5591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210232700019 - 22/10/2021 15:49:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949		20.657.155/0001-02

2365 30049039	PROPAFENONA (CLORIDRATO) 150MG 90CPR VATIS Marca: LIBBS Lote: 21H0048 30/07/2023 FAB:01/07/2021 Qtde: 360.00 Reg MS: 1003301840040 / CEST: 13.001.01	500 6102	CPR	360,0000	0,8500	0,0000	306,00	306,00	36,72	0,00	12,00	0,00
1338 30049079	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG C1 30CPR Marca: NOVAQUIMICA Lote: 2J2267 30/05/2023 FAB:01/05/2021 Qtde: 120.00 Reg MS: 1267503730083 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	120,0000	1,8889	0,0000	226,67	226,67	27,20	0,00	12,00	0,00
509 30049099	VALSARTANA 160MG 30CPR Marca: GERMED Lote: 2J6124 30/06/2023 FAB:01/06/2021 Qtde: 300.00 Reg MS: 1058308420125 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	300,0000	1,0399	0,0000	311,97	311,97	37,44	0,00	12,00	0,00
175 30049069	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25MG C1 20CPR Marca: EM.S Lote: 2J7821 28/02/2023 FAB:01/02/2021 Qtde: 240.00 Reg MS: 1023506730063 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	240,0000	0,5639	0,0000	135,34	135,34	16,24	0,00	12,00	0,00
4174 30043220	ESPIRONOLACTONA 50MG 30CPR (ALDACTONE) Marca: WYETH Lote: ER1450 28/02/2024 FAB:01/03/2021 Qtde: 180.00 Reg MS: 1211004190053 / CEST: 13.001.01	500 6102	CPR	180,0000	1,3700	0,0000	246,60	246,60	29,59	0,00	12,00	0,00
1084 30049099	CARBONATO DE LITIO 300MG C1 50 CPR (CARBOLITIUM) Marca: EUROFARMA Lote: 741813 30/06/2024 FAB:01/06/2021 Qtde: 1500.00 Lote: 742234 30/06/2024 FAB:01/06/2021 Qtde: 100.00 Reg MS: 1004305180094 / CEST: 13.001.01	500 6102	CPR	1600,0000	0,6047	0,0000	967,52	967,52	116,10	0,00	12,00	0,00
3019 30049069	CILOSTAZOL 100 MG 60 CPR Marca: ACHE Lote: 2107179 30/07/2023 FAB:01/07/2021 Qtde: 600.00 Reg MS: 1057305530045 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	600,0000	0,4516	0,0000	270,96	270,96	32,52	0,00	12,00	0,00
3095 30049069	CILOSTAZOL 50 MG 60 CPR Marca: ACHE Lote: 2107525 30/08/2023 FAB:01/08/2021 Qtde: 300.00 Reg MS: 1057305530010 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	300,0000	0,1539	0,0000	46,17	46,17	5,54	0,00	12,00	0,00
1754 30049069	TRAZODONA (CLORIDRATO)150 MG C1 30 CPR (DONAREN RETARD) Marca: APSEN Lote: 3431 30/10/2022 FAB:01/10/2020 Qtde: 60.00 Reg MS: 1011806010038 / CEST: 13.001.01	500 6102	CPR	60,0000	3,3599	0,0000	201,59	201,59	24,19	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 2243 PE 01/2021 LOCAL DE ENTREGA: RUA PE. MANOEL GOMEZ GONZALEZ N 1450./	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa **ILG COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, com sede à situada na Rua Itacolomi, 365, La Salle, CEP 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná, efetuou o fornecimento dos medicamentos abaixo descriminado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**, CNPJ sob nº 77.721.363/0001-40, localizada Rua São Paulo, 80, Centro, na cidade de Ortigueira – Paraná, através do Processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/2020 – Processo Administrativo N.º 169/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD
7	Dimenidrinato, apresentação:associado com piridoxina cloridrato, dosagem:50mg + 10mg, comprimido BR 0272333	30.000
10	Hidróxido de ferro III, composição:complexo polimaltosado, associado ao ácido fólico, concentração:100 mg + 0,35 mg, forma farmacêutica:comprimido mastigável BR 0399988	30.000

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Ortigueira/Pr, 20 de Dezembro de 2022.

ADEILTON DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Departamento de Compras

1.º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 28 DEZ. 2022 PR
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
Bel. Mauro Roy Ao de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE (46) 3025 5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FV085528

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2025 14:56:14 que o documento de hash (SHA-256)
d97996041554a4d2e83e47b8cec519eab0dd6d60e48ef5f7bd198a02f97833a4 foi validado em 04/06/2025 14:54:38 através da transação blockchain
0x589d461875fb5b28962bde03317bc37ade8285822df3bc32959fcb2f0e6a8e5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 272976)
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 5_DOC_HAB_REGISTROS_AFE.pdf (75/400) 51469/13636

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
ORTIGUEIRA-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224 / 2020 ID: 20598

ILG COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento, o órgão contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA , inscrito no CNPJ nº 77.721.363/0001-40, com endereço RUA SÃO PAULO, 80, na cidade de ORTIGUEIRA-PR, neste ato representado pelo ordenador, FRANCISCO LEÔNIDAS CARNEIRO JÚNIOR portador da Cédula de Identidade nº 6.545.789-0 , e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.942.299-00, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 861 LEI 10520/02 E LEI 8666/93, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 130/2020, homologado em 07/10/2020, integrante do Processo Administrativo nº 169/2020, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, e inscrição estadual Nr: 9068256949, com endereço RUA ITACOLOMI, 377, CEP 85505050, representada por ADOLFO FREDERICO GRAMS, Carteira de identidade nº 30883691, inscrito no CPF nº 025.663.419-07, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E A SEREM DISPENSADOS PARA A POPULAÇÃO, CONFORME PEDIDO MÉDICO, PARA USO AMBULATORIAL E DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DE DISPERSÃO GRATUITA para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1-Do órgão contratante , descritos no DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

2.1.1Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Administrador não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às licitantes detentoras. Na hipótese, será assegurada às detentoras, a preferência caso ocorra igualdade de condições e de preço.

2.1.2A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Compromitente assume o compromisso de atender durante a validade (prazo de vigência), os empenhos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as entregas solicitadas.

2.1.3O Órgão Administrador monitorará os preços registrados através de pesquisa de preços, consulta aos bancos de dados que contém os preços do objeto, troca de informações com outras instituições, cotações e licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REGIME, CONDIÇÕES, NOTA DE EMPENHO E FISCALIZAÇÃO

3.1 O fornecimento deverá ser realizado por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação com indicação dos quantitativos emitida pelo *Gestor*, sendo que as entregas deverão ser na sede do *Gestor*;

3.1.1 As solicitações feitas pelo *Gestor* serão formalizadas através de Nota Empenho, Autorização de Fornecimento e será levada a efeito por meio de fac-símile (fax), ou e-mail e conterá os dados do pedido, tais como: produtos, quantidades, preços, e o prazo em que os itens deverão ser entregues (máximo 10 dias), independente da quantidade solicitada nas dependências deste órgão.

3.1.1a) Caso seja necessária a devolução de qualquer item objeto deste edital, estando fora da especificação contratada, com defeitos, desajustes, a substituição do mesmo deverá ocorrer no prazo máxio de 05 (cinco) dias úteis nas dependências deste órgão, contados da data da notificação efetuada pelo gestor deste instrumento, sem qualquer custo adicional.

3.1.1b) O gestor deste instrumento poderá efetivar a aquisição de qualquer item deste instrumento, bem como ao seu critério utilizar parte ou sua totalidade, de acordo com a necessidade e demanda, bem como de seus recursos.

3.1.1c)Nos casos de substituição do produto com alguma anomalia detectada, este será de no Máximo 05 (Cinco) dias, contados da data da notificação efetivada pelo gestor deste instrumento, sem qualquer custo adicional.

3.1.1d) Em relação às entregas dos objetos licitados, não serão aceitas como justificativas para o descumprimento das obrigações ajustadas asopções de Gestão próprias das contratadas, como férias coletivas,possuírem um único fornecedor, redução de pessoal, redução de material, opção de logística,escolha de rota de entregae outros.

3.1.1e) Impedimentos referentes a terceiros alheios a contração, igualmente, não serão aceitos como justificativa para inadimplência na entrega.

3.1.3f) No caso de não haver a liquidação do objeto entregue, por qualquer motivo de causa da contratada, o recolhimento do mesmo será totalmente custeado e efetuado pela mesma.

3.1.3g) Todos os itens objeto deste instrumento na data da entrega deverão obrigatoriamente ser o mesmo apresentado na proposta de preços. No tocante as marcas dos produtos apresentadas pelas empresas em suas respectivas propostas deverão obrigatoriamente permanecer até o final da contratação, somente serão aceitas substituição das marcas mediante solicitação da proponente em tempo hábil e após aceitação do gestor do contrato, caso contrário poderá sofrer as penalidades cabíveis.

3.1.1g) No que couber, considerar no objeto contratado às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer item que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação e, o período de garantia será de 12 meses contados da data de entrega do objeto nas dependências deste órgão, exceto para aqueles produtos em que já conste expressamente o prazo de garantia em seu descritivo conforme estipulado no termo de referência.

3.1.1h) Os Prazos de fabricação dos MEDICAMENTOS deverá respeitar o lapso temporal de validade de 75% do tempo de validade no momento da entrega, conforme recomendação do Ministério da saúde.

3.1.1i) O fornecedor no momento da entrega das notas fiscais, deverá constar obrigatóriamente na Nota Fiscal a identificação do número do lote e o prazo de validade dos medicamentos em cumprimento as exigências da Portaria da ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 320/02 bem como, comprovar mediante a apresentação do arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fical Eletrônica NF-e, modelo 55

3.2Quando do recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor deverá inserir, no recibo que necessariamente acompanhar a nota de empenho, a data e hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu. A cópia do recibo referido deverá ser devolvida ao Município.

3.3O fornecedor que não cumprir com as solicitações ou com as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido ou convocar os proponentes remanescentes, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

3.4Para a solicitação de entrega, o Município obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

3.5Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

3.6O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo gestor do contrato/ata de registro, que deverá ser anotada em relatório a ser efetivado pela licitante vencedora, visando o controle do fornecimento;

3.7O fornecimento deverá observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

3.8No curso da execução do registro caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa detentora do registro, cabendo ao Município comunicar a esta, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.9A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa.

3.10As quantidades de cada solicitação serão determinadas de acordo com a necessidade e programação do *Gestor*, dentro do período de vigência do registro de 12 (doze) meses.

3.11.TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTOS/FISCALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS SEGUIRÃO AS NORMAS já trazidas neste instrumento do órgão MUNICIPAL bem como, nos casos de recursos ESTADUAIS E/OU FEDERAIS SEGUIRÃO também as condições especificadas em cada termo/convênio/ajuste/acordo/contrato/instrumentos congêneres e afins.

3.11.1) A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;

g) Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1. O faturamento será efetuado à medida que forem realizadas as entregas dos itens e de acordo com as parcelas proporcionais à cada empenho, e o pagamento será em favor da Compromitente, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de entrega do faturamento, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas;
2. O Pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária em nome da proponente.
3. Conforme norma de procedimento fiscal nº95/2009, consolidada com alterações da NPF: 067/2010. Fica obrigatório uso da nota fiscal eletrônica para fornecimento de mercadorias para o poder publico.
4. O recebimento de cada mercadoria dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelos *gestores da ata*, que deverá ser anotada em relatório a ser efetivado pela Compromitente, visando o controle devido.
5. Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal, será objeto de correção pela Compromitente e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
6. A sua liberação fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

As despesas decorrentes do objeto correrão à c

ORTIGUEIRA, 07/10/2020 de outubro de 2020

.

.

.

.

.

_____

RENAN RUBIO ALEIXO RODRIGUES

Advogado do Município

OAB 75039

.

.

.

.

.

_____

FRANCISCO LEÔNIDAS CARNEIRO JÚNIOR

_____

ILG COMERCIAL LTDA

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 0495-2

CONTA CORRENTE: 36235-2

FONE: 4632251002 4632251002 4699724750

E-MAIL: adolfo@medigram.com.br

ORTIGUEIRA, 07/10/2020 de outubro de 2020

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 079	0,515	**Total: 15.450,00**
Item: 7	Unidade: UND	Marca: DRAMIN	Modelo: TAKEDA	
Descrição: Dimenidrinato, apresentação:associado com piridoxina cloridrato, dosagem:50mg + 10mg, comprimido BR 0272333				
Quantidade: 30.000	**Valor Unit.: 0,515**			Total Item: 15.450,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 052	1,479	**Total: 44.370,00**
Item: 10	Unidade: UND	Marca: NORIPURUM	Modelo: TAKEDA	
Descrição: Hidróxido de ferro III, composição:complexo polimaltosado, associado ao ácido fólico, concentração:100 mg + 0,35 mg, forma farmacêutica:comprimido mastigável BR 0399988				
Quantidade: 30.000	**Valor Unit.: 1,479**			Total Item: 44.370,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 023	7,2799	**Total: 5.095,93**
Item: 11	Unidade: UND	Marca: XARELTO	Modelo: BAYER	
Descrição: RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO: 20 MG COMPRIMIDO BR 0412091				
Quantidade: 700	**Valor Unit.: 7,2799**			Total Item: 5.095,93

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 64.915,93

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 17/11/2020 DESTINATÁRIO: 00001216 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00001216 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA Total NF: 30.573,55	NF-e Nº: 11845 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 11.845
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120.1120.6571.5500.0102.5500.1000.0118.4510.0137.3367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141200222691848 - 18/11/2020 16:01:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949	9077799980	20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00001216 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA			77.721.363/0001-40	17/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SAO PAULO, 80	CENTRO		84350-000	17/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ortigueira	(042)3277-1388	PR		15:53:04

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇAO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS
11845/1 - 02/12/20 - 30573,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
30.573,55	5.503,24	0,00	0,00	30.573,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.573,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL	PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21				28,2000	28,2000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
3524 30049039	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50+10MG 30CPR (DRAMIN B6) Marca: COSMED Lote: 475573 30/04/2022 FAB:01/05/2020 Qtde: 4620.00 Lote: 476736 30/05/2022 FAB:01/06/2020 Qtde: 11580.00 Lote: 480207 30/07/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 13800.00 Reg MS: 1781709070035 / CEST: 13.001.01	000 5102	CPR	30000,0000	0,5150	0,0000	15.450,00	15.450,00	2.781,00	0,00	18,00	0,00
1788 30049099	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG + ACIDO FOLICO 0,35 MG 30CPR (NORIPURUM FOLICO) Marca: TAKEDA Lote: 472684 30/03/2022 FAB:01/04/2020 Qtde: 3180.00 Lote: 477031 30/05/2022 FAB:01/06/2020 Qtde: 3600.00 Reg MS: 1063901310089 / CEST: 13.001.01	500 5102	CPR	6780,0000	1,4790	0,0000	10.027,62	10.027,62	1.804,97	0,00	18,00	0,00
1350 30049079	RIVAROXABANA 20MG 28 CPR (XARELTO) Marca: BAYER Lote: BXJDD33 30/03/2023 FAB:01/03/2020 Qtde: 644.00 Lote: BXJEX92 30/03/2023 FAB:01/03/2020 Qtde: 56.00 Reg MS: 1705600480217 / CEST: 13.001.01	500 5102	CPR	700,0000	7,2799	0,0000	5.095,93	5.095,93	917,27	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /AF 9441/2020 -EMPENHO 8586/2020 - PE 107/2020 - LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL - AV BRASIL, 1099 SALA 02 CENTRO/	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 23/11/2020 DESTINATÁRIO: 00001216 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00001216 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA Total NF: 34.342,38	NF-e Nº: 11999 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 11.999
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120.1120.6571.5500.0102.5500.1000.0119.9910.0137.7822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141200225667785 - 23/11/2020 09:26:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949	9077799980	20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00001216 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA			77.721.363/0001-40	23/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SAO PAULO, 80	CENTRO		84350-000	23/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ortigueira	(042)3277-1388	PR		09:25:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇAO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
11999/1 - 08/12/20 - 34342,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
34.342,38	6.181,63	0,00	0,00	34.342,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.342,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL	PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26				20,8000	20,8000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
1788 30049099	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG + ACIDO FOLICO 0,35 MG 30CPR (NORIPURUM FOLICO) Marca: TAKEDA Lote: 477031 30/05/2022 FAB:01/06/2020 Qtde: 23220.00 Reg MS: 1063901310089 / CEST: 13.001.01	500 5102	CPR	23220,0000	1,4790	0,0000	34.342,38	34.342,38	6.181,63	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /AF 9441/2020 -EMPENHO 8586/2020 - PE 107/2020 - LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL - AV BRASIL, 1099 SALA 02 CENTRO/	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 08/10/2020 DESTINATÁRIO: 00001216 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00001216 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA Total NF: 43.350,00	NF-e Nº: 11093 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 11.093
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120.1020.6571.5500.0102.5500.1000.0110.9310.0134.0230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141200191948247 - 08/10/2020 15:47:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949	9077799980	20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00001216 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA			77.721.363/0001-40	08/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. SAO PAULO, 80	CENTRO		84350-000	08/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ortigueira	(042)3277-1388	PR	ISENTO	15:47:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
11093/1 - 23/10/20 - 43350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
43.350,00	7.803,00	0,00	0,00	43.350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				45,2000	45,2000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
369 30049099	CETOROLACO(TROMETAMOL) 10MG SL 20CPR (TORAGESIC) Marca: SIGMA PHARMA Lote: 1N1468 30/01/2022 FAB:01/01/2020 Qtde: 1000.00 Lote: 1R6567 30/05/2022 FAB:01/05/2020 Qtde: 14000.00 Reg MS: 1356906110041 / CEST: 13.003.01	000 5102	CPR	15000,0000	2,8900	0,0000	43.350,00	43.350,00	7.803,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /AF 8634/2020 -EMPENHO 7568/2020 - PE 107/2020 - LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL - AV BRASIL, 1099 SALA 02 CENTRO/	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de REALEZA/PR, inscrita no CNPJ 09.158.413/0001-73, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Soares Raposo, 38070, Bairro Centro Cívico, Estado do Paraná, CEP 85770-000, representado neste ato pelo Sr. João Carlos dos Santos, Secretario de Saúde de Realeza-PR. CPF nº 966.578.200-20 ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ILG COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02**, situada na Rua Itacolomi, 365, La Salle, CEP: 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná, foi fornecedora de medicamentos deste Município de forma satisfatória, através do EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N°42/2020, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°261/2020, DE JULHO DE 2020, a presente Ata de Registro de Preços tem sua validade por doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 14 de Julho de 2020.

Certificamos de que não há nenhum registro de descumprimento de prazos ou de cláusulas contratuais, o que demonstra que a referenciada empresa possui idoneidade comercial e tem capacidade técnica para fornecer produtos para outros clientes.

Segue, logo abaixo os Itens Registrados.

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE:001	7	66132	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO 270140	CRISTÁLIA	CPR	50.000,00
LOTE:001	11	66141	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 272454	UQM	FR	200,00
LOTE: 001	27	66211	CLOBAZAM 10 MG 272901	MEDLEY	CPR	30.000,00
LOTE: 001	44	66304	TIAMAZOL 10 MG 287824	BIOLAB	CPR	10.000,00

Realeza, 19 de dezembro de 2022.

João Carlos dos Santos
Secretário de Saúde

João Carlos dos Santos
Port. nº 5945/2021
Secretário de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 3507
Home Page: www.realeza.pr.gov.br
Fone/Fax: (0**46) 3543-1122
E-mail: prefrealeza@wln.com.br
Caixa Postal: 21
REALEZA – PR 85.770-000

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FV085527
1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 28 DEZ. 2022 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO PR

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2025 14:56:14 que o documento de hash (SHA-256)
d97996041554a4d2e83e47b8cec519eab0dd6d60e48ef5f7bd198a02f97833a4 foi validado em 04/06/2025 14:54:38 através da transação blockchain
0x589d461875fb5b28962bde03317bc37ade8285822df3bc32958fcb2ffbe6a8e5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 272976)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 261/2020
REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

Aos 14 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICIPIO DE REALEZA – PR,** Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 76.205.673/0001-40, Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ: 09.158.413/0001-73, com sede na Rua Soares Raposo, 3807 - Centro Cívico, Realeza/PR - CEP: 85.770-000 e Fundo Municipal de Assistência Social de Realeza , CNPJ: 16.850.381/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico Realeza/PR - CEP: 85.770-000, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor **MILTON ANDREOLLI**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4.758.215-6/SSP-PR, CPF. 127.482.138-07, residente e domiciliado na Rua Padre Fernando Zanchet, nº 1894, Bairro Padre Josimo, na cidade de Realeza/PR, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico Nº 42/2020, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Realeza, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DETENTORA DA ATA: ILG COMERCIAL LTDA -ME, Inscrita no CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02, com sede na RUA ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO , Pato Branco/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, portador(a) do RG nº. 30883691, e do CPF/MF nº.025.663.419-07, residente e domiciliado na RUA ARARIGBOIA, 725 APTO 201 - CEP: 85505030 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde no Posto Central e nas Unidades Básicas de Saúde, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	7	66132	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO 270140	CRISTÁLIA	CPR	50.000,00	0,24	12.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	66141	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 272454	UQM	FR	200,00	11,99	2.398,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	66211	CLOBAZAM 10 MG 272901	MEDLEY	CPR	30.000,00	0,54	16.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	44	66304	TIAMAZOL 10 MG 287824	BIOLAB	CPR	10.000,00	0,43	4.300,00
TOTAL								34.898,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

A forma de fornecimento/retirada e prazo de entrega do objeto acima mencionado se

fará de acordo com o Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Valor total da ATA: R$ 34.898,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O órgão Gerenciador realizara publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO
A administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocarão o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

PARÁGRAFO QUINTO
Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE
Recursos Livres e Recursos do Bloco de Custeio das ASPS. A despesa da presente Licitação ocorrerá à conta da seguinte dotação:

Conta da despesa	Grupo da Fonte	Funcional programática	Fonte de recurso
2030	Exercício	07.001.10.301.1001.2057.3.3.90.30.00.00	000
2050	Exercício	07.001.10.301.1001.2057.3.3.90.30.00.00	494

Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de trinta (30) dias após o recebimento do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal no Departamento de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, INSS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento, além da

cópia do Termo de Recebimento, conforme modelo anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Na falta de apresentação dos documentos indicados no Parágrafo Terceiro, ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

PARÁGRAFO QUARTO
Os preços firmados entre os contratantes não serão passíveis de reajustes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO
A empresa contratada poderá, desde que justificada a necessidade, protocolar por escritopedido de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente instruído com provas do efetivo aumento dos preços dos produtos e serviços, as quais deverão ser analisadas pela administração municipal no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por igual período quando for necessária a notificação da empresa para complementação das provas. Enquanto não formulado ou não analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa contratada deverá manter o regular fornecimento dos produtos, sob pena de incidir nas penas de inadimplemento.

PARÁGRAFO SEXTO
Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO SÉTIMO
Ao emitir a nota fiscal deverá a empresa enviar a mesma, no dia da emissão e via e-mail **(compras@realeza.pr.gov.br).** Caso a contratada não receba a confirmação do recebimento do documento fiscal, deverá entrar em contato com o Departamento de Compras deste Município para evitar qualquer prejuízo às partes. Contato: (46 3543-1122).

PARÁGRAFO OITAVO
O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa e deverá conter:
I – A modalidade e o número da Licitação;
II – O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
III – A descrição do item. A descrição do produto deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços;
IV – Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), e valor total;
V – O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA
A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo

convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Constituem obrigações da CONTRATANTE:
I) Efetuar o pagamento;
II) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Constituem obrigações da CONTRATADA:
I) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
II) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
III) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
IV) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusiveacréscimode que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTOCONTRATUAL
O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:
I - De até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA.**

V - As multas mencionadas nos itens I, II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal Titular a Senhora Elisângela Pivotti (Contato: 46 – 3543-2031 ou saude@realeza.pr.gov.br) e como suplente a Senhora Luciana Cristina Heinzen. Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Prefeito Municipal, devidamente comunicada à empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente proibido a CONTRATADA substabelecer, subcontratar, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações estipulados neste Contrato sem: (I) a anuência expressa (por escrito) do CONTRATANTE; e (II) o atendimento das condições que venham a ser estipuladas pela CONTRATANTE para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

I - Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

II - Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

III - Infringir qualquer cláusula desta Ata, Edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, bem como do Edital e seus anexos, especificações ou prazos.

V - Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

VI - O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

a) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

d) Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

e) A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 14 de Julho de 2020 e tendo seu término previsto para 13 de Julho de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇAO
Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I – **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

II – **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

III – **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – **Prática obstrutiva:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração das alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral e promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em praticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução em contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local da execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇAO AO EDITAL E À PROPOSTA
A presente ATA está vinculada aos termos do Edital de Licitação – Pregão/Eletrônico – Nº 42/2020 / Processo Licitatório Nº 001/2020 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu

conteúdo, bom como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e pela legislação aplicável à matéria, especialmente a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Realeza - Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, e pelo (a) Senhor (a) ADOLFO FREDERICO GRAMS, qualificado preambularmente, representado a Detentora da Ata e testemunhas.

Realeza - Pr., 14 de Julho de 2020.

PREFEITURA DE REALEZA
CONTRATANTE

ILG COMERCIAL LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CLAUDIA GRZEGOZESKI	DIANA BAMBERG
08813810989	07699097955

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 19/08/2020 DESTINATÁRIO: 00000098 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000098 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total NF: 2.398,00	NF-e Nº: 9919 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 9.919
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120.0820.6571.5500.0102.5500.1000.0099.1910.0129.3895

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141200153163509 - 19/08/2020 16:04:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949	9077799980	20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000098 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA			09.158.413/0001-73	19/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SOARES RAPOSO, 3807	CENTRO CIVICO		85770-000	19/08/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Realeza	(046)3543-1122	PR	ISENTO	16:04:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
9919/1 - 18/09/20 - 2398,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.398,00	431,64	0,00	0,00	2.398,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				52,0000	52,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
1101 30049069	CARBAMAZEPINA 20MG/ML C1 FR 100ML Marca: UNIAO QUIMICA Lote: 2017307 30/05/2022 FAB:01/05/2020 Qtde: 200.00 Reg MS: 1049713440013 / CEST: 13.002.01	000 5102	FRS	200,0000	11,9900	0,0000	2.398,00	2.398,00	431,64	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /REQUISICAO-33675 PE-42/2020 ENTREGA:SEC.MUNICIPAL FARMACIA DO CENTRO DE SAUDE/	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 27/08/2020 DESTINATÁRIO: 00000098 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000098 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total NF: 5.203,20	NF-e Nº: 10079 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 10.079
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120.0820.6571.5500.0102.5500.1000.0100.7910.0130.1393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141200159359762 - 27/08/2020 15:55:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949	9077799980	20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000098 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA			09.158.413/0001-73	27/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SOARES RAPOSO, 3807	CENTRO CIVICO		85770-000	27/08/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Realeza	(046)3543-1122	PR	ISENTO	15:55:43

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS
10079/1 - 26/09/20 - 5203,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.203,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.203,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER TRANSPORTES LTDA	[0]				04.353.469/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ITACOLOMI, 2850	PATO BRANCO	PR	9023099427

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				15,0000	15,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
254 30049069	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2MG C1 80CPR (CINETOL) Marca: CRISTALIA Lote: 20040070 30/04/2023 FAB:01/04/2020 Qtde: 21680.00 Reg MS: 1029800960037 / CEST: 13.001.01	040 5102	CPR	21680,0000	0,2400	0,0000	5.203,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /REQUISICAO-33675 PE-42/2020 ENTREGA:SEC.MUNICIPAL FARMACIA DO CENTRO DE SAUDE/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 23/07/2020 DESTINATÁRIO: 00000098 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000098 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total NF: 4.557,20	NF-e Nº: 9504 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 9.504
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120.0720.6571.5500.0102.5500.1000.0095.0410.0127.3284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141200133310282 - 23/07/2020 17:48:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949	9077799980	20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000098 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA			09.158.413/0001-73	23/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SOARES RAPOSO, 3807	CENTRO CIVICO		85770-000	23/07/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Realeza	(046)3543-1122	PR	ISENTO	17:48:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
9504/1 - 22/08/20 - 4557,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.150,00	387,00	0,00	0,00	4.557,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.557,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				21,0000	21,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
254 30049069	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2MG C1 80CPR (CINETOL) Marca: CRISTALIA Lote: 20020277 28/02/2023 FAB:01/02/2020 Qtde: 3280.00 Reg MS: 1029800960037 / CEST: 13.001.01	040 5102	CPR	3280,0000	0,2400	0,0000	787,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162 30049069	CLOBAZAM 10MG B1 20CPR (URBANIL) Marca: MEDLEY Lote: ARA01993 28/02/2022 FAB:01/03/2020 Qtde: 3000.00 Reg MS: 1832603060018 / CEST: 13.001.01	540 5102	CPR	3000,0000	0,5400	0,0000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125 30049069	TIAMAZOL 10MG 50CPR (TAPAZOL) Marca: BIOLAB Lote: 1046802 30/01/2022 FAB:01/01/2020 Qtde: 5000.00 Reg MS: 1097401930031 / CEST: 13.001.01	500 5102	CPR	5000,0000	0,4300	0,0000	2.150,00	2.150,00	387,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /REQUISICAO-33675 PE-42/2020 ENTREGA:SEC.MUNICIPAL FARMACIA DO CENTRO DE SAUDE/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ILG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-25, estabelecido na Rua Rua Itacolomi, nº 377, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços ao Município de Chapecó – SC, Fundo Municipal de Saúde – SESAU, CNPJ nº 80.636.475/0001-08, de 03 de novembro de 2020 até 09 de setembro de 2021, através do contrato nº204/2020 para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE, UPA E PRONTO ATENDIMENTO 24H

As prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chapecó, 20 dezembro de 2022.

Jader Adriel Danielli
Secretário de Saúde

Lei 16.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FV087163
1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Apresentado. Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 17 FEV. 2023 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2025 14:56:14 que o documento de hash (SHA-256)
d97996041554a4d2e83e47b8cec519eab0dd6d60e48ef5f7bd198a02f97833a4 foi validado em 04/06/2025 14:54:38 através da transação blockchain
0x589d461875fb5b28962bde03317bc37ade8285822df3bc32959fcb2ff6e6a8eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 272976)

CONTRATO N.º 204/2020 – FMS

O **MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA**, através da **PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU,** com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA BISOGNIN SANTI ROCHA**, inscrita no CPF/MF nº 441.100.490-91, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e a Empresa **ILG COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.657.155/0001-025, neste ato representada pelo Sr. **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, inscrito no CPF sob o nº 025.663.419-07, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Pregão Eletrônico nº 83/2020 - FMS, mediante a sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente, ao Edital supracitado e seus anexos, a proposta e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto o presente Contrato, a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE, UPA E PRONTO ATENDIMENTO 24H.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

2.1. Os preços praticados, bem como as quantidades e especificações são aqueles constantes na tabela expressa no Anexo I deste:
2.2 Dá-se o presente contrato, o valor total de R$ 520.523,36 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos);
2.3 Nos valores acima, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais necessários ao cumprimento integral do objeto contratado;
2.4 O fornecimento será remunerado considerando-se a quantidade de medicamentos devidamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO compromete-se em efetuar o pagamento em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário em conta corrente, em 30 (trinta) dias após o recebimento dos medicamentos, desde que os mesmos sejam devidamente aceitos pelo Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde;
3.2. A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo.

MARI CLAUDIA WEIRICH
Gerente de Contratos

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir de sua edição

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. O MUNICÍPO fará os pedidos de entrega, conforme sua necessidade, durante o período de vigência contratual, sendo que os produtos deverão ser entregues a CONTRATADA no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento de cada empenho;

5.1.1. A Contratada poderá solicitar, formalmente, prorrogação de prazo de entrega, quando houver indisponibilidade do produto no mercado, devendo o seu pedido ser acompanhado da documentação que comprove sua alegação e indicar o prazo necessário para a efetiva entrega;

5.1.2. O simples requerimento de prorrogação de prazo não exime a Contratada do cumprimento contratual, estando o mesmo sujeito a manifestação do Município, que será tomará a decisão, com base na documentação apresentada;

5.2. Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Israel, 1078 D, Bairro Santa Maria, Chapecó/SC, CEP: 89.812-500, de seguda a sexta-feira, exceto em feriados.

5.3. Caso os produtos entregues não estejam em conformidade com as exigências do presente, a Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a substituição, sem prejuizo das sanções previstas na Cláusula Décima.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

293 - 2 . 21021 . 10 . 301 . 107 . 2.605 . 0 . 339000 - Transferências SUS – Atenção Básica - Estado

294 - 2 . 21021 . 10 . 301 . 107 . 2.605 . 0 . 339000 - Transferências SUS

308 - 2 . 21021 . 10 . 302 . 107 . 2.634 . 0 . 339000 - Transferências SUS – MAC

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

7.1. Do desconto por antecipação de pagamento:

a) O MUNICÍPIO poderá negociar descontos para antecipação do pagamento de parcelas;

b) O desconto não poderá ultrapassar o limite da adimplência do objeto contratado, condicionado a comprovação de ganhos financeiros reais para o MUNICÍPIO de Chapecó.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

8.1 - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da publicação deste instrumento;

8.2 - Fiscalizar a entrega dos produtos tanto na questão do prazo estabelecido para entrega, quanto nas demais exigências feitas no Edital nº 83/2020-FMS;

8.3 - Efetuar os pagamentos nos prazos estipulados neste contrato;

MARI CLAUDIA WEIRICH
Gerente de Contratos

8.4 – Recusar os medicamentos entregues em desacordo com as especificações, que apresentem danos em decorrência do transporte ou entrega, ou ainda que não possuam a validade mínima exigida.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 – Fornecer os produtos, conforme as exigências do Edital Nº 83/2020-FMS;
9.2 – Cumprir com o prazo de entrega;
9.3 – Substituir os produtos fornecidos em desacordo com as características e especificações exigidas;
9.4 – Constar na Nota Fiscal o nome do princípio ativo do medicamento e não o nome comercial;
9.5 – Especificar o número dos lotes na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue;
9.6 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
9.7 – Cumprir todas as normas, principalmente as de Saúde Pública, que incidam ou venham a incidir sobre os produtos, respondendo exclusivamente pelas multas decorrentes de seu descumprimento, bem como pelas perdas e danos que o fato causar ao Município ou a terceiros;
9.8 – Fornecer os medicamentos do mesmo laboratório cotado na proposta de preços, sob pena do não recebimento dos medicamentos pelo Almoxarifado e a aplicação das sanções previstas neste Contrato;
9.8.1 – No entanto, a CONTRATADA poderá requerer formalmente a troca de marca, justificando os motivos, cabendo ao Município o aceite ou não. A nova marca proposta deverá atender plenamente as exigências constantes do Edital;
9.9 - No momento da entrega dos produtos, estes deverão possuir prazo de validade mínima de 2/3 (dois terços) da sua validade total;
9.10 - A CONTRATADA estará obrigada a atender a todos os empenhos expedidos durante a vigência do presente Contrato, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final;
9.11 – Fornecer, sempre que solicitado, Laudos Técnicos de Análise do lote entregue, conforme a Portaria nº. 2.814, de 29 de maio de 1998;
9.12 - A CONTRATADA deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
9.13 - As caixas e frascos deverão ser reacondicionadas em embalagens conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e prazo de validade;
9.14 - As embalagens individuais deverão conter a seguinte inscrição indelével e visível: PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO, na embalagem primária e/ou secundária;

MARI CLAUDIA WEIRICH
Gerente de Contratos

9.15 – Transportar adequadamente os medicamentos;
9.16 - Fornecer os dosadores graduados, aplicadores vaginais, diluentes, espaçadores, etc para a utilização ideal dos medicamentos;
9.17 - Os medicamentos devem ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.
9.18 - Manter, durante a execução do presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2020 - FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - De conformidade com o estabelecido nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita as seguintes sanções:
a. Advertência;
b. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais, em percentual a depender da gravidade;
b.1. Nos casos de mora na entrega, a multa será estipulada com base na quantidade de itens e período de atraso;
c. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, nos casos de rescisão contratual provocada pela Contratada;
d. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado se apresentar documentação falsa ou portar-se inidoneamente;
e. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, nos casos da não celebração do contrato, retardamento da execução do objeto, fraude na execução contratual ou cometimento de fraude fiscal;
f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
10.2. Os valores das multas poderão ser descontados das faturas devidas à Contratada;
10.2.1 Se os valores das faturas forem insuficientes para o pagamento das multas, deverá a licitante recolher a diferença da importância devida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação oficial;
10.2.2 Não sendo o pagamento realizado no prazo estipulado, o valor originário das multas será inscrito em dívida ativa;
10.3 A aplicação das multas não exime a Contratada das demais sanções previstas no presente Contrato;
10.4 A Contratada será notificada da aplicação das sanções e terá assegurado o direito de defesa de que trata o § 2º, do artigo 87, da Lei Nº. 8.666/93.

MARI CLAUDIA WEIRICH
Gerente de Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E CASOS OMISSOS

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula abaixo;
11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa;
11.3 Os casos de rescisão administrativa previstas no art. 77 da Lei nº 8.666/93 importam no reconhecimento pela Contratada, nos direitos do município previstos no presente contrato e na legislação aplicável;
11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3 Indenizações e multas;
11.4 Onde este Contrato e o Edital forem omissos, prevalecerão as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei 10.406/02 e demais normatizações específicas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1 Os preços propostos poderão ser reajustados durante a vigência contratual, respeitando-se, para tal, o interstício mínimo de 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo;
12.2 A Contratada fará jus à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da sua proposta (Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93);
12.2.1 O pedido de realinhamento deverá vir acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio excessivo, mostrando que a elevação do custo do produto de fato, desequilibra a equação econômico-financeira global do contrato;
12.2.2 O requerimento de realinhamento não libera a contratada das entregas presentes ou futuras, já que o efeito do pedido retroage a data do seu protocolo;
12.2.3 A solicitação do realinhamento e os documentos que a compõe, poderão ser protocolados na Diretoria de Gestão de Compras, na Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó – SC, ou através do e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

O presente contrato é oriundo da proposta vencedora do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 83/2020 – FMS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993;
14.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

MARI CLAUDIA WEIRICH
Gerente de Contratos

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, poderão exceder o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1 Qualquer comunicação entre as partes com relação a assuntos relacionados a este, serão formalizados por escrito em 02 (duas) vias, uma das quais vistadas pelo destinatário, o que constituirá prova de sua efetiva entrega;
15.2 A fiscalização e o controle por parte do MUNICÍPIO, não implicarão em qualquer responsabilidade por parte deste, nem exoneração à CONTRATADA do fiel e real cumprimento de quaisquer responsabilidades aqui assumidas;
15.3 O presente contrato não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;
15.4 Fazem parte do presente Contrato todas as disposições do Pregão Eletrônico nº 83/2020 - FMS e seus anexos, mesmo quando não transcritas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

16.1 É vedado a Contratada delegar ou transferir em todo ou em parte o objeto deste Contrato;
16.2 Interromper a execução do objeto contratado sob a alegação de inadimplemento por parte da Contratada, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo, em duas vias, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 03 de novembro de 2020.

MARISTELA BISOGNIN SANTI ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

ILG COMERCIAL EIRELI
Contratada

Testemunhas: _____

_____

MARI CLAUDIA WEIRICH
Gerente de Contratos

ANEXO I

Item	Produto	Unid.	Marca	Qde	R$ un	R$ Total
18	AMITRIPTILINA 25 MG....	COMP	GERMED	1.200.000	0,1399	167.880,00
46	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	EMS	390.000	0,085	33.150,00
49	CEFTRIAXONA 1 G PARA APLICAÇÃO INTRAMUSCULAR	F/AM	EUROFARMA	2.500	8,43	21.075,00
56	CLARITROMICINA 500 mg BLISTER COM 7 OU 14 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	EMS	5.000	3,00	15.000,00
91	DILTIAZEM 60 MG	COMP	EMS	3.000	0,63	1.890,00
93	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 10 MG	COMP	TAKEDA	60.000	0,5416	32.496,00
184	METILFENIDATO 10MG COMPRIMIDOS	COMP	EMS	30.000	0,3399	10.197,00
212	NORETISTERONA 0,35MG. CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	CT	BIOLAB	1.000	4,50	4.500,00
219	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 mg	COMP	SUPERA	120.000	0,6916	82.992,00
227	POLICRESULENO 50mg/g + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 10mg/g POMADA RETAL	BI	TAKEDA	1.000	47,09	47.090,00

MARI CLAUDIA WEIRICH
Gerente de Contratos

	BISNAGA COM NO MÍNIMO 30G + APLICADORES					
231	PROGESTERONA 200MG ÓVULO VAGINAL	COMP	BESINS	400	3,1374	1.254,96
271	VALSARTANA 160 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	EUROFARMA	96.000	1,0729	102.998,40

MARI CLAUDIA WEIRICH
Gerente de Contratos

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 07/12/2020 DESTINATÁRIO: 00000348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total NF: 5.140,80	NF-e Nº: 12595 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 12.595
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120.1220.6571.5500.0102.5500.1000.0125.9510.0139.7111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141200238350692 - 07/12/2020 15:37:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949		20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO			80.636.475/0001-08	07/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 316L, 316	CENTRO		89801-501	07/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Chapeco	(049)3321-0090	SC	ISENTO	15:37:30

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
12595/1 - 06/01/21 - 5140,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.140,80	616,90	0,00	0,00	5.140,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.140,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
42				33,6000	33,6000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
2208 30049069	CARVEDILOL 6,25MG 30 CPR Marca: GERMED Lote: 1Z7388 30/11/2022 FAB:01/11/2020 Qtde: 60480.00 Reg MS: 1058308410073 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	60480,0000	0,0850	0,0000	5.140,80	5.140,80	616,90	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /EMPENHO 5445/2020 - PE 83/2020- LOCAL DE ENTREGA: no Almox Central da Secretaria M da Saude, Rua Israel, 1078 D, Bairro Santa Maria/	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 14/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total NF: 5.059,20	NF-e Nº: 13189 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.189
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0120.6571.5500.0102.5500.1000.0131.8910.0141.7830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210009005846 - 14/01/2021 16:06:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9068256949		20.657.155/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO			80.636.475/0001-08	14/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 316L, 316	CENTRO		89801-501	14/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Chapeco	(049)3321-0090	SC	ISENTO	16:06:16

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
13189/1 - 13/02/21 - 5059,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.059,20	607,10	0,00	0,00	5.059,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.059,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL	PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
42				33,1000	33,1000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
397 30049099	CARVEDILOL 6,25MG 30 CPR Marca: EM.S Lote: 2A2326 30/11/2022 FAB:01/11/2020 Qtde: 59520.00 Reg MS: 1023510730110 Numero da FCI: 7E59635C-462E-41DB-81A1-442CB59831F4 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	59520,0000	0,0850	0,0000	5.059,20	5.059,20	607,10	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 479/2021 - PE 83/2020- LOCAL DE ENTREGA: no Almox Central da Secretaria M da Saude, Rua Israel, 1078 D, Bairro Santa Maria/	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 27/11/2020 DESTINATÁRIO: 00000348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total NF: 24.501,00	NF-e Nº: 12307 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 12.307
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120.1120.6571.5500.0102.5500.1000.0123.0710.0138.5990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141200230092007 - 27/11/2020 10:36:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949		20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO			80.636.475/0001-08	27/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 316L, 316	CENTRO		89801-501	27/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Chapeco	(049)3321-0090	SC	ISENTO	10:36:53

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
12307/1 - 27/12/20 - 24501,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.501,00	2.940,12	0,00	0,00	24.501,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.501,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL	PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				12,0000	12,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
4469 30049039	OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5MG 60CPR (NOURIN) Marca: SUPERA RX Lote: 20020927 28/02/2022 FAB:01/02/2020 Qtde: 15000.00 Reg MS: 1037202860021 / CEST: 13.003.01	000 6102	CPR	15000,0000	0,6916	0,0000	10.374,00	10.374,00	1.244,88	0,00	12,00	0,00
2051 30049099	POLICRESULENO 50MG/G + CINCHOCAINA 10 MG/G POMADA 10 BNG (PROCTYL) Marca: TAKEDA Lote: 479567 30/01/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 300.00 Reg MS: 1063901110071 / CEST: 13.001.01	000 6102	CX	300,0000	47,0900	0,0000	14.127,00	14.127,00	1.695,24	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /EMPENHO 5445/2020 - PE 83/2020- LOCAL DE ENTREGA: no Almox Central da Secretaria M da Saude, Rua Israel, 1078 D, Bairro Santa Maria/	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPÍO DE CALIFÓRNIA, pessoa jurídica de direito Interno, com sede na Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, no Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.279/0001-06, através do Servidor que abaixo subscreve, atesta para os devidos fins de direito, a saber, que foi contratada:

CONTRATADA: ILG COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.657.155/0001-02, situada à Rua Itacolomi, 365, La Salle, CEP: 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
26	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL - suspensão oral - frasco de 100 mL	FRASCO	300	R$4,89	1.467,00	EMS
41	Budesonida 32 mcg/dose - spray nasal - frasco com 120 doses	FRASCO	100	R$8,29	829,00	EMS
52	Carvedilol 3,125 mg	COMP	6000	R$0,08	477,00	EMS
53	Carvedilol 6,125 mg	COMP	6000	R$0,09	522,00	EMS
58	Ceftriaxona sódica 1g + Lidocaína	FRASCO	1000	R$8,65	8.651,40	EUROFARMA
61	Ciclobenzaprina 10 mg	COMP	30000	R$0,10	2.910,00	EMS
62	Cilostazol 100 mg	COMP	22500	R$0,34	7.605,00	ACHE
85	Cloridrato de amitriptilina 75 mg	COMP	1000	R$0,22	221,70	EMS
104	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	COMP	37500	R$0,34	12.750,00	EMS
127	Cloridrato de tramadol + paracetamol (37,5 mg + 325 mg) comprimido	COMP	15000	R$1,46	21.898,50	MYRALIS
138	Desogestrel 75 mcg comprimido	COMP	5000	R$0,32	1.600,00	EUROFARMA
211	Hemifumarato de bisoprolol 10 mg comprimido	COMP	2000	R$0,78	1.560,00	EMS
212	Hemifumarato de bisoprolol 5 mg comprimido	COMP	3000	R$0,54	1.620,00	EMS
213	Hemifumarato de quetiapina 25 mg comprimido	COMP	5000	R$0,16	800,00	EMS
262	Nepafenaco 1 mg/mL solução oftálmica - frasco de 5,0 ml	FRASCO	50	R$50,97	2.548,50	NOVARTIS
277	Oxalato de escitalopram 20mg	COMP	37500	R$0,38	14.250,00	EMS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso) Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 28 DEZ. 2022 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS 54 - FONE (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO PR
1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2025 14:56:14 que o documento de hash (SHA-256)
d97996041554a4d2e83e47b8cec519eab0dd6d60e48ef5f7bd198a02f97833a4 foi validado em 04/06/2025 14:54:38 através da transação blockchain
0x589d461875fb5b28962bde03317bc37ade8285822df3bc32983c62f0e8a8e3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 21296)

337	Tobramicina + Dexametasona 3 mg/mL + 1 mg/mL – frasco de 5 mL solução oftálmica	UNID	200	R$22,97	4.594,00	UNIAO QUIMICA
339	Topiramato 50 mg	COMP	30000	R$0,17	5.130,00	EMS
342	Travoprosta 0,04 mg/mL – frasco de 2.5 ml solução oftálmica	FRASCO	100	R$23,89	2.389,00	EMS
346	Valsartana 160 mg	COMP	7500	R$1,05	7.875,00	EUROFARMA
366	Cilostazol 50 mg	COMP	7500	R$0,19	1.425,00	ACHE
368	Claritromicina 500 mg	COMP	500	R$3,10	1.550,00	EMS
374	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	COMP	12500	R$0,64	8.000,00	EMS
375	Cloridrato de moxifloxacino + fosfato dissódico de dexametasona (5 mg/mL + 1 mg/mL) solução oftalmica	UNID	50	R$30,98	1.549,00	NOVARTIS
379	Cloridrato de sertralina 100 mg	COMP	5000	R$0,67	3.340,50	GERMED
382	Cloridrato de tramadol + paracetamol (37,5 mg + 325 mg) comprimido	COMP	5000	R$1,46	7.299,50	MYRALIS
388	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona (5mg + 2mg/ml) - ampola 1,0 ml	AMPOLA	625	R$3,28	2.049,06	EUROFARMA
392	Duloxetina 60 mg comprimido	COMP	7500	R$2,09	15.665,25	EUROFARMA
410	Oxalato de escitalopram 20mg	COMP	12500	R$0,40	4.942,50	EMSD
411	Oxcarbamazepina 300 mg comprimido	COMP	1500	R$0,87	1.306,50	MEDLEY
413	Pantoprazol 40 mg	COMP	15000	R$0,18	2.628,00	GERMED
416	Progesterona micronizada 100 mg cápsula	COMP	2500	R$1,47	3.675,00	BESINS
422	Silybum marianum 200 mg comprimido/cápsula	COMP	2500	R$1,99	4.975,00	ACHE

Pregão Eletrônico n º 061/2020
Ata de Registro de Preços nº 103/2020
Valor Total: R$ 158.103,41 (cento e cinquenta e oito mil cento e três reais e quarenta e um centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Data de início: 08/09/2020
Data de término: 08/09/202

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 28 DEZ. 2022 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 FONE (46) 3025-5455
CEP 85501-045 PATO BRANCO PR
1.º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2025 14:56:14 que o documento de hash (SHA-256)
d97996041554a4d2e83e47b8cec519eab0dd6d60e48ef5f7bd198a02f97833a4 foi validado em 04/06/2025 14:54:38 através da transação blockchain
0x589d461875fb5b28962bde03317bc37ade8285822df3bc32959fcb2ff6eba65 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 272976)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ATESTA ainda, que o fornecimento fora executado a contento, não havendo em todo o período de Registro da Ata qualquer fato ou conduta que desabone a fornecedora.

Califórnia, 15 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA
Daniel Lucas dos Santos Mattos
RG: 12.425.163-0 – SSP/PR
CPF: 080.132.069-04
Departamento de Licitações e Contratos

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FV085530
1.º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 28 DEZ 2022 PR
Dr. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 FONE (46) 3025-5455
CEP 85501-045 PATO BRANCO PR



Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2025 14:56:14 que o documento de hash (SHA-256)
d97996041554a4d2e83e47b8cec519eab0dd6d60e48ef5f7bd198a02f97833a4 foi validado em 04/06/2025 14:54:38 através da transação blockchain
0x589d461875fb5b28962bde03317bc37ade8285822df3bc32969fcb2ffcecaaeb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 272976)

Processo Licitatório n° 0100/2020
Pregão Eletrônico nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0103/2020

Município de Califórnia, com sede na Rua 17 de Dezembro, 149, na cidade de Califórnia - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.279/0001-06, neste ato representado pelo prefeito Paulo Wilson Mendes, inscrita no CPF sob o nº 045.433.009-04, Carteira de Identidade nº 761.650-3, considerando a homologação da licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2020,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº **61/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **ILG COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **20.657.155/0001-02**

Endereço completo: **RUA ITACOLOMI, 377, PATO BRANCO**

Representante legal: **ADOLFO FREDERICO GRAMS**

Valor do Contrato: **R$ 158.103,41 (cento e cinquenta e oito mil, cento e três reais e quarenta e um centavos)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
26	29736	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL - suspensão oral - frasco de 100 mL	FRASCO	300,00	R$ 4,89	1.467,00	EMS
41	32079	Budesonida 32 mcg/dose - spray nasal - frasco com 120 doses	FRASCO	100,00	R$ 8,29	829,00	EMS
52	29752	Carvedilol 3,125 mg	COMP	6.000,00	R$ 0,08	477,00	EMS
53	4670	Carvedilol 6,125 mg	COMP	6.000,00	R$ 0,09	522,00	EMS

58	32084	Ceftriaxona sódica 1g + Lidocaína	FRASCO	1.000,00	R$ 8,65	8.651,40	EUROFARMA
61	23454	Ciclobenzaprina 10 mg	COMP	30.000,00	R$ 0,10	2.910,00	EMS
62	32085	Cilostazol 100 mg	COMP	22.500,00	R$ 0,34	7.605,00	ACHE
85	23488	Cloridrato de amitriptilina 75 mg	COMP	1.000,00	R$ 0,22	221,70	EMS
104	23504	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	COMP	37.500,00	R$ 0,34	12.750,00	EMS
127	28024	Cloridrato de tramadol + paracetamol (37,5 mg + 325 mg) comprimido	COMP	15.000,00	R$ 1,46	21.898,50	MYRALIS
138	28029	Desogestrel 75 mcg comprimido	COMP	5.000,00	R$ 0,32	1.600,00	EUROFARMA
211	28051	Hemifumarato de bisoprolol 10 mg comprimido	COMP	2.000,00	R$ 0,78	1.560,00	EMS
212	28052	Hemifumarato de bisoprolol 5 mg comprimido	COMP	3.000,00	R$ 0,54	1.620,00	EMS
213	28053	Hemifumarato de quetiapina 25 mg comprimido	COMP	5.000,00	R$ 0,16	800,00	EMS
262	32137	Nepafenaco 1 mg/mL solução oftálmica - frasco de 5,0 ml	FRASCO	50,00	R$ 50,97	2.548,50	NOVARTIS
277	22105	Oxalato de escitalopram 20mg	COMP	37.500,00	R$ 0,38	14.250,00	EMS
337	23983	Tobramicina + Dexametasona 3 mg/mL + 1 mg/mL – frasco de 5 mL solução oftálmica	UNID	200,00	R$ 22,97	4.594,00	UNIAO QUIMICA
339	23707	Topiramato 50 mg	COMP	30.000,00	R$ 0,17	5.130,00	EMS
342	25011	Travoprosta 0,04 mg/mL – frasco de 2.5 ml solução oftálmica	FRASCO	100,00	R$ 23,89	2.389,00	EMS
346	22127	Valsartana 160 mg	COMP	7.500,00	R$ 1,05	7.875,00	EUROFARMA
366	23455	Cilostazol 50 mg	COMP	7.500,00	R$ 0,19	1.425,00	ACHE
368	23460	Claritromicina 500 mg	COMP	500,00	R$ 3,10	1.550,00	EMS
374	23504	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	COMP	12.500,00	R$ 0,64	8.000,00	EMS
375	28019	Cloridrato de	UNID	50,00	R$	1.549,00	NOVARTIS

		moxifloxacino + fosfato dissódico de dexametasona (5 mg/mL + 1 mg/mL) solução oftalmica			30,98		
379	23522	Cloridrato de sertralina 100 mg	COMP	5.000,00	R$ 0,67	3.340,50	GERMED
382	28024	Cloridrato de tramadol + paracetamol (37,5 mg + 325 mg) comprimido	COMP	5.000,00	R$ 1,46	7.299,50	MYRALIS
388	32102	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona (5mg + 2mg/ml) - ampola 1,0 ml	AMPOLA	625,00	R$ 3,28	2.049,06	EUROFARMA
392	28039	Duloxetina 60 mg comprimido	COMP	7.500,00	R$ 2,09	15.665,25	EUROFARMA
410	22105	Oxalato de escitalopram 20mg	COMP	12.500,00	R$ 0,40	4.942,50	EMSD
411	24988	Oxcarbamazepina 300 mg comprimido	COMP	1.500,00	R$ 0,87	1.306,50	MEDLEY
413	22115	Pantoprazol 40 mg	COMP	15.000,00	R$ 0,18	2.628,00	GERMED
416	28069	Progesterona micronizada 100 mg cápsula	COMP	2.500,00	R$ 1,47	3.675,00	BESINS
422	25000	Silybum marianum 200 mg comprimido/cápsula	COMP	2.500,00	R$ 1,99	4.975,00	ACHE

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das seguintes dotações;

05.013.10.301.0012.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.013.10.301.0012.2.022.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de ***12 meses*****,** a partir de **08 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogada.

4.2 A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação,

respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e anexos.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Califórnia (PR), **08 de setembro de 2020**

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

ADOLFO FREDERICO GRAMS
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1._____
NOME/RG

2._____
NOME/RG

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 16/09/2021 DESTINATÁRIO: 00001491 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALIFORNI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00001491 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total NF: 3.606,05	NF-e Nº: 19077 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 19.077
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0920.6571.5500.0102.5500.1000.0190.7710.0169.7566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210203021399 - 16/09/2021 17:35:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949	9085618994	20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00001491 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALIFORNIA			08.747.163/0001-44	16/09/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R MIRIAN MARCAL, 442		CENTRO	86820-000	16/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
California	(043)3429-1242	PR		17:36:27

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS
19077/1 - 16/10/21 - 3606,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.606,05	649,09	0,00	0,00	3.606,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.606,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER TRANSPORTES LTDA	[0]				04.353.469/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ITACOLOMI, 2850	PATO BRANCO	PR	9023099427

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0100	0,0100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
70 30049099	ESCITALOPRAM (OXALATO) 20 MG C1 30 CPR Marca: EM.S Lote: 2F3691 28/02/2023 FAB:01/02/2021 Qtde: 9120.00 Reg MS: 1023510630116 / CEST: 13.002.01	500 5102	CPR	9120,0000	0,3954	0,0000	3.606,05	3.606,05	649,09	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 3682/2021 - PE 61/2020/	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 16/09/2021 DESTINATÁRIO: 00001491 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALIFORNI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00001491 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total NF: 3.893,13	NF-e Nº: 19078 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 19.078
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0920.6571.5500.0102.5500.1000.0190.7810.0169.7598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210203021398 - 16/09/2021 17:35:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949	9085618994	20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00001491 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALIFORNIA			08.747.163/0001-44	16/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R MIRIAN MARCAL, 442	CENTRO		86820-000	16/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
California	(043)3429-1242	PR		17:36:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
19078/1 - 16/10/21 - 3893,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.893,13	700,76	0,00	0,00	3.893,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER TRANSPORTES LTDA	[0]				04.353.469/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ITACOLOMI, 2850	PATO BRANCO	PR	9023099427

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0100	0,0100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
4335 30042059	CEFTRIAXONA 1G IM 5 AMP C/DILUENTE 3,5ML Marca: EUROFARMA Lote: 714973A 30/01/2023 FAB:01/01/2021 Qtde: 90.00 Lote: 737737A 30/06/2023 FAB:01/06/2021 Qtde: 125.00 Lote: 743603A 30/07/2023 FAB:01/07/2021 Qtde: 35.00 Lote: 745887A 30/03/2023 FAB:01/07/2021 Qtde: 200.00 Reg MS: 1004307100039 / CEST: 13.002.01	000 5102	AMP	450,0000	8,6514	0,0000	3.893,13	3.893,13	700,76	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 4862/2021, PE 61/2020/	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 16/09/2021 DESTINATÁRIO: 00001491 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALIFORNI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00001491 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total NF: 4.560,00	NF-e Nº: 19079 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 19.079
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0920.6571.5500.0102.5500.1000.0190.7910.0169.7641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210203021400 - 16/09/2021 17:35:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949	9085618994	20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00001491 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALIFORNIA			08.747.163/0001-44	16/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R MIRIAN MARCAL, 442	CENTRO		86820-000	16/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
California	(043)3429-1242	PR		17:36:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
19079/1 - 16/10/21 - 4560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.560,00	820,80	0,00	0,00	4.560,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER TRANSPORTES LTDA	[0]				04.353.469/0002-46
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ITACOLOMI, 2850	PATO BRANCO			PR	9023099427

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25				31,4000	31,4000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
70 30049099	ESCITALOPRAM (OXALATO) 20 MG C1 30 CPR Marca: EM.S Lote: 2F3691 28/02/2023 FAB:01/02/2021 Qtde: 12000.00 Reg MS: 1023510630116 / CEST: 13.002.01	500 5102	CPR	12000,0000	0,3800	0,0000	4.560,00	4.560,00	820,80	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 4228/2021, PE 61/2020/	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d97996041554a4d2e83e47b8cec519eab0dd6d60e48ef5f7bd198a02f97833a4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **272976** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS ILG COMERCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS ILG COMERCIAL"**, faz prova de que em **04/06/2025 14:54:31**, o responsável **ILG Comercial Ltda (20.657.155/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ILG Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/06/2025 14:56:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x589d461875fb5b28962bde03317bc37ade8285822df3bc32953fcb2ff6e6a8eb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Fone (44) 3649-7800 / CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público inscrita sob o CNPJ: 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000. ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ILG COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.657.155/0001-02, situada na Rua Itacolomi, 365, La Salle, CEP 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná, foi fornecedora de medicamentos deste município de forma satisfatória, através do **EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2020, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 530/2020**. Certificamos de que não houve nenhum registro de descumprimento de prazos ou de cláusulas contratuais. Atestamos ainda que, a aquisição dos itens feita por este município junto à contratada transcorreu de maneira satisfatória. A empresa atendeu todas as exigências de acordo com o descritivo de forma criteriosa e satisfatória.

Silvio Luiz de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 194/2022

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2025 15:09:00 que o documento de hash (SHA-256)
708f46a86cf79c65960915d8f75987e42a399cb27b1ddcd1e7f81b866e362796 foi validado em 04/06/2025 15:04:02 através da transação blockchain
0xd38bef51ebfaec5be4f5c5f5ac598bc02f15868a69777938d0b57e1db041c452 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 272979)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **708f46a86cf79c65960915d8f75987e42a399cb27b1ddcd1e7f81b866e362796** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **272979** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO PALOTINA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO PALOTINA"**, faz prova de que em **04/06/2025 15:03:53**, o responsável **ILG Comercial Ltda (20.657.155/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ILG Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/06/2025 15:08:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd38bef51ebfaec5be4f5c5f5ac598bc02f15868a69777938d0b57e1db041c432**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2020

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron, 898 – Palotina – PR, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com o Decreto Municipal nº 6.260/2007 e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020**, com abertura em 21 de Agosto de 2020 e homologação em 17 de setembro de 2020, a Prefeitura Municipal de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve, REGISTRAR os preços dos **PRODUTOS** descritos ao final, oferecidos pela empresa **ILG COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, Inscrição Estadual nº 90682569-49, estabelecida à Rua Itacolomi, n° 377, Centro, na Cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, CEP 85.505-050, Fone: (46) 3225-1002, email: medigram@medigram.com.br, representada neste ato pelo **Sr**. **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, responsável legal, portador da cédula de identidade n° 3.088.369-1 e do CPF nº 025.663.419-07, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, doravante denominado **DETENTORA:**

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente ata **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUIDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELO NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA) E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021.**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme estimativas de consumo indicadas.

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG;	EMS EMS	compri	5.000,00	0,2170	1.085,00
32	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL COM 120 DOSES;	EMS EMS	FRASCO	600,00	7,3300	4.398,00
49	CEFTRIAXONA, SÓDICA 1G (IM) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA ACOMPANHADO DE DILUENTE;	EUROFARMA EUROFARMA	FRASCO	1.000,00	8,0000	8.000,00
50	CEFTRIAXONA, SÓDICA 500 MG (IM) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA ACOMPANHADO DE DILUENTE;	EUROFARMA EUROFARMA	FRASCO	700,00	7,4400	5.208,00
77	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML;	EUROFARMA EUROFARMA	ampola	2.500,00	3,0900	7.725,00
84	ESPIRONOLACTONA 100 MG;	EMS EMS	compri	2.000,00	0,4700	940,00
139	METILFENIDATO 10MG;	EMS EMS	compri	60.000,00	0,3400	20.400,00
147	METRONIDAZOL, BENZOATO 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML;	EMS EMS	FRASCO	500,00	4,9900	2.495,00

Valor Total Homologado e Adjudicado - R$50.251,00

1.2 As quantidades apresentadas são estimativas de consumo, podendo variar para menos, de acordo com a demanda, observado o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não se obrigando o Município à aquisição total.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, facultando a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Anexo XIV - Termo de Referência e no Edital do Pregão nº 136/2020 e seus anexos.

2. DO PREÇO

2.1 Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 10 (dez) dias úteis após a entrega, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente atestada pelo responsável pelo setor competente.

2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, conforme termos do **Artigo 6º do Decreto Municipal nº. 6.260/2007.**

3.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇAO DA ATA

4.1 A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá à Secretaria Requisitante:
Caberá a fiscalização orçamentária, na Secretaria Municipal de Saúde ao **Sr. Ezequias Pereira da Palma,** contador, portador do RG nº 8.544.282-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 044.477.599-42, sendo a **Sra. Maiara Pasqualotto** , Auxiliar administrativo, portadora do RG 85017160 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 072.437.189-30, a sua SUPLENTE. Caberá o acompanhamento e fiscalização do presente contrato, durante o seu período de vigência, à **Sra. Joana Carolina Gubert Rossoni,** Farmacêutica**,** portadora do RG nº 8.501.688-1 SSP/PR e inscrita sob o CPF nº. 071.029.059-47, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência, sendo a **Sra. Ana Paula Ionta da Silva Canossa,** Farmacêutica**,** portadora do RG nº 7.176.364-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 217.962.428-02, a sua SUPLENTE.

4.2 A gestão da presente ata de registro de preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante

5. DAS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO

5.1 A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

5.2 O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.3 A celebração do compromisso de fornecimento será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.4 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

5.5 As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, podendo outros entes da administração direta utilizar o presente registro:

02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.32.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.32.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.32.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.32.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.301.0009.2.081.3.3.90.32.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.301.0009.2.085.3.3.90.32.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.301.0009.3.031.3.3.90.32.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.301.0009.3.031.3.3.90.32.00.00. - 499.09.02.06.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.301.0009.3.032.3.3.90.32.00.00. - 494.12.02.06.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.302.0009.2.025.3.3.90.32.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.303.0009.2.077.3.3.90.32.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.304.0009.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.304.0009.2.082.3.3.90.32.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.304.0009.2.082.3.3.90.32.00.00. - 497.09.02.05.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.010.10.304.0009.2.088.3.3.90.32.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora em até **10 (dez)** dias úteis após entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente.

7.1.1 O pagamento poderá ser efetuado pela Administração do Município ou quaisquer órgãos da Administração Indireta que utilizarem o Registro de Preços, de acordo com as obrigações.

7.2 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3 Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº. 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.

7.5 Para as empresas sediadas no Município de Palotina, será exigida **EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA A PARTIR DE 01/12/2010, CONF. PROTOCOLO DE ICMS 191, 192 E 193/2010**.

7.6 Todo e qualquer pagamento somente será efetuado após a comprovação de que o detentor da ata se encontra em dia com o **INSS e FGTS**, mediante apresentação das pertinentes CNDs.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar as entregas do objeto desta Ata.

8.2 Solicitar o objeto licitado através de Solicitação de Despesa e encaminhado para a empresa por e-mail ou entregue pessoalmente.

8.3 Receber o objeto licitado solicitado.

8.4 Controlar o recebimento do o objeto licitado solicitado.

8.5 Conferir e atestar as notas fiscais (fatura) encaminhando-as para Contabilidade para empenho.

8.6 Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

8.7 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição do objeto da avença em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.

8.8 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais.

8.9 Aplicar se necessário, as sanções, conforme previsto na Ata de Registro de Preços.

9. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.

9.2 A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

9.3 A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

9.4 A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço.

9.5 Efetuar as entregas nos locais, horários e quantidades indicadas e solicitadas pelo MUNICÍPIO.

9.6 Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido nesta Ata, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado, que ficará obrigada a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições.

10. DAS CONDIÇOES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1 Os produtos deverão ser entregues, no local designado pela Secretaria Requisitante, em até 10 (dez) dias após solicitação, mediante apresentação da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento expedida pelo órgão solicitante, no endereço mencionado no edital, obedecendo-se o cronograma e os locais indicados no edital.

10.2 Todos os custos relativos a entrega do objeto desta licitação será de responsabilidade da DETENTORA.

10.3 Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10.4 Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com

preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, conforme artigo 4º Inciso XVI e o artigo 23º, e assim por diante quanto ás demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 10.

10.4.1 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada por e-mail.

10.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

10.6 No ato da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá comprovar mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55."

10.7 A empresa declarada vencedora do certame no ato da entrega dos itens, objeto desta licitação deverá no ato da entrega dos medicamentos fornecer nota fiscal, na qual esteja identificado o número do lote de fabricação e o prazo de validade do medicamentos e com o prazo de validade de no mínimo 75% de sua vida útil.

11. DAS MULTAS E SANÇOES ADMINISTRATIVAS

11.1 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução da Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 O atraso injustificado na entrega do objeto registrado implica no pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 2% (dois por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou valor correspondente na Nota de Empenho, isentando em conseqüências o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso, A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

11.3 Havendo atraso de pagamento, pagará o Município à detentora multa correspondente a 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por centro) **do valor da parcela em atraso**.

11.4 A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de Registro de Preços, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre **o valor total da Ata de Registro de Preços**.

11.5 A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com a presente Ata de Registro de Preços, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre **o valor total da Ata de Registro de Preços**.

11.6 A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, **para efeitos de aplicação de multa**, equivale à inexecução total da sua obrigação.

11.7 A aplicação de multa, a ser determinada pelo **Município**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

11.8 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1 Os licitantes devem observar e a detentora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

13. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1 Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

13.1.1 Pelo Município, quando:

I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;

II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – a detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;

VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

13.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;

II – comprovar a impossibilidade de executar a Ata de Registro de Preços de acordo com a ata de registro de preços.

13.2 Nas hipóteses previstas no subitem **13.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Município juntando-se a comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

13.3 A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Palotina, de segunda a sexta-feira, durante o horário de atendimento.

13.3.1 Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

13.4 Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subseqüente, se registrado mais de um preço, para que venha fornecer.

13.5 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

13.5.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

14. DA PUBLICIDADE

14.1 Os preços registrados na Ata serão publicados no Jornal Oficial do Município e no site do município através do Diário Oficial.

15. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1 Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

15.1.1 Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

15.1.2 Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

15.2 Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I – planilha de composição do preço original da proposta, bem como do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos pelos originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;**(Planilha em anexo)**

II – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço.

15.3 Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

15.3.1 A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Integram esta Ata, a relação dos preços registrados pelos demais licitantes, até o 3º classificado.

16.2 Fica eleito o foro da cidade de Palotina para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
PALOTINA
MUNICÍPIO

Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS
ILG COMERCIAL LTDA - ME
DETENTORA

Testemunhas:

1-) _____

2-) _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar, a contratação para aquisição de itens junto empresa **ILG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, estabelecida na Rua Itacolomi n°361 Bairro Centro, na cidade de Pato Branco – PR**, atendendo satisfatoriamente na aquisição de **MEDICAMENTOS**, para com esta Prefeitura e seus departamentos, não tendo até esta data nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas comercialmente com o município.

Em anexo Relatórios de Registros e Itens Registrados

DA CONCLUSÃO
Tecnicamente atestamos ainda que a aquisição dos itens feitas por este Município junto a contratada, transcorre de maneira satisfatória. A empresa atende todas as exigências de acordo com o descritivo de forma criteriosa e satisfatória.
Era o que tínhamos a atestar.

Nova Fátima 13 de Outubro de 2020

BRUNO ZORZIN:06976517979

Digitally signed by BRUNO ZORZIN:06976517979
Date: 2020.10.13 09:02:21 -03'00'

BRUNO ZORZIN
PREGOEIRO
CPF: 069.765.179-79

	ILG COMERCIAL EIRELI (3608) ATA 019/2020		
1	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACEPONATO, DOSAGEM:1 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME, BISNAGA 15G - BR0271604 - Marca: ADVANTAN	Fr	180
2	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG, COMPRIMIDO - BR0272042 - Marca: ATENSINA	UND	1.080
9	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG, COMPRIMIDO - BR0343573 - Marca: EUROFARMA	UND	2.880
12	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO - BR0270119 - Marca: EMS	UND	720
13	ZUCLOPENTIXOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DECANOATO, DOSAGEM:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 1ML - BR0272585 - Marca: CLOPIXOL	UND	100
14	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:20 MG, COMPRIMIDO - BR0282882 - Marca: NOVAQUIMICA	UND	360
25	CITIDINA, PRINCÍPIO ATIVO:5-MONOFOSFATO, ASSOCIADA COM URIDINA 5-TRIFOSFATO, COMPOSIÇÃO:E COM HIDROXICOBALAMINA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 1,5MG + 1MG, COMPRIMIDO - BR0273830 - Marca: ETNA	UND	1.200
33	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO - BR0274497 - Marca: EMS	UND	504
34	HIDROXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML - BR0394263 - Marca: GERMED	Fr	12
35	HIALURONATO DE SÓDIO, C:0,15 %, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML - BR0432741 - Marca: HYABAK	Fr	12
43	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO:25 MG + 30 MG, COMPRIMIDO - BR0445954 - Marca: NESINA PIO	UND	720
45	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:2.000 UI, COMPRIMIDO - BR0442729 - Marca: DPREV	UND	360
48	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO:5 MG, COMPRIMIDO - BR0425580 - Marca: PATZ	UND	1.440
55	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO - BR0272320 - Marca: EMS	UND	36.000
56	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:10 MG, COMPRIMIDO - BR0282881 - Marca: GERMED	UND	360
58	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO - BR0273135 - Marca: DAINITRE	UND	2.400
66	EXTRATO MEDICINAL, TREVO AMARELO, MELILOTUS OFFICINALIS LAM., 26,7 MG, COMPRIMIDO - BR0399415 - Marca: MYRALIS	UND	360
68	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO - BR0441621 - Marca: XIGDUO	UND	720
71	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:900 MG + 100 MG, COMPRIMIDO - BR0428425 - Marca: PERIVASC	UND	360
73	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LISINA CLONIXINATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 125 MG, Comprimido - BR0393831 - Marca: EMS	UND	360
74	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG + 12,5 MG, Comprimido - BR0296745 - Marca: EUROFARMA	UND	360
76	PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:2 MG, COMPRIMIDO - BR0433171 - Marca: EBATZ	UND	360
77	HIPROMELOSE, ASSOCIADA À CETRIMIDA, 3,2 MG + 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML - BR0394754 - Marca: ARTELAC	Fr	120

	ILG COMERCIAL EIRELI (3608) – ATA Nº 069/2020		
Item	**Descrição**	**Und**	**Qtd**
5	CALCIPOTRIOL, DOSAGEM:50 MCG/G, USO:POMADA, BISNAGA 30G - BR0332849 - Marca: LEO PHARMA	Fr	48
6	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO - BR0272365 - Marca: GERMED	UND	2.580
7	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:160 MG + 25 MG, COMPRIMIDO - BR0370525 - Marca: ACHE	UND	360
8	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:320 MG + 25 MG, COMPRIMIDO - BR0395162	UND	360
10	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO - BR0362260 - Marca: APSEN	UND	720
14	CLOBAZAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO - BR0272901 - Marca: SANOFI	UND	480
16	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES:ÓLEO DE GIRASSOL E ÓLEO DE CANOLA, OUTROS COMPONENTES:PETROLATO E VITAMINA "E", FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE, FRASCO 200ml - BR0425510 - Marca: BIOLAB	Fr	8
17	ISOCONAZOL NITRATO, DOSAGEM:10 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME, BISNAGA 20G - BR0267355 - Marca: BAYER	Fr	12
20	ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO:SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO:40 MG, COMPRIMIDO - BR0274187 - Marca: EMS	UND	672

22	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO - BR0267892 - Marca: GERMED	UND	360
23	COSMÉTICO, À BASE DE ÁCIDO SALICÍLICO E PIROCTONA OLAMINA, SHAMPOO, FRASCO 140ML - BR0434910 - Marca: MANTECORP	Fr	35
24	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO - BR0273940 - Marca: GERMED	UND	360
28	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO - BR0276657 - Marca: MEDLEY	UND	2.520
32	TICLOPIDINA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO - BR0268864 - Marca: EMS	UND	360
33	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:35 MG, COMPRIMIDO - BR0382197 - Marca: EMS	UND	720
34	MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO, COMPOSIÇÃO:D3 + D4 + D6 + D8, ESCALA:30 MG + 210 MG + 30 MG + 30 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO SUBLINGUAL, COMPRIMIDO - BR0435333 - Marca: HEEL DO BRASIL	UND	1.080
36	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG, Comprimido - BR0273818 - Marca: TEUTO	UND	720
39	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO - BR0305270 - Marca: CIMED	UND	60
40	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO - BR0268534 - Marca: EMS	UND	60
41	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇAO:5 MG, COMPRIMIDO - BR0362718 - Marca: EMS	UND	30
44	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO - BR0268994 - Marca: EUROFARMA	UND	60
46	LISADO BACTERIANO, COMPOSIÇÃO:H. INFLUENZAE, D. PNEUMONIAE, K.PNEUMONIAE, OUTROS COMPONENTES:K. OZAENAE, S. AUREUS, S. PYOGENES,S. VIRIDANS, COMPONENTES ADICIONAIS:E MORAXELLA CATARRHALIS (NEISSERIA), CONCENTRAÇÃO :3,5 MG, COMPRIMIDO - BR0433148 - Marca: TAKEDA	UND	60
47	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇAO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML - BR0393936 - Marca: ACHE	Fr	1
48	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, DOSAGEM:1MG + 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO 120ML - BR0319763 - Marca: ACHE	Fr	1
50	HIDROSMINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, COMPRIMIDO - BR0443476 - Marca: BIOLAB	UND	30
51	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO+AMPOLA - BR0442701 - Marca: EUROFARMA	UND	30
53	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO FLUOCORTOLONA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/G + 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ APLICADORES, BISNAGA 30G - BR0442717 - Marca: BAYER	UND	2
55	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 10 MG, COMPRIMIDO - BR0318969 - Marca: ACHE	UND	30
56	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO - BR0291771 - Marca: EMS	UND	60
57	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML - BR0300988 - Marca: SANOFI MEDLEY	Fr	1
58	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO - BR0275478 - Marca: SANOFI MEDLEY	UND	30
61	DESLORATADINA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO - BR0287529 - Marca: GERMED	UND	30
62	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML - BR0399414 - Marca: TAKEDA	Fr	2
64	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 10MG, COMPRIMIDO - BR0272333 - Marca: TAKEDA	UND	60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Matelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 76.206.465/0001-65, situado à Av. Duque de Caxias, nº 800, por meio do Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Sr. Lucas Cigerza Bonadiman, portador da matrícula nº 282914, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ILG COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.657.155/0001-02, situada na Rua Itacolomi, 365, La Salle, CEP 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná, foi fornecedora de medicamentos deste município de forma satisfatória, através do EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90/2020, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 100/2020, A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Certificamos de que não há nenhum registro de descumprimento de prazos ou de cláusulas contratuais. Atestamos ainda que, a aquisição dos itens feitas por este município junto a contratada transcorre de maneira satisfatória. A empresa atende todas as exigências de acordo com o descritivo de forma criteriosa e satisfatória, abaixo a relação do produtos fornecidos pela empresa:

Resumo de Resultado do Pregão Eletrônico nº 90 / 2020

20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1	30000	COMPRI	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO	ACHE ACHE	0,41	12.300,00
7	1	30000	CÁPSUL	DULOXETINA 30 MG CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	NOVAQUIMICA	1,23	36.900,00
14	1	20000	UNIDAD	Tansulosina 0,4 mg comp	EMS EMS	1,32	26.400,00
16	1	30000	COMPRI	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,33	9.900,00

Quantidade de Itens: **4** Total da Empresa: **R$ 85.500,00**

Matelândia-PR, 21 de dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS CIGERZA BONADIMAN
Data: 21/12/2022 11:42:44-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Lucas Cigerza Bonadiman
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Decreto n° 3.112/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ: 76.206.465/0001-65 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2020

Pregão Eletrônico

Ata do Pregão Eletrônico nº 90 / 2020

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
30/09/2020 09:00	30/09/2020 09:10	100	1	Sessão Única	Menor Preço por Item

Órgão Interessado	Processo Administrativo	Processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA	123/2020	123/2020

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, ITENS FRACASSADOS, DESERTOS OU ESGOTADOS NOS PREGÕES 161/2019, 009/2020, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL E SAMU, CONFORME TERMO DE REFERENCIA N° 089-05/2020.

Pregoeiro(a)

MATEUS HENRIQUE MARCANTE - Portaria nº 12618/2019 de 19/12/2019

Encerrada a fase de recebimento das propostas e declarada aberta a sessão, passa-se a fase de credenciamento e aceitabilidade de propostas. Passou-se após para a fase de lances eletrônicos:

Resumo de Resultado do Pregão Eletrônico nº 90 / 2020

20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1	30000	COMPRI	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO	ACHE ACHE	0,41	12.300,00
7	1	30000	CÁPSUL	DULOXETINA 30 MG CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	NOVAQUIMICA	1,23	36.900,00
14	1	20000	UNIDAD	Tansulosina 0,4 mg comp	EMS EMS	1,32	26.400,00
16	1	30000	COMPRI	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,33	9.900,00

Quantidade de Itens: **4** Total da Empresa: **R$ 85.500,00**

32.743.242/0001-61 - CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	1	1500	UNIDAD	DROPROPIZINA 1,5MG/ML - XAROPE INFANTIL COM COPO MEDIDA, 120 ML	neoquimica	6,23	9.345,00
18	1	3000	AMPOLA	BROMOPRIDA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML.	uniao quim	1,51	4.530,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 13.875,00**

05.372.902/0001-72 - BOMBONATO E LIBERATO LTDA - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1	80000	COMPRI	CODEINA 30 MG COMPRIMIDO	Propria	0,75	60.000,00
15	1	30000	UNIDAD	VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Propria	0,47	14.100,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 74.100,00**

Total do Pregão: **R$ 173.475,00**

Após encerrada a fase de lances, da qual obteve-se o resultado acima exposto, e por conseguinte, sendo que a (s) empresa (s) está com os documentos em conformidade com o edital. Os Lotes 01, 02, 05, 09, 10, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 restaram desertos. Os Lotes 08, 11 e 13 restaram fracassados. Assim sendo, a (s) empresa (s) licitante (s) é declarada (s) detentora (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em seu (s) respectivo (s) item vencido (s), com o (s) preço (s) acima consignado (s), e validade até 05/10/2021, sendo que se obriga a todas as cláusulas e condições a seguir. 1 - A Administração efetuará seus pedidos a detentora da ata através de nota de empenho, por onde ocorrerá a despesa; 2 - O prazo de entrega será conforme Instrumento Convocatório, contados do recebimento da nota de empenho; 3 - Os preços registrados serão periodicamente confrontados no trimestre, e assim controlados pela Administração; 4-Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente, e o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e marca consignados nesta ata, e só assim será dado o recebimento definitivo. 5 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a detentora da ata, nas formas do artigo 15 da Lei 8.666/93. 6 - O descumprimento de quaisquer cláusulas e condições expostas nesta ata e no instrumento convocatório implicará em multa no importe de 20% (vinte) por cento sobre o valor adjudicado, além de serem-lhe aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, bem como a aplicação da penalidade de dois anos impedido de participar de certames licitatório no município de Matelândia, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7 - O registro de preços poderá ser cancelado no

interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão. 8 - É parte integrante desta ata de registro de preços o edital do processo licitatório nº 123/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2020 com seus anexos. 9 - As questões oriundas deste certame serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Matelândia - Paraná.

RINEU MENONCIN
PREFEITO

ASSINATURA E CARIMBO DA CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025

DADOS CADASTRAIS

1. DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: ILG COMERCIAL LTDA - Pessoa Jurídica
Nome Fantasia: ILG
Endereço: Rua Itacolomi, nº 377
Bairro: La Salle **CEP:** 85.505-050
Cidade: Pato Branco **Estado**: PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Inscrição Estadual: 90.682.569-49
Inscrição Municipal/ISS (alvará): 3344750
Contador da empresa: Valdemir Luiz Biava **CRC/PR** 033.561/O-3, **CPF Nº** 604.339.149-04
Telefone: (46) 3025-4489 - **E-mail**: ilgcomercialpb@gmail.com

- **Informações Bancárias:** Banco do Brasil – Agência: 0495-2 – Pato Branco - PR, Conta Corrente: 73282-6

2. DO SÓCIO PROPRIETÁRIO E REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO

Nome: Adolfo Frederico Grams
Data de Nascimento: 12/05/1978
RG nº 3.088.369-1 SESP/PR
CPF: 025.663.419-07
Endereço: Rua João Alves de Medeiros, n° 262
Cidade: Pato Branco – PR
E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com

Função: Representante Legal
Estado Civil: Casado
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Telefone: (46) 3225 1002
Bairro: Pinheiros

3. CONTATO EMPRESA:

Fone geral: **(46) 3225-1002**
E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com

Pato Branco, 11 de junho de 2025.

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907

Assinado digitalmente por ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=26718487000136, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.06 13:59:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.663.419-07
RG: 3.088.369-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, inscrição estadual nº 90.682.569-49, sediada na Rua Itacolomi, 377, bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.369-1 SESP/PR e do CPF nº. 025.663.419-07, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. RESSALVA: (**NÃO**) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação nos termos do inciso IV, do artigo 13° da Lei n° 14.133/2021.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos;
6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador do RG sob o n° 3.088.369-1 SESP/PR e CPF n° 025.663.419-07, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
   E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com
   Telefone: (46) 3225-1002
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor Adolfo Frederico Grams, portador do RG n° 3.088.369-1 SESP/PR e CPF n° 025.663.419-07, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
10. Declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
11. Que a proposta foi elaborada de forma independente.
12. Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
13. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
14. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na formada Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
15. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
16. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

17. Que atende aos requisitos de habilitação, e declara pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
18. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).
19. Que atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
20. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
21. Declaro conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa, e a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 11 de junho de 2025.

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907

Assinado digitalmente por ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=26718487000136, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.06 13:59:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.663.419-07
RG: 3.088.369-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600905423	20.657.155/0001-02	

NOME EMPRESARIAL
ILG COMERCIAL EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	18

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
19.DC.9E.4D.A6.87.9E.43.CE.D2.D5.14.F2.DB.66.C4.8E.4F.DF.7C

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	115859843335094374 8009584	17/06/2024 a 17/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20657155000102	ILG COMERCIAL LTDA:20657155000102	958731275959008430 126747	20/05/2024 a 20/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

19.DC.9E.4D.A6.87.9E.43.CE.D2.D5.14
.F2.DB.66.C4.8E.4F.DF.7C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2025 às 15:43:12

6E.B5.9C.31.41.F7.DF.16
6D.FC.2E.FB.AD.62.BE.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ILG COMERCIAL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	20.657.155/0001-02
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.972.377,89	R$ 8.741.699,38
CIRCULANTE		R$ 1.939.777,94	R$ 8.660.859,73
DISPONIBILIDADES		R$ 1.026.420,82	R$ 1.988.924,28
NUMERARIOS EM ESPECIES		R$ 7.218,21	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 7.218,21	R$ 0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 628.687,03	R$ 33.068,76
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 525.411,11	R$ 15.036,48
BANCO UNIPRIME		R$ 5.025,16	R$ 0,00
BANCO ITAU		R$ 90.604,66	R$ 1,01
BANCO DO BRASIL SA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICREDI CC		R$ 7.646,10	R$ 18.031,27
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		R$ 390.515,58	R$ 1.955.855,52
BANCO ITAU APLICACAO		R$ 0,00	R$ 1.129.337,58
BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 294.694,64	R$ 648.729,27
BANCO SICREDI APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 5.550,00	R$ 6.000,00
APLICAÇÃO BANCO UNIPRIME		R$ 14.833,83	R$ 0,00
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 73.851,76	R$ 171.788,67
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R$ 1.585,35	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 662.566,72
ADTOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 662.566,72
ADTO LUCRO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 662.566,72
CLIENTES		R$ 327.674,79	R$ 2.910.275,84
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 294.881,79	R$ 1.345.057,25
CLIENTES DIVERSOS		R$ 294.881,79	R$ 1.345.057,25
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 32.793,00	R$ 1.565.218,59
ICMS A RECUPERAR		R$ 13.594,75	R$ 1.196.797,50
IRPJ A RECUPERAR		R$ 499,46	R$ 208.274,02
CSLL A RECUPERAR		R$ 47,49	R$ 47,49
PIS A RECUPERAR		R$ 14.021,12	R$ 38.990,71
COFINS A RECUPERAR		R$ 4.630,18	R$ 121.108,87
ESTOQUES		R$ 585.682,33	R$ 3.099.092,89
ESTOQUES		R$ 585.682,33	R$ 3.099.092,89
ESTOQUE MERCADORIAS		R$ 585.682,33	R$ 3.099.092,89
MERCADORIAS REMETI. DEMONSTRAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 32.599,95	R$ 80.839,65
IMOBILIZADO		R$ 32.599,95	R$ 80.839,65
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 32.599,95	R$ 80.839,65
INSTALACOES		R$ 7.921,37	R$ 7.921,37
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R$ 1.374,44	R$ 1.374,44
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R$ 10.496,74	R$ 50.666,09
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 3.014,41	R$ 3.014,41
VEICULOS		R$ 3.185,05	R$ 3.185,05
COMPUTADORES E SOFTWARE		R$ 6.607,94	R$ 14.678,29
PASSIVO		R$ 1.972.377,89	R$ 8.741.699,38
CIRCULANTE		R$ 792.714,88	R$ 3.665.699,77
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 792.714,88	R$ 3.665.699,77
FORNECEDORES		R$ 780.283,05	R$ 3.639.158,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 780.283,05	R$ 3.639.158,43
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 12.431,83	R$ 26.541,34
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CONST SOCIAL A RECOLHER		R$ 12.431,83	R$ 26.541,34
(-) IRPJ A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.179.663,01	R$ 5.075.999,61
CAPITAL REALIZADO		R$ 560.000,00	R$ 920.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 560.000,00	R$ 920.000,00
CAPITAL SUBCRITO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (1.440.000,00)	R$ (1.080.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R$ 619.663,01	R$ 4.155.999,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 619.663,01	R$ 4.155.999,61
LUCRO ACUMULADO		R$ 406.504,36	R$ 619.663,01
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 213.158,65	R$ 3.536.336,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.DC.9E.4D.A6.87.9E.43.CE.D2.D5.14.F2.DB.66.C4.8E.4F.DF.7C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ILG COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	20.657.155/0001-02
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 213.158,65	R$ 3.536.336,60
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R$ 37.178.408,74	R$ 53.330.776,19
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R$ 41.595.534,90	R$ 60.693.532,14
VENDAS DE MERC. E SERVICOS		R$ 41.595.534,90	R$ 60.693.532,14
RECEITA VENDAS MERCADORIAS		R$ 41.595.534,90	R$ 60.693.532,14
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (4.417.126,16)	R$ (7.362.755,95)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (651.650,57)	R$ (1.389.775,60)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (651.650,57)	R$ (1.381.278,90)
(-) DESCONTO INCONDICIONAIS E ABATIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (8.496,70)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R$ (3.765.475,59)	R$ (5.972.980,35)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R$ (3.763.022,13)	R$ (5.968.741,43)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (635,37)	R$ (756,14)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (1.818,09)	R$ (3.482,78)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (36.360.258,33)	R$ (48.661.651,86)
(-) CUSTOS COMECIAIS		R$ (36.360.258,33)	R$ (48.661.651,86)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVICOS		R$ (36.360.258,33)	R$ (48.661.651,86)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (37.246.032,42)	R$ (57.041.775,02)
(-) FRETE S COMPRAS		R$ (600.380,39)	R$ (1.423.056,35)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (26.540.207,76)	R$ (6.609.437,15)
ESTOQUE FINAL		R$ 23.212.156,20	R$ 9.179.757,17
ICMS S/ COMPRAS		R$ 4.572.939,52	R$ 7.151.944,18
PIS S/ COMPRAS		R$ 6.811,24	R$ 12.008,77
COFINS S/ COMPRAS		R$ 31.373,00	R$ 55.313,14
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 250.541,15	R$ 4.986,96
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (47.458,87)	R$ (69.758,85)
PIS SOBRE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 13.716,96
COFINS SOBRE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 64.648,33
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (478.781,73)	R$ (970.376,49)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (478.781,73)	R$ (970.376,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (225.792,63)	R$ (44.658,06)
(-) SEGUROS		R$ (15.437,14)	R$ (42.599,16)
(-) RESCISOES DE CONTRATO		R$ (0,00)	R$ (2.058,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (252.989,10)	R$ (925.718,43)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (0,00)	R$ (40.500,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R$ (35.304,00)	R$ (36.642,00)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R$ (8.085,00)	R$ (392.733,77)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.457,18)	R$ (2.499,27)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (85.285,06)	R$ (121.554,97)
(-) MANUTENCAO DE IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (16.641,63)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (36.443,20)
(-) LANCHES/REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (6.700,00)
(-) MENSALIDADES DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (38.208,32)
(-) INFORMATICA E TECNOLOGIA INTERNET		R$ (9.187,20)	R$ (60,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (1.650,00)
(-) CORREIOS E PORTES		R$ (5.297,23)	R$ (2.738,62)
(-) SEGUROS/IPVA		R$ (2.880,65)	R$ (24.930,84)
(-) CONSERTOS E REPAROS		R$ (0,00)	R$ (1.198,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (12.240,65)	R$ (25.242,71)
(-) PERDAS E DANOS		R$ (0,00)	R$ (164,00)
(-) PERDA DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (57.155,46)
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (25.785,33)	R$ (37.674,16)
(-) DESPESA COM LICITACOES		R$ (62.702,39)	R$ (80.283,25)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (454,41)	R$ (2.697,33)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (36.187,77)	R$ (3.420,56)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (36.187,77)	R$ (3.420,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (38.172,21)	R$ (3.444,43)
(-) JUROS PAGOS		R$ (33.378,53)	R$ (602,78)
(-) TARIFA CTA CORRENTE		R$ (4.793,68)	R$ (2.841,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.984,44	R$ 23,87
DESCONTOS OBTIDOS		R$ (1.507,89)	R$ 23,87
(-) PROVISAO P/IR E CONT.SOCIAL		R$ (89.522,36)	R$ (158.990,68)
(-) PROV. P/IR E CONT.SOCIAL		R$ (89.522,36)	R$ (158.990,68)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R$ (89.522,36)	R$ (158.990,68)
(-) PROVISAO P IMPOSTO DE RENDA		R$ (62.281,07)	R$ (110.551,97)
(-) PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (27.241,29)	R$ (48.438,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (499,90)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (499,90)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (499,90)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (499,90)	R$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R$ (103.675,27)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (13.343,07)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (4.169,46)	R$ (0,00)
(-) 13 SALARIO		R$ (2.330,25)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (7.562,47)	R$ (0,00)
(-) DESP/MEDICO/HOSP/PLANO/EXAMES		R$ (4.274,97)	R$ (0,00)
(-) CURSO/TREINAMENTO		R$ (75.000,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (2.310,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS/ DIVIDENDOS RECEBIDOS		R$ 3.492,33	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.DC.9E.4D.A6.87.9E.43.CE.D2.D5.14.F2.DB.66.C4.8E.4F.DF.7C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ILG COMERCIAL EIRELI				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	20.657.155/0001-02	Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SUBCRITO (R$)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R$)	LUCRO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	2.000.000,00	(-)1.440.000,00	406.504,36	213.158,65	1.179.663,01
Lucro Líquido			213.158,65	(-)213.158,65	0,00
zeramento das contas de resultado				3.536.336,60	3.536.336,60
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		360.000,00			360.000,00
Saldo Final em 31.12.2024	2.000.000,00	(-)1.080.000,00	619.663,01	3.536.336,60	5.075.999,61
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.DC.9E.4D.A6.87.9E.43.CE.D2.D5.14.F2.DB.66.C4.8E.4F.DF.7C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ILG COMERCIAL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	20.657.155/0001-02
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ILG COMERCIAL EIRELI
NIRE	41600905423
CNPJ	20.657.155/0001-02
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128185

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ILG COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128185
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.DC.9E.4D.A6.87.9E.43.CE.D2.D5.14.F2.DB.66.C4.8E.4F.DF.7C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO

1.CONTEXTO OPERACIONAL: - A empresa exerce suas atividades conforme descrito em seu contrato social e alterações, onde consta atividade econômica, nome empresarial, CNPJ, endereço e demais dados para o funcionamento da empresa, com alvarás de liberações da prefeitura municipal, vigilância sanitária e corpo de bombeiro, com suas devidas inscrições em órgãos públicos conforme determinação legal.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVA

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 01 janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e está representada em real, a moeda nacional brasileira.

2.1.ESTOQUES: são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO: Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de (NIHIL). Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS: A entidade tem uma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que haverá uma perda de aproximadamente de R$ .... (NÃO TEM TRABLHISTAS)

2.4.IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO: Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de *imapairment* em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL: Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo,como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3.5.DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações

Em - Dezembro/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Assinado digitalmente por ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Data: 2025.04.29 09:43:47-03'00'

ADOLFO FREDERICO GRAMS
ADMINISTRADOR

CPF: 025.663.419-07
RG: 30883691/SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Dados: 2025.04.29 08:58:51 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3

CPF: 60433914904
RG: 38986295/SSP/PR

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Assinado digitalmente por ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Data: 2025.04.29 10:14:38-03'00'

ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ N° 20.657.155/0001-02
Rua Itacolmi, N° 377, La Salle, 85.505-050
Pato Branco - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ EXTRAIDOS BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	8.660.859,73	2,36
ILG=(AC+RLP) /(PC+ELP)	3.665.699,77	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	8.660.859,73	2,36
ILC = AC/PC	3.665.699,77	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)	3.665.699,77	0,4193
IE=(PC+ELP/AT)	8.741.699,38	
SOLVENCIA GERAL: SG	8.741.699,38	2,38
SG=AT/(PC+ELP)	3.665.699,77	
ILI-ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	5.561.766,84	1,52
AC-ESTOQUE/PC	3.665.699,77	
AC - Ativo Circulante	RLP - realizável a longo prazo	
AP - Ativo Permanente	ELP - exigível a longo prazo	
ANC= Ativo Não circulante	PC - Passivo Circulante	AT - Ativo Total
ATIVO CIRCULANTE:	8.660.859,73	
PASSIVO CIRCULANTE:	3.665.699,77	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	80.839,65	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.075.999,61	
ATIVO TOTAL:	8.741.699,38	
DISPONIVEL	1.988.924,28	
ESTOQUE	3.099.092,89	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	

Pato Branco, PR, 24 DE MARÇO DE 2024

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Assinado digitalmente por ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Data: 2025.04.29 10:11:59-03'00'

ADOLFO FREDERICO GRAMS
ADMINISTRADOR
CPF N° 025.663.419-07

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Dados: 2025.04.24 17:56:16 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CPF N° 604.339.149-04
CRC N° 33561O3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600905423	20.657.155/0001-02	

NOME EMPRESARIAL
ILG COMERCIAL EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
ED.C9.BB.F8.5E.60.7F.CD.30.B9.7F.DF.86.2B.A7.33.2F.A1.44.49

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	115859843335094374 8009584	17/06/2024 a 17/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20657155000102	ILG COMERCIAL LTDA:20657155000102	958731275959008430 126747	20/05/2024 a 20/05/2025	Sim
910	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	115859843335094374 8009584	17/06/2024 a 17/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

ED.C9.BB.F8.5E.60.7F.CD.30.B9.7F.D
F.86.2B.A7.33.2F.A1.44.49-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2024 às 08:31:31

85.13.DE.E2.9C.82.E8.4F
CE.8E.41.A8.CD.24.E5.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ILG COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	20.657.155/0001-02
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 837.723,23	R$ 1.972.377,89
CIRCULANTE		R$ 464.315,27	R$ 1.939.777,94
DISPONIBILIDADES		R$ 70.556,96	R$ 1.026.420,82
NUMERARIOS EM ESPECIES		R$ 4.466,87	R$ 7.218,21
CAIXA GERAL		R$ 4.466,87	R$ 7.218,21
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 10.255,16	R$ 628.687,03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 525.411,11
BANCO UNIPRIME		R$ 5.205,16	R$ 5.025,16
BANCO ITAU		R$ 0,00	R$ 90.604,66
BANCO DO BRASIL SA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICREDI CC		R$ 5.050,00	R$ 7.646,10
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		R$ 55.834,93	R$ 390.515,58
BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 47.698,73	R$ 294.694,64
BANCO SICREDI APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 3.609,73	R$ 5.550,00
APLICAÇÃO BANCO UNIPRIME		R$ 0,00	R$ 14.833,83
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 4.526,47	R$ 73.851,76
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R$ 0,00	R$ 1.585,35
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADTOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADTO FORNECEDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 150.051,45	R$ 327.674,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 86.180,71	R$ 294.881,79
CLIENTES DIVERSOS		R$ 86.180,71	R$ 294.881,79
CREDITOS A RECEBER		R$ 2.513,50	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 2.513,50	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 61.357,24	R$ 32.793,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 18.677,36	R$ 13.594,75
IRPJ A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 499,46
CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 47,49
PIS A RECUPERAR		R$ 7.604,61	R$ 14.021,12
COFINS A RECUPERAR		R$ 35.075,27	R$ 4.630,18
ESTOQUES		R$ 243.706,86	R$ 585.682,33
ESTOQUES		R$ 243.706,86	R$ 585.682,33
ESTOQUE MERCADORIAS		R$ 243.706,86	R$ 585.682,33
MERCADORIAS REMETI. DEMONSTRAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 34.179,05	R$ 0,00
CONSORCIOS P/ AQUISICAO DE BENS		R$ 34.179,05	R$ 0,00
CONSORCIOS		R$ 34.179,05	R$ 0,00
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 34.179,05	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 339.228,91	R$ 32.599,95
IMOBILIZADO		R$ 339.228,91	R$ 32.599,95
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 339.228,91	R$ 32.599,95
INSTALACOES		R$ 37.921,37	R$ 7.921,37
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R$ 11.374,44	R$ 1.374,44
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R$ 206.304,75	R$ 10.496,74
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 38.014,41	R$ 3.014,41
VEICULOS		R$ 39.006,00	R$ 3.185,05
COMPUTADORES E SOFTWARE		R$ 6.607,94	R$ 6.607,94
PASSIVO		R$ 837.723,23	R$ 1.972.377,89
CIRCULANTE		R$ 311.218,87	R$ 792.714,88
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 311.218,87	R$ 792.714,88
FORNECEDORES		R$ 231.384,47	R$ 780.283,05
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 231.384,47	R$ 780.283,05
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 996,90	R$ 12.431,83
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CONST SOCIAL A RECOLHER		R$ 183,11	R$ 12.431,83
IRPJ A RECOLHER		R$ 250,11	R$ (0,00)
IRRF A RECOLHER		R$ 563,68	R$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 23.802,10	R$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS		R$ 17.376,24	R$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R$ 5.291,86	R$ (0,00)
FGTS A RECOLHER		R$ 1.134,00	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS		R$ 55.000,00	R$ (0,00)
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R$ 55.000,00	R$ (0,00)
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 35,40	R$ (0,00)
PLANO DE SAUDE A PAGAR		R$ 35,40	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) REMESSA DE MERCADORIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 526.504,36	R$ 1.179.663,01
CAPITAL REALIZADO		R$ 120.000,00	R$ 560.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 120.000,00	R$ 560.000,00
CAPITAL SUBCRITO		R$ 120.000,00	R$ 2.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (0,00)	R$ (1.440.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R$ 406.504,36	R$ 619.663,01
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 406.504,36	R$ 619.663,01
LUCRO ACUMULADO		R$ 397.021,20	R$ 406.504,36
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 9.483,16	R$ 213.158,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.C9.BB.F8.5E.60.7F.CD.30.B9.7F.DF.86.2B.A7.33.2F.A1.44.49-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ILG COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	20.657.155/0001-02
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 9.483,16	R$ 213.158,65
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R$ 1.401.132,70	R$ 37.178.408,74
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R$ 1.603.105,50	R$ 41.595.534,90
VENDAS DE MERC. E SERVICOS		R$ 1.603.105,50	R$ 41.595.534,90
RECEITA VENDAS MERCADORIAS		R$ 1.603.105,50	R$ 41.595.534,90
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (201.972,80)	R$ (4.417.126,16)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (13.372,27)	R$ (651.650,57)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (13.372,27)	R$ (651.650,57)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R$ (188.600,53)	R$ (3.765.475,59)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R$ (188.474,97)	R$ (3.763.022,13)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (22,40)	R$ (635,37)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (103,16)	R$ (1.818,09)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (1.244.485,01)	R$ (36.360.258,33)
(-) CUSTOS COMECIAIS		R$ (1.244.485,01)	R$ (36.360.258,33)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVICOS		R$ (1.244.485,01)	R$ (36.360.258,33)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (1.550.662,45)	R$ (37.246.032,42)
(-) FRETE S COMPRAS		R$ (7.366,64)	R$ (600.380,39)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (1.028.057,78)	R$ (26.540.207,76)
ESTOQUE FINAL		R$ 1.205.707,27	R$ 23.212.156,20
ICMS S/ COMPRAS		R$ 187.231,39	R$ 4.572.939,52
PIS S/ COMPRAS		R$ 824,24	R$ 6.811,24
COFINS S/ COMPRAS		R$ 3.796,45	R$ 31.373,00
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 4.172,23	R$ 250.541,15
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (60.129,72)	R$ (47.458,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.101,95)	R$ (499,90)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (9.101,95)	R$ (499,90)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (9.101,95)	R$ (499,90)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (499,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (133.975,46)	R$ (478.781,73)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (133.975,46)	R$ (478.781,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (86.861,16)	R$ (225.792,63)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R$ (54.248,26)	R$ (103.675,27)
(-) INSS		R$ (16.024,87)	R$ (13.343,07)
(-) FGTS		R$ (4.783,57)	R$ (4.169,46)
(-) 13 SALARIO		R$ (9.244,59)	R$ (2.330,25)
(-) FERIAS		R$ (1.890,62)	R$ (7.562,47)
(-) DESP/MEDICO/HOSP/PLANO/EXAMES		R$ (205,02)	R$ (4.274,97)
(-) CURSO/TREINAMENTO		R$ (0,00)	R$ (75.000,00)
(-) SEGUROS		R$ (464,23)	R$ (15.437,14)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (47.114,30)	R$ (252.989,10)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R$ (0,00)	R$ (35.304,00)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R$ (21.185,91)	R$ (8.085,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (1.342,56)	R$ (3.457,18)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (85.285,06)
(-) INFORMATICA E TECNOLOGIA INTERNET		R$ (4.351,42)	R$ (9.187,20)
(-) CORREIOS E PORTES		R$ (1.078,39)	R$ (5.297,23)
(-) SEGUROS/IPVA		R$ (0,00)	R$ (2.880,65)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (929,97)	R$ (12.240,65)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (9.030,00)	R$ (2.310,00)
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (2.510,32)	R$ (25.785,33)
(-) DESPESA COM LICITACOES		R$ (4.202,56)	R$ (62.702,39)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ (454,41)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (1.092,44)	R$ (36.187,77)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.092,44)	R$ (36.187,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.092,44)	R$ (38.172,21)
(-) JUROS PAGOS		R$ (618,14)	R$ (33.378,53)
(-) TARIFA CTA CORRENTE		R$ (0,00)	R$ (4.793,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 1.984,44
JUROS/ DIVIDENDOS RECEBIDOS		R$ (0,00)	R$ 3.492,33
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ (1.507,89)
(-) PROVISAO P/IR E CONT.SOCIAL		R$ (2.994,68)	R$ (89.522,36)
(-) PROV. P/IR E CONT.SOCIAL		R$ (2.994,68)	R$ (89.522,36)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R$ (2.994,68)	R$ (89.522,36)
(-) PROVISAO P IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.871,68)	R$ (62.281,07)
(-) PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (1.123,00)	R$ (27.241,29)
(-) FRETE S VENDAS		R$ (9.101,95)	R$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (228,06)	R$ (0,00)
(-) COPA E COZINHA		R$ (2.255,11)	R$ (0,00)
(-) JUROS DESP BANCARIAS		R$ (474,30)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.C9.BB.F8.5E.60.7F.CD.30.B9.7F.DF.86.2B.A7.33.2F.A1.44.49-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ILG COMERCIAL EIRELI				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	20.657.155/0001-02	Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SUBCRITO (R$)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R$)	LUCRO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	120.000,00	0,00	397.021,20	9.483,16	526.504,36
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		200.000,00	9.483,16	203.675,49	413.158,65
Alteração de capital social	1.880.000,00	(-)1.880.000,00			0,00
Integralização de capital		240.000,00			240.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	2.000.000,00	(-)1.440.000,00	406.504,36	213.158,65	1.179.663,01
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.C9.BB.F8.5E.60.7F.CD.30.B9.7F.DF.86.2B.A7.33.2F.A1.44.49-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ILG COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	20.657.155/0001-02
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ILG COMERCIAL EIRELI
NIRE	41600905423
CNPJ	20.657.155/0001-02
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	75463

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ILG COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	75463
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.C9.BB.F8.5E.60.7F.CD.30.B9.7F.DF.86.2B.A7.33.2F.A1.44.49-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 5_DOC_HAB_REGISTROS_AFE.pdf (49/200) - 543/13636

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO

1.CONTEXTO OPERACIONAL: - A empresa exerce suas atividades conforme descrito em seu contrato social e alterações, onde consta atividade econômica, nome empresarial, CNPJ, endereço e demais dados para o funcionamento da empresa, com alvarás de liberações da prefeitura municipal, vigilância sanitária e corpo de bombeiro, com suas devidas inscrições em órgãos públicos conforme determinação legal.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVA

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 01 janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e está representada em real, a moeda nacional brasileira.

2.1.ESTOQUES: são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO: Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de (NIHIL). Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS: A entidade tem uma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que haverá uma perda de aproximadamente de R$ .... (NÃO TEM TRABLHISTAS)

2.4.IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO: Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de *imapairment* em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL: Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo,como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3.5.DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações

NOTAS EXPLICATIVAS

separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Localização:
Data: 2024.07.05 14:00:21 -03'00'

ADOLFO FREDERICO GRAMS
ADMINISTRADOR

CPF: 025.663.419-07
RG: 30883691/SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Dados: 2024.07.05 11:13:21 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3

CPF: 60433914904
RG: 38986295/SSP/PR

ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ N° 20.657.155/0001-02
Rua Itacolmi, N° 377, La Salle, 85.505-050
Pato Branco - PR

DFC - Método Indireto em 31/12/2023	
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	213.159
Mais depreciação	0
Diminuição em Despesas Antecipadas	0
Diminuição em Duplicatas a Receber e Títulos (Líquido)	-177.623
Diminuição em Impostos a Pagar	-12.367
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	**815.774**
Atividades de Investimento	
Compra de Imóveis	-340.808
Aumento em Investimentos	0
Caixa Consumido nas Atividades de Investimento	**-340.808**
Atividades de Financiamento	
Aumento de Capital	440.000
Pagamento de Dividendos	0
Captação de Empréstimos	0
Pagamento de Empréstimos	0
Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento	**440.000**
Aumento das Disponibilidades	**1.596.582**

DFC - Método Direto em 31/12/2023	
Atividades Operacionais	
Recebimentos de Clientes	41.417.912
Pagamentos a Fornecedores	-3.868.228
Pagamentos de Despesas	-36.913.900
Pagamento de Imposto de Renda	179.990
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	**815.774**
Atividades de Investimento	
Compra de Imóveis	-340.808
Aumento em Investimentos	0
Caixa Consumido nas Atividades de Investimento	**-340.808**
Atividades de Financiamento	
Aumento de Capital	440.000
Pagamento de Dividendos	0
Captação de Empréstimos	0
Pagamento de Empréstimos	0
Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento	**440.000**
Aumento das Disponibilidades	**1.596.582**

Pato Branco, 02 de julho de 2024

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Localização:
Data: 2024.07.05 14:39:20-03'00'

ADOLFO FREDERICO GRAMS
ADMINISTRADOR
CPF N° 025.663.419-07

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Dados: 2024.07.05 13:43:37 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CPF N° 604.339.149-04
CRC N° 33561O3

ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ N° 20.657.155/0001-02
Rua Itacolmi, N° 377, La Salle, 85.505-050
Pato Branco - PR

Demonstração do Valor Adicionado - D V A		
DESCRIÇÃO	2022	2023
1 – RECEITAS	**1.603.105,50**	**41.595.534,90**
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	1.603.105,50	41.595.534,90
1.2) Outras receitas	-	-
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios		
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS(inclui os valores dos impostos – ICMS,	**1.304.751,17**	**37.042.440,03**
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	1.244.485,01	36.360.258,33
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	47.114,30	505.978,20
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
2.4) Outras	13.151,86	176.203,50
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**298.354,33**	**4.553.094,87**
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	**298.354,33**	**4.553.094,87**
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**-**	**1.984,44**
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		1.984,44
6.3) Outras		
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**298.354,33**	**4.555.079,31**
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)		
8.1) Pessoal	86.862,83	225.792,63
8.1.1 – Remuneração direta	63.494,52	106.005,52
8.1.2 – Benefícios	18.584,74	115.617,65
8.1.3 – F.G.T.S	4.783,57	4.169,46
8.2) Impostos, taxas e contribuições	192.525,18	3.902.969,38
8.2.1 – Federais	3.120,24	127.706,60
8.2.2 – Estaduais	188.474,97	3.763.022,13
8.2.3 – Municipais	929,97	12.240,65
8.3) Remuneração de capitais de terceiros	-	-
8.3.1 – Juros		
8.3.2 – Aluguéis		
8.3.3 – Outras		
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	9.483,16	213.158,65
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
8.4.2 – Dividendos		
8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício	9.483,16	213.158,65

Pato Branco, 05 de julho de 2024

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Localização:
Data: 2024.07.05 14:02:09-03'00'

ADOLFO FREDERICO GRAMS
ADMINISTRADOR
CPF N° 025.663.419-07

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Dados: 2024.07.05 12:53:23 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CPF N° 604.339.149-04
CRC N° 33561O3

ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ N° 20.657.155/0001-02
Rua Itacolmi, N° 377, La Salle, 85.505-050
Pato Branco - PR

DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023	
DISCRIMINAÇÃO	**Valores**
Saldo de Lucros Acumulados do Exercício anterior (31/12/2022)	406.504,36
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-
(+) Lucro líquido do exercício	213.158,65
(=) Lucro Total Disponível	619.663,01
(-) Destinação do Lucro:	-
a. Reserva Legal	-
b. Reserva Estatutária	-
c. Reserva para Contingência	-
d. Reserva Orçamentária	-
e. Reserva de Lucros a Realizar	-
(-) Dividendos a Distribuir	-
Saldo de Lucros Acumulados do Final do Exercício (31/12/2023)	619.663,01

Pato Branco, 05 de julho de 2024

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Localização:
Data: 2024.07.05 14:00:51-03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Dados: 2024.07.05 11:40:36 -03'00'

ADOLFO FREDERICO GRAMS
ADMINISTRADOR
CPF N° 025.663.419-07

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CPF N° 604.339.149-04
CRC N° 33561O3

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Localização:
Data: 2024.09.27 08:53:54 -03'00'

ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ N° 20.657.155/0001-02
Rua Itacolmi, N° 377, La Salle, 85.505-050
Pato Branco - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ EXTRAIDOS BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	1.939.777,94	2,45
ILG=(AC+RLP) /(PC+ELP)	792.714,88	
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	1.939.777,94	2,45
ILC = AC/PC	792.714,88	
INDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)	792.714,88	0,40
IE=(PC+ELP/AT)	1.972.377,89	
INDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: (ILI)	1.939.777,94	2,45
ILI=AC/PC	792.714,88	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (I L I)	1.026.420,82	1,29
ILI=DISPONIVEL/PC	792.714,88	
SOLVENCIA GERAL: SG	1.972.377,89	2,49
SG=AT/(PC+ELP)	792.714,88	
ILI-INDICE DE LIQUIDEZ SECA	1.354.095,61	1,71
AC-ESTOQUE/PC	792.714,88	
ICT-INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS	792.714,88	0,67
ICT=PC-PNC/PL	1.179.663,01	
AC - Ativo Circulante	RLP - realizável a longo prazo	
AP - Ativo Permanente	ELP - exigível a longo prazo	
ANC= Ativo Não circulante	PC - Passivo Circulante	AT - Ativo Total
ATIVO CIRCULANTE:	1.939.777,94	
PASSIVO CIRCULANTE:	792.714,88	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.599,95	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.179.663,01	
ATIVO TOTAL:	1.972.377,89	
DISPONIVEL	1.026.420,82	
ESTOQUE	585.682,33	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	

Pato Branco, PR, 25 DE SETEMBRO DE 2024

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907 Localização: Data: 2024.09.27 08:47:20-03'00'

ADOLFO FREDERICO GRAMS
ADMINISTRADOR
CPF N° 025.663.419-07

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904 Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904 Dados: 2024.09.26 15:22:45 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CPF N° 604.339.149-04
CRC N° 33561O3

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA MONOIDRATADA

Nome do Produto	CEFALEXINA MONOIDRATADA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.414873/2015-31
Número da Regularização	102351156	**Data da Regularização**	30/05/2016	**Vencimento da Regularização**	05/2026
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	KEFLEX				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	CEFALEXINA
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 8 INATIVA	1023511560014	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
2	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 14 INATIVA	1023511560022	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
3	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1023511560030	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
4	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 40 INATIVA	1023511560049	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
5	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 INATIVA	1023511560057	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
6	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 8 Ativo	1023511560065	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses

Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

7	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 14 Ativo	1023511560073	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses

Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

8	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30 Ativo	1023511560081	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses

Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
9	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 40 Ativo	1023511560091	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
10	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 60 Ativo	1023511560103	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 8 Ativo	1023511560111	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 14 Ativo	1023511560121	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
13	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30 Ativo	1023511560138	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
14	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 40 Ativo	1023511560146	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
15	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 60 Ativo	1023511560154	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
16	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1023511560162	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
17	500MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 10 Ativo	1023511560170	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
18	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 10 Ativo	1023511560189	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0006-08 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Detalhe do Produto: RIVOTRIL

Nome do Produto	RIVOTRIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.537388/2021-83
Número da Regularização	115240011	**Data da Regularização**	05/07/2021	**Vencimento da Regularização**	08/2026
Empresa Detentora da Regularização	BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	**CNPJ**	53.359.824/0001-19	**AFE**	1.01.524-6
Princípio Ativo	CLONAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• CARTON_RIVOTRIL_BR_0,5_MG_TAB_20_90005956_1081425942_6.PDF - 1 de 10 • CARTON_RIVOTRIL_BR_0,5_MG_TAB_30_90005957_10_81425943_5.PDF - 2 de 10 • CARTON_RIVOTRIL_BR_0,25_MG_TAB_30_90005960_10_81426022_5.PDF - 3 de 10 • CARTON_RIVOTRIL_BR_2,5_MG_90005955_10_81426000_6.PDF - 4 de 10 • CARTON_RIVOTRIL_BR_2_MG_TAB_20_90005958_10_81425944_6(2).PDF - 5 de 10 • CARTON_RIVOTRIL_BR_2_MG_TAB_30_90005959_10_81425945_6(2).PDF - 6 de 10 • FOIL_RIVOTRIL_BR_0,5_MG_90005950_10_81425967_5(3).PDF - 7 de 10 • FOIL_RIVOTRIL_BR_0,25_MG_90005953_10_81426025_6.PDF - 8 de 10 • FOIL_RIVOTRIL_BR_2_MG_90005952_10_81425969_5.PDF - 9 de 10 • LABEL_RIVOTRIL_BR_2,5_MG_90005954_10_81426007_5.PDF - 10 de 10		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1152400110010	COMPRIMIDO SIMPLES	05/07/2021	36 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
2	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1152400110029	COMPRIMIDO SIMPLES	05/07/2021	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
3	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML Ativo	1152400110037	SOLUÇAO ORAL	05/07/2021	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO CONTA-GOTAS • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
4	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1152400110045	COMPRIMIDO SIMPLES	05/07/2021	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				

Destinação	Comercial				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
5	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1152400110053	COMPRIMIDO SIMPLES	05/07/2021	36 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
6	0,25 MG COM SUB CT BL AL PLAST TRANS X 30 Ativo	1152400110061	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	05/07/2021	36 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	SUBLINGUAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ATENSINA					
Nome do Produto	ATENSINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.887462/2020-29
Número da Regularização	158320003	**Data da Regularização**	04/04/2022	**Vencimento da Regularização**	06/2029
Empresa Detentora da Regularização	Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda	**CNPJ**	19.501.429/0001-90	**AFE**	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLONIDINA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 Ativo	1583200030019	COMPRIMIDO SIMPLES	04/04/2022	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLONIDINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DELPHARM REIMS **Código Único:** A000181 **Endereço:** 10 RUE COLONEL CHARBONNEAUX, 51100 REIMS - FRANÇA **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	0,15 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 Ativo	1583200030027	COMPRIMIDO SIMPLES	04/04/2022	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLONIDINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DELPHARM REIMS **Código Único:** A000181 **Endereço:** 10 RUE COLONEL CHARBONNEAUX, 51100 REIMS - FRANÇA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: APRESOLINA

Nome do Produto	APRESOLINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.393913/2024-95
Número da Regularização	104971539	**Data da Regularização**	09/12/2024	**Vencimento da Regularização**	08/2025
Empresa Detentora da Regularização	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60.665.981/0001-18	**AFE**	1.00.497-7
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 20 Ativo	1049715390013	Comprimido Revestido	09/12/2024	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.695/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 Ativo	1049715390021	Comprimido Revestido	09/12/2024	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.695/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1049715390031	Comprimido Revestido	09/12/2024	18 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.695/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1049715390048	Comprimido Revestido	09/12/2024	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.695/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
5	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1049715390056	Comprimido Revestido	09/12/2024	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.695/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				

Apresentação fracionada	Não				
6	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1049715390064	Comprimido Revestido	09/12/2024	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.695/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
7	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1049715390072	Comprimido Revestido	09/12/2024	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.695/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				

Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
8	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 **Ativo**	1049715390080	Comprimido Revestido	09/12/2024	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.695/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: IVAHART

Nome do Produto	IVAHART	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.679486/2018-91
Número da Regularização	105250090	**Data da Regularização**	07/06/2021	**Vencimento da Regularização**	06/2031
Empresa Detentora da Regularização	TORRENT DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	33.078.528/0001-32	**AFE**	1.00.525-3
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	PROCORALAN®				
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 03. IVAHART AW.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM REV CT BL AL AL X 8 Ativo	1052500900017	Comprimido Revestido	07/06/2021	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. **Código Único:** A001089 **Endereço:** PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 Ativo	1052500900025	Comprimido Revestido	07/06/2021	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. **Código Único:** A001089 **Endereço:** PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

3	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 Ativo	1052500900033	Comprimido Revestido	07/06/2021	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. **Código Único:** A001089 **Endereço:** PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 Ativo	1052500900041	Comprimido Revestido	07/06/2021	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. **Código Único:** A001089 **Endereço:** PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

5	5 MG COM REV CT BL AL AL X 90 Ativo	1052500900051	Comprimido Revestido	07/06/2021	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. **Código Único:** A001089 **Endereço:** PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

6	5 MG COM REV CT BL AL AL X 100 Ativo	1052500900068	Comprimido Revestido	07/06/2021	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. **Código Único:** A001089 **Endereço:** PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

7	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 8 Ativo	1052500900076	Comprimido Revestido	07/06/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. **Código Único:** A001089 **Endereço:** PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

8	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 Ativo	1052500900084	Comprimido Revestido	07/06/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. **Código Único:** A001089 **Endereço:** PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

9	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 Ativo	1052500900092	Comprimido Revestido	07/06/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. **Código Único:** A001089 **Endereço:** PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

10	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 Ativo	1052500900106	Comprimido Revestido	07/06/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. **Código Único:** A001089 **Endereço:** PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

11	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90 Ativo	1052500900114	Comprimido Revestido	07/06/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. **Código Único:** A001089 **Endereço:** PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

12	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 100 Ativo	1052500900122	Comprimido Revestido	07/06/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. **Código Único:** A001089 **Endereço:** PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NOURIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	**CNPJ**	43.312.503/0001-05	**Autorização**	1.00.372-4
Processo	25351.275758/2019-69	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	26/08/2019
Nome Comercial	NOURIN	**Registro**	103720286	**Vencimento do registro**	08/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE OXIBUTININA			**Medicamento de referência**	Retemic
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem	• ROTULAGEM NOURIN COMPRIMIDO.PDF - 1 de 1				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1037202860013	Comprimido	26/08/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE OXIBUTININA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Plástico PVC) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ATIVA	1037202860021	Comprimido	26/08/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE OXIBUTININA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Plástico PVC) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EMS S/A

CNPJ
57.507.378/0003-65

Nome Fantasia
EMS DIVISAO HORTOLANDIA

Endereço na Internet
www.ems.com.br

SAC
08000191914

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, S/N KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
TELMA ELAINE SPINA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.00235-1

Data do Cadastro
20/03/1978

Situação
Ativa

Nº do Processo
25991.005996/77

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EMS S/A

CNPJ
57.507.378/0006-08

Nome Fantasia
GRUPO EMS SIGMA PHARMA

Endereço na Internet
www.ems.com.br

SAC
0800191914

Endereço Completo
LOT POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECHO 5 S/N CONJ 6 LOTE 1 A 10 - SANTA MARIA CEP: 72.549-550

Cidade/UF
SANTA MARIA/DF

Responsável Técnico
RONOEL CAZA DE DIO

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21114-4

Data da Autorização
24/06/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.166123/2002-23

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.

CNPJ
33.009.945/0023-39

Nome Fantasia
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Estrada dos Bandeirantes, no. 2020 - Taquara CEP: 22.775-109

Cidade/UF
RIO DE JANEIRO/RJ

Responsável Técnico
TATIANA TSIOMIS DIAZ

Responsável Legal
LORICE FELISBINA FARIA SCALISE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.20378-0

Data da Autorização
27/07/1995

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.007343/0128

Autorização
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Embalar

- Medicamento
- Insumo

Exportar

- Medicamento
- Insumo

Fabricar

- Medicamento
- Insumo

Importar

- Medicamento
- Insumo

Produzir

- Medicamento
- Insumo

Reembalar

- Medicamento
- Insumo

Transportar

- Medicamento
- Insumo

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ
33.009.945/0001-23

Nome Fantasia
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

Endereço na Internet
www.roche.com.br

SAC
0800 77 20 289

Endereço Completo
R. DR. RUBENS GOMES BUENO, Nº 691, TÉRREO, 3° 4° E 5º ANDAR - VÁRZEA DE BAIXO CEP: 04.730-903

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
LIANA GOMES DE OLIVEIRA

Responsável Legal
LORICE FELISBINA FARIA SCALISE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.00100-4

Data da Autorização
01/02/1978

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.006255/77

Autorização
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes ?

Atividades / Classes

Armazenar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumo
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)
- Insumo
- Medicamento
- Prod. Dietético

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)
- Insumo
- Medicamento
- Prod. Dietético

Exportar

- Medicamento
- Insumo
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)
- Prod. Dietético

Fabricar

- Medicamento
- Insumo
- Prod. Dietético
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

- Insumo
- Medicamento
- Prod. Dietético

Produzir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)
- Insumo
- Medicamento
- Prod. Dietético

Reembalar

- Medicamento
- Insumo
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)
- Prod. Dietético

Transportar

- Medicamento
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)
- Insumo
- Prod. Dietético

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Internacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Internacional

Nome da Empresa

DELPHARM REIMS

Código Único

A000181

País

FRANÇA

Cidade

REIMS

Endereço

10 RUE COLONEL CHARBONNEAUX, 51100 REIMS 1 - REIMS/FRANÇA

Situação do cadastro

Ativa

Dados do Cadastro

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA	Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos	12/06/2023	11/06/2025
Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda	Sólidos não estéreis: Comprimidos	17/04/2023	16/04/2025

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ
19.426.695/0001-04

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV IBIRAMA - 518 PARTE - PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06.785-300

Cidade/UF
TABOÃO DA SERRA/SP

Responsável Técnico
MÁRIO DE SOUSA TEIXEIRA BUENO

Responsável Legal
FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.11676-9

Data da Autorização
08/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.512504/2014-11

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

funcionamento.dados_inspecao
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ
19.426.695/0001-04

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV IBIRAMA - 518 PARTE - PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06.785-300

Cidade/UF
TABOÃO DA SERRA/SP

Responsável Técnico
MÁRIO DE SOUSA TEIXEIRA BUENO

Responsável Legal
FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.11678-6

Data da Autorização
08/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.510949/2014-68

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Exportar
- Medicamento

Fabricar
- Medicamento

Importar
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Reembalar
- Medicamento

Transportar
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Internacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Internacional

Nome da Empresa

TORRENT PHARMACEUTICALS LTD.

Código Único

A000615

País

ÍNDIA

Cidade

BADDI

Endereço

VILLAGE BHUD & MAKHNU MAJRA, TEHSIL: BADDI-173205- DISTT. SOLAN (H.P) - BADDI/ÍNDIA

Situação do cadastro

Ativa

Dados do Cadastro

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
TORRENT DO BRASIL LTDA	Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos	11/03/2024	11/03/2026

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ
44.734.671/0001-51

Nome Fantasia
LABORATÓRIOS CRISTÁLIA

Endereço na Internet
www.cristalia.com.br

SAC
08007011918

Endereço Completo
RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N - PONTE PRETA CEP: 13.970-970

Cidade/UF
ITAPIRA/SP

Responsável Técnico
JOSÉ CARLOS MODOLO

Responsável Legal
KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.20065-9

Data da Autorização
26/06/1979

Situação
Ativa

Nº do Processo
0172879

Autorização
1 - Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Insumo
- Medicamento

Distribuir

- Insumo
- Medicamento
- Precursores de Entorp e/ou Psico

Embalar

- Insumo
- Medicamento
- Precursores de Entorp e/ou Psico

Exportar

- Medicamento
- Insumo
- Precursores de Entorp e/ou Psico

Fabricar

- Insumo
- Medicamento
- Precursores de Entorp e/ou Psico

Importar

- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento
- Insumo

Outras

- Insumo
- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento

Produzir

- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento
- Insumo

Transformar

- Insumo
- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumo
- Precursores de Entorp e/ou Psico

Certificado de Boas Práticas
Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ
44.734.671/0001-51

Nome Fantasia
LABORATÓRIOS CRISTÁLIA

Endereço na Internet
www.cristalia.com.br

SAC
08007011918

Endereço Completo
RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N - PONTE PRETA CEP: 13.970-970

Cidade/UF
ITAPIRA/SP

Responsável Técnico
JOSÉ CARLOS MODOLO

Responsável Legal
NATHALIA PRINET
RICARDO SANTOS PACHECO
ANDRÉA STEVANATTO BATTAGLINI
KELLY REGINA SERAPHIM COELHO
ANASILVIA COSTA PALMIERI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.00298-1

Data da Autorização
29/03/1978

Situação
Ativa

Nº do Processo
25991.001591/77

Autorização
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumo

Distribuir

- Medicamento
- Insumo

Embalar

- Medicamento
- Insumo

Exportar

- Medicamento
- Insumo

Importar

- Medicamento
- Insumo

Produzir

- Medicamento
- Insumo

Reembalar

- Medicamento
- Insumo

Transportar

- Medicamento
- Insumo

Certificado de Boas Práticas
Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

Proc. Administrativo 54- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:15:32

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITA



–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

100_9_7_1___NF_ITEM_131.pdf
101_9_7_1___NF_ITEM_141.pdf
102_9_7_1___NF_ITEM_154.pdf
103_ITEM_141___Declaracao_paracetamol_.pdf
10_1_1___CONSULTA_CNJ___EM_15_05_2025.pdf
11_1_1_1___CONSULTA_CAFIMP___EMISSAO_10_06_2025.pdf
12_1_1_1___CONSULTA_CONSOLIDADA_TCU___EMISSAO_10_06_2025.pdf
13_2___ESTATUTO___Emissao_09_12_21.pdf
14_2___ESTATUTO_AUTENTICADO_JUNTA_COMERCIAL.pdf
15_2___PUBLICACAO_JORNAL.pdf
16_2_1___ATA___ABERTURA_DEPOSITO_PARANA.pdf
17_2_1___ATA___ABERTURA_FILIAL_ITAJAI.pdf
18_2_1___ATA.pdf
19_2_1_1___ATA___AUMENTO_CAPITAL.pdf
20_2_1_1___ATA___BAIXA_FILIAL_0007.pdf
21_2_2___ATA_AUMENTO_CAPITAL.pdf
22_2_2_1___ATA_DE_REUNIAO_DE_DIRETORIA___ALTERACAO_ENDERECO_MATRIZ_E_FILIAL.pdf
23_2_2_2___ATA_ASSEMBLEIA_ULTIMA_ALTERACAO.pdf
24_2_2_3___ATA_DE_ALTERACAO_DE_ENDERECO_FILIAL_PR.pdf
25_2_3___ESTATUTO_SOCIAL_VERSAO_2022.pdf
26_2_3_1___ATA___ABERTURA_DE_FILIAL_ES.pdf

27_2_4___ATA_ELEICAO_DIRETORIA_2023_2024_JORNAL.pdf
28_2_4___ATA_ELEICAO_DIRETORIA_2023_2024.pdf
29_2_4___ATA_RENOVACAO_DE_DIRETORIA_2025_2026___JORNAL.pdf
30_2_4___ATA_RENOVACAO_DE_DIRETORIA_2025_2026.pdf
31_2_4___SOCIOS_ADMINISTRADORES___VAL__AUTENTICACAO_11_06_2025.pdf
32_2_4_1___PROCURACAO_FERNANDO_THEISEN___VAL_29_06_2025.pdf
33_2_4_1_1___CNH_FERNANDO___VAL_AUT_22_07_2025.pdf
34_2_4_2___PROCURACAO_LUCAS_NAGEL___VAL_AUT_13_08_2025.pdf
35_2_4_3___CNH_LUCAS_NAGEL___VAL_AUT_13_08_2025.pdf
36_3___CNPJ_MATRIZ___EMISSAO_06_06_2025.pdf
37_3___DIRE_MATRIZ___EMISSAO_06_06_2025.pdf
38_4___SICAF_MATRIZ___Emissao_23_07_2024.pdf
39_4_1___CND_FEDERAL___VAL__04_11_2025.pdf
40_4_2___CND_ESTADUAL_MATRIZ___VAL_26_06_2025.pdf
41_4_3___CND_MUNICIPAL_DE_VERA_CRUZ___VAL_21_08_2025.pdf
42_4_3___CND_TRABALHISTA_MATRIZ___VAL_29_11_2025.pdf
43_4_4___CND_FGTS_MATRIZ___VAL_05_07_25.pdf
44_4_4___CND_FGTS_MATRIZ___VAL_16_06_2025.pdf
45_4_7___CERTIDAO_FALENCIA___TJRS___EMISSAO_15_05_2025.pdf
46_4_7___CND_FALENCIA_MATRIZ___EMISSAO_06_06_25.pdf
47_4_7___CND_FALENCIA_MATRIZ___EMISSAO_09_05_2025.pdf
48_5___ATA___APROVACAO_DE_CONTAS_2024.pdf
49_5___ATA_APROVACAO_CONTAS_2022.pdf
50_5___ATA_DE_APROVACAO_DE_CONTAS_2023.pdf
51_5___BALANCO_2021_E_2022___ULTIMAS_ALTERACOES.pdf
52_5___BALANCO_2022.pdf
53_5___BALANCO_2023___JORNAL.pdf
54_5___BALANCO_2023___TENDENCIA_2023.pdf
55_5___BALANCO_2023_COMPLETO.pdf
56_5___BALANCO_2024___Indicadores_2024.pdf
57_5___BALANCO_2024_COMPLETO.pdf
58_5___COMUNICADO___LEI_13_818_19.pdf
59_5___CRC_LAERCIO___VAL_04_08_2025.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
60_5___Laercio__CNH_VAL_21_12_2033.pdf
61_7___AF_MEDILAR___ALTERACAO_ENDERECO.pdf
62_7___AF_MEDILAR_COMPLETA_DOU.pdf
63_7_1___AE_MEDILAR___EMISSAO_06_06_2025.pdf
64_7_1___AF_CORRELATOS___EMISSAO_06_06_2025.pdf
65_7_1___AF_COSMETICOS___EMISSAO_06_06_2025.pdf
66_7_1___AF_MEDICAMENTO___EMISSAO_06_06_2025.pdf
67_7_1___AF_SANEANTES___EMISSAO_06_06_2025.pdf
68_7_1___ALVARA_DE_LOCALIZACAO_2025___VAL_AUT_14_07_2025.pdf
69_7_2___ALVARA_SANITARIO___VAL_13_04_2026_VAL_AUT_06_07_2025.pdf
6_0___PROPOSTA_INICIAL.pdf
70_7_3___ALVARA_BOMBEIROS___VAL_09_12_2026.pdf
71_7_3_1___ALVARA_AMBIENTAL_MATRIZ___VAL_19_09_2025.pdf
72_7_4___BOAS_PRATICAS_DE_DIST__MED____VAL__08_2025.pdf
73_7_4___CONSULTA_ANVISA_BOAS_PRATICAS_DE_DIST__MED____EM_06_05_2025.pdf
74_7_5___CERTIDAO_REGULARIDADE_FARMACEUTICA___EMISSAO_06_06_2025.pdf
75_7_5___CRF_MATRIZ___VAL_04_11_2025_VAL_AUT_13_08_2025.pdf
76_9___ATESTADOS_CAP__TECNICA.pdf
77_9_2___ATESTADOS_CAP_TECNICA_mesclado.pdf

78_9_3___ATESTADO_CIS_CAI_mesclado_compactado.pdf
79_9_4___ATESTADO_CAP__TEC__ALAGOAS_mesclado.pdf
7_1___DECLARACAO_DE_NAO_ENQUADRAMENTO_COMO_ME_EPP.pdf
80_9_4___ATESTADO_DE_CAP__TECNICA_CLINICAS.pdf
81_9_4___ATESTADO_FOZ_DO_IGUACU.pdf
82_9_4___ATESTADO_FOZ_DO_IGUACU_mesclado_compactado.pdf
83_9_4__ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_MEDILAR.pdf
84_9_5___ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_CISCAI_2024___AUT.pdf
85_9_6___ATESTADO_DE_CAP_TEC_CINCATARINA_MATERIAIS_E_MEDICAMENTOS.pdf
86_9_7___ATESTADO_CAP_TECNICA_VERA_CRUZ.pdf
87_9_7_1___NF_ITEM_8.pdf
88_9_7_1___NF_ITEM_10.pdf
89_9_7_1___NF_ITEM_32.pdf
8_1___DECLARACAO_GERAL.pdf
90_9_7_1___NF_ITEM_33.pdf
91_9_7_1___NF_ITEM_34.pdf
92_9_7_1___NF_ITEM_35.pdf
93_9_7_1___NF_ITEM_44.pdf
94_9_7_1___NF_ITEM_51.pdf
95_9_7_1___NF_ITEM_52.pdf
96_9_7_1___NF_ITEM_72.pdf
97_9_7_1___NF_ITEM_73.pdf
98_9_7_1___NF_ITEM_75.pdf
99_9_7_1___NF_ITEM_108.pdf
9_1_1___CERTIDAO_INIDONEOS_MATRIZ___EM_15_05_2025.pdf

Anexo não disponível para exportação

100_9_7_1___NF_ITEM_131.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

101_9_7_1___NF_ITEM_141.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

102_9_7_1___NF_ITEM_154.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**
CNPJ: **73.856.593/0001-66**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**SÓLIDO**
Descrição:	**PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO) C**
Nome do Medicamento:	**PARACETAMOL**
Data da Notificação:	**28/02/2024**
Vencimento da Notificação:	**28/02/2034**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	BLISTER DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO TRANSPARENTE + CARTUCHO	500MG	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 73856593000166 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Produção Própria		500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:
https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 335280210532924 emitido em 28/02/2024 10:53:29

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/05/2025 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.752.236/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6825.D6C7.253E.D279 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **07.752.236/0001-23**, Nome Empresarial **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2025 09:55:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (30/07/2025) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira e Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. **Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

5. **Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.

6. **Ordem do Dia: (i)** examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **(ii)** examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; **(iii)** fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; **(iv)** deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6c1968c9124b7896b6b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID 411 Lda)
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 13.2 - ESTATUTO - Emissao 09.12.21.pdf (1/42)

7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: ***(i)*** R$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e ***(ii)*** R$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."

c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.

d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

"Art. 3º – O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos medico- hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6c1908e6c91245f8906b6b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID 411 Lda)
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 13.2 - ESTATUTO - Emissao 09.12.21.pdf (2/42)

e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do **ANEXO I** à ata que se refere esta Assembleia.

f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.

Autenticação da Mesa:

Luiz Fernando Freire Webster
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Acionistas:

Luiz Fernando Freire Webster

Cláudia Butzlaff Luedke

Geferson Paulo Tolotti

Adriana Wilke Marques

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256)
3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain
0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c9124f7896b6b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 1111b)

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos medico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.
Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo. c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256)
3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain
0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c9124378906b6b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 1111b)

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

Parágrafo Único. O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 9º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6c9e8c9245f8906b6b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileChecker (UID 411.16)

b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal se e quando instalado;
c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Normas Gerais

Artigo 10º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.
Parágrafo Primeiro. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.
Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 11º - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

Artigo 12º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

Artigo 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.
Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

Artigo 14º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Artigo 15º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:
a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6c9e8c9245f8906b6b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileChecker (UID-411-L6)

b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
d) convocar as Assembleias Gerais;
e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

Seção III – Diretoria

Artigo 16º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.
Parágrafo Primeiro. O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
Parágrafo Segundo. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.
Parágrafo Terceiro. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6c1908e6c9124b7890b6b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileChecker (UID 411 Lo7)
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 13.2 - ESTATUTO - Emissao_09.12.21.pdf (7/42)

Artigo 17º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:
a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Artigo 18º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.
Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.
Parágrafo Segundo - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.
Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.
Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.
Parágrafo Quinto - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6c9e8c9245f8906b6b0 pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID 411167)
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 13.2 - ESTATUTO - Emissao_09.12.21.pdf (8/42)

Parágrafo Sexto - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 19º - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 20º - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.
Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;
Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:
a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.
Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE RECESSO

Artigo 23º - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6c9985c9124b7896b6b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID-411167)

CAPÍTULO VIII
FORO

Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

Luiz Fernando Freire Webster

Cláudia Butzlaff Luedke

Geferson Paulo Tolotti

Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:

Samuel Radaelli
OAB/RS nº 64.229

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014 SOB Nº: 7984058
Protocolo: 14/144389-8, DE 09/06/2014
Empresa: 43 3 0005505 1
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed0f8d3e3e1243f5a0c0e0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?method=VALIDATE
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 13.2 - ESTATUTO - Emissao: 09.12.21.pdf (10/42)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1990472170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

VERA CRUZ
Local

7 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aec9ed6998d8969f24f7e8d0e0eb4e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/doccheck (RID: 1-11-6)
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 13.8 - ESTATUTO - Emissao: 09.10.21.pdf (11/42)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aec9ed69f0d8969f2467b90e0eb4 pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/docCheck (RID: 4-1-16)

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretário: Roberto Henrique Arend.

4. **Ordem do dia: (i)** Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. **(ii)** Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.

5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade n° 4029618826, inscrito no CPF sob n° 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro,** a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques,** brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.

6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 3/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aec6e6e6e6e6e6e6e6e6e6e6e6e6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/docCheck (RID: 4-1-16)
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 13.2 - ESTATUTO - Emissao 09.12.21.pdf (13/42)

Autenticação da Mesa:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente

_____
Roberto Henrique Arend
Secretário

Autenticação do Conselho:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

_____
Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aec60ede69008963f2497b000ceb e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/docCheck (ALL: 1-1-16)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aec9ed69f0d8969f2467b90e0eb4 pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/isCheck (RID: 4-1-16)

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04**,** nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a **Sra. Adriana Wilke Marques,** brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Diretora Administrativo-Financeiro

_____
Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 6/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aec6e6e6e6e6e6e6e6e6e6e6e6e6e6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/doccheck (NID: 4.1.16)
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 13.2 - ESTATUTO - Emissao 09.12.21.pdf (16/42)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aec9ed69f0d8969f2467b90e0eb4 pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/blockcheck (RID: 4-1-16)

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade n° 4029618826, inscrito no CPF sob n° 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

_____
Roberto Henrique Arend
Renunciante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 8/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aec6e6e6e90d8963f2497b0e0eb4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/doCheck (ALL: 1-1-16)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aec9ed69f0d8969f24f7690e0eb4 pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/docCheck (RID: 4-1-16)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 10/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aec6e6e6e9f0d8963f2497b0e0eb4e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/isCheck (RID: 4.1.16)

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.832.700-00	CAROLINA VIANNA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aec9ed6d8d9d8969124576906ed6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/PreCheck (RLC: 4.01.16)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Estatuto** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41116** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ESTATUTO "**, cujo assunto é descrito como **"ESTATUTO "**, faz prova de que em **09/12/2021 09:18:41**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/12/2021 09:20:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1936854121

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

VERA CRUZ
Local

19 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.743-1	RSN1936854121	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://juciscr.jp.gov.br/validacao e informe o protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 03/2025 | Anexo 13_2 | ESTATUTO | Emissão 19.12.21 por (24/42)
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 20 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face ao comparecimento de todos acionistas.

4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

5. **Ordem do Dia: (i)** Eleger os membros do Conselho de Administração.

6. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

   a) Eleger os membros do Conselho de Administração, para mandato de 03 (três) anos (art. 140, III, da Lei n° 6.404/76), compreendendo de 20 de agosto de 2019 à 20 de agosto de 2022, a saber: Sra. ADRIANA WILKE MARQUES, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, como Presidente do Conselho; Sr. ROBERTO HENRIQUE AREND, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade n° 4029618826, inscrito no CPF sob n° 442.772.700-00, como Vice-Presidente do Conselho; Sra. CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://juntas.rs.gov.br/validar e informe o nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. Todos os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, terão mandato de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2022, declarando: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3° do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; os quais permanecerão investidos nos seus cargos mediante assinatura de novo termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma e no prazo do art. 149, §1° da Lei n° 6.404/76.

b) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 20 de Agosto de 2019.

Autenticação da Mesa:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente

_____
Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Acionistas:

_____
Cláudia Butzlaff Luedke

_____
Adriana Wilke Marques

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 15.2 | Estatuto | Emissão 09/12/25 pág (2 de 2) | 1630/1636
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.743-1	RSN1936854121	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://juciers.jp.gov.br/validacao e informe o protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 03/2025 | Anexo: 13_2__ESTATUTO__Emissao_09.12_21.pdf (27442) 1601/1966
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, como Presidente do Conselho; Sr. **ROBERTO HENRIQUE AREND**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade n° 4029618826, inscrito no CPF sob n° 442.772.700-00, como Vice-Presidente do Conselho; e Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira; todos eleitos como membros titulares do Conselho de Administração da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, declaram, para todos os fins e efeitos legais: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3° do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; e tomam posse dos seus respectivos cargos no Conselho de Administração da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social, pelo prazo de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2022.

Vera Cruz, RS, 20 de Agosto de 2019.

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

_____
Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

_____
Cláudia Butzlaff Luedke
Conselheira

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 15.2 | STATUS: Emissão 09.12.25 pág (26/42) fl032/9606
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 6/9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.743-1	RSN1936854121	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://juciscs.rs.gov.br/validacao e informe o protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 03/2025 | Anexo: 13_2__ESTATUTO__Emissao_09.12_21.pdf (29/42) 16/3/1966
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/367.743-1 em 05/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5146893, em 25/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Porto Alegre. Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 15.2 | STATUS | Emissão 09/12/2025 | 1604/19636
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 8/9

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.803.820-91	LAUREN DE VARGAS MOMBACK
316.205.820-15	PAULO RICARDO MAIA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1990472170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

VERA CRUZ
Local

7 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://juceis.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://juciscr.jp.gov.br/validacao e informe o protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 03/2025 - Anexo 13_2 - ESTATUTO__Emissao_09_12_21.pdf (38.42)
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
   Secretário: Roberto Henrique Arend.

4. **Ordem do dia: (i)** Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. **(ii)** Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.

5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade n° 4029618826, inscrito no CPF sob n° 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro,** a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques,** brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.

6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://juciscs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 03/2025 | Anexo 13_2 | ESTATUTO | Emissão 09_12_21 pol (34.42) pág. 3/11
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Autenticação da Mesa:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente

_____
Roberto Henrique Arend
Secretário

Autenticação do Conselho:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

_____
Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://juciscs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Pág. Administrativo 03/2025 | Anexo: 13_2 _ESTATUTO__Emissao_09_12_21.pdf (35/42) 16/09/2026
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL
pág. 4/11

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://juciscs.rs.gov.br/validacao e informe o protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 03/2025 | Anexo 13_2 ESTATUTO__Emissão_09_12_21.pdf (36.42) 16/01/2026
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04**,** nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a **Sra. Adriana Wilke Marques,** brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Diretora Administrativo-Financeiro

_____
Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciers.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Pág. Administrativo 03/2025 | Anexo 15_2 | ESTATUTO | Emissão 19_12_21 pág. 6/11
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://juciscs.rs.gov.br/validacao e informe o protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 03/2025 | Anexo: 13_2__ESTATUTO__Emissao_09_12_21.pdf (38.42) 1642/19606
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade n° 4029618826, inscrito no CPF sob n° 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

_____
Roberto Henrique Arend
Renunciante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://juciscs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Pág. Administrativo 03/2025 | Anexo 15_2 | ESTATUTO | Emissão 09.12.21 pág. 8/11

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://juciscs.jp.gov.br/validacao e informe o protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 03/2025 | Anexo: 13_2__ESTATUTO__Emissão_09_12_21.pdf (40442) 16/11/2025
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2020 | Anexo 15.2 | Emissão 09/12/2020 | Folha 1645/3636
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 10/11

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.832.700-00	CAROLINA VIANNA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
CAXIAS DO SUL
14/144389-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16 JUN. 2014

NOME: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

05 AGO. 2014

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

30 JUL. 2014

Nº FCN/RE

09 JUN. 2014

RS2201400125732

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

VERA CRUZ - RS
Local

Nome: Roberto Henrique Arend
Telefone de Contato: (54) 3538-6488
Assinatura:

2 Junho 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014 SOB Nº: 3984058
Protocolo: 14/144389-8, DE 09/06/2014
Empresa: 43 3 0005505 1
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

JUCERGS

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

CT

GISELE SCHILLING
ID. 3097927
JUCERGS

Processo em Ordem
À decisão

12/08/2014
Data

Responsável

MARIO EDERICH
ID - 3497640
JUCERGS

Data | Responsável | Data | Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☑ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

19/08/14
Data

Vogal

Vogal
José Flavio Rocha Silveira
Vogal

CARMEN VICENTE NEVES
Id nº 3529843
Vogal JUCERGS

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DIGITALIZADO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

JUCISRS

ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira e Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. **Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

5. **Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.

6. **Ordem do Dia: (i)** examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **(ii)** examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; **(iii)** fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; **(iv)** deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 14_2___ESTATUTO_AUTENTICADO_JUNTA_COMERCIAL.pdf (2/11) 1648/13636
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: ***(i)*** R$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e ***(ii)*** R$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."

c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.

d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

"Art. 3º – O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos medico- hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 14_2___ESTATUTO_AUTENTICADO_JUNTA_COMERCIAL.pdf (3/11) 1649/13636
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do ANEXO I a ata que se refere esta Assembleia.

f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.

Autenticação da Mesa:

Luiz Fernando Freire Webster
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Acionistas:

Luiz Fernando Freire Webster

Cláudia Butzlaff Luedke

Geferson Paulo Tolotti

Adriana Wilke Marques

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 14_2___ESTATUTO_AUTENTICADO_JUNTA_COMERCIAL.pdf (4/11) 1650/13636

ANEXO I

JUCISRS

ESTATUTO SOCIAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos medico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.
Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo. c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.
Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.
Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.
Parágrafo Único. O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.
Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.
Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.
Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 9º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:
a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.

b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Normas Gerais

Artigo 10º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.
Parágrafo Primeiro. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.
Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 11º - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

Artigo 12º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

Artigo 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.
Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

Artigo 14º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Artigo 15º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:
a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 14_2___ESTATUTO_AUTENTICADO_JUNTA_COMERCIAL.pdf (7/11) 1653/13636
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
d) convocar as Assembleias Gerais;
e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

Seção III – Diretoria

Artigo 16º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.
Parágrafo Primeiro. O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
Parágrafo Segundo. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.
Parágrafo Terceiro. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 14_2___ESTATUTO_AUTENTICADO_JUNTA_COMERCIAL.pdf (8/11) 1654/13636
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Artigo 17º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:
a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Artigo 18º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.
Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.
Parágrafo Segundo - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.
Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.
Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.
Parágrafo Quinto - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral. Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 14_2___ESTATUTO_AUTENTICADO_JUNTA_COMERCIAL.pdf (9/11) 1655/13636
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Sexto - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 19º - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 20º - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.
Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;
Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:
a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.
Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE RECESSO

Artigo 23º - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 14_2___ESTATUTO_AUTENTICADO_JUNTA_COMERCIAL.pdf (10/11) 1656/13636
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CAPÍTULO VIII
FORO

Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

Luiz Fernando Freire Webster

Cláudia Butzlaff Luedke

Geferson Paulo Tolotti

Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:

Samuel Radaelli
OAB/RS nº 64.229

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014 SOB Nº: 3984058
Protocolo: 14/144389-8, DE 09/06/2014
Empresa: 43 3 0005505 1
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.
Proc. Administrativo.003/2025 | Anexo: 14_2___ESTATUTO_AUTENTICADO_JUNTA_COMERCIAL.pdf (11/11) 1657/13636

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry
GAZETA DO SUL S A
95.424.834/0001-30
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 05/10/2023

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
(lavrada em forma de sumário)

1. Data, Hora e Local: No dia 01 de novembro de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. (“Companhia”), localizada na Rua Norberto Otto Wild, no 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. Presença: Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei no 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e ADRIANA WILKE MARQUES, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, no 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.
3. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4°, da Lei no 6.404/76 e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.
4. Mesa: Presidente: Adriana Wilke Marques. Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke.
5. Leitura dos Documentos: Dispensada a leitura dos documentos referidos no art.133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.
6. Ordem do Dia da Assembleia-Geral Extraordinária: (i) examinar, discutir e votar as extinções das filiais sob CNPJ nº 07.752.236/0002-04, 07.752.236/0005-57, 07.752.236/0006-38; (ii) examinar, discutir e votar a alteração do endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0004-76; (iii) examinar, discutir e votar o limite para o aumento de capital social sem que haja a necessidade de reformar o estatuto; (iv) examinar, discutir e votar a ratificação do artigo 11º do estatuto social. (v) aprovar e consolidar o Estatuto Social.
7. Deliberações do Dia da Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária:
Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:
a) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0002-04, NIRE 4390160503-0, localizada na Rua Sarmento Leite, nº 880, 2º andar,
b) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0005-57, NIRE 4390203896-1, localizada na Rua Intendente Koelzer, nº 660, Araça, Vera Cruz/RS, CEP: 96880-000.
c) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0006-38, NIRE 4390207480-1, localizada na Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, nº 420, Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96822-050.
d) Alterar o endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0004-76, NIRE 35920038921, do qual passará a ser na Avenida Ugo Fumagali, 381, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, SP, CEP: 07220-080.
e) O aumento do capital social independente da reforma do estatuto passará a ser limitado a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando a vigorar o artigo 7º com a seguinte redação: Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.
f) Ratificar o artigo 11º do estatuto social para a seguinte redação: O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais, acionistas ou não acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente. g) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
h) Aprovar e consolidar o Estatuto Social, cujo teor segue em anexo a presente Ata.
8. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.
Confere com o original lavrado em livro próprio.
Vera Cruz, RS, 01 de novembro de 2022.

Autenticação da Mesa: | Acionistas:

Adriana Wilke Marques
Presidente | Adriana Wilke Marques

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária | Cláudia Butzlaff Luedke

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO
Artigo 1º - A **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A** (“Companhia”) é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.
Artigo 2º -A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.
Artigo 3º O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comercio atacadista e varejista de remédios para uso humano, comercio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário, comercio atacadista e varejista de remédios alopáticos, comercio atacadista e varejista de remédios homeopáticos, comercio atacadista e varejista de cosméticos, comercio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico-hospitalares, importação de equipamentos médico-hospitalares, comercio atacadista e varejista de material médico, comercio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos, comercio atacadista e varejista de produtos odontológicos, comercio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares, comercio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comercio atacadista e varejista de produtos saneantes, serviços de intermediação de negócios, agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imóveis, locação de maquinas e equipamentos, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de caminhões sem condutor, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica.
Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES
Artigo 5º - Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.
Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens:
a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia;
b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pele menos igual ao das ações ordinárias.
Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias. Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.
Artigo 6º - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.
Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.
Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.
Parágrafo Único. O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações. Inclusive preço, prazo e forma de integralização.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL
Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.
Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.
Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.
Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.
Artigo 9º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:
a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;
b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal se quando instalado;
c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO
Seção I - Normas Gerais
Artigo 10º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.
Parágrafo Primeiro. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.
Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as Informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Seção II - Conselho de Administração
Artigo 11º - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas ou não acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.
Artigo 12º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.
Artigo 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.
Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quórum requerido para instalação e deliberação.
Artigo 14º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.
Artigo 15º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:
a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
d) convocar as Assembleias Gerais;
e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

Seção III - Diretoria
Artigo 16º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.
Parágrafo Primeiro. O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
Parágrafo Segundo. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação,
Parágrafo Terceiro. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.
Artigo 17º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:
a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.
Artigo 18º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.
Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.
Parágrafo Segundo - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.
Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.
Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se
Jhouver prejuízo, também por ele responderá.
Parágrafo Quinto - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar
isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.
Parágrafo Sexto - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS
Artigo 19º - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.
Artigo 20º - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.
Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;
Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:
a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei n° 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.
Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
Parágrafo Quarto. Respeitado o disposto no caput e nos parágrafos anteriores deste artigo, é autorizada a distribuição de dividendos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro acionário desde que deliberada por acionistas representando a totalidade do capital social.
Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.
Artigo 22º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.
Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE RECESSO
Artigo 23º - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

CAPÍTULO VIII
FORO
Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO
Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.
Acionistas:

Cláudia Butzlaff Luedke | Visto do Advogado:

Adriana Wilke Marques | Thamy Zimmer
OAB/RS nº 95.824

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(lavrada em forma de sumário)

1. Data, Hora e Local: No dia 16 de agosto de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. (“Companhia”), localizada na Rua Norberto Otto Wild, no 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. Presença: Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei no 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Idenâtidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, no 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.
3. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4o, da Lei no 6.404/76, face ao comparecimento de todos acionistas.
4. Mesa: Presidente: Adriana Wilke Marques. Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
5. Ordem do Dia: Eleger os membros do Conselho de Administração.
6. Deliberações: Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:
a) Eleger os membros do Conselho de Administração, para mandato de 03(três) anos (art. 140, III, da Lei n° 6.404/76), compreendendo de 20 de agosto de 2022 à 20 de agosto de 2025, a saber: Sr. **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade n° 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob n° 433.069.500-68, e no CRA RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho; Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. Todos os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, terão mandato de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2025, declarando: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3° do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; os quais permanecerão investidos nos seus cargos mediante assinatura de novo termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma e no prazo do art. 149, §1° da Lei n° 6.404/76.
b) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.
Confere com o original lavrado em livro próprio.
Vera Cruz, RS, 16 de agosto de 2022.
Acionistas:

Geferson Paulo Tolotti
Presidente | Cláudia Butzlaff Luedke

Adriana Wilke Marques
Vice-Presidente | Adriana Wilke Marques

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

TERMO DE POSSE
Neste ato e na melhor forma de direito, Sr. GEFERSON PAULO TOLOTTI, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade n° 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob n° 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Sra. ADRIANA WILKE MARQUES, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho; e, Sra. CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira; todos eleitos como membros titulares do Conselho de Administração da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. (“Companhia”), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, declaram, para todos os fins e efeitos legais: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3° do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; e tomam posse dos seus respectivos cargos no Conselho de Administração da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social, pelo prazo de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2025.
Vera Cruz, RS, 16 de agosto de 2022.

Geferson Paulo Tolotti
Presidente do conselho

Adriana Wilke Marques
Vice-Presidente do conselho

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária do conselho

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2200350084

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

VERA CRUZ
Local

16 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.704-6	RSE2200350084	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de março de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** Abertura de filial no Estado do Paraná.

5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a abertura da filial localizada no Estado do Paraná, Rua Dom Pedro II, nº 1040, Bairro São Bernardo, município União da Vitória, com o objeto social de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico-hospitalares, importação de equipamentos médico-hospitalares.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - SECRETÁRIO-GERAL. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de março de 2022.

Autenticação da Mesa:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente

_____
Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 08/2025 | Anexo 16_2 | ATA ASSEMBLEIA DE OS PARANAIBA pág. 4/8 16021636
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.704-6	RSE2200350084	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/086.704-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8197578 em 18/03/2022 da empresa 4330005505-1 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA DOM PEDRO II 1040 - BAIRRO CENTRO CEP 84600-295 - UNIAO DA VITORIA/PR

18/03/2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/086.704-6 em 17/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8197578, em 18/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2022, às 20:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/086.704-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 18 de março de 2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2200476828

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

VERA CRUZ
Local

30 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/186.473-3	RSE2200476828	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de maio de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** Abertura de filial no Estado de Santa Catarina.

5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a abertura da filial localizada no Estado de Santa Catarina, Rua Estefano Jose Vanolli, 897, fundos, Bairro São Vicente, município Itajaí, com o objeto social de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico hospitalares, importação de equipamentos médico hospitalares.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C8DBA Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2023 | Anexo: 17_2_ _ _ _ _ _ _ _ _ ABERTURA_FILIAL_VALOR.pdf (3/8) 16691363
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de maio de 2022.

Autenticação da Mesa:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente

_____
Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07CBDBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2023 | Anexo 10_Gonçalves ATA__ABERTURA_FILIAL_YAMAH.pdf (4/8) 16701/3638
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/186.473-3	RSE2200476828	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/186.473-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8305551 em 31/05/2022 da empresa 4330005505-1 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA ESTEFANO JOSE VANOLLI 897 FUNDOS - BAIRRO SAO VICENTE CEP 88309-200 - ITAJAI/SC

31/05/2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/186.473-3 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8305551, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 09:55.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/186.473-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 31 de maio de 2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2159218084

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

VERA CRUZ
Local

22 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (NID: 66147)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/371.644-5	RSN2159218084	22/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (NID-66147)

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 08 de outubro de 2021, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr.Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
   Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

4. **Ordem do dia:** Reeleição dos membros da Diretoria, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia.

5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, reelegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2021 à 01 de novembro de 2023, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. Claudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.

6. **Encerramento**: Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 08 de outubro de 2021.

Autenticação da Mesa:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 3/8

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 18.2.1 ATA.pdf (3/9)

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente

_____
Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Autenticação do Conselho:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

_____
Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 4/8

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (NID 66147)
Procs. Administrativo 003/2025 | Anexo: 18.2.1 ATA.pdf (4/9)

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04**,** nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a **Sra. Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar do dia 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 08 de outubro de 2021.

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Diretora Administrativo-Financeiro

_____
Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 5/8

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (NID: 66147)
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 18.2.1 ATA.pdf (5/9)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/371.644-5	RSN2159218084	22/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (NID-66147)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 21/371.644-5 em 25/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7945566, em 28/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/10/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2021, às 19:50.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/371.644-5.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (NID-00147)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (NID-66147)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ata** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36127** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATA ESTATUTO"**, cujo assunto é descrito como **"ATA ESTATUTO"**, faz prova de que em **03/11/2021 18:59:47**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2021 19:06:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2335974734

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VERA CRUZ
Local

29 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA399C30B7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/449.485-9	RSN2335974734	27/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA39963CB7. José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 14 de novembro de 2023, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sr. **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade n° 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob n° 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho; Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira, a reunião também contou com a presença do diretor, Sr. **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84

3. **Mesa:** Presidente: GEFERSON PAULO TOLOTTI.
   Secretária: CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE.

4. **Ordem do dia:** Debater e votar o aumento do capital social.

5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, o aumento do capital social mediante destinação da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação das acionarias. Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social passará a ser R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Diante disso, a nova redação do Artigo 5º. do Estatuto Social passa ser a seguinte:

   Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA39963CB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 19_2_1_ATA_AUMENTO_CAPITAL.pdf (37) 1686/13636
pág. 3/7

em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pele menos igual ao das ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

6. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 14 de novembro de 2023.

_____
GEFERSON PAULO TOLOTTI
Presidente

_____
ADRIANA WILKE MARQUES
Vice-presidente

_____
CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE
Conselheira

_____
FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA399C3CB7 - José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 19_2_1_____ATA___AUMENTO_CAPITAL.pdf (47) 1687/13636
pág. 4/7

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/449.485-9	RSN2335974734	27/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA39903C87. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 23/449.485-9 em 30/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9477417, em 06/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/11/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2023, às 23:01.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/449.485-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300437130

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

VERA CRUZ
Local

23 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9469375 em 01/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234457571 - 24/11/2023. Autenticação: FC6C711E917763544C70B1605CA7CF8C4AAE804. José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/445.757-1 e o código de segurança fEA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/445.757-1	RSE2300437130	23/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9469375 em 01/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234457571 - 24/11/2023. Autenticação: FC6C711E917763544C70B1605CA7CF8C4AAE864. José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/445.757-1 e o código de segurança fEA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de novembro de 2023, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sr. **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Fernando Augusto Theisen.
   Secretária: Adriana Wilke Marques

4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** examinar, discutir e votar a extinção da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0007-19.

5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a extinção da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0007-19, NIRE 4390210777-7, localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Imigrantes, Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de novembro de 2023.
Autenticação da Mesa:

_____
Fernando Augusto Theisen
Presidente

_____
Adriana Wilke Marques
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9469375 em 01/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234457571 - 24/11/2023. Autenticação: FC6C711E917763544C70B1605CA7CF8C4AAE804. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/445.757-1 e o código de segurança fEA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/445.757-1	RSE2300437130	23/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9469375 em 01/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234457571 - 24/11/2023. Autenticação: FC6C711E917763544C70B1605CA7CF8C4AAE864. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/445.757-1 e o código de segurança fEA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 23/445.757-1 em 24/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9469375, em 01/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2023

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2023, às 16:21.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/445.757-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2265439558

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VERA CRUZ
Local

23 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/324.988-2	RSN2265439558	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979DDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para conferir este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de agosto de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

4. **Ordem do Dia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** debater e votar a reforma do Estatuto Social.

5. **Deliberações do Dia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se a reforma do Estatuto Social nos seguintes termos:

   a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, o aumento do capital social mediante destinação da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R$ 26.271.592,69 (vinte e seis milhões e duzentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação das acionarias. Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social passará a ser R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). Diante disso, a nova redação do Artigo 5º. do Estatuto Social passa ser a seguinte:

   Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
   Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979DDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para conferir este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assembleias Gerais.
Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pele menos igual ao das ações ordinárias.
Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituido em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

b) Aprovar a distribuição de dividendos de forma desproporcional em relação aos percentuais de participação do quadro acionário, mediante a inserção do Parágrafo Quarto no **Artigo 20º**. do Estatuto Social, nos seguintes termos:
Parágrafo Quarto. Respeitado o disposto no caput e nos parágrafos anteriores deste artigo, é autorizada a distribuição de dividendos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro acionário desde que deliberada por acionistas representando a totalidade do capital social.

c) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

6. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 01 de agosto de 2022.

Autenticação da Mesa: Acionistas:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2020 | Anexo: 21_2_2___ATA_AUMENTO_CAPITAL.pdf (4/8) 1700/13636
pág. 4/8

_____	_____
Adriana Wilke Marques Presidente	Adriana Wilke Marques
_____	_____
Cláudia Butzlaff Luedke Secretária	Cláudia Butzlaff Luedke

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979DDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2020 | Anexo: 21_2_2___ATA_AUMENTO_CAPITAL.pdf (5/8) 170/13636
pág. 5/8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/324.988-2	RSN2265439558	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/324.988-2 em 23/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8446086, em 29/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2022, às 18:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/324.988-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2300235806

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

VERA CRUZ
Local

10 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7557585C1B9E1B592E2246147A0B98B, Jose Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/232.696-7	RSP2300235806	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7F5758FC1B9E1BE9E2246141A0B93B. Jose Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 03 de julho de 2023, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 16 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença da Diretoria composta pelo Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. **Fernando Augusto Theisen**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e pela Diretora Superintendente, a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretário: Fernando Augusto Theisen.

4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** debater e votar a alteração de endereço da matriz sob CNPJ nº 07.752.236/0001-23 e da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0007-19.

5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Por unanimidade de votos dos diretores, deliberou-se o seguinte:

   a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a alteração do endereço da matriz sob CNPJ nº 07.752.236/0001-23 para o endereço Rua Ernesto Wild, nº 2460, bairro Industrial no município de Vera Cruz/RS, CEP 96880-000.

   b) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a alteração do endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0007-19 para o endereço Rua Norberto Otto Wild, nº 420, bairro Imigrantes no município de Vera Cruz/RS, CEP 96880-000.

   c) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

6. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Reunião da Diretoria, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os diretores.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7557BFC1B9E1B592E2246147AD3B9EB. Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 03 de julho de 2023.

Autenticação da Mesa:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente

_____
Fernando Augusto Theisen
Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7F57585C1B9E1BE9EC2461E1A0E93B. Jose Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/232.696-7	RSP2300235806	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7F57585C1B9E1BE9E2246141A0B938. Jose Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 23/232.696-7 em 14/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9067687, em 20/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/07/2023

Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2023, às 18:14.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/232.696-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2400092070

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

VERA CRUZ
Local

15 Março 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10293314 em 22/03/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 240910885 - 18/03/2024. Autenticação: B92FA1FCAF42ED3D905BC6AA96A287E5A96E... Proc. Administrativo 003/2025 | Tadeu Jacoby - Secretário-Geral - PARA ANÁLISE - Proc. 007 - 17/02/13:36
http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/091.088-5 e o código de segurança HzUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.088-5	RSE2400092070	15/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10293314 em 22/03/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 240910885 - 18/03/2024. Autenticação: B92FA1FCAF42ED3D905BC6AA96A297E5A96ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/091.088-5 e o código de segurança HzUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 04 de março de 2024, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei no 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, no 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4°, da Lei no 6.404/76 e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
   Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke.

5. **Leitura dos Documentos**: Dispensada a leitura dos documentos referidos no art.133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.

6. **Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** debater e votar a possibilidade de qualificar-se como fiador solidário à BASAL - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, sob CNPJ nº 3 6.526.169/0001-27 no valor de até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

7. **Deliberações do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos, deliberou-se o seguinte:
   a) Por decisão unânime e sem qualquer ressalva, os acionistas aprovaram a assinatura do contrato denominado "Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de garantidora fiadora solidária, a empresa BASAL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. ("BASAL"), na qualidade de compradora, e a empresa BRASKEM S.A. ("BRASKEM"), na qualidade de fornecedora, com

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10293314 em 22/03/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 240910885 - 18/03/2024. Autenticação: B92FA1FCAF42ED3D905BC6AA96A287E5A96ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/091.088-5 e o código de segurança HzUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

a interveniência de terceiros, referente a fornecimento de produtos industrializados/fabricados e comercializados pela BRASKEM à BASAL, no valor de até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). A Companhia estará vinculada como garantidora fiadora solidária até a total e cabal liquidação e quitação de todas as obrigações a serem assumidas no referido Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito. Os administradores, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, ficam autorizados a tomar as medidas cabíveis, firmando todos os instrumentos e documentos que forem necessários, inclusive podendo renunciar expressamente aos benefícios previstos nos arts. 827, 829, parágrafo único, 835 e 838, I, todos do Código Civil Brasileiro. Os Acionistas ratificam todos os atos praticados pelos administradores e/ou procuradores que tiveram e/ou que tenham por objeto a formalização do referido Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito e da respectiva garantia solidária pela Companhia.

b) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação anterior.

8. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 04 de março de 2024.

Autenticação da Mesa:	Acionistas:
_____	_____
Adriana Wilke Marques Presidente	Adriana Wilke Marques
_____	_____
Cláudia Butzlaff Luedke Secretária	Cláudia Butzlaff Luedke

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10293314 em 22/03/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 240910885 - 18/03/2024. Autenticação: B92FA1FCAF42ED3D905BC6AA96A287E5A96ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/091.088-5 e o código de segurança HzUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_2_2_2___ATA_ASSEMBLEIA_ULTIMA_ALTERACAO.pdf (47) 1715/13636
pág. 4/7

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.088-5	RSE2400092070	15/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10293314 em 22/03/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 240910885 - 18/03/2024. Autenticação: B92FA1FCAF42ED3D905BC6AA96A297E5A96ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/091.088-5 e o código de segurança HzUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 24/091.088-5 em 18/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10293314, em 22/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/03/2024

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2024, às 08:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/091.088-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 22 de março de 2024

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2400390318

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

VERA CRUZ
Local

14 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10636516 em 16/10/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 243607342 - 30/09/2024. Autenticação: B7C5148C51D6BF3CFB45A80237AB2190D25D3C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para visualizar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/360.734-2 e o código de segurança hkfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/360.734-2	RSE2400390318	30/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10636516 em 16/10/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 243607342 - 30/09/2024. Autenticação: B7C5148C51D6BF3CFB45A8237AB219D25ca3C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/360.734-2 e o código de segurança hkfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 14 de outubro de 2024, às 09:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **FERNANDO AUGUSTO THEISEN,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4°, da Lei no 6.404/76.

4. **Mesa:** Presidente: Fernando Augusto Theisen.
   Secretária: Adriana Wilke Marques.

5. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** debater e votar a alteração de endereço da filial 07.752.236/0008-08.

6. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

   a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a alteração do endereço da filial para o endereço Rodovia BR 476, N°4130 – Bairro Bom Jesus, Município De União Da Vitória- Paraná – CEP 84.608-140.

   b) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Reunião da Diretoria, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 14 de outubro de 2024.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10636516 em 16/10/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 243607342 - 30/09/2024. Autenticação: B7C5148C51D6BF3CFB45A80237AB219D25193C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/360.734-2 e o código de segurança hkfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Autenticação da Mesa:	Acionistas:
_____	_____
Fernando Augusto Theisen Presidente	Adriana Wilke Marques
_____	_____
Adriana Wilke Marques Secretária	Fernando Augusto Theisen

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10636516 em 16/10/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 243607342 - 30/09/2024. Autenticação: B7C5148C51D6BF3CFB45A80237AB219D25193C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/360.734-2 e o código de segurança hkfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/360.734-2	RSE2400390318	30/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10636516 em 16/10/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 243607342 - 30/09/2024. Autenticação: B7C5148C51D6BF3CFB45A8A237AB219D25ta3C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/360.734-2 e o código de segurança hkfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 24/360.734-2 em 30/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10636516, em 16/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2024

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2024, às 18:20.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/360.734-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2200765306

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		025	3	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

VERA CRUZ
Local

24 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral. Versão do sistema 20221118. Documento gerado em 29/11/2022 às 10:15:26 (GMT-03:00). Para validar o documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/389.690-0	RSE2200765306	11/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4°, da Lei no 6.404/76 e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke.

5. Leitura dos Documentos: Dispensada a leitura dos documentos referidos no art.133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.

6. **Ordem do Dia da Assembleia-Geral Extraordinária: (i)** examinar, discutir e votar as extinções das filiais sob CNPJ nº 07.752.236/0002-04, 07.752.236/0005-57, 07.752.236/0006-38; **(ii)** examinar, discutir e votar a alteração do endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0004-76; **(iii)** examinar, discutir e votar o limite para o aumento de capital social sem que haja a necessidade de reformar o estatuto; **(iv)** examinar, discutir e votar a ratificação do artigo 11º do estatuto social. **(v)** aprovar e consolidar o Estatuto Social.

7. **Deliberações do Dia da Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:
   a) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0002-04, NIRE 4390160503-0, localizada na Rua Sarmento Leite, nº 880, 2º andar,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F... Proc Administrativo 003/2020 | Anexo 25_2_3 - ESTATUTO SOCIAL VERSAO 2022.pdf (3105 ... 1728/1838
http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90050-170.

b) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0005-57, NIRE 4390203896-1, localizada na Rua Intendente Koelzer, nº 660, Araça, Vera Cruz/RS, CEP: 96880-000.

c) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0006-38, NIRE 4390207480-1, localizada na Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, nº 420, Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96822-050.

d) Alterar o endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0004-76, NIRE 35920038921, do qual passará a ser na Avenida Ugo Fumagali, 381, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, SP, CEP: 07220-080.

e) O aumento do capital social independente da reforma do estatuto passará a ser limitado a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando a vigorar o artigo 7º com a seguinte redação: Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

f) Ratificar o artigo 11º do estatuto social para a seguinte redação: O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais, acionistas ou não acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

g) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

h) Aprovar e consolidar o Estatuto Social, cujo teor segue em anexo a presente Ata.

8. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 01 de novembro de 2022.

Autenticação da Mesa:	Acionistas:
_____	_____
Adriana Wilke Marques Presidente	Adriana Wilke Marques
_____	_____
Cláudia Butzlaff Luedke Secretária	Cláudia Butzlaff Luedke

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F... Prot Administrativo 903/2020 | Anexo 25_2_3___ESTATUTO SOCIAL_VERSAO_2022.pdf (405) 1725 / 1736
http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 4/15

ANEXO 1:

ESTATUTO SOCIAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º -A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comercio atacadista e varejista de remédios para uso humano, comercio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário, comercio atacadista e varejista de remédios alopáticos, comercio atacadista e varejista de remédios homeopáticos, comercio atacadista e varejista de cosméticos, comercio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico-hospitalares, importação de equipamentos médico-hospitalares, comercio atacadista e varejista de material médico, comercio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos, comercio atacadista e varejista de produtos odontológicos, comercio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares, comercio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comercio atacadista e varejista de produtos saneantes, serviços de intermediação de negócios, agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imóveis, locação de maquinas e equipamentos, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de caminhões sem condutor, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - **Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C52AE89F. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2020 | Anexo 25_2_3___ESTATUTO_SOCIAL_VERSAO_2022.pdf (5/15) 730/13636
pág. 5/15

Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pele menos igual ao das ações ordinárias.
Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.
Parágrafo Único. O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações. Inclusive preço, prazo e forma de integralização.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.
Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2020 | Anexo 25_2_3___ESTATUTO_SOCIAL_VERSAO_2022.pdf (6/15) 171/13636
pág. 6/15

agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.
Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.
Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 9º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;
b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal se quando instalado;
c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Normas Gerais

Artigo 10º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.
Parágrafo Primeiro. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.
Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as Informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2020 | Anexo 25_2_3___ESTATUTO_SOCIAL_VERSAO_2022.pdf (7/15) 732/13636
pág. 7/15

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 11º - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas ou não acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

Artigo 12º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

Artigo 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.
Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quórum requerido para instalação e deliberação.

Artigo 14º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Artigo 15º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
d) convocar as Assembleias Gerais;
e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby. 2 - ESTATUTO SOCIAL VERSÃO 2022.pdf (8/15) - 773/1636
Proc Administrativo 008/2020 | Anexo 25_2_3 - ESTATUTO SOCIAL VERSÃO 2022.pdf (8/15) - 773/1636
http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;

j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

Seção III - Diretoria

Artigo 16º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro. O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação,

Parágrafo Terceiro. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

Artigo 17º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby 2_3 ESTATUTO SOCIAL VERSAO 2022.pdf (9 05) 1734 - 1636
Proc Administrativo 005/2020 | Anexo 25_2_3 ESTATUTO SOCIAL VERSAO 2022.pdf (9 05) 1734 - 1636
http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Artigo 18º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

Parágrafo Segundo - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 25_2_3 ESTATUTO_SOCIAL_VERSAO_2022.pdf (10/15) 735/13636
pág. 10/15

houver prejuízo, também por ele responderá.
Parágrafo Quinto - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.
Parágrafo Sexto - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 19º - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 20º - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.
Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;
Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei n° 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
Parágrafo Quarto. Respeitado o disposto no caput e nos parágrafos anteriores deste artigo, é autorizada a distribuição de dividendos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro acionário desde que deliberada por acionistas representando a totalidade do capital social.

Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 25_2_3 ESTATUTO_SOCIAL_VERSAO_2022.pdf (11/15) 736/13636
pág. 11/15

dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE RECESSO

Artigo 23º - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

CAPÍTULO VIII
FORO

Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

_____
Cláudia Butzlaff Luedke

Visto do Advogado:

_____
Adriana Wilke Marques

Thamy Zimmer
OAB/RS nº 95.824

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 25_2_3 ESTATUTO_SOCIAL_VERSAO_2022.pdf (12/15) 737/13636
pág. 12/15

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/389.690-0	RSE2200765306	11/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
024.872.810-57	THAMY ZIMMER	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/389.690-0 em 14/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8533403, em 29/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
024.872.810-57	THAMY ZIMMER	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/11/2022

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 29/11/2022, às 09:45.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/389.690-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2400413559

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

VERA CRUZ
Local

30 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10661852 em 04/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244009716 - 31/10/2024. Autenticação: 323842EDDFBFC4ED9D4D6BBCC8CF0189559D52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/400.971-6 e o código de segurança cYEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/400.971-6	RSE2400413559	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10661852 em 04/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244009716 - 31/10/2024. Autenticação: 323842EDDFBFC4ED9D4D6BBCC8CF0188559D52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/400.971-6 e o código de segurança cYEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de Outubro de 2024, às 17:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sr. **FERNANDO AUGUSTO THEISEN,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84; e **ADRIANA WILKE MARQUES,** brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, no 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Fernando Augusto Theisen.
Secretária: Adriana Wilke Marques.

4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** Abertura de filial no Estado de Espírito Santo.

5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a abertura da filial localizada no Estado do Espírito Santo, Rua Coelho Neto, s/n, englobadas no Conjunto 098 e 099, bairro Jardim Limoeiro, Serra - ES, CEP: 29164-045, com o objeto social de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, omércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, ransporte rodoviário de carga, exceto

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10661852 em 04/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244009716 - 31/10/2024. Autenticação: 323842EDDFBFC4ED9D4D6BBCC8CF0188559D52, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/400.971-6 e o código de segurança cYEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 30 de Outubro de 2024.

Autenticação da Mesa:

_____
Fernando Augusto Theisen
Presidente

_____
Adriana Wilke Marques
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10661852 em 04/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244009716 - 31/10/2024. Autenticação: 323842EDDFBFC4ED9D4D6BBCC8CF0188559D52, José Tadeu Jacoby 2-3 Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/400.971-6 e o código de segurança cYEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/400.971-6	RSE2400413559	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10661852 em 04/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244009716 - 31/10/2024. Autenticação: 323842EDDFBFC4ED9D4D6BBCC8CF0188559D52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/400.971-6 e o código de segurança cYEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 24/400.971-6 em 31/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10661852, em 04/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/10/2024

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2024, às 10:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/400.971-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/400.971-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10661852 em 04/11/2024 da empresa 4330005505-1 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290072160-6	RUA COELHO NETO S/N CONJ 098 E 099 - BAIRRO JARDIM LIMOEIRO CEP 29164-045 - SERRA/ES

4 de nov de 2024

GAZETA DO SUL S.A.
95.424.834/0001-30
www.gaz.com.br - Quarta-feira, 12/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

GAZETA DO SUL S A
95.424.834/0001-30

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5

Data: 12/06/2024

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

COMPANHIA FECHADA - CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - (lavrada em forma de sumário)

1. Data, Hora e Local: No dia 14 de dezembro de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, no 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. **2. Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Geferson Paulo Tolotti, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Adriana Wilke Marques, e Sra. Cláudia Butzlaff Luedke como Conselheira. **3. Mesa:** Presidente: Geferson Paulo Tolotti. Secretária: Adriana Wilke Marques. **4. Ordem do Dia:** Renúncia e eleição dos membros, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia. **5. Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, a **Diretora Administrativo-Financeiro**, Sra. Claudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e **Diretora Superintendente**, Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, apresentaram a renúncia dos seus cargos referente a seu mandato compreendido até 01 de novembro de 2023, estando o Conselho de acordo com a decisão da Diretoria ao realizar a aprovação da contas prestadas pela diretoria em sua gestão, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, elegeu-se, para o período compreendido de 14 de dezembro de 2022 à 13 de dezembro de 2024, como **Diretor Administrativo-Financeiro**, o Sr. Fernando Augusto Theisen, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e como **Diretora Superintendente** a Sra. Adriana Wilke Marques, já acima qualificada. **6. Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Vera Cruz, RS, 14 de dezembro de 2022. Autenticação da Mesa: Geferson Paulo Tolotti - Presidente. Adriana Wilke Marques - Secretária. Autenticação do Conselho: Geferson Paulo Tolotti - Presidente do Conselho. Adriana Wilke Marques - Vice-Presidente do Conselho. Claudia Butzlaff Luedke - Conselheira. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8655493 em 11/01/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 230078451 - 10/01/2023. Autenticação: 6B34A323DB65A17AA7A-12CE57BDF69FCD6511A74. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/007.845-1 e o código de segurança CSjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Prova de Autenticidade válida até 10/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/06/2024 13:30:41 que o documento de hash (SHA-256)
67039046406ac6f7816f280ed9c71225a48bcaa14103d3a40f63e992b0cb476e foi validado em 12/06/2024 13:29:11 através da transação blockchain
0x34bb03baf20de5be587c7...e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (Nº 21647)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67039046406ac6f7816f280ed9c71225a48bcaa14103d3a40f63e992b0cb476e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **216274** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATA ELEIÇÃO DIRETORIA 2023 2024 JORNAL"**, cujo assunto é descrito como **"ATA ELEIÇÃO DIRETORIA 2023 2024 JORNAL"**, faz prova de que em **12/06/2024 13:29:10**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/06/2024 13:30:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x34bb03baf20de5be587c735d107a0be0f0260938ead49d6ceeefcce3a42baf09**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2231721615

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

VERA CRUZ
Local

9 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8655493 em 11/01/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 230078451 - 10/01/2023. Autenticação: 6B34A323DB65A17AA7A12CE57BDF69FCD6511A74303025 Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/007.845-1 e o código de segurança CSjl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.845-1	RSN2231721615	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8655493 em 11/01/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 230078451 - 10/01/2023. Autenticação: 6B34A323DB65A17AA7A12CE57BDF60FCD6511A74. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/007.845-1 e o código de segurança CSjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 14 de dezembro de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Geferson Paulo Tolotti, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Adriana Wilke Marques, e Sra. Cláudia Butzlaff Luedke como Conselheira.

3. **Mesa:** Presidente: Geferson Paulo Tolotti.
Secretária: Adriana Wilke Marques.

4. **Ordem do dia:** Renúncia e eleição dos membros, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia.

5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, a **Diretora Administrativo-Financeiro**, Sra. Claudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e **Diretora Superintendente**, Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, apresentaram a renúncia dos seus cargos referente a seu mandato compreendido até 01 de novembro de 2023, estando o Conselho de acordo com a decisão da Diretoria ao realizar a aprovação da contas prestadas pela diretoria em sua gestão, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, elegeu-se, para o período compreendido de 14 de dezembro de 2022 à 13 de dezembro de 2024, como **Diretor Administrativo-Financeiro**, o Sr. Fernando Augusto Theisen, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e como **Diretora Superintendente** a Sra. Adriana Wilke Marques, já acima qualificada.

6. **Encerramento**: Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8655493 em 11/01/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 230078451 - 10/01/2023. Autenticação: 6B34A323DB65A17AA7A12CE57BDF69FCD6511A74 - José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/007.845-1 e o código de segurança CSjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 28_2_1 ATA_ELEICAO_DIRETORIA_2023_2024.pdf (3/12) 1753/13636
pág. 3/12

lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 14 de dezembro de 2022.

Autenticação da Mesa:

_____
Geferson Paulo Tolotti
Presidente

_____
Adriana Wilke Marques
Secretária

Autenticação do Conselho:

_____
Geferson Paulo Tolotti
Presidente do Conselho

_____
Adriana Wilke Marques
Vice-Presidente do Conselho

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8655493 em 11/01/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 230078451 - 10/01/2023. Autenticação: 6B34A323DB65A17AA7A12CE57BDF69FCD6511A74 Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/007.845-1 e o código de segurança CSjl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.845-1	RSN2231721615	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8655493 em 11/01/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 230078451 - 10/01/2023. Autenticação: 6B34A323DB65A17AA7A12CE57BDF60FCD6511A74. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/007.845-1 e o código de segurança CSjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Fernando Augusto Theisen**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, nomeado **Diretor Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke** Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, no 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar do dia 14 de dezembro de 2022.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 14 de dezembro de 2022.

Fernando Augusto Theisen
Diretor Administrativo-Financeiro

Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8655493 em 11/01/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 230078451 - 10/01/2023. Autenticação: 6B34A323DB65A17AA7A12CE57BDF69FCD6511A74 - José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/007.845-1 e o código de segurança CSjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 28_2_1 __ ATA_ELEICAO_DIRETORIA_2023_2024.pdf (6/12) 1756/13636
pág. 6/12

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.845-1	RSN2231721615	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

016.362.210-84	Fernando Augusto Theisen	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. Claudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, no 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretora Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 14 de dezembro de 2022.

_____

Claudia Butzlaff Luedke

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8655493 em 11/01/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 230078451 - 10/01/2023. Autenticação: 6B34A323DB65A17AA7A12CE57BDF69FCD6511A74 Tadeu Jacoby - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/007.845-1 e o código de segurança CSjl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.845-1	RSN2231721615	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 23/007.845-1 em 10/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8655493, em 11/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/007.845-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
016.362.210-84	Fernando Augusto Theisen	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/12/2022

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2023, às 11:07.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/007.845-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

PUBLICAÇÕES LEGAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, através da Comissão de Segurança Pública, torna público que realizará, no dia 16 de dezembro de 2024, com início às 14h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores Santa Cruz do Sul, reunião de **audiência pública** para discutir questões relativas ao **Arroio das Pedras.** As entidades ou cidadãos que quiserem apresentar sugestões e se pronunciar sobre este assunto deverão fazer inscrição prévia junto à Secretaria da Câmara até às 12h do dia 16 de dezembro de 2024. Comissão de Segurança Pública. Santa Cruz do Sul, 9 de dezembro de 2024.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

COMPANHIA FECHADA - CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - (lavrada em forma de sumário)

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. **2. Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sr. **Geferson Paulo Tolotti**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-000, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Vice-Presidente do Conselho, e Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho e Sra. Cláudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. **3. Mesa:** Presidente: Geferson Paulo Tolotti. Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke. **4. Ordem do dia:** Reeleição dos membros da Diretoria, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia. **5. Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, reelegeu-se, para o período compreendido de 14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2026 como **Diretor Administrativo-Financeiro**, Sr. Fernando Augusto Theisen, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e **Diretora Superintendente**, Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15. **6. Encerramento**: Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Vera Cruz, RS, 22 de novembro de 2024. Autenticação da Mesa: Geferson Paulo Tolotti - Presidente; Adriana Wilke Marques - Secretária. Autenticação do Conselho: Geferson Paulo Tolotti - Presidente do Conselho. Adriana Wilke Marques - Vice-Presidente do Conselho. Cláudia Butzlaff Luedke - Conselheira. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024 . Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E OU PROPOSITURA DE DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE RIO PARDO, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua: Dr.: Dilson Celeste da Rosa nº 140, Bairro: Fortaleza, na Cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 95.116.398/0001-32, através de seu presidente e representante legal, Sr. Luiz Nei Carvalho, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária, toda a categoria integrantes descrita em seu cadastro ativo: Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Empregados Categoria: Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros Hidráulicos e Trabalhadores em Geral, de Estradas, Pontes, Portos, Canais, Montagens Industriais e Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Olaria; Trabalhadores na Indústria do Cimento e Gesso; Trabalhadores na Indústria de Ladrilhos, Hidráulicos e Produtos de Cimento; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção; Trabalhadores na Indústria de Mármores e Granitos, Trabalhadores na Indústria, Pintura, Decorações, Estuques, e Ornatos; Trabalhadores na Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeira; Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Junco e Vime, e de Vassouras; Trabalhadores na Indústria de Cortinados e Estofados, Trabalhadores na Industria de Escovas e Pincéis; Trabalhadores na Indústria de Cimento Armado; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás Hidráulicas e Sanitárias; Trabalhadores nas Indústrias na Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Canais e Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Refratários; Tratoristas (Excetuados os Rurais); Trabalhadores nas Indústrias de Poços Artesianos; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Madeira; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Lenha; Trabalhadores nas Indústrias de Concreto Armado e Pré-Moldados e Pré-Mistura de Concreto; Trabalhadores na Indústria Extrativa de Mármores e Granitos; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Cal, Calcário; Trabalhadores nas Indústrias de Esquadrias; Trabalhadores nas Indústrias de Carrocerias de Madeira. exceto a categoria dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Madeira e Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Lenha. filiados e não filiados, sócios e não sócios, com abrangência territorial em Rio Grande do Sul :Rio Pardo, Pantano Grande e Passo do Sobrado, sendo sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §1º da CLT, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2024, sendo às 17h. 30 min., a primeira chamada e em segunda chamada as 18h. 30 min., com qualquer número de presentes, à realizar-se na sede do sindicato, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Conveniência de se formalizar convenção coletiva de trabalho e ou acordo coletivo de trabalho a partir da data desta assembleia para o período 2025/2026; 1.1 – no caso de aprovação, discussão e estabelecimento da Pauta de Reivindicações, mediante cláusulas econômicas e sociais; 2. Formação de comissão de negociação e concessão de poderes aos mesmos para negociar e firmar convenção e ou acordo coletivo de trabalho com as entidades patronais e ou empresas; 3. Autorização para que, caso fiquem frustradas as negociações, eleger arbitragem e ou instaurar revisão de dissídio coletivo; 4. Deliberar sobre, manter a presente assembleia geral em aberto e torna-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordo coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir a presente negociação; 5 - Outros assuntos.

Rio Pardo, 09 de dezembro de 2024. **Luiz Nei Carvalho** - Presidente.

EDITAL ESPECIFICO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS PARA O SINDICATO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE RIO PARDO, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Dr.: Dilson Celeste da Rosa nº 140, Bairro Fortaleza, na Cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 95.116.398/0001-32, através de seu presidente e representante legal, Luiz Nei Carvalho, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária, toda a categoria integrantes descrita em seu cadastro ativo: Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Empregados Categoria: Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros Hidráulicos e Trabalhadores em Geral, de Estradas, Pontes, Portos, Canais, Montagens Industriais e Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Olaria; Trabalhadores na Indústria do Cimento e Gesso; Trabalhadores na Indústria de Ladrilhos, Hidráulicos e Produtos de Cimento; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção; Trabalhadores na Indústria de Mármores e Granitos, Trabalhadores na Indústria, Pintura, Decorações, Estuques, e Ornatos; Trabalhadores na Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeira; Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Junco e Vime, e de Vassouras; Trabalhadores na Indústria de Cortinados e Estofados, Trabalhadores na Industria de Escovas e Pincéis; Trabalhadores na Indústria de Cimento Armado; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás Hidráulicas e Sanitárias; Trabalhadores nas Indústrias na Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Canais e Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Refratários; Tratoristas (Excetuados os Rurais); Trabalhadores nas Indústrias de Poços Artesianos; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Madeira; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Lenha; Trabalhadores nas Indústrias de Concreto Armado e Pré-Moldados e Pré-Mistura de Concreto; Trabalhadores na Indústria Extrativa de Mármores e Granitos; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Cal, Calcário; Trabalhadores nas Indústrias de Esquadrias; Trabalhadores nas Indústrias de Carrocerias de Madeira. exceto a categoria dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Madeira e Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Lenha. Filiados e não filiados, sócios e não sócios, com abrangência territorial em: Rio Grande do Sul: Rio Pardo, Pantano Grande e Passo do Sobrado, sendo sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §1º da CLT, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2024, sendo às 19h, a primeira chamada e em segunda chamada as 20h, com qualquer número de trabalhador presentes, à realizar-se na sede do sindicato, nesta cidade, e nas redes sociais do mesmo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Deliberação sobre descontos de contribuições sindicais e assistenciais para toda categoria representada, tendo como fundamento o art. 513, alíneas "b" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, (lei 13.467/17) e no art. 8º e seus incisos da CF/88 e sob a luz do Tema 935 STF; 1.1 – Estabelecer percentual e ou valor, se for o caso; 1.2 – Vencidos os pontos (01. e 01.1) deste item, deliberar acerca dos procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto da contribuição, nos termos das leis pertinentes; 1.3 – Caso aprovados os descontos, estabelecer o prazo e forma de oposição dos trabalhadores aos descontos. 2. Deliberar sobre concessão de poderes à FETICOM/RS e ou Sindicatos da categoria, para havendo necessidade, agir como substituto processual em favor dos integrantes da categoria; 3. Deliberar sobre: Considerando o princípio da livre negociação e da autonomia e prevalência da vontade coletiva, ao estabelecer que a categoria profissional, ainda, nesta assembleia que a prévia e expressa autorização dos empregados, exigida pelo inciso XXVI, do artigo 611-B, da CLT, dar-se-á pela aprovação da maioria dos presentes nesta assembleia, já que aberta a solenidade a todos os integrantes da categoria profissional e porque as cláusulas dos instrumento serão de aplicação geral e compulsórias, beneficiando todos os integrantes da categoria, prevalecendo, assim, o voto da maioria dos presentes, como ocorre com qualquer outra cláusula posta em discussão; 4. Deliberar sobre, manter a presente assembleia geral em aberto e torna-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordo coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir a presente negociação; 5. Outros assuntos.

Rio Pardo, 09 de dezembro 2024. **Luiz Nei Carvalho** - Presidente.

Fotos: Rafaelly Machado



Primeiro dia de funcionamento reuniu dezenas de tutores e seus animais. Sustentável, estrutura utiliza materiais reaproveitados

SANTA CRUZ DO SUL

Prefeitura inaugura o Dog Park na Praça da Bandeira

Local foi criado para receber especialmente cachorros. Espaço tem brinquedos e bebedouro e obedece a regras de convivência

Lavignea Witt*
lavignea@gazetadosul.com.br

Os cães de Santa Cruz do Sul ganharam um espaço exclusivo para lazer e interação. Foi inaugurado na tarde de ontem o Dog Park, localizado na Praça da Bandeira, ao lado da Rua Tenente Coronel Brito. A novidade segue o conceito de parques caninos já conhecidos em cidades como Porto Alegre, Caxias do Sul e Gramado, oferecendo um ambiente seguro e estruturado para os pets e seus tutores.

O Dog Park conta com equipamentos voltados ao adestramento e diversão, como circuitos de obstáculos, balanços, uma caixa de areia e saquinhos biodegradáveis para coleta de dejetos. Também há uma torneira para hidratação dos animais e uma placa com regras de convivência para garantir a segurança de todos os frequentadores. Nos próximos dias, o funcionamento do parque será regulamentado por decreto municipal, que estabelecerá as normas de uso do espaço.

Durante a inauguração, a prefeita Helena Hermany comemorou a entrega do Dog Park, destacando o caráter inclusivo e sustentável do projeto que, segundo ela, complementa o complexo criado na Praça da Bandeira. "Um lugar maravilhoso que agora atende também nossos amigos pets", afirmou.

Um dos diferenciais do novo Dog Park é a sustentabilidade. Segundo a prefeita, toda a estrutura foi construída com materiais reaproveitados encontrados pela Secretaria de Obras e com a mão de obra dos funcionários da Prefeitura. "Deixamos o nosso agradecimento. Foi feito com muito amor; por isso, o resultado é esse que está aí", enfatizou.

O QUE DIZEM OS USUÁRIOS

O fisioterapeuta Eduardo Kniphoff, de 24 anos, foi um dos primeiros a aproveitar o novo espaço, levando seus cães Bono e Spartano para uma tarde de diversão. Ele também estava acompanhado de seu companheiro, Luiz Henrique Maccalli, 22, estudante de Fisioterapia.



Eduardo e Luiz levaram seus cachorros Bono e Spartano para uma tarde de diversão no Dog Park

Eduardo comentou que Spartano vive em apartamento, por isso a iniciativa é de grande importância para seu amigo pet. "É difícil para ele, que fica a maior parte do tempo em casa. Esse espaço é ótimo, pois eles podem interagir com outros cães, brincar soltos e gastar energia", elogiou. Além disso, Eduardo comentou que Bono, que ainda é filhote, pode começar a conviver com outros cachorros. "É uma ideia excelente", completou o tutor.

GAZETA DO SUL S.A.
95.424.834/0001-30
www.gaz.com.br - Segunda-feira, 09/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

GAZETA DO SUL S A
95.424.834/0001-30

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5

Data: 09/12/2024

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

COMPANHIA FECHADA - CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - (lavrada em forma de sumário)

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. **2. Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sr. **Geferson Paulo Tolotti**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade n° 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob n° 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Vice-Presidente do Conselho, e Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho e Sra. Cláudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. **3. Mesa:** Presidente: Geferson Paulo Tolotti. Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke. **4. Ordem do dia:** Reeleição dos membros da Diretoria, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia. **5. Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, reelegeu-se, para o período compreendido de 14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2026 como **Diretor Administrativo-Financeiro**, Sr. Fernando Augusto Theisen, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e **Diretora Superintendente**, Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15. **6. Encerramento**: Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Vera Cruz, RS, 22 de novembro de 2024. Autenticação da Mesa: Geferson Paulo Tolotti - Presidente; Adriana Wilke Marques - Secretária. Autenticação do Conselho: Geferson Paulo Tolotti - Presidente do Conselho. Adriana Wilke Marques - Vice-Presidente do Conselho. Claudia Butzlaff Luedke - Conselheira. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024 . Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2420452282

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

VERA CRUZ
Local

22 Novembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E3D25 José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/429.073-3	RSN2420452282	22/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	25/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E2D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sr. **Geferson Paulo Tolotti**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade n° 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob n° 433.069.500- 68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Vice-Presidente do Conselho, e Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho e Sra. Cláudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o egime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira.

3. **Mesa:** Presidente: Geferson Paulo Tolotti.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke.

4. **Ordem do dia:** Reeleição dos membros da Diretoria, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia..

5. **Deliberações:** : Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, reelegeu-se, para o período compreendido de 14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2026 como **Diretor Administrativo-Financeiro**, Sr. Fernando Augusto Theisen, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e **Diretora Superintendente**, Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173D3D25 - José Tadeu Jacoby - ENQUADRAMENTO DE DIRETORIA 2025-2026.pdf (Documento nº 1 de 10)
Pro. Administrativo 003.2025 | Anexo 06_2 - ATA - RENOVAÇÃO DE DIRETORIA_2025_2026.pdf 1767 1688
http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.

6. **Encerramento**: Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 22 de novembro de 2024.

Autenticação da Mesa:

_____
Geferson Paulo Tolotti
Presidente

_____
Adriana Wilke Marques
Secretária

Autenticação do Conselho:

_____
Geferson Paulo Tolotti
Presidente do Conselho

_____
Adriana Wilke Marques
Vice-Presidente do Conselho

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 30_2_ATA_RENOVACAO_DE_DIRETORIA_2025_2026.pdf (4/10) 1768/13636
pág. 4/10

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/429.073-3	RSN2420452282	22/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	25/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Fernando Augusto Theisen**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, nomeado **Diretor Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke** Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar do dia 14 de dezembro de 2024.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 22 de novembro de 2024.

Fernando Augusto Theisen
Diretor Administrativo-Financeiro

Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 30_2_ATA_RENOVAÇÃO_DE_DIRETORIA_2025_2026.pdf (0/10) 1770/13636
pág. 6/10

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/429.073-3	RSN2420452282	22/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	25/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 24/429.073-3 em 26/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10695589, em 27/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	25/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	25/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/429.073-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	25/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/11/2024

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2024, às 13:50.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/429.073-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 27 de novembro de 2024



Prova de Autenticidade válida até 11/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2025 15:32:28 que o documento de hash (SHA-256)
1b916732172de96d37a1cdad7c84c9cef27bddaef4b6013628172709fa10c247 foi validado em 13/03/2025 15:30:49 através da transação blockchain
0xdbdaeede0088d8d38e5b9e38479a12f9451d8d59c648a1f1ed1987748ee7b4fb4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 250449).


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2949404783

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

1ª HABILITAÇÃO: 04/10/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/11/1977, SANTA CRUZ DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO: 23/01/2025

4b VALIDADE: 22/01/2035

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 5066004895 SSP RS

4d CPF: 808.635.900-04

5 Nº REGISTRO: 00856920482

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ALDINO BUTZLAFF

TRAUDI BUTZLAFF

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9 10 11 12

ACC

A

A1

B — 23/01/2035

R1

C

C1

9 10 11 12

D

D1

BE

CE

C1E

DE

D1E

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6527117281

RS295526920

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2949404783

RIO GRANDE DO SUL


I<BRA008569204<820<<<<<<<<<<<<

7711075F3501221BRA<<<<<<<<<<<6

CLAUDIA<<BUTZLAFF<LUEDKE<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2025 15:32:28 que o documento de hash (SHA-256)
1b916732172de96d37a1cdad7c84c9cef27bddaef4b6013628172709fa10c247 foi validado em 13/03/2025 15:30:49 através da transação blockchain
0xd0aeed0080d6d8e5e9e3887e4a2f9451d6d59c648a1f1ed13d774ace7b4fb4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 2501449)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1b916732172de96d37a1cdad7c84c9cef27bddaef4b6013628172709fa10c247** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **260449** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTOS SÓCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTOS SÓCIOS"**, faz prova de que em **13/03/2025 15:30:39**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2025 15:32:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdfbdaede008ddbd36ec58e38879a12f9451d6d59c643a11ed13d7748e67b4fb4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

2°TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N.117.545-110.-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, na forma abaixo: SAIBAM quantos virem este público instrumento de procuração, que ao primeiro (1º) dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato de Notas, sito a rua Júlio de Castilhos, nº 381, compareceu como **outorgante**, **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, com sede na rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, na cidade de Vera Cruz/RS, neste ato representada pela Diretora Superintendente, **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, maior, filha de Luiz Gonzaga Appel Marques e de Irene Maria Wilke Marques, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032-SSP/RS, inscrita no CPF nº 654.211.080-15, residente e domiciliada na Av. Leo Kraether, nº 750, nesta cidade; e, pelo Diretor Administrativo-Financeiro, **Fernando Augusto Theisen**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Alberto Afonso Theisen e Beatriz Helena Heck Theisen, empresário, portador da C.N.H nº 05690584908-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 016.362.210-84, declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco nº 211, centro, na cidade de Vera Cruz/RS; *nos termos da autorização para diretor administrativo financeiro praticar atos isolados em favor da sociedade outorgante, deliberados aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024), assinada pelo Presidente do Conselho, Sr. Geferson Paulo Tolotti; pela Vice-Presidente do Conselho, Sra. Adriana Wilke Marques; e, pela Conselheira, Cláudia Butzlaff Luedke*; a presente, pessoa capaz e identificada documentalmente pelo Tabelião Substituto, que de tudo dá fé. E, pela outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeava e constituía seu bastante **procurador**, **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Alberto Afonso Theisen e Beatriz Helena Heck Theisen, empresário, portador da C.N.H nº 05690584908-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 016.362.210-84, declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco nº 211, centro, na cidade de Vera Cruz/RS; **a quem confere poderes para o PROCURADOR ISOLADAMANTE,** praticar atos em favor e no interesse da Medilar, matriz e todas as suas filiais, perante a União, Estados e Municípios, bem como quaisquer órgãos da administração pública indireta, para tratar de interesses da sociedade, especialmente para elaborar e firmar requerimentos, petições, livros, guias, obrigações fiscais e trabalhistas, assinar atas, contratos, aditivos e quaisquer documentos necessários, promover alterações

Prova de Autenticidade válida até 29/06/2025

Esse documento foi assinado por HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 99KEL-JJ4WA-PAQJV-S2F4C

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/03/2025 16:00:41 que o documento de hash (SHA-256)
50bce3547b066f1442e4a54850c2db1f4d4140b0833b641fc4969034689acf5c foi validado em 31/03/2025 11:23:01 através da transação blockchain
0xf4e4619a4940f81afe2f79e5b4f07a6ad0f941e4b16c8945a2ad655598f077c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 202959)

cadastrais, aberturas, cancelamentos, transferências, retirar e assinar documentos, firmar Carteira de Trabalho Profissional e Previdência Social, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente instrumento, sendo VEDADO o seu substabelecimento. (***Lavrada sob minuta***). Assim o disse e como me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Eu, Elise Sehnem Cardoso, Escrevente, a digitei, e o Tabelião Substituto, **HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN**, a subscreve e assina, sendo no traslado em público e raso. Procuração: R$ 98,80 (0518.04.1100002.78050 = R$ 4,90); Processamento eletrônico: R$ 6,60 (0518.01.2300001.58752 = R$ 2,00). Total: R$ 112,30. Certifico que o ato encontra-se assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
SANTA CRUZ DO SUL, SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024

Assinado digitalmente por:
HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN
CPF: 937.300.630-49
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 01/03/2024 12:25:14 -03:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

Henrique Silveira Netto Trentin
Tabelião Substituto

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096883 51 2024 00022725 47

Esse documento foi assinado por HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 99KEL-JJ4WA-PAQJV-S2F4C

Prova de Autenticidade válida até 29/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/03/2025 16:00:41 que o documento de hash (SHA-256)
50bce3547b066f1442e4a54850c2db1f4d4140b0833b641fc4969034689acf5c foi validado em 31/03/2025 11:23:01 através da transação blockchain
0xf4e4619a4940f81a62f7965847f7a6adc1e41e4bf0c834a2ad655593f077c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Verificar (Nº: 202350)

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 99KEL-JJ4WA-PAQJV-S2F4C

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN (CPF 937.300.630-49) em 01/03/2024 12:25

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/99KEL-JJ4WA-PAQJV-S2F4C

Prova de Autenticidade válida até 29/06/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **50bce3547b066f1442e4a54850c2db1f4d4140b0833b641fc4969034689acf5c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **262950** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO FERNANDO THEISEN"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO FERNANDO THEISEN"**, faz prova de que em **31/03/2025 11:22:46**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/03/2025 16:00:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf4e4619a4940f81afc2f79e56f407fa6adc1b11e4b16c3945a29d955598f077c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3115848414

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

1ª HABILITAÇÃO
17/01/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/08/1994, SANTA CRUZ DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO
05/09/2022

4b VALIDADE
05/09/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1107009175 SJS/DI RS

4d CPF
016.362.210-84

5 Nº REGISTRO
05690584908

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALBERTO AFONSO THEISEN

BEATRIZ HELENA HECK THEISEN

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

3115848414

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
99153220805
RS261685023

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056905849<080<<<<<<<<<<<<
9408023M3209055BRA<<<<<<<<<<<2
FERNANDO<<AUGUSTO<THEISEN<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 22/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/04/2025 09:07:12 que o documento de hash (SHA-256)
5fecfe2975a9f098f441e10d86484e26c7d92340809dbd3ad7f314bcfd92368e foi validado em 23/04/2025 09:06:00 através da transação blockchain
0x3f0941ad04d75c81da13f2[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (VID-266480)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 22/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5fecfe2975a9f098f441e10d86484e26c7d92340809dbd3ad7f314bcfd92368e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266460** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH FERNANDO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH FERNANDO"**, faz prova de que em **23/04/2025 09:05:34**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/04/2025 09:07:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3f0941ad04d75c81da13f25bb1fc0358ac9f51f22e382e79d608e07da8f3ab40**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TRASLADO

2ºTABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N.118.009-085.-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, na forma abaixo: **SAIBAM** quantos virem este público instrumento de procuração, que aos dez (10) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato de Notas, sito a rua Júlio de Castilhos, nº 381, compareceu como **outorgante**, **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, com sede na rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, na cidade de Vera Cruz/RS, e suas FILIAIS inscritas no CNPJ 07.752.236/0004-76, situada na Avenida Ugo Fumagali, nº 381, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, cidade de Guarulhos/SP; CNPJ 07.752.236/0009-80, situada na Rua Estefano Jose Vanolli, nº 897, Fundos, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC; e CNPJ 07.752.236/0008-08, situada na Rua Dom Pedro II, centro, na cidade de União da Vitória/PR; neste ato representadas pela Diretora Superintendente, **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, maior, filha de Luiz Gonzaga Appel Marques e de Irene Maria Wilke Marques, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032-SSP/RS, inscrita no CPF nº 654.211.080-15, residente e domiciliada na Av. Leo Kraether, nº 750, nesta cidade; e, pelo Diretor Administrativo-Financeiro, **Fernando Augusto Theisen**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Alberto Afonso Theisen e Beatriz Helena Heck Theisen, empresário, portador da C.N.H nº 05690584908-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 016.362.210-84, declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco nº 211, centro, na cidade de Vera Cruz/RS; a presente, pessoa capaz e identificada documentalmente pelo Tabelião Substituto, que de tudo dá fé. E, pela outorgante e suas filiais, por seus representantes legais, me foi dito que nomeavam e constituíam seu bastante **procurador**, **LUCAS HENN NAGEL**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Eduardo Luiz Nagel e Adriane Henn Nagel, portador da Carteira de Identidade nº 2107005064 - SSP/RS, inscrito no CPF nº 022.525.080-27, declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 615, centro, cidade de Vera Cruz; **para o fim especial de** representar a Outorgante e suas filiais perante os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante e suas filiais em Licitações Públicas através de qualquer modalidade, podendo, para tanto, assinar contratos ou atas de registro de preços, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate

Esse documento foi assinado por HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código KFZES-5BUHL-9V8XX-ZVTS3

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2025 11:22:04 que o documento de hash (SHA-256)
50b2deeaa6870aa07f118b5d79ccba0855c65aa5621f14defdb3434c9a12c1d8 foi validado em 15/05/2025 08:56:37 através da transação blockchain
0xa334963dbf234edbd38d1b8d5d0237b624288a9a01f0b04768ca5ff61657 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2698271)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 34_2_4_2 - PROCURACAO_LUCAS_NAGEL_VAL_AUT_13_08_2025.pdf (1/4)

entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, sendo **VEDADO substabelecer no todo ou em parte**. Assim o disse e como me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Eu, Pâmela Fontoura Badek, Escrevente, a digitei, e o Tabelião Substituto, **HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN**, a subscreve e assina, sendo no traslado em público e raso. Procuração: R$ 98,80 (0518.04.1100002.79824 = R$ 4,90); Processamento eletrônico: R$ 6,60 (0518.01.2300001.73621 = R$ 2,00). **Total**: R$ 112,30..

Certifico que o ato encontra-se assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

SANTA CRUZ DO SUL, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

Assinado digitalmente por:
HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN
CPF: 937.300.630-49
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 10/05/2024 11:14:33 -03:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

Henrique Silveira Netto Trentin
Tabelião Substituto

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096883 51 2024 00047312 39

Esse documento foi assinado por HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código KFZES-5BUHL-9V8XX-ZVTS3

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2025 11:22:04 que o documento de hash (SHA-256)
50b2deeaa6870aa07f118b5d79ccba0855c65aa5621f14defdb3434c9a12c1d8 foi validado em 15/05/2025 08:56:37 através da transação blockchain
0xa334963dbf234edbd38d0f8df5d0237bc242da9ba01f7b804768c85ff61657 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2698271)

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KFZES-5BUHL-9V8XX-ZVTS3

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN (CPF 937.300.630-49) em 10/05/2024 11:14

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KFZES-5BUHL-9V8XX-ZVTS3

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2025 11:22:04 que o documento de hash (SHA-256)
50b2deeaa6870aa07f118b5d79ccba0855c65aa5621f14defdb3434c9a12c1d8 foi validado em 15/05/2025 08:56:37 através da transação blockchain
0xa334963dbf2314edb6f8e0f6ff6d02379c2428a9ba0170f6d4768c8f5ff61657 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 269871)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **50b2deeaa6870aa07f118b5d79ccba0855c65aa5621f14defdb3434c9a12c1d8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269871** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO LUCAS NAGEL"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO LUCAS NAGEL"**, faz prova de que em **15/05/2025 08:56:28**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2025 11:22:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa334963dbf23f4edbcf3e0f6dfbd02379c2428d9ba017bf6c4768c8f5ff61557**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2752340113

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUCAS HENN NAGEL

1ª HABILITAÇÃO: 13/12/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/02/1996, SANTA CRUZ DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO: 22/01/2024

4b VALIDADE: 22/01/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 2107005064 SSP RS

4d CPF: 022.525.080-27

5 Nº REGISTRO: 07389065773

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EDUARDO LUIZ NAGEL

ADRIANE HENN NAGEL

7 ASSINATURA DO PORTADOR


2752340113

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			22/01/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85072584171
RS281121710

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA073890657<739<<<<<<<<<<<<
9602234M3401228BRA<<<<<<<<<<<6
LUCAS<<HENN<NAGEL<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2025 11:22:43 que o documento de hash (SHA-256)
81f061cddc0b34b5240dc287172387d553b1c86a550f9aec7a4550fa0e608c3b foi validado em 15/05/2025 08:55:52 através da transação blockchain
0x08a39c09cd379a4e66f5b8e0dee0994fbdce0bd3dee6e6ba60cb8c6b61db9913 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (ULE-2598F0)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **81f061cddc0b34b5240dc287172387d553b1c86a550f9aec7a4550fa0e608c3b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269870** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH LUCAS"**, cujo assunto é descrito como **"CNH LUCAS"**, faz prova de que em **15/05/2025 08:55:41**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2025 11:23:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x08a39c09cd379a4e66f5b8d3dee09941bdcc0cdf3be688cbc0c58ccbe1db9049**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.752.236/0001-23 **MATRIZ**		**21/11/2005**

NOME EMPRESARIAL
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDLIVE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERNESTO WILD	**2460**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.880-000	**INDUSTRIAL**	**VERA CRUZ**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR	**(51) 3718-7600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **08:41:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156/0020579
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/06/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	156/0020579		
CNPJ	07.752.236/0001-23		
Razão Social	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		
Nome Fantasia	MEDILAR		
Endereço			
Logradouro	RUA ERNESTO WILD		
Número	2460	**Complemento**	
Bairro/ Distrito	INDUSTRIAL		
Município	VERA CRUZ	**U.F.**	RS
CEP	96880-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	7 ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
CNAE Principal	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	01/03/2006		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Optante Convênio 109
Exercício 2025

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL - 96.880-000 - Vera Cruz / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.752.236/0001-23**	DUNS®:	**89*****71**
Razão Social:	**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**		
Nome Fantasia:	**MEDLIVE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**04/11/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**15/08/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**21/10/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.752.236/0001-23** DUNS®: **89*****71**

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

Nome Fantasia: **MEDLIVE**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	**17852**	**29/11/2024**

Certificação Técnica

Certificadora	Nª Certificado	Data de Validade
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI - CISCAÍ	**07752236000123**	**17/08/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.752.236/0001-23** DUNS®: **89*****71**

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

Nome Fantasia: **MEDLIVE**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **05/2025**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **01/09/2024**

Código de Controle: **0001518402072**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:59 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2025.
Código de controle da certidão: **5DB2.324C.AC2B.4F53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MEDILAR IMP E DISTRIB DE PROD MEDICO HOSPL S/A**

CNPJ base: **07.752.236/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 5 DEBITO(S):
3 Adm Parcelado - 1 Adm Exigibilidade Suspensa
1 Adm Garantido

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34620892**
Autenticação: **44970230**

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3308/2025

Certificamos que o contribuinte abaixo mencionado deve a Fazenda Municipal referente a débitos ainda não vencidos.

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : **127442 - MEDILAR IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23
Endereço: RUA ERNESTO WILD, 2460
Complemento:
Bairro: INDUSTRIAL CEP: 96.880-000
Cidade: Vera Cruz Estado: Rio Grande do Sul

NÃO POSSUI DÉBITOS EM DIVIDA ATIVA

[FINALIDADE]

Regularidade Fiscal - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO] **23/05/2025**

[DATA DE VALIDADE] **21/08/2025**

A presente certidão requerida pelo Sr. servirá exclusivamente para fins de prova de regularidade fiscal.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 23 de maio de 2025 .

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Certidão nº: 30299702/2025
Expedição: 02/06/2025, às 10:32:02
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.752.236/0001-23
Razão Social: MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA
Endereço: - RUA ERNESTO WILD 2460 - / - / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/06/2025 a 05/07/2025

Certificação Número: 2025060602481353753444

Informação obtida em 06/06/2025 16:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.752.236/0001-23
Razão Social: MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA
Endereço: - RUA ERNESTO WILD 2460 - / - / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/05/2025 a 16/06/2025

Certificação Número: 2025051804391353753487

Informação obtida em 23/05/2025 09:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Vera Cruz, neste Estado, há:

1. Um (01) CARTÓRIO JUDICIAL (Foro) que processa Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL (TN, TP) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Vale do Sol.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas no município jurisdicionado é o da comarca de Vera Cruz (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesse município são executados no Serviço Notarial da sede da comarca (item 2) e, também, são executados no Serviço Notarial e Registral de VALE DO SOL (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001572752236.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	15/05/2025 11h29min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001572752236

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Medilar Importação e distribuição de Produtos Médico Hospitalares ****
CNPJ nº 07.752.236/0001-23**********

Vera Cruz, 06 de junho de 2025, às 16h09min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001580057556.

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 08:11:34 que o documento de hash (SHA-256)
1a7f8516ea40ff6ec35b8e5b2d4d3eced0192e1226053c923c73a3eb9c0ca6f9 foi validado em 09/06/2025 08:05:20 através da transação blockchain
0xf22877f82224d07fabc578df0f68ae0e44b7c64f6e0b9b8b56bcef3c577ef9ab4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273482)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	06/06/2025 16h09min

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001580057556

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 08:11:34 que o documento de hash (SHA-256)
1a7f8516ea40ff6ec35b8e5b2d4d3eced0192e1226053c923c73a3eb9c0ca6f9 foi validado em 09/06/2025 08:05:20 através da transação blockchain
0xf22877f82224d07fabc578df5688ae0e41e7c646e09b8956c5cef3c577ef9ab4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273482)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a7f8516ea40ff6ec35b8e5b2d4d3eced0192e1226053c923c73a3eb9c0ca6f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273482** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND FALENCIA MATRIZ - EMISSAO 06.06.25"**, cujo assunto é descrito como **"CND FALENCIA MATRIZ - EMISSAO 06.06.25"**, faz prova de que em **09/06/2025 08:05:10**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2025 08:11:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf22877f82224d07fabc578dfb688ae0e44e7c646e05b8956b5cef3c577ef9ab4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Medilar Importação e distribuição de Prod. Med. Hospitalares *********
CNPJ nº 07.752.236/0001-23**********

Vera Cruz, 09 de maio de 2025, às 16h35min

Prova de Autenticidade válida até 07/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/05/2025 10:28:30 que o documento de hash (SHA-256)
132d600ee7ff4168f7903550e9ae05b146cc211304a894fe9088562613e025e8 foi validado em 09/05/2025 16:57:48 através da transação blockchain
0x6600d4f379a7c34625351ea95dd88ec91f8de960004f00847ef4512242f2f2f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File-check (VID: 2831 91)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	09/05/2025 16h35min

Prova de Autenticidade válida até 07/08/2025

confere original eletrônico www.tjrs.jus.br	*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.* *Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte* *número verificador:* 0001570764107

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/05/2025 10:28:30 que o documento de hash (SHA-256)
132d600ee7ff4168f7903550e9ae05b146cc211304a894fe9088562613e025e8 foi validado em 09/05/2025 16:57:48 através da transação blockchain
0x6600d4f379a7c34625351ed95dd88ec51f8de960004f00847ef451224262f8f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/file/check (NID: 269191)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 07/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **132d600ee7ff4168f7903550e9ae05b146cc211304a894fe9088562613e025e8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269191** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND FALÊNCIA MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"CND FALÊNCIA MATRIZ"**, faz prova de que em **09/05/2025 16:57:38**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/05/2025 10:28:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6600d4f379a7c34625351ed95dd88ec91f8de660004f00847ef45122426f28f8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2500212251

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

VERA CRUZ
Local

14 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11061080 em 21/05/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 251573907 - 02/05/2025. Autenticação: 3AE20C0B675EF53DA3A543D769EB2089EB94E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/157.390-7 e o código de segurança fLGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/157.390-7	RSE2500212251	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/05/2025 13:37:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	19/05/2025 17:29:42
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11061080 em 21/05/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 251573907 - 02/05/2025. Autenticação: 3AE20C0B675EF53DA3A543D769EB2080FB94E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/157.390-7 e o código de segurança fLGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 29 de abril de 2025, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, no 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880- 000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4o, da Lei no 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133, do mesmo Diploma Legal, face ao comparecimento de todos acionistas.

4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
   Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

5. **Leitura dos Documentos**: Foi realizada a apresentação e leitura completa dos documentos referidos no art. 133 da Lei no 6.404/76.

6. **Ordem do Dia da Ata de Assembleia Geral Ordinária: (i)** examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

7. **Deliberações do Dia da Ata de Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11061080 em 21/05/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 251573907 - 02/05/2025. Autenticação: 3AE20C0B675EF53DA3A543D769EB2083FB94E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/157.390-7 e o código de segurança fLGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 00652025 | Anexo 48_5 | ATA__APROVACAO_DE_CONTAS_2024.pdf (3/12) 1813/3636
pág. 3/12

a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024 no total de R$ 7.518.381,68 (Sete milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos.) conforme segue: **(i)** R$ 357.123,13 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e três reais e treze centavos) para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; **(ii)** R$ 375.919,08 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e oito centavos) para reserva legal; **(iii)** R$ 6.785.339,47 (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) para a distribuição futura de dividendos aos acionistas, da forma a ser deliberada pelo Conselho de Administração.

c) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

8. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Vera Cruz, RS, 29 de abril de 2025.

Autenticação da Mesa:	Acionistas:
_____	_____
Adriana Wilke Marques Presidente	Adriana Wilke Marques
_____	_____
Cláudia Butzlaff Luedke Secretária	Cláudia Butzlaff Luedke

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11061080 em 21/05/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 251573907 - 02/05/2025. Autenticação: 3AE20C0B675EF53DA3A543D769EB2080FB94E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/157.390-7 e o código de segurança fLGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/157.390-7	RSE2500212251	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/05/2025 13:37:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	19/05/2025 17:29:44
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11061080 em 21/05/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 251573907 - 02/05/2025. Autenticação: 3AE20C0B675EF53DA3A543D769EB2080FB94E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/157.390-7 e o código de segurança fLGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry
GAZETA DO SUL S A
95.424.834/0001-30
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5
Data: 29/04/2025

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23 – NIRE 43 3 0005505 1
Vera Cruz - RS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, Colaboradores e Parceiros: Em 2024, a Medlive Hospitalar consolidou-se como uma das principais distribuidoras de produtos médico-hospitalares do país, com crescimento de 9,1% na receita (R$ 685,9 milhões) e lucro de R$ 10,4 milhões, mesmo em um cenário econômico desafiador. Destacam-se a redução de 57% nos empréstimos, geração de caixa de R$ 22,7 milhões e aumento do patrimônio líquido para R$ 100 milhões. Os investimentos incluíram a nova sede em Vera Cruz/RS, ampliação da frota e melhorias nas unidades de SC, PR, SP e na nova filial do ES, além de ações sustentáveis como a logística reversa. Em 2025, o foco será a expansão geográfica, melhoria de processos e reforço das práticas ESG.

Agradecemos aos colaboradores, acionistas e parceiros pelo apoio contínuo. Vera Cruz/RS, 28 de abril de 2025. Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

ATIVO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE		**208.225.253**	**200.885.340**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	5.248.792	7.114.807
Clientes	5	86.439.809	88.510.286
Estoques	6	88.956.126	75.008.138
Impostos a Recuperar	7	16.839.716	24.562.447
Adiantamentos a Receber	8	10.128.812	5.401.252
Despesas Antecipadas		611.998	288.410
NÃO CIRCULANTE		**83.002.796**	**62.970.207**
Realizável a Longo Prazo		**50.600.418**	**34.450.817**
Títulos Públicos - Precatórios	9	702.921	702.920
Depósitos Judiciais	10	49.897.497	33.747.897
Bens de Comodato		-	-
Investimentos		**28.964**	**64.820**
Imobilizado	11	**31.838.263**	**28.280.608**
Intangível	12	**535.151**	**173.962**
TOTAL DO ATIVO		**291.228.049**	**263.855.547**

PASSIVO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE		**173.611.756**	**154.316.032**
Fornecedores	13	97.344.720	84.593.519
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	2.799.365	2.493.290
Obrigações Tributárias	15	51.353.848	35.508.301
Outras Obrigações		9.139.420	5.034.376
Empréstimos e Financiamentos	16	12.974.404	26.686.546
NÃO CIRCULANTE		**17.617.051**	**17.051.372**
Empréstimos e Financiamentos	16	6.922.790	7.980.958
Conta de Acionistas		9.204.586	5.568.763
Dividendos a Pagar		122.365	1.488.083
Ganhos a Realizar s/Precatórios		702.921	702.920
Obrigações Tributárias		633.021	1.279.279
Provisões	17	31.369	31.369
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	**99.999.242**	**92.488.143**
Capital Social		40.000.000	40.000.000
Reserva Legal		2.407.124	2.031.205
Reserva de Investimento		550.000	550.000
Reserva de Lucros		45.269.260	38.134.080
Reserva de Incentivos Fiscais		11.772.858	11.772.858
TOTAL DO PASSIVO		**291.228.049**	**263.855.547**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**27.000.000**	**1.528.013**	**15.907.846**	**37.988.427**	-	**82.424.286**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	10.063.857	10.063.857
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	10.063.857	(10.063.857)	-
Constituição Reserva de Lucros	-	503.192	9.415.012	(9.918.204)	-	-
Integralização de Capital	13.000.000	-	(13.000.000)	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**40.000.000**	**2.031.205**	**12.322.858**	**38.134.080**	**-**	**92.488.143**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	7.518.382	7.518.382
Constituição Reserva de Lucros	-	-	-	7.142.463	(7.142.463)	-
Constituição de Reserva Legal	-	375.919	-	(7.283)	(375.919)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**40.000.000**	**2.407.124**	**12.322.858**	**45.269.260**	-	**99.999.242**

O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Notas	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA		**573.682.479**	**522.451.528**
Custos de Vendas e Serviços		(512.563.391)	(470.469.672)
LUCRO BRUTO		**61.119.087**	**51.981.856**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		**(42.962.900)**	**(28.925.852)**
Despesas com Pessoal		(19.369.375)	(17.318.779)
Despesas Operacionais, Administrativas e com Vendas		(29.592.457)	(27.655.692)
Despesas Tributárias		(649.645)	(431.789)
Despesas Indedutíveis		(46.771)	(192.713)
Outras Despesas Operacionais	**20**	(1.123.811)	(8.410.501)
Outras Receitas Operacionais	**21**	7.819.159	25.083.622
RESULTADO OPERACIONAIS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		**18.156.187**	**23.056.004**
Receitas Financeiras		2.105.259	5.167.071
Despesas Financeiras	**22**	(9.817.139)	(18.159.218)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		**10.444.307**	**10.063.857**
IR e Contribuição Social		(2.925.926)	-
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		**7.518.382**	**10.063.857**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**7.518.382**	**10.063.857**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO - EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.518.382**	**10.063.857**
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**7.518.382**	**10.063.857**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2024	2023
Fluxo de Caixa das atividades Operacionais		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.518.382**	**10.063.857**
Ajustes p/conciliar o resultado às disponibilidades geradas p/atividades operacionais		
Depreciação e amortização	3.367.566	2.726.761
Baixas do Imobilizado	2.551.874	12.599.894
Variações nos ativos e passivos		
Variação Clientes	2.070.477	1.347.757
Variação Estoques	(13.947.988)	(23.185.560)
Variação Impostos a Recuperar	7.722.731	(1.689.758)
Variação Adiantamentos a Receber	(4.727.560)	3.571.573
Variação Despesas Antecipadas	(323.588)	(119.421)
Variação Depósitos Judiciais	(16.149.600)	(3.979.477)
Variação Fornecedores	12.751.201	16.199.730
Variação Obrigações Sociais e Trabalhistas	306.075	261.425
Variação Obrigações Tributárias	15.845.547	2.072.815
Variação Outras Obrigações	4.105.044	507.820
Variação Conta de Acionistas	3.628.540	2.756.068
Variação Dividendos a Pagar	(1.365.718)	(9.300.967)
Variação Obrigações Tributárias	(646.258)	260.464
Recursos líquidos das ativ. operacionais	**22.706.722**	**13.793.747**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(9.838.283)	(22.750.414)
Investimentos	35.856	(23.634)
Venda de Imobilizado	-	22.841
Recursos líquidos das ativ. de Investimento	**(9.802.427)**	**(22.751.207)**
Fluxos de caixa das atividade de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	(14.770.311)	10.056.906
Distribuição de Lucros	-	-
Recursos líquidos das ativ. de financiamento	**(14.770.311)**	**10.056.906**
Aumento/Redução nas disponibilidades	**(1.866.015)**	**1.099.446**
No início do período	7.114.807	6.015.361
No final do período	5.248.792	7.114.807

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - (em R$ 1)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.752.236/0001-23, com matriz no município de Vera Cruz-RS, na Rua Ernesto Wild, 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, que tem por objeto principal o Comércio Atacadista de Medicamentos, possui ainda as seguintes filiais, sob o nº 07.752.236/0008-08 no estado do Paraná, sob o nº 07.752.236/0009-20, no estado de Santa Catarina e sob o nº 07.752.236/0004-76, no estado de São Paulo e no estado do Espirito Santo sob o nº 07.752.236/0010-14.

NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2024	2023
Caixa	8.969	132.030
Bancos conta Movimento	1.129.585	424.294
Aplicações de Liquidez Imediata	4.110.238	6.558.483
Total	**5.248.792**	**7.114.807**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. ***Aplicações Financeiras -** As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

NOTA 5. CLIENTES: Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

Descrição	2024	2023
Caixa	8.969	132.030
Clientes Diversos	92.233.494	93.306.705
(-) Devedores Duvidosos	(5.239.631)	(4.235.920)
(-) Ajuste a Valor Presente	(554.055)	(560.499)
Total	**86.439.809**	**88.510.286**

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 6. ESTOQUES: Os estoques existentes em 31/12/2024 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	2024	2023
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	(1.305.052)	(1.229.806)
Estoque em Poder de Terceiros	2.283.744	2.150.043
Compra Entrega Futura	-	23.560
Higiene e Limpeza	1.016	1.661
Medicamentos	56.481.142	47.222.306
Material Hospitalar	13.528.638	12.390.065
Material Odontológico	26.583	71.858
Nutrição	1.420.388	1.679.093
Oficinais	79.795	266
Oncológicos	10.541.982	9.311.118
Soros e Águas	3.774.410	2.356.192
Saneantes	1.201.852	972.212
Cosméticos	608.249	258.604
Suplementos Alimentares	4.058	155
Medicamentos Veterinários	458	465
Materiais Diversos	2.850	11.483
Estoques em Trânsito	446.418	664.295
Remessas para Troca	(140.404)	(875.433)
Total	**88.956.126**	**75.008.138**

NOTA 7. IMPOSTOS A RECUPERAR:

Descrição	2024	2023
IRPJ a Recuperar	-	1.605.950
CSLL a Recuperar	-	551.407
PIS a Recuperar	1.403.186	3.376.219
COFINS a Recuperar	8.267.424	13.665.161
IRRF a Compensar	2.005.841	1.190.856
CSLL a Compensar	259.791	284.906
PIS a Compensar	32.877	-
COFINS a Compensar	151.444	-
ICMS a Recuperar	2.707.489	1.433.583
ICMS a Recup. s/Ativo Imobilizado	666.439	649.172
ICMS Diferencial Alíquota a Recup.	999.432	1.443.034
ICMS Difal/Dest. e ST a Recuperar	293.475	291.957
Estoques em Trânsito	52.316	70.202
Total	**16.839.716**	**24.562.447**

Saldo de impostos a recuperar decorrentes do modelo operacional da Medilar os quais encontram-se formalizados nos livros fiscais da Companhia.

NOTA 8. ADIANTAMENTOS A RECEBER:

Descrição	2024	2023
Adiantamento a Fornecedores	2.321.551	1.691.592
Adiantamento de Viagens	28.588	13.435
Crédito com Terceiros	6.664.944	647.414
Devolução de Fornecedores	238.015	556.407
Adiantamento Importação	739.396	2.306.099
Adiantamento a Acionistas	19.730	-
Adiantamento a Funcionário	8.071	146.605
Adiant. a Vendedores Externos	73.500	39.700
Outros adiantamentos	35.017	-
Total	**10.128.812**	**5.401.252**

NOTA 9. PRECATÓRIOS: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada

NOTA 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Descrição	2024	2023
ICMS Difal/Destino Dep. Judicial	49.897.497	33.747.897
Total	**49.897.497**	**33.747.897**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente.

NOTA 11. IMOBILIZADO: a. Composição do saldo:

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2024	2023
Terrenos	-	2.777.552	-	2.777.552	2.777.552
Edificações	4%	12.035.964	(511.803)	11.524.161	12.005.599
Máquinas e Equipamentos	10% a 15%	2.267.214	(449.266)	1.817.948	1.233.574
Móveis e Utensílios	10% a 20%	2.960.749	(1.537.606)	1.423.143	1.580.077
Veículos	10% a 20%	16.153.514	(6.037.551)	10.115.963	7.410.093
Equipamentos de Informática	10% a 20%	1.556.261	(1.009.749)	546.512	567.236
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros POA	4%	40.976	(40.976)	-	-
Benfeitoria Imóveis Terc Filial ES	-	10.836	(16)	10.820	-
Imob. de Terc. em Nosso Poder	-	-	-	-	(18.575)
Construções em Andamento	-	3.647.389	-	3.647.389	2.268.057
Imobilizado Filial Porto Alegre	-	-	-	-	178.960
(-) Bem Recebido Em Comodato	-	(25.225)	-	(25.225)	278.035
Total		**41.425.231**	**(9.586.968)**	**31.838.263**	**28.280.608**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2024

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2024
Terrenos	2.777.552	-	-	-	2.777.552
Edificações	12.035.964	-	-	-	12.035.964
Máquinas e Equipamentos	1.505.721	1.176.331	(414.838)	-	2.267.214
Móveis e Utensílios	2.890.829	70.998	(1.078)	-	2.960.749
Veículos	11.212.565	6.644.876	(1.703.927)	-	16.153.514
Equipamentos de Informática	1.404.873	173.018	(21.630)	-	1.556.261
Benfeit. em Imóveis de Terceiros	40.976	-	-	-	40.976
Benfeitoria Imóveis Terc. Filial ES	-	10.836	-	-	10.836
(-) Bem Recebido Em Comodato	18.575	400.000	(406.650)	-	(25.225)
Construção Em Andamento	2.725.052	926.087	(3.750)	-	3.647.389
Total	**34.574.958**	**9.402.146**	**(2.551.873)**	-	**41.425.231**

c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2024

Descrição	2023	Adições	Baixas	Transf.	2024
Máquinas e Equipamentos	(272.147)	(180.653)	3.533	-	(449.267)
Móveis e Utensílios	(1.310.752)	(227.128)	274	-	(1.537.606)
Veículos	(3.802.474)	(2.851.302)	616.225	-	(6.037.551)
Equipamentos de Informática	(837.637)	(174.869)	2.757	-	(1.009.749)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(40.976)	(16)	-	-	(40.991)
Edificações	(30.364)	(481.438)	-	-	(511.804)
Total	**(6.294.350)**	**(3.915.407)**	**622.790**	-	**(9.586.968)**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

NOTA 12. INTANGÍVEL:

a. Composição do Saldo

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	2024	2023
Licenças de Uso	20%	799.506	(265.454)	534.051	172.862
Marcas e Patentes	-	1.100	-	1.100	1.100
Total		**800.606**	**(265.454)**	**535.151**	**173.962**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2024

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2024
Licenças de Uso	363.370	436.136	-	-	799.506
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100
Total	**364.470**	**436.136**	-	-	**800.606**

c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2024

Descrição	2023	Adições	Baixas	Transferência	2024
Licenças de Uso	(190.508)	-	74.946	-	(265.454)
Total	**(190.508)**	-	**74.946**	-	**(2.654.454)**

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

NOTA 13. FORNECEDORES: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

Descrição	2024	2023
Fornecedores Nacionais	98.537.220	85.631.696
Ajuste a valor presente	(1.192.501)	(1.038.177)
Total	**97.344.720**	**84.593.519**

Ajuste a valor presente: A Companhia mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Descrição	2024	2023
Salários a Pagar	726.109	688.603
INSS a Recolher	358.965	238.692
FGTS a Recolher	101.642	87.584
Rescisões a Pagar	26.181	-
Contribuição Sindical a Recolher	7.030	3.398
IRRF a Recolher	77.096	51.448
Provisão de Férias	1.502.342	1.423.565
Total	**2.799.365**	**2.493.290**

NOTA 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:

Descrição	2024	2023
ICMS a Recolher	69.561	119.645
ICMS a Recolher Difal Destino	50.699.415	34.632.953
ICMS Substituição Tributária a Recolher	37.386	21.602
IRRF a Recolher	189.036	106.584
ISS a Recolher	87	6.959
CSRF a Recolher	3.289	1.819
Parcelamento PERT	12.040	12.040
Parcelamento IRPJ/CSLL	171.255	217.343
Parcelamento ICMS	159.965	376.870
Parcelamento Multas Fiscais	11.815	12.486
Total	**51.353.848**	**35.508.301**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2024, tais depósitos totalizaram R$ 50.699.415 milhões.

NOTA 16. EMPRÉSTIMOS: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

Descrição	2024 Circulante	2024 Não Circulante	2023 Circulante	2023 Não Circulante	Vencimento
Empréstimo Banrisul	7.548	-	-	-	2025
Empréstimo Bradesco	5.488.383	4.500.000	19.671.545	2.546.743	2028
Empréstimo Sicredi	94.774	187.253	152.630	149.681	2027
Empréstimo Caixa Econômica Federal	8.701.545	2.720.204	13.245.069	6.967.336	2027
Empréstimo Santander	221.963	327.557	-	-	2027
Encargos s/empréstimos	(1.539.809)	(812.226)	(6.382.698)	(1.682.802)	
Total	**12.974.404**	**6.922.790**	**26.686.546**	**7.980.958**	

NOTA 17. PROVISÕES:

Descrição	2024	2023
Provisões Trabalhistas	31.369	31.369
Total	**31.369**	**31.369**

A Companhia está exposta a contingências de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da próprio Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais. A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia.

NOTA 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a. Capital Social: O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 40.000.000 (quarenta milhões de reais) divididos em 75.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: **(I)** Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; **(II)** Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2024 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa. **e. Reserva de Incentivos Fiscais:** A Companhia segrega de seu resultado do exercício e constitui reserva específica de incentivos fiscais em relação aos valores de incentivos recebidos a título de subvenção para investimento decorrente de saídas isentas e não tributadas de ICMS.

A referida reserva vem atender o previsto na Lei 12.973/12 artigo 30 que determina a constituição de reserva sobre os incentivos fiscais.

NOTA 19. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS: O grupo de outras despesas operacionais é composto principalmente pela conta de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) no total de R$ 1.002 milhões.

NOTA 20. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS: O grupo de outras receitas operacionais é composto principalmente pela conta de Receitas de créditos extemporâneos de impostos de R$ 1.197 milhões e Subvenções Governamentais (crédito presumido) no total de R$ 4.336 milhões.

NOTA 21. DESPESAS FINANCEIRAS: O grupo de Despesas Financeiras é composto principalmente pela conta de Despesas Financeiras no total de R$ 4.779 milhões proveniente de captação de recursos em Instituições Financeiras e da Conta de Juros sobre Capital Próprio no total de R$ 4.933 milhões.

NOTA 22. EVENTOS SUBSEQUENTES: Em 31 de dezembro de 2024, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

Vera Cruz-RS, 31 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.362.210-84

LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH
Contador - CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

AVISO: As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 28/04/2025 sem ressalvas. O parecer na sua integra encontra-se disponível na sede da empresa.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11061080 em 21/05/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 251573907 - 02/05/2025. Autenticação: 3AE20C0B675EF53DA3A543D769EB2083FB94E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/157.390-7 e o código de segurança fLGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/157.390-7	RSE2500212251	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/05/2025 13:37:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	19/05/2025 17:29:36
Assinado utilizando assinatura qualificada		
898.138.710-91	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH	15/05/2025 07:42:25
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11061080 em 21/05/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 251573907 - 02/05/2025. Autenticação: 3AE20C0B675EF53DA3A543D769EB2080FB94E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/157.390-7 e o código de segurança fLGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº RS067492O7, expedida em 25/04/2001, inscrito no CPF nº 898.138.710-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	**Quantidade de Páginas**
CÓPIA SIMPLES DA CARTEIRA PROFISSIONAL DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL INSCRITO NO CRC/RS NÚMERO RS067492O7.	01
O ANEXO DE NÚMERO 01 É O BALANÇO DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCICIO DATADO DO DIA 30/04/2025, CONFORME PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	01
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: RS067492O7.	01

SANTA CRUZ DO SUL, 14 de maio de 2025.

LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11061080 em 21/05/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 251573907 - 02/05/2025. Autenticação: 3AE20C0B675EF53DA3A543D769EB2080FB94E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/157.390-7 e o código de segurança fLGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/157.390-7	RSE2500212251	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.138.710-91	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 25/157.390-7 em 02/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11061080, em 21/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	19/05/2025 17:29:42
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	19/05/2025 17:29:44
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	19/05/2025 17:29:36
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
898.138.710-91	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/157.390-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.138.710-91	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2025

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2025, às 16:24.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/157.390-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300154552

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

VERA CRUZ
Local

5 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA272BAA573. José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral. Para conferir este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/144.288-2	RSE2300154552	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 28 de abril de 2023, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4o, da Lei no 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133, do mesmo Diploma Legal, face ao comparecimento de todos acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
   Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

5. **Leitura dos Documentos**: Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei no 6.404/76, por serem de conhecimento geral, estes publicados no Jornal Diário Oficial e Jornal Arauto em 28 de abril de 2023.

6. **Ordem do Dia da Ata de Assembleia Geral Ordinária: (i)** examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

7. **Deliberações do Dia da Ata de Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA272BA5773. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 49_S___ATA_APROVACAO_CONTAS_2022.pdf (3/20) 825/13636
pág. 3/20

a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022 no total de R$ 27.646.623,03 (vinte e sete milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e três centavos) conforme segue: **(i)** R$ 1.313.214,59 (um milhão e trezentos e treze mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; **(ii)** R$ 1.382.331,15 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e trinta e um reais e quinze centavos) para reserva legal; **(ii)** R$ 24.951.077,29 (vinte e quatro milhões e novecentos e cinquenta e um mil e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) para a distribuição futura de dividendos aos acionistas, da forma a ser deliberada pelo Conselho de Administração.

c) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

8. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 28 de abril de 2023.

Autenticação da Mesa:	Acionistas:
_____	_____
Adriana Wilke Marques Presidente	Adriana Wilke Marques
_____	_____
Cláudia Butzlaff Luedke Secretária	Cláudia Butzlaff Luedke

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA272BA5773 - José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 49_S___ATA_APROVACAO_CONTAS_2022.pdf (4/20) 1826/13636
pág. 4/20

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/144.288-2	RSE2300154552	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA272BA5773. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CENTRA MÓVEIS S.A.

Protocolo: 2023000850182

CENTRA MÓVEIS S.A. - CNPJ 25.071.568/0001-24 - NIRE 43.300.059.618

Balanço patrimonial - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	15.890	11.681	Fornecedores	2.569	2.481
Contas a receber de clientes	1.458	2.515	Salários e encargos sociais	55	28
Estoques	7	12	Impostos e contrib. a recolher	564	408
Impostos a recuperar	449	2	Adiantamentos de clientes	159	488
Outros ativos	35	157	Outros passivos	10	36
Total do ativo circulante	**17.839**	**14.367**	**Total do passivo circulante**	**3.357**	**3.441**
Não circulante			**Não circulante**		
Depósitos judiciais	122	119	Provisão para contingências	479	479
Impostos diferidos	166	244	Dividendos propostos	1.732	906
Imobilizado	-	1	**Total do passivo não circulante**	**2.211**	**1.385**
Total do ativo não circulante	**288**	**364**	**Patrimônio líquido**		
			Capital social	7.000	7.000
			Reserva de lucro	5.559	2.905
			Total do patrimônio líquido	**12.559**	**9.905**
Total do ativo	**18.127**	**14.731**	**Total do passivo e patrim. líquido**	**18.127**	**14.731**

Demonstração do resultado abrangente

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	3.480	1.111
Resultado abrangente total do exercício	**3.480**	**1.111**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reservas de lucros - Reserva legal	Reservas de lucros - Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**7.000**	**136**	**1.922**	**-**	**9.058**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.111	1.111
Destinação do lucro líquido do exercício:					
Dividendos propostos	-	-	-	(264)	(264)
Constituição de reservas	-	55	792	(847)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**7.000**	**191**	**2.714**	**-**	**9.905**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.480	3.480
Destinação do lucro líquido do exercício:					
Dividendos propostos	-	-	-	(826)	(826)
Constituição de reservas	-	174	2.480	(2.654)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**7.000**	**365**	**5.194**	**-**	**12.559**

Notas Explicativas

Contexto Operacional: A Centra Móveis S.A. ("Centra" ou a "Companhia") foi constituída em março de 2016, está sediada em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e tem como objeto social o comércio, importação e exportação de móveis para escritório e a prestação de serviços em conserto, reparação e manutenção de móveis. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Companhia em 14 de abril de 2023. **Diretor Presidente:** Luis Antonio Valente; **Diretor Geral:** Daniel Leônidas Mazzocchi; **Diretor Comercial:** Carlos Eduardo Mendes Vieira de Sousa; **Contadora:** Carolina Aparecida Lenzi Radel - CPF: 325.679.768-76 e CRC: SP-265161/O-5 T-RS.

As demonstrações financeiras completas foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e estão disponíveis na sede da Companhia.

Demonstração do resultado

	2022	2021
Receita líquida de vendas e serviços	23.619	9.093
Custo dos prod. vend. e serviços prest.	(11.859)	(3.895)
Lucro bruto	**11.760**	**5.198**
Despesas operacionais		
Despesas com vendas	(7.719)	(3.341)
Despesas administrativas	(469)	(617)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	366	(34)
Lucro operacional	**3.938**	**1.206**
Despesas financeiras	(130)	(30)
Receitas financeiras	1.428	332
Resultado financeiro	**1.298**	**302**
Lucro antes do imposto de		
Renda e contribuição social	5.235	1.508
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(1.677)	(641)
Diferido	(78)	244
Lucro líquido do exercício	**3.480**	**1.111**
Lucro líquido p/ação do capital social no fim do exercício (expresso em R$ por ação)	15,00	4,79

Demonstração dos fluxos de caixa

Fluxo de caixa das ativ. operacionais	2022	2021
Lucro líquido do exercício	3.480	1.111
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Provisão para contingências	-	479
Depreciação	1	2
Reversão da provisão p/créd. de liquid. duvidosa	(204)	-
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	1.261	(172)
Estoques	5	(12)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	78	(244)
Impostos a recuperar	(447)	102
Depósitos judiciais	(3)	(119)
Outros ativos	122	(110)
Fornecedores	88	1.979
Salários e encargos sociais	27	(6)
Adiantamentos de clientes	(329)	(963)
Outros passivos	(26)	(51)
Impostos e contribuições a recolher	1.335	500
IR e contribuição social pagos e/ou retidos	(1.179)	(388)
Caixa líquido gerado p/ativ. operacionais	**4.209**	**2.108**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	4.209	2.108
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	11.681	9.573
Caixa e equiv. de caixa no fim do exercício	15.890	11.681

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Protocolo: 2023000850696

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1 - Vera Cruz/RS

Mensagem da Administração: O ano de 2022 consolidou as práticas de gestão e os esforços pós pandemia, apresentando sólido crescimento, atingindo a marca de 1,2 bilhão de unidades vendidas, 30% superior ao ano de 2021. Os demonstrativos apresentam uma pequena queda na receita 3,17%, devido ao cenário de forte redução nos preços de mercado pós COVID-19. O Lucro Líquido obtido em 2022 chegou em 27,6 milhões de reais, performando em níveis de excelência para o mercado. Fernando Augusto Theisen - Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.632.210-84.

Balanços Patrimoniais dos Exercícios findos em 31 de Dezembro - (Em R$ 1)

ATIVO	Nota	2022	2021	PASSIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE		**179.706.354**	**158.135.584**	**CIRCULANTE**		**132.489.727**	**112.172.240**
Caixa e Equival. de Caixa	4	6.015.360	7.102.996	Fornecedores	13	69.177.972	62.019.752
Clientes	5	89.858.043	69.482.844	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	2.231.865	1.706.152
Estoques	6	51.819.567	52.533.449	Obrigações Tributárias	15	33.541.510	24.823.005
Impostos a Recuperar	7	22.871.570	18.860.759	Outras Obrigações		4.521.735	4.085.178
Adiantamentos a Receber	8	8.972.825	10.044.764	Empréstimos e Financiamentos	16	23.016.645	19.538.153
Despesas Antecipadas		168.989	110.772	**NÃO CIRCULANTE**		**17.476.713**	**19.444.055**
NÃO CIRCULANTE		**52.685.061**	**34.947.555**	Empréstimos e Financiamentos	16	1.593.953	4.202.611
				Conta de Acionistas		3.220.885	968.500
Realizável a Longo Prazo		**31.590.223**	**24.003.309**	Dividendos a Pagar	17	10.789.051	12.308.777
Títulos Públicos - Precatórios	9	1.037.620	1.037.620	Ganhos a Realizar s/ Precatórios		1.111.110	1.111.110
Depósitos Judiciais	10	29.768.420	22.817.891	Obrigações Tributárias		730.345	752.688
Bens de Comodato		784.183	147.798	Provisões	18	31.369	100.369
Investimentos		**64.027**	**29.043**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**82.424.975**	**61.466.844**
Imobilizado	11	**21.026.498**	**10.908.402**	Capital Social		27.000.000	728.407
Intangível	12	**4.313**	**6.801**	Reserva Legal		1.528.012	145.681
				Reserva de Investimento		550.000	550.000
TOTAL DO ATIVO		**232.391.415**	**193.083.139**	Reserva de Lucros		44.833.707	33.758.619

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 28/04/2023 07:58:52

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA27BBA5773. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Este documento pode ser verificado no endereço http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_743d8a3f-6303-4428-b70c-21cd6a3b865f..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/04/2023 07:58:52 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA272BA5773. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Demonstração de Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro - (em R$ 1)

	2022	2021
Receita Liquida	**519.713.458**	**536.747.462**
Custos de Vendas e Serviços	(460.106.011)	(460.254.045)
Lucro Bruto	**59.607.447**	**76.493.417**
Despesas/Rec. Operacionais	**(21.191.854)**	**(25.069.274)**
Despesas com Pessoal	(13.770.949)	(11.413.680)
Desp. Administrativas e com Vendas	(25.157.498)	(17.770.787)
Despesas Tributárias	(708.204)	(204.009)
Despesas Indedutíveis	(715.543)	(653.772)
Outras Despesas Operacionais	(6.169.738)	(5.597.085)
Outras Receitas Operacionais	25.330.078	10.570.059
Resultado Operacional antes Efeitos Financeiros	**38.415.593**	**51.424.143**
Receitas Financeiras	6.573.629	1.280.515
Despesas Financeiras	(8.702.051)	(4.295.214)
Resultado antes dos Tributos	**36.287.171**	**48.409.444**
Prov. para IR e Contribuição Social	(8.640.548)	(13.758.195)
Resultado Líquido das Operações Continuadas	**27.646.623**	**34.651.249**
Lucro Líquido do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**

Reserva de Incentivos Fiscais	8.513.256	26.284.137
TOTAL DO PASSIVO	**232.391.415**	**193.083.139**

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios Findos Em 31 de Dezembro - (em R$ 1)

	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro - (em R$ 1)

	Capital Social	Reserva Legal	Res. de Incent. Fiscais	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos 31/122020	**728.407**	**695.681**	**17.276.545**	**19.576.655**	**-**	**38.277.288**
Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	-	34.651.249	34.651.249
Constit. Res. Lucros	-	-	-	25.643.657	(25.643.657)	-
Reserva de Inc. Fiscais	-	-	9.007.592	-	(9.007.592)	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(11.461.693)	-	(11.461.693)
Saldos 31/12/2021	**728.407**	**695.681**	**26.284.137**	**33.758.619**	**-**	**61.466.844**
Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	-	27.646.623	27.646.623
Const. Reserva Lucros	-	-	-	27.646.623	(27.646.623)	-
Const. Reserva Legal	-	1.382.331	-	(1.382.331)	-	-
Reserva Inc. Fiscais	26.271.593	-	(17.770.881)	(8.500.712)	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.688.492)	-	(6.688.492)
Saldos 31/12/ 2022	**27.000.000**	**2.078.012**	**8.513.256**	**44.833.707**	**-**	**82.424.975**

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) Em 31 de dezembro - (em R$ 1)

Fluxo de Caixa das atividades operacionais	**2022**	**2021**
Lucro Líquido do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	2.034.530	893.517
Baixas do Imobilizado	354.289	790.817
Variações nos ativos e passivos		
Variação Clientes	(20.375.199)	(26.759.899)
Variação Estoques	713.882	1.391.177
Variação Impostos a Recuperar	(4.010.811)	(10.238.256)
Variação Adiantamentos a Receber	1.071.939	(5.980.599)
Variação Despesas Antecipadas	(58.217)	(44.684)
Variação Depósitos Judiciais	(6.950.529)	(22.817.891)
Variação Bens de Comodato	(636.385)	(147.798)
Variação Fornecedores	7.158.220	16.732.951
Variação Obrigações Sociais e Trabalhistas	525.713	269.806
Variação Obrigações Tributárias	8.718.505	20.704.112
Variação Outras Obrigações	436.557	2.856.960
Variação Conta de Acionistas	2.252.385	796.847
Variação Dividendos a Pagar	(1.519.726)	7.761.076
Variação Obrigações Tributárias	(22.343)	752.688
Variação Provisões	(69.000)	100.369
Recursos líquidos das atividades operacionais	**17.270.433**	**21.785.932**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(12.504.427)	(7.482.671)
Investimentos	(34.984)	1.168.899
Recursos líquidos das atividades de Investimento	**(12.539.411)**	**(6.313.772)**
Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	869.834	(6.015.569)
Distribuição de Lucros	(6.688.492)	(11.461.693)
Recursos líquidos das atividades de financiamento	**(5.818.658)**	**(17.477.262)**
Aumento/Redução nas disponibilidades	**(1.087.636)**	**(2.005.102)**
No início do período	7.102.996	9.108.098
No final do período	6.015.360	7.102.996

O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de dezembro de 2022 - (em R$ 1)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 21 de novembro de 2005, que tem como objeto a importação, comercialização e distribuição de produtos médico hospitalares, incluindo equipamentos médicos, medicamentos, produtos farmacêuticos, materiais cirúrgicos, nutrição clínica, saneastes e cosméticos, com sede no município de Vera Cruz – RS (CNPJ 07.752.236/0001-23) e Filiais em Guarulhos – SP (CNPJ 07.752.236/0004-76), União da Vitória - Paraná (CNPJ 07.752.236/0008-08) e Itajaí - Santa Catarina (CNPJ 07.752.236/0009-80. **NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	**2022**	**2021**
Caixa	85.353	28.098
Bancos conta Movimento	2.641.530	4.693.646
Aplicações de Liquidez Imediata	3.288.476	2.381.253

NOTA 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	**2022**	**2021**
IRPJ a Recuperar	1.175.599	234.814
CSLL a Recuperar	370.184	86.296
PIS a Recuperar	3.785.004	2.796.848
COFINS a Recuperar	16.597.362	12.637.298
IRRF a Compensar	62.176	63.095

Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA272BA5773. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2023 | Anexo: 49_5___ATA_APROVACAO_CONTAS_2022.pdf (8/20) 1830/13636
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO GERAL

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_cb7b1d27-bf5a-451c-a43c-09844bd1c3bc..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/04/2023 07:59:19 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA272BA5773. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Total	**6.015.360**	**7.102.996**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. ***Aplicações Financeiras -** As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

NOTA 5. CLIENTES: Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

Descrição	**2022**	**2021**
Clientes Diversos	92.843.055	71.767.742
(-) Devedores Duvidosos	(2.404.117)	(1.848.109)
(-) Ajuste a Valor Presente	(580.895)	(436.789)
Total	**89.858.043**	**69.482.844**

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado.
A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 6. ESTOQUES: Os estoques existentes em 31/12/2022 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	**2022**	**2021**
Higiene e Limpeza	1.564	2.492
Medicamentos	20.079.837	26.525.335
Material Hospitalar	11.248.414	13.892.980
Material Odontológico	219.741	73.556
Nutrição	998.398	1.262.685
Oficinais	69.367	22.238
Oncológicos	6.750.950	7.028.914
Soros e Águas	1.735.978	2.689.955
Saneantes	708.679	841.537
Cosméticos	158.127	121.710
Suplementos Alimentares	2.794	12.567
Medicamentos Veterinários	465	38.067
Materiais Diversos	11.441	21.413
Estoques em Trânsito	9.725.690	-
Remessas para Troca	108.120	-
Total	**51.819.567**	**52.533.449**

CSLL a Compensar	51.498	51.498
PIS a Compensar	80.930	30.843
COFINS a Compensar	355.708	142.354
ICMS a Recuperar	1.148.225	1.213.278
ICMS a Recuperar sobre Ativo Imobilizado	923.132	479.689
ICMS Diferencial Aliquota a Recuperar	1.309.589	861.674
ICMS Difal/Destino e ST a Recuperar	142.690	142.215
INSS a Recuperar	-	6.199
Saldo Negativo CSLL a Restituir	-	114.657
AVP Impostos a Recuperar	152.485	-
Estoques em Trânsito	1.138.714	-
Remessas para Troca	1.988.870	-
(-) PIS	(1.143.511)	-
(-) COFINS	(5.267.087)	-
Total	**22.871.570**	**18.860.759**

Saldo de impostos a recuperar decorrentes do modelo operacional da Medilar os quais encontram-se formalizados nos livros fiscais da Companhia. Os valores de PIS e COFINS provisionados decorrem de negativa inicial do fisco em reconhecer os créditos oriundos de compras tributadas e saídas não tributadas de seus produtos em processo administrativo de restituição de tributos. A Companhia avalia nova abordagem junto ao fisco para futuro aproveitamento ou restituição dos valores em espécie e até tal desfecho provisionou a glosa feita pelas autoridades fiscalizadoras.

NOTA 8. ADIANTAMENTOS A RECEBER

Descrição	**2022**	**2021**
Adiantamento a Fornecedores	3.016.371	6.698.868
Adiantamento de Viagens	22.082	19.521
Crédito com Terceiros	318.863	245.198
Devolução de Fornecedores	1.895.474	876.496
Adiantamento Importação	2.292.392	645.429
Adiantamento a Acionistas	239.252	336.477
Adiantamento a Funcionário	175.889	30.871
Adiantamento a Vendedores Externos	39.700	19.100
VL Sole Participações e Empreendimentos	748.000	948.000
Conta Corrente Matriz	224.802	224.802
Total	**8.972.825**	**10.044.764**

NOTA 9. PRECATÓRIOS: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada

NOTA 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS / Descrição	**2022**	**2021**
ICMS Difal/Destino Depósito Judicial	29.768.420	22.817.891
Total	**29.768.420**	**22.817.891**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente.

11. IMOBILIZADO - a) Composição do Saldo / Descrição	**Taxa Depr. Anual**	**Custo Corrigido**	**Deprec. Acumulada**	**2022**	**2021**
Terrenos	-	2.537.552	-	2.537.552	550.000
Máquinas e Equipamentos	10% a 20%	809.180	(212.276)	596.903	614.416
Móveis e Utensílios	10% a 15%	2.699.162	(1.073.470)	1.625.692	1.668.528
Veículos	10% a 20%	9.689.060	(2.006.231)	7.682.828	3.247.490
Equipamentos de Informática	10% a 20%	1.137.673	(691.503)	446.170	423.182
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	40.976	(40.976)	-	-
Benfeitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	4%	49.021	(7.057)	41.963	49.021
(-) Bem Recebido em Comodato	-	(37.168)	-	(37.167)	(38.722)
Construção em Andamento	-	7.290.648	-	7.290.647	4.373.486
Compra Entrega Futura	-	259.210	582.698	841.908	21.000
Total		**24.475.313**	**(3.448.814)**	**21.026.498**	**10.908.402**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2022	**Saldos Iniciais**	**Adições**	**Baixas**	**Transf.**	**2022**
Descrição Terrenos	550.000	1.987.552	-	-	2.537.552
Máquinas e Equipamentos	757.077	52.102	-	-	809.180
Móveis e Utensílios	2.512.588	186.573	-	-	2.699.162
Veículos	3.763.296	6.372.525	(446.762)	-	9.689.060
Equipamentos de Informática	979.253	167.605	(7.631)	(1.554)	1.137.673
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	40.976	-	-	-	40.976
Benfeitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	49.021	-	-	-	49.021
(-) Bem Recebido em Comodato	(38.722)	-	-	1.554	(37.168)
Construção em Andamento	4.373.486	2.917.162	-	-	7.290.648
Compra Entrega Futura	21.000	238.210	-	-	259.210
Total	**13.007.976**	**11.921.729**	**(454.392)**	**-**	**24.475.313**

c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2022 / Descrição	**2021**	**Adições**	**Baixas**	**Transf.**	**2022**
Máquinas e Equipamentos	(142.661)	(69.617)	2	-	(212.276)
Móveis e Utensílios	(844.060)	(231.164)	1.754	-	(1.073.470)
Veículos	(515.807)	(1.587.995)	97.570	-	(2.006.231)
Equipamentos de Informática	(556.071)	(136.040)	608	-	(691.503)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(40.976)	-	-	-	(40.976)
Benfeitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	-	(7.057)	-	-	(7.057)
Total	**(2.099.574)**	**(2.031.873)**	**99.935**	**-**	**(4.031.512)**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

NOTA 12. INTANGÍVEL - a. Composição do Saldo **Descrição**	**Taxa Depreciação Anual**	**Custo Corrigido**	**Amortização Acumulada**	**2022**	**2021**
Software	20%	18.131	(18.131)	-	-
Licenças de Uso	20%	314.287	(311.074)	3.213	5.701

Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA273BA5773, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_33237fdc-532b-45a4-8c80-3b4de6abd31b..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/04/2023 07:59:32 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA272BA5773. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Marcas e Patentes	-	1.100	-	1.100	1.100
Total		**333.518**	**(329.205)**	**4.313**	**6.801**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2022

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transf.	2022
Software	18.131	-	-	-	18.131
Licenças de Uso	314.287	-	-	-	314.287
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100
Total	**333.518**	**-**	**-**	**-**	**333.518**

c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2022

Descrição	2021	Adições	Baixas	Transf.	2022
Software	(18.131)	-	-	-	(18.131)
Licenças de Uso	(308.586)	(2.657)	169	-	(311.074)
Total	**(326.717)**	**(2.657)**	**169**	**-**	**(329.205)**

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

NOTA 13. FORNECEDORES: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

Descrição	2022	2021
Fornecedores Nacionais	69.942.738	62.466.655
Fornecedores Internacionais	-	171.573
Ajuste a valor presente	(764.767)	(618.476)
Total	**69.177.972**	**62.019.752**

Ajuste a valor presente: A Companhia mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	594.969	474.841
INSS a Recolher	282.522	227.467
FGTS a Recolher	91.711	74.503
Contribuição Sindical a Recolher	5.935	3.582
IRRF a Recolher	77.464	64.927
Provisão de Férias	1.179.264	860.832
Total	**2.231.865**	**1.706.152**

NOTA 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2022	2021
ICMS a Recolher	29.316	43.089
ICMS a Recolher Difal Destino	31.955.598	24.400.966
ICMS Substituição Tributária a Recolher	41.160	34.398
IRPJ a Recolher	822.838	-
CSLL a Recolher	288.371	-
IRRF a Recolher	824	14.599
ISS a Recolher	3.644	434
CSRF a Recolher	3.274	2.950
Parcelamento PERT	14.397	14.397
Parcelamento IRPJ/CSLL	20.840	28.518
Parcelamento ICMS	507.192	377.380
Parcelamento Multas Fiscais	12.698	12.698
(-) Encargos Parcelamento ICMS	(52.619)	-
(-) Encargos Parcelamento PGFN	(106.024)	-
Total	**33.541.510**	**24.929.429**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2022, tais depósitos totalizaram R$ 29.768 milhões.

NOTA 16. EMPRÉSTIMOS: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

	2022		2021		
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Vencimento
Empréstimo Banco do Brasil	665.532	-	2.125.532	660.000	2022/2023
Empréstimo Banrisul	1.218.477	-	1.218.477	1.200.183	2023
Empréstimo Bradesco	10.919.329	933.333	10.745.801	555.556	2022/2023
Empréstimo Safra	713.668	-	2.189.285	700.825	2023
Empréstimo Sicredi	136.595	472.222	142.148	252.714	2027
Empréstimo Daycoval	-	188.397	-	-	
Empréstimo Banco ABC do Brasil	7.045	-	1.007.045	-	2022
Empréstimo Caixa Econômica Federal	9.698.837	-	2.198.837	833.333	2023
Consórcios	24.655	-	278.521	-	2023
Encargos sobre empréstimos	(367.493)	-	(367.493)	-	
Total	**23.016.645**	**1.593.953**	**19.538.153**	**4.202.611**	

NOTA 17. DIVIDENDOS A PAGAR

Descrição	2022	2021
Adriana Wilke Marques	7.007.729	10.943.085
Claudia Butzlaff Luedke	3.781.322	1.365.691
Total	**10.789.051**	**12.308.777**

Conforme Ata de Assembleia Geral, a empresa aprova a distribuição de dividendos aos acionistas em crédito na conta contábil, com pagamentos conforme disponibilidade da empresa.

NOTA 18. PROVISÕES

Descrição	2022	2021
Provisões Trabalhistas	31.369	100.368
Total	**31.369**	**100.368**

A Companhia está exposta a contingências de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da próprio Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais. A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia. **NOTA 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a. Capital Social:** O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 27.000.000 (Vinte e sete milhões de reais) divididos em 75.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: **(I)** Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; **(II)** Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2022 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa. **e. Reserva de Incentivos Fiscais:** A Companhia segrega de seu resultado do exercício e constitui reserva especifica de incentivos fiscais em relação aos valores de incentivos recebidos a titulo de subvenção para investimento decorrente de saídas isentas e não tributadas de ICMS. A referida reserva vem atender o previsto na Lei 12.973/12 artigo 30 que determina a constituição de reserva sobre os incentivos fiscais. **NOTA 20. EVENTOS SUBSEQUENTES:** Em 31 de dezembro de 2022, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

Fernando Augusto Theisen - Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.632.210-84 **Laércio Rogério Friedrich** - Contador CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

AVISO As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 24/04/2023 sem ressalvas. O parecer na sua integra encontra-se disponível na sede da empresa.

Documento assinado digitalmente

Verificado em 28/04/2023 07:59:46

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA2F2BA5773... Proc. Administrativo 003/2023 | Anexo 19_5_SecretáriaGeral_PARECER_CONTAS_2022.pdf | 1220 | 1834 / 1838
http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 12/20

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_d584080b-1600-4412-9b23-409c5c1c0369..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/04/2023 07:59:46 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA272BA5773. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/144.288-2	RSE2300154552	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA273BA5773. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23 – NIRE 43 3 0005505 1
Vera Cruz - RS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2022 consolidou as práticas de gestão e os esforços pós pandemia, apresentando sólido crescimento, atingindo a marca de 1,2 bilhão de unidades vendidas, 30% superior ao ano de 2021. Os demonstrativos apresentam uma pequena queda na receita 3,17%, devido ao cenário de forte redução nos preços de mercado pós COVID-19. O Lucro Líquido obtido em 2022 chegou em 27,6 milhões de reais, performando em níveis de excelência para o mercado. Fernando Augusto Theisen - Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.632.210-84.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

ATIVO	Notas	2022	2021
CIRCULANTE		**179.706.354**	**158.135.584**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	6.015.360	7.102.996
Clientes	5	89.858.043	69.482.844
Estoques	6	51.819.567	52.533.449
Impostos a Recuperar	7	22.871.570	18.860.759
Adiantamentos a Receber	8	8.972.825	10.044.764
Despesas Antecipadas		168.989	110.772
NÃO CIRCULANTE		**52.685.061**	**34.947.555**
Realizável a Longo Prazo		**31.590.223**	**24.003.309**
Títulos Públicos - Precatórios	9	1.037.620	1.037.620
Depósitos Judiciais	10	29.768.420	22.817.891
Bens de Comodato		784.183	147.798
Investimentos		**64.027**	**29.043**
Imobilizado	11	**21.026.498**	**10.908.402**
Intangível	12	**4.313**	**6.801**
TOTAL DO ATIVO		**232.391.415**	**193.083.139**

PASSIVO	Notas	2022	2021
CIRCULANTE		**132.489.727**	**112.172.240**
Fornecedores	13	69.177.972	62.019.752
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	2.231.865	1.706.152
Obrigações Tributárias	15	33.541.510	24.823.005
Outras Obrigações		4.521.735	4.085.178
Empréstimos e Financiamentos	16	23.016.645	19.538.153
NÃO CIRCULANTE		**17.476.713**	**19.444.055**
Empréstimos e Financiamentos	16	1.593.953	4.202.611
Conta de Acionistas		3.220.885	968.500
Dividendos a Pagar	17	10.789.051	12.308.777
Ganhos a Realizar s/ Precatórios		1.111.110	1.111.110
Obrigações Tributárias		730.345	752.688
Provisões	18	31.369	100.369
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**82.424.975**	**61.466.844**
Capital Social		27.000.000	728.407
Reserva Legal		1.528.012	145.681
Reserva de Investimento		550.000	550.000
Reserva de Lucros		44.833.707	33.758.619
Reserva de Incentivos Fiscais		8.513.256	26.284.137
TOTAL DO PASSIVO		**232.391.415**	**193.083.139**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/dezembro/2020	**728.407**	**695.681**	**17.276.545**	**19.576.655**	-	**38.277.288**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	34.651.249	34.651.249
Constituição Reserva de Lucros	-	-	-	25.643.657	(25.643.657)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	9.007.592	-	(9.007.592)	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(11.461.693)	-	(11.461.693)
Saldos em 31/dezembro/2021	**728.407**	**695.681**	**26.284.137**	**33.758.619**	-	**61.466.844**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	27.646.623	27.646.623
Constituição Reserva de Lucros	-	-	-	27.646.623	(27.646.623)	-
Constituição de Reserva Legal	-	1.382.331	-	(1.382.331)	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	26.271.593	-	(17.770.881)	(8.500.712)	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.688.492)	-	(6.688.492)
Saldos em 31/dezembro/2022	**27.000.000**	**2.078.012**	**8.513.256**	**44.833.707**	-	**82.424.975**

O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2022	2021
RECEITA LIQUIDA	**519.713.458**	**536.747.462**
Custos de Vendas e Serviços	(460.106.011)	(460.254.045)
LUCRO BRUTO	**59.607.447**	**76.493.417**
Despesas/Receitas Operacionais	**(21.191.854)**	**(25.069.274)**
Despesas com Pessoal	(13.770.949)	(11.413.680)
Despesas Administr. e com Vendas	(25.157.498)	(17.770.787)
Despesas Tributárias	(708.204)	(204.009)
Despesas Indedutíveis	(715.543)	(653.772)
Outras Despesas Operacionais	(6.169.738)	(5.597.085)
Outras Receitas Operacionais	25.330.078	10.570.059
Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros	**38.415.593**	**51.424.143**
Receitas Financeiras	6.573.629	1.280.515
Despesas Financeiras	(8.702.051)	(4.295.214)
Resultado Antes dos Tributos	**36.287.171**	**48.409.444**
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.640.548)	(13.758.195)
Resultado Líquido das Operações Continuadas	**27.646.623**	**34.651.249**
Lucro Líquido do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

Fluxo de Caixa das ativ. Operac.	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	2.034.530	893.517
Baixas do Imobilizado	354.289	790.817
Variações nos ativos e passivos		
Variação Clientes	(20.375.199)	(26.759.899)
Variação Estoques	713.882	1.391.177
Variação Impostos a Recuperar	(4.010.811)	(10.238.256)
Variação Adiantamentos a Receber	1.071.939	(5.980.599)
Variação Despesas Antecipadas	(58.217)	(44.684)
Variação Depósitos Judiciais	(6.950.529)	(22.817.891)
Variação Bens de Comodato	(636.385)	(147.798)
Variação Fornecedores	7.158.220	16.732.951
Variação Obrig. Sociais e Trabalhistas	525.713	269.806
Variação Obrigações Tributárias	8.718.505	20.704.112
Variação Outras Obrigações	436.557	2.856.960
Variação Conta de Acionistas	2.252.385	796.847
Variação Dividendos a Pagar	(1.519.726)	7.761.076
Variação Obrigações Tributárias	(22.343)	752.688
Variação Provisões	(69.000)	100.369
Recursos líq. das ativ. operacionais	**17.270.433**	**21.785.932**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(12.504.427)	(7.482.671)
Investimentos	(34.984)	1.168.899
Recursos líquidos das atividades de Investimento	**(12.539.411)**	**(6.313.772)**
Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	869.834	(6.015.569)
Distribuição de Lucros	(6.688.492)	(11.461.693)
Recursos líquidos das atividades de financiamento	**(5.818.658)**	**(17.477.262)**
Aumento/Red. nas disponibilidades	**(1.087.636)**	**(2.005.102)**
No início do período	7.102.996	9.108.098
No final do período	6.015.360	7.102.996

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (em R$ 1)

Nota 1. Contexto Operacional: A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 21 de novembro de 2005, que tem como objeto a importação, comercialização e distribuição de produtos médico hospitalares, incluindo equipamentos médicos, medicamentos, produtos farmacêuticos, materiais cirúrgicos, nutrição clínica, saneastes e cosméticos, com sede no município de Vera Cruz – RS (CNPJ 07.752.236/0001-23) e Filiais em Guarulhos – SP (CNPJ 07.752.236/0004-76), União da Vitória - Paraná (CNPJ 07.752.236/0008-08) e Itajaí - Santa Catarina (CNPJ 07.752.236/0009-80.

Nota 2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Nota 3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2022	2021
Caixa	85.353	28.098
Bancos conta Movimento	2.641.530	4.693.646
Aplicações de Liquidez Imediata	3.288.476	2.381.253
Total	**6.015.360**	**7.102.996**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. ***Aplicações Financeiras -** As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

Nota 5. Clientes: Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

Descrição	2022	2021
Clientes Diversos	92.843.055	71.767.742
(-) Devedores Duvidosos	(2.404.117)	(1.848.109)
(-) Ajuste a Valor Presente	(580.895)	(436.789)
Total	**89.858.043**	**69.482.844**

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

Nota 6. Estoques: Os estoques existentes em 31/12/2022 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	2022	2021
Higiene e Limpeza	1.564	2.492
Medicamentos	20.079.837	26.525.335
Material Hospitalar	11.248.414	13.892.980
Material Odontológico	219.741	73.556
Nutrição	998.398	1.262.685
Oficinais	69.367	22.238
Oncológicos	6.750.950	7.028.914
Soros e Águas	1.735.978	2.689.955
Saneantes	708.679	841.537
Cosméticos	158.127	121.710
Suplementos Alimentares	2.794	12.567
Medicamentos Veterinários	465	38.067
Materiais Diversos	11.441	21.413
Estoques em Trânsito	9.725.690	-
Remessas para Troca	108.120	-
Total	**51.819.567**	**52.533.449**

Nota 7. Impostos a Recuperar

Descrição	2022	2021
IRPJ a Recuperar	1.175.599	234.814
CSLL a Recuperar	370.184	86.296
PIS a Recuperar	3.785.004	2.796.848
COFINS a Recuperar	16.597.362	12.637.298
IRRF a Compensar	62.176	63.095
CSLL a Compensar	51.498	51.498
PIS a Compensar	80.930	30.843
COFINS a Compensar	355.708	142.354
ICMS a Recuperar	1.148.225	1.213.278
ICMS a Recup. s/Ativo Imobilizado	923.132	479.689
ICMS Difer. Aliquota a Recuperar	1.309.589	861.674
ICMS Difal/Destino e ST a Recup.	142.690	142.215
INSS a Recuperar	-	6.199
Saldo Negativo CSLL a Restituir	-	114.657
AVP Impostos a Recuperar	152.485	-
Estoques em Trânsito	1.138.714	-
Remessas para Troca	1.988.870	-
(-) PIS	(1.143.511)	-
(-) COFINS	(5.267.087)	-
Total	**22.871.570**	**18.860.759**

Saldo de impostos a recuperar decorrentes do modelo operacional da Medilar os quais encontram-se formalizados nos livros fiscais da Companhia. Os valores de PIS e COFINS provisionados decorrem de negativa inicial do fisco em reconhecer os créditos oriundos de compras tributadas e saídas não tributadas de seus produtos em processo administrativo de restituição de tributos. A Companhia avalia nova abordagem junto ao fisco para futuro aproveitamento ou restituição dos valores em espécie e até tal desfecho provisionou a glosa feita pelas autoridades fiscalizadoras.

Nota 8. Adiantamentos a Receber

Descrição	2022	2021
Adiantamento a Fornecedores	3.016.371	6.698.868
Adiantamento de Viagens	22.082	19.521
Crédito com Terceiros	318.863	245.198
Devolução de Fornecedores	1.895.474	876.496
Adiantamento Importação	2.292.392	645.429
Adiantamento a Acionistas	239.252	336.477
Adiantamento a Funcionário	175.889	30.871
Adiant. a Vendedores Externos	39.700	19.100
VL Sole Particip. e Empreend.	748.000	948.000
Conta Corrente Matriz	224.802	224.802
Total	**8.972.825**	**10.044.764**

Nota 9. Precatórios: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada.

Nota 10. Depósitos Judiciais

Descrição	2022	2021
ICMS Difal/Dest. Dep. Judicial	29.768.420	22.817.891
Total	**29.768.420**	**22.817.891**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente.

Nota 11. Imobilizado: a. Composição do Saldo

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2022	2021
Terrenos	-	2.537.552	-	2.537.552	550.000
Máquinas e Equipamentos	10% a 20%	809.180	(212.276)	596.903	614.416
Móveis e Utensílios	10% a 15%	2.699.162	(1.073.470)	1.625.692	1.668.528
Veículos	10% a 20%	9.689.060	(2.006.231)	7.682.828	3.247.490
Equipamentos de Informática	10% a 20%	1.137.673	(691.503)	446.170	423.182
Benf. em Imóveis de Terceiros	4%	40.976	(40.976)	-	-
Benf.Imóveis Terc. Vera Cruz	4%	49.021	(7.057)	41.963	49.021
(-) Bem Receb. em Comodato	-	(37.168)	-	(37.167)	(38.722)
Construção em Andamento	-	7.290.648	-	7.290.647	4.373.486
Compra Entrega Futura	-	259.210	582.698	841.908	21.000
Total		**24.475.313**	**(3.448.814)**	**21.026.498**	**10.908.402**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2022

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2022
Terrenos	550.000	1.987.552	-	-	2.537.552
Máquinas e Equipamentos	757.077	52.102	-	-	809.180
Móveis e Utensílios	2.512.588	186.573	-	-	2.699.162
Veículos	3.763.296	6.372.525	(446.762)	-	9.689.060
Equipamentos de Informática	979.253	167.605	(7.631)	(1.554)	1.137.673
Benf. em Imóveis de Terceiros	40.976	-	-	-	40.976
Benf. Imóveis Terc. Vera Cruz	49.021	-	-	-	49.021
(-) Bem Recebido em Comodato	(38.722)	-	-	1.554	(37.168)
Construção em Andamento	4.373.486	2.917.162	-	-	7.290.648
Compra Entrega Futura	21.000	238.210	-	-	259.210
Total	**13.007.976**	**11.921.729**	**(454.392)**	**-**	**24.475.313**

c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2022

Descrição	2021	Adições	Baixas	Transf.	2022
Máquinas e Equipamentos	(142.661)	(69.617)	2	-	(212.276)
Móveis e Utensílios	(844.060)	(231.164)	1.754	-	(1.073.470)
Veículos	(515.807)	(1.587.995)	97.570	-	(2.006.231)
Equipamentos de Informática	(556.071)	(136.040)	608	-	(691.503)
Benf. em Imóveis de Terceiros	(40.976)	-	-	-	(40.976)
Benf. Imóveis Terc. Vera Cruz	-	(7.057)	-	-	(7.057)
Total	**(2.099.574)**	**(2.031.873)**	**99.935**	**-**	**(4.031.512)**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

Nota 12. Intangível: a. Composição do Saldo

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	2022	2021
Software	20%	18.131	(18.131)	-	-
Licenças de Uso	20%	314.287	(311.074)	3.213	5.701
Marcas e Patentes	-	1.100	-	1.100	1.100
Total		**333.518**	**(329.205)**	**4.313**	**6.801**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2022

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixa	Transferência	2022
Software	18.131	-	-	-	18.131
Licenças de Uso	314.287	-	-	-	314.287
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100
Total	**333.518**	**-**	**-**	**-**	**333.518**

c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2022

Descrição	2021	Adições	Baixas	Transferencia	2022
Software	(18.131)	-	-	-	(18.131)
Licenças de Uso	(308.586)	(2.657)	169	-	(311.074)
Total	**(326.717)**	**(2.657)**	**169**	**-**	**(329.205)**

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

Nota 13. Fornecedores: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

Descrição	2022	2021
Fornecedores Nacionais	69.942.738	62.466.655
Fornec. Internacionais	-	171.573
Ajuste a valor presente	(764.767)	(618.476)
Total	**69.177.972**	**62.019.752**

Ajuste a valor presente: A Companhia mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

Nota 14. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	594.969	474.841
INSS a Recolher	282.522	227.467
FGTS a Recolher	91.711	74.503
Contrib. Sind. a Recolher	5.935	3.582
IRRF a Recolher	77.464	64.927
Provisão de Férias	1.179.264	860.832
Total	**2.231.865**	**1.706.152**

Nota 15. Obrigações Tributárias

Descrição	2022	2021
ICMS a Recolher	29.316	43.089
ICMS a Recolher Difal Destino	31.955.598	24.400.966
ICMS Substituição Tributária a Recolher	41.160	34.398
IRPJ a Recolher	822.838	-
CSLL a Recolher	288.371	-
IRRF a Recolher	824	14.599
ISS a Recolher	3.644	434
CSRF a Recolher	3.274	2.950
Parcelamento PERT	14.397	14.397
Parcelamento IRPJ/CSLL	20.840	28.518
Parcelamento ICMS	507.192	377.380
Parcel. Multas Fiscais	12.698	12.698
(-) Encargos Parcel. ICMS	(52.619)	-
(-) Encargos Parcel. PGFN	(106.024)	-
Total	**33.541.510**	**24.929.429**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2022, tais depósitos totalizaram R$ 29.768 milhões.

Nota 16. Empréstimos: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

	2022		2021		
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Vencimento
Empréstimo Banco do Brasil	665.532	-	2.125.532	660.000	2022/2023
Empréstimo Banrisul	1.218.477	-	1.218.477	1.200.183	2023
Empréstimo Bradesco	10.919.329	933.333	10.745.801	555.556	2022/2023
Empréstimo Safra	713.668	-	2.189.285	700.825	2023
Empréstimo Sicredi	136.595	472.222	142.148	252.714	2027
Empréstimo Daycoval	-	188.397	-	-	
Empréstimo Banco ABC do Brasil	7.045	-	1.007.045	-	2022
Empréstimo Caixa Economica Federal	9.698.837	-	2.198.837	833.333	2023
Consórcios	24.655	-	278.521	-	2023
Encargos sobre empréstimos	(367.493)	-	(367.493)	-	
Total	**23.016.645**	**1.593.953**	**19.538.153**	**4.202.611**	

Nota 17. Dividendos a Pagar

Descrição	2022	2021
Adriana Wilke Marques	7.007.729	10.943.085
Claudia Butzlaff Luedke	3.781.322	1.365.691
Total	**10.789.051**	**12.308.777**

Conforme Ata de Assembleia Geral, a empresa aprova a distribuição de dividendos aos acionistas em crédito na conta contábil, com pagamentos conforme disponibilidade da empresa.

Nota 18. Provisões

Descrição	2022	2021
Provisões Trabalhistas	31.369	100.368
Total	**31.369**	**100.368**

A Companhia está exposta a contingências de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da próprio Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais. A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia.

Nota 19. Patrimônio Líquido: a. Capital Social: O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 27.000.000 (Vinte e sete milhões de reais) divididos em 75.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: **(I)** Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; **(II)** Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2022 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa. **e. Reserva de Incentivos Fiscais:** A Companhia segrega de seu resultado do exercício e constitui reserva especifica de incentivos fiscais em relação aos valores de incentivos recebidos a titulo de subvenção para investimento decorrente de saídas isentas e não tributadas de ICMS. A referida reserva vem atender o previsto na Lei 12.973/12 artigo 30 que determina a constituição de reserva sobre os incentivos fiscais.

Nota 20. Eventos Subsequentes: Em 31 de dezembro de 2022, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

Santa Cruz do Sul-RS, 31 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.632.210-84

LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH
Contador - CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

AVISO: As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 24/04/2023 sem ressalvas. O parecer na sua integra encontra-se disponível na sede da empresa.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA272BA5773 - José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/144.288-2	RSE2300154552	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA273BA5773. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANA WILKE MARQUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 10/07/1969, RG Nº 6042943032 SSP-RS, CPF 654.211.080-15, AVENIDA LEO KRAETHER, Nº 750, BAIRRO COUNTRY, CEP 96824-400, SANTA CRUZ DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Cruz Do Sul, 05 de maio de 2023.

ADRIANA WILKE MARQUES
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA273BA5773. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 23/144.288-2 em 12/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8950123, em 25/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/144.288-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2023

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2023, às 18:31.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/144.288-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 25 de maio de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8950123 em 25/05/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 231442882 - 12/05/2023. Autenticação: 43C9962EE17F3581C7F3D452DD62EA273BA5773. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/144.288-2 e o código de segurança Qg1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2500001113

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

VERA CRUZ
Local

3 Janeiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10819499 em 09/01/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 250031621 - 03/01/2025. Autenticação: C41B9865C0DF496A16F5CB597C28F26BAE842E003965 Tadeu Jacoby ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONVOCAÇÃO (documento) 843 1636
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 3C_5__ATA_DE_ASSEMBLEIA_GERAL_DE_CONVOCAÇÃO_2025.pdf (021)
http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/003.162-1 e o código de segurança SeiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.162-1	RSE2500001113	03/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10819499 em 09/01/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 250031621 - 03/01/2025. Autenticação: C41B9865C0DF496A16F5CB597CC8F26BAE842E1 Jose Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/003.162-1 e o código de segurança SeiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industriale, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4o, da Lei no 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133, do mesmo Diploma Legal, face ao comparecimento de todos acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

5. **Leitura dos Documentos**: Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei no 6.404/76, por serem de conhecimento geral, estes publicados no Jornal Diário Oficial e Jornal Arauto em 30 de abril de 2024.

6. **Ordem do Dia da Ata de Assembleia Geral Ordinária: (i)** examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

7. **Deliberações do Dia da Ata de Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10819499 em 09/01/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 250031621 - 03/01/2025. Autenticação: C41B9865C0DF496A16F5CB597C[illegible]8F26BAE842E[illegible] Tadeu Jacoby ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024.pdf (321 - 1845/13636 se http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/003.162-1 e o código de segurança SeiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Prot. Administrativo 003/2025 | Anexo 3C.5 | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024.pdf (321 - 1845/13636
pág. 3/21

a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

b) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2023 no total de R$ 10.063.856,71 (dez milhões e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) conforme segue:
(i) R$ 503.192,84 (quinhentos e três mil e cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) para reserva legal;(ii) R$ 9.415.012,87 (nove milhões e quatrocentos e quinze mil e doze reais e oitenta e sete centavos) para reserva de incentivos fiscais; (iii) R$ 7.282,55 (sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, sendo R$ 6.554,30 para a acionista Adriana e R$ 728,26 (setecentos e vinte e oito reias com vinte e vinte e seis centavos) para a acionista Claudia (iv) R$ 138.368,45 (cento e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para a distribuição futura de dividendos aos acionistas, da forma a ser deliberada pelo Conselho de Administração.

c) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

8. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 30 de abril de 2024.

Autenticação da Mesa:	Acionistas:
Adriana Wilke Marques Presidente	Adriana Wilke Marques
Cláudia Butzlaff Luedke Secretária	Cláudia Butzlaff Luedke

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10819499 em 09/01/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 250031621 - 03/01/2025. Autenticação: C41B9865C0DF496A16F5CB597CC8F26BAE842E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/003.162-1 e o código de segurança SeiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 50_6_ATA_DE_APROVACAO_DE_CONTAS_2023.pdf (4/21) 1846/13636
pág. 4/21

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.162-1	RSE2500001113	03/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10819499 em 09/01/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 250031621 - 03/01/2025. Autenticação: C41B9865C0DF496A16F5CB597CC8F26BAE842E0 Jose Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/003.162-1 e o código de segurança SeiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23 – NIRE 43 3 0005505 1
Vera Cruz - RS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Medlive está entre as maiores distribuidoras de produtos médico-hospitalares do país, atuando com marcas líderes do mercado nacional e internacional. Com uma nova e moderna sede de mais de 35.000m² de área em Vera Cruz/RS, e filiais em Guarulhos/SP, Itajaí/SC e União da Vitória/PR. A empresa se destaca pela eficiência logística e portfólio de produtos de mais de 4.000 SKUs em estoque. A empresa mantém uma sólida posição financeira, evidenciada por uma Margem Bruta de 9,95%, EBITDA superior a 25,7 milhões e liquidez geral de 1,37 em 2023. Destaca-se como a maior geradora de valor adicionado em Vera Cruz/RS nos últimos dois anos. Investimentos em rotas, veículos e pessoal capacitado permitem entregas expressas em 06 a 12 horas, com 70% das entregas realizadas em veículos próprios equipados com tecnologias avançadas. Além disso, a Medlive reforçou seu compromisso com a transparência e a ética por meio do lançamento do Relatório de Gestão e Sustentabilidade e da reformulação do Código de Ética em 2023. Esses resultados consistentes e ações estratégicas apontam para um futuro promissor de desenvolvimento para a empresa. Conselho de Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

ATIVO	Notas	2023	2022
CIRCULANTE		**200.885.340**	**179.604.461**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	7.114.807	6.015.361
Clientes	5	88.510.286	89.858.043
Estoques	6	75.008.138	51.822.578
Impostos a Recuperar	7	24.562.447	22.872.689
Adiantamentos a Receber	8	5.401.252	8.972.825
Despesas Antecipadas		288.410	168.989
NÃO CIRCULANTE		**62.970.207**	**52.565.341**
Realizável a Longo Prazo		**34.450.817**	**31.470.503**
Títulos Públicos - Precatórios	9	702.920	1.037.620
Depósitos Judiciais	10	33.747.897	29.768.420
Bens de Comodato		-	784.183
Investimentos		**64.820**	**64.027**
Imobilizado	11	**28.280.608**	**21.026.498**
Intangível	12	**173.962**	**4.313**
TOTAL DO ATIVO		**263.855.547**	**232.169.802**

PASSIVO	Notas	2023	2022
CIRCULANTE		**154.316.032**	**132.388.524**
Fornecedores	13	84.593.519	69.177.972
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	2.493.290	2.231.865
Obrigações Tributárias	15	35.508.301	33.435.486
Outras Obrigações		5.034.376	4.526.556
Empréstimos e Financiamentos	16	26.686.546	23.016.645
NÃO CIRCULANTE		**17.051.372**	**17.356.992**
Empréstimos e Financiamentos	16	7.980.958	1.593.953
Conta de Acionistas		5.568.763	3.220.885
Dividendos a Pagar	17	1.488.083	10.789.050
Ganhos a Realizar s/ Precatórios		702.920	1.111.110
Obrigações Tributárias		1.279.279	610.625
Provisões	18	31.369	31.369
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**92.488.143**	**82.424.286**
Capital Social		40.000.000	27.000.000
Reserva Legal		2.031.205	1.528.013
Reserva de Lucros		38.134.080	37.988.427
Reserva de Incentivos Fiscais		12.322.858	15.907.846
TOTAL DO PASSIVO		**263.855.547**	**232.169.802**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros	Resultado do Exercício	Total
Saldos em 31/dezembro/2021	**728.407**	**145.681**	**33.678.727**	**26.914.029**	-	**61.466.844**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	27.645.933	27.645.933	27.645.933
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	27.645.933	(27.645.933)	-
Constituição de Reserva Legal	-	1.382.332	-	(1.382.332)	-	-
Integraliz. Capital cfe. Res. de Incentivos Fiscais	17.770.881	-	(17.770.881)	-	-	-
Integr. de Capital cfe. Reserva de Lucros	8.500.712	-	-	(8.500.712)	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.688.491)	-	(6.688.491)
Saldos em 31/dezembro/2022	**27.000.000**	**1.528.013**	**15.907.846**	**37.988.427**	-	**82.424.286**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	10.063.857	10.063.857
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	10.063.857	(10.063.857)	-
Constituição de Reserva Legal	-	503.192	9.415.012	(9.918.204)	-	-
Integraliz. Capital cfe. Res. de Incentivos Fiscais	13.000.000	-	(13.000.000)	-	-	-
Integraliz de Capital cfe. Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/dezembro/2023	**40.000.000**	**2.031.205**	**12.322.858**	**38.134.080**	-	**92.488.143**

O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Notas	2023	2022
Receita Líquida		**522.451.528**	**519.709.757**
Custos de Vendas e Serviços		(470.469.672)	(460.103.000)
LUCRO BRUTO		**51.981.856**	**59.606.757**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(28.925.852)	(21.191.854)
Despesas com Pessoal		(17.318.779)	(13.770.949)
Despesas Administrativas e c/ Vendas		(27.655.692)	(25.157.498)
Despesas Tributárias		(431.789)	(708.204)
Despesas Indedutíveis		(192.713)	(715.543)
Outras Despesas Operacionais	20	(8.410.501)	(6.169.738)
Outras Receitas Operacionais	21	25.083.622	25.330.078
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		**23.056.004**	**38.414.903**
Receitas Financeiras		5.167.071	6.573.629
Despesas Financeiras	22	(18.159.218)	(8.702.051)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		**10.063.857**	**36.286.481**
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		-	(8.640.548)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		**10.063.857**	**27.645.933**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**10.063.857**	**27.645.933**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**10.063.857**	**27.645.933**
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**10.063.857**	**27.645.933**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2023	2022
Fluxo de Caixa das atividades Operac.		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**10.063.857**	**27.645.933**
Ajustes p/conciliar o resultado ao disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	2.726.761	2.034.530
Baixas do Imobilizado	12.599.894	354.289
Variações nos ativos e passivos		
Variação Clientes	1.347.757	(20.375.199)
Variação Estoques	(23.185.560)	710.871
Variação Impostos a Recuperar	(1.689.758)	(4.011.930)
Variação Adiantamentos a Receber	3.571.573	1.071.939
Variação Despesas Antecipadas	(119.421)	(58.217)
Variação Títulos Públicos - Precatórios	334.700	-
Variação Encargos s/parcelamentos	(225.744)	225.744
Variação Depósitos Judiciais	(3.979.477)	(6.950.529)
Variação Bens de Comodato	784.183	(636.385)
Variação Fornecedores	15.415.547	7.158.220
Variação Obrig. Sociais e Trabalhistas	261.425	525.713
Variação Obrigações Tributárias	2.072.815	8.612.481
Variação Outras Obrigações	507.820	441.378
Variação Conta de Acionistas	2.347.878	2.252.385
Variação Dividendos a Pagar	(9.300.967)	(1.519.727)
Variação Ganhos a Realizar s/Precatórios	(408.190)	-
Variação Obrigações Tributárias	668.654	(142.063)
Variação Provisões	-	(69.000)
Recursos líquido das ativ. operacionais	**13.793.747**	**17.270.433**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(22.750.414)	(12.504.427)
Investimentos	(793)	(34.984)
Recursos líquidos das atividades de investimento	**(22.751.207)**	**(12.539.411)**
Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	10.056.906	869.834
Distribuição de Lucros	-	(6.688.491)
Recursos liq. das ativ. de financiamento	**10.056.906**	**(5.818.657)**
Aumento/Redução nas disponibilidades	**1.099.446**	**(1.087.635)**
No início do período	6.015.361	7.102.996
No final do período	7.114.807	6.015.361

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - (em R$ 1)

Nota 1. Contexto Operacional: A Medlar Importação e Distribuição Produtos Médico Hospitalares S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.752.236/0001-23, com matriz no município de Vera Cruz-RS, na Rua Ernesto Wild, 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, que tem por objeto principal o Comércio Atacadista de Medicamentos, possui ainda as seguintes filiais, sob o nº 07.752.236/0008-08 no estado do Paraná, sob o nº 07.752.236/0009-20, no estado de Santa Catarina e sob o nº 07.752.236/0004-76, no estado de São Paulo.

Nota 2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Nota 3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas das variações nas taxas de câmbio sobre ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2023	2022
Caixa	132.030	85.354
Bancos Conta Movimento	424.294	2.641.530
Aplicações de Liquidez Imediata	6.558.483	3.288.476
Total	**7.114.807**	**6.015.360**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

***Aplicações Financeiras** - As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

Nota 5. Clientes: Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

Descrição	2023	2022
Clientes Diversos	93.306.705	92.843.055
(-) Devedores Duvidosos	(4.235.920)	(2.404.117)
(-) Ajuste a Valor Presente	(560.499)	(580.895)
Total	**88.510.286**	**89.858.043**

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medlar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

Nota 6. Estoques: Os estoques existentes em 31/12/2023 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	2023	2022
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	(1.229.806)	-
Estoque em Poder de Terceiros	2.150.043	-
Compra Entrega Futura	23.560	-
Higiene e Limpeza	1.660	1.564
Medicamentos	47.222.306	20.079.837
Material Hospitalar	12.390.065	11.248.414
Material Odontológico	71.858	219.741
Nutrição	1.679.093	998.398
Oficinais	266	69.367
Oncológicos	9.311.118	6.750.950
Soros e Águas	2.356.192	1.735.978
Saneantes	972.212	708.679
Cosméticos	258.604	158.127
Suplementos Alimentares	157	2.796
Medicamentos Veterinários	465	465
Materiais Diversos	11.483	11.441
Estoques em Trânsito	664.295	9.725.690
Remessas para Troca	(875.433)	108.120
Total	**75.008.138**	**51.819.567**

Nota 7. Impostos a Recuperar:

Descrição	2023	2022
IRPJ a Recuperar	1.605.950	1.175.599
CSLL a Recuperar	551.407	370.184
PIS a Recuperar	3.376.219	3.785.004
COFINS a Recuperar	13.665.161	16.597.362
IRRF a Compensar	1.190.856	62.176
CSLL a Compensar	284.906	51.498
PIS a Compensar	-	80.930
COFINS a Compensar	-	355.708
ICMS a Recuperar	1.433.583	1.148.225
ICMS a Recuperar s/Ativo Imob.	649.172	923.132
ICMS Diferencial Aliq. a Recup.	1.443.034	1.309.589
ICMS Difal/Destino e ST a Recup.	291.957	142.690
AVP Impostos a Recuperar	-	152.485
Estoques em Trânsito	70.202	1.138.716
Remessas para Troca	-	1.988.870
(-) PIS	-	(1.143.511)
(-) COFINS	-	(5.267.087)
Total	**24.562.447**	**22.871.570**

Saldo de impostos a recuperar decorrentes do modelo operacional da Medilar os quais encontram-se formalizados nos livros fiscais da Companhia.

Nota 8. Adiantamentos a Receber:

Descrição	2023	2022
Adiantamento a Fornecedores	1.691.592	3.016.371
Adiantamento de Viagens	13.435	21.082
Crédito com Terceiros	647.414	318.863
Devolução de Fornecedores	556.407	1.895.474
Adiantamento Importação	2.306.099	2.292.392
Adiantamento a Acionistas	-	239.252
Adiantamento a Funcionário	146.605	175.889
Adiant. a Vendedores Externos	39.700	39.700
VL Sole Particip. e Empreend.	-	748.000
Conta Corrente Matriz	-	224.802
Total	**5.401.252**	**8.972.825**

Nota 9. Precatórios: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada

Nota 10. Depósitos Judiciais:

Descrição	2023	2022
ICMS Difal/Destino Dep. Judicial	33.747.897	29.768.420
Total	**33.747.897**	**29.768.420**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente.

Nota 11. Imobilizado: a. Composição do Saldo:

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2023	2022
Terrenos	-	2.777.552	-	2.777.552	2.537.552
Edificações	10% a 20%	12.035.964	(30.364)	12.005.599	575.641
Máquinas e Equipamentos	10% a 15%	1.505.721	(272.147)	1.233.574	596.903
Móveis e Utensílios	10% a 20%	2.890.829	(1.310.752)	1.580.077	1.625.692
Veículos	10% a 20%	11.212.566	(3.802.474)	7.410.093	7.682.829
Equipamentos de Informática	4%	1.404.873	(837.637)	567.236	446.170
Benf. Imóveis de Terceiros POA.	4%	40.976	(40.976)	-	-
Imob. em Poder de Terceiros		-	-	-	49.021
Imob. de Terc. em Nosso Poder		- (18.575)	-	(18.575)	(37.168)
Benf. Imóveis Terc. Vera Cruz		- 2.268.057	-	2.268.057	7.290.648
Imobilizado Filial Porto Alegre		- 178.960	-	178.960	259.210
(-) Bem Recebido em Comodato		- 278.035	-	278.035	-
Total		**- 34.574.958**	**(6.294.350)**	**28.280.608**	**21.026.498**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2023:

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2023
Terrenos	2.537.552	240.000	-	-	2.777.552
Edificações	582.698	11.453.266	-	-	12.035.964
Máquinas e Equipamentos	809.180	916.381	(219.840)	-	1.505.721
Móveis e Utensílios	2.699.162	245.040	(53.372)	-	2.890.829
Veículos	9.689.059	2.686.994	(1.163.487)	-	11.212.566
Equipamentos de Informática	1.137.673	269.252	(2.052)	-	1.404.873
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	40.976	-	-	-	40.976
Benfeitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	49.021	-	(49.021)	-	-
Imobilizado de Terc em Nosso Poder	(37.168)	18.593	-	-	(18.575)
Benfeitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	7.290.648	6.444.035	(11.466.627)	-	2.268.057
Imobilizado Filial Porto Alegre	259.210	3.750	(84.000)	-	178.960
(-) Bem Recebido em Comodato	-	278.035	-	-	278.035
Construção Em Andamento	-	1.220	(1.220)	-	-
Total	**25.058.011**	**22.556.566**	**(13.039.619)**	**-**	**34.574.958**

c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2023:

Descrição	2022	Adições	Baixas	Transf.	2023
Máquinas e Equipamentos	(212.276)	(93.724)	33.853	-	(272.147)
Móveis e Utensílios	(1.073.470)	(238.469)	1.187	-	(1.310.752)
Veículos	(2.006.231)	(2.219.890)	423.647	-	(3.802.474)
Equipamentos de Informática	(691.503)	(146.134)	-	-	(837.637)
Benfeit. em Imóveis de Terceiros	(40.976)	-	-	-	(40.976)
Benfeit. Imóveis Terc. Vera Cruz	(7.056)	(23.308)	-	-	(30.364)
Total	**(4.031.512)**	**(2.721.525)**	**458.687**	**-**	**(6.294.350)**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

Nota 12. Intangível: a. Composição do Saldo:

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	2023	2022
Software	20%	363.370	(190.508)	172.862	3.213
Licenças de Uso	-	1.100	-	1.100	1.100
Marcas e Patentes	-	-	-	-	-
Total		**364.470**	**(190.508)**	**173.962**	**4.313**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2023

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2023
Software	18.131	-	(18.131)	-	-
Licenças de Uso	314.287	193.848	(144.765)	-	363.370
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100
Total	**333.518**	**193.848**	**(162.896)**	**-**	**364.470**

Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2023

Descrição	2022	Adições	Baixas	Transferência	2023
Software	(18.131)	-	18.131	-	-
Licenças de Uso	(311.074)	(5.237)	125.803	-	(190.508)
Total	**(329.205)**	**(5.237)**	**143.934**	**-**	**(190.508)**

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

Nota 16. Empréstimos: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

	2023		2022		
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Vencimento
Empréstimo Banco do Brasil	-	-	665.532	-	2022/2023
Empréstimo Banrisul	-	-	1.218.477	-	2023
Empréstimo Bradesco	19.671.545	2.546.743	10.919.329	933.333	2022/2023
Empréstimo Safra	-	-	713.668	-	2023
Empréstimo Sicredi	152.630	149.681	136.595	472.222	2027
Empréstimo Daycoval	-	-	-	188.398	-
Emprést. Banco ABC do Brasil	-	-	7.045	-	2022
Emprést. Caixa Econômica Federal	13.245.069	6.967.336	9.698.837	-	2023
Consórcios	-	-	24.655	-	2023
Encargos s/empréstimos	(6.382.698)	(1.682.802)	(367.493)	-	-
Total	**26.686.546**	**7.980.958**	**23.016.645**	**1.593.953**	**-**

Nota 17. Dividendos a Pagar:

Descrição	2023	2022
Adriana Wilke Marques	309.081	7.007.729
Claudia Butzlaff Luedke	1.179.002	3.781.322
Total	**1.488.083**	**10.789.051**

Conforme Ata de Assembleia Geral, a empresa aprova a distribuição de dividendos aos acionistas em crédito na conta contábil, com pagamentos conforme disponibilidade da empresa.

Nota 18. Provisões:

Descrição	2023	2022
Provisões Trabalhistas	31.369	31.369
Total	**31.369**	**31.369**

A Companhia está exposta a contingências de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da próprio Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais. A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas.

Nota 13. Fornecedores: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

Descrição	2023	2022
Fornecedores Nacionais	85.631.696	69.442.738
Fornecedores Internacionais	-	-
Ajuste a valor presente	(1.038.177)	(764.766)
Total	**84.593.519**	**69.177.972**

Ajuste a valor presente: A Companhia mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

Nota 14. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2023	2022
Salários a Pagar	688.603	594.969
INSS a Recolher	238.692	282.522
FGTS a Recolher	87.584	91.711
Contribuição Sindical a Recolher	3.398	5.935
IRRF a Recolher	51.448	77.464
Provisão de Férias	1.423.565	1.179.264
Total	**2.493.290**	**2.231.865**

Nota 15. Obrigações Tributárias

Descrição	2023	2022
ICMS a Recolher	119.645	29.316
ICMS a Rec. Difal Destino	34.632.953	31.955.598
ICMS Substit. Tributária a Recolher	21.602	41.161
IRPJ a Recolher	-	822.838
CSLL a Recolher	-	288.371
IRRF a Recolher	106.584	824
ISS a Recolher	6.959	3.644
CSRF a Recolher	1.819	3.274
Parcelamento PERT	12.040	14.397
Parcelamento IRPJ/CSLL	217.343	20.840
Parcelamento ICMS	376.870	507.192
Parcelamento Multas Fiscais	12.486	12.698
(-) Encargos Parcel. ICMS	-	(52.619)
(-) Encargos Parcel. PGFN	-	(106.024)
Total	**35.508.301**	**33.541.510**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2023, tais depósitos totalizaram R$ 33.747.897 milhões.

Nota 19. Patrimônio Líquido: a. Capital Social: O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 40.000.000 (Quarenta milhões de reais) divididos em 75.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: **(I)** Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; **(II)** Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2023 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa. **e. Reserva de Incentivos Fiscais:** A Companhia segrega de seu resultado do exercício e constitui reserva específica de incentivos fiscais em relação aos valores de incentivos recebidos a título de subvenção para investimento decorrente de saídas isentas e não tributadas de ICMS. A referida reserva vem atender o previsto na Lei 12.973/12 artigo 30 que determina a constituição de reserva sobre os incentivos fiscais.

Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS sobre as saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia.

Nota 20. Outras Despesas Operacionais: O grupo de outras despesas operacionais é composto principalmente pela conta de Benefício Fiscal no total de R$ 5.389.771 milhões e Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) no total de R$ 1.831.803 mil.

Nota 21. Outras Receitas Operacionais: O grupo de outras receitas operacionais é composto principalmente pela conta de Resgate DIFAL Depósito Judicial no total de R$ 12.793.269 milhões e Subvenções Governamentais no total de R$ 9.415.013 milhões.

Nota 22. Despesas Financeiras: O grupo de Despesas Financeiras é composto principalmente pela conta de Despesas Financeiras no total de R$ 10.313.864 milhões proveniente de captação de recursos em Instituições Financeiras e da Conta de Juros sobre Capital Próprio no total de R$ 5.557.732 milhões.

Nota 23. Eventos Subsequentes: Em 31 de dezembro de 2023, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

AVISO: As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 24/04/2024 sem ressalvas. O parecer na sua integra encontra-se disponível na sede da empresa.

Vera Cruz-RS, 31 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor Adm. Financeiro - C

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.162-1	RSE2500001113	03/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

898.138.710-91	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10819499 em 09/01/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 250031621 - 03/01/2025. Autenticação: C41B9865C0DF496A16F5CB597CC8F26BAE842E0 Jose Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/003.162-1 e o código de segurança SeiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Protocolo: 2024000996482

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1 - Vera Cruz/RS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Medlive está entre as maiores distribuidoras de produtos médico-hospitalares do país, atuando com marcas líderes do mercado nacional e internacional. Com uma nova e moderna sede de mais de 35.000m² de área em Vera Cruz/RS, e filiais em Guarulhos/SP, Itajaí/SC e União da Vitória/PR. A empresa se destaca pela eficiência logística e portfólio de produtos de mais de 4.000 SKUs em estoque. A empresa mantém uma sólida posição financeira, evidenciada por uma Margem Bruta de 9,95%, EBITDA superior a 25,7 milhões e liquidez geral de 1,37 em 2023. Destaca-se como a maior geradora de valor adicionado em Vera Cruz/RS nos últimos dois anos. Investimentos em rotas, veículos e pessoal capacitado permitem entregas expressas em 06 a 12 horas, com 70% das entregas realizadas em veículos próprios equipados com tecnologias avançadas. Além disso, a Medlive reforçou seu compromisso com a transparência e a ética por meio do lançamento do Relatório de Gestão e Sustentabilidade e da reformulação do Código de Ética em 2023. Esses resultados consistentes e ações estratégicas apontam para um futuro promissor de desenvolvimento para a empresa.

Conselho de Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS - EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

ATIVO	NOTAS	2023	2022
CIRCULANTE		**200.885.340**	**179.604.461**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	7.114.807	6.015.361
Clientes	**5**	88.510.286	89.858.043
Estoques	**6**	75.008.138	51.822.578
Impostos a Recuperar	**7**	24.562.447	22.872.689
Adiantamentos a Receber	**8**	5.401.252	8.972.825
Despesas Antecipadas		288.410	168.989
NÃO CIRCULANTE		**62.970.207**	**52.565.341**
Realizável a Longo Prazo		**34.450.817**	**31.470.503**
Títulos Públicos - Precatórios	**9**	702.920	1.037.620
Depósitos Judiciais	**10**	33.747.897	29.768.420
Bens de Comodato		-	784.183
Investimentos		**64.820**	**64.027**
Imobilizado	**11**	**28.280.608**	**21.026.498**
Intangível	**12**	**173.962**	**4.313**
TOTAL DO ATIVO		**263.855.547**	**232.169.802**

PASSIVO	Notas	2023	2022
CIRCULANTE		**154.316.032**	**132.388.524**
Fornecedores	**13**	84.593.519	69.177.972
Obrigações Sociais e Trabalhistas	**14**	2.493.290	2.231.865
Obrigações Tributárias	**15**	35.508.301	33.435.486
Outras Obrigações		5.034.376	4.526.556
Empréstimos e Financiamentos	**16**	26.686.546	23.016.645
NÃO CIRCULANTE		**17.051.372**	**17.356.992**
Empréstimos e Financiamentos	**16**	7.980.958	1.593.953
Conta de Acionistas		5.568.763	3.220.885
Dividendos a Pagar	**17**	1.488.083	10.789.050
Ganhos a Realizar s/ Precatórios		702.920	1.111.110
Obrigações Tributárias		1.279.279	610.625
Provisões	**18**	31.369	31.369
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**92.488.143**	**82.424.286**
Capital Social		40.000.000	27.000.000
Reserva Legal		2.031.205	1.528.013
Reserva de Lucros		38.134.080	37.988.427
Reserva de Incentivos Fiscais		12.322.858	15.907.846
TOTAL DO PASSIVO		**263.855.547**	**232.169.802**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Nota	2023	2022
Receita Liquida		**522.451.528**	**519.709.757**
Custos de Vendas e Serviços		(470.469.672)	(460.103.000)
Lucro Bruto		**51.981.856**	**59.606.757**
Despesas/Receitas Operacionais		(28.925.852)	(21.191.854)
Despesas com Pessoal		(17.318.779)	(13.770.949)
Despesas Administrativas e com Vendas		(27.655.692)	(25.157.498)
Despesas Tributárias		(431.789)	(708.204)
Despesas Indedutíveis		(192.713)	(715.543)
Outras Despesas Operacionais	**20**	(8.410.501)	(6.169.738)
Outras Receitas Operacionais	**21**	25.083.622	25.330.078
Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros		**23.056.004**	**38.414.903**
Receitas Financeiras		5.167.071	6.573.629
Despesas Financeiras	**22**	(18.159.218)	(8.702.051)
Resultado Antes dos Tributos		**10.063.857**	**36.286.481**
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		-	(8.640.548)
Resultado Líquido das Operações Continuadas		**10.063.857**	**27.645.933**
Lucro Líquido do Exercício		**10.063.857**	**27.645.933**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em R$ 1)

	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**10.063.857**	**27.645.933**
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**10.063.857**	**27.645.933**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

Fluxo de Caixa das atividades Operacionais	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**10.063.857**	**27.645.933**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	2.726.761	2.034.530
Baixas do Imobilizado	12.599.894	354.289
Variações nos ativos e passivos		
Variação Clientes	1.347.757	(20.375.199)
Variação Estoques	(23.185.560)	710.871
Variação Impostos a Recuperar	(1.689.758)	(4.011.930)
Variação Adiantamentos a Receber	3.571.573	1.071.939
Variação Despesas Antecipadas	(119.421)	(58.217)
Variação Títulos Públicos - Precatórios	334.700	-
Variação Encargos sobre parcelamentos	(225.744)	225.744
Variação Depósitos Judiciais	(3.979.477)	(6.950.529)
Variação Bens de Comodato	784.183	(636.385)
Variação Fornecedores	15.415.547	7.158.220
Variação Obrigações Sociais e Trabalhistas	261.425	525.713
Variação Obrigações Tributárias	2.072.815	8.612.481
Variação Outras Obrigações	507.820	441.378
Variação Conta de Acionistas	2.347.878	2.252.385
Variação Dividendos a Pagar	(9.300.967)	(1.519.727)
Variação Ganhos a Realizar s/Precatórios	(408.190)	-
Variação Obrigações Tributárias	668.654	(142.063)
Variação Provisões	-	(69.000)
Recursos líquidos das ativ. operacionais	**13.793.747**	**17.270.433**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(22.750.414)	(12.504.427)
Investimentos	(793)	(34.984)
Recursos líquidos das ativ. de Investimento	**(22.751.207)**	**(12.539.411)**
Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	10.056.906	869.834
Distribuição de Lucros	-	(6.688.491)
Recursos líq. das ativ. de financiamento	**10.056.906**	**(5.818.657)**
Aumento/Redução nas disponibilidades	**1.099.446**	**(1.087.635)**
No início do período	6.015.361	7.102.996
No final do período	7.114.807	6.015.361

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO (em R$ 1)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros	Resultado do Exercício	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**728.407**	**145.681**	**33.678.727**	**26.914.029**	**-**	**61.466.844**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	27.645.933	27.645.933
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	27.645.933	(27.645.933)	-
Constituição de Reserva Legal	-	1.382.332	-	(1.382.332)	-	-
Integralização de Capital cfe. Reserva de Incentivos Fiscais	17.770.881	-	(17.770.881)	-	-	-
Integralização de Capital cfe. Reserva de Lucros	8.500.712	-	-	(8.500.712)	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.688.491)	-	(6.688.491)

Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10819499 em 09/01/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 250031621 - 03/01/2025. Autenticação: C41B9865C0DF496A16F5CB597CC28F26BAE842E Tadeu Jacoby ATA DE APROVAÇÃO GERAL DE CONTAS 2023.pdf (821) 1650/1698
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 30_5 http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/003.162-1 e o código de segurança SeiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 8/21

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f5750bfa-b0e8-4134-9b57-8d62b0e22dcd..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	30/04/2024 08:01:05 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10819499 em 09/01/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 250031621 - 03/01/2025. Autenticação: C41B9865C0DF496A16F5CB597CC8F26BAE842E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/003.162-1 e o código de segurança SeiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Saldos em 31 de dezembro de 2022	**27.000.000**	**1.528.013**	**15.907.846**	**37.988.427**	**-**	**82.424.286**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	10.063.857	10.063.857
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	10.063.857	(10.063.857)	-
Constituição de Reserva Legal	-	503.192	9.415.012	(9.918.204)	-	-
Integralização de Capital cfe. Reserva de Incentivos Fiscais	13.000.000	-	(13.000.000)	-	-	-
Integralização de Capital cfe. Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**40.000.000**	**2.031.205**	**12.322.858**	**38.134.080**	**-**	**92.488.143**

O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em R$ 1)

Nota 1. Contexto Operacional: A Medilar Importação e Distribuição Produtos Médico Hospitalares S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.752.236/0001-23, com matriz no município de Vera Cruz-RS, na Rua Ernesto Wild, 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, que tem por objeto principal o Comércio Atacadista de Medicamentos, possui ainda as seguintes filiais, sob o nº 07.752.236/0008-08 no estado do Paraná, sob o nº 07.752.236/0009-20, no estado de Santa Catarina e sob o nº 07.752.236/0004-76, no estado de São Paulo. **Nota 2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **Nota 3. Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	**2023**	**2022**
Caixa	132.030	85.354
Bancos conta Movimento	424.294	2.641.530
Aplicações de Liquidez Imediata	6.558.483	3.288.476
Total	**7.114.807**	**6.015.360**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. ***Aplicações Financeiras -** As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos. **Nota 5. Clientes:** Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

Descrição	**2023**	**2022**
Clientes Diversos	93.306.705	92.843.055
(-) Devedores Duvidosos	(4.235.920)	(2.404.117)
(-) Ajuste a Valor Presente	(560.499)	(580.895)
Total	**88.510.286**	**89.858.043**

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a. **Nota 6. Estoques:** Os estoques existentes em 31/12/2023 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	**2023**	**2022**
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	(1.229.806)	-
Estoque em Poder de Terceiros	2.150.043	-
Compra Entrega Futura	23.560	-
Higiene e Limpeza	1.660	1.564
Medicamentos	47.222.306	20.079.837
Material Hospitalar	12.390.065	11.248.414
Material Odontológico	71.858	219.741
Nutrição	1.679.093	998.398
Oficinais	266	69.367
Oncológicos	9.311.118	6.750.950
Soros e Águas	2.356.192	1.735.978

Nota 7. Impostos a Recuperar

Descrição	**2023**	**2022**
IRPJ a Recuperar	1.605.950	1.175.599
CSLL a Recuperar	551.407	370.184
PIS a Recuperar	3.376.219	3.785.004
COFINS a Recuperar	13.665.161	16.597.362
IRRF a Compensar	1.190.856	62.176
CSLL a Compensar	284.906	51.498
PIS a Compensar	-	80.930
COFINS a Compensar	-	355.708
ICMS a Recuperar	1.433.583	1.148.225
ICMS a Recuperar sobre Ativo Imobilizado	649.172	923.132
ICMS Diferencial Aliquota a Recuperar	1.443.034	1.309.589
ICMS Difal/Destino e ST a Recuperar	291.957	142.690
AVP Impostos a Recuperar	-	152.485
Estoques em Trânsito	70.202	1.138.716
Remessas para Troca	-	1.988.870
(-) PIS	-	(1.143.511)
(-) COFINS	-	(5.267.087)
Total	**24.562.447**	**22.871.570**

Saldo de impostos a recuperar decorrentes do modelo operacional da Medilar os quais encontram-se formalizados nos livros fiscais da Companhia.

Nota 8. Adiantamentos a Receber

Descrição	**2023**	**2022**
Adiantamento a Fornecedores	1.691.592	3.016.371
Adiantamento de Viagens	13.435	22.082
Crédito com Terceiros	647.414	318.863
Devolução de Fornecedores	556.407	1.895.474
Adiantamento Importação	2.306.099	2.292.392
Adiantamento a Acionistas	-	239.252
Adiantamento a Funcionário	146.605	175.889
Adiantamento a Vendedores Externos	39.700	39.700
VL Sole Participações e Empreendimentos	-	748.000
Conta Corrente Matriz	-	224.802
Total	**5.401.252**	**8.972.825**

Nota 9. Precatórios: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada.

Nota 10. Depósitos Judiciais

Descrição	**2023**	**2022**
ICMS Difal/Destino Depósito Judicial	33.747.897	29.768.420
Total	**33.747.897**	**29.768.420**

Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10819499 em 09/01/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 250031621 - 03/01/2025. Autenticação: C41B9865C0DF496A16F5CB597CC8F26BAE842E - José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/003.162-1 e o código de segurança SeiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 5_5__ATA_DE_APROVACAO_DE_CONTAS_2023.pdf (10/21) 1852/13636
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO GERAL

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_2bfdfb0e-d28a-4e77-9560-ce49d8c78832..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	30/04/2024 08:01:41 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Saneantes	972.212	708.679
Cosméticos	258.604	158.127
Suplementos Alimentares	157	2.796
Medicamentos Veterinários	465	465
Materiais Diversos	11.483	11.441
Estoques em Trânsito	664.295	9.725.690
Remessas para Troca	(875.433)	108.120
Total	**75.008.138**	**51.819.567**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente.

NOTA 11. Imobilizado - a. Composição do Saldo

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2023	2022
Terrenos	-	2.777.552	-	2.777.552	2.537.552
Edificações	10% a 20%	12.035.964	(30.364)	12.005.599	575.641
Máquinas e Equipamentos	10% a 15%	1.505.721	(272.147)	1.233.574	596.903
Móveis e Utensílios	10% a 20%	2.890.829	(1.310.752)	1.580.077	1.625.692
Veículos	10% a 20%	11.212.566	(3.802.474)	7.410.093	7.682.829
Equipamentos de Informática	4%	1.404.873	(837.637)	567.236	446.170
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros POA	4%	40.976	(40.976)	-	-
Imobilizado em Poder de Terceiros	-	-	-	-	49.021
Imobilizado de Terceiros em Nosso Poder	-	(18.575)	-	(18.575)	(37.168)
Benfeitoria Imóveis Terceiros Vera Cruz	-	2.268.057	-	2.268.057	7.290.648
Imobilizado Filial Porto Alegre	-	178.960	-	178.960	259.210
(-) Bem Recebido em Comodato	-	278.035	-	278.035	-
Total	**-**	**34.574.958**	**(6.294.350)**	**28.280.608**	**21.026.498**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2023

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2023
Terrenos	2.537.552	240.000	-	-	2.777.552
Edificações	582.698	11.453.266	-	-	12.035.964
Máquinas e Equipamentos	809.180	916.381	(219.840)	-	1.505.721
Móveis e Utensílios	2.699.162	245.040	(53.372)	-	2.890.829
Veículos	9.689.059	2.686.994	(1.163.487)	-	11.212.566
Equipamentos de Informática	1.137.673	269.252	(2.052)	-	1.404.873
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	40.976	-	-	-	40.976
Benfeitoria Imóveis Terceiros Vera Cruz	49.021	-	(49.021)	-	-
Imobilizado de Terceiros em Nosso Poder	(37.168)	18.593	-	-	(18.575)
Benfeitoria Imóveis Terceiros Vera Cruz	7.290.648	6.444.035	(11.466.627)	-	2.268.057
Imobilizado Filial Porto Alegre	259.210	3.750	(84.000)	-	178.960
(-) Bem Recebido em Comodato	-	278.035	-	-	278.035
Construção em Andamento	-	1.220	(1.220)	-	-
Total	**25.058.011**	**22.556.566**	**(13.039.619)**	**-**	**34.574.958**

c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2023

Descrição	2022	Adições	Baixas	Transferência	2023
Máquinas e Equipamentos	(212.276)	(93.724)	33.853	-	(272.147)
Móveis e Utensílios	(1.073.470)	(238.469)	1.187	-	(1.310.752)
Veículos	(2.006.231)	(2.219.890)	423.647	-	(3.802.474)
Equipamentos de Informática	(691.503)	(146.134)	-	-	(837.637)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(40.976)	-	-	-	(40.976)
Benfeitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	(7.056)	(23.308)	-	-	(30.364)
Total	**(4.031.512)**	**(2.721.525)**	**458.687**	**-**	**(6.294.350)**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

Nota 12. Intangível - a. Composição do Saldo

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	2023	2022
Software	20%	-	-	-	-
Licenças de Uso	20%	363.370	(190.508)	172.862	3.213
Marcas e Patentes	-	1.100	-	1.100	1.100
Total	**-**	**364.470**	**(190.508)**	**173.962**	**4.313**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2023

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transf.	2023
Software	18.131	-	(18.131)	-	-
Licenças de Uso	314.287	193.848	(144.765)	-	363.370
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100
Total	**333.518**	**193.848**	**(162.896)**	**-**	**364.470**

c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2023

Descrição	2022	Adições	Baixas	Transf.	2023
Software	(18.131)	-	18.131	-	-
Licenças de Uso	(311.074)	(5.237)	125.803	-	(190.508)
Total	**(329.205)**	**(5.237)**	**143.934**	**-**	**(190.508)**

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

Nota 13. Fornecedores: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

Descrição	2023	2022
Fornecedores Nacionais	85.631.696	69.942.738
Fornecedores Internacionais	-	-
Ajuste a valor presente	(1.038.177)	(764.766)
Total	**84.593.519**	**69.177.972**

Ajuste a valor presente: A Companhia mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

Nota 14. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2023	2022
Salários a Pagar	688.603	594.969
INSS a Recolher	238.692	282.522
FGTS a Recolher	87.584	91.711
Contribuição Sindical a Recolher	3.398	5.935
IRRF a Recolher	51.448	77.464
Provisão de Férias	1.423.565	1.179.264
Total	**2.493.290**	**2.231.865**

Nota 15. Obrigações Tributárias

Descrição	2023	2022
ICMS a Recolher	119.645	29.316
ICMS a Recolher Difal Destino	34.632.953	31.955.598
ICMS Substituição Tributária a Recolher	21.602	41.161
IRPJ a Recolher	-	822.838
CSLL a Recolher	-	288.371
IRRF a Recolher	106.584	824
ISS a Recolher	6.959	3.644
CSRF a Recolher	1.819	3.274
Parcelamento PERT	12.040	14.397
Parcelamento IRPJ/CSLL	217.343	20.840
Parcelamento ICMS	376.870	507.192
Parcelamento Multas Fiscais	12.486	12.698
(-) Encargos Parcelamento ICMS	-	(52.619)
(-) Encargos Parcelamento PGFN	-	(106.024)
Total	**35.508.301**	**33.541.510**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2023, tais depósitos totalizaram R$ 33.747.897 milhões.

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 30/04/2024 08:02:05 Página 1 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10819499 em 09/01/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 250031621 - 03/01/2025. Autenticação: C41B9865C0DF496A16F5CB597CC8F06BAE8425 Prod. Administrativo 03/2025 | Anexo: 05_ATA_DE_APROVACAO_DE_CONTAS_2023.pdf (1221) | 1654 / 1698
http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/003.162-1 e o código de segurança SeiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 12/21

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_2b62c032-ca41-4c3b-8a7b-e0bf1224d510..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	30/04/2024 08:02:05 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nota 16. Empréstimos: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

	2023		2022		
Descrição	**Circulante**	**Não Circulante**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Vencimento**
Empréstimo Banco do Brasil	-	-	665.532	-	2022/2023
Empréstimo Banrisul	-	-	1.218.477	-	2023
Empréstimo Bradesco	19.671.545	2.546.743	10.919.329	933.333	2022/2023
Empréstimo Safra	-	-	713.668	-	2023
Empréstimo Sicredi	152.630	152.630	136.595	472.222	2027
Empréstimo Daycoval	-	-	-	188.398	
Empréstimo Banco ABC do Brasil	-	-	7.045	-	2022
Empréstimo Caixa Econômica Federal	13.245.069	6.967.336	9.698.837	-	2023
Consórcios	-	-	24.655	-	2023
Encargos sobre empréstimos	(6.382.698)	(1.682.802)	(367.493)	-	
Total	**26.686.546**	**7.980.958**	**23.016.645**	**1.593.953**	

Nota 17. Dividendos a Pagar

Descrição	**2023**	**2022**
Adriana Wilke Marques	309.081	7.007.729
Claudia Butzlaff Luedke	1.179.002	3.781.322
Total	**1.488.083**	**10.789.051**

Conforme Ata de Assembleia Geral, a empresa aprova a distribuição de dividendos aos acionistas em crédito na conta contábil, com pagamentos conforme disponibilidade da empresa.

Nota 18. Provisões

Descrição	**2023**	**2022**
Provisões Trabalhistas	31.369	31.369
Total	**31.369**	**31.369**

A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia. **Nota 19. Patrimônio Líquido: a. Capital Social:** O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 40.000.000 (Quarenta milhões de reais) divididos em 75.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: **(I)** Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; **(II)** Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2023 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa. **e. Reserva de Incentivos Fiscais:** A Companhia segrega de seu resultado do exercício e constitui reserva específica de incentivos fiscais em relação aos valores de incentivos recebidos a título de subvenção para investimento decorrente de saídas isentas e não tributadas de ICMS. A referida reserva vem atender o previsto na Lei 12.973/12 artigo 30 que determina a constituição de reserva sobre os incentivos fiscais. **Nota 20. Outras Despesas Operacionais:** O grupo de outras despesas operacionais é composto principalmente pela conta de Benefício Fiscal no total de R$ 5.389.771 milhões e Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) no total de R$ 1.831.803 mil. **Nota 21. Outras Receitas Operacionais:** O grupo de outras receitas operacionais é composto principalmente pela conta de Resgate DIFAL Depósito Judicial no total de R$ 12.793.269 milhões e Subvenções Governamentais no total de R$ 9.415.013 milhões. **Nota 22. Despesas Financeiras:** O grupo de Despesas Financeiras é composto principalmente pela conta de Despesas Financeiras no total de R$ 10.313.864 milhões proveniente de captação de recursos em Instituições Financeiras e da Conta de Juros sobre Capital Próprio no total de R$ 5.557.732 milhões. **Nota 23. Eventos Subsequentes:** Em 31 de dezembro de 2023, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

Vera Cruz-RS, 31 de dezembro de 2023.

Fernando Augusto Theisen - Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.362.210-84 **Laércio Rogério Friedrich** - Contador CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

AVISO As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 24/04/2024 sem ressalvas. O parecer na sua integra encontra-se disponível na sede da empresa.

Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10819499 em 09/01/2025 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 250031621 - 03/01/2025. Autenticação: C41B9865C0DF496A16F5CB597CC8F06BAE8425 Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar o documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/003.162-1 e o código de segurança SeiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_8d3db2f4-6d1e-4a75-930e-0c3755bc6531..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	30/04/2024 08:02:40 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.162-1	RSE2500001113	03/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

898.138.710-91	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº RS-067492/O-7, expedida em 29/12/2009, inscrito no CPF nº 898.138.710-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	**Quantidade de Páginas**
COPIA SIMPLES DA CARTEIRA PROFISSIONAL CRC/RS, NÚMERO RS-067492/O-7	01
02 ANEXOS COMPROVANDO A VERACIDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.	02
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: RS-067492/O-7.	00

SANTA CRUZ DO SUL, 03 de janeiro de 2025.

LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.162-1	RSE2500001113	03/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.138.710-91	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 25/003.162-1 em 03/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10819499, em 09/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.138.710-91	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/003.162-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.138.710-91	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.138.710-91	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH	03/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/01/2025

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/01/2025, às 10:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/003.162-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43300055051	07.752.236/0001-23	

NOME EMPRESARIAL
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	20

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A0.4B.3F.33.49.44.5B.DD.0C.A3.76.AD.FB.06.19.E5.0E.9C.2B.45

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091	620472022283034339 1	01/03/2023 a 01/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	628129612434648043 1	07/11/2022 a 07/11/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091	620472022283034339 1	01/03/2023 a 01/03/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

A0.4B.3F.33.49.44.5B.DD.0C.A3.76.AD.
FB.06.19.E5.0E.9C.2B.45-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2023 às 10:38:40

EA.9F.AD.5C.CB.C0.48.C
E
6A.E1.DB.86.8D.7C.F6.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 125.934.344,73	R$ 161.446.812,46
ATIVO CIRCULANTE		R$ 118.508.424,78	R$ 151.256.445,02
DISPONIBILIDADE		R$ 9.108.098,05	R$ 5.698.590,29
CAIXA		R$ 328.785,61	R$ 247.039,32
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R$ 4.197.768,29	R$ 4.584.194,17
APLICACOES BANCARIAS		R$ 4.581.544,15	R$ 867.356,80
CREDITOS		R$ 109.400.326,73	R$ 145.557.854,73
CLIENTES		R$ 42.722.944,89	R$ 68.249.755,69
ESTOQUES		R$ 53.924.625,65	R$ 56.891.634,49
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 325.070,07	R$ 20.064,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 8.622.502,93	R$ 12.299.058,28
OUTROS CREDITOS		R$ 3.805.183,19	R$ 8.097.342,22
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 7.425.919,95	R$ 10.190.367,44
INVESTIMENTOS		R$ 1.197.941,84	R$ 1.799.928,96
IMOBILIZADO		R$ 5.106.482,47	R$ 5.443.904,72
IMOBILIZADO		R$ 6.674.567,42	R$ 7.139.704,80
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.568.084,95)	R$ (1.695.800,08)
INTANGIVEL		R$ 10.385,45	R$ 9.412,03
SOFTWARE		R$ 18.131,30	R$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R$ 314.444,65	R$ 314.444,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R$ (323.290,50)	R$ (324.263,92)
MARCAS E PATENTES		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 1.826.011,54
PRECATÓRIOS		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
PASSIVO		R$ 125.934.344,73	R$ 161.446.812,46
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 71.461.880,82	R$ 98.747.424,62
EXIGIBILIDADES		R$ 71.461.880,82	R$ 98.747.424,62
FORNECEDORES		R$ 45.189.860,78	R$ 60.763.380,20
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.436.345,85	R$ 1.559.417,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 4.118.893,09	R$ 14.528.943,64
CREDORES DIVERSOS		R$ 1.325.160,32	R$ 1.550.778,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 19.391.620,78	R$ 20.344.904,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 16.195.175,27	R$ 12.542.846,43
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 16.195.175,27	R$ 12.542.846,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 10.364.711,83	R$ 6.371.648,38
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 171.652,53	R$ 171.652,53
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 4.547.700,72	R$ 4.888.435,33
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 38.277.288,64	R$ 50.156.541,41
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 728.407,31
RESERVAS		R$ 37.548.881,33	R$ 49.428.134,10
RESERVAS LEGAIS		R$ 145.681,46	R$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 36.853.199,87	R$ 22.934.220,56
RESULTADO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 25.798.232,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 161.446.812,46	R$ 198.954.604,47
ATIVO CIRCULANTE		R$ 151.256.445,02	R$ 178.425.543,64
DISPONIBILIDADE		R$ 5.698.590,29	R$ 7.523.961,12
CAIXA		R$ 247.039,32	R$ 266.202,73
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R$ 4.584.194,17	R$ 5.114.666,66
APLICACOES BANCARIAS		R$ 867.356,80	R$ 2.143.091,73
CREDITOS		R$ 145.557.854,73	R$ 170.901.582,52
CLIENTES		R$ 68.249.755,69	R$ 88.779.363,08
ESTOQUES		R$ 56.891.634,49	R$ 62.181.898,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 20.064,05	R$ 13.417,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 12.299.058,28	R$ 13.965.947,67
OUTROS CREDITOS		R$ 8.097.342,22	R$ 5.960.955,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 10.190.367,44	R$ 20.529.060,83
INVESTIMENTOS		R$ 1.799.928,96	R$ 1.871.462,71
IMOBILIZADO		R$ 5.443.904,72	R$ 7.490.679,74
IMOBILIZADO		R$ 7.139.704,80	R$ 9.322.097,44
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.695.800,08)	R$ (1.831.417,70)
INTANGIVEL		R$ 9.412,03	R$ 8.821,06
SOFTWARE		R$ 18.131,30	R$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R$ 314.444,65	R$ 314.444,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R$ (324.263,92)	R$ (324.854,89)
MARCAS E PATENTES		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
PRECATÓRIOS		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.826.011,54	R$ 10.046.178,45
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 808,68
PASSIVO		R$ 161.446.812,46	R$ 198.954.604,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 98.747.424,62	R$ 118.540.697,90
EXIGIBILIDADES		R$ 98.747.424,62	R$ 118.540.697,90
FORNECEDORES		R$ 60.763.380,20	R$ 77.912.389,30
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.559.417,60	R$ 2.033.563,15
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 14.528.943,64	R$ 21.819.714,39
CREDORES DIVERSOS		R$ 1.550.778,34	R$ 2.006.672,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 20.344.904,84	R$ 14.768.358,23
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 12.542.846,43	R$ 23.893.501,82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 12.542.846,43	R$ 23.893.501,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 6.371.648,38	R$ 5.961.648,40
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 171.652,53	R$ 573.291,73
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 4.888.435,33	R$ 16.198.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 48.674,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 50.156.541,41	R$ 56.520.404,75
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 728.407,31
RESERVAS		R$ 49.428.134,10	R$ 55.791.997,44
RESERVAS LEGAIS		R$ 145.681,46	R$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 22.934.220,56	R$ 26.588.415,38
RESULTADO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 25.798.232,08	R$ 28.507.900,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 198.954.604,47	R$ 178.647.709,37
ATIVO CIRCULANTE		R$ 178.425.543,64	R$ 149.865.465,99
DISPONIBILIDADE		R$ 7.523.961,12	R$ 1.469.571,78
CAIXA		R$ 266.202,73	R$ 274.291,52
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R$ 5.114.666,66	R$ 745.118,70
APLICACOES BANCARIAS		R$ 2.143.091,73	R$ 450.161,56
CREDITOS		R$ 170.901.582,52	R$ 148.395.894,21
CLIENTES		R$ 88.779.363,08	R$ 76.030.720,13
ESTOQUES		R$ 62.181.898,18	R$ 50.985.874,73
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 13.417,83	R$ 6.350,96
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 13.965.947,67	R$ 15.677.594,59
OUTROS CREDITOS		R$ 5.960.955,76	R$ 5.695.353,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 20.529.060,83	R$ 28.782.243,38
INVESTIMENTOS		R$ 1.871.462,71	R$ 2.023.744,37
IMOBILIZADO		R$ 7.490.679,74	R$ 8.134.369,41
IMOBILIZADO		R$ 9.322.097,44	R$ 10.000.269,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.831.417,70)	R$ (1.865.899,59)
INTANGIVEL		R$ 8.821,06	R$ 8.072,01
SOFTWARE		R$ 18.131,30	R$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R$ 314.444,65	R$ 314.286,57
(-) (-) AMORTIZACOES		R$ (324.854,89)	R$ (325.445,86)
MARCAS E PATENTES		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
PRECATÓRIOS		R$ 1.111.110,19	R$ 1.037.620,06
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 10.046.178,45	R$ 17.572.591,29
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 808,68	R$ 5.846,24
PASSIVO		R$ 198.954.604,47	R$ 178.647.709,37
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 118.540.697,90	R$ 97.634.930,61
EXIGIBILIDADES		R$ 118.540.697,90	R$ 97.634.930,61
FORNECEDORES		R$ 77.912.389,30	R$ 53.136.833,02
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 2.033.563,15	R$ 2.220.044,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 21.819.714,39	R$ 21.179.436,38
CREDORES DIVERSOS		R$ 2.006.672,83	R$ 2.220.740,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 14.768.358,23	R$ 18.877.876,13
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 23.893.501,82	R$ 20.478.561,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 23.893.501,82	R$ 20.478.561,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.961.648,40	R$ 5.431.648,42
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 573.291,73	R$ 731.104,87
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 16.198.776,60	R$ 13.138.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 48.674,90	R$ 65.921,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 56.520.404,75	R$ 60.534.217,15
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 728.407,31
RESERVAS		R$ 55.791.997,44	R$ 59.805.809,84
RESERVAS LEGAIS		R$ 145.681,46	R$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 26.588.415,38	R$ 28.401.478,22
RESULTADO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 28.507.900,60	R$ 30.708.650,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 178.647.709,37	R$ 193.413.818,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 149.865.465,99	R$ 158.242.008,85
DISPONIBILIDADE		R$ 1.469.571,78	R$ 7.102.996,41
CAIXA		R$ 274.291,52	R$ 28.098,29
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R$ 745.118,70	R$ 4.693.645,58
APLICACOES BANCARIAS		R$ 450.161,56	R$ 2.381.252,54
CREDITOS		R$ 148.395.894,21	R$ 151.139.012,44
CLIENTES		R$ 76.030.720,13	R$ 69.482.844,40
ESTOQUES		R$ 50.985.874,73	R$ 52.533.449,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 6.350,96	R$ 49.971,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 15.677.594,59	R$ 18.860.759,45
OUTROS CREDITOS		R$ 5.695.353,80	R$ 10.211.987,88
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 28.782.243,38	R$ 35.171.809,89
INVESTIMENTOS		R$ 2.023.744,37	R$ 29.043,43
IMOBILIZADO		R$ 8.134.369,41	R$ 10.908.401,54
IMOBILIZADO		R$ 10.000.269,00	R$ 13.007.975,95
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.865.899,59)	R$ (2.099.574,41)
INTANGIVEL		R$ 8.072,01	R$ 6.800,90
SOFTWARE		R$ 18.131,30	R$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R$ 314.286,57	R$ 314.286,57
(-) (-) AMORTIZACOES		R$ (325.445,86)	R$ (326.716,97)
MARCAS E PATENTES		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 17.572.591,29	R$ 22.817.891,22
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 5.846,24	R$ 224.255,21
PRECATORIOS		R$ 1.037.620,06	R$ 1.037.620,06
BENS EM COMODATO		R$ 0,00	R$ 147.797,53
PASSIVO		R$ 178.647.709,37	R$ 193.413.818,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 97.634.930,61	R$ 112.278.664,29
EXIGIBILIDADES		R$ 97.634.930,61	R$ 112.278.664,29
FORNECEDORES		R$ 53.136.833,02	R$ 62.019.751,88
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 2.220.044,57	R$ 1.706.152,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 21.179.436,38	R$ 24.929.429,19
CREDORES DIVERSOS		R$ 2.220.740,51	R$ 4.085.178,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 18.877.876,13	R$ 19.905.645,69

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (0,00)	R$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 20.478.561,61	R$ 19.668.309,47
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 20.478.561,61	R$ 19.668.309,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.431.648,42	R$ 4.202.611,03
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 731.104,87	R$ 968.500,45
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 13.138.776,60	R$ 12.308.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 65.921,53	R$ 976.942,59
PROVISÕES DE CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 100.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 60.534.217,15	R$ 61.466.844,98
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 728.407,31
RESERVAS		R$ 59.805.809,84	R$ 60.738.437,67
RESERVAS LEGAIS		R$ 145.681,46	R$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 28.401.478,22	R$ 26.914.029,25
RESULTADO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (0,00)
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 30.708.650,16	R$ 33.128.726,96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 95.557.137,48	R$ 129.543.342,52
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 95.557.137,48	R$ 129.543.342,52
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (15.770.826,25)	R$ (21.954.104,64)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (15.770.826,25)	R$ (21.954.104,64)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 79.786.311,23	R$ 107.589.237,88
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (66.898.702,64)	R$ (85.016.145,97)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (66.898.702,64)	R$ (85.016.145,97)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 12.887.608,59	R$ 22.573.091,91
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (5.526.046,46)	R$ (5.499.149,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.199.356,11)	R$ (2.607.817,25)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.707.538,86)	R$ (4.274.211,45)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.772.934,04	R$ 1.814.011,93
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (502.625,42)	R$ (811.589,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 110.539,89	R$ 380.456,51
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (9.784,58)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (9.784,58)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 5.544.215,35	R$ 11.879.252,77
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (1.321.373,22)	R$ (3.789.665,65)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (495.973,56)	R$ (1.395.239,63)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 5.544.215,35	R$ 11.879.252,77

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 129.543.342,52	R$ 206.433.293,85
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 129.543.342,52	R$ 206.433.293,85
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (21.954.104,64)	R$ (35.073.967,79)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (21.954.104,64)	R$ (35.073.967,79)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 107.589.237,88	R$ 171.359.326,06
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (85.016.145,97)	R$ (137.148.829,81)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (85.016.145,97)	R$ (137.148.829,81)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 22.573.091,91	R$ 34.210.496,25
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (5.499.149,28)	R$ (8.651.936,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.607.817,25)	R$ (2.992.054,51)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.274.211,45)	R$ (7.692.809,68)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.814.011,93	R$ 2.915.527,69
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (811.589,02)	R$ (1.228.682,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 380.456,51	R$ 346.082,00
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (9.784,58)	R$ (91.688,32)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (9.784,58)	R$ (91.688,32)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 11.879.252,77	R$ 17.825.555,53
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (3.789.665,65)	R$ (5.565.408,40)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (1.395.239,63)	R$ (2.075.907,02)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 11.879.252,77	R$ 17.825.555,53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 206.433.293,85	R$ 165.590.601,19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 206.433.293,85	R$ 165.590.601,19
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (35.073.967,79)	R$ (30.219.064,76)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (35.073.967,79)	R$ (30.219.064,76)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 171.359.326,06	R$ 135.371.536,43
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (137.148.829,81)	R$ (125.013.080,45)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (137.148.829,81)	R$ (125.013.080,45)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 34.210.496,25	R$ 10.358.455,98
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (8.651.936,98)	R$ (5.378.549,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.992.054,51)	R$ (2.900.635,93)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.692.809,68)	R$ (4.251.713,03)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.915.527,69	R$ 2.566.654,73
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.228.682,48)	R$ (1.043.355,28)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 346.082,00	R$ 250.500,01
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (91.688,32)	R$ (34.119,32)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (91.688,32)	R$ (34.119,32)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 17.825.555,53	R$ 4.013.812,40
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (5.565.408,40)	R$ (678.997,72)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (2.075.907,02)	R$ (252.977,04)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 17.825.555,53	R$ 4.013.812,40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 165.590.601,19	R$ 148.631.946,50
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 165.590.601,19	R$ 148.631.946,50
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (30.219.064,76)	R$ (26.204.584,53)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (30.219.064,76)	R$ (26.204.584,53)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 135.371.536,43	R$ 122.427.361,97
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (125.013.080,45)	R$ (113.075.988,49)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (125.013.080,45)	R$ (113.075.988,49)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 10.358.455,98	R$ 9.351.373,48
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (5.378.549,50)	R$ (7.900.564,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.900.635,93)	R$ (2.913.172,06)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.251.713,03)	R$ (7.353.146,98)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.566.654,73	R$ 3.273.864,82
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.043.355,28)	R$ (1.211.586,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 250.500,01	R$ 303.476,51
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (34.119,32)	R$ (518.181,18)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (34.119,32)	R$ (518.181,18)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 4.013.812,40	R$ 932.627,83
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (678.997,72)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (252.977,04)	R$ (0,00)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 4.013.812,40	R$ 932.627,83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43300055051	07.752.236/0001-23	

NOME EMPRESARIAL
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	21

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091	620472022283034339 1	01/03/2023 a 01/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	628129612434648043 1	07/11/2022 a 07/11/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	94252394015	LISANDRA DA COSTA SCHROEDER:94252394015	804856921018772447 3	03/02/2023 a 03/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81
.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/07/2023 às 13:52:36

B9.F0.98.AE.4B.3A.00.E4
D6.9A.0F.38.B2.15.58.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 193.413.818,74	R$ 216.762.848,47
ATIVO CIRCULANTE		R$ 158.242.008,85	R$ 175.573.741,29
DISPONIBILIDADES		R$ 7.102.996,41	R$ 1.924.285,72
CAIXA		R$ 28.098,29	R$ 54.761,69
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R$ 4.693.645,58	R$ 811.270,14
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 2.381.252,54	R$ 1.058.253,89
CREDITOS		R$ 151.139.012,44	R$ 173.649.455,57
CLIENTES		R$ 69.482.844,40	R$ 80.905.135,69
ESTOQUES		R$ 52.533.449,22	R$ 57.522.994,64
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 49.971,49	R$ (19.607,52)
OUTROS CREDITOS		R$ 9.994.792,39	R$ 10.470.024,76
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 18.860.759,45	R$ 24.586.609,08
DESPESAS A APROPRIA		R$ 110.771,62	R$ 70.782,46
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R$ 106.423,87	R$ 113.516,46
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 35.171.809,89	R$ 41.189.107,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 24.227.564,02	R$ 27.648.055,86
PRECATORIOS		R$ 1.037.620,06	R$ 1.037.620,06
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS - LP		R$ 224.255,21	R$ 197.653,53
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 22.817.891,22	R$ 26.197.940,67
BENS EM COMODATO		R$ 147.797,53	R$ 214.841,60
INVESTIMENTOS		R$ 29.043,43	R$ 55.012,14
INVESTIMENTOS		R$ 29.043,43	R$ 55.012,14
IMOBILIZADO		R$ 10.908.401,54	R$ 13.479.859,08
IMOBILIZADO		R$ 13.007.975,95	R$ 15.868.132,64
(-) (-) DEPRECIACAO		R$ (2.099.574,41)	R$ (2.388.273,56)
INTANGIVEL		R$ 6.800,90	R$ 6.180,10
INTANGIVEL		R$ 333.517,87	R$ 333.517,87
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (326.716,97)	R$ (327.337,77)
PASSIVO		R$ 193.413.818,74	R$ 216.762.848,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 112.278.664,29	R$ 122.449.906,85
EXIGIBILIDADES		R$ 112.278.664,29	R$ 122.449.906,85
FORNECEDORES		R$ 62.019.751,88	R$ 60.776.517,73
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 845.319,75	R$ 865.384,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 24.929.429,19	R$ 31.921.852,14
CREDORES DIVERSOS		R$ 4.085.178,33	R$ 4.563.399,58
PROVISOES		R$ 860.832,45	R$ 1.350.565,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 19.905.645,69	R$ 23.339.680,70
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (367.493,00)	R$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 19.668.309,47	R$ 20.165.184,35
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 19.668.309,47	R$ 20.165.184,35
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 968.500,45	R$ 968.500,45
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 12.308.776,60	R$ 11.448.776,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.202.611,03	R$ 5.682.480,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 976.942,59	R$ 878.948,40
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 100.368,61	R$ 75.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 61.466.844,98	R$ 74.147.757,27
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 728.407,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 728.407,31
RESERVAS		R$ 60.738.437,67	R$ 73.419.349,96
RESERVA LEGAL		R$ 145.681,46	R$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 26.914.029,25	R$ 24.879.610,30
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 12.680.912,29
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 33.128.726,96	R$ 35.163.145,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 216.762.848,47	R$ 227.937.589,14
ATIVO CIRCULANTE		R$ 175.573.741,29	R$ 181.011.069,00
DISPONIBILIDADES		R$ 1.924.285,72	R$ 1.096.065,46
CAIXA		R$ 54.761,69	R$ 62.159,43
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R$ 811.270,14	R$ 221.930,21
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 1.058.253,89	R$ 811.975,82
CREDITOS		R$ 173.649.455,57	R$ 179.915.003,54
CLIENTES		R$ 80.905.135,69	R$ 80.881.157,58
ESTOQUES		R$ 57.522.994,64	R$ 66.106.890,37
(-) ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ (19.607,52)	R$ 35.952,33
OUTROS CREDITOS		R$ 10.470.024,76	R$ 9.896.741,94
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 24.586.609,08	R$ 22.736.441,43
DESPESAS A APROPRIA		R$ 70.782,46	R$ 146.499,67
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R$ 113.516,46	R$ 111.320,22
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 41.189.107,18	R$ 46.926.520,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 27.648.055,86	R$ 31.024.005,88
PRECATORIOS		R$ 1.037.620,06	R$ 1.037.620,06
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS - LP		R$ 197.653,53	R$ 171.503,86
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 26.197.940,67	R$ 29.447.264,90
BENS EM COMODATO		R$ 214.841,60	R$ 367.617,06
INVESTIMENTOS		R$ 55.012,14	R$ 55.012,14
INVESTIMENTOS		R$ 55.012,14	R$ 55.012,14
IMOBILIZADO		R$ 13.479.859,08	R$ 15.842.001,16
IMOBILIZADO		R$ 15.868.132,64	R$ 18.683.358,33
(-) (-) DEPRECIACAO		R$ (2.388.273,56)	R$ (2.841.357,17)
INTANGIVEL		R$ 6.180,10	R$ 5.500,96
INTANGIVEL		R$ 333.517,87	R$ 333.517,87
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (327.337,77)	R$ (328.016,91)
PASSIVO		R$ 216.762.848,47	R$ 227.937.589,14
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 122.449.906,85	R$ 131.849.981,49
EXIGIBILIDADES		R$ 122.449.906,85	R$ 131.849.981,49
FORNECEDORES		R$ 60.776.517,73	R$ 70.788.632,64
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 865.384,05	R$ 897.405,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 31.921.852,14	R$ 32.970.379,01
CREDORES DIVERSOS		R$ 4.563.399,58	R$ 4.636.614,90
PROVISOES		R$ 1.350.565,65	R$ 1.323.747,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 23.339.680,70	R$ 21.600.695,06
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (367.493,00)	R$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 20.165.184,35	R$ 19.739.098,82
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 20.165.184,35	R$ 19.739.098,82
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 968.500,45	R$ 2.502.287,07
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 11.448.776,60	R$ 11.014.054,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.682.480,10	R$ 4.278.326,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 878.948,40	R$ 772.951,65
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 75.368,61	R$ 60.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 74.147.757,27	R$ 76.348.508,83
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 728.407,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 728.407,31
RESERVAS		R$ 73.419.349,96	R$ 75.620.101,52
RESERVA LEGAL		R$ 145.681,46	R$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 24.879.610,30	R$ 20.971.038,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 12.680.912,29	R$ 16.606.942,21
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 35.163.145,91	R$ 37.346.439,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 227.937.589,14	R$ 234.828.483,45
ATIVO CIRCULANTE		R$ 181.011.069,00	R$ 182.836.598,20
DISPONIBILIDADES		R$ 1.096.065,46	R$ 587.464,99
CAIXA		R$ 62.159,43	R$ 36.029,58
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R$ 221.930,21	R$ 119.991,25
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 811.975,82	R$ 431.444,16
CREDITOS		R$ 179.915.003,54	R$ 182.249.133,21
CLIENTES		R$ 80.881.157,58	R$ 90.693.053,19
ESTOQUES		R$ 66.106.890,37	R$ 59.673.098,83
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 35.952,33	R$ 151.313,36
OUTROS CREDITOS		R$ 9.896.741,94	R$ 8.047.849,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 22.736.441,43	R$ 23.369.950,65
DESPESAS A APROPRIA		R$ 146.499,67	R$ 204.875,08
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R$ 111.320,22	R$ 108.993,03
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 46.926.520,14	R$ 51.991.885,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 31.024.005,88	R$ 31.978.029,56
PRECATORIOS		R$ 1.037.620,06	R$ 1.037.620,06
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS - LP		R$ 171.503,86	R$ 145.290,73
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 29.447.264,90	R$ 30.077.133,24
BENS EM COMODATO		R$ 367.617,06	R$ 717.985,53
INVESTIMENTOS		R$ 55.012,14	R$ 55.012,14
INVESTIMENTOS		R$ 55.012,14	R$ 55.012,14
IMOBILIZADO		R$ 15.842.001,16	R$ 19.953.852,28
IMOBILIZADO		R$ 18.683.358,33	R$ 23.365.571,73
(-) (-) DEPRECIACAO		R$ (2.841.357,17)	R$ (3.411.719,45)
INTANGIVEL		R$ 5.500,96	R$ 4.991,27
INTANGIVEL		R$ 333.517,87	R$ 333.517,87
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (328.016,91)	R$ (328.526,60)
PASSIVO		R$ 227.937.589,14	R$ 234.828.483,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 131.849.981,49	R$ 133.702.906,11
EXIGIBILIDADES		R$ 131.849.981,49	R$ 133.702.906,11
FORNECEDORES		R$ 70.788.632,64	R$ 64.316.779,59
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 897.405,41	R$ 1.193.967,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 32.970.379,01	R$ 34.022.539,47
CREDORES DIVERSOS		R$ 4.636.614,90	R$ 5.407.453,43
PROVISOES		R$ 1.323.747,47	R$ 1.712.067,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 21.600.695,06	R$ 27.417.591,65
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (367.493,00)	R$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 19.739.098,82	R$ 18.731.001,21
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 19.739.098,82	R$ 18.731.001,21
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 2.502.287,07	R$ 3.220.885,45
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 11.014.054,96	R$ 8.324.054,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.278.326,34	R$ 5.366.913,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 772.951,65	R$ 666.668,94
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 60.368,61	R$ 41.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 76.348.508,83	R$ 82.394.576,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 27.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 27.000.000,00
RESERVAS		R$ 75.620.101,52	R$ 55.394.576,13
RESERVA LEGAL		R$ 145.681,46	R$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 20.971.038,00	R$ 18.813.444,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 16.606.942,21	R$ 22.653.009,51
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 37.346.439,85	R$ 13.232.441,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 234.828.483,45	R$ 232.391.415,91
ATIVO CIRCULANTE		R$ 182.836.598,20	R$ 179.706.355,64
DISPONIBILIDADES		R$ 587.464,99	R$ 6.015.361,19
CAIXA		R$ 36.029,58	R$ 85.354,51
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R$ 119.991,25	R$ 2.641.530,25
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 431.444,16	R$ 3.288.476,43
CREDITOS		R$ 182.249.133,21	R$ 173.690.994,45
CLIENTES		R$ 90.693.053,19	R$ 89.858.043,37
ESTOQUES		R$ 59.673.098,83	R$ 51.819.566,64
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 151.313,36	R$ 215.589,17
OUTROS CREDITOS		R$ 8.047.849,07	R$ 8.757.236,27
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 23.369.950,65	R$ 22.871.569,52
DESPESAS A APROPRIA		R$ 204.875,08	R$ 168.989,48
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R$ 108.993,03	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 51.991.885,25	R$ 52.685.060,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 31.978.029,56	R$ 31.590.222,58
PRECATORIOS		R$ 1.037.620,06	R$ 1.037.620,06
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS - LP		R$ 145.290,73	R$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 30.077.133,24	R$ 29.768.419,95
BENS EM COMODATO		R$ 717.985,53	R$ 784.182,57
INVESTIMENTOS		R$ 55.012,14	R$ 64.026,86
INVESTIMENTOS		R$ 55.012,14	R$ 64.026,86
IMOBILIZADO		R$ 19.953.852,28	R$ 21.026.498,25
IMOBILIZADO		R$ 23.365.571,73	R$ 25.058.010,86
(-) (-) DEPRECIACAO		R$ (3.411.719,45)	R$ (4.031.512,61)
INTANGIVEL		R$ 4.991,27	R$ 4.312,58
INTANGIVEL		R$ 333.517,87	R$ 333.517,87
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (328.526,60)	R$ (329.205,29)
PASSIVO		R$ 234.828.483,45	R$ 232.391.415,91
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 133.702.906,11	R$ 132.489.727,31
EXIGIBILIDADES		R$ 133.702.906,11	R$ 132.489.727,31
FORNECEDORES		R$ 64.316.779,59	R$ 69.177.971,67
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.193.967,06	R$ 1.052.600,84
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 34.022.539,47	R$ 33.541.510,17
CREDORES DIVERSOS		R$ 5.407.453,43	R$ 4.521.735,16
PROVISOES		R$ 1.712.067,91	R$ 1.179.264,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 27.417.591,65	R$ 23.384.138,36
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (367.493,00)	R$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 18.731.001,21	R$ 17.476.712,41
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 18.731.001,21	R$ 17.476.712,41
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 3.220.885,45	R$ 3.220.885,45
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 8.324.054,96	R$ 10.789.050,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.366.913,06	R$ 1.593.952,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 666.668,94	R$ 730.344,95
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 41.368,61	R$ 31.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 82.394.576,13	R$ 82.424.976,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.000.000,00	R$ 27.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.000.000,00	R$ 27.000.000,00
RESERVAS		R$ 55.394.576,13	R$ 55.424.976,19
RESERVA LEGAL		R$ 145.681,46	R$ 1.528.012,61
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 18.813.444,00	R$ 13.992.493,88
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 22.653.009,51	R$ 23.996.624,16
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 13.232.441,16	R$ 15.357.845,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 148.631.946,50	R$ 149.012.067,83
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 148.631.946,50	R$ 149.012.067,83
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (26.204.584,53)	R$ (21.830.412,35)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (26.204.584,53)	R$ (21.830.412,35)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 122.427.361,97	R$ 127.181.655,48
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (113.075.988,49)	R$ (106.430.211,13)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (113.075.988,49)	R$ (106.430.211,13)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 9.351.373,48	R$ 20.751.444,35
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (7.900.564,47)	R$ (7.062.291,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.913.172,06)	R$ (3.266.381,07)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.353.146,98)	R$ (6.203.369,59)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.273.864,82	R$ 2.214.939,57
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.211.586,76)	R$ (1.295.257,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 303.476,51	R$ 1.487.777,73
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (518.181,18)	R$ (49.084,89)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (518.181,18)	R$ (49.084,89)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 932.627,83	R$ 9.077.347,30
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (0,00)	R$ (3.318.412,43)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.244.308,47)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 932.627,83	R$ 9.077.347,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 149.012.067,83	R$ 145.623.770,82
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 149.012.067,83	R$ 145.623.770,82
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (21.830.412,35)	R$ (25.558.095,98)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (21.830.412,35)	R$ (25.558.095,98)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 127.181.655,48	R$ 120.065.674,84
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (106.430.211,13)	R$ (105.204.784,37)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (106.430.211,13)	R$ (105.204.784,37)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 20.751.444,35	R$ 14.860.890,47
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (7.062.291,26)	R$ (9.440.174,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (3.266.381,07)	R$ (2.748.827,08)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.203.369,59)	R$ (7.837.270,07)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.214.939,57	R$ 2.665.157,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.295.257,90)	R$ (3.221.274,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.487.777,73	R$ 1.702.040,04
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (49.084,89)	R$ (58.136,02)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (49.084,89)	R$ (58.136,02)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 9.077.347,30	R$ 4.472.058,01
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (3.318.412,43)	R$ (647.384,00)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (1.244.308,47)	R$ (243.138,24)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 9.077.347,30	R$ 4.472.058,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 145.623.770,82	R$ 172.644.625,55
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 145.623.770,82	R$ 172.644.625,55
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (25.558.095,98)	R$ (28.626.394,88)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (25.558.095,98)	R$ (28.626.394,88)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 120.065.674,84	R$ 144.018.230,67
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (105.204.784,37)	R$ (130.324.258,19)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (105.204.784,37)	R$ (130.324.258,19)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 14.860.890,47	R$ 13.693.972,48
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (9.440.174,20)	R$ (10.588.346,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.748.827,08)	R$ (3.745.387,33)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.837.270,07)	R$ (8.788.448,52)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.665.157,39	R$ 2.711.585,37
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.221.274,48)	R$ (2.652.877,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.702.040,04	R$ 1.886.781,14
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (58.136,02)	R$ (27.186,05)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (58.136,02)	R$ (27.186,05)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 4.472.058,01	R$ 1.221.431,40
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (647.384,00)	R$ (1.348.143,95)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (243.138,24)	R$ (508.864,12)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 4.472.058,01	R$ 1.221.431,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 172.644.625,55	R$ 155.192.964,50
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 172.644.625,55	R$ 155.192.964,50
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (28.626.394,88)	R$ (27.125.596,76)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (28.626.394,88)	R$ (27.125.596,76)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 144.018.230,67	R$ 128.067.367,74
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (130.324.258,19)	R$ (118.293.047,75)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (130.324.258,19)	R$ (118.293.047,75)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 13.693.972,48	R$ 9.774.319,99
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (10.588.346,96)	R$ (9.477.659,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (3.745.387,33)	R$ (3.600.485,89)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.788.448,52)	R$ (8.652.925,20)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.711.585,37	R$ 2.793.895,02
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.652.877,62)	R$ (1.515.173,53)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.886.781,14	R$ 1.497.030,21
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (27.186,05)	R$ (493.486,88)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (27.186,05)	R$ (493.486,88)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 1.221.431,40	R$ (1.527.123,01)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (1.348.143,95)	R$ (971.806,42)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (508.864,12)	R$ (358.490,31)
(-) (=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 1.221.431,40	R$ (1.527.123,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CENTRA MÓVEIS S.A.

Protocolo: 2023000850182

CENTRA MÓVEIS S.A. - CNPJ 25.071.568/0001-24 - NIRE 43.300.059.618

Balanço patrimonial - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Ativo	**2022**	**2021**	**Passivo**	**2022**	**2021**
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	15.890	11.681	Fornecedores	2.569	2.481
			Salários e encargos sociais	55	28
Contas a receber de clientes	1.458	2.515	Impostos e contrib. a recolher	564	408
			Adiantamentos de clientes	159	488
Estoques	7	12	Outros passivos	10	36
Impostos a recuperar	449	2	**Total do passivo circulante**	**3.357**	**3.441**
Outros ativos	35	157	**Não circulante**		
Total do ativo circulante	**17.839**	**14.367**	Provisão para contingências	479	479
Não circulante			Dividendos propostos	1.732	906
Depósitos judiciais	122	119	**Total do passivo não circulante**	**2.211**	**1.385**
Impostos diferidos	166	244	**Patrimônio líquido**		
Imobilizado	-	1	Capital social	7.000	7.000
Total do ativo não circulante	**288**	**364**	Reserva de lucro	5.559	2.905
			Total do patrimônio líquido	**12.559**	**9.905**
Total do ativo	**18.127**	**14.731**	**Total do passivo e patrim. líquido**	**18.127**	**14.731**

Demonstração do resultado abrangente

	2022	**2021**
Lucro líquido do exercício	3.480	1.111
Resultado abrangente total do exercício	**3.480**	**1.111**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

		Reservas de lucros			
	Capital social	**Reserva legal**	**Reserva de lucros**	**Lucros acumulados**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**7.000**	**136**	**1.922**	**-**	**9.058**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.111	1.111
Destinação do lucro líquido do exercício:					
Dividendos propostos	-	-	-	(264)	(264)
Constituição de reservas	-	55	792	(847)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**7.000**	**191**	**2.714**	**-**	**9.905**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.480	3.480
Destinação do lucro líquido do exercício:					
Dividendos propostos	-	-	-	(826)	(826)
Constituição de reservas	-	174	2.480	(2.654)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**7.000**	**365**	**5.194**	**-**	**12.559**

Demonstração do resultado

	2022	**2021**
Receita líquida de vendas e serviços	23.619	9.093
Custo dos prod. vend. e serviços prest.	(11.859)	(3.895)
Lucro bruto	**11.760**	**5.198**
Despesas operacionais		
Despesas com vendas	(7.719)	(3.341)
Despesas administrativas	(469)	(617)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	366	(34)
Lucro operacional	**3.938**	**1.206**
Despesas financeiras	(130)	(30)
Receitas financeiras	1.428	332
Resultado financeiro	**1.298**	**302**
Lucro antes do imposto de Renda e contribuição social	5.235	1.508
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(1.677)	(641)
Diferido	(78)	244
Lucro líquido do exercício	**3.480**	**1.111**
Lucro líquido p/ação do capital social no fim do exercício (expresso em R$ por ação)	15,00	4,79

Demonstração dos fluxos de caixa

Fluxo de caixa das ativ. operacionais	**2022**	**2021**
Lucro líquido do exercício	3.480	1.111
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Provisão para contingências	-	479
Depreciação	1	2
Reversão da provisão p/créd. de liquid. duvidosa	(204)	-
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	1.261	(172)
Estoques	5	(12)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	78	(244)
Impostos a recuperar	(447)	102
Depósitos judiciais	(3)	(119)
Outros ativos	122	(110)
Fornecedores	88	1.979
Salários e encargos sociais	27	(6)
Adiantamentos de clientes	(329)	(963)
Outros passivos	(26)	(51)
Impostos e contribuições a recolher	1.335	500
IR e contribuição social pagos e/ou retidos	(1.179)	(388)
Caixa líquido gerado p/ativ. operacionais	**4.209**	**2.108**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	4.209	2.108
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	11.681	9.573
Caixa e equiv. de caixa no fim do exercício	15.890	11.681

Notas Explicativas

Contexto Operacional: A Centra Móveis S.A. ("Centra" ou a "Companhia") foi constituída em março de 2016, está sediada em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e tem como objeto social o comércio, importação e exportação de móveis para escritório e a prestação de serviços em conserto, reparação e manutenção de móveis. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Companhia em 14 de abril de 2023. **Diretor Presidente:** Luis Antonio Valente; **Diretor Geral:** Daniel Leônidas Mazzocchi; **Diretor Comercial:** Carlos Eduardo Mendes Vieira de Sousa; **Contadora:** Carolina Aparecida Lenzi Radel - CPF: 325.679.768-76 e CRC: SP-265161/O-5 T-RS.

As demonstrações financeiras completas foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e estão disponíveis na sede da Companhia.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Protocolo: 2023000850696

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1 - Vera Cruz/RS

Mensagem da Administração: O ano de 2022 consolidou as práticas de gestão e os esforços pós pandemia, apresentando sólido crescimento, atingindo a marca de 1,2 bilhão de unidades vendidas, 30% superior ao ano de 2021. Os demonstrativos apresentam uma pequena queda na receita 3,17%, devido ao cenário de forte redução nos preços de mercado pós COVID-19. O Lucro Líquido obtido em 2022 chegou em 27,6 milhões de reais, performando em níveis de excelência para o mercado. Fernando Augusto Theisen - Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.632.210-84.

Balanços Patrimoniais dos Exercícios findos em 31 de Dezembro - (Em R$ 1)

ATIVO	**Nota**	**2022**	**2021**	**PASSIVO**	**Nota**	**2022**	**2021**
CIRCULANTE		**179.706.354**	**158.135.584**	**CIRCULANTE**		**132.489.727**	**112.172.240**
Caixa e Equival. de Caixa	**4**	6.015.360	7.102.996	Fornecedores	**13**	69.177.972	62.019.752
Clientes	**5**	89.858.043	69.482.844	Obrigações Sociais e Trabalhistas	**14**	2.231.865	1.706.152
Estoques	**6**	51.819.567	52.533.449	Obrigações Tributárias	**15**	33.541.510	24.823.005
Impostos a Recuperar	**7**	22.871.570	18.860.759	Outras Obrigações		4.521.735	4.085.178
Adiantamentos a Receber	**8**	8.972.825	10.044.764	Empréstimos e Financiamentos	**16**	23.016.645	19.538.153
Despesas Antecipadas		168.989	110.772	**NÃO CIRCULANTE**		**17.476.713**	**19.444.055**
NÃO CIRCULANTE		**52.685.061**	**34.947.555**	Empréstimos e Financiamentos	**16**	1.593.953	4.202.611
				Conta de Acionistas		3.220.885	968.500
Realizável a Longo Prazo		**31.590.223**	**24.003.309**	Dividendos a Pagar	**17**	10.789.051	12.308.777
Títulos Públicos - Precatórios	**9**	1.037.620	1.037.620	Ganhos a Realizar s/ Precatórios		1.111.110	1.111.110
Depósitos Judiciais	**10**	29.768.420	22.817.891	Obrigações Tributárias		730.345	752.688
Bens de Comodato		784.183	147.798	Provisões	**18**	31.369	100.369
Investimentos		**64.027**	**29.043**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**82.424.975**	**61.466.844**
Imobilizado	**11**	**21.026.498**	**10.908.402**	Capital Social		27.000.000	728.407
Intangível	**12**	**4.313**	**6.801**	Reserva Legal		1.528.012	145.681
				Reserva de Investimento		550.000	550.000
TOTAL DO ATIVO		**232.391.415**	**193.083.139**	Reserva de Lucros		44.833.707	33.758.619

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 28/04/2023 07:58:52

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_743d8a3f-6303-4428-b70c-21cd6a3b865f..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/04/2023 07:58:52 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Demonstração de Resultado dos Exercícios

Findos em 31 de Dezembro - (em R$ 1)

	2022	2021
Receita Liquida	**519.713.458**	**536.747.462**
Custos de Vendas e Serviços	(460.106.011)	(460.254.045)
Lucro Bruto	**59.607.447**	**76.493.417**
Despesas/Rec. Operacionais	**(21.191.854)**	**(25.069.274)**
Despesas com Pessoal	(13.770.949)	(11.413.680)
Desp. Administrativas e com Vendas	(25.157.498)	(17.770.787)
Despesas Tributárias	(708.204)	(204.009)
Despesas Indedutíveis	(715.543)	(653.772)
Outras Despesas Operacionais	(6.169.738)	(5.597.085)
Outras Receitas Operacionais	25.330.078	10.570.059
Resultado Operacional antes Efeitos Financeiros	**38.415.593**	**51.424.143**
Receitas Financeiras	6.573.629	1.280.515
Despesas Financeiras	(8.702.051)	(4.295.214)
Resultado antes dos Tributos	**36.287.171**	**48.409.444**
Prov. para IR e Contribuição Social	(8.640.548)	(13.758.195)
Resultado Líquido das Operações Continuadas	**27.646.623**	**34.651.249**
Lucro Líquido do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**

Reserva de Incentivos Fiscais	8.513.256	26.284.137
TOTAL DO PASSIVO	**232.391.415**	**193.083.139**

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios Findos Em 31 de Dezembro - (em R$ 1)

	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro - (em R$ 1)

	Capital Social	Reserva Legal	Res. de Incent. Fiscais	Reserva de Lucros	Lucros Acumu-lados	Total
Saldos 31/122020	**728.407**	**695.681**	**17.276.545**	**19.576.655**	**-**	**38.277.288**
Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	-	34.651.249	34.651.249
Constit. Res. Lucros	-	-	-	25.643.657	(25.643.657)	-
Reserva de Inc. Fiscais	-	-	9.007.592	-	(9.007.592)	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(11.461.693)	-	(11.461.693)
Saldos 31/12/2021	**728.407**	**695.681**	**26.284.137**	**33.758.619**	**-**	**61.466.844**
Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	-	27.646.623	27.646.623
Const. Reserva Lucros	-	-	-	27.646.623	(27.646.623)	-
Const. Reserva Legal	-	1.382.331	-	(1.382.331)	-	-
Reserva Inc. Fiscais	26.271.593	-	(17.770.881)	(8.500.712)	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.688.492)	-	(6.688.492)
Saldos 31/12/ 2022	**27.000.000**	**2.078.012**	**8.513.256**	**44.833.707**	**-**	**82.424.975**

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) Em 31 de dezembro - (em R$ 1)

Fluxo de Caixa das atividades operacionais	**2022**	**2021**
Lucro Líquido do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	2.034.530	893.517
Baixas do Imobilizado	354.289	790.817
Variações nos ativos e passivos		
Variação Clientes	(20.375.199)	(26.759.899)
Variação Estoques	713.882	1.391.177
Variação Impostos a Recuperar	(4.010.811)	(10.238.256)
Variação Adiantamentos a Receber	1.071.939	(5.980.599)
Variação Despesas Antecipadas	(58.217)	(44.684)
Variação Depósitos Judiciais	(6.950.529)	(22.817.891)
Variação Bens de Comodato	(636.385)	(147.798)
Variação Fornecedores	7.158.220	16.732.951
Variação Obrigações Sociais e Trabalhistas	525.713	269.806
Variação Obrigações Tributárias	8.718.505	20.704.112
Variação Outras Obrigações	436.557	2.856.960
Variação Conta de Acionistas	2.252.385	796.847
Variação Dividendos a Pagar	(1.519.726)	7.761.076
Variação Obrigações Tributárias	(22.343)	752.688
Variação Provisões	(69.000)	100.369
Recursos líquidos das atividades operacionais	**17.270.433**	**21.785.932**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(12.504.427)	(7.482.671)
Investimentos	(34.984)	1.168.899
Recursos líquidos das atividades de Investimento	**(12.539.411)**	**(6.313.772)**
Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	869.834	(6.015.569)
Distribuição de Lucros	(6.688.492)	(11.461.693)
Recursos líquidos das atividades de financiamento	**(5.818.658)**	**(17.477.262)**
Aumento/Redução nas disponibilidades	**(1.087.636)**	**(2.005.102)**
No início do período	7.102.996	9.108.098
No final do período	6.015.360	7.102.996

O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de dezembro de 2022 - (em R$ 1)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 21 de novembro de 2005, que tem como objeto a importação, comercialização e distribuição de produtos médico hospitalares, incluindo equipamentos médicos, medicamentos, produtos farmacêuticos, materiais cirúrgicos, nutrição clínica, saneastes e cosméticos, com sede no município de Vera Cruz – RS (CNPJ 07.752.236/0001-23) e Filiais em Guarulhos – SP (CNPJ 07.752.236/0004-76), União da Vitória - Paraná (CNPJ 07.752.236/0008-08) e Itajaí - Santa Catarina (CNPJ 07.752.236/0009-80. **NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	**2022**	**2021**
Caixa	85.353	28.098
Bancos conta Movimento	2.641.530	4.693.646
Aplicações de Liquidez Imediata	3.288.476	2.381.253

NOTA 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	**2022**	**2021**
IRPJ a Recuperar	1.175.599	234.814
CSLL a Recuperar	370.184	86.296
PIS a Recuperar	3.785.004	2.796.848
COFINS a Recuperar	16.597.362	12.637.298
IRRF a Compensar	62.176	63.095

Documento Digitalizado

Verificado em 28/04/2023 07:59:20 Página 1 de 2

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_cb7b1d27-bf5a-451c-a43c-09844bd1c3bc..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/04/2023 07:59:19 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Total	**6.015.360**	**7.102.996**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. ***Aplicações Financeiras -** As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

NOTA 5. CLIENTES: Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

Descrição	**2022**	**2021**
Clientes Diversos	92.843.055	71.767.742
(-) Devedores Duvidosos	(2.404.117)	(1.848.109)
(-) Ajuste a Valor Presente	(580.895)	(436.789)
Total	**89.858.043**	**69.482.844**

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado.
A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 6. ESTOQUES: Os estoques existentes em 31/12/2022 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	**2022**	**2021**
Higiene e Limpeza	1.564	2.492
Medicamentos	20.079.837	26.525.335
Material Hospitalar	11.248.414	13.892.980
Material Odontológico	219.741	73.556
Nutrição	998.398	1.262.685
Oficinais	69.367	22.238
Oncológicos	6.750.950	7.028.914
Soros e Águas	1.735.978	2.689.955
Saneantes	708.679	841.537
Cosméticos	158.127	121.710
Suplementos Alimentares	2.794	12.567
Medicamentos Veterinários	465	38.067
Materiais Diversos	11.441	21.413
Estoques em Trânsito	9.725.690	-
Remessas para Troca	108.120	-
Total	**51.819.567**	**52.533.449**

CSLL a Compensar	51.498	51.498
PIS a Compensar	80.930	30.843
COFINS a Compensar	355.708	142.354
ICMS a Recuperar	1.148.225	1.213.278
ICMS a Recuperar sobre Ativo Imobilizado	923.132	479.689
ICMS Diferencial Aliquota a Recuperar	1.309.589	861.674
ICMS Difal/Destino e ST a Recuperar	142.690	142.215
INSS a Recuperar	-	6.199
Saldo Negativo CSLL a Restituir	-	114.657
AVP Impostos a Recuperar	152.485	-
Estoques em Trânsito	1.138.714	-
Remessas para Troca	1.988.870	-
(-) PIS	(1.143.511)	-
(-) COFINS	(5.267.087)	-
Total	**22.871.570**	**18.860.759**

Saldo de impostos a recuperar decorrentes do modelo operacional da Medilar os quais encontram-se formalizados nos livros fiscais da Companhia. Os valores de PIS e COFINS provisionados decorrem de negativa inicial do fisco em reconhecer os créditos oriundos de compras tributadas e saídas não tributadas de seus produtos em processo administrativo de restituição de tributos. A Companhia avalia nova abordagem junto ao fisco para futuro aproveitamento ou restituição dos valores em espécie e até tal desfecho provisionou a glosa feita pelas autoridades fiscalizadoras.

NOTA 8. ADIANTAMENTOS A RECEBER

Descrição	**2022**	**2021**
Adiantamento a Fornecedores	3.016.371	6.698.868
Adiantamento de Viagens	22.082	19.521
Crédito com Terceiros	318.863	245.198
Devolução de Fornecedores	1.895.474	876.496
Adiantamento Importação	2.292.392	645.429
Adiantamento a Acionistas	239.252	336.477
Adiantamento a Funcionário	175.889	30.871
Adiantamento a Vendedores Externos	39.700	19.100
VL Sole Participações e Empreendimentos	748.000	948.000
Conta Corrente Matriz	224.802	224.802
Total	**8.972.825**	**10.044.764**

NOTA 9. PRECATÓRIOS: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada

NOTA 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS / Descrição	**2022**	**2021**
ICMS Difal/Destino Depósito Judicial	29.768.420	22.817.891
Total	**29.768.420**	**22.817.891**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente.

11. IMOBILIZADO - a) Composição do Saldo / Descrição	**Taxa Depr. Anual**	**Custo Corrigido**	**Deprec. Acumulada**	**2022**	**2021**
Terrenos	-	2.537.552	-	2.537.552	550.000
Máquinas e Equipamentos	10% a 20%	809.180	(212.276)	596.903	614.416
Móveis e Utensílios	10% a 15%	2.699.162	(1.073.470)	1.625.692	1.668.528
Veículos	10% a 20%	9.689.060	(2.006.231)	7.682.828	3.247.490
Equipamentos de Informática	10% a 20%	1.137.673	(691.503)	446.170	423.182
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	40.976	(40.976)	-	-
Benfeitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	4%	49.021	(7.057)	41.963	49.021
(-) Bem Recebido em Comodato	-	(37.168)	-	(37.167)	(38.722)
Construção em Andamento	-	7.290.648	-	7.290.647	4.373.486
Compra Entrega Futura	-	259.210	582.698	841.908	21.000
Total		**24.475.313**	**(3.448.814)**	**21.026.498**	**10.908.402**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2022	**Saldos Iniciais**	**Adições**	**Baixas**	**Transf.**	**2022**
Descrição Terrenos	550.000	1.987.552	-	-	2.537.552
Máquinas e Equipamentos	757.077	52.102	-	-	809.180
Móveis e Utensílios	2.512.588	186.573	-	-	2.699.162
Veículos	3.763.296	6.372.525	(446.762)	-	9.689.060
Equipamentos de Informática	979.253	167.605	(7.631)	(1.554)	1.137.673
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	40.976	-	-	-	40.976
Benfeitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	49.021	-	-	-	49.021
(-) Bem Recebido em Comodato	(38.722)	-	-	1.554	(37.168)
Construção em Andamento	4.373.486	2.917.162	-	-	7.290.648
Compra Entrega Futura	21.000	238.210	-	-	259.210
Total	**13.007.976**	**11.921.729**	**(454.392)**	**-**	**24.475.313**

c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2022 / Descrição	**2021**	**Adições**	**Baixas**	**Transf.**	**2022**
Máquinas e Equipamentos	(142.661)	(69.617)	2	-	(212.276)
Móveis e Utensílios	(844.060)	(231.164)	1.754	-	(1.073.470)
Veículos	(515.807)	(1.587.995)	97.570	-	(2.006.231)
Equipamentos de Informática	(556.071)	(136.040)	608	-	(691.503)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(40.976)	-	-	-	(40.976)
Benfeitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	-	(7.057)	-	-	(7.057)
Total	**(2.099.574)**	**(2.031.873)**	**99.935**	**-**	**(4.031.512)**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

NOTA 12. INTANGÍVEL - a. Composição do Saldo **Descrição**	**Taxa Depreciação Anual**	**Custo Corrigido**	**Amortização Acumulada**	**2022**	**2021**
Software	20%	18.131	(18.131)	-	-
Licenças de Uso	20%	314.287	(311.074)	3.213	5.701

Verificado em 28/04/2023 07:59:32 Página 1 de 2

Documento Assinado Digitalmente

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_33237fdc-532b-45a4-8c80-3b4de6abd31b..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/04/2023 07:59:32 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Marcas e Patentes	-	1.100	-	1.100	1.100
Total		**333.518**	**(329.205)**	**4.313**	**6.801**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2022

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transf.	2022
Software	18.131	-	-	-	18.131
Licenças de Uso	314.287	-	-	-	314.287
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100
Total	**333.518**	**-**	**-**	**-**	**333.518**

c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2022

Descrição	2021	Adições	Baixas	Transf.	2022
Software	(18.131)	-	-	-	(18.131)
Licenças de Uso	(308.586)	(2.657)	169	-	(311.074)
Total	**(326.717)**	**(2.657)**	**169**		**- (329.205)**

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

NOTA 13. FORNECEDORES: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

Descrição	2022	2021
Fornecedores Nacionais	69.942.738	62.466.655
Fornecedores Internacionais	-	171.573
Ajuste a valor presente	(764.767)	(618.476)
Total	**69.177.972**	**62.019.752**

Ajuste a valor presente: A Companhia mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	594.969	474.841
INSS a Recolher	282.522	227.467
FGTS a Recolher	91.711	74.503
Contribuição Sindical a Recolher	5.935	3.582
IRRF a Recolher	77.464	64.927
Provisão de Férias	1.179.264	860.832
Total	**2.231.865**	**1.706.152**

NOTA 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2022	2021
ICMS a Recolher	29.316	43.089
ICMS a Recolher Difal Destino	31.955.598	24.400.966
ICMS Substituição Tributária a Recolher	41.160	34.398
IRPJ a Recolher	822.838	-
CSLL a Recolher	288.371	-
IRRF a Recolher	824	14.599
ISS a Recolher	3.644	434
CSRF a Recolher	3.274	2.950
Parcelamento PERT	14.397	14.397
Parcelamento IRPJ/CSLL	20.840	28.518
Parcelamento ICMS	507.192	377.380
Parcelamento Multas Fiscais	12.698	12.698
(-) Encargos Parcelamento ICMS	(52.619)	-
(-) Encargos Parcelamento PGFN	(106.024)	-
Total	**33.541.510**	**24.929.429**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2022, tais depósitos totalizaram R$ 29.768 milhões.

NOTA 16. EMPRÉSTIMOS: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

	2022		2021		
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Vencimento
Empréstimo Banco do Brasil	665.532	-	2.125.532	660.000	2022/2023
Empréstimo Banrisul	1.218.477	-	1.218.477	1.200.183	2023
Empréstimo Bradesco	10.919.329	933.333	10.745.801	555.556	2022/2023
Empréstimo Safra	713.668	-	2.189.285	700.825	2023
Empréstimo Sicredi	136.595	472.222	142.148	252.714	2027
Empréstimo Daycoval	-	188.397	-	-	
Empréstimo Banco ABC do Brasil	7.045	-	1.007.045	-	2022
Empréstimo Caixa Econômica Federal	9.698.837	-	2.198.837	833.333	2023
Consórcios	24.655	-	278.521	-	2023
Encargos sobre empréstimos	(367.493)	-	(367.493)	-	
Total	**23.016.645**	**1.593.953**	**19.538.153**	**4.202.611**	

NOTA 17. DIVIDENDOS A PAGAR

Descrição	2022	2021
Adriana Wilke Marques	7.007.729	10.943.085
Claudia Butzlaff Luedke	3.781.322	1.365.691
Total	**10.789.051**	**12.308.777**

Conforme Ata de Assembleia Geral, a empresa aprova a distribuição de dividendos aos acionistas em crédito na conta contábil, com pagamentos conforme disponibilidade da empresa.

NOTA 18. PROVISÕES

Descrição	2022	2021
Provisões Trabalhistas	31.369	100.368
Total	**31.369**	**100.368**

A Companhia está exposta a contingências de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da próprio Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais. A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia. **NOTA 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a. Capital Social:** O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 27.000.000 (Vinte e sete milhões de reais) divididos em 75.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: **(I)** Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; **(II)** Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2022 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa. **e. Reserva de Incentivos Fiscais:** A Companhia segrega de seu resultado do exercício e constitui reserva especifica de incentivos fiscais em relação aos valores de incentivos recebidos a titulo de subvenção para investimento decorrente de saídas isentas e não tributadas de ICMS. A referida reserva vem atender o previsto na Lei 12.973/12 artigo 30 que determina a constituição de reserva sobre os incentivos fiscais. **NOTA 20. EVENTOS SUBSEQUENTES:** Em 31 de dezembro de 2022, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

Fernando Augusto Theisen - Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.632.210-84 **Laércio Rogério Friedrich** - Contador CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

AVISO As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 24/04/2023 sem ressalvas. O parecer na sua integra encontra-se disponível na sede da empresa.

Documento assinado digitalmente

Verificado em 28/04/2023 07:59:46 Página 1 de 2

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_d584080b-1600-4412-9b23-409c5c1c0369..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/04/2023 07:59:46 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23 – NIRE 43 3 0005505 1
Vera Cruz - RS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2022 consolidou as práticas de gestão e os esforços pós pandemia, apresentando sólido crescimento, atingindo a marca de 1,2 bilhão de unidades vendidas, 30% superior ao ano de 2021. Os demonstrativos apresentam uma pequena queda na receita 3,17%, devido ao cenário de forte redução nos preços de mercado pós COVID-19. O Lucro Líquido obtido em 2022 chegou em 27,6 milhões de reais, performando em níveis de excelência para o mercado. Fernando Augusto Theisen - Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.632.210-84.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

ATIVO	Notas	2022	2021
CIRCULANTE		**179.706.354**	**158.135.584**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	6.015.360	7.102.996
Clientes	5	89.858.043	69.482.844
Estoques	6	51.819.567	52.533.449
Impostos a Recuperar	7	22.871.570	18.860.759
Adiantamentos a Receber	8	8.972.825	10.044.764
Despesas Antecipadas		168.989	110.772
NÃO CIRCULANTE		**52.685.061**	**34.947.555**
Realizável a Longo Prazo		**31.590.223**	**24.003.309**
Títulos Públicos - Precatórios	9	1.037.620	1.037.620
Depósitos Judiciais	10	29.768.420	22.817.891
Bens de Comodato		784.183	147.798
Investimentos		**64.027**	**29.043**
Imobilizado	11	**21.026.498**	**10.908.402**
Intangível	12	**4.313**	**6.801**
TOTAL DO ATIVO		**232.391.415**	**193.083.139**

PASSIVO	Notas	2022	2021
CIRCULANTE		**132.489.727**	**112.172.240**
Fornecedores	13	69.177.972	62.019.752
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	2.231.865	1.706.152
Obrigações Tributárias	15	33.541.510	24.823.005
Outras Obrigações		4.521.735	4.085.178
Empréstimos e Financiamentos	16	23.016.645	19.538.153
NÃO CIRCULANTE		**17.476.713**	**19.444.055**
Empréstimos e Financiamentos	16	1.593.953	4.202.611
Conta de Acionistas		3.220.885	968.500
Dividendos a Pagar	17	10.789.051	12.308.777
Ganhos a Realizar s/ Precatórios		1.111.110	1.111.110
Obrigações Tributárias		730.345	752.688
Provisões	18	31.369	100.369
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**82.424.975**	**61.466.844**
Capital Social		27.000.000	728.407
Reserva Legal		1.528.012	145.681
Reserva de Investimento		550.000	550.000
Reserva de Lucros		44.833.707	33.758.619
Reserva de Incentivos Fiscais		8.513.256	26.284.137
TOTAL DO PASSIVO		**232.391.415**	**193.083.139**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/dezembro/2020	**728.407**	**695.681**	**17.276.545**	**19.576.655**	-	**38.277.288**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	34.651.249	34.651.249
Constituição Reserva de Lucros	-	-	-	25.643.657	(25.643.657)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	9.007.592	-	(9.007.592)	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(11.461.693)	-	(11.461.693)
Saldos em 31/dezembro/2021	**728.407**	**695.681**	**26.284.137**	**33.758.619**	-	**61.466.844**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	27.646.623	27.646.623
Constituição Reserva de Lucros	-	-	-	27.646.623	(27.646.623)	-
Constituição de Reserva Legal	-	1.382.331	-	(1.382.331)	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	26.271.593	-	(17.770.881)	(8.500.712)	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.688.492)	-	(6.688.492)
Saldos em 31/dezembro/2022	**27.000.000**	**2.078.012**	**8.513.256**	**44.833.707**	-	**82.424.975**

O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2022	2021
RECEITA LIQUIDA	**519.713.458**	**536.747.462**
Custos de Vendas e Serviços	(460.106.011)	(460.254.045)
LUCRO BRUTO	**59.607.447**	**76.493.417**
Despesas/Receitas Operacionais	**(21.191.854)**	**(25.069.274)**
Despesas com Pessoal	(13.770.949)	(11.413.680)
Despesas Administr. e com Vendas	(25.157.498)	(17.770.787)
Despesas Tributárias	(708.204)	(204.009)
Despesas Indedutíveis	(715.543)	(653.772)
Outras Despesas Operacionais	(6.169.738)	(5.597.085)
Outras Receitas Operacionais	25.330.078	10.570.059
Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros	**38.415.593**	**51.424.143**
Receitas Financeiras	6.573.629	1.280.515
Despesas Financeiras	(8.702.051)	(4.295.214)
Resultado Antes dos Tributos	**36.287.171**	**48.409.444**
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.640.548)	(13.758.195)
Resultado Líquido das Operações Continuadas	**27.646.623**	**34.651.249**
Lucro Líquido do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

Fluxo de Caixa das ativ. Operac.	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	**27.646.623**	**34.651.249**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	2.034.530	893.517
Baixas do Imobilizado	354.289	790.817
Variações nos ativos e passivos		
Variação Clientes	(20.375.199)	(26.759.899)
Variação Estoques	713.882	1.391.177
Variação Impostos a Recuperar	(4.010.811)	(10.238.256)
Variação Adiantamentos a Receber	1.071.939	(5.980.599)
Variação Despesas Antecipadas	(58.217)	(44.684)
Variação Depósitos Judiciais	(6.950.529)	(22.817.891)
Variação Bens de Comodato	(636.385)	(147.798)
Variação Fornecedores	7.158.220	16.732.951
Variação Obrig. Sociais e Trabalhistas	525.713	269.806
Variação Obrigações Tributárias	8.718.505	20.704.112
Variação Outras Obrigações	436.557	2.856.960
Variação Conta de Acionistas	2.252.385	796.847
Variação Dividendos a Pagar	(1.519.726)	7.761.076
Variação Obrigações Tributárias	(22.343)	752.688
Variação Provisões	(69.000)	100.369
Recursos líq. das ativ. operacionais	**17.270.433**	**21.785.932**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(12.504.427)	(7.482.671)
Investimentos	(34.984)	1.168.899
Recursos líquidos das atividades de Investimento	**(12.539.411)**	**(6.313.772)**
Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	869.834	(6.015.569)
Distribuição de Lucros	(6.688.492)	(11.461.693)
Recursos líquidos das atividades de financiamento	**(5.818.658)**	**(17.477.262)**
Aumento/Red. nas disponibilidades	**(1.087.636)**	**(2.005.102)**
No início do período	7.102.996	9.108.098
No final do período	6.015.360	7.102.996

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (em R$ 1)

Nota 1. Contexto Operacional: A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 21 de novembro de 2005, que tem como objeto a importação, comercialização e distribuição de produtos médico hospitalares, incluindo equipamentos médicos, medicamentos, produtos farmacêuticos, materiais cirúrgicos, nutrição clínica, saneastes e cosméticos, com sede no município de Vera Cruz – RS (CNPJ 07.752.236/0001-23) e Filiais em Guarulhos – SP (CNPJ 07.752.236/0004-76), União da Vitória - Paraná (CNPJ 07.752.236/0008-08) e Itajaí - Santa Catarina (CNPJ 07.752.236/0009-80.

Nota 2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Nota 3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2022	2021
Caixa	85.353	28.098
Bancos conta Movimento	2.641.530	4.693.646
Aplicações de Liquidez Imediata	3.288.476	2.381.253
Total	**6.015.360**	**7.102.996**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. ***Aplicações Financeiras -** As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

Nota 5. Clientes: Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

Descrição	2022	2021
Clientes Diversos	92.843.055	71.767.742
(-) Devedores Duvidosos	(2.404.117)	(1.848.109)
(-) Ajuste a Valor Presente	(580.895)	(436.789)
Total	**89.858.043**	**69.482.844**

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

Nota 6. Estoques: Os estoques existentes em 31/12/2022 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	2022	2021
Higiene e Limpeza	1.564	2.492
Medicamentos	20.079.837	26.525.335
Material Hospitalar	11.248.414	13.892.980
Material Odontológico	219.741	73.556
Nutrição	998.398	1.262.685
Oficinais	69.367	22.238
Oncológicos	6.750.950	7.028.914
Soros e Águas	1.735.978	2.689.955
Saneantes	708.679	841.537
Cosméticos	158.127	121.710
Suplementos Alimentares	2.794	12.567
Medicamentos Veterinários	465	38.067
Materiais Diversos	11.441	21.413
Estoques em Trânsito	9.725.690	-
Remessas para Troca	108.120	-
Total	**51.819.567**	**52.533.449**

Nota 7. Impostos a Recuperar

Descrição	2022	2021
IRPJ a Recuperar	1.175.599	234.814
CSLL a Recuperar	370.184	86.296
PIS a Recuperar	3.785.004	2.796.848
COFINS a Recuperar	16.597.362	12.637.298
IRRF a Compensar	62.176	63.095
CSLL a Compensar	51.498	51.498
PIS a Compensar	80.930	30.843
COFINS a Compensar	355.708	142.354
ICMS a Recuperar	1.148.225	1.213.278
ICMS a Recup. s/Ativo Imobilizado	923.132	479.689
ICMS Difer. Aliquota a Recuperar	1.309.589	861.674
ICMS Difal/Destino e ST a Recup.	142.690	142.215
INSS a Recuperar	-	6.199
Saldo Negativo CSLL a Restituir	-	114.657
AVP Impostos a Recuperar	152.485	-
Estoques em Trânsito	1.138.714	-
Remessas para Troca	1.988.870	-
(-) PIS	(1.143.511)	-
(-) COFINS	(5.267.087)	-
Total	**22.871.570**	**18.860.759**

Saldo de impostos a recuperar decorrentes do modelo operacional da Medilar os quais encontram-se formalizados nos livros fiscais da Companhia. Os valores de PIS e COFINS provisionados decorrem de negativa inicial do fisco em reconhecer os créditos oriundos de compras tributadas e saídas não tributadas de seus produtos em processo administrativo de restituição de tributos. A Companhia avalia nova abordagem junto ao fisco para futuro aproveitamento ou restituição dos valores em espécie e até tal desfecho provisionou a glosa feita pelas autoridades fiscalizadoras.

Nota 8. Adiantamentos a Receber

Descrição	2022	2021
Adiantamento a Fornecedores	3.016.371	6.698.868
Adiantamento de Viagens	22.082	19.521
Crédito com Terceiros	318.863	245.198
Devolução de Fornecedores	1.895.474	876.496
Adiantamento Importação	2.292.392	645.429
Adiantamento a Acionistas	239.252	336.477
Adiantamento a Funcionário	175.889	30.871
Adiant. a Vendedores Externos	39.700	19.100
VL Sole Particip. e Empreend.	748.000	948.000
Conta Corrente Matriz	224.802	224.802
Total	**8.972.825**	**10.044.764**

Nota 9. Precatórios: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada.

Nota 10. Depósitos Judiciais

Descrição	2022	2021
ICMS Difal/Dest. Dep. Judicial	29.768.420	22.817.891
Total	**29.768.420**	**22.817.891**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente.

Nota 11. Imobilizado: a. Composição do Saldo

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2022	2021
Terrenos	-	2.537.552	-	2.537.552	550.000
Máquinas e Equipamentos	10% a 20%	809.180	(212.276)	596.903	614.416
Móveis e Utensílios	10% a 15%	2.699.162	(1.073.470)	1.625.692	1.668.528
Veículos	10% a 20%	9.689.060	(2.006.231)	7.682.828	3.247.490
Equipamentos de Informática	10% a 20%	1.137.673	(691.503)	446.170	423.182
Benf. em Imóveis de Terceiros	4%	40.976	(40.976)	-	-
Benf.Imóveis Terc. Vera Cruz	4%	49.021	(7.057)	41.963	49.021
(-) Bem Receb. em Comodato	-	(37.168)	-	(37.167)	(38.722)
Construção em Andamento	-	7.290.648	-	7.290.647	4.373.486
Compra Entrega Futura	-	259.210	582.698	841.908	21.000
Total		**24.475.313**	**(3.448.814)**	**21.026.498**	**10.908.402**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2022

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2022
Terrenos	550.000	1.987.552	-	-	2.537.552
Máquinas e Equipamentos	757.077	52.102	-	-	809.180
Móveis e Utensílios	2.512.588	186.573	-	-	2.699.162
Veículos	3.763.296	6.372.525	(446.762)	-	9.689.060
Equipamentos de Informática	979.253	167.605	(7.631)	(1.554)	1.137.673
Benf. em Imóveis de Terceiros	40.976	-	-	-	40.976
Benf. Imóveis Terc. Vera Cruz	49.021	-	-	-	49.021
(-) Bem Recebido em Comodato	(38.722)	-	-	1.554	(37.168)
Construção em Andamento	4.373.486	2.917.162	-	-	7.290.648
Compra Entrega Futura	21.000	238.210	-	-	259.210
Total	**13.007.976**	**11.921.729**	**(454.392)**	**-**	**24.475.313**

c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2022

Descrição	2021	Adições	Baixas	Transf.	2022
Máquinas e Equipamentos	(142.661)	(69.617)	2	-	(212.276)
Móveis e Utensílios	(844.060)	(231.164)	1.754	-	(1.073.470)
Veículos	(515.807)	(1.587.995)	97.570	-	(2.006.231)
Equipamentos de Informática	(556.071)	(136.040)	608	-	(691.503)
Benf. em Imóveis de Terceiros	(40.976)	-	-	-	(40.976)
Benf. Imóveis Terc. Vera Cruz	-	(7.057)	-	-	(7.057)
Total	**(2.099.574)**	**(2.031.873)**	**99.935**	**-**	**(4.031.512)**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

Nota 12. Intangível: a. Composição do Saldo

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	2022	2021
Software	20%	18.131	(18.131)	-	-
Licenças de Uso	20%	314.287	(311.074)	3.213	5.701
Marcas e Patentes	-	1.100	-	1.100	1.100
Total		**333.518**	**(329.205)**	**4.313**	**6.801**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2022

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixa	Transferência	2022
Software	18.131	-	-	-	18.131
Licenças de Uso	314.287	-	-	-	314.287
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100
Total	**333.518**	**-**	**-**	**-**	**333.518**

c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2022

Descrição	2021	Adições	Baixas	Transferencia	2022
Software	(18.131)	-	-	-	(18.131)
Licenças de Uso	(308.586)	(2.657)	169	-	(311.074)
Total	**(326.717)**	**(2.657)**	**169**	**-**	**(329.205)**

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

Nota 13. Fornecedores: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

Descrição	2022	2021
Fornecedores Nacionais	69.942.738	62.466.655
Fornec. Internacionais	-	171.573
Ajuste a valor presente	(764.767)	(618.476)
Total	**69.177.972**	**62.019.752**

Ajuste a valor presente: A Companhia mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

Nota 14. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	594.969	474.841
INSS a Recolher	282.522	227.467
FGTS a Recolher	91.711	74.503
Contrib. Sind. a Recolher	5.935	3.582
IRRF a Recolher	77.464	64.927
Provisão de Férias	1.179.264	860.832
Total	**2.231.865**	**1.706.152**

Nota 15. Obrigações Tributárias

Descrição	2022	2021
ICMS a Recolher	29.316	43.089
ICMS a Recolher Difal Destino	31.955.598	24.400.966
ICMS Substituição Tributária a Recolher	41.160	34.398
IRPJ a Recolher	822.838	-
CSLL a Recolher	288.371	-
IRRF a Recolher	824	14.599
ISS a Recolher	3.644	434
CSRF a Recolher	3.274	2.950
Parcelamento PERT	14.397	14.397
Parcelamento IRPJ/CSLL	20.840	28.518
Parcelamento ICMS	507.192	377.380
Parcel. Multas Fiscais	12.698	12.698
(-) Encargos Parcel. ICMS	(52.619)	-
(-) Encargos Parcel. PGFN	(106.024)	-
Total	**33.541.510**	**24.929.429**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2022, tais depósitos totalizaram R$ 29.768 milhões.

Nota 16. Empréstimos: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

Descrição	2022 Circulante	2022 Não Circulante	2021 Circulante	2021 Não Circulante	Vencimento
Empréstimo Banco do Brasil	665.532	-	2.125.532	660.000	2022/2023
Empréstimo Banrisul	1.218.477	-	1.218.477	1.200.183	2023
Empréstimo Bradesco	10.919.329	933.333	10.745.801	555.556	2022/2023
Empréstimo Safra	713.668	-	2.189.285	700.825	2023
Empréstimo Sicredi	136.595	472.222	142.148	252.714	2027
Empréstimo Daycoval	-	188.397	-	-	
Empréstimo Banco ABC do Brasil	7.045	-	1.007.045	-	2022
Empréstimo Caixa Economica Federal	9.698.837	-	2.198.837	833.333	2023
Consórcios	24.655	-	278.521	-	2023
Encargos sobre empréstimos	(367.493)	-	(367.493)	-	
Total	**23.016.645**	**1.593.953**	**19.538.153**	**4.202.611**	

Nota 17. Dividendos a Pagar

Descrição	2022	2021
Adriana Wilke Marques	7.007.729	10.943.085
Claudia Butzlaff Luedke	3.781.322	1.365.691
Total	**10.789.051**	**12.308.777**

Conforme Ata de Assembleia Geral, a empresa aprova a distribuição de dividendos aos acionistas em crédito na conta contábil, com pagamentos conforme disponibilidade da empresa.

Nota 18. Provisões

Descrição	2022	2021
Provisões Trabalhistas	31.369	100.368
Total	**31.369**	**100.368**

A Companhia está exposta a contingências de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da próprio Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais. A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia.

Nota 19. Patrimônio Líquido: a. Capital Social: O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 27.000.000 (Vinte e sete milhões de reais) divididos em 75.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: **(I)** Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; **(II)** Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2022 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa. **e. Reserva de Incentivos Fiscais:** A Companhia segrega de seu resultado do exercício e constitui reserva especifica de incentivos fiscais em relação aos valores de incentivos recebidos a titulo de subvenção para investimento decorrente de saídas isentas e não tributadas de ICMS. A referida reserva vem atender o previsto na Lei 12.973/12 artigo 30 que determina a constituição de reserva sobre os incentivos fiscais.

Nota 20. Eventos Subsequentes: Em 31 de dezembro de 2022, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

Santa Cruz do Sul-RS, 31 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.632.210-84

LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH
Contador - CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

AVISO: As demonstrações contábeis, Demonstração do Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 24/04/2023 sem ressalvas. O parecer na sua integra encontra-se disponível na sede da empresa.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 52_5 - BALANCO 2022.pdf (9/27) 1894/13636

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
07.752.236/0001-23

SCP

NOME EMPRESARIAL
MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B1.2D.7B.0E.81.EB.E3.77.E7.C6.76.62.D3.21.BD.E9.E1.66.7A.BA

RETIFICADAS (HASH)
25.F3.CE.D2.D3.96.A1.D7.80.9A.7A.9E.BE.91.54.D5.A9.EC.EA.DA De: 01/01/2022 Até: 31/12/2022

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	6281296124346480431	07/11/2022 a 07/11/2025
Contador/Contabilista	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091	6204720222830343391	01/03/2023 a 01/03/2024

NÚMERO DO RECIBO:

B1.2D.7B.0E.81.EB.E3.77.E7.C6.76.62.
D3.21.BD.E9.E1.66.7A.BA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/10/2023 às 09:25:00

B8.19.C2.42.27.45.CA.69
FF.59.CB.F0.F3.EB.D0.72

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
07.752.236/0001-23

SCP

NOME EMPRESARIAL
MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D6.66.B0.EF.D5.4C.3A.CA.0D.D5.68.C5.3D.2E.81.56.62.8C.4A.0A

RETIFICADAS (HASH)
B1.2D.7B.0E.81.EB.E3.77.E7.C6.76.62.D3.21.BD.E9.E1.66.7A.BA De: 01/01/2022 Até: 31/12/2022

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091	6204720222830343391	01/03/2023 a 01/03/2024
Outros	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	6281296124346480431	07/11/2022 a 07/11/2025

NÚMERO DO RECIBO:

D6.66.B0.EF.D5.4C.3A.CA.0D.D5.68.C
5.3D.2E.81.56.62.8C.4A.0A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/11/2023 às 16:03:58

F7.05.03.33.06.56.7C.C6
9F.DA.25.97.80.EB.14.75

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43300055051	07.752.236/0001-23	

NOME EMPRESARIAL
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	21

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091	620472022283034339 1	01/03/2023 a 01/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	628129612434648043 1	07/11/2022 a 07/11/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	94252394015	LISANDRA DA COSTA SCHROEDER:94252394015	804856921018772447 3	03/02/2023 a 03/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81
.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/07/2023 às 13:52:36

B9.F0.98.AE.4B.3A.00.E4
D6.9A.0F.38.B2.15.58.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
NIRE	43300055051
CNPJ	07.752.236/0001-23
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	VERA CRUZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2080175

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2080175
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 193.413.818,74	R$ 216.762.848,47
ATIVO CIRCULANTE		R$ 158.242.008,85	R$ 175.573.741,29
DISPONIBILIDADES		R$ 7.102.996,41	R$ 1.924.285,72
CAIXA		R$ 28.098,29	R$ 54.761,69
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R$ 4.693.645,58	R$ 811.270,14
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 2.381.252,54	R$ 1.058.253,89
CREDITOS		R$ 151.139.012,44	R$ 173.649.455,57
CLIENTES		R$ 69.482.844,40	R$ 80.905.135,69
ESTOQUES		R$ 52.533.449,22	R$ 57.522.994,64
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 49.971,49	R$ (19.607,52)
OUTROS CREDITOS		R$ 9.994.792,39	R$ 10.470.024,76
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 18.860.759,45	R$ 24.586.609,08
DESPESAS A APROPRIA		R$ 110.771,62	R$ 70.782,46
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R$ 106.423,87	R$ 113.516,46
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 35.171.809,89	R$ 41.189.107,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 24.227.564,02	R$ 27.648.055,86
PRECATORIOS		R$ 1.037.620,06	R$ 1.037.620,06
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS - LP		R$ 224.255,21	R$ 197.653,53
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 22.817.891,22	R$ 26.197.940,67
BENS EM COMODATO		R$ 147.797,53	R$ 214.841,60
INVESTIMENTOS		R$ 29.043,43	R$ 55.012,14
INVESTIMENTOS		R$ 29.043,43	R$ 55.012,14
IMOBILIZADO		R$ 10.908.401,54	R$ 13.479.859,08
IMOBILIZADO		R$ 13.007.975,95	R$ 15.868.132,64
(-) (-) DEPRECIACAO		R$ (2.099.574,41)	R$ (2.388.273,56)
INTANGIVEL		R$ 6.800,90	R$ 6.180,10
INTANGIVEL		R$ 333.517,87	R$ 333.517,87
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (326.716,97)	R$ (327.337,77)
PASSIVO		R$ 193.413.818,74	R$ 216.762.848,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 112.278.664,29	R$ 122.449.906,85
EXIGIBILIDADES		R$ 112.278.664,29	R$ 122.449.906,85
FORNECEDORES		R$ 62.019.751,88	R$ 60.776.517,73
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 845.319,75	R$ 865.384,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 24.929.429,19	R$ 31.921.852,14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES DIVERSOS		R$ 4.085.178,33	R$ 4.563.399,58
PROVISOES		R$ 860.832,45	R$ 1.350.565,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 19.905.645,69	R$ 23.339.680,70
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (367.493,00)	R$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 19.668.309,47	R$ 20.165.184,35
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 19.668.309,47	R$ 20.165.184,35
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 968.500,45	R$ 968.500,45
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 12.308.776,60	R$ 11.448.776,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.202.611,03	R$ 5.682.480,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 976.942,59	R$ 878.948,40
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 100.368,61	R$ 75.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 61.466.844,98	R$ 74.147.757,27
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 728.407,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 728.407,31
RESERVAS		R$ 60.738.437,67	R$ 73.419.349,96
RESERVA LEGAL		R$ 145.681,46	R$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 26.914.029,25	R$ 24.879.610,30
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 12.680.912,29
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 33.128.726,96	R$ 35.163.145,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 216.762.848,47	R$ 227.937.589,14
ATIVO CIRCULANTE		R$ 175.573.741,29	R$ 181.011.069,00
DISPONIBILIDADES		R$ 1.924.285,72	R$ 1.096.065,46
CAIXA		R$ 54.761,69	R$ 62.159,43
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R$ 811.270,14	R$ 221.930,21
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 1.058.253,89	R$ 811.975,82
CREDITOS		R$ 173.649.455,57	R$ 179.915.003,54
CLIENTES		R$ 80.905.135,69	R$ 80.881.157,58
ESTOQUES		R$ 57.522.994,64	R$ 66.106.890,37
(-) ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ (19.607,52)	R$ 35.952,33
OUTROS CREDITOS		R$ 10.470.024,76	R$ 9.896.741,94
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 24.586.609,08	R$ 22.736.441,43
DESPESAS A APROPRIA		R$ 70.782,46	R$ 146.499,67
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R$ 113.516,46	R$ 111.320,22
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 41.189.107,18	R$ 46.926.520,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 27.648.055,86	R$ 31.024.005,88
PRECATORIOS		R$ 1.037.620,06	R$ 1.037.620,06
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS - LP		R$ 197.653,53	R$ 171.503,86
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 26.197.940,67	R$ 29.447.264,90
BENS EM COMODATO		R$ 214.841,60	R$ 367.617,06
INVESTIMENTOS		R$ 55.012,14	R$ 55.012,14
INVESTIMENTOS		R$ 55.012,14	R$ 55.012,14
IMOBILIZADO		R$ 13.479.859,08	R$ 15.842.001,16
IMOBILIZADO		R$ 15.868.132,64	R$ 18.683.358,33
(-) (-) DEPRECIACAO		R$ (2.388.273,56)	R$ (2.841.357,17)
INTANGIVEL		R$ 6.180,10	R$ 5.500,96
INTANGIVEL		R$ 333.517,87	R$ 333.517,87
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (327.337,77)	R$ (328.016,91)
PASSIVO		R$ 216.762.848,47	R$ 227.937.589,14
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 122.449.906,85	R$ 131.849.981,49
EXIGIBILIDADES		R$ 122.449.906,85	R$ 131.849.981,49
FORNECEDORES		R$ 60.776.517,73	R$ 70.788.632,64
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 865.384,05	R$ 897.405,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 31.921.852,14	R$ 32.970.379,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES DIVERSOS		R$ 4.563.399,58	R$ 4.636.614,90
PROVISOES		R$ 1.350.565,65	R$ 1.323.747,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 23.339.680,70	R$ 21.600.695,06
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (367.493,00)	R$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 20.165.184,35	R$ 19.739.098,82
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 20.165.184,35	R$ 19.739.098,82
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 968.500,45	R$ 2.502.287,07
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 11.448.776,60	R$ 11.014.054,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.682.480,10	R$ 4.278.326,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 878.948,40	R$ 772.951,65
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 75.368,61	R$ 60.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 74.147.757,27	R$ 76.348.508,83
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 728.407,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 728.407,31
RESERVAS		R$ 73.419.349,96	R$ 75.620.101,52
RESERVA LEGAL		R$ 145.681,46	R$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 24.879.610,30	R$ 20.971.038,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 12.680.912,29	R$ 16.606.942,21
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 35.163.145,91	R$ 37.346.439,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 227.937.589,14	R$ 234.828.483,45
ATIVO CIRCULANTE		R$ 181.011.069,00	R$ 182.836.598,20
DISPONIBILIDADES		R$ 1.096.065,46	R$ 587.464,99
CAIXA		R$ 62.159,43	R$ 36.029,58
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R$ 221.930,21	R$ 119.991,25
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 811.975,82	R$ 431.444,16
CREDITOS		R$ 179.915.003,54	R$ 182.249.133,21
CLIENTES		R$ 80.881.157,58	R$ 90.693.053,19
ESTOQUES		R$ 66.106.890,37	R$ 59.673.098,83
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 35.952,33	R$ 151.313,36
OUTROS CREDITOS		R$ 9.896.741,94	R$ 8.047.849,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 22.736.441,43	R$ 23.369.950,65
DESPESAS A APROPRIA		R$ 146.499,67	R$ 204.875,08
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R$ 111.320,22	R$ 108.993,03
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 46.926.520,14	R$ 51.991.885,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 31.024.005,88	R$ 31.978.029,56
PRECATORIOS		R$ 1.037.620,06	R$ 1.037.620,06
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS - LP		R$ 171.503,86	R$ 145.290,73
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 29.447.264,90	R$ 30.077.133,24
BENS EM COMODATO		R$ 367.617,06	R$ 717.985,53
INVESTIMENTOS		R$ 55.012,14	R$ 55.012,14
INVESTIMENTOS		R$ 55.012,14	R$ 55.012,14
IMOBILIZADO		R$ 15.842.001,16	R$ 19.953.852,28
IMOBILIZADO		R$ 18.683.358,33	R$ 23.365.571,73
(-) (-) DEPRECIACAO		R$ (2.841.357,17)	R$ (3.411.719,45)
INTANGIVEL		R$ 5.500,96	R$ 4.991,27
INTANGIVEL		R$ 333.517,87	R$ 333.517,87
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (328.016,91)	R$ (328.526,60)
PASSIVO		R$ 227.937.589,14	R$ 234.828.483,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 131.849.981,49	R$ 133.702.906,11
EXIGIBILIDADES		R$ 131.849.981,49	R$ 133.702.906,11
FORNECEDORES		R$ 70.788.632,64	R$ 64.316.779,59
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 897.405,41	R$ 1.193.967,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 32.970.379,01	R$ 34.022.539,47

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES DIVERSOS		R$ 4.636.614,90	R$ 5.407.453,43
PROVISOES		R$ 1.323.747,47	R$ 1.712.067,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 21.600.695,06	R$ 27.417.591,65
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (367.493,00)	R$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 19.739.098,82	R$ 18.731.001,21
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 19.739.098,82	R$ 18.731.001,21
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 2.502.287,07	R$ 3.220.885,45
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 11.014.054,96	R$ 8.324.054,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.278.326,34	R$ 5.366.913,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 772.951,65	R$ 666.668,94
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 60.368,61	R$ 41.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 76.348.508,83	R$ 82.394.576,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 27.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 728.407,31	R$ 27.000.000,00
RESERVAS		R$ 75.620.101,52	R$ 55.394.576,13
RESERVA LEGAL		R$ 145.681,46	R$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 20.971.038,00	R$ 18.813.444,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 16.606.942,21	R$ 22.653.009,51
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 37.346.439,85	R$ 13.232.441,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 234.828.483,45	R$ 232.391.415,91
ATIVO CIRCULANTE		R$ 182.836.598,20	R$ 179.706.355,64
DISPONIBILIDADES		R$ 587.464,99	R$ 6.015.361,19
CAIXA		R$ 36.029,58	R$ 85.354,51
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R$ 119.991,25	R$ 2.641.530,25
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 431.444,16	R$ 3.288.476,43
CREDITOS		R$ 182.249.133,21	R$ 173.690.994,45
CLIENTES		R$ 90.693.053,19	R$ 89.858.043,37
ESTOQUES		R$ 59.673.098,83	R$ 51.819.566,64
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 151.313,36	R$ 215.589,17
OUTROS CREDITOS		R$ 8.047.849,07	R$ 8.757.236,27
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 23.369.950,65	R$ 22.871.569,52
DESPESAS A APROPRIA		R$ 204.875,08	R$ 168.989,48
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R$ 108.993,03	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 51.991.885,25	R$ 52.685.060,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 31.978.029,56	R$ 31.590.222,58
PRECATORIOS		R$ 1.037.620,06	R$ 1.037.620,06
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS - LP		R$ 145.290,73	R$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 30.077.133,24	R$ 29.768.419,95
BENS EM COMODATO		R$ 717.985,53	R$ 784.182,57
INVESTIMENTOS		R$ 55.012,14	R$ 64.026,86
INVESTIMENTOS		R$ 55.012,14	R$ 64.026,86
IMOBILIZADO		R$ 19.953.852,28	R$ 21.026.498,25
IMOBILIZADO		R$ 23.365.571,73	R$ 25.058.010,86
(-) (-) DEPRECIACAO		R$ (3.411.719,45)	R$ (4.031.512,61)
INTANGIVEL		R$ 4.991,27	R$ 4.312,58
INTANGIVEL		R$ 333.517,87	R$ 333.517,87
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (328.526,60)	R$ (329.205,29)
PASSIVO		R$ 234.828.483,45	R$ 232.391.415,91
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 133.702.906,11	R$ 132.489.727,31
EXIGIBILIDADES		R$ 133.702.906,11	R$ 132.489.727,31
FORNECEDORES		R$ 64.316.779,59	R$ 69.177.971,67
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.193.967,06	R$ 1.052.600,84
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 34.022.539,47	R$ 33.541.510,17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES DIVERSOS		R$ 5.407.453,43	R$ 4.521.735,16
PROVISOES		R$ 1.712.067,91	R$ 1.179.264,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 27.417.591,65	R$ 23.384.138,36
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (367.493,00)	R$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 18.731.001,21	R$ 17.476.712,41
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 18.731.001,21	R$ 17.476.712,41
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 3.220.885,45	R$ 3.220.885,45
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 8.324.054,96	R$ 10.789.050,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.366.913,06	R$ 1.593.952,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 666.668,94	R$ 730.344,95
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 1.111.110,19
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 41.368,61	R$ 31.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 82.394.576,13	R$ 82.424.976,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.000.000,00	R$ 27.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.000.000,00	R$ 27.000.000,00
RESERVAS		R$ 55.394.576,13	R$ 55.424.976,19
RESERVA LEGAL		R$ 145.681,46	R$ 1.528.012,61
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R$ 550.000,00	R$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 18.813.444,00	R$ 13.992.493,88
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 22.653.009,51	R$ 23.996.624,16
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 13.232.441,16	R$ 15.357.845,54

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 148.631.946,50	R$ 149.012.067,83
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 148.631.946,50	R$ 149.012.067,83
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (26.204.584,53)	R$ (21.830.412,35)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (26.204.584,53)	R$ (21.830.412,35)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 122.427.361,97	R$ 127.181.655,48
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (113.075.988,49)	R$ (106.430.211,13)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (113.075.988,49)	R$ (106.430.211,13)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 9.351.373,48	R$ 20.751.444,35
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (7.900.564,47)	R$ (7.062.291,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.913.172,06)	R$ (3.266.381,07)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.353.146,98)	R$ (6.203.369,59)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.273.864,82	R$ 2.214.939,57
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.211.586,76)	R$ (1.295.257,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 303.476,51	R$ 1.487.777,73
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (518.181,18)	R$ (49.084,89)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (518.181,18)	R$ (49.084,89)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 932.627,83	R$ 9.077.347,30
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (0,00)	R$ (3.318.412,43)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.244.308,47)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 932.627,83	R$ 9.077.347,30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 149.012.067,83	R$ 145.623.770,82
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 149.012.067,83	R$ 145.623.770,82
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (21.830.412,35)	R$ (25.558.095,98)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (21.830.412,35)	R$ (25.558.095,98)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 127.181.655,48	R$ 120.065.674,84
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (106.430.211,13)	R$ (105.204.784,37)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (106.430.211,13)	R$ (105.204.784,37)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 20.751.444,35	R$ 14.860.890,47
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (7.062.291,26)	R$ (9.440.174,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (3.266.381,07)	R$ (2.748.827,08)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.203.369,59)	R$ (7.837.270,07)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.214.939,57	R$ 2.665.157,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.295.257,90)	R$ (3.221.274,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.487.777,73	R$ 1.702.040,04
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (49.084,89)	R$ (58.136,02)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (49.084,89)	R$ (58.136,02)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 9.077.347,30	R$ 4.472.058,01
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (3.318.412,43)	R$ (647.384,00)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (1.244.308,47)	R$ (243.138,24)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 9.077.347,30	R$ 4.472.058,01

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 145.623.770,82	R$ 172.644.625,55
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 145.623.770,82	R$ 172.644.625,55
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (25.558.095,98)	R$ (28.626.394,88)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (25.558.095,98)	R$ (28.626.394,88)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 120.065.674,84	R$ 144.018.230,67
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (105.204.784,37)	R$ (130.324.258,19)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (105.204.784,37)	R$ (130.324.258,19)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 14.860.890,47	R$ 13.693.972,48
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (9.440.174,20)	R$ (10.588.346,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.748.827,08)	R$ (3.745.387,33)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.837.270,07)	R$ (8.788.448,52)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.665.157,39	R$ 2.711.585,37
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.221.274,48)	R$ (2.652.877,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.702.040,04	R$ 1.886.781,14
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (58.136,02)	R$ (27.186,05)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (58.136,02)	R$ (27.186,05)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 4.472.058,01	R$ 1.221.431,40
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (647.384,00)	R$ (1.348.143,95)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (243.138,24)	R$ (508.864,12)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 4.472.058,01	R$ 1.221.431,40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 172.644.625,55	R$ 155.192.964,50
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 172.644.625,55	R$ 155.192.964,50
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (28.626.394,88)	R$ (27.125.596,76)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (28.626.394,88)	R$ (27.125.596,76)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 144.018.230,67	R$ 128.067.367,74
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (130.324.258,19)	R$ (118.293.047,75)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (130.324.258,19)	R$ (118.293.047,75)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 13.693.972,48	R$ 9.774.319,99
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (10.588.346,96)	R$ (9.477.659,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (3.745.387,33)	R$ (3.600.485,89)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.788.448,52)	R$ (8.652.925,20)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.711.585,37	R$ 2.793.895,02
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.652.877,62)	R$ (1.515.173,53)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.886.781,14	R$ 1.497.030,21
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (27.186,05)	R$ (493.486,88)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (27.186,05)	R$ (493.486,88)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 1.221.431,40	R$ (1.527.123,01)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (1.348.143,95)	R$ (971.806,42)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (508.864,12)	R$ (358.490,31)
(-) (=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 1.221.431,40	R$ (1.527.123,01)

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - BAIRRO IMIGRANTE - VERA CRUZ – RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Índicadores em 31/12/2022

Índice de Liquidez Corrente:

$$\frac{AC}{PC} = \frac{179.706.354,00}{132.489.727,00} = \frac{179.706.354,00}{132.489.727,00} = \boxed{1,356}$$

meta: igual ou superior a 1

Índice de Liquidez Geral:

$$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{179.706.354 + 31.590.233}{132.489.727+17.476.713} = \frac{211.296.887,00}{149.966.440,00} = \boxed{1,409}$$

meta: igual ou superior a 1

Índice de Grau de Solvência Geral

$$\frac{AT}{PC + PELP} = \frac{232.391.415}{132.489.727,00 + 17.476.713} = \frac{232.391.415,00}{149.966.440,00} = \boxed{1,550}$$

meta: igual ou superior a 1

Índice de Grau de Endividamento

$$\frac{PT}{AT} = \frac{149.966.440}{232.391.415} = \frac{149.966.440,00}{232.391.415,00} = \boxed{0,645}$$

Vera Cruz, RS, 05 de junho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084 Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084 Dados: 2023.06.07 16:21:16 -03'00'

Fernando Augusto Theisen
Diretor Adm Financeiro
CPF 016.362.210-84

LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091 Assinado de forma digital por LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091 Dados: 2023.06.05 20:22:41 -03'00'

Laércio Rogério Friedrich
Contador CRC/RS 67.492
CPF: 898.138.710-91

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/06/2023 17:01:58 que o documento de hash (SHA-256) ddeda623c5d16069fb22f85b3aa9feb12b88ea7c1c927c274b8ba28f575c54f4 foi validado em 09/06/2023 11:25:22 através da transação blockchain 0x770612d3808884c887eb9fee79d08845fa0af746e51076f5dd68f57cedd484a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HID: 141302)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ddeda623c5d16069fb22f85b3aa9feb12b88ea7c1c927c274b8ba28f575c54f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **141302** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INDICES BALANÇO 2022"**, cujo assunto é descrito como **"INDICES BALANÇO 2022"**, faz prova de que em **09/06/2023 11:25:20**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2023 11:26:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x770612d3808884c887eb9fee79d08845fa0af746e51076f5dd68f57ced8484a8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23 – NIRE 43 3 0005505 1
Vera Cruz - RS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Medlive está entre as maiores distribuidoras de produtos médico-hospitalares do país, atuando com marcas líderes do mercado nacional e internacional. Com uma nova e moderna sede de mais de 35.000m² de área em Vera Cruz/RS, e filiais em Guarulhos/SP, Itajaí/SC e União da Vitória/PR. A empresa se destaca pela eficiência logística e portfólio de produtos de mais de 4.000 SKUs em estoque. A empresa mantém uma sólida posição financeira, evidenciada por uma Margem Bruta de 9,95%, EBITDA superior a 25,7 milhões e liquidez geral de 1,37 em 2023. Destaca-se como a maior geradora de valor adicionado em Vera Cruz/RS nos últimos dois anos. Investimentos em rotas, veículos e pessoal capacitado permitem entregas expressas em 06 a 12 horas, com 70% das entregas realizadas em veículos próprios equipados com tecnologias avançadas. Além disso, a Medlive reforçou seu compromisso com a transparência e a ética por meio do lançamento do Relatório de Gestão e Sustentabilidade e da reformulação do Código de Ética em 2023. Esses resultados consistentes e ações estratégicas apontam para um futuro promissor de desenvolvimento para a empresa.

Conselho de Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

ATIVO	Notas	2023	2022
CIRCULANTE		**200.885.340**	**179.604.461**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	7.114.807	6.015.361
Clientes	5	88.510.286	89.858.043
Estoques	6	75.008.138	51.822.578
Impostos a Recuperar	7	24.562.447	22.872.689
Adiantamentos a Receber	8	5.401.252	8.972.825
Despesas Antecipadas		288.410	168.989
NÃO CIRCULANTE		**62.970.207**	**52.565.341**
Realizável a Longo Prazo		**34.450.817**	**31.470.503**
Títulos Públicos - Precatórios	9	702.920	1.037.620
Depósitos Judiciais	10	33.747.897	29.768.420
Bens de Comodato		-	784.183
Investimentos		**64.820**	**64.027**
Imobilizado	11	**28.280.608**	**21.026.498**
Intangível	12	**173.962**	**4.313**
TOTAL DO ATIVO		**263.855.547**	**232.169.802**

PASSIVO	Notas	2023	2022
CIRCULANTE		**154.316.032**	**132.388.524**
Fornecedores	13	84.593.519	69.177.972
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	2.493.290	2.231.865
Obrigações Tributárias	15	35.508.301	33.435.486
Outras Obrigações		5.034.376	4.526.556
Empréstimos e Financiamentos	16	26.686.546	23.016.645
NÃO CIRCULANTE		**17.051.372**	**17.356.992**
Empréstimos e Financiamentos	16	7.980.958	1.593.953
Conta de Acionistas		5.568.763	3.220.885
Dividendos a Pagar	17	1.488.083	10.789.050
Ganhos a Realizar s/ Precatórios		702.920	1.111.110
Obrigações Tributárias		1.279.279	610.625
Provisões	18	31.369	31.369
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**92.488.143**	**82.424.286**
Capital Social		40.000.000	27.000.000
Reserva Legal		2.031.205	1.528.013
Reserva de Lucros		38.134.080	37.988.427
Reserva de Incentivos Fiscais		12.322.858	15.907.846
TOTAL DO PASSIVO		**263.855.547**	**232.169.802**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros	Resultado do Exercício	Total
Saldos em 31/dezembro/2021	**728.407**	**145.681**	**33.678.727**	**26.914.029**	-	**61.466.844**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	27.645.933	27.645.933
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	27.645.933	(27.645.933)	-
Constituição de Reserva Legal	-	1.382.332	-	(1.382.332)	-	-
Integraliz. Capital cfe. Res. de Incentivos Fiscais	17.770.881	-	(17.770.881)	-	-	-
Integr. de Capital cfe. Reserva de Lucros	8.500.712	-	-	(8.500.712)	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.688.491)	-	(6.688.491)
Saldos em 31/dezembro/2022	**27.000.000**	**1.528.013**	**15.907.846**	**37.988.427**	-	**82.424.286**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	10.063.857	10.063.857
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	10.063.857	(10.063.857)	-
Constituição de Reserva Legal	-	503.192	9.415.012	(9.918.204)	-	-
Integraliz. Capital cfe. Res. de Incentivos Fiscais	13.000.000	-	(13.000.000)	-	-	-
Integraliz de Capital cfe. Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/dezembro/2023	**40.000.000**	**2.031.205**	**12.322.858**	**38.134.080**	-	**92.488.143**

O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Notas	2023	2022
Receita Líquida		**522.451.528**	**519.709.757**
Custos de Vendas e Serviços		(470.469.672)	(460.103.000)
LUCRO BRUTO		**51.981.856**	**59.606.757**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(28.925.852)	(21.191.854)
Despesas com Pessoal		(17.318.779)	(13.770.949)
Despesas Administrativas e c/ Vendas		(27.655.692)	(25.157.498)
Despesas Tributárias		(431.789)	(708.204)
Despesas Indedutíveis		(192.713)	(715.543)
Outras Despesas Operacionais	20	(8.410.501)	(6.169.738)
Outras Receitas Operacionais	21	25.083.622	25.330.078
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		**23.056.004**	**38.414.903**
Receitas Financeiras		5.167.071	6.573.629
Despesas Financeiras	22	(18.159.218)	(8.702.051)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		**10.063.857**	**36.286.481**
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		-	(8.640.548)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		**10.063.857**	**27.645.933**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**10.063.857**	**27.645.933**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**10.063.857**	**27.645.933**
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**10.063.857**	**27.645.933**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2023	2022
Fluxo de Caixa das atividades Operac.	**10.063.857**	**27.645.933**
DO CRO EQUILÍBRIO DO EXERCÍCIO		
Ajustes p/conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	2.726.761	2.034.530
Baixas do Imobilizado	12.599.894	354.289
Variações nos ativos e passivos		
Variação Clientes	1.347.757	(20.375.199)
Variação Estoques	(23.185.560)	710.871
Variação Impostos a Recuperar	(1.689.758)	(4.011.930)
Variação Adiantamentos a Receber	3.571.573	1.071.939
Variação Despesas Antecipadas	(119.421)	(58.217)
Variação Títulos Públicos - Precatórios	334.700	-
Variação Encargos s/parcelamentos	(225.744)	225.744
Variação Depósitos Judiciais	(3.979.477)	(6.950.529)
Variação Bens de Comodato	784.183	(636.385)
Variação Fornecedores	15.415.547	7.158.220
Variação Obrig. Sociais e Trabalhistas	261.425	525.713
Variação Obrigações Tributárias	2.072.815	8.612.481
Variação Outras Obrigações	507.820	441.378
Variação Conta de Acionistas	2.347.878	2.252.385
Variação Dividendos a Pagar	(9.300.967)	(1.519.727)
Variação Ganhos a Realizar s/Precatórios	(408.190)	-
Variação Obrigações Tributárias	668.654	(142.063)
Variação Provisões	-	(69.000)
Recursos líquido das ativ. operacionais	**13.793.747**	**17.270.433**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(22.750.414)	(12.504.427)
Investimentos	(793)	(34.984)
Recursos líquidos das atividades de Investimento	**(22.751.207)**	**(12.539.411)**
Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	10.056.906	869.834
Distribuição de Lucros	-	(6.688.491)
Recursos líq. das ativ. de financiamento	**10.056.906**	**(5.818.657)**
Aumento/Redução nas disponibilidades	**1.099.446**	**(1.087.635)**
No início do período	6.015.361	7.102.996
No final do período	7.114.807	6.015.361

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - (em R$ 1)

Nota 1. Contexto Operacional: A Medilar Importação e Distribuição Produtos Médico Hospitalares S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.752.236/0001-23, com matriz no município de Vera Cruz-RS, na Rua Ernesto Wild, 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, que tem por objeto principal o Comércio Atacadista de Medicamentos, possui ainda as seguintes filiais, sob o nº 07.752.236/0008-08 no estado do Paraná, sob o nº 07.752.236/0009-20, no estado de Santa Catarina e sob o nº 07.752.236/0004-76, no estado de São Paulo.

Nota 2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Nota 3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2023	2022
Caixa	132.030	85.354
Bancos Conta Movimento	424.294	2.641.530
Aplicações de Liquidez Imediata	6.558.483	3.288.476
Total	**7.114.807**	**6.015.360**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

***Aplicações Financeiras -** As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

Nota 5. Clientes: Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

Descrição	2023	2022
Clientes Diversos	93.306.705	92.843.055
(-) Devedores Duvidosos	(4.235.920)	(2.404.117)
(-) Ajuste a Valor Presente	(560.499)	(580.895)
Total	**88.510.286**	**89.858.043**

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

Nota 6. Estoques: Os estoques existentes em 31/12/2023 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	2023	2022
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	(1.229.806)	-
Estoque em Poder de Terceiros	2.150.043	-
Compra Entrega Futura	23.560	-
Higiene e Limpeza	1.660	1.564
Medicamentos	47.222.306	20.079.837
Material Hospitalar	12.390.065	11.248.414
Material Odontológico	71.858	219.741
Nutrição	1.679.093	998.398
Oficinais	266	69.367
Oncológicos	9.311.118	6.750.950
Soros e Águas	2.356.192	1.735.978
Saneantes	972.212	708.679
Cosméticos	258.604	158.127
Suplementos Alimentares	157	2.796
Medicamentos Veterinários	465	465
Materiais Diversos	11.483	11.441
Estoques em Trânsito	664.295	9.725.690
Remessas para Troca	(875.433)	108.120
Total	**75.008.138**	**51.819.567**

Nota 7. Impostos a Recuperar:

Descrição	2023	2022
IRPJ a Recuperar	1.605.950	1.175.599
CSLL a Recuperar	551.407	370.184
PIS a Recuperar	3.376.219	3.785.004
COFINS a Recuperar	13.665.161	16.597.362
IRRF a Compensar	1.190.856	62.176
CSLL a Compensar	284.906	51.498
PIS a Compensar	-	80.930
COFINS a Compensar	-	355.708
ICMS a Recuperar	1.433.583	1.148.225
ICMS a Recuperar s/Ativo Imob.	649.172	923.132
ICMS Diferencial Aliq. a Recup.	1.443.034	1.309.589
ICMS Difal/Destino e ST a Recup.	291.957	142.690
AVP Impostos a Recuperar	-	152.485
Estoques em Trânsito	70.202	1.138.716
Remessas para Troca	-	1.988.870
(-) PIS	-	(1.143.511)
(-) COFINS	-	(5.267.087)
Total	**24.562.447**	**22.871.570**

Saldo de impostos a recuperar decorrentes do modelo operacional da Medilar os quais encontram-se formalizados nos livros fiscais da Companhia.

Nota 8. Adiantamentos a Receber:

Descrição	2023	2022
Adiantamento a Fornecedores	1.691.592	3.016.371
Adiantamento de Viagens	13.435	22.082
Crédito com Terceiros	647.414	318.863
Devolução de Fornecedores	556.407	1.895.474
Adiantamento Importação	2.306.099	2.292.392
Adiantamento a Acionistas	-	239.252
Adiantamento a Funcionário	146.605	175.889
Adiant. a Vendedores Externos	39.700	39.700
VL Sole Particip. e Empreend.	-	748.000
Conta Corrente Matriz	-	224.802
Total	**5.401.252**	**8.972.825**

Nota 9. Precatórios: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada

Nota 10. Depósitos Judiciais:

Descrição	2023	2022
ICMS Difal/Destino Dep. Judicial	33.747.897	29.768.420
Total	**33.747.897**	**29.768.420**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente.

Nota 11. Imobilizado: a. Composição do Saldo:

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2023	2022
Terrenos	-	2.777.552	-	2.777.552	2.537.552
Edificações	10% a 20%	12.035.964	(30.364)	12.005.599	575.641
Máquinas e Equipamentos	10% a 15%	1.505.721	(272.147)	1.233.574	596.903
Móveis e Utensílios	10% a 20%	2.890.829	(1.310.752)	1.580.077	1.625.692
Veículos	10% a 20%	11.212.566	(3.802.474)	7.410.093	7.682.829
Equipamentos de Informática	4%	1.404.873	(837.637)	567.236	446.170
Benf. Imóveis de Terceiros POA.	4%	40.976	(40.976)	-	-
Imob. em Poder de Terceiros	-	-	-	-	49.021
Imob. de Terc. em Nosso Poder	-	(18.575)	-	(18.575)	(37.168)
Benf. Imóveis Terc. Vera Cruz	-	2.268.057	-	2.268.057	7.290.648
Imobilizado Filial Porto Alegre	-	178.960	-	178.960	259.210
(-) Bem Recebido em Comodato	-	278.035	-	278.035	-
Total	-	**34.574.958**	**(6.294.350)**	**28.280.608**	**21.026.498**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2023:

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2023
Terrenos	2.537.552	240.000	-	-	2.777.552
Edificações	582.698	11.453.266	-	-	12.035.964
Máquinas e Equipamentos	809.180	916.381	(219.840)	-	1.505.721
Móveis e Utensílios	2.699.162	245.040	(53.372)	-	2.890.829
Veículos	9.689.059	2.686.994	(1.163.487)	-	11.212.566
Equipamentos de Informática	1.137.673	269.252	(2.052)	-	1.404.873
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	40.976	-	-	-	40.976
Benfeitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	49.021	-	(49.021)	-	-
Imobilizado de Terc em Nosso Poder	(37.168)	18.593	-	-	(18.575)
Benfeitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	7.290.648	6.444.035	(11.466.627)	-	2.268.057
Imobilizado Filial Porto Alegre	259.210	3.750	(84.000)	-	178.960
(-) Bem Recebido em Comodato	-	278.035	-	-	278.035
Construção Em Andamento	-	1.220	(1.220)	-	-
Total	**25.058.011**	**22.556.566**	**(13.039.619)**	-	**34.574.958**

c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2023:

Descrição	2022	Adições	Baixas	Transf.	2023
Máquinas e Equipamentos	(212.276)	(93.724)	33.853	-	(272.147)
Móveis e Utensílios	(1.073.470)	(238.469)	1.187	-	(1.310.752)
Veículos	(2.006.231)	(2.219.890)	423.647	-	(3.802.474)
Equipamentos de Informática	(691.503)	(146.134)	-	-	(837.637)
Benfeit. em Imóveis de Terceiros	(40.976)	-	-	-	(40.976)
Benfeit. Imóveis Terc. Vera Cruz	(7.056)	(23.308)	-	-	(30.364)
Total	**(4.031.512)**	**(2.721.525)**	**458.687**	-	**(6.294.350)**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

Nota 12. Intangível: a. Composição do Saldo:

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	2023	2022
Software	20%	-	-	-	-
Licenças de Uso	20%	363.370	(190.508)	172.862	3.213
Marcas e Patentes	-	1.100	-	1.100	1.100
Total		**364.470**	**(190.508)**	**173.962**	**4.313**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2023

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2023
Software	18.131	-	(18.131)	-	-
Licenças de Uso	314.287	193.848	(144.765)	-	363.370
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100
Total	**333.518**	**193.848**	**(162.896)**	-	**364.470**

c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2023

Descrição	2022	Adições	Baixas	Transferência	2023
Software	(18.131)	-	18.131	-	-
Licenças de Uso	(311.074)	(5.237)	125.803	-	(190.508)
Total	**(329.205)**	**(5.237)**	**143.934**	-	**(190.508)**

Os gastos com uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

Nota 16. Empréstimos: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

	2023		2022		
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Vencimento
Empréstimo Banco do Brasil	-	-	665.532	-	2022/2023
Empréstimo Banrisul	-	-	1.218.477	-	2023
Empréstimo Bradesco	19.671.545	2.546.743	10.919.329	933.333	2022/2023
Empréstimo Safra	-	-	713.668	-	2023
Empréstimo Sicredi	152.630	149.681	136.595	472.222	2027
Empréstimo Daycoval	-	-	-	188.398	-
Emprést. Banco ABC do Brasil	-	-	7.045	-	2022
Emprést. Caixa Econômica Federal	13.245.069	6.967.336	9.698.837	-	2023
Consórcios	-	-	24.655	-	2023
Encargos s/empréstimos	(6.382.698)	(1.682.802)	(367.493)	-	-
Total	**26.686.546**	**7.980.958**	**23.016.645**	**1.593.953**	-

Nota 17. Dividendos a Pagar:

Descrição	2023	2022
Adriana Wilke Marques	309.081	7.007.729
Claudia Butzlaff Luedke	1.179.002	3.781.322
Total	**1.488.083**	**10.789.051**

Conforme Ata de Assembleia Geral, a empresa aprova a distribuição de dividendos aos acionistas em crédito na conta contábil, com pagamentos conforme disponibilidade da empresa.

Nota 18. Provisões:

Descrição	2023	2022
Provisões Trabalhistas	31.369	31.369
Total	**31.369**	**31.369**

A Companhia está exposta a contingências de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da próprio Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais. A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia.

Nota 19. Patrimônio Líquido: a. Capital Social: O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 40.000.000 (Quarenta milhões de reais) divididos em 75.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: **(I)** Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; **(II)** Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2023 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa. **e. Reserva de Incentivos Fiscais:** A Companhia segrega de seu resultado do exercício e constitui reserva específica de incentivos fiscais em relação aos valores de incentivos recebidos a título de subvenção para investimento-to decorrente de saídas isentas e não tributadas de ICMS. A referida reserva vem atender o previsto na Lei 12.973/12 artigo 30 que determina a constituição de reserva sobre os incentivos fiscais.

Nota 20. Outras Despesas Operacionais: O grupo de outras despesas operacionais é composto principalmente pela conta de Benefício Fiscal no total de R$ 5.389.771 milhões e Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) no total de R$ 1.831.803 mil.

Nota 21. Outras Receitas Operacionais: O grupo de outras receitas operacionais é composto principalmente pela conta de Resgate DIFAL Depósito Judicial no total de R$ 12.793.269 milhões e Subvenções Governamentais no total de R$ 9.415.013 milhões.

Nota 22. Despesas Financeiras: O grupo de Despesas Financeiras é composto principalmente pela conta de Despesas Financeiras no total de R$ 10.313.864 milhões proveniente de captação de recursos em Instituições Financeiras e da Conta de Juros sobre Capital Próprio no total de R$ 5.557.732 milhões.

Nota 23. Eventos Subsequentes: Em 31 de dezembro de 2023, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

Nota 13. Fornecedores: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

Descrição	2023	2022
Fornecedores Nacionais	85.631.696	69.942.738
Fornecedores Internacionais	-	-
Ajuste a valor presente	(1.038.177)	(764.766)
Total	**84.593.519**	**69.177.972**

Ajuste a valor presente: A Companhia mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

Nota 14. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2023	2022
Salários a Pagar	688.603	594.969
INSS a Recolher	238.692	282.522
FGTS a Recolher	87.584	91.711
Contribuição Sindical a Recolher	3.398	5.935
IRRF a Recolher	51.448	77.464
Provisão de Férias	1.423.565	1.179.264
Total	**2.493.290**	**2.231.865**

Nota 15. Obrigações Tributárias

Descrição	2023	2022
ICMS a Recolher	119.645	29.316
ICMS a Rec. Difal Destino	34.632.953	31.955.598
ICMS Substit. Tributária a Recolher	21.602	41.161
IRPJ a Recolher	-	822.838
CSLL a Recolher	-	288.371
IRRF a Recolher	106.584	824
ISS a Recolher	6.959	3.644
CSRF a Recolher	1.819	3.274
Parcelamento PERT	12.040	14.397
Parcelamento IRPJ/CSLL	217.343	20.840
Parcelamento ICMS	376.870	507.192
Parcelamento Multas Fiscais	12.486	12.698
(-) Encargos Parcel. ICMS	-	(52.619)
(-) Encargos Parcel. PGFN	-	(106.024)
Total	**35.508.301**	**33.541.510**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2023, tais depósitos totalizaram R$ 33.747.897 milhões.

Vera Cruz-RS, 31 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.362.210-84

LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH
Contador - CRC/RS 67.492 - CPF 898.[illegible]

AVISO: As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DBS Auditores,

MEDLIVE HOSPITALAR

INDICADORES FINANCEIROS

ANOS BASE	2023	2022	2021
Liquidez Geral			
AC + ANC (RLP) / PC + PNC	1,373	1,410	1,383
Liquidez Seca			
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	0,816	0,964	0,941
Liquidez Imediata			
DISPONIBILIZADES / PASSIVO CIRCULANTE	0,046	0,045	0,063
Liquidez Corrente			
ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,302	1,357	1,409
Endividamento			
PC + PNC / ATIVO	0,649	0,645	0,682
Solvência Geral			
ATIVO / PC + PNC	1,540	1,550	1,466

Vera Cruz, 27 de Junho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Dados: 2024.06.27 18:04:42 -03'00'

Fernando Augusto Theisen
Diretor
CPF 016.362.210-84

LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091

Assinado de forma digital por LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091
Dados: 2024.07.15 09:19:15 -03'00'

Dr Laércio Rogério Friedrich
Contador
CRC: RS-067492/O-7

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Protocolo: 2024000996482

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1 - Vera Cruz/RS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Medlive está entre as maiores distribuidoras de produtos médico-hospitalares do país, atuando com marcas líderes do mercado nacional e internacional. Com uma nova e moderna sede de mais de 35.000m² de área em Vera Cruz/RS, e filiais em Guarulhos/SP, Itajaí/SC e União da Vitória/PR. A empresa se destaca pela eficiência logística e portfólio de produtos de mais de 4.000 SKUs em estoque. A empresa mantém uma sólida posição financeira, evidenciada por uma Margem Bruta de 9,95%, EBITDA superior a 25,7 milhões e liquidez geral de 1,37 em 2023. Destaca-se como a maior geradora de valor adicionado em Vera Cruz/RS nos últimos dois anos. Investimentos em rotas, veículos e pessoal capacitado permitem entregas expressas em 06 a 12 horas, com 70% das entregas realizadas em veículos próprios equipados com tecnologias avançadas. Além disso, a Medlive reforçou seu compromisso com a transparência e a ética por meio do lançamento do Relatório de Gestão e Sustentabilidade e da reformulação do Código de Ética em 2023. Esses resultados consistentes e ações estratégicas apontam para um futuro promissor de desenvolvimento para a empresa.

Conselho de Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS - EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

ATIVO	NOTAS	2023	2022
CIRCULANTE		**200.885.340**	**179.604.461**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	7.114.807	6.015.361
Clientes	**5**	88.510.286	89.858.043
Estoques	**6**	75.008.138	51.822.578
Impostos a Recuperar	**7**	24.562.447	22.872.689
Adiantamentos a Receber	**8**	5.401.252	8.972.825
Despesas Antecipadas		288.410	168.989
NÃO CIRCULANTE		**62.970.207**	**52.565.341**
Realizável a Longo Prazo		**34.450.817**	**31.470.503**
Títulos Públicos - Precatórios	**9**	702.920	1.037.620
Depósitos Judiciais	**10**	33.747.897	29.768.420
Bens de Comodato		-	784.183
Investimentos		**64.820**	**64.027**
Imobilizado	**11**	**28.280.608**	**21.026.498**
Intangível	**12**	**173.962**	**4.313**
TOTAL DO ATIVO		**263.855.547**	**232.169.802**

PASSIVO	Notas	2023	2022
CIRCULANTE		**154.316.032**	**132.388.524**
Fornecedores	**13**	84.593.519	69.177.972
Obrigações Sociais e Trabalhistas	**14**	2.493.290	2.231.865
Obrigações Tributárias	**15**	35.508.301	33.435.486
Outras Obrigações		5.034.376	4.526.556
Empréstimos e Financiamentos	**16**	26.686.546	23.016.645
NÃO CIRCULANTE		**17.051.372**	**17.356.992**
Empréstimos e Financiamentos	**16**	7.980.958	1.593.953
Conta de Acionistas		5.568.763	3.220.885
Dividendos a Pagar	**17**	1.488.083	10.789.050
Ganhos a Realizar s/ Precatórios		702.920	1.111.110
Obrigações Tributárias		1.279.279	610.625
Provisões	**18**	31.369	31.369
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**92.488.143**	**82.424.286**
Capital Social		40.000.000	27.000.000
Reserva Legal		2.031.205	1.528.013
Reserva de Lucros		38.134.080	37.988.427
Reserva de Incentivos Fiscais		12.322.858	15.907.846
TOTAL DO PASSIVO		**263.855.547**	**232.169.802**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Nota	2023	2022
Receita Liquida		**522.451.528**	**519.709.757**
Custos de Vendas e Serviços		(470.469.672)	(460.103.000)
Lucro Bruto		**51.981.856**	**59.606.757**
Despesas/Receitas Operacionais		(28.925.852)	(21.191.854)
Despesas com Pessoal		(17.318.779)	(13.770.949)
Despesas Administrativas e com Vendas		(27.655.692)	(25.157.498)
Despesas Tributárias		(431.789)	(708.204)
Despesas Indedutíveis		(192.713)	(715.543)
Outras Despesas Operacionais	**20**	(8.410.501)	(6.169.738)
Outras Receitas Operacionais	**21**	25.083.622	25.330.078
Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros		**23.056.004**	**38.414.903**
Receitas Financeiras		5.167.071	6.573.629
Despesas Financeiras	**22**	(18.159.218)	(8.702.051)
Resultado Antes dos Tributos		**10.063.857**	**36.286.481**
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		-	(8.640.548)
Resultado Líquido das Operações Continuadas		**10.063.857**	**27.645.933**
Lucro Líquido do Exercício		**10.063.857**	**27.645.933**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em R$ 1)

	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**10.063.857**	**27.645.933**
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**10.063.857**	**27.645.933**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

Fluxo de Caixa das atividades Operacionais	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**10.063.857**	**27.645.933**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	2.726.761	2.034.530
Baixas do Imobilizado	12.599.894	354.289
Variações nos ativos e passivos		
Variação Clientes	1.347.757	(20.375.199)
Variação Estoques	(23.185.560)	710.871
Variação Impostos a Recuperar	(1.689.758)	(4.011.930)
Variação Adiantamentos a Receber	3.571.573	1.071.939
Variação Despesas Antecipadas	(119.421)	(58.217)
Variação Títulos Públicos - Precatórios	334.700	-
Variação Encargos sobre parcelamentos	(225.744)	225.744
Variação Depósitos Judiciais	(3.979.477)	(6.950.529)
Variação Bens de Comodato	784.183	(636.385)
Variação Fornecedores	15.415.547	7.158.220
Variação Obrigações Sociais e Trabalhistas	261.425	525.713
Variação Obrigações Tributárias	2.072.815	8.612.481
Variação Outras Obrigações	507.820	441.378
Variação Conta de Acionistas	2.347.878	2.252.385
Variação Dividendos a Pagar	(9.300.967)	(1.519.727)
Variação Ganhos a Realizar s/Precatórios	(408.190)	-
Variação Obrigações Tributárias	668.654	(142.063)
Variação Provisões	-	(69.000)
Recursos líquidos das ativ. operacionais	**13.793.747**	**17.270.433**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(22.750.414)	(12.504.427)
Investimentos	(793)	(34.984)
Recursos líquidos das ativ. de Investimento	**(22.751.207)**	**(12.539.411)**
Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	10.056.906	869.834
Distribuição de Lucros	-	(6.688.491)
Recursos líq. das ativ. de financiamento	**10.056.906**	**(5.818.657)**
Aumento/Redução nas disponibilidades	**1.099.446**	**(1.087.635)**
No início do período	6.015.361	7.102.996
No final do período	7.114.807	6.015.361

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO (em R$ 1)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros	Resultado do Exercício	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**728.407**	**145.681**	**33.678.727**	**26.914.029**	**-**	**61.466.844**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	27.645.933	27.645.933
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	27.645.933	(27.645.933)	-
Constituição de Reserva Legal	-	1.382.332	-	(1.382.332)	-	-
Integralização de Capital cfe. Reserva de Incentivos Fiscais	17.770.881	-	(17.770.881)	-	-	-
Integralização de Capital cfe. Reserva de Lucros	8.500.712	-	-	(8.500.712)	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.688.491)	-	(6.688.491)

Verificado em 30/04/2024 08:01:05

Documento Assinado Digitalmente

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f5750bfa-b0e8-4134-9b57-8d62b0e22dcd..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	30/04/2024 08:01:05 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Saldos em 31 de dezembro de 2022	**27.000.000**	**1.528.013**	**15.907.846**	**37.988.427**	**-**	**82.424.286**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	10.063.857	10.063.857
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	10.063.857	(10.063.857)	-
Constituição de Reserva Legal	-	503.192	9.415.012	(9.918.204)	-	-
Integralização de Capital cfe. Reserva de Incentivos Fiscais	13.000.000	-	(13.000.000)	-	-	-
Integralização de Capital cfe. Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**40.000.000**	**2.031.205**	**12.322.858**	**38.134.080**	**-**	**92.488.143**

O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em R$ 1)

Nota 1. Contexto Operacional: A Medilar Importação e Distribuição Produtos Médico Hospitalares S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.752.236/0001-23, com matriz no município de Vera Cruz-RS, na Rua Ernesto Wild, 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, que tem por objeto principal o Comércio Atacadista de Medicamentos, possui ainda as seguintes filiais, sob o nº 07.752.236/0008-08 no estado do Paraná, sob o nº 07.752.236/0009-20, no estado de Santa Catarina e sob o nº 07.752.236/0004-76, no estado de São Paulo. **Nota 2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **Nota 3. Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	**2023**	**2022**
Caixa	132.030	85.354
Bancos conta Movimento	424.294	2.641.530
Aplicações de Liquidez Imediata	6.558.483	3.288.476
Total	**7.114.807**	**6.015.360**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. ***Aplicações Financeiras -** As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos. **Nota 5. Clientes:** Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

Descrição	**2023**	**2022**
Clientes Diversos	93.306.705	92.843.055
(-) Devedores Duvidosos	(4.235.920)	(2.404.117)
(-) Ajuste a Valor Presente	(560.499)	(580.895)
Total	**88.510.286**	**89.858.043**

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a. **Nota 6. Estoques:** Os estoques existentes em 31/12/2023 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	**2023**	**2022**
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	(1.229.806)	-
Estoque em Poder de Terceiros	2.150.043	-
Compra Entrega Futura	23.560	-
Higiene e Limpeza	1.660	1.564
Medicamentos	47.222.306	20.079.837
Material Hospitalar	12.390.065	11.248.414
Material Odontológico	71.858	219.741
Nutrição	1.679.093	998.398
Oficinais	266	69.367
Oncológicos	9.311.118	6.750.950
Soros e Águas	2.356.192	1.735.978

Nota 7. Impostos a Recuperar

Descrição	**2023**	**2022**
IRPJ a Recuperar	1.605.950	1.175.599
CSLL a Recuperar	551.407	370.184
PIS a Recuperar	3.376.219	3.785.004
COFINS a Recuperar	13.665.161	16.597.362
IRRF a Compensar	1.190.856	62.176
CSLL a Compensar	284.906	51.498
PIS a Compensar	-	80.930
COFINS a Compensar	-	355.708
ICMS a Recuperar	1.433.583	1.148.225
ICMS a Recuperar sobre Ativo Imobilizado	649.172	923.132
ICMS Diferencial Aliquota a Recuperar	1.443.034	1.309.589
ICMS Difal/Destino e ST a Recuperar	291.957	142.690
AVP Impostos a Recuperar	-	152.485
Estoques em Trânsito	70.202	1.138.716
Remessas para Troca	-	1.988.870
(-) PIS	-	(1.143.511)
(-) COFINS	-	(5.267.087)
Total	**24.562.447**	**22.871.570**

Saldo de impostos a recuperar decorrentes do modelo operacional da Medilar os quais encontram-se formalizados nos livros fiscais da Companhia.

Nota 8. Adiantamentos a Receber

Descrição	**2023**	**2022**
Adiantamento a Fornecedores	1.691.592	3.016.371
Adiantamento de Viagens	13.435	22.082
Crédito com Terceiros	647.414	318.863
Devolução de Fornecedores	556.407	1.895.474
Adiantamento Importação	2.306.099	2.292.392
Adiantamento a Acionistas	-	239.252
Adiantamento a Funcionário	146.605	175.889
Adiantamento a Vendedores Externos	39.700	39.700
VL Sole Participações e Empreendimentos	-	748.000
Conta Corrente Matriz	-	224.802
Total	**5.401.252**	**8.972.825**

Nota 9. Precatórios: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada.

Nota 10. Depósitos Judiciais

Descrição	**2023**	**2022**
ICMS Difal/Destino Depósito Judicial	33.747.897	29.768.420
Total	**33.747.897**	**29.768.420**

Verificado em 30/04/2024 08:01:41 Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_2bfdfb0e-d28a-4e77-9560-ce49d8c78832..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	30/04/2024 08:01:41 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Saneantes	972.212	708.679
Cosméticos	258.604	158.127
Suplementos Alimentares	157	2.796
Medicamentos Veterinários	465	465
Materiais Diversos	11.483	11.441
Estoques em Trânsito	664.295	9.725.690
Remessas para Troca	(875.433)	108.120
Total	**75.008.138**	**51.819.567**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente.

NOTA 11. Imobilizado - a. Composição do Saldo

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2023	2022
Terrenos	-	2.777.552	-	2.777.552	2.537.552
Edificações	10% a 20%	12.035.964	(30.364)	12.005.599	575.641
Máquinas e Equipamentos	10% a 15%	1.505.721	(272.147)	1.233.574	596.903
Móveis e Utensílios	10% a 20%	2.890.829	(1.310.752)	1.580.077	1.625.692
Veículos	10% a 20%	11.212.566	(3.802.474)	7.410.093	7.682.829
Equipamentos de Informática	4%	1.404.873	(837.637)	567.236	446.170
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros POA	4%	40.976	(40.976)	-	-
Imobilizado em Poder de Terceiros	-	-	-	-	49.021
Imobilizado de Terceiros em Nosso Poder	-	(18.575)	-	(18.575)	(37.168)
Benfeitoria Imóveis Terceiros Vera Cruz	-	2.268.057	-	2.268.057	7.290.648
Imobilizado Filial Porto Alegre	-	178.960	-	178.960	259.210
(-) Bem Recebido em Comodato	-	278.035	-	278.035	-
Total	**-**	**34.574.958**	**(6.294.350)**	**28.280.608**	**21.026.498**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2023

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2023
Terrenos	2.537.552	240.000	-	-	2.777.552
Edificações	582.698	11.453.266	-	-	12.035.964
Máquinas e Equipamentos	809.180	916.381	(219.840)	-	1.505.721
Móveis e Utensílios	2.699.162	245.040	(53.372)	-	2.890.829
Veículos	9.689.059	2.686.994	(1.163.487)	-	11.212.566
Equipamentos de Informática	1.137.673	269.252	(2.052)	-	1.404.873
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	40.976	-	-	-	40.976
Benfeitoria Imóveis Terceiros Vera Cruz	49.021	-	(49.021)	-	-
Imobilizado de Terceiros em Nosso Poder	(37.168)	18.593	-	-	(18.575)
Benfeitoria Imóveis Terceiros Vera Cruz	7.290.648	6.444.035	(11.466.627)	-	2.268.057
Imobilizado Filial Porto Alegre	259.210	3.750	(84.000)	-	178.960
(-) Bem Recebido em Comodato	-	278.035	-	-	278.035
Construção em Andamento	-	1.220	(1.220)	-	-
Total	**25.058.011**	**22.556.566**	**(13.039.619)**	**-**	**34.574.958**

c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2023

Descrição	2022	Adições	Baixas	Transferência	2023
Máquinas e Equipamentos	(212.276)	(93.724)	33.853	-	(272.147)
Móveis e Utensílios	(1.073.470)	(238.469)	1.187	-	(1.310.752)
Veículos	(2.006.231)	(2.219.890)	423.647	-	(3.802.474)
Equipamentos de Informática	(691.503)	(146.134)	-	-	(837.637)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(40.976)	-	-	-	(40.976)
Benfeitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	(7.056)	(23.308)	-	-	(30.364)
Total	**(4.031.512)**	**(2.721.525)**	**458.687**	**-**	**(6.294.350)**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

Nota 12. Intangível - a. Composição do Saldo

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	2023	2022
Software	20%	-	-	-	-
Licenças de Uso	20%	363.370	(190.508)	172.862	3.213
Marcas e Patentes	-	1.100	-	1.100	1.100
Total	**-**	**364.470**	**(190.508)**	**173.962**	**4.313**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2023

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transf.	2023
Software	18.131	-	(18.131)	-	-
Licenças de Uso	314.287	193.848	(144.765)	-	363.370
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100
Total	**333.518**	**193.848**	**(162.896)**	**-**	**364.470**

c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2023

Descrição	2022	Adições	Baixas	Transf.	2023
Software	(18.131)	-	18.131	-	-
Licenças de Uso	(311.074)	(5.237)	125.803	-	(190.508)
Total	**(329.205)**	**(5.237)**	**143.934**	**-**	**(190.508)**

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

Nota 13. Fornecedores: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

Descrição	2023	2022
Fornecedores Nacionais	85.631.696	69.942.738
Fornecedores Internacionais	-	-
Ajuste a valor presente	(1.038.177)	(764.766)
Total	**84.593.519**	**69.177.972**

Ajuste a valor presente: A Companhia mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

Nota 14. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2023	2022
Salários a Pagar	688.603	594.969
INSS a Recolher	238.692	282.522
FGTS a Recolher	87.584	91.711
Contribuição Sindical a Recolher	3.398	5.935
IRRF a Recolher	51.448	77.464
Provisão de Férias	1.423.565	1.179.264
Total	**2.493.290**	**2.231.865**

Nota 15. Obrigações Tributárias

Descrição	2023	2022
ICMS a Recolher	119.645	29.316
ICMS a Recolher Difal Destino	34.632.953	31.955.598
ICMS Substituição Tributária a Recolher	21.602	41.161
IRPJ a Recolher	-	822.838
CSLL a Recolher	-	288.371
IRRF a Recolher	106.584	824
ISS a Recolher	6.959	3.644
CSRF a Recolher	1.819	3.274
Parcelamento PERT	12.040	14.397
Parcelamento IRPJ/CSLL	217.343	20.840
Parcelamento ICMS	376.870	507.192
Parcelamento Multas Fiscais	12.486	12.698
(-) Encargos Parcelamento ICMS	-	(52.619)
(-) Encargos Parcelamento PGFN	-	(106.024)
Total	**35.508.301**	**33.541.510**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2023, tais depósitos totalizaram R$ 33.747.897 milhões.

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 30/04/2024 08:02:05 Página 1 de 2

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_2b62c032-ca41-4c3b-8a7b-e0bf1224d510..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	30/04/2024 08:02:05 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nota 16. Empréstimos: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

	2023		2022		
Descrição	**Circulante**	**Não Circulante**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Vencimento**
Empréstimo Banco do Brasil	-	-	665.532	-	2022/2023
Empréstimo Banrisul	-	-	1.218.477	-	2023
Empréstimo Bradesco	19.671.545	2.546.743	10.919.329	933.333	2022/2023
Empréstimo Safra	-	-	713.668	-	2023
Empréstimo Sicredi	152.630	152.630	136.595	472.222	2027
Empréstimo Daycoval	-	-	-	188.398	
Empréstimo Banco ABC do Brasil	-	-	7.045	-	2022
Empréstimo Caixa Econômica Federal	13.245.069	6.967.336	9.698.837	-	2023
Consórcios	-	-	24.655	-	2023
Encargos sobre empréstimos	(6.382.698)	(1.682.802)	(367.493)	-	
Total	**26.686.546**	**7.980.958**	**23.016.645**	**1.593.953**	

Nota 17. Dividendos a Pagar

Descrição	**2023**	**2022**
Adriana Wilke Marques	309.081	7.007.729
Claudia Butzlaff Luedke	1.179.002	3.781.322
Total	**1.488.083**	**10.789.051**

Conforme Ata de Assembleia Geral, a empresa aprova a distribuição de dividendos aos acionistas em crédito na conta contábil, com pagamentos conforme disponibilidade da empresa.

Nota 18. Provisões

Descrição	**2023**	**2022**
Provisões Trabalhistas	31.369	31.369
Total	**31.369**	**31.369**

A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia. **Nota 19. Patrimônio Líquido: a. Capital Social:** O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 40.000.000 (Quarenta milhões de reais) divididos em 75.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: **(I)** Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; **(II)** Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2023 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa. **e. Reserva de Incentivos Fiscais:** A Companhia segrega de seu resultado do exercício e constitui reserva específica de incentivos fiscais em relação aos valores de incentivos recebidos a título de subvenção para investimento decorrente de saídas isentas e não tributadas de ICMS. A referida reserva vem atender o previsto na Lei 12.973/12 artigo 30 que determina a constituição de reserva sobre os incentivos fiscais. **Nota 20. Outras Despesas Operacionais:** O grupo de outras despesas operacionais é composto principalmente pela conta de Benefício Fiscal no total de R$ 5.389.771 milhões e Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) no total de R$ 1.831.803 mil. **Nota 21. Outras Receitas Operacionais:** O grupo de outras receitas operacionais é composto principalmente pela conta de Resgate DIFAL Depósito Judicial no total de R$ 12.793.269 milhões e Subvenções Governamentais no total de R$ 9.415.013 milhões. **Nota 22. Despesas Financeiras:** O grupo de Despesas Financeiras é composto principalmente pela conta de Despesas Financeiras no total de R$ 10.313.864 milhões proveniente de captação de recursos em Instituições Financeiras e da Conta de Juros sobre Capital Próprio no total de R$ 5.557.732 milhões. **Nota 23. Eventos Subsequentes:** Em 31 de dezembro de 2023, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

Vera Cruz-RS, 31 de dezembro de 2023.

Fernando Augusto Theisen - Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.362.210-84 **Laércio Rogério Friedrich** - Contador CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

AVISO As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 24/04/2024 sem ressalvas. O parecer na sua integra encontra-se disponível na sede da empresa.

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 30/04/2024 08:02:40

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_8d3db2f4-6d1e-4a75-930e-0c3755bc6531..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	30/04/2024 08:02:40 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MEDLIVE HOSPITALAR

INDICADORES FINANCEIROS

ANOS BASE	2023	2022	2021
Liquidez Geral			
AC + ANC (RLP) / PC + PNC	1,373	1,410	1,383
Liquidez Seca			
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	0,816	0,964	0,941
Liquidez Imediata			
DISPONIBILIZADES / PASSIVO CIRCULANTE	0,046	0,045	0,063
Liquidez Corrente			
ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,302	1,357	1,409
Endividamento			
PC + PNC / ATIVO	64,95%	64,50%	68,22%
Solvência Geral			
ATIVO / PC + PNC	1,540	1,550	1,466

Vera Cruz, 21 de Maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Dados: 2024.05.22 17:12:24 -03'00'

Fernando Augusto Theisen
Diretor
CPF 016.362.210-84

LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091
Assinado de forma digital por LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091
Dados: 2024.05.21 10:19:09 -03'00'

Dr Laércio Rogério Friedrich
Contador
CRC: RS-067492/O-7

MEDLIVE HOSPITALAR

INDICADORES FINANCEIROS
ANO BASE 2023

Liquidez Geral		
AC + ANC (RLP)	235.336.157,00	1,373
PC + PNC	171.367.404,00	

Liquidez Seca		
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	125.877.202,00	0,816
PASSIVO CIRCULANTE	154.316.032,00	

Liquidez Imediata		
DISPONIBILIZADES	7.114.807,00	0,046
PASSIVO CIRCULANTE	154.316.032,00	

Liquidez Corrente		
ATIVO CIRCULANTE	200.885.340,00	1,302
PASSIVO CIRCULANTE	154.316.032,00	

Endividamento		
PC + PNC	171.367.404,00	64,95%
ATIVO	263.855.547,00	

Solvência Geral		
ATIVO	263.855.547,00	1,540
PC + PNC	171.367.404,00	

EBITDA		
LL + DEPRECIACAO + AMORTIZAÇÕES	25.782.764,97	4,93%

Vera Cruz, 21 de Maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Dados: 2024.05.22 17:12:08 -03'00'

Fernando Augusto Theisen
Diretor
CPF 016.362.210-84

LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091

Assinado de forma digital por LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091
Dados: 2024.05.21 10:18:38 -03'00'

Dr Laércio Rogério Friedrich
Contador
CRC: RS-067492/O-7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 232.391.415,91	R$ 263.855.546,85
CIRCULANTE		R$ 179.706.355,64	R$ 200.885.339,40
CAIXA		R$ 85.354,51	R$ 132.030,36
BANCOS CTA MOVIMENTO		R$ 2.641.530,25	R$ 424.293,80
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.288.476,43	R$ 6.558.482,58
CLIENTES		R$ 89.858.043,37	R$ 88.510.285,65
ESTOQUES		R$ 51.819.566,64	R$ 75.008.138,62
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 215.589,17	R$ 186.305,28
OUTROS CREDITOS		R$ 8.757.236,27	R$ 5.214.946,85
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 22.871.569,52	R$ 24.562.446,55
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 168.989,48	R$ 288.409,71
NAO CIRCULANTE		R$ 52.685.060,27	R$ 62.970.207,45
PRECATORIOS		R$ 1.037.620,06	R$ 702.920,68
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 29.768.419,95	R$ 33.747.897,00
BENS EM COMODATO		R$ 784.182,57	R$ (0,00)
INVESTIMENTOS LP		R$ 64.026,86	R$ 64.820,10
IMOBILIZADO		R$ 25.058.010,86	R$ 34.574.958,19
(-) (-) (-) DEPRECIACAO		R$ (4.031.512,61)	R$ (6.294.350,65)
INTANGIVEL		R$ 333.517,87	R$ 364.469,99
(-) (-) (-) AMORTIZACAO		R$ (329.205,29)	R$ (190.507,86)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 232.391.415,91	R$ 263.855.546,85
CIRCULANTE		R$ 132.489.727,31	R$ 154.316.030,71
FORNECEDORES		R$ 69.177.971,67	R$ 84.747.160,87
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.052.600,84	R$ 1.069.725,12
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 33.541.510,17	R$ 35.508.300,62
CREDORES DIVERSOS		R$ 4.521.735,16	R$ 4.880.733,46
PROVISOES		R$ 1.179.264,11	R$ 1.423.564,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 23.384.138,36	R$ 33.069.244,28
(-) (-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (367.493,00)	R$ (6.382.698,22)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 17.476.712,41	R$ 17.051.372,86
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 3.220.885,45	R$ 5.568.763,36
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 10.789.050,33	R$ 1.488.082,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.593.952,88	R$ 9.663.760,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 730.344,95	R$ 1.279.279,45
GANHOS A REALIZAR		R$ 1.111.110,19	R$ 702.920,68
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 31.368,61	R$ 31.368,61
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS - LP		R$ 0,00	R$ (1.682.802,34)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 82.424.976,19	R$ 92.488.143,28
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.000.000,00	R$ 40.000.000,00
RESERVAS		R$ 2.078.012,61	R$ 2.581.205,45
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 53.346.963,58	R$ 49.906.937,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.20.32.04.8A.D4.AF.9C.C5.A5.F6.34.7F.00.F5.76.AF.6C.5F.1A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R$ 128.404.381,19	R$ 522.451.528,37
RECEITA BRUTA		R$ 155.529.977,95	R$ 628.392.955,19
REVENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 155.529.977,95	R$ 628.392.955,19
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (27.125.596,76)	R$ (105.941.426,82)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (27.125.596,76)	R$ (105.941.426,82)
RECEITA LIQUIDA		R$ 128.404.381,19	R$ 522.451.528,37
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (118.293.047,75)	R$ (470.469.672,47)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (118.293.047,75)	R$ (470.469.672,47)
LUCRO BRUTO		R$ 10.111.333,44	R$ 51.981.855,90
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (11.785.995,93)	R$ (58.591.119,55)
(-) (-) DESPESAS C PESSOAL		R$ (3.713.770,91)	R$ (17.318.779,10)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.047.413,27)	R$ (28.280.193,15)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.521.841,96)	R$ (18.159.218,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.497.030,21	R$ 5.167.070,83
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.674.662,49)	R$ (6.609.263,65)
(-)DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 7.998.573,87	R$ 16.673.120,36
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (1.156.002,78)	R$ (8.410.500,57)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 9.154.576,65	R$ 25.083.620,93
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 6.323.911,38	R$ 10.063.856,71
IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO		R$ (1.330.296,73)	R$ 0,00
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (971.806,42)	R$ 0,00
(-) PROVISAO CSLL		R$ (358.490,31)	R$ 0,00
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.993.614,65	R$ 10.063.856,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.20.32.04.8A.D4.AF.9C.C5.A5.F6.34.7F.00.F5.76.AF.6C.5F.1A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43300055051	07.752.236/0001-23	

NOME EMPRESARIAL
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	23

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A2.20.32.04.8A.D4.AF.9C.C5.A5.F6.34.7F.00.F5.76.AF.6C.5F.1A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:898138710911	530348552718401868 7	01/03/2024 a 01/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	628129612434648043 1	07/11/2022 a 07/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.20.32.04.8A.D4.AF.9C.C5.A5.F6.34.
7F.00.F5.76.AF.6C.5F.1A-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/07/2024 às 14:55:41

BB.9F.A8.95.AE.60.7B.40
6B.9D.C2.01.B9.56.11.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
NIRE	43300055051
CNPJ	07.752.236/0001-23
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	VERA CRUZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2234983

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2234983
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

ÍNDICADORES FINANCEIROS

ÍNDICES	2024	2023
Líquidez Geral: AC+RLP / PC+PCN	1,353	1,373
Líquidez Seca: AC-ESTOQUE / PC	0,692	0,816
Líquidez Imediata: DISPONIBILIZADES / PC	0,030	0,046
Líquidez Corrente: AC / PC	1,199	1,302
Endividamento: PC + PNC / ATIVO	0,657	0,649
Solvencia Geral: ATIVO / PC + PNC	1,523	1,540
EBITDA	R$ 10.885.948,00	R$ 12.790.618,00
LL + DEPRECIACAO + AMORTIZAÇÕES	**1,90%**	**2,45%**

FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Dados: 2025.05.05 11:20:11 -03'00'

LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091
Assinado de forma digital por LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091
Dados: 2025.05.05 10:59:22 -03'00'

Fernando Augusto Theisen
Diretor Adm Financeiro
CPF: 016.362.210-84

Laércio Rogério Friedrich
Contador CRC/RS 67.492
CPF: 898.138.710-91

31 de Dezembro de 2024

GAZETA DO SUL S.A. 95.424.834/0001-30
www.gaz.com.br - Quarta-feira, 30/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

GAZETA DO SUL S A
95.424.834/0001-30
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5
Data: 29/04/2025

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23 – NIRE 43 3 0005505 1
Vera Cruz - RS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, Colaboradores e Parceiros: Em 2024, a Medlive Hospitalar consolidou-se como uma das principais distribuidoras de produtos médico-hospitalares do país, com crescimento de 9,1% na receita (R$ 685,9 milhões) e lucro de R$ 10,4 milhões, mesmo em um cenário econômico desafiador. Destacam-se a redução de 57% nos empréstimos, geração de caixa de R$ 22,7 milhões e aumento do patrimônio líquido para R$ 100 milhões. Os investimentos incluíram a nova sede em Vera Cruz/RS, ampliação da frota e melhorias nas unidades de SC, PR, SP e na nova filial do ES, além de ações sustentáveis como a logística reversa. Em 2025, o foco será a expansão geográfica, melhoria de processos e reforço das práticas ESG.

Agradecemos aos colaboradores, acionistas e parceiros pelo apoio contínuo.

Vera Cruz/RS, 28 de abril de 2025.

Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

ATIVO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE		**208.225.253**	**200.885.340**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	5.248.792	7.114.807
Clientes	5	86.439.809	88.510.286
Estoques	6	88.956.126	75.008.138
Impostos a Recuperar	7	16.839.716	24.562.447
Adiantamentos a Receber	8	10.128.812	5.401.252
Despesas Antecipadas		611.998	288.410
NÃO CIRCULANTE		**83.002.796**	**62.970.207**
Realizável a Longo Prazo		**50.600.418**	**34.450.817**
Títulos Públicos - Precatórios	9	702.921	702.920
Depósitos Judiciais	10	49.897.497	33.747.897
Bens de Comodato		-	-
Investimentos		**28.964**	**64.820**
Imobilizado	11	**31.838.263**	**28.280.608**
Intangível	12	**535.151**	**173.962**
TOTAL DO ATIVO		**291.228.049**	**263.855.547**

PASSIVO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE		**173.611.756**	**154.316.032**
Fornecedores	13	97.344.720	84.593.519
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	2.799.365	2.493.290
Obrigações Tributárias	15	51.353.848	35.508.301
Outras Obrigações		9.139.420	5.034.376
Empréstimos e Financiamentos	16	12.974.404	26.686.546
NÃO CIRCULANTE		**17.617.051**	**17.051.372**
Empréstimos e Financiamentos	16	6.922.790	7.980.958
Conta de Acionistas		9.204.586	5.568.763
Dividendos a Pagar		122.365	1.488.083
Ganhos a Realizar s/Precatórios		702.921	702.920
Obrigações Tributárias		633.021	1.279.279
Provisões	17	31.369	31.369
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	**99.999.242**	**92.488.143**
Capital Social		40.000.000	40.000.000
Reserva Legal		2.407.124	2.031.205
Reserva de Investimento		550.000	550.000
Reserva de Lucros		45.269.260	38.134.080
Reserva de Incentivos Fiscais		11.772.858	11.772.858
TOTAL DO PASSIVO		**291.228.049**	**263.855.547**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Notas	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA		**573.682.479**	**522.451.528**
Custos de Vendas e Serviços		(512.563.391)	(470.469.672)
LUCRO BRUTO		**61.119.087**	**51.981.856**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		**(42.962.900)**	**(28.925.852)**
Despesas com Pessoal		(19.369.375)	(17.318.779)
Despesas Operacionais, Administrativas e com Vendas		(29.592.457)	(27.655.692)
Despesas Tributárias		(649.645)	(431.789)
Despesas Indedutíveis		(46.771)	(192.713)
Outras Despesas Operacionais	20	(1.123.811)	(8.410.501)
Outras Receitas Operacionais	21	7.819.159	25.083.622
RESULTADO OPERACIONAIS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		**18.156.187**	**23.056.004**
Receitas Financeiras		2.105.259	5.167.071
Despesas Financeiras	22	(9.817.139)	(18.159.218)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		**10.444.307**	**10.063.857**
IR e Contribuição Social		(2.925.926)	-
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		**7.518.382**	**10.063.857**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**7.518.382**	**10.063.857**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO - EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.518.382**	**10.063.857**
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**7.518.382**	**10.063.857**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2024	2023
Fluxo de Caixa das atividades Operacionais		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.518.382**	**10.063.857**
Ajustes p/conciliar o resultado às disponibilidades geradas p/atividades operacionais		
Depreciação e amortização	3.367.566	2.726.761
Baixas do Imobilizado	2.551.874	12.599.894
Variações nos ativos e passivos		
Variação Clientes	2.070.477	1.347.757
Variação Estoques	(13.947.988)	(23.185.560)
Variação Impostos a Recuperar	7.722.731	(1.689.758)
Variação Adiantamentos a Receber	(4.727.560)	3.571.573
Variação Despesas Antecipadas	(323.588)	(119.421)
Variação Depósitos Judiciais	(16.149.600)	(3.979.477)
Variação Fornecedores	12.751.201	16.199.730
Variação Obrigações Sociais e Trabalhistas	306.075	261.425
Variação Obrigações Tributárias	15.845.547	2.072.815
Variação Outras Obrigações	4.105.044	507.820
Variação Conta de Acionistas	3.628.540	2.756.068
Variação Dividendos a Pagar	(1.365.718)	(9.300.967)
Variação Obrigações Tributárias	(646.258)	260.464
Recursos líquidos das ativ. operacionais	**22.706.722**	**13.793.747**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(9.838.283)	(22.750.414)
Investimentos	35.856	(23.634)
Venda de Imobilizado	-	22.841
Recursos líquidos das ativ. de Investimento	**(9.802.427)**	**(22.751.207)**
Fluxos de caixa das atividade de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	(14.770.311)	10.056.906
Distribuição de Lucros	-	-
Recursos líquidos das ativ. de financiamento	**(14.770.311)**	**10.056.906**
Aumento/Redução nas disponibilidades	**(1.866.015)**	**1.099.446**
No início do período	7.114.807	6.015.361
No final do período	5.248.792	7.114.807

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**27.000.000**	**1.528.013**	**15.907.846**	**37.988.427**	-	**82.424.286**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	10.063.857	10.063.857
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	10.063.857	(10.063.857)	-
Constituição Reserva de Lucros	-	503.192	9.415.012	(9.918.204)	-	-
Integralização de Capital	13.000.000	-	(13.000.000)	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**40.000.000**	**2.031.205**	**12.322.858**	**38.134.080**	-	**92.488.143**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	7.518.382	7.518.382
Constituição Reserva de Lucros	-	-	-	7.142.463	(7.142.463)	-
Constituição de Reserva Legal	-	375.919	-	(7.283)	(375.919)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**40.000.000**	**2.407.124**	**12.322.858**	**45.269.260**	-	**99.999.242**

O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - (em R$ 1)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.752.236/0001-23, com matriz no município de Vera Cruz-RS, na Rua Ernesto Wild, 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, que tem por objeto principal o Comércio Atacadista de Medicamentos, possui ainda as seguintes filiais, sob o nº 07.752.236/0008-08 no estado do Paraná, sob o nº 07.752.236/0009-20, no estado de Santa Catarina e sob o nº 07.752.236/0004-76, no estado de São Paulo e no estado do Espirito Santo sob o nº 07.752.236/0010-14.

NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2024	2023
Caixa	8.969	132.030
Bancos conta Movimento	1.129.585	424.294
Aplicações de Liquidez Imediata	4.110.238	6.558.483
Total	**5.248.792**	**7.114.807**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. ***Aplicações Financeiras** - As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

NOTA 5. CLIENTES: Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

Descrição	2024	2023
Caixa	8.969	132.030
Clientes Diversos	92.233.494	93.306.705
(-) Devedores Duvidosos	(5.239.631)	(4.235.920)
(-) Ajuste a Valor Presente	(554.055)	(560.499)
Total	**86.439.809**	**88.510.286**

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 6. ESTOQUES: Os estoques existentes em 31/12/2024 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	2024	2023
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	(1.305.052)	(1.229.806)
Estoque em Poder de Terceiros	2.283.744	2.150.043
Compra Entrega Futura	-	23.560
Higiene e Limpeza	1.016	1.661
Medicamentos	56.481.142	47.222.306
Material Hospitalar	13.528.638	12.390.065
Material Odontológico	26.583	71.858
Nutrição	1.420.388	1.679.093
Oficinais	79.795	266
Oncológicos	10.541.982	9.311.118
Soros e Águas	3.774.410	2.356.192
Saneantes	1.201.852	972.212
Cosméticos	608.249	258.604
Suplementos Alimentares	4.058	155
Medicamentos Veterinários	458	465
Materiais Diversos	2.850	11.483
Estoques em Trânsito	446.418	664.295
Remessas para Troca	(140.404)	(875.433)
Total	**88.956.126**	**75.008.138**

NOTA 7. IMPOSTOS A RECUPERAR:

Descrição	2024	2023
IRPJ a Recuperar	-	1.605.950
CSLL a Recuperar	-	551.407
PIS a Recuperar	1.403.186	3.376.219
COFINS a Recuperar	8.267.424	13.665.161
IRRF a Compensar	2.005.841	1.190.856
CSLL a Compensar	259.791	284.906
PIS a Compensar	32.877	-
COFINS a Compensar	151.444	-
ICMS a Recuperar	2.707.489	1.433.583
ICMS a Recup. s/Ativo Imobilizado	666.439	649.172
ICMS Diferencial Alíquota a Recup.	999.432	1.443.034
ICMS Difal/Dest. e ST a Recuperar	293.475	291.957
Estoques em Trânsito	52.316	70.202
Total	**16.839.716**	**24.562.447**

Saldo de impostos a recuperar decorrentes do modelo operacional da Medilar os quais encontram-se formalizados nos livros fiscais da Companhia.

NOTA 8. ADIANTAMENTOS A RECEBER:

Descrição	2024	2023
Adiantamento a Fornecedores	2.321.551	1.691.592
Adiantamento de Viagens	28.588	13.435
Crédito com Terceiros	6.664.944	647.414
Devolução de Fornecedores	238.015	556.407
Adiantamento Importação	739.396	2.306.099
Adiantamento a Acionistas	19.730	-
Adiantamento a Funcionário	8.071	146.605
Adiant. a Vendedores Externos	73.500	39.700
Outros adiantamentos	35.017	-
Total	**10.128.812**	**5.401.252**

NOTA 9. PRECATÓRIOS: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada

NOTA 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Descrição	2024	2023
ICMS Difal/Destino Dep. Judicial	49.897.497	33.747.897
Total	**49.897.497**	**33.747.897**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente.

NOTA 11. IMOBILIZADO: a. Composição do saldo:

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2024	2023
Terrenos	-	2.777.552	-	2.777.552	2.777.552
Edificações	4%	12.035.964	(511.803)	11.524.161	12.005.599
Máquinas e Equipamentos	10% a 15%	2.267.214	(449.266)	1.817.948	1.233.574
Móveis e Utensílios	10% a 20%	2.960.749	(1.537.606)	1.423.143	1.580.077
Veículos	10% a 20%	16.153.514	(6.037.551)	10.115.963	7.410.093
Equipamentos de Informática	10% a 20%	1.556.261	(1.009.749)	546.512	567.236
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros POA	4%	40.976	(40.976)	-	-
Benfeitoria Imóveis Terc Filial ES	-	10.836	(16)	10.820	-
Imob. de Terc. em Nosso Poder.	-	-	-	-	(18.575)
Construções em Andamento	-	3.647.389	-	3.647.389	2.268.057
Imobilizado Filial Porto Alegre	-	-	-	-	178.960
(-) Bem Recebido Em Comodato	-	(25.225)	-	(25.225)	278.035
Total		**41.425.231**	**(9.586.968)**	**31.838.263**	**28.280.608**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2024

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2024
Terrenos	2.777.552	-	-	-	2.777.552
Edificações	12.035.964	-	-	-	12.035.964
Máquinas e Equipamentos	1.505.721	1.176.331	(414.838)	-	2.267.214
Móveis e Utensílios	2.890.829	70.998	(1.078)	-	2.960.749
Veículos	11.212.565	6.644.876	(1.703.927)	-	16.153.514
Equipamentos de Informática	1.404.873	173.018	(21.630)	-	1.556.261
Benfeit. em Imóveis de Terceiros	40.976	-	-	-	40.976
Benfeitoria Imóveis Terc. Filial ES	-	10.836	-	-	10.836
(-) Bem Recebido Em Comodato	18.575	400.000	(406.650)	-	(25.225)
Construção Em Andamento	2.725.052	926.087	(3.750)	-	3.647.389
Total	**34.574.958**	**9.402.146**	**(2.551.873)**	**-**	**41.425.231**

c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2024

Descrição	2023	Adições	Baixas	Transf.	2024
Máquinas e Equipamentos	(272.147)	(180.653)	3.533	-	(449.267)
Móveis e Utensílios	(1.310.752)	(227.128)	274	-	(1.537.606)
Veículos	(3.802.474)	(2.851.302)	616.225	-	(6.037.551)
Equipamentos de Informática	(837.637)	(174.869)	2.757	-	(1.009.749)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(40.976)	(16)	-	-	(40.991)
Edificações	(30.364)	(481.438)	-	-	(511.804)
Total	**(6.294.350)**	**(3.915.407)**	**622.790**	**-**	**(9.586.968)**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

NOTA 12. INTANGÍVEL:

a. Composição do Saldo

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	2024	2023
Licenças de Uso	20%	799.506	(265.454)	534.051	172.862
Marcas e Patentes	-	1.100	-	1.100	1.100
Total		**800.606**	**(265.454)**	**535.151**	**173.962**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2024

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2024
Licenças de Uso	363.370	436.136	-	-	799.506
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100
Total	**364.470**	**436.136**	**-**	**-**	**800.606**

c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2024

Descrição	2023	Adições	Baixas	Transferência	2024
Licenças de Uso	(190.508)	-	74.946	-	(265.454)
Total	**(190.508)**	**-**	**74.946**	**-**	**(2.654.454)**

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

NOTA 13. FORNECEDORES: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

Descrição	2024	2023
Fornecedores Nacionais	98.537.220	85.631.696
Ajuste a valor presente	(1.192.501)	(1.038.177)
Total	**97.344.720**	**84.593.519**

Ajuste a valor presente: A Companhia mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Descrição	2024	2023
Salários a Pagar	726.109	688.603
INSS a Recolher	358.965	238.692
FGTS a Recolher	101.642	87.584
Rescisões a Pagar	26.181	-
Contribuição Sindical a Recolher	7.030	3.398
IRRF a Recolher	77.096	51.448
Provisão de Férias	1.502.342	1.423.565
Total	**2.799.365**	**2.493.290**

NOTA 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:

Descrição	2024	2023
ICMS a Recolher	69.561	119.645
ICMS a Recolher Difal Destino	50.699.415	34.632.953
ICMS Substituição Tributária a Recolher	37.386	21.602
IRRF a Recolher	189.036	106.584
ISS a Recolher	87	6.959
CSRF a Recolher	3.289	1.819
Parcelamento PERT	12.040	12.040
Parcelamento IRPJ/CSLL	171.255	217.343
Parcelamento ICMS	159.965	376.870
Parcelamento Multas Fiscais	11.815	12.486
Total	**51.353.848**	**35.508.301**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2024, tais depósitos totalizaram R$ 50.699.415 milhões.

NOTA 16. EMPRÉSTIMOS: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

Descrição	2024 Circulante	2024 Não Circulante	2023 Circulante	2023 Não Circulante	Vencimento
Empréstimo Banrisul	7.548	-	-	-	2025
Empréstimo Bradesco	5.488.383	4.500.000	19.671.545	2.546.743	2028
Empréstimo Sicredi	94.774	187.253	152.630	149.681	2027
Empréstimo Caixa Econômica Federal	8.701.545	2.720.204	13.245.069	6.967.336	2027
Empréstimo Santander	221.963	327.557	-	-	2027
Encargos s/empréstimos	(1.539.809)	(812.226)	(6.382.698)	(1.682.802)	
Total	**12.974.404**	**6.922.790**	**26.686.546**	**7.980.958**	

NOTA 17. PROVISÕES:

Descrição	2024	2023
Provisões Trabalhistas	31.369	31.369
Total	**31.369**	**31.369**

A Companhia está exposta a contingências de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da próprio Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais. A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia.

NOTA 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a. Capital Social: O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 40.000.000 (quarenta milhões de reais) divididos em 75.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: **(I)** Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; **(II)** Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2024 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa.

e. Reserva de Incentivos Fiscais: A Companhia segrega de seu resultado do exercício e constitui reserva específica de incentivos fiscais em relação aos valores de incentivos recebidos a título de subvenção para investimento decorrente de saídas isentas e não tributadas de ICMS.
A referida reserva vem atender o previsto na Lei 12.973/12 artigo 30 que determina a constituição de reserva sobre os incentivos fiscais.

NOTA 19. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS: O grupo de outras despesas operacionais é composto principalmente pela conta de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) no total de R$ 1.002 milhões.

NOTA 20. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS: O grupo de outras receitas operacionais é composto principalmente pela conta de Receitas de créditos extemporâneos de impostos de R$ 1.197 milhões e Subvenções Governamentais (crédito presumido) no total de R$ 4.336 milhões.

NOTA 21. DESPESAS FINANCEIRAS: O grupo de Despesas Financeiras é composto principalmente pela conta de Despesas Financeiras no total de R$ 4.779 milhões proveniente de captação de recursos em Instituições Financeiras e da Conta de Juros sobre Capital Próprio no total de R$ 4.933 milhões.

NOTA 22. EVENTOS SUBSEQUENTES: Em 31 de dezembro de 2024, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 57_5___BALANCO_2024_COMPLETO.pdf (1/11) 1930/13636

Vera Cruz-RS, 31 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.362.210-84

LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH
Contador - CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

AVISO: As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 28/04/2025 sem ressalvas. O parecer na sua integra encontra-se disponível na sede da empresa.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23 – NIRE 43 3 0005505 1
Vera Cruz - RS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, Colaboradores e Parceiros: Em 2024, a Medlive Hospitalar consolidou-se como uma das principais distribuidoras de produtos médico-hospitalares do país, com crescimento de 9,1% na receita (R$ 685,9 milhões) e lucro de R$ 10,4 milhões, mesmo em um cenário econômico desafiador. Destacam-se a redução de 57% nos empréstimos, geração de caixa de R$ 22,7 milhões e aumento do patrimônio líquido para R$ 100 milhões. Os investimentos incluíram a nova sede em Vera Cruz/RS, ampliação da frota e melhorias nas unidades de SC, PR, SP e na nova filial do ES, além de ações sustentáveis como a logística reversa. Em 2025, o foco será a expansão geográfica, melhoria de processos e reforço das práticas ESG.

Agradecemos aos colaboradores, acionistas e parceiros pelo apoio contínuo.

Vera Cruz/RS, 28 de abril de 2025.

Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

ATIVO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE		**208.225.253**	**200.885.340**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	5.248.792	7.114.807
Clientes	5	86.439.809	88.510.286
Estoques	6	88.956.126	75.008.138
Impostos a Recuperar	7	16.839.716	24.562.447
Adiantamentos a Receber	8	10.128.812	5.401.252
Despesas Antecipadas		611.998	288.410
NÃO CIRCULANTE		**83.002.796**	**62.970.207**
Realizável a Longo Prazo		**50.600.418**	**34.450.817**
Títulos Públicos - Precatórios	9	702.921	702.920
Depósitos Judiciais	10	49.897.497	33.747.897
Bens de Comodato		-	-
Investimentos		**28.964**	**64.820**
Imobilizado	11	**31.838.263**	**28.280.608**
Intangível	12	**535.151**	**173.962**
TOTAL DO ATIVO		**291.228.049**	**263.855.547**

PASSIVO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE		**173.611.756**	**154.316.032**
Fornecedores	13	97.344.720	84.593.519
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	2.799.365	2.493.290
Obrigações Tributárias	15	51.353.848	35.508.301
Outras Obrigações		9.139.420	5.034.376
Empréstimos e Financiamentos	16	12.974.404	26.686.546
NÃO CIRCULANTE		**17.617.051**	**17.051.372**
Empréstimos e Financiamentos	16	6.922.790	7.980.958
Conta de Acionistas		9.204.586	5.568.763
Dividendos a Pagar		122.365	1.488.083
Ganhos a Realizar s/Precatórios		702.921	702.920
Obrigações Tributárias		633.021	1.279.279
Provisões	17	31.369	31.369
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	**99.999.242**	**92.488.143**
Capital Social		40.000.000	40.000.000
Reserva Legal		2.407.124	2.031.205
Reserva de Investimento		550.000	550.000
Reserva de Lucros		45.269.260	38.134.080
Reserva de Incentivos Fiscais		11.772.858	11.772.858
TOTAL DO PASSIVO		**291.228.049**	**263.855.547**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Notas	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA		**573.682.479**	**522.451.528**
Custos de Vendas e Serviços		(512.563.391)	(470.469.672)
LUCRO BRUTO		**61.119.087**	**51.981.856**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		**(42.962.900)**	**(28.925.852)**
Despesas com Pessoal		(19.369.375)	(17.318.779)
Despesas Operacionais, Administrativas e com Vendas		(29.592.457)	(27.655.692)
Despesas Tributárias		(649.645)	(431.789)
Despesas Indedutíveis		(46.771)	(192.713)
Outras Despesas Operacionais	**20**	(1.123.811)	(8.410.501)
Outras Receitas Operacionais	**21**	7.819.159	25.083.622
RESULTADO OPERACIONAIS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		**18.156.187**	**23.056.004**
Receitas Financeiras		2.105.259	5.167.071
Despesas Financeiras	**22**	(9.817.139)	(18.159.218)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		**10.444.307**	**10.063.857**
IR e Contribuição Social		(2.925.926)	-
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		**7.518.382**	**10.063.857**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**7.518.382**	**10.063.857**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO - EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.518.382**	**10.063.857**
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**7.518.382**	**10.063.857**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	2024	2023
Fluxo de Caixa das atividades Operacionais		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.518.382**	**10.063.857**
Ajustes p/conciliar o resultado às disponibilidades geradas p/atividades operacionais		
Depreciação e amortização	3.367.566	2.726.761
Baixas do Imobilizado	2.551.874	12.599.894
Variações nos ativos e passivos		
Variação Clientes	2.070.477	1.347.757
Variação Estoques	(13.947.988)	(23.185.560)
Variação Impostos a Recuperar	7.722.731	(1.689.758)
Variação Adiantamentos a Receber	(4.727.560)	3.571.573
Variação Despesas Antecipadas	(323.588)	(119.421)
Variação Depósitos Judiciais	(16.149.600)	(3.979.477)
Variação Fornecedores	12.751.201	16.199.730
Variação Obrigações Sociais e Trabalhistas	306.075	261.425
Variação Obrigações Tributárias	15.845.547	2.072.815
Variação Outras Obrigações	4.105.044	507.820
Variação Conta de Acionistas	3.628.540	2.756.068
Variação Dividendos a Pagar	(1.365.718)	(9.300.967)
Variação Obrigações Tributárias	(646.258)	260.464
Recursos líquidos das ativ. operacionais	**22.706.722**	**13.793.747**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(9.838.283)	(22.750.414)
Investimentos	35.856	(23.634)
Venda de Imobilizado	-	22.841
Recursos líquidos das ativ. de Investimento	**(9.802.427)**	**(22.751.207)**
Fluxos de caixa das atividade de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	(14.770.311)	10.056.906
Distribuição de Lucros	-	-
Recursos líquidos das ativ. de financiamento	**(14.770.311)**	**10.056.906**
Aumento/Redução nas disponibilidades	**(1.866.015)**	**1.099.446**
No início do período	7.114.807	6.015.361
No final do período	5.248.792	7.114.807

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**27.000.000**	**1.528.013**	**15.907.846**	**37.988.427**	-	**82.424.286**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	10.063.857	10.063.857
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	10.063.857	(10.063.857)	-
Constituição Reserva de Lucros	-	503.192	9.415.012	(9.918.204)	-	-
Integralização de Capital	13.000.000	-	(13.000.000)	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**40.000.000**	**2.031.205**	**12.322.858**	**38.134.080**	-	**92.488.143**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	7.518.382	7.518.382
Constituição Reserva de Lucros	-	-	-	7.142.463	(7.142.463)	-
Constituição de Reserva Legal	-	375.919	-	(7.283)	(375.919)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**40.000.000**	**2.407.124**	**12.322.858**	**45.269.260**	-	**99.999.242**

O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - (em R$ 1)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.752.236/0001-23, com matriz no município de Vera Cruz-RS, na Rua Ernesto Wild, 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, que tem por objeto principal o Comércio Atacadista de Medicamentos, possui ainda as seguintes filiais, sob o nº 07.752.236/0008-08 no estado do Paraná, sob o nº 07.752.236/0009-20, no estado de Santa Catarina e sob o nº 07.752.236/0004-76, no estado de São Paulo e no estado do Espírito Santo sob o nº 07.752.236/0010-14.

NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2024	2023
Caixa	8.969	132.030
Bancos conta Movimento	1.129.585	424.294
Aplicações de Liquidez Imediata	4.110.238	6.558.483
Total	**5.248.792**	**7.114.807**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. ***Aplicações Financeiras** - As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

NOTA 5. CLIENTES: Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

Descrição	2024	2023
Caixa	8.969	132.030
Clientes Diversos	92.233.494	93.306.705
(-) Devedores Duvidosos	(5.239.631)	(4.235.920)
(-) Ajuste a Valor Presente	(554.055)	(560.499)
Total	**86.439.809**	**88.510.286**

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 6. ESTOQUES: Os estoques existentes em 31/12/2024 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	2024	2023
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	(1.305.052)	(1.229.806)
Estoque em Poder de Terceiros	2.283.744	2.150.043
Compra Entrega Futura	-	23.560
Higiene e Limpeza	1.016	1.661
Medicamentos	56.481.142	47.222.306
Material Hospitalar	13.528.638	12.390.065
Material Odontológico	26.583	71.858
Nutrição	1.420.388	1.679.093
Oficinais	79.795	266
Oncológicos	10.541.982	9.311.118
Soros e Águas	3.774.410	2.356.192
Saneantes	1.201.852	972.212
Cosméticos	608.249	258.604
Suplementos Alimentares	4.058	155
Medicamentos Veterinários	458	465
Materiais Diversos	2.850	11.483
Estoques em Trânsito	446.418	664.295
Remessas para Troca	(140.404)	(875.433)
Total	**88.956.126**	**75.008.138**

NOTA 7. IMPOSTOS A RECUPERAR:

Descrição	2024	2023
IRPJ a Recuperar	-	1.605.950
CSLL a Recuperar	-	551.407
PIS a Recuperar	1.403.186	3.376.219
COFINS a Recuperar	8.267.424	13.665.161
IRRF a Compensar	2.005.841	1.190.856
CSLL a Compensar	259.791	284.906
PIS a Compensar	32.877	-
COFINS a Compensar	151.444	-
ICMS a Recuperar	2.707.489	1.433.583
ICMS a Recup. s/Ativo Imobilizado	666.439	649.172
ICMS Diferencial Alíquota a Recup.	999.432	1.443.034
ICMS Difal/Dest. e ST a Recuperar	293.475	291.957
Estoques em Trânsito	52.316	70.202
Total	**16.839.716**	**24.562.447**

Saldo de impostos a recuperar decorrentes do modelo operacional da Medilar os quais encontram-se formalizados nos livros fiscais da Companhia.

NOTA 8. ADIANTAMENTOS A RECEBER:

Descrição	2024	2023
Adiantamento a Fornecedores	2.321.551	1.691.592
Adiantamento de Viagens	28.588	13.435
Crédito com Terceiros	6.664.944	647.414
Devolução de Fornecedores	238.015	556.407
Adiantamento Importação	739.396	2.306.099
Adiantamento a Acionistas	19.730	-
Adiantamento a Funcionário	8.071	146.605
Adiant. a Vendedores Externos	73.500	39.700
Outros adiantamentos	35.017	-
Total	**10.128.812**	**5.401.252**

NOTA 9. PRECATÓRIOS: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada

NOTA 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Descrição	2024	2023
ICMS Difal/Destino Dep. Judicial	49.897.497	33.747.897
Total	**49.897.497**	**33.747.897**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente.

NOTA 11. IMOBILIZADO: a. Composição do saldo:

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2024	2023
Terrenos		2.777.552		2.777.552	2.777.552
Edificações	4%	12.035.964	(511.803)	11.524.161	12.005.599
Máquinas e Equipamentos	10% a 15%	2.267.214	(449.266)	1.817.948	1.233.574
Móveis e Utensílios	10% a 20%	2.960.749	(1.537.606)	1.423.143	1.580.077
Veículos	10% a 20%	16.153.514	(6.037.551)	10.115.963	7.410.093
Equipamentos de Informática	10% a 20%	1.556.261	(1.009.749)	546.512	567.236
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros POA	4%	40.976	(40.976)	-	-
Benfeitoria Imóveis Terc Filial ES	-	10.836	(16)	10.820	-
Imob. de Terc. em Nosso Poder.	-	-	-	-	(18.575)
Construções em Andamento	-	3.647.389	-	3.647.389	2.268.057
Imobilizado Filial Porto Alegre	-	-	-	-	178.960
(-) Bem Recebido Em Comodato	-	(25.225)	-	(25.225)	278.035
Total		**41.425.231**	**(9.586.968)**	**31.838.263**	**28.280.608**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2024

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2024
Terrenos	2.777.552	-	-	-	2.777.552
Edificações	12.035.964	-	-	-	12.035.964
Máquinas e Equipamentos	1.505.721	1.176.331	(414.838)	-	2.267.214
Móveis e Utensílios	2.890.829	70.998	(1.078)	-	2.960.749
Veículos	11.212.565	6.644.876	(1.703.927)	-	16.153.514
Equipamentos de Informática	1.404.873	173.018	(21.630)	-	1.556.261
Benfeit. em Imóveis de Terceiros	40.976	-	-	-	40.976
Benfeitoria Imóveis Terc. Filial ES	-	10.836	-	-	10.836
(-) Bem Recebido Em Comodato	18.575	400.000	(406.650)	-	(25.225)
Construção Em Andamento	2.725.052	926.087	(3.750)	-	3.647.389
Total	**34.574.958**	**9.402.146**	**(2.551.873)**	**-**	**41.425.231**

c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2024

Descrição	2023	Adições	Baixas	Transf.	2024
Máquinas e Equipamentos	(272.147)	(180.653)	3.533	-	(449.267)
Móveis e Utensílios	(1.310.752)	(227.128)	274	-	(1.537.606)
Veículos	(3.802.474)	(2.851.302)	616.225	-	(6.037.551)
Equipamentos de Informática	(837.637)	(174.869)	2.757	-	(1.009.749)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(40.976)	(16)	-	-	(40.991)
Edificações	(30.364)	(481.438)	-	-	(511.804)
Total	**(6.294.350)**	**(3.915.407)**	**622.790**	**-**	**(9.586.968)**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

NOTA 12. INTANGÍVEL:

a. Composição do Saldo

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	2024	2023
Licenças de Uso	20%	799.506	(265.454)	534.051	172.862
Marcas e Patentes	-	1.100	-	1.100	1.100
Total		**800.606**	**(265.454)**	**535.151**	**173.962**

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2024

Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transferência	2024
Licenças de Uso	363.370	436.136	-	-	799.506
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100
Total	**364.470**	**436.136**	**-**	**-**	**800.606**

c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2024

Descrição	2023	Adições	Baixas	Transferência	2024
Licenças de Uso	(190.508)	-	74.946	-	(265.454)
Total	**(190.508)**	**-**	**74.946**	**-**	**(2.654.454)**

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

NOTA 13. FORNECEDORES: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

Descrição	2024	2023
Fornecedores Nacionais	98.537.220	85.631.696
Ajuste a valor presente	(1.192.501)	(1.038.177)
Total	**97.344.720**	**84.593.519**

Ajuste a valor presente: A Companhia mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Descrição	2024	2023
Salários a Pagar	726.109	688.603
INSS a Recolher	358.965	238.692
FGTS a Recolher	101.642	87.584
Rescisões a Pagar	26.181	-
Contribuição Sindical a Recolher	7.030	3.398
IRRF a Recolher	77.096	51.448
Provisão de Férias	1.502.342	1.423.565
Total	**2.799.365**	**2.493.290**

NOTA 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:

Descrição	2024	2023
ICMS a Recolher	69.561	119.645
ICMS a Recolher Difal Destino	50.699.415	34.632.953
ICMS Substituição Tributária a Recolher	37.386	21.602
IRRF a Recolher	189.036	106.584
ISS a Recolher	87	6.959
CSRF a Recolher	3.289	1.819
Parcelamento PERT	12.040	12.040
Parcelamento IRPJ/CSLL	171.255	217.343
Parcelamento ICMS	159.965	376.870
Parcelamento Multas Fiscais	11.815	12.486
Total	**51.353.848**	**35.508.301**

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2024, tais depósitos totalizaram R$ 50.699.415 milhões.

NOTA 16. EMPRÉSTIMOS: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

	2024		2023		
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Vencimento
Empréstimo Banrisul	7.548	-	-	-	2025
Empréstimo Bradesco	5.488.383	4.500.000	19.671.545	2.546.743	2028
Empréstimo Sicredi	94.774	187.253	152.630	149.681	2027
Empréstimo Caixa Econômica Federal	8.701.545	2.720.204	13.245.069	6.967.336	2027
Empréstimo Santander	221.963	327.557	-	-	2027
Encargos s/empréstimos	(1.539.809)	(812.226)	(6.382.698)	(1.682.802)	
Total	**12.974.404**	**6.922.790**	**26.686.546**	**7.980.958**	

NOTA 17. PROVISÕES:

Descrição	2024	2023
Provisões Trabalhistas	31.369	31.369
Total	**31.369**	**31.369**

A Companhia está exposta a contingências de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da próprio Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais. A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia.

NOTA 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a. Capital Social: O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 40.000.000 (quarenta milhões de reais) divididos em 75.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: **(I)** Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; **(II)** Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2024 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa.

e. Reserva de Incentivos Fiscais: A Companhia segrega de seu resultado do exercício e constitui reserva específica de incentivos fiscais em relação aos valores de incentivos recebidos a título de subvenção para investimento decorrente de saídas isentas e não tributadas de ICMS.
A referida reserva vem atender o previsto na Lei 12.973/12 artigo 30 que determina a constituição de reserva sobre os incentivos fiscais.

NOTA 19. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS: O grupo de outras despesas operacionais é composto principalmente pela conta de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) no total de R$ 1.002 milhões.

NOTA 20. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS: O grupo de outras receitas operacionais é composto principalmente pela conta de Receitas de créditos extemporâneos de impostos de R$ 1.197 milhões e Subvenções Governamentais (crédito presumido) no total de R$ 4.336 milhões.

NOTA 21. DESPESAS FINANCEIRAS: O grupo de Despesas Financeiras é composto principalmente pela conta de Despesas Financeiras no total de R$ 4.779 milhões proveniente de captação de recursos em Instituições Financeiras e da Conta de Juros sobre Capital Próprio no total de R$ 4.933 milhões.

NOTA 22. EVENTOS SUBSEQUENTES: Em 31 de dezembro de 2024, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

Vera Cruz-RS, 31 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.362.210-84

LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH
Contador - CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

AVISO: As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 28/04/2025 sem ressalvas. O parecer na sua integra encontra-se disponível na sede da empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 263.855.546,85	R$ 283.136.516,58
CIRCULANTE		R$ 200.885.339,40	R$ 216.463.509,12
CAIXA		R$ 132.030,36	R$ 79.756,20
BANCOS CTA MOVIMENTO		R$ 424.293,80	R$ 184.730,62
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 6.558.482,58	R$ 8.834.907,94
CLIENTES		R$ 88.510.285,65	R$ 100.989.617,87
ESTOQUES		R$ 75.008.138,62	R$ 79.499.843,38
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 186.305,28	R$ 138.579,34
OUTROS CREDITOS		R$ 5.214.946,85	R$ 2.497.769,31
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 24.562.446,55	R$ 23.987.412,84
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 288.409,71	R$ 306.801,78
(-) OUTROS ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ (55.910,16)
NAO CIRCULANTE		R$ 62.970.207,45	R$ 66.673.007,46
PRECATORIOS		R$ 702.920,68	R$ 702.920,68
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 33.747.897,00	R$ 36.986.379,62
INVESTIMENTOS LP		R$ 64.820,10	R$ 28.964,10
IMOBILIZADO		R$ 34.574.958,19	R$ 35.853.489,69
(-) (-) (-) DEPRECIACAO		R$ (6.294.350,65)	R$ (7.074.481,87)
INTANGIVEL		R$ 364.469,99	R$ 376.469,99
(-) (-) (-) AMORTIZACAO		R$ (190.507,86)	R$ (200.734,75)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 263.855.546,85	R$ 283.136.516,58
CIRCULANTE		R$ 154.316.030,71	R$ 170.865.205,50
FORNECEDORES		R$ 84.747.160,87	R$ 101.210.029,42
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.069.725,12	R$ 1.019.739,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 35.508.300,62	R$ 39.345.530,76
CREDORES DIVERSOS		R$ 4.880.733,46	R$ 5.141.767,31
PROVISOES		R$ 1.423.564,58	R$ 1.438.223,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 33.069.244,28	R$ 30.390.821,06
(-) (-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (6.382.698,22)	R$ (7.680.905,28)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 17.051.372,86	R$ 17.663.440,15
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 5.568.763,36	R$ 5.913.605,18
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 1.488.082,64	R$ 1.265.082,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 9.663.760,46	R$ 10.629.755,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 1.279.279,45	R$ 1.278.540,84
GANHOS A REALIZAR		R$ 702.920,68	R$ 702.920,68
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 31.368,61	R$ 31.368,61
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS - LP		R$ (1.682.802,34)	R$ (2.157.832,88)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 92.488.143,28	R$ 94.607.870,93
CAPITAL SOCIAL		R$ 40.000.000,00	R$ 40.000.000,00
RESERVAS		R$ 2.581.205,45	R$ 2.581.205,45
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 49.906.937,83	R$ 52.026.665,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.78.1B.75.77.E1.B6.85.8B.6E.8E.B2.2F.46.DB.F6.CA.60.50.53-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 57_5___BALANCO_2024_COMPLETO.pdf (fl. 932/13636

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 283.136.516,58	R$ 285.724.581,69
CIRCULANTE		R$ 216.463.509,12	R$ 214.006.751,51
CAIXA		R$ 79.756,20	R$ 82.209,05
BANCOS CTA MOVIMENTO		R$ 184.730,62	R$ 977.096,60
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 8.834.907,94	R$ 8.828.788,69
CLIENTES		R$ 100.989.617,87	R$ 93.881.680,49
ESTOQUES		R$ 79.499.843,38	R$ 87.001.336,01
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 138.579,34	R$ 161.191,54
OUTROS CREDITOS		R$ 2.497.769,31	R$ 4.597.214,98
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 23.987.412,84	R$ 17.456.371,45
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 306.801,78	R$ 246.436,08
(-) OUTROS ESTOQUES		R$ (55.910,16)	R$ 774.426,62
NAO CIRCULANTE		R$ 66.673.007,46	R$ 71.717.830,18
PRECATORIOS		R$ 702.920,68	R$ 702.920,68
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 36.986.379,62	R$ 40.870.162,42
INVESTIMENTOS LP		R$ 28.964,10	R$ 28.964,10
IMOBILIZADO		R$ 35.853.489,69	R$ 37.910.972,01
(-) (-) (-) DEPRECIACAO		R$ (7.074.481,87)	R$ (8.006.197,80)
INTANGIVEL		R$ 376.469,99	R$ 422.332,59
(-) (-) (-) AMORTIZACAO		R$ (200.734,75)	R$ (211.323,82)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 283.136.516,58	R$ 285.724.581,69
CIRCULANTE		R$ 170.865.205,50	R$ 174.861.400,16
FORNECEDORES		R$ 101.210.029,42	R$ 105.847.410,60
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.019.739,03	R$ 1.802.108,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 39.345.530,76	R$ 43.130.491,04
CREDORES DIVERSOS		R$ 5.141.767,31	R$ 5.104.577,03
PROVISOES		R$ 1.438.223,20	R$ 1.731.382,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 30.390.821,06	R$ 25.520.295,67
(-) (-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (7.680.905,28)	R$ (8.274.864,95)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 17.663.440,15	R$ 15.197.276,29
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 5.913.605,18	R$ 6.220.967,36
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 1.265.082,64	R$ 122.365,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 10.629.755,08	R$ 8.508.945,86
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 1.278.540,84	R$ 1.278.540,84
GANHOS A REALIZAR		R$ 702.920,68	R$ 702.920,68
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 31.368,61	R$ 31.368,61
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS - LP		R$ (2.157.832,88)	R$ (1.667.832,25)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 94.607.870,93	R$ 95.665.905,24
CAPITAL SOCIAL		R$ 40.000.000,00	R$ 40.000.000,00
RESERVAS		R$ 2.581.205,45	R$ 2.581.205,45
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 52.026.665,48	R$ 53.084.699,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.78.1B.75.77.E1.B6.85.8B.6E.8E.B2.2F.46.DB.F6.CA.60.50.53-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 57_5___BALANCO_2024_COMPLETO.pdf(47) 933/13636

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 285.724.581,69	R$ 291.490.454,53
CIRCULANTE		R$ 214.006.751,51	R$ 213.408.823,82
CAIXA		R$ 82.209,05	R$ 71.625,91
BANCOS CTA MOVIMENTO		R$ 977.096,60	R$ 78.290,02
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 8.828.788,69	R$ 2.346.705,01
CLIENTES		R$ 93.881.680,49	R$ 99.065.171,36
ESTOQUES		R$ 87.001.336,01	R$ 89.130.636,21
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 161.191,54	R$ 136.507,76
OUTROS CREDITOS		R$ 4.597.214,98	R$ 4.737.658,95
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 17.456.371,45	R$ 16.756.539,61
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 246.436,08	R$ 393.122,31
OUTROS ESTOQUES		R$ 774.426,62	R$ 692.566,68
NAO CIRCULANTE		R$ 71.717.830,18	R$ 78.081.630,71
PRECATORIOS		R$ 702.920,68	R$ 702.920,68
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 40.870.162,42	R$ 45.409.870,49
INVESTIMENTOS LP		R$ 28.964,10	R$ 28.964,10
IMOBILIZADO		R$ 37.910.972,01	R$ 40.120.867,66
(-) (-) (-) DEPRECIACAO		R$ (8.006.197,80)	R$ (8.740.658,47)
INTANGIVEL		R$ 422.332,59	R$ 793.605,67
(-) (-) (-) AMORTIZACAO		R$ (211.323,82)	R$ (233.939,42)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 285.724.581,69	R$ 291.490.454,53
CIRCULANTE		R$ 174.861.400,16	R$ 176.836.776,02
FORNECEDORES		R$ 105.847.410,60	R$ 108.386.232,25
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.802.108,40	R$ 1.154.053,36
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 43.130.491,04	R$ 48.001.669,60
CREDORES DIVERSOS		R$ 5.104.577,03	R$ 4.892.438,30
PROVISOES		R$ 1.731.382,37	R$ 2.067.027,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 25.520.295,67	R$ 21.006.766,48
(-) (-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (8.274.864,95)	R$ (8.671.411,90)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 15.197.276,29	R$ 15.010.761,13
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 6.220.967,36	R$ 7.790.958,75
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 122.365,19	R$ 122.365,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.508.945,86	R$ 6.184.910,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 1.278.540,84	R$ 1.278.540,84
GANHOS A REALIZAR		R$ 702.920,68	R$ 702.920,68
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 31.368,61	R$ 31.368,61
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS - LP		R$ (1.667.832,25)	R$ (1.100.303,41)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 95.665.905,24	R$ 99.642.917,38
CAPITAL SOCIAL		R$ 40.000.000,00	R$ 40.000.000,00
RESERVAS		R$ 2.581.205,45	R$ 2.581.205,45
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 53.084.699,79	R$ 57.061.711,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.78.1B.75.77.E1.B6.85.8B.6E.8E.B2.2F.46.DB.F6.CA.60.50.53-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 291.490.454,53	R$ 291.228.048,99
CIRCULANTE		R$ 213.408.823,82	R$ 208.225.252,88
CAIXA		R$ 71.625,91	R$ 8.968,68
BANCOS CTA MOVIMENTO		R$ 78.290,02	R$ 1.129.585,37
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 2.346.705,01	R$ 4.110.237,73
CLIENTES		R$ 99.065.171,36	R$ 86.439.808,52
ESTOQUES		R$ 89.130.636,21	R$ 88.117.838,26
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 136.507,76	R$ 81.571,03
OUTROS CREDITOS		R$ 4.737.658,95	R$ 10.047.241,30
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 16.756.539,61	R$ 16.839.716,10
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 393.122,31	R$ 611.997,93
OUTROS ESTOQUES		R$ 692.566,68	R$ 838.287,96
NAO CIRCULANTE		R$ 78.081.630,71	R$ 83.002.796,11
PRECATORIOS		R$ 702.920,68	R$ 702.920,68
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 45.409.870,49	R$ 49.897.497,02
INVESTIMENTOS LP		R$ 28.964,10	R$ 28.964,10
IMOBILIZADO		R$ 40.120.867,66	R$ 41.425.231,37
(-) (-) (-) DEPRECIACAO		R$ (8.740.658,47)	R$ (9.586.968,42)
INTANGIVEL		R$ 793.605,67	R$ 800.605,67
(-) (-) (-) AMORTIZACAO		R$ (233.939,42)	R$ (265.454,31)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 291.490.454,53	R$ 291.228.048,99
CIRCULANTE		R$ 176.836.776,02	R$ 173.611.755,67
FORNECEDORES		R$ 108.386.232,25	R$ 97.344.719,50
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.154.053,36	R$ 1.297.022,17
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 48.001.669,60	R$ 51.353.847,94
CREDORES DIVERSOS		R$ 4.892.438,30	R$ 9.139.420,15
PROVISOES		R$ 2.067.027,93	R$ 1.502.342,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 21.006.766,48	R$ 14.514.212,95
(-) (-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R$ (8.671.411,90)	R$ (1.539.809,38)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 15.010.761,13	R$ 17.617.050,91
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ 7.790.958,75	R$ 9.204.586,38
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 122.365,19	R$ 122.365,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 6.184.910,47	R$ 7.735.014,96
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R$ 1.278.540,84	R$ 633.020,53
GANHOS A REALIZAR		R$ 702.920,68	R$ 702.920,68
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R$ 31.368,61	R$ 31.368,61
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS - LP		R$ (1.100.303,41)	R$ (812.225,44)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 99.642.917,38	R$ 99.999.242,41
CAPITAL SOCIAL		R$ 40.000.000,00	R$ 40.000.000,00
RESERVAS		R$ 2.581.205,45	R$ 2.957.124,53
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 57.061.711,93	R$ 57.042.117,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.78.1B.75.77.E1.B6.85.8B.6E.8E.B2.2F.46.DB.F6.CA.60.50.53-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 57_5___BALANCO_2024_COMPLETO.pdf(6ª Fl.) - 935/13636

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R$ 41.301.314,52	R$ 129.008.930,58
RECEITA BRUTA		R$ 49.784.946,03	R$ 154.291.555,98
REVENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 49.784.946,03	R$ 154.291.555,98
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (8.483.631,51)	R$ (25.282.625,40)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (8.483.631,51)	R$ (25.282.625,40)
RECEITA LIQUIDA		R$ 41.301.314,52	R$ 129.008.930,58
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (36.750.156,94)	R$ (114.983.300,39)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (36.750.156,94)	R$ (114.983.300,39)
LUCRO BRUTO		R$ 4.551.157,58	R$ 14.025.630,19
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (6.097.707,05)	R$ (12.988.823,30)
(-) (-) DESPESAS C PESSOAL		R$ (1.368.374,38)	R$ (4.291.285,58)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.606.554,20)	R$ (6.487.025,39)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.598.278,81)	R$ (2.675.350,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 475.500,34	R$ 464.838,31
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.546.549,47)	R$ 1.036.806,89
(-)DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 2.301.767,63	R$ 1.735.776,77
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (826.271,39)	R$ (2.154,36)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 3.128.039,02	R$ 1.737.931,13
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 755.218,16	R$ 2.772.583,66
(-) IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO		R$ 494.583,80	R$ (652.856,01)
(-) (-) PROVISAO IRPJ		R$ 362.605,73	R$ (478.452,95)
(-) (-) PROVISAO CSLL		R$ 131.978,07	R$ (174.403,06)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.249.801,96	R$ 2.119.727,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.78.1B.75.77.E1.B6.85.8B.6E.8E.B2.2F.46.DB.F6.CA.60.50.53-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R$ 129.008.930,58	R$ 143.819.930,78
RECEITA BRUTA		R$ 154.291.555,98	R$ 172.089.508,97
REVENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 154.291.555,98	R$ 172.089.508,97
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (25.282.625,40)	R$ (28.269.578,19)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (25.282.625,40)	R$ (28.269.578,19)
RECEITA LIQUIDA		R$ 129.008.930,58	R$ 143.819.930,78
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (114.983.300,39)	R$ (130.835.387,15)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (114.983.300,39)	R$ (130.835.387,15)
LUCRO BRUTO		R$ 14.025.630,19	R$ 12.984.543,63
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (12.988.823,30)	R$ (12.714.264,07)
(-) (-) DESPESAS C PESSOAL		R$ (4.291.285,58)	R$ (4.619.894,93)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.487.025,39)	R$ (7.012.842,52)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.675.350,64)	R$ (1.578.046,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 464.838,31	R$ 496.520,03
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.036.806,89	R$ 270.279,56
(-)DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 1.735.776,77	R$ 1.116.472,29
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (2.154,36)	R$ (49.114,95)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 1.737.931,13	R$ 1.165.587,24
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 2.772.583,66	R$ 1.386.751,85
(-) IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO		R$ (652.856,01)	R$ (321.434,99)
(-) (-) PROVISAO IRPJ		R$ (478.452,95)	R$ (234.761,02)
(-) (-) PROVISAO CSLL		R$ (174.403,06)	R$ (86.673,97)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 2.119.727,65	R$ 1.065.316,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.78.1B.75.77.E1.B6.85.8B.6E.8E.B2.2F.46.DB.F6.CA.60.50.53-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 57_5___BALANCO_2024_COMPLETO.pdf (fl. 1937/13636

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R$ 143.819.930,78	R$ 160.330.728,80
RECEITA BRUTA		R$ 172.089.508,97	R$ 190.989.019,58
REVENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 172.089.508,97	R$ 190.989.019,58
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (28.269.578,19)	R$ (30.658.290,78)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (28.269.578,19)	R$ (30.658.290,78)
RECEITA LIQUIDA		R$ 143.819.930,78	R$ 160.330.728,80
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (130.835.387,15)	R$ (140.813.657,49)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (130.835.387,15)	R$ (140.813.657,49)
LUCRO BRUTO		R$ 12.984.543,63	R$ 19.517.071,31
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (12.714.264,07)	R$ (15.867.905,73)
(-) (-) DESPESAS C PESSOAL		R$ (4.619.894,93)	R$ (4.951.179,78)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.012.842,52)	R$ (8.651.383,78)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.578.046,65)	R$ (2.901.364,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 496.520,03	R$ 636.021,87
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 270.279,56	R$ 3.649.165,58
(-)DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 1.116.472,29	R$ 2.014.135,14
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (49.114,95)	R$ (30.347,58)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 1.165.587,24	R$ 2.044.482,72
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 1.386.751,85	R$ 5.663.300,72
(-) IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO		R$ (321.434,99)	R$ (1.686.288,58)
(-) (-) PROVISAO IRPJ		R$ (234.761,02)	R$ (1.238.329,84)
(-) (-) PROVISAO CSLL		R$ (86.673,97)	R$ (447.958,74)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.065.316,86	R$ 3.977.012,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.78.1B.75.77.E1.B6.85.8B.6E.8E.B2.2F.46.DB.F6.CA.60.50.53-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 57_5___BALANCO_2024_COMPLETO.pdf (p. 1) - 1938/13636

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R$ 160.330.728,80	R$ 140.522.888,39
RECEITA BRUTA		R$ 190.989.019,58	R$ 168.568.125,78
REVENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 190.989.019,58	R$ 168.568.125,78
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (30.658.290,78)	R$ (28.045.237,39)
(-) (-) DEDUCOES DE VENDA		R$ (30.658.290,78)	R$ (28.045.237,39)
RECEITA LIQUIDA		R$ 160.330.728,80	R$ 140.522.888,39
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (140.813.657,49)	R$ (125.931.046,05)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (140.813.657,49)	R$ (125.931.046,05)
LUCRO BRUTO		R$ 19.517.071,31	R$ 14.591.842,34
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (15.867.905,73)	R$ (15.799.135,29)
(-) (-) DESPESAS C PESSOAL		R$ (4.951.179,78)	R$ (5.507.014,79)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.651.383,78)	R$ (8.137.621,47)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.901.364,04)	R$ (2.662.377,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 636.021,87	R$ 507.878,70
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 3.649.165,58	R$ (1.207.292,95)
(-)DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 2.014.135,14	R$ 1.828.963,97
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (30.347,58)	R$ (1.042.194,42)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 2.044.482,72	R$ 2.871.158,39
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 5.663.300,72	R$ 621.671,02
(-) IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO		R$ (1.686.288,58)	R$ (265.345,99)
(-) (-) PROVISAO IRPJ		R$ (1.238.329,84)	R$ (193.519,11)
(-) (-) PROVISAO CSLL		R$ (447.958,74)	R$ (71.826,88)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.977.012,14	R$ 356.325,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.78.1B.75.77.E1.B6.85.8B.6E.8E.B2.2F.46.DB.F6.CA.60.50.53-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43300055051	07.752.236/0001-23	

NOME EMPRESARIAL
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	24

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8B.78.1B.75.77.E1.B6.85.8B.6E.8E.B2.2F.46.DB.F6.CA.60.50.53

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091	491487805417113130 1	01/03/2025 a 01/03/2026	Não
Diretor	01636221084	FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084	701763295461599017 3	10/06/2024 a 10/06/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8B.78.1B.75.77.E1.B6.85.8B.6E.8E.B2.
2F.46.DB.F6.CA.60.50.53-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 09:55:05

02.1D.46.3A.AD.9E.8C.BD
24.56.40.A6.D8.63.02.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COMUNICADO - LEI 13.818 DE 2019

Assunto: Publicação da Demonstração Financeira de 2021

A Lei 13.818 de 2019 promoveu alterações na Lei 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades por ações), dentre as alterações trazidas pela Lei 13.818, consta a alteração do artigo 289 que trata da publicação das demonstrações financeiras, a saber:

> *"Art. 289. As publicações ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:*
>
> *I – deverão ser efetuadas em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);*
>
> *II – no caso de demonstrações financeiras, a publicação de forma resumida deverá conter, no mínimo, em comparação com os dados do exercício social anterior, informações ou valores globais relativos a cada grupo e a respectiva classificação de contas ou registros, assim como extratos das informações relevantes contempladas nas notas explicativas e nos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, se houver."*

A alteração do artigo 289 iniciou sua vigência em 1º de janeiro de 2022.

Não se faz mais necessária a publicação das demonstrações financeiras no Diário Oficial da União ou no jornal oficial dos Estados;

As supervisionadas poderão publicar suas demonstrações financeiras de forma resumida em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia. Caso optem por publicar a demonstração financeira de forma resumida, a companhia deverá divulgar de forma simultânea a íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, com as devidas certificações exigidas nos termos da Lei;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH
REGISTRO..... : RS-067492/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.138.710-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 06/05/2025 as 08:50:32.
Válido até: 04/08/2025.
Código de Controle: 906311.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2752340113

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUCAS HENN NAGEL
1ª HABILITAÇÃO: 13/12/2019
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/02/1996, SANTA CRUZ DO SUL, RS
4a DATA EMISSÃO: 22/01/2024
4b VALIDADE: 22/01/2034
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 2107005064 SSP RS
4d CPF: 022.525.080-27
5 Nº REGISTRO: 07389065773
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDUARDO LUIZ NAGEL
ADRIANE HENN NAGEL
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		22/01/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
8S072584171
RS281121710

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2752340113

RIO GRANDE DO SUL



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA073890657<739<<<<<<<<<<<<
9602234M3401228BRA<<<<<<<<<<<6
LUCAS<<HENN<NAGEL<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 17/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/08/2024 09:39:48 que o documento de hash (SHA-256)
08962c687966d23c3178d174235da4243714e0d04eedf262b2b16cffbcc0e8e6 foi validado em 19/08/2024 08:52:42 através da transação blockchain
0xb67fb81eca18306d516b0d53fffc20a2e1fd58d110fc1a1fd20c258849fbda9a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 228270)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 17/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **08962c687966d23c3178d174235da4243714e0d04eedf262b2b16cffbcc0e8e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228270** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH LUCAS NAGEL"**, cujo assunto é descrito como **"CNH LUCAS NAGEL"**, faz prova de que em **19/08/2024 08:52:11**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/08/2024 09:39:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb67fb81eca18306d516b0d53fffc20a2e1fd58d110fc1a1fd20c25884efbda9a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2729689638

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH

1ª HABILITAÇÃO: 27/03/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/01/1979, AGUDO, RS

4a DATA EMISSÃO: 22/12/2023

4b VALIDADE: 21/12/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 7060676884 SSP RS

4d CPF: 898.138.710-91

5 Nº REGISTRO: 00287411631

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LINCOLN EMILIO FRIEDRICH

NELI HELGA GUSE FRIEDRICH

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		21/12/2033	
A1			
B		21/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01081587948
RS280375280

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2729689638

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002874116<313<<<<<<<<<<<<
7901287M3312212BRA<<<<<<<<<<<2
LAERCIO<<ROGERIO<FRIEDRICH<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMPLEXO DA SAÚDE

DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo § 4º do artigo 61 do Anexo I do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, à vista da documentação apresentada neste processo, resolve, tornar sem efeito o Despacho de 27 de setembro de 2023, publicado no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2023, seção 1, página 278, referente ao Processo 25000.093694/2023-46 interessado TAVARES & NUNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.552.227/0001-99, localizada no Município de ABAIARA - CE, uma vez que o ato já consta publicado no DOU nº 18, de 26 de janeiro de 2011, seção 1, página 41.

CARLOS A. GRABOIS GADELHA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.855, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: SUPERNOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10936347000102
Produto - (Lote): POMADA MODELADORA CAPILAR SUPERFIX SER MULHER(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1063418/23-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando ausência de dados comprobatórios que atestem a segurança dos produtos cosméticos descumprindo o art. 5º da Resolução-RDC n.º 752, de 19 de setembro de 2022 e tendo em vista o previsto nos arts 6º e 7º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.847, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PHARMACOR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA / 51.730.327/0001-50
25351.645575/2023-00 / 3125797
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1043896236

IPAZIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 21.379.589/0001-50
25351.525740/2023-08 / 4061925
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0848585232
---
o c e torres ltda / 50.979.927/0001-93
25351.645527/2023-11 / 8278776
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1043845232

MED IMPORTS DO BRASIL LTDA / 45.254.236/0001-92
25351.645419/2023-31 / 8278759
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1043727230

Liliana i c zoz desenvolvimento e comércio de cosméticos / 32.305.204/0001-27
25351.578702/2023-40 / 4061939
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0938007238

ROGERIO ANTONIO SILVEIRA BERTOLINI / 15.784.015/0001-65
25351.645569/2023-44 / 4061942
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1043889230

LIVELLO LOGISTICA LTDA / 07.387.017/0003-54
25351.525332/2023-48 / 8278731
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0848125231

ROGERIO ANTONIO SILVEIRA BERTOLINI / 15.784.015/0001-65
25351.645567/2023-55 / 1299729
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1043887237
---
v. madalozzo & cia. ltda / 10.257.550/0001-44
25351.645526/2023-69 / 3125783
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1043844236

EXACTY DISTRIBUIDORA LTDA / 47.748.479/0001-02
25351.645522/2023-81 / 8278762
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1043840231

ALEX DOS SANTOS MOURA & CIA LTDA / 45.151.432/0001-31
25351.464297/2023-83 / 1299669
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0750808233

SAO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA / 32.734.267/0001-07
25351.645321/2023-83 / 8278745
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1043402233

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.848, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-65
25351.891626/2021-01 / 4040884
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0913483231

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23
25351.028193/2014-07 / 3057678
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0922196231

EVO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.258.819/0001-54
25351.099593/2023-07 / 8265509
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0931876231

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23
25025.040866/2006-08 / 8030954
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0922195234

IPAZIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 21.379.589/0001-50
25351.525740/2023-08 / 4061925
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0865864233
---
jl comercio farmaceutico ltda / 45.665.168/0001-54
25351.473947/2022-09 / 7943971
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1042224234

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.039839/2021-11 / 4030246
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0888752237

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68
25351.113063/2018-11 / 3079944
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928072231

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23
25351.027130/2014-11 / 2072567
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 61_7___AF_MEDILAR___ALTERACAO_ENDERECO.pdf (1/20) 1946/13636

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0922194238

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.039929/2021-11 / 1250707
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0888964234

VOLARE MED LTDA / 37.306.508/0001-22
25351.089653/2021-11 / 8230611
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0888506236

F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0010-75
25351.432528/2019-11 / 8185842
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0884210235

RE5ENDE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.668.110/0001-90
25351.380718/2023-14 / 8272331
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0943530237

OPMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA / 40.068.989/0001-90
25351.351459/2023-14 / 8271461
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0884463231
25351.351459/2023-14 / 8271461
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0945616236

AARÃO MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 33.158.156/0001-54
25351.460323/2019-18 / 3089071
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928046231

KAIROSPHARMA LTDA / 28.538.631/0001-88
25351.186067/2018-19 / 7577299
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1067152237

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97
25351.189843/2022-19 / 4044093
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0942290232

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24
25351.627775/2015-20 / 8128806
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0928076237

MARTINHO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 84.622.059/0001-01
25351.550827/2014-21 / 8110701
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1066293236

MEDICAL BR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 50.636.862/0001-83
25351.461970/2023-23 / 4059511
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0887933238

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-65
25351.413944/2021-27 / 8234873
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0913484237

FORT MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 36.402.646/0001-42
25351.209987/2020-29 / 8198203
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0927023237

MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 08.375.113/0001-83
25351.519151/2020-30 / 8201071
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0938971239

GLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 41.661.098/0001-05
25351.786777/2021-31 / 3106053
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1066658234

MEDICAL BR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 50.636.862/0001-83
25351.461591/2023-33 / 8274393
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0887939236

VAP SOLUCOES EMPRESARIAIS E HOSPITALAR LTDA / 15.325.249/0001-44
25351.256940/2021-35 / 8232872
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0938617231

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33
25351.568049/2014-35 / 1120364
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1066613231

ANVER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA / 47.715.353/0001-31
25351.557249/2023-38 / 8276514
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0911820230

WM SERVIÇOS E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS LTDA / 40.834.119/0001-84
25351.342182/2023-39 / 4057949
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0883476231

TCMDERMA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA / 06.341.330/0001-27
25351.636366/2011-39 / 8080422
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1067967231

M. V. DO NASCIMENTO & CIA LTDA / 37.784.332/0001-14
25351.910245/2020-40 / 7747294
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066257230

BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP / 24.845.502/0001-81
25351.557755/2019-41 / 3092173
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928048233

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23
25025.040867/2006-44 / 1066460
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0922197237

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.039897/2021-45 / 8217651
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0889001235

PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA / 15.707.603/0001-03
25351.176491/2013-46 / 8094040
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0888365233

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33
25351.442419/2017-46 / 2095657
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066842230

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68
25351.576014/2010-87 / 2055634
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0928050238

J DOS S LIMA LTDA / 08.643.340/0001-42
25351.093886/2022-91 / 1275218
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0920433235

C. S. ROSA LTDA / 28.377.685/0001-09
25351.567748/2017-95 / 7548324
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1068164239

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24
25351.651606/2015-98 / 3066404
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928074234

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33
25351.442404/2017-99 / 8155172
TRANSPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1067962239

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.849, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

health pro commerce ltda / 39.833.434/0001-08
25351.645439/2023-10 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1043748237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

VALE COMERCIAL LTDA / 71.336.101/0004-29
25351.645363/2023-14 /
70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 1043666231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não realizou operação societária. De acordo com o art. 8º, da RDC 102/2016, a atualização dos dados cadastrais da Autorização de Funcionamento de Empresas - AFE é permitida quando ocorrida operação societária. A empresa deverá peticionar concessão nos termos da RDC 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.850, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GABRIELA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 31.015.802/0001-07
25351.755052/2018-03 / 4005093
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0893978230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados solicitados, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
---
health pro commerce ltda / 39.833.434/0001-08
25351.645439/2023-10 /
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1066134235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
25351.645439/2023-10 /
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1066232237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RICHARDS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 44.695.573/0001-52
25351.239523/2022-17 / 8248411
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0883509237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
etição em desacordo com a RDC 222/2006. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

NEUROSPINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 39.983.732/0001-84
25351.457408/2021-33 / 8223348
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0943535239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PAJU LAMANES MAGISTRI DROGARIA LTDA / 22.399.004/0003-99
25351.103928/2020-48 / 7708903
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0832746231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.044.056/0001-61
25351.056830/2005-55 / 8024028
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0893680231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados solicitados, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SAINT CHARBEL FARMÁCIA & MANIPULAÇÃO LTDA / 02.249.743/0001-25
25351.138881/2014-95 / 7137020
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0498656233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, nem as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.851, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.824.074/0001-04
25351.645484/2023-66 / 1299715
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1043793232

PHARMACY COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS LTDA / 46.592.207/0001-01
25351.442724/2023-72 / 1299690
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0715591231

HS MED DISTTRIBUIDORA LTDA / 29.766.539/0001-38
25351.575978/2023-76 / 1299686
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0933084234
---
jl comercio farmaceutico ltda / 45.665.168/0001-54
25351.572703/2023-81 / 1299672
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0927837234

RESOLUÇÃO-RE N° 3.852, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33
25351.144285/2017-09 / 1164068
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1067964231

IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 46.242.310/0001-13
25351.254243/2022-21 / 1278371
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0884216233

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-65
25351.205160/2021-27 / 1262169
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0913481238

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0050-82
25351.557195/2014-35 / 1119199

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 61_7___AF_MEDILAR___ALTERACAO_ENDERECO.pdf (3/20) 1948/13636

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0943583233

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68
25351.594748/2014-49 / 1121478
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0928049230

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24
25351.651687/2015-61 / 1147669
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0928075231

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.075890/2021-97 / 1251611
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0888310234

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23
25025.040868/2006-99 / 1217410
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0921471238

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.071.245/0001-60
25351.021502/01-70 / 1210334
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0926984233

RESOLUÇÃO-RE N° 3.853, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DSG POPULAR DE IBIRACI LTDA / 48.909.713/0001-07
25351.068600/2023-11 / 7963499
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0865869235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

LUCENA LUCENA LTDA - EPP / 21.206.040/0009-11
25351.504655/2021-36 / 8238983
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0887723233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa solicitou ampliação para o transporte de medicamentos sujeitos a controle especial. Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação e redução de classe de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme art. 22, parágrafo único da RDC 16/2014. Adicionalmente, o alvará sanitário encaminhado não prevê a atividade solicitada.

SANTTERI FARMA - ATENDIMENTO HUMANIZADO LTDA / 44.355.310/0001-02
25351.077207/2022-37 / 7879655
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0866075232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ATAC LIMPEZ LTDA / 37.214.397/0001-24
25351.233785/2022-60 / 3115418
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0866547231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com a atividade autorizada na AFE, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE TRABALHO

DESPACHO DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento à Decisão Judicial prolatada nos autos da ACPCiv 0000143-09.2022.5.09.0562 (0471003) oriunda do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, atestada pelo Parecer de Força Executória n. 00015/2023/CORETRAB (0471910); e com fundamento na Análise Técnica 34 (0471029), Resolve: SUSPENDER o Registro Sindical do STIAP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PORECATU E REGIÃO, CNPJ 78.008.877/0001-16, Processo nº 24.290.001443/90-15, nos termos do art. 37 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023.

ANDRE LUIS GRANDIZOLI

Ministério dos Transportes

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA SENATRAN Nº 953, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria SENATRAN nº 965, de 25 de julho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.022134/2023-54, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica INSTITUTO DE QUALIDADE E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.534.478/0001-52, situada na Rodovia BR-101 Norte, S/N, KM 12, Laranjeiras Velha, Serra/ES, CEP: 29.162-122, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

PORTARIA SENATRAN Nº 954, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria SENATRAN nº 965, de 25 de julho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.024093/2023-31, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica LAUDOTRAN INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.912.003/0001-15, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 4167, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-113, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

PORTARIA SENATRAN Nº 955, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria SENATRAN nº 965, de 25 de julho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.024610/2023-71, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica VISTEC - VISTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.125.712/0003-97, situada na Rua Germano Stein, nº 188, Galpão 04, América, Joinville/SC, CEP: 89.204-090, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 339, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DGS - 078, de 2 de outubro de 2023, e no que consta do processo nº 50515.017424/2017-38, delibera:

Art. 1º Revogar a Deliberação nº 332, de 17 de julho de 2020, que expediu a Licença Operacional (LOP) nº 179 à empresa Transrápido São Francisco Ltda., CNPJ nº 72.951.635/0001-85, para inclusão de novos mercados.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 340, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DGS - 079, de 2 de outubro de 2023, e no que consta do processo nº 50500.261543/2023-33, delibera:

Art. 1º Extinguir, mediante cassação, a Licença Operacional nº 179 e o Termo de Autorização de Serviços Regulares (TAR) nº 205, da empresa Transrápido São Francisco Ltda., CNPJ nº 72.951.635/0001-85, por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros que notifique a interessada acerca dos termos da decisão aprovada pela Diretoria Colegiada, em atendimento ao inc. II do art. 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 341, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DFQ - 069, de 2 de outubro de 2023, e no que consta do processo nº 50500.159974/2023-31, delibera:

Art. 1º Conceder anuência prévia para a operação de incorporação da empresa Viação Tavares Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 20.526.371/0001-19, pela empresa Real Expresso Ltda., CNPJ nº 25.634.551/0001-38.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 342, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLA - 076, de 2 de outubro de 2023, e no que consta do processo nº 50500.210783/2023-70, delibera:

Art. 1º Conceder anuência prévia para que seja realizada a cisão parcial da empresa Viação Salutaris e Turismo S/A., CNPJ nº 32.285.454/0001-42, pela empresa Viação Águia Branca S/A., CNPJ nº 27.486.182/0001-09, em conformidade ao art. 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 5.558, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos I, XII, XIII e o art. 113, inciso XII do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT e considerando a 38ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2023, realizada em 03 de outubro de 2023, constante nos autos do processo n.º 50613.000065/2019-33, resolve:

Art. 1º - INCLUIR segmentos da BR-104/PB, BR-230/PB, BR-361/PB, BR-408/PB e BR-434/PB, conforme se segue:

BR-104
Contorno de Barra de Santa Rosa
CÓDIGO: 104CPB3005
LOCAL DE INÍCIO: Entr. BR-104
LOCAL DE FIM: Entr. PB-139
KM INICIAL: 0,0
KM FINAL: 2,81
EXTENSÃO: 2,81 km
SUPERFÍCIE: PLA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2023 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 56

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.848, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1˚ do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n˚ 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-65

25351.891626/2021-01 / 4040884

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0913483231

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23

25351.028193/2014-07 / 3057678

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0922196231

EVO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.258.819/0001-54

25351.099593/2023-07 / 8265509

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0931876231

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23

25025.040866/2006-08 / 8030954

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0922195234

IPAZIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 21.379.589/0001-50

25351.525740/2023-08 / 4061925

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0865864233

---

jl comercio farmaceutico ltda / 45.665.168/0001-54

25351.473947/2022-09 / 7943971

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1042224234

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.039839/2021-11 / 4030246

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0888752237

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68

25351.113063/2018-11 / 3079944

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928072231

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23

25351.027130/2014-11 / 2072567

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0922194238

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.039929/2021-11 / 1250707

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0888964234

VOLARE MED LTDA / 37.306.508/0001-22

25351.089653/2021-11 / 8230611

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0888506236

F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0010-75

25351.432528/2019-11 / 8185842

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0884210235

RE5ENDE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.668.110/0001-90

25351.380718/2023-14 / 8272331

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0943530237

OPMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA / 40.068.989/0001-90

25351.351459/2023-14 / 8271461

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0884463231

25351.351459/2023-14 / 8271461

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0945616236

AARÃO MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 33.158.156/0001-54

25351.460323/2019-18 / 3089071

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928046231

KAIROSPHARMA LTDA / 28.538.631/0001-88

25351.186067/2018-19 / 7577299

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1067152237

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97

25351.189843/2022-19 / 4044093

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0942290232

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24

25351.627775/2015-20 / 8128806

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0928076237

MARTINHO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 84.622.059/0001-01

25351.550827/2014-21 / 8110701

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1066293236

MEDICAL BR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 50.636.862/0001-83

25351.461970/2023-23 / 4059511

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0887933238

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-65

25351.413944/2021-27 / 8234873

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0913484237

FORT MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 36.402.646/0001-42

25351.209987/2020-29 / 8198203

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0927023237

MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 08.375.113/0001-83

25351.519151/2020-30 / 8201071

DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0938971239

GLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 41.661.098/0001-05

25351.786777/2021-31 / 3106053

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1066658234

MEDICAL BR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 50.636.862/0001-83

25351.461591/2023-33 / 8274393

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0887939236

VAP SOLUCOES EMPRESARIAIS E HOSPITALAR LTDA / 15.325.249/0001-44

25351.256940/2021-35 / 8232872

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0938617231

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33

25351.568049/2014-35 / 1120364

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1066613231

ANVER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA / 47.715.353/0001-31

25351.557249/2023-38 / 8276514

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0911820230

WM SERVIÇOS E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS LTDA / 40.834.119/0001-84

25351.342182/2023-39 / 4057949

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0883476231

TCMDERMA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA / 06.341.330/0001-27

25351.636366/2011-39 / 8080422

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1067967231

M. V. DO NASCIMENTO & CIA LTDA / 37.784.332/0001-14

25351.910245/2020-40 / 7747294

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066257230

BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP / 24.845.502/0001-81

25351.557755/2019-41 / 3092173

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928048233

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23

25025.040867/2006-44 / 1066460

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0922197237

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.039897/2021-45 / 8217651

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0889001235

PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA / 15.707.603/0001-03

25351.176491/2013-46 / 8094040

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0888365233

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33

25351.442419/2017-46 / 2095657

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1067963235

VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 48.891.349/0001-97

25351.405804/2023-47 / 1295008

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0888046235

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68

25351.576063/2010-47 / 8068211

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0928071235

TCMDERMA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA / 06.341.330/0001-27

25351.636282/2011-51 / 2061093

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1067035231

JC PRODUTOS FARMACEUTICOS ITATIRA LTDA / 08.822.485/0001-00

25351.718231/2018-51 / 7617588

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066899231

JUCILAINE SOUZA MACEDO FARMACIA SANTA BARBARA / 06.198.424/0001-99

25351.261016/2005-51 / 0439423

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066884234

AARÃO MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 33.158.156/0001-54

25351.460333/2019-53 / 1192706

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928045234

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. / 39.346.861/0104-77

25351.089725/2016-55 / 7457942

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066432236

TCMDERMA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA / 06.341.330/0001-27

25351.278661/2014-55 / 1129241

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1067966234

ULTRA URUANA LTDA / 42.167.960/0001-90

25351.752928/2021-57 / 7824370

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066840237

VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 07.422.196/0001-51

25351.416267/2023-61 / 4059052

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0938447238

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.071.245/0001-60

25025.008749/2005-61 / 8025773

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0926985230

LUNIV ENDO SCIENCES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA / 36.025.232/0001-41

25351.408897/2023-61 / 8272739

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0927048230

25351.408897/2023-61 / 8272739

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0927042231

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24

25351.651810/2015-64 / 1147655

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928073238

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0050-82

25351.602562/2014-67 / 8125390

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0943649234

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24

25351.651618/2015-68 / 2083893

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0927031230

SAFIRA SAFE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 25.422.607/0001-90

25351.388951/2019-69 / 8184470

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0887678238

DSC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.635.756/0001-02

25351.581390/2022-71 / 4051807

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0913486230

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97

25351.189826/2022-73 / 3112166

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0942311230

DROGARIA MINAS GOIAS LTDA / 46.010.767/0001-00

25351.322682/2022-73 / 7927342

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066079234

AVENCA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA / 17.910.635/0001-29

25351.414909/2015-75 / 8123600

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0894017233

IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 46.242.310/0001-13

25351.254244/2022-75 / 8253260

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0884217230

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-65

25351.023446/2022-77 / 3110759

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0913482234

ILIKIA BRASIL LTDA / 39.321.083/0002-37

25351.546616/2023-78 / 8276147

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0888681232

25351.546616/2023-78 / 8276147

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0888060238

AARÃO MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 33.158.156/0001-54

25351.460192/2019-79 / 8186670

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISPENSAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0928047237

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97

25351.189777/2022-79 / 8245003

DISTRIBUIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0942235231

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. / 39.346.861/0378-39

25351.424534/2014-82 / 7242411

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066842230

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68

25351.576014/2010-87 / 2055634

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0928050238

J DOS S LIMA LTDA / 08.643.340/0001-42

25351.093886/2022-91 / 1275218

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0920433235

C. S. ROSA LTDA / 28.377.685/0001-09

25351.567748/2017-95 / 7548324

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1068164239

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24

25351.651606/2015-98 / 3066404

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928074234

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33

25351.442404/2017-99 / 8155172

TRANSPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1067962239

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2023 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 59

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE N° 3.852, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33

25351.144285/2017-09 / 1164068

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1067964231

IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 46.242.310/0001-13

25351.254243/2022-21 / 1278371

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0884216233

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-65

25351.205160/2021-27 / 1262169

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0913481238

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0050-82

25351.557195/2014-35 / 1119199

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0943583233

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68

25351.594748/2014-49 / 1121478

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0928049230

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24

25351.651687/2015-61 / 1147669

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0928075231

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.075890/2021-97 / 1251611

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0888310234

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23

25025.040868/2006-99 / 1217410

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0921471238

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.071.245/0001-60

25351.021502/01-70 / 1210334

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0926984233

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANEXO
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

AF COMUM E ESPECIAL MEDILAR

"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso **in vitro** (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---

5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso **in vitro**)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

"

EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231
BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.617.149/0001-91
PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900
BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP
CNPJ: 11.503.668/0001-78
PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444
BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.220.359/0001-74
PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN
ENDEREÇO: R CONSTANTE PINELLI, 285
BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
CNPJ: 30.887.869/0001-60
PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇOES EM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02
BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 21.584.221/0001-24
PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, nNº 512, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PB
CNPJ: 19.742.155/0001-21
PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389
BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.434/0001-88
PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMOES LTDA
ENDEREÇO: AV GAL ATAIDE TEIVE, 4199
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 02.492.193/0001-70
PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.959.959/0001-82
PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101
BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.314.317/0001-65
PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 98

RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 08.775.311/0002-15
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jimeli industria e comercio de cosmeticos ltda
ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220
BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 07.291.289/0001-94
PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050- sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 28.353.899/0001-45
PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426
BAIRRO: PQ EMP. ADELELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP
CNPJ: 08.206.081/0001-92
PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.
ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRACÃO/PR
CNPJ: 08.038.370/0001-20
PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.505.431/0001-51
PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN
ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauli, 440 - Sala 8
BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC
CNPJ: 32.608.866/0001-76
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.600.372/0001-02
PROCESSO: 25351.459591/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07562.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A
ENDEREÇO: RUA IGUACU, N° 291/363
BAIRRO: ITOUPAVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.641.325/0001-18
PROCESSO: 25000.009093/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02351.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 170
BAIRRO: CENTRO CEP: 86808090 - APUCARANA/PR
CNPJ: 13.742.178/0001-50
PROCESSO: 25351.429334/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19209.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10877.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 501, LOJA 01
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.910.616/0001-96
PROCESSO: 25351.533106/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19417.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.240588/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.13947.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264
BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.628/0001-06
PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.13111.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, 5º ANDAR, CONJ 501 E 504, E 8º ANDAR, CONJ 801 A 804
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUCAS - QD. 07 LT. 01, S/N.
BAIRRO: VILA SABRINA CEP: 02162050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 42.105.023/0001-00
PROCESSO: 25351.440589/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10980.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129393/2017-01 AUTORIZ/MS: P1MMYH2X36H5 (8.14846.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624H6YX3YWM (8.11249.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1148
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056700 - NATAL/RN
CNPJ: 13.626.917/0001-48
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46LL83L4Y31 (8.15505.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: rua do paraiso, 97, sala 18 centro medico olavo balbino
BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 09.071.600/0001-15
PROCESSO: 25351.764935/2018-04 AUTORIZ/MS: P048H75237LY (8.17463.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Empresa Fabricante: William Cook Europe ApS
Endereço: Sandet 6 - DK 4632 - Bjaverskov
País: Dinamarca
Empresa solicitante: E Tamussino e Cia Ltda CNPJ: 33.100.082/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02129-9
Expediente(s): 1086820/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.165, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 829
BAIRRO: FAZENDA DA POSSE CEP: 26282190 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.896.551/0001-07
PROCESSO: 25351.681243/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14800.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SETE SOLUCOES EM ENCOMENDAS E TRANSPORTES EXPRESSOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MELCHERT 867
BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03508000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.261.894/0001-27
PROCESSO: 25351.683094/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.14801.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Único Mult Equipamentos e Acessórios LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Padre Jose Maria de Man
BAIRRO: NOVO RIACHO CEP: 32280660 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.444.068/0001-01
PROCESSO: 25351.673405/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14787.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medpress Logistica e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Ministro Orozimbo Nonato 392 Galpao 05
BAIRRO: Dona Clara CEP: 31260230 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 23.063.875/0001-38
PROCESSO: 25351.675446/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.14789.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me
ENDEREÇO: RUA WILSON DE A SANTANA Nº 88 - QD 28, LT 09
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.042.506/0001-42
PROCESSO: 25351.661678/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14790.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Maringá nº 2102 - barracão 3
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83325360 - PINHAIS/PR
CNPJ: 01.125.797/0009-73
PROCESSO: 25351.686116/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.14802.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: alto oeste medicamentos ltda
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N. 560
BAIRRO: ALTO DA CONCEIÇÃO CEP: 59600360 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 09.461.826/0001-22
PROCESSO: 25351.456762/2015-38 AUTORIZ/MS: 1.14792.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPICHORRA TRANSPORTES LTDA. EPP.
ENDEREÇO: Av. Humberto Cereser, 2773, sala 9
BAIRRO: Caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 07.235.562/0001-63
PROCESSO: 25351.666942/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14775.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BALMED - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1355
BAIRRO: CENTRO CEP: 15140000 - BÁLSAMO/SP
CNPJ: 18.036.031/0001-68
PROCESSO: 25351.681426/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.14795.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Ribeiro n° 684 Complemento B - parte 1
BAIRRO: Barigui CEP: 83707660 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 82.277.955/0005-89
PROCESSO: 25351.662666/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14784.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.166, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNITOWN EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 46.070.868/0036-99
PROCESSO: 25351.640021/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23571.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.167, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SUPRAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CINTRA, 453
BAIRRO: PENHA CEP: 21011520 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 36.222.537/0001-43
PROCESSO: 25351.180735/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.23104.2
PERÍODO: 23/04/2014 A 23/04/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PEDROLO & PEDROLO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ROSA, Nº 440
BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 03.634.617/0001-57
PROCESSO: 25351.205962/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.21763.6
PERÍODO: 04/09/2012 A 04/09/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Dalbex Comercio de Medicamentos LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac 86A
BAIRRO: Petrópolis CEP: 99050050 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 15.025.636/0001-65
PROCESSO: 25351.683032/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.23385.3
PERÍODO: 06/05/2014 A 06/05/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.417.694/0001-20
PROCESSO: 25351.153849/2004-68 AUTORIZ/MS: 1.21461.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040868/2006-99 AUTORIZ/MS: 1.21741.0
PERÍODO: 10/07/2014 A 10/07/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BALTAZAR, Nº 79
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20941150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.280.854/0001-79
PROCESSO: 25000.015486/99-61 AUTORIZ/MS: 1.20601.1
PERÍODO: 27/05/2014 A 27/05/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015112300224

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO PROIBIDAS

AFE ESPECIAL

CNPJ: 14.683.163/0001-20
PROCESSO: 25351.124646/2016-41 AUTORIZ/MS: 3.06925.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE JORGE PEREIRA QD D LT 9 GP 5,6
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
PROCESSO: 25351.131466/2016-54 AUTORIZ/MS: 3.06930.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ZAZ TRANSPORTES E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DA URUGUAIANA N. 230, QD. F1, LOTE: 47-49-51, PQ. DAS LARANJEIRAS
BAIRRO: FLÔRES CEP: 69058280 - MANAUS/AM
CNPJ: 15.597.216/0001-53
PROCESSO: 25351.131506/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06934.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRÚRGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1270
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.308.233/0001-68
PROCESSO: 25351.131485/2016-69 AUTORIZ/MS: 3.06929.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: L B GARNICA DE LIMA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO CRIPA Nº 440, QUADRA 01, LOTE 14
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87550000 - ALTÔNIA/PR
CNPJ: 04.567.510/0001-04
PROCESSO: 25351.106276/2016-83 AUTORIZ/MS: 3.06927.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DOCTOR PISO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DIAS, 421
BAIRRO: VILA RICA CEP: 18052355 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.558.275/0001-00
PROCESSO: 25351.110504/2016-91 AUTORIZ/MS: 3.06926.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUADRA A
BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 08.473.292/0001-91
PROCESSO: 25351.133187/2016-98 AUTORIZ/MS: 3.06928.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: quezia daniela lopes me
ENDEREÇO: rua c 226
BAIRRO: santa amalia CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ
CNPJ: 14.172.782/0001-50
PROCESSO: 25351.131473/2016-99 AUTORIZ/MS: 3.06932.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 44

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.634, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PHOTON NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS ANHAIA 77
BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05433020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.960.794/0001-75
PROCESSO: 25351.026040/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08668.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CLARIT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BENVINDA 50
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60861340 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.898.097/0001-27
PROCESSO: 25351.406061/2006-21 AUTORIZ/MS: 2.04340.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ELLIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 4 QD. 10 LOTE 62E, S/N
BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985155 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.188.605/0001-34
PROCESSO: 25351.191338/2005-25 AUTORIZ/MS: 2.04001.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOSPHERE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Nº 7733, PRÉDIO 06
BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 12947000 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 07.476.137/0001-66
PROCESSO: 25351.407290/2008-25 AUTORIZ/MS: 2.04754.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
ENDEREÇO: R ILHEUS, nº 230
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.214.772/0001-40
PROCESSO: 25351.116692/2006-51 AUTORIZ/MS: 2.04286.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 17.908.982/0001-17
PROCESSO: 25351.980647/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08622.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
ENDEREÇO: Av Brigadeiro Faria Lima N°201 20 andar
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.659.463/0029-92
PROCESSO: 25001.010524/82 AUTORIZ/MS: 2.01087.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: BEIRA ALTA COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Dias, 490 - Térreo
BAIRRO: Jardim Fátima CEP: 07177100 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 55.256.424/0001-03
PROCESSO: 25001.001354/86 AUTORIZ/MS: 2.01011.1
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 78.950.011/0001-20
PROCESSO: 25023.000005/88 AUTORIZ/MS: 2.01145.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: JUKOSKI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ - CHACARA, 337 A - SALA
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 22.027.183/0001-71
PROCESSO: 25351.929548/2016-43 AUTORIZ/MS: 1.15297.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUADRA A
BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 08.473.292/0001-91
PROCESSO: 25351.645033/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12440.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES
BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.119.265/0001-06
PROCESSO: 25351.485668/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14443.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO TAE INDÚSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS E ALIMENTICIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DERVILLE GABRIEL PEREIRA, Nº 310
BAIRRO: LOT. CENTRO EMPRESARIAL TATUÍ CEP: 18280614 - TATUÍ/SP
CNPJ: 10.858.661/0001-06
PROCESSO: 25351.354695/2010-68 AUTORIZ/MS: 1.08330.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, N° 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 78.950.011/0001-20
PROCESSO: 25023.000108/87 AUTORIZ/MS: 1.01860.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
ENDEREÇO: Av Brigadeiro Faria Lima N°201 20 andar
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016062700033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 60.659.463/0029-92
PROCESSO: 25991.001959/77 AUTORIZ/MS: 1.00573.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES
BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.119.265/0001-06
PROCESSO: 25351.485662/2015-02 AUTORIZ/MS: P19M5W3HXXX8 (8.12579.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: 3KF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
ENDEREÇO: Rua Adib Auada nº 35, Conjunto 310, Bloco A
BAIRRO: Jardim Lambreta CEP: 06710700 - COTIA/SP
CNPJ: 10.540.439/0001-60
PROCESSO: 25351.536173/2013-04 AUTORIZ/MS: P699M1320645 (8.09837.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040866/2006-08 AUTORIZ/MS: GL07545MW73H (8.03095.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
ENDEREÇO: Av Brigadeiro Faria Lima N°201 20 andar
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.659.463/0029-92
PROCESSO: 25351.002805/2007-13 AUTORIZ/MS: W273HW16M709 (8.03566.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLANSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Coronel Colares Moreira, nº 03, Ed. Business Center, salas 717 e 718
BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.391.862/0001-71
PROCESSO: 25351.717934/2010-14 AUTORIZ/MS: G54W8843W2X5 (8.07038.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.173.013/0001-01
PROCESSO: 25351.043050/2007-15 AUTORIZ/MS: G6864H815XM4 (8.03646.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES, 87-A - ALTOS
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.737.546/0001-46
PROCESSO: 25351.460713/2011-18 AUTORIZ/MS: PLXX24LY2178 (8.07818.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: EIXO 03 QD 09 A - MODULO 26 A 30 S/N
BAIRRO: DIMIC CEP: 75709685 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.159879/2015-18 AUTORIZ/MS: GW4W67WLM3X9 (8.11885.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 78.950.011/0001-20
PROCESSO: 25351.401252/2012-22 AUTORIZ/MS: YL74L5WM8355 (8.08705.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MS: UY8197XLM5WY (8.01941.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADCENTER NEGÓCIOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUIZ DE FARIA, 296-A
BAIRRO: JARDIM ACLIMAÇÃO CEP: 37901546 - PASSOS/MG
CNPJ: 14.102.159/0001-21
PROCESSO: 25351.596685/2014-29 AUTORIZ/MS: U3YLY2X69328 (8.11394.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNNA LAB COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARISTILIANO RAMOS, 138
BAIRRO: CENTRO CEP: 88502050 - LAGES/SC
CNPJ: 11.957.190/0001-56
PROCESSO: 25351.359597/2015-29 AUTORIZ/MS: K0HXM000L1HM (8.12264.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACIOSA TREVISAN SALTORI, 135 QUADRA B LOTE 13
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.173.013/0002-92
PROCESSO: 25351.042279/2016-49 AUTORIZ/MS: P6864H814605 (8.13682.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ENDO SUTURE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 383 GRUPO 112,113,114,115
BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 03.720.978/0001-16
PROCESSO: 25351.036439/2004-53 AUTORIZ/MS: P26329W54M86 (8.01967.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: EUROMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS 235 - SALA 04/05
BAIRRO: IPES CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 22.727.121/0001-72
PROCESSO: 25351.644704/2015-56 AUTORIZ/MS: WX419M19LH65 (8.12904.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXXYS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MIGUEL JOAO, 930
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 13562180 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 17.043.334/0001-45
PROCESSO: 25351.217818/2013-63 AUTORIZ/MS: P08MHY5311H6 (8.09389.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: AOX COMÉRCIO DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA GUIMARAES ROSA, 384
BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ CEP: 32265330 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.884.060/0001-78
PROCESSO: 25351.019741/2010-65 AUTORIZ/MS: K6H978422WMX (8.06022.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SAMPAIO XAVIER Nº 348
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52050217 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.675.509/0001-46
PROCESSO: 25351.499640/2008-71 AUTORIZ/MS: U3H71XLH2Y7Y (8.04600.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.532031/2010-74 AUTORIZ/MS: 862254H6611X (8.06847.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV MACEIO, 265
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.443.753/0001-10
PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZ/MS: K5L60422HXLY (8.07901.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: total health - distribuidora e importadora ltda
ENDEREÇO: R BENTO GONCALVES 60 SALA 601
BAIRRO: centro CEP: 99718000 - PAULO BENTO/RS
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PROCESSO: 25351.000765/2011-88 AUTORIZ/MS: KXMXY3922188 (8.07139.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Suturas Online Indústria de Materiais Cirúrgicos - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua 16 - Qd 36 - Lt 09 - Nr 36
BAIRRO: Jardim Santo Antonio CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.841.261/0001-41
PROCESSO: 25351.839963/2016-97 AUTORIZ/MS: 4M215MW7YL56 (8.13317.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRURG. HOSPITALARES S.A
ENDEREÇO: RUA JACEGUAI, Nº 159
BAIRRO: PRADO CEP: 30410510 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 41.721.051/0001-90
PROCESSO: 25000.028660/99-07 AUTORIZ/MS: 1.04465.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Sullab Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 267 - LOJA
BAIRRO: ANO BOM CEP: 27323440 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 32.198.434/0001-34
PROCESSO: 25351.036670/01-88 AUTORIZ/MS: 8.00944.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAPIRU, 241
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04143010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.969.061/0003-23
PROCESSO: 25000.048806/99-03 AUTORIZ/MS: 8.00059.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO, REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016062700034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ
07.752.236/0001-23

Nome Fantasia
MEDILAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

Cidade/UF
VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico
ALAN SOARES DA SILVA

Responsável Legal
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.06646-0

Data do Cadastro
10/07/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.040867/2006-44

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ
07.752.236/0001-23

Nome Fantasia
MEDILAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

Cidade/UF
VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico
ALAN SOARES DA SILVA

Responsável Legal
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21741-0

Data do Cadastro
10/07/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.040868/2006-99

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ
07.752.236/0001-23

Nome Fantasia
MEDILAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

Cidade/UF
VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico
ALAN SOARES DA SILVA

Responsável Legal
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.03095-4 (GL07545MW73H)

Data do Cadastro
26/06/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.040866/2006-08

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ
07.752.236/0001-23

Nome Fantasia
MEDILAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

Cidade/UF
VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico
ALAN SOARES DA SILVA

Responsável Legal
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.07256-7

Data do Cadastro
24/02/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.027130/2014-11

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ
07.752.236/0001-23

Nome Fantasia
MEDILAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

Cidade/UF
VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico
ALAN SOARES DA SILVA

Responsável Legal
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.05767-8

Data do Cadastro
24/02/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.028193/2014-07

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ
07.752.236/0001-23

Nome Fantasia
MEDILAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

Cidade/UF
VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico
CRISTIANE SABRINE TOILLIER

Responsável Legal
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21741-0

Data da Autorização
10/07/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.040868/2006-99

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ
07.752.236/0001-23

Nome Fantasia
MEDILAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

Cidade/UF
VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico
CRISTIANE SABRINE TOILLIER

Responsável Legal
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.03095-4 (GL07545MW73H)

Data da Autorização
26/06/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.040866/2006-08

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ

07.752.236/0001-23

Nome Fantasia

MEDILAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

Cidade/UF

VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico

CRISTIANE SABRINE TOILLIER

Responsável Legal

FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

2.07256-7

Data da Autorização

24/02/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.027130/2014-11

Autorização

Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ
07.752.236/0001-23

Nome Fantasia
MEDILAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

Cidade/UF
VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico
CRISTIANE SABRINE TOILLIER

Responsável Legal
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.06646-0

Data da Autorização
10/07/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.040867/2006-44

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ
07.752.236/0001-23

Nome Fantasia
MEDILAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

Cidade/UF
VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico
CRISTIANE SABRINE TOILLIER

Responsável Legal
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.05767-8

Data da Autorização
24/02/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.028193/2014-07

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

MUNICIPIO DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO
14/04/2025

ALVARÁ DE LICENÇA

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ao estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE (NO MUNICÍPIO)
30138002	07.752.236/0001-23	

NOME / RAZÃO SOCIAL
127442 - MEDILAR IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MEDLIVE

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ERNESTO WILD	2460	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
96.880-000	INDUSTRIAL	Vera Cruz	RS

ATIVIDADE PRINCIPAL

0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.7/17.01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
0047.7/17.03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
0047.7/17.04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
0049.3/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
0070.2/04.00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
0074.9/01.04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
0077.1/95.99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
0077.3/90.99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Alvará Bombeiros:	Alvará Sanitário:	Alvará Ambiental:
APPCI - Nº A00010649AA002 - 09/12/2026	13/04/2026	

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

a) O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 118 do Código Tributário Municipal - Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.

b) O prazo para requerimento da alteração de razão social ou do ramo de atividade, transferência de local e cessação das atividades deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.

c) Manter esta guia exposta em seu estabelecimento comercial, conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no Artigo 210 do Código Tributário Municipal - Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, juntamente com o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios, Alvará Sanitário e Licença Ambiental, se for o caso, dentro do prazo de validade.

d) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

e) Atenção às datas de validade das Licenças Ambientais, Sanitárias e do Alvará de Bombeiros, caso estejam vencidas, invalidam este documento.

Identificador: WIS031201-000-LNDUMHPFBBLRET-8

Prova de Autenticidade válida até 14/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/04/2025 11:13:52 que o documento de hash (SHA-256)
a5a9295b93ed15108bdd8379e23d8a7e10e12385b41a32f58748ca2429bda5ed foi validado em 15/04/2025 11:01:06 através da transação blockchain
0x895464648f0204405d2d3521d99a207a6da97ab3906e9d2f4a1f051215f0a7fc e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (MD-265588)

MUNICIPIO DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO
14/04/2025

ALVARÁ DE LICENÇA

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ao estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE (NO MUNICÍPIO)
30138002	07.752.236/0001-23	

NOME / RAZÃO SOCIAL
127442 - MEDILAR IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MEDLIVE

LEANDRO CLAUR WAGNER
Sec. de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 5.429 2017

Prova de Autenticidade válida até 14/07/2025

Identificador: WIS031201-000-LNDUMHPFBBLRET-8

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/04/2025 11:13:52 que o documento de hash (SHA-256)
a5a9295b93ed15108bdd8379e23d8a7e10e12385b41a32f58748ca2429bda5ed foi validado em 15/04/2025 11:01:06 através da transação blockchain
0x895464648162044052dd3521d59a207a6da37ab350e69d21a1f0612151b37fc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 265558)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a5a9295b93ed15108bdd8379e23d8a7e10e12385b41a32f58748ca2429bda5ed** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **265558** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA DE LOCALIZAÇÃO MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA DE LOCALIZAÇÃO MATRIZ"**, faz prova de que em **15/04/2025 11:01:36**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/04/2025 11:14:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8954646481620440 52dd5b261d5ba297a6da97ab350ee9d21a1f0612151b37fc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECIBO DO CONTRIBUINTE
ISS E TAXAS: 207-TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Parcela	Vencimento	Outras Informações
ÚNICA	**03/04/2025**	**Cad. Econ.: 30138002**

Convênio 4728

(=) Valor Documento **502,37**

Atividade Principal : 0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Original	**492,04**
Desconto	0,00
Correção	0,00
Multa	9,84
Juros	0,49
Total	**502,37**

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Correção

(+) Multa

(+) Juros

(=) Valor Cobrado

Nosso Número
24202500000000115341-4.0000.

Número Documento
3186981

Nro Lançamento: 4657/2025

Sacado 127442
MEDILAR IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CPF/CNPJ 07.752.236/0001-23

FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT.MEC.VERSO

Competência: nº/Ano
null/null

Locais para pagamento com o **CÓDIGO DE BARRAS:**
Tesouraria do Município, Banco do Brasil, Banrisul, SICOOB, CEF e Lotéricas.

Parcela	Vencimento
ÚNICA	**03/04/2025**

Cedente
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - CNPJ 98.661.366/0001-06

Convênio 4728

Data Emissão	Número Documento	Espécie	Aceite
02/04/2025	3186981	Carnê	

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Valor Moeda
	Outras Modalidades	R$	

Nosso Número
24202500000000115341-4.0000.

(=) Valor do Documento **502,37**

207-TAXA DE FISCALIZAÇÃO Cad. Econ./Inscrição Municipal: 30138002

Atividade Principal : 0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

TS	191,68
TF	276,94
TE	23,42
Total	492,04

Original	**492,04**
Desconto	0,00
Correção	0,00
Multa	9,84
Juros	0,49
Total	**502,37**

Valores em :R$

(-)Descontos/Abatimentos

(+) Correção

(+) Multa

(+) Juros

(=) Valor Cobrado

Sacado: **127442 - MEDILAR IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Rua: **RUA ERNESTO WILD, 2460**

Bairro: **INDUSTRIAL** Cidade: **Vera Cruz - RS** Cep: **96.880-000**

Ficha Compensação/Autenticação Mecânica

81690000005 9 02374728202 0 50403202500 0 00000115341 0

banrisul

Recibo de Pagamento

Número: 01660410205/00000000490955/277483
Data: 02/04/2025
Hora: 16:35:25

Canal:	Office Banking
Ag./Conta Débito:	0959-06.013132.0-6-MEDILAR IMP DIST MEDIC HOSPITALR
Valor:	R$ 502,37
Data Débito:	02/04/2025
Data Vencimento:	03/04/2025
Código Barras:	81690000005.9 02374728202.0 50403202500.0 00000115341.0
Tipo Documento:	Arrecadação - PM VERA CRUZ

033FCA0DEA7D1F4AD4E0737FE0B859C5DE30

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

	ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	**432270788-464-000015-1-1**	Validade: **13/04/2025 a 13/04/2026**
Nro. Protocolo:	**25200000427402**	Deferido em: **07/04/2025**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**	
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**	
CNAEs:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Razão Social:	**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO**	
Nome Fantasia:	**MEDLIVE**	
CNPJ / CPF:	**07.752.236/0001-23**	CNPJ Albergante:
Endereço:	**RUA ERNESTO WILD, 2460**	
Bairro:	**INDUSTRIAL**	
Município:	**VERA CRUZ**	UF: **RS** CEP: **96880-000**

Responsável Legal
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Responsável Técnico - Atividade principal
10356 CRF/RS CRISTIANE SABRINE TOILLIER

Classe de produtos: ALIMENTO - ARMAZENAR | ALIMENTO - DISTRIBUIR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPEDIR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - IMPORTAR | COSMÉTICO - ARMAZENAR | COSMÉTICO - DISTRIBUIR | COSMÉTICO - EXPEDIR | COSMÉTICO - IMPORTAR | IMPORTAR | MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR | PRODUTO DE HIGIENE - ARMAZENAR | PRODUTO DE HIGIENE - DISTRIBUIR | PRODUTO DE HIGIENE - EXPEDIR | PRODUTO DE HIGIENE - IMPORTAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - ARMAZENAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - EXPEDIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - IMPORTAR

Categoria de produtos: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - MATERIAIS I E II, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - MATERIAIS III E IV, COSMÉTICO - COSMÉTICOS, MEDICAMENTO - MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, MEDICAMENTO - MEDICAMENTOS GENÉRICOS, PRODUTO DE HIGIENE - PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTO DE HIGIENE - PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL(ESCOVA E FIO/FITA DENTAL), SANEANTE DOMISSANITÁRIO - LIMPEZA GERAL - ALVEJANTES, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - LIMPEZA GERAL - DESINCRUSTANTES, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - LIMPEZA GERAL - DETERGENTES, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - LIMPEZA GERAL - LIMPADORES, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - LIMPEZA GERAL - SABÕES, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - DESINFETANTES, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - SANITIZANTES

Observação:
TAMBÉM ESTÃO VINCULADOS A ESTE ESTABELECIMENTO OS SEGUINTES CNAES:
4645-1/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE INTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORARTÓRIOS.
4645-1/03: COMÉRICO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
4646-0/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
4646-0/02: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
4649-4/08: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
MEDICAMENTOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR.
PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS CLASSES I A IV): ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, IMPORTAR. SANEANTES: ARMAZENAR, EXPEDIR E DISTRIBUIR. COSMÉTICOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS: : ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR.
MEDICAMENTOS DA LISTA C1 DA PORTARIA 344 DE 1998: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR

VERA CRUZ
Código de validação: 832C27AA9E1D3017F88B9596A491A73FB1B25804

Prova de Autenticidade válida até 06/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/04/2025 08:37:40 que o documento de hash (SHA-256)
27b8dfc9616539ffe01ecdc37e747acc3649aaa5a2d73c3854bc27451ade2be4 foi validado em 07/04/2025 17:23:06 através da transação blockchain
0x34b358896ae43f2c46cdeb2197dacfedd2d660abe63b5410a49c64f44d07daa e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (MD-26f096)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **27b8dfc9616539ffe01ecdc37e747acc3649aaa5a2d73c3854bc27451ade2be4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **264096** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ SANITÁRIO MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ SANITÁRIO MATRIZ"**, faz prova de que em **07/04/2025 17:23:02**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2025 08:37:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x34b358395ae13f2c4dc2db21978dd1cdd28660abe65b5410a99c641444d77dae**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

VERA CRUZ, RS, 11 DE JUNHO DE 2025.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

PROPONENTE:
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23. **Insc. Estadual**: 156.0020579.
Fone/Fax: (51) 3718.7600 – **Opção 2: Licitações - E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	ORIGEM	RMS	UNIDADE	EMBALAGEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	611.800	ALOPURINOL 100MG 40BL 15CP GEN PRATI DONADUZZI	ALOPURINOL	PRATI	NACIONAL	1256801910033	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 600 COMPRIMIDOS	R$ 0,1700	R$ 104.006,00
10	3.554.000	ANLODIPINA 5MG 25BL 20 CP GEOLAB BESILAPIN	BESILAPIN	GEOLAB	NACIONAL	1542302430043	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R$ 0,0300	R$ 106.620,00
32	10.954.800	CLONAZEPAN 2MG 480CP GEOLAB ZILEPAM (B1)	ZILEPAM	GEOLAB	NACIONAL	1542301750311	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 480 COMPRIMIDOS	R$ 0,0500	R$ 547.740,00
33	549.120	SOL. FISIOLOGICA 0,9% 0250ML 40FR BASAL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% BASA	BASAL	NACIONAL	1112000050021	FRASCOS	EMBALAGEM COM 40 FRASCOS	R$ 5,3500	R$ 2.937.792,00
34	366.000	CLORETO SODIO 0,9% 10ML C/200 FARMACE	CLORETO DE SÓDIO	FARMACE	NACIONAL	1108500010037	AMPOLAS	EMBALAGEM COM 10 AMPOLAS	R$ 0,2400	R$ 87.840,00
35	540.000	SOL. FISIOLOGICA 0,9% 0500ML 24FR BASAL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% BASA	BASAL	NACIONAL	1112000050038	FRASCOS	EMBALAGEM COM 24 FRASCOS	R$ 7,9500	R$ 4.293.000,00

44	119.000	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA	HYPOFARMA	NACIONAL	1038700470029	AMPOLAS	EMBALAGEM COM 50 AMPOLAS	R$ 1,1900	R$ 141.610,00
51	222.000	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE	DIPIRONA SÓDICA	FARMACE	NACIONAL	1108500300027	FRASCOS	EMBALAGEM COM 100 FRASCOS	R$ 2,1200	R$ 470.640,00
52	6.734.000	DIPIRONA 500MG 50BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI	DIPIRONA SÓDICA	PRATI	NACIONAL	1256800410029	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R$ 0,1700	R$ 1.144.780,00
72	5.731.800	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1)	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	TEUTO	NACIONAL	1037004870063	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 70 COMPRIMIDOS	R$ 0,1000	R$ 573.180,00
73	3.559.000	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI	FUROSEMIDA	PRATI	NACIONAL	1256801950027	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R$ 0,1200	R$ 427.080,00
75	2.516.000	GLIBENCLAMIDA 5MG 25BL 20 CP MEDQUIMICA GLICONIL	GLICONIL	MEDQUIMICA	NACIONAL	1091700640028	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R$ 0,1000	R$ 251.600,00
108	11.492.500	LOSARTANA 50MG 30 CP GEN NEO QUIMICA	LOSARTANA POTASSICA	NEO QUIMICA	NACIONAL	1558404280159	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R$ 0,0600	R$ 689.550,00
131	1.130.000	NIFEDIPINA 20MG RETARD 25BL 20 CP MEDQUIMICA NIFEDIPRESS	NIFEDIPRESS	MEDQUIMICA	NACIONAL	1091700340059	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R$ 0,2000	R$ 226.000,00
141	6.322.000	PARACETAMOL 500MG 200CP PRATI	PARACETAMOL	PRATI	NACIONAL	RDC 576/2021	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 200 COMPRIMIDOS	R$ 0,1000	R$ 632.200,00
154	173.680	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI	AERODINI	TEUTO	NACIONAL/ INTERNACIONAL	1037000960033	TUBO DE ALUMÍNIO C/200 DOSES	EMBALAGEM COM 1 TUBO DE ALUMÍNIO C/200 DOSES	R$ 20,6300	R$ 3.583.018,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$16.216.656,40 (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS COM QUARENTA CENTAVOS)										

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- **Prazo de validade do contrato**: O Objeto contratado terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.
- **Prazo de validade da proposta**: O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

- **Forma de Pagamento**: O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.
- **Prazo e local de Entrega**: O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. A entrega ocorrerá na Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro – Município de Matozinhos - MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (31) 3712-1541.
- **Prazo de validade dos produtos**: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% ao indicado do rótulo do medicamento.

DECLARAÇÕES

I. Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

II. Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.

III. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação e que atendemos todas as condições propostas.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Nº Código do Banco: 001 **/ Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL S/A
Nº Agência Bancária: 4044-4
Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ
Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS
Nº Conta Corrente: 13845-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: LUCAS HENN NAGEL **Função:** Supervisor de Licitações
Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Solteiro
E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: contratos@medlive.com.br/ licitacaomedlive@medlive.com.br

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

E-mail para empenho: empenho@medlive.com.br
E-mail Pessoal: lnagel@medlive.com.br
Endereço: Rua Ipiranga, nº 615 **Bairro:** Centro **Cidade:** Vera Cruz/RS, **CEP**: 96.880-000
RG nº 2107005064 **CPF nº** 022.525.080-27

REQUISITOS LEGAIS DAS NOTAS DE EMPENHO – NECESSÁRIO CUMPRIMENTO

Ainda que recebidas provisoriamente, as Notas de Empenho (sejam enviadas isoladamente ou acompanhando Ordem de Compra, Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento que determine o fornecimento de mercadoria, seja qual for a denominação adotada) sempre deverão preencher os requisitos legais (Lei 4.320/1964, art. 61), pena de, por ausência de elemento essencial (que não as configure regularmente), serem tidas como não recebidas definitivamente (vez que inexistentes sob a perspectiva legal), desobrigando a entrega dos itens até que ocorra a regularização do documento.

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

LUCAS HENN NAGEL:02252508027

Assinado de forma digital por LUCAS HENN NAGEL:02252508027
Dados: 2025.06.10 16:29:59 -03'00'

LUCAS HENN NAGEL
PROCURADOR
RG 2107005064 - CPF 022.525.080-27

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MED. HOSP. LTDA.
RUA ERNESTO WILD, 2460
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880-000
VERA CRUZ - RS

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
PPCI Nº A00010649AA002

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul licencia a edificação / área de risco de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
NOME FANTASIA: MEDLIVE
ENDEREÇO: (96880000) RUA ERNESTO WILD-2460
BAIRRO: -
MUNICÍPIO: VERA CRUZ
GRAU DE RISCO: Alto
LOTAÇÃO MÁXIMA: 341
ÁREA CONSTRUÍDA: 5.974,51 m²
Nº DE PAVIMENTOS: 2

OCUPAÇÃO: Depósitos [J-1 a J-4-Armazéns gerais - emissão de warrant] CNAE: 5211-7/01
OCUPAÇÃO: Comercial [C-2-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano] CNAE: 4644-3/01

Quanto à segurança contra incêndio, atentando que está em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

O presente alvará é válido até 09/12/2026

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação	**02024280769111**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 70_7_3___ALVARA_BOMBEIROS___VAL_09_12_2026.pdf (1/2) 2004/13636

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO COMPLEMENTAR DO ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

PPCI Nº A00010649AA002

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul informa que constam no PPCI Nº A00010649AA002 os seguintes estabelecimentos:

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE - MEDLIVE / CNPJ: 07.752.236/0001-23

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação	**02024280769294**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 70_7_3 - ALVARA_BOMBEIROS - VAL_09_12_2026.pdf (2/2) 2005/13636

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

78/2023

Processo N° 10312/2023.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através do Departamento de Meio Ambiente – DEMA, criado pela Lei N° 03068 de 26/02/2008, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA Nº 237 de 19/12/1997, nos termos da Lei N° 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto N° 99.274, 06/06/90, com base na Resolução CONSEMA/RS N° 372/2018 e suas alterações, tendo em vista a Lei Federal N° 12.651/2012 e o Convênio entre o Município de Vera Cruz e SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) N° 015/2023, definindo o licenciamento ambiental de impacto local.

Com vistas à solicitação do Empreendedor abaixo, DECLARAMOS que a atividade de **COMÉRCIO EM GERAL, CODRAM 4170,00, ASSIM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES NO REFERIDO CNPJ**, não incide de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução CONSEMA N° 372/2018 e suas alterações.

EMPREENDEDOR: MEDILAR IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

NOME FANTASIA: MEDLIVE

CPF/CNPJ: 07.752.236/0001-23

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: Rua Ernesto Wild, 2460 - Industrial

MUNICÍPIO: Vera Cruz – RS

Esta declaração é válida pelo prazo de **02 (dois) anos** a contar dessa data, possibilitando-se sua revisão e revogação por este Departamento, caso haja mudança significativa na atividade ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.
Lembramos que qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a esta Secretaria.
Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.
A presente isenção refere-se somente a atividade acima descrita e não autoriza intervenção fora da área do empreendimento. Outrossim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação da União, dos Estados e do Município.

Vera Cruz, 19 de Setembro de 2023.

RICARDO MOACIR KONZEN
Engº Agrônomo - CREA 74.472
Responsável Licenciamento Ambiental
Portaria Nº 9157 - 23/10/2008
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2023 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6509a9afd5aa6.
POR RICARDO MOACIR KONZEN EM 19/09/2023 11:01

de Funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.
.....
EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.970.251/0001-24 - AUTORIZ/MS: 1061951
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
MUNICÍPIO: BOM JARDIM - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0415040/17-6
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 3310172/20-8. O relatório juntado refere-se à renovação da licença de funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.
.....
EMPRESA: ac fl farmacia e drogaria ltda me - CNPJ: 22.930.198/0001-45 - AUTORIZ/MS: 7772018
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 559
MUNICÍPIO: ALAGOINHAS - UF: BA - EXPEDIENTE: 3229872/21-5
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa não possui Autorização de Funcionamento armazenar ou distribuir medicamentos bem como em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011 por ausência de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos. O documento juntado como relatório de inspeção (alvará de funcionamento) não é apto para a concessão da certificação de boas práticas.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.301, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal na certificação da empresa B. BRAUN MELSUNGEN AG (Código único: A.000066), solicitada pela empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, CNPJ nº 31.673.254/0001-02, publicada pela Resolução - RE nº 2.010, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 22 de junho de 2020, Seção 1, página 144, conforme expedientes nº 2441725/19-0 e 2927915/21-1.

Art. 2º Incluir as formas farmacêuticas Cápsulas e Comprimidos Revestidos na certificação da empresa AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III (Código único: A.000054), solicitada pela empresa BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A, CNPJ nº 05.161.069/0001-10, publicada pela Resolução - RE nº 3.536, de 9 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 176, de 14 de setembro de 2020, Seção 1, página 94, conforme expedientes nº 2554215/20-1 e 2766738/21-5.

Art. 3º Incluir a linha "Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal" na certificação da empresa SOLUPHARM PHARMAZEUTISCHE ERZEUGNISSE GMBH. (Código único: A.000590), solicitada pela empresa WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0001-33, publicada pela Resolução - RE nº 112, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2020, Seção 1, páginas 99 e 100, conforme expedientes nº 0542452/19-6 e 1712098/21-7.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 3.302, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ATLANTIC PHARMA - PRODUÇÕES FARMACÊUTICAS, S.A.
ENDEREÇO: RUA DA TAPADA GRANDE, Nº 2, ABRUNHEIRA, SINTRA, 2710-089 - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.000885
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 0720545/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.019.548/0001-32 - AUTORIZ/MS: 1018365
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, 791, FUNDAÇÃO BIO RIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0803879/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA FABRICANTE: COSMO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA C. COLOMBO 1-20020, LAINATE, MILÃO - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000169
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 0853259/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECORDATI RARE DISEASES
ENDEREÇO: ECO RIVER PARC 30 RUE DES PEUPLIERS, NANTERRE, 92000 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001373
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 0834031/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO RE Nº 3.303, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. - CNPJ: 37.124.240/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1252742 - AE: 1252791
ENDEREÇO: RUA QUARENTA E DOIS, 20 - SALA 201
MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2447606/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23 - AUTORIZ/MS: 1066460 - AE: 1217410
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
MUNICÍPIO: VERA CRUZ - UF: RS - EXPEDIENTE: 2193391/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI - CNPJ: 14.199.685/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1203348 - AE: 1250100
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES. 1718, LT 17 E 18 PQ SHANGRILA
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 2295962/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.869.890/0001-26 - AUTORIZ/MS: 1136835 - AE: 1142903
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3009393/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: BIOMM SA - CNPJ: 04.752.991/0004-62 - AUTORIZ/MS: 1133489 - AE: 1139402
ENDEREÇO: R CHOPIN 33 MODULO 2 ARMZ 1 SALA 5 MZNINO
MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 1003715/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 3.304, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BALKANPHARMA-DUPNITSA AD
ENDEREÇO: 3 SAMOKOVSKO SHOSSE STREET, DUPNITSA, 2600 - PAÍS: BULGÁRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001017
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 2344713/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: GW PHARMA LTD.
ENDEREÇO: HISTON, CAMBRIDGE, CB24 9BZ - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.001110
EMPRESA SOLICITANTE: BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 07.718.721/0001-80
AUTORIZ/MS: 1069773 - EXPEDIENTE(s): 4420511/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: ATLANTIC PHARMA - PRODUÇÕES FARMACÊUTICAS, S.A.
ENDEREÇO: RUA DA TAPADA GRANDE, Nº 2, ABRUNHEIRA, SINTRA, 2710-089 - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.000885
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 1931299/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAXTER ONCOLOGY GMBH
ENDEREÇO: KANTSTRASSE 2, 33790 HALLE/ WESTFALEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000080
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 3073839/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LLC
ENDEREÇO: 2661 AUDUBON ROAD,AUDUBON,PA 19403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001487
EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 21.798.065/0001-02
AUTORIZ/MS: 1138239 - EXPEDIENTE(s): 0611208/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Granulados
.....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER ITALIA S.R.L.
ENDEREÇO: LOCALITÀ MARINO DEL TRONTO - 63100, ASCOLI PICENO - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000491
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 2447839/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER PHARMACEUTICALS LLC
ENDEREÇO: ROAD 689, KM. 1,9, VEGA BAJA, PUERTO RICO 00693 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000499
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Cód. Único / CNPJ Certificada
07.752.236/0001-23

Endereço
RUA ERNESTO WILD, 2460

País
BRASIL

Empresa Solicitante
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ
07.752.236/0001-23

Endereço
RUA ERNESTO WILD, 2460

Cidade / UF
VERA CRUZ / RS

Assunto
70409 - MEDICAMENTOS - Renovação de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento

Tipo de Certificado
CBPDA

Data de Validade
30/08/2025

Data de Publicação
30/08/2021

Data da Resolução
26/08/2021

Resolução
3.303

Certificado Emitido por

N.DOU
164

Voltar

Porto Alegre, 06 de junho de 2025

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Certifica-se que a farmacêutica **Cristiane Sabrine Toillier** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 10356, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em https://crfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

Documento emitido eletronicamente em 06/06/2025, às 09:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico *https://portal.crfrs.org.br/verifica*, mediante o código verificador **06946062** e o código CRC **C5E8E6B6**.

Fim de documento-20250606.C5E8E6B6/06946062-527782942

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - CEP: 91030-250 - Porto Alegre/RS 51 3027-7500 atendimento@crfrs.org.br www.crfrs.org.br

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

2024

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
17852	RS	04/11/2025	https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2024/17852.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/ produtos para saúde/ alimentos

ENDEREÇO	CNPJ
Rua Ernesto Wild, 2460 -	07.752.236/0001-23

BAIRRO	CIDADE
Industrial	Vera Cruz

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00-12:00 13:12-23:59	00:00-05:00 07:00-12:00 13:12-23:59	00:00-05:00 07:00-12:00 13:12-23:59	00:00-05:00 07:00-12:00 13:12-23:59	00:00-05:00 07:00-12:00 13:12-23:59	00:00-05:00	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	10356	Cristiane Sabrine Toillier	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00		

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	16315	Sibéli Maria da Rosa	Assistente Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
13:12-19:00	13:12-19:00	13:12-19:00	13:12-19:00	13:12-19:00		

Observacao: Outras atividades: Transportadora de medicamentos; produtos para saúde e alimentos.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS

Porto Alegre - RS, 04 de novembro de 2024.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.Qualquer alteração do(s) profissional(is) anotado(s) como responsável(is) ou assistente(s) técnico(s) para o estabelecimento acima ou a alteração do horário de funcionamento resultará na imediata perda de validade do presente documento, sujeitando às responsabilizações legais cabíveis. Sempre consulte o QRCODE para verificar a validade da presente certidão.

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2025 11:36:41 que o documento de hash (SHA-256)
61566fdb41134f98401af84ec094f68df6a795b27df88f9557a6f6a394a6bec1 foi validado em 15/05/2025 11:33:14 através da transação blockchain
0xaea6719f3c23e8496c9461d0d67d4f6ece376ea5504511e227c0940c622976c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (Nº 269421)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75 7 5 - CRF MATRIZ - VAL 04 11 2025 VAL AUT 13 08 2025.pdf (1/7)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2512631321

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CRISTIANE SABRINE TOILLIER
1ª HABILITAÇÃO: 20/10/2000
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 05/09/1982, SANTA CRUZ DO SUL, RS
4a DATA EMISSÃO: 11/11/2022
4b VALIDADE: 09/11/2032
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 2078907512 SJS/II RS
4d CPF: 000.420.970-29
5 Nº REGISTRO: 01494380707
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: HEINZ ARNO TOILLIER
CLARA LIANE TOILLIER
7 ASSINATURA DO PORTADOR


2512631321

	9	10	11	12
ACC				
A			09/11/2032	
A1				
B			09/11/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
81138663429
RS264245890

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA014943807<079<<<<<<<<<<<<
8209050F3211094BRA<<<<<<<<<<<4
CRISTIANE<<SABRINE<TOILLIER<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2025 11:36:41 que o documento de hash (SHA-256)
61566fdb41134f98401af84ec094f68df6a795b27df88f9557a6f6a394a6bec1 foi validado em 15/05/2025 11:33:14 através da transação blockchain
0xaea6719f3c23e8496c9461d0d67d4d6ec376ea5045112627c0940c622976c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (Nº 263921)

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **31/08/2023**

Nome Civil: **CRISTIANE SABRINE TOILLIER**
CPF: **000.420.970-29**
Data de Nascimento: **05/09/1982**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **CLARA LIANE TOILLER**

Contratos de Trabalho

- 11/09/2023 - Aberto

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ RAIZ: 7752236
Endereço: **RUA ERNESTO WILD**
Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: [redacted]
Remuneração inicial: [redacted]
Última remuneração informada: [redacted]
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

11/09/2023 - Admissão
Observações: -

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2025 11:36:41 que o documento de hash (SHA-256)
61566fdb41134f98401af84ec094f68df6a795b27df88f9557a6f6a394a6bec1 foi validado em 15/05/2025 11:33:14 através da transação blockchain
0xaea6719f3c23e8496c9461d0c67e9466ec3761c8c50451f2b27c0d40c62297c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 269921)

2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

do RIO GRANDE DO SUL

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

FARMACÊUTICO

para: **CRISTIANE SABRINE TOILLIER**

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: SANTA CRUZ DO SUL/RS

Data do Nascimento: 05.09.1982

Filiação: HEINZ ARNO TOILLIER

CLARA LIANE TOILLIER

Pela Inscrição nº **10356**

Em Sessão de 13 / 03 / 2006

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2025 11:36:41 que o documento de hash (SHA-256)
61566fdb41134f98401af84ec094f68df6a795b27df88f9557a6f6a394a6bec1 foi validado em 15/05/2025 11:33:14 através da transação blockchain
0xaea6719f3c23e8496c94f10d6f6946ec3161c85b451f2627c0d40c62297c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUB: 253921)

Diplomado em 03 / 09 / 2005

Pel A UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Diploma registrado sob o nº 6496

Página 048 Livro 17

em 13 / 09 / 2005 Nº

NA REITORIA DA UNISC

Diploma registrado no CRF- RS sob o nº 9814 Pág. 710 Livro 09

em 17 / 05 / 2006

Observações: DELIB. 1.144/06

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2025 11:36:41 que o documento de hash (SHA-256)
61566fdb41134f98401af84ec094f68df6a795b27df88f9557a6f6a394a6bec1 foi validado em 15/05/2025 11:33:14 através da transação blockchain
0xaea6719f3c23e8496c94f1d0d67e9466ec3161c8c50451f2b27c0d40c62297c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUB: 269921)

PORTO ALEGRE, 17 DE MAIO DE 2006.

Local e Data da Expedição

Presidente

FARM. JULIANO SOFIA DA ROCHA

Secretário

FARM. DANIELE CRISTINE NYLAND JOST

Isento de Recolhimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2025 11:36:41 que o documento de hash (SHA-256)
61566fdb41134f98401af84ec094f68df6a795b27df88f9557a6f6a394a6bec1 foi validado em 15/05/2025 11:33:14 através da transação blockchain
0xaea6719f3c23e8496c94f1d0d67594f6ec3161c8c50451f2f27c0d40c62297c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUB: 269921)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61566fdb41134f98401af84ec094f68df6a795b27df88f9557a6f6a394a6bec1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269921** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"CRF MATRIZ"**, faz prova de que em **15/05/2025 11:33:03**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2025 11:37:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xaea6719f3c23e845ec9461d3c67e9486ec3161c3c50451f2527c0d40c62297c8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Anexo não disponível para exportação

76_9___ATESTADOS_CAP__TECNICA.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

ciscaí
Consórcio Intermunicipal
do Vale do Rio Caí

Montenegro, 12 de agosto de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, empresa estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420, no município de Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, inscrita no **CNPJ** sob o número **07.752.236/0001-23 FORNECEU** para o **CONSORCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, medicamentos, conforme relação especificada abaixo, durante o ano de 2020 e 2021

Anexo V – MEDICAMENTOS DE USO HUMANO RP 001/2020 PROCESSO 094/2020

Item	Código	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R$	Valor total R$
28	100103	AMOXICILINA+AC.CLAVULANICO-PO P/ SUSP. ORAL 50 MG/ ML + 12.5 MG/ML - FRSC. 75 ML	7300	10,26	74898,00
37	100014	ATENOLOL 100 MG	120000	0,0673	8076,00
133	100591	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	220000	0,0587	12914,00
135	100036	DIAZEPAM 10 MG	1500000	0,0589	88350,00
137	100607	DIAZEPAM 5 MG	500000	0,053	26500,00
261	100540	MEDROXIPROGESTERONA-ACETATO-FRCO AMP. 1 ML(150 MG/ML)	8000	13,4995	107996,00
287	100505	NIFEDIPINO 20 MG	73000	0,10	7300,00
332	100171	PROPILTIURACILA 100 MG	2600	0,5873	1526,98
350	100399	SINVASTATINA 10 MG	90000	0,0664	5976,00
351	100400	SINVASTATINA 20 MG	3500000	0,0538	188300,00
381	102382	ACETATO LEUPRORRELINA SOL. INJET 3.75 MG	150	211,00	31650,00
393	102304	ACIDO ZOLEDRONICO 5 MG/ FRASCO 100 ML	30	1064,00	31920,00
394	102305	ADALIMUMABE 40 MG C/ 0.8 ML SOL. INJ. CX. C/ 2 SERINGAS	22	854,905	18807,91
419	101146	AMPICILINA SUPS. ORAL 250 MG/5 ML - FRASCO C/ 60 ML	770	3,0956	2383,61
438	101945	BETAISTINA. DICLORIDRATO 8 MG	1100	0,2602	286,22
444	100109	BIMATOPROST SOL. OFT. EST. FCO. CTA. GTS. C/ 3 ML C/ 0.3 MG/ML FRASCO	600	14,334	8600,40

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAÍ
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobre loja –Centro CEP 92.510-110 Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451608213032506218

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-1
Data: 16/08/2021 13:39:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00049-RAGH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo_7_-_2_ATES_PROS_CAP_TECNICA_mesclado.pdf (1) | 4116413630

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ciscaí
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí

487	102069	CETOPROFENO 100 MG - I. M. - FRS. AMP.	20000	1,2223	24446,00
507	101956	CITRATO DE POTASSIO 10 MEQ	3500	0,85	2975,00
517	102224	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA SOL. INJET. 4 MG/2ML	2500	1,1856	2964,00
521	102451	CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL 5 MG	3000	0,2213	663,90
522	103754	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG/ML GOTAS - FRASCO DE 50 ML	300	116,67	35001,00
533	100589	CODEINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG	400000	0,299	119600,00
627	103757	ETODOLACO 500 MG	10000	1,965	19650,00
645	100268	FILGRASTIM 300 MCG/ML (30MU/ML) SOLUCAO INJ. 1 SERINGA SEGURANCA PREENCHIDA 0,5 ML IV/SC (2 A 8 C)	200	44,10	8820,00
690	103590	HARPAGOPHYTUM 400 MG	20000	1,70	34000,00
692	100287	HIDROXICLOROQUINA 400MG(SULFATO)	70000	1,4146	99022,00
722	102317	LANSOPRAZOL 30 MG	5000	0,284	1420,00
725	102746	LEUPROLIDA - ACETATO 7.5 MG CX. C/ 1 AMPOLA DE DILUENTE 1 SERIGA E 2 AGULHAS	23	267,30	6147,90
756	102773	MECLIZINA 25 MG	4000	1,1283	4513,20
817	100502	NEOMICINA + BACITRACINA - 5 MG/G + 250 UI/G - POMADA - 10 GR	20000	1,5817	31634,00
825	103787	NORADRENALINA 8 MG/4 ML- CAIXA C/50 AMPOLAS	10	7,60	76,00
870	103755	PREGABALINA 50 MG	4000	1,582	6328,00
871	103591	PRIMIDONA 100 MG	8000	0,3332	2665,60
880	100374	QUETIAPINA 100 MG	100000	0,51	51000,00
933	100405	SULFASSALAZINA 500 MG	9900	0,8018	7937,82
952	102150	TIAMAZOL 5 MG	7000	0,2019	1413,30
953	102151	TIAMAZOL 10 MG	6000	0,4002	2401,20
TOTAL:					**1.078.164,04**

Ainda atestamos que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

CONSÓRCIO - CISCAÍ
Elion Garcia da Silveira
Assessor Executivo

07.662.324/0001-34
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ)
Rua Ramiro Barcelos, 1249 - Sobreloja
Centro - Montenegro - RS
CEP 92.510-110

À
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAÍ
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobre loja –Centro CEP 92.510-110 Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451608213032506218
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-2
Data: 16/08/2021 13:39:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00050-LAVB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 77 | 2 ATESTADOS_CAP_TECNICA_mesclado.pdf (2/6) | 0019 13636
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa Medilar Imp. E Dist. De Prod. Méd. Hosp. S/A, incrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto OHo Wild, nº 420, bairro imigrante, Vera Cruz - RS, CEP 96880-000, forneceu para o MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO os itens abaixo, que totalizam o valor de R$ 2536,25, referente ao Pregão Eletrônico nº PE 41/2020, promovido por este órgão.

DESCRITIVO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ENTREGUE	VALOR TOTAL
ALBENDAZOL 040MG/ML 10ML SUSP. GEOLAB ALBEL	R$0,95	-------	
CLOPIDOGREL 75MG 50BL 10CP GEN RANBAXY	R$0,2440	3500	R$854,00
CINARIZINA 75MG 500CP GEN RANBAXY	R$0,1090	1500	R$164,00
FLUCONAZOL 150MG 50 BL 2 CPS GEN MEDQUIMICA	R$0,3460	------	
FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G/8G 02 ENV GRAN. APSEN TRATURIL (MONURI	R$34,1800	------	
NIFEDIPINA 20MG 15BL 30 CP GEOLAB NIOXIL	R$0,0550	4050	R$223,00
AMITRIPTILINA 25MG 200CP GEN NEO QUIMICA (C1)	R$0,0360	25000	R$900,00
DIAZEPAN 10MG 30 CP GEN NEO QUIMICA (B1)	R$0,0730	3000	R$219,00
DIAZEPAN 05MG 30 CP GEN NEO QUIMICA (B1)	R$0,0590	3000	R$177,00
VENLAFAXINA 75MG 28 CP GEN RANBAXY (C1)	R$0,4510	-------	
			VALOR TOTAL: R$2.536,25

Fernandes Pinheiro, 10 de março de 2021.

Departamento de Licitações

AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTR
FERNANDES PINHEIRO - PARAN
CEP: 84.535-0
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.
www.fernandespinheiro.pr.gov.
fone/fax: 42 3459.11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451608213032506218

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-3
Data: 16/08/2021 13:39:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00051-O5VD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23**, ***estabelecida na Rua*** **Rua Norberto Otto Wild, 420, na cidade de Vera Cruz, RS, CEP nº 96.880-000**, ***entregou produtos à Prefeitura de São Sepé, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, estabelecida na Rua Plácido Chiquiti, nº 1150, bairro Centro, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul***, detém qualificação técnica para aquisição medicamentos.

Informamos ainda que os medicamentos acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Sepé, 12 de agosto de 2021

Elias Jacob Haddad CPF nº 008.472.540-03

Elias Jacob Haddad
Coordenador Departamento de Compras

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451608213032506218

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-4
Data: 16/08/2021 13:39:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00052-YJXS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 7 - 2 - ATESTADOS_CAP_TECNICA_mesclado.pdf (48) | 14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual (IE) 156/0020579 e Inscrição Municipal 301380020, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Bairro Imigrante – Vera Cruz/RS. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Porto Alegre, 12 agosto de 2021.

HCPA
Rosália Cardoso Kruger
Analista - CP 33159

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451608213032506218

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-5
Data: 16/08/2021 13:39:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00053-VGRS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 7 - pg 21 ATTESTADOS_CAP_TECNICA_mesclado.pdf (58) | 14.2424.13636

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2021 14:20:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 77451608213032506218-1 a 77451608213032506218-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2f43461d1234cd8861092a2139a8584d2ef988b928982f254d6a3140df77102bb477903d49112234055f3c1ad474c2c5
8ec72df0caca51df569d0b497c33805

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Anexo não disponível para exportação

78_9_3___ATESTADO_CIS_CAI_mesclado_compactado.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

79_9_4___ATESTADO_CAP__TEC__ALAGOAS_mesclado.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

VERA CRUZ, RS, 11 DE JUNHO DE 2025.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

PROPONENTE:
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23. **Insc. Estadual**: 156.0020579.
Fone/Fax: (51) 3718.7600 – **Opção 2: Licitações - E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A,** inscrita no **CNPJ 07.752.236/0001-23,** sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Procurador, **Sr. LUCAS HENN NAGEL,** inscrito sob **RG 2107005064** e **CPF 022.525.080-27,** DECLARA, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante não está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado).

LUCAS HENN NAGEL:02252508027
Assinado de forma digital por LUCAS HENN NAGEL:02252508027
Dados: 2025.06.10 16:29:18 -03'00'

LUCAS HENN NAGEL
PROCURADOR
RG 2107005064 - CPF 022.525.080-27

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MED. HOSP. LTDA.
RUA ERNESTO WILD, 2460
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880-000
VERA CRUZ - RS

HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual (IE) 156/0020579 e Inscrição Municipal 301380020, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Bairro Imigrante – Vera Cruz/RS. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo às cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Autorizaçõs de Fornecimento: 146.442/1 - 146.514/3 -146.670/6 -147.474/8 - 147.613/1 – 147.870/5 – 148.458/3 – 148.777/5 – 148.971/3

QTDE.	PRODUTO	MARCA
90 Fra	Ácido Folínico 300mg/30 ml	Eurofarma
411 Fra	Anidulafungina 100mg	Wyeth
1.500 Fra	Ceftazidima + Avibactam – Fra 2,5g (2.000mg + 5.000mg)	Wyeth
96 Fra	Daptomicina 500mg	Dr.Reddy's
5.418 Fra	Lactulose. Sol. Oral 667mg/ml – Fr. 120ml	Abbott
140 Fra	Rituximab - 100mg	Sandoz
092 Fra	Rituximab - 500mg	Sandoz
180 Fra	Tigeciclina – 50mg	Wyeth
1.250 Cmp	Tioguanina – 40mg	Aspen
40 Amp	Trióxido de Arsênico - 1mg/ml	Teva
239.100 Un	Turbante cirúrgico feminino c/20g - Descartável	Anadona

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

Fone (51) 3359 8000 | Fax (51) 3359 8001 | Rua. Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre / RS - 90035-903 www.hcpa.ufrgs.br
CNPJ: 87.020.517/0001-20

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/05/2025 10:03:30 que o documento de hash (SHA-256) abd662549343f8e464ed4f69441c6d2723b70f10694c25bc1ec9d1a33c0209e9 foi validado em 19/05/2025 09:42:13 através da transação blockchain 0x4a602594f1ae59a8ea59420a0c75[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND: 270220)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **abd662549343f8e464ed4f69441c6d2723b70f10694c25bc1ec9d1a33c0209e9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270220** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAP TECNICA "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAP TECNICA "**, faz prova de que em **19/05/2025 09:42:05**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2025 10:03:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4a602594f1ae59a8ea59420a0c75117bd94a0e680915969b8ca8dc395d7fb2d8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, na cidade de Vera Cruz, RS, CEP nº 96880-000, é nossa fornecedora de medicamentos, conforme itens descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	6.000
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	20.000
AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO FRASCO 120ML	300
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	16.000
NORADRENALINA 8MG/4ML AMPOLA	90.000

Samarah El Ghandour
Farmacêutica Bioquímica
CRF-PR 23565

Samarah Hamidi El Ghandour
Supervisora de farmácia
CRF PR 23.565

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/05/2025 09:58:50 que o documento de hash (SHA-256)
c6c279d2341879155146762fbb4ddb233ad4fb3cde6b5c4acd0581d19911442b foi validado em 19/05/2025 09:48:58 através da transação blockchain
0xd220e457ecb23107bb159eccf79d617be8899beda217d0f4f998b4586441aaea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270225)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c6c279d2341879155146762fbb4ddb233ad4fb3cde6b5c4acd0581d19911442b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270225** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAP TECNICA FOZ DO IGUAÇU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAP TECNICA FOZ DO IGUAÇU"**, faz prova de que em **19/05/2025 09:48:50**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2025 09:59:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd220e457ecb23107bb159eccf79d617be8899beda217d0f4f998b46b6441adca**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Anexo não disponível para exportação

82_9_4___ATESTADO_FOZ_DO_IGUACU_mesclado_compactado.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUPRI
Avenida da Paz, 978 – Jaraguá - Maceió - AL – CEP: 57022-050
Fone: (82) 3315-1028 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, na cidade de Vera Cruz, RS, CEP nº 96.880-000 é fornecedora desta Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, inscrita no CNPJ: 12.200.259/0001-65, neste ato representado pelo gerente de Suprimentos, Tiago de Araújo Leite, no que tange a entrega de medicamentos, conforme itens descritos abaixo, cumprindo todas as exigências do contrato, bem como, realizando a entrega de forma satisfatória e com brevidade dentro dos prazos e trâmites do contrato, não havendo nenhuma conduta que desabone o atendimento e fornecimento desta empresa.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
14347 - NOREPINEFRINA 8MG 4ML (2MG/ML) 50 AMP GEN HIPOLABOR Nota Fiscal: 789678	148.750 unidades

Thiago de Araújo Leite
Gerente
Gerência de Suprimentos
Mat. 1586-5 - SESAU/AL

THIAGO DE ARAÚJO LEITE

NOME: THIAGO DE ARAÚJO LEITE
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE SUPRIMENTOS
MATRÍCULA: 1586-5
E-MAIL / TELEFONE: thiagoleite.sesau@gmail.com.br / 55 82 3315-1028

ALAGOAS

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/05/2025 10:01:28 que o documento de hash (SHA-256)
5ccd69f4014d1a85cdcff82ce3eba91aebede4f0d5eff150d1a146ec4e76ba3c foi validado em 19/05/2025 09:42:47 através da transação blockchain
0x4862a11e97b26761b3a787135444da4a67ce2e6e58d9f4e2d03d0d37a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270221)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5ccd69f4014d1a85cdcff82ce3eba91aebede4f0d5eff150d1a146ec4e76ba3c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270221** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAP TECNICA ALAGOAS "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAP TECNICA ALAGOAS "**, faz prova de que em **19/05/2025 09:42:38**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2025 10:01:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4862a11e97b26761b3a78713544f4da4a679ce2266ee5ed991c1e2d83dbcf37a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares, CNPJ: 07.752.236/0001-23, situada à Rua Ernesto Wild, n°2460, Bairro Industrial, Cep 96880-000, Vera Cruz/RS, foi nossa fornecedora em diversos medicamentos de uso humano. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Montenegro, 12 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAITON JAIR MULLER
Data: 12/03/2024 11:10:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claiton Jair Muller

Chefe de Licitações e Contratos

CISCAI/Montenegro-RS

CNPJ 07.662.324/0001-34

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 14:03:01 que o documento de hash (SHA-256)
9d1bca02eb330b927fba67ee3178d14b9d8c07044026d59b9a83b0d1d41216ac foi validado em 16/05/2025 13:59:56 através da transação blockchain
0x4f71512b8e86582d12b87df369a84dc12fe07b987d852016c0d2007a71e73bc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270033)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

Em 26/09/23**,** o(s) fornecedor(es) a seguir identificado(s), nos termos do art. 40 da Lei Federal n.º14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Federal n.º 11.107/2005 e demais normas legais aplicáveis, assume o compromisso unilateral de **Aquisição de Medicamentos.**, autorizado pelo processo **n.º 99/2023** - Pregão Eletrônico **n° 4/2023**. A presente Ata tem por objeto o **Aquisição de Medicamentos.**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos e quantidades, preços e fornecedor(es) indicado(s) abaixo:

Fornecedor	CNPJ
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23

Lote	Item	Quant	Un	Descrição	Marca/ Modelo	Valor unitário R$	Fornecedor
1	4	10.000	FR	Acetato leuprorrelina sol. injet 3.75 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	12	9.000.000	COM	Acido acetilsalicilico 100 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	40	2.000.000	COM	Alopurinol 100 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	79	3.000.000	COM	Atenolol 25 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ME-

D4Sign d4b8fe41-2699-4c89-97f6-83f9d627084a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 14:03:01 que o documento de hash (SHA-256)
9d1bca02eb330b927fba67ee3178d14b9d8c07044026d59b9a83b0d1d41216ac foi validado em 16/05/2025 13:59:56 através da transação blockchain
0x4f71512b3688c502d1f2b3f70f3f68a64dc12e670b9f7d6520f6cc0d2007a7ef43bc e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/?tech=eth (NID: 270483)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 84, 9, 5 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CISCAL 2024.pdf (2/7)

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

							DICO HOSPITALARES S/A
1	111	3.000	BNG	Betametasona + cetoconazol - pda. dermat. - bg. 30 g.			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	118	1.000	FR	Bimatoprost sol. oft. est. fco. cta. gts. c/ 3 ml c/ 0.3 mg/ml frasco			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	154	2.500.000	COM	Captopril 25 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	158	2.000.000	COM	Carbamazepina 200 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	279	800	CRT	Desogestrel 150 mcg + estradiol 30 mcg -cartela c/ 21 cps. cartela			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	289	5.000	CX	Dexametasona+hidroxocobalamina+dipirona sodica-sol. inj. amp. 1 ml - caixa com 6 ampolas			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ME-

D4Sign d4b8fe41-2699-4c89-97f6-83f9d627084a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 14:03:01 que o documento de hash (SHA-256)
9d1bca02eb330b927fba67ee3178d14b9d8c07044026d59b9a83b0d1d41216ac foi validado em 16/05/2025 13:59:56 através da transação blockchain
0x4f71512b3686502d1f2b3f70f3f368a64dc12e670987d652096cc0d2007a71e73bc e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/?tech=eth (NID: 270493)

Proc Administrativo 003/2025 - Anexo 84_9_5 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CISCAL 2024 - AUT.pdf (3/7)

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

							DICO HOSPITALARES S/A
1	295	500.000	COM	Diazepam 5 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	320	300.000	COM	Diosmina + hesperidina 450/50 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	358	30	CX	Eritropoetina hum. recomb.sol. inj. cx. 10 fa 4000 ui			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	414	5.000.000	CP	Fluoxetina (cloridrato) 20 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	424	700	ENV	Fosfomicina trometamol - envelope c/ 5.631 gran			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	516	70.000	CP	Itraconazol 100 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ME-

D4Sign d4b8fe41-2699-4c89-97f6-83f9d627084a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 14:03:01 que o documento de hash (SHA-256)
9d1bca02eb330b927fba67ee3178d14b9d8c07044026d59b9a83b0d1d41216ac foi validado em 16/05/2025 13:59:56 através da transação blockchain
0x4f71512b3686502d1f2b3f0f0f368a64dc12e670987d652096cc0d2007a7e7f3bc e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/?tech=eth (NID: 270493)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 84_9_5 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CISCAL 2024 - AUT.pdf (4/7)

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

							DICO HOSPITALARES S/A
1	526	280	FR	Latanoprosta + maleato timolol - sol. oft. fco. conta-gotas c/ 2.5 ml			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	529	50	CX	Leuprorrelina - acetato 7.5 mg cx. c/ 1 ampola de diluente 1 seriga e 2 agulhas			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	657	5.000.000	CP	Omeprazol 20 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	669	2.000.000	COM	Paracetamol 500 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	680	13.000	FR	Penicil. g.benzatina 1200000 ui c/dil frasco+amp.			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
1	770	90.000	COM	Sinvastatina 10 mg			MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ME-

D4Sign d4b8fe41-2699-4c89-97f6-83f9d627084a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 14:03:01 que o documento de hash (SHA-256)
9d1bca02eb330b927fba67ee3178d14b9d8c07044026d59b9a83b0d1d41216ac foi validado em 16/05/2025 13:59:56 através da transação blockchain
0x4f71512b3686502d1f2b3f70f3f368a64dc12e670b9f7d6520f6cc0d2007a71e73bc e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/?tec=ecrt (NID: 270493) (5/7)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 84_9_5 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CISCAL 2024 - ALT.pdf

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

							DICO HOSPITALARES S/A
1	**771**	**7.000.000**	**COM**	**Sinvastatina 20 mg**			**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
1	**791**	**9.900**	**COM**	**Sulfassalazina 500 mg**			**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
1	**838**	**120.000**	**COM**	**Trazodona 50 mg**			**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

Classificação cadastro reserva, conforme inciso I do artigo 10 do Decreto Municipal n° 8.845/2022:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1	1	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.752.236/0001-23
1	1	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
1	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	
1	1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
1	1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
1	1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
1	1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
1	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
1	1	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	

D4Sign d4b8fe41-2699-4c89-97f6-83f9d627084a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 14:03:01 que o documento de hash (SHA-256)
9d1bca02eb330b927fba67ee3178d14b9d8c07044026d59b9a83b0d1d41216ac foi validado em 16/05/2025 13:59:56 através da transação blockchain
0x4f71512b3686502d1f2b87f0f3668a64dc12e670987d652096cc0d2007a7e73bc e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/?tec=ecrt (NID: 270483)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 84_9_5 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CISGAL 2024 - AUT.pdf (6/7)

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9d1bca02eb330b927fba67ee3178d14b9d8c07044026d59b9a83b0d1d41216ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270093** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS CAPACIDADE TECNICA - CISCAI"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS CAPACIDADE TECNICA - CISCAI"**, faz prova de que em **16/05/2025 13:59:44**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2025 14:03:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4f71512b8e86582d12bd70ff385a64dc12fe070987d552016c0d2007a71e73bc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, participou do edital de licitação Pregão Eletrônico (PE) nº 0017/2024, Processo Administrativo Licitatório (PAL) nº 0009/2024, Registro de Preços, **com vigência final em 27/05/2025.**

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA

Registra-se que a empresa licitante foi vencedora dos itens:

Item 11 – APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO GRANDE (OBESO), COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6360) – 304 unidades;

Item 12 – APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO DUPLO (2 CAMADAS DE GANCHO) RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. BRAÇADEIRA SEM MANGUITO E SEM COSTURA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO COM TPU. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6361) – 1.179 unidades;

Item 14 – APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x83dd2548d1904907e0496b1e554a82aa6b26ce2d6ee8dd548d3de763763 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Filecheck (NID: 270092)

SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6362) - 244 unidades;

Item 23 – ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 10CM X 3M, PESO MÍNIMO DE 126G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8467) – 4.208 unidades;

Item 25 – ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 20CM X 4M, PESO MÍNIMO DE 336G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8469) – 1.040 unidades;

Item 27 – ATADURA ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 10CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 20,3G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFIRAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8460) – 554 unidades;

Item 28 – ATADURA ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 10CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 20,3G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFIRAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8460) - 433 unidades;

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x838d2548d1904907e0496e1e554ea82aaa6b26ce2fdece8dd548d3de763763 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Filecheck (NID: 270094)

Item 29 – ATADURA ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 20CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 27G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFIRAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8462) - 887 unidades;

Item 37 – CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, COM QUATRO CAMADAS DE GAZE FIXADAS ENTRE SI, EVITANDO DESLIZAMENTOS. TAMANHO DE 45 X 50CM, COM PESO MÍNIMO DE 25G POR UNIDADE. ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, FIO RADIOPACO E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14767:2009. (CIM8495) – 5.452 unidades;

Item 51 – INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121ºC, 135ºC E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1813) – 1.550 unidades;

Item 60 – ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BEGE. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x638d2548d1904907e0498e1e554ea82aaa6b26ae2d6ece8dd548d3de763763 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Fileshash (NID: 270095)

DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8423) – 14.960 unidades;

Item 62 – ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8424) – 56.880 unidades;

Item 63 – ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 1,2CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8425) – 9.160 unidades;

Item 82 – SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8429) – 34.100 unidades;

Item 83 – SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8625) – 4.950 unidades;

Item 92 – SONDA URETRAL Nº12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8670) – 159.890 unidades;

Item 109 – ÁGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO. FRASCO ESCURO OU OPACO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8443) – 1.810 unidades;

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x838d2548d1904907e0498e1e554ea82aaa5b26ce2fdece8dd548d3de763763 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Filecheck (NID: 270092)

Item 110 – ÁGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO. FRASCO ESCURO OU OPACO COM 1L CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8442) – 4.965 unidades;

Item 122 – ÁLCOOL IODADO 0,1%, UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO ESCURO DE 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8449) - 113 unidades;

Item 133 – ANTISSÉPTICO INSTANTÂNEO EM ESPUMA PARA MÃOS. HIPOALERGÊNICO, CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO 70%. FRASCO PUMP PLÁSTICO, COM VÁLVULA DE ACIONAMENTO MANUAL CONTENDO NO MINIMO 225ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19745) - 234 unidades;

Item 173 – BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO, ESCALA GRADUADA, VÁLVULA DE DRENAGEM, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA-FLUXO E PONTO DE COLETA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PERMITINDO A COLETA DE AMOSTRAS PARA EXAMES. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEU GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8476) – 18.900 unidades;

Item 193 – CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO 0,9X1,20CM. FABRICADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IDEAL PARA COBERTURA DE MESA E MACAS CIRÚRGICAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CIN22661) – 4.150 unidades;

Item 224 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22605) – 183.800 unidades;

Item 227 – CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, PARA USO PEDIÁTRICO. CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATÓXICO E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7305) – 12.270 unidades;

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x03dd2548d1904907e0496e1e554ea82aaa5b2e0e2fdeee0dd548d3de763763 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Filecheck (NID: 270095)

Item 245 – CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE. HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX E SOLVENTES. INDICADO PARA UTILIZAÇÕES PÓS-PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. ROLO COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. MOTIVOS INFANTIS. (CIM8515) – 1.410 unidades;

Item 246 – CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE. HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX E SOLVENTES. INDICADO PARA UTILIZAÇÕES PÓS-PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. ROLO COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. SEM MOTIVOS INFANTIS. (CIM8516) – 3.892 unidades;

Item 248 – DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML. (CIM2059) - 732 unidades;

Item 252 – DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA INDICADA PARA ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO E DA PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19666) – 2.252 unidades;

Item 256 – DRENO DE TÓRAX, TAMANHO 32FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, ATÓXICO. COM FILAMENTO RADIOPACO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7830) - 256 unidades;

Item 257 – DRENO DE TÓRAX, TAMANHO 34FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, ATÓXICO. COM FILAMENTO RADIOPACO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7831) - 220 unidades;

Item 264 – DRENO TORÁCICO RADIOPACO, MULTIPERFURADO, COM CONECTOR DE LIGAÇÃO, APIROGÊNICO E ATÓXICO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL, CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36 E 38. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12712) - 215 unidades;

Item 299 – ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 2,5CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM8406) – 12.423 unidades;

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x638d2548d1904907e9498e1e554a82aaa5b26ce2d6ee8dd548d3de7b3763 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Files/Check (NID: 270092)

Item 320 – FILTRO UMIDIFICADOR HMEF + TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL. DISPOSITIVO COMBINADO, COM FILTRO BACTERIANO/VIRAL, TROCADOR DE UMIDADE E CALOR, COM ESPAÇO MORTO TUBO EXTENSOR (TRAQUEIA CORRUGADA) FLEXÍVEL, CONECTOR PARA CAPINÓGRAFO LUER LOCK. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM 99.999%. PERMITINDO UMA ADEQUADA UMIDIFICAÇÃO DAS VIAS AÉREAS DE PACIENTE SUBMETIDO À VENTILAÇÃO MECÂNICA. ENCAIXES CÔNICOS DE ACORDO COM PADRÕES ISO PARA ASSEGURAR UMA CONEXÃO SEGURA. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL, CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12716) – 2.231 unidades;

Item 351 – FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4 CM. FIO ABSORVÍVEL 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12730) - 21 unidades;

Item 352 – FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12732) - 37 unidades;

Item 372 – FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 300ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8547) – 92.644 unidades;

Item 384 – GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA. EMBALADO EM FRASCO COM 300ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. (CIM8552) – 1.887 unidades;

Item 400 – IODOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO TENSOATIVA. FRASCO COM 1000ML. LÍQUIDO LÍMPIDO, CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINLPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº199/06 ANVISA, LAUDO DE TESTE MICROBIOLÓGICO, QUÍMICO E TOXICOLÓGICO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR. (CIM7321) - 244 unidades;

Item 401 – IODOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO TENSOATIVA. FRASCO COM 100ML. LÍQUIDO LÍMPIDO, CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINLPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº199/06 ANVISA, LAUDO DE TESTE MICROBIOLÓGICO, QUÍMICO E TOXICOLÓGICO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR. (CIM7319) - 929 unidades;

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0xd38dc548d1904907e0498e1e554a82aaa5b26ce2d6ee8dd548d3de763763 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Fileshield (NID: 270092)

Item 403 – IODOPOVIDONA 10%, (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO COM 100ML. LÍQUIDO CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. INDICADO COMO ANTI-SÉPTICO DE USO TÓPICO, PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, RDC Nº199/06 ANVISA, LAUDO DE TESTE MICROBIOLÓGICO, QUÍMICO E TOXICOLÓGICO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR. (CIM7320) - 776 unidades;

Item 513 – POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP. CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, PINÇA CORTA FLUXO NAS 2 (DUAS) VIAS DE VEDAÇÃO PRECISA, CONECTORES MACHO E FÊMEA COM TAMPA PROTETORA. CONECTOR MACHO NÃO LUER-LOCK, COM ACABAMENTO LATERAL SEM SALIÊNCIAS QUE PERMITA APOIO SEGURO NA PELE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM. ACOMPANHA DUAS TAMPAS PROTETORAS SOBRESSALENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (CIN12755) – 67.040 unidades;

Item 525 – PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO. CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TIPO LISO, OPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE PROTEGIDA DA LUZ DIRETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (CIM8615) – 8.208 unidades;

Item 526 – PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDADES. (CIM2909) - 362 unidades;

Item 550 – SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, SEM DRENO. FRASCO COM CAPACIDADE 2000 ML COM TAMPA, ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE, EXTENSÃO 120 CM COM CLAMP E CONECTOR UNIVERSAL. FABRICADO EM PVC ATÓXICO, POLIETILENO E POLIPROPILENO. EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIN12759) - 88 unidades;

Item 552 – SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12782) – 2.620 unidades;

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x638d2548d1904907e0496e1e554a82aaa5b26ce2d6ee8dd548d3de7b3763 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Filecheck (NID: 2.000092)

Item 554 – SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM DE 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8506) – 1.674 unidades;

Item 555 – SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12784) – 3.665 unidades;

Item 557 – SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,2%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12783) – 10.932 unidades;

Item 582 – SONDA NASO-ENTERAL Nº10, COM 109 A 120CM, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7359) - 625 unidades;

Item 583 – SONDA NASO-ENTERAL Nº12, COM 109 A 120CM, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7360) – 1.110 unidades;

Item 587 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8650) – 3.540 unidades;

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x638d2548d1904907e0f96b1e554a82aaa5b26ce2d6ee8dd548d3de7b3763 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Filecheck (NID: 270092)

Item 605 – SONDA URETRAL Nº 12, MARCA MARK MED. (CIM7915) AÇÃO JUDICIAL - 500 unidades;

Item 652 – TINTURA DE BENJOIN 20%, FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12768) - 96 unidades;

Item 657 – TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1635) – 9.562 unidades.

Declaramos que **na presente data** não consta nenhum processo administrativo de inexecução contratual ou irregularidade com aplicação de penalidade e que a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** encontra-se regular, demonstrando aparente capacidade técnica para fornecimento dos itens acima citados.

Salienta-se, por fim, que a situação constatada neste momento pode ser alterada, uma vez que o Processo Licitatório em questão ainda está vigente.

Florianópolis (SC), 14 de novembro de 2024.

JARDEL DAL ZOTTO:91562481991
Assinado de forma digital por JARDEL DAL ZOTTO:91562481991
Dados: 2024.11.14 16:37:18 -03'00'

JARDEL DAL ZOTTO
Departamento de Execução de Contratos

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x8d8d274dd150480f7e1968109846a823ae6b260ee2e6ecd8e948083ac763763 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NID: 270002)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, participou do edital de licitação Pregão Eletrônico (PE) nº 0078/2023, Processo Administrativo Licitatório (PAL) nº 0081/2023, Registro de Preços, **com vigência final em 01/03/2025.**

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Correlatos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Registra-se que a empresa licitante foi vencedora dos itens:

Item 43 – ÁCIDO VALPROICO, 250 MG. (CIM213) – 1.824.000 unidades;

Item 77 – AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML. (CIM9272) – 55.620 unidades;

Item 100 – AMOXICILINA, 80 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML+ SERINGA DOSADORA. (CIM9494) – 1.775 unidades;

Item 185 – BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3 MG + 3 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9242) – 17.231 unidades;

Item 235 – BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 50 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 200 DOSES. (CIM9345) – 17.053 unidades;

Item 303 – CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, USO INTRAMUSCULAR, CONTENDO FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE (2 ML DE LIDOCAÍNA 1%). (CIM4826) – 7.222 unidades;

Item 353 – CIPROTERONA ACETATO, ASSOCIADA À ETINILESTRADIOL, 2 MG + 0,035 MG. (CIM9570) – 61.572 unidades;

Item 437 – CUMARINA, ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, 15 MG + 90 MG. (CIM9560) – 281.880 unidades;

Item 467 – DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CIM9126) – 178.500 unidades;

Item 511 – DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450 MG + 50 MG. (CIM9057) – 8.326.560 unidades;

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x83862748bf1504807ef1968198564a823ae6b260e2bfeecd8e48083ac763769 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NUS: 270092)

Item 525 – DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG (REFERÊNCIA). (CIN17513) – 7.020 unidades;

Item 530 – DOBESILATO DE CÁLCIO, 500 MG. (CIM7183) – 4.020 unidades;

Item 585 – ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9107) – 116.200 unidades;

Item 612 – ETODOLACO, 500 MG. (CIM10690) - 840 unidades;

Item 631 – EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERR., ASSOCIADO A PERSEA AMERICANA MILL, 200MG + 100MG. (CIN21645) - 60 unidades;

Item 674 – FENOFIBRATO, 160 MG. (CIN14136) – 1.440 unidades;

Item 675 – FENOFIBRATO, 200 MG. (CIM7286) – 20.280 unidades;

Item 722 – FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO À FLUTICASONA, 12 MCG + 250 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, ACOMPANHA INALADOR. (CIN11806) – 1.620 unidades;

Item 764 – HEPARINA SÓDICA, 200 UI/G, GEL, BISNAGA COM 40G. (CIN17435) - 295 unidades;

Item 768 – HIALURONIDASE, ASSOCIADA À BETAMETASONA VALERATO, 150 UTR + 2,5 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 20 G. (CIN13852) – 46 unidades;

Item 773 – HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG. (CIM155) – 594.760 unidades;

Item 833 – IRBESARTANA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 300 MG + 12,5 MG. (CIM9707) – 1.140 unidades;

Item 834 – IRBESARTANA, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 150 MG + 12,5 MG. (CIM10718) - 660 unidades;

Item 844 – ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIN15861) - 75 unidades;

Item 845 – ITRACONAZOL, 100 MG. (CIM537) – 108.250 unidades;

Item 875 – LEVOFLOXACINO, 750 MG. (CIM7177) – 24.241 unidades;

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x8d8827460f1504907e1968169846a82aa6b260e2e0fcecd8e48083ac763769 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NID:270004)

Item 891 – LEVOTIROXINA SÓDICA, 137 MCG. (CIN13751) – 1.200 unidades;

Item 894 – LEVOTIROXINA SÓDICA, 200MCG. (CIN15897) – 3.120 unidades;

Item 928 – LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG. (CIM559) – 35.934.900 unidades;

Item 943 – MEBEVERINA CLORIDRATO, 200 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11831) - 660 unidades;

Item 1118 – ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIN11691) – 115.450 unidades;

Item 1119 – ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIN11692) – 45.394 unidades;

Item 1133 – OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9732) - 106 unidades;

Item 1134 – OXIBUTININA CLORIDRATO, 10 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9653) – 1.380 unidades;

Item 1147 – PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 15 ML. (CIM9095) – 252.290 unidades;

Item 1158 – PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG (REFERÊNCIA OU SIMILAR). (CIM9956) – 230.220 unidades;

Item 1222 – PREGABALINA, 50 MG. (CIM9941) – 8.070 unidades;

Item 1232 – PROPAFENONA CLORIDRATO, 300 MG. (CIM9118) – 108.600 unidades;

Item 1246 – QUETIAPINA, 50 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9618) – 140.370 unidades;

Item 1260 – RASAGILINA, 1 MG. (CIN14132) - 150 unidades;

Item 1379 – TENOXICAM 20MG/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE 2ML. (CIM6078) – 21.550 unidades;

Item 1382 – TEOFILINA, 100 MG. (CIM712) – 23.400 unidades;

Item 1383 – TEOFILINA, 200 MG. (CIM11792) – 8.850 unidades;

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x83862748bf150480f7e1968198564a823ae6b260e2bfeecd8e48083ac7e3763 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NID:270092)

Item 1389 – TESTOSTERONA, SAL UNDECILATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIM9786) - 23 unidades;

Item 1432 – TRAZODONA CLORIDRATO, 100 MG. (CIM9617) – 50.910 unidades;

Item 1433 – TRAZODONA CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9587) – 23.430 unidades;

Item 1434 – TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG. (CIM9148) – 778.140 unidades;

Item 1443 – TROMETAMOL FOSFOMICINA, 5,631 G (EQUIVALENTE A 3 G DE FOSFOMICINA), GRANULADO, ENVELOPE COM 8 G. (CIN13885) - 474 unidades;

Item 1451 – VALPROATO DE SÓDIO, 300 MG. (CIM9319) – 5.000 unidades;

Item 1454 – VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG. (CIM10537) – 3.920.400 unidades;

Declaramos que **na presente data** não consta nenhum processo administrativo de inexecução contratual ou irregularidade com aplicação de penalidade e que a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** encontra-se regular, demonstrando aparente capacidade técnica para fornecimento dos itens acima citados.

Salienta-se, por fim, que a situação constatada neste momento pode ser alterada, uma vez que o Processo Licitatório em questão ainda está vigente.

Florianópolis (SC), 14 de novembro de 2024.

JARDEL DAL ZOTTO:91562481991
Assinado de forma digital por JARDEL DAL ZOTTO:91562481991
Dados: 2024.11.14 16:30:58 -03'00'

JARDEL DAL ZOTTO
Departamento de Execução de Contratos

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x83882748bf150480f7e1968f1e8e4a823ae6b260ee2bfeecd8e948083ac763769 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NID:270092)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, participou do edital de licitação Pregão Eletrônico (PE) nº 0008/2024, Processo Administrativo Licitatório (PAL) nº 0126/2023, Registro de Preços, **com vigência final em 21/03/2025.**

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Soluções Fisiológicas para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Registra-se que a empresa licitante foi vencedora dos itens:

Item 15 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 100ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22343) – 436.800 unidades;

Item 17 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22345) – 299.576 unidades;

Item 19 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22347) – 210.384 unidades;

Declaramos que **na presente data** não consta nenhum processo administrativo de inexecução contratual ou irregularidade com aplicação de penalidade e que a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** encontra-se regular, demonstrando aparente capacidade técnica para fornecimento dos itens acima citados.

Salienta-se, por fim, que a situação constatada neste momento pode ser alterada, uma vez que o Processo Licitatório em questão ainda está vigente.

Florianópolis (SC), 14 de novembro de 2024.

JARDEL DAL ZOTTO:91562481991
Assinado de forma digital por JARDEL DAL ZOTTO:91562481991 Dados: 2024.11.14 16:36:22 -03'00'

JARDEL DAL ZOTTO
Departamento de Execução de Contratos

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 13:53:07 que o documento de hash (SHA-256)
578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182 foi validado em 16/05/2025 13:34:43 através da transação blockchain
0x83862740d1504907e1968198e4a82aa6b260e2e0fcec8e8e48083ac7e3763 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NID: 270092)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **578df4f4e2497db11e452a5b44dd2a7e49b210a6a7f61622c91f5dc13c92f182** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **270092** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS CAPACIDADE TECNICA - CINCATARINA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS CAPACIDADE TECNICA - CINCATARINA"**, faz prova de que em **16/05/2025 13:33:59**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2025 13:53:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x838d274dcf15048075c1968165546a823a66b260e26f6eec8d548083ac763769**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assistência Farmacêutica Municipal
Rua Júlio Wild, 128 – VERA CRUZ – RS
FONE/FAX: (51) 3718 – 1334
saude2@veracruz-rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., empresa estabelecida na Rua Ernesto Wild, 2460, Bairro Industrial, município de Vera Cruz – RS, CEP 96.880-00, inscrita no CNPJ sob número 07.752.236/0001-23 **FORNECEU** para o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, medicamentos e materiais hospitalares, conforme relação especificada abaixo, durante o ano de 2024.

PE 010/2023 (CISVALE) – MEDICAMENTOS

PE 161/2023 – MATERIAIS

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0282633 - CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO,	UN	700

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0269880U0060 - CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA,	FR.	12
BR0279403 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO	UN	1.000

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0267504U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	COMP.	10.000

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0267502U0042 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	30.000

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0270612U0118 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA	FR-AMP.	200

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0270612U0118 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA	FR-AMP.	250

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0268415U0118 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO	FR-AMP.	500
BR0267778U0042 - PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	30.000

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/05/2025 09:56:57 que o documento de hash (SHA-256) 264f771a7623db3c4b0d6424d8d3058a1fe7f5b57db40b70313ad46d07aa59fb foi validado em 19/05/2025 09:51:46 através da transação 0x02f5e4e8a4e5415b7e8e87405e5e585ba22f0402b1e22ceb7e6b9e3e980e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File/2025/05/19/20250519095146226)

Pregão Administrativo 008/2025 - Anexo 26 a 27 - ATESTADO CAP. TECNICA VERA CRUZ.pdf (1/3)

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0267712U0041 - OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	111.720

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0269880U0060 - CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA,	FR.	12
BR0279403 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO	UN	1.000

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0267504U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	COMP.	10.000

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0267502U0042 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	30.000

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0270612U0118 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA	FR-AMP.	200

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0270612U0118 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA	FR-AMP.	50

Produto*	Unidade	Quantidade
BR0270612U0118 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA	FR-AMP.	250

Produto*	Unidade	Quantidad
BR0279403 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO	UN	3.000

Vera Cruz, 23 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO DA SILVEIRA MOURA
Data: 23/10/2024 09:29:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego da Silveira Moura

Farmacêutico – CRF/RS 9876

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/05/2025 09:56:57 que o documento de hash (SHA-256) 264f771a7623db3c4b0d6424d8d3058a1fe7f5b57db40b70313ad46d07aa59fb foi validado em 19/05/2025 09:51:46 através da transação 0x02f5e4e8a4e91bb7e8e874e64e7e685ba2f0e0e0281e22ceb7e6be9e3e980e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File/Check/(1650226)

Proc. Administrativo 008/2025 - Anexo 26 - 27 - ATESTADO CAP TECNICA VERA CRUZ.pdf (2/3)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **264f771a7623db3c4b0d6424d8d3058a1fe7f5b57db40b70313ad46d07aa59fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270226** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAP TECNICA VERA CRUZ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAP TECNICA VERA CRUZ"**, faz prova de que em **19/05/2025 09:51:37**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2025 09:57:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x02f5e4d5a4e5118b7e63d774064b87b585ba22f90402519622ceb726b9e55986**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Anexo não disponível para exportação

87_9_7_1___NF_ITEM_8.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

88_9_7_1___NF_ITEM_10.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

89_9_7_1___NF_ITEM_32.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

VERA CRUZ, RS, 11 DE JUNHO DE 2025.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

PROPONENTE:
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23. **Insc. Estadual**: 156.0020579.
Fone/Fax: (51) 3718.7600 – **Opção 2: Licitações - E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no **CNPJ: 07.752.236/0001-23,** sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, por intermédio de seu Procurador, **Sr. LUCAS HENN NAGEL,** inscrito sob **RG 2107005064** e **CPF 022.525.080-27,** DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório em epígrafe e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, que:

I. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

II. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;

IV. Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com o Órgão promotor supramencionado, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

V. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

VI. Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) produto(s);

VII. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

VIII. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

LUCAS HENN NAGEL:02252508027

Assinado de forma digital por LUCAS HENN NAGEL:02252508027
Dados: 2025.06.10 16:29:34 -03'00'

LUCAS HENN NAGEL
PROCURADOR
RG 2107005064 - CPF 022.525.080-27

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MED. HOSP. LTDA.
RUA ERNESTO WILD, 2460
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880-000
VERA CRUZ - RS

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

Anexo não disponível para exportação

90_9_7_1___NF_ITEM_33.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

91_9_7_1___NF_ITEM_34.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

92_9_7_1___NF_ITEM_35.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

93_9_7_1___NF_ITEM_44.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

94_9_7_1___NF_ITEM_51.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

95_9_7_1___NF_ITEM_52.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

96_9_7_1___NF_ITEM_72.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

97_9_7_1___NF_ITEM_73.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

98_9_7_1___NF_ITEM_75.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

99_9_7_1___NF_ITEM_108.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:21 do dia 15/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: GDBP150525085721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 55- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:17:18

Segue em anexo os documentos restantes da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITA

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

104_ITEM_141___FICHA_PARACETAMOL_500MG_50X10_CPS_VP_COD_2679.pdf
105_ITEM_141___ROTULO___Paracetamol_500_mg_Mult_VPC.pdf
106_ITEM_141___SEI_2759053_Voto_07_2_.pdf
107_REGISTRO_ITEM_NUMERO_8.pdf
108_REGISTRO_ITEM_NUMERO_10.pdf
109_REGISTRO_ITEM_NUMERO_32.pdf
110_REGISTRO_ITEM_NUMERO_33.pdf
111_REGISTRO_ITEM_NUMERO_34.pdf
112_REGISTRO_ITEM_NUMERO_35.pdf
113_REGISTRO_ITEM_NUMERO_44.pdf
114_REGISTRO_ITEM_NUMERO_51.pdf
115_REGISTRO_ITEM_NUMERO_52.pdf
116_REGISTRO_ITEM_NUMERO_72.pdf
117_REGISTRO_ITEM_NUMERO_73.pdf
118_REGISTRO_ITEM_NUMERO_75.pdf
119_REGISTRO_ITEM_NUMERO_108.pdf
120_REGISTRO_ITEM_NUMERO_131.pdf
121_REGISTRO_ITEM_NUMERO_154.pdf
122_2_5___CERTIDAO_ESPECIFICA___Emissao_11_06_2025.pdf
123_2_5___CERTIDAO_SIMPLIFICADA___Emissao_11_06_2025.pdf
124_43250407752236000123550010012111721173199463.pdf
125_43250507752236000123550010012276051763757030.pdf
131_43250507752236000123550010012297761856631458.pdf
132_43250507752236000123550010012301081943755830.pdf
133_43250507752236000123550010012301591330295132.pdf
134_43250507752236000123550010012314321495921525.pdf
135_43250607752236000123550010012377721553441716.pdf
136_43250607752236000123550010012391151650729036.pdf
137_43250307752236000123550010012027641359126375.pdf
138_43250507752236000123550010012259641477746518.pdf
139_43250607752236000123550010012378121834279600.pdf
140_43250607752236000123550010012385661948970440.pdf
141_43250107752236000123550010011758291973485928.pdf
142_43250107752236000123550010011766641253595540.pdf
143_43250107752236000123550010011777491119600406.pdf
144_43250107752236000123550010011820781849616510.pdf

145_43250207752236000123550010011896721503873358.pdf
146_43250307752236000123550010011978181123211900.pdf
147_DIP_10ML___EXEQUIBILIDADE_43250307752236000123550010012027641359126375.pdf
148_DIP_10ML___EXEQUIBILIDADE_43250507752236000123550010012259641477746518.pdf
149_DIP_10ML___EXEQUIBILIDADE_43250607752236000123550010012378121834279600.pdf
150_DIP_10ML___EXEQUIBILIDADE_43250607752236000123550010012385661948970440.pdf
151_73___FUROSEMIDA_40MG___EXEQUIBILIDADE_43250107752236000123550010011758291973485928.pdf
152_73___FUROSEMIDA_40MG___EXEQUIBILIDADE_43250107752236000123550010011766641253595540.pdf
153_73___FUROSEMIDA_40MG___EXEQUIBILIDADE_43250107752236000123550010011777491119600406.pdf
154_73___FUROSEMIDA_40MG___EXEQUIBILIDADE_43250107752236000123550010011820781849616510.pdf
155_73___FUROSEMIDA_40MG___EXEQUIBILIDADE_43250207752236000123550010011896721503873358.pdf
156_73___FUROSEMIDA_40MG___EXEQUIBILIDADE_43250307752236000123550010011978181123211900.pdf
157_73___FUROSEMIDA_40MG___EXEQUIBILIDADE_43250307752236000123550010012041131489139865.pdf
158_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250407752236000123550010012111721173199463.pdf
159_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250507752236000123550010012276051763757030.pdf
160_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250507752236000123550010012282661869832700.pdf
161_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250507752236000123550010012287951311933058.pdf
162_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250507752236000123550010012295651998635254.pdf
163_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250507752236000123550010012296191587181201.pdf
164_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250507752236000123550010012296261873696077.pdf
165_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250507752236000123550010012297761856631458.pdf
166_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250507752236000123550010012301081943755830.pdf
167_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250507752236000123550010012301591330295132.pdf
168_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250507752236000123550010012314321495921525.pdf
169_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250607752236000123550010012377721553441716.pdf
170_154___SALBUTAMOL___EXEQUIBILIDADE_43250607752236000123550010012391151650729036.pdf
171_REGISTRO_ITEM_72.pdf
172_43250507752236000123550010012324521334723150.pdf
173_43250607752236000123550010012343831952585108.pdf
174_43250607752236000123550010012344031416272150.pdf
175_43250607752236000123550010012364561467888673.pdf
176_ITEM_72_FLUOXETINA___43250507752236000123550010012324521334723150.pdf
177_ITEM_72_FLUOXETINA___43250607752236000123550010012343831952585108.pdf
178_ITEM_72_FLUOXETINA___43250607752236000123550010012344031416272150.pdf
179_ITEM_72_FLUOXETINA___43250607752236000123550010012364561467888673.pdf

FICHA DE DADOS TÉCNICOS	REVISÃO: 02
	CATEGORIA: GENÉRICO
PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	REG. M.S.: 1.2568. 0050
	CÓDIGO (NF/PEDIDO): 2679

APRESENTAÇÃO	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	
PRINCÍPIO ATIVO	PARACETAMOL	
DCB (DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA)	06827	
CLASSE TERAPÊUTICA	ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS	
NÚMERO DE REGISTRO M.S.	1.2568.0050.002-8	
CÓDIGO DE BARRAS (EAN 13)	1.2568.0050.002-8	
PRAZO DE VALIDADE	24 MESES	
PRESCRIÇÃO	SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA	
VIA DE ADMINISTRAÇÃO	ORAL	
FAIXA ETÁRIA	ADULTO E EMCRIANÇAS ACIMA DE 12 ANOS	
CONSERVAÇÃO	EM TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15 E 30 ºC), EM LOCAL SECOE AO ABRIGO DA LUZ.	
REFERÊNCIA	TYLENOL-JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	
INDICAÇÕES	INDICADO PARA DIMINUIR A FEBRE E NO ALÍVIO TEMPORÁRIO DE DORES LEVES A MODERADAS QUE SÃO ASSOCIANDAS A GRIPES E RESFRIADOS COMUNS, DOR DE DENTE, DOR DE CABEÇA, DISMENORRÉIA, DORES LEVES ASSOCIADAS À ARTRITE E DOR NAS COSTAS.	
CAIXA PADRÃO	12 CARTONAGENS	
PESO (CAIXA PADRÃO)	5,39 KG	**PESO ORIGINAL**: 0,20 KG
VOLUME	25053,44 CM^3	
CUBAGEM	**ALTURA**: 18,5 CM	**LARGURA:** 36,8 CM **COMPRIMENTO:** 38,3 CM
LISTA DO MEDICAMENTO	NEGATIVA	**CLASSIFICAÇÃO FISCAL:** 3004.90.45
DATA DE LANÇAMENTO	JANEIRO 2006	
MEDICAMENTO LIBERADO DO CONTROLE DE PREÇO CMED	SIM	**COMUNICADO:** COMUNICADO Nº 13, DE 13/11/2007.
FABRICANTE	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP 85903-630 - Cx. postal 131 - Toledo-PR-Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

Centro de Atendimento ao Consumidor
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331

Motivo:
FCM 815/20 - Adequação do layout de material de embalagem dos produtos PARACETAMOL 500MG CPS código de PA 38, 4586 e 2679

Nome do Produto:
Rótulo de Cart. Paracetamol Comprimido 500 mg MULT VPC

SAP Prati:
411806

Data:
02/12/2020

Revisão:
R0

Impressão:
Flexográfica

Cores:

P-276C P-116C Reagente Reserva Verniz

Especificação técnica:
Rótulo: 60 x 222 mm

29,93 mm
paracetamol 5,12 mm
Área = 153,24 mm (50% = 76,62 mm)

13,61 mm
prati donaduzzi 4,7 mm
Área = 63,9 mm



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

VOTO Nº 07/2024/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.900661/2024-63
Expediente nº 0025312/24-3

Analisa a solicitação, em caráter excepcional, para esgotamento de estoque do medicamento genérico paracetamol, comprimido revestido, 500mg e 750mg.

Requerente: Prati, Donaduzzi & Cia
Ltda. CNPJ: 73.856.593/0001-66.

Área responsável: Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS)
Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. Relatório

Trata-se de avaliação da solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, para comercializar o estoque remanescente do medicamento genérico paracetamol 500mg e 750mg, comprimido revestido, registro nº 1.2568.00050, cancelado por meio da Resolução - RE nº 4.949, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2023 (SEI nº 2758362).

A empresa esclarece que o produto foi incluído na Instrução Normativa - IN nº 106/2021, que listou os medicamentos considerados de baixo risco e portanto, sujeitos à notificação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 576/2021.

Assim, de acordo com o estabelecido no art. 29 da referida Resolução, os produtos incluídos na IN nº 106/2021 e que se encontram registrados em outras categorias devem se adequar à RDC nº 576/2021 no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados do início da vigência da IN, ou seja, até 01 de dezembro de 2023.

Ademais, as empresas devem protocolizar o cancelamento dos respectivos registros e, após a publicação do cancelamento, proceder com as notificações dos medicamentos.

Cumprido o procedimento, a interessada informa que ainda possui em estoque os lotes descritos a seguir:

Produto	Lote	Quantidade (cartonagens)	Data de fabricação	Validade
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	22K026	3	22/10/2022	22/10/2024
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	22K027	8	22/10/2022	22/10/2024
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	22K028	5	22/10/2022	22/10/2024
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23B62G	2	25/01/2023	25/01/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23B58M	36	26/01/2023	26/01/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23C189	1	01/02/2023	01/02/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23D877	1	28/03/2023	28/03/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23D28C	2	29/03/2023	29/03/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23E50B	37	29/03/2023	29/03/2025
PARACETAMOL 750MG 48X10 CPS-VP	23D81I	7	10/04/2023	10/04/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23F40R	2	24/05/2023	24/05/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23F41R	3	24/05/2023	24/05/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23F73J	341	24/05/2023	24/05/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G10B	546	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G38A	177	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G39A	3.669	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G66E	109	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G924	15.289	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G925	11.108	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G926	9.337	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G11B	11.912	29/06/2023	29/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G12B	11.610	29/06/2023	29/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G40A	15.390	29/06/2023	29/06/2025

PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G67E	230	29/06/2023	29/06/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G68E	341	29/06/2023	29/06/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G85F	6	03/07/2023	03/07/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G86F	198	03/07/2023	03/07/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23G891	8	07/07/2023	07/07/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23G91S	18	11/07/2023	11/07/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I01M	210	31/08/2023	31/08/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I43L	2	31/08/2023	31/08/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I44L	493	31/08/2023	31/08/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I0C6	5.674	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I32P	4.396	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 48X10 CPS-VP	23I62G	90	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23I65G	34	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I9B9	11.718	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J5E8	26.636	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23I03R	149	05/09/2023	05/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23I04R	132	05/09/2023	05/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23I05R	51	05/09/2023	05/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J21D	24.414	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J25B	26.187	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J26B	19.829	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J27B	32.400	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J371	9.710	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J372	32.336	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J458	32.440	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J459	34.178	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J460	33.414	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J948	32.757	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J08L	33.347	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J0I6	564	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J0I7	440	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J1H8	80	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J80H	34.624	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J81H	34.134	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J827	33.900	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J828	34.270	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J82H	34.998	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K766	32.891	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23J97G	815	05/10/2023	05/10/2025

PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J0I8	140	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J0I9	959	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J85M	4.387	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23J91L	144	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23K04B	779	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23K05B	533	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23K06B	800	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 750MG 48X10 CPS-VP	23K133	700	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 750MG 48X10 CPS-VP	23K134	1.423	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K172	33.635	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K173	33.193	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K174	33.778	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K767	34.527	06/10/2023	06/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J82X	4.456	09/10/2023	09/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J91Q	4.392	09/10/2023	09/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J92Q	4.423	09/10/2023	09/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J93Q	4.188	09/10/2023	09/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J94Q	4.355	09/10/2023	09/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K175	34.618	11/10/2023	11/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K338	34.523	11/10/2023	11/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K339	35.364	11/10/2023	11/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K340	34.731	11/10/2023	11/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K341	34.690	11/10/2023	11/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K342	33.973	11/10/2023	11/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K343	34.627	11/10/2023	11/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K344	32.244	11/10/2023	11/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K770	34.354	11/10/2023	11/10/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K337	34.520	11/10/2023	11/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J1D6	4.471	13/10/2023	13/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J1D7	4.455	16/10/2023	16/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J1D8	4.430	16/10/2023	16/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J1D9	4.439	16/10/2023	16/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J2D0	4.437	16/10/2023	16/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J2D1	4.470	16/10/2023	16/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J2D2	4.445	16/10/2023	16/10/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J78T	263	16/10/2023	16/10/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J79T	312	16/10/2023	16/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J7G5	4.464	16/10/2023	16/10/2025
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	23J7G6	4.062	16/10/2023	16/10/2025

Desse modo, considerando que o pedido de cancelamento do registro foi motivado única e exclusivamente pela mudança de legislação (alteração de categoria de genérico para notificado), não apresentando qualquer relação com questões de segurança e eficácia, eventos adversos, inexistindo risco sanitário decorrente da utilização do produto, o qual continuará sendo comercializado, a interessada solicita a concessão da excepcionalidade para esgotamento do estoque remanescente, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

2. **Análise**

A Instrução Normativa - IN nº 106/2021, que atualizou a IN nº 107/2016, define a relação atual dos medicamentos considerados de baixo risco, a qual foi inicialmente estabelecida pela RDC nº 199/2006.

Para serem considerados de baixo risco, os medicamentos devem apresentar Insumo Farmacêutico Ativo

(IFA) e formulação previstos em compêndios oficiais, além de contarem com evidências técnicas que demonstrem que apresentam baixa probabilidade de causar danos ao ser humano.

A RDC nº 576, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos para a notificação de medicamentos de baixo risco, determina que, quando um produto é inserido na IN nº 106/2021, a empresa detentora deve proceder com o cancelamento do registro sanitário, se houver, para posteriormente proceder com sua notificação junto à Anvisa. Para tanto, a normativa concedeu o prazo de 2 (dois) anos, contados da inclusão da substância na IN, para que sejam realizadas as adequações necessárias.

No caso em análise, a empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., após proceder o cancelamento do registro do medicamento genérico paracetamol 500mg e 750mg, comprimido revestido em atendimento ao exigido na referida RDC, vem requerer, de forma excepcional, o esgotamento dos produtos fabricados na vigência do registro sanitário.

A fim de subsidiar a avaliação e decisão pela Diretoria Colegiada da Anvisa (Dicol), a Gerência-Geral de Medicamentos (GGMED) se manifestou por meio do Despacho nº 20/2024/SEI/GGMED/DIRE2/ANVISA, (SEI nº 2759182), informando que a solicitação exposta pela empresa é semelhante à já deliberada em outras ocasiões pela Diretoria Colegiada, conforme exposto no Voto nº 280/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (SEI nº 2728957), tratando-se de esgotamento de estoque de lotes de produto com registro cancelado após se tornar medicamento de notificação simplificada, conforme parágrafo único do art. 29 da RDC nº 576/2021.

Concluem que a situação é a mesma já exposta na Nota Técnica nº 170/2023/SEI/GGMED/DIRE2/ANVISA (SEI nº 2729645), sendo inclusive da mesma empresa, apenas para produto diferente.

Na Nota Técnica supracitada, a GGMED esclareceu que a empresa protocolou adequadamente o pedido de cancelamento de registro, em atendimento ao art. 29 da RDC nº 576/2021 e que pode-se concluir que produtos fabricados antes do cancelamento, não acrescentam risco sanitário por si, haja vista se tratar de produto regularizado em que o cancelamento não foi realizado devido a problema de qualidade, segurança ou eficácia, porém tem um impacto regulatório com potencial de causar dúvida ao consumidor ou cadeia de distribuição por não estar plenamente adequado às normativas vigentes.

A Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS), por sua vez, manifestou-se, por meio da Nota Técnica nº 7/2024/SEI/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI nº 2762066), no que se refere ao potencial risco de desabastecimento no mercado, em caso de negativa ao pedido em tela. Após análise dos dados de comercialização e participação de mercado do produto fabricado pela interessada, a GGFIS concluiu que é IMPROVÁVEL que haja desabastecimento de mercado, com BAIXO RISCO DE IMPACTO PARA A SAÚDE PÚBLICA pela indisponibilidade do medicamento Paracetamol 2500mg e 750mg, comprimido revestido, do laboratório Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

Apresentadas as considerações das áreas técnicas, passo à análise. Inicialmente, ratifico que o medicamento foi fabricado de forma regular, enquanto registrado junto à Anvisa, não havendo quaisquer razões relacionadas à sua segurança e eficácia que possam ter motivado sua descontinuação. Fosse esse o caso, far-se-ia necessária a edição de medida para coibir o comércio e uso daqueles produtos que foram distribuídos pela

fabricante antes do fim da vigência de sua regularização junto à Anvisa e que permanecem em comercialização em posse do consumidor.

Portanto, discute-se aqui a aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, sendo imprescindível destacar que, em caso de negativa ao pedido em tela, dever-se-á proceder à destruição dos produtos, com um consequente impacto ambiental que pode decorrer do processo de descarte de produtos, os quais, reitero, permanecem próprios ao consumo.

É importante reiterar que a motivação para o cancelamento do registro do medicamento genérico paracetamol 500mg e 750mg, comprimido revestido, não guarda qualquer relação com aspectos de qualidade, eficácia e segurança. Ao contrário, foi motivado pela reclassificação do produto pela Anvisa que, por considerar o produto de uso seguro, decidiu por categorizá-lo como sendo de baixo risco, tornando-o sujeito ao regime mais simplificado, de notificação sanitária.

Como bem pontou a GGMED em sua manifestação, a Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou, em outras ocasiões, pleitos apresentados pela empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., cujas motivações foram idênticas ao caso ora em análise, conforme segue:

> I - Circuito Deliberativo – CD 1.342/2023, de 21/12/2023 (SEI nº 2738499). A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque do medicamento genérico Paracetamol 200 mg/mL solução oral gotas, registro 1.2568.0027, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitada pela Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. (CNPJ 73.856.593/0001-66), nos termos do voto do relator – Voto nº 280/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (SEI nº 2728957)
>
> II - Circuito Deliberativo – CD 1.340/2023, de 21/12/2023 (SEI nº 2738450). A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque do medicamento genérico nitrato de miconazol 20mg/g, creme dermatológico, registro nº 1.2568.0184, no prazo de 180 (cento de oitenta) dias, solicitada pela Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. (CNPJ 73.856.593/0001-66), nos termos do voto do relator – Voto nº 278/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (SEI nº 2723048)
>
> III - Circuito Deliberativo – CD 145/2023, de 10/02/2023 (SEI nº 2259756). A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque do medicamento genérico nitrato de miconazol, 20mg/g creme vaginal, registro M.S. 1.2568.0053, solicitada pela empresa Prati, Donaduzzi & CIA Ltda. (CNPJ 73.856.593/0001-66), nos termos do voto do relator – Voto nº 16/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (SEI 2244931)

Adicionalmente, destaco que a DICOL emitiu decisões favoráveis a outros pedidos de esgotamento de estoque que se assemelham à solicitação ora em análise, isto é, que tratavam de produtos cujos registros sanitários foram cancelados por razões não relacionadas à segurança, qualidade e eficácia do produto:

- Circuito Deliberativo (CD) 286/2021, de 31/3/2021 (1396106), nos termos do Voto nº 46/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1375156);
- Circuito Deliberativo (CD) 292/2021, de 5/4/2021

(1396817), nos termos do Voto nº 42/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1365785);
- Circuito Deliberativo (CD) 296/2021, de 5/4/2021 (1396850), nos termos do Voto nº 51/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1376836);
- Circuito Deliberativo (CD) 308/2021, de 8/4/2021 (1405847), nos termos do Voto nº 61/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1387966);
- Circuito Deliberativo (CD) 309/2021, de 8/4/2021 (1405882), nos termos do Voto nº 67/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1395870);
- Circuito Deliberativo (CD) 563/2021, de 18/6/2021 (1500497), nos termos do Voto nº 126/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1484087);
- Circuito Deliberativo (CD) 785/2021, de 19/08/2021 (1576811), nos termos do Voto nº 149/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1557667);
- Circuito Deliberativo (CD) 830/2021, de 30/8/2021 (1587574), nos termos do Voto nº 161/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1576375);
- Circuito Deliberativo (CD) 933/2021, de 28/9/2021 (1627190), nos termos do Voto nº 174/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1603789);
- Circuito Deliberativo (CD) 955/2021, de 4/10/2021 (1626315), nos termos do Voto nº 185/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1618650);
- Circuito Deliberativo (CD) 956/2021, de 4/10/2021 (1626624), nos termos do Voto nº 186/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1619024);
- Circuito Deliberativo (CD) 985/2021, de 4/10/2021 (1632308), nos termos do Voto nº 175/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1617554);
- Circuito Deliberativo (CD) 1.008/2021, de 15/10/2021 (1639817), nos termos do Voto nº 192/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1627875);
- Circuito Deliberativo (CD) 1.009/2021, de 15/10/2021 (1645335), nos termos do Voto nº 187/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1619423);
- Circuito Deliberativo (CD) 1.010/2021, de 15/10/2021 (1645416), nos termos do Voto nº 194/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1629137);
- Circuito Deliberativo (CD) 1.018/2021, de 18/10/2021 (1647487), nos termos do Voto nº 191/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1624406);
- Circuito Deliberativo (CD) 1.087/2021, de 11/11/2021 (1674426), nos termos do Voto nº 214/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1662479);
- Circuito Deliberativo (CD) 5/2022, de 4/1/2022 (1734444), nos termos do Voto nº 252/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1722472);
- Circuito Deliberativo (CD) 54/2022, de 19/1/2022 (1753057), nos termos do Voto nº 5/2022/SEI/DIRE4/ANVISA (1734137);
- Circuito Deliberativo (CD) 83/2022, de 27/1/2022 (1761985), nos termos do Voto nº 14/2022/SEI/DIRE4/ANVISA (1749470);
- Circuito Deliberativo (CD) 205/2022, de 24/2/2022 (1797556), nos termos do Voto nº 33/2022/SEI/DIRE4/ANVISA (1788629);
- Circuito Deliberativo (CD) 207/2022, de 25/2/2022 (1797560), nos termos do Voto nº 20/2022/SEI/DIRE4/ANVISA (1786500);
- Circuito Deliberativo (CD) 234/2022, de 07/3/2022 (1805447), nos termos do Voto nº

39/2022/SEI/DIRE4/ANVISA (1793273);
- Circuito Deliberativo (CD) 544/2022, de 19/5/2022 (1903145), nos termos do Voto nº 68/2022/SEI/DIRE4/ANVISA (1850267);
- Circuito Deliberativo (CD) 556/2022, de 24/05/2022 (1908009), nos termos do Voto nº 85/2022/SEI/DIRE4/ANVISA (1897030);
- Circuito Deliberativo (CD) 558/2022, de 24/5/2022 (1908368), nos termos do Voto nº 86/2022/SEI/DIRE4/ANVISA (1898229);
- Circuito Deliberativo (CD) 706/2022, de 13/7/2022 (1974915), nos termos do Voto nº 103/2022/SEI/DIRE4/ANVISA (1936284);
- Circuito Deliberativo (CD) 37/2023, de 11/1/2023 (2218685), nos termos do Voto nº 5/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (2208029);
- Circuito Deliberativo (CD) 137/2023, de 8/2/2023 (2255842), nos termos do Voto nº 21/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (2244201);
- Circuito Deliberativo (CD) 148/2023, de 13/2/2023 (2261926), nos termos do Voto nº 7/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (2209484);
- Circuito Deliberativo (CD) 315/2023, de 28/3/2023 (2322350), nos termos do Voto nº 22/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (2229996);
- Circuito Deliberativo (CD) 546/2023, de 6/6/2023 (2431781), nos termos do Voto nº 92/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (2356235);
- Circuito Deliberativo (CD) 1.004/2023, de 28/09/2023 (2616710), nos termos do Voto nº 210/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (2600987);
- Circuito Deliberativo (CD) 1.021/2023, de 06/10/2023 (2630674), nos termos do Voto nº 211/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (2602826);
- Circuito Deliberativo (CD) 1.228/2023, de 4/12/2023 (2709375), nos termos do Voto nº 252/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (2673458);
- Circuito Deliberativo (CD) 1.289/2023, de 11/12/2023 (2732551), nos termos do Voto nº 266/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (2699457).

Não obstante, resta a preocupação quanto ao fato de que a disponibilização dos produtos no mercado possa incorrer em confusão de pacientes, profissionais de saúde ou agentes de fiscalização, posto que, ao confrontar o número de registro do medicamento na consulta no site desta Agência, a descrição resultará na identificação de produtos em situação "cancelado".

Por essa razão, a comercialização do medicamento em tela somente será possível para produtos dentro de seu prazo de validade e se associada a planos de mitigação de risco para evitar equívocos como o mencionado, sendo essa opção preferível à hipótese de destruição dos produtos.

Por fim, recordo que o cancelamento do processo de regularização de um produto junto à Anvisa não exime a empresa (fabricante ou importador) das responsabilidades técnicas e legais associadas aos produtos que foram colocados no mercado durante o período de validade do registro.

3. **Voto**

Tendo em vista o exposto, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** à concessão da excepcionalidade solicitada pela empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., CNPJ: 73.856.593/0001-66, para comercializar o estoque remanescente do medicamento genérico paracetamol 500mg e 750mg, comprimido

revestido, registro nº 1.2568.0050, fabricado anteriormente à edição da Resolução - RE nº 4.949, de 28 de dezembro de 2023, devendo ser respeitados os prazos de validade dos lotes do produto estabelecidos a partir da data de sua fabricação:

Produto	Lote	Quantidade (cartonagens)	Data de fabricação	Validade
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	22K026	3	22/10/2022	22/10/2024
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	22K027	8	22/10/2022	22/10/2024
PARACETAMOL 500MG 200 CPS-VP MULTI	22K028	5	22/10/2022	22/10/2024
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23B62G	2	25/01/2023	25/01/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23B58M	36	26/01/2023	26/01/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23C189	1	01/02/2023	01/02/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23D877	1	28/03/2023	28/03/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23D28C	2	29/03/2023	29/03/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23E50B	37	29/03/2023	29/03/2025
PARACETAMOL 750MG 48X10 CPS-VP	23D81I	7	10/04/2023	10/04/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23F40R	2	24/05/2023	24/05/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23F41R	3	24/05/2023	24/05/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23F73J	341	24/05/2023	24/05/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G10B	546	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G38A	177	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G39A	3.669	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G66E	109	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G924	15.289	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G925	11.108	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G926	9.337	28/06/2023	28/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G11B	11.912	29/06/2023	29/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G12B	11.610	29/06/2023	29/06/2025
PARACETAMOL 500MG 20 CPS	23G40A	15.390	29/06/2023	29/06/2025

PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G67E	230	29/06/2023	29/06/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G68E	341	29/06/2023	29/06/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G85F	6	03/07/2023	03/07/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G86F	198	03/07/2023	03/07/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23G891	8	07/07/2023	07/07/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23G91S	18	11/07/2023	11/07/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I01M	210	31/08/2023	31/08/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I43L	2	31/08/2023	31/08/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I44L	493	31/08/2023	31/08/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I0C6	5.674	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I32P	4.396	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 48X10 CPS-VP	23I62G	90	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23I65G	34	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I9B9	11.718	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J5E8	26.636	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23I03R	149	05/09/2023	05/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23I04R	132	05/09/2023	05/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23I05R	51	05/09/2023	05/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J21D	24.414	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J25B	26.187	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J26B	19.829	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J27B	32.400	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J371	9.710	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J372	32.336	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J458	32.440	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J459	34.178	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J460	33.414	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J948	32.757	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J08L	33.347	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J0I6	564	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J0I7	440	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J1H8	80	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J80H	34.624	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J81H	34.134	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J827	33.900	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J828	34.270	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J82H	34.998	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K766	32.891	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23J97G	815	05/10/2023	05/10/2025

PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G67E	230	29/06/2023	29/06/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G68E	341	29/06/2023	29/06/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G85F	6	03/07/2023	03/07/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23G86F	198	03/07/2023	03/07/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23G891	8	07/07/2023	07/07/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23G91S	18	11/07/2023	11/07/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I01M	210	31/08/2023	31/08/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I43L	2	31/08/2023	31/08/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I44L	493	31/08/2023	31/08/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I0C6	5.674	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I32P	4.396	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 48X10 CPS-VP	23I62G	90	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23I65G	34	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23I9B9	11.718	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J5E8	26.636	01/09/2023	01/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23I03R	149	05/09/2023	05/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23I04R	132	05/09/2023	05/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23I05R	51	05/09/2023	05/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J21D	24.414	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J25B	26.187	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J26B	19.829	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J27B	32.400	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J371	9.710	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J372	32.336	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J458	32.440	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J459	34.178	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J460	33.414	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J948	32.757	22/09/2023	22/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J08L	33.347	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J0I6	564	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J0I7	440	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 30x10 CPS	23J1H8	80	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J80H	34.624	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J81H	34.134	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J827	33.900	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J828	34.270	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23J82H	34.998	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 750MG 20 CPS	23K766	32.891	25/09/2023	25/09/2025
PARACETAMOL 500MG 36X10 CPS	23J97G	815	05/10/2023	05/10/2025

O esgotamento deverá ocorrer no prazo de **365 (trezentos e sessenta e cindo) dias**, contados a partir do envio da decisão do Colegiado à requerente, que deverá, ainda, observar as seguintes condições:

a) certificar-se de que todos os lotes fabricados anteriormente aos cancelamentos dos registros sejam documentados no Sistema de Qualidade para fins de rastreabilidade, o que permitirá acompanhar e monitorar eventos adversos e reclamações técnicas recebidos do mercado através do sistema de Farmacovigilância e Queixa Técnica;

b) assegurar que o serviço de atendimento receba treinamento, o qual deve estar registrado no Sistema de Qualidade da empresa, para que seja capaz de informar aos usuários sobre as situações dos registros dos produtos de forma adequada, caso seja realizado contato com o serviço;

c) comunicar a presente excepcionalidade e as situação do registro à toda cadeia de comercialização, além das vigilâncias sanitárias locais dos estados ou municípios para os quais os produtos serão distribuídos.

Este é o entendimento que submeto à apreciação da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.

Rômison Rodrigues Mota
Diretor
Quarta Diretoria da Anvisa

Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota**, **Diretor**, em 29/01/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2759053** e o código CRC **B7737549**.

Referência: Processo nº 25351.900661/2024-63 SEI nº 2759053

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: alopurinol

Nome do Produto	alopurinol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.369211/2007-90
Número da Regularização	125680191	**Data da Regularização**	10/03/2008	**Vencimento da Regularização**	03/2028
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	ALOPURINOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ZYLORIC				
Classe Terapêutica	ANTIGOTOSOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1256801910017	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 Ativo	1256801910025	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 Ativo	1256801910033	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Princípio Ativo	ALOPURINOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1256801910041	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
5	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 Ativo	1256801910051	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
6	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1256801910068	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
7	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) Ativo	1256801910076	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
8	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256801910084	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
9	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256801910092	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
10	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 320 (EMB FRAC) Ativo	1256801910106	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
11	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) Ativo	1256801910114	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
12	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256801910122	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

13	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256801910130	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
14	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 320 (EMB FRAC) Ativo	1256801910149	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
15	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1256801910157	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
16	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) Ativo	1256801910165	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
17	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256801910173	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
18	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256801910181	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
19	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300 Ativo	1256801910191	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
20	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 320 (EMB FRAC) Ativo	1256801910203	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
21	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 600 Ativo	1256801910211	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
22	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1256801910221	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
23	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) Ativo	1256801910238	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
24	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256801910246	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

25	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo	1256801910254	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
26	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256801910262	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
27	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 320 (EMB FRAC) Ativo	1256801910270	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
28	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 Ativo	1256801910289	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BESILAPIN

Nome do Produto	BESILAPIN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.210913/2016-59
Número da Regularização	154230243	**Data da Regularização**	26/09/2016	**Vencimento da Regularização**	09/2026
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	NORVASC				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	BESILATO DE ANLODIPINO
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542302430019	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
1	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542302430019	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542302430027	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1542302430035	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
4	5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) Ativo	1542302430043	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542302430051	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542302430051	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542302430061	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1542302430078	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
8	10 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 Ativo	1542302430086	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ZILEPAM

Nome do Produto	ZILEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.735030/2009-25
Número da Regularização	154230175	**Data da Regularização**	18/07/2011	**Vencimento da Regularização**	07/2026
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	CLONAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	RIVOTRIL				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML INATIVA	1542301750011	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
7	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML INATIVA	1542301750079	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
8	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML Ativo	1542301750087	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
9	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS AMB X 20 ML Ativo	1542301750095	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
10	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML Ativo	1542301750109	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
11	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 20 ML Ativo	1542301750117	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
12	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1542301750125	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

13	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 INATIVA	1542301750133	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
14	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 INATIVA	1542301750141	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
15	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 INATIVA	1542301750151	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
16	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 INATIVA	1542301750168	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
17	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1542301750176	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
18	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 INATIVA	1542301750184	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
19	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 INATIVA	1542301750192	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
20	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 INATIVA	1542301750206	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
21	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 INATIVA	1542301750214	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
22	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 Ativo	1542301750222	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
23	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542301750230	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
24	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542301750249	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

25	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1542301750257	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
26	0,5MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 Ativo	1542301750265	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
27	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 Ativo	1542301750273	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
28	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542301750281	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
29	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542301750291	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
30	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1542301750303	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
31	2 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 Ativo	1542301750311	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO 0,9% BASA

Nome do Produto	CLORETO DE SÓDIO 0,9% BASA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.331224/2024-97
Número da Regularização	111200005	**Data da Regularização**	01/07/2024	**Vencimento da Regularização**	07/2025
Empresa Detentora da Regularização	BASAL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	36.526.169/0001-27	**AFE**	
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PLAS PP TRANS SIST FECH X 125 ML **Ativo**	1112000050011	SOLUÇAO INJETAVEL	01/07/2024	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML **Ativo**	1112000050021	SOLUÇAO INJETAVEL	01/07/2024	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA **CNPJ:** - 88.610.555/0001-04 **Endereço:** CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML **Ativo**	1112000050038	SOLUÇAO INJETAVEL	01/07/2024	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML **Ativo**	1112000050046	SOLUÇAO INJETAVEL	01/07/2024	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SODIO

Nome do Produto	CLORETO DE SODIO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25001.009621/83
Número da Regularização	110850001	**Data da Regularização**	14/01/0097	**Vencimento da Regularização**	09/2028
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085-1
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 250 ML INATIVA	1108500010029	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML Ativo	1108500010037	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Ampola de plástico transparente • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 20 ML Ativo	1108500010045	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML Ativo	1108500010053	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML INATIVA	1108500010061	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
7	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1108500010071	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
8	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML INATIVA	1108500010088	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
9	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML Ativo	1108500010096	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
10	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 20 ML Ativo	1108500010101	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
11	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 20 ML Ativo	1108500010118	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1108500010126	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
13	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML INATIVA	1108500010134	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
14	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 AMP PLAS TRANS X 100 ML INATIVA	1108500010142	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

15	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP PLAS TRANS X 250 ML INATIVA	1108500010150	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 AMP PLAS TRANS X 500 ML INATIVA	1108500010169	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 AMP PLAS TRANS X 1000 ML INATIVA	1108500010177	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML Ativo	1108500010185	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML Ativo	1108500010193	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo	1108500010207	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML Ativo	1108500010215	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML INATIVA	1108500010223	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML INATIVA	1108500010231	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML INATIVA	1108500010241	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML INATIVA	1108500010258	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO 0,9% BASA

Nome do Produto	CLORETO DE SÓDIO 0,9% BASA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.331224/2024-97
Número da Regularização	111200005	**Data da Regularização**	01/07/2024	**Vencimento da Regularização**	07/2025
Empresa Detentora da Regularização	BASAL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	36.526.169/0001-27	**AFE**	
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PLAS PP TRANS SIST FECH X 125 ML **Ativo**	1112000050011	SOLUÇAO INJETAVEL	01/07/2024	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML **Ativo**	1112000050021	SOLUÇAO INJETAVEL	01/07/2024	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML **Ativo**	1112000050038	SOLUÇAO INJETAVEL	01/07/2024	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA **CNPJ:** - 88.610.555/0001-04 **Endereço:** CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML **Ativo**	1112000050046	SOLUÇAO INJETAVEL	01/07/2024	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA

Nome do Produto	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.033364/0135
Número da Regularização	103870047	**Data da Regularização**	13/03/2002	**Vencimento da Regularização**	03/2027
Empresa Detentora da Regularização	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	**CNPJ**	17.174.657/0001-78	**AFE**	1.00.387-7
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Decadron				
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1038700470010	SOLUÇAO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses
2	4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML Ativo	1038700470029	SOLUÇAO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses

Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA **CNPJ:** - 17.174.657/0001-78 **Endereço:** RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA **CNPJ:** - 17.174.657/0008-44 **Endereço:** GOVERNADOR VALADARES - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRA-ARTICULAR INTRALESIONAL INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA SÓDICA

Nome do Produto	DIPIRONA SÓDICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.329759/2005-35
Número da Regularização	110850030	**Data da Regularização**	21/11/2005	**Vencimento da Regularização**	11/2025
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085-1
Princípio Ativo	dipirona monoidratada			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	NOVALGINA				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 10 ML Ativo	1108500300019	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
2	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300027	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Princípio Ativo	dipirona monoidratada
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

3	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300035	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
4	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML Ativo	1108500300043	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
5	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300051	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
6	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300061	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
7	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 20 ML Ativo	1108500300078	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
8	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300086	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
9	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300094	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
10	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML Ativo	1108500300108	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
11	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300116	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
12	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300124	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

13	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300132	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
14	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300140	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
15	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300159	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
16	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300167	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA SODICA

Nome do Produto	DIPIRONA SODICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.037743/0195
Número da Regularização	125680041	**Data da Regularização**	28/01/2002	**Vencimento da Regularização**	01/2027
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	NOVALGINA				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410010	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB MULT) Ativo	1256800410029	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 15 anos

Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB MULT) Ativo	1256800410029	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) Ativo	1256800410037	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) Ativo	1256800410037	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB FRAC) Ativo	1256800410045	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
5	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 Ativo	1256800410053	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
6	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1256800410061	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
7	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1256800410071	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
8	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB FRAC) Ativo	1256800410088	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
9	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256800410096	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
10	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256800410101	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

11	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1256800410118	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
12	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410126	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
12	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410126	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
13	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB MULT) Ativo	1256800410134	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
13	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB MULT) Ativo	1256800410134	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
14	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1256800410142	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
14	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1256800410142	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
15	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1256800410150	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
16	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 Ativo	1256800410169	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
17	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 800 Ativo	1256800410177	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
18	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 Ativo	1256800410185	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
19	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 300 Ativo	1256800410193	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

20	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 360 (EMB FRAC) Ativo	1256800410207	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
21	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256800410215	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
22	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256800410223	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
23	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 (EMB FRAC) Ativo	1256800410231	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
24	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410241	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
25	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 80 (EMB MULT) Ativo	1256800410258	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
26	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 Ativo	1256800410266	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
27	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10 Ativo	1256800410274	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
28	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 4 Ativo	1256800410282	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
29	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) Ativo	1256800410290	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
30	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1256800410304	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
31	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256800410312	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

32	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256800410320	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
33	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 Ativo	1256800410339	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de fluoxetina

Nome do Produto	cloridrato de fluoxetina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.372894/2005-09
Número da Regularização	103700487	**Data da Regularização**	23/10/2006	**Vencimento da Regularização**	10/2026
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	PROZAC				
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1037004870012	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
2	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 Ativo	1037004870020	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
3	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1037004870039	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
4	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 Ativo	1037004870047	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
5	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1037004870055	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
6	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70 Ativo	1037004870063	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

7	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAST RANS X 100 Ativo	10370048700 71	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

Nome do Produto	FUROSEMIDA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.358607/2007-10
Número da Regularização	125680195	**Data da Regularização**	02/06/2008	**Vencimento da Regularização**	06/2028
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	LASIX				
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20 Ativo	1256801950019	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
1	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20 Ativo	1256801950019	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
2	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 500 Ativo	1256801950027	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses

Princípio Ativo	FUROSEMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

3	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 Ativo	1256801950035	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
4	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 60 Ativo	1256801950043	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
5	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 90 Ativo	1256801950051	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
6	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 120 Ativo	1256801950061	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
7	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 150 Ativo	1256801950078	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
8	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 180 Ativo	1256801950086	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
9	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 210 Ativo	1256801950094	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
10	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 240 Ativo	1256801950108	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
11	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 300 Ativo	1256801950116	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
12	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 360 Ativo	1256801950124	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses

13	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 400 Ativo	1256801950132	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
14	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 440 Ativo	1256801950140	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
15	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 480 Ativo	1256801950159	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
16	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 530 Ativo	1256801950167	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
17	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 580 Ativo	1256801950175	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
18	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 600 Ativo	1256801950183	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
19	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 650 Ativo	1256801950191	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLICONIL

Nome do Produto	GLICONIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.020486/9918
Número da Regularização	109170064	**Data da Regularização**	01/12/2000	**Vencimento da Regularização**	12/2025
Empresa Detentora da Regularização	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	17.875.154/0001-20	**AFE**	1.00.917-8
Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	DAONIL				
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1091700640011	COMPRIMIDO SIMPLES	01/12/2000	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1091700640028	COMPRIMIDO SIMPLES	01/12/2000	24 meses

Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 17.875.154/0003-91 **Endereço:** JUIZ DE FORA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não

Detalhe do Produto: LOSARTANA POTASSICA

Nome do Produto	LOSARTANA POTASSICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.551607/2010-13
Número da Regularização	155840428	**Data da Regularização**	26/12/2011	**Vencimento da Regularização**	12/2026
Empresa Detentora da Regularização	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	**CNPJ**	05.161.069/0001-10	**AFE**	1.05.584-9
Princípio Ativo	losartana potássica			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	COZAAR				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 INATIVA	1558404280019	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 INATIVA	1558404280027	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 INATIVA	1558404280035	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 INATIVA	1558404280043	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
5	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 INATIVA	1558404280051	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
6	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 INATIVA	1558404280061	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
7	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 INATIVA	1558404280078	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses

8	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 INATIVA	1558404280086	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 INATIVA	1558404280094	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 450 INATIVA	1558404280108	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600 INATIVA	1558404280116	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
12	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 Ativo	1558404280124	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
13	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 Ativo	1558404280132	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
14	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28 Ativo	1558404280140	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
15	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1558404280159	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 05.161.069/0005-44 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

15	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1558404280159	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
16	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1558404280167	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
17	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90 Ativo	1558404280175	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
18	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 150 Ativo	1558404280183	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
19	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 210 Ativo	1558404280191	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
20	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 300 Ativo	1558404280205	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
21	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 Ativo	1558404280213	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
22	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 Ativo	1558404280221	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
23	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 INATIVA	1558404280231	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses

24	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 INATIVA	1558404280248	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
25	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 INATIVA	1558404280256	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
26	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 INATIVA	1558404280264	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
27	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 INATIVA	1558404280272	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
28	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 INATIVA	1558404280280	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
29	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 INATIVA	1558404280299	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
30	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 450 INATIVA	1558404280302	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
31	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600 INATIVA	1558404280310	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
32	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28 Ativo	1558404280329	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
33	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1558404280337	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
33	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1558404280337	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
34	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1558404280345	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses

35	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90 Ativo	1558404280353	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
36	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 150 Ativo	1558404280361	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
37	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 210 Ativo	1558404280371	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
38	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 300 Ativo	1558404280388	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
39	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 Ativo	1558404280396	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses
40	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 Ativo	1558404280401	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/12/2011	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NIFEDIPRESS

Nome do Produto	NIFEDIPRESS	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.005695/9591
Número da Regularização	109170034	**Data da Regularização**	24/11/1998	**Vencimento da Regularização**	11/2028
Empresa Detentora da Regularização	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	17.875.154/0001-20	**AFE**	1.00.917-8
Princípio Ativo	NIFEDIPINO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 60 INATIVA	1091700340016	CAPSULA GELATINOSA MOLE	21/09/2001	24 meses
2	10 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30 INATIVA	1091700340024	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	28/11/2002	24 meses
3	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30 Ativo	1091700340032	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	28/11/2002	24 meses
4	10 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1091700340040	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses
5	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) Ativo	1091700340059	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses

Princípio Ativo	NIFEDIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. **CNPJ:** - 17.875.154/0001-20 **Endereço:** JUIZ DE FORA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

6	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 60 Ativo	1091700340067	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses
7	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 1000 (EMB HOSP) Ativo	1091700340075	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AERODINI

Nome do Produto	AERODINI	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.000327/9609
Número da Regularização	103700096	**Data da Regularização**	18/03/1996	**Vencimento da Regularização**	03/2026
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	SALBUTAMOL, SULFATO DE SALBUTAMOL			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	AEROLIN				
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 INATIVA	1037000960017	COMPRIMIDO SIMPLES	29/06/2001	24 meses
2	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML INATIVA	1037000960025	SOLUÇAO ORAL	29/06/2001	24 meses
3	100 MCG SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACION + BOMB + ADAPT Ativo	1037000960033	Suspensão Aerossol	29/06/2001	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Tubo de alumínio • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA • Acessório - BOMBEADOR 1 Unidade(s)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** MEDISPRAY LABORATORIES PVT. LTD. **Código Único:** A000398 **Endereço:** PLOT NO. 344/345 KUNDAIM INDUSTRIAL ESTATE, KUNDAIM, GOA - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INALATÓRIA POR VIA ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	2 MG COM CT 50 BL AL PLAS INC X 20 INATIVA	1037000960041	COMPRIMIDO SIMPLES	02/08/2002	24 meses
5	100 MCG SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACION + BOMB + ADAPT + ESPAÇ Ativo	1037000960051	Suspensão Aerossol	18/03/1996	24 meses
6	100 MCG SUS AER INAL OR CX 50 TB AL X 200 ACION + 50 BOMB + 50 ADAPT + 50 ESPAÇ Ativo	1037000960068	Suspensão Aerossol	18/03/1996	24 meses

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/207.447-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** , SOCIEDADE ANONIMA FECHADA, NIRE 4330005505-1, CNPJ 07.752.236/0001-23, ATIVA, com sede na RUA ERNESTO WILD, 2460, BAIRRO INDUSTRIAL, VERA CRUZ/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C255004382595 e o código de segurança 7AXS. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	21/11/2005	43205615711	X
ENQUADRAMENTO DE EPP	21/11/2005	2646770	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/12/2005	2661568	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/02/2006	2677277	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	19/05/2008	2977484	X
DESENQUADRAMENTO DE EPP - DESENQUADRAMENTO DE EPP	07/07/2008	2998346	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/07/2008	3006874	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/06/2009	3137819	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	13/04/2010	3287643	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	01/06/2010	3308756	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	04/04/2012	3610579	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	18/09/2012	3692729	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO - ESTATUTO SOCIAL - ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	18/09/2012	43300055051	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	06/06/2013	3803044	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	13/08/2013	3833823	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	10/10/2013	3865571	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	31/10/2013	3870993	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	19/11/2013	3878178	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	09/07/2014	3966466	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C255004382595 e o código de segurança 7AXS. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ESTATUTO SOCIAL - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	19/08/2014	3984058	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	07/10/2014	4008170	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	12/12/2014	4041840	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	12/12/2014	4041843	X
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	12/12/2014	43901766271	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	15/01/2015	4054745	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	15/01/2015	4054746	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	21/07/2015	4138774	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	21/07/2015	4138776	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	22/07/2015	4139381	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	22/07/2015	4139415	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	04/08/2015	4145516	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	17/09/2015	4167481	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	19/04/2016	4264867	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	19/04/2016	4265470	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	31/05/2016	4283042	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C255004382595 e o código de segurança 7AXS. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	27/12/2016	4383924	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	27/12/2016	4383926	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	23/05/2017	4450006	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	05/10/2017	4518751	14/06/2017
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	25/01/2018	4594296	09/11/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	25/01/2018	4594331	24/03/2017
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	21/05/2018	4754360	18/03/2018
BALANCO	26/06/2018	4779961	06/04/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	17/07/2018	4796815	13/04/2018
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	14/08/2018	4818946	08/06/2018
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	10/06/2019	5057279	23/05/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	23/07/2019	5092300	16/05/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	25/09/2019	5146893	20/08/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	08/11/2019	5195128	01/11/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	07/01/2020	5254229	20/12/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	18/03/2020	7132998	28/02/2020
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	29/06/2020	7233826	23/06/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	17/12/2020	7471166	07/12/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	05/08/2021	7810937	27/07/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	19/08/2021	7832140	12/08/2021
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	28/10/2021	7945566	08/10/2021

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C255004382595 e o código de segurança 7AXS. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.
Proc. Administrativo 0032625 | Anexo 42_2_5 - CERTIDAO_ESPECIFICA___Emissao_11_06_2025.pdf (4/6) 2139/13636

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	10/12/2021	8003263	12/11/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	18/03/2022	8197578	16/03/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	20/05/2022	8294761	05/04/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	31/05/2022	8305551	16/05/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	03/08/2022	8380032	03/08/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	09/08/2022	8386523	09/08/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	09/08/2022	8386561	09/08/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	02/09/2022	8416008	16/08/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	29/09/2022	8446086	29/09/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ESTATUTO SOCIAL - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	29/11/2022	8533403	01/11/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	10/01/2023	8652687	19/12/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	11/01/2023	8655493	14/12/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	25/05/2023	8950123	28/04/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	20/07/2023	9067687	03/07/2023
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	06/10/2023	9252087	07/08/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	01/12/2023	9469375	16/11/2023
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	06/12/2023	9477417	14/11/2023
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/01/2024	10172478	01/12/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/03/2024	10293314	04/03/2024
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	16/10/2024	10636516	14/10/2024
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	04/11/2024	10661852	30/10/2024
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	27/11/2024	10695589	22/11/2024
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	09/01/2025	10819499	30/04/2024
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	21/05/2025	11061080	29/04/2025

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C255004382595 e o código de segurança 7AXS. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 11 de Junho de 2025.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C255004382595 e o código de segurança 7AXS. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330005505-1	07.752.236/0001-23	21/11/2005	08/11/2005

Endereço Completo:

RUA ERNESTO WILD 2460 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS E REMEDIOS PARA USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS ALOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS HOMEOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIAS, IMPORTACAO DE REMEDIOS PARA USO HUMANO E VETERINARIO, IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL MEDICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, DIETAS E FORMULAS INFANTIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE CAMINHOES SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E FESTAS.

Capital: R$ 40.000.000,00
QUARENTA MILHÕES DE REAIS

Capital Integralizado: R$ 40.000.000,00
QUARENTA MILHÕES DE REAIS

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	13/12/2024	DIRETORA SUPERINTENDENTE
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	13/12/2026	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/05/2025 Número: 11061080

Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	4320561571-1	43300055051	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004382542 e visualize a certidão)

25/207.449-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3592003892-1	07.752.236/0004-76	AVENIDA UGO FUMAGALI, 381, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, 07220-080, GUARULHOS/SP
4290208814-3	07.752.236/0009-80	RUA ESTEFANO JOSE VANOLLI, 897, FUNDOS, BAIRRO SAO VICENTE, 88309-200, ITAJAI/SC
3290072160-6	07.752.236/0010-14	RUA COELHO NETO, S/N, CONJ 098 E 099, BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, 29164-045, SERRA/ES
4190197480-7	07.752.236/0008-08	RODOVIA BR 476, 4130, BAIRRO BOM JESUS, 84608-140, UNIAO DA VITORIA/PR

NADA MAIS#

Porto Alegre, 11 de Junho de 2025 08:49

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004382542 e visualize a certidão)

25/207.449-1

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 152.828,55 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JUNDIAI - AV. DA LIBERDADE, SN JARDIM BOTANICO JUNDIAI-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.211.172
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.211.172
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0407 7522 3600 0123 5500 1001 2111 7211 7319 9463

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250108143924 - 10/04/2025 18:03:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JUNDIAI	**45.780.103/0001-50**	**10/04/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. DA LIBERDADE, SN	**JARDIM BOTANICO**	**13214-900**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
JUNDIAI	**SP**	**1145898400**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/05/2025**
Valor	**R$ 152.828,55**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**152.828,55**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.140,99**	**0,00**	**152.828,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**0-Por conta do Rem**				**00.428.307/0001-98**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PLINIO ARLINDO DENES, 5040	**CHAPECO**	**SC**	**252936787**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
290	**CAIXA**			**200,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07642994 - DT.FABR: 01/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07642994 Quant: 14500.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	14.500,0000	10,5399	152.828,55	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | SOL 3.042 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 1.833,94) ENTREGA: CENTRO LOGISTICO DO MUNICIPIO - AV DR WADY BADRA, 634 - JD DAS TULIPAS,JUNDIAI/SP | FONE: 11. 4588-8860 / 11 4588 8858 | 08H - 11H / 13H - 16H Numero do Empenho: 10.067/2025 Contrato: 4/2025-4 Pedido(s): 905723 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 48140.99 (31,50%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: compraaberta@jundiai.sp.gov.br xml@expressosaomiguel.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

Anexo não disponível para exportação

125_43250507752236000123550010012276051763757030.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.525,40 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.229.776
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.229.776
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2297 7618 5663 1458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250156508185 - 26/05/2025 16:10:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**26/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**25/06/2025**
Valor	**R$ 2.525,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.473,00	**103,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.525,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**147,30**	**653,30**	**0,00**	**2.525,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	**CAIXA**			**10,000**	**4,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 10500.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=52,50	30049039	0/00	6108	CS	10.500,0000	0,0500	525,00	0,00	525,00	36,75		7,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 3703352 - DT.FABR: 01/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 3703352 Quant: 20.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	20,0000	9,4200	188,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020237 - DT.FABR: 16/03/2025 - DT.VALID: 28/02/2027 Lote: 25020237 Quant: 1200.000 Fab: 16/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=94,80	30043290	0/00	6108	AM	1.200,0000	0,7900	948,00	0,00	948,00	66,36		7,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J2H3 - DT.FABR: 05/12/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J2H3 Quant: 27840.000 Fab: 05/12/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	27.840,0000	0,0300	835,20	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21438- PREFEITURA DE SANTA CARMEN/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 30,30) Numero do Empenho: 788500 REQ3335 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 923661 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 653.30 (25.87%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 147,30. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 131_43250507752236000123550010012297761856631458.pdf (1/2) 2146/13636

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.229.776
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2297 7618 5663 1458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250156508185 - 26/05/2025 16:10:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 25C79C - DT.FABR: 16/04/2025 - DT.VALID: 31/03/2027 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 25C79C Quant: 960.000 Fab: 16/04/2025 Val: 31/03/2027	30049069	3/40	6108	CP	960,0000	0,0300	28,80	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.878,00 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.230.108
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.230.108
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2301 0819 4375 5830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250157297432 - 27/05/2025 09:45:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**27/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/06/2025**
Valor	**R$ 8.878,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.628,00	**253,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.878,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**362,80**	**2.104,21**	**0,00**	**8.878,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	**CAIXA**			**70,000**	**39,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00357	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO SUSP GEN PRATI LOTE: 24K946 - DT.FABR: 04/11/2024 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7898148298907 - REG. M. S.: 1256801560024 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24K946 Quant: 200.000 Fab: 04/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=52,80	30041012	5/00	6108	FR	200,0000	2,6400	528,00	0,00	528,00	36,96		7,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 7000.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=35,00	30049039	0/00	6108	CS	7.000,0000	0,0500	350,00	0,00	350,00	24,50		7,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643096 - DT.FABR: 01/09/2024 - DT.VALID: 01/09/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643096 Quant: 200.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2026	30049039	7/40	6108	FR	200,0000	9,4200	1.884,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J25Q - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J25Q Quant: 67200.000 Fab: 01/11/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	67.200,0000	0,0300	2.016,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21386 - PREFEITURA DE TAPURAH/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 106,53) Numero do Empenho: 768900 REQ 3489 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 923664 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2104,21 (23,70%). Fonte: IBPT Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 362,80. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.230.108
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2301 0819 4375 5830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250157297432 - 27/05/2025 09:45:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001557 - DT.FABR: 11/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001557 Quant: 15000.000 Fab: 11/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	15.000,0000	0,0900	1.350,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
14467	DIPIRONA 500MG 200 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24L26G - DT.FABR: 16/04/2025 - DT.VALID: 31/12/2026 - GTIN.: 7898148294138 - REG. M. S.: 1256800410037 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L26G Quant: 25000.000 Fab: 16/04/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=275,00	30049069	5/00	6108	CP	25.000,0000	0,1100	2.750,00	0,00	2.750,00	192,50		7,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.697,90 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.230.159
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.230.159
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2301 5913 3029 5132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250157422213 - 27/05/2025 10:45:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**27/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/06/2025**
Valor	**R$ 8.697,90**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.809,50	**406,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.697,90**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**580,95**	**1.850,42**	**0,00**	**8.697,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	**CAIXA**			**76,000**	**46,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00357	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO SUSP GEN PRATI LOTE: 24J28F - DT.FABR: 08/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898148298907 - REG. M. S.: 1256801560024 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J28F Quant: 150.000 Fab: 08/10/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=39,60	30041012	5/00	6108	FR	150,0000	2,6400	396,00	0,00	396,00	27,72		7,00	
00357	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO SUSP GEN PRATI LOTE: 24K946 - DT.FABR: 04/11/2024 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7898148298907 - REG. M. S.: 1256801560024 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24K946 Quant: 150.000 Fab: 04/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=39,60	30041012	5/00	6108	FR	150,0000	2,6400	396,00	0,00	396,00	27,72		7,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 8400.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=42,00	30049039	0/00	6108	CS	8.400,0000	0,0500	420,00	0,00	420,00	29,40		7,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643096 - DT.FABR: 01/09/2024 - DT.VALID: 01/09/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643096 Quant: 20.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2026	30049039	7/40	6108	FR	20,0000	9,4200	188,40	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21358- PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 104,37) Numero do Empenho: 803300 REQ 3680 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 923679 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1850.42 (21.27%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 580.95. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.230.159
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2301 5913 3029 5132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250157422213 - 27/05/2025 10:45:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020237 - DT.FABR: 16/03/2025 - DT.VALID: 28/02/2027 Lote: 25020237 Quant: 250.000 Fab: 16/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=19,75	30043290	0/00	6108	AM	250,0000	0,7900	197,50	0,00	197,50	13,83		7,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J25Q - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J25Q Quant: 72000.000 Fab: 01/11/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	72.000,0000	0,0300	2.160,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001484 - DT.FABR: 09/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001484 Quant: 6000.000 Fab: 09/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	6.000,0000	0,0900	540,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
14467	DIPIRONA 500MG 200 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24L26G - DT.FABR: 16/04/2025 - DT.VALID: 31/12/2026 - GTIN.: 7898148294138 - REG. M. S.: 1256800410037 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L26G Quant: 40000.000 Fab: 16/04/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=440,00	30049069	5/00	6108	CP	40.000,0000	0,1100	4.400,00	0,00	4.400,00	308,00		7,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.305,40 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.231.432
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.231.432
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2314 3214 9592 1525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250160205208 - 29/05/2025 10:33:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**29/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**28/06/2025**
Valor	**R$ 7.305,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.257,00	**157,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.305,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**225,70**	**1.923,82**	**0,00**	**7.305,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	**CAIXA**			**60,000**	**42,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02044	DIPIRONA 500MG/ML (1G) 02ML 100 AMP IM/IV FARMACE DIPIFARMA LOTE: DP25A033 - DT.FABR: 04/02/2025 - DT.VALID: 31/12/2026 - GTIN.: 7898166041004 - REG. M. S.: 1108500180048 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DP25A033 Quant: 2000.000 Fab: 04/02/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=110,00	30049099	0/00	6108	AM	2.000,0000	0,5500	1.100,00	0,00	1.100,00	77,00		7,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 10500.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=52,50	30049039	0/00	6108	CS	10.500,0000	0,0500	525,00	0,00	525,00	36,75		7,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 3703387 - DT.FABR: 01/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 3703387 Quant: 200.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	200,0000	9,4200	1.884,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020238 - DT.FABR: 16/03/2025 - DT.VALID: 28/02/2027 Lote: 25020238 Quant: 800.000 Fab: 16/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=63,20	30043290	0/00	6108	AM	800,0000	0,7900	632,00	0,00	632,00	44,24		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21481- PREFEITURA DE BOA ESPERANCA DO NORTE/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 87,66) Numero do Empenho: 831900 REQ 3889 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 924903 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1923.82 (26.33%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 225.70. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatario: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

Pros. Administrativo 003/2025 | Anexo: 134_43250507752236000123550010012314321495921525.pdf (1/2) 2152/13636

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.231.432
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2314 3214 9592 1525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250160205208 - 29/05/2025 10:33:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J25Q - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J25Q Quant: 40320.000 Fab: 01/11/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	40.320,0000	0,0300	1.209,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J39X - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J39X Quant: 960.000 Fab: 01/11/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	960,0000	0,0300	28,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J1E7 - DT.FABR: 05/12/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J1E7 Quant: 18240.000 Fab: 05/12/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	18.240,0000	0,0300	547,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24L982 - DT.FABR: 31/01/2025 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L982 Quant: 960.000 Fab: 31/01/2025 Val: 30/11/2026	30049069	3/40	6108	CP	960,0000	0,0300	28,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 089980 - DT.FABR: 30/05/2024 - DT.VALID: 31/05/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 089980 Quant: 1740.000 Fab: 30/05/2024 Val: 31/05/2026	30049049	0/40	6108	CP	1.740,0000	0,0900	156,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001640 - DT.FABR: 17/12/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001640 Quant: 660.000 Fab: 17/12/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	660,0000	0,0900	59,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001557 - DT.FABR: 11/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001557 Quant: 12600.000 Fab: 11/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	12.600,0000	0,0900	1.134,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM - RUA PARA DE MINAS, 640 BRASILEIA BETIM-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.237.772
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.237.772
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2377 7215 5344 1716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250177335182 - 13/06/2025 11:15:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	**13.064.113/0001-00**	**13/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PARA DE MINAS, 640	**BRASILEIA**	**32600-412**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BETIM	**MG**	**3135123319**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/07/2025**
Valor	**R$ 144.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**144.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.360,00**	**0,00**	**144.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF MATRIZ	**0-Por conta do Rem**				**20.147.617/0001-41**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
298	**CAIXA**			**890,000**	**592,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643097 - DT.FABR: 01/09/24 - DT.VALID: 30/09/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643097 Quant: 422.000 Fab: 01/09/2024 Val: 30/09/2026	30049039	7/40	6108	FR	422,0000	9,6000	4.051,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07642992 - DT.FABR: 01/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07642992 Quant: 3361.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	3.361,0000	9,6000	32.265,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 3703353 - DT.FABR: 01/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 3703353 Quant: 17.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	17,0000	9,6000	163,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07642997 - DT.FABR: 01/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07642997 Quant: 11200.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	11.200,0000	9,6000	107.520,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | PROC FMS 125/2024 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 1.728,00) ENTREGA: CENTRAL DE ABAST FARMC E INSUMOS (CAF) - RUA FAUSTO R DA SILVA,693 - DIST IND BANDEIRINHAS, BETIM/MG | SEG A SEX 08:00 - 15:00 | FONE 31 3595-8858 (QUADRA 14, LOTE 10, GALPAO D) Numero do Empenho: 0901003056/2025 OF 1 Contrato: 63/2024-7 Pedido(s): 931324 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 45360.00 (31.50%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: cplsaude@betim.mg.gov.br medilar@simfrete.com

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 135_43250607752236000123550010012377721553441716.pdf (1/1) 2154/13636

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.780,00 DESTINATÁRIO: SECRETÁRIA DE SAUDE PUBLICA - R ROTARY CLUB, 69 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.239.115
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.239.115
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2391 1516 5072 9036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250180930469 - 17/06/2025 13:24:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**157438039**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	**34.308.797/0001-00**	**17/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R ROTARY CLUB, 69	**CENTRO**	**45000-410**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
VITORIA DA CONQUISTA	**BA**	**7734297412**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**17/07/2025**
Valor	**R$ 9.780,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.780,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.080,70**	**0,00**	**9.780,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF MATRIZ	**0-Por conta do Rem**				**20.147.617/0001-41**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	**CAIXA**			**60,000**	**40,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643095 - DT.FABR: 01/09/24 - DT.VALID: 01/09/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643095 Quant: 1000.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2026	30049039	6/40	6108	FR	1.000,0000	9,7800	9.780,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 117,36) ENTREGA: ALMOX CENTRAL DE SAUDE - AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, N 2288 - BRASIL, VITORIA DA CONQUISTA/BA | FONE 77 3429 7426 Numero do Empenho: AFM 43.413.00092/2025 Contrato: 97/2025 Pedido(s): 932820 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 3080.70 (31.50%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário:
licitacaosaudevc2017@gmail.com
medilar@simfrete.com

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.530,40 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BRAGANCA PAULISTA - AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 SANTO AGOSTINHO BRAGANCA PAULISTA-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.202.764
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.202.764
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0307 7522 3600 0123 5500 1001 2027 6413 5912 6375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250085638246 - 22/03/2025 03:29:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	**46.352.746/0001-65**	**22/03/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015	**SANTO AGOSTINHO**	**12900-011**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BRAGANCA PAULISTA	**SP**	**1140347057**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/04/2025**
Valor	**R$ 70.530,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
70.530,40	**8.463,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.530,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.224,45**	**0,00**	**70.530,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0001-96**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTR JOSE SEDANO, 854	**CAMPINAS**	**SP**	**795549474111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
673	**CAIXA**			**673,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE LOTE: DS25A013 - DT.FABR: 08/01/25 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898166040854 - REG. M. S.: 1108500300027 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DS25A013 Quant: 67300.000 Fab: 08/01/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039099	0/00	6108	FR	67.300,0000	1,0480	70.530,40	0,00	70.530,40	8.463,65		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | REQ 2605/2025 | SE 2025001123 | NE 2272/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 846,36) ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SAUDE - AVENIDA DOS IMIGRANTES, N 4400 - JD SAO LOURENCO, BRAGANCA PAULISTA/SP | CEP 12908-590 Numero do Empenho: 2272 SE 2025001123 Contrato: 94/2023 Pedido(s): 898292 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 13224.45 (18.75%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: diegocomprasbraganca@gmail.com
nfe@qualityentregas.com.br
me

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.080,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO - RUA NOVE DE JULHO, 690 CENTRO CAPAO BONITO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.225.964
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.225.964
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2259 6414 7774 6518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250147095653 - 16/05/2025 20:41:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAPAO BONITO	**46.634.259/0001-95**	**16/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA NOVE DE JULHO, 690	**CENTRO**	**18300-050**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CAPAO BONITO	**SP**	**1535439915**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**15/06/2025**
Valor	**R$ 4.080,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.080,00	**489,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.080,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**765,00**	**0,00**	**4.080,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0001-96**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTR JOSE SEDANO, 854	**CAMPINAS**	**SP**	**795549474111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	**CAIXA**			**80,000**	**40,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE LOTE: DS25A017 - DT.FABR: 10/01/25 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898166040854 - REG. M. S.: 1108500300027 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DS25A017 Quant: 4000.000 Fab: 10/01/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039099	0/00	6108	FR	4.000,0000	1,0200	4.080,00	0,00	4.080,00	489,60		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 48,96) ENTREGA: RUA SILVA JARDIM, N 244 - CENTRO, CAPAO BONITO/SP | 08H - 12H / 13H - 17H | FONE 15 3542 2366 Numero do Empenho: PED 2661/2025 REQ 3899 Contrato: 8/2025-8 Pedido(s): 916909 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 765.00 (18.75%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: editalcapaobonito@gmail.com nfe@qualityentregas.com.br medil

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.200,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS - PC DR. MARIO LINS, 150 CENTRO JARDINOPOLIS-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.237.812
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.237.812
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2378 1218 3427 9600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250177391642 - 13/06/2025 11:48:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS	**44.229.821/0001-70**	**13/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC DR. MARIO LINS, 150	**CENTRO**	**14680-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
JARDINOPOLIS	**SP**	**1636902934**	**399092299114**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/07/2025**
Valor	**R$ 5.200,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.200,00	**624,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.200,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**975,00**	**0,00**	**5.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0001-96**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTR JOSE SEDANO, 854	**CAMPINAS**	**SP**	**795549474111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**CAIXA**			**100,000**	**50,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE LOTE: DS25A017 - DT.FABR: 10/01/25 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898166040854 - REG. M. S.: 1108500300027 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DS25A017 Quant: 5000.000 Fab: 10/01/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039099	0/00	6108	FR	5.000,0000	1,0400	5.200,00	0,00	5.200,00	624,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | NE 4196/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$62,40) ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL - RUA DOMICIANO ALVES RESENDE, N 98 - CENTRO, JARDINOPOLIS/SP | CEP 14680-011 Numero do Empenho: 4196 AF 2053/2025 Contrato: 2/2025-20 Pedido(s): 930917 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 975.00 (18.75%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br nfe@qualityentregas.

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.254,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MATO LEITAO - R LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ, 250 CENTRO MATO LEITAO-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.238.566
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.238.566
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2385 6619 4897 0440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250179605983 - 16/06/2025 14:31:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MATO LEITAO	**10.519.243/0001-94**	**16/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ, 250	**CENTRO**	**95835-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
MATO LEITAO	**RS**	**91984369679**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**16/07/2025**
Valor	**R$ 1.254,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.254,00	**213,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.254,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**235,13**	**0,00**	**1.254,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA	**0-Por conta do Rem**				**02.180.337/0001-53**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV RIO BRANCO, 1393	**ESTRELA**	**RS**	**0440036208**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**CAIXA**			**60,000**	**48,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE LOTE: DS25A017 - DT.FABR: 10/01/25 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898166040854 - REG. M. S.: 1108500300027 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DS25A017 Quant: 1200.000 Fab: 10/01/2025 Val: 31/12/2026	30039099	0/00	5102	FR	1.200,0000	1,0450	1.254,00	0,00	1.254,00	213,18		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | CISVALE | OC 582/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 15,04) ENTREGA: POSTO DE SAUDE CENTRO - RUA LEOPOLDO A HINTERHOLZ,250 - CENTRO, MATO LEITAO/RS - CEP 95835-000 | FONE: 51. 3784-1085 Numero do Empenho: 4941/2025 OC 582 Contrato: 1/2025-8 Pedido(s): 932287 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 235.13 (18.75%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: farmaceuticos@yahoo.com nferede@redeencomendas.com.	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.570,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI - RUA 7 DE SETEMBRO, SN CENTRO PANAMBI-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.175.829
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.175.829
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4325 0107 7522 3600 0123 5500 1001 1758 2919 7348 5928

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250012218323 - 14/01/2025 16:03:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI	**88.702.089/0001-89**	**14/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA 7 DE SETEMBRO, SN	**CENTRO**	**98280-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PANAMBI	**RS**	**5533769100**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/02/2025**
Valor	**R$ 8.570,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.063,23	**350,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.570,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.624,29**	**0,00**	**8.570,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO LEOMAR LTDA	**0-Por conta do Rem**		**III0000**	**RS**	**02.633.583/0001-13**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD RST 453, 1470B	**LAJEADO**	**RS**	**0720086701**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27	**CAIXA**			**100,000**	**73,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00401	ANLODIPINA 5MG 25BL 20 CP GEOLAB BESILAPIN LOTE: 2409844 - DT.FABR: 27/07/24 - DT.VALID: 31/07/26 - GTIN.: 7899095258037 - REG. M. S.: 1542302430043 - FABRICANTE: GEOLAB IND. FARMACEUTICA Lote: 2409844 Quant: 50000.000 Fab: 27/07/2024 Val: 31/07/2026	30049069	0/00	5102	CP	50.000,0000	0,0236	1.180,00	0,00	1.180,00	200,60		17,00	
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C56X - DT.FABR: 10/04/24 - DT.VALID: 31/03/26 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C56X Quant: 50000.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pRedBC=58,82%	30049076	5/20	5102	CP	50.000,0000	0,0429	2.145,00	0,00	883,23	150,15		17,00	
09761	METFORMINA 850MG 20BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24E4E0 - DT.FABR: 27/06/24 - DT.VALID: 30/05/26 - GTIN.: 7898148291304 - REG. M. S.: 1256801510027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24E4E0 Quant: 50000.000 Fab: 27/06/2024 Val: 30/05/2026	30049049	5/40	5102	CP	50.000,0000	0,1049	5.245,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | NE 64/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 102,84) ENTREGA: ALMOX DA SAUDE - RUA ROBERTO BENZ, 95 - PQ MOINHO VELHO, PANAMBI/RS - CEP98280-000 Numero do Empenho: 64 OC 58/2025 Contrato: 205/2024 Pedido(s): 871748 BASE RED. 38,888% CONF. LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII DO RICMS/RS CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1624.29 (18.95%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: fazenda@panambi.rs.gov.br
xml@ssw.inf.br
medilar@simfrete.co

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 960,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - RUA TRISTAO MONTEIRO, 1278 CENTRO TAQUARA-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.176.664
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.176.664
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0107 7522 3600 0123 5500 1001 1766 6412 5359 5540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250014304853 - 16/01/2025 08:25:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA	**97.761.407/0001-73**	**16/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA TRISTAO MONTEIRO, 1278	**CENTRO**	**95600-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
TAQUARA	**RS**	**5135419200**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**15/02/2025**
Valor	**R$ 960,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
395,29	**67,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**960,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**960,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MEDILAR IMP. E DIST. PROD. MEDICO HOSP.	**0-Por conta do Rem**		**III0000**	**RS**	**07.752.236/0001-23**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ERNERTO WILD, 2460	**VERA CRUZ**	**RS**	**1560020579**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**CAIXA**			**4,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C56X - DT.FABR: 10/04/24 - DT.VALID: 31/03/26 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C56X Quant: 24000.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pRedBC=58,82%	30049076	5/20	5102	CP	24.000,0000	0,0400	960,00	0,00	395,29	67,20		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 1384 | OE 112/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 11,52) ENTREGA: ALMOXARIFADO DE MATERIAIS - RUA DEZESSETE DE JUNHO, 2411 - CENTRO, TAQUARA/RS | SEG A QUI 08:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00 | FONE: 51. 3541-9323 Numero do Empenho: 170/2025 OE 112 Contrato: 38/2024-1 Pedido(s): 872326 BASE RED. 38,888% CONF. LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII DO RICMS/RS Email do Destinatário: farmaciamunicipal@taquara.rs.gov.br medilar@simfrete.com

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.224,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE - AV. TAQUARA, 325 CENTRO PAROBE-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.177.749
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.177.749
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4325 0107 7522 3600 0123 5500 1001 1777 4911 1960 0406

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250017655141 - 20/01/2025 09:17:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE			**88.372.883/0001-01**	**20/01/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. TAQUARA, 325	**CENTRO**	**95630-000**		
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PAROBE	**RS**	**5139531000**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**19/02/2025**
Valor	**R$ 17.224,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
15.812,22	**2.688,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.224,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.779,51**	**0,00**	**17.224,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA	**0-Por conta do Rem**		**III0000**	**RS**	**02.180.337/0001-53**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV RIO BRANCO, 1393	**ESTRELA**			**RS**	**0440036208**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45	**CAIXA**			**200,000**	**155,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C56X - DT.FABR: 10/04/2024 - DT.VALID: 31/03/2026 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C56X Quant: 60000.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pRedBC=58,82%	30049076	5/20	5102	CP	60.000,0000	0,0400	2.400,00	0,00	988,22	168,00		17,00	
08091P	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML UNIAO QUIMICA UNI CARBAMAZ (2%) (C1) LOTE: 2432916 - DT.FABR: 11/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7896006228868 - REG. M. S.: 1049701720040 - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Lote: 2432916 Quant: 1000.000 Fab: 11/09/2024 Val: 30/09/2026	30049069	3/00	5102	FR	1.000,0000	6,8740	6.874,00	0,00	6.874,00	1.168,58		17,00	
15273	CARBAMAZEPINA 200MG C/500 CP GEN HIPOLABOR (C1) LOTE: 0458/24M - DT.FABR: 17/04/2024 - DT.VALID: 31/03/2026 - GTIN.: 7898470685673 - REG. M. S.: 1134302080021 - FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Lote: 0458/24M Quant: 50000.000 Fab: 17/04/2024 Val: 31/03/2026	30049069	0/00	5102	CP	50.000,0000	0,1590	7.950,00	0,00	7.950,00	1.351,50		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | OC 64/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 206,68) ENTREGA: FARMACIA BASICA - AV DAS NACOES, 564 - GUARUJA, PAROBE/RS - CEP 95630-000| FONE: 51. 3953-8675/8676 Numero do Empenho: 265/2025 OC 64 Contrato: 71/2024-1 Pedido(s): 873593 BASE RED. 38,888% CONF. LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2779.51 (16.14%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: parobe@parobe.rs.gov.br nferede@redeencomendas.com.br medila

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.649,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA - RAMIRO BARCELOS, SN CENTRO VACARIA-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.182.078
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.182.078
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0107 7522 3600 0123 5500 1001 1820 7818 4961 6510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250029462601 - 30/01/2025 09:12:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA	**87.866.745/0001-16**	**30/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RAMIRO BARCELOS, SN	**CENTRO**	**95200-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
VACARIA	**RS**	**5432316410**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**01/03/2025**
Valor	**R$ 8.649,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.561,31	**605,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.649,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.649,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO LEOMAR LTDA	**0-Por conta do Rem**		**III0000**	**RS**	**02.633.583/0001-13**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD RST 453, 1470B	**LAJEADO**	**RS**	**0720086701**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	**CAIXA**			**40,000**	**9,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C28V - DT.FABR: 10/04/24 - DT.VALID: 31/03/26 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C28V Quant: 107500.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pRedBC=58,82%	30049076	5/20	5102	CP	107.500,0000	0,0465	4.998,75	0,00	2.058,29	349,91		17,00	
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24D068 - DT.FABR: 23/04/24 - DT.VALID: 31/03/26 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24D068 Quant: 78500.000 Fab: 23/04/2024 Val: 31/03/2026 pRedBC=58,82%	30049076	5/20	5102	CP	78.500,0000	0,0465	3.650,25	0,00	1.503,02	255,51		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | CONDESUS Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 103,78) ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - RUA BORGES DE MEDEIROS, 1800 - CENTRO - VACARIA/RS - CEP 95200-000 (CENTRO MEDICO) Numero do Empenho: 349/2025 SF 40 Contrato: 35/2024-4 Pedido(s): 877345 BASE RED. 38,888% CONF. LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII DO RICMS/RS Email do Destinatário: sec.gf@vacaria.rs.gov.br xml@ssw.inf.br medilar@simfrete.com	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 239.745,75 DESTINATÁRIO: FUNDACAO DO ABC - AV JOAO RAMALHO, 326 VILA ASSUNCAO SANTO ANDRE-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.189.672
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.189.672
Série 001
Folha 1/4

CHAVE DE ACESSO

4325 0207 7522 3600 0123 5500 1001 1896 7215 0387 3358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250050518112 - 18/02/2025 17:23:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DO ABC	**57.571.275/0027-31**	**18/02/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV JOAO RAMALHO, 326	**VILA ASSUNCAO**	**09030-320**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SANTO ANDRE	**SP**	**1126665400**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**19/04/2025**
Valor	**R$ 239.745,75**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
177.372,00	**21.284,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**239.745,75**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.669,32**	**65.764,83**	**0,00**	**239.745,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0001-96**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTR JOSE SEDANO, 854	**CAMPINAS**	**SP**	**795549474111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
423	**CAIXA**			**760,000**	**337,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10752	ALBENDAZOL 040MG/ML 10ML SUSP. GEOLAB ALBEL LOTE: 2413880 - DT.FABR: 16/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899095210622 - REG. M. S.: 1542300440063 - FABRICANTE: GEOLAB IND. FARMACEUTICA Lote: 2413880 Quant: 2000.000 Fab: 16/10/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=160,98	30049063	0/00	6108	FR	2.000,0000	1,1000	2.200,00	0,00	2.200,00	264,00		12,00	
00370	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500MG+125MG 18 CP GEN EMS LOTE: 4I0061 - DT.FABR: 02/09/2024 - DT.VALID: 02/09/2026 - GTIN.: 7896004703411 - REG. M. S.: 1023505320023 - FABRICANTE: EMS S/A Lote: 4I0061 Quant: 47520.000 Fab: 02/09/2024 Val: 02/09/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30041012	5/00	6108	CP	47.520,0000	1,3000	61.776,00	0,00	61.776,00	7.413,12		12,00	
00370	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500MG+125MG 18 CP GEN EMS LOTE: 4H9416 - DT.FABR: 30/08/2024 - DT.VALID: 30/08/2026 - GTIN.: 7896004703411 - REG. M. S.: 1023505320023 - FABRICANTE: EMS S/A Lote: 4H9416 Quant: 31104.000 Fab: 30/08/2024 Val: 30/08/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30041012	5/00	6108	CP	31.104,0000	1,3000	40.435,20	0,00	40.435,20	4.852,22		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: GILMAR RICK ATENCAO BASICA , PROCESSO DE COMPRA SAB0016/25, OC N. CONTRATO DE GESTAO N. 046/2023, FONTE PAGADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 2.876,94) Endereco: Rua Capitao Joao, 140 - Jardim Alzira Franco - Santo Andre - Almoxarifado da Saude. efetuar a retencao de IRRF Pedido(s): 883734 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 65764.83 (27.43%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 4669.32. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: michele.gomes@fuabc.org.br nfe@qualityentregas.com.br medila

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 001.189.672
Série 001
Folha 2/4

CHAVE DE ACESSO

4325 0207 7522 3600 0123 5500 1001 1896 7215 0387 3358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250050518112 - 18/02/2025 17:23:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00370	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500MG+125MG 18 CP GEN EMS LOTE: 4I0057 - DT.FABR: 02/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7896004703411 - REG. M. S.: 1023505320023 - FABRICANTE: EMS S/A Lote: 4I0057 Quant: 1386.000 Fab: 02/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30041012	5/00	6108	CP	1.386,0000	1,3000	1.801,80	0,00	1.801,80	216,22		12,00	
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C28V - DT.FABR: 10/04/2024 - DT.VALID: 31/03/2026 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C28V Quant: 12000.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049076	5/00	6108	CP	12.000,0000	0,0415	498,00	0,00	498,00	59,76		12,00	
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C29V - DT.FABR: 10/04/2024 - DT.VALID: 31/03/2026 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C29V Quant: 218000.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049076	5/00	6108	CP	218.000,0000	0,0415	9.047,00	0,00	9.047,00	1.085,64		12,00	
13898	HEPARINA 5000UI/0,25ML SC (SUBCUTANEA) 50 AMP SANVAL PARINEX (SUINA) LOTE: U059/24M - DT.FABR: 28/08/2024 - DT.VALID: 31/01/2026 - GTIN.: 7898470684935 - REG. M. S.: 1134302000018 - FABRICANTE: SANVAL COMERCIO INDUST. LTDA Lote: U059/24M Quant: 2600.000 Fab: 28/08/2024 Val: 31/01/2026	30049099	0/40	6108	AM	2.600,0000	4,7826	12.434,76	0,00	0,00	0,00		0,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001133 - DT.FABR: 09/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001133 Quant: 110000.000 Fab: 09/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=1.180,75	30049029	0/00	6108	CP	110.000,0000	0,1467	16.137,00	0,00	16.137,00	1.936,44		12,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001128 - DT.FABR: 04/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001128 Quant: 4000.000 Fab: 04/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=42,94	30049029	0/00	6108	CP	4.000,0000	0,1467	586,80	0,00	586,80	70,42		12,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001154 - DT.FABR: 04/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001154 Quant: 22500.000 Fab: 04/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=241,52	30049029	0/00	6108	CP	22.500,0000	0,1467	3.300,75	0,00	3.300,75	396,09		12,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001178 - DT.FABR: 18/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001178 Quant: 22500.000 Fab: 18/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=241,51	30049029	0/00	6108	CP	22.500,0000	0,1467	3.300,75	0,00	3.300,75	396,09		12,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.189.672
Série 001
Folha 3/4

CHAVE DE ACESSO

4325 0207 7522 3600 0123 5500 1001 1896 7215 0387 3358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250050518112 - 18/02/2025 17:23:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001155 - DT.FABR: 11/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001155 Quant: 99000.000 Fab: 11/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=1.062,69	30049029	0/00	6108	CP	99.000,0000	0,1467	14.523,30	0,00	14.523,30	1.742,79		12,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001190 - DT.FABR: 13/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001190 Quant: 13000.000 Fab: 13/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=139,54	30049029	0/00	6108	CP	13.000,0000	0,1467	1.907,10	0,00	1.907,10	228,85		12,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001164 - DT.FABR: 12/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001164 Quant: 91500.000 Fab: 12/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=982,17	30049029	0/00	6108	CP	91.500,0000	0,1467	13.423,05	0,00	13.423,05	1.610,77		12,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001176 - DT.FABR: 13/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001176 Quant: 57500.000 Fab: 13/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=617,22	30049029	0/00	6108	CP	57.500,0000	0,1467	8.435,25	0,00	8.435,25	1.012,23		12,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001628 - DT.FABR: 17/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001628 Quant: 104400.000 Fab: 17/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	104.400,0000	0,0994	10.377,36	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30002084 - DT.FABR: 16/11/2024 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30002084 Quant: 94500.000 Fab: 16/11/2024 Val: 30/11/2026	30049049	0/40	6108	CP	94.500,0000	0,0994	9.393,30	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001671 - DT.FABR: 26/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001671 Quant: 1110.000 Fab: 26/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	1.110,0000	0,0994	110,33	0,00	0,00	0,00		0,00	
15359	PROPRANOLOL 40MG 500 CP GEN OSORIO MORAES LOTE: 246/24 - DT.FABR: 22/05/2024 - DT.VALID: 31/05/2027 - GTIN.: 7898089301087 - REG. M. S.: 1050400510040 - FABRICANTE: LABORATORIOS OSORIO DE MORAES LTDA Lote: 246/24 Quant: 36000.000 Fab: 22/05/2024 Val: 31/05/2027	30049036	5/40	6108	CP	36.000,0000	0,0287	1.033,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
15359	PROPRANOLOL 40MG 500 CP GEN OSORIO MORAES LOTE: 244/24 - DT.FABR: 22/05/2024 - DT.VALID: 31/05/2027 - GTIN.: 7898089301087 - REG. M. S.: 1050400510040 - FABRICANTE: LABORATORIOS OSORIO DE MORAES LTDA Lote: 244/24 Quant: 54000.000 Fab: 22/05/2024 Val: 31/05/2027	30049036	5/40	6108	CP	54.000,0000	0,0287	1.549,80	0,00	0,00	0,00		0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.189.672
Série 001
Folha 4/4

CHAVE DE ACESSO

4325 0207 7522 3600 0123 5500 1001 1896 7215 0387 3358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250050518112 - 18/02/2025 17:23:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643001 - DT.FABR: 01/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643001 Quant: 2500.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	2.500,0000	10,9900	27.475,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 87.310,33 DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE - AV FRANCISCO SALES, 1111 SANTA EFIGENIA BELO HORIZONTE-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.197.818
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.197.818
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
4325 0307 7522 3600 0123 5500 1001 1978 1811 2321 1900
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250072505473 - 11/03/2025 15:50:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	**17.209.891/0001-93**	**11/03/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV FRANCISCO SALES, 1111	**SANTA EFIGENIA**	**30150-221**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BELO HORIZONTE	**MG**	**3132388100**	**0628566470086**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/03/2025**
Valor	**R$ 87.310,33**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
87.310,33	**10.178,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87.310,33**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.611,14**	**15.960,86**	**0,00**	**87.310,33**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF MATRIZ	**0-Por conta do Rem**				**20.147.617/0001-41**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
113	**CAIXA**			**150,000**	**37,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
14265	BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML 100 AMP GEN HYPOFARMA LOTE: 25010018 - DT.FABR: 21/01/25 - DT.VALID: 31/01/27 - GTIN.: 7898122913765 - REG. M. S.: 1038700800010 - FABRICANTE: HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA Lote: 25010018 Quant: 3800.000 Fab: 21/01/2025 Val: 31/01/2027 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30044990	0/00	6108	AM	3.800,0000	0,9378	3.563,64	0,00	3.563,64	427,64		12,00	
01964	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/100 AMP IM/IV GEN FARMACE LOTE: DX24L157 - DT.FABR: 06/12/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7898166040786 - REG. M. S.: 1108500320060 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DX24L157 Quant: 8000.000 Fab: 06/12/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039099	0/00	6108	AM	8.000,0000	0,7874	6.299,20	0,00	6.299,20	755,90		12,00	
14481	DIMENIDRATO/PIRIDOXINA 50MG+10MG C/30 CP TAKEDA DRAMIN B6 HYPERA LOTE: 558346 - DT.FABR: 15/05/24 - DT.VALID: 30/04/26 - GTIN.: 7896094999978 - REG. M. S.: 1781709070035 - FABRICANTE: HYPERA S.A. Lote: 558346 Quant: 90.000 Fab: 15/05/2024 Val: 30/04/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=3,71	30049039	0/00	6108	CP	90,0000	0,5637	50,73	0,00	50,73	6,09		12,00	
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE LOTE: DS25A018 - DT.FABR: 10/01/25 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898166040854 - REG. M. S.: 1108500300027 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DS25A018 Quant: 1000.000 Fab: 10/01/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039099	0/00	6108	FR	1.000,0000	1,0154	1.015,40	0,00	1.015,40	121,85		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LISIARA DA SILVA ORDEM SINTESE 19674-1899004 RUA PIAUI N410 SANTA EFIGENIA BELO HORIZONTE/MG CEP 30150-320. Pedido(s): 893000 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 15960.86 (18.28%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 1611.14. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: dpfiscal@santacasabh.org.br medilar@simfrete.com	

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 146_43250307752236000123550010011978181123211900.pdf (1/3) 2168/13636

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.197.818
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO

4325 0307 7522 3600 0123 5500 1001 1978 1811 2321 1900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250072505473 - 11/03/2025 15:50:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
13772	DOBUTAMINA 250MG 20ML 10 AMP AD/PED IV GEN HYPOFARMA LOTE: 24122503 - DT.FABR: 22/12/24 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898122912850 - REG. M. S.: 1038700570015 - FABRICANTE: HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA Lote: 24122503 Quant: 6000.000 Fab: 22/12/2024 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039099	0/00	6108	AM	6.000,0000	4,4800	26.880,00	0,00	26.880,00	3.225,60		12,00	
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C29V - DT.FABR: 10/04/24 - DT.VALID: 31/03/26 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C29V Quant: 30000.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=91,76	30049076	5/00	6108	CP	30.000,0000	0,0418	1.254,00	0,00	1.254,00	150,48		12,00	
10584	GENTAMICINA 040MG/ML 1ML 100 AMP IM/IV GEN SANTISA LOTE: 20401224 - DT.FABR: 11/11/24 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7898404221458 - REG. M. S.: 1018600340021 - FABRICANTE: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A Lote: 20401224 Quant: 500.000 Fab: 11/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30032061	0/00	6108	AM	500,0000	0,7700	385,00	0,00	385,00	46,20		12,00	
10585	GENTAMICINA 080MG/2ML 2ML 100 AMP IM/IV GEN SANTISA LOTE: 20500724 - DT.FABR: 20/08/24 - DT.VALID: 31/08/26 - GTIN.: 7898404221489 - REG. M. S.: 1018600340031 - FABRICANTE: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A Lote: 20500724 Quant: 1100.000 Fab: 20/08/2024 Val: 31/08/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30032061	0/00	6108	AM	1.100,0000	0,7605	836,55	0,00	836,55	100,38		12,00	
03322	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) S/VASO 20ML 25 F/A GEN HIPOLABOR LOTE: LL-039/24 - DT.FABR: 26/02/24 - DT.VALID: 31/01/26 - GTIN.: 7898123905219 - REG. M. S.: 1134301020015 - FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Lote: LL-039/24 Quant: 1200.000 Fab: 26/02/2024 Val: 31/01/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049043	5/00	6108	FA	1.200,0000	3,5309	4.237,08	0,00	4.237,08	508,45		12,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24L250 - DT.FABR: 31/01/25 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L250 Quant: 22080.000 Fab: 31/01/2025 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=76,48	30049069	3/00	6108	CP	22.080,0000	0,0381	841,25	0,00	841,25	33,65		4,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001897 - DT.FABR: 13/11/24 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001897 Quant: 1500.000 Fab: 13/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049049	0/00	6108	CP	1.500,0000	0,1147	172,05	0,00	172,05	20,65		12,00	
03930	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML 50 AMP IV/IM/SC UNIAO QUIMICA NORMASTIG LOTE: 2442476.F - DT.FABR: 01/11/24 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7896006237556 - REG. M. S.: 1049714060044 - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Lote: 2442476.F Quant: 2600.000 Fab: 01/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=190,05	30049049	5/00	6108	AM	2.600,0000	0,9990	2.597,40	0,00	2.597,40	311,69		12,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.197.818
Série 001
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

4325 0307 7522 3600 0123 5500 1001 1978 1811 2321 1900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250072505473 - 11/03/2025 15:50:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
04051	OCITOCINA 5UI/ML 1ML 50 AMP (2 A 8C) UNIAO QUIMICA OXITON LOTE: 2450088 - DT.FABR: 19/12/24 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7896006272113 - REG. M. S.: 1049701490043 - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Lote: 2450088 Quant: 2300.000 Fab: 19/12/2024 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=516,59	30043922	5/00	6108	AM	2.300,0000	3,0696	7.060,08	0,00	7.060,08	847,21		12,00	
04089	ONDANSETRONA 4MG 2ML 50 AMP GEN HYPOFARMA LOTE: 24111772 - DT.FABR: 18/11/24 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7898122913086 - REG. M. S.: 1038700580045 - FABRICANTE: HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA Lote: 24111772 Quant: 13000.000 Fab: 18/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039079	0/00	6108	AM	13.000,0000	0,8290	10.777,00	0,00	10.777,00	1.293,24		12,00	
04095	ONDANSETRONA 8MG 4ML 50 AMP GEN HYPOFARMA LOTE: 24122250 - DT.FABR: 13/12/24 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898122913147 - REG. M. S.: 1038700580061 - FABRICANTE: HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA Lote: 24122250 Quant: 14000.000 Fab: 13/12/2024 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039079	0/00	6108	AM	14.000,0000	0,9122	12.770,80	0,00	12.770,80	1.532,49		12,00	
04170	PAPAVERINA 100MG 2ML (50MG/ML) 10 AMP HYPOFARMA HYPOVERIN LOTE: 24050473 - DT.FABR: 10/08/24 - DT.VALID: 31/05/26 - GTIN.: 7898122910573 - REG. M. S.: 1038700320019 - FABRICANTE: HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA Lote: 24050473 Quant: 180.000 Fab: 10/08/2024 Val: 31/05/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=238,11	30044990	0/00	6108	AM	180,0000	18,0786	3.254,15	0,00	3.254,15	390,50		12,00	
05167	SIMETICONA/DIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS GEN HIPOLABOR LOTE: 1372/24 - DT.FABR: 29/09/24 - DT.VALID: 31/08/26 - GTIN.: 7898123908074 - REG. M. S.: 1134301330030 - FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Lote: 1372/24 Quant: 2000.000 Fab: 29/09/2024 Val: 31/08/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049099	5/00	6108	FR	2.000,0000	1,2100	2.420,00	0,00	2.420,00	290,40		12,00	
15432	TEICOPLANINA 200MG 1 F/A+ DIL 3ML UNIAO QUIMICA TEIPLAN LOTE: 2445552 - DT.FABR: 20/11/24 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7896006259428 - REG. M. S.: 1049702540021 - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Lote: 2445552 Quant: 100.000 Fab: 20/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=494,44	30042079	8/00	6108	FA	100,0000	28,9600	2.896,00	0,00	2.896,00	115,84		4,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.530,40 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BRAGANCA PAULISTA - AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 SANTO AGOSTINHO BRAGANCA PAULISTA-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.202.764
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.202.764
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0307 7522 3600 0123 5500 1001 2027 6413 5912 6375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250085638246 - 22/03/2025 03:29:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	**46.352.746/0001-65**	**22/03/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015	**SANTO AGOSTINHO**	**12900-011**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BRAGANCA PAULISTA	**SP**	**1140347057**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/04/2025**
Valor	**R$ 70.530,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
70.530,40	**8.463,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.530,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.224,45**	**0,00**	**70.530,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0001-96**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTR JOSE SEDANO, 854	**CAMPINAS**	**SP**	**795549474111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
673	**CAIXA**			**673,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE LOTE: DS25A013 - DT.FABR: 08/01/25 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898166040854 - REG. M. S.: 1108500300027 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DS25A013 Quant: 67300.000 Fab: 08/01/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039099	0/00	6108	FR	67.300,0000	1,0480	70.530,40	0,00	70.530,40	8.463,65		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | REQ 2605/2025 | SE 2025001123 | NE 2272/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 846,36) ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SAUDE - AVENIDA DOS IMIGRANTES, N 4400 - JD SAO LOURENCO, BRAGANCA PAULISTA/SP | CEP 12908-590 Numero do Empenho: 2272 SE 2025001123 Contrato: 94/2023 Pedido(s): 898292 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 13224.45 (18.75%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: diegocomprasbraganca@gmail.com nfe@qualityentregas.com.br me

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.080,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAPAO BONITO - RUA NOVE DE JULHO, 690 CENTRO CAPAO BONITO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.225.964
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.225.964
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2259 6414 7774 6518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250147095653 - 16/05/2025 20:41:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAPAO BONITO	**46.634.259/0001-95**	**16/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA NOVE DE JULHO, 690	**CENTRO**	**18300-050**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CAPAO BONITO	**SP**	**1535439915**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**15/06/2025**
Valor	**R$ 4.080,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.080,00	**489,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.080,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**765,00**	**0,00**	**4.080,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0001-96**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTR JOSE SEDANO, 854	**CAMPINAS**	**SP**	**795549474111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	**CAIXA**			**80,000**	**40,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE LOTE: DS25A017 - DT.FABR: 10/01/25 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898166040854 - REG. M. S.: 1108500300027 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DS25A017 Quant: 4000.000 Fab: 10/01/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039099	0/00	6108	FR	4.000,0000	1,0200	4.080,00	0,00	4.080,00	489,60		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 48,96) ENTREGA: RUA SILVA JARDIM, N 244 - CENTRO, CAPAO BONITO/SP | 08H - 12H / 13H - 17H | FONE 15 3542 2366 Numero do Empenho: PED 2661/2025 REQ 3899 Contrato: 8/2025-8 Pedido(s): 916909 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 765.00 (18.75%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: editalcapaobonito@gmail.com nfe@qualityentregas.com.br medil

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.200,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS - PC DR. MARIO LINS, 150 CENTRO JARDINOPOLIS-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.237.812
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.237.812
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2378 1218 3427 9600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250177391642 - 13/06/2025 11:48:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS			**44.229.821/0001-70**	**13/06/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PC DR. MARIO LINS, 150	**CENTRO**	**14680-000**		
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
JARDINOPOLIS	**SP**	**1636902934**	**399092299114**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/07/2025**
Valor	**R$ 5.200,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.200,00	**624,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.200,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**975,00**	**0,00**	**5.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0001-96**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ESTR JOSE SEDANO, 854	**CAMPINAS**			**SP**	**795549474111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**CAIXA**			**100,000**	**50,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE LOTE: DS25A017 - DT.FABR: 10/01/25 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898166040854 - REG. M. S.: 1108500300027 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DS25A017 Quant: 5000.000 Fab: 10/01/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039099	0/00	6108	FR	5.000,0000	1,0400	5.200,00	0,00	5.200,00	624,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | NE 4196/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$62,40) ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL - RUA DOMICIANO ALVES RESENDE, N 98 - CENTRO, JARDINOPOLIS/SP | CEP 14680-011 Numero do Empenho: 4196 AF 2053/2025 Contrato: 2/2025-20 Pedido(s): 930917 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 975.00 (18.75%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br nfe@qualityentregas.

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.254,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MATO LEITAO - R LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ, 250 CENTRO MATO LEITAO-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.238.566
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.238.566
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2385 6619 4897 0440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250179605983 - 16/06/2025 14:31:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MATO LEITAO			**10.519.243/0001-94**	**16/06/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ, 250	**CENTRO**	**95835-000**		
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
MATO LEITAO	**RS**	**91984369679**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**16/07/2025**
Valor	**R$ 1.254,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.254,00	**213,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.254,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**235,13**	**0,00**	**1.254,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA	**0-Por conta do Rem**				**02.180.337/0001-53**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV RIO BRANCO, 1393	**ESTRELA**			**RS**	**0440036208**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**CAIXA**			**60,000**	**48,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE LOTE: DS25A017 - DT.FABR: 10/01/25 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898166040854 - REG. M. S.: 1108500300027 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DS25A017 Quant: 1200.000 Fab: 10/01/2025 Val: 31/12/2026	30039099	0/00	5102	FR	1.200,0000	1,0450	1.254,00	0,00	1.254,00	213,18		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | CISVALE | OC 582/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 15,04) ENTREGA: POSTO DE SAUDE CENTRO - RUA LEOPOLDO A HINTERHOLZ,250 - CENTRO, MATO LEITAO/RS - CEP 95835-000 | FONE: 51. 3784-1085 Numero do Empenho: 4941/2025 OC 582 Contrato: 1/2025-8 Pedido(s): 932287 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 235.13 (18.75%) | Fonte: IBPT. Email do Destinatario: farmacia.matoleitao@yahoo.com.br nferede@redeencomendas.com.	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.570,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI - RUA 7 DE SETEMBRO, SN CENTRO PANAMBI-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.175.829
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.175.829
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0107 7522 3600 0123 5500 1001 1758 2919 7348 5928

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250012218323 - 14/01/2025 16:03:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI	**88.702.089/0001-89**	**14/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA 7 DE SETEMBRO, SN	**CENTRO**	**98280-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PANAMBI	**RS**	**5533769100**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/02/2025**
Valor	**R$ 8.570,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.063,23	**350,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.570,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.624,29**	**0,00**	**8.570,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO LEOMAR LTDA	**0-Por conta do Rem**		**III0000**	**RS**	**02.633.583/0001-13**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD RST 453, 1470B	**LAJEADO**	**RS**	**0720086701**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27	**CAIXA**			**100,000**	**73,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00401	ANLODIPINA 5MG 25BL 20 CP GEOLAB BESILAPIN LOTE: 2409844 - DT.FABR: 27/07/24 - DT.VALID: 31/07/26 - GTIN.: 7899095258037 - REG. M. S.: 1542302430043 - FABRICANTE: GEOLAB IND. FARMACEUTICA Lote: 2409844 Quant: 50000.000 Fab: 27/07/2024 Val: 31/07/2026	30049069	0/00	5102	CP	50.000,0000	0,0236	1.180,00	0,00	1.180,00	200,60		17,00	
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C56X - DT.FABR: 10/04/24 - DT.VALID: 31/03/26 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C56X Quant: 50000.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pRedBC=58,82%	30049076	5/20	5102	CP	50.000,0000	0,0429	2.145,00	0,00	883,23	150,15		17,00	
09761	METFORMINA 850MG 20BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24E4E0 - DT.FABR: 27/06/24 - DT.VALID: 30/05/26 - GTIN.: 7898148291304 - REG. M. S.: 1256801510027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24E4E0 Quant: 50000.000 Fab: 27/06/2024 Val: 30/05/2026	30049049	5/40	5102	CP	50.000,0000	0,1049	5.245,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | NE 64/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 102,84) ENTREGA: ALMOX DA SAUDE - RUA ROBERTO BENZ, 95 - PQ MOINHO VELHO, PANAMBI/RS - CEP98280-000 Numero do Empenho: 64 OC 58/2025 Contrato: 205/2024 Pedido(s): 871748 BASE RED. 38,888% CONF. LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII DO RICMS/RS CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1624.29 (18.95%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: fazenda@panambi.rs.gov.br
xml@ssw.inf.br
medilar@simfrete.co

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 960,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - RUA TRISTAO MONTEIRO, 1278 CENTRO TAQUARA-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.176.664
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.176.664
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0107 7522 3600 0123 5500 1001 1766 4126 4125 3595 5540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250014304853 - 16/01/2025 08:25:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA	**97.761.407/0001-73**	**16/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA TRISTAO MONTEIRO, 1278	**CENTRO**	**95600-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
TAQUARA	**RS**	**5135419200**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**15/02/2025**
Valor	**R$ 960,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
395,29	**67,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**960,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**960,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MEDILAR IMP. E DIST. PROD. MEDICO HOSP.	**0-Por conta do Rem**		**III0000**	**RS**	**07.752.236/0001-23**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ERNERTO WILD, 2460	**VERA CRUZ**	**RS**	**1560020579**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**CAIXA**			**4,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C56X - DT.FABR: 10/04/24 - DT.VALID: 31/03/26 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C56X Quant: 24000.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pRedBC=58,82%	30049076	5/20	5102	CP	24.000,0000	0,0400	960,00	0,00	395,29	67,20		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 1384 | OE 112/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 11,52) ENTREGA: ALMOXARIFADO DE MATERIAIS - RUA DEZESSETE DE JUNHO, 2411 - CENTRO, TAQUARA/RS | SEG A QUI 08:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00 | FONE: 51. 3541-9323 Numero do Empenho: 170/2025 OE 112 Contrato: 38/2024-1 Pedido(s): 872326 BASE RED. 38,888% CONF. LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII,DO RICMS/RS Email do Destinatário: farmaciamunicipal@taquara.rs.gov.br medilar@simfrete.com	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.224,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE - AV. TAQUARA, 325 CENTRO PAROBE-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.177.749
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.177.749
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4325 0107 7522 3600 0123 5500 1001 1777 4911 1960 0406

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250017655141 - 20/01/2025 09:17:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE	**88.372.883/0001-01**	**20/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. TAQUARA, 325	**CENTRO**	**95630-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PAROBE	**RS**	**5139531000**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**19/02/2025**
Valor	**R$ 17.224,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
15.812,22	**2.688,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.224,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.779,51**	**0,00**	**17.224,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA	**0-Por conta do Rem**		**III0000**	**RS**	**02.180.337/0001-53**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV RIO BRANCO, 1393	**ESTRELA**	**RS**	**0440036208**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45	**CAIXA**			**200,000**	**155,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C56X - DT.FABR: 10/04/2024 - DT.VALID: 31/03/2026 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C56X Quant: 60000.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pRedBC=58,82%	30049076	5/20	5102	CP	60.000,0000	0,0400	2.400,00	0,00	988,22	168,00		17,00	
08091P	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML UNIAO QUIMICA UNI CARBAMAZ (2%) (C1) LOTE: 2432916 - DT.FABR: 11/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7896006228868 - REG. M. S.: 1049701720040 - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Lote: 2432916 Quant: 1000.000 Fab: 11/09/2024 Val: 30/09/2026	30049069	3/00	5102	FR	1.000,0000	6,8740	6.874,00	0,00	6.874,00	1.168,58		17,00	
15273	CARBAMAZEPINA 200MG C/500 CP GEN HIPOLABOR (C1) LOTE: 0458/24M - DT.FABR: 17/04/2024 - DT.VALID: 31/03/2026 - GTIN.: 7898470685673 - REG. M. S.: 1134302080021 - FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Lote: 0458/24M Quant: 50000.000 Fab: 17/04/2024 Val: 31/03/2026	30049069	0/00	5102	CP	50.000,0000	0,1590	7.950,00	0,00	7.950,00	1.351,50		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | OC 64/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 206,68) ENTREGA: FARMACIA BASICA - AV DAS NACOES, 564 - GUARUJA, PAROBE/RS - CEP 95630-000| FONE: 51. 3953-8675/8676 Numero do Empenho: 265/2025 OC 64 Contrato: 71/2024-1 Pedido(s): 873593 BASE RED. 38,888% CONF. LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2779.51 (16.14%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: parobe@parobe.rs.gov.br nferede@redencomendas.com.br medila

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.649,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA - RAMIRO BARCELOS, SN CENTRO VACARIA-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.182.078
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.182.078
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0107 7522 3600 0123 5500 1001 1820 7818 4961 6510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250029462601 - 30/01/2025 09:12:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA	**87.866.745/0001-16**	**30/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RAMIRO BARCELOS, SN	**CENTRO**	**95200-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
VACARIA	**RS**	**5432316410**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**01/03/2025**
Valor	**R$ 8.649,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.561,31	**605,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.649,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.649,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO LEOMAR LTDA	**0-Por conta do Rem**		**III0000**	**RS**	**02.633.583/0001-13**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD RST 453, 1470B	**LAJEADO**	**RS**	**0720086701**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	**CAIXA**			**40,000**	**9,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C28V - DT.FABR: 10/04/24 - DT.VALID: 31/03/26 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C28V Quant: 107500.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pRedBC=58,82%	30049076	5/20	5102	CP	107.500,0000	0,0465	4.998,75	0,00	2.058,29	349,91		17,00	
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24D068 - DT.FABR: 23/04/24 - DT.VALID: 31/03/26 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24D068 Quant: 78500.000 Fab: 23/04/2024 Val: 31/03/2026 pRedBC=58,82%	30049076	5/20	5102	CP	78.500,0000	0,0465	3.650,25	0,00	1.503,02	255,51		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | CONDESUS Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 103,78) ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - RUA BORGES DE MEDEIROS, 1800 - CENTRO - VACARIA/RS - CEP 95200-000 (CENTRO MEDICO) Numero do Empenho: 349/2025 SF 40 Contrato: 35/2024-4 Pedido(s): 877345 BASE RED. 38,888% CONF. LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII DO RICMS/RS Email do Destinatário: sec.gf@vacaria.rs.gov.br xmlr@ssw.inf.br medilar@simfrete.com	

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 154_73___FUROSEMIDA_40MG___EXEQUIBILIDADE_43250107752236000123550010011820781849616510.pdf (1/1) 2178/13636

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 239.745,75 DESTINATÁRIO: FUNDACAO DO ABC - AV JOAO RAMALHO, 326 VILA ASSUNCAO SANTO ANDRE-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.189.672
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.189.672
Série 001
Folha 1/4

CHAVE DE ACESSO

4325 0207 7522 3600 0123 5500 1001 1896 7215 0387 3358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250050518112 - 18/02/2025 17:23:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DO ABC	**57.571.275/0027-31**	**18/02/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV JOAO RAMALHO, 326	**VILA ASSUNCAO**	**09030-320**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SANTO ANDRE	**SP**	**1126665400**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**19/04/2025**
Valor	**R$ 239.745,75**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
177.372,00	**21.284,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**239.745,75**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.669,32**	**65.764,83**	**0,00**	**239.745,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0001-96**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTR JOSE SEDANO, 854	**CAMPINAS**	**SP**	**795549474111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
423	**CAIXA**			**760,000**	**337,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10752	ALBENDAZOL 040MG/ML 10ML SUSP. GEOLAB ALBEL LOTE: 2413880 - DT.FABR: 16/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899095210622 - REG. M. S.: 1542300440063 - FABRICANTE: GEOLAB IND. FARMACEUTICA Lote: 2413880 Quant: 2000.000 Fab: 16/10/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=160,98	30049063	0/00	6108	FR	2.000,0000	1,1000	2.200,00	0,00	2.200,00	264,00		12,00	
00370	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500MG+125MG 18 CP GEN EMS LOTE: 4I0061 - DT.FABR: 02/09/2024 - DT.VALID: 02/09/2026 - GTIN.: 7896004703411 - REG. M. S.: 1023505320023 - FABRICANTE: EMS S/A Lote: 4I0061 Quant: 47520.000 Fab: 02/09/2024 Val: 02/09/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30041012	5/00	6108	CP	47.520,0000	1,3000	61.776,00	0,00	61.776,00	7.413,12		12,00	
00370	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500MG+125MG 18 CP GEN EMS LOTE: 4H9416 - DT.FABR: 30/08/2024 - DT.VALID: 30/08/2026 - GTIN.: 7896004703411 - REG. M. S.: 1023505320023 - FABRICANTE: EMS S/A Lote: 4H9416 Quant: 31104.000 Fab: 30/08/2024 Val: 30/08/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30041012	5/00	6108	CP	31.104,0000	1,3000	40.435,20	0,00	40.435,20	4.852,22		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: GILMAR RICK ATENCAO BASICA , PROCESSO DE COMPRA SAB0016/25, OC N. CONTRATO DE GESTAO N. 046/2023, FONTE PAGADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 2.876,94) Endereco: Rua Capitao Joao, 140 - Jardim Alzira Franco - Santo Andre - Almoxarifado da Saude. efetuar a retencao de IRRF Pedido(s): 883734 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 65764.83 (27.43%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 4669.32. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: michele.gomes@fuabc.org.br nfe@qualityentregas.com.br medila	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.189.672
Série 001
Folha 2/4

CHAVE DE ACESSO

4325 0207 7522 3600 0123 5500 1001 1896 7215 0387 3358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250050518112 - 18/02/2025 17:23:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00370	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500MG+125MG 18 CP GEN EMS LOTE: 4I0057 - DT.FABR: 02/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7896004703411 - REG. M. S.: 1023505320023 - FABRICANTE: EMS S/A Lote: 4I0057 Quant: 1386.000 Fab: 02/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30041012	5/00	6108	CP	1.386,0000	1,3000	1.801,80	0,00	1.801,80	216,22		12,00	
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C28V - DT.FABR: 10/04/2024 - DT.VALID: 31/03/2026 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C28V Quant: 12000.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049076	5/00	6108	CP	12.000,0000	0,0415	498,00	0,00	498,00	59,76		12,00	
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C29V - DT.FABR: 10/04/2024 - DT.VALID: 31/03/2026 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C29V Quant: 218000.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049076	5/00	6108	CP	218.000,0000	0,0415	9.047,00	0,00	9.047,00	1.085,64		12,00	
13898	HEPARINA 5000UI/0,25ML SC (SUBCUTANEA) 50 AMP SANVAL PARINEX (SUINA) LOTE: U059/24M - DT.FABR: 28/08/2024 - DT.VALID: 31/01/2026 - GTIN.: 7898470684935 - REG. M. S.: 1134302000018 - FABRICANTE: SANVAL COMERCIO INDUST. LTDA Lote: U059/24M Quant: 2600.000 Fab: 28/08/2024 Val: 31/01/2026	30049099	0/40	6108	AM	2.600,0000	4,7826	12.434,76	0,00	0,00	0,00		0,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001133 - DT.FABR: 09/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001133 Quant: 110000.000 Fab: 09/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=1.180,75	30049029	0/00	6108	CP	110.000,0000	0,1467	16.137,00	0,00	16.137,00	1.936,44		12,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001128 - DT.FABR: 04/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001128 Quant: 4000.000 Fab: 04/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=42,94	30049029	0/00	6108	CP	4.000,0000	0,1467	586,80	0,00	586,80	70,42		12,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001154 - DT.FABR: 04/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001154 Quant: 22500.000 Fab: 04/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=241,52	30049029	0/00	6108	CP	22.500,0000	0,1467	3.300,75	0,00	3.300,75	396,09		12,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001178 - DT.FABR: 18/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001178 Quant: 22500.000 Fab: 18/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=241,51	30049029	0/00	6108	CP	22.500,0000	0,1467	3.300,75	0,00	3.300,75	396,09		12,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.189.672
Série 001
Folha 3/4

CHAVE DE ACESSO

4325 0207 7522 3600 0123 5500 1001 1896 7215 0387 3358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250050518112 - 18/02/2025 17:23:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001155 - DT.FABR: 11/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001155 Quant: 99000.000 Fab: 11/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=1.062,69	30049029	0/00	6108	CP	99.000,0000	0,1467	14.523,30	0,00	14.523,30	1.742,79		12,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001190 - DT.FABR: 13/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001190 Quant: 13000.000 Fab: 13/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=139,54	30049029	0/00	6108	CP	13.000,0000	0,1467	1.907,10	0,00	1.907,10	228,85		12,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001164 - DT.FABR: 12/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001164 Quant: 91500.000 Fab: 12/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=982,17	30049029	0/00	6108	CP	91.500,0000	0,1467	13.423,05	0,00	13.423,05	1.610,77		12,00	
02973	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL LOTE: 30001176 - DT.FABR: 13/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049792955 - REG. M. S.: 1039200650069 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001176 Quant: 57500.000 Fab: 13/09/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=617,22	30049029	0/00	6108	CP	57.500,0000	0,1467	8.435,25	0,00	8.435,25	1.012,23		12,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001628 - DT.FABR: 17/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001628 Quant: 104400.000 Fab: 17/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	104.400,0000	0,0994	10.377,36	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30002084 - DT.FABR: 16/11/2024 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30002084 Quant: 94500.000 Fab: 16/11/2024 Val: 30/11/2026	30049049	0/40	6108	CP	94.500,0000	0,0994	9.393,30	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001671 - DT.FABR: 26/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001671 Quant: 1110.000 Fab: 26/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	1.110,0000	0,0994	110,33	0,00	0,00	0,00		0,00	
15359	PROPRANOLOL 40MG 500 CP GEN OSORIO MORAES LOTE: 246/24 - DT.FABR: 22/05/2024 - DT.VALID: 31/05/2027 - GTIN.: 7898089301087 - REG. M. S.: 1050400510040 - FABRICANTE: LABORATORIOS OSORIO DE MORAES LTDA Lote: 246/24 Quant: 36000.000 Fab: 22/05/2024 Val: 31/05/2027	30049036	5/40	6108	CP	36.000,0000	0,0287	1.033,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
15359	PROPRANOLOL 40MG 500 CP GEN OSORIO MORAES LOTE: 244/24 - DT.FABR: 22/05/2024 - DT.VALID: 31/05/2027 - GTIN.: 7898089301087 - REG. M. S.: 1050400510040 - FABRICANTE: LABORATORIOS OSORIO DE MORAES LTDA Lote: 244/24 Quant: 54000.000 Fab: 22/05/2024 Val: 31/05/2027	30049036	5/40	6108	CP	54.000,0000	0,0287	1.549,80	0,00	0,00	0,00		0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.189.672
Série 001
Folha 4/4

CHAVE DE ACESSO

4325 0207 7522 3600 0123 5500 1001 1896 7215 0387 3358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250050518112 - 18/02/2025 17:23:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643001 - DT.FABR: 01/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643001 Quant: 2500.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	2.500,0000	10,9900	27.475,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 87.310,33 DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE - AV FRANCISCO SALES, 1111 SANTA EFIGENIA BELO HORIZONTE-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.197.818
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.197.818
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
4325 0307 7522 3600 0123 5500 1001 1978 1811 2321 1900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250072505473 - 11/03/2025 15:50:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE			**17.209.891/0001-93**	**11/03/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV FRANCISCO SALES, 1111	**SANTA EFIGENIA**	**30150-221**		
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BELO HORIZONTE	**MG**	**3132388100**	**0628566470086**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/03/2025**
Valor	**R$ 87.310,33**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
87.310,33	**10.178,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87.310,33**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.611,14**	**15.960,86**	**0,00**	**87.310,33**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF MATRIZ	**0-Por conta do Rem**				**20.147.617/0001-41**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
113	**CAIXA**			**150,000**	**37,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
14265	BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML 100 AMP GEN HYPOFARMA LOTE: 25010018 - DT.FABR: 21/01/25 - DT.VALID: 31/01/27 - GTIN.: 7898122913765 - REG. M. S.: 1038700800010 - FABRICANTE: HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA Lote: 25010018 Quant: 3800.000 Fab: 21/01/2025 Val: 31/01/2027 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30044990	0/00	6108	AM	3.800,0000	0,9378	3.563,64	0,00	3.563,64	427,64		12,00	
01964	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/100 AMP IM/IV GEN FARMACE LOTE: DX24L157 - DT.FABR: 06/12/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7898166040786 - REG. M. S.: 1108500320060 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DX24L157 Quant: 8000.000 Fab: 06/12/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039099	0/00	6108	AM	8.000,0000	0,7874	6.299,20	0,00	6.299,20	755,90		12,00	
14481	DIMENIDRATO/PIRIDOXINA 50MG+10MG C/30 CP TAKEDA DRAMIN B6 HYPERA LOTE: 558346 - DT.FABR: 15/05/24 - DT.VALID: 30/04/26 - GTIN.: 7896094999978 - REG. M. S.: 1781709070035 - FABRICANTE: HYPERA S.A. Lote: 558346 Quant: 90.000 Fab: 15/05/2024 Val: 30/04/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=3,71	30049039	0/00	6108	CP	90,0000	0,5637	50,73	0,00	50,73	6,09		12,00	
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE LOTE: DS25A018 - DT.FABR: 10/01/25 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898166040854 - REG. M. S.: 1108500300027 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DS25A018 Quant: 1000.000 Fab: 10/01/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039099	0/00	6108	FR	1.000,0000	1,0154	1.015,40	0,00	1.015,40	121,85		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LISIARA DA SILVA ORDEM SINTESE 19674-1899004 RUA PIAUI N410 SANTA EFIGENIA BELO HORIZONTE/MG CEP 30150-320. Pedido(s): 893000 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 15960.86 (18.28%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 1611.14. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: fiscal@santacasabh.org.br medilar@simfrete.com	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 001.197.818
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO

4325 0307 7522 3600 0123 5500 1001 1978 1811 2321 1900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250072505473 - 11/03/2025 15:50:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
13772	DOBUTAMINA 250MG 20ML 10 AMP AD/PED IV GEN HYPOFARMA LOTE: 24122503 - DT.FABR: 22/12/24 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898122912850 - REG. M. S.: 1038700570015 - FABRICANTE: HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA Lote: 24122503 Quant: 6000.000 Fab: 22/12/2024 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039099	0/00	6108	AM	6.000,0000	4,4800	26.880,00	0,00	26.880,00	3.225,60		12,00	
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24C29V - DT.FABR: 10/04/24 - DT.VALID: 31/03/26 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24C29V Quant: 30000.000 Fab: 10/04/2024 Val: 31/03/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=91,76	30049076	5/00	6108	CP	30.000,0000	0,0418	1.254,00	0,00	1.254,00	150,48		12,00	
10584	GENTAMICINA 040MG/ML 1ML 100 AMP IM/IV GEN SANTISA LOTE: 20401224 - DT.FABR: 11/11/24 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7898404221458 - REG. M. S.: 1018600340021 - FABRICANTE: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A Lote: 20401224 Quant: 500.000 Fab: 11/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30032061	0/00	6108	AM	500,0000	0,7700	385,00	0,00	385,00	46,20		12,00	
10585	GENTAMICINA 080MG/2ML 2ML 100 AMP IM/IV GEN SANTISA LOTE: 20500724 - DT.FABR: 20/08/24 - DT.VALID: 31/08/26 - GTIN.: 7898404221489 - REG. M. S.: 1018600340031 - FABRICANTE: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A Lote: 20500724 Quant: 1100.000 Fab: 20/08/2024 Val: 31/08/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30032061	0/00	6108	AM	1.100,0000	0,7605	836,55	0,00	836,55	100,38		12,00	
03322	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) S/VASO 20ML 25 F/A GEN HIPOLABOR LOTE: LL-039/24 - DT.FABR: 26/02/24 - DT.VALID: 31/01/26 - GTIN.: 7898123905219 - REG. M. S.: 1134301020015 - FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Lote: LL-039/24 Quant: 1200.000 Fab: 26/02/2024 Val: 31/01/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049043	5/00	6108	FA	1.200,0000	3,5309	4.237,08	0,00	4.237,08	508,45		12,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24L250 - DT.FABR: 31/01/25 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L250 Quant: 22080.000 Fab: 31/01/2025 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=76,48	30049069	3/00	6108	CP	22.080,0000	0,0381	841,25	0,00	841,25	33,65		4,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001897 - DT.FABR: 13/11/24 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001897 Quant: 1500.000 Fab: 13/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049049	0/00	6108	CP	1.500,0000	0,1147	172,05	0,00	172,05	20,65		12,00	
03930	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML 50 AMP IV/IM/SC UNIAO QUIMICA NORMASTIG LOTE: 2442476.F - DT.FABR: 01/11/24 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7896006237556 - REG. M. S.: 1049714060044 - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Lote: 2442476.F Quant: 2600.000 Fab: 01/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=190,05	30049049	5/00	6108	AM	2.600,0000	0,9990	2.597,40	0,00	2.597,40	311,69		12,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.197.818
Série 001
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

4325 0307 7522 3600 0123 5500 1001 1978 1811 2321 1900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250072505473 - 11/03/2025 15:50:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
04051	OCITOCINA 5UI/ML 1ML 50 AMP (2 A 8C) UNIAO QUIMICA OXITON LOTE: 2450088 - DT.FABR: 19/12/24 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7896006272113 - REG. M. S.: 1049701490043 - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Lote: 2450088 Quant: 2300.000 Fab: 19/12/2024 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=516,59	30043922	5/00	6108	AM	2.300,0000	3,0696	7.060,08	0,00	7.060,08	847,21		12,00	
04089	ONDANSETRONA 4MG 2ML 50 AMP GEN HYPOFARMA LOTE: 24111772 - DT.FABR: 18/11/24 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7898122913086 - REG. M. S.: 1038700580045 - FABRICANTE: HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA Lote: 24111772 Quant: 13000.000 Fab: 18/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039079	0/00	6108	AM	13.000,0000	0,8290	10.777,00	0,00	10.777,00	1.293,24		12,00	
04095	ONDANSETRONA 8MG 4ML 50 AMP GEN HYPOFARMA LOTE: 24122250 - DT.FABR: 13/12/24 - DT.VALID: 31/12/26 - GTIN.: 7898122913147 - REG. M. S.: 1038700580061 - FABRICANTE: HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA Lote: 24122250 Quant: 14000.000 Fab: 13/12/2024 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30039079	0/00	6108	AM	14.000,0000	0,9122	12.770,80	0,00	12.770,80	1.532,49		12,00	
04170	PAPAVERINA 100MG 2ML (50MG/ML) 10 AMP HYPOFARMA HYPOVERIN LOTE: 24050473 - DT.FABR: 10/08/24 - DT.VALID: 31/05/26 - GTIN.: 7898122910573 - REG. M. S.: 1038700320019 - FABRICANTE: HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA Lote: 24050473 Quant: 180.000 Fab: 10/08/2024 Val: 31/05/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=238,11	30044990	0/00	6108	AM	180,0000	18,0786	3.254,15	0,00	3.254,15	390,50		12,00	
05167	SIMETICONA/DIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS GEN HIPOLABOR LOTE: 1372/24 - DT.FABR: 29/09/24 - DT.VALID: 31/08/26 - GTIN.: 7898123908074 - REG. M. S.: 1134301330030 - FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Lote: 1372/24 Quant: 2000.000 Fab: 29/09/2024 Val: 31/08/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049099	5/00	6108	FR	2.000,0000	1,2100	2.420,00	0,00	2.420,00	290,40		12,00	
15432	TEICOPLANINA 200MG 1 F/A+ DIL 3ML UNIAO QUIMICA TEIPLAN LOTE: 2445552 - DT.FABR: 20/11/24 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7896006259428 - REG. M. S.: 1049702540021 - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Lote: 2445552 Quant: 100.000 Fab: 20/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=494,44	30042079	8/00	6108	FA	100,0000	28,9600	2.896,00	0,00	2.896,00	115,84		4,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.290,00 DESTINATÁRIO: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 BELA VISTA ERECHIM-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.204.113
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.204.113
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0307 7522 3600 0123 5500 1001 2041 1314 8913 9865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250089666538 - 26/03/2025 09:39:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			**38.329.458/0001-61**	**26/03/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237	**BELA VISTA**	**99704-056**		
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ERECHIM	**RS**	**5437123948**	**0390186880**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	23/04/2025	R$ 1.430,00
002	30/04/2025	R$ 1.430,00
003	07/05/2025	R$ 1.430,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.766,45	300,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.290,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MEDILAR IMP E DIST. PROD. MEDICO HOSP SA	**0-Por conta do Rem**				**07.752.236/0001-23**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. ERNESTO WILD, 2460	**VERA CRUZ**			**RS**	**1560020579**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	CAIXA			30,000	13,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02766	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24K93T - DT.FABR: 28/02/25 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7899547504538 - REG. M. S.: 1256801950027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24K93T Quant: 100000.000 Fab: 28/02/2025 Val: 30/11/2026 pRedBC=58,82%	30049076	5/20	5102	CP	100.000,0000	0,0429	4.290,00	0,00	1.766,45	300,30		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LEONARDO MACHADO Pedido(s): 899401 BASE RED. 38,888% CONF. LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII DO RICMS/RS Email do Destinatário: biomed.medicamentos@gmail.com medilar@simfrete.com	

Proc. Administrativo 002/2025 - Anexos 157, 78 - FUROSEMIDA 40MG - EXEQUIBILIDADE_43250307752236000123550010012041131489139865.pdf (1/1) 2186/13636

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 152.828,55 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JUNDIAI - AV. DA LIBERDADE, SN JARDIM BOTANICO JUNDIAI-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.211.172
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.211.172
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0407 7522 3600 0123 5500 1001 2111 7211 7319 9463

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250108143924 - 10/04/2025 18:03:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JUNDIAI	**45.780.103/0001-50**	**10/04/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. DA LIBERDADE, SN	**JARDIM BOTANICO**	**13214-900**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
JUNDIAI	**SP**	**1145898400**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/05/2025**
Valor	**R$ 152.828,55**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**152.828,55**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.140,99**	**0,00**	**152.828,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**0-Por conta do Rem**				**00.428.307/0001-98**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PLINIO ARLINDO DENES, 5040	**CHAPECO**	**SC**	**252936787**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
290	**CAIXA**			**200,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07642994 - DT.FABR: 01/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07642994 Quant: 14500.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	14.500,0000	10,5399	152.828,55	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | SOL 3.042 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 1.833,94) ENTREGA: CENTRO LOGISTICO DO MUNICIPIO - AV DR WADY BADRA, 634 - JD DAS TULIPAS,JUNDIAI/SP | FONE: 11. 4588-8860 / 11 4588 8858 | 08H - 11H / 13H - 16H Numero do Empenho: 10.067/2025 Contrato: 4/2025-4 Pedido(s): 905723 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 48140.99 (31,50%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: compraaberta@jundiai.sp.gov.br xml@expressosaomiguel.com.br	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 73.509,60 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.227.605
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.227.605
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2276 0517 6375 7030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250151231555 - 21/05/2025 10:56:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**21/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/06/2025**
Valor	**R$ 73.509,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
58.560,00	**4.099,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.509,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.856,00**	**17.661,31**	**0,00**	**73.509,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
249	**CAIXA**			**300,000**	**51,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00357	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO SUSP GEN PRATI LOTE: 24K946 - DT.FABR: 04/11/24 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7898148298907 - REG. M. S.: 1256801560024 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24K946 Quant: 1500.000 Fab: 04/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=396,00	30041012	5/00	6108	FR	1.500,0000	2,6400	3.960,00	0,00	3.960,00	277,20		7,00	
02044	DIPIRONA 500MG/ML (1G) 02ML 100 AMP IM/IV FARMACE DIPIFARMA LOTE: DP24J272 - DT.FABR: 24/10/24 - DT.VALID: 30/09/26 - GTIN.: 7898166041004 - REG. M. S.: 1108500180048 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DP24J272 Quant: 5000.000 Fab: 24/10/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=275,00	30049099	0/00	6108	AM	5.000,0000	0,5500	2.750,00	0,00	2.750,00	192,50		7,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723682 - DT.FABR: 31/07/24 - DT.VALID: 31/07/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723682 Quant: 140000.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=700,00	30049039	0/00	6108	CS	140.000,0000	0,0500	7.000,00	0,00	7.000,00	490,00		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21414 - PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 882,11) ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL - RUA CATUIPE, 1276 - CIDADE NOVA, LUCAS DO RIO VERDE/MT. Numero do Empenho: 672400 REQ 3046 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 921754 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 17661.31 (24.03%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 5856.00. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.227.605
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2276 0517 6375 7030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250151231555 - 21/05/2025 10:56:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 3703352 - DT.FABR: 01/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 3703352 Quant: 1000.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	1.000,0000	9,4200	9.420,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020239 - DT.FABR: 11/03/25 - DT.VALID: 28/02/27 Lote: 25020239 Quant: 15000.000 Fab: 11/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=1.185,00	30043290	0/00	6108	AM	15.000,0000	0,7900	11.850,00	0,00	11.850,00	829,50		7,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 25C79C - DT.FABR: 16/04/25 - DT.VALID: 31/03/27 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 25C79C Quant: 184320.000 Fab: 16/04/2025 Val: 31/03/2027	30049069	3/40	6108	CP	184.320,0000	0,0300	5.529,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
14467	DIPIRONA 500MG 200 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24L09F - DT.FABR: 16/04/25 - DT.VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7898148294138 - REG. M. S.: 1256800410037 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L09F Quant: 300000.000 Fab: 16/04/2025 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=3.300,00	30049069	5/00	6108	CP	300.000,0000	0,1100	33.000,00	0,00	33.000,00	2.310,00		7,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.092,00 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.228.266
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.228.266
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2282 6618 6983 2700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250152925525 - 22/05/2025 14:03:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**22/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/06/2025**
Valor	**R$ 13.092,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.901,00	**623,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.092,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**890,10**	**3.279,59**	**0,00**	**13.092,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
39	**CAIXA**			**70,000**	**31,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00357	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO SUSP GEN PRATI LOTE: 24K946 - DT.FABR: 04/11/2024 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7898148298907 - REG. M. S.: 1256801560024 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24K946 Quant: 400.000 Fab: 04/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=105,60	30041012	5/00	6108	FR	400,0000	2,6400	1.056,00	0,00	1.056,00	73,92		7,00	
02044	DIPIRONA 500MG/ML (1G) 02ML 100 AMP IM/IV FARMACE DIPIFARMA LOTE: DP24J272 - DT.FABR: 24/10/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898166041004 - REG. M. S.: 1108500180048 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DP24J272 Quant: 4000.000 Fab: 24/10/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=220,00	30049099	0/00	6108	AM	4.000,0000	0,5500	2.200,00	0,00	2.200,00	154,00		7,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723682 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723682 Quant: 10500.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=52,50	30049039	0/00	6108	CS	10.500,0000	0,0500	525,00	0,00	525,00	36,75		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21396 - PREFEITURA DE FELIZ NATAL/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 157,10) Numero do Empenho: 677800 REQ2996 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 922444 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 3279.59 (25.05%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 890,10. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatario: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

Proc.Administrativo.002/2025 | Anexo: 160_154_-_SALBUTAMOL_-_EXEQUIBILIDADE_43250507752236000123550010012282661869832700.pdf (1/2) 2190/13636

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.228.266
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2282 6618 6983 2700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250152925525 - 22/05/2025 14:03:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 3703352 - DT.FABR: 01/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 3703352 Quant: 100.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	100,0000	9,4200	942,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020237 - DT.FABR: 16/03/2025 - DT.VALID: 28/02/2027 Lote: 25020237 Quant: 3000.000 Fab: 16/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=237,00	30043290	0/00	6108	AM	3.000,0000	0,7900	2.370,00	0,00	2.370,00	165,90		7,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 25C01S - DT.FABR: 16/04/2025 - DT.VALID: 31/03/2027 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 25C01S Quant: 46080.000 Fab: 16/04/2025 Val: 31/03/2027	30049069	3/40	6108	CP	46.080,0000	0,0300	1.382,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 25C79C - DT.FABR: 16/04/2025 - DT.VALID: 31/03/2027 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 25C79C Quant: 30720.000 Fab: 16/04/2025 Val: 31/03/2027	30049069	3/40	6108	CP	30.720,0000	0,0300	921,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001484 - DT.FABR: 09/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001484 Quant: 10500.000 Fab: 09/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	10.500,0000	0,0900	945,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
14467	DIPIRONA 500MG 200 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24K70L - DT.FABR: 24/03/2025 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7898148294138 - REG. M. S.: 1256800410037 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24K70L Quant: 10800.000 Fab: 24/03/2025 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=118,80	30049069	5/00	6108	CP	10.800,0000	0,1100	1.188,00	0,00	1.188,00	83,16		7,00	
14467	DIPIRONA 500MG 200 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24L24G - DT.FABR: 16/04/2025 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7898148294138 - REG. M. S.: 1256800410037 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L24G Quant: 14200.000 Fab: 16/04/2025 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=156,20	30049069	5/00	6108	CP	14.200,0000	0,1100	1.562,00	0,00	1.562,00	109,34		7,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.115,00 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.228.795
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.228.795
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2287 9513 1193 3058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250153972032 - 23/05/2025 09:51:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**23/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**22/06/2025**
Valor	**R$ 2.115,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.644,00	**115,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.115,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**164,40**	**598,70**	**0,00**	**2.115,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	**0-Por conta do Rem**				**20.147.617/0051-00**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAO SILVESTRE DIAS, 31	**DIVINOPOLIS**	**MG**	**0624426220857**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	**CAIXA**			**50,000**	**44,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00357	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO SUSP GEN PRATI LOTE: 24K946 - DT.FABR: 04/11/2024 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7898148298907 - REG. M. S.: 1256801560024 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24K946 Quant: 100.000 Fab: 04/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=26,40	30041012	5/00	6108	FR	100,0000	2,6400	264,00	0,00	264,00	18,48		7,00	
02044	DIPIRONA 500MG/ML (1G) 02ML 100 AMP IM/IV FARMACE DIPIFARMA LOTE: DP24J272 - DT.FABR: 24/10/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898166041004 - REG. M. S.: 1108500180048 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DP24J272 Quant: 2000.000 Fab: 24/10/2024 Val: 30/09/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=110,00	30049099	0/00	6108	AM	2.000,0000	0,5500	1.100,00	0,00	1.100,00	77,00		7,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 5600.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=28,00	30049039	0/00	6108	CS	5.600,0000	0,0500	280,00	0,00	280,00	19,60		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21393 - PREFEITURA DE ITANHANGA/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 25,38) Numero do Empenho: 693900 REQ 2898 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 922552 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 598.70 (28.31%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 164,40. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatario: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br nfe@bhz.jamef.com.

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.228.795
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2287 9513 1193 3058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250153972032 - 23/05/2025 09:51:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643096 - DT.FABR: 01/09/2024 - DT.VALID: 01/09/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643096 Quant: 50.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2026	30049039	7/40	6108	FR	50,0000	9,4200	471,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 74.760,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA - AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 5416 PORTAL DE JACARAIPE SERRA-ES

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.229.565
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.229.565
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2295 6519 9863 5254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250156018532 - 26/05/2025 10:49:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**000037141**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA			**14.814.026/0001-88**	**26/05/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 5416	**PORTAL DE JACARAIPE**		**29173-795**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SERRA	**ES**	**2732526508**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**25/06/2025**
Valor	**R$ 74.760,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**74.760,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.549,40**	**0,00**	**74.760,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0001-96**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ESTR JOSE SEDANO, 854	**CAMPINAS**			**SP**	**795549474111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
140	**CAIXA**			**285,000**	**145,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 3703352 - DT.FABR: 01/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 3703352 Quant: 6718.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	6.718,0000	10,6800	71.748,24	0,00	0,00	0,00		0,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643008 - DT.FABR: 01/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643008 Quant: 282.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	282,0000	10,6800	3.011,76	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | ATA 0185/2025 | NE 3200/2025 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 897,12) ENTREGA: RUA COMENADOR ALCIDES SIMAO HELOU, N 1478 - CIVITII - SERRA/ES | CEP 29.168-090 | SEG A SEX 08H - 12H | FONE 27 98166 1574 | GALPAO 02/03 Numero do Empenho: 3200 AF 843/2025 Contrato: 41/2025 Pedido(s): 922442 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 23549.40 (31.50%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: pregao.saude@serra.es.gov.br nfe@qualityentregas.com.br medi	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.430,00 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.229.619
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.229.619
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2296 1915 8718 1201

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250156156055 - 26/05/2025 12:23:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**26/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**25/06/2025**
Valor	**R$ 8.430,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.474,00	**243,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.430,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**347,40**	**2.330,90**	**0,00**	**8.430,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	**CAIXA**			**50,000**	**30,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 11200.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=56,00	30049039	0/00	6108	CS	11.200,0000	0,0500	560,00	0,00	560,00	39,20		7,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723682 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723682 Quant: 1400.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=7,00	30049039	0/00	6108	CS	1.400,0000	0,0500	70,00	0,00	70,00	4,90		7,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643096 - DT.FABR: 01/09/2024 - DT.VALID: 01/09/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643096 Quant: 250.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2026	30049039	7/40	6108	FR	250,0000	9,4200	2.355,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020237 - DT.FABR: 16/03/2025 - DT.VALID: 28/02/2027 Lote: 25020237 Quant: 3600.000 Fab: 16/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=284,40	30043290	0/00	6108	AM	3.600,0000	0,7900	2.844,00	0,00	2.844,00	199,08		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21218- PREFEITURA DE NOVA VERA/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 101,16) Numero do Empenho: 777400 REQ 3792 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 923401 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2330.90 (27,65%). Fonte: IBPT Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 347,40. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br	

Impresso em 1/7/2025 às 16:33:39 - Medlive - www.medlive.com.br
Powered by NFePHP®

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.229.619
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2296 1915 8718 1201

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250156156055 - 26/05/2025 12:23:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 25C95R - DT.FABR: 10/03/2025 - DT.VALID: 31/03/2027 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 25C95R Quant: 3840.000 Fab: 10/03/2025 Val: 31/03/2027	30049069	3/40	6108	CP	3.840,0000	0,0300	115,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24K322 - DT.FABR: 05/12/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24K322 Quant: 34560.000 Fab: 05/12/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	34.560,0000	0,0300	1.036,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J1E7 - DT.FABR: 05/12/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J1E7 Quant: 960.000 Fab: 05/12/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	960,0000	0,0300	28,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J08Y - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J08Y Quant: 23040.000 Fab: 01/11/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	23.040,0000	0,0300	691,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 089985 - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 22/05/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 089985 Quant: 8100.000 Fab: 01/11/2024 Val: 22/05/2026	30049049	0/40	6108	CP	8.100,0000	0,0900	729,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.174,80 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.229.626
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.229.626
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2296 2618 7369 6077
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250156208845 - 26/05/2025 13:27:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**26/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**25/06/2025**
Valor	**R$ 18.174,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
11.774,00	**824,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.174,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.177,40**	**4.344,78**	**0,00**	**18.174,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
47	**CAIXA**			**141,000**	**94,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02044	DIPIRONA 500MG/ML (1G) 02ML 100 AMP IM/IV FARMACE DIPIFARMA LOTE: DP25A033 - DT.FABR: 04/02/2025 - DT.VALID: 31/12/2026 - GTIN.: 7898166041004 - REG. M. S.: 1108500180048 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DP25A033 Quant: 4000.000 Fab: 04/02/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=220,00	30049099	0/00	6108	AM	4.000,0000	0,5500	2.200,00	0,00	2.200,00	154,00		7,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723682 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723682 Quant: 2100.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=10,50	30049039	0/00	6108	CS	2.100,0000	0,0500	105,00	0,00	105,00	7,35		7,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 8400.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=42,00	30049039	0/00	6108	CS	8.400,0000	0,0500	420,00	0,00	420,00	29,40		7,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643096 - DT.FABR: 01/09/2024 - DT.VALID: 01/09/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643096 Quant: 300.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2026	30049039	7/40	6108	FR	300,0000	9,4200	2.826,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21409- PREFEITURA DE NOVA UBIRATA/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 218,09) Numero do Empenho: 729000 REQ 3390 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 923397 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 4344.78 (23.91%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 1177.40. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatario: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.229.626
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2296 2618 7369 6077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250156208845 - 26/05/2025 13:27:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020237 - DT.FABR: 16/03/2025 - DT.VALID: 28/02/2027 Lote: 25020237 Quant: 3000.000 Fab: 16/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=237,00	30043290	0/00	6108	AM	3.000,0000	0,7900	2.370,00	0,00	2.370,00	165,90		7,00	
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020238 - DT.FABR: 16/03/2025 - DT.VALID: 28/02/2027 Lote: 25020238 Quant: 100.000 Fab: 16/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=7,90	30043290	0/00	6108	AM	100,0000	0,7900	79,00	0,00	79,00	5,53		7,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J1E7 - DT.FABR: 05/12/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J1E7 Quant: 24960.000 Fab: 05/12/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	24.960,0000	0,0300	748,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J08Y - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J08Y Quant: 3840.000 Fab: 01/11/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	3.840,0000	0,0300	115,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24L250 - DT.FABR: 31/01/2025 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L250 Quant: 1920.000 Fab: 31/01/2025 Val: 30/11/2026	30049069	3/40	6108	CP	1.920,0000	0,0300	57,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J39X - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J39X Quant: 23040.000 Fab: 01/11/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	23.040,0000	0,0300	691,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24K3D7 - DT.FABR: 31/01/2025 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24K3D7 Quant: 19200.000 Fab: 31/01/2025 Val: 30/11/2026	30049069	3/40	6108	CP	19.200,0000	0,0300	576,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 25C79C - DT.FABR: 16/04/2025 - DT.VALID: 31/03/2027 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 25C79C Quant: 16320.000 Fab: 16/04/2025 Val: 31/03/2027	30049069	3/40	6108	CP	16.320,0000	0,0300	489,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24L983 - DT.FABR: 31/01/2025 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L983 Quant: 2880.000 Fab: 31/01/2025 Val: 30/11/2026	30049069	3/40	6108	CP	2.880,0000	0,0300	86,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 089985 - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 22/05/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 089985 Quant: 2490.000 Fab: 01/11/2024 Val: 22/05/2026	30049049	0/40	6108	CP	2.490,0000	0,0900	224,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30000057 - DT.FABR: 14/06/2024 - DT.VALID: 30/06/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30000057 Quant: 6510.000 Fab: 14/06/2024 Val: 30/06/2026	30049049	0/40	6108	CP	6.510,0000	0,0900	585,90	0,00	0,00	0,00		0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.229.626
Série 001
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2296 2618 7369 6077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250156208845 - 26/05/2025 13:27:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
14467	DIPIRONA 500MG 200 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24L50M - DT.FABR: 16/04/2025 - DT.VALID: 31/12/2026 - GTIN.: 7898148294138 - REG. M. S.: 1256800410037 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L50M Quant: 60000.000 Fab: 16/04/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=660,00	30049069	5/00	6108	CP	60.000,0000	0,1100	6.600,00	0,00	6.600,00	462,00		7,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.525,40 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.229.776
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.229.776
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2297 7618 5663 1458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250156508185 - 26/05/2025 16:10:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**26/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**25/06/2025**
Valor	**R$ 2.525,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.473,00	**103,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.525,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**147,30**	**653,30**	**0,00**	**2.525,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	**CAIXA**			**10,000**	**4,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 10500.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=52,50	30049039	0/00	6108	CS	10.500,0000	0,0500	525,00	0,00	525,00	36,75		7,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 3703352 - DT.FABR: 01/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 3703352 Quant: 20.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	20,0000	9,4200	188,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020237 - DT.FABR: 16/03/2025 - DT.VALID: 28/02/2027 Lote: 25020237 Quant: 1200.000 Fab: 16/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=94,80	30043290	0/00	6108	AM	1.200,0000	0,7900	948,00	0,00	948,00	66,36		7,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J2H3 - DT.FABR: 05/12/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J2H3 Quant: 27840.000 Fab: 05/12/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	27.840,0000	0,0300	835,20	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21438- PREFEITURA DE SANTA CARMEN/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 30,30) Numero do Empenho: 788500 REQ3335 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 923661 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 653.30 (25.87%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 147,30. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatario: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.229.776
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2297 7618 5663 1458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250156508185 - 26/05/2025 16:10:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 25C79C - DT.FABR: 16/04/2025 - DT.VALID: 31/03/2027 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 25C79C Quant: 960.000 Fab: 16/04/2025 Val: 31/03/2027	30049069	3/40	6108	CP	960,0000	0,0300	28,80	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.878,00 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.230.108
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.230.108
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2301 0819 4375 5830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250157297432 - 27/05/2025 09:45:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**27/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/06/2025**
Valor	**R$ 8.878,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.628,00	**253,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.878,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**362,80**	**2.104,21**	**0,00**	**8.878,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	**CAIXA**			**70,000**	**39,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00357	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO SUSP GEN PRATI LOTE: 24K946 - DT.FABR: 04/11/2024 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7898148298907 - REG. M. S.: 1256801560024 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24K946 Quant: 200.000 Fab: 04/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=52,80	30041012	5/00	6108	FR	200,0000	2,6400	528,00	0,00	528,00	36,96		7,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 7000.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=35,00	30049039	0/00	6108	CS	7.000,0000	0,0500	350,00	0,00	350,00	24,50		7,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643096 - DT.FABR: 01/09/2024 - DT.VALID: 01/09/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643096 Quant: 200.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2026	30049039	7/40	6108	FR	200,0000	9,4200	1.884,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J25Q - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J25Q Quant: 67200.000 Fab: 01/11/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	67.200,0000	0,0300	2.016,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21386 - PREFEITURA DE TAPURAH/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 106,53) Numero do Empenho: 768900 REQ 3489 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 923664 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2104.21 (23,70%). Fonte: IBPT Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 362.80. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br	

Impresso em 17/06/2025 às 16:53:17 - Medlive - www.medlive.com.br
Powered by NFePHP®

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.230.108
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2301 0819 4375 5830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250157297432 - 27/05/2025 09:45:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001557 - DT.FABR: 11/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001557 Quant: 15000.000 Fab: 11/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	15.000,0000	0,0900	1.350,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
14467	DIPIRONA 500MG 200 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24L26G - DT.FABR: 16/04/2025 - DT.VALID: 31/12/2026 - GTIN.: 7898148294138 - REG. M. S.: 1256800410037 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L26G Quant: 25000.000 Fab: 16/04/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=275,00	30049069	5/00	6108	CP	25.000,0000	0,1100	2.750,00	0,00	2.750,00	192,50		7,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.697,90 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.230.159
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.230.159
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2301 5913 3029 5132
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250157422213 - 27/05/2025 10:45:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**27/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/06/2025**
Valor	**R$ 8.697,90**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.809,50	**406,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.697,90**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**580,95**	**1.850,42**	**0,00**	**8.697,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	**CAIXA**			**76,000**	**46,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00357	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO SUSP GEN PRATI LOTE: 24J28F - DT.FABR: 08/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898148298907 - REG. M. S.: 1256801560024 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J28F Quant: 150.000 Fab: 08/10/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=39,60	30041012	5/00	6108	FR	150,0000	2,6400	396,00	0,00	396,00	27,72		7,00	
00357	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO SUSP GEN PRATI LOTE: 24K946 - DT.FABR: 04/11/2024 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7898148298907 - REG. M. S.: 1256801560024 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24K946 Quant: 150.000 Fab: 04/11/2024 Val: 30/11/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=39,60	30041012	5/00	6108	FR	150,0000	2,6400	396,00	0,00	396,00	27,72		7,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 8400.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=42,00	30049039	0/00	6108	CS	8.400,0000	0,0500	420,00	0,00	420,00	29,40		7,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643096 - DT.FABR: 01/09/2024 - DT.VALID: 01/09/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643096 Quant: 20.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2026	30049039	7/40	6108	FR	20,0000	9,4200	188,40	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21358- PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 104,37) Numero do Empenho: 803300 REQ 3680 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 923679 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1850.42 (21.27%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 580.95. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatario: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.230.159
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2301 5913 3029 5132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250157422213 - 27/05/2025 10:45:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020237 - DT.FABR: 16/03/2025 - DT.VALID: 28/02/2027 Lote: 25020237 Quant: 250.000 Fab: 16/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=19,75	30043290	0/00	6108	AM	250,0000	0,7900	197,50	0,00	197,50	13,83		7,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J25Q - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J25Q Quant: 72000.000 Fab: 01/11/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	72.000,0000	0,0300	2.160,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001484 - DT.FABR: 09/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001484 Quant: 6000.000 Fab: 09/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	6.000,0000	0,0900	540,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
14467	DIPIRONA 500MG 200 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24L26G - DT.FABR: 16/04/2025 - DT.VALID: 31/12/2026 - GTIN.: 7898148294138 - REG. M. S.: 1256800410037 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L26G Quant: 40000.000 Fab: 16/04/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=440,00	30049069	5/00	6108	CP	40.000,0000	0,1100	4.400,00	0,00	4.400,00	308,00		7,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.305,40 DESTINATÁRIO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AV. BLUMENAU, 500 JARDIM AMAZONIA SORRISO-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.231.432
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.231.432
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2314 3214 9592 1525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250160205208 - 29/05/2025 10:33:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	**23.019.551/0001-00**	**29/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. BLUMENAU, 500	**JARDIM AMAZONIA**	**78890-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SORRISO	**MT**	**4130429909**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**28/06/2025**
Valor	**R$ 7.305,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.257,00	**157,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.305,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**225,70**	**1.923,82**	**0,00**	**7.305,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	**CAIXA**			**60,000**	**42,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02044	DIPIRONA 500MG/ML (1G) 02ML 100 AMP IM/IV FARMACE DIPIFARMA LOTE: DP25A033 - DT.FABR: 04/02/2025 - DT.VALID: 31/12/2026 - GTIN.: 7898166041004 - REG. M. S.: 1108500180048 - FABRICANTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA Lote: DP25A033 Quant: 2000.000 Fab: 04/02/2025 Val: 31/12/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=110,00	30049099	0/00	6108	AM	2.000,0000	0,5500	1.100,00	0,00	1.100,00	77,00		7,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/2024 - DT.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 10500.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=52,50	30049039	0/00	6108	CS	10.500,0000	0,0500	525,00	0,00	525,00	36,75		7,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 3703387 - DT.FABR: 01/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 3703387 Quant: 200.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	200,0000	9,4200	1.884,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020238 - DT.FABR: 16/03/2025 - DT.VALID: 28/02/2027 Lote: 25020238 Quant: 800.000 Fab: 16/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=63,20	30043290	0/00	6108	AM	800,0000	0,7900	632,00	0,00	632,00	44,24		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - TELES PIRES | PEDIDO 21481- PREFEITURA DE BOA ESPERANCA DO NORTE/MT Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 87,66) Numero do Empenho: 831900 REQ 3889 Contrato: 9/2025-4 Pedido(s): 924903 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1923.82 (26.33%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 225,70. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatario: farmacia@consorciovaledotelespires.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.231.432
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2314 3214 9592 1525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250160205208 - 29/05/2025 10:33:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J25Q - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J25Q Quant: 40320.000 Fab: 01/11/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	40.320,0000	0,0300	1.209,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J39X - DT.FABR: 01/11/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J39X Quant: 960.000 Fab: 01/11/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	960,0000	0,0300	28,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24J1E7 - DT.FABR: 05/12/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24J1E7 Quant: 18240.000 Fab: 05/12/2024 Val: 31/10/2026	30049069	3/40	6108	CP	18.240,0000	0,0300	547,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI LOTE: 24L982 - DT.FABR: 31/01/2025 - DT.VALID: 30/11/2026 - GTIN.: 7899547529142 - REG. M. S.: 1256802020228 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24L982 Quant: 960.000 Fab: 31/01/2025 Val: 30/11/2026	30049069	3/40	6108	CP	960,0000	0,0300	28,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 089980 - DT.FABR: 30/05/2024 - DT.VALID: 31/05/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 089980 Quant: 1740.000 Fab: 30/05/2024 Val: 31/05/2026	30049049	0/40	6108	CP	1.740,0000	0,0900	156,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001640 - DT.FABR: 17/12/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001640 Quant: 660.000 Fab: 17/12/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	660,0000	0,0900	59,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001557 - DT.FABR: 11/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001557 Quant: 12600.000 Fab: 11/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	12.600,0000	0,0900	1.134,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM - RUA PARA DE MINAS, 640 BRASILEIA BETIM-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.237.772
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.237.772
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2377 7215 5344 1716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250177335182 - 13/06/2025 11:15:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**		**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	**13.064.113/0001-00**	**13/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PARA DE MINAS, 640	**BRASILEIA**	**32600-412**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BETIM	**MG**	**3135123319**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/07/2025**
Valor	**R$ 144.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**144.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.360,00**	**0,00**	**144.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF MATRIZ	**0-Por conta do Rem**				**20.147.617/0001-41**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
298	**CAIXA**			**890,000**	**592,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643097 - DT.FABR: 01/09/24 - DT.VALID: 30/09/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643097 Quant: 422.000 Fab: 01/09/2024 Val: 30/09/2026	30049039	7/40	6108	FR	422,0000	9,6000	4.051,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07642992 - DT.FABR: 01/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07642992 Quant: 3361.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	3.361,0000	9,6000	32.265,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 3703353 - DT.FABR: 01/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 3703353 Quant: 17.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	17,0000	9,6000	163,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07642997 - DT.FABR: 01/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07642997 Quant: 11200.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	11.200,0000	9,6000	107.520,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 | PROC FMS 125/2024 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 1.728,00) ENTREGA: CENTRAL DE ABAST FARMC E INSUMOS (CAF) - RUA FAUSTO R DA SILVA,693 - DIST IND BANDEIRINHAS, BETIM/MG | SEG A SEX 08:00 - 15:00 | FONE 31 3595-8858 (QUADRA 14, LOTE 10, GALPAO D) Numero do Empenho: 0901003056/2025 OF 1 Contrato: 63/2024-7 Pedido(s): 931324 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 45360.00 (31.50%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: cplsaude@betim.mg.gov.br medilar@simfrete.com	

Proc. Administrativo 002/2025 | Anexo: 169_154 - SALBUTAMOL - EXEQUIBILIDADE_43250607752236000123550010012377721553441716.pdf (1/1) 2208/13636

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.780,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA - R ROTARY CLUB, 69 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.239.115
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.239.115
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2391 1516 5072 9036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	**243250180930469 - 17/06/2025 13:24:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**157438039**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	**34.308.797/0001-00**	**17/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R ROTARY CLUB, 69	**CENTRO**	**45000-410**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
VITORIA DA CONQUISTA	**BA**	**7734297412**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**17/07/2025**
Valor	**R$ 9.780,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.780,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.080,70**	**0,00**	**9.780,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF MATRIZ	**0-Por conta do Rem**				**20.147.617/0001-41**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	**CAIXA**			**60,000**	**40,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643095 - DT.FABR: 01/09/24 - DT.VALID: 01/09/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643095 Quant: 1000.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2026	30049039	6/40	6108	FR	1.000,0000	9,7800	9.780,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 117,36) ENTREGA: ALMOX CENTRAL DE SAUDE - AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, N 2288 - BRASIL, VITORIA DA CONQUISTA/BA | FONE 77 3429 7426 Numero do Empenho: AFM 43.413.00092/2025 Contrato: 97/2025 Pedido(s): 932820 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 3080.70 (31.50%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: licitacaosaudevc2017@gmail.com medilar@simfrete.com

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de fluoxetina

Nome do Produto	cloridrato de fluoxetina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.372894/2005-09
Número da Regularização	103700487	**Data da Regularização**	23/10/2006	**Vencimento da Regularização**	10/2026
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	PROZAC				
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1037004870012	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
2	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 Ativo	1037004870020	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
3	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1037004870039	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
4	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 Ativo	1037004870047	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
5	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1037004870055	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
6	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70 Ativo	1037004870063	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Institucional				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
7	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAST RANS X 100 Ativo	10370048700 71	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.690,75 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL - R CAPITAO ERNESTO NUNES, 89 - PREDIO CENTRO SAO BENTO DO SUL-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.232.452
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.232.452
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2324 5213 3472 3150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250162546315 - 31/05/2025 00:00:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**260949043**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	**08.281.643/0001-62**	**30/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R CAPITAO ERNESTO NUNES, 89 - PREDIO	**CENTRO**	**89290-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO BENTO DO SUL	**SC**	**4736310400**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**29/06/2025**
Valor	**R$ 16.690,75**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.392,75	**647,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.690,75**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**324,86**	**4.480,84**	**0,00**	**16.690,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**0-Por conta do Rem**				**00.428.307/0001-98**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PLINIO ARLINDO DENES, 5040	**CHAPECO**	**SC**	**252936787**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
81	**CAIXA**			**160,000**	**79,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/24 - DT.VALID: 31/07/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 96110.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=288,91	30049039	0/00	6108	CS	96.110,0000	0,0499	4.795,89	0,00	4.795,89	575,51		12,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723730 - DT.FABR: 14/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723730 Quant: 3920.000 Fab: 14/10/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=11,78	30049039	0/00	6108	CS	3.920,0000	0,0499	195,61	0,00	195,61	23,47		12,00	
09761	METFORMINA 850MG 20BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24F35F - DT.FABR: 21/06/24 - DT.VALID: 30/06/26 - GTIN.: 7898148291304 - REG. M. S.: 1256801510027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24F35F Quant: 60000.000 Fab: 21/06/2024 Val: 30/06/2026	30049049	5/40	6108	CP	60.000,0000	0,0999	5.994,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020238 - DT.FABR: 16/03/25 - DT.VALID: 28/02/27 Lote: 25020238 Quant: 500.000 Fab: 16/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=24,17	30043290	0/00	6108	AM	500,0000	0,8025	401,25	0,00	401,25	48,15		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - CISNORDESTE Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 200,28) ENTREGA: CENTRAL DE ABAST FARMAC (CAF) - RUA WENZEL KALHOFER, 131 - CENTRO, SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-157 | SEG A SEX 07:30 - 12:00 / 13:00 - 16:00 | FONE: 47. 3635-1602 (PISO SUPERIOR DA RODOVI Numero do Empenho: AF 132/2025 Contrato: 2/2025-10 Pedido(s): 926139 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 4480.84 (26.85%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 324,86. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: simone_grein@saobentodosul.sc.gov.br xml@expressosaomiguel.c

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.232.452
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2324 5213 3472 3150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250162546315 - 31/05/2025 00:00:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**260949043**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001557 - DT.FABR: 11/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001557 Quant: 56580.000 Fab: 11/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	56.580,0000	0,0884	5.001,67	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001243 - DT.FABR: 16/09/24 - DT.VALID: 16/09/26 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001243 Quant: 3180.000 Fab: 16/09/2024 Val: 16/09/2026	30049049	0/40	6108	CP	3.180,0000	0,0884	281,11	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30000057 - DT.FABR: 14/06/24 - DT.VALID: 30/06/26 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30000057 Quant: 240.000 Fab: 14/06/2024 Val: 30/06/2026	30049049	0/40	6108	CP	240,0000	0,0884	21,22	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 131.624,25 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - R GENERAL ANIBAL DA MATA, 139 DUQUE DE CAXIAS I CUIABA-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.234.383
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.234.383
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2343 8319 5258 5108

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250168366528 - 05/06/2025 14:20:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**15.084.338/0001-46**	**05/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R GENERAL ANIBAL DA MATA, 139	**DUQUE DE CAXIAS I**	**78043-268**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CUIABA	**MT**	**6530519517**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**05/07/2025**
Valor	**R$ 131.624,25**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
59.514,68	**4.166,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**131.624,25**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.951,47**	**27.850,03**	**0,00**	**131.624,25**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
299	**CAIXA**			**890,000**	**591,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723700 - DT.FABR: 09/08/24 - DT.VALID: 09/08/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723700 Quant: 319970.000 Fab: 09/08/2024 Val: 09/08/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=1.919,82	30049039	0/00	6108	CS	319.970,0000	0,0600	19.198,20	0,00	19.198,20	1.343,87		7,00	
02759	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML 100 AMP GEN HYPOFARMA LOTE: 25030346 - DT.FABR: 01/03/25 - DT.VALID: 31/03/27 - GTIN.: 7898122910634 - REG. M. S.: 1038700380011 - FABRICANTE: HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA Lote: 25030346 Quant: 60800.000 Fab: 01/03/2025 Val: 31/03/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=4.031,65	30039086	0/00	6108	AM	60.800,0000	0,6631	40.316,48	0,00	40.316,48	2.822,16		7,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643010 - DT.FABR: 01/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643010 Quant: 6683.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	6.683,0000	10,7900	72.109,57	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 1.579,49) ENTREGA: CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MED E INSUMOS / CDMIC - AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, N 9650 - SAO FRANCISCO, CUIABA/MT | CEP 78088-800| FONE 65 3617 7305 | 08H - 11H / 13H - 16H Numero do Empenho: 16601000928 OC 23/2025 Contrato: 4/2025-9 Pedido(s): 928226 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 27850.03 (21.16%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 5951.47. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: marinsspfc@bol.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 173 43250607752236000123550010012343831952585108.pdf (1/1) 2214/13636

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.942,12 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - R CORONEL ALMEIDA, 60 CENTRO ARAQUARI-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.234.403
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.234.403
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2344 0314 1627 2150
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250168413637 - 05/06/2025 14:45:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**260949043**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI	**08.345.495/0001-00**	**05/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R CORONEL ALMEIDA, 60	**CENTRO**	**89245-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ARAQUARI	**SC**	**4734477700**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**05/07/2025**
Valor	**R$ 39.942,12**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.988,00	**598,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.942,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300,48**	**11.450,47**	**0,00**	**39.942,12**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**0-Por conta do Rem**				**00.428.307/0001-98**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PLINIO ARLINDO DENES, 5040	**CHAPECO**	**SC**	**252936787**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
142	**CAIXA**			**3.500,000**	**3.358,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723688 - DT.FABR: 13/08/2024 - DT.VALID: 31/08/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723688 Quant: 1960.000 Fab: 13/08/2024 Val: 31/08/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=5,89	30049039	0/00	6108	CS	1.960,0000	0,0499	97,80	0,00	97,80	11,74		12,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723728 - DT.FABR: 09/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723728 Quant: 98000.000 Fab: 09/10/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=294,59	30049039	0/00	6108	CS	98.000,0000	0,0499	4.890,20	0,00	4.890,20	586,82		12,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643095 - DT.FABR: 01/09/2024 - DT.VALID: 01/09/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643095 Quant: 1500.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2026	30049039	6/40	6108	FR	1.500,0000	10,7500	16.125,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
09761	METFORMINA 850MG 20BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24F14G - DT.FABR: 26/06/2024 - DT.VALID: 30/06/2026 - GTIN.: 7898148291304 - REG. M. S.: 1256801510027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24F14G Quant: 100000.000 Fab: 26/06/2024 Val: 30/06/2026	30049049	5/40	6108	CP	100.000,0000	0,0999	9.990,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - CISNORDESTE Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 479,30) ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARM (CAF) - RODOVIA BR-280, KM 29 , 4613 (SALA 05) - PORTO GRANDE, ARAQUARI/SC - CEP 89245-000 | SEG A SEX 08:00 - 16:00 | FONE: 47. 8462-5812 (EM FRENTE A FLORICULT Numero do Empenho: AF 182/2025 Contrato: 2/2025-10 Pedido(s): 927816 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 11450.47 (28.67%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 300.48. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: compras.fundossl@araquari.se.gov.br xml@expressosaomiguel.com	

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 174_43250607752236000123550010012344031416272150.pdf (1/2) 2215/13636

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.234.403
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2344 0314 1627 2150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250168413637 - 05/06/2025 14:45:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**260949043**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30000944 - DT.FABR: 27/08/2024 - DT.VALID: 31/08/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30000944 Quant: 5790.000 Fab: 27/08/2024 Val: 31/08/2026	30049049	0/40	6108	CP	5.790,0000	0,0884	511,84	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001242 - DT.FABR: 11/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001242 Quant: 94200.000 Fab: 11/09/2024 Val: 30/09/2026	30049049	0/40	6108	CP	94.200,0000	0,0884	8.327,28	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.035,01 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1400 ALTO DO CARDOSO PINDAMONHANGABA-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.236.456
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.236.456
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2364 5614 6788 8673
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250174030084 - 11/06/2025 04:42:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	**45.226.214/0001-19**	**11/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1400	**ALTO DO CARDOSO**	**12420-010**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PINDAMONHANGABA	**SP**	**1236445600**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**11/07/2025**
Valor	**R$ 8.035,01**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.035,01	**964,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.035,01**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.149,36**	**0,00**	**8.035,01**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0001-96**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTR JOSE SEDANO, 854	**CAMPINAS**	**SP**	**795549474111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
59	**CAIXA**			**60,000**	**1,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723728 - DT.FABR: 09/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723728 Quant: 19600.000 Fab: 09/10/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049039	0/00	6108	CS	19.600,0000	0,0487	954,52	0,00	954,52	114,54		12,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723682 - DT.FABR: 31/07/24 - DT.VALID: 31/07/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723682 Quant: 106400.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049039	0/00	6108	CS	106.400,0000	0,0487	5.181,68	0,00	5.181,68	621,80		12,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723730 - DT.FABR: 14/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723730 Quant: 36400.000 Fab: 14/10/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049039	0/00	6108	CS	36.400,0000	0,0487	1.772,68	0,00	1.772,68	212,73		12,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723688 - DT.FABR: 13/08/24 - DT.VALID: 31/08/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723688 Quant: 2590.000 Fab: 13/08/2024 Val: 31/08/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049039	0/00	6108	CS	2.590,0000	0,0487	126,13	0,00	126,13	15,13		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 96,42) ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SAUDE - AV. ALBUQUERQUE LINS, 120 - CENTRO, PINDAMONHANGABA/SP - CEP 12410-030 / HORARIO: 07:00 AS 11:00 - 13:30 AS 16:00 Numero do Empenho: 7242 AF 1432/2025 Contrato: 185/2025 Pedido(s): 929441 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2149.36 (26.75%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br nfe@qualityentregas.com.

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.690,75 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL - R CAPITAO ERNESTO NUNES, 89 - PREDIO CENTRO SAO BENTO DO SUL-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.232.452
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.232.452
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2324 5213 3472 3150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250162546315 - 31/05/2025 00:00:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**260949043**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL			**08.281.643/0001-62**	**30/05/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R CAPITAO ERNESTO NUNES, 89 - PREDIO	**CENTRO**		**89290-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO BENTO DO SUL	**SC**	**4736310400**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**29/06/2025**
Valor	**R$ 16.690,75**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.392,75	**647,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.690,75**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**324,86**	**4.480,84**	**0,00**	**16.690,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**0-Por conta do Rem**				**00.428.307/0001-98**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA PLINIO ARLINDO DENES, 5040	**CHAPECO**			**SC**	**252936787**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
81	**CAIXA**			**160,000**	**79,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723681 - DT.FABR: 31/07/24 - DT.VALID: 31/07/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723681 Quant: 96110.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=288,91	30049039	0/00	6108	CS	96.110,0000	0,0499	4.795,89	0,00	4.795,89	575,51		12,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723730 - DT.FABR: 14/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723730 Quant: 3920.000 Fab: 14/10/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=11,78	30049039	0/00	6108	CS	3.920,0000	0,0499	195,61	0,00	195,61	23,47		12,00	
09761	METFORMINA 850MG 20BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24F35F - DT.FABR: 21/06/24 - DT.VALID: 30/06/26 - GTIN.: 7898148291304 - REG. M. S.: 1256801510027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24F35F Quant: 60000.000 Fab: 21/06/2024 Val: 30/06/2026	30049049	5/40	6108	CP	60.000,0000	0,0999	5.994,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA LOTE: 25020238 - DT.FABR: 16/03/25 - DT.VALID: 28/02/27 Lote: 25020238 Quant: 500.000 Fab: 16/03/2025 Val: 28/02/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=24,17	30043290	0/00	6108	AM	500,0000	0,8025	401,25	0,00	401,25	48,15		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - CISNORDESTE Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 200,28) ENTREGA: CENTRAL DE ABAST FARMAC (CAF) - RUA WENZEL KALHOFER, 131 - CENTRO, SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-157 | SEG A SEX 07:30 - 12:00 / 13:00 - 16:00 | FONE: 47. 3635-1602 (PISO SUPERIOR DA RODOVI Numero do Empenho: AF 132/2025 Contrato: 2/2025-10 Pedido(s): 926139 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 4480.84 (26.85%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 324,86. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatario: simone_gremio@saobentodosul.sc.gov.br xml@expressosaomiguel.c

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.232.452
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0507 7522 3600 0123 5500 1001 2324 5213 3472 3150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250162546315 - 31/05/2025 00:00:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**260949043**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001557 - DT.FABR: 11/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001557 Quant: 56580.000 Fab: 11/10/2024 Val: 31/10/2026	30049049	0/40	6108	CP	56.580,0000	0,0884	5.001,67	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001243 - DT.FABR: 16/09/24 - DT.VALID: 16/09/26 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001243 Quant: 3180.000 Fab: 16/09/2024 Val: 16/09/2026	30049049	0/40	6108	CP	3.180,0000	0,0884	281,11	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30000057 - DT.FABR: 14/06/24 - DT.VALID: 30/06/26 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30000057 Quant: 240.000 Fab: 14/06/2024 Val: 30/06/2026	30049049	0/40	6108	CP	240,0000	0,0884	21,22	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 131.624,25 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - R GENERAL ANIBAL DA MATA, 139 DUQUE DE CAXIAS I CUIABA-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.234.383
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 001.234.383
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2343 8319 5258 5108

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250168366528 - 05/06/2025 14:20:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**15.084.338/0001-46**	**05/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R GENERAL ANIBAL DA MATA, 139	**DUQUE DE CAXIAS I**	**78043-268**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CUIABA	**MT**	**6530519517**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**05/07/2025**
Valor	**R$ 131.624,25**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
59.514,68	**4.166,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**131.624,25**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.951,47**	**27.850,03**	**0,00**	**131.624,25**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
299	**CAIXA**			**890,000**	**591,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723700 - DT.FABR: 09/08/24 - DT.VALID: 09/08/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723700 Quant: 319970.000 Fab: 09/08/2024 Val: 09/08/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=1.919,82	30049039	0/00	6108	CS	319.970,0000	0,0600	19.198,20	0,00	19.198,20	1.343,87		7,00	
02759	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML 100 AMP GEN HYPOFARMA LOTE: 25030346 - DT.FABR: 01/03/25 - DT.VALID: 31/03/27 - GTIN.: 7898122910634 - REG. M. S.: 1038700380011 - FABRICANTE: HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA Lote: 25030346 Quant: 60800.000 Fab: 01/03/2025 Val: 31/03/2027 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=4.031,65	30039086	0/00	6108	AM	60.800,0000	0,6631	40.316,48	0,00	40.316,48	2.822,16		7,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643010 - DT.FABR: 01/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643010 Quant: 6683.000 Fab: 01/10/2024 Val: 31/10/2026	30049039	7/40	6108	FR	6.683,0000	10,7900	72.109,57	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 1.579,49) ENTREGA: CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MED E INSUMOS / CDMIC - AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, N 9650 - SAO FRANCISCO, CUIABA/MT | CEP 78088-800| FONE 65 3617 7305 | 08H - 11H / 13H - 16H Numero do Empenho: 16601000928 OC 23/2025 Contrato: 4/2025-9 Pedido(s): 928226 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 27850.03 (21.16%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 5951,47. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: marinsspfc@bol.com.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.942,12 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - R CORONEL ALMEIDA, 60 CENTRO ARAQUARI-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.234.403
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.234.403
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2344 0314 1627 2150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250168413637 - 05/06/2025 14:45:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**260949043**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI	**08.345.495/0001-00**	**05/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R CORONEL ALMEIDA, 60	**CENTRO**	**89245-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ARAQUARI	**SC**	**4734477700**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**05/07/2025**
Valor	**R$ 39.942,12**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.988,00	**598,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.942,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300,48**	**11.450,47**	**0,00**	**39.942,12**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**0-Por conta do Rem**				**00.428.307/0001-98**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PLINIO ARLINDO DENES, 5040	**CHAPECO**	**SC**	**252936787**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
142	**CAIXA**			**3.500,000**	**3.358,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723688 - DT.FABR: 13/08/2024 - DT.VALID: 31/08/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723688 Quant: 1960.000 Fab: 13/08/2024 Val: 31/08/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=5,89	30049039	0/00	6108	CS	1.960,0000	0,0499	97,80	0,00	97,80	11,74		12,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723728 - DT.FABR: 09/10/2024 - DT.VALID: 31/10/2026 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723728 Quant: 98000.000 Fab: 09/10/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=294,59	30049039	0/00	6108	CS	98.000,0000	0,0499	4.890,20	0,00	4.890,20	586,82		12,00	
09249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO AERODINI LOTE: 07643095 - DT.FABR: 01/09/2024 - DT.VALID: 01/09/2026 - GTIN.: 7896112147640 - REG. M. S.: 1037000960033 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 07643095 Quant: 1500.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2026	30049039	6/40	6108	FR	1.500,0000	10,7500	16.125,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
09761	METFORMINA 850MG 20BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI LOTE: 24F14G - DT.FABR: 26/06/2024 - DT.VALID: 30/06/2026 - GTIN.: 7898148291304 - REG. M. S.: 1256801510027 - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. Lote: 24F14G Quant: 100000.000 Fab: 26/06/2024 Val: 30/06/2026	30049049	5/40	6108	CP	100.000,0000	0,0999	9.990,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 - CISNORDESTE Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 479,30) ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARM (CAF) - RODOVIA BR-280, KM 29 , 4613 (SALA 05) - PORTO GRANDE, ARAQUARI/SC - CEP 89245-000 | SEG A SEX 08:00 - 16:00 | FONE: 47. 8462-5812 (EM FRENTE A FLORICULT Numero do Empenho: AF 182/2025 Contrato: 2/2025-10 Pedido(s): 927816 CONVENIO ICMS 87/02 - ISENCAO ICMS ORGAOS PUBLICOS CONF. LIVRO I, ART. 9, INCISO CXV DO APENDICE XXIII DO RICMS/RS Valor Aproximado dos Tributos: R$ 11450.47 (28.67%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 300.48. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: compras.fundos1@araquari.sc.gov.br xml@expressosaomiguel.com

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.234.403
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2344 0314 1627 2150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC./ VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS D	**243250168413637 - 05/06/2025 14:45:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**260949043**	**07.752.236/0001-23**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30000944 - DT.FABR: 27/08/2024 - DT.VALID: 31/08/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30000944 Quant: 5790.000 Fab: 27/08/2024 Val: 31/08/2026	30049049	0/40	6108	CP	5.790,0000	0,0884	511,84	0,00	0,00	0,00		0,00	
15974	METFORMINA 500MG 30 CP GEN VITAMEDIC LOTE: 30001242 - DT.FABR: 11/09/2024 - DT.VALID: 30/09/2026 - GTIN.: 7898049796106 - REG. M. S.: 1039202150039 - FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Lote: 30001242 Quant: 94200.000 Fab: 11/09/2024 Val: 30/09/2026	30049049	0/40	6108	CP	94.200,0000	0,0884	8.327,28	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.035,01 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1400 ALTO DO CARDOSO PINDAMONHANGABA-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.236.456
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.236.456
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4325 0607 7522 3600 0123 5500 1001 2364 5614 6788 8673

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**243250174030084 - 11/06/2025 04:42:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1560020579	**30138002**	**821012618116**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	**45.226.214/0001-19**	**11/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1400	**ALTO DO CARDOSO**	**12420-010**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PINDAMONHANGABA	**SP**	**1236445600**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**11/07/2025**
Valor	**R$ 8.035,01**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.035,01	**964,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.035,01**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.149,36**	**0,00**	**8.035,01**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0001-96**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTR JOSE SEDANO, 854	**CAMPINAS**	**SP**	**795549474111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
59	**CAIXA**			**60,000**	**1,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723728 - DT.FABR: 09/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723728 Quant: 19600.000 Fab: 09/10/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049039	0/00	6108	CS	19.600,0000	0,0487	954,52	0,00	954,52	114,54		12,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723682 - DT.FABR: 31/07/24 - DT.VALID: 31/07/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723682 Quant: 106400.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049039	0/00	6108	CS	106.400,0000	0,0487	5.181,68	0,00	5.181,68	621,80		12,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723730 - DT.FABR: 14/10/24 - DT.VALID: 31/10/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723730 Quant: 36400.000 Fab: 14/10/2024 Val: 31/10/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049039	0/00	6108	CS	36.400,0000	0,0487	1.772,68	0,00	1.772,68	212,73		12,00	
02599	FLUOXETINA 20MG 70 CPS GEN TEUTO (C1) LOTE: 25723688 - DT.FABR: 13/08/24 - DT.VALID: 31/08/26 - GTIN.: 7896112125723 - REG. M. S.: 1037004870063 - FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA Lote: 25723688 Quant: 2590.000 Fab: 13/08/2024 Val: 31/08/2026 pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00%	30049039	0/00	6108	CS	2.590,0000	0,0487	126,13	0,00	126,13	15,13		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACAO / CONTRATOS DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 Retencoes:(IRRF 1,2% R$ 96,42) ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SAUDE - AV. ALBUQUERQUE LINS, 120 - CENTRO, PINDAMONHANGABA/SP - CEP 12410-030 / HORARIO: 07:00 AS 11:00 - 13:30 AS 16:00 Numero do Empenho: 7242 AF 1432/2025 Contrato: 185/2025 Pedido(s): 929441 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2149.36 (26.75%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br nfe@qualityentregas.com.

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

Proc. Administrativo 56- 003/2025 2223/13636

Proc. Administrativo 56- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:19:18

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa BIOMIG MATERIAS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Avaliação: (BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA)

Dados Gerais

Código:	**IE:** 000000000
CNPJ: 22.355.622/0001-75	**CEP:** 30520-080
Razão Social: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	**Endereço:** Rua Coronel Vieira Cristo, 265
Nome Fantasia: BIOMIG	**Bairro:** Camargos
ME/EPP/COOP: Não	**Cidade / UF:** Belo Horizonte / MG
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** financeiroapagar@biomigbrasil.com.br
E-mail (Licitações): licitacao@biomigbrasil.com.br	**Telefone (Financeiro):** (31) 3329-9900
Telefone (Licitações): (31) 3329-9900	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_4___BIOMIG_CND_ESTADUAL_VAL_28_07_2025.pdf
11_5___BIOMIG_INSC_ESTADUAL_EMISS_27_11_24_.pdf
12_6___BIOMIG_INSC_MUNICIPALEMISS_22_11_2024.pdf
13_7___BIOMIG_CND_MUNICIPAL_VAL_27_06_25.pdf
14_8___BIOMIG_CND_FGTS_VAL_26_06_2025.pdf
15_9___BIOMIG_TRABALHISTA_VAL_06_08_2025.pdf
16_10___BIOMIG_CND_FALENCIA_VAL_29_07_25.pdf
17_AFE_MEDICAMENTO_EMISSAO_06_01_2025.pdf
18_Alvara_Sanitario_27_12_2025.pdf
19_Atestado___Fhemig.pdf
1_ANALISE.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
21_BIOMIG_BALANCO_EXERCICIO_2023.pdf
22_BIOMIG_CRF_FARMACEUTICA_VAL_28_09_2025_.pdf
23_BIOMIG_LINC_FUNC_VALID_10_04_2029_.pdf
24_CNH_Digital_CAROLINA_VAL11_01_34.pdf
2_BALANCO_PATRIMONIAL.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_DESMOSTRACAO_RESULTADO.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_ESCRITURACAO.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf

5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
5_RECIBO_DE_ENTREGA.pdf
6_CNH_Digital_GISELLE_VAL12_08_31.pdf
6_TERMO.pdf
7_1___30__ALTERACAO.pdf
8_2___BIOMIG_CNPJ_EMISS__03_01_2025.pdf
9_3___BIOMIG___CND_FEDERAL_VENC__29_09_25.pdf

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062506847.00-81	CNPJ/CPF: 22.355.622/0001-75	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO		NÚMERO: 265
COMPLEMENTO:	BAIRRO: GLALIJA	CEP: 30520080
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000870156002

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062506847.00-81 **CPF/CNPJ:** 22.355.622/0001-75

NOME/NOME EMPRESARIAL: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 23/09/1986 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30520080 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: GLALIJA

LOGRADOURO: RUA - CORONEL VIEIRA CRISTO

NUMERO: 265

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

27/11/2024 10:18:16

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.348.261/001-2	22.355.622/0001-75	01/10/1986	25/11/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
484	OESTE	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CORONEL VIEIRA CRISTO	265	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CAMARGOS	30520-080	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
012.870.706-20	CAROLINA NATHALIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

464430100 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3314-7/10-02	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO RECARGA DE EXTINTORES
3319-8/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4619-2/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
8299-7/99-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
7739-0/02-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739-0/99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKLMMJJRJ**
Documento/Certidão nº **31.416.416** Exercício: **2025**
Emissão em: **28/05/2025** Requerimento em: **10:46:35** Validade: **27/06/2025**

Nome: **BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **22.355.622.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.355.622/0001-75

Razão Social: BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R CORONEL VIEIRA CRISTO 265 / GLALIJA / BELO HORIZONTE / MG / 30520-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052802250259818803

Informação obtida em 28/05/2025 10:35:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.355.622/0001-75
Certidão nº: 7145743/2025
Expedição: 07/02/2025, às 08:55:00
Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.355.622/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 22.355.622/0001-75

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Abril de 2025 às 10:19

BELO HORIZONTE, 29 de Abril de 2025 às 10:19

Código de Autenticação: 2504-2910-1906-0778-8955

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ
22.355.622/0001-75

Nome Fantasia
BIOMIG

Endereço na Internet
www.biomigbrasil.com.br

SAC

Endereço Completo
RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, N° 265 - GLALIJÁ CEP: 30.520-080

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
LUCIANA MARINA DE ARAUJO

Responsável Legal
LELIS AGOSTINHO PEIXOTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.06452-9

Data da Autorização
01/03/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.456821/2005-61

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao
Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2023089308 - PROCESSO: 173823 - VALIDADE: 27/12/2025

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 22355622000175

Estabelecido: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, N° 265 - Bairro: CAMARGOS - CEP: 30520080

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO - CNAE/CBO: 4619200
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO RECARGA DE EXTINTORES - CNAE/CBO: 3314710
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 8299799
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739099

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

LUCIANA MARINA DE ARAÚJO - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 18736

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 27/12/2023

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 19.843.929/0001-00

Atestamos para fins de habilitação junto à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a Empresa **BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 22.355.622/0001-75 , situada à RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, 265, GLALIJA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.520-080, forneceu à **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG**, os produtos abaixo discriminados:

Código Item Material/Serviço	Descrição do Item	Unidade Aquisição Item	Qtde Fornecida	Data Início Vigência Ata	Data Final Vigência Ata	Número Planejamento RP	Ano Planejamento RP	Número ATA Registro Preços	Ano ATA Registro Preços	Objeto RP
00122688-6	CURATIVO - APRESENTACAO: PLACA,ESTERIL, NAO TECIDO, 100% FIBRAS DE CELULOSE; MEDIDA: 15 X 15CM;	1 UNIDADE	8435	15/01/2019	14/01/2020	351	2018	13	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS 2018
00151318-4	COLA BIOLOGICA HEMOSTATICA - COMPOSICAO: FIBRINOGENIO + APROTININA + TROMBINA + FATOR XIII; APRESENTACAO: KIT; BASE: BASE DE FIBRINA; FORMA FARMACEUTICA: CONCENTRADO LIOFILIZADO DE PROTEINAS HUMANAS;	1 UNIDADE	80	14/02/2019	13/02/2020	385	2018	38	2019	COMPRA CENTRAL DE MEDICAMENTOS - SEGUNDA TENTATIVA
00122954-0	INDICADOR P/ VERIFICACAO E VALIDACAO DE PROCESSOS-TIPO DE PROCESSO: MONITOR DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA; TIPO DE INDICADOR: DETECCAO DE PROTEINAS ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES; COMPOSICAO: RECIPIENTE MEIO LIQUIDO E HASTE PARA COLETA;	1 UNIDADE	1225	09/01/2019	08/01/2020	395	2018	6	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00144159-0	INDICADOR P/ VERIFICACAO E VALIDACAO DE PROCESSOS-TIPO DE PROCESSO: TESTE INDICATIVO DE EFICACIA DE LIMPEZA; TIPO DE INDICADOR: PROCESSOS AUTOMATIZADOS; COMPOSICAO: PLACA INOX IMPREGUNADA SOIL TEST;	1 UNIDADE	3250	09/01/2019	08/01/2020	395	2018	6	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00151485-7	HEMOSTATICO DE GELATINA - COMPOSICAO: GELATINA + TROMBINA + SOLUCAO DE CLORETO DE CALCIO; APRESENTACAO: KIT; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO ESTERIL;	1 UNIDADE	220	22/08/2019	21/08/2020	59	2019	177	2019	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS II
00152436-4	ANFOTERICINA B - PRINCIPIO ATIVO: COMPLEXO LIPIDICO DE ANFOTERICINA B; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	747	22/08/2019	21/08/2020	59	2019	177	2019	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS II
00151318-4	COLA BIOLOGICA HEMOSTATICA - COMPOSICAO: FIBRINOGENIO + APROTININA + TROMBINA + FATOR XIII; APRESENTACAO: KIT; BASE: BASE DE FIBRINA; FORMA FARMACEUTICA: CONCENTRADO LIOFILIZADO DE PROTEINAS HUMANAS;	1 UNIDADE	43	03/10/2019	02/10/2020	89	2019	216	2019	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS III
00107108-4	ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA DE ENDOSOCOPIO, LAPAROSCOPIO ETC; APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 6 (SEIS) UNIDADES;	1 UNIDADE	22	22/08/2019	21/08/2020	142	2019	166	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DIVERSOS
00113667-4	ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON CATEGORIA BRANCA MEDICA; UTILIDADE: LIMPEZA DE AUTOCLAVE; APRESENTACAO: 14 CM LARGURA X 19 CM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE;	1 UNIDADE	1	22/08/2019	21/08/2020	142	2019	166	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DIVERSOS
00168653-4	FITA HIPOALERGENICA - MEDIDAS: 4 A 5 CM X 1,3 A 1,5 M (L X C); MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA REVESTIDA POR SILICONE; COR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;	1 UNIDADE	1374	24/08/2019	23/08/2020	144	2019	173	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS
00105421-0	INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO - IDENTIFICACAO: EMULADOR QUIMICO; CLASSE: 6; APLICACAO: LEITURA RAPIDA TESTE ESTERILIZACAO VAPOR SATURADO; APRESENTACAO: TIRAS; PARAMETROS LEITURA: CICLOS A 134 GRAUS POR 18 MINUTOS;	1 UNIDADE	600	28/03/2020	27/03/2021	375	2019	43	2020	MMH - ATADURAS E CAMPOS SEI: 2270.01.0041236/2019-25
00144159-0	INDICADOR P/ VERIFICACAO E VALIDACAO DE PROCESSOS-TIPO DE PROCESSO: TESTE INDICATIVO DE EFICACIA DE LIMPEZA; TIPO DE INDICADOR: PROCESSOS AUTOMATIZADOS; COMPOSICAO: PLACA INOX IMPREGUNADA SOIL TEST;	1 UNIDADE	3200	28/03/2020	27/03/2021	375	2019	43	2020	MMH - ATADURAS E CAMPOS SEI: 2270.01.0041236/2019-25
00150385-5	CICLOFOSFAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: CICLOFOSFAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.000 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	470	28/07/2020	27/07/2021	57	2020	146	2020	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I
00150407-0	FULVESTRANTO - PRINCIPIO ATIVO: FULVESTRANTO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA 5 ML; COMPONENTE: 02 AGULHAS;	1 UNIDADE	20	28/07/2020	27/07/2021	57	2020	146	2020	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I
00151485-7	HEMOSTATICO DE GELATINA - COMPOSICAO: GELATINA + TROMBINA + SOLUCAO DE CLORETO DE CALCIO; APRESENTACAO: KIT; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO ESTERIL;	1 UNIDADE	367	28/07/2020	27/07/2021	57	2020	146	2020	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I
00152436-4	ANFOTERICINA B - PRINCIPIO ATIVO: COMPLEXO LIPIDICO DE ANFOTERICINA B; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	669	28/07/2020	27/07/2021	57	2020	146	2020	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I
00149140-7	CICLOFOSFAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: CICLOFOSFAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	2600	04/09/2020	03/09/2021	92	2020	182	2020	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS II

00150386-3	CICLOFOSFAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: CICLOFOSFAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	985	04/09/2020	03/09/2021	92	2020	182	2020	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS II
00151318-4	COLA BIOLOGICA HEMOSTATICA - COMPOSICAO: FIBRINOGENIO + APROTININA + TROMBINA + FATOR XIII; APRESENTACAO: KIT; BASE: BASE DE FIBRINA; FORMA FARMACEUTICA: CONCENTRADO LIOFILIZADO DE PROTEINAS HUMANAS;	1 UNIDADE	185	04/09/2020	03/09/2021	92	2020	182	2020	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS II
00107108-4	ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA DE ENDOSOCOPIO, LAPAROSCOPIO ETC; APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 6 (SEIS) UNIDADES;	1 UNIDADE	55	02/12/2020	01/12/2021	226	2020	247	2020	MMH - DIVERSOS 2020 - SEI: 2270.01.0018370/2020-96
00158241-0	TRIOXIDO DE ARSENIO - PRINCIPIO ATIVO: TRIOXIDO DE ARSENIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	0	13/04/2021	12/04/2022	388	2020	67	2021	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IV
00103706-4	IMPLANTE OFTALMOLOGICO - MATERIA PRIMA: POLIETILENO BIOCOMPATIVEL POROSO DE ALTA DENSIDADE; FINALIDADE: RECONSTRUCAO INTRAOCULAR; IDENTIFICACAO: FORMATO ESFERICO; TIPO: ESFERA POREX; TAMANHO: 18MM;	1 UNIDADE	33	21/04/2021	20/04/2022	416	2020	42	2021	SONDAS, CATETERES, DIVERSOS - FRACASSADOS SEI 50534/2020-12
00144157-4	INDICADOR P/ VERIFICACAO E VALIDACAO DE PROCESSOS-TIPO DE PROCESSO: TESTE DE SUJIDADE LAVADORA TERMODESINFECTADORA; TIPO DE INDICADOR: SIMULAR MANCHA DE SANGUE; COMPOSICAO: FRASCO PO VERMELHO LIOFILIZADO A BASE DE PROTEINA;	1 UNIDADE	15	27/07/2021	26/07/2022	86	2021	97	2021	MATERIAL MÉDICO - ATADURAS E CAMPOS SEI 0059124/2020-09
00151318-4	COLA BIOLOGICA HEMOSTATICA - COMPOSICAO: FIBRINOGENIO + APROTININA + TROMBINA + FATOR XIII; APRESENTACAO: KIT; BASE: BASE DE FIBRINA; FORMA FARMACEUTICA: CONCENTRADO LIOFILIZADO DE PROTEINAS HUMANAS;	1 UNIDADE	276	10/12/2021	09/12/2022	123	2021	203	2021	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS II

Considerando o cumprimento integralmente do prazo pactuado de entrega, a quantidade e garantia dos mesmos, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigido, não existindo em nossos registros, até a apresente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com a as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

Maria Célia Andrade Camponez
MASP: 1.215.629-5
CPF: 577.658.636-49
Gerente de Licitações e Contratos - GELC
FHEMIG/MG – (31) 3915.8831
e-mail: gelc@fhemig.mg.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Andrade Camponez**, **Gerente**, em 23/06/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68348541** e o código CRC **F93C07AD**.

BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ANÁLISE FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Legenda:
AC: Ativo Circulante **- PL**: Patrimonio Líquido **- PC**: Passivo Circulante
LL: Lucro Líquido **- ANC**: Ativo Não Circulante **- FL**: Faturamento Líquido
PNC: PassivoNãao Circulante **- AT**: Ativo Total **- EST**: Estoque

R$	26.702.750,57	AC
R$	9.696.883,04	EST
R$	3.085.428,60	ANC
R$	29.788.179,17	AT
R$	11.838.128,25	PC
R$	-	PNC
R$	15.255.762,47	PL
R$	2.694.288,45	LL
R$	43.453.877,91	FL

1- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE **R$ 2,26**

AC	**R$**	**26.702.750,57**
PC	**R$**	**11.838.128,25**

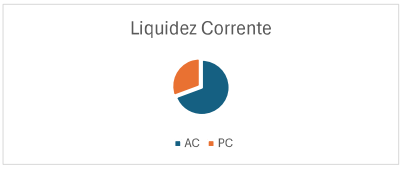

A empresa poderá contar, nos próximos 365 dias, com R$ 2,26 de valores circulantes para resgatar cada R$1,00 de compromissos vencíveis no mesmo período.

2- INDICE DE LIQUIDEZ SECA **R$ 1,44**

AC - EST	**R$**	**17.005.867,53**
PC	**R$**	**11.838.128,25**

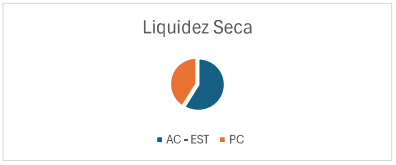

Para pagar cada R$ 1,00 do total das dívidas a curto prazo, a empresa poderá contar com R$ 1,44 de valores disponíveis no Ativo Circulante sem considerar os estoques.

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL **R$ 2,52**

AC + ANC	**R$**	**29.788.179,17**
PC + PNC	**R$**	**11.838.128,25**

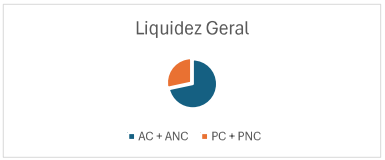

Para pagar cada R$ 1,00 do total das dívidas, a empresa poderá contar com R$ 2,52 de valores aplicados no giro dos negócios.

4- INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL **66%**

PC + PNC	**R$**	**11.838.128,25**
PL	**R$**	**17.950.050,92**

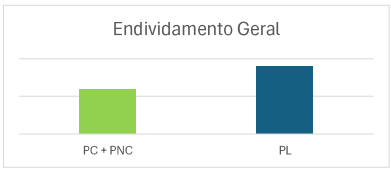

O total dos compromissos vencíveis a curto e longo prazos representam 66% do patrimônio líquido.

5- MARGEM LIQUIDA **6,20%**

LL	**R$**	**2.694.288,45**
FL	**R$**	**43.453.877,91**

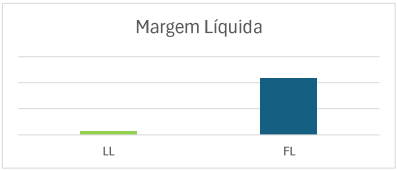

O resultado das operações correspondeu a 6,20% do faturamento líquido.

BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ANÁLISE FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

6- PRODUTIVIDADE **R$ 1,46**

FL	**R$**	**43.453.877,91**
AT	**R$**	**29.788.179,17**



Para cada R$1,00 investido no Ativo, a empresa produziu um movimento de vendas (faturamento líquido) correspondente a R$ 1,46, ou seja, os recursos investidos giraram mais de uma vez durante o exercício.

7- SOLVENCIA GERAL **R$ 2,52**

AT	**R$**	**29.788.179,17**
PC + PNC	**R$**	**11.838.128,25**

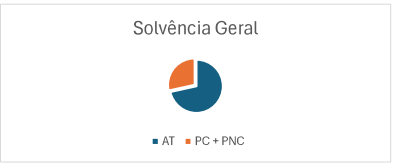

O Ativo total da empresa suplanta em mais de duas vezes os compromissos vencíveis a curto e longo prazo.

8- COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO **100%**

PC	**R$**	**11.838.128,25**
PC + PNC	**R$**	**11.838.128,25**

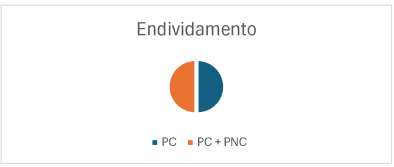

Representa a composição do Endividamento Total, 100% vencem a curto prazo.

9- RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LÍQ **15,01%**

LL	**R$**	**2.694.288,45**
PL	**R$**	**17.950.050,92**

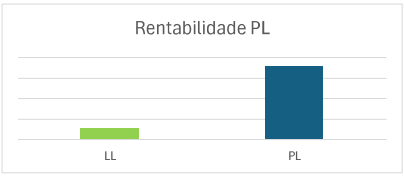

A rentabilidade do patrimônio líquido foi de 15,01%

10- CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO **R$ 14.864.622,32**

CCL (=) AC - PC

Representa a posição financeira a curto prazo da empresa; se positivo, reflete o volume de recursos a longo prazo aplicados no circulante que geram sustentabilidade e crescimento de suas atividades.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.

CAROLINA NATHALIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO:01287070620
Assinado de forma digital por CAROLINA NATHALIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO:01287070620 Dados: 2025.05.15 16:24:55 -03'00'

BIOMIG MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CAROLINA NATHÁLIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO
ADMINISTRADORA
CPF 012.870.706-20

MARCELO HENRIQUE DA SILVA ACACIO:03309415694
Assinado de forma digital por MARCELO HENRIQUE DA SILVA ACACIO:03309415694 Dados: 2025.03.10 09:58:55 -03'00'

CONSULTAR GESTÃO DE CONTABILIDADE LTDA
MARCELO HENRIQUE DA SILVA ACÁCIO
CONTADOR CRC MG 79.394/O-0
CPF 033.094.156-94

GISELLE MARCAL GIFFONI LEANDRO:03201639621
Assinado de forma digital por GISELLE MARCAL GIFFONI LEANDRO:03201639621 Dados: 2025.05.15 16:26:33 -03'00'

BIOMIG MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF 032.016.396-21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.355.622/0001-75 **MATRIZ**		**24/09/1986**

NOME EMPRESARIAL
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL VIEIRA CRISTO	**265**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.520-080	**GLALIJA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERVISAOADM@BIOMIGBRASIL.COM.BR	**(31) 3329-9920**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2023** às **10:53:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
NIRE	31202457112
CNPJ	22.355.622/0001-75
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/09/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/08/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128641

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128641
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/08/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.43.50.BA.AC.99.61.CE.23.E3.D1.75.29.A5.EA.01.A1.8B.A8.4D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	47		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
NIRE	31202457112
CNPJ	22.355.622/0001-75
Número de Ordem	47
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	83427

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	47
Quantidade total de linhas do arquivo digital	83427
Data de inicio	01/09/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.77.A1.23.07.02.3E.7E.73.6C.FC.F1.EA.0A.B5.82.C2.DA.0F.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31202457112	22.355.622/0001-75	

NOME EMPRESARIAL
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/08/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	46

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5F.43.50.BA.AC.99.61.CE.23.E3.D1.75.29.A5.EA.01.A1.8B.A8.4D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22355622000175	BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA: 22355622000175	346536043437084306 2	18/08/2023 a 17/08/2024	Não
Contador	22008080625	ZEFERINO SCALABRINI NETO:22008080625	360263562751806509 1	01/04/2022 a 01/04/2025	Não
Administrador	01287070620	CAROLINA NATHALIA DE CASTRO P PEIXOTO:01287070620	637122239094648520 7	01/03/2021 a 01/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5F.43.50.BA.AC.99.61.CE.23.E3.D1.
75.29.A5.EA.01.A1.8B.A8.4D-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/12/2023 às 11:10:44

2A.9C.D1.E6.25.3B.E7.E8
35.C4.A1.55.EC.13.92.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31202457112	22.355.622/0001-75	

NOME EMPRESARIAL
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	47

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3E.77.A1.23.07.02.3E.7E.73.6C.FC.F1.EA.0A.B5.82.C2.DA.0F.23

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22355622000175	BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA: 22355622000175	346536043437084306 2	18/08/2023 a 17/08/2024	Sim
Contador	53333888653	MARCO ANTONIO PEREIRA:53333888653	107007354354525158 3	04/04/2024 a 04/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3E.77.A1.23.07.02.3E.7E.73.6C.FC.F1.
EA.0A.B5.82.C2.DA.0F.23-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 15:42:53

31.12.7F.96.BF.E2.CB.A9
D5.60.FF.B8.8C.C8.02.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75	Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ZEFERINO SCALABRINI NETO	220.080.806-25	40.733/O-5			MG	3132222691	diretoria@scalacont.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
CAROLINA NATHÁLIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO	012.870.706-20					3133299900	carolina.peixoto@biomigbrasil.	S
	Código Qualificação Assinante:			205-Administrador				
	Qualificação Assinante:			Administrador				
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	22.355.622/0001-75					3133299900	giselle.giffoni@biomigbrasil.com.	N
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA				
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75	Número de Ordem do Livro:	47

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA	22.355.622/0001-75					3133097404	marcopereira@consultarconsultor	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
MARCO ANTONIO PEREIRA	533.338.886-53	MG055466/O-0	MG/2023/55466	31/12/2024	MG	3132348400	marcopereira@consultarconsultor	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 27.882.453,52	R$ 28.380.825,02
CIRCULANTE		R$ 24.489.670,52	R$ 24.966.224,67
DISPONÍVEL		R$ 2.636.382,64	R$ 2.129.373,29
CAIXA GERAL		R$ 29.745,62	R$ 28.741,86
CAIXA		R$ 29.745,62	R$ 28.741,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 324.200,69	R$ 359.172,53
BANCO DO BRASIL S/A C/C 5882-3		R$ 0,00	R$ 558,46
BANCO ITAÚ S/A C/C 79148-7		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO SANTANDER S/A C/C 13-003376-9		R$ 0,00	R$ 0,00
BB USA - BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R$ 301.111,85	R$ 301.111,85
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 901207-2		R$ 9.359,20	R$ 48.052,64
BANCO VOTORANTIM S/A C/C 6226105610-3		R$ 13.719,64	R$ 9.439,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.282.436,33	R$ 1.741.458,90
BANCO ITAÚ S/A		R$ 107.010,43	R$ 360.997,49
BANCO SANTANDER S/A		R$ 607.043,56	R$ 7.418,89
APLICAÇÃO CDB FLEX CAIXA		R$ 183.205,54	R$ 196.645,29
OUROCAP NEGÓCIOS ÚNICO 36		R$ 3.441,73	R$ 3.441,73
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTOS 612109-6		R$ 1.381.735,07	R$ 1.172.955,50
CLIENTES		R$ 10.064.425,45	R$ 11.043.328,68
CLIENTES NACIONAIS		R$ 10.064.425,45	R$ 11.043.328,68
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC		R$ 35.238,17	R$ 34.364,35
PRONTOCLINICA INFANTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DAS NACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND HOS SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA		R$ 6.866,85	R$ 4.070,11
MATER. E CIRURGIA N. S. DO ROCIO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED VALE DO ACO COOP DE TRABAL MED		R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
CENTRAL ETO DE ESTERILIZACAO LTDA - EPP		R$ 298,78	R$ 684,68
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA		R$ 33.300,00	R$ 33.300,00
EINCO BIOMATERIAL LTDA		R$ 427,50	R$ 427,50
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R$ 1.318,66	R$ 14.174,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
HCE ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 297,45
NEO - NUCLEO DE EXCELENCIA EM OFTALMOLOG		R$ 581,74	R$ 581,74
CENTRO OFTALMOLOGICO DE MINAS GERAIS S/A		R$ 1.245,90	R$ 0,00
A.L.S.F DE ASSIS NA PROV. DE DEUS		R$ 7.667,33	R$ 7.667,33
IMESA INSTITUTO DE MED ESPEC ALFENAS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAND. DA SANTA CASA DE MISER. CURITIBA		R$ 0,00	R$ 1.562,29
FHEMIG -HOSPITAL JOAO XXIII		R$ 9.439,60	R$ 141.785,76
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		R$ 87,25	R$ 87,25
FUNDO EST. DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		R$ 1.098,90	R$ 1.098,90
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FEL		R$ 2.745,03	R$ 2.745,03
HOSPITAL SANTA MONICA LTDA		R$ 104.524,72	R$ 104.524,72
(-) HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R$ (14.957,11)	R$ (12.121,00)
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS		R$ 56.999,85	R$ 52.538,37
IPO - INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E O		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND F B DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO		R$ 721,47	R$ 0,00
SANTA MARIA INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DONATO DE OFTALMOLOGIA LTDA		R$ 5.600,00	R$ 0,00
MINAS MEDICAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS		R$ 1.638,76	R$ 1.678,51
FUNDACAO OURO BRANCO		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA		R$ 38.620,63	R$ 65.619,71
HOSPITAL KERALTY		R$ 388,90	R$ 388,90
ASSOC. FEM. DE EDUC. E COMBATE AO CANCER		R$ 1.101,69	R$ 9.064,46
HOSPITAL INFANTIL SAO CAMILO S/A		R$ 2.765,79	R$ 2.765,79
SMA-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.		R$ 5.380,48	R$ 1.345,12
GESTHO - GESTAO HOSPITALAR S.A		R$ 1.950,67	R$ 36.645,59
ICTR - INSTITUTO DO CANCER E TRANSPLANTE		R$ 115.991,47	R$ 63.034,67
IGMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPIT		R$ 5.754,29	R$ 822,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ONCO & HEMATO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 4.781,29	R$ 4.781,29
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MONICA S/A		R$ 44.466,63	R$ 47.180,93
HOSPITAL SUGISAWA LTDA		R$ 8.589,44	R$ 18.951,17
MARIMED SERVICOS MEDICOS S/A		R$ 237,37	R$ 237,37
UNIMED BELO HORIZONTE COOP DE TRAB MED		R$ 371.951,55	R$ 236.889,30
ONCOMARINGA CLINICA DE ONCOLOGIA E HEMAT		R$ 4.073,37	R$ 4.073,37
UNIMED REGIONAL MARINGA - COOPERATIVA DE		R$ 5.724,19	R$ 3.337,91
INST DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CURITIBA		R$ 5.193,16	R$ 5.193,16
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		R$ 84.015,30	R$ 35.708,70
HOSP. EVANGE. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R$ 18.214,12	R$ 23.656,88
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA LTDA		R$ 44.016,37	R$ 27.119,71
INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. MINAS GERAIS		R$ 14.743,20	R$ 71.559,00
CENTRO DE OFTALMOLOGIA AVANCADA LTDA		R$ 1.400,00	R$ 0,00
CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDIC		R$ 53.962,66	R$ 88.213,88
CENTERVET COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICO		R$ 0,00	R$ 86,68
EMPRE. IMOBILIARIOS SAO JOSE LTDA		R$ 60.668,14	R$ 60.668,14
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIA		R$ 133,70	R$ 133,70
AGEIS CME SERVICOS DE GERENCIAMENTO EM E		R$ 57.542,58	R$ 22.342,34
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MG		R$ 33.148,82	R$ 41.994,18
(-) UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRAB MEDIC		R$ (2.756,56)	R$ 42.751,92
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER		R$ 15.106,59	R$ 22.652,79
LIFECENTER SISTEMA DE SAUDE S/A		R$ 14.096,49	R$ 15.075,49
SANTA CASA MIS. DE BH - HOSP. SAO LUCAS		R$ 701.145,87	R$ 363.386,15
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		R$ 584,25	R$ 584,25
HOSPITAL SAO LUCAS DE GOV. VALADARES		R$ 20.842,99	R$ 20.842,99
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES		R$ 53.829,78	R$ 113.947,83
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA SA		R$ 15.255,03	R$ 35.247,45
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIR		R$ 41.679,83	R$ 40.719,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL MATER DEI SA		R$ 570.269,28	R$ 483.735,43
(-) SOCIEDADE HOSPITALAR DE UBERLANDIA S.A		R$ (41.397,65)	R$ (41.397,65)
HOSPITAL SAO MARCOS DE UBERABA LTDA		R$ 2.877,43	R$ 11.811,68
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA S/A		R$ 3.170,23	R$ 5.141,39
HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA		R$ 78.885,10	R$ 84.867,02
HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA		R$ 10.290,65	R$ 6.705,55
SEMPER SA SERVICO MEDICO PERMANENTE		R$ 1.930,78	R$ 1.930,78
SAO BERNARDO APART HOSPITAL S/A		R$ 4.698,00	R$ 0,00
UNIMED DE JOINVILLE COOP DE TRAB MED		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO MARIO PENNA		R$ 62.108,66	R$ 7.821,30
UNIMED VARGINHA COOPERATIVA DE TRABALHO		R$ 14.874,55	R$ 33.732,32
FUNDACAO CRISTIANO VARELLA		R$ 16.036,79	R$ 36.154,06
HOSPITAL VERA CRUZ SA		R$ 66.785,90	R$ 82.168,76
INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MG		R$ 69.356,73	R$ 161.597,84
FUNDACAO GERALDO CORREA		R$ 27.306,68	R$ 21.199,53
ONCOMED CENTRO PREV E TRAT DE DOENCAS NE		R$ 35.460,25	R$ 623.629,44
HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA		R$ 30.101,68	R$ 24.759,10
HOSPITAL MERIDIONAL S.A		R$ 2.768,23	R$ 13.000,66
SANTA CASA DE MISERICORDIA JUIZ DE FORA		R$ 11.326,94	R$ 53.480,05
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS HO		R$ 151.719,12	R$ 79.978,26
NUCLEO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA		R$ 33,72	R$ 1.136,12
INSTITUTO DAS PEQ. MISSIONARIAS DE MARIA		R$ 345.056,31	R$ 470.273,79
INSTITUTO DE CLINICAS E CIRURGIA DE JF		R$ 110.913,62	R$ 235.995,79
HOSPITAL SOCOR S/A		R$ 9.774,28	R$ 97.691,52
VITORIA APART HOSPITAL S/A		R$ 27.530,98	R$ 20.338,98
(-) HEMATOLOGICA CLINICA DE HEMATOLOGIA LTDA		R$ (129.077,01)	R$ (129.077,01)
FUNDACAO FELICE ROSSO		R$ 394.299,37	R$ 352.948,36
BIOCOR HOSPITAL DE DOENCAS CARDIOVASCULA		R$ 163.193,80	R$ 158.495,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAUL SOARES		R$ 220,29	R$ 220,29
CLINIPAM - CLINICA PR DE ASSIST MEDICA		R$ 0,00	R$ 2.690,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED P DE CALDAS SOC COOP TRAB E S M		R$ 0,00	R$ 5.317,43
(-) IRMAN DA SANTA CASA DE MISER DE MARILIA		R$ (3.510,00)	R$ (3.510,00)
FUND DE ENSINO SUPER DO VALE DO SAPUCAI		R$ 2.492,00	R$ 7.031,00
DOM CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.639,40
HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTENCIA A I		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONTAGEM		R$ 1.751,96	R$ 1.751,96
ASOC. HOSP. DE PROTEÇÃO DA INFANCIA DR. RAUL		R$ 9.405,28	R$ 9.405,28
MEDICALSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA		R$ 10.014,96	R$ 18.987,16
BIO-VISAO ESPEC MICRO-CIRURGIA OCULAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO FEMININA PREV COMBATE CANCER		R$ 13.626,40	R$ 13.626,40
PRO-ONCO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO		R$ 736,26	R$ 736,26
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PILAR LTDA		R$ 22.269,82	R$ 12.594,71
INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA		R$ 13.082,76	R$ 13.082,76
CASA DE SAUDE E MAT. NSA. SRA DE FATIMA		R$ 32.992,12	R$ 23.398,48
ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO		R$ 12.765,25	R$ 12.765,25
NUCLEO AVANCADO EM OFTALMOLOGIA-S H LTDA		R$ 1.965,76	R$ 9.100,03
UNIMED LAVRAS COOP. DE TRAB. MEDICO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL ORTHOMED CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 1.590,31
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R$ 6.783,95	R$ 13.442,36
ALKMIM TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA		R$ 334,48	R$ 334,48
CASA DE CARID. DE MURIAE -HOSP SAO PAULO		R$ 35,00	R$ 35,00
CASA DE SAUDE SANTA LUCIA S/A		R$ 25.244,24	R$ 105.451,84
HOSPITAL SAO JUDAS TADEU LTDA		R$ 3.338,68	R$ 7.306,86
CLINICA VERA CRUZ LTDA		R$ 4.425,89	R$ 3.616,22
BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO		R$ 2.408,34	R$ 0,00
HOSPITAL POLICLINICA CASCAVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 10.501,69
FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUIS		R$ 79.866,00	R$ 0,00
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO MEDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S		R$ 2.501,31	R$ 2.501,31

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL METROPOLITANO S/A		R$ 0,00	R$ 2.761,54
UNIMED CHAPECO - COOP.TRAB.MED.REG.OESTE		R$ 6.173,05	R$ 0,00
CENTRO DE RADIOTERAPIA E MEDICINA NUCLEA		R$ 1.420,87	R$ 1.420,87
CURAR ESTERILIZACAO COM SEG. LTDA -EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
OFTALMOCENTER SANTA ROSA SERV EM O. LTDA		R$ 496,45	R$ 496,45
UNIAO OEST PARAN DE EST E COMB AO CANCER		R$ 9.308,11	R$ 9.308,11
UNIMED NOROESTE CAPIXABA COOPERATIVA DE		R$ 1.438,40	R$ 5.059,03
COOP DE TRAB MEDICO DE POUSO ALEGRE		R$ 2.816,90	R$ 8.077,56
UNIMED DE SAO LOURENCO		R$ 2.630,78	R$ 2.630,78
SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA		R$ 0,00	R$ 0,00
FILGUEIRAS JUNIOR CIA LTDA		R$ 1.551,30	R$ 1.551,30
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG		R$ 58.471,12	R$ 46.241,13
SERCON IND E COM DE APAR MED E HOSP LTDA		R$ 7.002,89	R$ 3.316,22
SPDM - ASSOC PAULISTA P O DESENV DA MED		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY		R$ 6.301,60	R$ 10.606,09
ASSOC DE INTEG SOCIAL DE ITAJUBA		R$ 24.361,10	R$ 30.384,50
HOSPITAL E MATERNIDADE MED-CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 1.540,31
HOSPITAL SANTA LUCIA DE UBERABA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOC HOSP PROT INFAN DR RAUL CARNEIRO		R$ 17.049,04	R$ 8.327,60
CALDEIRA, SILVEIRA E SANTOS LTDA		R$ 4.200,00	R$ 5.880,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERV HOSP - EBSERH		R$ 229.842,20	R$ 84.971,86
CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA		R$ 4.375,89	R$ 0,00
HOSPITAL SAO SEBASTIAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAN DA SANTA CASA DE MISER DE OLIVEIRA		R$ 540,00	R$ 2.720,06
HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS		R$ 0,00	R$ 501,34
COMPLEXO HOSPITALAR UBERLANDIA S.A		R$ 38.014,68	R$ 19.866,78
CIRURGIA E DIAG. EM OFTAL DO PARANA LTDA		R$ 3.854,24	R$ 9.865,15
SARMENTO E VIANNA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED DIVINOPOLIS-COOP DE TRAB MED LTDA		R$ 4.953,39	R$ 0,30
ASSOC EDUC DE PATOS DE MINAS -		R$ 684,37	R$ 247,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AEPM			
BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTD		R$ 0,00	R$ 1.698,56
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R$ 2.850.000,00	R$ 2.850.000,00
FHEMIG - HOSPITAL JOÃO XXIII		R$ 28.186,05	R$ 17.374,05
FUNDACAO DE ASSISTENCIA EST. E PESQ. DE UBERLANDIA		R$ 11.883,33	R$ 11.883,33
FUNDO ASS. SAUDE SERV. MUNICIPAIS LONDRINA		R$ 1.921,36	R$ 1.921,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 27.859,35	R$ 10.736,40
HOSP. DAS CLINICAS SAMUEL LIBANO		R$ 265,23	R$ 265,23
HOSPITAL DO CORACAO DE LONDRINA LTDA		R$ 3.621,23	R$ 6.311,47
HOSPITAL E CLINICAS SANTA PAULA LTDA.		R$ 5.045,59	R$ 3.532,92
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA		R$ 285,44	R$ 285,44
HOSPITAL LUXEMBURGO		R$ 2.253,71	R$ 0,00
HOSPITAL MATER. MED CENTER LTDA		R$ 990,39	R$ 990,39
HOSPITAL SAMARITANO		R$ 2.391,65	R$ 2.391,65
HOSPITAL SANTA CATARINA		R$ 11.395,99	R$ 11.395,99
HOSPITAL VITA CURITIBA		R$ 30.847,52	R$ 30.847,52
INSTITUTO ONCOLOGICO LTDA		R$ 1.252,50	R$ 1.252,50
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES		R$ 13.254,48	R$ 13.254,48
IRMANDADE SR. JESUS PASSOS E IMP. HOSP. DE CARIDADE		R$ 138,47	R$ 138,47
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER		R$ 4.839,66	R$ 4.839,66
LUCIANO DE OLIVEIRA MARTINS		R$ 490,00	R$ 490,00
MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 29.826,13	R$ 29.826,13
MEIER MEDICAL CENTER LTDA		R$ 2.394,76	R$ 2.394,76
NOVA FACE ODONTOLOGIA LTDA		R$ 536,45	R$ 536,45
NOVO HORIZONTE HOSP. LTDA		R$ 4.799,99	R$ 4.799,99
NUCLEO DE HEMATOLOGIA TRANSPLANTE MEDICO		R$ 59.696,68	R$ 59.696,68
ONCOMINAS ONCOLOGIA CLINICA LTDA		R$ 7.359,57	R$ 5.821,77
RAFAELA SCARIOT DE MORAES ODONTOLOGIA - ME		R$ 596,25	R$ 596,25
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA		R$ 24.985,28	R$ 24.985,28
SLX SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 20,00	R$ 20,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIED. COOP. SERV. MEDICOS DE CURITIBA		R$ 897,00	R$ 897,00
SOCIED. DIVINA PROVIDENCIA HOSP. NOSSA SENH. CONCEICAO		R$ 73,72	R$ 73,72
STERIS CORPORATION		R$ 4.111,13	R$ 4.111,13
UNIMED BETIM		R$ 232,46	R$ 232,46
UNIMED FOZ DO IGUAÇU COOP. TRAB. MEDICO		R$ 966,66	R$ 966,66
UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOP. TRAB. MEDICO		R$ 1.439,68	R$ 1.439,68
UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA		R$ 9.109,18	R$ 1.917,18
VITORIA APART ONCOLOGIA LTDA		R$ 18.616,22	R$ 18.616,22
OCULAR CENTER		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES		R$ 0,00	R$ 115.898,20
IRMANDADE N.S.DAS MERCES MONTES CLAROS		R$ 236.124,12	R$ 148.054,15
IRMAN SANTA CASA DE MISERI DE DE MARINGA		R$ 3.362,80	R$ 7.811,45
UNIMED COSTA OESTE COOP DE TRAB MED		R$ 2.386,28	R$ 2.386,28
HOSPITAL DE OLHOS DE MINAS GERAIS S/A		R$ 30,00	R$ 30,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA		R$ 1.054,70	R$ 6.772,79
ONCO-RAD - SERVICOS DE ONCOLOGIA E RADIO		R$ 71.508,90	R$ 56.359,00
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		R$ 0,00	R$ 24.059,78
HOSPITAL OTORRINO CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 3.080,62
ASSOCIACAO EVANG. BEN. ESPIRITO SANTENSE		R$ 5.072,80	R$ 0,00
PROMED - ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 976,61	R$ 976,61
ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIS FERNANDO RABELO BARROS		R$ 1.458,62	R$ 1.590,31
HOSPITAL BAIA SUL S/A		R$ 0,00	R$ 5.681,76
GRUPO MEDICO DE SERVICOS ESPECIALIZ. S/S		R$ 0,00	R$ 1.590,31
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R$ 3.321,04	R$ 0,00
HOSPITAL XV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANITAS POLICLINICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OCULARE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS		R$ 991,29	R$ 991,29
VISAO CENTER LTDA - EPP		R$ 1.438,40	R$ 2.398,44

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATERNIDADE SANTA URSULA		R$ 7.192,00	R$ 9.665,39
DELIA BEATRIZ REICHENBACH - EIRELI - ME		R$ 1.470,02	R$ 0,00
(-) MICROCIRURGIA OCULAR HENRIQUE VIZIBELLI		R$ (589,65)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GOTARDO		R$ 3.675,90	R$ 0,00
IRMANDADE N S DA CONC DE PARA DE MINAS		R$ 101,20	R$ 0,00
UNIMED ALFENAS COOPERATIVA DE TRAB. MED.		R$ 1.353,00	R$ 0,00
BALDER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED PONTA GROSSA COOP DE TRAB MED		R$ 9.772,22	R$ 7.385,94
H.E.O - SERVICOS MEDICOS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SUNMEDCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL		R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
MAIMONE CENTRO OFTALMOLOGICO S/S		R$ 5.219,60	R$ 5.219,60
HOSPITAL E MATER. THEREZINHA DE JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
ASS AMIGOS HOSP CLINICAS DA UNIV FED PR		R$ 26.902,40	R$ 0,00
FUNDACAO ASSISTENCIAL VICOSENSE		R$ 1.585,85	R$ 1.585,85
HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PHD - PACE HOSPITAL LTDA - EPP		R$ 1.735,58	R$ 1.735,58
VISIOCENTRO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.940,00
PELOSO, MELO & CIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PARANA CLINICAS - PLANOS DE SAUDE S.A.		R$ 1.345,12	R$ 0,00
CMHI- CENTRO MEDICO HOSP. INTEGRADO LTDA		R$ 188,60	R$ 188,60
UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOP DE TRAB MED		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL SANTA CRUZ SOCIEDADE ANONIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODI		R$ 1.193,23	R$ 1.193,23
CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A		R$ 15.615,86	R$ 25.548,94
SOFTH - SERVICOS MEDICO-HOSP EM OFTALMO		R$ 0,00	R$ 14.480,00
FJ SERVICOS MEDICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.721,46
UNIMED DE CASCAVEL - COOP TRAB MED		R$ 1.636,28	R$ 0,00
JVD COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTD		R$ 3.111,00	R$ 0,00
PAULA AFONSO		R$ 0,00	R$ 123,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA		R$ 2.767,28	R$ 2.767,28
UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABAL		R$ 10.412,46	R$ 3.416,52
ASSOC FUNDO DE PROTECAO A SAUDE - FUPS		R$ 0,00	R$ 0,00
F. R. F. DE ARAUJO-PROD. MED.-HOSPIT. ME		R$ 1.029,91	R$ 1.029,91
CASA DE SAUDE SANTA MARTA S/A		R$ 179.200,78	R$ 179.200,78
IMOL - INSTITUTO MINEIRO DE OLHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO MORAIS FERRAZ		R$ 31,62	R$ 31,62
NEOCENTER S/A		R$ 8.420,00	R$ 0,00
HOESP-ASSOC BENEF SAUDE OESTE DO PARANA		R$ 0,01	R$ 0,01
FUNDACAO BENEFICENTE RIO DOCE		R$ 463,44	R$ 10.555,93
FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA MG		R$ 0,00	R$ 12.320,20
NUCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTIHEMO SERVICOS MEDICOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
RETINA CENTER		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DE CAR MANOEL GONC DE SOUSA MOREIRA		R$ 2.641,35	R$ 0,00
HOSP DE CARID DR ASTROGILDO DE AZEVEDO		R$ 20.680,00	R$ 24.909,90
FUNDACAO PRO HOSPITAL PRONTO SOCORRO		R$ 76,88	R$ 76,88
IRMAND. HOSP. NOSSA SENHORA DAS DORES		R$ 4.040,00	R$ 2.881,00
SERMO SERVICOS DE ONCOLOGIA LTDA		R$ 1.718,40	R$ 1.849,20
IRM SANTA CASA DE MISER DE PORTO ALEGRE		R$ 26.196,20	R$ 12.271,22
CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORR		R$ 9.458,00	R$ 37.745,00
ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC		R$ 0,00	R$ 2.419,35
SANTA CASA DE MISERIC DE PONTA GROSSA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MED GUILHERME G L ARAUJO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL ANCHIETA LTDA		R$ 37.800,00	R$ 2.160,00
CLINICA CARLOS I. COELHO DE ALM. LTDA ME		R$ 973,61	R$ 7.973,61
SAMP MINAS ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 367,65	R$ 367,65
CLINICA DE OLHOS BOTELHO & PAIVA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTA CASA M. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R$ 0,00	R$ 4.556,82
FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MED		R$ 2.280,48	R$ 24.154,62
PROMEDICA PATRIMONIAL S A PROPAT		R$ 2.210,60	R$ 2.210,60
CLINICA VITAVISAO S/S - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED BELO HORIZONTE COOP DE TRAB MED		R$ 108,20	R$ 108,20
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER		R$ 1.345,12	R$ 1.345,12
EVALDO RIBEIRO DOS SANTOS - ME		R$ 1.261,66	R$ 1.261,66
BRASMEDTECH HOSPITALAR LTDA - ME		R$ 316,31	R$ 316,31
SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPO		R$ 5.600,36	R$ 90.161,30
GMR CENTRO MEDICO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS		R$ 1.627,40	R$ (3.075,70)
FUND DE EST DAS DOEN FIGAD KOUTOULAS RIB		R$ 0,00	R$ 3.124,58
H. MATER. E PRONTO SOCORRO SANTA LUCIA		R$ 12.895,00	R$ 4.143,22
(-) MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS		R$ (14.615,36)	R$ (14.615,36)
UNIMED ARAXA COOPERATIVA DE TRABALHO MED		R$ 887,40	R$ 1.069,26
UNIMED GOV VALADARES COOP DE TRAB MED		R$ 931,08	R$ 0,00
SAMP ESPIRITO SANTO ASSIST MEDICA LTDA		R$ 2.440,09	R$ 0,00
HOSPITAL UNIMED TRES CORACOES		R$ 0,00	R$ 1.540,31
MARILENE FERREIRA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFEN		R$ 7.732,25	R$ 7.732,25
STEFANY OLIVEIRA BITTENCOURT		R$ 926,56	R$ 926,56
NYCOLAS HENRIQUE MOTA AMORIM		R$ 21,77	R$ 21,77
MULTI MEDICOS		R$ 3.223,12	R$ 3.223,12
ASSOCIACAO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO		R$ 21.058,47	R$ 45.084,33
SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON		R$ 0,00	R$ 1.562,29
SANTA CASA MISERICORDIA S. JOAO D. REI		R$ 5.789,49	R$ 3.460,00
JANUARIA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO		R$ 9.237,82	R$ 9.237,82
PARANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA		R$ 21.549,56	R$ 23.455,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAROLINA NATALIA DE CASTRO P. PEIXOTO		R$ 828,11	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR SAO LUCAS		R$ 6.725,60	R$ 0,00
ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS		R$ 618,40	R$ 646,44
FUNDACAO SANEPAR DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO OFTALMOLOGICO VISAO EIRELI - EPP		R$ 4.375,89	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE OFTALMOLOGICA DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAVRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS		R$ 568,00	R$ 18.025,30
INSTITUTO DE OLHOS HEITOR VILASBOAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.470,00
HOSPITAL VITA BATEL S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL PARANAENSE DE OTORRINOLARINGOLO		R$ 0,00	R$ 0,00
4TECH MANUT LAB REFRIG E HOSPITALAR LTDA		R$ 821,88	R$ 821,88
UNIMED UBERLANDIA COOP REG TRAB MED LTDA		R$ 358,20	R$ 0,00
CENTRO DE INFUSAO DE UBERLANDIA LTDA		R$ 4.641,86	R$ 4.641,86
CIRURGICA ZANIN LTDA		R$ 0,01	R$ 1.626,01
HOSPITAL DE OLHOS DO PARANA LTDA		R$ 1.345,12	R$ 1.562,29
ARTRO CLINICA DE CIRURGIA ORTOP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO M		R$ 3.926,06	R$ 11.019,15
ASS DE CARIDADE S VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANAPOLIS		R$ 11.641,74	R$ 11.641,74
CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA		R$ 22,68	R$ 22,68
MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
M. BRASILEIRO & CIA. LTDA		R$ 0,00	R$ 4.686,87
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 1.787,50
HOSPITAL DE OLHOS VALE DO ACO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 3.080,62
BRENO FERNANDES ROSA		R$ 6.461,24	R$ 6.461,24
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 2.478,26	R$ 2.478,26
ASSOC SAO VIC DE P DE JOAO MONLEVADE MG		R$ 206,93	R$ 385,68
ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 2.315,60	R$ 2.315,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
HOSP DE OLHOS DO NORTE DE MINAS LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) INSTITUTO CAPIXABA DO RIM LTDA		R$ (7.307,40)	R$ (7.307,40)
HOSPITAL SAO RAFAEL S.A		R$ 24.530,73	R$ 13.037,85
CLINICA OFTALMOLOGICA MOREIRA JUNIOR LTD		R$ 0,00	R$ 1.470,00
NOTRE DAME INTERMEDIC MINAS GERAIS SAUDE		R$ 3.027,58	R$ 0,00
CLINICA OFTALMOLOGICA DR PAULO HENRIQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
UBERMED SERVICOS EM SAUDE EIRELI		R$ 4.958,63	R$ 1.458,63
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 2.114,50	R$ 2.114,50
HOSPITAL VITALLIS BARREIRO LTDA		R$ 1.240,12	R$ 1.240,12
STERILIZARE - SERVICOS DE ESTERILIZACAO		R$ 285,00	R$ 706,48
CENTRO AVANCADO DE ODONTOLOGIA LTDA		R$ 320,58	R$ 320,58
ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA		R$ 0,00	R$ 3.080,62
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA		R$ 0,00	R$ 1.196,59
FUNDO ESTADUAL SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 76.334,70
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA		R$ 220.725,72	R$ 163.511,90
CENTRO CLINICO AVILA LTDA		R$ 859,70	R$ 859,70
CENTRO CLINICO BH MATER LTDA		R$ 699,42	R$ 699,42
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE		R$ 0,00	R$ 1.345,12
HOSPITAL DA VISAO DO PARANA		R$ 0,00	R$ 3.927,07
FUND. HOSP. SAO FRANCISCO DE ASSIS-FHSFA		R$ 186,77	R$ 186,77
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 2.436,35	R$ 2.436,35
NUCLEO OFTALMOLOGICO DR. RIMACK FILHO LT		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DAS PEQ. MISSIONARIAS DE MARIA		R$ 0,00	R$ 7.400,00
IMESA INSTITUTO DE MED ESPEC ALFENAS S/A		R$ 234,93	R$ 234,93
INSTITUTO PAULUCCI LTDA		R$ 58.577,41	R$ 38.058,03
INSTITUTO DE CIRURGIAS DE OLHOS FABRI LT		R$ 1.345,12	R$ 14.060,61
INSTITUTO DA VISAO DR LUIZ ANTONIO KUSS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO UNIFICADO DO TRATAMENTO DO CANCER		R$ 1.942,40	R$ 1.631,00
MICHELINE GARCIA AMORIM SARQUIS		R$ 30,00	R$ 30,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EIRELI			
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA		R$ 9.527,90	R$ 0,00
CENTRO MEDICO KERALTY LTDA		R$ 8.128,46	R$ 8.128,46
HOSPITAL CARDIOLOGICO COSTANTINI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVACLINICA HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRAO DAS NEVES		R$ 2.744,49	R$ 16.337,49
UNIMED INTRAFEDERATIVA - FEDERACAO REGIO		R$ 1.193,23	R$ 1.193,23
CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA		R$ 1.197,44	R$ 0,00
HOSPITAL DE OLHOS RUI MARINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICAL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND HOSP DO MUN DE VARGINHA FHOMUV		R$ 15.889,15	R$ 7.895,30
NUCLEO DE SAUDE MINAS GERAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE OLHOS RONDON LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONF.DE S. VICENTE DE PAULO DE TURMALINA		R$ 1.086,36	R$ 1.086,36
CONSULTORIOS ITALO NICOLIELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA SENTINELA LTDA		R$ 12.834,70	R$ 12.834,70
CLINOFTALMO LASER		R$ 0,00	R$ 0,00
ONCOCLINICAS ONCOLOGIA CLINICA E MEDICIN		R$ 2.502,00	R$ 1.960,00
PREMIUM SAUDE EIRELI - ME		R$ 1.217,76	R$ 1.217,76
NUCLEO DE NEFROLOGIA DE BELO HORIZONTE L		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND EDUCACIONAL ALTO MEDIO SAO FRANCISC		R$ 0,00	R$ 0,00
NATAL HOSPITAL CENTER S.A.		R$ 21.979,00	R$ 21.979,00
MUNICIPIO DE ITAPECERICA		R$ 0,00	R$ 6.594,00
ERIKA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS		R$ 0,01	R$ 0,01
FUNDACAO COMUN TRICORDIANA DE EDUCACAO		R$ 2.314,66	R$ 2.314,66
ELSON LIMA BELELE		R$ 0,00	R$ 0,00
FEMIC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTD		R$ 1.969,00	R$ 1.969,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGA S/A		R$ 1.666,94	R$ 0,00
S. Z. SCHULZ & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE P		R$ 1.536,00	R$ 3.742,00
HOSPITAL UNIMED ITAJUBA		R$ 0,00	R$ 1.590,31
HOSPITAL CESAR LEITE		R$ 25.178,35	R$ 20.585,35
LAFAYETTE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.880,00
CLINICA MEDICA FERREIRA & GASPERIN LTDA		R$ 0,00	R$ 860,73
CLINICA NEFRO-ENDOCRINO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.292,34
LM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO		R$ 0,00	R$ 417,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 14.064,00	R$ 0,00
UNIMED CUIABA COOPE DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DE SANTOS DUMONT		R$ 39.360,00	R$ 17.580,00
NEFROCLINICAS - SERVICO DE NEFR. E DIAL.		R$ 801,62	R$ 0,00
INSTITUTO OFTALMOLOGICO S/S		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICOS MEDICOS NOBRE MURTA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE ITAMONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITA		R$ 1.852,00	R$ 1.852,00
CLINICA MEDICA DE ARAXA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOC INSTITUTO MINEIRO DE OLHOS CONTAGEM		R$ 0,00	R$ 1.540,31
HOSPITAL DE OLHOS CENTRO OFTALMOLOGICO D		R$ 0,00	R$ 0,00
MELHORAMENTOS DOM BOSCO SOCIEDADE ANONIM		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL ARAUCARIA DE LONDRINA		R$ 0,00	R$ 1.562,29
CLINICA DE OLHOS DR. EDUARDO MENEZES LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DABADIA		R$ 1.508,63	R$ 0,00
CLINICA DE TERAPIA IMUNOBIOLOGICA APICE		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTHUR SOARES RODRIGUES		R$ 14.333,05	R$ 14.333,05
CSO HOSPITAL DE OLHOS LTDA		R$ 1.400,00	R$ 735,00
MUNICIPIO DE EXTREMA		R$ 0,00	R$ 0,00
CETUS ONCOLOGIA S.A		R$ 5.216,00	R$ 1.620,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ONCOBIO SERVICOS DE SAUDE S.A.		R$ 9.752,00	R$ 22.399,24
CFB MEDICAL PROD. HOSP. COM. MED. EIRELI		R$ 2.138,88	R$ 2.138,88
MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA		R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
COT - CENTRO ONCOLOGICO DO TRIANGULO LTD		R$ 0,00	R$ 3.637,50
CLINICA MEDICA UNI-RIM TERAPIA RENAL SUB		R$ 892,40	R$ 0,00
POSTAL SAUDE		R$ 913,91	R$ 913,91
MARCONDES CIRURGIA PLASTICA LTDA.		R$ 1.769,00	R$ 1.769,00
MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI		R$ 20.798,40	R$ 0,00
INSTITUTO SUL MINEIRO DE ONCOLOGIA LTDA		R$ 3.194,80	R$ 0,00
ONCOLOGIA LAVRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DO CANCER DO NORTE DE MINAS LTD		R$ 2.732,00	R$ 3.166,66
UROLIT SERVICOS MEDICOS SS LTDA		R$ 1.345,12	R$ 1.345,12
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL PRAIA DA COSTA S/A		R$ 1.438,40	R$ 0,00
L. A. NEVES COMERCIO PRODUTOS HOSPITALAR		R$ 166,50	R$ 166,50
LOGIN INFO INFORMATICA EIRELI		R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
HERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 1.536,00	R$ 1.674,00
ONCORP ITABIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 4.011,20	R$ 3.222,00
INSTITUTO GNOSIS		R$ 11.013,64	R$ 11.013,64
BEM VIVER HOME CARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R$ 0,00	R$ 14.406,00
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MERCES		R$ 0,00	R$ 2.445,52
CENTRO ONCOLOGICO AZ DO NOROESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.970,00
RHONDAMAQ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA		R$ 40,90	R$ 40,90
OFTALMOCLINICA OLIVEIRA RIBEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.470,00
IZABELE ALMEIDA		R$ 355,85	R$ 355,85
MUNICIPIO DE IPATINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOC DE ASSIS SOCIAL SANTA CASA ARAXA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA ARAUJO S A		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES		R$ 3.480,00	R$ 3.480,00
SAMEDIL - SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO		R$ 1.276,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ABAETE		R$ 0,00	R$ 0,00
GSOLD ELETRO		R$ 1.947,50	R$ 1.947,50
MUNICIPIO DE VARGINHA		R$ 17.404,60	R$ 9.412,50
GABRIELA TRAIANO-CLINICA MEDICA-EIRELE		R$ 0,00	R$ 979,12
SOCIEDADE OFTALMOLOGICA DO NORTE DE MINA		R$ 0,00	R$ 2.205,00
CENTRO OFTALMOLOGICO DE UBERLANDIA LTDA		R$ 1.400,00	R$ 0,00
CLINICA MENDES & MORATO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA OCULAR MEDICAL CENTER LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ART CIRURGICA LTDA		R$ 5.616,75	R$ 5.616,75
CLINICA DE OLHOS SAO PAULO EIRELI		R$ 700,00	R$ 735,00
PRO - SAUDE HOSPITAL VALE DO ACO		R$ 19.491,86	R$ 31.380,18
AUTOIMUNE CLINICA		R$ 1.312,56	R$ 0,00
G DONATO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE OLHOS DE VITORIA		R$ 2.594,28	R$ 2.594,28
CENTRO DE CUIDADOS OFTALMO E ESPECILIDAD		R$ 1.438,40	R$ 5.356,30
CLINICA OFTAMOLOGICA G. VILHENA LTDA		R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENAL PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 5.694,50	R$ 2.820,51
FUND ASSIST DOS SERV DO MINIST DA FAZEND		R$ 0,00	R$ 1.345,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		R$ 0,00	R$ 6.924,00
FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE -		R$ 1.117,19	R$ 5.678,35
CENTRO DE OLHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA DE OLHOS BORTOT LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 3.037,88
AG. DE COOP. INTERM.EM SAUDE PE DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO DE ANESTESIOLOGIA DE BARBACENA L		R$ 11.712,50	R$ 0,00
SOLUS NUCLEO AVANCADO DE TRATAMENTO ONCO		R$ 1.701,60	R$ 1.519,00
QUIMIOSUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CEEO - CENTRO ESPECIALIZADO EM EXAMES E		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE OLHOS SANTA GENOVEVA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ISO OLHOS - INSTITUTO DE SAUDE OCULAR		R$ 12.600,00	R$ 9.555,00
HOSPITAL DA FUNDACAO CASA DE CARIDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTROMED - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
ONCOGEN CENTRO DE ONCOLOGIA E GENETICA M		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCES		R$ 0,00	R$ 112,78
UNIMED DE CIANORTE COOP DE TRABAL MED		R$ 0,00	R$ 11.931,40
CENTRO MEDICO DE PRESTACAO DE SERVICOS L		R$ 540,00	R$ 0,00
LAURA A. R. LOPES EIRELI		R$ 178,00	R$ 178,00
CAMILA MAIA DE FARIA CARNEIRO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OCULARE OFTALMOLOGIA		R$ 0,00	R$ 1.590,31
UNIMED SUDOESTE DE MINAS COOPERATIVA DE		R$ 0,00	R$ 0,00
CETOE CENTRO DE TERAPIA OCULAR ESPECIAL.		R$ 725,00	R$ 735,00
G M DE ALVARENGA		R$ 1.438,40	R$ 0,00
CENTRO ONCOLOGICO DR. OCACYR DE SIQUEIRA		R$ 1.100,70	R$ 1.125,60
LEANDRO EUGENIO TOCAFUNDO		R$ 1.300,68	R$ 1.300,68
HOSPITAL MARECHAL CANDIDO RONDON S/A		R$ 7.571,70	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		R$ 9.939,18	R$ 71,96
INST ACQUA - ACAO, CID, QUALI, URB E AMB		R$ 1.438,40	R$ 3.490,17
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA DE OLHOS DR. REINALDO SIEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DA VISAO DE POUSO ALEGRE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU		R$ 0,00	R$ 0,00
LELIS AGOSTINHO PEIXOTO		R$ 944,01	R$ 944,01
INSITUTO SANTE SERVICOS MEDICOS		R$ 1.866,05	R$ 0,00
LUZIANO PIO		R$ 32,11	R$ 32,11
MARCO FERREIRA CARPINELLI		R$ 64,22	R$ 64,22
HOSPITAL DE OLHOS DO NM S/A		R$ 14.586,30	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PULSUS INOVACAO EM SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 655,10
GILBERTO LIMA		R$ 32,11	R$ 32,11
SILVIA CAROLINA GUATIMOSIM FONSECA		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
MARTINI E ZAITUNE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TORMENA E GERALDI ATIVIDADES MED LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LINHARES MEDICAL CENTER S/A		R$ 6.965,23	R$ 0,00
DROGARIA E PERFUMARIA PEREIRA GOMES LTDA		R$ 248,00	R$ 248,00
ACTUAL CLINICA MEDICA E CIRURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED VALE DO SINOS		R$ 31.554,10	R$ 46.760,20
CEDIMED-CENTRO DE D. MED D CASCAVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIFE HOSPITAL VETERINARIO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM		R$ 0,00	R$ 0,00
HOFTALMAR - HOSPITAL DE OLHOS LTDA		R$ 1.666,94	R$ 6.021,25
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO		R$ 0,00	R$ 1.213,02
UNIMED GUAXUPE		R$ 0,00	R$ 154,80
ONCOSEVEN SERVICOS ONCOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.273,50
PRONTO CLINICA DE OLHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HBC - HOSPITAL BRASIL CENTRAL LTDA		R$ 700,00	R$ 0,00
CLINICA DE OLHOS PARANAVAI LTDA		R$ 6.074,18	R$ 1.801,63
ONCOVERTENTES CENTRO MEDICO LTDA		R$ 1.721,80	R$ 0,00
DOCS SAUDE E NUTRICAO LTDA		R$ 892,86	R$ 184,80
INSTITUTO DE OLHOS FERRAZ EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE RETINA E VITREO DO ESPIRITO		R$ 0,00	R$ 1.598,96
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SEBAST		R$ 0,00	R$ 14.893,36
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DE FATIMA ALVARENGA ROSA		R$ 102,69	R$ 102,69
HOSP OFTALMO CENTRO AV DA VISAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED NORTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRA		R$ 14.548,38	R$ 0,00
SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL UNIFICADO		R$ 732,43	R$ 732,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOC DE ASSIS SOCIAL SANTA CASA ARAXA		R$ 6.522,72	R$ 0,00
SOCIEDADE DE ENS. SUP. ESTACIO DE SA LT		R$ 4.412,35	R$ 4.412,35
SERVICO SOCIAL AUTONOMO - SSA CONTAGEM		R$ 0,00	R$ 0,00
VISOPAR CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE STA CASA DE M. DE ALPINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIO BOMFIM LANDIM		R$ 63,24	R$ 63,24
HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFIZA DRUMOND CEDRO LOBATO		R$ 30,00	R$ 30,00
INSTITUTO BOTREL DE ONCOLOGIA S/S PURA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO		R$ 132,50	R$ 0,00
SAUDE NO LAR		R$ 1.898,10	R$ 0,00
MULT ELETRICA PERON		R$ 47,16	R$ 47,16
NOVO METROPOLITANO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
OFTALMOLOGIA ZATTAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO		R$ 1.920,00	R$ 1.920,00
ASSOCIACAO BENEF. JESUS JOSE E MARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE CATAGUASES		R$ 1.696,00	R$ 1.696,00
MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE		R$ 7.000,00	R$ 0,00
UBA HOME CARE SOL. EM SAUDE DOMICILIARES		R$ 129.287,50	R$ 0,00
I. DA SANTA CASA DA MISER. DE OURO PRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDCORP - SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 1.508,63	R$ 0,00
STERILIZARE - SERVICOS DE ESTERILIZACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZO RIONE VELOSO FIALHO		R$ 63,24	R$ 63,24
ANDRE RUAS ENFERMAGEM ESPECIALIZADA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRAB		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R$ 25.248,00	R$ 0,00
HOSPITAL SAO VICENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IOH-INSTITUTO DE ONCO HEMATOLOGIA		R$ 256,96	R$ 1.558,56
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAGUNA HOSPITAL DIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.598,96
PERIPATO GUERRA CIA LTDA ME		R$ 141,48	R$ 141,48
MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA		R$ 32,11	R$ 32,11
CRISTIANE FERREIRA DORNELAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE MICRO-CIRURGIA OCULAR LTDA -ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRESSA OLIVEIRA DA COSTA LTDA		R$ 7.293,15	R$ 4.375,89
OLHAR CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.470,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL SEMPER S.A.		R$ 3.118,80	R$ 53.791,20
MUNICIPIO DE NANUQUE		R$ 3.890,32	R$ 0,00
PAULO PERALTA		R$ 102,69	R$ 102,69
NUCLEO DE OFTALMOLOGIA DAL FIOR LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MURIAE		R$ 241,72	R$ 70.599,90
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE S.V.P.		R$ 0,00	R$ 13.827,80
SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA		R$ 6.725,60	R$ 14.204,40
ARAKI SANTOS OFTALMOLOGIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL BDW POA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIAO BRASILEIRA DE EDUC. E ASSISTENCIA		R$ 12.100,00	R$ 5.681,76
CLINICA DE OLHOS SALINAS LTDA		R$ 1.400,00	R$ 0,00
UNIMED NORDESTE RS S COOP D SERV M LTDA		R$ 10.760,96	R$ 5.681,76
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS L		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED M/RS - COOP D ASS A SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROMANO & ROCHA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO		R$ 0,00	R$ 19.886,16
SOS CARDIO SERVICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 5.380,48	R$ 0,00
ASS FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE		R$ 0,00	R$ 11.062,24
CLINICA PRO-VIDA LTDA		R$ 1.736,54	R$ 1.713,25
CLINIRIM - CLINICA DO RIM E HIPERTENSAO		R$ 0,00	R$ 18.350,10
MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA OFTALMOLOGICA GUAXUPE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMEC EMPREENDIMENTOS MEDICO CIRUGICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ASS HOSP DE CARIDADE DE SANTO ANGELO		R$ 0,00	R$ 0,00
WELYTON SILVA DUTRA		R$ 0,00	R$ 53.165,24
RAISSA APARECIDA SILVA DUTRA		R$ 0,00	R$ 50.962,23
SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA JANE CIRURGIA PLASTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE OCULAR DE ARAXA LTDA		R$ 1.400,00	R$ 0,00
UNIMED LITORAL COOP DE TRAB MEDICO LTDA		R$ 5.380,48	R$ 7.102,20
UNIMED GRANDE FLORIANOPOLIS		R$ 5.380,48	R$ 0,00
PIO SODALICIO DAMAS DE C D CAXIAS DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
CCO - CLINICA CATARINENSE DE OLHOS LTDA		R$ 1.656,12	R$ 0,00
ASSOCIACAO DO HOSPITAL JARAGUA		R$ 0,00	R$ 0,00
COOI - CENTRO D O E OFTALMO INT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MEDICA OFTALMO BLUMENAU LTDA		R$ 5.380,48	R$ 5.681,76
HOSPITAL DE OLHOS DE VARGINHA LTDA		R$ 1.508,63	R$ 0,00
IOT - INSTITUTO DE OLHOS DO TRIANGULO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACUAI		R$ 0,00	R$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE		R$ 6.864,77	R$ 0,00
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE		R$ 0,00	R$ 14.146,08
HOSPITAL DE PRONTOCLINICAS LTDA		R$ 6.725,60	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO		R$ 32.282,88	R$ 8.474,28
PIO SODALICIO DAMAS DE C D CAXIAS DO SUL		R$ 5.380,48	R$ 0,00
HOSPITAL BAIA SUL S/A		R$ 26.902,40	R$ 0,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA LTDA		R$ 30.660,00	R$ 88.742,56
CENTRO MEDICO VILA NOVA LTDA		R$ 6.725,60	R$ 5.681,76
FUNDACAO ARAUCARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOC EVANGELICA BENEF DE LONDRINA		R$ 5.466,08	R$ 4.435,84
FC CLINICA DE OLHOS LTDA		R$ 1.704,12	R$ 1.704,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIEDADE BENEF E CARIDADE DE LAJEADO		R$ 0,00	R$ 0,00
RGA - SUS INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		R$ 0,00	R$ 5.681,76
SOCIMED SERVICOS HOSPITALARES S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO MEDICO OXFORD LTDA		R$ 0,00	R$ 1.675,11
RAVELO EXAMES OFTALMO COMP LTDA		R$ 0,00	R$ 3.290,52
UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO M		R$ 25.400,00	R$ 0,00
UNIMED COSTA DO SOL - HOSPITAL		R$ 50.980,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
WG OFTALMOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.590,31
VISIO CLINICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.940,00
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE SETE LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOVO MUNDO EIRELI		R$ 2.853,74	R$ 0,00
CLINICA DIRCKSEN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEIXEIRA & BESSA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 1.400,00	R$ 0,00
HOSPITAL ARQ CONSUL CARLOS RENAUX		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DO CORACAO DE BALNEARIO CAMBORI		R$ 3.033,94	R$ 0,00
HOSPITAL BENEFICENTE SAO CARLOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ASS CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS		R$ 1.638,52	R$ 0,00
GISELLE MARCAL GIFFONI LEANDRO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUAN GONCALVES DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMO - ATENDIMENTO MEDICO OFTALMOLOGICO L		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA DE OLHOS HEEMANN		R$ 0,00	R$ 0,00
RIO DOCE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
VISAO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL VERA CRUZ SA		R$ 0,00	R$ 9.128,00
CENTRO DE OTO DE MARINGA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.738,84
JOAO ARTUR ETZ JUNIOR SERV MEDICOS S/S		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSP		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA ODONTOLOGICA PROFESSOR BRUNO OLI		R$ 0,00	R$ 0,00
ONKOS CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSIVANE JANAINA DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL RAJA PREMIUM		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO PARA GESTAO EM SAUDE DE SOBRAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ASS HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARCOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CHAVES & MUCCI		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS		R$ 0,00	R$ 1.508,63
MUNICIPIO DE CURVELO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
FOCOS EXCELENCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA -		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND UNIVERS DO OESTE DE SANTA CATARINA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROS		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA LUCIA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE OLHOS DE CURVELO		R$ 0,00	R$ 1.470,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICINA INTEGRAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DOS OLHOS SUDOESTE DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LT		R$ 0,00	R$ 39.456,59
MEDCIN MED DIAGNOSTICA E CIRURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO AVANCADO DE ONCOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAUDEC PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
IOSC INSTITUTO DE OL SANTA CATARINA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL E CLINICA SAO LUCAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL SANTA CATARINA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OFTALMOLOGIA LAGES ASS MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND.SANTARRITENSE SAUDE E ASSIST.SOCIAL		R$ 0,00	R$ 7.785,75
COC CLINICA DE OLHOS CARATINGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICIENTE SAGRADA FAMILIA		R$ 0,00	R$ 66.671,33
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SACRAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUZ		R$ 0,00	R$ 71,62
CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS		R$ 0,00	R$ 0,00
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R$ 0,00	R$ 0,00
GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE A CRIANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL		R$ 0,00	R$ 6.480,00
ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA 1		R$ 0,00	R$ 0,00
BITTENCOURT MARQUES SERVICOS MEDICOS S/S		R$ 0,00	R$ 1.611,17
ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 745,00
CEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CID		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL EVANGELICO GOIANO SA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIVIANA LENTI MACIEL BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO UBERABENSE DE CARDIOLOGIA INVA		R$ 0,00	R$ 1.540,31
GISELE LOPES DE MORAES		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO CARLOS DA SILVEIRA HEEMAN		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDA DE ANDRADE SOUZA BATISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
KELLY EMIDIO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MG		R$ 0,00	R$ 0,00
NEFROCLINICA DE FOZ DO IGUACU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITAL PANAMBI		R$ 0,00	R$ 3.051,00
VISIODOMUS - CENTRO D DI EM OFTALMO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASS DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE OLHOS SAO GOTARDO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
INSTIT DE GESTAO ESTRAT DE SAUDE DO DF		R$ 0,00	R$ 0,00
GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND		R$ 0,00	R$ 0,00
LIFE MEDICAL HOSPITAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E		R$ 0,00	R$ 45.308,31
H. HEMO - HEMOTERAPIA BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 11.550,00
HOSPITAL SENHORA APARECIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABCALTEC COMERCIO, MANUTENCAO E VALIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DJESSYCA SCHADE BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SAINE HEALTH COMPLEX HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO PIETRO SERVICOS DE SAUDE LTDA.		R$ 0,00	R$ 3.738,15
NEFROCLINICA DE FOZ DO IGUACU LTDA		R$ 0,00	R$ 1.300,00
GERALDO JOSE DA SILVA FILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL CENTRO DE OLHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRAC		R$ 0,00	R$ 2.352,75
IOH INSTITUTO DE OLHOS HENRIQUES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ABMF SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JARDIM E JARDIM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOC DOS FUNC. PUBLICOS DO ESTADO DO RS		R$ 0,00	R$ 68.959,61
VIDERE CIRURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO RENAL - CEN D P E T D DOEN R LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA DE TRATAMENTO DE FERIDAS SAO LAZ		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL VISION LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CANOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSO MISS D BENE D IRM SERVAS D ESP SANT		R$ 0,00	R$ 0,00
BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL		R$ 0,00	R$ 1.562,29
HOSPITAL PARANAGUA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
OPHTHALMOTRAUMA-CLINICA OFTAL. LTDA		R$ 0,00	R$ 1.748,90
ESTOQUES		R$ 8.341.373,60	R$ 8.607.415,47

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 8.341.373,60	R$ 8.607.415,47
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 7.341.766,01	R$ 7.202.463,29
MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL		R$ 456.139,48	R$ 570.927,12
CONTA TRANSITÓRIA TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL PR		R$ 543.468,11	R$ 834.025,06
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 225.938,49	R$ 178.815,48
IMPOSTOS E CONTRIB A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 225.938,49	R$ 178.815,48
IRRF A COMPENSAR		R$ 1.949,08	R$ 2.244,28
IRPJ A RECUPERAR		R$ 40.328,29	R$ 41.055,95
CSLL A RECUPERAR		R$ 17.075,32	R$ 17.795,77
COFINS A RECUPERAR		R$ 29.094,13	R$ 26.601,48
PIS/PASEP A RECUPERAR		R$ 7.830,53	R$ 7.103,03
INSS A RECUPERAR		R$ 12.405,34	R$ 1.819,29
ICMS A RECUPERAR		R$ 29.975,98	R$ 34.362,56
ISS A RECUPERAR		R$ 1.049,92	R$ 2.071,73
PIS A RECUPERAR - LEI 10.833/03		R$ 5.966,58	R$ 6.749,94
COFINS A RECUPERAR - LEI 10.833/03		R$ 27.812,51	R$ 31.315,63
CSLL A RECUPERAR - LEI 10.833/03		R$ 2.289,70	R$ 2.593,43
CRF A RECUPERAR		R$ 27,39	R$ 27,39
ICMS DIFAL-NC A RECUPERAR		R$ 1.161,92	R$ 4.827,40
CSL LUCRO REAL ESTIMATIVA A RECUPERAR		R$ 128,15	R$ 128,15
SALDO NEGATIVO IRPJ		R$ 18.476,65	R$ 0,00
ICMS LEI DE INCENTIVO FISCAL AO ESPORTE		R$ 119,45	R$ 119,45
SALDO NEGATIVO CSLL		R$ 30.247,55	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 1.322.845,65	R$ 1.407.342,27
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.233.601,10	R$ 1.313.298,02
REGINALDO VITOR DE SOUZA 06671974608		R$ 8.269,47	R$ 8.269,47
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 36.735,38	R$ 116.432,30
CAUÇÃO / ALUGUEL		R$ 47.134,53	R$ 47.134,53
ISABELLA GODOY		R$ 295,50	R$ 295,50
ADIANTAMENTO P/ IMPORTAÇÃO		R$ 1.100.146,83	R$ 1.100.146,83
IGMED COMÉRCIO		R$ 41.019,39	R$ 41.019,39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 47.265,06	R$ 9.726,53
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 47.265,06	R$ 9.726,53
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R$ 34.586,72	R$ 76.924,95
ADTO VIAGENS WANDERLY GOMES DA FONSECA		R$ 2.219,22	R$ 8.151,67
ADTO VIAGENS MARCIA REGINAVIZERRA SANTOS		R$ 156,86	R$ 156,86
ADTO VIAGENS KARINA CRISTINA PEIXOTO DE ARAUJO		R$ 802,57	R$ 140,85
ADTO VIAGENS POLIANNA BAHIA		R$ 188,60	R$ 138,80
ADTO VIAGENS FABIANO MOREIRA		R$ 0,00	R$ 807,70
ADTO VIAGENS CIBELE GOMES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 264,88
ADTO VIAGENS RODRIGO DE CASTRO DINIZ		R$ 2.563,49	R$ 3.881,00
ADTO VIAGENS ERIKA GUIMARÃES FERREIRA		R$ 608,67	R$ 1.929,73
ADTO VIAGENS ALINE DE AZEVEDO SAMPAIO		R$ 0,00	R$ 1.138,71
ADTO VIAGENS DIOVANI APARECIDA SILVA CUNHA		R$ 396,20	R$ 396,20
ADTO VIAGENS FABRICIA DE CASTRO PIRES MARTINS		R$ 572,32	R$ 572,32
ADTO VIAGENS ROSELI BATISTONI NERE		R$ 1.143,35	R$ 1.143,35
ADTO VIAGENS ROSANI DE LIMAS		R$ 11,10	R$ 11,10
ADTO VIAGENS VIRGILIO WAGNER ANTUNES		R$ 3.061,85	R$ 3.061,85
ADTO VIAGENS KAROLINE CAMPOS ALMEIDA		R$ 782,93	R$ 1.808,99
ADTO VIAGENS LUIS F. F. MARTINS		R$ 270,00	R$ 270,00
ADTO VIAGENS TATIANA BORGES DE ANDRADE		R$ 341,74	R$ 341,74
ADTO VIAGENS MATEUS FELIPE DO CARMO		R$ 718,56	R$ 718,56
ADTO VIAGENS LEANDRO EUGENIO TOCAFUNDO		R$ 0,00	R$ 738,88
ADTO VIAGENS RENATO CESAR CANDIDO		R$ 53,20	R$ 2.897,60
ADTO VIAGENS GLEICE ANTUNES DE MORAIS		R$ 936,46	R$ 936,46
ADTO VIAGENS LELIS AGOSTINHO PEIXOTO		R$ 278,16	R$ 278,16
ADTO VIAGENS ALBERTO HENRIQUE DIAS		R$ 891,72	R$ 891,72
ADTO VIAGENS CAROLINA PIRAMO MOURAO		R$ 0,00	R$ 221,04
ADTO VIAGENS RODRIGO LUIZ BHERING PEREIRA		R$ 722,38	R$ 722,38
ADTO VIAGENS LORENA MARIA		R$ 882,30	R$ 3.503,44

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILVANO			
ADTO VIAGENS FLAVIA LORENA TEIXEIRA		R$ 2.224,18	R$ 5.016,85
ADTO VIAGENS CRISTIANO DE MOURA RAMOS		R$ 0,00	R$ 386,55
ADTO VIAGENS JÉSSICA FRANÇA MORAIS		R$ 8.081,95	R$ 3.104,30
ADTO VIAGENS SIMONE NOAL DA SILVEIRA MENEGHEL		R$ 2.332,11	R$ 7.254,96
ADTO VIAGENS PATRICIA FERREIRA DA ROSA		R$ 140,59	R$ 140,59
ADTO VIAGENS PRISCILA RODRIGUES		R$ 798,75	R$ 798,75
ADTO VIAGENS CAIO VINICIUS SANTO ZANUTTO		R$ 780,00	R$ 2.065,38
ADTO VIAGENS BARBARA FONSECA MOREIRA		R$ 938,28	R$ 2.535,11
ADTO VIAGENS LILIAN ESTELA MARMETT		R$ 0,00	R$ 4.998,36
ADTO VIAGENS DAYANNE EMANUELE COSTA		R$ 0,00	R$ 2.072,37
ADTO VIAGENS IARA PEREIRA VIANA		R$ 0,00	R$ 38,91
ADTO VIAGENS MAIKO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 543,10
ADTO VIAGENS PAULA DE LOURENÇO E VASCONCELOS		R$ 1.215,63	R$ 358,50
ADTO VIAGENS GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES		R$ 473,55	R$ 232,99
ADTO VIAGENS BRENDON HENRIQUE SOUZA DUARTE		R$ 0,00	R$ 176,30
ADTO VIAGENS JESSICA NASCIMENTO DE CARVALHO		R$ 0,00	R$ 142,79
ADTO VIAGENS MATHEUS ALVES DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 1.154,61
ADTO VIAGENS POLIANA ANDRADE DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 605,52
ADTO VIAGENS IARA PEREIRA VIANA		R$ 0,00	R$ 2.446,89
ADTO VIAGENS FLORENCE EUSTÁQUIA DE ARAUJO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 923,08
ADTO VIAGENS JOSÉ DE PAULA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 2.699,47
ADTO VIAGENS JOANA PAULA PEREIRA		R$ 0,00	R$ 157,46
ADTO VIAGENS DIOGO PATRIARCA ROSA		R$ 0,00	R$ 2.518,70
ADTO VIAGENS VERONICA GOMES		R$ 0,00	R$ 272,26
ADTO VIAGENS CLÁUDIA AVANY CASTRO PIRES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADTO VIAGENS BIANCA CHRISTINE LINS DE CASTRO		R$ 0,00	R$ 141,89
ADTO VIAGENS JOÃO GREGÓRIO		R$ 0,00	R$ 119,45
ADTO VIAGENS JULIANA SILVA SANTOS GONÇALVES		R$ 0,00	R$ 122,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO VIAGENS ALINE DE MATOS TROIANI OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADTO VIAGENS GISELE LOPES DE MORAES		R$ 0,00	R$ 420,23
ADTO VIAGENS MATHEUS LOUREIRO DA SILVA CRUZ		R$ 0,00	R$ 352,84
CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R$ 7.392,77	R$ 7.392,77
BENS EM COMODATO - BAXTER HOSPITALAR		R$ 7.392,77	R$ 7.392,77
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.898.704,69	R$ 1.599.949,48
APLICAÇÕES EM RENDA FIXA		R$ 1.898.704,69	R$ 1.599.949,48
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A CDB/RDB		R$ 32.210,53	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL RF LP CORP 400MIL		R$ 1.866.494,16	R$ 1.599.949,48
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.392.783,00	R$ 3.414.600,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 857.249,71	R$ 855.851,53
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 857.249,71	R$ 855.851,53
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 154.069,30	R$ 176.940,46
CAROLINE GOMES VARELA		R$ 678.911,07	R$ 678.911,07
DEPOSITO JUDICIAL PIS		R$ 4.329,13	R$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL COFINS		R$ 19.940,21	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 36.279,24	R$ 36.279,24
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 36.279,24	R$ 36.279,24
CONSÓRCIO DE VEÍCULOS		R$ 36.279,24	R$ 36.279,24
IMOBILIZADO		R$ 2.396.270,17	R$ 2.419.856,02
IMOBILIZADO		R$ 3.346.138,31	R$ 3.608.888,20
INSTALAÇÕES		R$ 4.637,72	R$ 4.637,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 118.452,52	R$ 131.676,74
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 309.080,81	R$ 309.080,81
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 2.461.761,86	R$ 2.632.584,53
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 357.880,56	R$ 389.671,40
BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS		R$ 17.041,95	R$ 30.221,95
APARELHOS MEDICOS CIRURGICOS		R$ 569,80	R$ 569,80
APARELHOS MEDICOS RESPIRATORIOS		R$ 2.098,00	R$ 2.098,00
APARELHOS TELEFONICOS		R$ 66.940,61	R$ 100.672,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS USADOS		R$ 7.674,48	R$ 7.674,48
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (949.868,14)	R$ (1.189.032,18)
(-) (-) INSTALAÇÕES		R$ (3.355,75)	R$ (3.462,55)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (100.346,01)	R$ (102.235,08)
(-) (-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ (230.529,91)	R$ (267.480,55)
(-) (-) MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ (301.063,20)	R$ (475.284,60)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (243.629,61)	R$ (264.952,09)
(-) (-) APARELHOS MEDICO CIRURGICOS		R$ (10.482,99)	R$ (10.482,99)
(-) (-) APARELHOS MEDICOS RESPIRATORIOS		R$ (2.098,00)	R$ (2.098,00)
(-) (-) APARELHOS TELEFONICOS		R$ (58.362,67)	R$ (63.036,32)
INTANGÍVEL		R$ 102.983,88	R$ 102.613,56
INTANGÍVEL		R$ 105.888,22	R$ 105.888,22
SOFTWARES		R$ 11.488,82	R$ 11.488,82
BENS E DIREITO DE USO		R$ 94.399,40	R$ 94.399,40
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (2.904,34)	R$ (3.274,66)
(-) (-) SOFTWARES		R$ (2.904,34)	R$ (3.274,66)
PASSIVO		R$ 27.882.453,52	R$ 28.380.825,02
CIRCULANTE		R$ 11.422.644,74	R$ 12.133.118,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 94.017,00	R$ 198.391,65
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 94.017,00	R$ 198.391,65
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - 122.911.769		R$ 49.116,67	R$ 166.022,76
GIRO FÁCIL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 44.900,33	R$ 32.368,89
FORNECEDORES		R$ 8.986.515,90	R$ 9.276.500,76
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 8.986.515,90	R$ 9.276.500,76
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SANKHYA TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MOGI TRAVEL SERVICES TURISMO E VIAGENS LTDA - ME		R$ 17.270,02	R$ 20.734,92
ADILSON VIANA DO VALE 60387203591		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		R$ 2.831,17	R$ 2.831,17
TSOUZA TRANSPORTES BH LTDA ME		R$ 10.425,09	R$ 17.718,80
PADARIA E CONFEITARIA MARQUES E CASTRO		R$ 315,54	R$ 315,54
LINHARES EMBALAGENS LIMITADA - ME		R$ 742,89	R$ 742,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSCOURIER LTDA. - ME		R$ 7.381,90	R$ 35.020,45
ESATA EXPRESS SERVICOS AUXILIARES DE TRA		R$ 23.221,71	R$ 23.221,71
BAXTER HOSPITALAR LTDA		R$ 3.624.372,82	R$ 3.614.476,34
UNITED MEDICAL LTDA GO		R$ 67.030,81	R$ 132.238,71
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS		R$ 439,08	R$ 37,58
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R$ 618,70	R$ 1.537,94
MACK MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 54.077,40	R$ 43.358,40
(-) STERIS BRASIL SERV ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ (48.537,66)	R$ 0,00
STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E		R$ 890.032,60	R$ 692.690,46
SUNMEDCARE COM DE PRODUTOS HOSP. LTDA		R$ 32.072,94	R$ 32.072,94
POLAR TECNICA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIR		R$ 327,18	R$ 327,18
TERUYA ANESTESIOLOGIA LTDA		R$ 1.690,92	R$ 1.690,92
TEM INTERNATIONAL GMBH		R$ 10.718,10	R$ 10.718,10
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 473,02	R$ 473,02
MVG TRANSPORTES EIRELI		R$ 1.414,69	R$ 1.414,69
GRIFOLS BRASIL LTDA		R$ 228.656,00	R$ 739.837,00
CARBEL SA		R$ 6.404,68	R$ 6.404,68
PABIO FERREIRA VILELA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SCALABRINI & ASSOCIADOS GESTAO CONTABIL		R$ 16.077,00	R$ 13.609,50
ESTRADA REAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISM		R$ 3.445,87	R$ 3.445,87
CONSERVADORA STILUS LTDA - ME		R$ 3.433,67	R$ 3.632,48
GRAFICA EDITORA CEDABLIO LTDA		R$ 446,20	R$ 3.962,93
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZ		R$ 1.755,00	R$ 1.755,00
MST MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
SEMAX SEGURANCA MAXIMA LTDA		R$ 247,10	R$ 247,10
CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA		R$ 191,46	R$ 167,07
UNIMED BELO HORIZONTE COOP. DE TRAB. MED		R$ 20.775,97	R$ 9.183,59
EZEQUIAS PEDRO 37380176668		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS		R$ 980,00	R$ 980,00
BYCONTROL SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		R$ 296,77	R$ 659,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MQT SERVIÇOS METROLOGICOS LTDA - ME		R$ 3.144,70	R$ 2.420,80
TEVA FARMACEUTICA LTDA (ITAPEVI)		R$ 10.531,23	R$ (25.386,49)
TIM CELULAR S/A		R$ 0,00	R$ 36,89
ELETRO TUBOS TIAGO LTDA - ME		R$ 150,10	R$ 150,10
TELEMAR NORTE LESTE S/A		R$ 1.533,57	R$ 1.533,57
AUTO PRIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL S A		R$ 4.311,43	R$ 4.311,43
ALVO INSET CONTROLE DE PRAGA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SANKHYA TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA		R$ 1.877,00	R$ 3.228,44
INCAS COMERCIO EXTERIOR LTDA - ME		R$ 2.135,50	R$ 2.135,50
TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		R$ 692,66	R$ 638,08
APPLE COMPUTER BRASIL LTDA		R$ 404,10	R$ 404,10
IDEALE SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA		R$ 373,50	R$ 373,50
MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE EPS LTDA		R$ 2.506,57	R$ 5.980,76
B2W COMPANHIA DIGITAL		R$ 5.728,98	R$ 0,00
SERASA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FISIO-TEC GESTAO EM TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 246,72
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 3.518,59
LOGGI TECNOLOGIA LTDA.		R$ 626,36	R$ 1.140,12
TAVERNARD ADVOGADOS		R$ 3.660,15	R$ 3.660,15
VIA VAREJO S/A		R$ 4.354,20	R$ 4.354,20
MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA		R$ 156,75	R$ 0,00
TERASON CORPORATION		R$ 32.153,78	R$ 32.153,78
R. V. D. E SILVA LTDA.		R$ 4.015,84	R$ 3.590,69
RON MICROMECANICA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 4.770,00
MOLNLYCKE HC VENDA DE PROD MED LTDA		R$ 587.871,04	R$ 559.829,49
BIOTEST FARMACEUTICA LTDA.		R$ 12.123,67	R$ 12.123,67
GERAES VIAGENS E TURISMO LTDA - ME		R$ 331,47	R$ 331,47
EMPRESA PASSENSE DE TURISMO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL SPETTUS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
INTER ADUANEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 7.054,58	R$ 7.054,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOTEL PEDRA NEGRA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS DUARTE CALIBRACOES LTDA - EPP		R$ 305,60	R$ 12.185,49
ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA		R$ 3.412,48	R$ 3.412,48
KALUNGA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
ITA FRIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 5.679,26	R$ 9.751,72
VICTORY BUSINESS HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CDG VALIDACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP		R$ 0,00	R$ 910,00
ALJA HOTELARIA E SERVICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 925,87
CATHO ON LINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 568,82	R$ 13.692,35
REDE CENTER BRASIL - INFORMACOES PARA ANALISE DE CREDITO LTD		R$ 116,52	R$ 116,52
PRESTUS LTDA - ME		R$ 1.507,53	R$ 1.507,53
COFERMETA S.A.		R$ 320,57	R$ 1.114,29
IBIZ TECNOLOGIA LTDA		R$ 1.706,03	R$ 1.706,03
VICTORY RES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BR PONTO MANUTENCAO E LOCACAO DE RELOGIO DE PONTO EIRELI - M		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS		R$ 187,51	R$ 147,07
HOTEL FERRAZ LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIS FERNANDO FRANGULLES MARTINS - ME		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
CLARO S.A		R$ 187,84	R$ 2.057,22
MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 260,28
TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A		R$ 14.706,91	R$ 14.706,91
TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 2.497,64	R$ 2.669,75
FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.		R$ 3.154,07	R$ 3.154,07
WERFEN MEDICAL LTDA		R$ 761.172,89	R$ 652.713,59
LPC PERITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SOMA BH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA		R$ 676,01	R$ 0,00
NOLASCO & NEVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
RODOVIARIO BEDIN LTDA		R$ 2.396,16	R$ 2.396,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OFTSUL SOLUCOES TECNICAS LTDA.		R$ 240,00	R$ 240,00
ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSLOGMED TRANSPORTES LTDA.		R$ 1.969,87	R$ 2.979,94
LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R$ 1.594,44	R$ 715,83
VIRGILIO WAGNER ANTUNE PEREIRA		R$ 2.085,03	R$ 2.085,03
ACM DISTRIBUIDORA DE PROD ELETROEIRELI - ME		R$ 125,20	R$ 0,00
COML DAHANA LTDA		R$ 54,97	R$ 0,00
PROGEAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
LUFT ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 639,05	R$ 0,00
ELA IDIOMAS LTDA		R$ 2.886,00	R$ 2.886,00
ROSELI BATISTONI NERE		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIA DE CASTRO PIRES MARTINS 03057989608		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJA DOS PARAFUSOS LTDA		R$ 39,10	R$ 0,00
BRENO FELIPE FERREIRA SANTOS 09548590654		R$ 507,50	R$ 507,50
EINCO BIOMATERIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO NONATO NUNES DE SOUSA 96607343600		R$ 382,50	R$ 382,50
FERRAGENS TIAGO		R$ 481,15	R$ 1.471,20
FUNDACAO DOM CABRAL		R$ 30.190,13	R$ 24.116,96
KAROLLINE CAMPOS DE ALMEIDA 09534990655		R$ 0,00	R$ 4.270,00
WALDERSON EDUARDO TOLEDO BRIDI		R$ 1.212,14	R$ 1.212,14
TMD SOLUCOES TERMICAS LTDA		R$ 387,10	R$ 387,10
INTEGRAL SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BHERING REPRESENTACOES EIRELI		R$ 4.846,66	R$ 4.846,66
GAMA - PASSOS		R$ 0,00	R$ 759,90
GAMA - RIO GRANDE PORTAL DA CANASTRA/PASSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IGATE SISTEMAS LTDA -ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CB BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 665,58	R$ 665,58
SERCON IND COM DE APAR MED HOSPITALARES		R$ 31.338,00	R$ 31.338,00
SANDERS DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
QUALITYCERT CERTIFICACAO LTDA		R$ 643,21	R$ 643,21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JRL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP		R$ 1.594,30	R$ 1.594,30
HIPRESS COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 149,82
FEMIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA ME		R$ 4.431,00	R$ 1.969,00
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 557,70
FXS COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP		R$ 2.215,77	R$ 2.215,77
NOBILE GESTAO DE EMPREENDEMENTOS LTDA SCP 001		R$ 350,00	R$ 350,00
PNEUMATICA AUT COM E MAN LTDA		R$ 2.843,00	R$ 0,00
ELDA CARVALHO SALES 06362266625		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
ROBERTO CESAR DE MATOS TEIXEIRA 07928577631		R$ 148,08	R$ 0,00
CONCEITO SERVICOS E COMERCIO LTDA		R$ 700,00	R$ 700,00
EXEMPLUM ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA SIMPLES LTDA		R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
UP- ADMINISTRADORA DE EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 402,93	R$ 402,93
ERCELE CRISTINA GONÇALVES SILVEIRA		R$ 430,08	R$ 430,08
HALYARD HEALTH		R$ 1.216.661,60	R$ 1.216.661,60
SUPERMERCADO BAHAMAS S/A		R$ 426,24	R$ 426,24
UNIAO TRANSP DE ENCOMENDAS E COM DE VEICULOS LTDA		R$ 384,49	R$ 384,49
MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. COM.S/A		R$ 1.834,16	R$ 2.646,88
COMERCIAL DE PECAS E ACES P V AUT JEOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOGIN INFO INFORMATICA EIRELI		R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
WH1 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORG. BRAZALMEIDA COM. DE PROD. ALI. LTDA		R$ 252,42	R$ 252,42
SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A		R$ 495,82	R$ 0,00
JONAS DOMINGUES AYRES CARDOSO 11849619646		R$ 4.809,64	R$ 4.809,64
SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A.		R$ 1.466,22	R$ 1.466,22
CENTRAL COMERCIO DE ARTESANATO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GARRA COMERCIO LTDA		R$ 247,87	R$ 247,87
JERBRA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A M A TRANSPORTES		R$ 1.255,70	R$ 1.255,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCIANA S F BAFICA - RAVELLE CONSULTORIA OCUPACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 448.605,12	R$ 788.368,41
COHROS TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ANTONIO PIRES FILHO		R$ 340,00	R$ 340,00
MGCLOUD SOLUCOES EM TIC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTRUIR DEP MAT CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG		R$ 0,00	R$ 0,00
WALLER ADVOGADOS		R$ 5.290,52	R$ 4.299,13
HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 715,12
PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 436,00	R$ 0,00
GIULIANA MARKET INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTD		R$ 341,60	R$ 341,60
BSS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNI		R$ 600,00	R$ 0,00
BOULEVARD HOTEIS LTDA		R$ 71,50	R$ 0,00
NEO LOGISTICS IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA ME		R$ 1.567,59	R$ 1.567,59
COMERCIO DE CONFECCOES CARVALHO OLIVEIRA MAIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTES CLAROS EXECUTIVO HOTEL LTDA		R$ 184,00	R$ 0,00
MASIMO INTERNATIONAL SARL		R$ 78.790,88	R$ 78.790,88
EXPRESSO RAQUEL LTDA		R$ 511,70	R$ 530,22
EAD PLATAFORMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI		R$ 257,36	R$ 257,36
LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTACAO DO PAO CAMARGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BARRFAB IND COM IMP EXP EQUIP HOSPITALARES LTDA		R$ 59.500,00	R$ 59.500,00
LOCALL PRINT LOCACOES MINAS GERAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS		R$ 964,32	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
99 TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCALIZA FLEET S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVA UNGARO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIGIOUT TECNOLOGIAS LTDA		R$ 418,60	R$ 463,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VECCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS L		R$ 98,70	R$ 0,00
LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 1.030,69	R$ 1.030,69
LICITASYS CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.		R$ 1.386,77	R$ 1.386,77
NEXTEL TELECOMUNICAÇOES LTDA		R$ 150,50	R$ 150,50
CONSULTAR SOLUCOES EMPRESARIAIS S/S		R$ 0,00	R$ 2.500,00
COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELIME		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
STARCLAVE COM. DE PEÇAS E MANUT. EM EQUIP. DE ESTERILIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSINE BEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTABILIDADE SCALABRINI LTDA		R$ 0,00	R$ 12.016,50
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDSON ROSA DE SOUZA 25008919687		R$ 0,00	R$ 0,00
NEIRE MARCIA DA SILVA 53993985672		R$ 559,99	R$ 559,99
FLAVIA LORENE TEIXEIRA MELILLO 01566811619		R$ 0,00	R$ 0,00
ICE CARGO TRANSPORTES LTDA		R$ 24.273,15	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FOCUS HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA S.A.		R$ 1.473,73	R$ 1.555,39
RAIADROGASIL S/A		R$ 224,50	R$ 224,50
PIR2 COMERCIO DE REVESTIMENTO E MOBILIARIO EIRELI		R$ 3.453,00	R$ 3.453,00
OTHEIN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 6.895,50	R$ 5.257,50
GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND		R$ 249,60	R$ 249,60
AGUIA GAS E AGUA LTDA MATRIZ		R$ 45,00	R$ 0,00
CESAR INN HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IBRAM INDUSTRIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA		R$ 113,79	R$ 113,79
CAMILO NARCISO ALVARENGA		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO ALEXANDRE SALVI 15605335871		R$ 26,73	R$ 0,00
PERSONAL CHECK - SISTEMA DE INFORMACOES COMERCIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENON, COSTA & CIA LTDA		R$ 243,64	R$ 243,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUALIDADE NA PRATICA DE SISTEMAS DE GESTAO LTDA		R$ 749,00	R$ 0,00
ESPRESSO CONTROLE DE DESPESAS LTDA		R$ 44,46	R$ 0,00
LOGGICA PHARMA LOGISTICA LTDA		R$ 19.589,55	R$ 0,00
JESSICA FRANCA MORAIS 11885928661		R$ 0,00	R$ 0,00
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BADDEST COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R$ 78,98	R$ 0,00
RENATTA RIBEIRO DE PAIVA KUTOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAISSEG CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MENDES & ASSOCIADOS CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MITRA TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BH FLORESTA IDIOMAS EIRELI		R$ 868,02	R$ 578,68
GARRA EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.127,54
ATUAL PROF CONTABIL E FISCAL LTDA (APCF)		R$ 2.093,00	R$ 0,00
DECOLAR. COM LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPPLYCHAIN GTPLAN SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 1.877,00	R$ 1.877,00
TRIANGULO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMONE NOAL DA SILVEIRA MENEGHEL 77210522034		R$ 0,00	R$ 0,00
TAQE CAPACITACAO, TECNOLOGIA E RECRUTAMENTO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULA DE LOURENCO E VASCONCELOS 07780479625		R$ 0,00	R$ 0,00
EDEAL CONSULTORIA E WEB DESIGN LTDA		R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
LP IDIOMAS LTDA		R$ 468,00	R$ 468,00
EDITORA CNA CULT. NORTE AMERICANO SA		R$ 475,00	R$ 475,00
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 1.680,00	R$ 26.670,01
CLAUDIO MOREIRA BORBA		R$ 82,90	R$ 0,00
AVAON EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA		R$ 38,90	R$ 0,00
ALEXANDRE LASMAR 17832461896 ME		R$ 100,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RD GESTAO E SISTEMAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTA VITORIA AZEVEDO E SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
BARBARA FONSECA MOREIRA 11122937601		R$ 0,00	R$ 0,00
G3 HEALTH SERVICE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AMILTECH COMERCIO E SERVICO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VALENTE PALACE HOTEL LTDA		R$ 88,50	R$ 0,00
VINDS HOTEL IPATINGA LTDA		R$ 447,00	R$ 0,00
GB COMERCIO DE GELO SECO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VISTA VERDE FLORICULTURA EIRELI - ME		R$ 200,00	R$ 200,00
MINASUL CHURRASCARIA LTDA		R$ 300,00	R$ 300,00
MUNDO CAROL MERCEARIA		R$ 259,90	R$ 259,90
PREMIER PARC HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA		R$ 488.718,00	R$ 33.336,00
NPACK DO BRASIL EMBALAGENS LTDA-ME		R$ 1.445,00	R$ 1.445,00
VILLAMMARE BEACH TENNIS LTDA		R$ 8.720,00	R$ 8.720,00
C MOREIRA MEDINA EIRELI		R$ 16,00	R$ 0,00
TRANSCOURIER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ICE CARGO LOGISTICA LTDA - ME		R$ 12.117,22	R$ 6.717,07
M R BECHER TRANSPORTES LTDA		R$ 107,38	R$ 232,66
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RCM RODRIGUES DA CUNHA MAD. EMP. HOTEL E TURISMO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS		R$ 0,00	R$ 989,23
MARCILEI ANACLETO GONCALVES - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MF EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SA ESTADO DE MINAS		R$ 0,00	R$ 166,80
APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA LT		R$ 0,00	R$ 571,15
NET PROFIT FRANQUEADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRILLI REPRESENTACOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.786,00
1001 FILTROS E BEBEDOUROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COZINHA E RESTAURANTE BOURDON		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
FERMAT EPI LTDA FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PDN COMERCIO ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BH CARD COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME		R$ 0,00	R$ 370,11
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PADARIA E CONFEITARIA KI BAGUETTI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FELIPE RODRIGUES DA SILVA 08893939665		R$ 0,00	R$ 1.850,00
CONCEIÇÃO MARIA VICENTE MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
GVG EVENTOS E ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO MARCIO FAUSTINO		R$ 0,00	R$ 388,84
HOTELEIRA MINAS GERAIS DE POCOS DE CALDAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSCOURIER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WEBCONTINENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SETOR INFO COMERCIO E INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PAPELARIA MAGNO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BATTISTI E BATTISTI FABRICACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCALIZA RENT A CAR S.A .		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO ROCHA COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BHZ EPI DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRO HENRIQUE DINIZ IRFFI		R$ 0,00	R$ 0,00
JUDITH BOLOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAPELARIA GLITER EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PADARIA PAO NA BRASA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNN A&B RESTAURANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIVRARIA FEBRACIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GR ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL MOURAO LEITE IDEIA BR COMUNICACAO VISUAL		R$ 0,00	R$ 0,00
GREEN TALENTS SOLUCOES EM RH LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEREIRA HIGIENIZACAO VEICULAR E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARCO ADMINISTRADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PB PONTO DO BOMBEIRO MAT.HID. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAF-PLAST COMERCIO DE PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCALIZA RENT A CAR SA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO FERNANDES COELHO MUNIZ OLIVEIRA 04725998443		R$ 0,00	R$ 0,00
WILLIAM SHAKESPEARE SOARES LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
RONDOLOG TRANSPORTES LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 3.922,99
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 15.922,23
MCA CONTROLES E AUTOMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDERS DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIMEL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LARANJEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M B DAMACENO LTDA		R$ 0,00	R$ 324,00
37.030.910 JOSE FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELVEDERE HOTEIS E TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.780,00
EMERSON SILVA ARAUJO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL CLLIN PLAZA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MATHEUS LOUREIRO DA SILVA CRUZ		R$ 0,00	R$ 8.228,00
WU HOTEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INFINITE IMPRESSOES E DESIGN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLIDES TECNOLOGIA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTOS FILHO ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 47.676,48
GRANVILLA ACABAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 325,75
KERIGMA INDUST LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JMM SANTOS MOVEIS PARA ESCRIT E INFORM LTDA		R$ 0,00	R$ 4.147,99
LONG COMERCIO ONLINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CB FLORIANOPOLIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.788,95
FERRAGISTA E FERRAMENTAS GUIMARAES LTDA		R$ 0,00	R$ 520,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECNOMALAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 862,29
POUSADA TESOURO DE MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
L&R HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
JTH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BERTOLDI & BUZATTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 0,00
TATIX COMERCIO E PARTICIPACOES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.		R$ 0,00	R$ 3.082,42
UTILAR SHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICO		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DO ELETRICISTA PASSENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 118,00
INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
INFOSTAR INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPANSSIVA IMPRESSOS DESIGN E WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSLEILA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA -		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL CARAJAS LTDA. - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL CAFE ROYAL DE MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFENAS PALACE HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIFFORD ADMINISTRACOES EMPREENDIMENTOS E HOSPEDAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A & L SOLUCOES METROLOGICAS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RECONSTRUIRE TRATAMENTO DE FERIDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.942,78
ALESSANDRA MAGAZINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.832,30
FÁBRICA DE ARTEF. METAL. ITÁ LTDA		R$ 0,00	R$ 13.368,21
PORTOFINO HOTELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTEIS PLAZA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
LIDIANE DA SILVA AGUIAR VASCONCELOS 06575149693		R$ 0,00	R$ 112,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 500,00
VICTORIA REGIA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALINE MATOS TROIANI OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUVO TECNOLOGIA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BASICA LOCAÇÕES MONTAGENS DE FEIRAS E STANDS LDTA		R$ 0,00	R$ 0,00
COPY CITY REPRODUÇÃO DE IMAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATHEUS ALVES DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIRNA CARDOSO LIMA MACHADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MMK MULTIMARKETING COMUNICAÇÃO LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 390,00
WAECHTER & SAMPAIO SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCALIZA RENT A CAR S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
TOWN PRK ESTACIONAMENTO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DANIEL RONDON DO NASCIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
WD EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTACIONAMENTO PARE BEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MCOQ PARKING LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 2.151.051,48	R$ 2.384.901,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 1.244.609,87	R$ 1.323.460,81
ICMS A RECOLHER		R$ 221.414,81	R$ 241.740,30
PIS/PASEP A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 47.075,69	R$ 58.366,29
CSLL A RECOLHER		R$ 16.174,12	R$ 21.224,82
IRRF A RECOLHER		R$ 640,21	R$ 691,93
PIS,COFINS,CSL A RECOLHER		R$ 1.425,84	R$ 1.569,29
ISS S/ SERVIÇOS CONTRATADOS A RECOLHER		R$ 1.805,35	R$ 2.367,55
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 104.857,70	R$ 67.429,99
ISS A RECOLHER		R$ 3.981,08	R$ 4.090,18
ICMS DIFAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R$ 847.235,07	R$ 925.980,46
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 181.619,61	R$ 150.288,54
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 9.683,81	R$ 9.683,81

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS S/ SERVIÇOS CONTRATADOS A RECOLHER		R$ 2.052,77	R$ 3.816,32
INSS A RECOLHER		R$ 121.460,45	R$ 108.063,26
FGTS A RECOLHER		R$ 44.745,84	R$ 25.048,41
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 1.889,51	R$ 1.889,51
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 1.737,23	R$ 1.737,23
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R$ 50,00	R$ 50,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 242.542,79	R$ 228.470,66
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 4.883,75	R$ 4.701,24
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 217.034,49	R$ 213.800,29
RESCISÕES A PAGAR		R$ 20.624,55	R$ 9.969,13
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R$ 426.253,25	R$ 664.005,87
PROVISÃO P/13º SALARIO E ENCARGOS		R$ 0,00	R$ 216.157,90
PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS		R$ 426.253,25	R$ 447.847,97
PARCELAMENTOS		R$ 56.025,96	R$ 18.675,40
PARCELAMENTO ICMS Nº 62.009473600.18		R$ 15.771,00	R$ 5.257,08
PARCELAMENTO ICMS Nº 62.013535300.60		R$ 40.254,96	R$ 13.418,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 191.060,36	R$ 273.324,33
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 183.667,59	R$ 257.031,06
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 183.667,59	R$ 257.031,06
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R$ 7.392,77	R$ 7.392,77
BENS EM COMODATO A DEVOLVER - BAXTER HOSPITALAR		R$ 7.392,77	R$ 7.392,77
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 8.900,50
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 8.900,50
NÃO CIRCULANTE		R$ 768.684,27	R$ 434.343,35
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 768.684,27	R$ 434.343,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 304.112,17	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - 122.911.769		R$ 304.112,17	R$ 0,00
PARCELAMENTOS		R$ 228.598,38	R$ 228.598,38
PARCELAMENTO ICMS Nº 62.009473600.18		R$ 40.741,77	R$ 40.741,77
PARCELAMENTO ICMS Nº 62.013535300.60		R$ 187.856,61	R$ 187.856,61
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R$ 211.815,49	R$ 205.744,97

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 6.263,67	R$ 6.263,67
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES CDB FLEX CAIXA		R$ 92.952,49	R$ 106.653,62
RENDIMENTOS S/ APLICACOES SANTANDER FIC EMPRESAS FUNDO DI		R$ 12.088,07	R$ 12.088,07
RENDIMENTOS S/ APLICACOES SANTANDER CDB PROGRESSIVO 100M		R$ 76.052,50	R$ 43.841,97
RENDIMENTOS S/ APLICACOES BANCO BRADESCO S/A		R$ 24,53	R$ 24,53
RENDIMENTOS S/ APLICACOES BB RF LP CORP 400 MIL		R$ 24.434,23	R$ 36.873,11
ACAO JUDICIAL		R$ 24.158,23	R$ 0,00
ACAO JUDICIAL PIS		R$ 4.309,31	R$ 0,00
ACAO JUDICIAL COFINS		R$ 19.848,92	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 15.691.124,51	R$ 15.813.363,65
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
G&S PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
QUOTAS EM TESOURARIA		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
QUOTAS EM TESOURARIA		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 14.691.124,51	R$ 14.813.363,65
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 78.178,51	R$ 78.178,51
RESERVA DE CAPITAL		R$ 78.178,51	R$ 78.178,51
RESERVAS DE LUCROS		R$ 9.612.946,00	R$ 9.735.185,14
RESERVAS DE LUCROS		R$ 9.612.946,00	R$ 9.735.185,14
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS A GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS A LÉLIS AGOSTINHO PEIXOTO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS A JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA FILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.380.825,02	R$ 29.834.908,21
CIRCULANTE		R$ 24.966.224,67	R$ 25.993.111,21
DISPONÍVEL		R$ 2.129.373,29	R$ 2.983.077,36
CAIXA GERAL		R$ 28.741,86	R$ 754,53
CAIXA		R$ 28.741,86	R$ 754,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 359.172,53	R$ 327.578,07
BANCO DO BRASIL S/A C/C 5882-3		R$ 558,46	R$ 0,00
BANCO ITAÚ S/A C/C 79148-7		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO SANTANDER S/A C/C 13-003376-9		R$ 0,00	R$ 0,00
BB USA - BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R$ 301.111,85	R$ 301.111,85
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 901207-2		R$ 48.052,64	R$ 21.650,13
BANCO VOTORANTIM S/A C/C 6226105610-3		R$ 9.439,58	R$ 4.806,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.741.458,90	R$ 2.654.744,76
BANCO ITAÚ S/A		R$ 360.997,49	R$ 91.260,40
BANCO SANTANDER S/A		R$ 7.418,89	R$ 6.823,40
APLICAÇÃO CDB FLEX CAIXA		R$ 196.645,29	R$ 203.130,75
OUROCAP NEGÓCIOS ÚNICO 36		R$ 3.441,73	R$ 3.441,73
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTOS 612109-6		R$ 1.172.955,50	R$ 1.056.598,27
BANCO DO BRASIL RF LP CORP 400MIL		R$ 0,00	R$ 1.257.041,00
BANCO SANTANDER APLICACAO CDB PROGRESSIVO		R$ 0,00	R$ 36.449,21
CLIENTES		R$ 11.043.328,68	R$ 12.175.728,20
CLIENTES NACIONAIS		R$ 11.043.328,68	R$ 12.175.728,20
CLIENTES IMPLANTACAO		R$ 11.043.328,68	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 12.175.728,20
ESTOQUES		R$ 8.607.415,47	R$ 9.403.580,25
ESTOQUE MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 8.607.415,47	R$ 6.380.089,16
ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ		R$ 7.202.463,29	R$ 5.274.727,15
ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL BH		R$ 570.927,12	R$ 781.417,73
CONTA TRANSITÓRIA TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL PR		R$ 834.025,06	R$ 323.944,28
ESTOQUE MERCADORIA USO E CONSUMO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE MERCADORIAS USO E CONSUMO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 3.023.491,09
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS MATRIZ		R$ 0,00	R$ 2.714.730,94
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - FILIAL BH		R$ 0,00	R$ 6.126,17
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - FILIAL PR		R$ 0,00	R$ 302.633,98
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 178.815,48	R$ 62.465,18
IRRF A COMPENSAR		R$ 2.244,28	R$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R$ 41.055,95	R$ 41.055,95
CSLL A RECUPERAR		R$ 17.795,77	R$ 18.815,80
COFINS A RECUPERAR		R$ 26.601,48	R$ 0,00
PIS/PASEP A RECUPERAR		R$ 7.103,03	R$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R$ 1.819,29	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 34.362,56	R$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R$ 2.071,73	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR - LEI 10.833/03		R$ 6.749,94	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR - LEI 10.833/03		R$ 31.315,63	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR - LEI 10.833/03		R$ 2.593,43	R$ 2.593,43
CRF A RECUPERAR		R$ 27,39	R$ 0,00
ICMS DIFAL-NC A RECUPERAR		R$ 4.827,40	R$ 0,00
CSL LUCRO REAL ESTIMATIVA A RECUPERAR		R$ 128,15	R$ 0,00
ICMS LEI DE INCENTIVO FISCAL AO ESPORTE		R$ 119,45	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 1.407.342,27	R$ 1.368.260,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.313.298,02	R$ 1.316.827,14
REGINALDO VITOR DE SOUZA 06671974608		R$ 8.269,47	R$ 8.269,47
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 116.432,30	R$ 119.961,42
CAUÇÃO / ALUGUEL		R$ 47.134,53	R$ 47.134,53
ISABELLA GODOY		R$ 295,50	R$ 295,50
ADIANTAMENTO P/ IMPORTAÇÃO		R$ 1.100.146,83	R$ 1.100.146,83
IGMED COMÉRCIO		R$ 41.019,39	R$ 41.019,39
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 9.726,53	R$ 22.714,45
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 9.726,53	R$ 22.714,45
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R$ 76.924,95	R$ 21.325,86
ADTO VIAGENS WANDERLY GOMES DA FONSECA		R$ 8.151,67	R$ 813,57
ADTO VIAGENS MARCIA REGINAVIZERRA SANTOS		R$ 156,86	R$ 0,00
ADTO VIAGENS KARINA CRISTINA PEIXOTO DE ARAUJO		R$ 140,85	R$ 0,00
ADTO VIAGENS POLIANNA BAHIA		R$ 138,80	R$ 0,00
ADTO VIAGENS FABIANO MOREIRA		R$ 807,70	R$ 0,00
ADTO VIAGENS CIBELE GOMES DA SILVA		R$ 264,88	R$ 0,00
ADTO VIAGENS RODRIGO DE CASTRO DINIZ		R$ 3.881,00	R$ 199,42
ADTO VIAGENS ERIKA GUIMARÃES FERREIRA		R$ 1.929,73	R$ 145,15
ADTO VIAGENS ALINE DE AZEVEDO SAMPAIO		R$ 1.138,71	R$ 0,00
ADTO VIAGENS DIOVANI APARECIDA SILVA CUNHA		R$ 396,20	R$ 0,00
ADTO VIAGENS FABRICIA DE CASTRO PIRES MARTINS		R$ 572,32	R$ 0,00
ADTO VIAGENS ROSELI BATISTONI NERE		R$ 1.143,35	R$ 640,00
ADTO VIAGENS ROSANI DE LIMAS		R$ 11,10	R$ 0,00
ADTO VIAGENS VIRGILIO WAGNER ANTUNES		R$ 3.061,85	R$ 0,00
ADTO VIAGENS KAROLINE CAMPOS ALMEIDA		R$ 1.808,99	R$ 2.359,20
ADTO VIAGENS LUIS F. F. MARTINS		R$ 270,00	R$ 0,00
ADTO VIAGENS TATIANA BORGES DE ANDRADE		R$ 341,74	R$ 0,00
ADTO VIAGENS MATEUS FELIPE DO CARMO		R$ 718,56	R$ 0,00
ADTO VIAGENS LEANDRO EUGENIO TOCAFUNDO		R$ 738,88	R$ 285,23
ADTO VIAGENS RENATO CESAR CANDIDO		R$ 2.897,60	R$ 0,00
ADTO VIAGENS GLEICE ANTUNES DE MORAIS		R$ 936,46	R$ 0,00
ADTO VIAGENS LELIS AGOSTINHO PEIXOTO		R$ 278,16	R$ 0,00
ADTO VIAGENS ALBERTO HENRIQUE DIAS		R$ 891,72	R$ 0,00
ADTO VIAGENS CAROLINA PIRAMO MOURAO		R$ 221,04	R$ 32,60
ADTO VIAGENS RODRIGO LUIZ BHERING PEREIRA		R$ 722,38	R$ 0,00
ADTO VIAGENS LORENA MARIA SILVANO		R$ 3.503,44	R$ 31,07
ADTO VIAGENS FLAVIA LORENA TEIXEIRA		R$ 5.016,85	R$ 1.907,31
ADTO VIAGENS CRISTIANO DE MOURA RAMOS		R$ 386,55	R$ 0,00
ADTO VIAGENS JÉSSICA FRANÇA MORAIS		R$ 3.104,30	R$ 2.010,69
ADTO VIAGENS SIMONE NOAL DA SILVEIRA MENEGHEL		R$ 7.254,96	R$ 5.814,83
ADTO VIAGENS PATRICIA FERREIRA DA ROSA		R$ 140,59	R$ 0,00
ADTO VIAGENS PRISCILA RODRIGUES		R$ 798,75	R$ 0,00
ADTO VIAGENS CAIO VINICIUS SANTO ZANUTTO		R$ 2.065,38	R$ 0,00
ADTO VIAGENS BARBARA FONSECA MOREIRA		R$ 2.535,11	R$ (1.113,51)
ADTO VIAGENS LILIAN ESTELA MARMETT		R$ 4.998,36	R$ 173,82
ADTO VIAGENS DAYANNE EMANUELE COSTA		R$ 2.072,37	R$ 0,00
ADTO VIAGENS IARA PEREIRA VIANA		R$ 38,91	R$ 0,00
ADTO VIAGENS MAIKO DE OLIVEIRA		R$ 543,10	R$ 0,00
ADTO VIAGENS PAULA DE LOURENÇO E VASCONCELOS		R$ 358,50	R$ 861,33
ADTO VIAGENS GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES		R$ 232,99	R$ 442,75
ADTO VIAGENS BRENDON HENRIQUE SOUZA DUARTE		R$ 176,30	R$ 0,00
ADTO VIAGENS JESSICA NASCIMENTO DE CARVALHO		R$ 142,79	R$ 268,31
ADTO VIAGENS TATIANE SANTOS COSTA		R$ 0,00	R$ 315,57
ADTO VIAGENS MATHEUS ALVES DE ALMEIDA		R$ 1.154,61	R$ 0,00
ADTO VIAGENS POLIANA ANDRADE DE RESENDE		R$ 605,52	R$ 622,33
ADTO VIAGENS IARA PEREIRA VIANA		R$ 2.446,89	R$ 0,00
ADTO VIAGENS FLORENCE EUSTÁQUIA DE ARAUJO FERREIRA		R$ 923,08	R$ (291,50)
ADTO VIAGENS JOSÉ DE PAULA JUNIOR		R$ 2.699,47	R$ 3.096,46
ADTO VIAGENS JOANA PAULA PEREIRA		R$ 157,46	R$ 0,00
ADTO VIAGENS DIOGO PATRIARCA ROSA		R$ 2.518,70	R$ 0,00
ADTO VIAGENS VERONICA GOMES		R$ 272,26	R$ 123,75
ADTO VIAGENS BIANCA CHRISTINE LINS DE CASTRO		R$ 141,89	R$ 806,05
ADTO VIAGENS JOÃO GREGÓRIO		R$ 119,45	R$ 0,00
ADTO VIAGENS JULIANA SILVA SANTOS GONÇALVES		R$ 122,75	R$ 0,00
ADTO VIAGENS ALINE DE MATOS TROIANI OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADTO VIAGENS GISELE LOPES DE MORAES		R$ 420,23	R$ 7,69
ADTO VIAGENS MATHEUS LOUREIRO DA SILVA CRUZ		R$ 352,84	R$ 446,35
ADTO VIAGENS GABRIELA SERIGHELLI DA ROSA		R$ 0,00	R$ 862,20
ADTO VIAGENS ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 433,74
ADTO VIAGENS ANDRESSA OLIVEIRA DA COSTA		R$ 0,00	R$ 31,45
CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R$ 7.392,77	R$ 7.392,77
BENS EM COMODATO - BAXTER HOSPITALAR		R$ 7.392,77	R$ 7.392,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.599.949,48	R$ 0,00
APLICAÇÕES EM RENDA FIXA		R$ 1.599.949,48	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL RF LP CORP 400MIL		R$ 1.599.949,48	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.414.600,35	R$ 3.841.797,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 855.851,53	R$ 1.109.450,98
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 855.851,53	R$ 1.109.450,98
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 176.940,46	R$ 430.539,91
CAROLINE GOMES VARELA		R$ 678.911,07	R$ 678.911,07
INVESTIMENTOS		R$ 36.279,24	R$ 36.279,24
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 36.279,24	R$ 36.279,24
CONSÓRCIO DE VEÍCULOS		R$ 36.279,24	R$ 36.279,24
IMOBILIZADO		R$ 2.419.856,02	R$ 2.593.499,51
IMOBILIZADO		R$ 3.608.888,20	R$ 3.915.389,50
INSTALAÇÕES		R$ 4.637,72	R$ 4.637,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 131.676,74	R$ 131.676,74
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 309.080,81	R$ 309.080,81
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 2.632.584,53	R$ 2.939.085,83
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 389.671,40	R$ 389.671,40
BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS		R$ 30.221,95	R$ 30.221,95
APARELHOS MEDICOS CIRURGICOS		R$ 569,80	R$ 569,80
APARELHOS MEDICOS RESPIRATORIOS		R$ 2.098,00	R$ 2.098,00
APARELHOS TELEFONICOS		R$ 100.672,77	R$ 100.672,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS USADOS		R$ 7.674,48	R$ 7.674,48
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (1.189.032,18)	R$ (1.321.889,99)
(-) (-) INSTALAÇÕES		R$ (3.462,55)	R$ (3.515,95)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (102.235,08)	R$ (103.359,76)
(-) (-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ (267.480,55)	R$ (285.955,87)
(-) (-) MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ (475.284,60)	R$ (573.846,37)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (264.952,09)	R$ (276.272,93)
(-) (-) APARELHOS MEDICO CIRURGICOS		R$ (10.482,99)	R$ (10.482,99)
(-) (-) APARELHOS MEDICOS RESPIRATORIOS		R$ (2.098,00)	R$ (2.098,00)
(-) (-) APARELHOS TELEFONICOS		R$ (63.036,32)	R$ (66.358,12)
INTANGÍVEL		R$ 102.613,56	R$ 102.567,27
INTANGÍVEL		R$ 105.888,22	R$ 105.888,22
SOFTWARES		R$ 11.488,82	R$ 11.488,82
BENS E DIREITO DE USO		R$ 94.399,40	R$ 94.399,40
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (3.274,66)	R$ (3.320,95)
(-) (-) SOFTWARES		R$ (3.274,66)	R$ (3.320,95)
PASSIVO		R$ 28.380.825,02	R$ 29.834.908,21
CIRCULANTE		R$ 12.133.118,02	R$ 13.214.188,79
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 198.391,65	R$ 91.740,72
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 198.391,65	R$ 91.740,72
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - 122.911.769		R$ 166.022,76	R$ 65.637,55
GIRO FÁCIL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 32.368,89	R$ 26.103,17
FORNECEDORES		R$ 9.276.500,76	R$ 10.465.012,20
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 9.276.500,76	R$ 10.465.012,20
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 10.465.012,20
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 9.276.500,76	R$ 0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 2.384.901,28	R$ 2.402.399,51
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 1.323.460,81	R$ 1.327.290,47
ICMS A RECOLHER		R$ 241.740,30	R$ 483.599,70
PIS/PASEP A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.540,52
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 16.664,70
IRPJ A RECOLHER		R$ 58.366,29	R$ 41.985,58
CSLL A RECOLHER		R$ 21.224,82	R$ 18.610,52
IRRF A RECOLHER		R$ 691,93	R$ 1.172,98
PIS,COFINS,CSL A RECOLHER		R$ 1.569,29	R$ 3.920,40
ISS S/ SERVIÇOS CONTRATADOS A RECOLHER		R$ 2.367,55	R$ 655,64
IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.756,14
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 67.429,99	R$ 17.493,72
ISS A RECOLHER		R$ 4.090,18	R$ 6.217,71
ICMS DIFAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R$ 925.980,46	R$ 731.672,86
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 150.288,54	R$ 188.874,91
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 9.683,81	R$ 9.683,81
INSS S/ SERVIÇOS CONTRATADOS A RECOLHER		R$ 3.816,32	R$ 546,23
INSS A RECOLHER		R$ 108.063,26	R$ 138.453,00
FGTS A RECOLHER		R$ 25.048,41	R$ 36.515,13
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 1.889,51	R$ 1.889,51
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 1.737,23	R$ 1.737,23
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R$ 50,00	R$ 50,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 228.470,66	R$ 234.847,56
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 4.701,24	R$ 4.682,06
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 213.800,29	R$ 230.165,50
RESCISÕES A PAGAR		R$ 9.969,13	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R$ 664.005,87	R$ 571.068,65
PROVISÃO P/13º SALARIO E ENCARGOS		R$ 216.157,90	R$ 0,00
PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS		R$ 447.847,97	R$ 571.068,65
PARCELAMENTOS		R$ 18.675,40	R$ 80.317,92
PARCELAMENTO ICMS Nº 62.009473600.18		R$ 5.257,08	R$ 23.491,44
PARCELAMENTO ICMS Nº 62.013535300.60		R$ 13.418,32	R$ 56.826,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 273.324,33	R$ 255.036,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 257.031,06	R$ 264.180,34
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 257.031,06	R$ 264.180,34
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R$ 7.392,77	R$ (9.143,98)
BENS EM COMODATO A DEVOLVER - BAXTER HOSPITALAR		R$ 7.392,77	R$ (9.143,98)
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 8.900,50	R$ 0,00
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 8.900,50	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 434.343,35	R$ 451.303,51
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 434.343,35	R$ 451.303,51
PARCELAMENTOS		R$ 228.598,38	R$ 245.558,54
PARCELAMENTO ICMS Nº 62.009473600.18		R$ 40.741,77	R$ 37.194,78
PARCELAMENTO ICMS Nº 62.013535300.60		R$ 187.856,61	R$ 208.363,76
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R$ 205.744,97	R$ 205.744,97
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 6.263,67	R$ 6.263,67
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES CDB FLEX CAIXA		R$ 106.653,62	R$ 106.653,62
RENDIMENTOS S/ APLICACOES SANTANDER FIC EMPRESAS FUNDO DI		R$ 12.088,07	R$ 12.088,07
RENDIMENTOS S/ APLICACOES SANTANDER CDB PROGRESSIVO 100M		R$ 43.841,97	R$ 43.841,97
RENDIMENTOS S/ APLICACOES BANCO BRADESCO S/A		R$ 24,53	R$ 24,53
RENDIMENTOS S/ APLICACOES BB RF LP CORP 400 MIL		R$ 36.873,11	R$ 36.873,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 15.813.363,65	R$ 16.169.415,91
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
G&S PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
QUOTAS EM TESOURARIA		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
QUOTAS EM TESOURARIA		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 14.813.363,65	R$ 14.813.363,65
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 78.178,51	R$ 78.178,51
RESERVA DE CAPITAL		R$ 78.178,51	R$ 78.178,51
RESERVAS DE LUCROS		R$ 9.735.185,14	R$ 9.735.185,14
RESERVAS DE LUCROS		R$ 9.735.185,14	R$ 9.735.185,14
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 356.052,26
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (290.960,59)
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS A GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO		R$ 0,00	R$ (109.365,38)
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS A LÉLIS AGOSTINHO PEIXOTO		R$ 0,00	R$ (129.254,81)
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS A JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA FILHO		R$ 0,00	R$ (52.340,40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 647.012,85
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 647.012,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.77.A1.23.07.02.3E.7E.73.6C.FC.F1.EA.0A.B5.82.C2.DA.0F.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 41.875.935,21	R$ 31.286.634,72
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ 40.579.515,76	R$ 30.264.739,26
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 40.579.515,76	R$ 30.264.739,26
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 741.016,71	R$ 634.725,01
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R$ 741.016,71	R$ 634.725,01
RECEITA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ 555.402,74	R$ 387.170,45
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ 555.402,74	R$ 387.170,45
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (7.656.157,97)	R$ (5.297.557,81)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ (924.534,55)	R$ (684.818,99)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ (924.534,55)	R$ (684.818,99)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (6.731.623,42)	R$ (4.612.738,82)
(-) (-) ICMS S/ FATURAMENTO		R$ (5.541.527,52)	R$ (3.945.722,62)
(-) (-) ISS S/ FATURAMENTO		R$ (30.598,19)	R$ (26.507,23)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (937.456,01)	R$ (526.446,32)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (222.041,70)	R$ (114.062,65)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 34.219.777,24	R$ 25.989.076,91
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS		R$ (22.056.311,13)	R$ (16.779.434,41)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (22.056.311,13)	R$ (16.534.165,04)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (2.058,05)
(-) SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (144.322,52)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (42.747,84)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (12.857,92)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (0,00)	R$ (1.925,72)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (2.612,28)
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS		R$ (0,00)	R$ (15.380,62)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS		R$ (0,00)	R$ (18.041,37)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (3.823,05)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 12.163.466,11	R$ 9.209.642,50
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.609.178,30)	R$ (8.164.222,88)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (5.215.918,83)	R$ (3.393.364,05)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (2.346.903,13)	R$ (1.524.555,54)
(-) COMISSÕES		R$ (618.870,68)	R$ (461.630,61)
(-) INDENIZAÇÕES		R$ (81.963,57)	R$ (2.072,01)
(-) INSS		R$ (893.514,62)	R$ (563.065,71)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R$ (252.734,71)	R$ (162.819,54)
(-) PRO-LABORE DA ADMINISTRAÇÃO		R$ (93.042,84)	R$ (59.828,56)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (47.837,44)	R$ (34.998,80)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R$ (51.214,30)	R$ (47.096,99)
(-) MULTAS RESCISÓRIAS		R$ (48.617,46)	R$ (2.856,49)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (479.513,17)	R$ (309.568,96)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (39.507,61)	R$ (25.780,00)
(-) ESTAGIÁRIOS		R$ (21.203,33)	R$ (2.160,00)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R$ (2.050,86)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (1.570,33)	R$ (1.557,20)
(-) BOLSA EDUCATIVA		R$ (4.644,15)	R$ (6.874,18)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R$ (41.074,70)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (42.887,64)	R$ (10.736,52)
(-) AUXÍLIO COMBUSTÍVEL		R$ (148.768,29)	R$ (177.762,94)
(-) PROVISÕES DE 13º SAL, FÉRIAS E ENCARGOS		R$ (835.721,97)	R$ (572.068,15)
(-) PROVISÕES DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS		R$ (409.384,94)	R$ (241.583,45)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS		R$ (426.337,03)	R$ (330.484,70)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (58.863,71)	R$ (108.417,80)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (38.888,78)	R$ (27.244,24)
(-) PATROCÍNIO		R$ (19.974,93)	R$ (28.748,54)
(-) PROMOÇÕES E EVENTOS		R$ (0,00)	R$ (52.425,02)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS - PJ		R$ (1.538.733,98)	R$ (1.322.863,84)
(-) AUDITORIA/CONSULTORIA		R$ (230.092,27)	R$ (165.139,69)
(-) ADVOGADOS/CONTADORES		R$ (418.660,52)	R$ (325.972,01)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R$ (27.035,42)	R$ (13.268,70)
(-) SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R$ (160,00)	R$ (0,00)
(-) LAVANDERIA E ROUPARIA		R$ (360,00)	R$ (360,00)
(-) SERVIÇOS DE ENTREGA		R$ (21.355,43)	R$ (6.098,94)
(-) SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO		R$ (10.329,98)	R$ (8.502,69)
(-) SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R$ (61.107,48)	R$ (52.866,45)
(-) SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL		R$ (4.564,07)	R$ (2.817,92)
(-) SERVIÇOS DE COLETA E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS		R$ (1.532,40)	R$ (1.422,10)
(-) SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R$ (300.663,52)	R$ (241.176,39)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R$ (1.815,50)	R$ (4.977,50)
(-) SERVIÇOS DE ANALISE DE CREDITO		R$ (2.553,81)	R$ (1.084,84)
(-) SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL		R$ (6.418,10)	R$ (5.879,52)
(-) SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R$ (658,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL		R$ (900,00)	R$ (11.551,28)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (68.958,70)	R$ (43.461,71)
(-) PROMOÇÕES DE VENDAS		R$ (381.568,78)	R$ (397.555,40)
(-) SERVIÇOS DE SISTEMA DE COTAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (40.179,10)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (549,60)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS PF		R$ (0,00)	R$ (8.315,24)
(-) ALUGUÉIS		R$ (486.172,29)	R$ (403.532,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (113.595,47)	R$ (80.798,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (82.944,04)	R$ (20.525,78)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R$ (289.632,78)	R$ (301.778,35)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (429,87)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (294.878,76)	R$ (244.192,48)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO		R$ (294.323,28)	R$ (243.822,16)
(-) ENCARGOS DE AMORTIZAÇÃO		R$ (555,48)	R$ (370,32)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R$ (752.001,13)	R$ (587.507,62)
(-) DESPESAS DE BONIFICAÇÃO		R$ (593.542,03)	R$ (411.916,59)
(-) EMBALAGENS/ROTULOS/ETIQUETAS		R$ (85.679,59)	R$ (57.218,97)
(-) ARMAZENAGEM		R$ (72.779,51)	R$ (117.909,94)
(-) MATERIAL P/MANUTENÇÃO E REPAROS - AST		R$ (0,00)	R$ (462,12)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.324.522,07)	R$ (1.468.188,93)
(-) AGUA		R$ (5.084,58)	R$ (3.845,20)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (5.777,70)	R$ (6.312,73)
(-) TELEFONE		R$ (51.662,43)	R$ (22.342,44)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (751,08)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (3.574,72)	R$ (1.628,85)
(-) PEQUENAS IMOBILIZAÇÕES		R$ (13.311,84)	R$ (13.665,16)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (11.936,88)	R$ (11.504,87)
(-) PROMOÇÕES E EVENTOS		R$ (36.832,22)	R$ (0,00)
(-) ANUIDADES		R$ (14.261,25)	R$ (14.314,24)
(-) DESPESAS N/ DEDUTIVEIS		R$ (19.799,26)	R$ (8.045,39)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (662,83)	R$ (610.735,29)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (69.707,85)	R$ (15.307,44)
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS		R$ (5.707,35)	R$ (10.519,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R$ (1.388,21)	R$ (668,92)
(-) UNIFORMES		R$ (227,97)	R$ (7.146,47)
(-) KM RODADO E CONDUÇÃO		R$ (13.611,25)	R$ (377,00)
(-) DESPESAS C/ CARTÓRIOS		R$ (1.755,60)	R$ (535,60)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (140.027,21)	R$ (66.465,41)
(-) CORREIOS/SEDEX		R$ (11.464,95)	R$ (6.259,83)
(-) SEGUROS		R$ (16.966,65)	R$ (9.482,16)
(-) DOAÇÕES A ENTIDADES CIVIS		R$ (13.239,36)	R$ (4.826,00)
(-) TAXAS CREA-MG		R$ (233,94)	R$ (860,39)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R$ (434.077,43)	R$ (313.284,59)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R$ (3.215,91)	R$ (2.303,00)
(-) PRESENTES E BRINDES		R$ (2.118,83)	R$ (1.116,12)
(-) CONDUCOES URBANAS		R$ (32.531,59)	R$ (20.841,61)
(-) CONSERVAÇÃO E REPAROS		R$ (45.844,86)	R$ (9.831,72)
(-) INTERNET		R$ (11.969,10)	R$ (6.399,62)
(-) TELEFONIA CELULAR		R$ (20,00)	R$ (120,00)
(-) SISTEMAS DE COTAÇÃO		R$ (43.267,81)	R$ (3.523,97)
(-) ESTACIONAMENTOS		R$ (8.661,29)	R$ (8.387,71)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (14.213,63)	R$ (8.826,79)
(-) PREMIAÇÃO		R$ (290.616,49)	R$ (276.736,41)
(-) RELACIONAMENTO COM CLIENTE/FORNECEDOR		R$ (0,00)	R$ (1.975,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (102.365,56)	R$ (55.772,77)
(-) IPTU		R$ (5.613,47)	R$ (3.782,88)
(-) IPVA		R$ (444,26)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (5.966,34)	R$ (3.109,56)
(-) ICMS DIFERENÇA ALIQUOTA		R$ (85.061,94)	R$ (48.517,57)
(-) ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		R$ (232,85)	R$ (249,70)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (5.046,70)	R$ (113,06)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (163.976,99)	R$ (80.198,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (387.691,10)	R$ (196.195,69)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (28.042,28)	R$ (14.132,63)
(-) JUROS PAGOS		R$ (254.548,80)	R$ (95.095,59)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (76.468,07)	R$ (62.348,68)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R$ (7.509,09)	R$ (9.296,39)
(-) JUROS S/ FINANCIAMENTO		R$ (2.898,24)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/ TRIBUTOS		R$ (10.041,69)	R$ (10.374,18)
(-) MULTAS S/ TRIBUTOS		R$ (8.182,93)	R$ (4.948,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 223.714,11	R$ 115.997,38
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 204.302,87	R$ 104.277,00
JUROS RECEBIDOS		R$ 6.042,23	R$ 7.443,25
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 13.369,01	R$ 4.277,13
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 447.565,54	R$ (38.966,63)
(-) PERDAS		R$ (205.849,05)	R$ (364.697,55)
(-) PERDAS N/ RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS		R$ (0,00)	R$ (129.287,50)
(-) PERDAS EM ESTOQUE P/ DETERIORIZAÇÃO		R$ (205.849,05)	R$ (235.410,05)
RECEITAS DE BONIFICAÇÃO E AMOSTRA GRATIS		R$ 42.562,53	R$ 51.121,14
RECEITAS DE BONIFICAÇÃO		R$ 11.694,84	R$ 40.512,31
RECEITAS DE AMOSTRA GRATIS		R$ 30.867,69	R$ 10.608,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 171.059,78
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R$ 610.852,06	R$ 103.550,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 1.837.876,36	R$ 926.254,68
(-) RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R$ (253.649,63)	R$ (51.733,46)
(-) LUCRO N/ ALIENACAO DE BENS DO IMOBILIZADO		R$ (263.154,16)	R$ (64.341,88)
ATUALIZACAO DE CREDITOS FEDERAIS		R$ 9.504,53	R$ 12.608,42
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R$ 1.584.226,73	R$ 874.521,22
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (533.382,10)	R$ (296.132,24)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R$ (147.542,32)	R$ (82.623,24)
(-) (-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ (385.839,78)	R$ (213.509,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.050.844,63	R$ 578.388,98

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 31.286.634,72	R$ 18.771.480,63
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 30.264.739,26	R$ 18.153.836,76
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R$ 634.725,01	R$ 414.599,41
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ 387.170,45	R$ 203.044,46
(-) DEDUÇÕES		R$ (5.297.557,81)	R$ (3.512.668,66)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ (684.818,99)	R$ (393.765,13)
(-) (-) ICMS S/ FATURAMENTO		R$ (3.945.722,62)	R$ (2.834.125,66)
(-) (-) ISS S/ FATURAMENTO		R$ (26.507,23)	R$ (18.609,89)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (526.446,32)	R$ (221.857,83)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (114.062,65)	R$ (44.310,15)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 25.989.076,91	R$ 15.258.811,97
(-) CMV		R$ (16.779.434,41)	R$ (10.044.048,03)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (16.534.165,04)	R$ (9.820.685,88)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (2.058,05)	R$ (42.683,77)
(-) SALÁRIO		R$ (144.322,52)	R$ (106.246,82)
(-) INSS		R$ (42.747,84)	R$ (25.876,04)
(-) FGTS		R$ (12.857,92)	R$ (7.724,13)
ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (1.925,72)	R$ 2.085,07
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (1.500,00)	R$ (3.822,02)
(-) BOLSA EDUCAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (2.100,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (2.612,28)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS		R$ (15.380,62)	R$ (12.486,04)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS		R$ (18.041,37)	R$ (17.202,04)
(-) COMISSÕES		R$ (3.823,05)	R$ (7.006,36)
LUCRO BRUTO		R$ 9.209.642,50	R$ 5.214.763,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.108.450,11)	R$ (4.388.862,05)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (587.507,62)	R$ (240.984,06)
(-) DESPESAS DE BONIFICAÇÃO		R$ (411.916,59)	R$ (73.038,61)
(-) EMBALAGENS/ROTULOS/ETIQUETAS		R$ (57.218,97)	R$ (29.673,79)
(-) ARMAZENAGEM		R$ (117.909,94)	R$ (137.345,68)
(-) MATERIAL P/MANUTENÇÃO E REPAROS - AST		R$ (462,12)	R$ (925,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.520.942,49)	R$ (4.147.877,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.77.A1.23.07.02.3E.7E.73.6C.FC.F1.EA.0A.B5.82.C2.DA.0F.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (1.524.555,54)	R$ (715.113,05)
(-) COMISSÕES		R$ (461.630,61)	R$ (254.109,83)
13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 10.808,65
INDENIZAÇÕES		R$ (2.072,01)	R$ 4.022,39
(-) INSS		R$ (563.065,71)	R$ (242.804,47)
(-) FGTS		R$ (162.819,54)	R$ (77.075,33)
(-) PRO-LABORE DA ADMINISTRAÇÃO		R$ (59.828,56)	R$ (31.014,28)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (34.998,80)	R$ (7.569,23)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R$ (47.096,99)	R$ (67.511,39)
(-) MULTAS RESCISÓRIAS		R$ (2.856,49)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (309.568,96)	R$ (205.592,90)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (25.780,00)	R$ (4.296,71)
(-) ESTAGIÁRIOS		R$ (2.160,00)	R$ (2.100,00)
(-) REEMBOLSO DE ALIMENTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 323,40
(-) REEMBOLSO DE ASSISTENCIA MÉDICA		R$ 0,00	R$ 35.013,67
(-) REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 503,96
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (1.557,20)	R$ (840,17)
(-) BOLSA EDUCATIVA		R$ (6.874,18)	R$ (3.848,22)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (10.736,52)	R$ (3.465,72)
(-) AUXÍLIO COMBUSTÍVEL		R$ (177.762,94)	R$ (111.315,00)
(-) PROVISÕES DE 13 SALÁRIO E ENCARGOS		R$ (0,00)	R$ (160.583,33)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS		R$ (0,00)	R$ (233.504,19)
(-) PROVISÕES DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS		R$ (241.583,45)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS		R$ (330.484,70)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (27.244,24)	R$ (3.219,98)
(-) PATROCÍNIO		R$ (28.748,54)	R$ (2.741,29)
(-) PROMOÇÕES E EVENTOS		R$ (52.425,02)	R$ (85.914,85)
(-) AUDITORIA/CONSULTORIA		R$ (165.139,69)	R$ (62.730,01)
(-) ADVOGADOS/CONTADORES		R$ (325.972,01)	R$ (276.533,29)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R$ (13.268,70)	R$ (5.234,10)
(-) LAVANDERIA E ROUPARIA		R$ (360,00)	R$ (20,00)
(-) SERVIÇOS DE ENTREGA		R$ (6.098,94)	R$ (301,36)
(-) SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO		R$ (8.502,69)	R$ (4.782,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.77.A1.23.07.02.3E.7E.73.6C.FC.F1.EA.0A.B5.82.C2.DA.0F.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R$ (52.866,45)	R$ (19.285,25)
(-) SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL		R$ (2.817,92)	R$ (1.517,45)
(-) SERVIÇOS DE COLETA E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS		R$ (1.422,10)	R$ (1.254,11)
(-) SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R$ (241.176,39)	R$ (71.003,92)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R$ (4.977,50)	R$ (2.000,50)
(-) SERVIÇOS DE ANALISE DE CREDITO		R$ (1.084,84)	R$ (787,08)
(-) SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL		R$ (5.879,52)	R$ (1.933,05)
(-) SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL		R$ (11.551,28)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (43.461,71)	R$ (8.639,86)
(-) PROMOÇÕES DE VENDAS		R$ (397.555,40)	R$ (397.619,61)
(-) SERVIÇOS DE SISTEMA DE COTAÇÕES		R$ (40.179,10)	R$ (27.297,99)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (549,60)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS PF		R$ (8.315,24)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (80.798,00)	R$ (44.124,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (20.525,78)	R$ (10.392,90)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R$ (301.778,35)	R$ (139.577,01)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R$ (429,87)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO		R$ (243.822,16)	R$ (132.857,81)
(-) ENCARGOS DE AMORTIZAÇÃO		R$ (370,32)	R$ (46,29)
(-) AGUA		R$ (3.845,20)	R$ (1.781,27)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (6.312,73)	R$ (5.796,49)
(-) TELEFONE		R$ (22.342,44)	R$ (8.252,97)
(-) TRANSITORIA RATEIO		R$ (0,00)	R$ (0,10)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (1.628,85)	R$ (705,40)
(-) PEQUENAS IMOBILIZAÇÕES		R$ (13.665,16)	R$ (2.377,12)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (11.504,87)	R$ (4.836,18)
(-) ANUIDADES		R$ (14.314,24)	R$ (1.622,01)
DESPESAS N/ DEDUTIVEIS		R$ (8.045,39)	R$ 647,17
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (610.735,29)	R$ (332.281,63)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (15.307,44)	R$ (9.120,21)
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS		R$ (10.519,00)	R$ (626,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.77.A1.23.07.02.3E.7E.73.6C.FC.F1.EA.0A.B5.82.C2.DA.0F.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R$ (668,92)	R$ (187,98)
(-) UNIFORMES		R$ (7.146,47)	R$ (293,70)
(-) KM RODADO E CONDUÇÃO		R$ (377,00)	R$ (64,25)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (3.111,24)
(-) DESPESAS C/ CARTÓRIOS		R$ (535,60)	R$ (477,35)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (66.465,41)	R$ (1.217,92)
(-) CORREIOS/SEDEX		R$ (6.259,83)	R$ (5.395,83)
(-) SEGUROS		R$ (9.482,16)	R$ (7.113,08)
(-) DOAÇÕES A ENTIDADES CIVIS		R$ (4.826,00)	R$ (11.952,45)
(-) TAXAS CREA-MG		R$ (860,39)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R$ (313.284,59)	R$ (206.478,22)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R$ (2.303,00)	R$ (0,00)
(-) PRESENTES E BRINDES		R$ (1.116,12)	R$ (5.145,70)
(-) CONDUCOES URBANAS		R$ (20.841,61)	R$ (16.779,64)
(-) CONSERVAÇÃO E REPAROS		R$ (9.831,72)	R$ (8.927,87)
(-) INTERNET		R$ (6.399,62)	R$ (3.697,44)
(-) TELEFONIA CELULAR		R$ (120,00)	R$ (5.257,00)
(-) SISTEMAS DE COTAÇÃO		R$ (3.523,97)	R$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTOS		R$ (8.387,71)	R$ (4.330,44)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (8.826,79)	R$ (7.004,80)
(-) PREMIAÇÃO		R$ (276.736,41)	R$ (121.202,62)
(-) RELACIONAMENTO COM CLIENTE/FORNECEDOR		R$ (1.975,00)	R$ (1.015,00)
(-) SERVICOS TOMADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (1.587,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (196.195,69)	R$ (38.855,38)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (14.132,63)	R$ (7.576,34)
(-) JUROS PAGOS		R$ (95.095,59)	R$ (255,50)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (62.348,68)	R$ (25.630,52)
(-) IOF		R$ (9.296,39)	R$ (2.949,14)
(-) JUROS S/ TRIBUTOS		R$ (10.374,18)	R$ (2.443,88)
(-) MULTAS S/ TRIBUTOS		R$ (4.948,22)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 115.997,38	R$ 67.068,94
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 104.277,00	R$ 67.076,58
(-) JUROS RECEBIDOS		R$ 7.443,25	R$ (7,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.77.A1.23.07.02.3E.7E.73.6C.FC.F1.EA.0A.B5.82.C2.DA.0F.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 4.277,13	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (420.470,32)	R$ (10.521,53)
(-) IPTU		R$ (3.782,88)	R$ (2.167,05)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (3.109,56)	R$ (1.975,87)
(-) ICMS DIFERENÇA ALIQUOTA		R$ (48.517,57)	R$ (0,00)
(-) ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		R$ (249,70)	R$ (0,00)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (113,06)	R$ (3.549,70)
(-) TAXAS FEDERAIS		R$ (0,00)	R$ (2.828,91)
(-) PERDAS N/ RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS		R$ (129.287,50)	R$ (0,00)
(-) PERDAS EM ESTOQUE P/ DETERIORIZAÇÃO		R$ (235.410,05)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 222.180,92	R$ 250.310,76
RECEITAS DE BONIFICAÇÃO		R$ 40.512,31	R$ 49.464,95
RECEITAS DE AMOSTRA GRATIS		R$ 10.608,83	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 171.059,78	R$ 200.845,81
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 822.704,68	R$ 1.093.904,68
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (17.650,19)
(-) PERDAS DE TRIBUTOS NÃO COMPENSÁVEIS		R$ (0,00)	R$ (17.650,19)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 51.816,54	R$ (98.285,56)
LUCRO N/ ALIENACAO DE BENS DO IMOBILIZADO		R$ (64.341,88)	R$ 9.500,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R$ 103.550,00	R$ 200,00
(-) ATUALIZACAO DE CREDITOS FEDERAIS		R$ 12.608,42	R$ (107.985,56)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 874.521,22	R$ 977.968,93
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (296.132,24)	R$ (330.956,08)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R$ (82.623,24)	R$ (89.723,67)
(-) (-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ (213.509,00)	R$ (241.232,41)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 578.388,98	R$ 647.012,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.77.A1.23.07.02.3E.7E.73.6C.FC.F1.EA.0A.B5.82.C2.DA.0F.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

ANÁLISE FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{AC}{PC} \quad (=) \quad \frac{25.993.111,21}{13.214.188,79} \quad (=) \quad \mathbf{1,97}$$

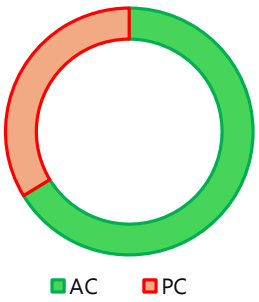

INFORMAÇÃO: A empresa poderá contar, nos próximos 365 dias, com R$ 1,97 de valores circulantes para resgatar cada R$1,00 de compromissos vencíveis no mesmo período.

2- INDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\frac{AC - EST}{PC} \quad (=) \quad \frac{25.993.111,21-9.403.580,25}{13.214.188,79} \quad (=) \quad \frac{16.589.530,96}{13.214.188,79} \quad (=) \quad \mathbf{1,26}$$

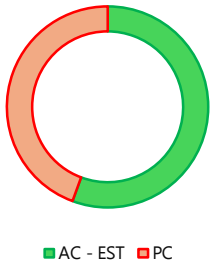

INFORMAÇÃO: Para pagar cada R$ 1,00 do total das dívidas a curto prazo, a empresa poderá contar com R$ 1,26 de valores disponíveis no Ativo Circulante sem considerar os estoques.

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{AC+ARLP}{PC + PELP} \quad (=) \quad \frac{25993111,21+3841797}{13.214.188,798+451.303,51} \quad (=) \quad \frac{29.834.908,21}{13.665.492,31} \quad (=) \quad \mathbf{2,18}$$

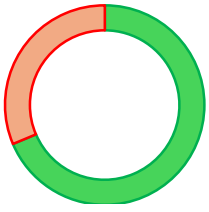

INFORMAÇÃO: Para pagar cada R$ 1,00 do total das dívidas, a empresa poderá contar com R$ 2,18 de valores aplicados no giro dos negócios.

4- INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

$$\frac{PC + PELP}{PL} \; (=) \; \frac{13.214.188,798+451.303,51}{16.169.415,91} \; (=) \; \frac{13.665.492,31}{16.169.415,91} \; (=) \; \mathbf{85\%}$$

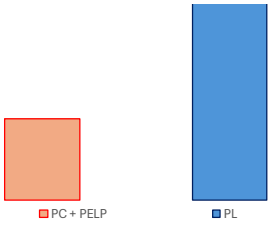

INFORMAÇÃO: O total dos compromissos vencíveis a curto e longo prazos representam 85% do patrimônio líquido.

5- MARGEM LIQUIDA:

$$\frac{LL}{FL} \; (=) \; \frac{1.225.401,83}{41.247.888,88} \; (=) \; \mathbf{2,97\%}$$

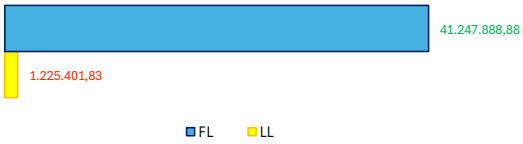

INFORMAÇÃO: O resultado das operações correspondeu a 2,97% do faturamento líquido.

6- PRODUTIVIDADE:

$$\frac{FL}{AT} \; (=) \; \frac{41.247.888,88}{29.834.908,21} \; (=) \; \mathbf{1,38}$$

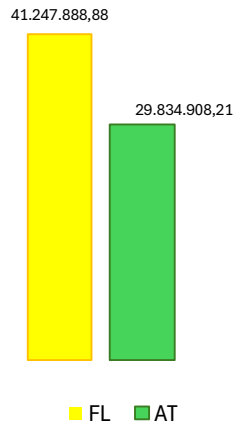

INFORMAÇÃO: Para cada R$1,00 investido no Ativo, a empresa produziu um movimento de vendas (faturamento líquido) correspondente a R$ 1,38, ou seja, os recursos investidos giraram mais de uma vez durante o exercício.

7- SOLVENCIA GERAL

$$\frac{AT}{PC + PEPL} \quad (=) \quad \frac{29.834.908,21}{13.214.188,79+451.303,51} \quad (=) \quad \frac{29.834.908,21}{13.665.492,30} \quad (=) \quad \mathbf{2,18}$$

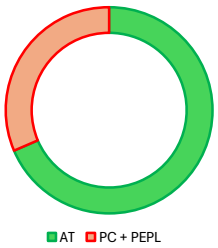

INFORMAÇÃO: O Ativo total da empresa suplanta em mais de duas vezes os compromissos vencíveis a curto e longo prazo.

8- COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

$$\frac{PC}{PC + PEPL} \quad (=) \quad \frac{13.214.188,79}{13.214.188,79+451.303,51} \quad (=) \quad \frac{13.214.188,79}{13.665.492,30} \quad (=) \quad \mathbf{97\%}$$

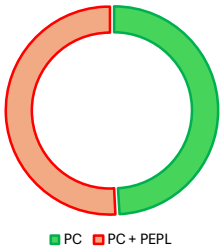

INFORMAÇÃO: Representa a composição do Endividamento Total, 97% vencem a curto prazo.

9- RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LÍQUIDO

$$\frac{LL}{PL} \quad (=) \quad \frac{1.225.401,83}{16.169.415,91} \quad (=) \quad \mathbf{7,58\%}$$

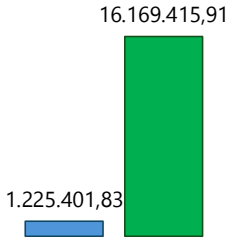

INFORMAÇÃO: A rentabilidade do patrimônio líquido foi de 7,58%.

10- CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$CCL = AC-PC \quad (=) \quad 25.993.111,21 \quad (-) \quad 13.214.188,79 \quad (=) \quad \mathbf{12.778.922,42}$$

INFORMAÇÃO: Representa a posição financeira a curto prazo da empresa; se positivo, reflete o volume de recursos a longo prazo aplicados no circulante que geram sustentabilidade e crescimento de suas atividades.

ELUCIDÁRIO:

AC: Ativo Circulante - **PL**: Patrimonio Líquido - **PC**: Passivo Circulante
LL: Lucro Líquido - **ARLP**: Ativo Realizável a Logo Prazo - **FL**: Faturamento Líquido
PELP: Passivo Exigível a Logo Prazo - **AT**: Ativo Total - **EST**: Estoque

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

CAROLINA NATHALIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO:01287070620

Assinado de forma digital por CAROLINA NATHALIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO:01287070620
Dados: 2024.04.25 16:45:07 -03'00'

BIOMIG MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CAROLINA NATHÁLIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO
ADMINISTRADORA
CPF 012.870.706-20

GISELLE MARCAL GIFFONI LEANDRO:03201639621

Assinado de forma digital por GISELLE MARCAL GIFFONI LEANDRO:03201639621
Dados: 2024.04.25 16:45:30 -03'00'

BIOMIG MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF 032.016.396-21

MARCO ANTONIO PEREIRA:53333888653

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO PEREIRA:53333888653
Dados: 2024.04.24 10:03:22 -03'00'

CONSULTAR SOLUÇOES EMPRESARIAIS S/S
MARCO ANTONIO PEREIRA
CONTADOR CRC MG 55.466/O-6
CPF 533.338.886-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
22.346	CRF/MG	15/12/2025	08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Biomig Materiais Médico-hospitalares Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Cel. Vieira Cristo, 265 - CEP: 30520-080

CNPJ
22.355.622/0001-75

LOCALIDADE
Camargos

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Luciana Marina de Araújo	18.736	Seg/Sex:08:00 às 12:00 e 13:12 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 16/12/2024 e emitida no dia 28/05/2025

Código de Autenticidade
031225246282261405

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024012278 **Data concessão:** 10/04/2024 **Data validade:** 10/04/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 22.355.622/0001-75 **Inscr. Municipal:** 0.348.261/001-2 **Data de Registro:** 18/08/2022

Razão Social: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 484 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 265046 004 0019 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Camargos **Regional:** Oeste - O2 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OM-2 - Ocupacao Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: -

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO

Número: 265 **CEP:** 30520080

Complemento: -

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4644301-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)	Admitida
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA	Admitida

	USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de produtos diversos	
4687702-00	COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços técnico- profissionais	
4619200-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (Grupo I)	Admitida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços auxiliares das atividadedes econômicas	
8299799-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
7739002-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)	NÃO exercida
3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos	
7739099-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços de reparação e conservação	
3314710-02	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO RECARGA DE EXTINTORES (Grupo III)	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4644301-00 - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

[Área útil: 484 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4687702-00 - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

F-01-01-6 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I - Não exerce o código ambiental conforme indicação do requerente

F-01-01-7 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I - Não exerce o código ambiental conforme indicação do requerente

F-01-09-1 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I - Não exerce o código ambiental conforme indicação do requerente

F-01-09-2 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I - Não exerce o código ambiental conforme indicação do requerente

F-01-09-3 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I - Não exerce o código ambiental conforme indicação do requerente

F-01-09-4 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I - Não exerce o código ambiental conforme indicação do requerente

F-01-09-5 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I - Não exerce o código ambiental conforme indicação do requerente

F-01-10-1 Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I - Não exerce o código ambiental conforme indicação do requerente

[Área útil: 484 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 3314710-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4619200-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7739002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7739099-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8299799-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das

instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4644301-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4687702-00 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

DIRETRIZES AMBIENTAIS

- Água - consumo e utilização: Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir o Certificado de Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais, ou, em caso de Renovação, o Certificado de Renovação da Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais. Ambos os documentos devem ficar à disposição da fiscalização dos órgãos competentes no local.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas: - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12); - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA; - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e; - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 13, de 23 de agosto de 2021; e Instrução Normativa (IN) n°6, de 27 de janeiro de 2022 que Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Resíduos: - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR - MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos: *O cadastramento e a utilização da Plataforma

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam. *A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento. *Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final - CDF. *Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos: - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior; - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Tratamento de efluentes oleosos: - Caso possua geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada. - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Tratamento de efluentes: - Obter o laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou o contrato de adesão ao Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND, quando houver disponibilidade de rede de esgoto. A solicitação deve ser realizada através dos canais de comunicação da Copasa, telefone 115 ou agências de atendimento. - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND. - Para processo em andamento na Copasa manter na local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí- la. - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Ruídos (compressores de ar): O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilizaçao deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográficas e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão. - Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Efluentes atmosféricos: - Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração): - Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverao ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluídos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluídos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador): - Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. - Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. Nota: - O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05): * deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino; * não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos; * as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Resíduos: - Desenvolver e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS, o qual deverá ser aprovado na Superintendência de Limpeza Urbana - SLU e Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. O plano e a documentação comprobatória de aprovação da implantação devem ser mantidos no local (Decreto Municipal 16.509/2016).

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle): - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Destinação de resíduos: - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso. - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Segurança e risco: - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possivel, por outros com menor potencial de periculosidade.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos - resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve: * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes; * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes; * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Resíduos: - Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais - PGRSE, o qual deverá ser aprovado na Superintendência de Limpeza Urbana - SLU. O plano e a documentação comprobatória de aprovação do plano e aprovação de sua implantação devem ser mantidos no local (Decreto Municipal 16.509/2016).

  Atividade(s): CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

- Área de manutenção e lavagem de veículos e equipamentos: - A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo, que, por sua vez, deve ser interligada à rede da COPASA. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo, fica obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso. - A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para a caixa separadora de sedimentação e, posteriormente, para a separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA (Lei Municipal n°9.464/07). - Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo. - A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo, deve contar com bandejas coletoras de fluídos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.

  Atividade(s): CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos, graxas e/ou outros produtos químicos deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.

  Atividade(s): CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Adotar medidas para controle de particulado, por meio de aspersão sistemática de água ou outro mecanismo, sempre que necessário.

  Atividade(s): CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

- Adotar medidas para retenção de sedimentos de forma a impedir seu carreamento para a rede pluvial pública ou a rede da COPASA.

  Atividade(s): CNAE: 468770200 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

OBSERVAÇÕES

Alvará concedido por se tratarem de atividade (s) classificada (s) como de Alto Risco Ambiental I, conforme consulta de viabilidade, nos termos do Decreto Municipal 17.762/21.

Alvará concedido conforme AVCB nº PRJ20180059503. Válido apenas com o AVCB em vigor.

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 22.355.622/0001-75
Nome/Razão social: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

DANIELA CORDEIRO QUARESMA, CPF 061.***.***-50 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

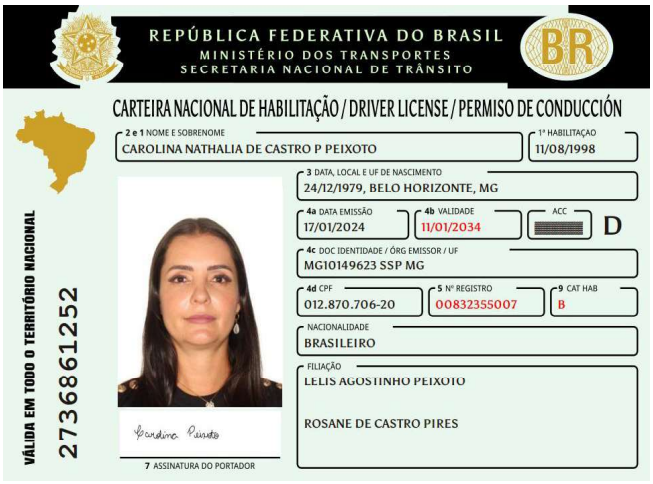
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2736861252

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CAROLINA NATHALIA DE CASTRO P PEIXOTO

1ª HABILITAÇÃO
11/08/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/12/1979, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
17/01/2024

4b VALIDADE
11/01/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG10149623 SSP MG

4d CPF
012.870.706-20

5 Nº REGISTRO
00832355007

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LELIS AGOSTINHO PEIXOTO

ROSANE DE CASTRO PIRES

7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			11/01/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
18670535862
MG655193111

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2736861252

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA008323550<079<<<<<<<<<<<
7912241F3401114BRA<<<<<<<<<<<2
CAROLINA<<<DE<CASTRO<P<PEIXOTO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 29.834.908,21	R$ 29.788.179,17
CIRCULANTE		R$ 25.993.111,21	R$ 26.702.750,57
DISPONÍVEL		R$ 2.983.077,36	R$ 6.923.158,89
CAIXA GERAL		R$ 754,53	R$ 0,00
CAIXA		R$ 754,53	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 327.578,07	R$ 18.518,76
BANCO DO BRASIL S/A C/C 5882-3		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO ITAÚ S/A C/C 79148-7		R$ 10,00	R$ 1,00
BANCO SANTANDER S/A C/C 13-003376-9		R$ 0,00	R$ 0,00
BB USA - BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R$ 301.111,85	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 901207-2		R$ 21.650,13	R$ 3.096,66
BANCO VOTORANTIM S/A C/C 6226105610-3		R$ 4.806,09	R$ 15.421,10
BANCO SAFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.654.744,76	R$ 6.904.640,13
BANCO ITAÚ S/A		R$ 91.260,40	R$ 219.877,46
BANCO SANTANDER S/A		R$ 6.823,40	R$ 0,00
APLICAÇÃO CDB FLEX CAIXA		R$ 203.130,75	R$ 66.576,71
OUROCAP NEGÓCIOS ÚNICO 36		R$ 3.441,73	R$ 3.441,73
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTOS 612109-6		R$ 1.056.598,27	R$ 2.078.472,24
BANCO DO BRASIL RF LP CORP 400MIL		R$ 1.257.041,00	R$ 2.569.070,63
BANCO SANTANDER APLICACAO CDB PROGRESSIVO		R$ 36.449,21	R$ 0,00
BANCO SAFRA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 1.967.201,36
CLIENTES		R$ 12.175.728,20	R$ 8.645.440,42
CLIENTES NACIONAIS		R$ 12.175.728,20	R$ 8.645.440,42
CLIENTES DIVERSOS		R$ 12.175.728,20	R$ 8.645.440,42
ESTOQUES		R$ 9.403.580,25	R$ 9.696.883,04
ESTOQUE MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 6.380.089,16	R$ 6.757.461,31
ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ		R$ 5.274.727,15	R$ 6.460.895,32
ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL BH		R$ 781.417,73	R$ 296.565,99
CONTA TRANSITÓRIA TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL PR		R$ 323.944,28	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE MERCADORIA USO E CONSUMO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE MERCADORIAS USO E CONSUMO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 3.023.491,09	R$ 2.939.421,73
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS MATRIZ		R$ 2.714.730,94	R$ 2.787.002,91
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - FILIAL BH		R$ 6.126,17	R$ 6.116,26
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - FILIAL PR		R$ 302.633,98	R$ 146.302,56
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 62.465,18	R$ 27.591,00
IRRF A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R$ 41.055,95	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R$ 18.815,80	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS/PASEP A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 568,28
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 27.022,72
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR - LEI 10.833/03		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR - LEI 10.833/03		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR - LEI 10.833/03		R$ 2.593,43	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 1.368.260,22	R$ 1.409.677,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.316.827,14	R$ 1.314.111,14
REGINALDO VITOR DE SOUZA 06671974608		R$ 8.269,47	R$ 8.269,47
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 119.961,42	R$ 117.245,42
CAUÇÃO / ALUGUEL		R$ 47.134,53	R$ 47.134,53
ISABELLA GODOY		R$ 295,50	R$ 295,50
ADIANTAMENTO P/ IMPORTAÇÃO		R$ 1.100.146,83	R$ 1.100.146,83
IGMED COMÉRCIO		R$ 41.019,39	R$ 41.019,39
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 22.714,45	R$ 27.824,23
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 22.714,45	R$ 27.824,23
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R$ 21.325,86	R$ 67.741,85
ADTO VIAGENS WANDERLY GOMES DA FONSECA		R$ 813,57	R$ 0,00
ADTO VIAGENS RODRIGO DE CASTRO		R$ 199,42	R$ 3.359,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DINIZ			
ADTO VIAGENS ERIKA GUIMARÃES FERREIRA		R$ 145,15	R$ 0,00
ADTO VIAGENS ALINE DE AZEVEDO SAMPAIO		R$ 0,00	R$ 573,01
ADTO VIAGENS ROSELI BATISTONI NERE		R$ 640,00	R$ 1.947,00
ADTO VIAGENS KAROLINE CAMPOS ALMEIDA		R$ 2.359,20	R$ 0,00
ADTO VIAGENS LEANDRO EUGENIO TOCAFUNDO		R$ 285,23	R$ 0,00
ADTO VIAGENS RENATO CESAR CANDIDO		R$ 0,00	R$ 500,47
ADTO VIAGENS CAROLINA PIRAMO MOURAO		R$ 32,60	R$ 0,00
ADTO VIAGENS LORENA MARIA SILVANO		R$ 31,07	R$ 804,93
ADTO VIAGENS FLAVIA LORENA TEIXEIRA		R$ 1.907,31	R$ 15.512,06
ADTO VIAGENS JÉSSICA FRANÇA MORAIS		R$ 2.010,69	R$ 0,00
ADTO VIAGENS SIMONE NOAL DA SILVEIRA MENEGHEL		R$ 5.814,83	R$ 800,31
(-) ADTO VIAGENS BARBARA FONSECA MOREIRA		R$ (1.113,51)	R$ 6.818,50
ADTO VIAGENS LILIAN ESTELA MARMETT		R$ 173,82	R$ 0,00
ADTO VIAGENS DAYANNE EMANUELE COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADTO VIAGENS IARA PEREIRA VIANA		R$ 0,00	R$ 249,12
ADTO VIAGENS PAULA DE LOURENÇO E VASCONCELOS		R$ 861,33	R$ 0,00
ADTO VIAGENS GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES		R$ 442,75	R$ 0,00
ADTO VIAGENS JESSICA NASCIMENTO DE CARVALHO		R$ 268,31	R$ 1.130,91
ADTO VIAGENS TATIANE SANTOS COSTA		R$ 315,57	R$ 0,00
ADTO VIAGENS POLIANA ANDRADE DE RESENDE		R$ 622,33	R$ 594,32
(-) ADTO VIAGENS FLORENCE EUSTÁQUIA DE ARAUJO FERREIRA		R$ (291,50)	R$ 0,00
ADTO VIAGENS JOSÉ DE PAULA JUNIOR		R$ 3.096,46	R$ 0,00
ADTO VIAGENS VERONICA GOMES		R$ 123,75	R$ 236,43
ADTO VIAGENS BIANCA CHRISTINE LINS DE CASTRO		R$ 806,05	R$ 7.347,86
ADTO VIAGENS ALINE DE MATOS TROIANI OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 952,50
ADTO VIAGENS GISELE LOPES DE		R$ 7,69	R$ 285,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MORAES			
ADTO VIAGENS MATHEUS LOUREIRO DA SILVA CRUZ		R$ 446,35	R$ 6.665,44
ADTO VIAGENS GABRIELA SERIGHELLI DA ROSA		R$ 862,20	R$ 1.716,46
ADTO VIAGENS ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA		R$ 433,74	R$ 0,00
ADTO VIAGENS ANDRESSA OLIVEIRA DA COSTA		R$ 31,45	R$ 0,00
ADTO VIAGENS SUSAN MARLEI MIELCZARSKI AGOSTINHO		R$ 0,00	R$ 646,62
ADTO VIAGENS ISABELLA GUIMARÃES NUNES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADTO VIAGENS RAFHAELA SALES FRANCO PALMA		R$ 0,00	R$ 4.882,26
ADTO VIAGENS CAROLINA NATALIA DE CASTRO P. PEIXOTO		R$ 0,00	R$ 5.096,00
ADTO VIAGENS BRENO MARQUES DE JESUS		R$ 0,00	R$ 1.643,73
ADTO VIAGENS THIAGO NUNES CRAVEZ		R$ 0,00	R$ 1.216,11
ADTO VIAGEM HUGO CESAR VIEIRA DE ALBERTOR		R$ 0,00	R$ 586,11
ADTO VIAGEM TATIANE SANTOS COSTA		R$ 0,00	R$ 1.312,50
ADTO VIAGEM VIRGILIO WAGNER ANTUNES		R$ 0,00	R$ 2.864,50
CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R$ 7.392,77	R$ 0,00
BENS EM COMODATO - BAXTER HOSPITALAR		R$ 7.392,77	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.841.797,00	R$ 3.085.428,60
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.109.450,98	R$ 1.144.667,68
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 1.109.450,98	R$ 1.144.667,68
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 430.539,91	R$ 465.756,61
CAROLINE GOMES VARELA		R$ 678.911,07	R$ 678.911,07
INVESTIMENTOS		R$ 36.279,24	R$ 86.740,24
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 36.279,24	R$ 86.740,24
CONSÓRCIO DE VEÍCULOS		R$ 36.279,24	R$ 36.279,24
CONSÓRCIO DE IMÓVEIS		R$ 0,00	R$ 50.461,00
IMOBILIZADO		R$ 2.593.499,51	R$ 1.751.592,25
IMOBILIZADO		R$ 3.915.389,50	R$ 3.509.713,80
IMÓVEIS E EDIFICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 2.023,74
INSTALAÇÕES		R$ 4.637,72	R$ 1.874,96
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 131.676,74	R$ 137.494,74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 309.080,81	R$ 309.247,97
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 2.939.085,83	R$ 2.493.317,27
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 389.671,40	R$ 412.407,49
BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS		R$ 30.221,95	R$ 30.221,95
APARELHOS MEDICOS CIRURGICOS		R$ 569,80	R$ 569,80
APARELHOS MEDICOS RESPIRATORIOS		R$ 2.098,00	R$ 2.098,00
APARELHOS TELEFONICOS		R$ 100.672,77	R$ 112.783,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS USADOS		R$ 7.674,48	R$ 7.674,48
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (1.321.889,99)	R$ (1.758.121,55)
(-) (-) INSTALAÇÕES		R$ (3.515,95)	R$ (3.676,15)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (103.359,76)	R$ (106.733,80)
(-) (-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ (285.955,87)	R$ (341.381,83)
(-) (-) MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ (573.846,37)	R$ (905.931,85)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (276.272,93)	R$ (310.235,45)
(-) (-) APARELHOS MEDICO CIRURGICOS		R$ (10.482,99)	R$ (20.448,39)
(-) (-) APARELHOS MEDICOS RESPIRATORIOS		R$ (2.098,00)	R$ (3.146,20)
(-) (-) APARELHOS TELEFONICOS		R$ (66.358,12)	R$ (66.567,88)
INTANGÍVEL		R$ 102.567,27	R$ 102.428,43
INTANGÍVEL		R$ 105.888,22	R$ 105.888,22
SOFTWARES		R$ 11.488,82	R$ 11.488,82
BENS E DIREITO DE USO		R$ 94.399,40	R$ 94.399,40
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (3.320,95)	R$ (3.459,79)
(-) (-) SOFTWARES		R$ (3.320,95)	R$ (3.459,79)
PASSIVO		R$ 29.834.908,21	R$ 29.788.179,17
CIRCULANTE		R$ 13.214.188,79	R$ 11.838.128,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 91.740,72	R$ 7.306,01
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 91.740,72	R$ 7.306,01
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - 122.911.769		R$ 65.637,55	R$ 0,00
GIRO FÁCIL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 26.103,17	R$ 7.306,01
FORNECEDORES		R$ 10.465.012,20	R$ 9.910.913,26
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 10.465.012,20	R$ 9.910.913,26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 10.465.012,20	R$ 9.910.913,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 2.402.399,51	R$ 1.846.083,78
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 1.327.290,47	R$ 680.059,92
ICMS A RECOLHER		R$ 483.599,70	R$ 478.445,35
PIS/PASEP A RECOLHER		R$ 3.540,52	R$ 4.734,46
COFINS A RECOLHER		R$ 16.664,70	R$ 22.180,60
IRPJ A RECOLHER		R$ 41.985,58	R$ 120.576,95
CSLL A RECOLHER		R$ 18.610,52	R$ 43.565,35
IRRF A RECOLHER		R$ 1.172,98	R$ 995,93
PIS,COFINS,CSL A RECOLHER		R$ 3.920,40	R$ 3.983,92
ISS S/ SERVIÇOS CONTRATADOS A RECOLHER		R$ 655,64	R$ 786,65
IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER		R$ 1.756,14	R$ 0,00
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 17.493,72	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 6.217,71	R$ 4.376,30
ICMS DIFAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R$ 731.672,86	R$ 414,41
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 188.874,91	R$ 214.103,57
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 9.683,81	R$ 0,00
INSS S/ SERVIÇOS CONTRATADOS A RECOLHER		R$ 546,23	R$ 1.972,85
INSS A RECOLHER		R$ 138.453,00	R$ 148.877,74
FGTS A RECOLHER		R$ 36.515,13	R$ 63.252,98
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 1.889,51	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 1.737,23	R$ 0,00
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R$ 50,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 234.847,56	R$ 225.170,87
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 4.682,06	R$ 4.893,63
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 230.165,50	R$ 220.277,24
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R$ 571.068,65	R$ 482.893,83
PROVISÃO P/13º SALARIO E ENCARGOS		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS		R$ 571.068,65	R$ 482.893,83
PARCELAMENTOS		R$ 80.317,92	R$ 243.855,59
PARCELAMENTO ICMS Nº 62.009473600.18		R$ 23.491,44	R$ 31.891,61
PARCELAMENTO ICMS Nº 62.013535300.60		R$ 56.826,48	R$ 211.963,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 255.036,36	R$ 73.825,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 264.180,34	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 264.180,34	R$ 0,00
(-) CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R$ (9.143,98)	R$ 0,00
(-) BENS EM COMODATO A DEVOLVER - BAXTER HOSPITALAR		R$ (9.143,98)	R$ 0,00
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 73.825,20
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 73.825,20
NÃO CIRCULANTE		R$ 451.303,51	R$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 451.303,51	R$ 0,00
PARCELAMENTOS		R$ 245.558,54	R$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS Nº 62.009473600.18		R$ 37.194,78	R$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS Nº 62.013535300.60		R$ 208.363,76	R$ 0,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R$ 205.744,97	R$ 0,00
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 6.263,67	R$ 0,00
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES CDB FLEX CAIXA		R$ 106.653,62	R$ 0,00
RENDIMENTOS S/ APLICACOES SANTANDER FIC EMPRESAS FUNDO DI		R$ 12.088,07	R$ 0,00
RENDIMENTOS S/ APLICACOES SANTANDER CDB PROGRESSIVO 100M		R$ 43.841,97	R$ 0,00
RENDIMENTOS S/ APLICACOES BANCO BRADESCO S/A		R$ 24,53	R$ 0,00
RENDIMENTOS S/ APLICACOES BB RF LP CORP 400 MIL		R$ 36.873,11	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 16.169.415,91	R$ 17.950.050,92
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
G&S PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
QUOTAS EM TESOURARIA		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
QUOTAS EM TESOURARIA		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R$ 14.813.363,65	R$ 16.950.050,92
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 78.178,51	R$ 78.178,51
RESERVA DE CAPITAL		R$ 78.178,51	R$ 78.178,51
RESERVAS DE LUCROS		R$ 9.735.185,14	R$ 11.871.872,41
RESERVAS DE LUCROS		R$ 9.735.185,14	R$ 11.871.872,41
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 356.052,26	R$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (290.960,59)	R$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS A GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO		R$ (109.365,38)	R$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS A LÉLIS AGOSTINHO PEIXOTO		R$ (129.254,81)	R$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS A JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA FILHO		R$ (52.340,40)	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 647.012,85	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 647.012,85	R$ 0,00

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202457112	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2200453101

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BELO HORIZONTE
Local

26 MAIO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/291.599-4 e o código de segurança aSpg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/291.599-4	MGE2200453101	09/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.016.396-21	GISELLE MARCAL GIFFONI LEANDRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/291.599-4 e o código de segurança.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ 22.355.622/0001-75
NIRE 31202457112

29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento:

G&S PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Álvaro Camargos nº 1.113, bairro São Batista, em Belo Horizonte, MG, CEP 31515-200, inscrita no CNPJ sob o nº 44.034.508/0001-86, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº 31212629129, neste ato representada por Carolina Nathália de Castro Pires Peixoto, brasileira, casada nascida em 24/12/1979, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.149.623, expedida pela SSP/MG, CPF nº 012.870.706-20, residente e domiciliada na Rua Pioneiros da Paz, 140, apto 301, bairro Santa Amélia, em Belo Horizonte, MG, CEP 31555-320; e

GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/07/1977, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº M-6.994.822, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF nº 032.016.396-21, residente e domiciliada na Rua Ernani Agrícola nº 566, apto 801, bairro Buritis, em Belo Horizonte, MG, CEP 30492-040;

únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rua Coronel Vieira Cristo nº 265, bairro Camargos, em Belo Horizonte, MG, CEP 30520-080, inscrita no CNPJ sob o nº 22.355.622/0001-75 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº 31202457112, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de Direito, alterar o Contrato Social conforme o que se segue:

DA ALTERAÇÃO

1. Da abertura de filial

1.1. Por meio do presente instrumento, os sócios decidem abrir filial da sociedade na Rua Theodoro Locker nº 821 - Brcao: 17-C; Cond: CIC NORTE III Cond; Bloco: CIC NORTE III CD E - Bairro: Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, CEP 81270-370.

1.2. A filial ora constituída terá por objeto a importação, a exportação e o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, materiais e aparelhos médico- hospitalares, próteses e instrumental médico, artigos laboratoriais, medicamentos de uso humano para hospitais e clínicas, a prestação de serviços de representação comercial à base de comissão, a assistência técnica, manutenção, reparação em aparelhos médico hospitalares e a consultoria e operação em logística, a locação de bens móveis e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.

1.3. Em razão da abertura da nova filial da sociedade, as cláusulas Primeira e Segunda do Contrato Social passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação social, sede e filial

1.1. A sociedade gira sob a denominação social de BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. e possui sede na Rua Coronel Vieira Cristo nº 265, bairro Camargos, em Belo Horizonte, MG, CEP 30520-080.

1.2. A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/291.599/4 e o código de segurança 2830 ou 2830 pg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

a) Rua Coronel Vieira Cristo nº 544, bairro Camargos, em Belo Horizonte, MG, CEP 30520-080, inscrita no CNPJ sob o nº 22.355.622/0003-37 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº 3190257654-8, com capital social destacado de R$1.000,00 (mil reais);

b) Rua Theodoro Locker, nº 821 - Brcao: 17-C; Cond: CIC NORTE III Cond; Bloco: CIC NORTE III CD E - Bairro: Cidade Industrial, em Curitiba, PR, Paraná, CEP: 81270-370.

1.3. A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios no país ou fora dele, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto social

2.1. A sociedade tem como objeto social a importação, a exportação e o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, materiais e aparelhos médico-hospitalares, próteses e instrumental médico, artigos laboratoriais, medicamentos de uso humano para hospitais e clínicas, princípios ativos para formulações de medicamentos, reagentes, saneantes e pesquisa cientifica, a prestação de serviços de representação comercial à base de comissão, a assistência técnica, manutenção, reparação em aparelhos médico-hospitalares e a consultoria e operação em logística, a locação de bens móveis e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.

2.2. A filial da sociedade a que se refere a alínea "a" da cláusula 1.2 tem como objeto a importação, a exportação, pesquisa cientifica, a prestação de serviços de representação comercial à base de comissão, a assistência técnica, manutenção, reparação de máquinas, equipamentos e a consultoria e operação em logística, a locação de bens móveis, de máquinas e de equipamentos, para uso odonto médico hospitalar e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para uso técnico, profissional e odonto médico hospitalar, partes e peças.

2.3. A filial da sociedade a que se refere a alínea "b" da cláusula 1.2 tem como objeto a importação, a exportação e o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, materiais e aparelhos médico-hospitalares, próteses e instrumental médico, artigos laboratoriais, medicamentos de uso humano para hospitais e clínicas, a prestação de serviços de representação comercial à base de comissão, a assistência técnica, manutenção, reparação em aparelhos médico hospitalares e a consultoria e operação em logística, a locação de bens móveis e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças."

2. <u>Da consolidação</u>

2.1. Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a viger com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/291.599-4 e o código de segurança 3C3S
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ 22.355.622/0001-75
NIRE 31202457112

***

BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação social, sede e filial

1.1. A sociedade gira sob a denominação social de **BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** e possui sede na Rua Coronel Vieira Cristo nº 265, bairro Camargos, em Belo Horizonte, MG, CEP 30520-080.

1.2. A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

a) Rua Coronel Vieira Cristo nº 544, bairro Camargos, em Belo Horizonte, MG, CEP 30520-080, inscrita no CNPJ sob o nº 22.355.622/0003-37 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº 3190257654-8, com capital social destacado de R$1.000,00 (mil reais);

b) Rua Theodoro Locker, nº 821 - Brcao: 17-C; Cond: CIC NORTE III Cond; Bloco: CIC NORTE III CD E - Bairro: Cidade Industrial, em Curitiba, PR, Paraná, CEP: 81270-370.

1.3. A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios no país ou fora dele, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto social

2.1. A sociedade tem como objeto social a importação, a exportação e o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, materiais e aparelhos médico-hospitalares, próteses e instrumental médico, artigos laboratoriais, medicamentos de uso humano para hospitais e clínicas, princípios ativos para formulações de medicamentos, reagentes, saneantes e pesquisa cientifica, a prestação de serviços de representação comercial à base de comissão, a assistência técnica, manutenção, reparação em aparelhos médico-hospitalares e a consultoria e operação em logística, a locação de bens móveis e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.

2.2. A filial da sociedade a que se refere a alínea "a" da cláusula 1.2 tem como objeto a importação, a exportação, pesquisa cientifica, a prestação de serviços de representação comercial à base de comissão, a assistência técnica, manutenção, reparação de máquinas, equipamentos e a consultoria e operação em logística, a locação de bens móveis, de máquinas e de equipamentos, para uso odonto médico hospitalar e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para uso técnico, profissional e odonto médico hospitalar, partes e peças.

2.3. A filial da sociedade a que se refere a alínea "b" da cláusula 1.2 tem como objeto a importação, a exportação e o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, materiais e aparelhos médico-hospitalares, próteses e instrumental médico, artigos laboratoriais, medicamentos de uso humano para hospitais e clínicas, princípios ativos para formulações de medicamentos, reagentes, saneantes e pesquisa cientifica, a prestação de serviços de representação comercial à base de comissão, a assistência técnica, manutenção, reparação em aparelhos médico-hospitalares e a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/291.599/4 e código de segurança 2836 4C36 pg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

consultoria e operação em logística, a locação de bens móveis e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA. Duração

3.1 A sociedade iniciou suas atividades em 1º de outubro de 1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. Capital social e da cessão

4.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R$)	Percentual
G&S PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	600.000	R$600.000,00	60%
GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO	300.000	R$300.000,00	30%
QUOTAS EM TESOURARIA	100.000	R$100.000,00	10%
TOTAL	**1.000.000**	**R$1.000.000,00**	**100%**

4.2. As quotas do capital social são indivisíveis e somente poderão ser cedidas e transferidas a terceiros mediante aprovação de sócios detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital social com direito a voto, não tendo os quotistas direito de preferência à aquisição das quotas.

4.2.1. Não será admitida na sociedade pessoa física que tenha contratado casamento ou mantenha união estável em regime diverso da separação de bens.

4.2.2. Salvo aprovação por sócios detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital social com direito a voto, é vedada a admissão na BIOMIG de cônjuges, companheiros, ex-cônjuges e ex-companheiros dos sócios.

4.2.3. É vedada a cessão e a transferência de quotas da sociedade para sociedades por ações, salvo mediante autorização prévia e expressa de sócios titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade.

4.3. É vedada a cessão e a transferência do direito de subscrição de quotas em eventual aumento de capital social da sociedade, salvo mediante aprovação por sócios detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quotas representativas do capital social da sociedade com direito a voto.

4.4. As quotas sociais são impenhoráveis, sendo expressamente vedado aos sócios constituir qualquer ônus sobre as quotas ou nomeá-las para garantia de Juízo, ou serem dadas em penhor, penhora, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia ou direito real de fruição, nem serem objeto de opções de compra ou venda, sem prévia e expressa aprovação, por escrito, de sócios detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade com direito a voto, com exceção apenas da garantia dada ao Sr. **JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/1955, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-2.270.754, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 163.812.896-00,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/291.599/4 e o código de segurança acima
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

residente e domiciliado na Rua dos Atleticanos nº 556, bairro Milionários, em Belo Horizonte, MG, CEP 30620- 060, por ocasião da 27ª alteração contratual.

4.4.1. Será plenamente nula e ineficaz a constituição de quaisquer ônus sobre as quotas da sociedade.

4.5. Salvo deliberação em contrário pela unanimidade dos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) de quotista, que venha a receber, na partilha, quotas da sociedade, devendo ser procedida a apuração de seus haveres na forma das cláusulas 10.5 e 10.6.

4.6. É vedado aos sócios, a qualquer momento, constituir usufruto sobre as quotas da sociedade de suas titularidades.

4.7. Caso sócios detentores de quotas representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do capital social da sociedade com direito a voto tenham, em conjunto, ofertado a totalidade de suas quotas ou recebido proposta de compra por terceiro(s) da totalidade de suas quotas, esses sócios poderão, por meio de notificação enviada por meio de carta entregue pessoalmente, contra recibo ou através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos nos endereços indicados no preâmbulo deste contrato ou outros que vierem a informar, obrigar os demais sócios a alienar, em conjunto, a totalidade de suas quotas na sociedade ao(s) terceiro(s) interessado(s), nas mesmas condições, termos e preço constantes da proposta de venda ou de compra das quotas, de forma que o terceiro interessado adquira a totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade (*"Drag Along"*).

CLÁUSULA QUINTA. Administração da Sociedade

5.1. A administração da sociedade será exercida pela sócia **GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO**, já qualificada, e pelos Srs. **LÉLIS AGOSTINHO PEIXOTO**, brasileiro, viúvo, nascido em 18/07/1941, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-2.719.488, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 007.611.256-04, residente e domiciliado na Rua Tenerife nº 605, bairro Jardim Atlântico, em Belo Horizonte, MG, CEP 31550-220 e **CAROLINA NATHÁLIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/12/1979, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.149.623, expedida pela SSP/MG, CPF nº 012.870.706-20, residente e domiciliada na Rua Pioneiros da Paz, 140, apto 301, bairro Santa Amélia, em Belo Horizonte, MG, CEP 31555-320, os quais sempre representarão a sociedade em conjunto de 2 (dois) administradores.

5.2. O(s) administrador(es) terá(ão) poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento dos negócios sociais, representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.

5.3. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.

5.4. É expressamente defeso ao administrador o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de quaisquer garantias em favor de terceiros, inclusive dos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/291.599/4 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proto Administrativo 08/2025 | Anexo 2 - Microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf | 17 | 2837c3a8
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

sócios, salvo mediante prévia e expressa autorização de sócios titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade com direito a voto.

5.5. A sociedade, nos termos do artigo 1.015 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), não responderá por excesso cometido pelo administrador que venha trazer prejuízos a terceiros.

5.6. Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão do administrador da sociedade, sem, no entanto, excluir sua responsabilidade pessoal nas hipóteses de culpa ou dolo.

5.7. O(s) administrador(s), observado o disposto na cláusula 5.1, poderá(ão) nomear procurador(es) em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes e prazo de vigência específicos, o qual não poderá ser superior a 2 (dois) anos, exceto a procuração "ad judicia", que poderá ser concedida por prazo indeterminado.

5.8. O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

5.9. Poderão ser nomeados administradores não sócios.

5.10. Os administradores da sociedade não poderão praticar atos ilegais ou eivados de fraude, dolo, má-fé, imperícia, imprudência, negligência ou ainda em desrespeito a eventuais acordos firmados pelos quotistas, sem prejuízo do dever de reparar a sociedade pelos prejuízos que a ela vierem causar.

5.11. É vedado aos administradores da sociedade:

5.11.1. praticar atos de liberalidade às expensas da sociedade;

5.11.2. tomar empréstimos de recursos da sociedade;

5.11.3. usar, em proveito próprio, bens de propriedade ou serviços da sociedade;

5.11.4. receber qualquer modalidade de vantagem, em razão do exercício do cargo de administrador da sociedade;

5.11.5. usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a sociedade, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

5.11.6. omitir-se no exercício ou proteção de direitos da sociedade;

5.11.7. adquirir e revender com lucro bens ou direitos que, em razão do exercício de seu cargo, tenha conhecimento de que é de interesse da sociedade; e

5.11.8. intervir em operações que tenham interesse conflitante com a sociedade, devendo, na hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata.

CLÁUSULA SEXTA. Deliberações sociais

6.1. As deliberações sociais serão tomadas mediante reunião de sócios, a qual ocorrerá, ordinariamente uma vez a cada 3 (três) meses ou, se convocadas por solicitação de sócios detentores de mais da

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/291.599-4 e código de segurança 2038 4C36
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

metade das quotas representativas do capital social da sociedade ou pelos administradores, podendo ocorrer extraordinariamente, sempre que necessário.

6.1.1. A convocação deverá ser realizada através de comunicação escrita aos sócios, enviada com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora e local para a realização da reunião, bem como a ordem do dia.

6.2. As formalidades de convocação serão dispensadas na hipótese de todos os sócios comparecerem à reunião ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

6.3. Os sócios poderão ser representados na reunião por procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

6.4. A reunião dos sócios será dispensada caso todos os sócios decidam, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

6.5. Na reunião de sócios, a cada quota corresponderá um voto e o quórum para a tomada das deliberações será o da lei

6.6. É vedada a eleição de cônjuges, companheiros, ex-cônjuges e ex-companheiros dos quotistas e dos cônjuges e companheiros de seus descendentes para o exercício de cargos de administração da sociedade, salvo deliberação unânime dos quotistas em sentido contrário.

CLÁUSULA SÉTIMA. Responsabilidade dos sócios

7.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Retiradas pró-labore

8.1. O(s) administrador(es) da sociedade farão jus a uma remuneração mensal a ser definida anualmente por sócios titulares de 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quotas representativas do capital social em reunião, sendo vedado seu pagamento em caso de licença ou afastamento, salvo temporária, por motivo de saúde

CLÁUSULA NONA. Exercício social, balanço e lucros

9.1. O exercício social iniciar-se-á em 1.º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, as quais exprimirão com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas.

9.2. Os sócios detentores de 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quotas representativas do capital social deliberarão sobre os lucros apurados no Balanço Patrimonial anual, os quais, inclusive, se for o caso, poderão ser distribuídos em desproporção às participações societárias de cada sócio ou mantidos em uma conta específica da sociedade.

9.3 Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade ou compensados com lucros apurados em outros exercícios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/291.599-4 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prov. Administrativo 03/2025 | Anexo 2_microempresario_se_4-essoa_juridica_pdf (9/17) 2839/13636 pg
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

9.4. É permitido aos sócios, ao final de cada mês, receber valores a título de antecipação de lucros, conforme deliberarem de acordo com o quórum descrito na cláusula 9.2. Estes valores serão devidamente compensados com os lucros a serem distribuídos ao final de cada exercício.

9.4.1. Na hipótese de a sociedade não auferir lucro ao final do exercício social, os valores antecipados aos sócios na forma da cláusula 9.4, serão imputados aos lucros acumulados ou reservas de lucros de exercícios anteriores ou sucessivamente, de acordo com o art. 1.059 do Código Civil Brasileiro, terão a natureza de empréstimo, devendo ser pagos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses após a apuração do resultado do exercício. Estes valores serão pagos em espécie ou mediante a compensação com lucros futuros distribuídos aos sócios, acrescidos de atualização monetária calculada pela variação do IPCA ou do índice que vier a substituí-lo e de juros compensatórios de 6% (seis por cento) ao ano, ambos incidentes a partir da data de entrega dos valores antecipados aos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA. Sucessão, retirada, interdição, incapacidade, falência, falecimento, insolvência e exclusão de sócio

10.1. Em casos de retirada, falência ou insolvência de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividades com os sócios remanescentes.

10.2. Nos casos de interdição e incapacidade de sócio, a sociedade continuará suas atividades, devendo o sócio interditado ser representado por procurador, o qual deverá ser um dos demais sócios ou advogado.

10.3. No caso de falecimento de quaisquer sócios que não possuam descendentes, seus sucessores não serão admitidos na sociedade, sendo suas quotas liquidadas e o respectivo valor apurado na forma da cláusula 10.5 e pago de acordo com a cláusula 10.6. Neste caso, as atividades da sociedade serão exercidas pelos sócios remanescentes.

10.4. No caso de falecimento da sócia **GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO**, já qualificada, observar-se-á o seguinte:

10.4.1. Seu cônjuge, companheiro, ex-cônjuge ou ex-companheiro não será admitido na sociedade, sendo as quotas a ele atribuídas em razão de eventual partilha liquidadas e os respectivos haveres apurados e pagos de acordo com as cláusulas 10.5 e 10.6. Neste caso, as atividades da sociedade serão exercidas pelos sócios remanescentes.

10.4.2. Caso possua descendentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos, as quotas a serem eles atribuídas deverão ser integralizadas em sociedade *holding* constituída especialmente para este fim em até 60 (sessenta) dias do falecimento, caso contrário, os descendentes serão excluídos da sociedade na forma da cláusula 10.10 e os respectivos haveres apurados de acordo com as cláusulas 10.5 e 10.6, observado o disposto na cláusula 10.10.2. Neste caso, as atividades da sociedade serão exercidas pelos sócios remanescentes.

10.4.3. Caso descendente(s) de **GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO**, já qualificada, em razão do falecimento, não tenha(m) interesse em compor o quadro social da sociedade, seus haveres serão apurados na forma da cláusula 10.5 e pagos da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) em até 30 (trinta) dias contados da apuração e o restante em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª (primeira) no 5º (quinto) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 222915994 e o código de segurança
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

as demais nos mesmos dias de cada mês. As parcelas serão corrigidas anualmente pela variação do IPCA ou outro índice oficial que o substitua, sem incidência de juros de qualquer natureza.

10.5. Nos casos descritos nas cláusulas 10.3, 10.4.1 e no caso de não constituição da sociedade holding a que se refere a cláusula 10.4.2, falência, insolvência de sócio(s) ou inexistindo interesse do(s) descendente(s) do sócio falecido em compor o quadro social da sociedade, o valor de seus haveres será calculado segundo o valor do patrimônio líquido dessa sociedade na data do evento, aferido em balanço levantado para este fim pelo contador que à época do evento responder pela escrita da sociedade e devidamente auditado por empresa independente de renome internacional, no qual dever-se-ão avaliar os estoques, os bens imóveis e demais direitos imobiliários de propriedade da sociedade segundo a cotação de mercado na data do evento. A avaliação a valor de mercado dos bens imóveis e direitos imobiliários será realizada pela média aritmética das avaliações efetuadas por 3 (três) profissionais de renome nas respectivas áreas, sendo que cabe à parte que deixar de compor o quadro social a escolha de um deles; à sociedade, outro, devendo os profissionais assim indicados nomear o terceiro profissional. Os estoques serão avaliados de acordo com o último preço de venda das mercadorias.

10.6. Os haveres a que se refere a cláusula 10.5 serão apurados em até 120 (cento e vinte) dias a contar do falecimento, da falência, da insolvência ou da declaração do(s) descendente(s) do sócio falecido de que não pretendem compor o quadro social da sociedade e deverão ser pagos, a partir da apuração salvo na hipótese prevista na cláusula 10.4.3, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do IPCA ou outro índice oficial que o substitua.

10.6.1. As condições ou prazos de pagamento poderão ser alterados pelas partes, em comum acordo, levando-se em consideração a situação financeira da sociedade e verificando-se a disponibilidade de caixa.

10.7. O mesmo procedimento descrito em 10.5 e 10.6 será adotado nos casos em que a sociedade se resolva em relação a quaisquer de seus sócios.

10.8. Os sócios, após amplo e livre debate sobre o tema, renunciam expressamente a qualquer outra forma de apuração de haveres, anuindo integralmente com a forma de apuração de haveres que se refere a cláusula 10.5, a ela nada se opondo, agora ou no futuro, seja a que título for.

10.9. No caso de retirada de sócios da sociedade, os haveres do sócio que se retirar corresponderão a 70% (setenta por cento) do valor apurado na forma da cláusula 10.5 e serão pagos em 96 (noventa e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, anualmente atualizadas segundo a variação do IPC-A ou outro índice que vier a substituí-lo, sem incidência de juros de qualquer natureza.

10.9.1. A retirada simultânea de mais de um sócio da sociedade implicará na multiplicação do prazo de pagamento a que se refere a cláusula 10.9 pelo número de sócios que se retirarem da sociedade.

10.9.2. Caso, durante o prazo de pagamento de um ou mais sócios que tenham se retirado da sociedade, outro(s) venha(m) a se retirar, o pagamento dos respectivos haveres somente se iniciará ao término do pagamento de sócio(s) que tenha(m) se retirado anteriormente.

10.10. Se sócios detentores de mais da metade do capital social da sociedade, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a atividade e ou a continuidade da sociedade, em razão de atos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22291599 4 e o código de segurança 2Sp
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa mediante alteração do contrato social.

10.10.1. Incluem-se entre os atos de inegável gravidade:

a. a condenação criminal, transitada em julgado;

b. a contratação por sócio desta sociedade de casamento ou união estável em regime diverso da separação de bens, bem como a manutenção de união estável sem a celebração do respectivo termo, salvo em relação ao atual casamento mantido pela sócia **GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO**, já qualificada;

c. constituição ou alteração de contratos sociais de sociedades sócias dessa sociedade sem observância de cláusulas, regras e condições estabelecidas em eventuais acordos de quotistas;

d. constituição de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro e/ou ex-companheiro de **GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO**, já qualificada, como administrador ou procurador das sociedades sócias dessa sociedade;

e. a constituição de usufruto sobre as quotas desta sociedade e/ou das sociedades sócias desta sociedade sem a prévia e expressa anuência dos demais sócios;

f. a participação dos sócios em campanhas políticas ou a candidatura para cargos políticos;

g. realização de atos de concorrência à sociedade conforme estabelecido em eventuais acordos de quotistas; e

h. o descumprimento de cláusulas, regras e condições estabelecidas em eventuais acordos de quotistas firmados pelos sócios, desde que nele prevista como causa de exclusão da sociedade.

10.10.2. No caso de exclusão de um ou mais sócios da sociedade, seus haveres corresponderão a 70% (setenta por cento) do valor apurado na forma da cláusula 10.5 e serão pagos na forma da cláusula 10.6.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declaração de não impedimento

11.1. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) suspenso(s), inabilitado(s) ou impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Disposições gerais

12.1. A sociedade será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão deste contrato ou da lei, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Foro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 222915994 e o código de segurança
Prov. Administrativo 01/2020 - Anexo 12_modelo_ipresario_se_Pessoa_Juridica_pdf (92.17 - 25/47/3638.pg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

13.1. Os sócios elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, MG, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preterindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes lavram este instrumento, em 1 (uma) via, que será assinada digitalmente por todas as partes, sendo posteriormente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG).

Belo Horizonte/MG, 19 de maio de 2022.

G&S PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
neste ato representada por
Carolina Nathália de Castro Pires Peixoto

GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22291599 4 e o código de segurança.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 03/2025 | Anexo 2_microempresario_se_Pessoa_Jurídica_pdf (13/17) 2843/13636 pg
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/291.599-4	MGE2200453101	09/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.870.706-20	CAROLINA NATHALIA DE CASTRO P PEIXOTO
032.016.396-21	GISELLE MARCAL GIFFONI LEANDRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/291.599-4 e o código de segurança 3pg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/291.599-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9407010 em 10/06/2022 da empresa 3120245711-2 BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
4190197889-6	22.355.622/0004-18	RUA THEODORO LOCKER 821 BRCAO 17-C COND CIC NORTE I I I CONDBLOCO CIC NORTE I I I CD E - BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL CEP 81270-370 - CURITIBA/PR

10 de jun de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3120245711-2 e protocolado sob o número 22/291.599-4 em 10/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9407010, em 10/06/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.016.396-21	GISELLE MARCAL GIFFONI LEANDRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.016.396-21	GISELLE MARCAL GIFFONI LEANDRO
012.870.706-20	CAROLINA NATHALIA DE CASTRO P PEIXOTO

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de junho de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2022, às 23:14 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/291.599-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/291.599-4 e o código de segurança 2346 1c3a
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9407010 em 10/06/2022 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 222915994 - 10/06/2022. Autenticação: 9F6F9AFEAA43C0CDA49CD7C08CCEA6DEAED15BA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22291599-4 e o código de segurança.pg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 50.058.115,35	R$ 52.236.456,21
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 48.418.576,02	R$ 49.644.017,98
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R$ 1.049.324,42	R$ 1.604.238,51
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ 590.214,91	R$ 988.199,72
(-) DEDUÇÕES		R$ (8.810.226,47)	R$ (8.782.578,30)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ (1.078.584,12)	R$ (652.731,79)
(-) (-) ICMS S/ FATURAMENTO		R$ (6.779.848,28)	R$ (7.268.452,14)
(-) (-) ISS S/ FATURAMENTO		R$ (45.117,12)	R$ (70.726,96)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (748.304,15)	R$ (590.070,83)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (158.372,80)	R$ (200.596,58)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 41.247.888,88	R$ 43.453.877,91
(-) CMV		R$ (26.823.482,44)	R$ (26.961.388,24)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (26.354.850,92)	R$ (25.941.833,99)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (44.741,82)	R$ (141.665,35)
(-) SALÁRIO		R$ (250.569,34)	R$ (383.071,78)
(-) INSS		R$ (68.623,88)	R$ (150.768,09)
(-) FGTS		R$ (20.582,05)	R$ (52.430,88)
(-) VALE-TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (373,58)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ 159,35	R$ (10.113,41)
(-) MULTAS RESCISÓRIAS		R$ (0,00)	R$ (1.318,99)
ALIMENTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 540,00
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (5.322,02)	R$ (17.180,27)
(-) BOLSA EDUCAÇÃO		R$ (2.100,00)	R$ (2.829,35)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (2.612,28)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO COMBUSTÍVEL		R$ (300,00)	R$ (0,00)
(-) AUXÍLIO ACADEMIA		R$ (0,00)	R$ (6.275,53)
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS		R$ (27.866,66)	R$ (49.227,89)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS		R$ (35.243,41)	R$ (91.594,34)
(-) COMISSÕES		R$ (10.829,41)	R$ (114.824,46)
(-) REEMBOLSO DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO		R$ 0,00	R$ 1.579,67
LUCRO BRUTO		R$ 14.424.406,44	R$ 16.492.489,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (12.497.312,16)	R$ (13.244.884,14)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (828.491,68)	R$ (533.364,25)
(-) DESPESAS DE BONIFICAÇÃO		R$ (484.955,20)	R$ (347.380,89)
(-) EMBALAGENS/ROTULOS/ETIQUETAS		R$ (86.892,76)	R$ (74.110,94)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ARMAZENAGEM		R$ (255.255,62)	R$ (111.872,42)
(-) MATERIAL P/MANUTENÇÃO E REPAROS - AST		R$ (1.388,10)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (11.668.820,48)	R$ (12.711.519,89)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (2.239.668,59)	R$ (2.019.527,05)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (14.920,10)
(-) COMISSÕES		R$ (715.740,44)	R$ (570.864,32)
(-) 13º SALARIO		R$ 10.808,65	R$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES		R$ 1.950,38	R$ (121.199,31)
(-) INSS		R$ (805.870,18)	R$ (794.410,82)
(-) FGTS		R$ (239.894,87)	R$ (372.409,71)
(-) PRO-LABORE DA ADMINISTRAÇÃO		R$ (90.842,84)	R$ (86.301,03)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (42.568,03)	R$ (39.555,49)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R$ (114.608,38)	R$ (198.337,44)
(-) MULTAS RESCISÓRIAS		R$ (2.856,49)	R$ (736,49)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (515.161,86)	R$ (465.760,52)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (30.076,71)	R$ (20.317,70)
(-) ESTAGIÁRIOS		R$ (4.260,00)	R$ (1.828,02)
(-) REEMBOLSO DE ALIMENTAÇÃO		R$ 323,40	R$ 3.255,10
(-) REEMBOLSO DE ASSISTENCIA MÉDICA		R$ 35.013,67	R$ 83.724,01
(-) REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE		R$ 503,96	R$ 259,73
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (2.397,37)	R$ (7.665,84)
(-) BOLSA EDUCATIVA		R$ (10.722,40)	R$ (7.847,47)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (14.202,24)	R$ (693,90)
(-) AUXÍLIO COMBUSTÍVEL		R$ (289.077,94)	R$ (296.507,65)
(-) AUXÍLIO ACADEMIA		R$ (0,00)	R$ (3.198,25)
(-) PROVISÕES DE 13 SALÁRIO E ENCARGOS		R$ (160.583,33)	R$ (376.635,25)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS		R$ (233.504,19)	R$ (432.930,10)
(-) PROVISÕES DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS		R$ (241.583,45)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS		R$ (330.484,70)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (30.464,22)	R$ (0,00)
(-) PATROCÍNIO		R$ (31.489,83)	R$ (45.617,10)
(-) PROMOÇÕES E EVENTOS		R$ (138.339,87)	R$ (142.010,01)
(-) AUDITORIA/CONSULTORIA		R$ (227.869,70)	R$ (362.721,58)
(-) ADVOGADOS/CONTADORES		R$ (602.505,30)	R$ (1.060.503,62)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO		R$ (18.502,80)	R$ (20.845,26)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TRABALHO			
(-) LAVANDERIA E ROUPARIA		R$ (380,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE ENTREGA		R$ (6.400,30)	R$ (2.215,45)
(-) SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO		R$ (13.284,88)	R$ (14.666,76)
(-) SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R$ (72.151,70)	R$ (65.022,83)
(-) SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL		R$ (4.335,37)	R$ (11.585,17)
(-) SERVIÇOS DE COLETA E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS		R$ (2.676,21)	R$ (1.912,65)
(-) SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R$ (312.180,31)	R$ (380.813,54)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R$ (6.978,00)	R$ (3.529,06)
(-) SERVIÇOS DE ANALISE DE CREDITO		R$ (1.871,92)	R$ (2.420,42)
(-) SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL		R$ (7.812,57)	R$ (5.695,36)
(-) SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL		R$ (11.551,28)	R$ (23.737,13)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (52.101,57)	R$ (68.856,88)
(-) PROMOÇÕES DE VENDAS		R$ (795.175,01)	R$ (1.309.303,34)
(-) SERVIÇOS DE SISTEMA DE COTAÇÕES		R$ (67.477,09)	R$ (93.558,21)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (549,60)	R$ (1.547,75)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS PF		R$ (8.315,24)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (124.922,00)	R$ (140.366,49)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (30.918,68)	R$ (25.637,53)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R$ (441.355,36)	R$ (521.037,51)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R$ (429,87)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO		R$ (376.679,97)	R$ (436.231,44)
(-) ENCARGOS DE AMORTIZAÇÃO		R$ (416,61)	R$ (138,70)
(-) AGUA		R$ (5.626,47)	R$ (8.217,70)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (12.109,22)	R$ (29.421,61)
(-) TELEFONE		R$ (30.595,41)	R$ (9.538,39)
(-) TRANSITORIA RATEIO		R$ (0,10)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (2.334,25)	R$ (3.116,18)
(-) PEQUENAS IMOBILIZAÇÕES		R$ (16.042,28)	R$ (9.999,19)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (16.341,05)	R$ (13.267,04)
(-) ANUIDADES		R$ (15.936,25)	R$ (7.341,04)
(-) DESPESAS N/ DEDUTIVEIS		R$ (7.398,22)	R$ (356,21)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (943.016,92)	R$ (886.527,07)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (24.427,65)	R$ (20.611,32)
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS		R$ (11.145,00)	R$ (3.155,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R$ (856,90)	R$ (3.328,69)
(-) UNIFORMES E EPI		R$ (7.440,17)	R$ (4.348,80)
(-) KM RODADO E CONDUÇÃO		R$ (441,25)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (3.111,24)	R$ (4.206,05)
(-) DESPESAS C/ CARTÓRIOS		R$ (1.012,95)	R$ (302,93)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (67.683,33)	R$ (59.295,16)
(-) CORREIOS/SEDEX		R$ (11.655,66)	R$ (10.822,57)
(-) SEGUROS		R$ (16.595,24)	R$ (21.682,99)
(-) DOAÇÕES A ENTIDADES CIVIS		R$ (16.778,45)	R$ (23.536,49)
(-) TAXAS CREA-MG		R$ (860,39)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R$ (519.762,81)	R$ (410.035,95)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R$ (2.303,00)	R$ (0,00)
(-) PRESENTES E BRINDES		R$ (6.261,82)	R$ (15.660,55)
(-) CONDUCOES URBANAS		R$ (37.621,25)	R$ (30.783,20)
(-) CONSERVAÇÃO E REPAROS		R$ (18.759,59)	R$ (70.243,34)
(-) MANUTENCAO DO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (3.680,00)
(-) INTERNET		R$ (10.097,06)	R$ (13.890,00)
(-) TELEFONIA CELULAR		R$ (5.377,00)	R$ (41.506,94)
(-) SISTEMAS DE COTAÇÃO		R$ (3.523,97)	R$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTOS		R$ (12.718,15)	R$ (17.163,38)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (15.831,59)	R$ (18.609,24)
(-) PREMIAÇÃO		R$ (397.939,03)	R$ (475.867,19)
(-) RELACIONAMENTO COM CLIENTE/FORNECEDOR		R$ (2.990,00)	R$ (9.767,26)
(-) PREMIAÇÃO ADM		R$ (0,00)	R$ (857,00)
(-) SERVICOS TOMADOS POR TERCEIROS		R$ (1.587,60)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (235.051,07)	R$ (45.258,67)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (21.708,97)	R$ (19.842,63)
(-) JUROS PAGOS		R$ (95.351,09)	R$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (87.979,20)	R$ (17.732,55)
(-) IOF		R$ (12.245,53)	R$ (7.683,49)
(-) JUROS S/ TRIBUTOS		R$ (12.818,06)	R$ (0,00)
(-) MULTAS S/ TRIBUTOS		R$ (4.948,22)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 183.066,32	R$ 304.038,68
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES		R$ 171.353,58	R$ 242.379,72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FINANCEIRAS			
JUROS RECEBIDOS		R$ 7.435,61	R$ 61.658,96
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 4.277,13	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (430.991,85)	R$ (876.866,24)
(-) IPTU		R$ (5.949,93)	R$ (6.224,94)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (5.085,43)	R$ (9.876,95)
(-) ICMS DIFERENÇA ALIQUOTA		R$ (48.517,57)	R$ (0,00)
(-) ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		R$ (249,70)	R$ (0,00)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (3.662,76)	R$ (3.641,95)
(-) TAXAS FEDERAIS		R$ (2.828,91)	R$ (5.657,74)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ (42,64)
(-) PERDAS N/ RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS		R$ (129.287,50)	R$ (19.564,86)
(-) PERDAS EM ESTOQUE P/ DETERIORIZAÇÃO		R$ (235.410,05)	R$ (831.857,16)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 472.491,68	R$ 1.296.647,93
RECEITAS DE BONIFICAÇÃO		R$ 89.977,26	R$ 73.234,73
RECEITAS DE AMOSTRA GRATIS		R$ 10.608,83	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 371.905,59	R$ 1.223.413,20
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.916.609,36	R$ 3.926.167,23
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (17.650,19)	R$ (0,00)
(-) PERDAS DE TRIBUTOS NÃO COMPENSÁVEIS		R$ (17.650,19)	R$ (0,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (46.469,02)	R$ 163.600,00
(-) LUCRO N/ ALIENACAO DE BENS DO IMOBILIZADO		R$ (54.841,88)	R$ (467.362,80)
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R$ 103.750,00	R$ 630.962,80
ATUALIZACAO DE CREDITOS FEDERAIS		R$ (95.377,14)	R$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 1.852.490,15	R$ 4.089.767,23
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (627.088,32)	R$ (1.395.478,78)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R$ (172.346,91)	R$ (375.744,38)
(-) (-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ (454.741,41)	R$ (1.019.734,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.225.401,83	R$ 2.694.288,45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
1847-3
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
126

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-6.994.822
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2007
NOME
GISELLE MARCAL GIFFONI LEANDRO
FILIAÇÃO
GLEISON GIFFONI
RAIMUNDA MARCAL GIFFONI
NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG
DATA DE NASCIMENTO
24/7/1977
DOC ORIGEM
CAS. LV-32BAUX FL-209
BELO HORIZONTE MG
CPF
032016396-21
PIC-1847
NILMAR REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR
3.VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	22.355.622/0001-75	Número de Ordem do Livro:	48

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA	22.355.622/0001-75					3133097404	marcopereira@consultarconsultor	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
MARCELO HENRIQUE DA SILVA ACACIO	033.094.156-94	MG079394/O-0	MG/2003/79394	31/12/2050	MG	3199456003	marcelo.acacio@cgdc.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 4_ESCRITURACAO.pdf (1/1) 2354/13636

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 66 – centro – Fone: (31) 3714-2422 – Email: tabelionatoparaopeba@yahoo.com.br

LIVRO 027 – FOLHAS 105 e 106 – PRIMEIRO TRASLADO PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ(EM), LELIS AGOSTINHO PEIXOTO, NA FORMA ABAIXO COMO SEGUE:

S A I B A M quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 21(vinte e um) dias do mês de Agosto do ano de 2012 (dois mil e doze) nesta Cidade de Paraopeba, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º Ofício de Paraopeba na Rua Américo Barbosa, nº 66, Centro, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: **OUTORGANTE(S): LELIS AGOSTINHO PEIXOTO**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da C I n.º M-2.719.488/SSP/MG, CPF n.º 007.611.256-04, residente e domiciliado à Rua Tenerife nº 605, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Belo Horizonte, MG; Parte(s) se identificou(aram) ser(em) a)s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador(a-s): **CAROLINA NATHALIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO**, brasileira, casada, gerente administrativo, portadora da CI n.º MG-10.149.623/SSPMG, CPF n.º 012.870.706-20 residente e domiciliado à Rua Tenerife nº 605, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Belo Horizonte MG; a quem confere poderes especiais de administrar em seu nome e sobre suas quotas a empresa BIOMIG - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.355.622/0001-75, sito na rua Coronel Vieira Cristo, 265, bairro Glalija, Belo Horizonte/MG. CEP. 30.520-080, podendo, tratar de todos os negócios concernentes à mesma junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bancos e instituições Financeiras em Geral; pagar e receber contas; comprar e vender as mercadorias de meu comércio quer à vista quer a prazo; tomar saques; dar cartas de ordens; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas; inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do Correio; aceitar, sacar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir e endossar promissórias; emitir e endossar duplicatas e reconhecer as que forem emitidas sobre o outorgante; descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimentos bancários; requerer falências; impetrar recuperação judicial; requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante; representando em todos os atos em que seja necessária a presença do Outorgante ou intervenção como negociante, inclusive perante magistérios, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais, contratar e despedir empregados; constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar o outorgante em Juízo, como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho

AA 84009549

VALIDO EM TODO TERRITORIO NA... ...O OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO

desse mandato, os quais dou como declarados, por mais especiais que sejam. Vedando o Substabelecimento. Pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; receber amigável ou judicialmente, importâncias devidas á outorgante, assinar os respectivos recibos e dar quitação; representá-la perante a Bancos e instituições financeiras que a outorgante tenha ou venha ter contas, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas bancarias e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, podendo emitir e endossar cheques, requisitar saldos, extratos, talões cheques e cartões magnéticos, cadastrar senhas inclusive eletrônicas, fazer transferências e/ou pagamentos por quaisquer meios, inclusive via internet, fazer operações TED-Transferência Eletrônica Direta disponível, inclusive eletrônicas efetuar depósitos e retiradas; assinar o que for necessário, podendo ainda assinar contratos de empréstimos, contratos de financiamento, contrato de cambio e contratos em geral que tenham como objetivo operações relacionadas aos Sistema Financeiro, endossar e aceitar cambiais, termos de responsabilidade, saques, importações e exportações, bem como todos e quaisquer documentos pertinentes as operações de cambio em geral, conceder aval em operações de credito e contratos, assinar propostas de cartão de credito e alterações de domicilio bancário, endossar e aceitar títulos de credito, notas promissórias, duplicatas e letras de cambio, assinar borderô, caução e desconto, protesto e dispensa de juros; assinar toda correspondência da outorgante, inclusive à dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento, protesto e o que mais preciso for; assinar e emitir guias de recolhimento de tributos e contribuições parafiscais, livros e demais documentos de rotina da empresa, representa-la em contrato com fornecedores, estabelecimentos de credito, repartições públicas, autárquicas e órgãos paraestatais em geral, INSS, empresas públicas e privadas, cartórios; assinar todos os papéis e documentos relativos aos negócios da empresa, inclusive contratos e distratos de prestações de serviços referentes a sua atividade social, requisitar e revalidar certidões; representar em concorrências e licitações públicas, podendo para tanto, assinar concorrências, assinar contratos, prestar lances verbais, negociar preços e demais condições, juntar e retirar documentos, concordar, discordar, entrar em acordo, desistir e impetrar recursos e pedir anulação e/ou cancelamento, assinar livros de presença e o que for mais necessário e exigido, representá-lo perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, seus Departamentos e Secretarias e onde mais se fizer necessário, visando a realização e participação em concorrências; legalizar o que for preciso junto a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte MG; tratar com terceiros, comprar e vender mercadorias relacionadas com o objetivo social da outorgante; celebrar contratos comerciais e quaisquer outros; admitir e dispensar empregados, assinar contratos, carteiras e rescisões contratuais; autorizar a movimentação de contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos empregados da empresa, assinar os documentos necessários, inclusive autorização para movimentação (AM), assinar guias de acidentes de trabalho e relação anual de empregados; representar a outorgante junto ao Ministério da Justiça e do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento, entidades de classe; constituir advogado com poderes da cláusula "adjudicia" e os especiais para transigir, desistir, discordar, fazer acordos, receber e dar quitação e substabelecer, fazer acordos trabalhistas, acompanhar quaisquer ações, processos ou reclamações perante

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUX 26231

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE PARAOPEBA
Rua Américo Barbosa, 66 – centro – Fone: (31) 3714-2422 – Email: tabelionatoparaopeba@yahoo.com.br

qualquer autoridade; representa-la junto ao DETRAN/MG, Concessionárias de Telefonia Celular, Concessionárias de Telefonia Fixa, juntando, solicitando formulários, preenchendo e assinando todos os documentos que forem necessários, pagar as taxas devidas; assinar todos os documentos indispensáveis ao desenvolvimento pleno da empresa enfim, praticar todos os atos necessários ao bom cumprimento deste mandato, em juízo e fora dele. **(Feita sob Minuta).** Foram apresentados em originais e nesta Serventia arquivados, por força de Lei, cópia dos documentos necessários para lavratura da presente procuração. Emolumento: R$ 14,06, Taxa de Fiscalização Judiciária R$ 4,43. Emolumento arquivamento R$ 36,99; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 11,61. TOTAL: R$ 67,09. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Alessandro Nunes da Costa, Escrevente a fiz digitar. Eu, Alessandro Nunes da Costa, Escrevente a subscrevo e assino. Paraopeba, 21 de Agosto de 2012. as). LELIS AGOSTINHO PEIXOTO. Trasladada em seguida. Em testemunho da verdade.

O TABELIÃO
Alessandro Nunes da Costa
ESCREVENTE
PARAOPEBA - MG

Selo de Fiscalização
CEJ 23771

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ARR 40336
ARR 40337
ARR 40338
ARR 40339
ARR 40340
ARR 40341
ARR 40342
ARR 40343
ARR 40344

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUX 26228

25 AGO 2012

AA 840547

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.149.623 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2015

NOME CAROLINA NATHALIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO

FILIAÇÃO

LELIS AGOSTINHO PEIXOTO

ROSANE DE CASTRO PIRES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELO HORIZONTE-MG 24/12/1979

DOC ORIGEM CAS. LV-30BAUX FL-284

BELO HORIZONTE-MG

CPF 012870706-20

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-2722 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Carolina Nathália C. P. Peixoto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 5_constituido_se_for_o_caso_.pdf (1/1) 2358/13636

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31202457112	22.355.622/0001-75	
NOME EMPRESARIAL		
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	48
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8B.69.BB.5B.2C.02.CA.10.81.D5.7E.46.F5.4D.21.76.62.6B.27.7F	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03309415694	MARCELO HENRIQUE DA SILVA ACACIO: 03309415694	637220280159837827 43224527846	13/05/2024 a 13/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22355622000175	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: 22355622000175	908323711553743152 2	12/08/2024 a 12/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8B.69.BB.5B.2C.02.CA.10.81.D5.7E.46.
F5.4D.21.76.62.6B.27.7F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/03/2025 às 09:45:00

DC.BE.7C.A7.90.C2.7D.
C7 75.7E.F6.F7.55.18.B9.
F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



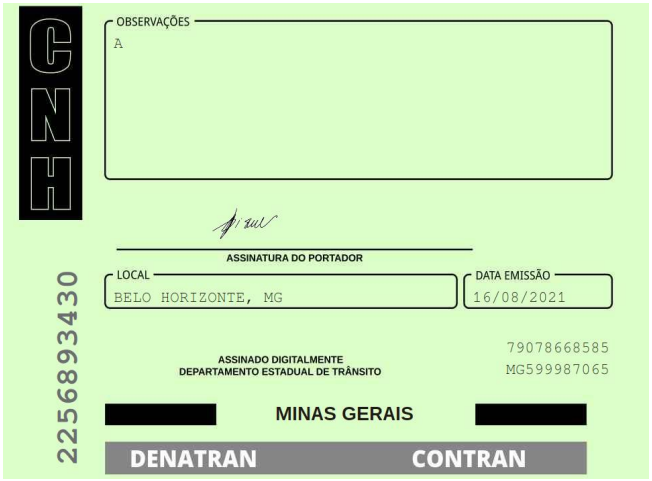

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	22.355.622/0001-75
Número de Ordem do Livro:	48		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
NIRE	31202457112
CNPJ	22.355.622/0001-75
Número de Ordem	48
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	212907

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARESLTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	48
Quantidade total de linhas do arquivo digital	212907
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.69.BB.5B.2C.02.CA.10.81.D5.7E.46.F5.4D.21.76.62.6B.27.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202457112	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400790774

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		037	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA FILIAL OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

21 AGOSTO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 7 - 1___30__ ALTERACAO.pdf (1/22) - 2362/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/610.738-3	MGE2400790774	03/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
154.127.738-42	ROSEMEIRE APARECIDA RISSATO GALTAROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ 22.355.622/0001-75

NIRE 31202457112

30ª ALTERAÇÄO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento:

G&S PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Álvaro Camargos n° 1.113, bairro São Batista, em Belo Horizonte, MG, CEP 31515-200, inscrita no CNPJ sob o n° 44.034.508/0001-86, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE n° 31212629129, neste ato representada por Carolina Nathália de Castro Pires Peixoto, brasileira, casada nascida em 24/12/1979, administradora, ponadora da Carteira de Identidade n° MG-10.149.623, expedida pela SSP/MG, CPF n° 012.870.706-20, residente e domiciliada na Rua Pioneiros da Paz, 140, apto 301, bairro Santa Amélia, em Belo Horizonte, MG, CEP 31555-320; e

GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/07/1977, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n° M-6.994.822, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF n° 032.016.396-21, residente e domiciliada na Rua Ernani Agrícola n° 566, apto B01, bairro Buritis, em Belo Horizonte, MG, CEP 30492-040;

únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES** LTDA., com sede na Rua Coronet Vieira Cristo n° 265, bairro Camargos, em Belo Horizonte, MG, CEP 30520-080, inscrita no CNPJ sob o n° 22.355.622/0001-75 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE n° 31202457112, **RESOLVEM,** de comum acordo e na melhor forma de Direito, alterar o Contrato Social conforme o que se segue:

DA ALTERAÇÃO

1. **Da Transferência de filial**

1.1. Por meio do presente instrumento, os sócios decidem TRANSFERIR a filial da sociedade, estabelecida na Rua Theodoro Locker n° 821 - Brcao: 17-C; Cond: CIC NORTE III Cond; Bloco: CIC NORTE III CD E - Bairro: Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, CEP 81270-370, inscrita no CNPJ 22.355.622/0004-18 e NIRE 4190197889-6 para Rua Coronel Vieira Cristo, 265 – Sala A – Bairro Camargos – Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – CEP 30520-080.

1.2. A filial ora transferida ALTERA o objeto para: comercio varejista de medicamentos e drogas de uso humano bem como comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal comércio varejista de artigos ortopedicos comercio varejista de produtos seneantes domissanitarios e atividades de serviços prestados as empresa não especificados anteriormente

1.3. Em razão da transferência da filial da sociedade, as cláusulas Primeira e Segunda do Contrato Social passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação social, sede e filial

1.1. A sociedade gira sob a denominação social de BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. e possui sede na Rua Coronel Vieira Cristo n-° 265, bairro Camargos, em Belo Horizonte, MG, CEP 30520-080.

1.2. A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 7.1 30 ALTERACAO.pdf (3/22) 2364/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

a) Rua Coronel Vieira Cristo nº 544, bairro Camargos, em Belo Horizonte, MG, CEP 30520-0B0, inscrita no CNPJ sob o n° 22.355.622/0003-37 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE n-° 3190257654-8, com capital social destacado de R$1.000,00 (mil reais);

b) Rua Coronel Vieira Cristo nº 265, Sala A - bairro Camargos, em Belo Horizonte, MG, CEP 30520-080, inscrita no CNPJ sob o nº 22.3.622/0004-18.

1.3. A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depõsitos e escritõrios no país ou fora dele, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto social

2.1. A sociedade tem como objeto social a importação, a exportação e o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, materiais e aparelhos médico-hospitalares, próteses e instrumental médico, artigos laboratoriais, medicamentos de uso humano para hospitais e clínicas, princípios ativos para formulações de medicamentos, reagentes, saneantes e pesquisa cientifica, a prestação de serviços de representação comercial à base de comissão, a assistência técnica, manutenção, reparação em aparelhos médico-hospitalares e a consultoria e operação em logística, a locação de bens móveis e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.

2.2. A filial da sociedade a que se refere a alínea "a" da cláusula 1.2 tem como objeto a importação, a exportação, pesquisa cientifica, a prestação de serviços de representação comercial à base de comissão, a assistência técnica, manutenção, reparação de máquinas, equipamentos e a consultoria e operação em logística, a locação de bens móveis, de máquinas e de equipamentos, para uso odonto médico hospitalar e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para uso técnico, profissional e odonto médico hospitalar, partes e peças.

2.3. A filial da sociedade a que se refere a alínea "b" da cláusula 1.2 tem como objeto: comercio varejista de medicamentos e drogas de uso humano bem como comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal comércio varejista de artigos ortopedicos comercio varejista de produtos seneantes domissanitarios e atividades de serviços prestados as empresa não especificados anteriormente.

2. Da Destituição do Administrador

2.1. A Sociedade decide destituir da função de administrador, o **SR. LÉLIS AGOSTINHO PEIXOTO,** brasileiro, viúvo, nascido em 18/07/1941, comerciante, portador da Carteira de Identidade n° M-2.719.488, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n° 007.611.256-04, residente e domiciliado na Rua Tenerife n° 605, bairro Jardim Atlântico, em Belo Horizonte, MG, CEP 31550-220.

2.2. Em razão da destituição do administrador da sociedade, a Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato Social passa a vigorar com as seguinte redação:

"A administraçäo da sociedade é exercida pela sócia **GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO,** e **CAROLINA NATHÁLIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO,** ambas já qualificadas acima , as quais sempre representarão a sociedade em conjunto de 2 (dois) administradores."

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 7.1 30 ALTERACAO.pdf (4/22) 2365/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

3. Da consolidação

3.1. Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a viger com a seguinte redação:

BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominaçäo social, Sede e Filial

1.1. A sociedade gira sob a denominação social de **BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** e possui sede na Rua Coronel Vieira Cristo n° 265, bairro Camargos, em Belo Horizonte, MG, CEP 30520-080.

1.2. A sociedade possui **filiais** nos seguintes endereços:

a) Rua Coronel Vieira Cristo n° 544, bairro Camargos, em Belo Horizonte, MG, CEP 30520-080, inscrita no CNPJ sob o n° 22.355.622/0003-37 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE n° 3190257654-8, com capital social destacado de RS1.000,00 (mil reais);

b) Rua Coronel Vieira Cristo n° 265, Sala A, bairro Camargos, em Belo Horizonte, MG, CEP 30520- 080, inscrita no CNPJ sob o n° 22.355.622/0004-18.

1.3. A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios no país ou fora dele, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto social

2.1. A sociedade tern como objeto social a importação, a exportação e o comércio atacadista deprodutos farmacêuticos, materiais e aparelhos médico-hospitalares, próteses e instrumental médico, artigos laboratoriais, medicamentos de uso humano para hospitais e clínicas, princípios ativos para formulações de medicamentos, reagentes, saneantes e pesquisa cientifica, a prestação de serviços de representação comercial à base de comissão, a assistência técnica, manutenção, reparação em aparelhos médico-hospitalares e a consultoria e operação em logística, a locação de bens móveis e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.

2.2. A filial da sociedade a que se refere a alínea “a” da cláusula 1.2 tem como objeto a importação, a exportação, pesquisa cientifica, a prestação de serviços de representação comercial à base de comissão, a assistência técnica, manutenção, reparaşão de máquinas, equipamentos e a consultoria e operação em logística, a locação de bens móveis, de máquinas e de equipamentos, para uso odonto médico hospitalar e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para uso técnico, profissional e odonto médico hospitalar, partes e peşas.

2.3. A filial da sociedade a que se refere a alínea “b” da cláusula 1.2 tem como objeto: comercio varejista de medicamentos e drogas de uso humano bem como comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal comércio varejista de artigos ortopedicos comercio varejista de produtos seneantes domissanitarios e atividades de serviços prestados as empresa não especificados anteriormente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA. Duração

3.1 A sociedade iniciou suas atividades em 1º de outubro de 1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. Capital social e da cessão

4.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor unitário de RS1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R$)	Percentual
G&S PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	600.000	R$6O0.000,00	60%
GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO	300.000	R$300.000,00	30%
QUOTAS EM TESOURARIA	100.000	R$10O.000,00	10%
TOTAL	1.000.000	R$1.000.000,00	1O0%

4.2. As quotas do capital social são indivisíveis e somente poderão ser cedidas e transferidas a terceiros mediante aprovação de sócios detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital social com direito a voto, não tendo os quotistas direito de preferência à aquisição das quotas.

4.2.1. Não será admitida na sociedade pessoa física que tenha contratado casamento ou mantenha união estável em regime diverso da separação de bens.

4.2.2. Salvo aprovação por sócios detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital social com direito a voto, é vedada a admissão na BIOMIG de cônjuges, companheiros, ex-cônjuges e ex-companheiros dos sócios.

4.2.3. É vedada a cessão e a transferência de quotas da sociedade para sociedades por ações, salvo mediante autorização prévia e expressa de sócios titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade.

4.3. É vedada a cessão e a transferência do direito de subscrição de quotas em eventual aumento de capital social da sociedade, salvo mediante aprovação por sócios detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quotas representativas do capital social da sociedade com direito a voto.

4.4. As quotas sociais são impenhoráveis, sendo expressamente vedado aos sócios constituir qualquer ônus sobre as quotas ou nomeá-las para garantia de Juízo, ou serem dadas em penhor, penhora, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia ou direito real de fruição, nem serem objeto de opções de compra ou venda, sem prévia e expressa aprovação, por escrito, de sócios detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade com direito a voto, com exceção apenas da garantia dada ao Sr. JOSÉ **BONIFÁCIO FERREiRA FILHO,** brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/1955, comerciante, portador da Carteira de Identidade n° M-2.270.754, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n° 163.812.896-00,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 7.1 30 ALTERACAO.pdf (6/22) 2367/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

residente e domiciliado na Rua dos Atleticanos n° 556, bairro Milionários, em Belo Horizonte, MG, CEP 30620- 060, por ocasião da 27ª alteração contratual.

4.4.1. Será plenamente nula e ineficaz a constituição de quaisquer ônus sobre as quotas da sociedade.

4.5. Salvo deliberação em contrário pela unanimidade dos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) de quotista, que venha a receber, na partilha, quotas da sociedade, devendo ser procedida a apuração de seus haveres na forma das cláusulas 10.5 e 10.6.

4.6. É vedado aos sócios, a qualquer momento, constituir usufruto sobre as quotas da sociedade de suas titularidades.

4.7. Caso sócios detentores de quotas representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do capital social da sociedade com direito a voto tenham, em conjunto, ofertado a totalidade de suas quotas ou recebido proposta de compra por terceiro(s) da totalidade de suas quotas, esses sócios poderão, por meio de notificação enviada por meio de carta entregue pessoalmente, contra recibo ou através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos nos endereços indicados no preâmbulo deste contrato ou outros que vierem a informar, obrigar os demais sócios a alienar, em conjunto, a totalidade de suas quotas na sociedade ao(s) terceiro(s) interessado(s), nas mesmas condições, termos e preço constantes da proposta de venda ou de compra das quotas, de forma que o terceiro interessado adquira a totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade *("Drag Along").*

CLÁUSULA QUINTA. Administração da Sociedade

5.1. A administração da sociedade é exercida pela sócia **GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO,** e **CAROLINA NATHÁLIA DE CASTRO PIRES PEIXOTO,** ambas já qualificadas acima , as quais sempre representarão a sociedade em conjunto de 2 (dois) administradores.

5.2. 0(s) administrador(es) terá(ao) poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento dos negócios sociais, representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.

5.3. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.

5.4. É expressamente defeso ao administrador o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestaçao de quaisquer garantias em favor de terceiros, inclusive dos sócios, salvo mediante prévia e expressa autorização de sócios titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade com direito a voto.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

5.5. Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão do administrador da sociedade, sem, no entanto, excluir sua responsabilidade pessoal nas hipóteses de culpa ou dolo.

5.6. O(s) administrador(s), observado o disposto na cláusula 5.1, poderá(ão) nomear procurador(es) em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes e prazo de vigência específicos, o qual não poderá ser superior a 2 (dois) anos, exceto a procuração "ad judicia", que poderá ser concedida por prazo indeterminado.

5.7. O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

5.8. Poderão ser nomeados administradores não sócios.

5.9. Os administradores da sociedade não poderão praticar atos ilegais ou eivados de fraude, dolo, má-fé, imperícia, imprudência, negligência ou ainda em desrespeito a eventuais acordos firmados pelos quotistas, sem prejuízo do dever de reparar a sociedade pelos prejuízos que a ela vierem causar.

5.10. É vedado aos administradores da sociedade:

5.10.1. praticar atos de liberalidade às expensas da sociedade;

5.10.2. tomar empréstimos de recursos da sociedade;

5.10.3. usar, em proveito próprio, bens de propriedade ou serviços da sociedade;

5.10.4. receber qualquer modalidade de vantagem, em razão do exercício do cargo de administrador da sociedade;

5.10.5. usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a sociedade, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

5.10.6. omitir-se no exercício ou proteção de direitos da sociedade;

5.10.7. adquirir e revender com lucro bens ou direitos que, em razão do exercício de seu cargo, tenha conhecimento de que é de interesse da sociedade; e

5.10.8. intervir em operações que tenham interesse conflitante com a sociedade, devendo, na hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata.

CLÁUSULA SEXTA. Deliberações sociais

6.1. As deliberações sociais serão tomadas mediante reunião de sócios, a qual ocorrerá, ordinariamente uma vez a cada 3 (três) meses ou, se convocadas por solicitação de sócios detentores de mais da

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

metade das quotas representativas do capital social da sociedade ou pelos administradores, podendo ocorrer extraordinariamente, sempre que necessário.

6.1.1. A convocação deverá ser realizada através de comunicação escrita aos sócios, enviada com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora e local para a realização da reunião, bem como a ordem do dia.

6.2. As formalidades de convocação serão dispensadas na hipótese de todos os sócios comparecerem à reunião ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

6.3. Os sócios poderão ser representados na reunião por procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

6.4. A reunião dos sócios será dispensada caso todos os sócios decidam, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

6.5. Na reunião de sócios, a cada quota corresponderá um voto e o quórum para a tomada das deliberações será o da lei

6.6. É vedada a eleição de cônjuges, companheiros, ex-cônjuges e ex-companheiros dos quotistas e dos cônjuges e companheiros de seus descendentes para o exercício de cargos de administração da sociedade, salvo deliberaşão unânime dos quotistas em sentido contrário.

CLÃUSULA SÉTIMA. Responsabilidade dos sócios

7.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralizaşão do capital social.

CLÃUSULA OITAVA. Retiradas pró-labore

8.1. 0(s) administrador(es) da sociedade farão jus a uma remuneração mensal a ser definida anualmente por sócios titulares de 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quotas representativas do capital social em reunião, sendo vedado seu pagamento em caso de licença ou afastamento, salvo temporária, por motivo de saúde

CLÁUSULA NONA. Exercício social, balanço e **lucros**

9.1. 0 exercício social iniciar-se-á em 1.° de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, as quais exprimirão com clareza a situaçäo do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas.

9.2. 0s sócios detentores de 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quotas representativas do capital social deliberarão sobre os lucros apurados no Balanço Patrimonial anual, os quais, inclusive,se for o caso, poderão ser distribuídos em desproporção às participações societárias de cada sócio ou mantidos em uma conta específica da sociedade.

9.3 Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade ou compensados com lucros apurados em outros exercícios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

9.4. É permitido aos sócios, ao final de cada mês, receber valores a título de antecipação de lucros, conforme deliberarem de acordo com o quórum descrito na cláusula 9.2. Estes valores serão devidamente compensados com os lucros a serem distribuídos ao final de cada exercício.

9.4.1. Na hipótese de a sociedade não auferir lucro ao final do exercício social, os valores antecipados aos sócios na forma da cláusula 9.4, serão imputados aos lucros acumulados ou reservas de lucros de exercícios anteriores ou sucessivamente, de acordo com o art. 1.059 do Código Civil Brasileiro, terão a natureza de empréstimo, devendo ser pagos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses após a apuração do resultado do exercício. Estes valores serão pagos em espécie ou mediante a compensação com lucros futuros distribuídos aos sócios, acrescidos de atualização monetária calculada pela variação do IPCA ou do índice que vier a substitui-lo e de juroscompensatórios de 6% (seis por cento) ao ano, ambos incidentes a partir da data de entrega dos valores antecipados aos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA. Sucessão, retirada, interdição, incapacidade, falência, falecimento, insolvência e exclusão de sócio

10.1. Em casos de retirada, falência ou insolvência de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividades com os sócios remanescentes.

10.2. Nos casos de interdição e incapacidade de sócio, a sociedade continuará suas atividades, devendo o sócio interditado ser representado por procurador, o qual deverá ser um dos demais sócios ou advogado.

10.3. No caso de falecimento de quaisquer sócios que não possuam descendentes, seus sucessores não serão admitidos na sociedade, sendo suas quotas liquidadas e o respectivo valor apurado na forma da cláusula 10.5 e pago de acordo com a cláusula 10.6. Neste caso, as atividades da sociedade serão exercidas pelos sócios remanescentes.

10.4. No caso de falecimento da sócia **GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO,** já qualificada, observar-se-á o seguinte:

10.4.1. Seu cônjuge, companheiro, ex-cônjuge ou ex-companheiro não será admitido na sociedade, sendo as quotas a ele atribuídas em razão de eventual partilha liquidadas e os respectivos haveres apurados e pagos de acordo com as cláusulas 10.5 e 10.6. Neste caso, as atividades da sociedade serão exercidas pelos sócios remanescentes.

10.4.2. Caso possua descendentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos, as quotas a serem eles atribuídas deverão ser integralizadas em sociedade *holding* constituída especialmente para este fim em até 60 (sessenta) dias do falecimento, caso contrário, os descendentes serão excluídos da sociedade na forma da cláusula 10.10 e os respectivos haveres apurados de acordo com ascláusulas 10.5 e 10.6, observado o disposto na cláusula 10.10.2. Neste caso, as atividades da sociedade serão exercidas pelos sócios remanescentes.

10.4.3. Caso descendente(s) de **GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO,** já qualificada, em razão do falecimento, não tenha(m) interesse em compor o quadro social da sociedade, seus haveres serão apurados na forma da cláusula 10.5 e pagos da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) em até 30 (trinta) dias contados da apuração e o restante em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a 1^ (primeira) no 5º (quinto) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 1 Anexo: 7 1 30 ALTERACAO.pdf (10/22) 2371/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

as demais nos mesmos dias de cada mês. As parcelas serao corrigidas anualmente pela variação do IPCA ou outro índice oficial que o substitua, sem incidência de juros de qualquer natureza.

10.5. Nos casos descritos nas cláusulas 10.3, 10.4.1 e no caso de näo constituição da sociedade holding a que se refere a cláusula 10.4.2, falência, insolvência de sócio(s) ou inexistindo interesse do(s) descendente(s) do sócio falecido em compor o quadro social da sociedade, o valor de seus haveres será calculado segundo o valor do patrimônio líquido dessa sociedade na data do evento, aferido em balanço levantado para este fim pelo contador que à época do evento responder pela escrita da sociedade e devidamente auditado por empresa independente de renome internacional, no qual dever-se-ao avaliar os estoques, os bens imóveis e demais direitos imobiliários de propriedade da sociedade segundo a cotação de mercado na data do evento. A avaliação a valor de mercado dos bens imóveis e direitos imobiliários será realizada pela média aritmética das avaliações efetuadas por 3 (três) profissionais de renome nas respectivas áreas, sendo que cabe à parte que deixar de compor o quadro social a escolha de um deles; à sociedade, outro, devendo os profissionais assim indicados nomear o terceiro profissional. 0s estoques serao avaliados de acordo com o último preço de venda das mercadorias.

10.6. Os haveres a que se refere a cláusula 10.5 serao apurados em até 120 (cento e vinte) dias a contar do falecimento, da falência, da insolvência ou da declaração do(s) descendente(s) do sócio falecido de que não pretendem compor o quadro social da sociedade e deverão ser pagos, a partir da apuração salvo na hipótese prevista na cláusula 10.4.3, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variaşão do IPCA ou outro índice oficial que o substitua.

10.6.1. As condições ou prazos de pagamento poderão ser alterados pelas partes, em comum acordo, levando-se em consideração a situação financeira da sociedade e verificando-se a disponibilidade de caixa.

10.7. O mesmo procedimento descrito em 10.5 e 10.6 será adotado nos casos em que a sociedade se resolva em relação a quaisquer de seus sócios.

10.8. 0s sócios, após amplo e livre debate sobre o tema, renunciam expressamente a qualquer outra forma de apuração de haveres, anuindo integralmente com a forma de apuraşão de haveres que serefere a cláusula 10.5, a ela nada se opondo, agora ou no futuro, seja a que título for.

10.9. No caso de retirada de sócios da sociedade, os haveres do sócio que se retirar corresponderão a 70% (setenta por cento) do valor apurado na forma da cláusula 10.5 e serao pagos em 96 (noventa e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, anualmente atualizadas segundo a variação do IPC-A ou outro índice que vier a substituí-to, sem incidência de juros de qualquer natureza.

10.9.1. A retirada simultânea de mais de um sócio da sociedade implicará na multiplicação do prazo de pagamento a que se refere a cláusula 10.9 pelo número de sócios que se retirarem da sociedade.

10.9.2. Caso, durante o prazo de pagamento de um ou mais sócios que tenham se retirado da sociedade, outro(s) venha(m) a se retirar, o pagamento dos respectivos haveres somente se iniciará ao término do pagamento de sócio(s) que tenha(m) se retirado anteriormente.

10.10. Se sócios detentores de mais da metade do capital social da sociedade, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a atividade e ou a continuidade da sociedade, em razão de atos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 1º Anexo: 7 1 30 ALTERACAO.pdf (11/22) ; 2372/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa mediante alteração do contrato social.

10.10.1. Incluem-se entre os atos de inegável gravidade:

a. a condenação criminal, transitada em julgado;

b. a contratação por sócio desta sociedade de casamento ou união estável em regime diverso da separação de bens, bem como a manutenção de união estável sem a celebração do respectivo termo, salvo em relação ao atual casamento mantido pela sócia **GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO,** já qualificada;

c. constituição ou alteração de contratos sociais de sociedades sócias dessa sociedade sem observância de cláusulas, regras e condições estabelecidas em eventuais acordos de quotistas;

d. constituição de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro e/ou ex-companheiro de **GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO,** já qualificada, como administrador ou procurador das sociedades sócias dessa sociedade;

e. a constituição de usufruto sobre as quotas desta sociedade e/ou das sociedades sócias desta sociedade sem a prévia e expressa anuência dos demais sócios;

f. a participação dos sócios em campanhas políticas ou a candidatura para cargos políticos;

g. realização de atos de concorrência à sociedade conforme estabelecido em eventuais acordos de quotistas; e

h. o descumprimento de cláusulas, regras e condições estabelecidas em eventuais acordos de quotistas firmados pelos sócios, desde que nele prevista como causa de exclusão da sociedade.

10.10.2. No caso de exclusão de um ou mais sócios da sociedade, seus haveres corresponderão a 70% (setenta por cento) do valor apurado na forma da cláusula 10.5 e serao pagos na forma da cláusula 10.6.

CLÃUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declaração de não impedimento

11.1. 0(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) suspenso(s), inabilitado(s) ou impedido(s) de exercer a administrasão da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricasão, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Disposiçóes gerais

12.1. A sociedade será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão deste contrato ou da lei, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei n.° 6.404/76.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Foro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 1º Anexo: 7 1 30 ALTERACAO.pdf (12/22) 2373/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

13.1. Os sócios elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, MG, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preterindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes lavram este instrumento, em 1 (uma) via, que será assinada digitalmente por todas as partes, sendo posteriormente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG).

Belo Horizonte/MG, 22 de agosto de 2024.

G&S PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
neste ato representada por
Carolina Nathália de Castro Pires Peixoto

GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 1º Anexo: 7 1 30 ALTERACAO.pdf (13/22) 2374/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

30ª Alt Cont Biomig - (Transferência Filial PR para MG) - 22 08 2024-2.pdf

Documento número #c8fe9bf3-8661-4806-99d3-3b589370d407

Hash do documento original (SHA256): e5bc807649686bc3ea1006b92a618fea926302b3a7b22fb72590d6fe16f1c1f7

Assinaturas

CAROLINA NATHALIA DECASTRO PIRES PEIXOTO
CPF: 012.870.706-20
Assinou em 24 set 2024 às 11:59:35

GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO
CPF: 032.016.396-21
Assinou em 20 set 2024 às 10:48:11

Log

10 set 2024, 17:35:45	Operador com email VANUZA@INESPNEGOCIOS.COM.BR na Conta 27848b01-ed83-4dc2-bc5c-9b8efdc45e40 criou este documento número c8fe9bf3-8661-4806-99d3-3b589370d407. Data limite para assinatura do documento: 10 de outubro de 2024 (17:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 set 2024, 17:53:27	Operador com email VANUZA@INESPNEGOCIOS.COM.BR na Conta 27848b01-ed83-4dc2-bc5c-9b8efdc45e40 adicionou à Lista de Assinatura: giselle.giffoni@biomigbrasil.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO e CPF 032.016.396-21.
10 set 2024, 17:53:27	Operador com email VANUZA@INESPNEGOCIOS.COM.BR na Conta 27848b01-ed83-4dc2-bc5c-9b8efdc45e40 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.peixoto@biomigbrasil.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAROLINA NATHALIA DECASTRO PIRES PEIXOTO e CPF 012.870.706-20.
20 set 2024, 10:48:11	GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail giselle.giffoni@biomigbrasil.com.br. CPF informado: 032.016.396-21. IP: 177.177.25.185. Componente de assinatura versão 1.998.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 set 2024, 11:59:35	CAROLINA NATHALIA DECASTRO PIRES PEIXOTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.peixoto@biomigbrasil.com.br. CPF informado: 012.870.706-20. IP: 177.182.7.145. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.83903369879612 e longitude -43.97882867734465. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1004.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

24 set 2024, 11:59:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c8fe9bf3-8661-4806-99d3-3b589370d407.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c8fe9bf3-8661-4806-99d3-3b589370d407, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 25 de setembro de 2024 às 13:11 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

30ª Alt Cont Biomig – (Transferência Filial PR para MG) – 22 08 2024-2 – Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
4d498f6e003144e561fafad879ebb630306910049e910fe6594b471e7af9a68e

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
P Z U Y X N Q X V 8

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/610.738-3	MGE2400790774	03/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
154.127.738-42	ROSEMEIRE APARECIDA RISSATO GALTAROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, ROSEMEIRE APARECIDA RISSATO GALTAROSA, com inscrição ativa no(a) CRC/(SP) sob o nº 221023, expedida em 27/07/2007, inscrito no CPF nº 154.127.738-42, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH 01578838942 - 15 página(s)

Sao Paulo/SP , 03 de outubro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: ROSEMEIRE APARECIDA RISSATO GALTAROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/610.738-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 12020524 em 07/10/2024 da empresa 3120245711-2 BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190306332-3	22.355.622/0004-18	RUA CORONEL VIEIRA CRISTO 265 SALA A - BAIRRO CAMARGOS CEP 30520-080 - BELO HORIZONTE/MG

7 de out de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3120245711-2 e protocolado sob o número 24/610.738-3 em 03/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12020524, em 07/10/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
154.127.738-42	ROSEMEIRE APARECIDA RISSATO GALTAROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
154.127.738-42	ROSEMEIRE APARECIDA RISSATO GALTAROSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
154.127.738-42	ROSEMEIRE APARECIDA RISSATO GALTAROSA

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2024, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/610.738-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12020524 em 07/10/2024 da Empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Nire 31202457112 e protocolo 246107383 - 03/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 586B913B63787614C9F6287CC9D6C3E8EFED5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/610.738-3 e o código de segurança ARDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.355.622/0001-75 **MATRIZ**		**24/09/1986**

NOME EMPRESARIAL
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL VIEIRA CRISTO	**265**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.520-080	**GLALIJA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERVISAOADM@BIOMIGBRASIL.COM.BR	**(31) 3329-9920**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2025** às **11:00:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 22.355.622/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:51 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2025.
Código de controle da certidão: **1A64.515F.68D8.C274**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 57- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:34:02

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA



Avaliação: **(inovamed hospitalar ltda)**

Dados Gerais

Código:

IE: 29273030149

CNPJ: 12.889.035/0002-93

CEP: 37556-348

Razão Social: inovamed hospitalar ltda

Endereço: Rua Particular, 110 Galpão 01

Nome Fantasia: inovamed hospitalar ltda

Bairro: Ipiranga - Setor Industrial

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Pouso Alegre / MG

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): sabrine.k@inovamedhospitalar.com

E-mail (Licitações): sabrine.k@inovamedhospitalar.com

Telefone (Financeiro): (54) 2106-7930

Telefone (Licitações): (54) 2106-7930

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

Anexos:

10_rms_cisrec.pdf
11_afes_fab_1.pdf
12_afes_fab_2_compressed.pdf
13_afes_fab_3.pdf
14_notas.pdf
15_atestados.pdf
16_AFES_INOVAMED_FILIAL_ANVISA_DOU.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_afes_inovamed.pdf
7_proposta_e_docs_cisrec.pdf
8_afe_transp.pdf
9_cafimp_e_tcu.pdf

ITEM 0001

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLUCISTEIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60.665.981/0001-18	**Autorização**	1.00.497-7
Processo	25000.026053/9723	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	16/04/1999
Nome Comercial	FLUCISTEIN	**Registro**	104971149	**Vencimento do registro**	04/2029
Princípio Ativo	ACETILCISTEÍNA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			**ATC**	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1049711490013	SOLUÇAO INJETAVEL	16/04/1999	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SOL DIL INFUS IV/INAL CT 5 AMP VD AMB X 3 ML ATIVA	1049711490021	Solução p/ Diluição p/ Infusão	16/04/1999	24 meses

Princípio Ativo	ACETILCISTEÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar (Ampola de vidro âmbar, tipo bombê, tipo I da primeira classe hidrolítica, com capacidade de 3ml, gravação na cor laranja e anel na cor vermelho.) • Secundária - Cartucho (Cartucho de Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A **CNPJ:** - 60.665.981/0005-41 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INALATÓRIA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/G GRAN CT 15 ENV POLIET X 5 G **CANCELADA OU CADUCA**	1049711490031	GRANULADO SIMPLES	16/04/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG/G GRAN CT 15 ENV POLIET X 5 G 01 **CANCELADA OU CADUCA**	1049711490048	GRANULADO SIMPLES	16/04/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	20 MG/ML PO PREP EXT CT FR VD AMB X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049711490056	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	16/04/1999	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049711490064	XAROPE	16/04/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049711490072	XAROPE	16/04/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 MG/G GRAN CT 15 ENV AL POLIET X 5 G **CANCELADA OU CADUCA**	1049711490080	GRANULADO SIMPLES	16/04/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	40 MG/G GRAN CT 15 ENV AL/PLAS PE X 5 G **ATIVA**	1049711490099	GRANULADO SIMPLES	16/04/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HIPOFOL					
Nome do Produto	HIPOFOL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.038554/2008-96
Número da Regularização	113430159	**Data da Regularização**	30/06/2008	**Vencimento da Regularização**	07/2028
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 40 Ativo	1134301590016	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses

2	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 500 **Ativo**	1134301590024	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses

2	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 500 **Ativo**	1134301590024	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: valproato de sódio

Nome do Produto	valproato de sódio	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.262629/2006-96
Número da Regularização	113430142	**Data da Regularização**	26/12/2006	**Vencimento da Regularização**	12/2026
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódlo			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DEPAKENE				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP **Ativo**	1134301420013	XAROPE	26/12/2006	24 meses
2	50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP **Ativo**	1134301420021	XAROPE	26/12/2006	24 meses
3	50 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP **Ativo**	1134301420031	XAROPE	26/12/2006	24 meses

4	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP Ativo	1134301420048	XAROPE	26/12/2006	24 meses

Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: EPILENIL

Nome do Produto	EPILENIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25991.010367/79
Número da Regularização	109740046	**Data da Regularização**	20/02/1980	**Vencimento da Regularização**	02/2035
Empresa Detentora da Regularização	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**AFE**	1.00.974-4
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo, ÁCIDO VALPRÓICO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	DEPAKENE				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG/5 ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML INATIVA	1097400460015	XAROPE	29/12/2000	24 meses
2	250 MG CAP MOLE OR CT FR VD AMB X 25 Ativo	1097400460023	Cápsula Mole	29/12/2000	24 meses
3	250 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 100 INATIVA	1097400460031	CAPSULA GELATINOSA MOLE	29/12/2000	24 meses
4	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 INATIVA	1097400460041	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
5	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 INATIVA	1097400460058	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses

6	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 **INATIVA**	1097400460066	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
7	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 **INATIVA**	1097400460074	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
8	300 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10 **INATIVA**	1097400460082	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
9	300 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS INC X 10 **INATIVA**	1097400460090	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
10	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 **Ativo**	1097400460104	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
11	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 **Ativo**	1097400460112	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0001-06 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
12	576 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 **INATIVA**	1097400460120	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
13	576 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 **INATIVA**	1097400460139	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
14	576 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10 **INATIVA**	1097400460147	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
15	576 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS INC X 10 **INATIVA**	1097400460155	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses

ITEM 0006

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALBENDAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.025917/0177	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	24/07/2002
Nome Comercial	ALBENDAZOL	**Registro**	125680052	**Vencimento do registro**	07/2027
Princípio Ativo	ALBENDAZOL			**Medicamento de referência**	ZENTEL
Classe Terapêutica	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL			**ATC**	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 ATIVA	1256800520010	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256800520029	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
Princípio Ativo	ALBENDAZOL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio na cor prata, lisa, espessura de 22µm a 28µm, recoberto com resina na parte interna e verniz na parte externa + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 ATIVA	1256800520037	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 2 CANCELADA OU CADUCA	1256800520045	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1256800520053	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520061	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520071	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 CANCELADA OU CADUCA	1256800520088	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 CANCELADA OU CADUCA	1256800520096	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1256800520101	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 CANCELADA OU CADUCA	1256800520118	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520126	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 CANCELADA OU CADUCA	1256800520134	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 CANCELADA OU CADUCA	1256800520142	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 CANCELADA OU CADUCA	1256800520150	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 ATIVA	1256800520169	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5 ATIVA	1256800520177	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1 ATIVA	1256800520193	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 ATIVA	1256800520207	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

21	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256800520215	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Página 17/232

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300 ATIVA	1256800520223	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 3 ATIVA	1256800520231	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5 ATIVA	1256800520241	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 ATIVA	1256800520258	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

ITEM 0008

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALOPURINOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.369211/2007-90	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	10/03/2008
Nome Comercial	ALOPURINOL	**Registro**	125680191	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	ALOPURINOL			**Medicamento de referência**	Zyloric
Classe Terapêutica	ANTIGOTOSOS			**ATC**	ANTIGOTOSOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801910017	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801910025	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256801910033	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Princípio Ativo	ALOPURINOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801910041	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256801910051	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1256801910068	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910076	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910084	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910092	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

10	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910106	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910114	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910122	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910130	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910149	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BESILAPIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**Autorização**	1.05.423-2
Processo	25351.210913/2016-59	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	26/09/2016
Nome Comercial	BESILAPIN	**Registro**	154230243	**Vencimento do registro**	09/2026
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO			**Medicamento de referência**	NORVASC
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542302430019	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542302430027	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542302430035	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1542302430043	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542302430051	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542302430061	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542302430078	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1542302430086	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública Nº 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

~~Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC Nº 278, de 22 de setembro de 2005.~~

Art. 4º Ficam revogados os Anexos I e II, do item 9.1, da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005. (Retificado pelo DOU Nº 109 de 10.06.2013, seção 1, pág. 50)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS

4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS

4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico.

Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FAZOLON

Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**Autorização**	1.01.637-7
Processo	25351.330313/2013-47	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	05/08/2013
Nome Comercial	FAZOLON	**Registro**	116370093	**Vencimento do registro**	06/2028
Princípio Ativo	CEFAZOLINA SÓDICA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL X 10 ML ATIVA	1163700930019	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	05/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 10 ML ATIVA	1163700930027	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	05/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS + 20 AMP DIL X 10 ML ATIVA	1163700930035	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	05/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS + 20 AMP DIL PLAS X 10 ML ATIVA	1163700930043	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	05/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS ATIVA	1163700930051	PO INJETAVEL	05/08/2013	24 meses

Princípio Ativo	CEFAZOLINA SÓDICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0013-01 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR INTRAVENOSO
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS **ATIVA**	1163700930061	PO INJETAVEL	05/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS **ATIVA**	1163700930078	PO INJETAVEL	05/08/2013	24 meses

ITEM 0026

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CETOCONAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**Autorização**	1.04.381-0
Processo	25351.759381/2011-08	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	03/11/2015
Nome Comercial	CETOCONAZOL	**Registro**	143810175	**Vencimento do registro**	11/2025
Princípio Ativo	CETOCONAZOL			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICOS SISTEMICOS			**ATC**	ANTIMICOTICOS SISTEMICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1438101750011	COMPRIMIDO SIMPLES	03/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1438101750021	COMPRIMIDO SIMPLES	03/11/2015	24 meses

Princípio Ativo	CETOCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1438101750038	COMPRIMIDO SIMPLES	03/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1438101750046	COMPRIMIDO SIMPLES	03/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1438101750054	COMPRIMIDO SIMPLES	03/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1438101750062	COMPRIMIDO SIMPLES	03/11/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.155195/2006-79	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	18/06/2007
Nome Comercial	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	**Registro**	125680150	**Vencimento do registro**	06/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO			**Medicamento de referência**	Cipro ®
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 ATIVA	1256801500013	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1256801500021	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801500031	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801500048	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 ATIVA	1256801500056	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 ATIVA	1256801500064	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1256801500072	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801500080	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801500099	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 ATIVA	1256801500102	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB FRAC) ATIVA	1256801500110	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC) ATIVA	1256801500129	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84 (EMB FRAC) ATIVA	1256801500137	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801500145	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ZILEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**Autorização**	1.05.423-2
Processo	25351.735030/2009-25	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	18/07/2011
Nome Comercial	ZILEPAM	**Registro**	154230175	**Vencimento do registro**	07/2026
Princípio Ativo	CLONAZEPAM			**Medicamento de referência**	RIVOTRIL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1542301750011	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1542301750079	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML **ATIVA**	1542301750087	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS AMB X 20 ML **ATIVA**	1542301750095	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML **ATIVA**	1542301750109	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 20 ML **ATIVA**	1542301750117	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 **CANCELADA OU CADUCA**	1542301750125	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 **CANCELADA OU CADUCA**	1542301750133	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

14	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 CANCELADA OU CADUCA	1542301750141	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 CANCELADA OU CADUCA	1542301750151	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 CANCELADA OU CADUCA	1542301750168	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1542301750176	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1542301750184	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 CANCELADA OU CADUCA	1542301750192	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 CANCELADA OU CADUCA	1542301750206	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 CANCELADA OU CADUCA	1542301750214	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 ATIVA	1542301750222	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542301750230	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542301750249	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542301750257	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	0,5MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 ATIVA	1542301750265	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 ATIVA	1542301750273	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542301750281	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542301750291	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542301750303	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	2 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 ATIVA	1542301750311	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Caixa (Caixa de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**CNPJ**	58.635.830/0001-75	**Autorização**	1.01.688-3
Processo	25351.577696/2017-65	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	17/12/2018
Nome Comercial	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA	**Registro**	116880031	**Vencimento do registro**	12/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800310013	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800310021	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800310031	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 80 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800310048	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	9 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800310056	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 16 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800310064	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800310072	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

8	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800310080	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	9 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1168800310099	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de Plástico Transparente (PEBD) • Secundária - Caixa (de papelão sem colmeia)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ:** - 58.635.830/0001-75 **Endereço:** GUARULHOS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SODIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1.01.085-1
Processo	25001.009621/83	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	14/01/0097
Nome Comercial	CLORETO DE SODIO	**Registro**	110850001	**Vencimento do registro**	09/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1108500010029	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML **ATIVA**	1108500010037	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 FR PLAS TRANS X 20 ML **ATIVA**	1108500010045	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML **ATIVA**	1108500010053	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010061	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML ATIVA	1108500010071	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010088	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500010096	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500010101	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML ATIVA	1108500010118	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML **ATIVA**	1108500010126	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1108500010134	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 AMP PLAS TRANS X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1108500010142	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP PLAS TRANS X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1108500010150	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 AMP PLAS TRANS X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1108500010169	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

17	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 AMP PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010177	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1108500010185	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1108500010193	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1108500010207	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1108500010215	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010223	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010231	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010241	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010258	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**CNPJ**	58.635.830/0001-75	**Autorização**	1.01.688-3
Processo	25351.577696/2017-65	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	17/12/2018
Nome Comercial	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA	**Registro**	116880031	**Vencimento do registro**	12/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800310013	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800310021	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800310031	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 80 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800310048	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	9 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800310056	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de Plástico Transparente (PEBD) • Secundária - Caixa (de papelão sem colmeia)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ:** - 58.635.830/0001-75 **Endereço:** GUARULHOS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 16 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1168800310064	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1168800310072	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1168800310080	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	9 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1168800310099	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

ITEM 0040

de 2006, considerando o disposto na Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, combinado com o artigo 6º do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002; resolve:

Art. 1º Tornar público os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise. Os dados completos do informe de avaliação toxicológica encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.725, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a necessidade de adequação da "Relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira", resolve:

Art. 1º Alterar o Limite Máximo de Resíduo da cultura de cebola, modalidade de emprego foliar, de 0,5 mg/kg para 1,0 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL, na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE N° 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002;

considerando ainda o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 58.752.460/0001-56
Expediente: 111043/10-8	
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE	
Nº. 1771 Complemento:	
Bairro: BARRA FUNDA	CEP: 01.139-003
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 103.690-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 116, de 21-6-2010, Seção 1, pág. 130, e em Suplemento pág. 4, com incorreção no original.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução n° 1.732 de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União n° 73, de 19 de abril de 2010, Seção 1, Pág. 86, e Suplemento, Pág. 43.

Onde se lê:
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES SOUZA, KM 135, N° 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES SOUZA, KM 135, N° 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE ANVISA Nº 264, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 21 de 01 de fevereiro de 2010, Seção 1 pág.98 suplemento a presente edição .

Onde se lê:
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME
AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.075626/2009-91
Rua: Diamantino 506
BAIRRO: Jardim Renascer
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.060.000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.
Leia-se:
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME
AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.
JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
ANEXO
VALIDADE: 11/12/2010.
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME
AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Na Resolução n° 2.868, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 131, de 13 de julho de 2009, Seção 1 e Pág. 47. e Suplemento Pág.48.

Onde se lê:
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Na Resolução n° 3.440, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 156, de 17 de agosto de 2009, Seção 1 e Pág. 64. e Suplemento Pág.100.

Onde se lê:
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA,5400
BAIRRO: AGUASSAÍ CEP: 06700000 - COTIA/SP
CNPJ: 81.887.838/0003-02
PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 575, LOTE 01, QUADRA-AL, CONDOMÍNIO SAN JOSÉ
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06715725 - COTIA/SP
CNPJ: 81.887.838/0003-02
PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010080900063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 10_rms_cisrec.pdf (59/232) - 2445/13636

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

Página 60/232

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.639, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria n.º 512, de 14 de abril de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistente a Resolução - RE, a seguir relacionada, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno da análise correspondente e a extinção do respectivo recurso por exaurida sua finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Resolução: n.º 681 de 24 de Fevereiro de 2010, publicado no D.O.U n.º 37 de 25 de Fevereiro de 2010 seção 1, pág 38.

Expediente do Pedido de Reconsideração: 173617/10-5

Processo: 25351.414666/2009-77

Empresa: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.655, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria n° 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU n° 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando os arts. 12,15 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976; o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.656, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria n° 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU n° 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 682, DE 23 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.012312/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO NAIPI LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, o canal 39 (trinta e nove), correspondente à faixa de freqüência 620 - 626' MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.001380/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 22 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 31 de janeiro de 2001, a permissão outorgada FUNDAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE RADIODIFUSÃO CATEDRAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO., conforme consta nesta Portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiros.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 721, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000308/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 722, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000474/2002, Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda - SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Claraval, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 2.994, DE 6 DE MAIO DE 2010

Processo nº 53500.003256/2010 - Aplica a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 03.114.090/0001-30, FISTEL nº 500.111.414-41, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Privado, consubstanciada no Ato nº 17.409, de 6 de julho de 2001, publicado no DOU em 09 de julho de 2001, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.764, DE 2 DE JUNHO DE 2010

Processo nº 53500.000615/2010 - Aplica a SS PLIS INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 02.076.839/0001-39, FISTEL nº 50013604988, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, consubstanciada no Ato nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010080900064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ITEM 0044

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	**CNPJ**	17.174.657/0001-78	**Autorização**	1.00.387-7
Processo	25351.033364/0135	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	13/03/2002
Nome Comercial	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA	**Registro**	103870047	**Vencimento do registro**	03/2027
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA			**Medicamento de referência**	Decadron
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	GLICOCORTICOIDE SISTEMICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1038700470010	SOLUÇAO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses
2	4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML ATIVA	1038700470029	SOLUÇAO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.052983/2003-61	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	01/04/2004
Nome Comercial	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	**Registro**	113430111	**Vencimento do registro**	04/2029
Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA			**Medicamento de referência**	POLARAMINE
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP ATIVA	1134301110014	XAROPE	01/04/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1134301110022	XAROPE	01/04/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1134301110030	XAROPE	01/04/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1134301110049	XAROPE	01/04/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1134301110057	XAROPE	01/04/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1134301110065	XAROPE	01/04/2004	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () • Acessório - COPO DOSADOR 50 Unidade(s)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

ITEM 0047

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SANTIAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**Autorização**	1.00.186-2
Processo	25001.004147/85	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	31/05/2001
Nome Comercial	SANTIAZEPAM	**Registro**	101860019	**Vencimento do registro**	05/2028
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	ANSIOLITICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1018600190011	SOLUÇAO INJETAVEL	31/05/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT SACO PLAS X 1000 CANCELADA OU CADUCA	1018600190021	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	10 MG COM CT SACO PLAS X 1000 CANCELADA OU CADUCA	1018600190038	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Página 66/232

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 ATIVA	1018600190046	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 ATIVA	1018600190054	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 ATIVA	1018600190062	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 ATIVA	1018600190070	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 ATIVA	1018600190089	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

9	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 ATIVA	1018600190097	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 ATIVA	1018600190100	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 ATIVA	1018600190119	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta

Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SODIX

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**Autorização**	1.05.423-2
Processo	25351.001199/2003-95	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	28/03/2003
Nome Comercial	SODIX	**Registro**	154230022	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO			**Medicamento de referência**	VOLTAREN
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1542300220017	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1000 ATIVA	1542300220025	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 ATIVA	1542300220033	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG COM REV LIB RETARD CT 50 BL AL PLAS PVC TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1542300220041	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1542300220051	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses

Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister pvc cristal/aluminio) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 **ATIVA**	1542300220106	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 **ATIVA**	1542300220114	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 **ATIVA**	1542300220122	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLAVENOS

Nome do Produto	FLAVENOS	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.001301/99
Número da Regularização	109740124	**Data da Regularização**	07/06/2001	**Vencimento da Regularização**	05/2026
Empresa Detentora da Regularização	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**AFE**	1.00.974-4
Princípio Ativo	DIOSMINA, FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 20 **Ativo**	1097401240019	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses
2	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 30 **Ativo**	1097401240027	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses
3	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 **INATIVA**	1097401240035	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses

4	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 **INATIVA**	1097401240043	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses
5	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 60 **Ativo**	1097401240051	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses
6	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 90 **Ativo**	1097401240061	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses
11	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 10 **Ativo**	1097401240116	Comprimido Revestido	07/06/2001	24 meses
12	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 20 **Ativo**	1097401240124	Comprimido Revestido	07/06/2001	24 meses
13	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 30 **Ativo**	1097401240132	Comprimido Revestido	07/06/2001	24 meses
14	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 60 **Ativo**	1097401240140	Comprimido Revestido	07/06/2001	24 meses
15	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 90 **Ativo**	1097401240159	Comprimido Revestido	07/06/2001	24 meses
16	900 MG + 100 MG GRAN SUS CT 7 ENV AL/PLAS X 5 G **Ativo**	1097401240167	Granulado para Suspensão	07/06/2001	24 meses
17	900 MG + 100 MG GRAN SUS CT 15 ENV AL/PLAS X 5 G **Ativo**	1097401240175	Granulado para Suspensão	07/06/2001	24 meses
18	900 MG + 100 MG GRAN SUS CT 30 ENV AL/PLAS X 5 G **Ativo**	1097401240183	Granulado para Suspensão	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Envelope de alumínio/plástico • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0015-01 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

19	900 MG + 100 MG GRAN SUS CT 60 ENV AL/PLAS X 5 G **Ativo**	1097401240191	Granulado para Suspensão	07/06/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BIOVARIXON

Nome do Produto	BIOVARIXON	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.718314/2019-21
Número da Regularização	103920209	**Data da Regularização**	22/08/2022	**Vencimento da Regularização**	08/2032
Empresa Detentora da Regularização	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	30.222.814/0001-31	**AFE**	1.00.392-3
Princípio Ativo	DIOSMINA, HESPERIDINA			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	450MG + 50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1039202090011	Comprimido Revestido	22/08/2022	24 meses
2	450MG + 50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1039202090028	Comprimido Revestido	22/08/2022	24 meses
Princípio Ativo	DIOSMINA HESPERIDINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	*Página 76/232* • **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 30.222.814/0001-31 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

3	450MG + 50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 **Ativo**	1039202090036	Comprimido Revestido	22/08/2022	24 meses
4	450MG + 50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 **Ativo**	1039202090044	Comprimido Revestido	22/08/2022	24 meses
5	450MG + 50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 150 **Ativo**	1039202090052	Comprimido Revestido	22/08/2022	24 meses
6	450MG + 50MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 **Ativo**	1039202090060	Comprimido Revestido	22/08/2022	24 meses
7	450MG + 50MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 **Ativo**	1039202090079	Comprimido Revestido	22/08/2022	24 meses

8	450MG + 50MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 90 **Ativo**	1039202090087	Comprimido Revestido	22/08/2022	24 meses
9	450MG + 50MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 120 **Ativo**	1039202090095	Comprimido Revestido	22/08/2022	24 meses
10	450MG + 50MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 150 **Ativo**	1039202090109	Comprimido Revestido	22/08/2022	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA SÓDICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1.01.085-1
Processo	25351.329759/2005-35	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/11/2005
Nome Comercial	DIPIRONA SÓDICA	**Registro**	110850030	**Vencimento do registro**	11/2025
Princípio Ativo	dipirona monoidratada			**Medicamento de referência**	NOVALGINA
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 10 ML ATIVA	1108500300019	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300027	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300035	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML ATIVA	1108500300043	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300051	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300061	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 20 ML ATIVA	1108500300078	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300086	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300094	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

10	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML ATIVA	1108500300108	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300116	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300124	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300132	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300140	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300159	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300167	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

ITEM 0052

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA SODICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.037743/0195	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	28/01/2002
Nome Comercial	DIPIRONA SODICA	**Registro**	125680041	**Vencimento do registro**	01/2027
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Medicamento de referência**	NOVALGINA
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) ATIVA	1256800410010	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB MULT) ATIVA	1256800410029	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) ATIVA	1256800410037	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410045	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 (EMB HOSP) ATIVA	1256800410053	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1256800410061	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1256800410071	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410088	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410096	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410101	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410118	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) ATIVA	1256800410126	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB MULT) ATIVA	1256800410134	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256800410142	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

15	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1256800410150	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 ATIVA	1256800410169	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 800 (EMB HOSP) ATIVA	1256800410177	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1256800410185	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1256800410193	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 360 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410207	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410215	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410223	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410231	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB MULT) ATIVA	1256800410241	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 80 (EMB MULT) ATIVA	1256800410258	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 ATIVA	1256800410266	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10 ATIVA	1256800410274	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 4 ATIVA	1256800410282	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410290	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256800410304	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256800410312	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIFARMA

Nome do Produto	DIPIFARMA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.023133/0013
Número da Regularização	110850018	**Data da Regularização**	26/03/2001	**Vencimento da Regularização**	03/2026
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085-1
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML **Ativo**	1108500180013	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1108500180021	SOLUÇAO INJETAVEL	22/07/2002	24 meses

4	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1108500180048	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco aplicador de vidro âmbar • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 01 ano
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Cloridrato de Dobutamina

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	**CNPJ**	17.174.657/0001-78	**Autorização**	1.00.387-7
Processo	25351.072824/2006-26	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	22/05/2006
Nome Comercial	Cloridrato de Dobutamina	**Registro**	103870057	**Vencimento do registro**	05/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA			**Medicamento de referência**	Dobutrex
Classe Terapêutica	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO			**ATC**	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB 20 ML ATIVA	1038700570015	SOLUÇAO INJETAVEL	22/05/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA **CNPJ:** - 17.174.657/0001-78 **Endereço:** RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

ITEM 0056

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: mesilato de doxazosina

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**Autorização**	1.04.38
Processo	25351.794962/2016-29	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	15/10/20
Nome Comercial	mesilato de doxazosina	**Registro**	143810217	**Vencimento do registro**	10/2028
Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA			**Medicamento de referência**	mesilato doxazosi M.S 1.0089.0 fabricado pela Mer S/A
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS COM ACAO NO TRATO URINARIO			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse a
Rotulagem	• 3-LAYOUT - ROTULÁRIO.PDF - 1 de 1				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 ATIVA	1438102170019	COMPRIMIDO SIMPLES	15/10/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 ATIVA	1438102170027	COMPRIMIDO SIMPLES	15/10/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 ATIVA	1438102170043	COMPRIMIDO SIMPLES	15/10/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 ATIVA	1438102170051	COMPRIMIDO SIMPLES	15/10/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 ATIVA	1438102170061	COMPRIMIDO SIMPLES	15/10/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 ATIVA	1438102170086	COMPRIMIDO SIMPLES	15/10/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 ATIVA	1438102170094	COMPRIMIDO SIMPLES	15/10/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 ATIVA	1438102170108	COMPRIMIDO SIMPLES	15/10/2018	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de ALUMÍNIO 209 mm x 0,02 mm + PLÁSTICO de cloreto de polivinilideno (PVDC) 209 mm x 0,329 mm.) • Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE ENALAPRIL

Nome do Produto	MALEATO DE ENALAPRIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.740073/2014-92
Número da Regularização	104810098	**Data da Regularização**	14/09/2015	**Vencimento da Regularização**	09/2025
Empresa Detentora da Regularização	1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	48.113.906/0001-49	**AFE**	1.00.481-0
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	RENITEC				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	ENALAMED
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG.PDF - 1 de 3 • MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG.PDF - 2 de 3 • MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG.PDF - 3 de 3		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT STRIP AL X 30 INATIVA	1048100980015	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
2	10 MG COM CT STRIP AL X 30 INATIVA	1048100980023	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
3	20 MG COM CT STRIP AL X 30 INATIVA	1048100980031	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
4	5 MG COM CT STRIP AL X 900 INATIVA	1048100980041	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
5	10 MG COM CT STRIP AL X 900 INATIVA	1048100980058	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
6	20 MG COM CT STRIP AL X 900 INATIVA	1048100980066	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
7	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1048100980074	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

8	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 900 **Ativo**	1048100980082	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
9	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 **Ativo**	1048100980090	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
10	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 900 **Ativo**	1048100980104	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
11	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 **Ativo**	1048100980112	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
12	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 900 **Ativo**	1048100980120	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
13	10 MG COM CT STRIP AL X 500 **INATIVA**	1048100980139	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
14	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 **Ativo**	1048100980147	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto

Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

15	20 MG COM CT STRIP AL X 500 INATIVA	1048100980155	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
16	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 Ativo	1048100980163	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
17	5 MG COM CT STRIP AL X 60 INATIVA	1048100980171	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
18	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 Ativo	1048100980181	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
19	10 MG COM CT STRIP X 60 INATIVA	1048100980198	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

20	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 Ativo	1048100980201	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
21	20 MG COM CT STRIP AL X 60 INATIVA	1048100980211	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
22	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 Ativo	1048100980228	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
23	5 MG COM CT STRIP AL X 500 INATIVA	1048100980236	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
24	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 Ativo	1048100980244	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
25	20 MG COM CT BL AL AL X 30 Ativo	1048100980252	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
26	20 MG COM CT BL AL AL X 60 Ativo	1048100980260	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

27	20 MG COM CT BL AL AL X 500 Ativo	1048100980279	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
28	20 MG COM CT BL AL AL X 900 Ativo	1048100980287	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
29	10 MG COM BL AL AL X 30 Ativo	1048100980295	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
30	10 MG COM BL AL AL X 60 Ativo	1048100980309	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
31	10 MG COM BL AL AL X 500 Ativo	1048100980317	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
32	10 MG COM BL AL AL X 900 Ativo	1048100980325	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: espironolactona

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**Autorização**	1.05.423-2
Processo	25351.089711/2016-31	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/08/2017
Nome Comercial	espironolactona	**Registro**	154230266	**Vencimento do registro**	08/2027
Princípio Ativo	ESPIRONOLACTONA			**Medicamento de referência**	Aldactone
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 ATIVA	1542302660014	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1542302660022	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1542302660030	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1542302660049	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Princípio Ativo	ESPIRONOLACTONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 ATIVA	1542302660057	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1542302660065	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1542302660073	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1542302660081	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1542302660091	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1542302660103	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1542302660111	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 150 ATIVA	1542302660121	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1542302660138	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1542302660146	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1542302660154	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 150 ATIVA	1542302660162	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FENITOÍNA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.002460/2015-76	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	30/01/2017
Nome Comercial	FENITOÍNA	**Registro**	113430193	**Vencimento do registro**	01/2027
Princípio Ativo	FENITOÍNA			**Medicamento de referência**	Hidantal
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 25 ATIVA	1134301930011	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1134301930021	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 ATIVA	1134301930038	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2017	24 meses

Princípio Ativo	FENITOÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Mistura • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Compressão
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: citrato de fentanila

Nome do Produto	citrato de fentanila	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.119041/2 02
Número da Regularização	113430151	**Data da Regularização**	01/10/2007	**Vencimento da Regularização**	10/2027
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Fentanil				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• CITRATO DE FENTANILA_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	50 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML **Ativo**	1134301510012	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
2	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1134301510020	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

3	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 FA VD AMB X 10 ML **Ativo**		SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
4	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML **Ativo**	1134301510047	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
5	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML **Ativo**	1134301510055	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
6	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML **Ativo**	1134301510063	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

7	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML **Ativo**	1134301510071	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
8	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1134301510081	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
9	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CT 25 AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1134301510098	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
10	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1134301510101	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
11	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1134301510111	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
12	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1134301510128	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses

13	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1134301510136	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: fluconazol

Nome do Produto	fluconazol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.137285/2008-40
Número da Regularização	125680199	**Data da Regularização**	13/10/2008	**Vencimento da Regularização**	10/2028
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	FLUCONAZOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ZOLTEC				
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1 **Ativo**	1256801990010	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/10/2008	24 meses
2	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 **Ativo**	1256801990029	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/10/2008	24 meses
3	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1256801990037	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/10/2008	24 meses
4	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 40 **Ativo**	1256801990045	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/10/2008	24 meses
5	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 **Ativo**	1256801990053	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/10/2008	24 meses

6	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) Ativo	1256801990061	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/10/2008	24 meses

Princípio Ativo	FLUCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

7	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 50 (EMB FRAC) Ativo	1256801990071	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/10/2008	24 meses
8	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB FRAC) Ativo	1256801990088	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/10/2008	24 meses
9	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1256801990096	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/10/2008	24 meses

ITEM 0072

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de fluoxetina

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.227540/2008-45	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	06/07/2009
Nome Comercial	cloridrato de fluoxetina	**Registro**	113430169	**Vencimento do registro**	07/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA			**Medicamento de referência**	PROZAC
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	ANTIDEPRESSI
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1134301690010	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/07/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1134301690029	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/07/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1134301690037	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/07/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70 ATIVA	1134301690045	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/07/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1134301690053	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/07/2009	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso	Adulto acima de 18 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1134301690061	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/07/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1134301690071	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/07/2009	24 meses

ITEM 0073

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.358607/2007-10	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	02/06/2008
Nome Comercial	FUROSEMIDA	**Registro**	125680195	**Vencimento do registro**	06/2028
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			**Medicamento de referência**	LASIX
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	DIURETICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20 ATIVA	1256801950019	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses

Princípio Ativo	FUROSEMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 500 ATIVA	1256801950027	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses

Princípio Ativo	FUROSEMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

ITEM 0075

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLICAMIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**Autorização**	1.05.423-2
Processo	25351.011287/2003-03	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	12/01/2004
Nome Comercial	GLICAMIN	**Registro**	154230043	**Vencimento do registro**	01/2029
Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	HIPOGLICEMIANTE ORAL			**ATC**	HIPOGLICEMIAN ORAL
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1542300430011	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1542300430021	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 ATIVA	1542300430038	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses

Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**CNPJ**	58.635.830/0001-75	**Autorização**	1.01.688-3
Processo	25351.587743/2017-89	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	18/02/2019
Nome Comercial	GLICOSE	**Registro**	116880033	**Vencimento do registro**	02/2029
Princípio Ativo	GLICOSE			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG / ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800330014	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG / ML SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800330022	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	50 MG / ML SOL INFUS IV CX 60 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800330030	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG / ML SOL INFUS IV CX 80 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800330049	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG / ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800330057	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE
Complemento Diferencial da Apresentação	GLICOSE 5%
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico transparente • Secundária - Caixa (DE PAPELÃO SEM COLMEIA)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ:** - 58.635.830/0001-75 **Endereço:** GUARULHOS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG / ML SOL INFUS IV CX 16 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1168800330065	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG / ML SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1168800330073	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG / ML SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1168800330081	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG / ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1168800330091	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

10	100 MG / ML SOL INFUS IV CX 16 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800330103	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG / ML SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800330111	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG / ML SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800330121	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	50 MG /ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1168800330138	Solução Injetável	18/02/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DECAN HALOPER

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60.665.981/0001-18	**Autorização**	1.00.497-7
Processo	25000.006403/9861	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	13/07/1998
Nome Comercial	DECAN HALOPER	**Registro**	104971133	**Vencimento do registro**	07/2028
Princípio Ativo	DECANOATO DE HALOPERIDOL			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1049711330016	SOLUÇAO INJETAVEL	27/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DECANOATO DE HALOPERIDOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A **CNPJ:** - 60.665.981/0005-41 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.695/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária

Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

ITEM 0082

Detalhe do Produto: PARINEX

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.654380/2021-81	**Categoria Regulatória**	Biológico	**Data do registro**	12/07/2021
Nome Comercial	PARINEX	**Registro**	113430200	**Vencimento do registro**	05/2028
Princípio Ativo	HEPARINA SÓDICA SUÍNA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 0,25 ML ATIVA	1134302000018	Solução Injetável	12/07/2021	18 meses
Princípio Ativo	HEPARINA SÓDICA SUÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa (DE CARTOLINA COM COLEMEIA)				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Produto terminado • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** kin master produtos químicos ltda **CNPJ:** - 91.806.729/0002-96 **Endereço:** PASSO FUNDO - RS - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Envase • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Envase
Via de Administração	SUBCUTÂNEA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 5 ML **ATIVA**	1134302000026	Solução Injetável	12/07/2021	18 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: hidroclorotiazida

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**Autorização**	1.04.381-0
Processo	25351.066727/2018-38	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	14/05/2018
Nome Comercial	hidroclorotiazida	**Registro**	143810210	**Vencimento do registro**	05/2028
Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA			**Medicamento de referência**	Clorana®
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	DIURETICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1438102100010	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1438102100029	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1000 ATIVA	1438102100037	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1438102100045	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1438102100053	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de Alumínio 126mm X 25µ + Laminado Plástico composto por cloreto de polivinila (PVC) 136mm X 0,25 mm) • Secundária - Cartucho (Cartucho de CARTOLINA)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1438102100061	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1000 ATIVA	1438102100071	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1438102100088	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

ITEM 0096

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.167338/2016-16	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	12/06/2017
Nome Comercial	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA	**Registro**	113430194	**Vencimento do registro**	06/2027
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA			**Medicamento de referência**	NEOZINE
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	NEUROLEPTICO
Parecer Público	Acesse aqui			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1134301940017	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/06/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1134301940025	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/06/2017	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Mistura • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Compressão
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: lidocaina

Nome do Produto	lidocaina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.407337/2007-70
Número da Regularização	113430175	**Data da Regularização**	17/02/2010	**Vencimento da Regularização**	02/2035
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	LIDOCAÍNA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	XYLOCAÍNA SPRAY ®				
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LIDOCAÍNA_SPRAY.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL TOP CX 10 FR VD TRANS SPRAY X 50 ML Ativo	1134301750013	SOLUÇAO TOPICA	17/02/2010	24 meses

2	100 MG/ML SOL TOP CT FR VD TRANS SPRAY X 50 ML **Ativo**	1134301750021	SOLUÇAO TOPICA	17/02/2010	24 meses

Princípio Ativo	LIDOCAÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LORATAMED

Nome do Produto	LORATAMED	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.646001/2019-64
Número da Regularização	143810253	**Data da Regularização**	30/03/2020	**Vencimento da Regularização**	03/2030
Empresa Detentora da Regularização	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**AFE**	1.04.381-0
Princípio Ativo	LORATADINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	CLARITIN				
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	loratadina
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 6 **Ativo**	1438102530015	Comprimido	30/03/2020	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 **Ativo**	1438102530023	Comprimido	30/03/2020	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 12 **Ativo**	1438102530031	Comprimido	30/03/2020	24 meses

4	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 **Ativo**	1438102530041	Comprimido	30/03/2020	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 **Ativo**	1438102530058	Comprimido	30/03/2020	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 120 **Ativo**	1438102530066	Comprimido	30/03/2020	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 **Ativo**	1438102530074	Comprimido	30/03/2020	24 meses
8	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 240 **Ativo**	1438102530082	Comprimido	30/03/2020	24 meses
9	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 360 **Ativo**	1438102530090	Comprimido	30/03/2020	24 meses
10	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 480 **Ativo**	1438102530104	Comprimido	30/03/2020	24 meses
11	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 **Ativo**	1438102530112	Comprimido	30/03/2020	24 meses

12	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6 **Ativo**	1438102530120	Comprimido	30/03/2020	24 meses
13	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 **Ativo**	1438102530139	Comprimido	30/03/2020	24 meses
14	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 **Ativo**	1438102530147	Comprimido	30/03/2020	24 meses
15	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 **Ativo**	1438102530155	Comprimido	30/03/2020	24 meses
16	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 **Ativo**	1438102530163	Comprimido	30/03/2020	24 meses
17	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 **Ativo**	1438102530171	Comprimido	30/03/2020	24 meses
18	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 **Ativo**	1438102530181	Comprimido	30/03/2020	24 meses
19	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 **Ativo**	1438102530198	Comprimido	30/03/2020	24 meses

20	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 360 **Ativo**	1438102530201	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

21	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 480 **Ativo**	1438102530211	Comprimido	30/03/2020	24 meses

22	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 **Ativo**	1438102530228	Comprimido	30/03/2020	24 meses

ITEM 0108

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: losartana potássica

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.312456/2008-26	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	19/01/2009
Nome Comercial	losartana potássica	**Registro**	125680202	**Vencimento do registro**	01/2029
Princípio Ativo	losartana potássica			**Medicamento de referência**	Cozaar
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1256802020015	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256802020023	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256802020031	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSX 900 ATIVA	1256802020041	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1256802020058	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256802020066	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256802020074	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

8	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 900 ATIVA	1256802020082	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020090	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020104	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020112	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020120	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020139	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020147	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020155	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020163	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1256802020171	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1256802020181	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

19	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1256802020198	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1256802020201	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256802020211	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960 ATIVA	1256802020228	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: metildopa

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.346979/2021-43	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	02/05/2022
Nome Comercial	metildopa	**Registro**	113430209	**Vencimento do registro**	05/2032
Princípio Ativo	METILDOPA SESQUIIDRATADO			**Medicamento de referência**	ALDOMET
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ATIVA	1134302090017	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/05/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1134302090025	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/05/2022	24 meses
Princípio Ativo	METILDOPA SESQUIIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio, espessura de 0,025 mm, largura de 155 mm e gramatura total de 58 a 75 g/m², com resina termoselante + Laminado duplex composto por 0,25 mm de polivinilcloreto (PVC) e 40 g/m² de polivinilidenocloreto (PVDC), com largura de 165 mm e gramatura total de 380 g/m², incolor cristal.) • Secundária - Caixa (caixa de papelão)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **CNPJ:** - 61.068.755/0001-12 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ATIVA	1134302090033	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/05/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	500 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 **ATIVA**	1134302090041	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/05/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 **ATIVA**	1134302090051	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/05/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 **ATIVA**	1134302090068	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/05/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490 **ATIVA**	1134302090076	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/05/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490 **ATIVA**	1134302090084	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/05/2022	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ERGOMETRIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60.665.981/0001-18	**Autorização**	1.00.497-7
Processo	25001.004739/86	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	26/03/2001
Nome Comercial	ERGOMETRIN	**Registro**	104970126	**Vencimento do registro**	02/2029
Princípio Ativo	MALEATO DE METILERGOMETRINA			**Medicamento de referência**	METHERGIN
Classe Terapêutica	OCITOCICOS NAO HORMONAIS			**ATC**	OCITOCICOS NAO HORMONAIS
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,125 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1049701260015	DRAGEA SIMPLES	26/03/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,125 MG DRG CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB. HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049701260023	DRAGEA SIMPLES	26/03/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB.HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049701260031	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0, 125 MG COM REV CT 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB. HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049701260041	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/03/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1049701260058	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE METILERGOMETRINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A **CNPJ:** - 60.665.981/0005-41 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.695/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de metilfenidato

Nome da Empresa Detentora do Registro	Althaia S.A Indústria Farmacêutica	**CNPJ**	48.344.725/0007-19	**Autorização**	1.03.517-5
Processo	25351.705380/2019-31	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	24/08/2020
Nome Comercial	cloridrato de metilfenidato	**Registro**	135170057	**Vencimento do registro**	08/2030
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO			**Medicamento de referência**	RITALINA®
Classe Terapêutica	PSICOANALÉPTICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL AL X 20 ATIVA	1351700570011	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1351700570021	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1351700570038	Comprimido	24/08/2020	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Site Althaia: folha de cobertura de alumínio duro 21mm x 105mm s/ impressão + alumínio formpack 140mm X 110mm, sem impressão, impregnado de nylon, adesivo, alumínio e cloreto de polivinila (PVC); Site Eurofarma: folha de cobertura de alumínio 105mm + folha formadora de alumínio 110mm revestida com poliamida orientada (OPA)/alumínio/cloreto de polivinila (PVC)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL AL X 90 ATIVA	1351700570046	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 20 ATIVA	1351700570054	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30 ATIVA	1351700570062	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60 ATIVA	1351700570070	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90 ATIVA	1351700570089	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 20 ATIVA	1351700570097	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

10	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 30 ATIVA	1351700570100	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 60 ATIVA	1351700570119	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 90 ATIVA	1351700570127	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: succinato de metoprolol

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**Autorização**	1.04.381-0
Processo	25351.234679/2022-01	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	11/04/2022
Nome Comercial	succinato de metoprolol	**Registro**	143810280	**Vencimento do registro**	04/2032
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL			**Medicamento de referência**	SELOZOK
Classe Terapêutica				**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 ATIVA	1438102800012	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 ATIVA	1438102800020	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ATIVA	1438102800039	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ATIVA	1438102800047	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ATIVA	1438102800055	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1438102800063	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

7	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1438102800071	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 ATIVA	1438102800081	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 ATIVA	1438102800098	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ATIVA	1438102800101	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ATIVA	1438102800111	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ATIVA	1438102800128	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1438102800136	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1438102800144	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 ATIVA	1438102800152	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 ATIVA	1438102800160	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ATIVA	1438102800179	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ATIVA	1438102800187	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ATIVA	1438102800195	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1438102800209	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1438102800217	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1438102800225	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1438102800233	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1438102800241	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: succinato de metoprolol

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**Autorização**	1.04.381-0
Processo	25351.234679/2022-01	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	11/04/2022
Nome Comercial	succinato de metoprolol	**Registro**	143810280	**Vencimento do registro**	04/2032
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL			**Medicamento de referência**	SELOZOK
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 ATIVA	1438102800012	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 ATIVA	1438102800020	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ATIVA	1438102800039	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ATIVA	1438102800047	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ATIVA	1438102800055	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1438102800063	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1438102800071	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 ATIVA	1438102800081	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

9	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 ATIVA	1438102800098	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ATIVA	1438102800101	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ATIVA	1438102800111	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ATIVA	1438102800128	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1438102800136	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 **ATIVA**	1438102800144	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 **ATIVA**	1438102800152	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 **ATIVA**	1438102800160	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ATIVA	1438102800179	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ATIVA	1438102800187	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ATIVA	1438102800195	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1438102800209	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1438102800217	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

22	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1438102800225	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1438102800233	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1438102800241	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	11/04/2022	36 meses

ITEM 0121

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: METRONIDAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.199836/2007-88	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/01/2008
Nome Comercial	METRONIDAZOL	**Registro**	125680182	**Vencimento do registro**	01/2028
Princípio Ativo	METRONIDAZOL			**Medicamento de referência**	FLAGYL
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			**ATC**	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICID
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1256801820018	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 ATIVA	1256801820026	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 ATIVA	1256801820034	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1000 ATIVA	1256801820042	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 70 ATIVA	1256801820050	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 140 ATIVA	1256801820069	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 210 ATIVA	1256801820077	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 280 ATIVA	1256801820085	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

ITEM 0124

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada



CNPJ 73.856.593/0001-66

Razão Social PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
SEMI-SÓLIDO	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL)	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL)	28/10/2022	28/10/2032	Consultar	Ativo
SEMI-SÓLIDO	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL)	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL)	28/10/2022	28/10/2032	Consultar	Ativo

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada

Detalhes de Medicamentos

CNPJ : 73.856.593/0001-66

Razão Social: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Categoria: BAIXO RISCO

Medicamento: NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL) C

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qtd	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
1	Bisnaga de alumínio	Cartucho	80g	CT bg al x 80 g + 14 aplic	24	Layout de rótulos e embalagem - Bula e Rot.pdf

Local de Fabricação

Empresa	Tipo do Local	Etapa de fabricação
73856593000166 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Produção Própria	Processo produtivo completo

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qtd	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
2	Bisnaga de alumínio	Caixa	80g	cx 50 bg al x 80 g + 700 aplic	24	Layout de rótulos e embalagem - Bula e Rot.pdf

Local de Fabricação

Empresa	Tipo do Local	Etapa de fabricação
73856593000166 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Produção Própria	Processo produtivo completo

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MIDAZOLAM

Nome do Produto	MIDAZOLAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.117387/2005-04
Número da Regularização	113430143	**Data da Regularização**	11/06/2007	**Vencimento da Regularização**	06/2027
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	MIDAZOLAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DORMONID				
Classe Terapêutica	HIPNOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• MIDAZOLAM_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1134301430019	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
2	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1134301430027	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
3	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1134301430035	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
4	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML **Ativo**	1134301430043	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
5	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML **Ativo**	1134301430051	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
6	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML **Ativo**	1134301430061	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
Princípio Ativo	MIDAZOLAM				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

7	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1134301430078	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
8	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1134301430086	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
9	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1134301430094	SOLUÇAO INJETAVEL	13/12/2021	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MIDAZOLAM

Nome do Produto	MIDAZOLAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.117387/2005-04
Número da Regularização	113430143	**Data da Regularização**	11/06/2007	**Vencimento da Regularização**	06/2027
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	MIDAZOLAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DORMONID				
Classe Terapêutica	HIPNOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• MIDAZOLAM_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1134301430019	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
2	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1134301430027	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
3	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1134301430035	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
4	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML **Ativo**	1134301430043	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
5	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML **Ativo**	1134301430051	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
6	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML **Ativo**	1134301430061	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
7	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1134301430078	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
8	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1134301430086	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	MIDAZOLAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Primária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
9	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1134301430094	SOLUÇAO INJETAVEL	13/12/2021	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: UNINALTREX

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60.665.981/0001-18	**Autorização**	1.00.497-7
Processo	25351.013049/2003-24	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	01/08/2003
Nome Comercial	UNINALTREX	**Registro**	104971310	**Vencimento do registro**	08/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE NALTREXONA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIALCOOLICO			**ATC**	ANTIALCOOLICO
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	-	**Bula do Profissional**	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1049713100018	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/08/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1049713100026	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE NALTREXONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A **CNPJ:** - 60.665.981/0007-03 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 **ATIVA**	1049713100034	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/08/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50 **ATIVA**	1049713100042	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/08/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20 **CANCELADA OU CADUCA**	1049713100050	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/08/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 **CANCELADA OU CADUCA**	1049713100069	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/08/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 40 **CANCELADA OU CADUCA**	1049713100077	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/08/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 **CANCELADA OU CADUCA**	1049713100085	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/08/2003	24 meses

ITEM 0132

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NISTATINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.009016/0192	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	08/05/2001
Nome Comercial	NISTATINA	**Registro**	125680026	**Vencimento do registro**	05/2026
Princípio Ativo	NISTATINA			**Medicamento de referência**	MICOSTATIN
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			**ATC**	ANTIMICOTICO
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB C/CGT X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1256800260019	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR VD AMB C/CGT X 30 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800260027	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB C/CGT X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800260035	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100.000 UI/ML SUS OR CT FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML ATIVA	1256800260043	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC C/CGT X 30 ML ATIVA	1256800260051	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/ CGT X 50 ML ATIVA	1256800260061	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses

Princípio Ativo	NISTATINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OXCARB

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60.665.981/0001-18	**Autorização**	1.00.497-7
Processo	25000.018965/9849	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	17/04/2002
Nome Comercial	OXCARB	**Registro**	104971213	**Vencimento do registro**	04/2027
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	ANTICONVULSIVANTES
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 **CANCELADA OU CADUCA**	1049712130010	COMPRIMIDO SIMPLES	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 **CANCELADA OU CADUCA**	1049712130029	COMPRIMIDO SIMPLES	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	300 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10 **CANCELADA OU CADUCA**	1049712130037	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	600 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10 **CANCELADA OU CADUCA**	1049712130045	COMPRIMIDO SIMPLES	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	600 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 **CANCELADA OU CADUCA**	1049712130053	COMPRIMIDO SIMPLES	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	600 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 **CANCELADA OU CADUCA**	1049712130061	COMPRIMIDO SIMPLES	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	150 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 **CANCELADA OU CADUCA**	1049712130071	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	150 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10 **CANCELADA OU CADUCA**	1049712130088	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	150 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10 **CANCELADA OU CADUCA**	1049712130096	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	150 MG COM REV CT 6 BL AL PLAS INC X 10 **CANCELADA OU CADUCA**	1049712130101	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 **ATIVA**	1049712130118	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 **ATIVA**	1049712130126	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 **ATIVA**	1049712130134	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

14	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1049712130142	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A **CNPJ:** - 60.665.981/0007-03 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1049712130150	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A **CNPJ:** - 60.665.981/0007-03 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1049712130169	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1049712130177	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1049712130185	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049712130193	SUSPENSAO ORAL	17/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS **ATIVA**	1049712130207	SUSPENSAO ORAL	17/04/2002	24 meses

Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A **CNPJ:** - 60.665.981/0007-03 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

ITEM 0141

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada



CNPJ 73.856.593/0001-66

Razão Social PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
SÓLIDO	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO)	PARACETAMOL	28/02/2024	28/02/2034	Consultar	Ativo
SÓLIDO	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO)	BRAÍM	26/12/2024	26/12/2034	Consultar	Ativo

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada



Detalhes de Medicamentos

CNPJ : 73.856.593/0001-66

Razão Social: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Categoria: BAIXO RISCO

Medicamento: PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO) C

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qtd	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
1	Blister de alumínio e plástico transparente	Cartucho	500mg	500 mg com ct bl al plas trans x 20 500 mg com ct bl al plas trans x 200 500 mg com ct bl al plas trans x 360 500 mg com ct bl al plas trans x 500	24	**Bulas e layout de rótulos e embalagem.pdf**

Local de Fabricação

Empresa	Tipo do Local	Etapa de fabricação
73856593000166 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Produção Própria	Processo produtivo completo

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROMETAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.654377/2021-67	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	04/10/2021
Nome Comercial	PROMETAZOL	**Registro**	113430202	**Vencimento do registro**	10/2027
Princípio Ativo	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE PROMETAZINA			**Medicamento de referência**	FENERGAN
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1134302020019	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1134302020027	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1134302020035	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134302020043	SOLUÇAO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134302020051	SOLUÇAO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134302020061	SOLUÇAO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROMETAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA PAPEL CARTAO ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto

Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

ITEM 0148

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE PROPAFENONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.172912/2013-74	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	04/07/2016
Nome Comercial	CLORIDRATO DE PROPAFENONA	**Registro**	125680255	**Vencimento do registro**	07/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA			**Medicamento de referência**	RITMONORM
Classe Terapêutica	ANTIARRITMICOS			**ATC**	ANTIARRITMICO
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 10 ATIVA	1256802550014	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 15 ATIVA	1256802550022	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 20 ATIVA	1256802550030	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 30 ATIVA	1256802550049	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 60 ATIVA	1256802550057	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550065	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550073	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550081	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 180 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550091	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 210 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550103	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550111	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550121	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 300 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550138	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

14	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550146	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 500 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550154	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 100 (EMB HOSP) ATIVA	1256802550162	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1256802550170	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR (PVC) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1256802550189	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 10 ATIVA	1256802550197	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 15 ATIVA	1256802550200	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

21	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 20 ATIVA	1256802550219	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 30 ATIVA	1256802550227	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 60 ATIVA	1256802550235	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550243	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550251	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550261	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 180 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550278	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 210 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550286	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550294	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550308	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 300 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550316	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

32	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550324	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
33	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 500 (EMB FRAC) ATIVA	1256802550332	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
34	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 100 (EMB HOSP) ATIVA	1256802550340	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
35	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1256802550359	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
36	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1256802550367	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: hemifumarato de quetiapina

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**Autorização**	1.05.423-2
Processo	25351.109182/2012-23	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	12/08/2013
Nome Comercial	hemifumarato de quetiapina	**Registro**	154230204	**Vencimento do registro**	08/2028
Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina			**Medicamento de referência**	SEROQUEL
Classe Terapêutica	ANTIPSICOTICOS			**ATC**	ANTIPSICOTICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ATIVA	1542302040016	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ATIVA	1542302040024	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28 ATIVA	1542302040032	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542302040040	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 ATIVA	1542302040059	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 ATIVA	1542302040067	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 **ATIVA**	1542302040075	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 **ATIVA**	1542302040083	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28 **ATIVA**	1542302040091	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 **ATIVA**	1542302040105	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 **ATIVA**	1542302040113	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

12	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 ATIVA	1542302040121	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ATIVA	1542302040131	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ATIVA	1542302040148	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28 ATIVA	1542302040156	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542302040164	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: rivaroxabana

Nome do Produto	rivaroxabana	**Complemento da Marca**		**Nú Pro**
Número da Regularização	125680336	**Data da Regularização**	11/03/2024	**Ver da Reg**
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AF**
Princípio Ativo	RIVAROXABANA			**Cat Reg**
Medicamento de referência	XARELTO			
Classe Terapêutica	AGENTES ANTITROMBÓTICOS			**ATC**
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS E EMBALAGENS.PDF - 1 de 1	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 **Ativo**	1256803360014	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14 **Ativo**	1256803360022	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
3	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28 **Ativo**	1256803360030	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

4	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 **Ativo**	1256803360049	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
5	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 **Ativo**	1256803360057	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
6	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 **Ativo**	1256803360065	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
7	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14 **Ativo**	1256803360073	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
8	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28 **Ativo**	1256803360081	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
9	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 **Ativo**	1256803360091	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
10	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 **Ativo**	1256803360103	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
11	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 **Ativo**	1256803360111	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
12	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14 **Ativo**	1256803360121	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
13	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28 **Ativo**	1256803360138	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
14	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 **Ativo**	1256803360146	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

15	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 **Ativo**	1256803360154	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	RIVAROXABANA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico com peso igual ou maior que 30 kg
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AEROFRIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI	**CNPJ**	25.773.037/0001-83	**Autorização**	1.01.717-3
Processo	25000.016469/9804	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	14/06/1999
Nome Comercial	AEROFRIN	**Registro**	117170009	**Vencimento do Registro**	06/2029
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL MICRONIZADO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			**ATC**	BRONCODILATADORES
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1171700090011	SOLUÇAO ORAL	14/06/1999	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - 25.773.037/0001-83 - BETIM - MG - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0.4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1171700090021	SOLUÇAO ORAL	14/06/1999	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - 25.773.037/0001-83 - BETIM - MG - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1171700090038	COMPRIMIDO SIMPLES	14/06/1999	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - 25.773.037/0001-83 - BETIM - MG - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1171700090046	COMPRIMIDO SIMPLES	14/06/1999	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - 25.773.037/0001-83 - BETIM - MG - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MCG/JATO DOSE SUS AER CT TB AL X 200 JATOS ATIVA	1171700090054	SUSPENSAO AEROSSOL	14/06/1999	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL MICRONIZADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - TUBO DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• Jewim Pharmaceutical (Shandong) Co., Ltd. - Chuangye Street, Tai´an High-Tech Industrial Development Zone, Shandong Province - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Via de Administração	NASAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SULPH

Nome do Produto	SULPH	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.423271/2020-32
Número da Regularização	125680334	**Data da Regularização**	25/09/2023	**Vencimento da Regularização**	09/2033
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	DERMAZINE				
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS COM ACAO NA PELE E MUCOSAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G **Ativo**	1256803340013	Creme	25/09/2023	24 meses

2	10 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G **Ativo**	1256803340021	Creme	25/09/2023	24 meses
3	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G **Ativo**	1256803340031	Creme	25/09/2023	24 meses
4	10 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 50 G **Ativo**	1256803340048	Creme	25/09/2023	24 meses
5	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 120 G **Ativo**	1256803340056	Creme	25/09/2023	24 meses
6	10 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 120 G **Ativo**	1256803340064	Creme	25/09/2023	24 meses
7	10 MG/G CREM DERM CX 24 PT PLAS PEAD OPC X 400 G **Ativo**	1256803340072	Creme	25/09/2023	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Pote de plástico opaco • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	DERMATOLÓGICA

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 meses
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ
60.665.981/0007-03

Nome Fantasia
GENOM

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 - POLO DE DESENVOLVIMENTO JK CEP: 70.310-500

Cidade/UF
SANTA MARIA/DF

Responsável Técnico
ANA LETÍCIA FONSECA ALMEIDA

Responsável Legal
FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.22181-1

Data da Autorização
17/11/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.476098/2008-89

Autorização
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ
60.665.981/0001-18

Nome Fantasia
GENOM

Endereço na Internet
www.uniaoquimica.com.br

SAC
0800111559

Endereço Completo
RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO Nº 90 - CENTRO CEP: 06.900-000

Cidade/UF
EMBU-GUAÇU/SP

Responsável Técnico
FLORENTINO DE JESUS KRENCAS

Responsável Legal
FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.00497-7

Data da Autorização
05/10/1978

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.042527/7

Autorização
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético
- Medicamento

Distribuir

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento
- Prod. Dietético

Exportar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas
Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

ITEM 0053) (LOTE 0001 - ITEM 0057) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0072) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0096) (LOTE 0001 - ITEM 0102) (LOTE 0001 - ITEM 0113) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0125) (LOTE 0001 - ITEM 0126) (LOTE 0001 - ITEM 0141) (LOTE

CNPJ: 06.027.816/0002-76
PROCESSO: 25351.585708/2011-94 AUTORIZ/MS: 1.23577.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.417, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.077.211/0001-34
PROCESSO: 25351.672348/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.23074.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.886.006/0001-57
PROCESSO: 25351.505599/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.21876.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO 577 GALPAO 3
BAIRRO: CINCAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590418/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.23264.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPORIO MAGISTRAL DA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO COELHO, 854
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04011062 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.098.020/0001-23
PROCESSO: 25351.239606/2006-88 AUTORIZ/MS: 1.37655.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
BAIRRO: BORGES CEP: 34735010 - SABARÁ/MG
CNPJ: 19.570.720/0001-10
PROCESSO: 25000.015527/91-99 AUTORIZ/MS: 1.20282.8
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.418, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.077.211/0001-34
PROCESSO: 25351.672348/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.23074.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FASSIM LIDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER, N° 1301
BAIRRO: REPÚBLICA CEP: 29070010 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.080.911/0001-90
PROCESSO: 25351.194621/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.21547.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 6E, QD 9, MÓDULOS 12/15, BLOCO B
BAIRRO: DAIA CEP: 75132135 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.925.705/0001-69
PROCESSO: 25351.356883/2007-35 AUTORIZ/MS: 1.21956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILAGRAN CABRITA, N° 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 78960000 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 02.176.223/0002-10
PROCESSO: 25351.025767/2003-43 AUTORIZ/MS: 1.21270.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOS TIMBIRAS 140
BAIRRO: BEIROL CEP: 68902170 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.521.053/0013-81
PROCESSO: 25351.552243/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22704.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, N° 624, SUBSOLO, TÉRREO, 1° E 2°ANDAR, CONJUNTO 27
BAIRRO: VILA IDA CEP: 05455050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.232.034/0001-48
PROCESSO: 25351.151165/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22100.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOESSENCIA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CASSIOPEIA, 23
BAIRRO: JARDIM SATELITE CEP: 12230011 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 60.936.309/0004-62
PROCESSO: 25351.479870/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.39235.1
PERÍODO: 13/09/11 A 13/09/12
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCILIO DE POLY, S/N - GALPÕES 1 E 2, PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAMIL CARDOSO
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 03.946.428/0001-10
PROCESSO: 25351.191377/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.21161.6
EXP.: 0432112/13-0 E 0317919/13-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPÓRIO MAGISTRAL DA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO COELHO, 854
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04011062 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.098.020/0001-23
PROCESSO: 25351.239606/2006-88 AUTORIZ/MS: 1.37655.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMA CINCO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2204
BAIRRO: Vila Cidade CEP: 79008060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.930.834/0001-57
PROCESSO: 25351.190775/2002-89 AUTORIZ/MS: 1.35839.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N.º 22351
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.043.951/0001-05
PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.419, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO CARRARO - ME
ENDEREÇO: Rua Padre Antonio Sampaio, nº 32
BAIRRO: Centro CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
CNPJ: 18.125.501/0001-60
PROCESSO: 25351.657562/2013-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6° da Resolução RDC n° 17/2013.
EMPRESA: RONALDO JOSÉ GONÇALVES & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DR. GARÇÃO STOCKLER Nº 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 37480000 - LAMBARI/MG
CNPJ: 02.025.367/0001-95
PROCESSO: 25351.659848/2013-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6°, parágrafo único, da Resolução RDC n° 17/2013.
EMPRESA: Dórea Comércio e Farmácia de Manipulação Ltda
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 590 compl A
BAIRRO: Centro CEP: 44001496 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 12.203.117/0001-51
PROCESSO: 25351.651671/2013-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6° da Resolução RDC n° 17/2013.
EMPRESA: PAULUCCI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE BONINI, nº 1455
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160160 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 09.605.811/0001-90
PROCESSO: 25351.659837/2013-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição, em desacordo com o Art. 6° da Resolução RDC n° 17/2013.
EMPRESA: NOVA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ULISSES GUIMARÃES, N° 1356
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 38290000 - CARNEIRINHO/MG
CNPJ: 05.281.479/0001-03
PROCESSO: 25351.663731/2013-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição, em desacordo com o Art. 6° da Resolução RDC n° 17/2013.
EMPRESA: P. DE OLIVEIRA SANTOS DROGARIA - ME
ENDEREÇO: RUA 23 - A, Nº 38, SALAS 09, 10, 11 E 12
BAIRRO: VILA SANTA CECÍLIA CEP: 27260110 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 06.093.374/0002-66
PROCESSO: 25351.651672/2013-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Razão Social e/ou Endereço constantes do Relatório de Inspeção/Licença divergem daquele cadastrado no formulário de petição, em desacordo com o Art. 6° da Resolução RDC n° 17/2013.
EMPRESA: ECOVITA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, N° 1239
BAIRRO: VILA THAIS CEP: 12942020 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 08.712.207/0001-09
PROCESSO: 25351.657561/2013-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6° da Resolução RDC n° 17/2013.
EMPRESA: DPS MANIPULAÇÕES LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL BITTENCOURT, 350
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010290 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 16.519.164/0001-60
PROCESSO: 25351.657559/2013-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6° da Resolução RDC n° 17/2013. O documento apresentado encontra-se ilegível ou incompleto (páginas faltantes).
EMPRESA: FARMACIA CINTIA & ELMINA LTDA.-ME
ENDEREÇO: RUA MERALDO PREVIDI Nº 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 11900000 - REGISTRO/SP

Página 5/23

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013112500110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ITEM 0053) (LOTE 0001 - ITEM 0057) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0072) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0096) (LOTE 0001 - ITEM 0102) (LOTE 0001 - ITEM 0113) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0125) (LOTE 0001 - ITEM 0126) (LOTE 0001 - ITEM 0141) (LOTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
hipolabor farmacêutica ltda

CNPJ
19.570.720/0007-06

Nome Fantasia

Endereço na Internet
www.hipolabor.com.br

SAC
08000311133

Endereço Completo
AV DAS INDUSTRIAS, 263 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 39.404-621

Cidade/UF
MONTES CLAROS/MG

Responsável Técnico
FABIANA DE AGUIAR TAVARES FARIA

Responsável Legal
GUSTAVO NEVES DE MAGALHAES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.16317-1

Data da Autorização
13/03/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.062150/2017-03

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

ITEM 0053) (LOTE 0001 - ITEM 0057) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0072) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0096) (LOTE 0001 - ITEM 0102) (LOTE 0001 - ITEM 0113) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0125) (LOTE 0001 - ITEM 0126) (LOTE 0001 - ITEM 0141) (LOTE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ
61.068.755/0002-01

Nome Fantasia
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Endereço na Internet
www.sanval.com.br

SAC

Endereço Completo
RUA NICOLAU ALAYON, N° 441 - INTERLAGOS CEP: 04.802-000

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
CLAUDIA DOS REIS TASSINARI

Responsável Legal
GUSTAVO NEVES DE MAGALHAES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21559-2

Data da Autorização
11/08/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.270262/2005-01

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

ITEM 0053) (LOTE 0001 - ITEM 0057) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0072) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0096) (LOTE 0001 - ITEM 0102) (LOTE 0001 - ITEM 0113) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0125) (LOTE 0001 - ITEM 0126) (LOTE 0001 - ITEM 0141) (LOTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
19.570.720/0001-10

Nome Fantasia

Endereço na Internet
www.hipolABOR.COM.BR

SAC
0800311133

Endereço Completo
ROD BR. 262 KM 12,3 - BORGES CEP: 34.735-010

Cidade/UF
SABARÁ/MG

Responsável Técnico
RENATO ALVES DA SILVA

Responsável Legal
GUSTAVO NEVES DE MAGALHAES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.20282-8

Data da Autorização
29/11/1991

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.015527/9199

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

ITEM 0053) (LOTE 0001 - ITEM 0057) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0072) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0096) (LOTE 0001 - ITEM 0102) (LOTE 0001 - ITEM 0113) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0125) (LOTE 0001 - ITEM 0126) (LOTE 0001 - ITEM 0141) (LOTE

64 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 111, segunda-feira, 11 de junho de 2012

PROCESSO: 25351.643341/2008-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica.
EMPRESA: VITAL FORMULAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ADOLFO OLINTO, 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.226.923/0001-91
PROCESSO: 25351.070714/2003-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária:Cópia do Certificado de Regularidade Técnica.
EMPRESA: EXATA MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAUL SOARES Nº 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300020 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.091.256/0001-14
PROCESSO: 1868697
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 159496/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ORTEGA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 510
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 09310180 - MAUÁ/SP
CNPJ: 03.451.693/0001-27
PROCESSO: 25351.025647/00-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica.
EMPRESA: A. S. BARBOSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES Nº 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 79950000 - NAVIRAÍ/MS
CNPJ: 01.281.320/0001-20
PROCESSO: 25006.000801/00-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: "Não foi enviada a cópia da Licença Sanitária atualizada. A cópia enviada encontra-se vencida - 06/01/2012".
EMPRESA: Caetano Souza Farmácia de Manipulação Ltda
ENDEREÇO: SCLS 308 bl C lj 36
BAIRRO: asa sul CEP: 70355530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.008.262/0001-28
PROCESSO: 25000.018874/99-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica.
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO H. O. PHARMA LTDA ME
ENDEREÇO: PRACA DA SÉ N° 158 - 1 E 2° ANDARES, SALAS 101/103 , 201/203
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.671.132/0001-53
PROCESSO: 25000.008726/91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: cópia da Licença Sanitária (atualizada).
EMPRESA: MOSCARDINI & FERREIRA LTDA ME
ENDEREÇO: AV DR HILDEBERTO A FERREIRA, N. 913
BAIRRO: CENTRO CEP: 15440000 - NOVA GRANADA/SP
CNPJ: 02.983.010/0001-10
PROCESSO: 25351.001460/00-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 257516/12. O Relatório de inspeção nº 000131/11 apresentado, emitido pela VISA local, está com a conclusão de INSATISFATÓRIO.
EMPRESA: FARMÁCIA CENTER FÓRMULA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS JAMARIS Nº 312
BAIRRO: INDIANOPOLIS CEP: 04078000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.884.561/0001-18
PROCESSO: 250000592287
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: cópia da Licença Sanitária (atualizada).
EMPRESA: Campos e Assis Ltda
ENDEREÇO: Rua Raul Soares, 91
BAIRRO: Centro CEP: 35300020 - CARATINGA/MG
CNPJ: 00.534.858/0001-36
PROCESSO: 2763198
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia autenticada da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial ou relatório de inspeção emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste a capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: FARMAPHITO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 1177
BAIRRO: SANTANA CEP: 02011100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.120.579/0001-09
PROCESSO: 25351.039130/01-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 237521/11. Não foi apresentada a Licença Sanitária atualizada ou Relatório de Inspeção emitido pela VISA local atualizado.
EMPRESA: EMBRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA GOITACAZES Nº 504
BAIRRO: CENTRO CEP: 30111040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.551.664/0001-41
PROCESSO: 25351.006685/00-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 165338/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,2178 LOJA 2178
BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.090.709/0001-25
PROCESSO: 25351.004758/00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 194732/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ATHENAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO BITENCOURT, N° 295
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04127000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 39.034.277/0001-70
PROCESSO: 25004.000236/92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 276281/12 de 14/03/2012. A empresa solicitou prorrogação de prazo em 25/04/2012, já fora do prazo de 30 dias e em 28/05/2012 não há nenhuma petição protocolada para o cumprimento da exigência.
EMPRESA: DERMO ERVAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 373 lojas 1 e 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 8023080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.264.715/0001-53
PROCESSO: 25023.000078/89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.465, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CB FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAPA LEÃO XIII Nº 191, LOJA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA MEDIANEIRA CEP: 97015460 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 05.503.409/0001-44
PROCESSO: 25025.055185/2004-74 AUTORIZ/MS: 1.06378.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDORINHA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MARIA TEREZA S/N
BAIRRO: DOIS CORREGOS CEP: 13278181 - VALINHOS/SP
CNPJ: 46.239.901/0001-31
PROCESSO: 25351.016232/2003-81 AUTORIZ/MS: 1.05816.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 262, KM 12,3
BAIRRO: BORGES CEP: 31950640 - SABARÁ/MG
CNPJ: 19.570.720/0001-10
PROCESSO: 25001.017353/84 AUTORIZ/MS: 1.01343.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 50.929.710/0001-79
PROCESSO: 25991.005530/77 AUTORIZ/MS: 1.00181.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EMBALAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
FABRICAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.466, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NAIRA REGINA KLEIN SCHACHT
ENDEREÇO: rua independencia 484
BAIRRO: centro CEP: 97980000 - SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS
CNPJ: 11.063.560/0001-01
PROCESSO: 25351.041710/2011-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados ou de Licença Sanitária do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: ROBSON MORAES SANTOS
ENDEREÇO: AV VALE DAS PEDRINHAS, 802 - TERREO
BAIRRO: NORDESTE DE AMARALINA CEP: 41905615 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.190.705/0001-70
PROCESSO: 25351.297796/2009-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados ou de Licença Sanitária do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: Guimarães Comércio de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Av. Marielle QD.45 LT.04 NUMERO:405
BAIRRO: Adriana Parque CEP: 75053360 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.956.940/0001-38
PROCESSO: 25351.128254/2011-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Como documento de instrução, foi apresentada licença de funcionamento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda (Departamento de Receita), contrariando o artigo 9º, § 1º, da RDC 01/2010.
EMPRESA: N B DA COSTA FILHO
ENDEREÇO: AV SÃO JUDAS TADEU
BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 77817210 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 08.924.980/0001-20
PROCESSO: 25351.433124/2007-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento peticionada antes do período compreendido entre 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 6º § 2º da RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA NOBEL LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES 574
BAIRRO: CENTRO CEP: 75040010 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 00.034.769/0001-20
PROCESSO: 25351.047118/2003-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados ou de Licença Sanitária do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: WAB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QC 03 MC Nº 801 LOTE 06 LOJA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012061100064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ITEM 0053) (LOTE 0001 - ITEM 0057) (LOTE 0001 - ITEM 0070) (LOTE 0001 - ITEM 0072) (LOTE 0001 - ITEM 0082) (LOTE 0001 - ITEM 0096) (LOTE 0001 - ITEM 0102) (LOTE 0001 - ITEM 0113) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0125) (LOTE 0001 - ITEM 0126) (LOTE 0001 - ITEM 0141) (LOTE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
19.570.720/0001-10

Nome Fantasia

Endereço na Internet
www.hipolABOR.COM.BR

SAC
0800311133

Endereço Completo
ROD BR. 262 KM 12,3 - BORGES CEP: 34.735-010

Cidade/UF
SABARÁ/MG

Responsável Técnico
RENATO ALVES DA SILVA

Responsável Legal
GUSTAVO NEVES DE MAGALHAES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.01343-0

Data da Autorização
09/01/1986

Situação
Ativa

Nº do Processo
25001.017353/84

Autorização
Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Distribuir

- Medicamento
- Insumo

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento
- Insumo

Importar

- Medicamento
- Insumo

Transportar

- Medicamento
- Insumo

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
49.475.833/0001-06

Nome Fantasia
Biolab Sanus

Endereço na Internet
www.biolabfarma.com.br

SAC
08007246522

Endereço Completo
AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280 - VILA IASI CEP: 06.767-220

Cidade/UF
TABOÃO DA SERRA/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
6.07308-0

Data do Cadastro
07/11/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.475507/2016-69

Cadastro
Alimento

Atividades / Classes

Fabricar

- Alimento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

(LOTE 0001 - ITEM 0005) (LOTE 0001 - ITEM 0119) (LOTE 0001 - ITEM 0120)

(LOTE 0001 - ITEM 0049)

ISSN 1415-1537

PORTARIA Nº 407, DE 30 DE ABRIL DE 1999

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Alterações na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2 º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** ALTERACAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

NATURAL CORPORATION DO BRASIL IND E COM LTDA AUTORIZ/MS-1.00.094-4
C.G.C.-60.863.677/0001-85 PROC. - 04.828/77 DATA AUT - 30/03/78
ENDER.-ESTRADA DO RIO BONITO 02777/ BAIRRO-INTERLAGOS
C.E.P.-04-776-003 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2476288

DROGA MEDICAMENTO INSUMO
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR TRANSPORTAR
EXPEDIR

SANUS FTCA LTDA AUTORIZ/MS-1.00.974-4
C.G.C.-49.475.833/0001-06 PROC. - 01.840/81 DATA AUT - 16/11/81
ENDER.-AV PAULO AYRES 280 / BAIRRO-VILA IASI
C.E.P.-06-767-220 MUNIC.-TABOAO DA SERRA UF-SP FONE-79673044

DROGA MEDICAMENTO INSUMO PROD. DIETETICO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
FABRICAR IMPORTAR REEMBALAR TRANSPORTAR
EXPEDIR

BL INDUSTRIA OTICA LTDA AUTORIZ/MS-1.01.961-5
C.G.C.-27.011.022/0001-03 PROC. - 01.289/92 DATA AUT - 04/03/92
ENDER.-RUA DONA ALZIRA 139 / BAIRRO-SARANDI
C.E.P.-91-110-010 MUNIC.-PORTO ALEGRE UF-RS FONE-3485826

MEDICAMENTO CORRELATO
EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
IMPORTAR REEMBALAR TRANSPORTAR

APLACOM-ASSESSORIA PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.02.635-6
C.G.C.-55.078.364/0001-86 PROC. - 06.913/94 DATA AUT - 16/05/95
ENDER.-RUA JUNDIAI 50 /01 BAIRRO-JD PAULISTA
C.E.P.-04-001-140 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-8841840

MEDICAMENTO CORRELATO
DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

BIOFAR LTDA AUTORIZ/MS-1.03.104-8
C.G.C.-01.012.532/0001-01 PROC. - 30.002/96 DATA AUT - 19/12/96
ENDER.-AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 /07 BAIRRO-HORTO
C.E.P.-31-170-000 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE-4861733

DROGA MEDICAMENTO CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

COLEMAN EQUIPAMENTOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA AUTORIZ/MS-1.03.141-9
C.G.C.-43.590.355/0001-90 PROC. - 09.133/96 DATA AUT - 13/03/97
ENDER.-ALAMEDA SAO CAETANO 20 / BAIRRO-CAMPESTRE
C.E.P.-09-070-210 MUNIC.-SANTO ANDRE UF-SP FONE-4490600

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTAR

Total de Empresas Impressas => 006

(Of. El. nº 132/99)

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
Em 30 de abril de 1999

Nº 170 - A Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Resolução ANEEL nº 21, de 3 de fevereiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001504/98-38, resolve: I – Registrar como Pequena Central Hidrelétrica o aproveitamento hidrelétrico denominado PCH Ester, em operação desde 1931, localizado no Ribeirão Pirapitingui, Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, nas coordenadas 22º39'30'' S e 47º12'25'' W, com duas unidades hidrogeradoras totalizando 581 kW de potência instalada, cuja ficha técnica foi apresentada nesta Agência pela Usina Açucareira Ester S.A., CNPJ/MF nº 60.892.098/0001-60; II – A energia gerada destina-se ao uso exclusivo da interessada; III – Este registro não exime a interessada das responsabilidades quanto aos aspectos ambientais e de recursos hídricos; IV – O aproveitamento hidrelétrico de que trata o item I, caso seja afetado por aproveitamento ótimo do curso d'água, não acarretará ônus de qualquer natureza ao Poder Concedente ou à ANEEL; V – Depende de autorização da ANEEL a comercialização, eventual e temporária, dos excedentes de energia elétrica, conforme art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com a redação alterada pelo art. 4º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

ROSÂNGELA LAGO

(Of. El. nº 216/99)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

AUTORIZAÇÃO Nº 41, DE 30 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, no uso das suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 197, de 29 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002593/99-73, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, autorizada a importar 3.846.000 Kg de Hexano Comecial.

Art. 2º Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

DAVID ZYLBERSZTAJN

AUTORIZAÇÃO Nº 42, DE 30 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, no uso das suas atribuições legais, com base na Resolução da Diretoria nº 191, de 29 de abril de 1999, conforme as justificativas e restrições contidas no Processo nº 48610.002660/98, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., com endereço na Av. Brasil, nº 3141, Rio de Janeiro - RJ, e inscrição no CGC no 33.412.081/0001-96, autorizada, nos termos da Portaria ANP no 147, de 01/10/1998, a realizar importação de PETRÓLEO, com as seguintes características:

a) Volume a ser importado: 800.000 barris
b) País de origem: Líbia
c) Data prevista para o início da importação: 25/04/99 e 15/05/99
d) Mercado potencial: Estado do Rio de Janeiro
e) Meio de transporte: marítimo
f) Local de entrega no Brasil: terminal marítimo de Manguinhos, na Baía da Guanabara, RJ
g) Meio de transporte para interiorização: dutos próprios
h) Local de armazenamento no país: Refinaria de Manguinhos.
i) Especificações técnicas: "SIRTICA" – 39/40° API, teor de enxofre < 0,5%

Art. 2º O ressarcimento do custo da importação de petróleo autorizada por esta Portaria deverá atender ao disposto na Portaria ANP nº 199, de 23 de dezembro de 1998.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

DAVID ZYLBERSZTAJN

PORTARIA Nº 78, DE 30 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 196, de 29 de abril de 1999, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam suspensas pelo período de 90 (noventa) dias as concessões de novos registros para o exercício da atividade de rerrefino de óleos lubrificantes usados ou contaminados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ZYLBERSZTAJN

PORTARIA Nº 79, DE 30 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 198, de 29 de abril de 1999; torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam suspensas por 120 (cento e vinte) dias as concessões de novos registros de Transportadores Revendedores Retalhista - TRRs.

Parágrafo único. As empresas que tenham solicitado o registro na ANP anteriormente à data de 3 de outubro de 1998 e que tenham atendido a todos os requisitos previstos na Portaria nº 10, de 16 de janeiro de 1997, do Ministério de Minas e Energia, terão seu processo devidamente analisado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DAVID ZYLBERSZTAJN

PORTARIA Nº 80, DE 30 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 192, de 29 de abril de 1999, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica estabelecida a especificação dos óleos combustíveis a serem comercializados no País, através do Regulamento Técnico ANP nº 3/99 e respectivas Tabelas que acompanham esta Portaria.

Parágrafo único. As especificações de que trata este artigo aplicam-se tanto aos óleos combustíveis de origem nacional como aos importados.

Art. 2º As definições pertinentes a esta Portaria estão dispostas no Regulamento Técnico ANP nº 3/99, anexo a esta Portaria.

Art. 3º Ficam vedadas a comercialização e a utilização, em todo o território nacional, de óleos combustíveis com teores de enxofre superiores aos estabelecidos abaixo:

I - 1,0% em massa: nas regiões metropolitanas de São Paulo, Baixada Santista, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre, conforme o seguinte cronograma:
a partir de 01/05/1999 – São Paulo e Baixada Santista
a partir de 01/07/1999 – Belo Horizonte
a partir de 01/11/1999 – Rio de Janeiro
a partir de 01/01/2000 – Porto Alegre e Curitiba
II - 2,5% em massa: nas demais regiões do País;

Parágrafo único. Os limites estabelecidos nos incisos I e II podem ser ultrapassados, respeitado um teor máximo de 4% em massa, caso a utilização do óleo combustível produza emissões de poluentes que atendam aos limites estabelecidos pelo órgão ambiental da jurisdição, casos que deverão ser informados à ANP.

Art. 4º Será permitida a comercialização de óleos combustíveis com viscosidades diferentes mediante acordo entre comprador e vendedor. Em qualquer caso devem ser atendidos os limites estabelecidos nesta Portaria para teores de enxofre, água e sedimentos, ponto de fulgor e vanádio.

Art. 5º Fica revogada a Resolução CNP n.º 03 de 18 de fevereiro de 1986 e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ZYLBERSZTAJN

ANEXO I
REGULAMENTO TÉCNICO Nº 3/99

1. Objetivo

1.1. Este Regulamento Técnico aplica-se aos óleos combustíveis comercializados em todo o território nacional, de origem nacional ou importados.

1.2. Os óleos combustíveis comercializados em todo o território nacional deverão estar de acordo com as especificações estabelecidas por este Regulamento Técnico.

2. Conceito Básico / Aplicação

Os óleos combustíveis, especificados no presente Regulamento, são óleos residuais de alta viscosidade, obtidos do refino do petróleo ou através da mistura de destilados pesados com óleos residuais de refinaria.

São utilizados como combustível pela indústria, de modo geral em equipamentos destinados a geração de calor – fornos, caldeiras e secadores, ou indiretamente em equipamentos destinados a produzir trabalho a partir de uma fonte térmica.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_afes_fab_1.pdf (17/23) 2635/13636

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
49.475.833/0001-06

Nome Fantasia
Biolab Sanus

Endereço na Internet
www.biolabfarma.com.br

SAC
08007246522

Endereço Completo
AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280 - VILA IASI CEP: 06.767-220

Cidade/UF
TABOÃO DA SERRA/SP

Responsável Técnico
MARCO AURELIO DA SILVA
DANTE ALARIO JUNIOR

Responsável Legal
PAULO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.05229-1 (MML237Y7XX07)

Data da Autorização
11/05/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.129992/2009-98

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
49.475.833/0001-06

Nome Fantasia
Biolab Sanus

Endereço na Internet
www.biolabfarma.com.br

SAC
08007246522

Endereço Completo
AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280 - VILA IASI CEP: 06.767-220

Cidade/UF
TABOÃO DA SERRA/SP

Responsável Técnico
DANTE ALARIO JUNIOR

Responsável Legal
DANTE ALARIO JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.07811-3

Data da Autorização
19/01/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.641125/2014-08

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Embalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Exportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Fabricar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Importar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Reembalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Transportar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
49.475.833/0001-06

Nome Fantasia
Biolab Sanus

Endereço na Internet
www.biolabfarma.com.br

SAC
08007246522

Endereço Completo
AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280 - VILA IASI CEP: 06.767-220

Cidade/UF
TABOÃO DA SERRA/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.00974-4

Data da Autorização
16/11/1981

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.045291/2005-29

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumo

Distribuir

- Insumo
- Medicamento
- Prod. Dietético

Embalar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumo

Expedir

- Insumo
- Prod. Dietético
- Medicamento

Exportar

- Prod. Dietético
- Insumo
- Medicamento

Fabricar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumo

Importar

- Medicamento
- Insumo
- Prod. Dietético

Reembalar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumo

Transportar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumo

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

ITEM 0004) (LOTE 0001 - ITEM 0006) (LOTE 0001 - ITEM 0008) (LOTE 0001 - ITEM 0052) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0071) (LOTE 0001 - ITEM 0073) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0121) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132) (LOTE 0001 - ITEM 0141) (LOTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ
73.856.593/0001-66

Nome Fantasia
PRATI, DONADUZZI

Endereço na Internet
www.pratidonaduzzi.com.br

SAC
08007099333

Endereço Completo
RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145 - CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85.903-630

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
LETÍCIA MELLO RECHIA

Responsável Legal
CELSO AGUSTINHO PRATI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.22108-1

Data da Autorização
28/07/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.203144/2008-44

Autorização
Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento

- Insumos Farmacêuticos

Extrair

- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Purificar

- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Sintetizar

- Insumos Farmacêuticos

Transformar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

ITEM 0004) (LOTE 0001 - ITEM 0006) (LOTE 0001 - ITEM 0008) (LOTE 0001 - ITEM 0052) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0071) (LOTE 0001 - ITEM 0073) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0121) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132) (LOTE 0001 - ITEM 0141) (LOTE

34 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 97, segunda-feira, 23 de maio de 2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.177, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 2º, da Lei 6368, de 21 de outubro de 1976, considerando o disposto no § 3º. do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: URBANO LEAL NETO
CNPJ: 41.527.169/0001-81
PROCESSO: 25351.077203/2005-58
ENDEREÇO: RUA MARCOS PARENTE, N° 309
BAIRRO: CENTRO CEP: 64600000 - PICOS/PI
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DESCUMPRIMENTO DO ART. 50 DA LEI N° 6360/76; ART. 75 § ÚNICO DO DECRETO N° 79094/77; PORTARIA 344/98.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.178, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Comum para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25025.082948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3
ENDEREÇO: RUA GUERINO LUCCA, N° 315
BAIRRO: CENTRO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.573.503/0001-42
PROCESSO: 25000.016907/9952- AUTORIZ/MS: 1.04642.2
ENDEREÇO: RUA AMACENA, N° 30
BAIRRO: HIDIENÓPOLIS CEP: 21061100 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.179, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3° art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: NOVA DERME FARMÁCIA LTDA
CNPJ: 00.852.643/0001-63
PROCESSO: 25025.005206/9955- AUTORIZ/MS: 1.34505.1
ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO AIRES, N° 1686
BAIRRO: CENTRO CEP: 97010002 - SANTA MARIA/RS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: DROGA
EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.909.503/0001-57
PROCESSO: 25351.011963/0116- AUTORIZ/MS: 1.20981.2
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, N° 348/356
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMA PHARMA LTDA
CNPJ: 00.923.140/0001-31
PROCESSO: 25000.033244/9822- AUTORIZ/MS: 1.20478.6
ENDEREÇO: RODOVIA SP 101, KM 08, BLOCO VIII
BAIRRO: PARQUE ODIMAR CEP: 13186481 - HORTOLANDIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.180, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, com fulcro no inciso XIII do art. 2° e § 3° do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização Especial de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ORGANIZAÇÕES FARMACÊUTICAS PICHETTI LTDA
CNPJ: 83.948.265/0001-43
PROCESSO: 25024.001685/90- AUTORIZ/MS: 1.33676.6
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE, N° 183 D
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802130 - CHAPECO/SC
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DESCUMPRIMENTO DA PORTARIA 344/98 E RESOLUÇÃO RDC N° 33/00.
EMPRESA: SANDOZ S/A
CNPJ: 60.844.800/0001-10
PROCESSO: 25991.011872/77- AUTORIZ/MS: 1.20049.4
ENDEREÇO: RUA HENRI DUNANT, N° 500
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 04709110 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
OUTRAS: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: INCORPORAÇÃO DA SANDOZ PELA EMPRESA NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.181, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3° do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.223.878/0001-35
PROCESSO: 25016.371890/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.21312.8
ENDEREÇO: AVENIDA LUCIANO CARNEIRO, N° 2255, LOJA A
BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410691 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.516.186/0001-24
PROCESSO: 25351.015234/2003-53 AUTORIZ/MS: 1.21274.7
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, N° 680
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMAPLUS FARMÁCIA LTDA
CNPJ: 00.944.510/0002-06
PROCESSO: 25025.016576/9936- AUTORIZ/MS: 1.34673.1
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020060 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAN GENARO FARMÁCIA LTDA
CNPJ: 01.638.348/0001-71
PROCESSO: 25000.013061/9981- AUTORIZ/MS: 1.34436.3
ENDEREÇO: RUA JUIZ DE FORA, Nº 119
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180060 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.182, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3° do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n°. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA
CNPJ: 02.426.290/0001-65
PROCESSO: 25351.003301/0136- AUTORIZ/MS: 1.05020.1
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, MÓDULO B 7, N° 1180
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25025.082948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3
ENDEREÇO: RUA GUERINO LUCCA, N° 315
BAIRRO: CENTRO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEGUSA BRASIL LTDA
CNPJ: 62.695.036/0001-94
PROCESSO: 25351.002987/0011- AUTORIZ/MS: 1.04834.6
ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPINAS, N° 579
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CONTROL-FARMA LTDA
CNPJ: 02.874.827/0001-50
PROCESSO: 25025.055595/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.05518.1
ENDEREÇO: RUA GIORDANO BRUNO, N° 100
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90420150 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.909.503/0001-57
PROCESSO: 25004.000179/95- AUTORIZ/MS: 1.02748.7
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, N° 348/356
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Nº 97, segunda-feira, 23 de maio de 2005 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 35

EMPRESA: OPÇÃO FENIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA
CNPJ: 00.725.065/0001-02
PROCESSO: 25000.049452/9970- AUTORIZ/MS: 1.04616.3
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, N° 95 A 103
BAIRRO: VILA BANCÁRIA CEP: 75000000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO
EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.200049/94- AUTORIZ/MS: 1.02568.5
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 7

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.183, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3° do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ANDERSON BOING
CNPJ: 05.576.725/0001-46
PROCESSO: 25351.039835/2005-13 AUTORIZ/MS: 1.36992.6
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, N° 525
BAIRRO: CENTRO CEP: 89620000 - CAMPOS NOVOS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DALLMANN FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.538.588/0001-18
PROCESSO: 25351.029459/2005-59 AUTORIZ/MS: 1.36993.0
ENDEREÇO: AVENIDA LO 01, 104 SUL, LOTE 29, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 77020020 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MORUMBI DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.183.694/0002-08
PROCESSO: 25351.086722/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.21533.1
ENDEREÇO: SHC/AOS EQ 02/08, LOTE 05, SALA 407
BAIRRO: OCTOGONAL CEP: 70660620 - BRASÍLIA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS BAGÓ LTDA
CNPJ: 04.748.181/0001-90
PROCESSO: 25351.019973/2003-14 AUTORIZ/MS: 1.21532.8
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 4200, BLOCO 04, SALA 506
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIA HELENA L. B. SIQUEIRA
CNPJ: 60.612.595/0001-68
PROCESSO: 25351.304924/2004-65 AUTORIZ/MS: 1.36996.1
ENDEREÇO: AVENIDA GUANABARA, Nº 1750
BAIRRO: CENTRO CEP: 16901000 - ANDRADINA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICAL FARMA LTDA.
CNPJ: 05.119.429/0001-16
PROCESSO: 25351.049053/2003-21 AUTORIZ/MS: 1.36995.7
ENDEREÇO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, N° 6341, LOJA B
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05724003 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRISCILLA HANSAUL & CIA LTDA
CNPJ: 05.323.858/0001-00
PROCESSO: 25023.010002/2004- AUTORIZ/MS: 1.36991.2
ENDEREÇO: AVENIDA 29 DE ABRIL, N° 609
BAIRRO: CENTRO CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TOKARSKI COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 02.907.061/0012-15
PROCESSO: 25351.025295/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.36994.3
ENDEREÇO: AVENIDA RIO VERDE, QUADRA 99, LOTES 02/12, S/N
BAIRRO: VILA SÃO TOMAZ CEP: 74916260 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 8

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.184, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º. do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: BOA NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.665.805/0001-78
PROCESSO: 25025.006325/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.06140.1
ENDEREÇO: RUA LARANJEIRAS, N° 300
BAIRRO: OURO VERDE CEP: 96180000 - CAMAQUA/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.182.283/0001-16
PROCESSO: 25023.020387/2004-15 AUTORIZ/MS: 1.06138.5
ENDEREÇO: RUA OMILIO MONTEIRO SOARES, N° 545
BAIRRO: FANNY CEP: 81030000 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F.B CARGAS LTDA ME
CNPJ: 04.598.180/0001-06
PROCESSO: 25016.043315/160- AUTORIZ/MS: 1.06136.8
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, N° 10.035-A
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FASSIM LIDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.080.911/0001-90
PROCESSO: 25351.066412/2005-76 AUTORIZ/MS: 1.06134.1
ENDEREÇO: AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER, N° 1301
BAIRRO: REPÚBLICA CEP: 29070010 - VITORIA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LOGFAR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 05.530.576/0001-84
PROCESSO: 25351.118742/2005-54 AUTORIZ/MS: 1.06139.9
ENDEREÇO: RUA PADRE FRANCISCO VANDER MAAS, N° 14-10
BAIRRO: JARDIM CONTORNO CEP: 17047020 - BAURU/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. G. SANTOS COMÉRCIO
CNPJ: 05.312.781/0001-73
PROCESSO: 25351.137165/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.06137.1
ENDEREÇO: CONJUNTO CIDADE NOVA IV WE 49, N° 72
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67133320 - ANANINDEUA/PA
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.185, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3° do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: AB FARMO QUÍMICA LTDA
CNPJ: 04.301.884/0001-75
PROCESSO: 25351.040789/0164- AUTORIZ/MS: 1.21073.2
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 06E, QUADRA 9, MÓDULOS 12/15, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.186, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3° do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Comum para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: AB FARMO QUÍMICA LTDA
CNPJ: 04.301.884/0001-75
PROCESSO: 25351.010433/0197- AUTORIZ/MS: 1.05167.9
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 06E, QUADRA 9, MÓDULOS 12/15, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.187, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3° art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: F. LOPES FILHO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 03.622.419/0001-73
PROCESSO: 25351.011978/0193- AUTORIZ/MS: 1.35347.2
ENDEREÇO: RUA DO CARMO, N° 160
BAIRRO: CENTRO CEP: 01019020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 1

ITEM 0004) (LOTE 0001 - ITEM 0006) (LOTE 0001 - ITEM 0008) (LOTE 0001 - ITEM 0052) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0071) (LOTE 0001 - ITEM 0073) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0121) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132) (LOTE 0001 - ITEM 0141) (LOTE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ
73.856.593/0001-66

Nome Fantasia
PRATI, DONADUZZI

Endereço na Internet
www.pratidonaduzzi.com.br

SAC
08007099333

Endereço Completo
RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145 - CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85.903-630

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
LETÍCIA MELLO RECHIA

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.02568-5

Data da Autorização
22/03/1995

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.200049/94

Autorização
Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Medicamento

- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fracionar

- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transformar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

ITEM 0004) (LOTE 0001 - ITEM 0006) (LOTE 0001 - ITEM 0008) (LOTE 0001 - ITEM 0052) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0071) (LOTE 0001 - ITEM 0073) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0121) (LOTE 0001 - ITEM 0124) (LOTE 0001 - ITEM 0132) (LOTE 0001 - ITEM 0141) (LOTE

76 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 97, segunda-feira, 23 de maio de 2011

ANEXO

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida industrial gil martins, 1181
BAIRRO: tabuleta CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28
PROCESSO: 25351.216298/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.08819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO FILHO
ENDEREÇO: RUA DESMB. JOSE PEREGRINO 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013500 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.188.871/0001-34
PROCESSO: 25351.190885/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08836.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D.M.H.-DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av. heitor lucatto, 533
BAIRRO: jd. do cedro CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 10.522.603/0001-07
PROCESSO: 25351.150662/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08831.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18
PROCESSO: 25351.218276/2011-30 AUTORIZ/MS: 1.08834.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: avenida central s/n quadra f lote 5 box 1
BAIRRO: setor empresarial CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.313.826/0001-90
PROCESSO: 25351.218616/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08835.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida ltda
ENDEREÇO: Rua treze de Maio, 1605
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64018285 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.217990/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.08833.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECR Logistica e Transportes Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Francisco Manoel de Souza, 1020
BAIRRO: Chacara Bela Vista CEP: 13175500 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 11.276.461/0001-08
PROCESSO: 25351.237211/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08813.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FERMAC TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE VASCONCELOS - Nº 190 - SL. 407 - ED.CENTER III
BAIRRO: VILA MOREIRA CEP: 07020001 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.913.176/0001-05
PROCESSO: 25351.221305/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.08832.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: transportes marwil ltda epp
ENDEREÇO: r amedea centini 11
BAIRRO: limao CEP: 02710130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.240.196/0001-83
PROCESSO: 25351.204024/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.08823.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.163, DE 19 DE MAIO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 633, de 11 de maio de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 3862
BAIRRO: VIVENDAS DO BOSQUE CEP: 79021003 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.761.636/0001-05
PROCESSO: 25006.003425/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.21130.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 504 SUL AVENIDA LO-11, LOTE 08, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77021670 - PALMAS/TO
CNPJ: 07.986.279/0001-73
PROCESSO: 25351.485078/2006-37 AUTORIZ/MS: 1.21888.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA HOLISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº52
BAIRRO: PONTA DA PRAIA CEP: 11045301 - SANTOS/SP
CNPJ: 02.673.351/0001-99
PROCESSO: 25351.209458/2002-43 AUTORIZ/MS: 1.36027.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR
CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/MS: 1.22108.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. A. R. S. K. FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, Nº 820, DEPÓSITO 21
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.220.169/0001-70
PROCESSO: 25351.032817/2003-49 AUTORIZ/MS: 1.21267.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº. 419
BAIRRO: CHACARA CEP: 32670295 - BETIM/MG
CNPJ: 08.261.488/0001-12
PROCESSO: 25351.209720/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.21940.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AF FRANCO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO Nº 1617
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400126 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.578.461/0001-46
PROCESSO: 0963799 AUTORIZ/MS: 1.34340.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06
BAIRRO: OLHO DAGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.735.260/0001-05
PROCESSO: 0483099 AUTORIZ/MS: 1.20689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMTINS PRODUTOS MEDICOS DO TOCANTInS LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62 AUTORIZ/MS: 1.20907.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.164, DE 19 DE MAIO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 633, de 11 de maio de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: HYPERMARCAS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 1217, CASA 7
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.932.074/0001-91
PROCESSO: 25351.106965/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07287.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMEDY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Hemeterio Maciel 274
BAIRRO: Várzia CEP: 50740120 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.255.321/0001-49
PROCESSO: 25019.006764/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.06948.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. NOVA CUMBICA, 1086,
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.577.937/0001-73
PROCESSO: 25351.482911/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07956.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº. 419
BAIRRO: CHACARA CEP: 32670295 - BETIM/MG
CNPJ: 08.261.488/0001-12
PROCESSO: 25351.169761/2007-19 AUTORIZ/MS: 1.07045.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO, Nº. 164-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.557.901/0001-32
PROCESSO: 25351.685575/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08086.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JACUÍ, 8090
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011052300076

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0002-98

Nome Fantasia
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750 - Jardim Paraíso CEP: 37.558-608

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Responsável Legal
KARLA MARQUES FELMANAS
JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.22448-5

Data da Autorização
14/12/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.343971/2009-77

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

(LOTE 0001 - ITEM 0032) (LOTE 0001 - ITEM 0048) (LOTE 0001 - ITEM 0010) (LOTE 0001 - ITEM 0063) (LOTE 0001 - ITEM 0073) (LOTE 0001 - ITEM 0075) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0151)

ATIVIDADE/CLASSE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS
COMÉRCIO CORRELATOS
COMÉRCIO COSMÉTICOS
COMÉRCIO DIETÉTICOS
COMÉRCIO PERFUMES
COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA : WELFER & CIA LTDA
AUTORIZ/MS : 0.07033.0
C.N.P.J. : 96.205.927/0001-37
PROCESSO : 25351.190872/2002-71
END. : RUA MARQUÊS DO HERVAL Nº 1061
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : SANTO ANGELO
UF : RS
CEP : 98801640
TELEFONE : 55-33122090
ATIVIDADE/CLASSE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS
COMÉRCIO CORRELATOS
COMÉRCIO COSMÉTICOS
COMÉRCIO DIETÉTICOS
COMÉRCIO PERFUMES
COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
EMPRESA : WM&M MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
AUTORIZ/MS : 0.06797.3
C.N.P.J. : 00.260.888/0001-00
PROCESSO : 25351.191722/2002-85
END. : RUA MINISTRO CALOGERAS Nº 450 SALA 1
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : JOINVILLE
UF : SC
CEP : 89201500
TELEFONE : 47-4228541
ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO CORRELATOS
COMÉRCIO COSMÉTICOS
COMÉRCIO DIETÉTICOS
COMÉRCIO PERFUMES
COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

Total de Empresas :224

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.132, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 570, do Diretor-Presidente, de 3 de outubro de 2002,

considerando o disposto no § 3° do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n°. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

ALTERACAO NA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
EMPRESA : AGEPLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
AUTORIZ/MS : 1.04660.4
C.N.P.J. : 03.423.036/0001-76
PROCESSO : 25025.019381/9993-
END. : AV. CRUZEIRO, 390
BAIRRO : LOT. INDL. CRUZEIRO
MUNICÍPIO : CACHOEIRINHA
UF : RS
CEP : 94930230
TELEFONE : (51) 471-7776
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA : BARRENNE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
AUTORIZ/MS : 1.00464.2
C.N.P.J. : 33.043.308/0001-73
PROCESSO : 25000.011652/77-
END. : RUA ANTUNES MACIEL 68/86
BAIRRO : SÃO CRISTÓVÃO
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 20940010
TELEFONE : (21) 5898973
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE EMBALAR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
FABRICAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA : CASA GRANADO LABORATÓRIOS FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A
AUTORIZ/MS : 1.00817.2
C.N.P.J. : 33.109.356/0001-17
PROCESSO : 01406.79/-
END. : TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, 687
BAIRRO : REDUTO
MUNICÍPIO : BELEM
UF : PA
CEP : 66053240
TELEFONE : (91) 241-4174
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR DROGA
FABRICAR INSUMO
FABRICAR MEDICAMENTO
PRODUZIR DROGA
PRODUZIR INSUMO
PRODUZIR MEDICAMENTO
EMPRESA : EXIMBIZ COMERCIO INTERNACIONAL S/A
AUTORIZ/MS : 1.05411.1
C.N.P.J. : 31.757.503/0001-30
PROCESSO : 25351.037097/0101-
END. : RODOVIA BR 101 NORTE, KM 10, LOTE A
BAIRRO : CARAPINA
MUNICÍPIO : SERRA
UF : ES
CEP : 29160901
TELEFONE : (27) 3138-8452
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR INSUMO FARMACÊUTICO
ARMAZENAR MEDICAMENTO
EXPORTAR INSUMO FARMACÊUTICO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMO FARMACÊUTICO
IMPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA : LABORPACK EMBALAGENS LTDA
AUTORIZ/MS : 1.00731.4
C.N.P.J. : 43.058.767/0001-84
PROCESSO : 25000.001871/77-
END. : RUA JOÃO SANTANA LEITE, 560
BAIRRO : CAMPO DA VILA
MUNICÍPIO : SANTANA DE PARNAIBA
UF : SP
CEP : 06500000
TELEFONE : (11) 4154-6894
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE EMBALAR MEDICAMENTO
EMBALAR PROD. DIETÉTICO
EMPRESA : MED - VALLE COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA ME
AUTORIZ/MS : 1.04213.0
C.N.P.J. : 74.372.012/0001-83
PROCESSO : 25000.021500/9974-
END. : AV. DR. NELSON DA VEIGA, 800
BAIRRO : JARDIM NAZARETH
MUNICÍPIO : SAO JOSE DO RIO PRETO
UF : SP
CEP : 15053600
TELEFONE : (17) 225-2605
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

Total de Empresas :6

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 570, do Diretor-Presidente, de 3 de outubro de 2002,

considerando o disposto no § 3° art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

ALTERAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL
EMPRESA : AGEPLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
AUTORIZ/MS : 1.20963.0
C.N.P.J. : 03.423.036/0001-76
PROCESSO : 25351.004011/0191-
END. : AV. CRUZEIRO, 390
BAIRRO : LOT. INDL. CRUZEIRO
MUNICÍPIO : CACHOEIRINHA
UF : RS
CEP : 94930230
TELEFONE : (51) 471-7776
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA : BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA
AUTORIZ/MS : 1.20806.9
C.N.P.J. : 66.155.623/0001-41
PROCESSO : 25351.006793/0068-
END. : RUA ANNY, 158
BAIRRO : SÃO JOÃO CLIMACO
MUNICÍPIO : SAO PAULO
UF : SP
CEP : 04042000
TELEFONE : (11) 6352-1717
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR DROGA
ARMAZENAR INSUMO FARMACÊUTICO
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR DROGA
DISTRIBUIR INSUMO FARMACÊUTICO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMBALAR DROGA
EMBALAR INSUMO FARMACÊUTICO
EMBALAR MEDICAMENTO
FABRICAR DROGA
FABRICAR INSUMO FARMACÊUTICO
FABRICAR MEDICAMENTO
IMPORTAR DROGA
IMPORTAR INSUMO FARMACÊUTICO
IMPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR DROGA
TRANSPORTAR INSUMO FARMACÊUTICO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA : BUCK & BUCK LTDA EPP
AUTORIZ/MS : 1.33747.1
C.N.P.J. : 38.969.309/0001-67
PROCESSO : 25000.003472/92-
END. : AV.PEDRO DE TOLEDO, 677
BAIRRO : PALMITAL
MUNICÍPIO : MARILIA
UF : SP
CEP : 17509020
TELEFONE : (14) 422-6830
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE EMBALAR MEDICAMENTO
OUTRAS MEDICAMENTO
EMPRESA : DERMOVIDA FORMULAS LTDA
AUTORIZ/MS : 1.34328.0
C.N.P.J. : 02.054.186/0001-97
PROCESSO : 25000.013017/9999-
END. : RUA DANTE BATISTON, 49
BAIRRO : VILA REGINA
MUNICÍPIO : OSASCO
UF : SP
CEP : 06013030
TELEFONE : (11) 3654-1468
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR DROGA
EMPRESA : MARIA LUIZA ADAMI LUTZ
AUTORIZ/MS : 1.34247.0
C.N.P.J. : 38.914.974/0001-53
PROCESSO : 25000.002896/9960-
END. : RUA PRUDENTE DE MORAIS, 209
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : TAQUARITINGA
UF : SP
CEP : 15990000
TELEFONE : (16) 3252-5513
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR DROGA
EMPRESA : NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
AUTORIZ/MS : 1.20570.2
C.N.P.J. : 75.014.167/0001-00
PROCESSO : 25023.020689/9839-
END. : RUA ALMIRANTE GONÇALVES, 2247
BAIRRO : ÁGUA VERDE
MUNICÍPIO : CURITIBA
UF : PR
CEP : 80250150
TELEFONE : (41) 333-2121
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA : TOTAMED COM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
AUTORIZ/MS : 1.20606.8
C.N.P.J. : 67.406.900/0001-04
PROCESSO : 25000.021666/9927-
END. : RUA IBIAPORÃ, 67
BAIRRO : VILA BRASILINA
MUNICÍPIO : SAO PAULO
UF : SP
CEP : 04157090
TELEFONE : (11) 507-3220
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO

72 ISSN 1676-2339 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 216, quinta-feira, 7 de novembro de 2002

EMPRESA : UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
AUTORIZ/MS : 1.20945.9
C.N.P.J. : 60.665.981/0005-41
PROCESSO : 25351.001990/0162-
END. : ESTRADA VELHA DO AEROPORTO, 105
BAIRRO : SÃO CRISTÓVÃO
MUNICÍPIO : POUSO ALEGRE
UF : MG
CEP : 37550000
TELEFONE : (35) 3449-6000
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
FABRICAR MEDICAMENTO

Total de Empresas :9

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.134, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 570, do Diretor-Presidente, de 3 de outubro de 2002, com fulcro no inciso XIII do art. 2° e § 3° do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n°. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

CANCELAMENTO DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO
EMPRESA : CARILLON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
AUTORIZ/MS : 1.01572.1
C.N.P.J. : 78.906.260/0001-18
PROCESSO : 25000.008360/87-
END. : RUA GRAÇA ARANHA, 371
BAIRRO : VARGEM GRANDE
MUNICÍPIO : PINHAIS
UF : PR
CEP : 83321020
TELEFONE : (41) 667-3234
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR MEDICAMENTO
EMPRESA : DROGAJATO DISTRIB. DE PRODS. QUÍMS. FARMACÊUTICOS LTDA
AUTORIZ/MS : 1.01286.4
C.N.P.J. : 08.884.272/0001-03
PROCESSO : 17808.84/-
END. : JOÃO BRAGA, 202
BAIRRO : IMBIRIBEIRA
MUNICÍPIO : RECIFE
UF : PE
CEP : 51170580
TELEFONE : (81) 322-711442
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA : SOCIEDADE FARMACÊUTICA CIDVAL LTDA
AUTORIZ/MS : 1.00310.1
C.N.P.J. : 33.048.893/0001-02
PROCESSO : 25000.008174/77-
END. : RUA BARÃO DE PETRÓPOLIS, 311
BAIRRO : RIO COMPRIDO
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 20251061
TELEFONE : (21) 2502-8080
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
ARMAZENAR PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR PROD. DIETÉTICO
EMBALAR MEDICAMENTO
EMBALAR PROD. DIETÉTICO
FABRICAR MEDICAMENTO
FABRICAR PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR MEDICAMENTO
PRODUZIR PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR PROD. DIETÉTICO

Total de Empresas :3

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.135, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 570, do Diretor-Presidente, de 3 de outubro de 2002,

considerando o disposto no § 3° do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL
EMPRESA : FARMÁCIA OURODERMA LTDA - ME
AUTORIZ/MS : 1.35224.7
C.N.P.J. : 74.609.306/0001-86
PROCESSO : 25351.027328/0014-
END. : RUA QUATRO, 1389
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : RIO CLARO
UF : SP
CEP : 13500170
TELEFONE : (19) 534-9227
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR DROGA
EMPRESA : LUCIANA O. DAL'BERTO & CIA LTDA.
AUTORIZ/MS : 1.34911.3
C.N.P.J. : 02.006.605/0001-15
PROCESSO : 25023.080404/9936-
END. : RUA TENENTE CAMARGO, 1000 - SALA 02
BAIRRO : LUTHER KING
MUNICÍPIO : FRANCISCO BELTRAO
UF : PR
CEP : 85605090
TELEFONE : (46) 523-2767
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR DROGA

Total de Empresas :2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 570, do Diretor-Presidente, de 3 de outubro de 2002, com fulcro no art. 50, da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976,

considerando o disposto no § 3º. do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
EMPRESA : INSYTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AUTORIZ/MS : 1.05421.5
C.N.P.J. : 01.525.610/0001-71
PROCESSO : 25351.202033/2002-11
END. : RUA MOREIRA E COSTA, 499
BAIRRO : IPIRANGA
MUNICÍPIO : SAO PAULO
UF : SP
CEP : 04266010
TELEFONE : (11) 6168-6272
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA : PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
AUTORIZ/MS : 1.05422.9
C.N.P.J. : 04.007.895/0001-47
PROCESSO : 25351.191904/2002-56
END. : AV. COMENDADOR TELES, 2401
BAIRRO : VILAR DOS TELES
MUNICÍPIO : SAO JOAO DE MERITI
UF : RJ
CEP : 25561160
TELEFONE : (21) 2751-4998
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA : PHARMACOPÉIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS : 1.05420.1
C.N.P.J. : 01.051.751/0001-08
PROCESSO : 25351.185254/2002-18
END. : RUA RENATO MENEZES CABRAL, 17
BAIRRO : CIDADE INDL. MARIA ELIZA
MUNICÍPIO : BARUERI
UF : SP
CEP : 06463285
TELEFONE : (11) 4195-3266
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR INSUMO FARMACÊUTICO
DISTRIBUIR INSUMO FARMACÊUTICO
EMBALAR INSUMO FARMACÊUTICO
EXPEDIR INSUMO FARMACÊUTICO
EXPORTAR INSUMO FARMACÊUTICO
FRACIONAR INSUMO FARMACÊUTICO
IMPORTAR INSUMO FARMACÊUTICO

Total de Empresas :3

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 570, do Diretor-Presidente, de 3 de outubro de 2002, com fulcro no art. 2°, § 3° da Lei 6368, de 21 de outubro de 1976,

considerando o disposto no § 3° do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL
EMPRESA : ELIZETTE GIOVANELLA VALLE ME
AUTORIZ/MS : 1.35875.6
C.N.P.J. : 80.441.215/0001-87
PROCESSO : 25024.001206/2001-
END. : AV. GETÚLIO VARGAS, 976
BAIRRO : ANITA GARIBALDI
MUNICÍPIO : JOINVILLE
UF : SC
CEP : 89202002
TELEFONE : (47) 455-1739
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR DROGA
EMPRESA : FARMÁCIA EDNA LTDA
AUTORIZ/MS : 1.35872.5
C.N.P.J. : 02.878.915/0002-00
PROCESSO : 25351.002916/0226-
END. : RUA AMÉRICO LOBO, 1145
BAIRRO : MANOEL HONÓRIO
MUNICÍPIO : JUIZ DE FORA
UF : MG
CEP : 36045050
TELEFONE : (32) 3690-2331
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR DROGA
EMPRESA : FARMÁCIA SANTA RITA DE MINAS LTDA
AUTORIZ/MS : 1.35876.0
C.N.P.J. : 00.667.035/0001-89
PROCESSO : 25351.193709/2002-61
END. : AV. DOS PIONEIROS, 213
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : SANTA RITA DE MINAS
UF : MG
CEP : 35312000
TELEFONE : (33) 3326-6077
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR DROGA
EMPRESA : ISAN ESSENCIAS E AROMAS LTDA
AUTORIZ/MS : 1.21154.2
C.N.P.J. : 68.930.882/0001-28
PROCESSO : 25351.035749/0109-
END. : RUA ELI VALTER CESAR, 19
BAIRRO : JARDIM ALVORADA
MUNICÍPIO : JANDIRA
UF : SP
CEP : 06612130
TELEFONE : (11) 4707-4803
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
FRACIONAR PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA : LEILA R. FRARESSO E CIA LTDA ME
AUTORIZ/MS : 1.35874.2
C.N.P.J. : 04.885.253/0001-40
PROCESSO : 25023.150027/2002-00
END. : RUA SÃO PAULO, 775
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : COLORADO
UF : PR
CEP : 86690000
TELEFONE : (44) 323-0055
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR DROGA
EMPRESA : OCTA LAB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS : 1.35877.3
C.N.P.J. : 04.943.149/0001-65

(LOTE 0001 - ITEM 0032) (LOTE 0001 - ITEM 0048) (LOTE 0001 - ITEM 0010) (LOTE 0001 - ITEM 0063) (LOTE 0001 - ITEM 0073) (LOTE 0001 - ITEM 0075) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0151)

40 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 59, segunda-feira, 28 de março de 2011

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: VITÓRIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
AUTORIZ/MS: KH13-1HXM-WLLW VALIDADE: 28/04/2012
CNPJ: 03.431.593/0001-39
PROCESSO: 25748.609207/2007-16
RODOVIA ES351, KM 10, S/Nª - ZONA RURAL
BAIRRO: PUTIRI
MUNICÍPIO: SERRA
UF: ES
CEP: 291765-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados..

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.232, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nª 29 da ANVISA, de 11 de janeiro de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC n° 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: PORT LOGISTIC AGENCIA MARÍTIMA LTDA
AUTORIZ/MS: U657-Y2YX-1XW2
CNPJ: 08.068.854/0005-45
PROCESSO: 25748.159189/2011-47
AVENIDA JERONIMO MONTEIRO 240-10 ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29.010-900
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.233, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nª . 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nª . 29, de 11 de janeiro de 2011 e ainda amparado pela Resolução RDC n° 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ICARU COSTA SERAFIM COMÉRCIO E RECICLAGEM
AUTORIZ/MS: KHX6-33M2-02YL
CNPJ: 07.345.186/0001-60
PROCESSO Nª . 25757. 801627/2010-76
ENDEREÇO: RUA ITAITUBA S/N LOTES 07 E 08
BAIRRO: PRAZERES
MUNICÍPIO: JABOATÃO DOS GUARARAPES
CEP: 54.340-060
UF: PE
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.239, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nª 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: W.M.DE CASTRO NETO PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont,186
BAIRRO: Jardim do Bosque CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 08.196.295/0001-25
PROCESSO: 25351.529130/2009-83 AUTORIZ/MS: 1.22397.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
ENDEREÇO: VILA PRIMÁRIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.485.572/0001-04
PROCESSO: 25351.143872/2007-97 AUTORIZ/MS: 1.21906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PEREIRA & POHEN LTDA
ENDEREÇO: Rua Anápio Gomes, 1654
BAIRRO: Centro CEP: 94010010 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 02.787.185/0001-51
PROCESSO: 25025.006283/00-47 AUTORIZ/MS: 1.35454.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SANTIAGO DANTAS 271
BAIRRO: VILA TRASMONTANO CEP: 05690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.772.503/0001-73
PROCESSO: 25351.022103/00-17 AUTORIZ/MS: 1.20887.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.240, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nª 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACIRETÃ, N° 477
BAIRRO: CENTRO CEP: 85504440 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
ENDEREÇO: VILA PRIMÁRIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.485.572/0001-04
PROCESSO: 25351.169184/2002-42 AUTORIZ/MS: 1.05423.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: mack express cargas e encomendas ltda -me
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA Nª 759
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170300 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.035.266/0001-81
PROCESSO: 25351.135031/2010-45 AUTORIZ/MS: 1.08257.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86035380 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25023.178888/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08353.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8 LOTE 170
BAIRRO: SIA SUL - GUARÁ CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.740.696/0001-92
PROCESSO: 25351.476164/2005-78 AUTORIZ/MS: 1.06489.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nª 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04543000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO PAULO I, 1054
BAIRRO: CIDADE PARQUE SÃO LUIZ CEP: 07170385 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.102.778/0001-04
PROCESSO: 25351.191138/2004-91 AUTORIZ/MS: 1.05978.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA/SUL TRECHO 03, LOTE 625/695, LOJA 29, 30 E 32
BAIRRO: SIA/SUL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36
PROCESSO: 25351.199666/2004-99 AUTORIZ/MS: 1.05977.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSEF KRYSS, 250
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON CEP: 01140050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.230.314/0001-75
PROCESSO: 25991.003077/77 AUTORIZ/MS: 1.00033.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011032800040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ
03.485.572/0001-04

Nome Fantasia
Geolab

Endereço na Internet
www.geolab.com.br

SAC
08007016080

Endereço Completo
VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08 - DAIA CEP: 75.132-085

Cidade/UF
ANÁPOLIS/GO

Responsável Técnico
RONAN JULIANO PIRES FALEIRO

Responsável Legal
GEORGES HAJJAR JÚNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21906-1

Data da Autorização
23/04/2007

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.143872/2007-97

Autorização
Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ
60.665.981/0005-41

Nome Fantasia
GENOM

Endereço na Internet
www.uniaoquimica.com.br

SAC
0800111559

Endereço Completo
AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550 - AEROPORTO
CEP: 37.560-100

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
JULIANA DOS SANTOS SCARPA

Responsável Legal
FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.20945-9

Data da Autorização
21/03/2001

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.001990/0162

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ
03.485.572/0001-04

Nome Fantasia
Geolab

Endereço na Internet
www.geolab.com.br

SAC
08007016080

Endereço Completo
VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08 - DAIA CEP: 75.132-085

Cidade/UF
ANÁPOLIS/GO

Responsável Técnico
RONAN JULIANO PIRES FALEIRO

Responsável Legal
GEORGES HAJJAR JÚNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.09372-0

Data da Autorização
12/06/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.559730/2016-07

Autorização
Cosmético

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Página 19/41

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

(LOTE 0001 - ITEM 0032) (LOTE 0001 - ITEM 0048) (LOTE 0001 - ITEM 0010) (LOTE 0001 - ITEM 0063) (LOTE 0001 - ITEM 0073) (LOTE 0001 - ITEM 0075) (LOTE 0001 - ITEM 0108) (LOTE 0001 - ITEM 0151)

Nº 222, segunda-feira, 18 de novembro de 2002 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1676-2339 57

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.204, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente-Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 646, de 7 de novembro de 2002, do Diretor-Presidente, considerando o disposto no § 3° do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL
EMPRESA : ARMANDO ZEMELLA
AUTORIZ/MS : 1.33059.5
C.N.P.J. : 60.681.004/0001-04
PROCESSO : 25001.014938/84-
END. : RUA GUAIPÁ,
BAIRRO : VILA LEOPOLDINA
MUNICÍPIO : SAO PAULO
UF : SP
CEP : 05089000
TELEFONE : (11) 3834-1807
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE EMBALAR INSUMO
EMBALAR MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMO
IMPORTAR MEDICAMENTO
REEMBALAR INSUMO
REEMBALAR MEDICAMENTO
EMPRESA : BIO STORE PRODUTOS NATURAIS LTDA
AUTORIZ/MS : 1.34322.9
C.N.P.J. : 01.504.176/0002-24
PROCESSO : 36949.98/-
END. : RUA SALDANHA MARINHO, 214
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CURITIBA
UF : PR
CEP : 80410150
TELEFONE : (41) 323-2021
ÁREA: MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR DROGA

_ _ _ _ _ _ _ _ _

Total de Empresas :2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.205, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente-Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 646, de 7 de novembro de 2002, do Diretor-Presidente, com fulcro no art. 50, da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976, considerando o disposto no § 3º. do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
EMPRESA : ALFARMA DUQUE LTDA
AUTORIZ/MS : 1.05426.3
C.N.P.J. : 02.819.831/0001-15
PROCESSO : 25351.194565/2002-60
END. : RUA SEBASTIÃO DE CARVALHO, 166
BAIRRO : JARDIM 25 DE AGOSTO
MUNICÍPIO : DUQUE DE CAXIAS
UF : RJ
CEP : 25270240
TELEFONE : (21) 2671-1819
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA : AMPLAMED MEDICAMENTOS E AMPOLAGEM LTDA
AUTORIZ/MS : 1.05425.0
C.N.P.J. : 02.340.200/0001-19
PROCESSO : 25351.168452/2002-17
END. : RUA PIAUÍ, 190
BAIRRO : TODOS OS SANTOS
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 20770130
TELEFONE : (21) 594-6260
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA : AZTEKA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP
AUTORIZ/MS : 1.05434.1
C.N.P.J. : 02.021.381/0001-10
PROCESSO : 25351.163668/2002-88
END. : RUA FREI CANECA, 148 - SOBRELOJA 205
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 20211040
TELEFONE : (21) 290-9298
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA : BETO DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
AUTORIZ/MS : 1.05428.1
C.N.P.J. : 22.975.486/0001-16
PROCESSO : 25351.027110/0132-
END. : FOLHA 28, QUADRA 34, LOTES 10/11/12
BAIRRO : NOVA MARABÁ
MUNICÍPIO : MARABA
UF : PA
CEP : 68500000
TELEFONE : (91) 322-1267
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
AUTORIZ/MS : 1.05429.4
C.N.P.J. : 06.626.253/0001-51
PROCESSO : 25016.011615/2409-
END. : SENADOR POMPEU 1520
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : FORTALEZA
UF : CE
CEP : 60025001
TELEFONE : 0852555511
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA : FASTER ROAD EXPRESS LTDA
AUTORIZ/MS : 1.05432.3
C.N.P.J. : 02.671.195/0001-27
PROCESSO : 25351.166879/2002-72
END. : RODOVIA FERNÃO DIAS KM 433 GALPÃO 2 - SALA 10
BAIRRO : JARDIM DAS ALTEROSAS
MUNICÍPIO : BETIM
UF : MG
CEP : 32664400
TELEFONE : (31) 3662-6000
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA : FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AUTORIZ/MS : 1.05430.6
C.N.P.J. : 04.980.424/0001-10
PROCESSO : 25351.191664/2002-90
END. : AV MAURO MORI 780
BAIRRO : JARDIM LINDÓIA
MUNICÍPIO : GOIOERE
UF : PR
CEP : 87360000
TELEFONE : (44) 522-1013
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA : GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
AUTORIZ/MS : 1.05423.2
C.N.P.J. : 03.485.572/0001-04
PROCESSO : 25351.169184/2002-42
END. : VP 1B QUADRA 8-B LOTES 01 A 08
BAIRRO : DAIA
MUNICÍPIO : ANAPOLIS
UF : GO
CEP : 75133600
TELEFONE : 3165386
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR INSUMO FARMACÊUTICO
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMO FARMACÊUTICO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMBALAR INSUMO FARMACÊUTICO
EMBALAR MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMO FARMACÊUTICO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EXPORTAR INSUMO FARMACÊUTICO
EXPORTAR MEDICAMENTO
FABRICAR INSUMO FARMACÊUTICO
FABRICAR MEDICAMENTO
FRACIONAR INSUMO FARMACÊUTICO
IMPORTAR INSUMO FARMACÊUTICO
IMPORTAR MEDICAMENTO
REEMBALAR INSUMO FARMACÊUTICO
TRANSPORTAR INSUMO FARMACÊUTICO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA : GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AUTORIZ/MS : 1.05435.4
C.N.P.J. : 01.468.098/0001-79
PROCESSO : 25351.185680/2002-43
END. : AV. SEGUNDA RADIAL, Nº. 308, Q. 119, LOTE 02
BAIRRO : VILA REDENÇÃO
MUNICÍPIO : GOIANIA
UF : GO
CEP : 74820090
TELEFONE : (62) 281-6080
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA : MAXILABOR DISTRIBUIDORA LTDA
AUTORIZ/MS : 1.05437.1
C.N.P.J. : 86.891.728/0001-76
PROCESSO : 25351.208519/2002-55
END. : AV. EUGÊNIO BORGES, 935
BAIRRO : ARSENAL
MUNICÍPIO : SAO GONCALO
UF : RJ
CEP : 24751000
TELEFONE : (21) 2701-5050
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA : MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO
AUTORIZ/MS : 1.05436.8
C.N.P.J. : 03.935.967/0001-53
PROCESSO : 25351.189774/2002-91
END. : RUA DA RODOVIÁRIA, ED. JUÁ, S/N - SALA 104-105
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CAMACARI
UF : BA
CEP : 42800400
TELEFONE : (71) 621-2366
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA : NATAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AUTORIZ/MS : 1.05431.0
C.N.P.J. : 02.771.547/0001-16
PROCESSO : 25351.167050/2002-97
END. : RUA DA PIÇARREIRA, 1915
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : MARITUBA
UF : PA
CEP : 67200000
TELEFONE : (91) 256-1414
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA : PROIMPORT BRASIL LTDA.
AUTORIZ/MS : 1.05424.6
C.N.P.J. : 03.861.474/0001-16
PROCESSO : 25351.167027/2002-01
END. : RUA DR. EURICO DE AGUIAR 130 - SALA 608
BAIRRO : SANTA HELENA
MUNICÍPIO : VITORIA
UF : ES
CEP : 29055280
TELEFONE : (27) 3345-1416
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE EXPORTAR INSUMO FARMACÊUTICO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMO FARMACÊUTICO
IMPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA : RENNÓ & TEIXEIRA LTDA
AUTORIZ/MS : 1.05433.7
C.N.P.J. : 02.805.473/0001-91
PROCESSO : 25351.165093/2002-38
END. : AV. L, Nº. 348, QD 12-A, LOTE 02
BAIRRO : SETOR AEROPORTO
MUNICÍPIO : GOIANIA
UF : GO
CEP : 74075030
TELEFONE : (62) 223-4891
ÁREA: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

_ _ _ _ _ _ _ _ _

Total de Empresas :14

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ
03.485.572/0001-04

Nome Fantasia
Geolab

Endereço na Internet
www.geolab.com.br

SAC
08007016080

Endereço Completo
VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08 - DAIA CEP: 75.132-085

Cidade/UF
ANÁPOLIS/GO

Responsável Técnico
RONAN JULIANO PIRES FALEIRO

Responsável Legal
GEORGES HAJJAR JÚNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.05423-2

Data da Autorização
18/11/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.169184/2002-42

Autorização
Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP

CNPJ
35.356.799/0001-38

Nome Fantasia
LAPON

Endereço na Internet
lapon.com.br

SAC
08009703039

Endereço Completo
RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163 - CENTRO CEP: 55.700-000

Cidade/UF
LIMOEIRO/PE

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
6.02106-1

Data do Cadastro
13/11/2000

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.023811/5568

Cadastro
Alimento

Atividades / Classes

Armazenar

- Alimento

Embalar

- Alimento

Fabricar

- Alimento

Produzir

- Alimento

Transportar

- Alimento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Página 24/41

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP

CNPJ
35.356.799/0001-38

Nome Fantasia
LAPON

Endereço na Internet
lapon.com.br

SAC
08009703039

Endereço Completo
RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163 - CENTRO CEP: 55.700-000

Cidade/UF
LIMOEIRO/PE

Responsável Técnico
JECKSON LUIZ DA SILVA

Responsável Legal
SANDRA MARLY ALMEIDA CALOGERAS DUTRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.13487-6 (82021752X4HY)

Data da Autorização
04/04/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.942558/2016-44

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP

CNPJ
35.356.799/0001-38

Nome Fantasia
LAPON

Endereço na Internet
lapon.com.br

SAC
08009703039

Endereço Completo
RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163 - CENTRO CEP: 55.700-000

Cidade/UF
LIMOEIRO/PE

Responsável Técnico
JECKSON LUIZ DA SILVA

Responsável Legal
SANDRA MARLY ALMEIDA CALOGERAS DUTRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.08506-7

Data da Autorização
01/02/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.813548/2016-77

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Embalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Prod. de Higiene

- Cosméticos

Fabricar

- Cosméticos
- Prod. de Higiene
- Perfumes

Reembalar

- Cosméticos
- Prod. de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP

CNPJ
35.356.799/0001-38

Nome Fantasia
LAPON

Endereço na Internet
lapon.com.br

SAC
08009703039

Endereço Completo
RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163 - CENTRO CEP: 55.700-000

Cidade/UF
LIMOEIRO/PE

Responsável Técnico
JECKSON LUIZ DA SILVA

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.02060-9

Data da Autorização
31/03/1993

Situação
Ativa

Nº do Processo
0606292

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Embalar
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Exportar
- Medicamento

Fabricar
- Medicamento

Importar

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

(LOTE 0001 - ITEM 0040) (LOTE 0001 - ITEM 0017)

102 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

CNPJ: 07.886.006/0001-57
PROCESSO: 25351.534620/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.11726.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Arte Dental Netto Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Emilio Mallet nº 1178
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03320001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.114.321/0001-29
PROCESSO: 25351.434792/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11707.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL TRANSPORTADORA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO,620
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.074.664/0001-70
PROCESSO: 25351.530394/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11728.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA 112
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 88340000 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 12.418.191/0001-95
PROCESSO: 25351.295113/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.538793/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11816.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SILVA REIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JÁ N°38
BAIRRO: CONJ. ÁGUA BRANCA-CONTAGEM CEP: 32370470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.275.907/0001-63
PROCESSO: 25351.529814/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.11761.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IVAIPORÃ DENTAL MED LTDA
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1783
BAIRRO: centro CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 19.625.231/0001-19
PROCESSO: 25351.532730/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.11756.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: med-valle comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: avenida dr. nelson da veiga, 800
BAIRRO: jardim nazareth CEP: 15053600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.372.012/0001-83
PROCESSO: 25351.531987/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.11723.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A MOURA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA REGIS PACHECO,48
BAIRRO: CENTRO CEP: 48700000 - SERRINHA/BA
CNPJ: 10.576.281/0001-89
PROCESSO: 25351.516584/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11703.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 12
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 47806385 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 00.301.048/0001-30
PROCESSO: 25351.534909/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11749.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DNA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº 118
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09521360 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.930.380/0001-80
PROCESSO: 25351.535450/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11752.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUXAVA, Nº 204
BAIRRO: VILA TEIXEIRA CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 42.846.634/0001-00
PROCESSO: 25351.532843/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11757.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA, N° 58
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.664.828/0001-76
PROCESSO: 25351.535258/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.11805.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAUTA E CABRAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO AGOSTINHO, 30
BAIRRO: CAPUCHINHOS CEP: 44077690 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 12.000.383/0001-87
PROCESSO: 25351.416661/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11755.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Magalhães de Castro 4800 Andar 12 cj 121 e Andar 13 cj 131 e 132 Torre 3
BAIRRO: Jardim Panorama CEP: 05676120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.029.372/0001-40
PROCESSO: 25351.476460/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11727.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REVIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALVADOR LEÃO, N° 599
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130700 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.387.746/0001-55
PROCESSO: 25351.538794/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11763.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WJM DENTAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BULHOES, 487
BAIRRO: ENGENHEIRO DE DENTRO CEP: 20730420 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.367.600/0001-01
PROCESSO: 25351.504344/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.11704.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C. A. B. CARVALHO MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 3417
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 65300000 - SANTA INÊS/MA
CNPJ: 05.144.521/0001-36
PROCESSO: 25351.414955/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11762.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531159/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.11733.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. DEZ DE DEZEMBRO Nº 5700
BAIRRO: CENTRO CEP: 86046140 - LONDRINA/PR
CNPJ: 18.016.343/0001-00
PROCESSO: 25351.538227/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.11746.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, N° 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.528/0001-55
PROCESSO: 25351.538648/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11765.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TMV TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av Bernardino Siveira Amorim, 1126
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.642.686/0001-78
PROCESSO: 25351.530825/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11730.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: Rodovia: br 116 km 535 s/nº
BAIRRO: zona rural CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO: 25351.534894/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11736.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, N° 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.469028/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11320.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: og pharma logistica e distribuicao ltda
ENDEREÇO: rua serra da canastra quadra 107 lote 04 numero 56
BAIRRO: jardim petropolis CEP: 74460080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.902.247/0001-21
PROCESSO: 25351.514339/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.11689.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.648, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wegmed - Caminhos Medicinais Ltda
ENDEREÇO: Rua Saracura do Mangue, 986
BAIRRO: Industrial Araucárias CEP: 86703788 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 11.933.999/0001-48
PROCESSO: 25351.416735/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09297.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25351.431459/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.06390.4
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200102

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 103

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASILIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, N° 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.356.799/0001-38
PROCESSO: 0606292 AUTORIZ/MS: 1.02060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, N° 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZ/MS: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14/16, Parte 2º e 3º Pavimentos
BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.109.356/0001-17
PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZ/MS: 1.00817.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e 12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.843.358/0001-99
PROCESSO: 25351.726264/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, N° 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132
BAIRRO: MOOCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 25351.148940/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09752.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZ/MS: 1.05852.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, N° 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184, 17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Naegele, 398
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 990
BAIRRO: CENTRO CEP: 6879500 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.265437/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07787.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, N° 1860

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BLAU FARMACEUTICA S.A.

CNPJ
58.430.828/0001-60

Nome Fantasia
BLAU

Endereço na Internet
www.blau.com.br

SAC
08007016399

Endereço Completo
RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 30,5, N° 2833, PRÉDIO 100 - BARRO BRANCO CEP: 06.705-030

Cidade/UF
COTIA/SP

Responsável Técnico
ELIZA YUKIE SAITO

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.20632-7

Data da Autorização
28/06/1999

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.022634/9976

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

(LOTE 0001 - ITEM 0020)

ISSN 1415-1537

Parágrafo único. Para obtenção do valor nominal, de que trata o inciso II, as unidades federadas serão estratificadas segundo o número dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária presentes em sua área geográfica agrupados pelos seguintes macro setores de atuação:

I – Macro Setor de Medicamentos;
II – Macro Setor de Alimentos;
III – Macro Setor de Tecnologia em Saúde.

Art. 5º Fica estabelecido o Piso Estadual de Vigilância Sanitária – PEVISA no valor de

R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para unidades federadas cujo somatório das parcelas, de que trata o artigo 5º, ficar abaixo desse valor.

Art. 6º O valor correspondente ao fato gerador de repasse às unidades federadas, de que tratam o inciso II e o § 1º do Art.4º, será estabelecido por Portaria conjunta da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, após deliberação da Diretoria Colegiada da ANVISA.

Art. 7º Do valor per capita a que cada unidade federada faz jus, R$0,06 (seis centavos) serão utilizados como incentivo à municipalização das Ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a complexidade das ações a serem pactuadas e executadas.

§ 1º Caberá ao gestor estadual implantar mecanismos que garantam o repasse de recursos, mensalmente, para os municípios em valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor anual pactuado, em conta específica da Vigilância Sanitária.

§ 2º Para se habilitarem a estes recursos os municípios deverão cumprir os seguintes requisitos:

I – estar habilitado em uma das condições de gestão estabelecidas na NOB/SUS 01/96;

II – comprovar capacidade técnica de execução das ações de Vigilância Sanitária por nível de complexidade;

III – possuir equipe técnica cuja composição corresponda às necessidades de cobertura local;

IV – comprovar existência de estrutura administrativa responsável pelas ações de Vigilância Sanitária;

V – comprovar abertura de conta específica vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.

§ 3º Se para a execução das ações pactuadas com os municípios houver necessidade de recursos adicionais, esses deverão ser remanejados do valor definido para cada unidade federada.

§ 4º A solicitação de habilitação ao Termo de Ajuste e Metas, pelo Município, será analisada pela Secretaria Estadual de Saúde que emitirá parecer para análise e aprovação pela CIB;

§ 5º A cada trimestre, a Secretaria Estadual de Saúde e a CIB emitirão relatório sobre as solicitações de habilitação dos municípios, demonstrando nominalmente os pedidos deferidos e indeferidos, as ações e os recursos financeiros comprometidos bem como os mecanismos de transferência ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º Nos municípios onde o gestor não se manifestar pela pactuação junto à CIB, a unidade federada assumirá a responsabilidade pelas ações, não cabendo aos municípios em questão, direitos sobre o piso municipal de que trata o Art 7º.

Art.9º O repasse dos recursos federais será feito, mensalmente, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, em valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da parcela federal, em conta específica da Vigilância Sanitária.

Parágrafo único: Por deliberação da CIB, o Fundo Nacional de Saúde, transferirá diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, os recursos pactuados como incentivo à descentralização de que trata 7º.

Art. 10. A contrapartida das unidades federadas e dos municípios aos recursos federais transferidos deverá ser em valor eqüivalente a, no mínimo, o mesmo percentual dos orçamentos estadual e municipal que foi destinado à Vigilância Sanitária no ano anterior.

Art.11. As atividades e metas pactuadas no Termo de Ajuste e Metas serão acompanhadas e avaliadas por Comissão de Avaliação constituída pelo Diretor Presidente da ANVISA para esse fim.

§ 1º A Comissão de Avaliação será composta por representante da ANVISA, das unidades federadas e dos municípios.

§2º A comissão de Avaliação encaminhará à ANVISA relatório de gestão, trimestral e anual, detalhando as metas, os resultados alcançados e parecer técnico com recomendações sobre o período considerado.

§ 3º As Secretarias Estaduais de Saúde manterão à disposição da ANVISA, Ministério da Saúde e órgãos de fiscalização e controle, todas as informações relativas à execução das ações pactuadas no Termo de Ajuste e Metas.

Art.12. O cancelamento da habilitação das unidades federadas com a conseqüente suspensão do repasse dos recursos financeiros será proposto pela ANVISA, e levado à CIT para deliberação, quando da ocorrência das seguintes situações:

I – não cumprimento, sem justificativa, das atividades e metas previstas no Termo de Ajuste e Metas;

II – aplicação irregular dos recursos financeiros transferidos;

III – falta de comprovação de regularidade na alimentação mensal do sistema de informação;

IV – ausência de contrapartida correspondente;

V – por recomendação da Comissão de Avaliação.

§ 1º No caso de cancelamento da habilitação da unidade federada, os recursos correspondentes para financiamento das ações pactuadas na CIB, como de responsabilidade do gestor municipal, serão repassados integralmente aos municípios até que cessem as razões que levaram ao impedimento de repasse às unidades federadas.

§ 2º No caso de suspensão do repasse dos recursos financeiros, a unidade federada poderá recorrer à CIT.

Art. 13. Além do cancelamento de que trata o artigo anterior os gestores estarão sujeitos às penalidades previstas em leis específicas.

Art. 14. Fica delegada competência à Diretoria Colegiada da ANVISA, para editar, quando necessário, normas regulamentares desta Portaria, submetendo-as quando couber, à apreciação da CIT.

Art. 15. A Diretoria Colegiada apresentará trimestralmente ao Conselho Consultivo da ANVISA relatório sobres as atividades decorrentes desta Portaria.

Art. 16. Os recursos orçamentários de que trata a presente portaria correrão por conta do programa 10.304.0010 – Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços, constantes da Lei Orçamentária Anual Vigente.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SERRA

ANEXO I

RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
CRITÉRIO POPULACIONAL – ART. 4º INCISO I

Unidade Federada	Recursos anuais (R$)	Recursos mensais (R$)
ACRE	420.000,00	35.000,00
ALAGOAS	420.000,00	35.000,00
AMAZONAS	420.000,00	35.000,00
AMAPÁ	420.000,00	35.000,00
BAHIA	1.969.525,00	164.127,10
CEARÁ	1.080.025,00	90.002,08
D. FEDERAL	420.000,00	35.000,00
ESPÍRITO SANTO	447.765,60	37.313,80
GOIÁS	743.691,15	61.974,26
MARANHÃO	822.009,90	68.500,82
MINAS GERAIS	2.623.844,40	218.653,69
MATO G. SUL	420.000,00	35.000,00
MATO GROSSO	420.000,00	35.000,00
PARÁ	900.728,10	75.060,67
PARAÍBA	509.650,95	42.470,90
PERNAMBUCO	1.145.715,10	95.476,26
PIAUÍ	420.000,00	35.000,00
PARANÁ	1.423.918,50	118.659,87
RIO DE JANEIRO	2.096.330,50	174.694,20
RIO G. DO NORTE	420.000,00	35.000,00
RIO G. DO SUL	1.512.319,90	126.026,65
RONDÔNIA	420.000,00	35.000,00
RORAIMA	420.000,00	35.000,00
SANTA CATARINA	775.321,20	64.610,10
SERGIPE	420.000,00	35.000,00
SÃO PAULO	5.452.697,40	454.391,45
TOCANTINS	420.000,00	35.000,00
TOTAL	26.963.542,7	2.246.961,85

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. nº 23-E, de 1º -2-2001, Seção 1, pág. 23.

(Of. El: nº 63/2001)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 36, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS/Nº 3432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

Considerando a avaliação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Sistemas de Alta Complexidade/DSRA/SAS, resolve:

Art. 1º – Cadastrar a unidade hospitalar abaixo:

TIPO II

CGC	Hospital	Nº leitos
75284950/0001-94	Hospital Bom Jesus de Ivaiporã Limitada - Ivaiporã/PR	
PEDIÁTRICA		02
NEONATAL		04

Parágrafo Único – A unidade será submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Assistência à Saúde/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria citada poderá ter suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 37, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 2920, de 06 de junho de 1998, que estabelece as condições para o credenciamento de hospitais que realizam procedimentos de Alta Complexidade em Neurocirurgia;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 208, de 11 de novembro de 1998, que cadastra o Hospital Universitário de Taubaté;

Considerando o parecer das Secretarias Estaduais de Saúde correspondentes, e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação Geral de Sistemas de Alta Complexidade/DSRA/SAS, resolve:

Art. 1º – Alterar o cadastramento da unidade hospitalar abaixo para:

NÍVEL II

CGC	HOSPITAL
45176153/0001-22	Hospital Escola da Universidade de Taubaté Hospital Universitário - Taubaté/SP

Art. 2º – Cadastrar a unidade hospitalar abaixo:

NÍVEL III

CGC	HOSPITAL
40226946/0001-95	Fundação Ary Frauzino – Rio de Janeiro/RJ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

(Of. El. nº 23/2001)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 77, DE 25 DE JANEIRO DE 2001 (*)

O Diretor-Presidente, substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições,

considerando o artigo 7º, inciso X da Lei 9782 de 26 de janeiro de 1999;

considerando os § 1º e 3º do artigo 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando ainda a Resolução n.º 460, de 14 de setembro de 1999 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS WANDERLEY LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Smithkline Beecham Brasil Ltda.		
ENDEREÇO: Av. Comandante Guaranys		
Nº 447	CEP: 22.775-610	BAIRRO: Jacarepaguá
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro		UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.00.107-1		
Autorização de Funcionamento Especial nº: 1.20.188-4		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas:		
-Sólidos : pós, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas e cápsulas.		
Incluindo ainda:		
-Antibióticos Penicilânicos: pós, comprimidos e cápsulas.		
-Outros produtos sujeito a controle especial: comprimidos.		

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. nº 19-E, de 26-1-2001, Seção 1, pág. 99.

(Of. El. nº 49/2001)

Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO-RE Nº 133, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 724, do Diretor-Presidente, de 10 de outubro de 2000,

considerando o § 3º, do artigo 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000,

considerando o inciso XIII; do art. 2º e inciso V; do art. 10, da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977;

considerando a Medida Provisória nº 2134, de 28 de dezembro de 2000;

e considerando ainda o auto de infração nº 008/2001 GGICMP/GCIMP, resolve:

Art. 1º Determinar, a empresa Bayer S/A, localizada à Rua Domingos Jorge, nº 1000, São Paulo, SP, como medida de interesse sanitário, a suspensão cautelar da campanha publicitária, em todo território nacional, do medicamento Lipobay.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

RESOLUÇÃO-RE Nº 134, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 724, de 10 de outubro de 2000, com fulcro no artigo 111, § 3º e, artigo 2º, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder alteração na autorização especial de funcionamento para empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

nº 28-E, quinta-feira, 8 de fevereiro de 2001 Diário Oficial Seção 1 57
ISSN 1415-1537

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

ALTERAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO
PARA EMPRESAS DE MEDICAMENTO

BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.20.632-7 DATA AUT.:26/06/1999
C.G.C.:58.430.828/0001-60 PROC: 25000.022634/99-76
ENDER.:RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 30,5
NÚMERO:2833 SALA:
BAIRRO:BARRO BRANCO
MUNIC.:COTIA UF: SP
C.E.P.:06705-030 FONE: 79242849
MEDICAMENTO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
EXPEDIR IMPORTAR REEMBALAR TRANSPORTAR

FACIAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
AUTORIZ/MS: 1.33.447-5 DATA AUT.:14/03/1991
C.G.C.:23.706.146/0001-52 PROC: 25014.002329/91
ENDER.:AV. GETÚLIO VARGAS
NÚMERO:1664 SALA:
BAIRRO:VILA PASSOS
MUNIC.:SÃO LUÍS UF: MA
C.E.P.:65025-240 FONE: 2325029
MEDICAMENTO
MANIPULAR

QUÍMICA MATERIAL MÉDICO LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.20.418-9 DATA AUT.:02/09/1998
C.G.C.:02.009.844/0001-29 PROC: 25000.020129/98-51
ENDER.:SHC / SUL CL, Q. 211, BLOCO C, LOJA 33/PARTE (SOBRELOJA)
NÚMERO: SALA:
BAIRRO:ASA SUL
MUNIC.:BRASÍLIA UF: DF
C.E.P.:70274-030 FONE: 3451450
MEDICAMENTO
DISTRIBUIR

Total de Empresas Impressas => 003

RESOLUÇÃO-RE Nº 135, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 724, de 10 de outubro de 2000, com fulcro no artigo 111, § 3º c, artigo 2º, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder autorização especial de funcionamento para empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO
PARA EMPRESAS DE MEDICAMENTO

ANGELA MARIA TUBBS DE LUCENA BOHLKE
AUTORIZ/MS: 1.35.249-4 DATA AUT.:
C.G.C.:03.728.562/0001-44 PROC: 25025.042853/00-71
ENDER.:RUA FLORES DA CUNHA
NÚMERO:1045 SALA:
BAIRRO:CENTRO
MUNIC.:CACHOEIRINHA UF: RS
C.E.P.:94910-001 FONE: 4703093
DROGA
MANIPULAR

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.20.921-5 DATA AUT.:
C.G.C.:00.656.468/0001-39 PROC: 25351.001253/01-14
ENDER.:RUA ANITA RIBAS
NÚMERO:410 SALA:
BAIRRO:HUGO LANGE
MUNIC.:CURITIBA UF: PR
C.E.P.:82520-610 FONE: 2622375
MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPEDIR

DROGASALES PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.20.924-6 DATA AUT.:
C.G.C.:33.868.472/0001-10 PROC: 25351.031333/00-50
ENDER.:AV. SETE DE SETEMBRO, 1º. ANDAR
NÚMERO:1745 SALA:
BAIRRO:CORREDOR DA VITÓRIA
MUNIC.:SALVADOR UF: BA
C.E.P.:40080-002 FONE: 3374944
MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

FARMÁCIA BOY & ALVES LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.35.253-7 DATA AUT.:
C.G.C.:38.603.999/0001-36 PROC: 25351.001242/01-06
ENDER.:RUA OSVALDO SILVA ARAÚJO
NÚMERO:304 SALA:
BAIRRO:CENTRO
MUNIC.:INHAPIM UF: MG
C.E.P.:35330-000 FONE: 33152000
DROGA
MANIPULAR

GLOBE QUÍMICA LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.20.920-1 DATA AUT.:
C.G.C.:03.198.606/0001-71 PROC: 25351.000811/01-14
ENDER.:RODOVIA SP 332, KM 138 PORTÃO A - PARTE
NÚMERO: SALA:
BAIRRO:ITAPAVUSSU
MUNIC.:COSMÓPOLIS UF: SP
C.E.P.:13150-000 FONE: 38721500
DROGA
ARMAZENAR EMBALAR EXPORTAR IMPORTAR
PRODUZIR REEMBALAR TRANSPORTAR FRACIONAR
EXPEDIR EXTRAIR

JM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.35.248-0 DATA AUT.:
C.G.C.:03.212.175/0001-50 PROC: 25351.001252/01-51
ENDER.:ALAMEDA DR. MURICY
NÚMERO:1009 SALA:
BAIRRO:CENTRO
MUNIC.:CURITIBA UF: PR
C.E.P.:80020-040 FONE: 3233900
DROGA
MANIPULAR

L. J. AGUIAR & CIA. LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.35.250-6 DATA AUT.:
C.G.C.:00.168.616/0001-76 PROC: 25025.057055/00-90
ENDER.:AV. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA
NÚMERO:1330 SALA:
BAIRRO:CENTRO
MUNIC.:GRAVATAÍ UF: RS
C.E.P.:94010-000 FONE: 4865462
DROGA
MANIPULAR

L.D.T. PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.20.922-9 DATA AUT.:
C.G.C.:01.193.306/0001-74 PROC: 25025.060513/00-41
ENDER.:AV. NOSSA SENHORA DAS DORES
NÚMERO:06 SALA: A
BAIRRO:DORES
MUNIC.:SANTA MARIA UF: RS
C.E.P.:97050-530 FONE: 2223546
MEDICAMENTO
DISTRIBUIR

LANTANA LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.35.252-3 DATA AUT.:
C.G.C.:03.915.693/0001-30 PROC: 25351.001196/01-82
ENDER.:RUA DOMINGOS VIEIRA, LJ 01
NÚMERO:319 SALA:
BAIRRO:SANTA EFIGÊNIA
MUNIC.:BELO HORIZONTE UF: MG
C.E.P.:30150-240 FONE: 32414628
DROGA
MANIPULAR

NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.20.925-1 DATA AUT.:
C.G.C.:93.161.230/0001-13 PROC: 25351.007560/00-55
ENDER.:RUA PAIM FILHO
NÚMERO:500 SALA:
BAIRRO:CENTRO
MUNIC.:LAGOA VERMELHA UF: RS
C.E.P.:95300-000 FONE: 3581165
MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

RECEITA EXATA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.35.254-0 DATA AUT.:
C.G.C.:81.230.724/0002-04 PROC: 25351.001251/01-99
ENDER.:AV. SETE DE SETEMBRO, LJ. 02
NÚMERO:5388 SALA:
BAIRRO:BATEL
MUNIC.:CURITIBA UF: PR
C.E.P.:80240-000 FONE: 2430369
DROGA
MANIPULAR

SALUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.35.251-1 DATA AUT.:
C.G.C.:03.621.326/0001-24 PROC: 25351.001246/01-59
ENDER.:RUA SALDANHA MARINHO
NÚMERO:300 SALA: 02
BAIRRO:CENTRO
MUNIC.:FLORIANÓPOLIS UF: SC
C.E.P.:88010-450 FONE: 3240478
DROGA
MANIPULAR

TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.20.923-2 DATA AUT.:
C.G.C.:01.536.135/0001-39 PROC: 25351.028638/00-39
ENDER.:RUA 74
NÚMERO:152 SALA:
BAIRRO:CENTRO
MUNIC.:GOIÂNIA UF: GO
C.E.P.:74045-020 FONE: 2128900
MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BLAU FARMACEUTICA S.A.

CNPJ
58.430.828/0001-60

Nome Fantasia
BLAU

Endereço na Internet
www.blau.com.br

SAC
08007016399

Endereço Completo
RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 30,5, N° 2833, PRÉDIO 100 - BARRO BRANCO CEP: 06.705-030

Cidade/UF
COTIA/SP

Responsável Técnico
ELIZA YUKIE SAITO

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.01637-7

Data da Autorização
27/10/1989

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.008360/8850

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

(LOTE 0001 - ITEM 0020)

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2011 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 119

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.834, DE 1º DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA & FARMACIA PAES LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISCO VAN NOORT, Nº 17-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 35270000 - MENDES PIMENTEL/MG
CNPJ: 11.571.207/0001-32
PROCESSO: 25351.149189/2011-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/05. A empresa não cumpriu satisfatoriamente com a exigência formulada sob o número de notificação 175552/11. O Relatório Técnico de Inspeção com parecer conclusivo e satisfatório à manipulação de substâncias sujeitas a controle especial requerido no item 2 não foi apresentado, tendo sido apresentado, no expediente 491131/11-8, apenas a declaração de que a empresa não mais manipula a substância Isotretinoína.
EMPRESA: formulativa ltda
ENDEREÇO: rua avelino resende nº525 - Sala 01
BAIRRO: centro CEP: 64260000 - PIRIPIRI/PI
CNPJ: 09.547.463/0001-42
PROCESSO: 25351.231882/2011-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O horário de assistência do Responsável Técnico descrito no Certificado de Regularidade NÃO contempla todo o horário de funcionamento da empresa (Não contempla os sábados). Desta forma, contraria o §1º do Art.15 da Lei 5991/73, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001.
EMPRESA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, N° 451-D
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 89803230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.889.315/0001-92
PROCESSO: 25024.002395/2003-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/05. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 126730/11. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.835, DE 1º DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: RITA HELENA DAVID GOMES
ENDEREÇO: AVENIDA ITAQUERA, Nº 3701
BAIRRO: JD. MARINGA CEP: 03526000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.694.334/0001-26
PROCESSO: 25351.128286/2007-12 AUTORIZ/MS: 1.38095.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DO MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17, RUA 14 / LOTE 170
BAIRRO: SIA SUL CEP: 71200240 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.041.822/0002-03
PROCESSO: 25351.495710/2009-55 AUTORIZ/MS: 1.22381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OURINHOS, N° 181
BAIRRO: JARDIM LEOCÁDIA CEP: 18085460 - SOROCABA/SP
CNPJ: 48.385.900/0001-20
PROCESSO: 25351.253642/2004-92 AUTORIZ/MS: 1.21458.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PLANALTO N°1100 QUADRA N LT 8
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 74863200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.827.863/0001-62
PROCESSO: 25351.009762/00 AUTORIZ/MS: 1.20805.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.836, DE 1º DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: POLYTECHNO INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA MAFEI, N° 563
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07177110 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.142.107/0001-37
PROCESSO: 25351.077554/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.06842.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39,
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75902090 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 05.159.591/0001-68
PROCESSO: 25351.013533/2003-53 AUTORIZ/MS: 1.05580.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DVA EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: Rua Pará, nº 16 - Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 59.820.647/0001-02
PROCESSO: 25351.062078/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06515.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 30,5, N° 2833, PRÉDIO 100
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 06705030 - COTIA/SP
CNPJ: 58.430.828/0001-60
PROCESSO: 25000.008360/88-50 AUTORIZ/MS: 1.01637.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PLANALTO N°1100 QUADRA N LT 8
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 74863200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.827.863/0001-62
PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.837, DE 1º DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: WR FARMACIA DE MANIPULAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: estrada do tindiba, nº1852 - lj.b
BAIRRO: taquara CEP: 22740362 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.142.600/0001-00
PROCESSO: 25351.193018/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.39422.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGALIFE FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: PADRE ANTONIO RIBEIRO PINTO N 195 LJ 10
BAIRRO: PRAIA DO SUA CEP: 29052290 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 12.672.041/0001-03
PROCESSO: 25351.231394/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.39424.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 KM 515 A
BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 33809000 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 44.463.156/0021-28
PROCESSO: 25351.216153/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22900.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA RÁPIDO REAL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO, Nº 925
BAIRRO: DIST.IND.DR.ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092603 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.350.187/0001-16
PROCESSO: 25351.727190/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22898.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. M. DE MOURA BALBÃO & CIA LTDA. - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº518
BAIRRO: MONTE ALTO CEP: 14270000 - SANTA ROSA DE VITERBO/SP
CNPJ: 59.630.749/0001-65
PROCESSO: 25351.748538/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.39425.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA SALVADOR BRANCO DE ANDRADE, 93
BAIRRO: JARDIM SÃO MIGUEL CEP: 06760100 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 56.998.701/0029-17
PROCESSO: 25351.333497/2011-88 AUTORIZ/MS: 1.22899.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.838, DE 1º DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011070400119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BLAU FARMACEUTICA S.A.

CNPJ
58.430.828/0001-60

Nome Fantasia
BLAU

Endereço na Internet
www.blau.com.br

SAC
08007016399

Endereço Completo
RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 30,5, N° 2833, PRÉDIO 100 - BARRO BRANCO CEP: 06.705-030

Cidade/UF
COTIA/SP

Responsável Técnico
ELIZA YUKIE SAITO

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.01469-4 (4253MWL70X33)

Data da Autorização
25/03/2003

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.012693/2003-85

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

0001 - ITEM 0050) (LOTE 0001 - ITEM 0153) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0059) (LOTE 0001 - ITEM 0085) (LOTE 0001 - ITEM 0106) (LOTE 0001 - ITEM 0119) (LOTE 0001 - ITEM 0120) (LOTE 0001 - ITEM 0151) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0002-98

Nome Fantasia
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750 - Jardim Paraíso CEP: 37.558-608

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Responsável Legal
KARLA MARQUES FELMANAS
JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.22448-5

Data da Autorização
14/12/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.343971/2009-77

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

0001 - ITEM 0050) (LOTE 0001 - ITEM 0153) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0059) (LOTE 0001 - ITEM 0085) (LOTE 0001 - ITEM 0106) (LOTE 0001 - ITEM 0119) (LOTE 0001 - ITEM 0120) (LOTE 0001 - ITEM 0151) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE

126 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 238, segunda-feira, 14 de dezembro de 2009

EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 564
BAIRRO: CENTRO CEP: 58300000 - SANTA RITA/PB
CNPJ: 10.557.901/0001-32
PROCESSO: 25351.685575/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08086.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Antenor GOmes de Oliveira Filho
ENDEREÇO: Rua Alberto COimbra n º 522
BAIRRO: Sandra Regina CEP: 47803240 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 10.708.434/0001-02
PROCESSO: 25351.674730/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.08060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA SIMÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ SOBRAL Nº 484
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 26216111 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 10.619.128/0001-91
PROCESSO: 25351.526660/2009-80 AUTORIZ/MS: 1.08093.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA CARNEO FILHO LTDA. - ME
ENDEREÇO: AV IVO PARESCHI 901
BAIRRO: PLANALTO VERDE CEP: 14056610 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.928.136/0001-78
PROCESSO: 25351.636637/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.08097.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AGUA BRANCA, Nº 273 - GALPÃO PARTE
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160300 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.075.982/0001-05
PROCESSO: 25019.014385/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08096.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.671, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, N°1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.659676/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22455.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROBSON FREIRE RIBEIRO
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS SOUTO N°33
BAIRRO: CENTRO CEP: 46140000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
CNPJ: 02.974.162/0001-56
PROCESSO: 25351.541878/2009-17 AUTORIZ/MS: 1.22453.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 3954B
BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.655831/2009-28 AUTORIZ/MS: 1.22439.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S.L. LIRA DOS SANTOS - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA WE 75, Nº 532, CIDADE NOVA VI
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 68140160 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 03.950.640/0001-50
PROCESSO: 25351.666230/2009-39 AUTORIZ/MS: 1.22440.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL & LINO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVA AVENIDA, 175 - QUADRA 04 - LOTE 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74643080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.849.402/0001-19
PROCESSO: 25351.651228/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.22433.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MELO, N° 4112
BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP: 60831000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.600.770/0001-09
PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRF ALMEIDA ME
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ, N° 1118
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64023350 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.213.013/0001-00
PROCESSO: 25015.000111/2009-56 AUTORIZ/MS: 1.22451.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. R. C. COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, N° 940
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.651.057/0001-01
PROCESSO: 25351.486967/2009-64 AUTORIZ/MS: 1.22456.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERGIO MICHELS - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO, N° 333A
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 76.875.491/0001-86
PROCESSO: 25024.001292/2008-66 AUTORIZ/MS: 1.22446.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 564
BAIRRO: CENTRO CEP: 58300000 - SANTA RITA/PB
CNPJ: 10.557.901/0001-32
PROCESSO: 25351.685476/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22454.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.344.150/0001-61
PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, Nº 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.814.497/0001-07
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BRASIL, 845, QD 39 LT 17
BAIRRO: BAIRRO DE LOURDES CEP: 75095795 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.385.033/0001-46
PROCESSO: 25351.643089/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22443.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C. LIMA & L. CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: TRAV. 9 DE JANEIRO, 42
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66060370 - BELÉM/PA
CNPJ: 10.468.162/0001-02
PROCESSO: 25351.342078/2009-82 AUTORIZ/MS: 1.22447.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.672, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, N° 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/05. A empresa não encaminhou a documentação necessária: via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (GRU).
EMPRESA: MEDOLE RAIOS X LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO JAVARI, N° 28
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053110 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.582.015/0001-27
PROCESSO: 25009.016346/2003-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/05 (a empresa não cumpriu satisfatoriamente com a exigência formulada).
EMPRESA: MEDPRO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CUBATÃO, Nº 929 - SALA 12 E 13
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013043 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.273.422/0001-54
PROCESSO: 25351.127630/2007-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição de Renovação de Autorização de Funcionamento - AFE da empresa pelos seguintes motivos: No relatório técnico da última inspeção sanitária, ocorrida no dia 06/10/2009, consta um parecer de conclusão do procedimento como "insatisfatório", pelas várias irregularidades encontradas durante a vistoria. Sendo assim, fica inviabilizada a renovação da AFE até que as irregularidades sejam sanadas e o parecer conclusivo da próxima Inspeção Sanitária seja "satisfatório".
EMPRESA: BULA-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ABELARDO, N° 134
BAIRRO: AFLITOS CEP: 52050310 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.018.106/0001-24
PROCESSO: 25019.005795/2006-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O horário de funcionamento da empresa diverge do horário de trabalho do seu responsável técnico, contrariando, dessa forma, o § 1º do Art. 15 da Lei nº 5991/73 e Artigo 11 da MP nº 2.190-34, de 23/08/2001, que exige a presença do responsável técnico durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.
EMPRESA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROCHA LEAL, Nº 39
BAIRRO: BARBALHO CEP: 40301240 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.778.147/0001-59
PROCESSO: 0686599
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não apresentou Certificado de Regularidade Técnica em que conste o horário de funcionamento do estabelecimento e o horário de permanência do Responsável Técnico (Sra. Magna Suely Soares da Silva) na empresa, a fim de comprovar que o profissional permanece durante todo o horário de funcionamento prestando assistência técnica.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

44 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 185, segunda-feira, 27 de setembro de 2010

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.442, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.455, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2.897, de 21 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente a Concessão de Autorização de Funcionamento, única e exclusivamente para a Empresa de Medicamentos, abaixo citada, publicada pela Resolução 3.493, de 23 de julho de 2010, no Diário Oficial da União Nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 01, página 33 e Suplemento pag. 96 e 97.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: ISDIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL 1100 Parte A32
BAIRRO: Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.817.114/0001-82
PROCESSO: 25351.172659/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.08426.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.456, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2.897, de 21 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente o Cancelamento da Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, abaixo citada, publicada pela Resolução 4.246, de 10 de setembro de 2010, no Diário Oficial da União Nº 175 de 13 de setembro de 2010, Seção 01, página 46 e Suplemento pag. 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: ISDIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL 1100 Parte A32
BAIRRO: Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.817.114/0001-82
PROCESSO: 25351.172659/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.08426.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.457, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: Isdin Produtos Farmaceuticos Ltda
ENDEREÇO: Av Portugal 1100 Parte A 32
BAIRRO: Itaquiq CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.817.114/0001-82
PROCESSO: 25351.172659/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PUBLICADAS INSUBSISTÊNCIA DO DEFERIMENTO DE CONCESSÃO E DO CANCELAMENTO DE AFE.22/09/10.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução nº 3.174, de 8 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 12 de julho de 2010, Seção 1 e Pág. 61. e Suplemento Pág.68.

Onde se lê:
EMPRESA: BARBOSA E ZANETTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DIAS, 1724
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020480 - PELOTAS/RS
CNPJ: 09.008.099/0001-42
PROCESSO: 25351.212910/2009-87 AUTORIZ/MS: 1.22371.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: BARBOSA E ZANETTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DIAS, 1724
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020480 - PELOTAS/RS
CNPJ: 09.008.099/0001-42
PROCESSO: 25351.807194/2008-02 AUTORIZ/MS: 1.07657.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução nº 5.671, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2009, Seção 1 e Pág. 71. e Suplemento Pág.126.

Onde se lê:
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. CEL. ARMANDO RUBENS STORINO, 2750
BAIRRO: CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.814.497/0001-07
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. CEL. ARMANDO RUBENS STORINO, 2750
BAIRRO: CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.814.497/0002-98
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.388, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.256 de 14 de Setembro 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1° Conceder a Alteração, Inclusão Retificação, Revalidação, Cancelamento e o Desarquivamento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.389, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.256 de 14 de Setembro 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1° Conceder a Revalidação, dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

As Revalidações indicadas na relação anexa foram concedidas nos termos da RDC n.º 185/2001, apenas os documentos exigidos para fins de revalidação indicados na referida resolução foram considerados. O registro/cadastro foi revalidado tal qual como concedido originalmente, qualquer alteração que eventualmente tenha sido encaminhada na petição de revalidação, foi desconsiderada.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.390, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.256 de 14 de Setembro 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010092700044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0001 - ITEM 0050) (LOTE 0001 - ITEM 0153) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0059) (LOTE 0001 - ITEM 0085) (LOTE 0001 - ITEM 0106) (LOTE 0001 - ITEM 0119) (LOTE 0001 - ITEM 0120) (LOTE 0001 - ITEM 0151) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Atualiza a habilitação da Maternidade Escola Santa Mônica - Maceió/AL, como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco (GAR), Tipo 2.

Página 5/49

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.106, de 28 de maio de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Alagoas e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 889, de 8 de agosto de 2013, que inclui habilitações na Tabela de Habilitações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui incentivos na Tabela de Incentivos às Redes no SCNES;

Considerando o Capítulo II, Anexo II - Rede Cegonha - Título III - Das diretrizes de organização da atenção à saúde na gestação de alto risco - Capítulo IV e Título IV - Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de unidade neonatal no âmbito do SUS - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado de Alagoas, aprovado pela Resolução CIB-AL nº 121, de 17 de dezembro de 2012; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação de Saúde das Mulheres - COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, constante do NUP/SEI 25000.156806/2014-96, resolve:

Art. 1º Fica atualizada a habilitação do estabelecimento de saúde descrito a seguir, como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco (GAR), Tipo 2, Cód. Habilitação 14.14.

UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	NÍVEL DE REFERÊNCIA	CÓDIGO DE HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS
AL	MACEIÓ	Maternidade Escola Santa Mônica	2009250	ESTADUAL	TIPO 2	14.14	28

§ 1º O estabelecimento de saúde estará sujeito à avaliação de técnicos da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos nas mencionadas Portarias, poderá ter suspensos os efeitos de sua habilitação.

§ 2º A atualização dos leitos como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco Tipo 2 (Cód. Habilitação 14.14), não acarretará acréscimo de valor ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Maceió (AL), em razão da Portaria GM/MS nº 1.106, de 28 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Exclui atributo complementar do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e do Repositório de Terminologias em Saúde (RTS).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Seção VII - Da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde SUS - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 116, de 21 de janeiro de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios de apresentação de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) no cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e na Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS e do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC/SAES/MS, NUP-SEI 25000.010337/2022-70, resolve:

Art. 1º Fica excluído o atributo complementar "041 - APAC com validade fixa de 12 competências" do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e do Repositório de Terminologias em Saúde (RTS).

§1º Fica excluído o atributo complementar "041 - APAC com validade fixa de 12 competências" nos procedimentos "03.01.13.006-0 ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE" e "03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR" da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

§2º O registro e a apresentação de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) dos procedimentos "03.01.13.006-0 ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE" e "03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR" deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 116, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - CGSI/DRAC/SAES/MS, a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP) e o Repositório de Terminologias em Saúde (RTS), com vistas a implantar as alterações definidas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais na competência março de 2022.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 320, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 3 do Anexo da Resolução-RE nº 4.657, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 14 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 93, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
Produto - Apresentação (Lote): NOVAMOX - 875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20(KR6737);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4459922/21-6
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Recolhimento -
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Deferimento do pleito protocolado em Recurso Administrativo (exp. 8439281/21-8).

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 213, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União n° 18, de 26 de janeiro de 2022, seção 1, pág. 95, referente a medida preventiva do Anexo.

Onde se lê:

"Em desacordo com os Artigos. 2º e 12 da Lei 6.3060/1976 e Inciso IV do Art. 10 da Lei nº 6.437/1977"

Leia-se:

"Em desacordo como Art. 29 da RDC 44/2009, com os § 3º e § 4° do Art. 3º da IN nº 09/2009, com os Artigos 2º e 12 da Lei nº 6.360/1976 e como Art. 10 da Lei nº 6.437/1977"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 310, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EFA CARGAS LOG LTDA / 14.832.664/0001-21
25351.774260/2018-01 / 1182804
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0047071222

MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI - EPP / 12.140.826/0001-35
25351.368356/2012-18 / 1231758
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0177900229

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0008-83
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214554228
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214553221
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214551229

INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP / 09.607.807/0001-61
25351.606557/2018-37 / 1180604
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229333222

ECM FLORES / 11.872.938/0001-18
25351.272031/2014-49 / 1125833
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0262525223

CLORELLA FARMÁCIA DE MAMIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP / 04.767.168/0001-88
25351.367958/2018-66 / 1178507
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0163872226

NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62
25351.190958/2021-67 / 1267460
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0164524223

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA / 03.946.428/0002-09
25351.639077/2017-71 / 1171820
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0047136227

TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA / 03.562.929/0010-93
25351.530055/2014-72 / 1117412
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0047081228

TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA. / 67.546.671/0007-19
25351.563803/2014-73 / 1119336
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229328229

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 13_afes_lab_3.pdf (5/49) 2687/3636

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0836796215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0827667206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Alteração de endereço publicada anteriormente, em 22/12/2020, por meio do expediente nº 4143566/20-6, nos mesmos termos da petição atual.

TRT ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA / 02.998.899/0001-09
25351.005567/00-23 / 8002237
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0736298215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.079, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103553/2021-05 / 1251304
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751431214

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.814.497/0008-83
25351.121106/2021-20 / 1251289
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0804134219

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05
25351.098471/2021-23 / 1251119
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736403213

H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 07.932.265/0001-77
25351.098624/2021-32 / 1251231
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736566210
---
alianca distribuidora de produtos médicos hospitalares limitada epp / 29.168.948/0001-32
25351.098541/2021-43 / 1251171
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736478213

UNA MEDIC IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 32.247.380/0001-50
25351.098613/2021-52 / 1251258
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736554211

NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME / 24.218.223/0001-98
25351.103695/2021-64 / 1251349
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751598216

MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIAS LTDA / 34.456.947/0004-76
25351.098562/2021-69 / 1251200
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736502211

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.120992/2021-74 / 1251275
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0803979215

BOTICA VET MANIPULAÇÃO / 28.674.245/0001-13
25351.091011/2020-93 / 1251244
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3365999201

RESOLUÇÃO RE Nº 1.080, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H.W.C. DA SILVA - A MEDICAL MEDICAMENTOS / 28.692.942/0001-05
25351.996279/2020-13 / 1244093
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0736324216

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64
25351.035168/2018-14 / 1174172
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0736430211

JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA / 20.209.036/0002-78
25351.415296/2019-29 / 1191637
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0751589217
Página 6/49

MAKROFARMA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA / 33.223.157/0001-35
25351.909969/2020-41 / 1243651
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0751587214

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. / 49.324.221/0020-77
25351.444698/2020-74 / 1241601
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0751395218

VJJN FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 64.533.177/0001-36
25000.002431/00-41 / 1348320
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0823439216

RESOLUÇÃO RE Nº 1.081, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA HOLISTICA LTDA ME / 02.673.351/0004-31
25351.109954/2021-61 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0768695211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

R T L V SILVINO LTDA / 40.090.942/0001-22
25351.121001/2021-71 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0803992211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1 pág. 55 e Suplemento págs. 50, 127 e 128.

Onde se lê:
EMPRESA: MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO TINDIBA 290
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.137.575/0001-08
PROCESSO: 25351.412508/2005-11 AUTORIZ/MS: UY76M98YL285 (8.02784.8)
A T I V I DA D E / C L A S S E
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
Leia-se:
EMPRESA: MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO TINDIBA, 290 - SALAS 201 E 203
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.137.575/0001-08
PROCESSO: 25351.412508/2005-11 AUTORIZ/MS: UY76M98YL285 (8.02784.8)
A T I V I DA D E / C L A S S E
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO

5ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.014, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Mudança de Endereço em Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉSAR DE AQUINO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ZERO PRAGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA AGRIÃO, 37
BAIRRO: FRAGOSO
MUNICÍPIO: OLINDA
UF: PE
CEP: 53.250-370
CNPJ: 18.344.858/0001-39
PROCESSO: 25757.031777/2015-15 (EXP.: 0546360/21-2)
AUTORIZ./MS: 9.06991-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS TERRESTRE EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGEM DE FRONTEIRA, AERONAVES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIRO DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 13_ates_fab_3.pdf (6/49) 26893636

0001 - ITEM 0050) (LOTE 0001 - ITEM 0153) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0059) (LOTE 0001 - ITEM 0085) (LOTE 0001 - ITEM 0106) (LOTE 0001 - ITEM 0119) (LOTE 0001 - ITEM 0120) (LOTE 0001 - ITEM 0151) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A.

CNPJ
02.814.497/0008-83

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N Km 848 - Ipiranga CEP: 37.556-338

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
GUILHERME AUGUSTO DIAS MACIEL

Responsável Legal
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.25128-9

Data da Autorização
15/03/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.121106/2021-20

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

0001 - ITEM 0050) (LOTE 0001 - ITEM 0153) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0059) (LOTE 0001 - ITEM 0085) (LOTE 0001 - ITEM 0106) (LOTE 0001 - ITEM 0119) (LOTE 0001 - ITEM 0120) (LOTE 0001 - ITEM 0151) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0002-98

Nome Fantasia
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750 - Jardim Paraíso CEP: 37.558-608

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
6.04261-7

Data do Cadastro
05/10/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.637656/2007-16

Cadastro
Alimento

Atividades / Classes

Armazenar

- Alimento

Distribuir

- Alimento

Embalar

- Alimento

Fabricar

- Alimento

Importar

- Alimento

Produzir

- Alimento

Reembalar

- Alimento

Transportar

- Alimento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

0001 - ITEM 0050) (LOTE 0001 - ITEM 0153) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0059) (LOTE 0001 - ITEM 0085) (LOTE 0001 - ITEM 0106) (LOTE 0001 - ITEM 0119) (LOTE 0001 - ITEM 0120) (LOTE 0001 - ITEM 0151) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A.

CNPJ
02.814.497/0001-07

Nome Fantasia
CIMED

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AV ANGELICA 2248 ANDAR 6 CONJ 61 - CONSOLACAO CEP: 01.228-200

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
6.07549-2

Data do Cadastro
23/11/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020157/2021-35

Cadastro
Alimento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar
- Alimento

Distribuir
- Alimento

Embalar
- Alimento

Fabricar
- Alimento

Importar
- Alimento

Produzir
- Alimento

Reembalar

- Alimento

Transportar

- Alimento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

0001 - ITEM 0050) (LOTE 0001 - ITEM 0153) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0059) (LOTE 0001 - ITEM 0085) (LOTE 0001 - ITEM 0106) (LOTE 0001 - ITEM 0119) (LOTE 0001 - ITEM 0120) (LOTE 0001 - ITEM 0151) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE

24 Seção1 **Diário Oficial** nº 145-E, sexta-feira, 30 de julho de 1999
ISSN 1415-1537

MANIPULAR

MILVIA CABRAL FERREIRA SOUZA & CIA LTDA AUTORIZ/MS-1.34.602-6
C.G.C.-02.804.510/0001-47 PROC. - 27.232/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA CHAGAS DORIA 16 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-37-200-000 MUNIC.-LAVRAS UF-MG FONE-8210175

DROGA
MANIPULAR

Total de Empresas Impressas => 060

RESOLUÇÃO Nº 355, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Alterações na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** ALTERACAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

DINALMED LTDA AUTORIZ/MS-1.02.859-0
C.G.C.-42.901.439/0001-35 PROC. - 16.669/95 DATA AUT - 18/10/95
ENDER.-RUA PRADOS 155 / BAIRRO-CARLOS PRATES
C.E.P.-30-710-300 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE-2782273

MEDICAMENTO CORRELATO
DISTRIBUIR

Total de Empresas Impressas => 001

RESOLUÇÃO Nº 356, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Alterações na Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** ALTERACAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***

SANKYO PHARMA BRASIL LTDA AUTORIZ/MS-1.20.332-0
C.G.C.-60.874.187/0001-84 PROC. - 00.679/93 DATA AUT - 07/03/94
ENDER.-ALAMEDA XINGU 766 / BAIRRO-ALPHAVILLE
C.E.P.-06-455-960 MUNIC.-BARUERI UF-SP FONE-4214522

DROGA MEDICAMENTO INSUMO PRECURSORES DE
ENTORPECENTES E/OU PSICOTROPICOS
REEMBALAR TRANSPORTAR
ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR

PRIMICIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.33.985-3
C.G.C.-37.329.604/0001-96 PROC. - 20.257/98 DATA AUT - 06/05/98
ENDER.-AV. PIRES FERNANDES 130 / BAIRRO-S. AEROPORTO
C.E.P.-74-070-970 MUNIC.-GOIANIA UF-GO FONE-2236219

DROGA
MANIPULAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 357, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Cancelamento da Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CANCELAMENTO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INST ODONT LTDA AUTORIZ/MS-1.04.318-4
C.G.C.-51.753.374/0001-19 PROC. - 23.577/99 DATA AUT - 21/07/99
ENDER.-RUA MARIA JOSE VASCONCELO 239 / BAIRRO-CLARICE
C.E.P.-05-176-210 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-8344316

CORRELATO
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

'Total de Empresas Impressas => 001

RESOLUÇÃO Nº 358, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Retificação na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE RETIFICACAO DE AUTORIZACAO ***

BIOANALYSIS COM. DE PRODS. LABORAT. E HOSP. LTDA AUTORIZ/MS-1.03.678-1
C.G.C.-02.607.264/0001-33 PROC. - 25.009/98 DATA AUT - 13/10/98
ENDER.-SCS QUADRA 01 17 /502 BAIRRO-ASA SUL
C.E.P.-70-300-500 MUNIC.-BRASILIA UF-DF FONE-2237518

CORRELATO
IMPORTAR
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR

SUNRIDER DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-3.02.172-2
C.G.C.-01.208.825/0001-69 PROC. - 23.892/99 DATA AUT - 12/07/99
ENDER.-AVENIDA MIRUNA 58 E /66 BAIRRO-INDIANOPOLIS
C.E.P.-04-084-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5754977

SANEANTE DOMIS.
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 359, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Retificação na Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE RETIFICACAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL ***

FOSBRASIL S/A AUTORIZ/MS-1.20.482-9
C.G.C.-54.091.707/0002-60 PROC. - 31.467/98 DATA AUT - 05/02/99
ENDER.-RODOVIA BR 116 KM 488 S/N / BAIRRO-CAJATI
C.E.P.-11-950-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-8549494

PRECURSORES DE E
IMPORTAR

FARMACIA PHARMASSANI LTDA AUTORIZ/MS-1.33.790-9
C.G.C.-85.518.439/0001-63 PROC. - 00.060/93 DATA AUT - 12/01/94
ENDER.-TRAV JARLINDO JOAO GRANDO 071 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-85-806-000 MUNIC.-CASCAVEL UF-PR FONE-0252669

MEDICAMENTO
OUTRAS EMBALAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Reconsideração ao Cancelamento da Autorização Especial de Funcionamento da empresa constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

nº 145-E, sexta-feira, 30 de julho de 1999 **Diário Oficial** Seção1 25
ISSN 1415-1537

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE RECONSIDERACAO AO CANCELAMENTO ESPECIAL ***

ALCON LABS DO BRASIL SA AUTORIZ/MS-1.20.028-1
C.G.C.-60.412.327/0001-00 PROC. - 02.735/77 DATA AUT - 23/01/79
ENDER.-AV NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO 736 / BAIRRO-BUTANTA
C.E.P.-05-359-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2687433

DROGA MEDICAMENTO
ARMAZENAR OUTRAS EMBALAR EXPORTAR
FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR

QUIMISAIS COM. PROD. QUIMICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.359-5
C.G.C.-55.815.609/0001-00 PROC. - 00.687/93 DATA AUT - 26/05/79
ENDER.-RUA RAFAEL FICONDO 241 / BAIRRO-SAUDE
C.E.P.-04-163-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5816034

DROGA MEDICAMENTO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPEDIR IMPORTAR REEMBALAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

PRO MED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.375-0
C.G.C.-32.773.418/0001-28 PROC. - 24.693/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA SAO CRISTOVAO 937 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-49-010-380 MUNIC.-ARACAJU UF-SE FONE-2116911

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

PROQUIMIO PRODUTOS QUIMICOS OPOTERAPICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.376-4
C.G.C.-61.564.597/0001-91 PROC. - 33.490/98 DATA AUT -
ENDER.-AV. PROF. FRANCISCO MORATO 5943 / BAIRRO-FERREIRA
C.E.P.-05-521-300 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-8424469

INSUMO
DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR PRODUZIR
EXTRAIR

FAZZA FARMA COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.377-8
C.G.C.-25.929.142/0001-69 PROC. - 22.002/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA VITORINO BRAGA 478 /lj201 BAIRRO-VITORINO BRAGA
C.E.P.-36-060-000 MUNIC.-JUIZ DE FORA UF-MG FONE-2353019

MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
DISTRIBUIR

SANFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA AUTORIZ/MS-1.04.378-1
C.G.C.-00.895.119/0001-70 PROC. - 21.510/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA DEP MATOS TELES CONJ MEDICI II 501 / B BAIRRO-LUZIA
C.E.P.-49-048-070 MUNIC.-ARACAJU UF-SE FONE-2314232

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

ANALISA DIAGNOSTICA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.379-5
C.G.C.-01.829.511/0001-83 PROC. - 24.963/98 DATA AUT -
ENDER.-AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 2343 / BAIRRO-CARLOS PRATES
C.E.P.-30-710-020 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE-2721800

CORRELATO
ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR (TERCEIRIZADO) IMPORTAR
REEMBALAR

SULFARMA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.380-7
C.G.C.-91.296.004/0001-14 PROC. - 71.558/98 DATA AUT -
ENDER.-TRAV. PADRE CORNELIO 33 / BAIRRO-SAO JOSE
C.E.P.-91-560-410 MUNIC.-PORTO ALEGRE UF-RS FONE-3395566

MEDICAMENTO CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.381-0
C.G.C.-02.814.497/0001-07 PROC. - 27.881/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA ENGENHEIRO PRUDENTE 119 / BAIRRO-VL. MONUMENTO
C.E.P.-01-550-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2150576

MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR REEMBALAR
TRANSPORTAR

ELETRO LIGHT COM DE MATERIAIS ELETRICO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.382-4
C.G.C.-34.490.912/0001-00 PROC. - 01.128/99 DATA AUT -
ENDER.-AV. DARCY VARGAS 10 / BAIRRO-CHAPADA
C.E.P.-69-050-020 MUNIC.-MANAUS UF-AM FONE-6422338

CORRELATO
IMPORTAR

GEORGES BROEMME S/A PRODUTOS INDUSTRIAIS E RURAIS AUTORIZ/MS-2.02.858-5
C.G.C.-19.405.166/0001-16 PROC. - 21.332/99 DATA AUT -
ENDER.-FAZENDA BOA ESPERANCA S/N / BAIRRO-
C.E.P.-35-547-000 MUNIC.-CARMO DA MATA UF-MG FONE-3831313

INSUMO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR EXTRAIR

EBEX-EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA AUTORIZ/MS-2.02.859-9
C.G.C.-00.817.259/0001-20 PROC. - 24.019/99 DATA AUT -
ENDER.-SCS QD 7 BL "A" EXECUTIVE TOWER /518 BAIRRO-W 3 SUL ASA SUL
C.E.P.-70-300-911 MUNIC.-BRASILIA UF-DF FONE-3210156

PROD. DE HIGIENE PERFUME COSMETICO
IMPORTAR

Total de Empresas Impressas => 010

(Of. El. nº 254/99)

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 1999

OS MINISTROS DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA E DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no inciso XIV, do art. 14, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e no inciso XI, do art. 14, da Medida Provisória nº 1.911-7, de 29 de junho de 1999, e

considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para o recolhimento, coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado;

considerando as disposições da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA nº 9, de 31 de agosto de 1993, resolvem:

Art. 1º O produtor, o importador, o revendedor e o consumidor final de óleo lubrificante acabado são responsáveis pelo recolhimento de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Art. 2º O produtor e o importador de óleo lubrificante acabado são responsáveis pela coleta e pela destinação final do óleo lubrificante usado ou contaminado, na seguinte proporção relativa ao volume total de óleo lubrificante acabado comercializado:

I - a partir de 1º de outubro de 1999: o volume mínimo de coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado igual a vinte por cento do volume total de óleo lubrificante acabado comercializado;

II - a partir de 1º de outubro de 2000: o volume mínimo de coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado igual a vinte e cinco por cento do volume total de óleo lubrificante acabado comercializado;

III - a partir de 1º de outubro de 2001: o volume mínimo de coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado igual a trinta por cento do volume total de óleo lubrificante comercializado.

Art. 3º Fica instituído Grupo de Trabalho de acompanhamento da implementação das diretrizes contidas nesta Portaria, que será integrado por:

I - um representante de cada um dos seguintes órgãos federais:

a) Ministério de Minas e Energia;

b) Ministério do Meio Ambiente;

c) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

d) Agência Nacional do Petróleo - ANP, que o coordenará;

II - um representante das seguintes entidades de classe:

a) Sindicato Nacional de Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes - SINDICOM;

b) Sindicato Nacional da Indústria do Rerrefino de Óleos Minerais - SINDIRREFINO;

c) Federação Nacional do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes - FECOMBUSTÍVEL.

§ 1º Os representantes do Governo Federal serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

§ 2º Os representantes das entidades de classe serão indicados pelas respectivas entidades e designados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á semestralmente ou quando for necessário.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO TOURINHO NETO
Ministro de Estado de Minas e Energia

JOSÉ SARNEY FILHO
Ministro de Estado do Meio Ambiente

(Of. El. nº 209/99)

0001 - ITEM 0050) (LOTE 0001 - ITEM 0153) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0059) (LOTE 0001 - ITEM 0085) (LOTE 0001 - ITEM 0106) (LOTE 0001 - ITEM 0119) (LOTE 0001 - ITEM 0120) (LOTE 0001 - ITEM 0151) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A.

CNPJ
02.814.497/0001-07

Nome Fantasia
CIMED

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AV ANGELICA 2248 ANDAR 6 CONJ 61 - CONSOLACAO CEP: 01.228-200

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Responsável Legal
KARLA MARQUES FELMANAS
JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.13136-3 (UM8281Y4WXX0)

Data da Autorização
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.771542/2015-81

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

0001 - ITEM 0050) (LOTE 0001 - ITEM 0153) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0059) (LOTE 0001 - ITEM 0085) (LOTE 0001 - ITEM 0106) (LOTE 0001 - ITEM 0119) (LOTE 0001 - ITEM 0120) (LOTE 0001 - ITEM 0151) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A.

CNPJ
02.814.497/0001-07

Nome Fantasia
CIMED

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AV ANGELICA 2248 ANDAR 6 CONJ 61 - CONSOLACAO CEP: 01.228-200

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Responsável Legal
KARLA MARQUES FELMANAS
JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.04452-4

Data da Autorização
14/05/2007

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.057793/2007-64

Autorização
Cosmético

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Embalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Exportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Fabricar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Importar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Reembalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Transportar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

0001 - ITEM 0050) (LOTE 0001 - ITEM 0153) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0059) (LOTE 0001 - ITEM 0085) (LOTE 0001 - ITEM 0106) (LOTE 0001 - ITEM 0119) (LOTE 0001 - ITEM 0120) (LOTE 0001 - ITEM 0151) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0001-07

Nome Fantasia
CIMED

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AV ANGELICA 2248 ANDAR 6 CONJ 61 - CONSOLACAO CEP: 01.228-200

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
CHARLES RICARDO MAFRA

Responsável Legal
JOÃO DE CASTRO MARQUES
JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES
MARIANA ZACHARIAS MARQUES BARBOSA
KARLA MARQUES FELMANAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.04381-0

Data do Cadastro
30/07/1999

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.027881/9922

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumo

Distribuir

- Medicamento
- Insumo

Embalar

- Medicamento
- Insumo

Expedir

- Medicamento
- Insumo

Exportar

- Insumo
- Medicamento

Fabricar

- Insumo
- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumo

Reembalar

- Insumo
- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumo

Voltar

0001 - ITEM 0050) (LOTE 0001 - ITEM 0153) (LOTE 0001 - ITEM 0056) (LOTE 0001 - ITEM 0059) (LOTE 0001 - ITEM 0085) (LOTE 0001 - ITEM 0106) (LOTE 0001 - ITEM 0119) (LOTE 0001 - ITEM 0120) (LOTE 0001 - ITEM 0151) (LOTE 0001 - ITEM 0026) (LOTE

Dados da Empresa Internacional

Nome da Empresa

SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED

Código Único

A000521

País

ÍNDIA

Cidade

MOHALI

Endereço

PLOT A-41, INDUSTRIAL AREA , PHASE VIIIA, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - MOHALI/ÍNDIA

Situação do cadastro

Ativa

Dados do Cadastro

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos	05/02/2024	04/02/2026
SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos	15/01/2024	14/01/2026

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ
58.635.830/0001-75

Nome Fantasia
FARMARIN

Endereço na Internet

SAC
0800101106

Endereço Completo
RUA PEDRO DE TOLEDO 600 - J ALMEIDA PRADO CEP: 07.140-000

Cidade/UF
GUARULHOS/SP

Responsável Técnico
VICTOR LUIZ KARI QUENTAL

Responsável Legal
MARTIN ORTIZ DE ZEVALLOS MUNOZ

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.01688-3

Data da Autorização
19/07/1990

Situação
Ativa

Nº do Processo
25004.003092/89

Autorização
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Embalar
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Exportar
- Medicamento

Fabricar
- Medicamento

Importar

- Medicamento

Outras

- Medicamento

Produzir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

(LOTE 0001 - ITEM 0044) (LOTE 0001 - ITEM 0051) (LOTE 0001 - ITEM 0053)

(LOTE 0001 - ITEM 0034)

Nº 101, segunda-feira, 29 de maio de 2006 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 33

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.156807/2006-41 AUTORIZ/MS: 1.06596.7
ENDEREÇO: TRAVESSA JARDIM FONSECA, Nº 91-A (BR 316)
BAIRRO: GUANABARA CEP: 66645140 - BELEM/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.027.816/0001-95
PROCESSO: 25351.164438/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06601.3
ENDEREÇO: RUA JACATIRÃO, N° 10, LOJA A
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561411 - SAO JOAO DE MERITI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 85.294.106/0001-06
PROCESSO: 25024.002457/2005-24 AUTORIZ/MS: 1.06588.0
ENDEREÇO: RUA CLEVELÂNDIA, N° 305 E, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89801560 - CHAPECO/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 8

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.649, DE 26 DE MAIO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o disposto no § 3° art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20
PROCESSO: 25351.153998/2006-99 AUTORIZ/MS: 1.21715.1
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, N° 497
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 30430010 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.165525/2006-34 AUTORIZ/MS: 1.21719.5
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, N° 635
BAIRRO: BAÚ CEP: 78008135 - CUIABA/MT
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.173.123/0002-78
PROCESSO: 25351.151260/2006-97 AUTORIZ/MS: 1.21720.7
ENDEREÇO: RUA BÉLGICA, N° 1440
BAIRRO: VILA ELIZA CEP: 14075480 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA
CNPJ: 07.238.005/0001-04
PROCESSO: 25351.152045/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21717.8
ENDEREÇO: RUA HORTÊNCIA HELENA DE AMORIM BRITO, N° 55, QUADRA 73, LOTE 18-J2
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 03.232.107/0001-53
PROCESSO: 25351.169071/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21716.4
ENDEREÇO: RUA SUDÃO, N° 162
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 44010000 - FEIRA DE SANTANA/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MECFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.794.030/0001-30
PROCESSO: 25351.159302/2006-38 AUTORIZ/MS: 1.21714.7
ENDEREÇO: RUA JUREMA, N° 76, GALPÃO
BAIRRO: BROTAS CEP: 40285765 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRIDUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME
CNPJ: 00.577.604/0001-03
PROCESSO: 25024.002180/2005-30 AUTORIZ/MS: 1.21718.1
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECO/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.651, DE 26 DE MAIO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o disposto no § 3° art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ARP COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 40.167.652/0001-30
PROCESSO: 25000.024766/9716- AUTORIZ/MS: 1.04975.3
ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DE DRUMOND, N° 03
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20560020 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00
PROCESSO: 25000.004875/8999- AUTORIZ/MS: 1.01618.1
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06707000 - COTIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EMBALAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
FABRICAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EMPRESA: BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.231.121/0001-08
PROCESSO: 25991.010675/77- AUTORIZ/MS: 1.00346.5
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, N° 263
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL EMBU-MIRIM CEP: 06835080 - EMBU/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
PROCESSO: 25001.006271/83- AUTORIZ/MS: 1.01085.1
ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTÔNIO LÍRIO CALLAU, KM 02
BAIRRO: SÍTIO BARREIRAS CEP: 63180000 - BARBALHA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FITZAN DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 05.056.444/0001-62
PROCESSO: 25351.025356/2003-58 AUTORIZ/MS: 1.05588.3
ENDEREÇO: AVENIDA EIXO PRINCIPAL, N° 1592
BAIRRO: PQ. AGROINDUSTRIAL DE GURUPI CEP: 77445590 - GURUPI/TO
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 51.780.468/0001-87
PROCESSO: 25001.000857/84- AUTORIZ/MS: 1.01236.1
ENDEREÇO: RUA GERIVATIBA, N° 207, 8° A 11° ANDAR E 18° ANDAR
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05501900 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAPPEL LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 31.111.412/0001-22
PROCESSO: 25991.009799/77- AUTORIZ/MS: 1.00079.3
ENDEREÇO: RUA GRAVATAÍ, N° 16/24
BAIRRO: JACARÉ CEP: 20975030 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA
CNPJ: 15.904.303/0001-06
PROCESSO: 25006.002056/91- AUTORIZ/MS: 1.01839.5
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, S/N, ESQ. GUARANI
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125600 - VARZEA GRANDE/MT
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASPECIAL ESPECIALIDADES QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 65.678.617/0001-06
PROCESSO: 25004.029034/9728- AUTORIZ/MS: 1.04223.5
ENDEREÇO: RUA DOS ESTADOS, N° 183 B
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL CEP: 06516310 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.654, DE 26 DE MAIO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o disposto no § 3° art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ
06.628.333/0001-46

Nome Fantasia
FARMACE

Endereço na Internet
www.farmace.com.br

SAC

Endereço Completo
AV DOUTOR ANTONIO LYRIO CALLOU, KM 02 - TUPINAMBA CEP: 63.091-215

Cidade/UF
BARBALHA/CE

Responsável Técnico
ANA RAQUEL MACEDO NUNES

Responsável Legal
JOSE LIVIO LUNA CALLOU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.01085-1

Data da Autorização
18/08/1983

Situação
Ativa

Nº do Processo
25001.006271/83

Autorização
Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Embalar
- Medicamento

Exportar
- Medicamento

Fabricar
- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

CNPJ
17.174.657/0001-78

Nome Fantasia
HYPOFARMA

Endereço na Internet
WWW.HYPOFARMA.COM.BR

SAC
08007045144

Endereço Completo
RUA DR. IRINEU MARCELLINI, N° 303 - SÃO GERALDO CEP: 33.805-330

Cidade/UF
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

Responsável Técnico
ULISSES ROMULO DOS SANTOS
DIEGO FERRAZ ANDRADE
DÉBORA CRISTINA DE MENEZES
CRISTAL MEL GUERRA E SILVA

Responsável Legal
GIANA MARCELLINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21765-3

Data da Autorização
21/08/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.153974/2006-30

Autorização
Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Embalar
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Fabricar
- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

CNPJ
17.174.657/0001-78

Nome Fantasia
HYPOFARMA

Endereço na Internet
WWW.HYPOFARMA.COM.BR

SAC
08007045144

Endereço Completo
RUA DR. IRINEU MARCELLINI, N° 303 - SÃO GERALDO CEP: 33.805-330

Cidade/UF
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

Responsável Técnico
ULISSES ROMULO DOS SANTOS
DIEGO FERRAZ ANDRADE
DÉBORA CRISTINA DE MENEZES
CRISTAL MEL GUERRA E SILVA

Responsável Legal
GIANA MARCELLINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.00387-7

Data da Autorização
29/03/1978

Situação
Ativa

Nº do Processo
25991.004684/77

Autorização
Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A

CNPJ

04.099.395/0001-82

Endereço Completo

RUA MONSENHOR CLARO, N° 6-90 - CENTRO CEP: 17.015-130 - BAURU/SP

Telefone

(14) 2108-4900

Responsável Técnico

MARRY CILIÉGI CARRASCO SANT'ANNA

Responsável Legal

CASSIA MASCARO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.178-1

Data do Cadastro

14/07/1993

Situação

Ativa

Nº do Processo

25001.014717/85

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal	22/06/2020	22/06/2022
SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	Sólidos não estéreis: Comprimidos	22/06/2020	22/06/2022
SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes	22/06/2020	22/06/2022

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A

CNPJ

04.099.395/0001-82

Endereço Completo

RUA MONSENHOR CLARO, N° 6-90 - CENTRO CEP: 17.015-130 - BAURU/SP

Telefone

(14) 2108-4900

Responsável Técnico

MARRY CILIÉGI CARRASCO SANT'ANNA

Responsável Legal

CASSIA MASCARO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00.186-2

Data do Cadastro

29/03/1978

Situação

Ativa

Nº do Processo

25991.006389/77

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal	22/06/2020	22/06/2022
SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	Sólidos não estéreis: Comprimidos	22/06/2020	22/06/2022
SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes	22/06/2020	22/06/2022

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
30.222.814/0001-31

Nome Fantasia
Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.

Endereço na Internet
www.vitamedic.ind.br

SAC
0800622929

Endereço Completo
Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01 - DAIA CEP: 75.132-020

Cidade/UF
ANÁPOLIS/GO

Responsável Técnico
ANGELINA CRISTINA FERREIRA FERNANDES

Responsável Legal
WILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSÉ ALVES FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17132-7

Data do Cadastro
11/12/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.539711/2017-77

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

(LOTE 0001 - ITEM 0050)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
30.222.814/0001-31

Nome Fantasia
Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.

Endereço na Internet
www.vitamedic.ind.br

SAC
0800622929

Endereço Completo
Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01 - DAIA CEP: 75.132-020

Cidade/UF
ANÁPOLIS/GO

Responsável Técnico
ANGELINA CRISTINA FERREIRA FERNANDES

Responsável Legal
WILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSÉ ALVES FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.00392-3

Data do Cadastro
15/03/1990

Situação
Ativa

Nº do Processo
25991.011920/77

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Althaia S.A Indústria Farmacêutica

CNPJ

48.344.725/0007-19

Endereço Completo

Av. Tégula, nº 888 - Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia - Ponte Alta CEP: 12.952-820 - ATIBAIA/SP

Telefone

(11) 4417-7518

Responsável Técnico

ERIKA TIEMI SHINTANI

Responsável Legal

JAIRO APARECIDO YAMAMOTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.510-4

Data do Cadastro

30/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.543405/2013-45

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

(LOTE 0001 - ITEM 0115)

Nº 125, segunda-feira, 2 de julho de 2018 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 97

EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTIS, Nº 630, ARM. A10, MULTIPLO TOCANTIS 3, QUADRA 04, LOTE 08
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.948.933/0001-01
PROCESSO: 25351.001776/01-42 AUTORIZ/MS: 8.00611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PLANETA AZUL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LEME DA SILVA, Nº 63
BAIRRO: MOÓCA CEP: 03182030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.020.621/0001-37
PROCESSO: 25351.188536/2005-10 AUTORIZ/MS: 3.03083.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTIS, Nº 630, ARM. A10, MULTIPLO TOCANTIS 3, QUADRA 04, LOTE 08
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.948.933/0001-01
PROCESSO: 25351.359453/2012-46 AUTORIZ/MS: 3.05157.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA Nº 150, PARTE A, QUADRA C
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.711.147/0001-40
PROCESSO: 25351.552574/2010-51 AUTORIZ/MS: 3.04537.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S/A
ENDEREÇO: AV DOUTOR DARIO LOPES DOS SANTOS N 2197 TORRE A
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80210010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.147.451/0011-04
PROCESSO: 25351.094604/2011-52 AUTORIZ/MS: 3.04679.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QBN Indústria e Comércio Ltda EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 10244
BAIRRO: TIJUCA CEP: 94810000 - ALVORADA/RS
CNPJ: 94.828.100/0001-54
PROCESSO: 25025.005529/99-94 AUTORIZ/MS: 3.02278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 72

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.660, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIENTA 1923, CJ 509/511/513
BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80730000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.298.106/0006-89
PROCESSO: 25351.039378/2014-83 AUTORIZ/MS: P8H341WW135Y (8.10204.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.661, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: QUADRA H LOTES 01 A 04
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 56300000 - PETROLINA/PE
CNPJ: 10.970.887/0030-39
PROCESSO: 25351.870472/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.15308.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA AUXILIAR UM, Nº 1766, CONJUNTO FERNANDO COLLOR
BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346745/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14150.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TORRE EIFFEL, Nº 100, LOTE 3A, GLEBA A, GALPÃO 2
BAIRRO: PARQUE RINCÃO CEP: 06705481 - COTIA/SP
CNPJ: 68.337.658/0001-27
PROCESSO: 25351.607172/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22378.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SIDEROSE, Nº 1060
BAIRRO: CAIÇARA CEP: 30775120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.401.571/0001-21
PROCESSO: 25351.480340/2017-18 AUTORIZ/MS: 1.16950.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ISALTINO SILVEIRA, Nº 768, GALPÃO 7
BAIRRO: CANTAGALO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 33.258.401/0011-77
PROCESSO: 25351.875078/2016-24 AUTORIZ/MS: 1.15841.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, Nº 84
BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.167550/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.22547.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 2756
BAIRRO: JD MARIA LUIZA CEP: 05564000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.344.725/0001-23
PROCESSO: 25351.015673/00-05 AUTORIZ/MS: 1.20849.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTIS, Nº 630, ARM. A10, MULTIPLO TOCANTIS 3, QUADRA 04, LOTE 08
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.948.933/0001-01
PROCESSO: 25351.001768/01-14 AUTORIZ/MS: 1.20931.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 8

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SHC/SW CLSW 105, BL. A, SALAS 23, 24, 25, 26 E 29, PAV. SUPERIOR
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 70670431 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.041.822/0002-03
PROCESSO: 25351.495710/2009-55 AUTORIZ/MS: 1.22381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Fersinsa Gb, S.A de C.V.
Endereço: Rincón del Gato, Camino a Guanajuato s/n, Ramos Arizpe, Coahuila - 25900
País: México
Solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8 Expediente(s): 2269260/17-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (classe penicilínicos): ampicilina
Fabricante: Fersinsa Gb, S.A. de C.V.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018070200097

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(LOTE 0001 - ITEM 0115)

98 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 109, terça-feira, 10 de junho de 2014

ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO B
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.393.025/0001-41
PROCESSO: 25351.293878/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.10254.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGLO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIS Nº 28
BAIRRO: CENTRO CEP: 49514000 - FREI PAULO/SE
CNPJ: 07.203.726/0001-70
PROCESSO: 25351.143626/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.10245.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMED COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO; RUA EMETERIO MACIEL, N° 220
BAIRRO: VÁRZEA CEP: 52050310 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.754.413/0001-12
PROCESSO: 25351.298117/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10242.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Patrícia Lucia de Souza 146
BAIRRO: Jardim das Oliveiras CEP: 06765317 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 18.774.815/0001-93
PROCESSO: 25351.271774/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10244.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA M.M.A LTDA
ENDEREÇO: R 6-D Nº 154
BAIRRO: civit ii CEP: 29168083 - SERRA/ES
CNPJ: 04.155.259/0001-62
PROCESSO: 25351.160262/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10201.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CLÉIA, Lt 03, QD 38, No. 317-A
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.600.770/0001-09
PROCESSO: 25351.285959/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.10231.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TACIBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MOISES CALIXTO Nº 712
BAIRRO: CENTRO CEP: 19590000 - TACIBA/SP
CNPJ: 01.779.042/0001-35
PROCESSO: 25351.303106/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEP TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO Nº 1175
BAIRRO: MOOCA CEP: 03173010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.824/0001-02
PROCESSO: 25351.109712/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10222.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA NASSER LTDA
ENDEREÇO: RUA SASSAKI, Nº 137
BAIRRO: CIDADE ADEMAR CEP: 04403000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.075.026/0001-12
PROCESSO: 25351.299997/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.10237.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: globo comercial ltda me
ENDEREÇO: rua alpides batista neres
BAIRRO: rosa elze CEP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO/SE
CNPJ: 01.334.217/0001-09
PROCESSO: 25351.091229/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.10208.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALT BRASIL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL JOSE DE ARRUDA, Nº 2866
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO CEP: 78065700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.716.649/0001-64
PROCESSO: 25351.306188/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.10267.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS WELL`S EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ELI, N° 13
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.157.377/0001-80
PROCESSO: 25351.176671/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10252.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 2.172, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: SAUDE 999 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Rua Dr Jesuino Maciel, 1203
BAIRRO: Campo Belo CEP: 04615003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.870.949/0001-57
PROCESSO: 25351.389489/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09679.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI 1935 BLOCO B 2 ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.768.134/0001-04
PROCESSO: 25351.888518/2008-04 AUTORIZ/MS: 1.07717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0001-77
PROCESSO: 25351.406544/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.09729.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED PLUS FARMADOG LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JULIO MACEDO, Nº 144
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 03576190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.200.673/0001-91
PROCESSO: 25351.596532/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09832.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.
ENDEREÇO: Av. Tégula, nº 888 - Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia -
BAIRRO: Ponte Alta CEP: 12952820 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.344.725/0001-23
PROCESSO: 25004.002759/96-89 AUTORIZ/MS: 1.03517.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 2.173, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: MONTREAL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, N° 820, DEPÓSITO 21
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.220.169/0001-70
PROCESSO: 25025.056368/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05535.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUDE 999 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Rua Dr Jesuino Maciel, 1203
BAIRRO: Campo Belo CEP: 04615003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.870.949/0001-57
PROCESSO: 25351.389489/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09679.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI 1935 BLOCO B 2 ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.768.134/0001-04
PROCESSO: 25351.888518/2008-04 AUTORIZ/MS: 1.07717.1
EXPS.: 0347120/14-9 E 0347101/14-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C 104, QUADRA 300, LOTE 04, N° 936
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.567.724/0001-35
PROCESSO: 25351.070763/2003-10 AUTORIZ/MS: 1.05800.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Vereador Alfredo das Neves n° 1602
BAIRRO: Alemoa CEP: 11095510 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.457.125/0001-69
PROCESSO: 25351.190360/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08800.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LUCAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, N° 135
BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.088.515/0001-34
PROCESSO: 25351.150378/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PICORELLI S/A TRANSPORTES
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8683
BAIRRO: PENHA CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.570.775/0001-72
PROCESSO: 25351.545525/2012-20 AUTORIZ/MS: 1.09419.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: suportemed distribuidora comercio e representação comercial ltda
ENDEREÇO: Praça Miguel Ortega, 05
BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 11.957.717/0001-42
PROCESSO: 25351.303078/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.09311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDEREÇO: AVENIDA CALDAS JUNIOR, 27 SALA 02
BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 16.970.999/0001-31
PROCESSO: 25351.688982/2012-36 AUTORIZ/MS: 1.09528.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014061000098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Althaia S.A Indústria Farmacêutica

CNPJ

48.344.725/0007-19

Endereço Completo

Av. Tégula, nº 888 - Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia - Ponte Alta CEP: 12.952-820 - ATIBAIA/SP

Telefone

(11) 4417-7518

Responsável Técnico

CAROLINA SOMMER MAZON

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.03.517-5

Data do Cadastro

01/06/1998

Situação

Ativa

Nº do Processo

25004.002759/9689

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumo
- Medicamento

Distribuir

- Insumo
- Medicamento

Embalar

- Insumo
- Medicamento

Expedir

- Insumo
- Medicamento

Exportar

- Medicamento
- Insumo

Fabricar

- Insumo
- Medicamento

Importar

- Insumo
- Medicamento

Transportar

- Insumo
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A

CNPJ
25.773.037/0001-83

Nome Fantasia
PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI

Endereço na Internet
www.pharmascience.com.br

SAC
0800375000

Endereço Completo
RUA TEXACO, N° 640 - JARDIM PIEMONTE CEP: 32.689-322

Cidade/UF
BETIM/MG

Responsável Técnico
LÍLIAN CRISTINA OLIVEIRA MEIRELES

Responsável Legal
ISRAEL DA SILVA FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21546-7

Data do Cadastro
27/06/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.011019/2003-83

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A

CNPJ
25.773.037/0001-83

Nome Fantasia
PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI

Endereço na Internet
www.pharmascience.com.br

SAC
0800375000

Endereço Completo
RUA TEXACO, N° 640 - JARDIM PIEMONTE CEP: 32.689-322

Cidade/UF
BETIM/MG

Responsável Técnico
LÍLIAN CRISTINA OLIVEIRA MEIRELES

Responsável Legal
ISRAEL DA SILVA FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.01717-3

Data do Cadastro
10/09/1990

Situação
Ativa

Nº do Processo
25370.000083/89

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A

CNPJ
25.773.037/0001-83

Nome Fantasia
PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI

Endereço na Internet
www.pharmascience.com.br

SAC
0800375000

Endereço Completo
RUA TEXACO, N° 640 - JARDIM PIEMONTE CEP: 32.689-322

Cidade/UF
BETIM/MG

Responsável Técnico
LÍLIAN CRISTINA OLIVEIRA MEIRELES

Responsável Legal
ISRAEL DA SILVA FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.09833-1 (07717W0L7M51)

Data do Cadastro
07/10/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.315479/2013-43

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

RECEBEMOS DE **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - FILIAL MG**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO **PED.:** 7026325

639

NF-e
Nº. **639**
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente

INOVAMED HOSPITALAR LTDA -

inovamed hospitalar

RUA PARTICULAR - 110 - IPIRANGA - SETOR IND - POUSO ALEGRE - MG - 37556-348

Telefone: (54)2106-7930
E-mail: inovamed@inovamedhospitalar.com

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. **639**
SÉRIE **1**

FL **1 of 2**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

CHAVE DE ACESSO
3124 0212 8890 3500 0293 5500 1000 0006 3911 5117 4473

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ OU RECEB DE TERC, DEST A NAO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
29273030149	284929425	12.889.035/0002-93	131245810051038 08/02/2024 17:47:52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
9572 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.095.923/0001-90	08/02/2024

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DUCA VALADAO	971		JARDIM BOCAINA	08/02/2024

CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
79580-000	INOCENCIA	(67)3574-1950	MS		

FATURA

Nº	Venc.	Valor
1	09/03/24	3.827,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.490,57	222,09	0,00	0,00	3.827,17

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.827,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
2120 BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	0 - Emitente		PC 1234	MG	23.246.316/0001-63

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD WASHINGTON LUIZ, KM 172 - JARDIM ANHANGUERA	RIO CLARO	SP	587.220.280.115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX		1	21,89	21,89

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
JOAO BATISTA PEREIRA	522	*	CENTRO	79580-000	INOCENCIA	MS

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	PMC	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	BC.ICMS ST	V.ICMS ST
476	**CLOR DE FLUOXETINA 20 MG CAP (C1) (G) CLOR DE FLUOXETINA** PRINCIPIO ATIVO: CLOR DE FLUOXETINA CX C/70 CAP FAB: TEUTO GEN (PO) EAN: 7896112125723 FCI: FAB: 16/06/2023 VAL: 30/06/2025 LT: 25723467 BASE ST UN: 0,000 VALOR ST: 0,000 REG. MS: 1037004870063	30049039	000	6108	CA	5950	0,078	464,10	306,74	464,10	32,49	7,00	0,00	0,00
531	**LORATAMED 10 MG CP HOSP (S) LORATADINA** PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA CX C/360 CP FAB: CIMED SIMI (NG) EAN: 7896523215174 FCI: FAB: 01/06/2023 VAL: 30/06/2025 LT: 2314569 BASE ST UN: 0,000 VALOR ST: 0,000 REG. MS: 1438102530201	30039079	000	6108	CP	1440	0,08	115,20	0,38	115,20	8,06	7,00	0,00	0,00
2721	**CETOCONAZOL 20 MG/G CRE 30 G BIS (G) CETOCONAZOL** PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL BIS C/30 G FAB: CIMED GEN (NG) EAN: 7896523207919 FCI: FAB: 04/09/2023 VAL: 04/09/2025 LT: 2319732 BASE ST UN: 0,000 VALOR ST: 0,000 REG. MS: 1156000850044	30039087	500	6108	BS	50	2,95	147,50	21,71	147,50	10,33	7,00	0,00	0,00
3639	**ALBEL 40 MG/ML 10 ML HOSP (S) ALBENDAZOL** PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL CX C/60 FR FAB: GEOLAB SIMI (PO) EAN: 7899095210622 FCI: FAB: 23/09/2023 VAL: 30/09/2025 LT: 2313700 BASE ST UN: 0,000 VALOR ST: 0,000 REG. MS: 1542300440063	30049063	000	6108	FR	60	1,37	82,20	15,06	82,20	5,75	7,00	0,00	0,00
3869	**BILYT 300 MG CP (C1) HOSP (S) CARBONATO DE LITIO (C1)** PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO CX C/600 CP FAB: BIOLAB SIMI (PO) EAN: 7896112403487 FCI: FAB: 04/12/2023 VAL: 30/06/2026 LT: 31003423 BASE ST UN: 0,000 VALOR ST: 0,000 REG. MS: 1097403090073	30049099	000	6108	CP	6000	0,19	1.140,00	0,88	1.140,00	79,80	7,00	0,00	0,00
4305	**CRONOCOR 3,125 MG CP (S) CARVEDILOL** PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL CX C/30 CP FAB: BIOLAB SIMI (PO) EAN: 7896112405986 FCI: EFFCEC83-19AC-43BC-86EA-392498AC9D90 FAB: 02/08/2023 VAL: 31/08/2025 LT: 30604407	30049069	000	6108	CP	3990	0,088	351,12	1,50	351,12	24,58	7,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Num WMS: 2886

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R$: 616.96 (16.12%)
HOR DE RECEBIMENTO:COMERCIAL / /LIC_33781_EMP_AC_700_COD_93409/2024_PE_70/2023_ /PROC_183/2023
OBSERVACAO.:
DEPOSITO BANCO DO BRASIL - FL AG 5122-5 CC 16000-8-PIX BB: 12.889.035/0002-93
RETENCAO DE 1,2% DE IR CFE. IN RFB N.° 1234/2012 NO VALOR DE R$ 45.93
VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$96.45 + FCP R$0.00; DIFAL DA UF ORIGEM R$0.00.
VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$274.87 + FCP R$0.00; DIFAL DA UF ORIGEM R$0.00.

RESERVADO AO FISCO

MEDICAMENTOS GENERICOS (GEN) - MEDICAMENTOS SIMILARES (SIMI) - MEDICAMENTOS CORRELATOS (CORREL) - MEDICAMENTOS ETICOS (ETIC)

OS LAUDOS PODEM SER IMPRESSOS NO SITE WWW.INOVAMEDHOSPITALAR.COM
"SR. TRANSPORTADOR, favor agendar horário de entrega"

RECEBEMOS DE **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - FILIAL MG**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO **PED.:** 7026325

639

NF-e
Nº. **639**
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente

INOVAMED HOSPITALAR LTDA -

RUA PARTICULAR - 110 - IPIRANGA - SETOR IND - POUSO ALEGRE - MG - 37556-348

Telefone: (54)2106-7930
E-mail: inovamed@inovamedhospitalar.com

DANF-e

Documento Auxíliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. **639**
SÉRIE **1**
FL **2 of 2**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

CHAVE DE ACESSO
3124 0212 8890 3500 0293 5500 1000 0006 3911 5117 4473

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ OU RECEB DE TERC, DEST A NAO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
29273030149	284929425	12.889.035/0002-93	131245810051038 08/02/2024 17:47:52

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	PMC	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	BC.ICMS ST	V.ICMS ST
	BASE ST UN: 0,000 VALOR ST: 0,000 REG. MS: 1097403220120													
4393	**LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG CP (G) LEVOTIROXINA SODICA** PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA CX C/30 CP FAB: MERCK GEN (PO) EAN: 7891721202858 FCI: 2BFD8827-E863-494B-9BC8-9E25C4521949 FAB: 25/06/2023 VAL: 31/05/2025 LT: BR158118 BASE ST UN: 0,000 VALOR ST: 0,000 REG. MS: 1008903920108	30043981	840	6108	CP	1980	0,17	336,60	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004	**OMEPRAZOL 20 MG CAP (G) OMEPRAZOL** PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL CX C/56 CAP FAB: CIMED GEN (PO) EAN: 7896523227191 FCI: FAB: 12/06/2023 VAL: 12/06/2025 LT: 2315267 BASE ST UN: 0,000 VALOR ST: 0,000 REG. MS: 1438102150123	30039079	000	6108	CA	9968	0,045	448,56	0,70	448,56	31,40	7,00	0,00	0,00
3848	**SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CP (G) SUC DE METOPROLOL** PRINCIPIO ATIVO: SUC DE METOPROLOL CX C/30 CP FAB: CIMED GEN (PO) EAN: 7896523201535 FCI: FAB: 01/07/2023 VAL: 30/06/2025 LT: C2310209 BASE ST UN: 0,000 VALOR ST: 0,000 REG. MS: 1438102800136	30049039	200	6108	CP	2010	0,3691	741,89	1,91	741,89	29,68	4,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS **3.827,17**

RECEBEMOS DE **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - FILIAL MG**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO **PED.:** 880002343 708

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. **708**
SÉRIE 1

Identificação do Emitente

INOVAMED HOSPITALAR LTDA -

RUA PARTICULAR - 110 - IPIRANGA - SETOR IND - POUSO ALEGRE - MG - 37556-348

Telefone: (54)2106-7930
E-mail: inovamed@inovamedhospitalar.com

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. **708**
SÉRIE **1**
FL **1 of 1**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

CHAVE DE ACESSO
3124 0212 8890 3500 0293 5500 1000 0007 0811 7219 8109

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ OU RECEB DE TERC, DEST A NAO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
29273030149	813027187112	12.889.035/0002-93	131245816026768 14/02/2024 15:32:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
449 MUNICIPIO DE TUPA	44.573.087/0001-61	14/02/2024

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA DA BANDEIRA 1	800		CENTRO	14/02/2024

CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
17600-900	TUPA	(14)3404-1000	SP		

FATURA

Nº	Venc.	Valor
1	15/03/24	8.486,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.486,40	1.018,37	0,00	0,00	8.486,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.486,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
2120 BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	0 - Emitente		PC 1234	MG	23.246.316/0001-63

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD WASHINGTON LUIZ, KM 172 - JARDIM ANHANGUERA	RIO CLARO	SP	587.220.280.115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22	CX		22	34,94	34,94

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
RUA CHERENTES	951		CENTRO	17600-090	TUPA	SP

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	PMC	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	BC.ICMS ST	V.ICMS ST
352	**PARACET+CODEINA 500/30 MG (A2) HOSP (G) PARACETAMOL +** PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL + FOSF DE CODEINA CX C/96 CP FAB: GEOLAB GEN (NG) EAN: 7899095217652 FCI: FAB: 21/08/2023 VAL: 31/08/2025 LT: 2309688 BASE ST UN: 0,000 VALOR ST: 0,000 REG. MS: 1542302010079	30049045	000	6108	CP	24960	0,34	8.486,40	2,22	8.486,40	1.018,37	12,00	0,00	0,00
			FIM DOS PRODUTOS					**8.486,40**						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Num WMS: 2969

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R$: 1 612.42 (19.00%)
HOR DE RECEBIMENTO: / /LIC_35050_EMP_AF_998_NE_1330/2024 /PP_124/2023_PROC_640/2023 - LEI 8.666/1993
OBSERVACAO.:
DEPOSITO BANCO DO BRASIL - FL AG 5122-5 CC 16000-8-PIX BB: 12.889.035/0002-93
RETENCAO DE 1,2% DE IR CFE. IN RFB N.° 1234/2012 NO VALOR DE R$ 101.84

RESERVADO AO FISCO

MEDICAMENTOS GENERICOS (GEN) - MEDICAMENTOS SIMILARES (SIMI) - MEDICAMENTOS CORRELATOS (CORREL) - MEDICAMENTOS ETICOS (ETIC)
OS LAUDOS PODEM SER IMPRESSOS NO SITE WWW.INOVAMEDHOSPITALAR.COM
"SR. TRANSPORTADOR, favor agendar horário de entrega"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CISA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 02.231.696/0001-92, situada na Rua Barão do Rio Branco 121, na cidade de IJUI - RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com as suas obrigações contratuais no ano de 2024.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos:

Acetazolamida 250 Mg VO Cp /Isen	CP	4.510.100
Acetilcisteína 100 Mg/Ml 3Ml EV/Inal Amp	AMP	4.065.000
Aciclovir 200 Mg VO Cp	CP	3.695.500
Acido Tranexamico 250 Mg VO Cp	CP	2.534.700
Acido Tranexamico 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp	F/A	2.294.320
Amoxicilina 50 Mg/Ml 150 Ml VO Fr	FRS	2.172.600
Amoxicilina 50 Mg/Ml 60 Ml VO Fr	FRS	1.891.500
Apixabana 5 Mg VO Cp	CP	1.202.460
Aspartato de Ornitina 0,6 G/G 5 G VO Env	ENV	1.078.240
Atorvastatina Calcica 10 Mg VO Cp /Isen	CP	893.640
Atorvastatina Calcica 20 Mg VO Cp /Isen	CP	794.500
Atorvastatina Calcica 40 Mg VO Cp /Isen	CP	789.450
Azitromicina 500 Mg VO Cp	CP	677.558
Benzi Procaina 300000 + Potassica 100000 UI Pó IM S/Dil F/A /Base	F/A	500.800
Besilato de Anlodipino 10 Mg VO Cp	CP	498.000
Betametasona+Gentamicina+Tolnaftato+Clioquinol Bis 20 G	BIS	481.200
Bisacodil 5 Mg VO Cp	DG	472.740

Bromidrato de Galantamina 16 Mg VO Cp /Isen	CP	415.110
Bromidrato de Galantamina 24 Mg VO Cp /Isen	CP	387.600
Bromidrato de Galantamina 8 Mg VO Cp /Isen	CP	332.700
Carbamazepina 20 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	321.500
Carbonato de Calcio + Colecalciferol 1250 Mg (500 Mg Ca)/200 UI VO Cp	CP	316.800
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1250 Mg (500 Mg Ca)/400 UI VO Cp	CP	258.860
Carbonato de Cálcio 1250 Mg (Eq 500 Mg Elementar) VO Cp	CP	241.650
Carbonato de Litio 300 Mg VO Cp	CP	240.000
Carvedilol 25 Mg VO Cp	CP	232.290
Cetoconazol 20 Mg/G 30 Gr Dermatológico Bis	BIS	195.840
Cetoprofeno 50 Mg/Ml Sol/Inj IM 2 Ml Amp	AMP	180.750
Cianocobala + Clor. Piridoxina + Tiamina 5/100/100 Mg IM Amp	AMP	163.800
Cianocobalamina + Clor. Piridoxina + Tiamina + Dexametasona IM Amp	AMP	154.350
Ciprofibrato 100 Mg Cp /Isen	CP	149.040
Citrato de Tamoxifeno 20 Mg VO Cp /Isen	CP	142.560
Clonazepam 0,5 Mg VO Cp	CP	122.400
Clonazepam 2 Mg VO Cp	CP	117.540
Clonazepam 2,5 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	92.730
Clor Ciprofloxacino + Dexametasona 0,35/0,1 % Sol Oftalmica 5 Ml Fr	FRS	85.500
Cloreto de Potassio 10% IV 10 Ml Amp	AMP	79.480
Cloreto de Sodio 20% Sol/Inj IV 10 Ml Amp	AMP	79.200
Cloreto de Suxametônio 100 Mg Po/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	75.300
Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg VO Cp	CP	60.300
Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 Mg VO Cp	CP	57.000
Cloridrato de Donepezila 5 Mg Cp /Isen	CP	28.251
Cloridrato de Nortriptilina 10 Mg VO Cp	CP	26.760
Cloridrato de Sertralina 50 Mg VO Cp	CP	24.050
Cloridrato de Sotalol 160 Mg VO Cp	CP	23.950

Cloridrato de Tioridazina 100 Mg VO Dg	DG	20.760
Cloridrato de Tioridazina 50 Mg VO Dg	DG	19.380
Cloridrato de Tramadol + Paracetamol 37,5/325 Mg VO Cp	CP	19.000
Cloridrato de Trazodona 100 Mg VO Cp	CP	18.580
Colecalciferol (Vitamina D3) 1.000 UI (25 Mcg) VO Cp	CP	17.400
Deslanosideo 0,2 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml F/A	AMP	16.680
Dexametasona+Neomicina+Polimixina B 1/3,5 Mg/Ml+6000 UI Sol Of 5 Ml Fr	FRS	16.580
Dexpantenol 50 Mg/G 30 G Uso Tópico Bis	BIS	13.440
Diclofenaco Dietilamônio 11,6 Mg/G 60 G Bis	BIS	12.960
Diclofenaco Resinato 15 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	11.840
Divalproato de Sodio 250 Mg VO Cp	CP	11.610
Divalproato de Sodio 500 Mg VO Cp	CP	11.000
Domperidona 10 Mg VO Cp	CP	9.960
Dropropizina 3 Mg/Ml 120 Ml VO Fr	FRS	9.450
Escopolamina + Dipirona 4/500 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 5 Ml Amp	AMP	9.270
Fenitoina Sodica 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 5 Ml Amp	AMP	9.100
Finasterida 5 Mg VO Cp	CP	8.400
Fitomenadiona (Vit. K) 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/SC 1 Ml Amp	AMP	7.380
Flumazenil 0,1 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp	AMP	7.380
Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	7.360
Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml 60 Ml VO Fr	FRS	5.280
Fumarato de Quetiapina 25 Mg Cp/Isen	CP	5.200
Gabapentina 400 Mg VO Cp /Isen	CP	4.800
Glicose 25% IV 10 Ml Amp	AMP	4.515
Glicose 50% Sol/Inj IV 10 Ml Amp	AMP	3.960
Glimepirida 2 Mg VO Cp	CP	3.620
Glimepirida 4 Mg VO Cp	CP	3.480
Haloperidol 5 Mg/Ml Sol/Inj IM 1 Ml Amp	AMP	3.200
Hedera Helix 7 Mg/ML 100 Ml VO Fr	FRS	3.150
Hialuronato de Sodio (Ac. Hialuronico) 1,5 Mg/Ml Sol. Oftalm. 10 Ml Fr	FRS	3.024

Hidroclorotiazida 25 Mg VO Cp /Isen	CP	2.850
Ibuprofeno 100 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	2.640
Lamotrigina 50 Mg VO Cp /Isen	CP	2.305
Levotiroxina Sodica 100 Mcg VO Cp /Isen	CP	2.160
Levotiroxina Sodica 25 Mcg VO Cp /Isen	CP	2.100
Levotiroxina Sodica 50 Mcg VO Cp /Isen	CP	1.800
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	1.350
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	1.200
Maleato de Enalapril 10 Mg VO Cp /Isen	CP	1.100
Maleato de Enalapril 20 Mg VO Cp	CP	1.080
Maleato de Enalapril 5 Mg VO Cp	CP	1.035
Mesilato de Doxazosina 4 Mg VO Cp	CP	950
Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 3 Ml Amp	AMP	850
Mononitrato de Isossorbida 20 Mg VO Cp /Base	CP	700
Mononitrato de Isossorbida 40 Mg VO Cp /Base	CP	660
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	600
Nitrato de Miconazol 20 Mg/g Loção 30 Ml Fr	FRS	563
Omeprazol 20 Mg VO Cap	CAPS	540
Omeprazol Sódico 40 Mg Pó/inj IV F/A + Dil C/10 Ml	F/A	400
Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp	CP	400
Oxalato de Escitalopram 15 Mg VO Cp	CP	320
Oxido de Zinco (Pasta D'Agua) 250 Mg/G 100 G Frs	FRS	300
Pantoprazol Sodico 20 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	249
Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	240
Passiflora Incarnata 260 Mg VO Cp	UN	240
Perindopril Arginina 3,5 Mg + Besilato de Anlodipino 2,5 Mg VO Cp	CP	228
Perindopril Arginina 5 Mg + Indapamida 1,25 Mg VO Cp	CP	210
Prednisona 20 Mg VO Cp	CP	200
Prednisona 5 Mg VO Cp	CP	150
Propiltiouracil 100 Mg VO Cp	CP	150

Sacarato de Oxido Ferrico 20 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp /Isen	AMP	150
Silimarina 70 Mg + Racemetionina 100 Mg VO Dg	DG	115
Sinvastatina 20 Mg VO Cp/Isen	CP	110
Sinvastatina 40 Mg VO Cp /Isen	CP	100
Succinato Sódico de Hidrocortisona 100 Mg Pó/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	100
Succinato de Metoprolol 50 Mg VO Cp	CP	90
Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/Ml Sol/Inj IV/SC 1 Ml Amp	AMP	60
Tartarato de Brimonidina 2 Mg/Ml Sol. Oftalmica 5 Ml Fr /Isen	FRS	41
Tenoxicam 20 Mg Pó/inj IM/IV S/Dil F/A	F/A	25
Tiamazol 10 Mg VO Cp	CP	23
Tiamazol 5 Mg VO Cp	CP	18
Trometamol Cetorolaco 5 Mg/Ml Sol Oft 5 Ml Frs	FRS	11
Valsartana 160 Mg VO Cp	CP	10

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ijuí, 14 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA RODRIGUES WEBER LAZZAROTTO
Data: 14/01/2025 10:05:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Rodrigues Weber Lazzarotto

Farmacêutica CISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24 com subsede na Avenida Doutor Paulo Falcão, número 1143, Jatiúca. Maceió/AL, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, forneceu os materiais conforme **ARP 16/2023** e **ARP 12/2023** como segue anexo.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos

Atenciosamente,

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2024.

RAQUEL SANTOS DOS REIS
Assinado de forma digital por RAQUEL SANTOS DOS REIS
Dados: 2024.01.30 16:47:23 -03'00'

Raquel Reis
Gestão de Contratos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO: **3268/2022** - MEDICAMENTOS
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
ARP: **16/2023** - INOVAMED HOSPITALAR LTDA
VALOR **R$ 23.664.655,55**

SALDO DO OBJETO

Item	Status	Descricao	Valor Unit	Qtd Inicial	Qtd Utilizada	Qtd Saldo	Valor Saldo
11	Homologado	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO). CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 ML + COPO MEDIDOR. Fabril: HIPOLABOR Apresentação: CX C/ 50 FRASCOS Fator Embalagem: 50	4,6512	157.150	18.400	**138.750**	**645.354,00**
12	Homologado	ADENOSINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 3 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA VIDRO AMBAR CONTENDO 2 ML. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 50 AMP 2 ML Fator Embalagem: 50	11,5362	41.970	2.150	**39.820**	**459.371,48**
29	Homologado	AMOXICILINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 150 ML + COPO MEDIDOR. Fabril: CIMED Apresentação: CX C/ 50 Fator Embalagem: 50	6,0180	349.600	74.100	**275.500**	**1.657.959,00**
33	Homologado	ATENOLOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Vitamedic Apresentação: CX C/ 30 CP (2 BLISTERES C/ 15 CP) Fator Embalagem: 30	0,0408	4.775.600	620.820	**4.154.780**	**169.515,02**
42	Homologado	BENZILPENICILINA POTÁSSICA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 5.000.000 UI. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA VIDRO INCOLOR + DILUENTE Fabril: BLAU Apresentação: CX C/ 50 F/A Fator Embalagem: 50	7,9968	36.900	400	**36.500**	**291.883,20**
43	Homologado	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 300.000 UI + 100.000 UI. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA VIDRO INCOLOR + DILUENTE COM 2 ML. Fabril: BLAU Apresentação: CX C/ 100 F/A Fator Embalagem: 100	4,7022	42.250	500	**41.750**	**196.316,85**
61	Homologado	CARVEDILOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 12,5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 30 CP HOSPITALAR (2 BLISTERES C/15 CP) Fator Embalagem: 30	0,1020	2.612.400	620.880	**1.991.520**	**203.135,04**
62	Homologado	CARVEDILOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 30 CP SULCADO (2 BLISTERES C/ 15 CP) Fator Embalagem: 30	0,1428	2.178.400	438.720	**1.739.680**	**248.426,30**

Relatório extraído em 30/01/2024 às 16:42:28 no endereço eletrônico https://conisul.mbs.tec.br

Página 1 de 4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Item	Status	Descricao	Valor Unit	Qtd Inicial	Qtd Utilizada	Qtd Saldo	Valor Saldo
64	Homologado	CARVEDILOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 6,25MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 30 CP SULCADO (2 BLISTERES C/ 15 CP) Fator Embalagem: 30	0,1020	2.739.700	688.410	**2.051.290**	**209.231,58**
68	Homologado	CEFTRIAXONA SÓDICA (INTRAVENOSA). CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 1G. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO VIDRO INCOLOR + AMPOLA CONTENDO 10ML DE DILUENTE. Fabril: BLAU Apresentação: CX C/ 100 F/A Fator Embalagem: 100	3,4782	293.930	48.400	**245.530**	**854.002,45**
76	Homologado	CLINDAMICINA, FOSFATO DE. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO:150 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA CONTENDO 4ML Fabril: Hypofarma Apresentação: CX C/ 50 AMP 4 ML Fator Embalagem: 50	3,8046	120.000	5.900	**114.100**	**434.104,86**
81	Homologado	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 75MG. FORMA FARMACÊUICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Biolab Apresentação: CX C/ 30 CP REVESTIDO Fator Embalagem: 30	0,3366	969.940	246.420	**723.520**	**243.536,83**
88	Homologado	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 9MG/ML (9%). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30 ML. Fabril: Airela Apresentação: CX C/ 100 FRASCOS 30 ML Fator Embalagem: 100	0,9180	151.600	17.100	**134.500**	**123.471,00**
114	Homologado	DIVALPROATO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO 500MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Zydus Brasil Apresentação: CX C/ 20 CP Fator Embalagem: 20	0,8976	625.200	59.280	**565.920**	**507.969,79**
119	Homologado	ENALAPRIL, MALEATO DE. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 10MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 500 CP SULCADOS (25 BLISTERES C/ 20 CP) Fator Embalagem: 500	0,0408	10.114.000	3.223.000	**6.891.000**	**281.152,80**
120	Homologado	ENALAPRIL, MALEATO DE. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 20MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 500 CP SULCADOS (25 BLISTERES C/ 20 CP) Fator Embalagem: 500	0,0510	9.367.500	2.456.500	**6.911.000**	**352.461,00**
124	Homologado	ENOXAPARINA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 0,6 ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA. Fabril: Blau Apresentação: CX C/ 10 SERINGAS PREENCHIDAS 0,6 ML Fator Embalagem: 10	25,0614	33.060	30	**33.030**	**827.778,04**
140	Homologado	FENITOÍNA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 500 CP (25 BLISTERES C/ 20 CP) Fator Embalagem: 500	0,0918	3.254.400	476.000	**2.778.400**	**255.057,12**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Item	Status	Descricao	Valor Unit	Qtd Inicial	Qtd Utilizada	Qtd Saldo	Valor Saldo
156	Homologado	GABAPENTINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 300MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA GELATINOSA DURA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Biolab Apresentação: CX C/ 30 CAP GELATINOSAS (3 BLISTERES C/ 10 CAP) Fator Embalagem: 30	0,2958	654.800	88.200	**566.600**	**167.600,28**
176	Homologado	HEPARINA SÓDICA SUÍNA. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 5.000UI/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 5 ML. Fabril: Blau Apresentação: CX C/ 25 F/A Fator Embalagem: 25	16,9218	60.600	675	**59.925**	**1.014.038,87**
178	Homologado	HIDROCLOROTIAZIDA. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 25MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 500 CP SULCADOS (25 BLISTERES C/ 20 CP) Fator Embalagem: 500	0,0204	28.633.500	10.622.500	**18.011.000**	**367.424,40**
185	Homologado	IBUPROFENO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 600MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Vitamedic Apresentação: CX C/ 20 CP (2 BLISTERES C/ 10 CP) Fator Embalagem: 20	0,1734	7.672.000	2.067.800	**5.604.200**	**971.768,28**
200	Homologado	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO . CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 500 CP (50 BLISTERES C/ 10 CP) Fator Embalagem: 500	0,6120	4.138.000	652.100	**3.485.900**	**2.133.370,80**
209	Homologado	LORATADINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 360 CP SULCADOS (24 BLISTERES C/ 15 CP) Fator Embalagem: 360	0,0714	4.599.000	918.000	**3.681.000**	**262.823,40**
224	Homologado	MIDAZOLAM, CLORIDRATO . CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 5MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 10 ML. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 100 AMP 10 ML Fator Embalagem: 100	3,7536	105.550	5.500	**100.050**	**375.547,68**
238	Homologado	NITRATO DE MICONAZOL. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 20MG/G (2%). FORMA FARMACÊUTICA: CREME DERMATOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: TUBO DE ALUMÍNIO CONTENDO 28G. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 50 BISNAGAS C/ 28 G Fator Embalagem: 50	2,5398	191.500	13.550	**177.950**	**451.957,41**
239	Homologado	NITRATO DE MICONAZOL. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 20MG/G (2%). FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL. APRESENTAÇÃO: TUBO PLÁSTICO CONTENDO 80G + APLICADOR. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 50 BISNAGAS C/ 80 G + 700 APLICADORES Fator Embalagem: 50	6,3138	308.200	37.900	**270.300**	**1.706.620,14**
242	Homologado	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO . CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 2MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 4 ML. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 50 AMP 4 ML Fator Embalagem: 50	3,0294	54.850	2.950	**51.900**	**157.225,86**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Item	Status	Descricao	Valor Unit	Qtd Inicial	Qtd Utilizada	Qtd Saldo	Valor Saldo
246	Homologado	OMEPRAZOL. CENCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO INCOLOR + AMPOLA DE VIDRO COM DILUENTE CONTENDO 10 ML. Fabril: Blau Apresentação: CX C/ 20 F/A + DILUENTE 10 ML Fator Embalagem: 20	8,1498	320.500	30.980	**289.520**	**2.359.530,10**
248	Homologado	ONDANSENTRONA, CLORIDRATO . CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO:2MG/ML.FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA CONTENDO 2ML. Fabril: Hypofarma Apresentação: CX C/ 50 AMP 2 ML Fator Embalagem: 50	2,1318	155.150	19.050	**136.100**	**290.137,98**
259	Homologado	PASTA DÁGUA. FORMA FARMACÊUTICA: PASTA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 100 ML. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 1 FR 100 G	4,9980	55.650	3.680	**51.970**	**259.746,06**
272	Homologado	PREDNISONA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 500 CP (25 BLISTERES C/ 20 CP) Fator Embalagem: 500	0,0714	3.084.400	396.500	**2.687.900**	**191.916,06**
278	Homologado	PROPRANOLOL, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO: 40MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Hipolabor Apresentação: CX C/ 500 CP (25 BLISTERES C/ 20 CP) Fator Embalagem: 500	0,0306	6.476.200	1.036.000	**5.440.200**	**166.470,12**
280	Homologado	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 30 CP Fator Embalagem: 30	0,0918	1.334.560	524.100	**810.460**	**74.400,23**
286	Homologado	RIVAROXABANA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 30 CP REVESTIDOS Fator Embalagem: 30	0,4896	532.020	45.180	**486.840**	**238.356,86**
288	Homologado	ROSUVASTATINA CÁLCICA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Cimed Apresentação: CX C/ 90 CP REVESTIDOS (6 BLISTERES C/ 15 CP) Fator Embalagem: 90	0,3672	1.204.200	200.700	**1.003.500**	**368.485,20**
300	Homologado	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 400MG + 80MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. Fabril: Vitamedic Apresentação: CX C/ 20 CP (2 BLISTERES C/ 10 CP) Fator Embalagem: 20	0,1938	3.090.300	383.100	**2.707.200**	**524.655,36**
308	Homologado	SUXAMETÔNIO, CLORETO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INJETÁVEL PARA VIAS INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 10ML. Fabril: Blau Apresentação: CX C/ 10 F/A Fator Embalagem: 10	9,8736	22.710	950	**21.760**	**214.849,54**
		TOTAL SALDO (R$) * Baseado apenas nos itens ativos					**20.257.650,99**

Relatório extraído em 30/01/2024 às 16:42:28 no endereço eletrônico https://conisul.mbs.tec.br

Página 4 de 4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO: **3261/2022** - CORRELATOS E INSUMOS PARA SAÚDE
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
ARP: **12/2023** - INOVAMED HOSPITALAR LTDA
VALOR **R$ 7.515.927,59**

SALDO DO OBJETO

Item	Status	Descricao	Valor Unit	Qtd Inicial	Qtd Utilizada	Qtd Saldo	Valor Saldo
1	Homologado	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, TIPO ESPÁTULA, DESCARTÁVEL, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,50 CM DE LARGURA, 2 MM DE ESPESSURA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. Fabril: THEOTO Apresentação: PACOTE COM 100 UND	4,7328	126.137	6.401	**119.736**	**566.686,54**
6	Homologado	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 13 X 0,45 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	7,5888	142.405	3.860	**138.545**	**1.051.390,30**
8	Homologado	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 25 X 7 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	7,5888	147.690	5.458	**142.232**	**1.079.370,20**
9	Homologado	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 25 X 8 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	7,5378	103.080	1.465	**101.615**	**765.953,55**
10	Homologado	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 30 X 7 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	7,5582	82.816	2.147	**80.669**	**609.712,44**
11	Homologado	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 30 X 8 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	7,5378	91.716	5.001	**86.715**	**653.640,33**
12	Homologado	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 40 X 12 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	8,8434	87.654	3.367	**84.287**	**745.383,66**
34	Homologado	CATETER INTRAVENOSO 14 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	0,7038	220.750	16.300	**204.450**	**143.891,91**
35	Homologado	CATETER INTRAVENOSO 16 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	0,7038	248.150	13.200	**234.950**	**165.357,81**

Relatório extraído em 30/01/2024 às 16:44:01 no endereço eletrônico https://conisul.mbs.tec.br

Página 1 de 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Item	Status	Descricao	Valor Unit	Qtd Inicial	Qtd Utilizada	Qtd Saldo	Valor Saldo
36	Homologado	CATETER INTRAVENOSO 18 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	0,7038	313.650	31.300	**282.350**	**198.717,93**
39	Homologado	CATETER INTRAVENOSO 24 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: MEDIX Apresentação: CAIXA COM 100 UND	0,7344	711.000	193.500	**517.500**	**380.052,00**
41	Homologado	CATETER OXIGENOTERAPIA INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: MARK MED Apresentação: EMBALAGEM COM 1 UND	1,3362	112.950	4.610	**108.340**	**144.763,91**
68	Homologado	CURATIVO ALGODONADO COM GAZE ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE MANTA DE ALGODÃO MEDICINAL HIDROFÍLICO, ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE HIDROFÍLICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DIMENSÕES DE 15 X 10 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: NEVE PREMIUM INDÚSTRIA Apresentação: EMBALAGEM COM 1 UND	1,7340	49.340	6.370	**42.970**	**74.509,98**
138	Homologado	FITA PARA AUTOCLAVE, DUAS FACES (MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA), COM 19 MM DE LARGURA E 30 M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EM ROLO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. Fabril: CIEX DO BRASIL Apresentação: CAIXA COM 72 UNIDADES	4,2840	125.734	9.533	**116.201**	**497.805,08**
		TOTAL SALDO (R$) * Baseado apenas nos itens ativos					**7.077.235,64**

Hospital Santa Terezinha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, sediada na Rua Itália, n° 919, Bairro Centro, Erechim - RS, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, fornece medicamentos e materiais hospitalares, através do Contrato nº. 72/2023 oriundo do Processo Pregão Eletrônico nº 09/2023, até a presente data.

Segue abaixo relação de itens:

PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
HaloPERidol 5mg/1mL, uso IM, injetável	AMP	1000
Clopidogrel 75mg, comprimido	CP	2500
CefOXitina sódica 1g, injetável	F/A	200
Ciclobenzaprina 5mg, comprimido	CP	4000
Sinvastatina 20mg, comprimido	CP	5600
Maleato de enalapril 5mg, comprimido	CP	5000
Hemifumarato de Quetiapina 25mg, comprimido	CP	4500
Hidrocortisona 500mg, injetável	F/A	1350
Propofol 200mg/20mL emulsão injetável	AMP	7450
Hidrocortisona 100mg, injetável	F/A	6000
Maleato de enalapril 20mg, comprimido	CP	2200
Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL, injetável	AMP	2500
DOPamina 50mg/10mL amp, injetável	AMP	350
Acetilcisteína 600mg granulado,envelope 5g	ENV	3500
Cetoprofeno 100mg EV, injetável	FA	22000
Oleo mineral, fr 100mL	FR	200
Cloreto de suxametônio 500mg, injetável	FA	450
Hidróxido alumínio+magnésio+simeticona suspensão oral, fr 240mL	FR	100
Aciclovir 200mg, comprimido	CP	860
Cloridrato de PAROxetina 20mg, comprimido	CP	450
Cloridrato de CLORPROmazina 25mg/5mL, injetável	AMP	900
Paracetamol 750mg, comprimido	CP	6000
Tiamina 300mg, comprimido	CP	720
Cloridrato de BUpivacaina 0,5% SEM vasoconstritor, fr 20mL, embalagem estéril	FA	200

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:18:04 que o documento de hash (SHA-256)
776a851861e1c7b2c08a450995d26196295d9cc0b648f3bfe735ac62f4540cda foi validado em 04/04/2025 15:16:32 através da transação blockchain
0xe1faa9247a18b88bde1496ca474e7e234ed882df436af321e10e3ba081d62e36 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File.Check (NID: 283796)

Simeticona 75mg/ml, gotas fr 15 ml	FR	970
Ibuprofeno 300mg, comprimido	COM	1800
Pantoprazol 20mg, comprimido	CP	850
Maleato de metilergometrina 0,2mg/mL injetável (Methergin)	AMP	700
PredniSONA 5mg, comprimido	CP	11100
Adenosina 6mg/2mL, injetável	AMP	150
Aciclovir 250mg, injetável	AMP	550
SUCCINATO de metoprolol 50mg, comprimido	CP	4100
Ocitocina 5UI/mL, injetável	AMP	4800
Ibuprofeno 100mg/mL gotas, fr 20mL	FR	300
Dersani óleo 100mL	FR	2250
LevoTIROXina sodica 25mcg, comprimido	CP	1000
Cloridrato de amioDARONA 200mg, comprimido	CP	900
Carvedilol 6,25mg, comprimido	CP	1700
Cloridrato de BUpivacaina 0,5% com vasoconstritor, fr 20mL, embalagem estéril	FA	300
FenITOINA 100mg, comprimido	CAPS	1850
Citrato de fentaNILA 0,05mg/mL,ampola de 2mL	AMP	8100
Gabapentina 300mg, comprimido	CP	3000
LevoTIROXina sodica 50mcg, comprimido	CP	1700
Fosfato sódio monobásico + dibásico solução retal, fr 130 mL (Fleet Enema)	FR	300
Clonazepam 0,5mg, comprimido	CP	3500

Declaramos ainda, que a referida empresa efetua o fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 29 de janeiro de 2024.

Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:18:04 que o documento de hash (SHA-256) 776a851861e1c7b2c08a450995d26196295d9cc0b648f3bfe735ac62f4540cda foi validado em 04/04/2025 15:16:32 através da transação blockchain 0xe1faa9247a18b88bde1496ca474e7e234ed882df436af321e10e3ba081d62e36 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183706)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 15 atestados.pdf (14/31)

CIISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CNPJ: 01.987.787/0001-90 Inscrição Estadual 082/0019305 Manoel Gomez Gonzales 1450 ANILOC CEP 99.600-000 NC www.conisa.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.787/0001-90, sediada na Oliveira Lima, 350, NONOAI-RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação fornecidos no ano de 2023:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg	CAPS	425.970
Hidroclorotiazida 25 Mg VO Cp	CP	394.500
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	366.180
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	351.720
Oxalato de Escitalopram 20 Mg	CP	280.770
Maleato de Enalapril 10 Mg VO	CP	275.000
Oxalato de Escitalopram 10 Mg	CP	269.250
Succinato de Metoprolol 50 Mg	CP	254.490
Pantoprazol Sodico 20 Mg VO Retardada	CP	251.804
Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Retardada	CP	243.390
Maleato de Enalapril 20 Mg VO	CP	239.000
Levotiroxina Sodica 50 Mcg VO	CP	207.200
Clonazepam 2 Mg VO Cp	CP	168.960
Cloridrato de Ciclobenzaprina Cp	CP	148.800
Levotiroxina Sodica 100 Mcg VO	CP	140.850
Levotiroxina Sodica 25 Mcg VO	CP	137.000
Succinato de Metoprolol 25 Mg	CP	125.850
Fenobarbital 100 Mg VO Cp	CP	118.000
Rosuvastatina Calcica 20 Mg	CP	114.930
Ciprofibrato 100 Mg Cp /Isen	CP	111.050
Fumarato de Quetiapina 25 Mg	CP	107.400
Prednisona 20 Mg VO Cp	CP	107.000
Fenitoina Sodica 100 Mg VO Cp	CP	96.400

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:18:04 que o documento de hash (SHA-256) 776a851861e1c7b2c08a450995d26196295d9cc0b648f3bfe735ac62f4540cda foi validado em 04/04/2025 15:16:32 através da transação blockchain 0xe1faa9247a18b88bde1496ca474e7e234ed882df436af321e10e3ba081d62e36 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267705)

Consórcio Intermunicíúde CNPJ: 01.987.787/0001-90 Inscrição Estadual 082/0019305 Manoel Gomez Gonzales 1450 ANILOC CEP 99.600-000 NO www.conisa.rs.gov.br

Sinvastatina 40 Mg VO Cp /Is	CP	92.910
Glimepirida 2 Mg VO Cp	CP	90.990
Cloridrato de Bupropiona 150	CP	73.140
Digoxina 0,25 Mg VO Cp	CP	71.070
Cloridrato de Propranolol 40 M Isen	CP	71.000
Maleato de Dexclorfeniramina Cp	CP	68.500
Prednisona 5 Mg VO Cp	CP	63.500
Succinato de Metoprolol 100 M	CP	62.040
Cloridrato de Trazodona 50 M	CP	60.720
Luva Latex Proc C/Po PP	UN	50.800
Cloridrato de Clorpromazina 1 Cp	CP	50.000
Glimepirida 4 Mg VO Cp	CP	46.980
Cloridrato de Ciclobenzaprina Cp	CP	44.160
Espironolactona 50 Mg VO Cp	CP	37.000
Valsartana 160 Mg VO Cp	CP	36.570
Diclofenaco Potassico 50 Mg '	CP	35.900
Aciclovir 200 Mg VO Cp	CP	35.160
Valsartana 320 Mg VO Cp	CP	28.170
Ginkgo Biloba 80 Mg VO Cp	CP	25.920
Atorvastatina Calcica 10 Mg V	CP	24.900
Mesilato de Doxazosina 4 Mg	CP	23.880
Simeticona 40 Mg VO Cp	CP	23.800
Losartana Potassica 100 Mg \	CP	23.160
Rivaroxabana 20 Mg VO Cp	CP	22.260
Cloridrato de Trazodona 100 M	CP	20.220
Carbonato de Cálcio 1250 Mg Ig Elementar) VO Cp	CP	18.000
Cloridrato de Tiamina 300 Mg	CP	17.500
Metotrexato 2,5 Mg VO Cp /Is	CP	16.800
Clonazepam 0,5 Mg VO Cp	CP	16.320
Mononitrato de Isossorbida 20 p /Base	CP	15.400
Atorvastatina Calcica 40 Mg V	CP	15.270
Espironolactona 100 Mg VO C	CP	13.500
Diclofenaco Dietilamônio 11,63 Bis	BIS	12.882
Maleato Dexclorfeniramina + bna 0,4/0,05 Mg/Ml 120 Ml VO Fr	FRS	12.680
Passiflora Incarnata 260 Mg V	UN	11.100
Maleato de Levomepromazina O Cp	CP	9.500
Bisacodil 5 Mg VO Cp	DG	9.080
Cetoprofeno 100 Mg Pó/inj IV	F/A	7.000

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:18:04 que o documento de hash (SHA-256) 776a851861e1c7b2c08a450995d26196295d9cc0b648f3bfe735ac62f4540cda foi validado em 04/04/2025 15:16:32 através da transação blockchain 0xe1faa9247a18b88bde1496ca474e7e234ed882df436af321e10e3ba081d62e36 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267706)

CIISA

Consórcio Intermunicipal CNPJ: 01.987.787/0001-90 Inscrição Estadual 082/0019305 Ianoel Gomez Gonzales 1450 ANILOC CEP 99.600-000 NO www.conisa.rs.gov.br

Divalproato de Sodio 500 Mg V	CP	7.000
Maleato de Dexclorfeniramina 100 Ml VO Fr	FRS	6.768
Mononitrato de Isossorbida 40 /Base	CP	6.600
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VC	FRS	5.850
Cloridrato de Naltrexona 50 M	CP	5.610
Fosfato de Prednisolona 3 Mg/O Fr	FRS	5.550
Tiamazol 10 Mg VO Cp	CP	5.400
Valsartana 80 Mg VO Cp	CP	5.340
Cetoconazol 200 Mg VO Cp	CP	4.830
Amoxicilina 50 Mg/Ml 60 Ml VC	FRS	4.100
Aripiprazol 10 Mg VO Cp	CP	4.020
Valeriana Officinalis 50 Mg VC	CP	3.500
Cloridrato de Tramadol + Para7,5/325 Mg VO Cp	CP	3.060
Cloridrato de Nortriptilina 10 M	CP	2.640
Succinato Sódico de HidrocortMg Pó/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	2.400
Mesilato de Doxazosina 2 Mg	CP	2.010
Amoxicilina 50 Mg/Ml 150 Ml V	FRS	1.850
Acebrofilina 50 Mg/5 Ml Adul 1Fr	FRS	1.400
Lamotrigina 25 Mg Cp /Isen	CP	1.380
Oxalato de Escitalopram 15 M	CP	1.290
Nimesulida 50 Mg/Ml 15 Ml VC	FRS	1.140
Hedera Helix 7 Mg/ML 100 Ml	FRS	1.070
Cloreto de Sodio 9 Mg/Ml 30 Ml Fr	FRS	1.000
Decanoato de Haloperidol 50 Inj IM 1 Ml Amp	AMP	816
Perindopril Arginina 7 Mg + Besilato de Anlodipino 5 Mg VO Cp	CP	810
Sonda P/Aspiraçao Traqueal 1	UN	670
Fenobarbital 40 Mg/Ml 20 Ml V	FRS	618
Cloreto de Sodio 9 Mg/Ml 50 Ml Spray Fr	FRS	500
Acebrofilina 25 Mg/5 Ml Ped 1Fr	FRS	450
Cefalexina 50 Mg/Ml 100 Ml V	FRS	430
Valproato de Sódio 50 Mg/Ml Fr	FRS	400
Cetoconazol 20 Mg/Ml ShampFr	FRS	362
Haloperidol 5 Mg/Ml Sol/Inj IM	AMP	350
Acidos Graxos Essenci/Oleo C/Almotolia 100 Ml Fr	FRS	336
Dexpantenol 50 Mg/G 30 G Usis	BIS	284
Deslanosideo 0,2 Mg/Ml Sol/Inl F/A	AMP	250

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:18:04 que o documento de hash (SHA-256) 776a851861e1c7b2c08a450995d26196295d9cc0b648f3bfe735ac62f4540cda foi validado em 04/04/2025 15:16:32 através da transação blockchain 0xe1faa9247a18b88bde1496ca474e7e234ed882df436af321e10e3ba081d62e36 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267/06)

Consórcio Intermunicipal CNPJ: 01.987.787/0001-90 Inscrição Estadual 082/0019305 Ianoel Gomez Gonzales 1450 ANILOC CEP 99.600-000 NO www.conisa.rs.gov.br

Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/V/SC 1 Ml Amp	AMP	150
Coletor Perfuro-Cortante/InfecAmarelo	UN	140
Sonda P/Aspiraçao Traqueal 1	UN	140
Haloperidol 2 Mg/Ml 20 Ml Fr	FRS	100
Cloridrato de Ondansetrona 2 Inj IM/IV 2 Ml Amp	AMP	100
Propiltiouracil 100 Mg VO Cp	CP	90
Travoprosta 0,04 Mg/Ml Sol O Ml Fr /Isen	FRS	24

Declaramos ainda, que a refesa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta bilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade o presente.

Nonoai, 25 de janeiro de 2024.

Juliana S. Winckler
Coordenadora Geral
CPF 759.888.600-87

nadora geral do CONISA

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:18:04 que o documento de hash (SHA-256) 776a851861e1c7b2c08a450995d26196295d9cc0b648f3bfe735ac62f4540cda foi validado em 04/04/2025 15:16:32 através da transação blockchain 0xe1faa9247a18b88bde1496ca474e7e234ed882df436af321e10e3ba081d62e36 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267706)

1-ALPESTRE
2-AMETISTA DO SUL
3-BARRA DO RIO AZUL
4-BARRA FUNDA
5-BENJAMIM CONSTANTE DO SUL
6-BOA VISTA DAS MISSÕES
7-CARLOS GOMES
8-CENTENARIIO
9-CERRO GRANDE
10-CONSTANTINA
11-CRISTAL DO SUL
12-CRUZALTENSE
13-ENTRE RIOS DO SUL
14-ENGENHO VELHO
15-FAXINALZINHO
16-GAURAMA
17-GRAMADO DOS LOUREIROS
18-ITATIBA DO SUL
19-IPIRANGA DO SUL
20-JABOTICABA
21-LAGEADO DO BUGRE
22-LIBERATO SALZANO
23-MARIANO MORO
24-NONOAI
25-NOVA BOA VISTA
26-NOVO BARREIRO
27-NOVO XINGU
28-PONTE PRETA
29-PLANALTO
30-PONTÃO
31-RIO DOS INDIOS
32-RONDA ALTA
33-SAGRADA FAMILIA
34-SÃO JOSÉ DAS MISSÕES
35-SÃO PEDRO DAS MISSÕES
36-TRÊS ARROIOS
37-SEVERIANO DE ALMEIDA
38-TRÊS PALMEIRAS
39-TRINDADE DO SUL
40-VICENTE DUTRA

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:18:04 que o documento de hash (SHA-256)
776a851861e1c7b2c08a450995d26196295d9cc0b648f3bfe735ac62f4540cda foi validado em 04/04/2025 15:16:32 através da transação blockchain
0xe1faa9247a18b88bde1496ca474e7e234ed882df436af321e10e3ba081d62e36 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 283705)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **776a851861e1c7b2c08a450995d26196295d9cc0b648f3bfe735ac62f4540cda** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263796** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"conisa e atestado"**, cujo assunto é descrito como **"conisa e atestado"**, faz prova de que em **04/04/2025 15:16:20**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2025 15:18:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe1faa9247a18b88bde1496ca474e7e234ed882df436af321e10e3ba081d62e36**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cruz Alta/RS, 14 de março de 2025.

O **MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 88.775.390/0001-12, com sede na Av. General Osório, n.º 533, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação de itens fornecidos recentemente:

Fralda Descartavel Adulto Tam M	36.600
Fralda Descartável Adulto Tam G	72.000

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME SEIBEL FAGUNDES
Data: 14/03/2025 17:03:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME SEIBEL FAGUNDES

FISCAL DO CONTRATO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de Nova Hartz/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.995.365.0001-59, sediada na Rua Emilio Jost n.º 387, bairro Centro, ATESTA para os devidos fins que a empresa Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com as suas obrigações contratuais.
Segue abaixo relação dos itens fornecidos:

Fralda Descartável Adulto Tam P	1.020

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Hartz/RS, 06 de março de 2025.

ADRIAO JOSE MORAIS DA SILVA:00842200070
Assinado de forma digital por ADRIAO JOSE MORAIS DA SILVA:00842200070
Dados: 2025.03.14 09:04:20 -03'00'

Adrião José Morais da Silva
Secretaria Municipal da Saúde

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP**, com sede à Praça da Bandeira nº 800, Centro, CNPJ 44.573.087/0001-61, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sediada na rua Particular nº 110, bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue relação de produtos fornecidos no período de 01/10/2023 a 30/01/2024:

PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Omeprazol 20 Mg VO Cap	CAPS	119.952
Carvedilol 12,5 Mg VO Cp	CP	78.000
Sulfato Ferroso 40 Mg (Eq 14 Mg Elementar) VO Cp	CP	59.160
Acido Ascorbico (Vitamina C) 500 Mg VO Cp	CP	45.000
Carbonato de Calcio + Colecalciferol 600 Mg (240 Mg Ca)/400 UI VO Cp	UN	32.000
Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp	CP	29.580
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	27.000
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	27.000
Carvedilol 6,25 Mg VO Cp	CP	21.000
Colecalciferol (Vitamina D3) 7.000 UI (0,175 Mg) VO Cp	CP	20.000
Prednisona 5 Mg VO Cp	CP	10.000
Mononitrato de Isossorbida 40 Mg VO Cp /Base	CP	4.500
Sulfato de Neomicina 5 Mg/G + Bacitracina Zincica 250 UI/G 15 G Bis	BIS	2.800
Cetoconazol 200 Mg VO Cp	CP	1.290
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	1.000
Omeprazol Sódico 40 Mg Pó/inj IV F/A + Dil C/10 Ml	F/A	1.000
Acido Ascorbico (Vitamina C) 200 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	700

Assinado por 2 pessoas: DÉBORAH PETTENUCI GONZÁLEZ BATISTA e MIGUEL ANGELO DE MARCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/CBB6-7391-A54E-F628 e informe o código CBB6-7391-A54E-F628

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

Atorvastatina Calcica 40 Mg VO Cp /Isen	CP	330
Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	252
Valsartana 160 Mg VO Cp	CP	240
Oxalato de Escitalopram 15 Mg VO Cp	CP	120
Ibuprofeno 100 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	100
Nitrato de Miconazol 20 Mg/G Crem Vag C/14 Aplica 80 G	BIS	100
Losartana Potassica 25 Mg VO Cp	CP	60
Heparina Sódica 5000 UI/Ml IV/SC 5 Ml F/A	F/A	25
Lidocaina Spray 100 Mg/Ml Tópico 50 Ml	FRS	10

Declaro ainda, que a referida empresa forneceu os medicamentos de forma satistatória, cumprindo com o pactuado, dentro do prazo e condições estipulados pela Administração Municipal, bem como respeitada a qualidade exigida para a entrega dos mesmos, razões pelas quais inexistem fatos desabonadores que militem em seu desfavor.

Por ser expressão da verdade, firma o presente, a fim de que surta seus válidos e jurídicos efeitos.

Tupã, 21 de fevereiro de 2.024.

MIGUEL ANGELO DE MARCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 2 pessoas: DÉBORAH PETTENUCI GONZÁLEZ BATISTA e MIGUEL ANGELO DE MARCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/CBB6-7391-A54E-F628 e informe o código CBB6-7391-A54E-F628

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CBB6-7391-A54E-F628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORAH PETTENUCI GONZÁLEZ BATISTA (CPF 325.XXX.XXX-10) em 21/02/2024 11:01:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MIGUEL ANGELO DE MARCHI (CPF 055.XXX.XXX-45) em 23/02/2024 07:37:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tupa.1doc.com.br/verificacao/CBB6-7391-A54E-F628

Inocência
PREFEITURA MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ 11.095.923/0001-90, Rua João Batista Parreira, nº 522, Bairro centro, Inocência-MS, CEP 79.580-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Doniseth Rosa Bernardo,** brasileiro, inscrita no CPF 542.373.861-04 e RG 634724 SSP/MS, Portaria nº 946/2023, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sediada na rua Particular nº 110, bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suasobrigações contratuais.

Segue relação de produtos fornecidos no período de 01/10/2023 a 30/01/2024:

PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Sinvastatina 20 Mg VO Cp/Isen	CP	9.990
Omeprazol 20 Mg VO Cap	CAPS	9.968
Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg VO Cap	CAPS	9.940
Clonazepam 2 Mg VO Cp	CP	9.600
Carbonato de Litio 300 Mg VO Cp	CP	6.000
Cloridrato de Amiodarona 200 Mg VO Cp	CP	4.000
Cloridrato de Prometazina 25 Mg VO Cp	CP	4.000
Fenitoina Sodica 100 Mg VO Cp	CP	4.000
Levotiroxina Sodica 100 Mcg VO Cp /Isen	CP	4.000
Succinato de Metoprolol 50 Mg VO Cp	CP	3.990
Acetilcisteína 600 Mg VO Sch	SCH	3.000
Cloridrato de Diltiazem 60 Mg VO Cp	CP	3.000
Cloridrato de Venlafaxina 150 Mg VO Cap	CAPS	3.000
Cloridrato de Venlafaxina 75 Mg VO Cap	CAPS	3.000
Pantoprazol Sodico 20 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	2.996
Ginkgo Biloba 80 Mg VO Cp	CP	2.490
Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 Mg VO Cp	CP	1.890
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	1.440
Paracetamol + Fosfato Codeina 500/30 Mg VO Cp	CP	1.440
Levofloxacino 500 Mg VO Cp	CP	1.200
Aciclovir 200 Mg VO Cp	CP	990
Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	714
Gabapentina 300 Mg VO Cap /Isen	CAPS	600
Albendazol 40 Mg/Ml 10 Ml VO Fr	FRS	360
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Pó/inj IM S/DilF/A /Base	F/A	300
Bisacodil 5 Mg VO Cp	DG	300

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2025 09:24:30 que o documento de hash (SHA-256)
73e931664894c2bc4026395f3d33e59064bbaeefc11844449b56d517ca4614d6 foi validado em 17/04/2025 09:22:14 através da transação blockchain
0xd135eb2c550a658079c220b6c0693ecb6f488ebeef9fb5e7d1cff69ac5a64adb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 265935)

Inocência
PREFEITURA MUNICIPAL

Cloridrato de Tramadol 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 2 Ml Amp	AMP	300
Bicarbonato de Sódio 8,4% Sol/Inj IV 10 Ml Amp	AMP	200
Cloreto de Potassio 19,1% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Cloreto de Sodio 0,9% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Glicose 25% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	200
Succinato Sódico de Hidrocortisona 500 Mg Pó/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	200
Sulfato de Magnesio 10% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml 60 Ml VO Fr	FRS	150
Amoxicilina 50 Mg/Ml 150 Ml VO Fr	FRS	100
Cloridrato de Amiodarona 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 3 Ml Amp	AMP	100
Fenitoina Sodica 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 5 Ml Amp	AMP	100
Fitomenadiona (Vit. K) 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/SC 1 Ml Amp	AMP	100
Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 10 Ml Amp	AMP	100
Nimesulida 50 Mg/Ml 15 Ml VO Fr	FRS	100
Sulfato de Amicacina 250 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp	AMP	100
Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/1 Ml Amp/Isen	AMP	100
Tartarato de Metoprolol 1 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp	AMP	100
Acetilcisteína 20 Mg/Ml Pediatrico 120 Ml VO Fr	FRS	96
Diazepam 5Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml F/A	F/A	72
Nistatina 100.000 Ui/G + Óxido de Zinco 200 Mg/G 60 G Bis	BIS	50
Nitrato de Miconazol 20 Mg/g Tópico Creme 28 G Bis	BIS	50

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento dos produtos de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Inocencia-MS, 20 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Doniseth Rosa Bernardo

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2025 09:24:30 que o documento de hash (SHA-256)
73e931664894c2bc4026395f3d33e59064bbaeefc11844449b56d517ca4614d6 foi validado em 17/04/2025 09:22:14 através da transação blockchain
0xd135eb2c550a658079c220b6c0693ecb6f488ebeef9fb5e7d1cff69ac5a64adb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/ file check (NID: 26b903)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **73e931664894c2bc4026395f3d33e59064bbaeefc11844449b56d517ca4614d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **265935** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado inocencia"**, cujo assunto é descrito como **"atestado inocencia"**, faz prova de que em **17/04/2025 09:22:30**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2025 09:24:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd135eb2c550a658079c220b6c0693ecb6f488ebeef9fb5e7d1cff69ac5a64adb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras
Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85
Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP**, com sede à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, Centro, CEP 14.750-000, CNPJ 45.370.707/0001-28, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sediada na rua Particular nº 110, bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue relação de produtos fornecidos no período de 01/10/2023 a 30/01/2024:

PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Paracetamol + Fosfato Codeina 500/30 Mg VO Cp	CP	49.920
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	49.800
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	29.880
Carvedilol 12,5 Mg VO Cp	CP	15.000
Cetoconazol 200 Mg VO Cp	CP	1.980
Cetoprofeno 50 Mg/Ml Sol/Inj IM 2 Ml Amp	AMP	1.500
Albendazol 40 Mg/Ml 10 Ml VO Fr	FRS	1.500
Azitromicina 40 Mg/Ml 22,5 Ml VO Fr	FRS	800
Carbamazepina 20 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	500
Aciclovir 50 Mg/G 10 G Uso Tópico Bis	BIS	500
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	200

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento dos produtos de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pitangueiras, 20 de fevereiro de 2024.

Andréia Mantovani da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

Andréia Mantovani da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2025 09:23:22 que o documento de hash (SHA-256)
cf716805f5e11802441659d90d79c43543d0b2ba38d3626de95adadeb289f1e9 foi validado em 17/04/2025 09:21:13 através da transação blockchain
0x4e59f443ca660ab7748fde626f84c2bf58efe38709619f5088a2037abfa4e335 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 265934)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf716805f5e11802441659d90d79c43543d0b2ba38d3626de95adadeb289f1e9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **265934** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado pitangueiras"**, cujo assunto é descrito como **"atestado pitangueiras"**, faz prova de que em **17/04/2025 09:21:42**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2025 09:23:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4e59f443ca660ab7748fde626f84c2bf58efe38709619f5088a2037abfa4e335**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.08874-0

Data da Autorização
13/07/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.254607/2011-35

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
inovamed hospitalar ltda

CNPJ
12.889.035/0002-93

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
ANDREZZA DE PAIVA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.27574-9 (P8WWX56M5H94)

Data da Autorização
13/09/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.519298/2023-72

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.490817/2020-61 / 4027572
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509429/2020-61 / 8212926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos ltda / 37.573.229/0001-25
25351.509605/2020-64 / 4027590
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48
25351.509450/2020-66 / 8212912
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 38.461.219/0001-60
25351.509387/2020-68 / 1247007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207
---
abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30
25351.465328/2020-71 / 1246860
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201
---
borba e mirapalhete ltda. / 08.319.879/0001-40
25351.491086/2020-71 / 8212852
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09
25351.509642/2020-72 / 3099185
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07
25351.779444/2020-74 / 8212792
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202
25351.779444/2020-74 / 8212792
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.484060/2020-76 / 8212758
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93
25351.491287/2020-78 / 3099228
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509628/2020-79 / 1246964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.490773/2020-79 / 8212804
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509626/2020-80 / 3099199
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08
25351.491292/2020-81 / 8212957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.490718/2020-89 / 8212775
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20
25351.509695/2020-93 / 8212961
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08
25351.515163/2020-95 / 3099245
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509222/2020-96 / 3099201
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.490963/2020-96 / 8212835
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00
25351.530297/2019-01 / 8188377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02
25025.037243/2003-05 / 3029683
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205
25025.037243/2003-05 / 3029683
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208
---

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28
25351.559119/2016-09 / 8144994
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31
25351.281083/2016-11 / 8140515
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209
25351.281083/2016-11 / 8140515
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370459/2017-12 / 3075024
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515233/2020-13 / 3099259
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681053/2017-15 / 8160001
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370501/2017-15 / 2094651
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.254629/2011-27 / 8075636
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206
25351.254629/2011-27 / 8075636
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206
25351.254607/2011-35 / 1088740
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209
25351.254607/2011-35 / 1088740
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90
25351.268151/2018-41 / 3080071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00
25351.726259/2019-43 / 3091619
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204
25351.726289/2019-50 / 8193896
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39
25351.282123/2012-53 / 8086533
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.328442/2014-54 / 8107141
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55
25351.463766/2019-61 / 4017593
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200
---
top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67
25351.242389/2020-61 / 4026091
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681052/2017-71 / 1172661
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88
25351.719602/2013-76 / 8100798
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25351.042658/2003-91 / 1056935
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370464/2017-92 / 1167337
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
1505094 / 2019519

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 16_AFES_INOVAMED_FILIAL_ANVISA_DOU.pdf (3/24) 27693636

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
inovamed hospitalar ltda

CNPJ
12.889.035/0002-93

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
ANDREZZA DE PAIVA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.29868-1

Data da Autorização
27/09/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.518960/2023-77

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1015317235

NILTON CARLOS MORAES FERREIRA LTDA / 22.050.133/0001-05
25351.160493/2020-39 / 8209976
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0756858232

VANIA B. PEREIRA DROGARIA LTDA / 52.892.130/0001-80
25351.759856/2014-40 / 7344531
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015904238

Arlanda Importação e Exportação Ltda. / 68.349.000/0001-35
25351.407320/2022-51 / 1289264
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0493887237

PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 06.199.958/0002-10
25351.359997/2023-57 / 8271702
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0581591232

BRAZILTRADE INTERNACIONAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 00.437.788/0001-06
25351.585959/2023-58 / 1298694
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0965707237

VIEIRA MEDICAMENTOS LTDA / 00.772.707/0001-16
25351.545375/2014-59 / 7288436
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015327231

S A MANIPULACAO LTDA / 31.720.347/0001-32
25351.084551/2023-63 / 7967061
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1016081235

AURIFLAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.219.061/0001-56
25351.183054/2022-66 / 4044001
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1017357234

BHYOLOGIKA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 14.619.785/0001-90
25351.658851/2012-77 / 8090889
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0765240238

DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS LTDA / 11.591.040/0001-71
25351.735218/2020-81 / 3096388
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5070164228

JOSIANI DE FATIMA COELHO / 26.945.308/0001-01
25351.096163/2017-87 / 7506345
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1017770239

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

irmaos cruz drogaria aguai ltda / 51.362.043/0001-58
25351.579487/2023-02 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0938893238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
---
bárbara caroline oliveira da silva / 51.913.931/0001-11
25351.584374/2023-11 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947070231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SELENIUM MEDICAL LTDA / 46.762.527/0001-54
25351.585757/2023-14 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0949231231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importar Produtos para Saúde), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
---
saint-pierre cia ltda / 94.473.840/0005-49
25351.582957/2023-15 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944426239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85
25351.585496/2023-24 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0948947233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FARMABELLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.499.062/0001-08
25351.582205/2023-46 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943574234
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.80359-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

DROGARIA PAINEIRAS DE SOROCABA LTDA - EPP / 04.916.468/0001-81
25351.582147/2023-51 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943482232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 0.95316-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.
---
barra farma ltda / 52.062.352/0001-75
25351.584465/2023-56 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0947192239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

AZ FILHO NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.553.638/0001-62
25351.547472/2023-77 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0883249235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

CARLOS JOSE DOS SANTOS MOREIRA - me / 47.896.085/0001-00
25351.584519/2023-83 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947267239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO / 51.958.876/0001-86
25351.583182/2023-97 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944666230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAFORMULA LTDA / 02.652.163/0008-50
25351.360098/2023-05 / 1298677
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0581747232

EBS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 45.387.440/0001-81
25351.547613/2023-51 / 1298066
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883399237

QUATTRO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 49.122.944/0001-20
25351.585250/2023-52 / 1298706
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0948678232

FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO LTDA / 36.543.929/0001-04
25351.547636/2023-66 / 1298070
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883426234

NOSSA FARMACIA MANIPULACAO LTDA / 48.804.399/0001-90
25351.571557/2023-76 / 1298723
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0926260235
---
inovamed hospitalar ltda / 12.889.035/0002-93
25351.518960/2023-77 / 1298681
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 16_AFES_INOVAMED_FILIAL_ANVISA_DOU.pdf (5/24) 2770/13636

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0837677238

AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA / 15.622.369/0001-03
25351.586465/2023-91 / 1298710
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0950606235

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 11.858.797/0001-89
25351.807428/2010-59 / 1228291
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0666429235

AIRSUPPLY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP / 26.074.475/0001-16
25351.662894/2019-95 / 1198513
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 0757745237

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85
25351.586022/2023-08 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0949517232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Health Tech Farmácia de Manipulação LTDA / 04.238.160/0003-96
25351.547686/2023-43 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883481235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de Infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1- Em Apreciação de Recurso voluntário.
1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46207.010240/2018-34	216186579	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
2	46207.010241/2018-89	216186609	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
3	46207.010242/2018-23	216186684	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
4	46207.010243/2018-78	216186641	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
5	46207.010244/2018-12	216186722	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
6	46207.010245/2018-67	216186561	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
7	46207.010246/2018-10	216186633	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
8	46207.010247/2018-56	216186706	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
9	46207.010248/2018-09	216186528	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
10	46207.010249/2018-45	216186536	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
11	46223.004738/2016-06	209667443	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
12	46223.004740/2016-77	209667451	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
13	46223.004742/2016-66	209667401	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
14	46223.004739/2016-42	209667362	E F Projetos e Engenharia Ltda	MA
15	14152.106493/2020-13	220075565	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
16	14152.106498/2020-46	220075611	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
17	14152.106499/2020-91	220075620	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
18	14152.106500/2020-87	220075638	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
19	14152.106505/2020-18	220075689	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
20	14152.106530/2020-93	220075930	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
21	14152.106532/2020-82	220075956	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
22	14152.106535/2020-16	220075981	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
23	14152.106537/2020-13	220076006	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
24	14152.106540/2020-29	220076031	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
25	14152.106562/2020-99	220076251	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
26	14152.106563/2020-33	220076260	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
27	14152.106564/2020-88	220076278	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
28	14152.106571/2020-80	220076341	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
29	14152.106573/2020-79	220076367	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
30	14152.106575/2020-68	220076383	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
31	14152.106577/2020-57	220076405	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
32	14152.106579/2020-46	220076421	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
33	14152.109617/2020-12	220106801	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
34	14152.109619/2020-10	220106827	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
35	14152.109620/2020-36	220106835	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
36	46653.002865/2019-45	217379354	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
37	46653.004448/2019-37	217952674	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
38	46653.004449/2019-81	217952666	Comercial Amazonia De Petroleo Eireli	MT
39	46653.004450/2019-14	217952755	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
40	46653.004451/2019-51	217952801	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
41	46653.004452/2019-03	217952631	Comercial Amazonia De Petroleo Eireli	MT
42	46653.004453/2019-40	217952691	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
43	46653.004454/2019-94	217952704	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
44	46653.004455/2019-39	217952771	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
45	46653.004456/2019-83	217952780	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
46	46653.004457/2019-28	217952682	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
47	46653.004458/2019-72	217952721	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
48	46653.004459/2019-17	217952747	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
49	46653.004460/2019-41	217952810	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
50	46653.004461/2019-96	217952712	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
51	46653.004462/2019-31	217952798	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
52	46653.004463/2019-85	217952763	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
53	46653.005270/2017-80	213155834	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
54	46653.005732/2019-21	218490712	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
55	46653.005734/2019-10	218490801	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
56	46653.005735/2019-64	218490747	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
57	46653.005736/2019-17	218489862	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
58	46653.005737/2019-53	218489846	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
59	46653.005738/2019-06	218490721	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
60	46653.005739/2019-42	218490763	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
61	46653.005748/2019-33	218490976	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
62	46653.005924/2018-56	215976461	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
63	46653.005925/2018-09	215976452	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
64	46653.005926/2018-45	215976479	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
65	46653.005927/2018-90	215976487	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
66	46653.005930/2018-11	215976517	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
67	46653.005931/2018-58	215976525	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
68	46653.005932/2018-01	215976541	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
69	46653.005933/2018-47	215976533	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
70	46653.005940/2018-49	215976622	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
71	46653.005941/2018-93	215976649	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
72	46653.005942/2018-38	215976673	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
73	46653.005943/2018-82	215976657	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
74	46653.005952/2018-73	215986831	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
75	46653.005954/2018-62	215986857	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
76	46653.005955/2018-15	215986865	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
77	46653.005956/2018-51	215986873	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
78	46653.005957/2018-04	215986881	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
79	46653.005958/2018-41	215986890	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
80	46653.005953/2018-18	215986849	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	MT
81	46653.005959/2018-95	215986903	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	MT
82	46653.005435/2018-02	215798082	DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	MT
83	46653.005094/2019-48	218204710	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT
84	46653.005095/2019-92	218204663	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT
85	46653.005096/2019-37	218204639	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT
86	46653.005099/2019-71	218204329	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.03497-1

Data da Autorização
01/07/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.672747/2021-48

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

CNPJ: 09.588.130/0001-61
Número do Processo: 25351.491367/2020-23
Expediente: 1243071/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.255.403/0001-60
Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44
Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.
CNPJ: 46.278.016/0003-23
Número do Processo: 25351.721352/2019-61
Expediente: 1416708/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 30.618.215/0001-31
Número do Processo: 25351.211279/2021-39
Expediente: 1394414/21-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: AOC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 12.240.790/0001-61
Número do Processo: 25351.211265/2021-15
Expediente: 1331982/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 39.543.287/0001-31
Número do Processo: 25351.220984/2021-27
Expediente: 1356648/21-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.760.193/0001-02
Número do Processo: 25351.415829/2020-14
Expediente: 1413715/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66
Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
CNPJ: 27.316.538/0001-66
Número do Processo: 25748.340729/2007-98
Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

QUINTILES BRASIL LTDA - 02.529.870/0001-88
Atrasentana
63/2021
25351.143441/2021-89 0869096/21-1
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
25351.166456/2021-15 0937441/21-8
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23
Ocrelizumabe
58/2017
25351.581848/2016-05 1297011/21-5
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62
Inclacumab
46/2021
25351.383056/2021-72 1592814/21-4
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33
Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19
59/2020
25351.650942/2021-17 2399013/21-9
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95
25351.636669/2017-31 / 8158685
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690200
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pág. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66
25351.601394/2021-00 / 7820225
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24
25351.667157/2021-01 / 8226665
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05
25351.683861/2021-01 / 8226820
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672827/2021-01 / 4034984
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04
25351.584618/2021-01 / 7820030
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67
25351.667319/2021-01 / 8226617
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20
25351.667238/2021-01 / 8226773
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14
25351.429781/2021-02 / 1254666
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99
25351.667534/2021-02 / 7819001
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08
25351.684110/2021-02 / 8226907
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11
25351.689775/2021-02 / 7820501
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212
---
nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32
25351.509033/2021-02 / 7820469
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02
25351.684417/2021-03 / 7819860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 16_AFES_INOVAMED_FILIAL_ANVISA_DOU.pdf (8/24) 27933636

25351.492690/2021-03 / 7820026
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11
25351.683879/2021-03 / 3105261
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES &BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04
25351.673210/2021-03 / 7819340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20
25351.639335/2021-04 / 3105170
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00
25351.684047/2021-04 / 8226878
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05
25351.684424/2021-05 / 7819674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85
25351.673228/2021-05 / 7819518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650600/2021-05 / 4035170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21
25351.667559/2021-06 / 7819168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02
25351.737031/2018-06 / 7819535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32
25351.687584/2021-06 / 7819951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18
25351.350738/2021-07 / 7820441
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667213/2021-08 / 3105348
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21
25351.667566/2021-08 / 7819228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70
25351.333781/2021-08 / 8221871
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672785/2021-09 / 8226696
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09
25351.689327/2021-09 / 3105334
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73
25351.368954/2021-09 / 8222109
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210
---
messias lima pereira &cia. ltda / 03.931.310/0001-18
25351.689759/2021-10 / 7820320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15
25351.667555/2021-10 / 7819123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673016/2021-10 / 3105226
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75
25351.667266/2021-11 / 8226787
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650614/2021-11 / 3105303
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40
25351.463423/2021-11 / 7820260
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25
25351.667562/2021-11 / 7819185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217
---
comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40
25351.474999/2021-11 / 1258103
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00
25351.666914/2021-11 / 4035013
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40
25351.689389/2021-11 / 4035197
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23
25351.553053/2021-11 / 7820239
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02
25351.541687/2021-12 / 3105351
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52
25351.673201/2021-12 / 7819280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64
25351.667317/2021-12 / 4034922
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85
25351.666978/2021-12 / 4035027
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43
25351.590178/2021-13 / 7820182
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18
25351.667109/2021-13 / 8226756
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30
25351.689773/2021-13 / 7820486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80
25351.684075/2021-13 / 8226881
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42
25351.365646/2021-13 / 3105152
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS ltda / 04.019.475/0003-42
25351.672832/2021-14 / 8226791
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23
25351.684415/2021-14 / 7819842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16
25351.689764/2021-14 / 7820381
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupfarma ltda / 41.876.985/0001-09
25351.673219/2021-14 / 7819431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48
25351.667324/2021-14 / 8226621
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgica Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60
25351.689357/2021-15 / 8227110
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19
25351.689780/2021-15 / 7820581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25
25351.684406/2021-15 / 7819643
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42
25351.317203/2021-16 / 7820287
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45
25351.667530/2021-16 / 7818969
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47
25351.666992/2021-16 / 3105243
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08
25351.689771/2021-16 / 7820472
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02
25351.673226/2021-16 / 7819492
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16
25351.682489/2021-16 / 7819552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74
25351.667298/2021-16 / 8226591
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673018/2021-17 / 4035000
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 16_AFES_INOVAMED_FILIAL_ANVISA_DOU.pdf (9/24) 27943636

25351.666909/2021-17 / 4034967
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31
25351.667557/2021-17 / 7819141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94
25351.689210/2021-17 / 8227081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS &CIA LTDA / 41.260.042/0001-49
25351.673217/2021-17 / 7819413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217
---
luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22
25351.684413/2021-17 / 7819811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22
25351.667187/2021-18 / 4035058
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34
25351.667564/2021-19 / 7819201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ltda / 40.073.308/0001-81
25351.650408/2021-19 / 8226969
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87
25351.683963/2021-19 / 4035118
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91
25351.684420/2021-19 / 7819887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43
25351.672848/2021-19 / 1258256
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J &J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34
25351.673222/2021-20 / 7819461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92
25351.684429/2021-20 / 7819721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82
25351.639481/2021-21 / 4035152
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16
25351.667553/2021-21 / 7819106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38
25351.671539/2021-21 / 7819259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36
25351.672934/2021-21 / 8226711
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04
25351.684436/2021-21 / 7819782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04
25351.672980/2021-21 / 8226725
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44
25351.667218/2021-22 / 4035075
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58
25351.662121/2021-23 / 7819825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33
25351.667190/2021-23 / 4035061
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78
25351.542015/2021-24 / 7818911
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17
25351.509020/2021-25 / 7820088
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.667289/2021-25 / 8226574
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78
25351.687500/2021-26 / 7819964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10
25351.673208/2021-26 / 7819322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51
25351.650563/2021-27 / 8226972
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398064212

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95
25351.524932/2021-27 / 7819995
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11
25351.673215/2021-28 / 7819398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER &CIA LTDA / 10.731.316/0001-07
25351.520060/2021-28 / 8227123
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06
25351.639467/2021-28 / 8226938
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26
25351.667546/2021-29 / 7819063
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89
25351.667544/2021-30 / 7819050
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43
25351.600932/2021-31 / 1258411
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35
25351.684427/2021-31 / 7819703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04
25351.673220/2021-31 / 7819444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667093/2021-31 / 4035031
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26
25351.666903/2021-31 / 4034940
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55
25351.684434/2021-32 / 7819765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213
---
maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82
25351.509004/2021-32 / 7820134
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05
25351.369037/2021-33 / 8226742
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00
25351.557849/2021-34 / 3105382
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94
25351.650709/2021-34 / 8227015
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80
25351.509029/2021-36 / 7820550
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII / 29.866.886/0001-32
25351.689337/2021-36 / 1258424
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88
25351.689760/2021-36 / 7820351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667287/2021-36 / 3105149
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03
25351.689175/2021-36 / 8227050
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31
25351.639458/2021-37 / 8226911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12
25351.673206/2021-37 / 7819305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667079/2021-37 / 1258196
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772211
---
drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08
25351.684402/2021-37 / 7819612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 16_AFES_INOVAMED_FILIAL_ANVISA_DOU.pdf (10/24) 27553636

VARELA DA ROSA &RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04
25351.685276/2021-38 / 7819978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78
25351.689778/2021-38 / 7820563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79
25351.667537/2021-38 / 7819032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99
25351.415675/2018-38 / 7819902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87
25351.673213/2021-39 / 7819371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51
25351.689489/2021-39 / 1258455
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16
25351.689487/2021-40 / 3105379
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves &Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11
25351.673211/2021-40 / 7819353
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73
25351.684418/2021-40 / 7819873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.639470/2021-41 / 4035149
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10
25351.672761/2021-41 / 3105209
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61
25351.667119/2021-41 / 4035044
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII / 29.866.886/0001-32
25351.689198/2021-41 / 8227077
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94
25351.684425/2021-41 / 7819688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33
25351.618177/2021-41 / 7820208
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672987/2021-42 / 3105212
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29
25351.650961/2021-43 / 7820179
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53
25351.684432/2021-43 / 7819748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42
25351.606202/2021-43 / 3105118
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667214/2021-44 / 4035209
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672786/2021-45 / 1258151
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52
25351.689328/2021-45 / 8227106
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39
25351.509281/2021-45 / 7820515
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.039897/2021-45 / 8217651
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23
25351.684087/2021-48 / 3105274
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.672747/2021-48 / 4034971
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14
25351.667535/2021-49 / 7819015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06
25351.689776/2021-49 / 7820532
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67
25351.601356/2021-49 / 7820256
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMacia precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44
25351.667533/2021-50 / 7818990
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I.L-DROGARIA DIAS &SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51
25351.683814/2021-50 / 7819583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47
25351.524909/2020-51 / 7768304
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS &PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93
25351.684416/2021-51 / 7819856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.606377/2021-51 / 1258302
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50
25351.689647/2021-51 / 7820302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12
25351.683885/2021-52 / 4035104
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50
25351.684423/2021-52 / 7819661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20
25351.673227/2021-52 / 7819504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04
25351.674037/2021-52 / 7819521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212
---
distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10
25351.774513/2020-53 / 8226833
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62
25351.667558/2021-53 / 7819154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEIRA &RODRIGUES COMERCIO,SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09
25351.953054/2021-53 / 8226512
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29
25351.584568/2021-54 / 7820061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52
25351.684430/2021-54 / 7819734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684198/2021-54 / 8226955
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54
25351.524888/2021-55 / 7820012
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684060/2021-55 / 1258291
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667212/2021-55 / 8227137
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS &LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77
25351.667565/2021-55 / 7819214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29
25351.509018/2021-56 / 7820148
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29
25351.587396/2019-56 / 7819549
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50
25351.661820/2021-56 / 4034998
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 16_AFES_INOVAMED_FILIAL_ANVISA_DOU.pdf (11/24) 27623636

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5° Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1° A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3° A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) sistema da qualidade estabelecido;

c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;

d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;

e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;

f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;

g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;

i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e

j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC n° 3/99 – “Registro de Empresas de Produtos Domisanitários”; GMC nº 05/05 – “Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento”; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domisanitarios.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.889.035/0002-93 **FILIAL**		**11/07/2022**

NOME EMPRESARIAL
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARTICULAR	**110**	**GALPAO01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.556-348	**IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM	**(54) 2106-7930**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/07/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **08:33:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206779424	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200458376

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM
Local

6 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Taiq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n° 12.889.035/0001-02 – NIRE nº 43206779424

ERECHIM//RS

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

JHONATAN BONI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252; **PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-018; únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, CEP: 99706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43206779424, em sessão de 18/11/2010, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir:

1. Aprovada a abertura de uma filial da sociedade, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, que terá o mesmo objeto social da matriz.

2. Fica alterada a Cláusula 3ª e seus parágrafos, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

> ***3ª****. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:* ***Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.***
> *3.1. A sociedade possui filial, denominada* ***FILIAL Nº 1****, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.*
> *3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

3. Aprovada a alteração do objeto social da sociedade, passando a Cláusula 4ª a ter a seguinte redação:

> ***4ª.*** *A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.*

4. Aprovado o ingresso na Sociedade das novas sócias (i) **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado; (ii) **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP: 99.700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado; (iii) **RAÍZES**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o protocolo 22/182/645-9 e o código de segurança Taiq. Esta cópia foi gerada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 2_Ficha Empresário_se_Pessoa_Jurídica.pdf (3.17 - 2793e3668

PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP: 99.701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado; e (iv) **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, CEP: 99.700-018, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado.

5. O sócio **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

6. O sócio **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

7. O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da Sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

8. O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

9. Os sócios, reciprocamente, renunciam ao direito de preferência que possuem em face das cessões de quotas deliberadas nos itens acima.

10. Tendo em vista a cessão e transferência da totalidade de suas quotas, a totalidade dos sócios se retira da Sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação à Sociedade e às cessionárias, nada mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.

11. A administração da sociedade passará a ser exercida pelos não-sócios **JHONATAN BONI**, **PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS.**

12. Ficam alterados o *caput* da Cláusula 6ª, o *caput* da Cláusula 8ª, a Cláusula 9ª e a Cláusula 12ª do Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

> ***6ª.*** *O Capital Social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:*

SÓCIOS	***%***	***QUOTAS***	***VALOR R$***
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
Total	***100%***	***600.000***	***R$ 600.000,00***

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182/645-9 e o código de segurança Taiq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

[...]

8ª. *A administração da sociedade será exercida pelos não sócios* ***JHONATAN BONI****,* ***PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS*** *e* ***VANDERLEI STIEVENS****, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.*

[...]

9ª. *Os administradores poderão realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.*

[...]

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO
12ª*. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*
Parágrafo único: *Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.*

13. Por fim, em face das alterações realizadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43.206.779.424**, em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**
3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.
3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: **Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital Social é de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182/645-9 e o código de segurança Taiq. Esta cópia foi gerada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
Total	**100%**	**600.000**	**R$ 600.000,00**

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI**, **PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS** e, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.
8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.
8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, a ser fixado no inicio de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.
Parágrafo Único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer *jus*.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o nº do protocolo 22/182/645-9 e o código de segurança Teje. Esta cópia foi gerada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 2 - Inicio empresário_se_Pessoa_Jurídica.pdf | 17961e3

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim/RS, 13 de maio de 2022.

JHONATAN BONI
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

PAULO MAURICIO FORMICA
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

VANDERLEI STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR PAULO MAURÍCIO FORMICA

COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR JHONATAN BONI

CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR VANDERLEI STIEVENS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o número do protocolo 22/182/645-9 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Taiq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Carolina Borges Mosmann

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:59
Para: Carolina Borges Mosmann
Assunto: RE: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,
A resposta que enviamos foi obtida em consulta ao AFRE que nos orienta sobre o assunto. Não fornecemos esse tipo de certidão.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.
Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.
Att,

RECEITA ESTADUAL RS

Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

---------- Mensagem Original ----------
De: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 15:55:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Prezada Leodete, boa tarde.

Agradecemos muito o retorno detalhado da questão. Seria possível fornecer uma certidão com esse exato teor do e-mail? Os técnicos da Junta Comercial tem solicitado documentos oficiais.

Nos auxiliaria muito!

Obrigada novamente,

Carolina Borges Mosmann
carolina.mosmann@martinelli.adv.br | 55 51 3393 2800

MARTINELLI
ADVOGADOS

WWW.MARTINELLI.ADV.BR | SP SC RJ RS PR MG DF

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:52
Para: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>
Assunto: RE: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o nº do protocolo 22/182/645-9 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Conforme informado pelo requerente, o usufruto ficou reservado para os transmitentes da nua propriedade. De modo que não houve transmissão do usufruto, por consequência não ocorreu fato gerador do ITCD. O que ocorreu foi a transmissão da nua propriedade e, como já informado, por se tratar de integralização de cotas sociais é transmissão onerosa, fora da competência constitucional estadual.

Haverá incidência do ITCD quando da extinção do usufruto e consolidação da propriedade plena na pessoa dos nu-proprietários.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.
Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.
Att,

RECEITA ESTADUAL RS

Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

---------- Mensagem Original ----------
De: sefaz-rs@procergs.rs.gov.br <sefaz-rs@procergs.rs.gov.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 09:44:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Nome:	Carolina Mosmann
E-mail:	carolina.mosmann@martinelli.adv.br
CNPJ:	12889035000102
Telefone:	(51)997281872

Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Prezados, bom dia.

Estamos integralizando QUOTAS de uma empresa operacional Inovamed, nas holdings de participação criadas para cada sócio pessoa fisica.

Desta forma, as pessoas físicas não mais serão sócias da empresa operacional Inovamed, mas sim as holdings de participação, das quais são sócias estas pessoas físicas.

Essa integralização de quotas está sendo feita com reserva de USUFRUTO, tranferindo-se a nua-propriedade das quotas, apenas para que os lucros sejam diretamente distribuidos às pessoas fisicas, ao invés de distribuidos para as holdings.

A junta comercial está há mais de um mês nos solicitando uma certidão de desoneração de ITCD, estamos tentando obtê-la através dos meios administrativos, mas sem sucesso.

Sabemos que a SEFAZ já se pronunciou no sentido de que sob a operação de integralização de quotas não incidir ITCD, mas a junta comercial agora frisou na exigência que necessita que a SEFAZ se pronuncie quanto ao USUFRUTO.

Segue abaixo a exigencia:

"SOB PENA DE INDEFERIMENTO: 1)Cfe.L.8821/89-RS anexar certidão de quitação do ITCD ou sua desoneração ref ao USUFRUTO;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validador e informe nº do protocolo 22/182/645-9 e o código de segurança Tajg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2)Anexar declaração de veracidade."

Seria possível formalizarem, ainda que seja por email, que não incidirá ITCD sobre essa operação, destacando que o mesmo se aplica ainda na hipotese de reserva de usufruto?

As alterações reflexas nos contratos sociais das holdings inclusive já foram aprovadas, conforme anexo 2.

Contamos com a compreensão de vocês.

Obrigada,

Carolina

###TICKETNUMBER:PFV-135863-F9M9W:###

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JHONATAN BONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 28/09/1991, RG Nº 2105024927 SJS-RS, CPF 016.789.820-59, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 610, 1101, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-252, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 06 de julho de 2022.

JHONATAN BONI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/182.645-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8352146 em 11/07/2022 da empresa 4320677942-4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PARTICULAR 110 GALPAO01 - BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL CEP 37556-348 - POUSO ALEGRE/MG

11 de jul de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 22/182.645-9 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8352146, em 11/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/182.645-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2022, às 16:53.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/182.645-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 11 de julho de 2022

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

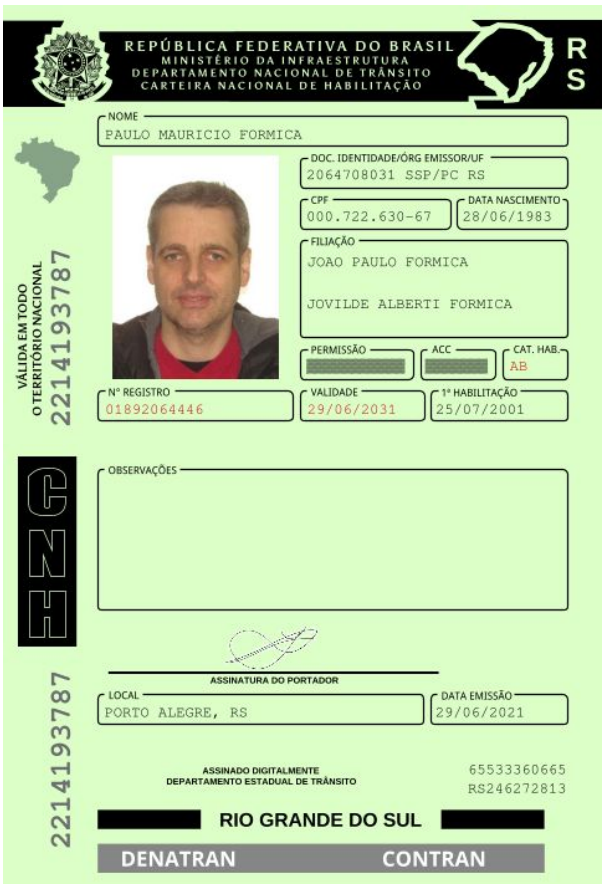

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:55:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 40372308210776278104-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c11de7e514d57cb43d771435a4014f21694e4b8dbfdd576af042220f36e34085d4d360a502598a4b64b936683b44a5523a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
03157146825

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/03/1984, NONOAI, RS

4a DATA EMISSÃO
02/02/2023

4b VALIDADE
02/02/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1089436834 SJS/DI RS

4d CPF
004.421.050-70

5 Nº REGISTRO
02730342345

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS

LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/02/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11430809475
RS268002894

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

03157146825

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027303423<457<<<<<<<<<<<
8403179M3302026BRA<<<<<<<<<<<6
SEDINEI<<ROBERTO<STIEVENS<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

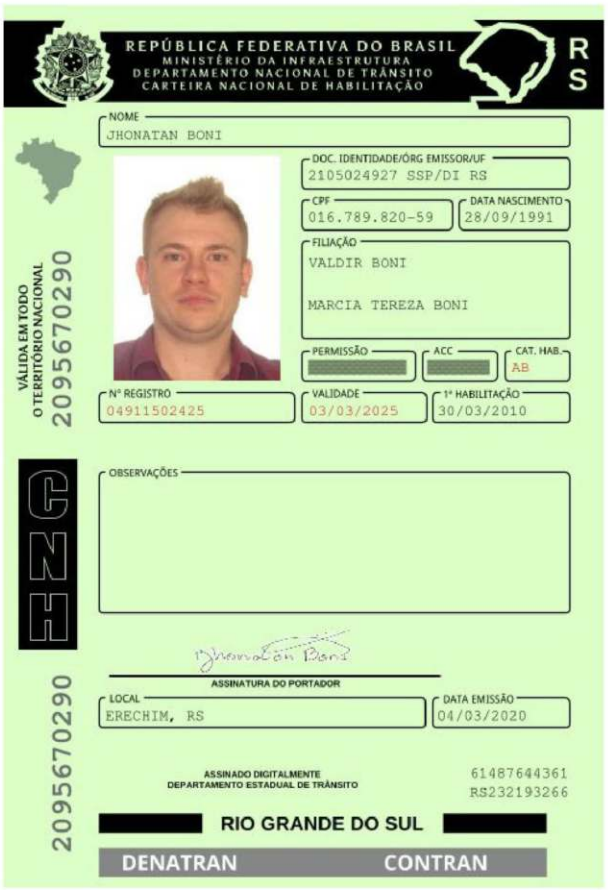

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40372308214351572621

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40372308214351572621-1
Data: 23/08/2021 10:31:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX96905-COON;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Pró. Administrativo 003/2023 - Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (42) 10.0.0.3636

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:14:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 40372308214351572621-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1d0946a238532772c52043532d9d79ef9bda26915e4fec8a45d0701499b86cd6fd360a502598a4b64b936683b44a5523a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

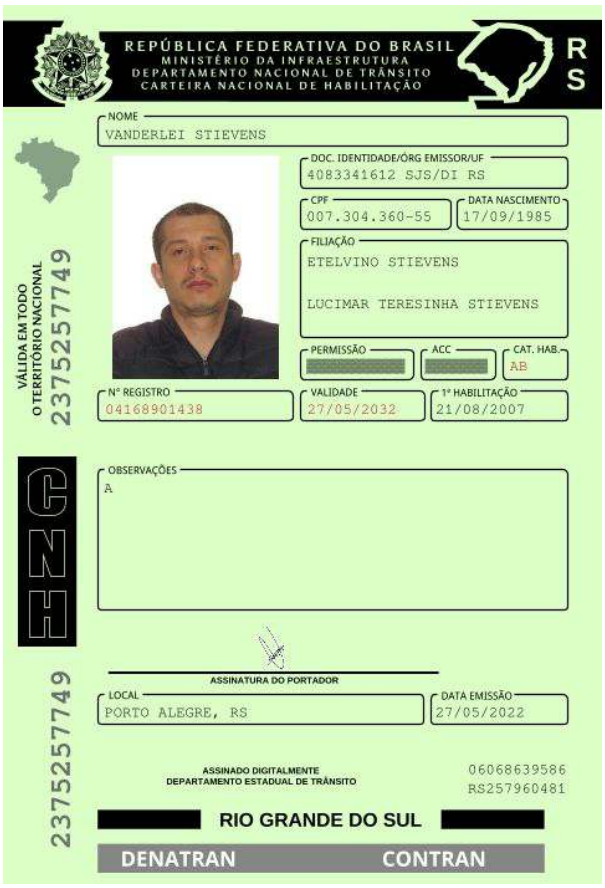

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40370306225709302143

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40370306225709302143-1
Data: 03/06/2022 09:44:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC16427-U3D8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa , 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Pro. Administrativo 003/2023 - Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (62) 98123-3636

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2022 14:47:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 40370306225709302143-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2be0908ff5500c04c58f0438d34e1987a9ca5f2daf69e12fd13d00832e87de2c7bdf87dceeb0d9cba51be5abdd11ccfbd360a502598a4b64b936683b44a5523a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206779424	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200458376

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM
Local

6 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Taig. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Taig. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n° 12.889.035/0001-02 – NIRE nº 43206779424

ERECHIM//RS

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

JHONATAN BONI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252; **PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-018; únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, CEP: 99706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43206779424, em sessão de 18/11/2010, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir:

1. Aprovada a abertura de uma filial da sociedade, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, que terá o mesmo objeto social da matriz.

2. Fica alterada a Cláusula 3ª e seus parágrafos, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

> ***3ª****. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:* ***Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.***
> *3.1. A sociedade possui filial, denominada* ***FILIAL Nº 1****, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.*
> *3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

3. Aprovada a alteração do objeto social da sociedade, passando a Cláusula 4ª a ter a seguinte redação:

> ***4ª.*** *A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.*

4. Aprovado o ingresso na Sociedade das novas sócias (i) **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado; (ii) **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP: 99.700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado; (iii) **RAÍZES**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Taig. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP: 99.701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado; e (iv) **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, CEP: 99.700-018, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado.

5. O sócio **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

6. O sócio **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

7. O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da Sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

8. O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

9. Os sócios, reciprocamente, renunciam ao direito de preferência que possuem em face das cessões de quotas deliberadas nos itens acima.

10. Tendo em vista a cessão e transferência da totalidade de suas quotas, a totalidade dos sócios se retira da Sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação à Sociedade e às cessionárias, nada mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.

11. A administração da sociedade passará a ser exercida pelos não-sócios **JHONATAN BONI**, **PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS.**

12. Ficam alterados o *caput* da Cláusula 6ª, o *caput* da Cláusula 8ª, a Cláusula 9ª e a Cláusula 12ª do Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

> ***6ª.*** *O Capital Social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:*

SÓCIOS	***%***	***QUOTAS***	***VALOR R$***
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
Total	***100%***	***600.000***	***R$ 600.000,00***

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Teja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

[...]

8ª. *A administração da sociedade será exercida pelos não sócios* ***JHONATAN BONI****,* ***PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS*** *e* ***VANDERLEI STIEVENS****, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.*

[...]

9ª. *Os administradores poderão realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.*

[...]

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO
12ª*. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*
Parágrafo único: *Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.*

13. Por fim, em face das alterações realizadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43.206.779.424**, em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**
3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.
3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: **Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital Social é de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Taiq. Esta cópia foi gerada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
Total	**100%**	**600.000**	**R$ 600.000,00**

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI**, **PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS** e, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.
8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.
8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, a ser fixado no inicio de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de “Reserva de Lucros”. E, em caso de prejuízo, permanecem em “Prejuízos Acumulados” para futura destinação.
Parágrafo Único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer *jus*.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Teig. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 03/2023 | Anexo: 4_Procuracao_se_for_o_caso_pdf (6/17) 2820113606

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim/RS, 13 de maio de 2022.

JHONATAN BONI
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

PAULO MAURICIO FORMICA
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

VANDERLEI STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR PAULO MAURÍCIO FORMICA

COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR JHONATAN BONI

CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR VANDERLEI STIEVENS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Taiq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Carolina Borges Mosmann

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:59
Para: Carolina Borges Mosmann
Assunto: RE: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,
A resposta que enviamos foi obtida em consulta ao AFRE que nos orienta sobre o assunto. Não fornecemos esse tipo de certidão.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.
Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.
Att,

RECEITA ESTADUAL RS

Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

---------- Mensagem Original ----------
De: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 15:55:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Prezada Leodete, boa tarde.

Agradecemos muito o retorno detalhado da questão. Seria possível fornecer uma certidão com esse exato teor do e-mail? Os técnicos da Junta Comercial tem solicitado documentos oficiais.

Nos auxiliaria muito!

Obrigada novamente,

Carolina Borges Mosmann
carolina.mosmann@martinelli.adv.br | 55 51 3393 2800

MARTINELLI
ADVOGADOS

WWW.MARTINELLI.ADV.BR | SP SC RJ RS PR MG DF

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:52
Para: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>
Assunto: RE: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Taig. Esta cópia foi gerada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Conforme informado pelo requerente, o usufruto ficou reservado para os transmitentes da nua propriedade. De modo que não houve transmissão do usufruto, por consequência não ocorreu fato gerador do ITCD. O que ocorreu foi a transmissão da nua propriedade e, como já informado, por se tratar de integralização de cotas sociais é transmissão onerosa, fora da competência constitucional estadual.

Haverá incidência do ITCD quando da extinção do usufruto e consolidação da propriedade plena na pessoa dos nu-proprietários.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.
Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.
Att,

RECEITA ESTADUAL RS

Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

---------- Mensagem Original ----------
De: sefaz-rs@procergs.rs.gov.br <sefaz-rs@procergs.rs.gov.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 09:44:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Nome:	Carolina Mosmann
E-mail:	carolina.mosmann@martinelli.adv.br
CNPJ:	12889035000102
Telefone:	(51)997281872

Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Prezados, bom dia.

Estamos integralizando QUOTAS de uma empresa operacional Inovamed, nas holdings de participação criadas para cada sócio pessoa fisica.

Desta forma, as pessoas físicas não mais serão sócias da empresa operacional Inovamed, mas sim as holdings de participação, das quais são sócias estas pessoas físicas.

Essa integralização de quotas está sendo feita com reserva de USUFRUTO, tranferindo-se a nua-propriedade das quotas, apenas para que os lucros sejam diretamente distribuidos às pessoas fisicas, ao invés de distribuidos para as holdings.

A junta comercial está há mais de um mês nos solicitando uma certidão de desoneração de ITCD, estamos tentando obtê-la através dos meios administrativos, mas sem sucesso.

Sabemos que a SEFAZ já se pronunciou no sentido de que sob a operação de integralização de quotas não incidir ITCD, mas a junta comercial agora frisou na exigência que necessita que a SEFAZ se pronuncie quanto ao USUFRUTO.

Segue abaixo a exigencia:

"SOB PENA DE INDEFERIMENTO: 1)Cfe.L.8821/89-RS anexar certidão de quitação do ITCD ou sua desoneração ref ao USUFRUTO;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22182645 9 e o código de segurança Caja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2)Anexar declaração de veracidade."

Seria possível formalizarem, ainda que seja por email, que não incidirá ITCD sobre essa operação, destacando que o mesmo se aplica ainda na hipotese de reserva de usufruto?

As alterações reflexas nos contratos sociais das holdings inclusive já foram aprovadas, conforme anexo 2.

Contamos com a compreensão de vocês.

Obrigada,

Carolina

###TICKETNUMBER:PFV-135863-F9M9W:###

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182 645-9 e o código de segurança Tajo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Taj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JHONATAN BONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 28/09/1991, RG Nº 2105024927 SJS-RS, CPF 016.789.820-59, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 610, 1101, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-252, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 06 de julho de 2022.

JHONATAN BONI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182/645-9 e o código de segurança Tajo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/182.645-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8352146 em 11/07/2022 da empresa 4320677942-4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PARTICULAR 110 GALPAO01 - BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL CEP 37556-348 - POUSO ALEGRE/MG

11 de jul de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 22/182.645-9 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8352146, em 11/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/182.645-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2022, às 16:53.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/182.645-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 11 de julho de 2022

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

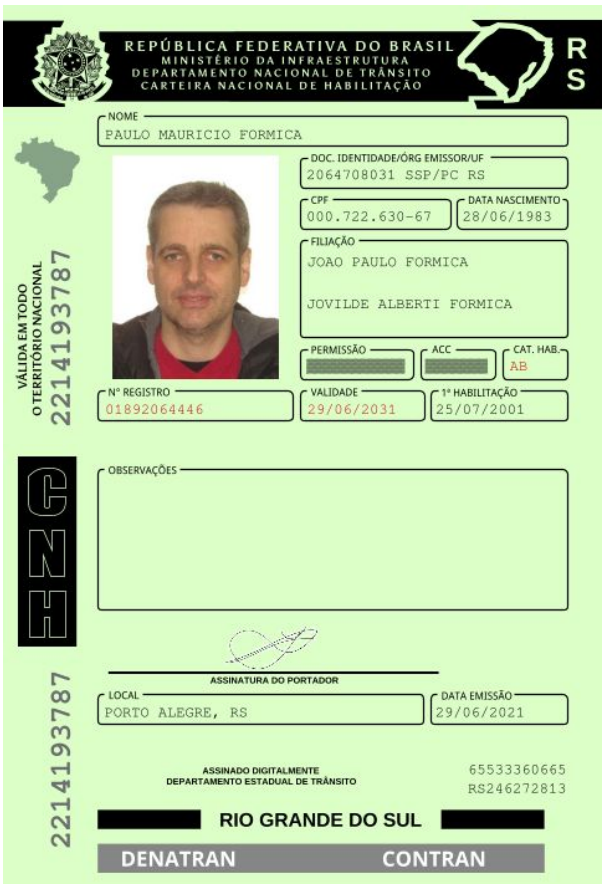

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40372308210776278104

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40372308210776278104-1
Data: 23/08/2021 10:31:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX96906-RTB5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 5145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 0003/2025 | Anexo 5 | constituido_se_for_o_caso_.pdf (1 de 2) 2412413636

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:55:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 40372308210776278104-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c11de7e514d57cb43d771435a4014f21694e4b8dbfdd576af042220f36e34085d4d360a502598a4b64b936683b44a5523a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03157146825

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/03/1984, NONOAI, RS

4a DATA EMISSÃO
02/02/2023

4b VALIDADE
02/02/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1089436834 SJS/DI RS

4d CPF
004.421.050-70

5 Nº REGISTRO
02730342345

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS

LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/02/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11430809475
RS268002894

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

03157146825

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027303423<457<<<<<<<<<<<
8403179M3302026BRA<<<<<<<<<<<6
SEDINEI<<ROBERTO<STIEVENS<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

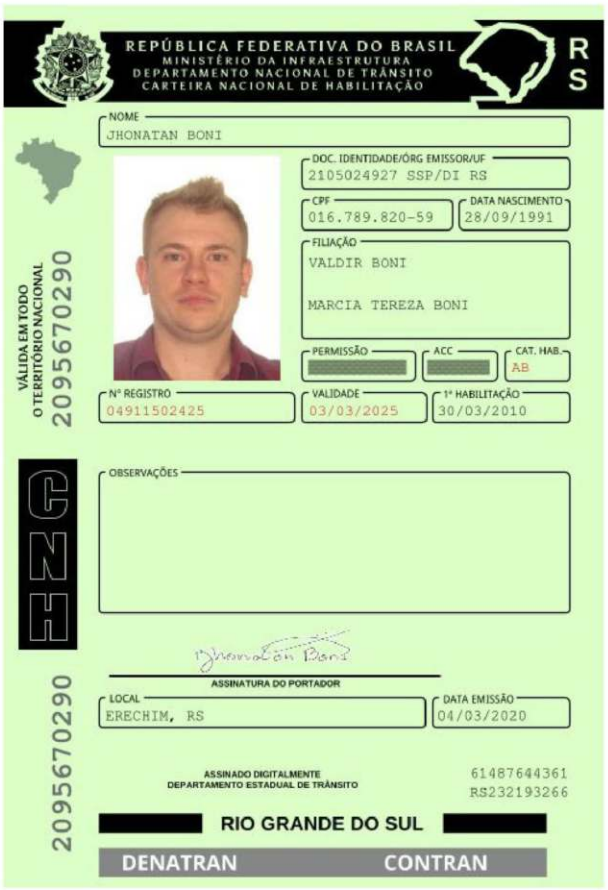

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40372308214351572621

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40372308214351572621-1
Data: 23/08/2021 10:31:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX96905-COON;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 5145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 5 | constituido_se_for_o_caso_.pdf (4/6) - 10.623.3630

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:14:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 40372308214351572621-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1d0946a238532772c52043532d9d79ef9bda26915e4fec8a45d0701499b86cd6fd360a502598a4b64b936683b44a5523a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

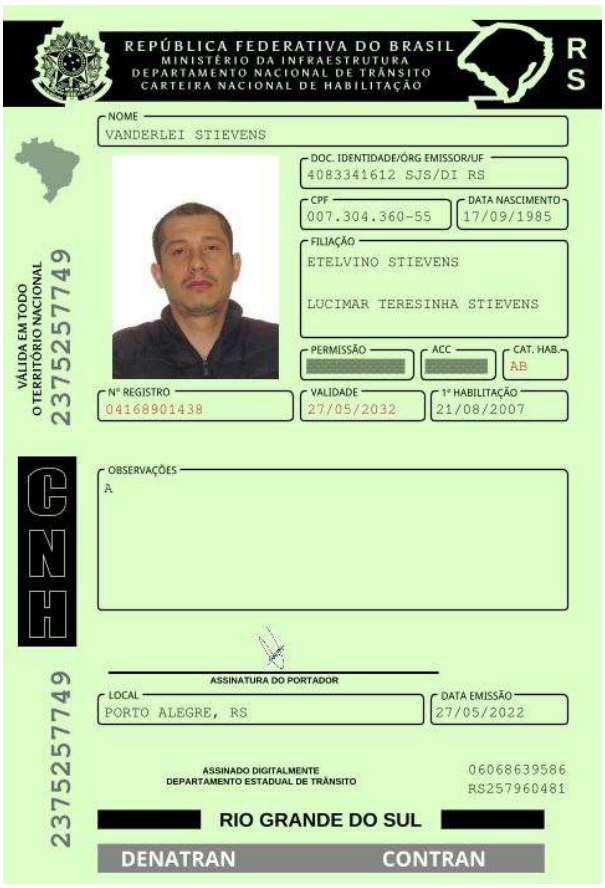
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R S

NOME
VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4083341612 SJS/DI RS

CPF
007.304.360-55

DATA NASCIMENTO
17/09/1985

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04168901438

VALIDADE
27/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2375257749

OBSERVAÇÕES
A

CNH

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
27/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06068639586
RS257960481

2375257749

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40370306225709302143

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40370306225709302143-1
Data: 03/06/2022 09:44:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC16427-U3D8;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2022 14:47:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 40370306225709302143-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2be0908ff5500c04c58f0438d34e1987a9ca5f2daf69e12fd13d00832e87de2c7bdf87dceeb0d9cba51be5abdd11ccfbd360a502598a4b64b936683b44a5523a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.08874-0

Data da Autorização
13/07/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.254607/2011-35

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.07563-6 (K8WWX56M6294)

Data da Autorização
27/06/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.254629/2011-27

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.490817/2020-61 / 4027572
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509429/2020-61 / 8212926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos ltda / 37.573.229/0001-25
25351.509605/2020-64 / 4027590
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48
25351.509450/2020-66 / 8212912
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 38.461.219/0001-60
25351.509387/2020-68 / 1247007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207
---
abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30
25351.465328/2020-71 / 1246860
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201
---
borba e mirapalhete ltda. / 08.319.879/0001-40
25351.491086/2020-71 / 8212852
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09
25351.509642/2020-72 / 3099185
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07
25351.779444/2020-74 / 8212792
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202
25351.779444/2020-74 / 8212792
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.484060/2020-76 / 8212758
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93
25351.491287/2020-78 / 3099228
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509628/2020-79 / 1246964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.490773/2020-79 / 8212804
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509626/2020-80 / 3099199
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08
25351.491292/2020-81 / 8212957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.490718/2020-89 / 8212775
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20
25351.509695/2020-93 / 8212961
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08
25351.515163/2020-95 / 3099245
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509222/2020-96 / 3099201
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.490963/2020-96 / 8212835
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00
25351.530297/2019-01 / 8188377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02
25025.037243/2003-05 / 3029683
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205
25025.037243/2003-05 / 3029683
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208
---
quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28
25351.559119/2016-09 / 8144994
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31
25351.281083/2016-11 / 8140515
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209
25351.281083/2016-11 / 8140515
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370459/2017-12 / 3075024
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515233/2020-13 / 3099259
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681053/2017-15 / 8160001
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370501/2017-15 / 2094651
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.254629/2011-27 / 8075636
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206
25351.254629/2011-27 / 8075636
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206
25351.254607/2011-35 / 1088740
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209
25351.254607/2011-35 / 1088740
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90
25351.268151/2018-41 / 3080071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00
25351.726259/2019-43 / 3091619
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204
25351.726289/2019-50 / 8193896
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39
25351.282123/2012-53 / 8086533
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.328442/2014-54 / 8107141
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55
25351.463766/2019-61 / 4017593
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200
---
top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67
25351.242389/2020-61 / 4026091
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681052/2017-71 / 1172661
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88
25351.719602/2013-76 / 8100798
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25351.042658/2003-91 / 1056935
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370464/2017-92 / 1167337
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
1505094 / 2019519

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020122200151

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.23281-3

Data da Autorização
28/01/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.344913/2012-25

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando os arts. 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976;Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e;Considerando evidências de adulteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos de Análise 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde - INCQS.
.....
4. Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44
Produto - (Lote): COVID-19 IgG/IgM(Todos);
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 4553923/20-5
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando os arts. 7º, 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976;Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e;Considerando evidências de alteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos INCQS 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.386, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a alteração do resultado do Laudo de Análise 1884.1P.2/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/FIOCRUZ), para satisfatório e a publicação da PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 004, de 13 de novembro de 2020, pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (RIO DE JANEIRO/RJ), que revoga, a partir de 16 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria "N" S/SUBVISA nº 630, de 06 de agosto de 2020, que determinou a interdição cautelar do produto, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente o item 2 Resolução - RE nº 4.131, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 197, de 14 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 125, ficando suspensa a interdição cautelar do lote OAG22-06 do produto GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS (ÁLCOOL 70° INPM), marca ALCOOSS OSS, fabricado pela empresa O.S.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.678.757/0001-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JANICE DREHMER EHRHARDT & CIA LTDA / 04.192.284/0001-16
25351.347464/2014-31 / 7210884
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2569585191
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2667723/19-7, dentro do prazo máximo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.396, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79
25351.634355/2020-08 / 1247393
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371215201

ETHOS FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA / 38.351.149/0001-98
25351.634356/2020-44 / 1247405
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371218205

LISIANE S. FIORIO EIRELI / 29.688.491/0001-97
25351.644067/2020-53 / 1247422
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4387353207

PERTILE MAGISTRAL MANIPULACAO LTDA / 28.807.680/0001-79
25351.626521/2020-94 / 1247299
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4355547201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33
25351.675407/2014-19 / 1126518
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287120205

BIOLAB FARMA GENÉRICOS LTDA. / 33.150.764/0006-27
25351.593445/2020-23 / 1245895
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420447206

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.344913/2012-25 / 1232813
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4287334205
25351.344913/2012-25 / 1232813
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287241207

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65
25351.593443/2020-34 / 1245907
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420292202

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.014.318/0001-70
25351.718807/2009-51 / 2052581
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287297202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0813-47
25351.618973/2020-01 / 7771731
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338586209

DROGARIA HAKUO LTDA / 38.711.611/0001-10
25351.633270/2020-02 / 7772391
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4368932209

R VIANA DOS SANTOS BRITO / 37.779.353/0001-41
25351.618980/2020-02 / 7772083
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338607205

ARIEL SILVA DUARTE GARCIA / 39.989.491/0001-80
25351.643917/2020-04 / 7772845
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386683202

Aurea Batista da Silva / 39.583.565/0001-84
25351.618941/2020-05 / 7772021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338493205

DROGARIA CONTRI EIRELI / 39.292.414/0001-77
25351.631918/2020-06 / 7772387
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367449206

E DE LIMA POMPEU ME / 15.621.073/0001-78
25351.618959/2020-07 / 7771871
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338544203

NSM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.560.753/0001-63
25351.633979/2020-08 / 7772650
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370609206

K B DE BRITO / 37.725.735/0001-92
25351.618966/2020-09 / 7771819
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338565206

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0922-09
25351.631833/2020-10 / 7772373
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367357201

CARLA JANAINA RODRIGUES SILVA / 25.257.455/0002-07
25351.643920/2020-10 / 7772919
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386692201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2582-48
25351.626398/2020-10 / 7772234
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354962204

ADAO PEREIRA DE CASTRO / 32.424.069/0001-39
25351.626406/2020-10 / 7772308
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354986201

G2PC SAUDE LTDA / 37.924.991/0001-09
25351.609719/2020-11 / 7771581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323052201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0943-25
25351.643712/2020-11 / 7772723
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4385880205

GUSTAVO MEDICAMENTOS LTDA ME / 04.571.997/0001-90
25351.633975/2020-11 / 7772615
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370599205

DROGARIA MATIAS & LIMA LTDA / 38.731.338/0001-96
25351.626389/2020-11 / 7772157
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354935207

HELENA BASSOA PERES / 37.139.875/0001-89

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020122900819

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_afes_inovamed.pdf (5/38) 28433636

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.03497-1

Data da Autorização
01/07/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.672747/2021-48

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

CNPJ: 09.588.130/0001-61
Número do Processo: 25351.491367/2020-23
Expediente: 1243071/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.255.403/0001-60
Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44
Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.
CNPJ: 46.278.016/0003-23
Número do Processo: 25351.721352/2019-61
Expediente: 1416708/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 30.618.215/0001-31
Número do Processo: 25351.211279/2021-39
Expediente: 1394414/21-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: AOC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 12.240.790/0001-61
Número do Processo: 25351.211265/2021-15
Expediente: 1331982/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 39.543.287/0001-31
Número do Processo: 25351.220984/2021-27
Expediente: 1356648/21-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.760.193/0001-02
Número do Processo: 25351.415829/2020-14
Expediente: 1413715/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66
Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
CNPJ: 27.316.538/0001-66
Número do Processo: 25748.340729/2007-98
Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

QUINTILES BRASIL LTDA - 02.529.870/0001-88
Atrasentana
63/2021
25351.143441/2021-89 0869096/21-1
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
25351.166456/2021-15 0937441/21-8
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23
Ocrelizumabe
58/2017
25351.581848/2016-05 1297011/21-5
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62
Inclacumab
46/2021
25351.383056/2021-72 1592814/21-4
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33
Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19
59/2020
25351.650942/2021-17 2399013/21-9
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95
25351.636669/2017-31 / 8158685
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690200
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pág. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66
25351.601394/2021-00 / 7820225
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24
25351.667157/2021-01 / 8226665
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05
25351.683861/2021-01 / 8226820
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672827/2021-01 / 4034984
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04
25351.584618/2021-01 / 7820030
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67
25351.667319/2021-01 / 8226617
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20
25351.667238/2021-01 / 8226773
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14
25351.429781/2021-02 / 1254666
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99
25351.667534/2021-02 / 7819001
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08
25351.684110/2021-02 / 8226907
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11
25351.689775/2021-02 / 7820501
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212
---
nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32
25351.509033/2021-02 / 7820469
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02
25351.684417/2021-03 / 7819860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_afes_inovamed.pdf (7/38) 28953636

25351.492690/2021-03 / 7820026
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11
25351.683879/2021-03 / 3105261
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES &BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04
25351.673210/2021-03 / 7819340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20
25351.639335/2021-04 / 3105170
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00
25351.684047/2021-04 / 8226878
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05
25351.684424/2021-05 / 7819674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85
25351.673228/2021-05 / 7819518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650600/2021-05 / 4035170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21
25351.667559/2021-06 / 7819168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02
25351.737031/2018-06 / 7819535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32
25351.687584/2021-06 / 7819951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18
25351.350738/2021-07 / 7820441
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667213/2021-08 / 3105348
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21
25351.667566/2021-08 / 7819228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70
25351.333781/2021-08 / 8221871
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672785/2021-09 / 8226696
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09
25351.689327/2021-09 / 3105334
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73
25351.368954/2021-09 / 8222109
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210
---
messias lima pereira &cia. ltda / 03.931.310/0001-18
25351.689759/2021-10 / 7820320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15
25351.667555/2021-10 / 7819123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673016/2021-10 / 3105226
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75
25351.667266/2021-11 / 8226787
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650614/2021-11 / 3105303
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40
25351.463423/2021-11 / 7820260
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25
25351.667562/2021-11 / 7819185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217
---
comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40
25351.474999/2021-11 / 1258103
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00
25351.666914/2021-11 / 4035013
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40
25351.689389/2021-11 / 4035197
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23
25351.553053/2021-11 / 7820239
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02
25351.541687/2021-12 / 3105351
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52
25351.673201/2021-12 / 7819280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64
25351.667317/2021-12 / 4034922
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85
25351.666978/2021-12 / 4035027
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43
25351.590178/2021-13 / 7820182
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18
25351.667109/2021-13 / 8226756
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30
25351.689773/2021-13 / 7820486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80
25351.684075/2021-13 / 8226881
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42
25351.365646/2021-13 / 3105152
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS ltda / 04.019.475/0003-42
25351.672832/2021-14 / 8226791
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23
25351.684415/2021-14 / 7819842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16
25351.689764/2021-14 / 7820381
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupfarma ltda / 41.876.985/0001-09
25351.673219/2021-14 / 7819431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48
25351.667324/2021-14 / 8226621
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgica Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60
25351.689357/2021-15 / 8227110
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19
25351.689780/2021-15 / 7820581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25
25351.684406/2021-15 / 7819643
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42
25351.317203/2021-16 / 7820287
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45
25351.667530/2021-16 / 7818969
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47
25351.666992/2021-16 / 3105243
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08
25351.689771/2021-16 / 7820472
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02
25351.673226/2021-16 / 7819492
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16
25351.682489/2021-16 / 7819552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74
25351.667298/2021-16 / 8226591
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673018/2021-17 / 4035000
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

Página 8/38

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_afes_inovamed.pdf (8/38) 28953636

25351.666909/2021-17 / 4034967
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31
25351.667557/2021-17 / 7819141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94
25351.689210/2021-17 / 8227081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS &CIA LTDA / 41.260.042/0001-49
25351.673217/2021-17 / 7819413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217
---
luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22
25351.684413/2021-17 / 7819811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22
25351.667187/2021-18 / 4035058
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34
25351.667564/2021-19 / 7819201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ltda / 40.073.308/0001-81
25351.650408/2021-19 / 8226969
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87
25351.683963/2021-19 / 4035118
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91
25351.684420/2021-19 / 7819887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43
25351.672848/2021-19 / 1258256
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J &J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34
25351.673222/2021-20 / 7819461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92
25351.684429/2021-20 / 7819721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82
25351.639481/2021-21 / 4035152
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16
25351.667553/2021-21 / 7819106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38
25351.671539/2021-21 / 7819259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36
25351.672934/2021-21 / 8226711
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04
25351.684436/2021-21 / 7819782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04
25351.672980/2021-21 / 8226725
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44
25351.667218/2021-22 / 4035075
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58
25351.662121/2021-23 / 7819825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33
25351.667190/2021-23 / 4035061
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78
25351.542015/2021-24 / 7818911
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17
25351.509020/2021-25 / 7820088
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.667289/2021-25 / 8226574
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78
25351.687500/2021-26 / 7819964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10
25351.673208/2021-26 / 7819322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51
25351.650563/2021-27 / 8226972
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95
25351.524932/2021-27 / 7819995
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11
25351.673215/2021-28 / 7819398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER &CIA LTDA / 10.731.316/0001-07
25351.520060/2021-28 / 8227123
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06
25351.639467/2021-28 / 8226938
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26
25351.667546/2021-29 / 7819063
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89
25351.667544/2021-30 / 7819050
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43
25351.600932/2021-31 / 1258411
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35
25351.684427/2021-31 / 7819703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04
25351.673220/2021-31 / 7819444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667093/2021-31 / 4035031
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26
25351.666903/2021-31 / 4034940
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55
25351.684434/2021-32 / 7819765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213
---
maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82
25351.509004/2021-32 / 7820134
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05
25351.369037/2021-33 / 8226742
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00
25351.557849/2021-34 / 3105382
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94
25351.650709/2021-34 / 8227015
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80
25351.509029/2021-36 / 7820550
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII / 29.866.886/0001-32
25351.689337/2021-36 / 1258424
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88
25351.689760/2021-36 / 7820351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667287/2021-36 / 3105149
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03
25351.689175/2021-36 / 8227050
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31
25351.639458/2021-37 / 8226911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12
25351.673206/2021-37 / 7819305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667079/2021-37 / 1258196
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772211
---
drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08
25351.684402/2021-37 / 7819612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211

Página 9/38

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_afes_inovamed.pdf (9/38) 28473636

VARELA DA ROSA &RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04
25351.685276/2021-38 / 7819978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78
25351.689778/2021-38 / 7820563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79
25351.667537/2021-38 / 7819032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99
25351.415675/2018-38 / 7819902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87
25351.673213/2021-39 / 7819371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51
25351.689489/2021-39 / 1258455
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16
25351.689487/2021-40 / 3105379
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves &Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11
25351.673211/2021-40 / 7819353
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73
25351.684418/2021-40 / 7819873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.639470/2021-41 / 4035149
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10
25351.672761/2021-41 / 3105209
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61
25351.667119/2021-41 / 4035044
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII / 29.866.886/0001-32
25351.689198/2021-41 / 8227077
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94
25351.684425/2021-41 / 7819688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33
25351.618177/2021-41 / 7820208
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672987/2021-42 / 3105212
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29
25351.650961/2021-43 / 7820179
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53
25351.684432/2021-43 / 7819748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42
25351.606202/2021-43 / 3105118
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667214/2021-44 / 4035209
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672786/2021-45 / 1258151
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52
25351.689328/2021-45 / 8227106
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39
25351.509281/2021-45 / 7820515
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.039897/2021-45 / 8217651
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23
25351.684087/2021-48 / 3105274
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.672747/2021-48 / 4034971
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14
25351.667535/2021-49 / 7819015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06
25351.689776/2021-49 / 7820532
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67
25351.601356/2021-49 / 7820256
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMacia precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44
25351.667533/2021-50 / 7818990
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I.L-DROGARIA DIAS &SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51
25351.683814/2021-50 / 7819583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47
25351.524909/2020-51 / 7768304
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS &PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93
25351.684416/2021-51 / 7819856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.606377/2021-51 / 1258302
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50
25351.689647/2021-51 / 7820302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12
25351.683885/2021-52 / 4035104
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50
25351.684423/2021-52 / 7819661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20
25351.673227/2021-52 / 7819504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04
25351.674037/2021-52 / 7819521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212
---
distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10
25351.774513/2020-53 / 8226833
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62
25351.667558/2021-53 / 7819154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEIRA &RODRIGUES COMERCIO,SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09
25351.953054/2021-53 / 8226512
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29
25351.584568/2021-54 / 7820061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52
25351.684430/2021-54 / 7819734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684198/2021-54 / 8226955
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54
25351.524888/2021-55 / 7820012
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684060/2021-55 / 1258291
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667212/2021-55 / 8227137
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS &LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77
25351.667565/2021-55 / 7819214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29
25351.509018/2021-56 / 7820148
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29
25351.587396/2019-56 / 7819549
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50
25351.661820/2021-56 / 4034998
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217

EXPORTAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 0810745241
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

ROSSINI HEINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 28.206.118/0001-90
25001.001491/84 / 2007786
ARMAZENAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
70574 - AFE/AE - Cancelamento de Ofício / 0639552230
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício Of.SES/SUPVS Nº 202, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0639609/23-7.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.021, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JMS FARMACIA LTDA / 72.067.598/0001-47
25351.182706/2002-00 / 0067254
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0869930249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0680-31
25351.196110/2015-01 / 7375808
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0839415249

FARMACIAS BORTOLETTO LB LTDA / 48.788.072/0001-71
25351.230409/2023-02 / 7982602
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0823538249

MARIAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA / 45.750.946/0001-03
25351.516908/2022-03 / 7898757
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0987551248

E R A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 22.798.410/0001-62
25351.645598/2015-04 / 7420442
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0987595245

DROGARIA BARBOSA LTDA / 52.744.681/0001-04
25351.243302/2024-05 / 5095267
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0878241248
---
vitalfarma comercio de medicamentos ltda / 53.282.259/0001-39
25351.045268/2024-05 / 5073857
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0946725241

FARMACIA FERNANDES E MEDEIROS LTDA / 17.159.734/0001-10
25351.596051/2013-06 / 7039651
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0912986247

MR SILVA & SANTOS DROGARIA LTDA / 12.133.212/0001-26
25351.685579/2010-06 / 0710332
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0986676241

DROGARIA ROSARIO S/A / 00.447.821/0067-05
25351.438424/2014-06 / 7249163
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0878361243

DROGARIA E PERFUMARIA PRO SAUDE LTDA / 09.013.605/0001-91
25351.060297/2015-06 / 7363373
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0939150247

Patricia Yumi Io -ME / 19.305.170/0001-02
25351.082805/2015-07 / 7367389
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0823768244
---
farmacia silvano santos sociedade unipessoal ltda / 53.764.621/0001-08
25351.239398/2024-07 / 5094656
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0973652241

R. MOITA SAMPAIO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 38.391.368/0003-62
25351.425021/2022-07 / 7938711
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0892394242

PASINATO & BOTTEGA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME / 09.606.780/0001-92
25351.308193/2014-07 / 7193884
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0939215241

DROGARIA POPULAR SILVA BARROS LTDA / 04.427.402/0001-28
25351.217500/2002-08 / 0108860
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0981174248

RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 469 / 61.585.865/0408-89
25351.699424/2010-08 / 0711264
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0986977241

RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 437 / 61.585.865/0344-80
25351.664396/2010-08 / 0705103
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0967170249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1716-30
25351.723215/2017-08 / 7561580
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0847118240

RIZZON E DAL MORO LTDA / 08.286.524/0001-00
25351.531353/2014-10 / 7292136
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0987070240

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0796-61
25351.150519/2013-10 / 0910078
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0951262246

FCABRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 08.955.578/0002-94
25351.701418/2013-10 / 7055268
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0861151241

L B COSTA / 45.706.211/0001-82
25351.435749/2023-10 / 7158321
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0966838246

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152024082200103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0028-81
25351.379875/2020-34 / 1248718
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1059307243

DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME / 11.719.882/0001-66
25351.949323/2016-35 / 1153203
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0981510248

NT HEALTHCARE IMPORT EXPORT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 50.425.216/0001-77
25351.301251/2024-35 / 8293018
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0980707242

INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E HOSPITALAR LTDA / 36.702.128/0001-44
25351.360851/2024-35 / 4070700
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0898572240

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.254607/2011-35 / 1088740
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906411246

CONECT SOLUCOES DIAGNOSTICO LIMITADA / 48.657.794/0001-97
25351.216590/2023-36 / 3121611
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0831718242

ABM HOSPITALAR LTDA / 22.554.493/0001-44
25351.561654/2015-36 / 8130250
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70890 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0958576246

SUPRAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 40.104.849/0001-20
25351.522319/2023-37 / 8275735
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0823703240

MEDINSHIP COMERCIO LTDA / 23.258.961/0001-04
25351.342323/2019-37 / 8186440
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0833037242

UNION IMPLANTES - ATACADISTA E LOCACAO LTDA / 47.611.563/0001-80
25351.497621/2023-40 / 8275141
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0987489241

COMERCIAL INSUMEDI LTDA / 42.527.401/0001-44
25351.282113/2024-40 / 1312060
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1036593240

INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA / 18.504.036/0001-78
25351.653447/2022-41 / 4052938
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0831640243

HEALTHY BEAUTY PRODUTOS BELEZA LTDA / 43.861.163/0001-71
25351.304973/2024-41 / 4069611
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0847575241

HF COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 42.640.372/0001-22
25351.243656/2024-41 / 8293311
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0840433247

DRS COURIER LTDA - EPP / 20.128.827/0001-92
25351.411386/2016-41 / 3071040
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0841500240

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.562.495/0001-64
25351.618568/2019-41 / 8190811
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1002740240

PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.487.170/0001-66
25351.561835/2015-41 / 2083248
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70889 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0958483248

DRS COURIER LTDA - EPP / 20.128.827/0001-92
25351.411399/2016-41 / 1159223
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0839465246

HF COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 42.640.372/0001-22
25351.243656/2024-41 / 8293311
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0839652241

MANUKI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 42.347.232/0001-60
25351.045234/2022-41 / 1269838
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0840404247

Y&J REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 48.892.849/0001-43
25351.365382/2024-41 / 4071048
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0906815240

VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 30.222.814/0001-31
25351.505932/2017-41 / 8156301
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0898297249

Trans - Pizzatto Transportadora de Cargas Rodoviárias Ltda / 77.058.881/0001-26
25351.057492/2012-41 / 2062851
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0892306246

MANUFATURA DE BRINQUEDOS PICA PAU LTDA / 61.096.244/0006-19
25351.361772/2024-41 / 8295144
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0878397248

MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP / 06.886.136/0001-27
25351.731657/2008-42 / 8048235
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0854527249

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
731 - AE - CONCESSÃO - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS / 1043026240

TGD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 53.317.184/0001-84
25351.380542/2024-81 / 1315694
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1029740241

MR SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA / 43.790.603/0001-47
25351.381433/2024-81 / 1315541
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1036730247

ATLAS S.A. / 06.110.511/0010-33
25351.375080/2024-81 / 1315538
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)
70899 - AE - CONCESSÃO - MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS) / 0983974241
---
hospitalar catarinense ltda / 53.518.891/0001-39
25351.378003/2024-82 / 1315433
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1008989240

H2 PHARMA INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 50.059.116/0001-74
25351.361711/2024-84 / 1313889
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0869185241

VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 49.839.229/0001-03
25351.372548/2024-85 / 1314762
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0960132244

ELEVE COMERCIO E SERVICOS LTDA / 38.027.865/0001-14
25351.367110/2024-85 / 1314256
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0913422240

LA SALUTE PHARMACY LTDA / 44.379.698/0001-73
25351.378035/2024-88 / 1315391
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1009317245

QUIRON PHARMA LTDA EPP / 29.349.061/0001-40
25351.361798/2024-90 / 1314026
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0869988247
---
rondolog transportes ltda / 17.915.300/0015-07
25351.380614/2024-91 / 1315737
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1030553246

DROGARIA SOARES MARTINS LTDA / 23.322.398/0002-69
25351.376484/2024-91 / 1315451
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0994488246

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0015-03
25351.368708/2024-91 / 1314179
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70401 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0927123240
---
transportadora sider limeira ltda / 00.020.682/0010-95
25351.367863/2024-91 / 1314546
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0919828248
---
med saúde soluções médicas ltda / 53.973.065/0001-80
25351.379615/2024-92 / 1315677
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1023236249

PORTO SUL COMERCIAL LTDA / 27.406.367/0001-66
25351.376491/2024-93 / 1315464
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0994503245

FARMÁCIA BELLADERME LTDA / 08.546.542/0002-57
25351.378072/2024-96 / 1315416
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1009609246

MEGAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 55.317.744/0001-26
25351.381336/2024-99 / 1315572
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1035950243

Página 13/38

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.706.033/0001-57
25351.081371/2016-00 / 1154959
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0953397246

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 45.453.214/0037-62
25351.019213/2016-01 / 1154226
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0894887246

MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP / 06.886.136/0001-27
25351.384939/2016-02 / 1158981
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70806 - AE - ALTERAÇÃO - REDUÇÃO DE ATIVIDADE / 0854514244

JA OLIVEIRA MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 40.751.220/0001-71
25351.330434/2022-04 / 1280511
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1016804245

BROOK S/A / 05.490.655/0001-09
25351.120580/2023-04 / 1288930
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0921515243

KAYALAB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 03.231.407/0001-18
25351.511430/2023-06 / 1297196
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0826495231

LUX MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 46.556.092/0001-91
25351.579113/2022-06 / 1284023
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0906377242

PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.487.170/0001-66
25351.664502/2014-07 / 1125331
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0958454248

NEVES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.613.421/0001-01
25351.669672/2022-07 / 1286513
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0975334247

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA / 07.847.837/0002-09
25351.348996/2018-10 / 1178279
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0960011242

DRS COURIER LTDA - EPP / 20.128.827/0001-92
25351.411394/2016-11 / 1159237
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0841501246

MARELI TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA / 16.756.947/0001-67
25351.367109/2018-11 / 1178420
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1029588244

J R BASTOS / 13.244.549/0001-73
25351.605422/2023-11 / 1299092
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0808247247

FARMACIA EKILIBRIO LTDA / 07.031.720/0001-63
25351.711261/2014-11 / 7338385
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1070886246

JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA S/A / 60.319.985/0001-44
25351.125740/2022-12 / 1271324
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1038461243

TLS LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA / 24.935.218/0001-04
25351.240400/2017-12 / 1165535
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0893502243

G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 32.713.483/0001-68
25351.248195/2023-12 / 1291708
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1099505241

JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA S/A / 60.319.985/0001-44
25351.125740/2022-12 / 1271324
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0854690247
---
multi express ltda / 18.963.112/0010-02
25351.359135/2024-13 / 1314012
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0899101241

INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E HOSPITALAR LTDA / 36.702.128/0001-44
25351.360936/2024-13 / 1313875
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0898939241

JR MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA / 29.080.817/0001-07
25351.343606/2018-15 / 1178049
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1001774248

COSTA & CAMILO LTDA / 54.639.688/0001-83
25351.353327/2024-16 / 1313311
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0807373249

NFS LOGÍSTICA LTDA / 23.767.542/0001-90
25351.365370/2024-16 / 1314057
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0898937248

COSTA & CAMILO LTDA / 54.639.688/0001-83
25351.353327/2024-16 / 1313311
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0807183245

CIEX7 - Comercio Importação e Exportação Ltda / 25.234.075/0001-68
25351.112620/2024-17 / 1308922
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0958130248

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA / 45.107.793/0001-80
25351.922118/2024-17 / 1305883
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0934654247
25351.922118/2024-17 / 1305883
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0934213241

MUNDO SENIOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA / 19.914.157/0001-50
25351.705291/2021-18 / 1258731
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0961199245

LINUS LOG LTDA / 13.409.775/0012-10
25351.279899/2024-18 / 1313017
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0987073249

VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 17.252.670/0001-06
25351.022876/2014-19 / 1236343
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0880102241

BIOFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA ME / 26.929.730/0001-65
25351.284140/2020-23 / 1245128
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1001319249

BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.040.380/0001-38
25351.664153/2023-25 / 1300349
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0839713240
25351.664153/2023-25 / 1300349
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0840308248

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.344913/2012-25 / 1232813
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0906579244

ROSE MARY DA SILVA SANTOS & CIA LTDA / 58.905.886/0001-00
25351.030496/2004-29 / 1365557
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1126212245

ÉRVORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 54.651.442/0001-27
25351.371060/2024-31 / 1314819
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0946865248

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0001-66
25351.050085/2019-36 / 1185083
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0928042243

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 32.350.180/0002-09
25351.454146/2022-36 / 1282508
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1056541245

PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.206.820/0033-84
25351.687318/2023-37 / 1300660
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1001512243

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0012-37
25351.199175/2018-43 / 1175961
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0961200243

AL RODRIGUES CREMONESI LTDA / 54.426.937/0001-52
25351.404249/2014-45 / 1110584
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0880077247
25351.404249/2014-45 / 1110584
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0880100249

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.484.451/0001-00
25351.580646/2018-46 / 1196557
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0840351241

BAMED FARMACEUTICA LTDA / 53.087.873/0001-40
25351.368672/2024-46 / 1314472
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0926679244

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.08874-0

Data da Autorização
13/07/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.254607/2011-35

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
inovamed hospitalar ltda

CNPJ
12.889.035/0002-93

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
ANDREZZA DE PAIVA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.27574-9 (P8WWX56M5H94)

Data da Autorização
13/09/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.519298/2023-72

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.490817/2020-61 / 4027572
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509429/2020-61 / 8212926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos ltda / 37.573.229/0001-25
25351.509605/2020-64 / 4027590
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48
25351.509450/2020-66 / 8212912
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 38.461.219/0001-60
25351.509387/2020-68 / 1247007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207
---
abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30
25351.465328/2020-71 / 1246860
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201
---
borba e mirapalhete ltda. / 08.319.879/0001-40
25351.491086/2020-71 / 8212852
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09
25351.509642/2020-72 / 3099185
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07
25351.779444/2020-74 / 8212792
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202
25351.779444/2020-74 / 8212792
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.484060/2020-76 / 8212758
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93
25351.491287/2020-78 / 3099228
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509628/2020-79 / 1246964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.490773/2020-79 / 8212804
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509626/2020-80 / 3099199
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08
25351.491292/2020-81 / 8212957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.490718/2020-89 / 8212775
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20
25351.509695/2020-93 / 8212961
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08
25351.515163/2020-95 / 3099245
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509222/2020-96 / 3099201
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.490963/2020-96 / 8212835
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00
25351.530297/2019-01 / 8188377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02
25025.037243/2003-05 / 3029683
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205
25025.037243/2003-05 / 3029683
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208
---
quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28
25351.559119/2016-09 / 8144994
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31
25351.281083/2016-11 / 8140515
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209
25351.281083/2016-11 / 8140515
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370459/2017-12 / 3075024
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515233/2020-13 / 3099259
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681053/2017-15 / 8160001
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370501/2017-15 / 2094651
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.254629/2011-27 / 8075636
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206
25351.254629/2011-27 / 8075636
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206
25351.254607/2011-35 / 1088740
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209
25351.254607/2011-35 / 1088740
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90
25351.268151/2018-41 / 3080071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00
25351.726259/2019-43 / 3091619
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204
25351.726289/2019-50 / 8193896
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39
25351.282123/2012-53 / 8086533
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.328442/2014-54 / 8107141
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55
25351.463766/2019-61 / 4017593
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200
---
top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67
25351.242389/2020-61 / 4026091
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681052/2017-71 / 1172661
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88
25351.719602/2013-76 / 8100798
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25351.042658/2003-91 / 1056935
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370464/2017-92 / 1167337
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
1505094 / 2019519

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_ates_inovamed.pdf (17/38) 28553636

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
inovamed hospitalar ltda

CNPJ
12.889.035/0002-93

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
ANDREZZA DE PAIVA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.29868-1

Data da Autorização
27/09/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.518960/2023-77

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1015317235

NILTON CARLOS MORAES FERREIRA LTDA / 22.050.133/0001-05
25351.160493/2020-39 / 8209976
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0756858232

VANIA B. PEREIRA DROGARIA LTDA / 52.892.130/0001-80
25351.759856/2014-40 / 7344531
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015904238

Arlanda Importação e Exportação Ltda. / 68.349.000/0001-35
25351.407320/2022-51 / 1289264
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0493887237

PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 06.199.958/0002-10
25351.359997/2023-57 / 8271702
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0581591232

BRAZILTRADE INTERNACIONAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 00.437.788/0001-06
25351.585959/2023-58 / 1298694
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0965707237

VIEIRA MEDICAMENTOS LTDA / 00.772.707/0001-16
25351.545375/2014-59 / 7288436
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015327231

S A MANIPULACAO LTDA / 31.720.347/0001-32
25351.084551/2023-63 / 7967061
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1016081235

AURIFLAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.219.061/0001-56
25351.183054/2022-66 / 4044001
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1017357234

BHYOLOGIKA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 14.619.785/0001-90
25351.658851/2012-77 / 8090889
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0765240238

DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS LTDA / 11.591.040/0001-71
25351.735218/2020-81 / 3096388
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5070164228

JOSIANI DE FATIMA COELHO / 26.945.308/0001-01
25351.096163/2017-87 / 7506345
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1017770239

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

irmaos cruz drogaria aguai ltda / 51.362.043/0001-58
25351.579487/2023-02 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0938893238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
---
bárbara caroline oliveira da silva / 51.913.931/0001-11
25351.584374/2023-11 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947070231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SELENIUM MEDICAL LTDA / 46.762.527/0001-54
25351.585757/2023-14 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0949231233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importar Produtos para Saúde), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
---
saint-pierre cia ltda / 94.473.840/0005-49
25351.582957/2023-15 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944426239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85
25351.585496/2023-24 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0948947233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FARMABELLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.499.062/0001-08
25351.582205/2023-46 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943574234
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.80359-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

DROGARIA PAINEIRAS DE SOROCABA LTDA - EPP / 04.916.468/0001-81
25351.582147/2023-51 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943482232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 0.95316-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.
---
barra farma ltda / 52.062.352/0001-75
25351.584465/2023-56 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0947192239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

AZ FILHO NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.553.638/0001-62
25351.547472/2023-77 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0883249235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

CARLOS JOSE DOS SANTOS MOREIRA - me / 47.896.085/0001-00
25351.584519/2023-83 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947267239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO / 51.958.876/0001-86
25351.583182/2023-97 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944666230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAFORMULA LTDA / 02.652.163/0008-50
25351.360098/2023-05 / 1298677
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0581747232

EBS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 45.387.440/0001-81
25351.547613/2023-51 / 1298066
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883399237

QUATTRO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 49.122.944/0001-20
25351.585250/2023-52 / 1298706
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0948678232

FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO LTDA / 36.543.929/0001-04
25351.547636/2023-66 / 1298070
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883426234

NOSSA FARMACIA MANIPULACAO LTDA / 48.804.399/0001-90
25351.571557/2023-76 / 1298723
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0926260235
---
inovamed hospitalar ltda / 12.889.035/0002-93
25351.518960/2023-77 / 1298681
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Página 19/38

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_afes_inovamed.pdf (19/38) 2857/13636

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0837677238

AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA / 15.622.369/0001-03
25351.586465/2023-91 / 1298710
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0950606235

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 11.858.797/0001-89
25351.807428/2010-59 / 1228291
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0666429235

AIRSUPPLY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP / 26.074.475/0001-16
25351.662894/2019-95 / 1198513
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 0757745237

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85
25351.586022/2023-08 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0949517232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Health Tech Farmácia de Manipulação LTDA / 04.238.160/0003-96
25351.547686/2023-43 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883481235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de Infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1- Em Apreciação de Recurso voluntário.
1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46207.010240/2018-34	216186579	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
2	46207.010241/2018-89	216186609	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
3	46207.010242/2018-23	216186684	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
4	46207.010243/2018-78	216186641	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
5	46207.010244/2018-12	216186722	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
6	46207.010245/2018-67	216186561	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
7	46207.010246/2018-10	216186633	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
8	46207.010247/2018-56	216186706	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
9	46207.010248/2018-09	216186528	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
10	46207.010249/2018-45	216186536	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
11	46223.004738/2016-06	209667443	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
12	46223.004740/2016-77	209667451	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
13	46223.004742/2016-66	209667401	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
14	46223.004739/2016-42	209667362	E F Projetos e Engenharia Ltda	MA
15	14152.106493/2020-13	220075565	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
16	14152.106498/2020-46	220075611	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
17	14152.106499/2020-91	220075620	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
18	14152.106500/2020-87	220075638	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
19	14152.106505/2020-18	220075689	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
20	14152.106530/2020-93	220075930	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
21	14152.106532/2020-82	220075956	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
22	14152.106535/2020-16	220075981	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
23	14152.106537/2020-13	220076006	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
24	14152.106540/2020-29	220076031	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
25	14152.106562/2020-99	220076251	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
26	14152.106563/2020-33	220076260	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
27	14152.106564/2020-88	220076278	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
28	14152.106571/2020-80	220076341	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
29	14152.106573/2020-79	220076367	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
30	14152.106575/2020-68	220076383	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
31	14152.106577/2020-57	220076405	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
32	14152.106579/2020-46	220076421	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
33	14152.109617/2020-12	220106801	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
34	14152.109619/2020-10	220106827	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
35	14152.109620/2020-36	220106835	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
36	46653.002865/2019-45	217379354	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
37	46653.004448/2019-37	217952674	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
38	46653.004449/2019-81	217952666	Comercial Amazonia De Petroleo Eireli	MT
39	46653.004450/2019-14	217952755	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
40	46653.004451/2019-51	217952801	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
41	46653.004452/2019-03	217952631	Comercial Amazonia De Petroleo Eireli	MT
42	46653.004453/2019-40	217952691	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
43	46653.004454/2019-94	217952704	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
44	46653.004455/2019-39	217952771	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
45	46653.004456/2019-83	217952780	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
46	46653.004457/2019-28	217952682	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
47	46653.004458/2019-72	217952721	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
48	46653.004459/2019-17	217952747	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
49	46653.004460/2019-41	217952810	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
50	46653.004461/2019-96	217952712	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
51	46653.004462/2019-31	217952798	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
52	46653.004463/2019-85	217952763	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
53	46653.005270/2017-80	213155834	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
54	46653.005732/2019-21	218490712	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
55	46653.005734/2019-10	218490801	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
56	46653.005735/2019-64	218490747	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
57	46653.005736/2019-17	218489862	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
58	46653.005737/2019-53	218489846	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
59	46653.005738/2019-06	218490721	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
60	46653.005739/2019-42	218490763	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
61	46653.005748/2019-33	218490976	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
62	46653.005924/2018-56	215976461	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
63	46653.005925/2018-09	215976452	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
64	46653.005926/2018-45	215976479	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
65	46653.005927/2018-90	215976487	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
66	46653.005930/2018-11	215976517	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
67	46653.005931/2018-58	215976525	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
68	46653.005932/2018-01	215976541	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
69	46653.005933/2018-47	215976533	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
70	46653.005940/2018-49	215976622	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
71	46653.005941/2018-93	215976649	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
72	46653.005942/2018-38	215976673	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
73	46653.005943/2018-82	215976657	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
74	46653.005952/2018-73	215986831	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
75	46653.005954/2018-62	215986857	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
76	46653.005955/2018-15	215986865	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
77	46653.005956/2018-51	215986873	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
78	46653.005957/2018-04	215986881	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
79	46653.005958/2018-41	215986890	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
80	46653.005953/2018-18	215986849	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	MT
81	46653.005959/2018-95	215986903	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	MT
82	46653.005435/2018-02	215798082	DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	MT
83	46653.005094/2019-48	218204710	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT
84	46653.005095/2019-92	218204663	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT
85	46653.005096/2019-37	218204639	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT
86	46653.005099/2019-71	218204329	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152023092700076

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.03497-1

Data da Autorização
01/07/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.672747/2021-48

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

CNPJ: 09.588.130/0001-61
Número do Processo: 25351.491367/2020-23
Expediente: 1243071/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.255.403/0001-60
Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44
Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.
CNPJ: 46.278.016/0003-23
Número do Processo: 25351.721352/2019-61
Expediente: 1416708/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 30.618.215/0001-31
Número do Processo: 25351.211279/2021-39
Expediente: 1394414/21-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: AOC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 12.240.790/0001-61
Número do Processo: 25351.211265/2021-15
Expediente: 1331982/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 39.543.287/0001-31
Número do Processo: 25351.220984/2021-27
Expediente: 1356648/21-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.760.193/0001-02
Número do Processo: 25351.415829/2020-14
Expediente: 1413715/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66
Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
CNPJ: 27.316.538/0001-66
Número do Processo: 25748.340729/2007-98
Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

QUINTILES BRASIL LTDA - 02.529.870/0001-88
Atrasentana
63/2021
25351.143441/2021-89 0869096/21-1
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
25351.166456/2021-15 0937441/21-8
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23
Ocrelizumabe
58/2017
25351.581848/2016-05 1297011/21-5
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62
Inclacumab
46/2021
25351.383056/2021-72 1592814/21-4
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33
Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19
59/2020
25351.650942/2021-17 2399013/21-9
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Página 22/38

RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95
25351.636669/2017-31 / 8158685
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690200
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pág. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66
25351.601394/2021-00 / 7820225
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24
25351.667157/2021-01 / 8226665
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05
25351.683861/2021-01 / 8226820
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672827/2021-01 / 4034984
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04
25351.584618/2021-01 / 7820030
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67
25351.667319/2021-01 / 8226617
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20
25351.667238/2021-01 / 8226773
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14
25351.429781/2021-02 / 1254666
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99
25351.667534/2021-02 / 7819001
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08
25351.684110/2021-02 / 8226907
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11
25351.689775/2021-02 / 7820501
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212
---
nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32
25351.509033/2021-02 / 7820469
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02
25351.684417/2021-03 / 7819860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_ates_inovamed.pdf (22/38) 28603636

25351.492690/2021-03 / 7820026
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11
25351.683879/2021-03 / 3105261
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES &BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04
25351.673210/2021-03 / 7819340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20
25351.639335/2021-04 / 3105170
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00
25351.684047/2021-04 / 8226878
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05
25351.684424/2021-05 / 7819674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85
25351.673228/2021-05 / 7819518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650600/2021-05 / 4035170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21
25351.667559/2021-06 / 7819168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02
25351.737031/2018-06 / 7819535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32
25351.687584/2021-06 / 7819951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18
25351.350738/2021-07 / 7820441
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667213/2021-08 / 3105348
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21
25351.667566/2021-08 / 7819228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70
25351.333781/2021-08 / 8221871
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672785/2021-09 / 8226696
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09
25351.689327/2021-09 / 3105334
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73
25351.368954/2021-09 / 8222109
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210
---
messias lima pereira &cia. ltda / 03.931.310/0001-18
25351.689759/2021-10 / 7820320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15
25351.667555/2021-10 / 7819123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673016/2021-10 / 3105226
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75
25351.667266/2021-11 / 8226787
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650614/2021-11 / 3105303
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40
25351.463423/2021-11 / 7820260
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25
25351.667562/2021-11 / 7819185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217
---
comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40
25351.474999/2021-11 / 1258103
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00
25351.666914/2021-11 / 4035013
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40
25351.689389/2021-11 / 4035197
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23
25351.553053/2021-11 / 7820239
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02
25351.541687/2021-12 / 3105351
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52
25351.673201/2021-12 / 7819280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64
25351.667317/2021-12 / 4034922
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85
25351.666978/2021-12 / 4035027
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43
25351.590178/2021-13 / 7820182
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18
25351.667109/2021-13 / 8226756
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30
25351.689773/2021-13 / 7820486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80
25351.684075/2021-13 / 8226881
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42
25351.365646/2021-13 / 3105152
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS ltda / 04.019.475/0003-42
25351.672832/2021-14 / 8226791
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23
25351.684415/2021-14 / 7819842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16
25351.689764/2021-14 / 7820381
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupfarma ltda / 41.876.985/0001-09
25351.673219/2021-14 / 7819431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48
25351.667324/2021-14 / 8226621
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgica Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60
25351.689357/2021-15 / 8227110
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19
25351.689780/2021-15 / 7820581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25
25351.684406/2021-15 / 7819643
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42
25351.317203/2021-16 / 7820287
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45
25351.667530/2021-16 / 7818969
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47
25351.666992/2021-16 / 3105243
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08
25351.689771/2021-16 / 7820472
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02
25351.673226/2021-16 / 7819492
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16
25351.682489/2021-16 / 7819552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74
25351.667298/2021-16 / 8226591
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673018/2021-17 / 4035000
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

25351.666909/2021-17 / 4034967
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31
25351.667557/2021-17 / 7819141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94
25351.689210/2021-17 / 8227081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS &CIA LTDA / 41.260.042/0001-49
25351.673217/2021-17 / 7819413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217
---
luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22
25351.684413/2021-17 / 7819811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22
25351.667187/2021-18 / 4035058
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34
25351.667564/2021-19 / 7819201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ltda / 40.073.308/0001-81
25351.650408/2021-19 / 8226969
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87
25351.683963/2021-19 / 4035118
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91
25351.684420/2021-19 / 7819887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43
25351.672848/2021-19 / 1258256
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J &J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34
25351.673222/2021-20 / 7819461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92
25351.684429/2021-20 / 7819721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82
25351.639481/2021-21 / 4035152
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16
25351.667553/2021-21 / 7819106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38
25351.671539/2021-21 / 7819259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36
25351.672934/2021-21 / 8226711
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04
25351.684436/2021-21 / 7819782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04
25351.672980/2021-21 / 8226725
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44
25351.667218/2021-22 / 4035075
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58
25351.662121/2021-23 / 7819825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33
25351.667190/2021-23 / 4035061
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78
25351.542015/2021-24 / 7818911
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17
25351.509020/2021-25 / 7820088
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.667289/2021-25 / 8226574
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78
25351.687500/2021-26 / 7819964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10
25351.673208/2021-26 / 7819322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51
25351.650563/2021-27 / 8226972
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95
25351.524932/2021-27 / 7819995
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11
25351.673215/2021-28 / 7819398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER &CIA LTDA / 10.731.316/0001-07
25351.520060/2021-28 / 8227123
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06
25351.639467/2021-28 / 8226938
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26
25351.667546/2021-29 / 7819063
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89
25351.667544/2021-30 / 7819050
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43
25351.600932/2021-31 / 1258411
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35
25351.684427/2021-31 / 7819703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04
25351.673220/2021-31 / 7819444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667093/2021-31 / 4035031
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26
25351.666903/2021-31 / 4034940
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55
25351.684434/2021-32 / 7819765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213
---
maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82
25351.509004/2021-32 / 7820134
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05
25351.369037/2021-33 / 8226742
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00
25351.557849/2021-34 / 3105382
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94
25351.650709/2021-34 / 8227015
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80
25351.509029/2021-36 / 7820550
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII / 29.866.886/0001-32
25351.689337/2021-36 / 1258424
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88
25351.689760/2021-36 / 7820351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667287/2021-36 / 3105149
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03
25351.689175/2021-36 / 8227050
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31
25351.639458/2021-37 / 8226911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12
25351.673206/2021-37 / 7819305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667079/2021-37 / 1258196
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772211
---
drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08
25351.684402/2021-37 / 7819612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021070100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_ates_inovamed.pdf (24/38) 28623636

VARELA DA ROSA &RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04
25351.685276/2021-38 / 7819978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78
25351.689778/2021-38 / 7820563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79
25351.667537/2021-38 / 7819032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99
25351.415675/2018-38 / 7819902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87
25351.673213/2021-39 / 7819371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51
25351.689489/2021-39 / 1258455
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16
25351.689487/2021-40 / 3105379
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves &Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11
25351.673211/2021-40 / 7819353
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73
25351.684418/2021-40 / 7819873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.639470/2021-41 / 4035149
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10
25351.672761/2021-41 / 3105209
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61
25351.667119/2021-41 / 4035044
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII / 29.866.886/0001-32
25351.689198/2021-41 / 8227077
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94
25351.684425/2021-41 / 7819688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33
25351.618177/2021-41 / 7820208
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672987/2021-42 / 3105212
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29
25351.650961/2021-43 / 7820179
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53
25351.684432/2021-43 / 7819748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42
25351.606202/2021-43 / 3105118
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667214/2021-44 / 4035209
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672786/2021-45 / 1258151
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52
25351.689328/2021-45 / 8227106
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39
25351.509281/2021-45 / 7820515
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.039897/2021-45 / 8217651
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23
25351.684087/2021-48 / 3105274
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.672747/2021-48 / 4034971
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14
25351.667535/2021-49 / 7819015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

Página 25/38

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06
25351.689776/2021-49 / 7820532
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67
25351.601356/2021-49 / 7820256
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMacia precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44
25351.667533/2021-50 / 7818990
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I.L-DROGARIA DIAS &SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51
25351.683814/2021-50 / 7819583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47
25351.524909/2020-51 / 7768304
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS &PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93
25351.684416/2021-51 / 7819856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.606377/2021-51 / 1258302
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50
25351.689647/2021-51 / 7820302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12
25351.683885/2021-52 / 4035104
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50
25351.684423/2021-52 / 7819661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20
25351.673227/2021-52 / 7819504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04
25351.674037/2021-52 / 7819521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212
---
distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10
25351.774513/2020-53 / 8226833
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62
25351.667558/2021-53 / 7819154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEIRA &RODRIGUES COMERCIO,SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09
25351.953054/2021-53 / 8226512
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29
25351.584568/2021-54 / 7820061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52
25351.684430/2021-54 / 7819734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684198/2021-54 / 8226955
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54
25351.524888/2021-55 / 7820012
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684060/2021-55 / 1258291
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667212/2021-55 / 8227137
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS &LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77
25351.667565/2021-55 / 7819214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29
25351.509018/2021-56 / 7820148
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29
25351.587396/2019-56 / 7819549
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50
25351.661820/2021-56 / 4034998
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5° Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1° A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3° A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) sistema da qualidade estabelecido;

c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;

d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;

e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;

f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;

g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;

i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e

j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC n° 3/99 – “Registro de Empresas de Produtos Domisanitários”; GMC nº 05/05 – “Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento”; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domisanitarios.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG
CNPJ: 12.889.035/0002-93 - I.E.: 29273030149 - I.M.: 99062
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37556-348
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
www.inovamedhospitalar.com

POUSO ALEGRE - MG, 10 de Junho de 2025

À
Consorcio Inter de Saude e de Politicas e Desenvolvimento da Região do Calcario - CISREC- MG
RUA OITO DE DEZEMBRO 650 - CENTRO
CEP: 35720000
MATOZINHOS - MG

Referência : Pregão Eletrônico Nº 3/2025
Processo Nº 03/2025
Data de Abertura dia 11/06/2025 às 09:30
Data da Proposta dia 11/06/2025 às 09:29
Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Clarice Pietroski
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão: Aux. Administrativo
RG: 1091334423 SJS/RS
CPF: 018.613.970-54
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250
E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

CONTATOS

SETOR E-MAIL
Contratos contratos@inovamedhospitalar.com
Licitação pregoes@inovamedhospitalar.com
Compra Direta compradireta@inovamedhospitalar.com
Contato Geral inovamed@inovamedhospitalar.com
Empenhos empenho@inovamedhospitalar.com

0001

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
0001	1799	1.814	AMP	Acetilcisteína 100 Mg/Ml 3Ml EV/Inal Amp Flucistein 100 Mg/Ml EV/Inal Caixa C/5 Ampolas C/3 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: União Quimica Farmaceutica Nacional S A - União Quimica - 60.665.981/0009-75 - EMBU-GUAÇU Registro M.S.: 1.0497.1149.002-1 Cód. Barras: 7896006298465 Cód. GGREM: 533005901152411 Cód. BR: BR0335091	5,7773	10.480,02
Preço Unitário: CINCO REAIS E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E E DOIS CENTAVOS						
0003	499	683.800	CP	Acido Folico 5 Mg VO Cp Hipofol 5 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0159.002-4 Cód. Barras: 7898470680531 Cód. GGREM: 511610801111416 Cód. BR: BR0267503	0,04	27.352,00
Preço Unitário: E QUATRO CENTAVOS Total Item: VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS						
0004	288	144.596	FRS	Valproato de Sódio 50 Mg/Ml 100 Ml VO Fr Valproato de Sódio 50 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/100 Ml + Copo Dosador (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0142.004-8 Cód. Barras: 7898123901983 Cód. GGREM: 511609703134116 Cód. BR: BR0328532	8,1118	1.172.933,83
Preço Unitário: OITO REAIS E UM MIL, CENTO E DEZOITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS						
0005	878	2.300.000	CP	Acido Valproico 500 Mg VO Cap Epilenil 500 Mg Frasco C/50 Cp Revestidos Lib. Entérica (Origem: Nacional) Fabricante: Biolab Sanus - Biolab - 49.475.833/0001-06 - TABOÃO DA SERRA Registro M.S.: 1.0974.0046.011-2 Cód. Barras: 7896112430063 Cód. GGREM: 504102603116410 Cód. BR: BR0328530	0,79	1.817.000,00
Preço Unitário: SETENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS						

0006	543	134.260	CP	Albendazol 400 Mg VO Cp Albendazol 400 Mg Caixa C/100 Cp Mastigáveis (100 Blister C/1 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0052.002-9 Cód. Barras: 7898148295227 Cód. GGREM: 528500208117116 Cód. BR: BR0267506	0,7452	100.050,55
Preço Unitário: SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CEM MIL E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
0008	934	611.800	CP	Alopurinol 100 Mg VO Cp Alopurinol 100 Mg Caixa C/600 Cp (40 Blisters C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0191.003-3 Cód. Barras: 7899547503869 Cód. GGREM: 528530003114117 Cód. BR: BR0267508	0,17	104.006,00
Preço Unitário: DEZESSETE CENTAVOS Total Item: CENTO E QUATRO MIL E SEIS REAIS						
0010	777	3.554.000	CP	Besilato de Anlodipino 5 Mg Cp Besilapin 5 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Industria Farmaceutica S/A - Geolab - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS Registro M.S.: 1.5423.0243.004-3 Cód. Barras: 7899095258037 Cód. GGREM: 510401306118412 Cód. BR: BR0272434	0,0623	221.414,20
Preço Unitário: SEISCENTOS E VINTE E TRÊS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS						
0017	823	903.600	CP	Carbonato de Cálcio 1250 Mg (Eq 500 Mg Elementar) VO Cp Lapon Carbonato de Cálcio 1250 Mg (Equivalente a 500 Mg de Cálcio Elementar) Caixa C/450 Cp (30 Blisteres C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Lapon Industria Farmaceutica - Lapon - 35.356.799/0001-38 - LIMOEIRO Registro M.S.: RDC 27/2010 Cód. Barras: 7898048690672 Cód. BR: BR0270895	0,44	397.584,00
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS						

0020	12	13.664	F/A	Cefazolina Sodica 1 G Pó/inj IM/IV S/Dil F/A Fazolon 1 G Pó/inj IM/IV Caixa C/20 F/A S/ Dil (Origem: Nacional) Fabricante: Blau Farmaceutica S/A - Blau - 58.430.828/0001-60 - COTIA Registro M.S.: 1.1637.0093.005-1 Cód. Barras: 7896014685431 Cód. GGREM: 504414010044218 Cód. BR: BR0442693	8,2615	112.885,14
Preço Unitário: OITO REAIS E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS						
0026	207	12.500	CP	Cetoconazol 200 Mg VO Cp Cetoconazol 200 Mg Caixa C/30 Cp (3 Blister C/10 Cp)(Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos LTDA - Cimed - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE Registro M.S.: 1.4381.0175.002-1 Cód. Barras: 7896523210742 Cód. GGREM: 506416020031206 Cód. BR: BR0267151	0,32	4.000,00
Preço Unitário: TRINTA E DOIS CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL REAIS						
0030	88	672.200	CP	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 Mg VO Cp /Isen Cloridrato de Ciprofloxacino 500 Mg Caixa C/300 Cp (20 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0150.009-9 Cód. Barras: 7898148292004 Cód. GGREM: 528526008115113 Cód. BR: BR0267632	0,26	174.772,00
Preço Unitário: VINTE E SEIS CENTAVOS Total Item: CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS						
0032	195	10.954.800	CP	Clonazepam 2 Mg VO Cp Zilepam 2 Mg Caixa C/480 Cp Sulcados (24 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Industria Farmaceutica S/A - Geolab - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS Registro M.S.: 1.5423.0175.031-1 Cód. Barras: 7899095258853 Cód. GGREM: 510420060182407 Cód. BR: BR0270119	0,1152	1.261.992,96
Preço Unitário: UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						

0033	1255	549.120	FRS	Cloreto de Sodio 0,9% Sistema Fechado IV 250 Ml Frs Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 9 Mg/Ml Sistema Fechado IV Caixa C/50 Frascos 250 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Farmarin Industria e Comercio LTDA - Farmarin - 58.635.830/0001-75 - GUARULHOS Registro M.S.: 1.1688.0031.009-9 Cód. Barras: 7898179365449 Cód. GGREM: 508623050011803 Cód. BR: BR0268236	5,36	2.943.283,20
Preço Unitário: CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS Total Item: DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS						
0034	935	366.000	AMP	Cloreto de Sodio 0,9% IV 10 Ml Amp Cloreto de Sódio 0,9% IV/IM Caixa C/200 Amp 10 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Farmace - Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda - Farmace - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA Registro M.S.: 1.1085.0001.003-7 Cód. Barras: 7898166040342 Cód. GGREM: 508300701151413	0,24	87.840,00
Preço Unitário: VINTE E QUATRO CENTAVOS Total Item: OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						
0035	1256	540.000	FRS	Cloreto de Sodio 0,9% Sistema Fechado IV 500 Ml Frs Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 9 Mg/Ml Sistema Fechado IV Caixa C/16 Frascos (Origem: Nacional) Fabricante: Farmarin Industria e Comercio LTDA - Farmarin - 58.635.830/0001-75 - GUARULHOS Registro M.S.: 1.1688.0031.005-6 Cód. Barras: 7898179363308 Cód. GGREM: 508619020010204 Cód. BR: BR0268236	7,95	4.293.000,00
Preço Unitário: SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS						
0040	1086	284.000	CP	Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp Complexo B Suplemento Vitamínico (Tiamina (B1), Riboflavina (B2), Nicotinamida (B3), Vitamina B6, Ácido Pantotênico (B5), Cálcio e Cianocobalamina (B12)) Caixa C/510 Cp (17 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Lapon Industria Farmaceutica - Lapon - 35.356.799/0001-38 - LIMOEIRO Registro M.S.: Isento RDC 27/2010	0,06	17.040,00

				Cód. Barras: 7898048690566		
Preço Unitário: E SEIS CENTAVOS Total Item: DEZESSETE MIL E QUARENTA REAIS						
0044	831	119.000	AMP	Fosfato Dissodico de Dexametasona 4 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2,5 Ml Amp Fosfato Dissodico de Dexametasona 4 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/50 Amp 2,5 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda - Hypofarma - 17.174.657/0001-78 - Ribeirão das Neves Registro M.S.: 1.0387.0047.002-9 Cód. Barras: 7898122911921 Cód. GGREM: 511800502156413 Cód. BR: BR0292427	1,19	141.610,00
Preço Unitário: UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS Total Item: CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS						
0045	216	95.000	FRS	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/Ml 100 Ml VO Fr Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/100 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0111.006-5 Cód. Barras: 7898470680937 Cód. GGREM: 511609605132119 Cód. BR: BR0267646	1,86	176.700,00
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS						
0047	730	1.257.700	CP	Diazepam 10 Mg VO Cp Santiazepam 10 Mg Caixa C/1.000 Cp Sulcados (100 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Santisa Laboratorio Farmaceutico - Santisa - 2039 - 04.099.395/0001-82 - BAURU Registro M.S.: 1.0186.0019.011-9 Cód. Barras: 7898404220321 Cód. GGREM: 530700906111419 Cód. BR: BR0267197	0,05	62.885,00
Preço Unitário: E CINCO CENTAVOS Total Item: SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS						
0048	219	310.400	CP	Diclofenaco Sódico 50 Mg VO Cp Sodix 50 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blister C/20 Cp) Liberação Retardada (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Industria Farmaceutica S/A - Geolab - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS Registro M.S.: 1.5423.0022.005-1 Cód. Barras: 7899095210721 Cód. GGREM: 510420120185007	0,1121	34.795,84

				Cód. BR: BR0271000		
Preço Unitário: UM MIL, CENTO E VINTE E UM DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
0049	2724	1.000	SCH	Diosmina + Hesperidina 900/100 Mg 5 G Sch Flavenos 1000 Mg Granulado Sabor Laranja Caixa C/30 Sachês 5 G (Origem: Nacional) Fabricante: Biolab Sanus - Biolab - 49.475.833/0001-06 - TABOÃO DA SERRA Registro M.S.: 1.0974.0124.018-3 Cód. Barras: 7896112407515 Cód. GGREM: 504123050084004	3,27	3.270,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS						
0050	800	224.000	CP	Diosmina + Hesperidina 450/50 Mg VO Cp Biovarixon 450/50 Mg Caixa C/60 Cp Revestido (Origem: Nacional) Fabricante: Vitamedic Industria Farmaceutica Ltda - Vitamedic - 30.222.814/0001-31 - ANÁPOLIS Registro M.S.: 1.0392.0209.002-8 Cód. Barras: 7898049797493 Cód. GGREM: 533523100034603 Cód. BR: BR0273818	0,61	136.640,00
Preço Unitário: SESSENTA E UM CENTAVOS Total Item: CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS						
0051	910	222.000	FRS	Dipirona Sodica Monoidratada 500 Mg/Ml 10 Ml VO Fr Dipirona 500 Mg/Ml Caixa C/100 Frascos Gotejadores 10 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Farmace - Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda - Farmace - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA Registro M.S.: 1.1085.0030.002-7 Cód. Barras: 7898166040854 Cód. GGREM: 508302905135110 Cód. BR: BR0267205	2,12	470.640,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS						
0052	221	6.734.000	CP	Dipirona Sodica 500 Mg VO Cp Dipirona Sodica 500 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0041.002-9 Cód. Barras: 7898148294121 Cód. GGREM: 528502502111126 Cód. BR: BR0267203	0,17	1.144.780,00

Preço Unitário: DEZESSETE CENTAVOS Total Item: UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS						
0053	722	520.000	AMP	Dipirona Sodica 500 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp Dipifarma 500 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Farmace - Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda - Farmace - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA Registro M.S.: 1.1085.0018.004-8 Cód. Barras: 7898166041004 Cód. GGREM: 508300903151414	0,89	462.800,00
Preço Unitário: OITENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
0054	806	2.600	AMP	Cloridrato de Dobutamina 12,5 Mg/Ml Sol/Inj IV 20 Ml Amp Cloridrato de Dobutamina 12,5 Mg/Ml Sol/Inj IV Caixa C/10 Amp 20 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda - Hypofarma - 17.174.657/0001-78 - Ribeirão das Neves Registro M.S.: 1.0387.0057.001-5 Cód. Barras: 7898122912850 Cód. GGREM: 511804001151111 Cód. BR: BR0268446	5,77	15.002,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS Total Item: QUINZE MIL E DOIS REAIS						
0056	93	53.800	CP	Mesilato de Doxazosina 4 Mg VO Cp Mesilato de Doxazosina 4 Mg Caixa C/30 Cp (2 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos LTDA - Cimed - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE Registro M.S.: 1.4381.0217.008-6 Cód. Barras: 7896523227115 Cód. GGREM: 506420020038307 Cód. BR: BR0268495	0,24	12.912,00
Preço Unitário: VINTE E QUATRO CENTAVOS Total Item: DOZE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS						
0059	1	5.598.700	CP	Maleato de Enalapril 10 Mg VO Cp /Isen 1Farma Maleato de Enalapril 10 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) (Detentor Registro MS: 1Farma Industria Farmacêutica) Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos LTDA - Cimed - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE Registro M.S.: 1.0481.0098.014-7	0,05	279.935,00

				Cód. Barras: 7898075315425 Cód. GGREM: 526216040011106 Cód. BR: BR0267651		
Preço Unitário: E CINCO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS						
0063	86	1.258.200	CP	Espironolactona 25 Mg VO Cp Espironolactona 25 Mg Caixa C/30 Cp (2 Blisters C/15 Cp)(Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Industria Farmaceutica S/A - Geolab - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS Registro M.S.: 1.5423.0266.004-9 Cód. Barras: 7899095203372 Cód. GGREM: 510417110162806 Cód. BR: BR0267653	0,18	226.476,00
Preço Unitário: DEZOITO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS						
0067	513	1.308.000	CP	Fenitoina Sodica 100 Mg VO Cp Fenitoina Sodica 100 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0193.003-8 Cód. Barras: 7898470682900 Cód. GGREM: 511617030043806 Cód. BR: BR0267657	0,27	353.160,00
Preço Unitário: VINTE E SETE CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS						
0070	1016	7.400	AMP	Citrato de Fentanila 0,05 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Espinhal 2 Ml Amp Citrato de Fentanila 0,05 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Espinhal Caixa C/50 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0151.002-0 Cód. Barras: 7898123909033 Cód. GGREM: 511610302156112 Cód. BR: BR0271950	2,93	21.682,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS						
0071	228	71.900	CAPS	Fluconazol 150 Mg VO Cap Fluconazol 150 Mg Caixa C/200 Cap (20 Blister Fracionáveis C/10 Cap) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0199.006-1 Cód. Barras: 7898148301270 Cód. GGREM: 528525010218706	0,7983	57.397,77

				Cód. BR: BR0267662		
Preço Unitário: SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS						
0072	719	5.731.800	CAPS	Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg VO Cap Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg Caixa C/500 Cap (50 Blisters C/10 Cap) (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0169.005-3 Cód. Barras: 7898123909095 Cód. GGREM: 511611803116111 Cód. BR: BR0273009	0,10	573.180,00
Preço Unitário: DEZ CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS						
0073	43	3.559.000	CP	Furosemida 40 Mg VO Cp /Base Furosemida 40 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp) (Origem Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0195.002-7 Cód. Barras: 7899547504538 Cód. GGREM: 528528902115114 Cód. BR: BR0267663	0,12	427.080,00
Preço Unitário: DOZE CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITENTA REAIS						
0075	50	2.516.000	CP	Glibenclamida 5 Mg VO Cp /Isen Glicamin 5 Mg Caixa C/450 Cp Sulcados (15 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Industria Farmaceutica S/A - Geolab - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS Registro M.S.: 1.5423.0043.003-8 Cód. Barras: 7899095210899 Cód. GGREM: 510405102118417 Cód. BR: BR0267671	0,0942	237.007,20
Preço Unitário: NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS						
0077	1249	44.500	FRS	Glicose 5% Sistema Fechado IV 500 Ml Frs Glicose 50 Mg/Ml Sistema Fechado IV Caixa C/16 Bolsas 500 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Farmarin Industria e Comercio LTDA - Farmarin - 58.635.830/0001-75 - GUARULHOS Registro M.S.: 1.1688.0033.006-5 Cód. Barras: 7898179363988 Cód. GGREM: 508619040010404 Cód. BR: BR0270092	6,70	298.150,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS						

0081	892	75.500	AMP	Decanoato de Haloperidol 50 Mg/Ml Sol/Inj IM 1 Ml Amp Decan Haloper 50 Mg/Ml Sol/Inj IM Caixa C/3 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: União Quimica Farmaceutica Nacional S A - União Quimica - 60.665.981/0009-75 - EMBU-GUAÇU Registro M.S.: 1.0497.1133.001-6 Cód. Barras: 7896006261629 Cód. GGREM: 533003501157411 Cód. BR: BR0292194	13,21	997.355,00
Preço Unitário: TREZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS Total Item: NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS						
0082	987	36.620	AMP	Heparina Sódica 5000 UI/0,25 Ml Sol/Inj SC 0,25 Ml Amp Parinex 5.000 UI/0,25 Ml Sol/Inj SC Caixa C/50 Ampolas 0,25 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0200.001-8 Cód. Barras: 7898470684935 Cód. GGREM: 511622050047217 Cód. BR: BR0272796	6,81	249.382,20
Preço Unitário: SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
0085	48	8.030.000	CP	Hidroclorotiazida 25 Mg VO Cp /Isen Hidroclorotiazida 25 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos LTDA - Cimed - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE Registro M.S.: 1.4381.0210.005-3 Cód. Barras: 7896523210087 Cód. GGREM: 506417080033506 Cód. BR: BR0267674	0,03	240.900,00
Preço Unitário: E TRÊS CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E QUARENTA MIL E NOVECENTOS REAIS						
0096	989	755.600	CP	Maleato de Levomepromazina 100 Mg VO Cp Maleato de Levomepromazina 100 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0194.002-5 Cód. Barras: 7898470682986 Cód. GGREM: 511618050044506 Cód. BR: BR0268128	0,7089	535.644,84

Preço Unitário: SETE MIL E OITENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
0102	1042	120	FRS	Lidocaina Spray 100 Mg/Ml Tópico 50 Ml Lidocaína Spray 100 Mg/Ml Caixa C/1 Fr C/50 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0175.002-1 Cód. Barras: 7898123908999 Cód. GGREM: 511612602173116 Cód. BR: BR0269845	61,83	7.419,60
Preço Unitário: SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
0106	57	615.300	CP	Loratadina 10 Mg VO Cp Loratamed 10 Mg Caixa C/360 Cp Sulcados (24 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos LTDA - Cimed - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE Registro M.S.: 1.4381.0253.020-1 Cód. Barras: 7896523215174 Cód. GGREM: 506420080040407 Cód. BR: BR0273466	0,09	55.377,00
Preço Unitário: E NOVE CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS						
0108	59	11.492.500	CP	Losartana Potassica 50 Mg VO Cp /Isen Losartana Potássica 50 Mg Caixa C/960 Cp (32 Blisters C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0202.022-8 Cód. Barras: 7899547599142 Cód. GGREM: 528517090131706 Cód. BR: BR0268856	0,06	689.550,00
Preço Unitário: E SEIS CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS						
0113	739	1.267.900	CP	Metildopa 250 Mg VO Cp /Base Metildopa 250 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0209.002-5 Cód. Barras: 7898470686311 Cód. GGREM: 511622100048006 Cód. BR: BR0267689	0,41	519.839,00
Preço Unitário: QUARENTA E UM CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS						

0114	1455	736	AMP	Maleato de Metilergometrina 0,2 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 1 Ml Amp Ergometrin 0,2 Mg/Ml Susp/Inj IM/IV/SC Caixa C/50 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: União Quimica Farmaceutica Nacional S A - União Quimica - 60.665.981/0009-75 - EMBU-GUAÇU Registro M.S.: 1.0497.0126.005-8 Cód. Barras: 7896006270218 Cód. GGREM: 533015010061103	1,98	1.457,28
Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E OITO CENTAVOS Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						
0115	424	335.600	CP	Cloridrato de Metilfenidato 10 Mg VO Cp Cloridrato de Metilfenidato 10 Mg Caixa C/60 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Althaia SA Industria Farmaceutica - Althaia SA Industria Farmaceutica - 48.344.725/0007-19 - ATIBAIA Registro M.S.: 1.3517.0057.003-8 Cód. Barras: 7898687730296 Cód. GGREM: 543820110058607	0,68	228.208,00
Preço Unitário: SESSENTA E OITO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS						
0119	391	90.000	CP	Succinato de Metoprolol 25 Mg VO Cp Succinato de Metoprolol 25 Mg Caixa C/30 Cp Liberação Prolongada (1 Blister C/30 Cp) (Origem: Dr. Reddy's Laboratories Limited FTO - Índia) Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos LTDA - Cimed - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE Registro M.S.: 1.4381.0280.006-3 Cód. Barras: 7896523201528 Cód. GGREM: 506422090051206 Cód. BR: BR0276656	0,40	36.000,00
Preço Unitário: QUARENTA CENTAVOS Total Item: TRINTA E SEIS MIL REAIS						
0120	392	232.000	CP	Succinato de Metoprolol 50 Mg VO Cp Succinato de Metoprolol 50 Mg Caixa C/30 Cp Liberação Prolongada (Origem: Dr. Reddy's Laboratories Limited FTO - Índia) Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos LTDA - Cimed - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE Registro M.S.: 1.4381.0280.013-6 Cód. Barras: 7896523201535 Cód. GGREM: 506422090051306	0,58	134.560,00

				Cód. BR: BR0276657		
Preço Unitário: CINQUENTA E OITO CENTAVOS Total Item: CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS						
0121	240	141.400	CP	Metronidazol 250 Mg VO Cp Metronidazol 250 Mg Caixa C/600 Cp (30 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0182.003-4 Cód. Barras: 7898148294459 Cód. GGREM: 528503906117116 Cód. BR: BR0267717	0,18	25.452,00
Preço Unitário: DEZOITO CENTAVOS Total Item: VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS						
0124	244	1.000	BIS	Nitrato de Miconazol 20 Mg/G Crem Vag C/14 Aplica 80 G Nitrato de Miconazol 20 Mg/G Caixa C/50 Bisnagas C/80 G + 14 Aplicadores (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: Not. Simplificada Cód. Barras: 7899547537819	13,0714	13.071,40
Preço Unitário: TREZE REAIS E SETECENTOS E QUATORZE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TREZE MIL E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
0125	825	55.900	AMP	Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 3 Ml Amp Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal Caixa C/100 Amp 3 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0143.006-1 Cód. Barras: 7898123907466 Cód. GGREM: 511609901157112 Cód. BR: BR0268481	1,72	96.148,00
Preço Unitário: UM REAL E SETENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS						
0126	824	89.550	AMP	Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 10 Ml Amp Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal Caixa C/100 Amp 10 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0143.008-6 Cód. Barras: 7898123907480 Cód. GGREM: 511609906159113 Cód. BR: BR0268481	2,88	257.904,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS						

0128	1015	6.048	CP	Cloridrato de Naltrexona 50 Mg VO Cp Uninaltrex 50 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: União Quimica Farmaceutica Nacional S A - União Quimica - 60.665.981/0009-75 - EMBU-GUAÇU Registro M.S.: 1.0497.1310.002-6 Cód. Barras: 7896006224297 Cód. GGREM: 533025801110411	4,3276	26.173,32
Preço Unitário: QUATRO REAIS E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS						
0132	251	18.944	FRS	Nistatina 100.000 UI/Ml 50 Ml VO Fr Nistatina 100.000 UI/Ml Caixa C/50 Frascos C/50 Ml + Conta Gotas (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0026.006-1 Cód. Barras: 7898148293704 Cód. GGREM: 528504212135118 Cód. BR: BR0267378	6,04	114.421,76
Preço Unitário: SEIS REAIS E E QUATRO CENTAVOS Total Item: CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
0137	894	4.250	FRS	Oxcarbazepina 60 Mg/Ml 100 Ml VO Fr Oxcarb 60 Mg/Ml C/ 1 Frasco 100 Ml + Ser Dosadora (Origem: Nacional) Fabricante: União Quimica Farmaceutica Nacional S A - União Quimica - 60.665.981/0009-75 - EMBU-GUAÇU Registro M.S.: 1.0497.1213.020-7 Cód. Barras: 7896006270300 Cód. GGREM: 533015070061803 Cód. BR: BR0273255	56,04	238.170,00
Preço Unitário: CINQUENTA E SEIS REAIS E E QUATRO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA REAIS						
0141	259	6.322.000	CP	Paracetamol 500 Mg VO Cp Paracetamol 500 Mg Caixa C/200 Cp (20 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: Not Simplificada Cód. BR: BR0267778	0,10	632.200,00
Preço Unitário: DEZ CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS						

0147	1282	85.080	AMP	Cloridrato de Prometazina 25 Mg/Ml Sol/Inj IM 2 Ml Amp Prometazol 25 Mg/Ml Sol/Inj IM Caixa C/100 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0202.006-1 Cód. Barras: 7896137123780 Cód. GGREM: 511622040046917 Cód. BR: BR0267769	3,94	335.215,20
Preço Unitário: TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS						
0148	308	33.600	CP	Cloridrato de Propafenona 300 Mg VO Cp Cloridrato de Propafenona 300 Mg Caixa C/300 Cp (30 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0255.017-0 Cód. Barras: 7899547514995 Cód. BR: BR0272412	0,76	25.536,00
Preço Unitário: SETENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS						
0151	126	30.500	CP	Fumarato de Quetiapina 25 Mg Cp/Isen Hemifumarato de Quetiapina 25 Mg Caixa C/500 Cp Revestido (20 Blisters C/25 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Industria Farmaceutica S/A - Geolab - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS Registro M.S.: 1.5423.0204.006-7 Cód. Barras: 7899095243880 Cód. GGREM: 510421070184706 Cód. BR: BR0272831	0,13	3.965,00
Preço Unitário: TREZE CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS						
0153	581	1.200	CP	Rivaroxabana 20 Mg VO Cp Rivaroxabana 20 Mg Caixa C/60 Cp Revestidos (Origem: nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0336.015-4 Cód. Barras: 7899547546842 Cód. GGREM: 528524050193806	0,34	408,00
Preço Unitário: TRINTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E OITO REAIS						

0154	998	173.680	FRS	Sulfato de Salbutamol 100 Mcg 200 Doses Spray /Isen Aerofrin 100 Mcg/Jato - Dose Caixa C/1 Frasco C/200 Doses (Origem: China) Fabricante: Pharmascience Industria Farmaceutica Eireli - Pharmascience - 25.773.037/0001-83 - Betim Registro M.S.: 1.1717.0009.005-4 Cód. Barras: 7898014561333 Cód. GGREM: 528100102176415	30,00	5.210.400,00
Preço Unitário: TRINTA REAIS Total Item: CINCO MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS						
0158	282	400	POTE	Sulfadiazina de Prata 10 Mg/G 400 G Pote Sulph 10 Mg/G Creme Dermatológico Caixa C/24 Potes 400 G (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO Registro M.S.: 1.2568.0334.007-2 Cód. Barras: 7899547536157 Cód. GGREM: 528524010186903 Cód. BR: BR0272089	43,42	17.368,00
Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS						
Total - 0001: (R$ 28.573.862,31) - VINTE E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 28.573.862,31 - VINTE E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

Declaramos que a validade dos produtos é de 75% de sua totalidade.

Declaramos que a validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal de Licitações conforme consta em Edital e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.
Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.
A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Comunicamos que não realizamos fracionamento de embalagens secundárias conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006. Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta. Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente

RULIAN HENRIQUE GARCIA CUSTODIO:03807504060

Assinado de forma digital por RULIAN HENRIQUE GARCIA CUSTODIO:03807504060
Dados: 2025.06.10 10:52:58 -03'00'

Rulian Henrique Garcia Custódio

Auxiliar de Licitações

RG : 6112479404 SSP/RS

CPF: 038.075.040-60

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG
CNPJ: 12.889.035/0002-93
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37556-348
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Consorcio Inter de Saude e de Politicas e Desenvolvimento da Região do Calcario - CISREC- MG
RUA OITO DE DEZEMBRO 650 - CENTRO
MATOZINHOS - MG

DADOS ASSINATURA DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 3/2025
Processo Nº 03/2025
Data de Abertura dia 11/06/2025 às 09:30
Data da Proposta dia 11/06/2025 às 09:29

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, sediada na R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-348, por intermédio de seu representante legal, Rulian Henrique Garcia Custódio, portador da Carteira de Identidade nº 6112479404 SSP/RS, CPF nº 038.075.040-60, vem informar que a organização interna da empresa conta com diversos setores, portanto, **a pessoa responsável pela assinatura da proposta será diferente da pessoa responsável pela assinatura do contrato/ARP.**

Sendo assim, pugna-se que seja observada a pessoa indicada abaixo, a qual é responsável pela assinatura dos contratos/ARP's, almejando agilizar o processo tanto para o insigne órgão, quanto para a INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG.

I) DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
1. Nome: Clarice Pietroski
2. Nacionalidade: Brasileira
3. Estado Civil: Solteira
4. Profissão: Aux. Administrativa.
5. Cpf: 018.613.970-54 Rg: 1091334423
6. Data de Nascimento: 08/07/1989
7. CPF: 018.613.970-54 RG: 1091334423 SJS/RS
8. Endereço: R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-348
9. E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RULIAN HENRIQUE GARCIA CUSTODIO:03807504060

Assinado de forma digital por RULIAN HENRIQUE GARCIA CUSTODIO:03807504060
Dados: 2025.06.10 10:53:24 -03'00'

POUSO ALEGRE/MG, 10 de Junho de 2025.

Rulian Henrique Garcia Custódio
Auxiliar de Licitações
CPF: 038.075.040-60
RG: 6112479404 SSP/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG
CNPJ: 12.889.035/0002-93
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37556-348
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Consorcio Inter de Saude e de Politicas e Desenvolvimento da Região do Calcario - CISREC- MG
RUA OITO DE DEZEMBRO 650 - CENTRO
MATOZINHOS - MG

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico Nº 3/2025
Processo Nº 03/2025
Data de Abertura dia 11/06/2025 às 09:30
Data da Proposta dia 11/06/2025 às 09:29

DADOS BANCÁRIOS:
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MATRIZ RS:
BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1
PIX: 12.889.035/0001-02

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - FILIAL MG:
BANCO DO BRASIL - Agência 51225 - Conta Corrente 16.000-8
BRADESCO - Agência 3274-3 - Conta Corrente 49.656-1
PIX: 12.889.035/0002-93

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:
RAZÃO SOCIAL: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG**
CNPJ: 12.889.035/0002-93
INSC. ESTADUAL nº: 29273030149
ENDEREÇO: R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-348
FONE: 54 2106 7930
SITE: www.inovamedhospitalar.com

CONTATOS:
SETOR
Licitação (Documentação): editais@inovamedhospitalar.com

Licitação (Proposta): pregao@inovamedhospitalar.com
Pedidos / Empenhos / Entregas: empenho@inovamedhospitalar.com
Notificações: cassio.a@inovamedhospitalar.com
Contratos: contratos@inovamedhospitalar.com
ATAS (Resultados): pregao@inovamedhospitalar.com
Compras Emergenciais/Venda Direta: compradireta@inovamedhospitalar.com

RULIAN HENRIQUE GARCIA CUSTODIO:03807504060

Assinado de forma digital por RULIAN HENRIQUE GARCIA CUSTODIO:03807504060
Dados: 2025.06.10 10:53:35 -03'00'

POUSO ALEGRE/MG, 10 de Junho de 2025.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG
CNPJ: 12.889.035/0002-93
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37556-348
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Consorcio Inter de Saude e de Politicas e Desenvolvimento da Região do Calcario - CISREC- MG
RUA OITO DE DEZEMBRO 650 - CENTRO
MATOZINHOS - MG

DECLARAÇÃO CEIS

Pregão Eletrônico Nº 3/2025
Processo Nº 03/2025
Data de Abertura dia 11/06/2025 às 09:30
Data da Proposta dia 11/06/2025 às 09:29

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, sediada na R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-348, por intermédio de seu representante legal, Rulian Henrique Garcia Custódio, portador da Carteira de Identidade nº 6112479404 SSP/RS, CPF nº 038.075.040-60, DECLARA que a penalidade inscrita no CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, bem como, as do TCE/SP, com base no Art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, tem efeitos restritos à esfera de Governo do respectivo órgão sancionador.

Além disso, convém referir que Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que instituiu a nova “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, dispõe que:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
(....);
§ 4º A SANÇÃO PREVISTA NO INCISO III DO CAPUT DESTE ARTIGO será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, E IMPEDIRÁ O RESPONSÁVEL DE LICITAR OU CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDI-RETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SANÇÃO, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) ANOS.
§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Ou seja, o fato de constar na relação de apenados do CEIS e TCE/SP, não enseja qualquer óbice para que a Inovamed possa licitar e, caso vencedora, ser contratada, pois as penalidades tem efeitos restritos.

Era o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima, colocando-nos a disposição de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, caso necessário.

RULIAN HENRIQUE GARCIA CUSTODIO:03807504060

Assinado de forma digital por RULIAN HENRIQUE GARCIA CUSTODIO:03807504060
Dados: 2025.06.10 10:53:47 -03'00'

POUSO ALEGRE/MG, 10 de Junho de 2025.

Rulian Henrique Garcia Custódio
Auxiliar de Licitações
CPF: 038.075.040-60
RG: 6112479404 SSP/RS

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206779424	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2400362523

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ERECHIM
Local

1 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 243631561 e o código de segurança DB94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/363.156-1	RSP2400362523	01/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/363.156-1 e o código de segurança DB94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/MF 12.889.035/0001-02
NIRE 43206779424

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO E 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

A) CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua João Batista Ribeiro, nº 500, bairro Maria Clara, CEP 99705-818, inscrita no CNPJ sob o nº 45.414.207/0001-40, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, adiante qualificado;

B) COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, adiante qualificado;

C) DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP 99700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, adiante qualificado; e

D) RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP 99701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, adiante qualificado.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.889.035/0001-02 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43206779424, em sessão de 18/11/2010, com sede e foro jurídico à Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade de Erechim - RS, CEP 99706-250.

E, ainda, na qualidade de **Usufrutuários** com direito a voto,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 243631561 e o código de segurança DB94 Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, empresário, solteiro convivendo em união estável, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua João Batista Ribeiro, nº 500, bairro Maria Clara, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99705-818;

JHONATAN BONI, brasileiro, empresário, casado sob o regime da participação final nos aquestos, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400; e

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384.

Resolvem de mútuo e comum acordo e na melhor forma de direito, rerratificar, alterar e consolidar o Contrato Social consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – RERRATIFICAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. As sócias e os usufrutuários aprovam a retificação da qualificação da sócia **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, constante no item 4 das deliberações tomadas no instrumento de 8ª Alteração Contratual Consolidada da Sociedade, datado de 13 de maio de 2022, registrada na JUCISRS sob o nº 8352146, em sessão de 11/07/2022, tendo em vista que, por equívoco, deixou de constar o número do seu CNPJ. Dessa forma, onde constou qualificada a mencionada sócia, deve se considerar a seguinte qualificação:

> *"**CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 45.414.207/0001-40, estabelecida com sua sede social na Rua Aratiba, nº. 757, apartamento 303, bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-018, neste ato representada por seu sócio administrador **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, união estável, portador da carteira de identidade nº. 4083341612 expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360- 55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 757, apartamento 303, bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-018."*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 243631561 e o código de segurança DB94 Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1.2. Todas as demais cláusulas e disposições constantes da 8ª Alteração Contratual Consolidada da Sociedade que não foram expressamente retificadas por este instrumento são, neste ato, ratificadas pelas sócias e pelos usufrutuários.

2 – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E INCLUSÃO DE DADOS DA FILIAL

2.1. Aprovam as sócias e os usufrutuários a inclusão dos dados de NIRE e CNPJ da filial da Sociedade, passando a Cláusula 3.1 do Contrato Social a viger com a seguinte redação:

> *3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 01**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, NIRE nº 31920081784, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556348, com mesmo objeto social da matriz.*

2.2. Aprovam as sócias e os usufrutuários a alteração do objeto social da Sociedade, passando a Cláusula 4ª do Contrato Social a vigorar com a seguinte nova redação:

> ***4ª.** A sociedade tem por objeto social as atividades de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes. Fabricação de fraldas descartáveis, lenços umedecidos, absorvente, papel higiênico, gazes e ataduras e suplementação alimentar.*

3 – ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS QUOTAS E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

3.1. Aprovam as sócias e os usufrutuários o aumento do capital social da Sociedade, atualmente de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para R$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), um aumento, portanto, de R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, proporcionalmente à participação das sócias, sem a emissão de novas quotas.

3.2. Considerando que o aumento do capital social ora aprovado se dará sem a emissão de novas quotas, o valor nominal individual das quotas que é de R$ 1,00 (um real) passa a ser de R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos).

3.3. Em face das deliberações acima, aprovam as sócias e os usufrutuários a alteração da Cláusula 6ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> ***DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS***
> ***6ª.** O Capital Social é de R$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24363156-1 e o código de segurança DB94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SÓCIOS	***%***	***QUOTAS***	***VALOR R$***
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 250.500,00*
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 250.500,00*
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 250.500,00*
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 250.500,00*
Total	***100%***	***600.000***	***R$ 1.002.000,00***

4 – ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

4.1. Aprovam as sócias e os usufrutuários a alteração da Cláusula 8ª do Contrato Social, para incluir a qualificação completa dos administradores, passando a viger com a seguinte redação:

> ***8ª.*** *A administração da sociedade será exercida pelos não sócios* ***JHONATAN BONI****, brasileiro, empresário, casado sob o regime da participação final nos aquestos, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-252;* ***PAULO MAURÍCIO FORMICA****, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400;* ***SEDINEI ROBERTO STIEVENS****, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e* ***VANDERLEI STIEVENS****, brasileiro, empresário, solteiro convivendo em união estável, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua João Batista Ribeiro, nº 500, bairro Maria Clara, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99705-818; em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.*

5 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. As sócias e os usufrutuários, em razão das deliberações precedentes, aprovam a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a viger com o seguinte novo teor.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 243631561 e o código de segurança DB94 Este número foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**.

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.206.779.424, em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706250.
3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 01**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, NIRE nº 31920081784, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556348, com mesmo objeto social da matriz.
3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social as atividades de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes. Fabricação de fraldas descartáveis, lenços umedecidos, absorvente, papel higiênico, gazes e ataduras e suplementação alimentar.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 de novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital Social é de R$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 250.500,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 250.500,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 250.500,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 250.500,00
Total	**100%**	**600.000**	**R$ 1.002.000,00**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 243631561 e o código de segurança 1D94 Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da participação final nos aquestos, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-252; **PAULO MAURÍCIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro convivendo em união estável, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua João Batista Ribeiro, nº 500, bairro Maria Clara, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99705-818; em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 243631561 e o código de segurança DB94 Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo Único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuídos na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 243631561 e o código de segurança DB94 Este número foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim, RS, 30 de setembro de 2024.

_____
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR
VANDERLEI STIEVENS

_____
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR
JHONATAN BONI

_____
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR
PAULO MAURICIO FORMICA

_____
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

_____
VANDERLEI STIEVENS
ADMINISTRADOR E USUFRUTUÁRIO

_____
JHONATAN BONI
ADMINISTRADOR E USUFRUTUÁRIO

_____
PAULO MAURICIO FORMICA
ADMINISTRADOR E USUFRUTUÁRIO

_____
SEDINEI ROBERTO STIEVENS
ADMINISTRADOR E USUFRUTUÁRIO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 243631561 e o código de segurança DB94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/363.156-1	RSP2400362523	01/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/363.156-1 e o código de segurança DB94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 24/363.156-1 em 08/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10629291, em 11/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Direne Teixeira Rocha.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
016.789.820-59	JHONATAN BONI	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2024

Documento assinado eletronicamente por Direne Teixeira Rocha, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2024, às 10:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/363.156-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 11 de outubro de 2024

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

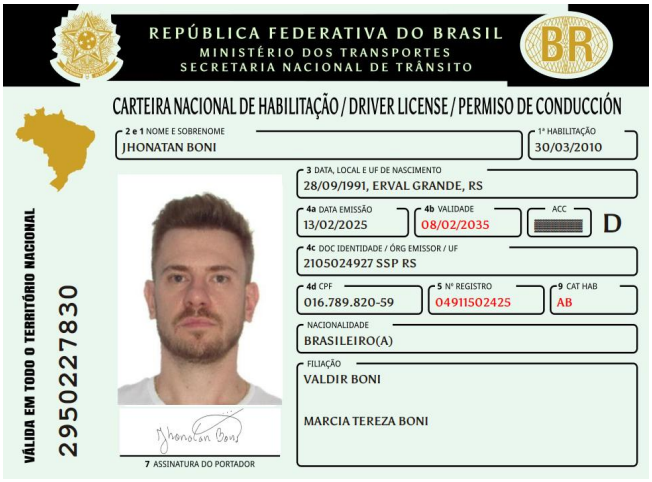
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2950227830

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JHONATAN BONI
1ª HABILITAÇÃO: 30/03/2010
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/09/1991, ERVAL GRANDE, RS
4a DATA EMISSÃO: 13/02/2025
4b VALIDADE: 08/02/2035
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 2105024927 SSP RS
4d CPF: 016.789.820-59
5 Nº REGISTRO: 04911502425
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: VALDIR BONI
MARCIA TEREZA BONI
7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		08/02/2035		D1			
A1				BE			
B		08/02/2035		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
81091605541
RS296254932

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2950227830

RIO GRANDE DO SUL


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049115024<255<<<<<<<<<<<
9109283M3502088BRA<<<<<<<<<<4
JHONATAN<<BONI<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.889.035/0002-93 **FILIAL**		**11/07/2022**

NOME EMPRESARIAL
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARTICULAR	**110**	**GALPAO01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.556-348	**IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM	**(54) 2106-7930**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/07/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **08:24:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:05 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2025.
Código de controle da certidão: **FCBB.EED1.7CAA.7D55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002927303.01-49	CNPJ/CPF: 12.889.035/0002-93	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PARTICULAR		NÚMERO: 110
COMPLEMENTO: GALPAO01,	BAIRRO: IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL	CEP: 37556348
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000867112784

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 12.889.035
INOVAMED HOSPL LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**12.889.035/0002-93**	**29273030149**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte **Histórico** **Mesmo CNPJ em todas as UF**

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

INOVAMED HOSPL LTDA

UF:

MG - 31

CNPJ:

12.889.035/0002-93

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

29273030149

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4644301

Data Situação na UF:

07/05/2025

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:

11/07/2022

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Normal

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Demais empresas

CNAE Principal:

4644301

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Município IBGE

3152501 - Pouso Alegre

UF de Localização:

MG

Logradouro:

R PARTICULAR

Nro:

110

Complemento:

GALPAO01

Bairro:

IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL

CEP:

37556348

Voltar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 20446/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**228789362 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA**	
CNPJ/CPF:	12.889.035/0002-93	
Endereço:	RUA PARTICULAR, 110	
Complemento:	GALPÃO 01	
Bairro:	IPIRANGA / SETOR INDUSTRIAL	Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/04/2025	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 16 de abril de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por ANA CLARA ORNELAS SANTOS - Certidão Emitida às 15:52:27 do dia 16/04/2025 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17457-RPUVZBAKIFJV-5

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0002-93

Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Endereço: R PARTICULAR 110 / IPIRANGA - SETOR IN / POUSO ALEGRE / MG / 37556-348

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051913251782275061

Informação obtida em 27/05/2025 08:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Certidão nº: 4826403/2025
Expedição: 27/01/2025, às 10:15:37
Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0002-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0002-93

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Maio de 2025 às 10:14

POUSO ALEGRE, 27 de Maio de 2025 às 10:14

Código de Autenticação: 2505-2710-1448-0005-5016

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP**, com sede à Praça da Bandeira nº 800, Centro, CNPJ 44.573.087/0001-61, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sediada na rua Particular nº 110, bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue relação de produtos fornecidos no período de 01/10/2023 a 30/01/2024:

PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Omeprazol 20 Mg VO Cap	CAPS	119.952
Carvedilol 12,5 Mg VO Cp	CP	78.000
Sulfato Ferroso 40 Mg (Eq 14 Mg Elementar) VO Cp	CP	59.160
Acido Ascorbico (Vitamina C) 500 Mg VO Cp	CP	45.000
Carbonato de Calcio + Colecalciferol 600 Mg (240 Mg Ca)/400 UI VO Cp	UN	32.000
Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp	CP	29.580
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	27.000
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	27.000
Carvedilol 6,25 Mg VO Cp	CP	21.000
Colecalciferol (Vitamina D3) 7.000 UI (0,175 Mg) VO Cp	CP	20.000
Prednisona 5 Mg VO Cp	CP	10.000
Mononitrato de Isossorbida 40 Mg VO Cp /Base	CP	4.500
Sulfato de Neomicina 5 Mg/G + Bacitracina Zincica 250 UI/G 15 G Bis	BIS	2.800
Cetoconazol 200 Mg VO Cp	CP	1.290
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	1.000
Omeprazol Sódico 40 Mg Pó/inj IV F/A + Dil C/10 Ml	F/A	1.000
Acido Ascorbico (Vitamina C) 200 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	700

Assinado por 2 pessoas: DÉBORAH PETTENUCI GONZÁLEZ BATISTA e MIGUEL ANGELO DE MARCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/CBB6-7391-A54E-F628 e informe o código CBB6-7391-A54E-F628

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

Atorvastatina Calcica 40 Mg VO Cp /Isen	CP	330
Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	252
Valsartana 160 Mg VO Cp	CP	240
Oxalato de Escitalopram 15 Mg VO Cp	CP	120
Ibuprofeno 100 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	FRS	100
Nitrato de Miconazol 20 Mg/G Crem Vag C/14 Aplica 80 G	BIS	100
Losartana Potassica 25 Mg VO Cp	CP	60
Heparina Sódica 5000 UI/Ml IV/SC 5 Ml F/A	F/A	25
Lidocaina Spray 100 Mg/Ml Tópico 50 Ml	FRS	10

Declaro ainda, que a referida empresa forneceu os medicamentos de forma satistatória, cumprindo com o pactuado, dentro do prazo e condições estipulados pela Administração Municipal, bem como respeitada a qualidade exigida para a entrega dos mesmos, razões pelas quais inexistem fatos desabonadores que militem em seu desfavor.

Por ser expressão da verdade, firma o presente, a fim de que surta seus válidos e jurídicos efeitos.

Tupã, 21 de fevereiro de 2.024.

MIGUEL ANGELO DE MARCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 2 pessoas: DÉBORAH PETTENUCI GONZÁLEZ BATISTA e MIGUEL ANGELO DE MARCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/CBB6-7391-A54E-F628 e informe o código CBB6-7391-A54E-F628

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CBB6-7391-A54E-F628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORAH PETTENUCI GONZÁLEZ BATISTA (CPF 325.XXX.XXX-10) em 21/02/2024 11:01:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MIGUEL ANGELO DE MARCHI (CPF 055.XXX.XXX-45) em 23/02/2024 07:37:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tupa.1doc.com.br/verificacao/CBB6-7391-A54E-F628

Inocência
PREFEITURA MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ 11.095.923/0001-90, Rua João Batista Parreira, nº 522, Bairro centro, Inocência-MS, CEP 79.580-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Doniseth Rosa Bernardo,** brasileiro, inscrita no CPF 542.373.861-04 e RG 634724 SSP/MS, Portaria nº 946/2023, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sediada na rua Particular nº 110, bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suasobrigações contratuais.

Segue relação de produtos fornecidos no período de 01/10/2023 a 30/01/2024:

PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Sinvastatina 20 Mg VO Cp/Isen	CP	9.990
Omeprazol 20 Mg VO Cap	CAPS	9.968
Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg VO Cap	CAPS	9.940
Clonazepam 2 Mg VO Cp	CP	9.600
Carbonato de Litio 300 Mg VO Cp	CP	6.000
Cloridrato de Amiodarona 200 Mg VO Cp	CP	4.000
Cloridrato de Prometazina 25 Mg VO Cp	CP	4.000
Fenitoina Sodica 100 Mg VO Cp	CP	4.000
Levotiroxina Sodica 100 Mcg VO Cp /Isen	CP	4.000
Succinato de Metoprolol 50 Mg VO Cp	CP	3.990
Acetilcisteína 600 Mg VO Sch	SCH	3.000
Cloridrato de Diltiazem 60 Mg VO Cp	CP	3.000
Cloridrato de Venlafaxina 150 Mg VO Cap	CAPS	3.000
Cloridrato de Venlafaxina 75 Mg VO Cap	CAPS	3.000
Pantoprazol Sodico 20 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	2.996
Ginkgo Biloba 80 Mg VO Cp	CP	2.490
Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 Mg VO Cp	CP	1.890
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	1.440
Paracetamol + Fosfato Codeina 500/30 Mg VO Cp	CP	1.440
Levofloxacino 500 Mg VO Cp	CP	1.200
Aciclovir 200 Mg VO Cp	CP	990
Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	714
Gabapentina 300 Mg VO Cap /Isen	CAPS	600
Albendazol 40 Mg/Ml 10 Ml VO Fr	FRS	360
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Pó/inj IM S/DilF/A /Base	F/A	300
Bisacodil 5 Mg VO Cp	DG	300

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2025 09:24:30 que o documento de hash (SHA-256)
73e931664894c2bc4026395f3d33e59064bbaeefc11844449b56d517ca4614d6 foi validado em 17/04/2025 09:22:14 através da transação blockchain
0xd135eb2c550a658079c220b6c0693ecb6f488ebeef9fb5e7d1cff69a05a64a6b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 26b935)

Inocência
PREFEITURA MUNICIPAL

Cloridrato de Tramadol 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 2 Ml Amp	AMP	300
Bicarbonato de Sódio 8,4% Sol/Inj IV 10 Ml Amp	AMP	200
Cloreto de Potassio 19,1% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Cloreto de Sodio 0,9% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Glicose 25% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	200
Succinato Sódico de Hidrocortisona 500 Mg Pó/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	200
Sulfato de Magnesio 10% IV 10 Ml Amp	AMP	200
Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml 60 Ml VO Fr	FRS	150
Amoxicilina 50 Mg/Ml 150 Ml VO Fr	FRS	100
Cloridrato de Amiodarona 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 3 Ml Amp	AMP	100
Fenitoina Sodica 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 5 Ml Amp	AMP	100
Fitomenadiona (Vit. K) 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/SC 1 Ml Amp	AMP	100
Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 10 Ml Amp	AMP	100
Nimesulida 50 Mg/Ml 15 Ml VO Fr	FRS	100
Sulfato de Amicacina 250 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp	AMP	100
Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/1 Ml Amp/Isen	AMP	100
Tartarato de Metoprolol 1 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp	AMP	100
Acetilcisteína 20 Mg/Ml Pediatrico 120 Ml VO Fr	FRS	96
Diazepam 5Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml F/A	F/A	72
Nistatina 100.000 Ui/G + Óxido de Zinco 200 Mg/G 60 G Bis	BIS	50
Nitrato de Miconazol 20 Mg/g Tópico Creme 28 G Bis	BIS	50

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento dos produtos de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Inocencia-MS, 20 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Doniseth Rosa Bernardo

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2025 09:24:30 que o documento de hash (SHA-256)
73e931664894c2bc4026395f3d33e59064bbaeefc11844449b56d517ca4614d6 foi validado em 17/04/2025 09:22:14 através da transação blockchain
0xd135eb2c550a658079c220b6c0693ecb6f488ebeef9fb5e7d1cff69ac5a64ad6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EfeCheck (ID: 26893)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **73e931664894c2bc4026395f3d33e59064bbaeefc11844449b56d517ca4614d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **265935** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado inocencia"**, cujo assunto é descrito como **"atestado inocencia"**, faz prova de que em **17/04/2025 09:22:30**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2025 09:24:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd135eb2c550a658079c220b6c0693ecb6f488ebeef9fb5e7d1cff69ac5a64adb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras
Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85
Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP**, com sede à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, Centro, CEP 14.750-000, CNPJ 45.370.707/0001-28, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sediada na rua Particular nº 110, bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue relação de produtos fornecidos no período de 01/10/2023 a 30/01/2024:

PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Paracetamol + Fosfato Codeina 500/30 Mg VO Cp	CP	49.920
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	49.800
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	29.880
Carvedilol 12,5 Mg VO Cp	CP	15.000
Cetoconazol 200 Mg VO Cp	CP	1.980
Cetoprofeno 50 Mg/Ml Sol/Inj IM 2 Ml Amp	AMP	1.500
Albendazol 40 Mg/Ml 10 Ml VO Fr	FRS	1.500
Azitromicina 40 Mg/Ml 22,5 Ml VO Fr	FRS	800
Carbamazepina 20 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	500
Aciclovir 50 Mg/G 10 G Uso Tópico Bis	BIS	500
Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr	FRS	200

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento dos produtos de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Andreia Mantovani da Fonseca
Secretária Municipal de Saude

Pitangueiras, 20 de fevereiro de 2024.

Andréia Mantovani da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2025 09:23:22 que o documento de hash (SHA-256)
cf716805f5e11802441659d90d79c43543d0b2ba38d3626de95adadeb289f1e9 foi validado em 17/04/2025 09:21:13 através da transação blockchain
0x4e59f443ca660ab7748fde626f84c2bf58efe38709619f5088a2037abfa4e338 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/LiCheck (NIS: 265934)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf716805f5e11802441659d90d79c43543d0b2ba38d3626de95adadeb289f1e9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **265934** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado pitangueiras"**, cujo assunto é descrito como **"atestado pitangueiras"**, faz prova de que em **17/04/2025 09:21:42**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2025 09:23:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4e59f443ca660ab7748fde626f84c2bf58efe38709619f5088a2037abfa4e335**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
45.190	CRF/MG	29/07/2025	08:12 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Inovamed Hospitalar Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Rua Particular, 110 - CEP: 37556348

CNPJ
12.889.035/0002-93

LOCALIDADE
Ipiranga - Setor Industrial

CIDADE
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Andrezza de Paiva	17.393	Seg/Sex: 08:12 às 12:30 e 13:30 às 18:00;

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 30/07/2024 e emitida no dia 29/04/2025

Código de Autenticidade
013724490292500405

Declaração de registro

Declaramos para os devidos fins, que **ANDREZZA DE PAIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.157.666-20 e no CRF/MG sob nº 17393, na situação de **Definitivo**, que está devidamente registrado como **Farmacêutico**.

Declaramos que as informações acima são verdadeiras.

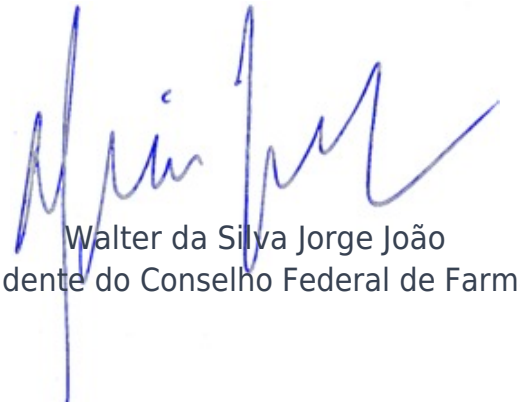

Walter da Silva Jorge João
Presidente do Conselho Federal de Farmácia

Esta declaração foi emitida em 22/04/2025, ás 08:57:09, e a autenticidade pode ser conferida no site https://site.cff.org.br/verificar-declaracao/6884820250422085625

Porto Alegre, 09 de abril de 2025

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Certifica-se que o farmacêutico **Andre Miglioranza Da Lara** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 9603, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em https://crfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

Documento emitido eletronicamente em 09/04/2025, às 15:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico *https://portal.crfrs.org.br/verifica*, mediante o código verificador **06687377** e o código CRC **C2C45482**.

Fim de documento-20250409.C2C45482/06687377-724950951

Porto Alegre, 09 de abril de 2025

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Certifica-se que a farmacêutica **Diana Biasus** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 13933, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em https://crfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

Documento emitido eletronicamente em 09/04/2025, às 14:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico *https://portal.crfrs.org.br/verifica*, mediante o código verificador **06687024** e o código CRC **F176D336**.

Fim de documento-20250409.F176D336/06687024-376868245





Prova de Autenticidade válida até 31/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2025 15:24:35 que o documento de hash (SHA-256)
9235d33c5ac9af4d51b8d1256f76afbe053a282d3ce6096990aee8e210239278 foi validado em 02/05/2025 15:21:06 através da transação blockchain
0xe0b4e5db9ba638821287a2b8a943c61a2998315f4529a7d6edeb4b1e7 [illegible] pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/EthCheck (Nº: 267 967)



Prova de Autenticidade válida até 31/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2025 15:24:35 que o documento de hash (SHA-256)
9235d33c5ac9af4d51b8d1256f76afbe053a282d3ce6096990aee8e210239278 foi validado em 02/05/2025 15:21:06 através da transação blockchain
0xe0b4e5db9ba638821287a2b8a943c61a2998315f4529a7d6edeb4[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EtoCheck (NID: 267987)


CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
DANILO JOAO BIASUS
DOZOLINA FABEANE BIASUS

RG
9076887811 SJS RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/12/1996

CPF
000.390.310-98

TÍTULO DE ELEITOR
73882080493

ZONA
20

SEÇÃO
30

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
05/05/2017

MAURICIO SCHULER NIN
PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2025 15:24:35 que o documento de hash (SHA-256)
9235d33c5ac9af4d51b8d1256f76afbe053a282d3ce6096990aee8e210239278 foi validado em 02/05/2025 15:21:06 através da transação blockchain
0xe0b4e5db9ba638821287a2b8a943c61a2998315f4529a7d6edeb4[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EleCheck (NID: 267987)

Conselho Federal de Farmácia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



Nome DRª
ANDREZZA DE PAIVA

Filiação
SEBASTIANA NERY DE PAIVA

Data de nascimento
02/12/1981

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
POUSO ALEGRE

Categoria
FARMACÊUTICO

Data de expedição
17/08/2006

Registro CRF
17393/CRF-MG

CPF
047.157.666-20

Andrezza de Paiva

Assinatura

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2025 15:24:35 que o documento de hash (SHA-256)
9235d33c5ac9af4d51b8d1256f76afbe053a282d3ce6096990aee8e210239278 foi validado em 02/05/2025 15:21:06 através da transação blockchain
0xe0b4e5db9ba638821287a2b8a943c61a2998315f4529a7d6edeb4d1617 1ad067 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EleCheck (NID: 267987)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9235d33c5ac9af4d51b8d1256f76afbe053a282d3ce6096990aee8e210239278** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **267987** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF"**, cujo assunto é descrito como **"CRF"**, faz prova de que em **02/05/2025 15:20:47**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2025 15:24:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe0b4e5db9ba638821287a2b8a943c61a2998315f4529a7d6edeb431c171ad067**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REFIS 2024
Autorregularização
DAPI
Cadastro CERM
Cadastro Convênio 115/2003
Documentos Eletrônicos (NF-e / NFC-e / CT-e / CT-e OS / BP-e/ NFCom)
CDFA
CDT
Consulta de Contribuinte
Certificar Documento
DAMEF
Declaração TFRM
Documento de Arrecadação
e-PTA
Identificação
ITCD
Inscrição Estadual
Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e)
Nota Fiscal Avulsa
Parcelamento
PED
Regime Especial
Produtor Rural
Produtor Rural - Pessoa Jurídica
Registro de Saída
Termo de Autodenúncia eletrônico (TA-e)
Selo Fiscal de Água
EFD

Consulta dos Dados Atuais do Contribuinte

Identificação Qualificação Endereço/Comunicação Sócios Responsáveis Contabilista

Dados Principais

Inscrição Estadual:	002927303.01-49
Nome Empresarial:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:	
CNPJ:	12.889.035/0002-93
NIRE:	3192008178-4
Situação Cadastral:	Ativo
Situação Cadastral:	Ativo
Unidade Administrativa Circunscrição:	AF/2 NIVEL/POUSO ALEGRE
Unidade Fiscal Circunscrição:	DF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
Unidade Administrativa Responsável:	AF/2 NIVEL/POUSO ALEGRE
Unidade Fiscal Responsável:	DF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE

Informações Complementares

Data de Inscrição:	11/07/2022
Data de Início de Atividade:	11/07/2022
Inscrição Estadual da Matriz/Principal:	002927303.00-68
Inscrição Estadual do Estado de Origem:	
Situação Especial:	
Nº do Processo:	
Data Início:	
Data Fim:	
Incorporação, Fusão ou Cisão Total:	NÃO
Inscrição Estadual Unificada:	Não

Ver IE Incorporadas/Fundidas/Cindidas | Ver CNPJ Vinculado a IE Única | Histórico do Contribuinte Por Atributo

A L V A R Á
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2024

Requerimento: 30562/2024 **Nº Alvará:** 420/2024

Nome/Razão Social: **CPF / CNPJ:** 12.889.035/0002-93
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Inscrição Municipal: 99062

Endereço: RUA PARTICULAR **Nº:** 110 **Cep:** 37.556-348
Bairro: IPIRANGA / SETOR INDUSTRIAL **Complemento:** GALPÃO01
Município: Pouso Alegre **UF:** MG

Tipo/Ramo de Atividade

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de medicamentos sujeitos a controle especial

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: CBMMG DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº PRJ20210286511 EMITIDO EM 25/05/2023
VALIDADE: 25/05/2028

Restrições: ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO À VALIDADE DO DOCUMENTO EMITIDO PELOS BOMBEIROS O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

Data Validade: 25/05/2028 **Data Emissão:** 25/03/2024

Horário de funcionamento 8:00 AS 18:00

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-JOUEVCMVYHAOP-7

A L V A R Á
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as **atividades autorizadas abaixo**, resolve conceder-lhe (s) **ALVARÁ SANITÁRIO**:

Nº PROCESSO: DIST. Nº 105/11/2024	**POUSO ALEGRE – MG**
RAZÃO SOCIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
NOME FANTASIA: ***	**CNPJ: 12.889.035/0002-93**
END.: RUA PARTICULAR, Nº 110, GALPÃO 01 - BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37.556-348	
POUSO ALEGRE – MG	**FONE: (54) 2106-7930**
RESP. TÉCNICO: ANDREZZA DE PAIVA	**CRF-MG: 17.393**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: **46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**	
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ➢ ***Armazenar/ Distribuir/Expedir Insumos Farmacêuticos/Medicamentos, INCLUSIVE Sujeitos ao Controle Especial da Portaria 344/98.*** ➢ ***Armazenar/ Distribuir/Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes.*** ➢ ***Armazenar/ Distribuir/Expedir Correlatos.*** ➢ ***Armazenar/ Distribuir/Expedir Produtos Alimentícios.***	
EMISSÃO: 02/08/2024	**VALIDADE: 02/08/2025**

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

GISELLE CAMARGO OLIVEIRA
FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA CRF MG 9.538
AUTORIDADE SANITÁRIA MAT.7718

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL POUSO ALEGRE

Observações:

1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em **local visível ao público**.
2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
4- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre **90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99.Inclusão da atividade de Armazenar/ Distribuir/Expedir Correlatos em 13/09/2023.

Gráfica Propappe Digital 35 3422-3552 - cód: 1012

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2025 14:58:34 que o documento de hash (SHA-256)
66c0c1532569157c76945b1286518fe8f5f8a82c776db2a29b05a5086b8b46ae foi validado em 03/04/2025 14:53:11 através da transação blockchain
0x6aaa31bc2c7dacdd16b86f8e1c842a3eac4d170e87c8ed0ef1ee8b6576283200 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (NID: 283590)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **66c0c1532569157c76945b1286518fe8f5f8a82c776db2a29b05a5086b8b46ae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263590** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO"**, faz prova de que em **03/04/2025 14:53:24**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/04/2025 14:58:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6aaa31bc2c7dacdd16b86f8e1c842a3eac4d170e87c8ed0ef1ee8b65762892bc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

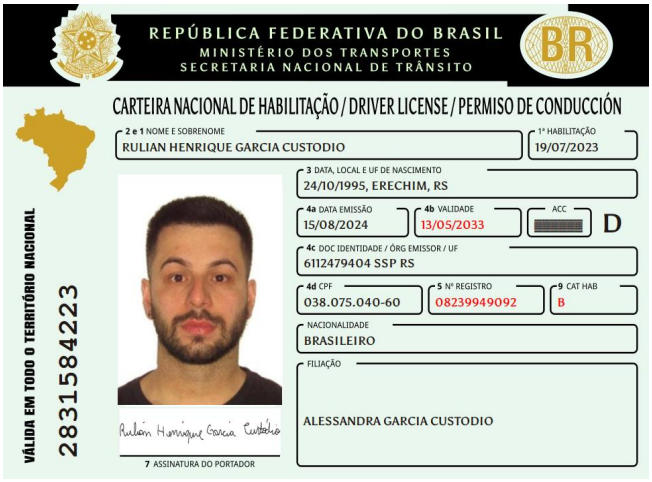
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02831584223

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RULIAN HENRIQUE GARCIA CUSTODIO

1ª HABILITAÇÃO
19/07/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/10/1995, ERECHIM, RS

4a DATA EMISSÃO
15/08/2024

4b VALIDADE
13/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6112479404 SSP RS

4d CPF
038.075.040-60

5 Nº REGISTRO
08239949092

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALESSANDRA GARCIA CUSTODIO

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15860484158
RS289153689

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

02831584223

RIO GRANDE DO SUL

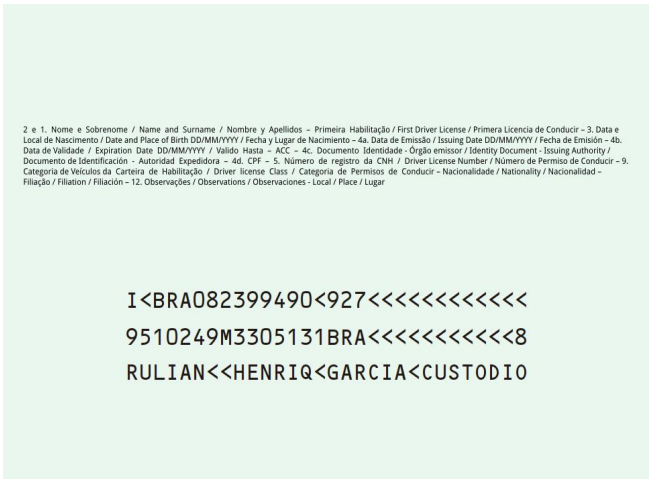
2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA082399490<927<<<<<<<<<<<
9510249M3305131BRA<<<<<<<<<<8
RULIAN<<HENRIQ<GARCIA<CUSTODIO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

inovamed
hospitalar

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, n° 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediado na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade 4083341612 SSP/RS.

OUTORGADO: Rulian Henrique Garcia Custódio, brasileiro, solteiro, auxiliar de licitações regularmente inscrito no CPF sob o n° 038.075.040-60 e Carteira de Identidade n° 6112479404 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Av. Salgado Filho, 257, Bairro Centro, CEP 99700-080, Erechim/RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui ao Outorgado seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando o outorgado autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Erechim/RS, 25 de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

Vanderlei Stievens
Diretor

Vanderlei Stievens
Diretor
RG 4083341612
CPF 007.304.360-55

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 17:03:45 que o documento de hash (SHA-256)
5783790e42a2da20a219463ba7c0b397fba80ee7e68f5eed68b9247220fac81c foi validado em 02/04/2025 17:03:00 através da transação blockchain
0x40d016365a1142f01853cc8280e917ac8c2a433177ee4814104522da4443653c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File-Check (NID: 263429)

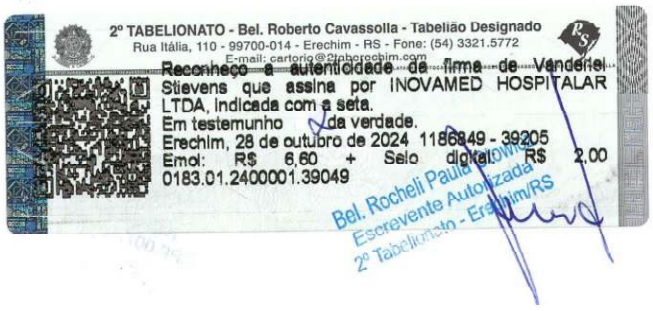

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassolla - Tabelião Designado
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: cartorio@2tabcrechim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Vanderlei Stievens que assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 28 de outubro de 2024 1186849 - 39205
Emol: R$ 6,60 + Selo digital: R$ 2,00
0183.01.2400001.39049

Bel. Rocheli Paula Stiowski
Escrevente Autorizada
2º Tabelionato - Erechim/RS

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 17:03:45 que o documento de hash (SHA-256)
5783790e42a2da20a219463ba7c0b397fba80ee7e68f5eed68b9247220fac81c foi validado em 02/04/2025 17:03:00 através da transação blockchain
0x40d016365a1142f01853cc8280e917ac8c2a433177ee4814104522da4443853c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File-Check (ND: 263429)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5783790e42a2da20a219463ba7c0b397fba80ee7e68f5eed68b9247220fac81c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263429** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"rulian"**, cujo assunto é descrito como **"rulian"**, faz prova de que em **02/04/2025 17:02:17**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/04/2025 17:03:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x40d016365a1142f01853cc8280e917ac8c2a433177ee4814104522da4443d53c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

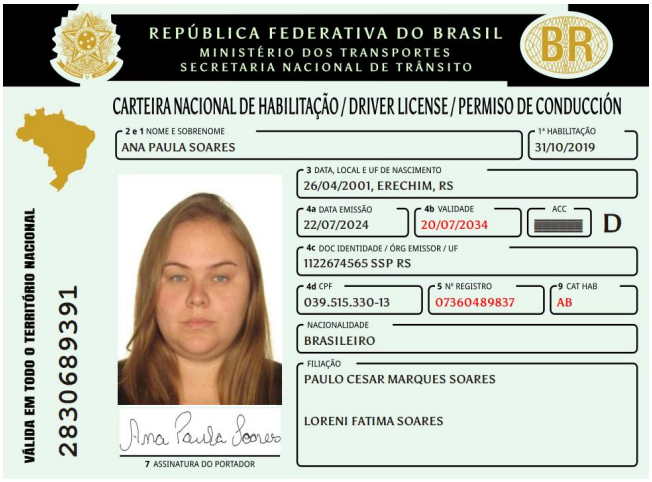
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2830689391

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANA PAULA SOARES
1ª HABILITAÇÃO: 31/10/2019
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/04/2001, ERECHIM, RS
4a DATA EMISSÃO: 22/07/2024
4b VALIDADE: 20/07/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1122674565 SSP RS
4d CPF: 039.515.330-13
5 Nº REGISTRO: 07360489837
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: PAULO CESAR MARQUES SOARES
LORENI FATIMA SOARES
7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		20/07/2034	
A1			
B		20/07/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68618052991
RS288357965

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2830689391

RIO GRANDE DO SUL


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA073604898<373<<<<<<<<<<<<
0104263F3407208BRA<<<<<<<<<<<0
ANA<<PAULA<SOARES<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

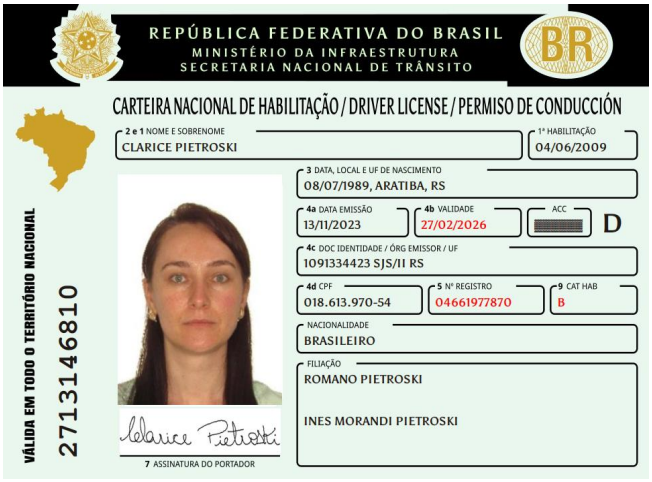
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
271314681O

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CLARICE PIETROSKI

1ª HABILITAÇÃO
04/06/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/07/1989, ARATIBA, RS

4a DATA EMISSÃO
13/11/2023

4b VALIDADE
27/02/2026

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1091334423 SJS/II RS

4d CPF
018.613.970-54

5 Nº REGISTRO
04661977870

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ROMANO PIETROSKI

INES MORANDI PIETROSKI

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		27/02/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

271314681O

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68164186618
RS242519237

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA046619778<709<<<<<<<<<<<<
8907080F2602279BRA<<<<<<<<<<<4
CLARICE<<PIETROSKI<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2460986321

2 e 1 NOME E SOBRENOME: TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO
1ª HABILITAÇÃO: 24/03/2014
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/08/1995, ERECHIM, RS
4a DATA EMISSÃO: 10/11/2022
4b VALIDADE: 11/07/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 9114960405 SSP/DI RS
4d CPF: 031.036.030-70
5 Nº REGISTRO: 06027537068
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: OSNI JOAQUIM SOBRINHO
MARLI LUCIA JOAQUIM SOBRINHO
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		11/07/2032	
A1			
B		11/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84865503868
RS259418056

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2460986321

RIO GRANDE DO SUL



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA060275370<686<<<<<<<<<<<
9508082F3207110BRA<<<<<<<<<<<8
TAIS<<ERONDIN<JOAQUIM<SOBRINHO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

inovamed
hospitalar

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, n° 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediada na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga-Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS.

OUTORGADAS: Tais Erondina Joaquim Sobrinho, brasileira, divorciada, Recepcionista, regularmente inscrita no CPF sob o n° 031.036.030-70 e Carteira de Identidade sob o n° 9114960405 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alberto Fuzinatto, nº 190, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP: 99705-454; **Clarice Pietroski,** brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o n° 018.613.970-54 e Carteira de Identidade sob o n° 1091334423 SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Novo Horizonte, Erechim/RS, CEP: 99704-634 E **Ana Paula Soares**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o n° 039.515.330-13 e Carteira de Identidade sob o n° 1122674565 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Elias Zardo, nº 406, Bairro Zimmer, CEP 99702032.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Erechim/RS, 25 de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

2º TABELIONATO

Vanderlei Stievens
Administrador

Vanderlei Stievens
Diretor
RG 4083341612
CPF 007.304.360-55

Prova de Autenticidade válida até 08/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/04/2025 14:20:14 que o documento de hash (SHA-256)
31ce08b8143c161425a4abb75d50311ff8c71e3b99eaf497dac212e96cba5bbf foi validado em 09/04/2025 10:39:05 através da transação blockchain
0x0d2b7a7997d82b428049a7933975b9af0888fa6445cf46b81e36710d49c1463a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 264139)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **31ce08b8143c161425a4abb75d50311ff8c71e3b99eaf497dac212e96cba5bbf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **264439** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATOS"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATOS"**, faz prova de que em **09/04/2025 10:38:52**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2025 14:20:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0d2b7a7997d82b428049a7933975b9af0888fa6445cf46b81e36710d43c1463a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.

CNPJ
57.189.367/0001-12

Nome Fantasia
TB LOG

Endereço na Internet

SAC
08007701987

Endereço Completo
R PEROLA 350 galpão 7 - JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13.186-546

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
CLAUDINEI DOS SANTOS

Responsável Legal
JUSCELINO DE SOUZA MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.09379-4 (30437HM603LX)

Data do Cadastro
03/06/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.188095/2013-15

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.

CNPJ
57.189.367/0001-12

Nome Fantasia
TB LOG

Endereço na Internet

SAC
08007701987

Endereço Completo
R PEROLA 350 galpão 7 - JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13.186-546

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
CLAUDINEI DOS SANTOS

Responsável Legal
JUSCELINO DE SOUZA MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.16326-1

Data do Cadastro
13/03/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.090283/2017-02

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.

CNPJ
57.189.367/0001-12

Nome Fantasia
TB LOG

Endereço na Internet

SAC
08007701987

Endereço Completo
R PEROLA 350 galpão 7 - JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13.186-546

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
CLAUDINEI DOS SANTOS

Responsável Legal
JUSCELINO DE SOUZA MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.16325-8

Data do Cadastro
13/03/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.090298/2017-01

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.

CNPJ
57.189.367/0001-12

Nome Fantasia
TB LOG

Endereço na Internet

SAC
08007701987

Endereço Completo
R PEROLA 350 galpão 7 - JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13.186-546

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
CLAUDINEI DOS SANTOS

Responsável Legal
JUSCELINO DE SOUZA MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.06845-5

Data do Cadastro
03/06/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.187044/2013-93

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Transportar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Voltar

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0413869211 ---------- agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.953222/2021-19 / 8216502 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349969213 ---------- ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.667.448/0001-07 25351.758333/2020-24 / 8216487 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0245375210 ---------- B&C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 74.895.848/0002-43 25351.175914/2020-26 / 8216456 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3462042203 ---------- LYM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 30.699.443/0001-83 25351.953243/2021-26 / 8216520 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349987211 ---------- CURADH COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 34.907.123/0001-22 25351.961609/2021-31 / 3101056 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0364757213 ---------- ALIGNYOU TECNOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA / 34.116.858/0001-38 25351.961535/2021-32 / 8216551 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0364700211 ---------- FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35 25351.945180/2021-34 / 8216547 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0334448212 ---------- LUXMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 37.636.638/0001-23 25351.952872/2021-39 / 8216460 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349655219 ---------- C. A. VIECELLI - EIRELI / 32.404.978/0001-05 25351.952888/2021-41 / 3101008 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0349751218 ---------- FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35 25351.945164/2021-41 / 3101042 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334432219 ---------- agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.952944/2021-48 / 1250005 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0349792216 ---------- MEDEIROS MODELADORES EIRELI / 31.026.385/0001-90 25351.953031/2021-49 / 8216491 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0349858217 ---------- COOP MISTA PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85 25351.042221/2020-58 / 3101025 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0231134215 ---------- CARDIOWAY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 38.945.538/0001-41 25351.945139/2021-68 / 8216533 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0334406218 ---------- EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.953101/2021-69 / 4029829 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0349910219 ---------- ARMAZEM MATEUS S.A. / 23.439.441/0013-23 25351.961716/2021-69 / 4029846 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0364763213 ---------- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.996609/2020-71 / 8211857 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4253183204 ---------- AURINEIA S. ARAUJO / 28.568.521/0001-69 25351.440654/2020-75 / 8216516 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4548553207 ---------- KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0001-51 25351.961545/2021-78 / 8216564 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0364711213 ---------- FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35 25351.945246/2021-96 / 4029801 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334516218 ---------- EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.952977/2021-98 / 3101039 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0349818215

RESOLUÇÃO RE Nº 593, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
25351.090298/2017-01 / 1163258
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4385813205

PETERSON AFONSO MARTINS - EIRELI / 05.276.771/0001-20
25023.077214/2009-02 / 8059709
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2954109203

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME / 28.194.914/0001-50
25351.096222/2018-06 / 1176463
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0142257214

SURGICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 17.921.554/0001-24
25351.069394/2014-12 / 8102555
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0193448211

B&C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 74.895.848/0002-43
25351.175914/2020-26 / 8216456
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3568400201

ITS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 36.357.818/0001-03
25351.532505/2020-31 / 8213051
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4175047204

RIOQUÍMICA S.A. / 55.643.555/0003-05
25351.679121/2019-48 / 8192371
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4485365204

ADOXY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.446.895/0002-34
25351.732538/2020-80 / 8214913
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4567456203

Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 22.966.065/0001-29
25351.774726/2020-85 / 8214931
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4651307205
25351.774726/2020-85 / 8214931
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4651173209
25351.774726/2020-85 / 8214931
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4651225209

Página 7/24

RESOLUÇÃO RE Nº 594, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dental Ésper LTDA / 37.451.651/0001-08
25351.945145/2021-15 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0334412218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Os produtos com os quais a empresa pretende são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

PRS DE CASTRO EIRELI / 36.620.827/0001-45
25351.484104/2020-68 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079728204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4482034/20-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa encaminhou uma ficha de inspeção que não informa quais são os produtos comercializados.

RESOLUÇÃO RE Nº 595, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX &CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440591/2020-57 / 1250019
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4621703200

RESOLUÇÃO RE Nº 596, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
25351.090283/2017-02 / 1163261
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4386654208

RESOLUÇÃO RE Nº 597, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ROMERO &CARVALHO DROGARIA LTDA / 38.327.121/0001-15
25351.389722/2020-03 / 7783435
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4479561201

M. R. A. DA SILVA SANTOS DROGARIA / 36.328.724/0001-06
25351.007075/2021-03 / 7783375
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0462722219

Farmacia a favorita / 38.197.215/0001-17
25351.007290/2021-04 / 7783561
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463586218

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA / 23.990.498/0002-63
25351.000104/2021-06 / 7783193
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450468212

FLORE FARMA LTDA. / 40.619.886/0001-70
25351.007251/2021-07 / 7783512
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463413216

BRYAN WILLIAN PEDRO DE BRITO / 39.618.801/0001-50
25351.000087/2021-07 / 7783037
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450420218

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_afe_transp.pdf (7/24) 29653636

Nº 104, segunda-feira, 3 de junho de 2013 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 123

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAIAPOS, 400, SALA 02 B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460110 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.112.531/0001-89
PROCESSO: 25351.004857/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EUROFRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Odyr Teodorico Giordani, Nº 2701
BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 07.125.645/0001-08
PROCESSO: 25023.170733/2007-58 AUTORIZ/MS: 2.04668.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J N S SOUZA - EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM OLINTO MEIRA, N° 119 - RODOVIA BR 316 KM 02
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.096588/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06641.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINELLI & SANTOS JUNIOR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636168/2011-78 AUTORIZ/MS: 2.06224.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SINTER FUTURA LTDA.
ENDEREÇO: AV SINTER FUTURA 300
BAIRRO: CHÁCARA PLANALTO CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 74.222.563/0001-60
PROCESSO: 25004.002070/95 AUTORIZ/MS: 2.02277.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXPRESSO JAVALI S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO MENEGUINI, 428
BAIRRO: DE LAZZER CEP: 95055330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 88.610.266/0001-05
PROCESSO: 25000117847 9 AUTORIZ/MS: 2.00460.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PE 15 KM 14
BAIRRO: TORRES GALVÃO CEP: 53417690 - PAULISTA/PE
CNPJ: 11.507.415/0001-72
PROCESSO: 25001.008907/82 AUTORIZ/MS: 2.00704.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 660, 690 E 710
BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 06786510 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.892.407/0001-04
PROCESSO: 25351.035731/01-35 AUTORIZ/MS: 2.03284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.956, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, N° 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.198977/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06827.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Portal Brasil Comércio Internacional Ltda.
ENDEREÇO: Rua Aquidaban, 260
BAIRRO: Rio Branco CEP: 93310380 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 09.044.056/0001-12
PROCESSO: 25351.208332/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06833.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: LT 4-A3-A1, SUBDIVISAO LT 4-A CEP: 86191130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.191406/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06841.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ACQUA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV HERMES VISSOTO, 780 B - SALA
BAIRRO: centro CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR
CNPJ: 11.454.553/0001-30
PROCESSO: 25351.200750/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06830.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMAZEM PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.216/0001-45
PROCESSO: 25351.193282/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06840.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 2035
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.302.564/0001-04
PROCESSO: 25351.210549/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06834.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BALYAM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: A AC ADE CONJUNTO 23 LOTE 02 SALA 101
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.844.286/0001-21
PROCESSO: 25351.152670/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA 150
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMETICOS NOVA LIMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, 99
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BELA FAMA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 14.869.210/0001-25
PROCESSO: 25351.182322/2013-29 AUTORIZ/MS: 2.06826.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: POWER SAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO, 51
BAIRRO: TABOAO CEP: 12380000 - SANTA BRANCA/SP
CNPJ: 68.146.992/0001-01
PROCESSO: 25351.176064/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.06825.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.797.759/0001-14
PROCESSO: 25351.208257/2013-36 AUTORIZ/MS: 2.06837.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALCA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, Nº 31 - SALA D
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347613 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 14.505.886/0001-30
PROCESSO: 25351.194142/2013-38 AUTORIZ/MS: 2.06842.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LRX COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: R. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 - SALA 1606
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010901 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.871.748/0001-71
PROCESSO: 25351.199794/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.06828.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY PRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013060300123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

124 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 104, segunda-feira, 3 de junho de 2013

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS , 450
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07091000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 14.309.227/0001-28
PROCESSO: 25351.206356/2013-42 AUTORIZ/MS: 2.06838.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LONGEVITA - PRODUTOS HIGIENICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Max Henrique Erichsen, nº 144
BAIRRO: DAS INDUSTRIAS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 04.718.347/0001-25
PROCESSO: 25351.186500/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.06843.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ADRIANA SILVESTRE ME
ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, 705
BAIRRO: PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS CEP: 15080430 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.982.952/0001-37
PROCESSO: 25351.218303/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.06836.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GHAMA ENVASADORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA INAJA, 1272
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324225 - PINHAIS/PR
CNPJ: 12.781.349/0001-97
PROCESSO: 25351.208312/2013-63 AUTORIZ/MS: 2.06835.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MANÁ COSMÉTICA DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Anhanguera, 1116
BAIRRO: Jardim Piratininga CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.987.929/0001-68
PROCESSO: 25351.211064/2013-76 AUTORIZ/MS: 2.06832.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ANDERSON LACERDA PEREIRA - ME
ENDEREÇO: RUA NOITIBO, 72
BAIRRO: VILA NOVA CURUÇA CEP: 08031150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.232.207/0001-78
PROCESSO: 25351.175374/2013-88 AUTORIZ/MS: 2.06819.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Revclin Comercial Ltda
ENDEREÇO: Estrada Santa Maria, 2541 Galpão B
BAIRRO: Campo Grande CEP: 23078110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.445.168/0001-00
PROCESSO: 25351.201313/2013-91 AUTORIZ/MS: 2.06829.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.
ENDEREÇO: RUA MARIO ERBOLATO, Nº 684
BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA CEP: 13064620 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.189.367/0001-12
PROCESSO: 25351.187044/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.06845.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.957, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ZETA VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MANUEL DE MACEDO Nº 297 CONJ. 111, 112, 113 E 114
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01136010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.278.888/0001-30
PROCESSO: 25351.632554/2007-04 AUTORIZ/MS: G787Y24928XX (8.04186.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EXTRACOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOsPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS DE DEZEMBRO Nº 78, SALAS 501 a 504 e 206
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.328.114/0001-28
PROCESSO: 25351.475729/2005-08 AUTORIZ/MS: K5313L930016 (8.02876.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DELLAMED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: rua mal floriano, 493
BAIRRO: centro CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 11.666.105/0001-09
PROCESSO: 25351.570637/2011-10 AUTORIZ/MS: UL9XW0X3YX06 (8.07959.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LIMITADA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ROCHA BONFIM 214, PRÉDIO NOVA YORK, SALAS 218/219/220/221
BAIRRO: CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13080650 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.238.340/0001-20
PROCESSO: 25351.551698/2010-15 AUTORIZ/MS: P6689M7M8795 (8.06825.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO DOMINGOS, 885 - SALA 2 ANEXO A
BAIRRO: CAPUCHINHOS CEP: 44076400 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.059.768/0001-54
PROCESSO: 25351.259596/2005-16 AUTORIZ/MS: PX94LX11X9H9 (8.02869.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CBA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 03 LOTE 05
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL GUARÁ CEP: 71250015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.071.866/0001-66
PROCESSO: 25351.797409/2008-17 AUTORIZ/MS: 0X22L0L46238 (8.04862.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CHERMONT, Nº 40 - PASSAGEM SÃO JOSÉ
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66615170 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.234.179/0001-00
PROCESSO: 25351.273534/2005-17 AUTORIZ/MS: G9Y3LW8Y4273 (8.02638.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OXI DENTAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 130 - E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.473.227/0001-70
PROCESSO: 25024.000209/2010-31 AUTORIZ/MS: UM6XH915X69X (8.06361.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.059893/2009-34 AUTORIZ/MS: UX42Y1YHLL9M (8.05624.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBO HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOSÉ HENRIQUE, Nº 224, SALAS 1502 E 1504, ED. EMPRESARIAL ALFRED NOBEL
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070460 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.421/0001-31
PROCESSO: 25351.710986/2008-36 AUTORIZ/MS: P52808WL3LM5 (8.04820.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R GIULIO ROMANO, 188
BAIRRO: RIO PEQUENO CEP: 05358090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.212.789/0001-07
PROCESSO: 25351.142903/2004-40 AUTORIZ/MS: PX11WYM5WX78 (8.02099.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. FAGUNDES FILHO, Nº191, CONJ. 25/26/83/84 - BLOCO B
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.479.327/0001-37
PROCESSO: 25351.677067/2008-43 AUTORIZ/MS: KYL61XX69460 (8.04730.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURTEC HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BOAVENTURA, NÚMERO 961
BAIRRO: INDAIA CEP: 31270020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.676.149/0001-16
PROCESSO: 25351.046482/2003-46 AUTORIZ/MS: X571YW134W78 (8.01711.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MARCELO PASSADOR MACHADO
ENDEREÇO: RUA ADÃO BAINO, Nº 89, SALAS 201,202,203,204 206 E 207
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91350240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.050.997/0001-33

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013060300124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

CNPJ

95.591.723/0001-19

Endereço Completo

AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR - VILA JARAGUA CEP: 05.118-100 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(51) 2108-2800

Responsável Técnico

BETHANIA RABELO DRUBSCKY

Responsável Legal

MURILO CAMPESATO CUSTODIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00.741-9

Data do Cadastro

31/05/1979

Situação

Ativa

Nº do Processo

25991.006053/78

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A

CNPJ

95.591.723/0002-08

Endereço Completo

AVENIDA SERTORIO, 6500 - VILA ALIANCA CEP: 91.060-590 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51) 3356-5000

Responsável Técnico

ANDREIA BEVANS

Responsável Legal

ALCIR ANTONIO FRAÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.619-2

Data do Cadastro

27/01/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.671285/2013-29

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Resende Diagnósticos LTDA EPP
ENDEREÇO: R João Afonso Moreira 283
BAIRRO: Ouro Preto CEP: 31310130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.518.793/0001-29
PROCESSO: 25351.175167/2017-87 AUTORIZ/MS: H181L3361L49 (8.14977.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E C DE ARAÚJO ALVES-ME
ENDEREÇO: AV. DOM FREDERICO COSTA, 1691
BAIRRO: SANTANA CEP: 68015000 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 20.722.045/0001-87
PROCESSO: 25351.185679/2017-90 AUTORIZ/MS: 8Y2112XWWM99 (8.14987.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WATANABE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 889
BAIRRO: CENTRO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.617.306/0001-70
PROCESSO: 25351.181828/2017-91 AUTORIZ/MS: P97WX02WX2WL (8.14969.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABTEC COMERCIO DE PRODUTOS MICROBIOLOGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Inglaterra nº 380
BAIRRO: JARDIM IGAPÓ CEP: 86046002 - LONDRINA/PR
CNPJ: 05.970.732/0001-28
PROCESSO: 25351.194183/2017-97 AUTORIZ/MS: UH65L5W20832 (8.15003.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULT PAPER PAPEIS LTDA epp
ENDEREÇO: RODOVIA INDIO TIBIRIÇA, 1295 GALPAO 03
BAIRRO: VILA SOL NASCENTE CEP: 08655000 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.147444/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07361.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M & M PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Ulysses Angelo Ferraro nº 169
BAIRRO: São Sebastião CEP: 83075190 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 97.548.740/0001-07
PROCESSO: 25351.147411/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07350.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA L, LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, QUADRA 15
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57073483 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.112.736/0001-38
PROCESSO: 25351.140492/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07355.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CHEIROS E CORES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: R MARECHAL CASTELO BRANCO 7083
BAIRRO: CENTRO NORTE CEP: 89275000 - SCHROEDER/SC
CNPJ: 12.124.495/0001-40
PROCESSO: 25351.086568/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07348.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A S LUSTOSA - ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 3834
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019708 - TERESINA/PI
CNPJ: 26.142.468/0001-04
PROCESSO: 25351.185735/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07353.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: rio clean comercio atacadista de sistemas de higiene eireli-epp
ENDEREÇO: rua dr. josé eutrópio 470
BAIRRO: santa terezinha CEP: 36045480 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 25.295.949/0001-97
PROCESSO: 25351.192088/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07358.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: AV ALBERTO DINIZ 1017 CX 04
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12902360 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.015.962/0001-10
PROCESSO: 25351.181626/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07349.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: r. m. ludwig & cia ltda - me
ENDEREÇO: av. ivo carli, nº 2403
BAIRRO: morro alto CEP: 85065520 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 26.124.002/0001-86
PROCESSO: 25351.182035/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07359.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA Nº 530
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200040 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.583.715/0001-63
PROCESSO: 25351.185758/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07360.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPUMA INDUSTRIA DE SANEANTES LTDA
ENDEREÇO: AV P-1,LOTE-03,QUADRA-02,N02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58700970 - PATOS/PB
CNPJ: 02.377.221/0001-09
PROCESSO: 25351.200553/2017-33 AUTORIZ/MS: 3.07364.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RUDGE RAMOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LÍDIA TOMÉ Nº 30
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09624080 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.277.443/0001-00
PROCESSO: 25351.198369/2017-36 AUTORIZ/MS: 3.07357.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EV LOPES COMERCIO ATACADISTA
ENDEREÇO: av jose soares de araujo n 283 loja 02
BAIRRO: jardim california CEP: 38703103 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 14.237.749/0001-61
PROCESSO: 25351.206014/2017-46 AUTORIZ/MS: 3.07363.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DM PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av Dom Pedro I, 1432-B
BAIRRO: Jardim Morumbi CEP: 86300000 - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CNPJ: 26.606.526/0001-03
PROCESSO: 25351.173764/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07352.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARADA PINTO Nº 2.692
BAIRRO: LAUZANE PAULISTA CEP: 02611001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.944.753/0001-09
PROCESSO: 25351.191968/2017-63 AUTORIZ/MS: 3.07354.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, n.º 2800
BAIRRO: CIC CEP: 81310020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.639.285/0001-77
PROCESSO: 25351.198372/2017-64 AUTORIZ/MS: 3.07362.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRACÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.189086/2017-76 AUTORIZ/MS: 3.07356.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: manauara transporte de cargas e logistica ltda
ENDEREÇO: rua monte das oliveiras, 31
BAIRRO: cidade de deus CEP: 69099034 - MANAUS/AM
CNPJ: 13.800.848/0001-47
PROCESSO: 25351.181217/2017-93 AUTORIZ/MS: 3.07351.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.128, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIA COSMÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR NELSON ELIAS, 1340
BAIRRO: JAPY CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 15.573.791/0001-16
PROCESSO: 25351.074746/2014-03 AUTORIZ/MS: 2.07282.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017050200063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120424/2008-04 AUTORIZ/MS: 2.04711.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BARUK LABORATORIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R 2 SN QUADRA9 MODULO 15/20
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL POLO COURE CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 16.001.349/0001-88
PROCESSO: 25351.073868/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09202.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV MIGUEL ESTEFENO 203
BAIRRO: SAUDE CEP: 04301010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.543/0001-55
PROCESSO: 25351.700874/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HAIRVIX COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR - 262, Nº 222, KM 07 - GALPÃO 01 - MODULO 08 - SALA 02 - COLUNA M
BAIRRO: VILA BETHANIA CEP: 29136930 - VIANA/ES
CNPJ: 10.394.536/0001-92
PROCESSO: 25351.633666/2012-29 AUTORIZ/MS: 2.07580.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRISTAIS DE OZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS NATURAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HORACIO SABINO COIMBRA, 1234
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 16.921.874/0001-11
PROCESSO: 25351.168354/2016-41 AUTORIZ/MS: 2.08755.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua José Geniollli, n.º 27
BAIRRO: Jardim Casa Blanca CEP: 05842090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.081.539/0001-90
PROCESSO: 25351.240306/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08034.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.603386/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08357.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MODESTO JOSE MOREIRA JUNIOR Nº 34-95
BAIRRO: PORTAL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 11.433.344/0001-00
PROCESSO: 25351.476565/2010-65 AUTORIZ/MS: 2.05497.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. ARGENTINA, Nº 642
BAIRRO: VISTA DA SERRA I CEP: 29176339 - SERRA/ES
CNPJ: 08.573.670/0001-09
PROCESSO: 25351.049708/2008-75 AUTORIZ/MS: 2.04648.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Hilário José Moreira, 465
BAIRRO: Parque Res. Cândido Portinari CEP: 14093566 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636168/2011-78 AUTORIZ/MS: 2.06224.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUATI INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FOGA Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 13.084.741/0001-40
PROCESSO: 25351.394127/2011-79 AUTORIZ/MS: 2.05981.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SENSORY ALL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 28/30, SALAS 01 E 02
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09530090 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 12.720.845/0001-30
PROCESSO: 25351.330107/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07428.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VENEZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 73
BAIRRO: JD UNIAO CEP: 86185590 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 02.705.260/0001-98
PROCESSO: 25000.030510/98-38 AUTORIZ/MS: 2.02745.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 95.591.723/0001-19
PROCESSO: 25991.006054/78 AUTORIZ/MS: 2.00320.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Hilário José Moreira, 465
BAIRRO: Parque Res. Cândido Portinari CEP: 14093566 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.597146/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12243.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SILVA RAMOS, 420
BAIRRO: CEP: - MANAUS/AM
CNPJ: 20.644.065/0001-87
PROCESSO: 25351.032163/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.13420.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADVANCE BAHIA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA BA 502, S/N, POVOADO DE SÃO JOÃO CEDRO
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 44330000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA
CNPJ: 06.265.830/0001-27
PROCESSO: 25351.501902/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11534.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES, 87-A - ALTOS
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.737.546/0001-46
PROCESSO: 25351.687788/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARALDI, Nº 894, ANDAR 2, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510005 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARANJEIRAS) Nº 11, QUADRA C-15, LOTE 11
BAIRRO: FLORES CEP: 69058790 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.096.451/0001-53
PROCESSO: 25351.422338/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14287.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1369, EDIF. 17 E EDIF. 18
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14117.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017050200064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, CJ. PENALVA
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.602.864/0001-83
PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11601.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ALFREDO FOLCHINI, 508
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.697570/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.12863.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO Nº 200, ÁREA 01
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49
PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.268.051/0001-64
PROCESSO: 25351.503322/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11541.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 95.591.723/0001-19
PROCESSO: 25991.006053/78 AUTORIZ/MS: 1.00741.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 1240, TORRE B, 12º ANDAR, CONJUNTOS 1201 E 1204, PARTE A
BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.351.786/0001-80
PROCESSO: 25991.006020/78 AUTORIZ/MS: 1.00683.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
OUTRAS: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO WESP LTDA
ENDEREÇO: R BUTTENBENDER, 204
BAIRRO: FATIMA CEP: 92200570 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.690.999/0001-66
PROCESSO: 25991.009156/77 AUTORIZ/MS: 1.00299.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIC CALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV ANTARTICO 381, SALAS 61, 62, 63 e 64
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 0976150 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.682.286/0001-44
PROCESSO: 25351.644401/2007-00 AUTORIZ/MS: K5H72908018X (8.04194.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATUAL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, Nº 180, SALA 703. EDIF EMPRESARIAL NORTE SUL
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020100 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.955.615/0001-83
PROCESSO: 25351.623489/2008-07 AUTORIZ/MS: K52804427763 (8.04800.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FZ MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MADEIRA Nº 730, SALA 05
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560540 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.027.013/0001-69
PROCESSO: 25351.344970/2013-17 AUTORIZ/MS: G1LL02WH9HW8 (8.10024.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 95.591.723/0001-19
PROCESSO: 25351.000672/2003-17 AUTORIZ/MS: 0M651WHX7316 (8.03588.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Wave Produtos médicos ltda
ENDEREÇO: AV. T-9, Q 523, L10/11-15, SL 1505-A, COND. INOVE
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.146.498/0001-19
PROCESSO: 25351.004155/2003-17 AUTORIZ/MS: GHX4M2347M46 (8.01327.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.115988/2008-17 AUTORIZ/MS: UY670363817Y (8.04355.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NOVELTY COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 1301 /1303
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.787.033/0001-01
PROCESSO: 25351.590891/2015-18 AUTORIZ/MS: 0Y31L50W5X8Y (8.12820.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIPMEDIC SALVADOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº 314, ED. ANTARES EMPRESARIAL - SALAS 701/704
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.038.163/0001-02
PROCESSO: 25351.420842/2007-18 AUTORIZ/MS: K666433W62W9 (8.04074.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TIAGO DA FONTOURA
ENDEREÇO: R PRESIDENTE AFONSO PENA, 287
BAIRRO: GOIAS CEP: 96810260 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 09.544.135/0001-92
PROCESSO: 25351.724578/2008-19 AUTORIZ/MS: KIIX86LX2080L (8.05269.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARANJEIRAS) Nº 11, QUADRA C-15, LOTE 11
BAIRRO: FLORES CEP: 69058790 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.096.451/0001-53
PROCESSO: 25351.422347/2015-22 AUTORIZ/MS: P00WXXL69573 (8.12391.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GRAÇA DE CARVALHO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, Nº 160, SALAS 403, 405 E 407
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 20.198.699/0001-53
PROCESSO: 25351.122792/2016-34 AUTORIZ/MS: H521740H9516 (8.13914.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOBACK EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO BITTENCOURT, 361. SALA 102, 103 E 110
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04044905 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.619.558/0001-03
PROCESSO: 25351.572617/2009-35 AUTORIZ/MS: G8X9WMH87H57 (8.05687.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.602254/2015-38 AUTORIZ/MS: U6X4YMW4HH3W (8.12848.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: AV ALBERTO DINIZ 1017 CX 04
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12902360 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.015.962/0001-10
PROCESSO: 25351.662411/2015-42 AUTORIZ/MS: HH41Y32YHHX3 (8.12933.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 1240, TORRE B, 12º ANDAR, CONJUNTOS 1201 E 1204, PARTE A
BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.351.786/0001-80
PROCESSO: 25351.012676/2003-48 AUTORIZ/MS: 2HL2LXW943M6 (8.01452.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
OUTRAS: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua José Geniollli, n.º 27
BAIRRO: Jardim Casa Blanca CEP: 05842090 - SÃO PAULO/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017050200065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 15.081.539/0001-90
PROCESSO: 25351.530450/2012-49 AUTORIZ/MS: U7WY6L17H775 (8.09067.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.211577/2008-51 AUTORIZ/MS: P5H392H04849 (8.04981.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD RODOVIA BR 459, KM 124,1 GALPAO 02
BAIRRO: distrito Industrial CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 17.513.528/0001-67
PROCESSO: 25351.491086/2013-53 AUTORIZ/MS: UYHMY9MX7XH7 (8.09752.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAGIP COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.-ME
ENDEREÇO: R RAUL VIEIRA DE CARVALHO, 79
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02407060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.623.050/0001-70
PROCESSO: 25351.209021/2009-58 AUTORIZ/MS: MXW359H0X279 (8.05402.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOGER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SILVA RAMOS, 420
BAIRRO: CEP: - MANAUS/AM
CNPJ: 20.644.065/0001-87
PROCESSO: 25351.032184/2015-62 AUTORIZ/MS: 6L219229WMX3 (8.11626.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARALDI, Nº 894, ANDAR 2, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510005 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.091715/2015-69 AUTORIZ/MS: P095YLHL7627 (8.11721.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.052532/2009-70 AUTORIZ/MS: KL987Y7847MM (8.06067.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA 10, N° 17, QUADRA 108, CJ. PENALVA
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.602.864/0001-83
PROCESSO: 25351.127563/2011-74 AUTORIZ/MS: KGL8H7Y57WL9 (8.07512.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECGYN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELE-ME
ENDEREÇO: RUA 83, Nº 420 - qUADRA F18 LOTE 48
BAIRRO: sETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.113.105/0001-45
PROCESSO: 25351.870281/2016-75 AUTORIZ/MS: U4Y2483Y1Y68 (8.13351.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 161
BAIRRO: ESTÁCIO CEP: 20260010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.209.279/0001-31
PROCESSO: 25351.392931/2006-78 AUTORIZ/MS: PLW4931H34H6 (8.03376.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: VILELA & FILHO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T 1 Nº. 1381 QD 60 LT 17 SALA 202 ED ORLA CENTER
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210025 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.019.831/0001-36
PROCESSO: 25351.281556/2016-80 AUTORIZ/MS: 1L613226845L9 (8.14218.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Vida Distribuidora do Nordeste Ltda - ME
ENDEREÇO: RUA Y2, Nº 355, GALPÃO 03
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58108086 - CABEDELO/PB
CNPJ: 20.812.326/0001-20
PROCESSO: 25351.025256/2015-81 AUTORIZ/MS: YH21L4MW8M55 (8.11609.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R SAO JOSE 2717 sala 01 e 02
BAIRRO: AREA URBANIZADA II CEP: 87307799 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 05.161.212/0001-74
PROCESSO: 25023.110040/2003-82 AUTORIZ/MS: U1W4530WHX73 (8.01973.4)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Claudio 74
BAIRRO: Vila Romana CEP: 05043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.158/0001-07
PROCESSO: 25351.966385/2016-82 AUTORIZ/MS: 0Y112660WHYX (8.13561.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: av. são pedro, nº 409
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 90230120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.232.826/0001-98
PROCESSO: 25025.054869/2008-89 AUTORIZ/MS: KL77WXXY6435 (8.05411.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TALMAX PRODUTOS DE PROTESE DENTARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAROLO Nº 890
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81290060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.130.762/0001-02
PROCESSO: 25023.020455/97-47 AUTORIZ/MS: 1.03518.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA COUTINHO FILHO Nº 721
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50680180 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.884.446/0001-99
PROCESSO: 0470299 AUTORIZ/MS: 8.00351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.116025/2008-31 AUTORIZ/MS: 3.03716.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua José Geniollli, n.º 27
BAIRRO: Jardim Casa Blanca CEP: 05842090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.081.539/0001-90
PROCESSO: 25351.572261/2014-61 AUTORIZ/MS: 3.06063.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARANJEIRAS) Nº 11, QUADRA C-15, LOTE 11
BAIRRO: FLORES CEP: 69058790 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.096.451/0001-53
PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06610.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 95.591.723/0001-19
PROCESSO: 25991.006052/78 AUTORIZ/MS: 3.00203.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.129, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MULT PAPER PAPEIS LTDA epp
ENDEREÇO: RODOVIA INDIO TIBIRIÇA, 1295 GALPAO 03
BAIRRO: VILA SOL NASCENTE CEP: 08655000 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.093070/2016-35 AUTORIZ/MS: 2.08706.8
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017050200066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351907101-493-000225-1-9** DATA DE VALIDADE: **05/03/2026**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**99942500089** DATA DO PROTOCOLO: **08/01/2025**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO.**

RAZÃO SOCIAL:	**TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**TBLOG**		
CNPJ / CPF:	**57.189.367/0001-12**		
LOGRADOURO:	**Rua PÉROLA**	NÚMERO:	**350**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO 6 E 7**		
BAIRRO:	**JARDIM SANTA ESMERALDA**		
MUNICÍPIO:	**HORTOLÂNDIA**		
CEP:	**13186-546**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **JUSCELINO DE SOUZA MARTINS**
CPF: **82689555891** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CLAUDINEI DOS SANTOS**
CPF: **11934653896** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **20615** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351907101-493-000225-1-9** DATA DE VALIDADE: **05/03/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO: *Página 19/24*

ALIMENTO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	TRANSPORTAR
COSMÉTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	TRANSPORTAR
PERFUME	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	TRANSPORTAR
PRODUTO DE HIGIENE	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HORTOLÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

HORTOLÂNDIA — LOCAL

05/03/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1741622767845

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

inovamed
hospitalar

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Rua Dr. João Caruso, 2115 - Industrial
Erechim - RS, 99706-250
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: 54 2106 7930

TERMO DE COMPROMISSO DE TRANSPORTE

A empresa Transportadora Barbarense Ltda. CNPJ 57.189.367/0001-12, endereço Rua Perola Nº 350-Galpão 06-07, Jd. Santa Esmeralda Cep:13.186-546 Cidade Hortolândia – SP, através deste, compromete-se a COLETAR e TRANSPORTAR, nas condições exigidas pela autoridade sanitária competente, os produtos que a empresa Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ 12.889.035/0002-93, sediada na Rua Particular, 110, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, vier a solicitar.

Hortolândia/SP, 29 de abril de 2024.

ASSINATURA
CARGO

CLAUDINEI SANTOS
Responsável Técnico
CRF/SP: 20.615

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/05/2025 10:31:33 que o documento de hash (SHA-256)
633fb195b1af47d5e4d2dcaa117ba1aca8b222a37198e45db511f074a748c3c5 foi validado em 19/05/2025 10:29:33 através da transação blockchain
0x0f3fde695929d986e0541a4f7eebb3f16077d8d104a0c4a7c391e5fe9365d4b3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 27021)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **633fb195b1af47d5e4d2dcaa117ba1aca8b222a37198e45db511f074a748c3c5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270240** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"termo de compromisso barbarense"**, cujo assunto é descrito como **"termo de compromisso barbarense"**, faz prova de que em **19/05/2025 10:29:24**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2025 10:31:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0f3fde695929d986e0541a4f7eebb3f16077d8d104a0c4a7c391e5fe9365d4b3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nosso futuro é FedEx Express

TERMO DE COMPROMISSO

A TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.591.723/0002-08, sediada na Avenida Sertório, 6500, Vila Aliança, Porto Alegre RS, Cep 91.060-590, através deste, compromete-se a COLETAR e TRANSPORTAR, nas condições exigidas pela autoridade sanitária competente, os objetos/medicamentos que a empresa Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, vier a solicitar a referida transportadora.

O presente compromisso terá validade até a data de vencimento da licitação e nas quantidades licitadas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim /RS, 05 de julho de 2021.

TNT
Leandro Rodrigo Alves
Gerente Financeiro/Operacional

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2025 09:26:37 que o documento de hash (SHA-256)
1c5c5469cae726326098685680623580503f489a6ee76b60ba33a476e5bb6789 foi validado em 17/03/2025 09:25:17 através da transação blockchain
0x4a3f316a2d9b8b1c0ea1b99c95779d0d41e2de3d3c25dda0eb4505fd93c52c9e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIP: 280866)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1c5c5469cae726326098685680623580503f489a6ee76b60ba33a476e5bb6789** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **260866** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"termo de compromisso tnt"**, cujo assunto é descrito como **"termo de compromisso tnt"**, faz prova de que em **17/03/2025 09:25:05**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2025 09:26:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4a3f316a2d9b8b1c0ea1b99c95779d0d41e2de3d3c25dda0eb4505fd93c52c9e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **12.889.035/0001-02**, Nome Empresarial **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CPF nº *****.304.360-**. não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CPF nº *****.722.630-**. não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CPF nº *****.789.820-**. não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CPF nº *****.421.050-**. não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2025 15:11:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (30/10/2026) - GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (14/09/2025) - Prefeitura Municipal de Campinas - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Administrativo 58- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:35:32

Segue em anexo a documentação da empresa OCTO FARMACO LTDA



Avaliação: **(OCTO FARMACO LTDA)**

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 29.404.097/0001-80

Razão Social: OCTO FARMACO LTDA

Nome Fantasia: Octo Farmaco

ME/EPP/COOP: Sim

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): regiane@octofarmaco.com.br

Telefone (Licitações): (19) 99288-3497

IE: Isento

CEP: 13613-119

Endereço: Avenida Padre Gregorio Westrupp, 80

Bairro: Jardim do Bosque

Cidade / UF: Leme / SP

E-mail (Financeiro): regiane@octofarmaco.com.br

Telefone (Financeiro): (19) 99288-3497

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

1_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
4_constituido_se_for_o_caso_.pdf
5_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
6_HABILITACAO_OCTO.pdf

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE

OCTO FÁRMACO LTDA

CNPJ: 29.404.097/0001-80

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **HUGO CARREIRA MARDEGAN,** brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/2004, empresário, portador do RG-SSP/SP n.º 53.455.220-1 e do CPF/MF n.º 567.369.178-59, residente e domiciliado á Rua Cândido Volpi, n.º 85, Jardim Paraíso, na cidade de Leme, Estado de São Paulo - CEP: 13613-212, único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira nesta praça sob a razão social de **OCTO FÁRMACO LTDA,** estabelecida à Avenida Padre Gregório Westrupp, n.º 80, Jardim do Bosque, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP: 13613-119, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.230.786.200, em sessão de 10/01/2018, última alteração contratual registrada sob o n.º 240.766/24-6, em sessão de 23/08/2024, e CNPJ n.º 29.404.097/0001-80, resolve proceder a presente alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições que outorga, aceita e se obriga a cumprir:

PRIMEIRA

O sócio **HUGO CARREIRA MARDEGAN,** decide neste ato alterar o capital social que é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, para R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), sendo que a diferença

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5987-5BE7-6960-8A35.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5987-5BE7-6960-8A35.

no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) é integralizada neste ato pelo sócio, em moeda corrente do país. Em consequência do aumento, o capital fica assim distribuído:

HUGO CARREIRA MARDEGAN

Capital Existente..... R$ 100.000,00

Capital Atribuído Referente a Elevação do Capital Social .....R$ 1.000.000,00

TOTAL.....R$ 1.100.000,00

SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos Constitutivos da Sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

TERCEIRA

Em decorrência da alteração mencionada o sócio aproveita a oportunidade para transcrever neste instrumento todas as cláusulas, já com as modificações introduzidas, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **OCTO FÁRMACO LTDA.**

SEGUNDA

A sociedade terá sua sede à Avenida Padre Gregório Westrupp, n.º 80, Jardim do Bosque, na cidade de Leme, Estado de São Paulo - CEP: 13613-119.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5987-5BE7-6960-8A35.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5987-5BE7-6960-8A35.

Parágrafo Único **-** Observadas as disposições legais vigentes, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

TERCEIRA

O objetivo da sociedade será:

46.44-3-01:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.45-1-01:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.46-0-01:
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.46-0-02:
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.64-8-00:
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.45-1-02:
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03:
Comércio atacadista de produtos odontológicos;

86.60-7-00:
Atividades de apoio à gestão de saúde;

49.30-2-02:
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5987-5BE7-6960-8A35.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5987-5BE7-6960-8A35.

46.37-1-99
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

49.30.-2/01
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

QUARTA

O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), dividido em 1.100.000 (Um Milhão e Cem Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio, nas seguintes proporções:

HUGO CARREIRA MARDEGAN

1.100.000 quotas.....R$ 1,00.....R$ 1.100.000,00

TOTAL

1.100.000 quotas.....R$ 1,00.....R$ 1.100.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, fica estabelecido que a responsabilidade do sócio se restringirá única e exclusivamente ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HUGO CARREIRA MARDEGAN**, designado como sócio-administrador que fará uso do nome empresarial

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5987-5BE7-6960-8A35.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5987-5BE7-6960-8A35.

isoladamente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente nas mais variadas repartições, estabelecimentos bancários em geral, sem nenhuma exceção, sendo-lhe proibido, em fins alheios ou estranhos, como: avais, fianças, endossos e responsabilidades correlatas, assumindo individual e particularmente, se inobservar tais restrições, podendo, inclusive constituir procurador (es) para fim (ns) específicos (s).

SÉTIMA

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os seus interesses, mas sempre dentro da legislação, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

OITAVA

Em 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital.

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es), se for o caso.

DÉCIMA

No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, passando a propriedade das quotas do "de cujus" aos seus herdeiros "ab intestado". Enquanto não se fizer a partilha, o inventariante representará o espólio, e depois de passada em julgado a sentença de partilha, os

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5987-5BE7-6960-8A35.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5987-5BE7-6960-8A35.

herdeiros assumirão pessoal e individualmente a qualidade de quotistas, assegurado aos mesmos, no entanto, o direito de se retirar da sociedade, recebendo seus haveres na forma que for acordada ou decidido em juízo.

DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Leme, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por motivo especial que seja.

DÉCIMA SEGUNDA

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E por se achar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Leme/SP, 30 de setembro de 2024.

HUGO CARREIRA MARDEGAN
Sócio -Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5987-5BE7-6960-8A35.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5987-5BE7-6960-8A35.


JUCESP
03 OUT 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
241.150/24-3
JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5987-5BE7-6960-8A35 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5987-5BE7-6960-8A35

Hash do Documento

1ECA748A3F3115A99CFFE19BC6380FAEBEBDCE87C2E94035DCD71AA3CA92F007

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2024 é(são) :

☑ HUGO CARREIRA MARDEGAN (Signatário) - 567.369.178-59
em 30/09/2024 17:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.404.097/0001-80 **MATRIZ**		**10/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
OCTO FARMACO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OCTO FARMACO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE GREGORIO WESTRUPP	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.613-119	**JARDIM DO BOSQUE**	**LEME**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@CONFIANCA-CONTABILIDADE.COM	**(19) 3573-7700/ (19) 3573-7701**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **17:30:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2747847630

2 e 1 NOME E SOBRENOME: REGIANE GONCALVES LENSI
1ª HABILITAÇÃO: 26/08/1999
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/06/1975, LEME, SP
4a DATA EMISSÃO: 21/02/2024
4b VALIDADE: 17/01/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 27363667 SSP SP
4d CPF: 160.615.698-58
5 Nº REGISTRO: 00882315302
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: FLAVIO SEBASTIAO GONCALVES
OSMARINA ALVES GONCALVES
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		17/01/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
54352354116
SP022230185

LOCAL
CAMPINAS, SP

2747847630

SÃO PAULO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA008823153<024<<<<<<<<<<<<
7506110F3401170BRA<<<<<<<<<<<4
REGIANE<<GONCALVES<LENSI<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, **OCTO FARMACO LTDA.**

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade e comarca de Leme, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, perante mim ESCREVENTE, que este escreve, e do Tabelião, que o subscreve, compareceu como outorgante, **OCTO FARMACO LTDA.,** sociedade empresária, estabelecida na cidade e comarca de Leme/SP, Avenida Padre Gregório Westrupp, 80, Jardim do Bosque, inscrita no C.N.P.J. sob n. 29.404.097/0001-80, neste ato, representada por seu sócio, HUGO CARREIRA MARDEGAN, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18/08/2004, empresário, portador da carteira de identidade com Registro Geral nº 53.455.220-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 567.369.178-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, na Rua Ida Morales, 390, Jardim Amália, com endereço eletrônico e-mail: hugocarreramardegan@gmail.com, representação essa feita nos termos da cláusula "Sexta", da 5ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 30 de setembro de 2024, registrada na JUCESP sob n. 241.150/24-3 (NIRE), cuja cópia da mesma, bem como o comprovante de inscrição e de situação cadastral junto ao CNPJ, e a Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, extraída nestas notas, em 12/12/2024, ficam arquivados nestas notas, em pasta própria n. 182, às fls. 185/195; pela qual, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui por sua bastante procuradora, **REGIANE GONÇALVES LENSI,** brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habiltação n° 00882315302 expedida pelo DETRAN/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 160.615.698-58, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, na Rua Duque de Caxias, nº 160, ap. 102, Vila Terezinha, quem confere poderes para representar a outorgante **perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais,** e **Autarquias**, quer seja da Administração direta ou indireta, podendo, para tanto, preencher e assinar requerimentos, juntar e retirar documentos, participar de todas as modalidades de licitações, inclusive ofertar lances verbais, assinar propostas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, assinar propostas, declarações e contratos de fornecimento de medicamentos, suplementos alimentares, nutrição, materiais médico-hospitalares e cosméticos, requerer informações, inclusive abdicar do direito de recursos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho deste mandato, por mais diversos que sejam, autorizando o substabelecimento, no todo ou em parte, mediante prévia autorização da outorgante. O presente instrumento terá **validade até 31 de dezembro de 2026**. E de como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e eu lhe lavrei o presente instrumento, que lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina-no em minha presença, após o representante da outorgante ter se identificado neste tabelionato. (As custas e taxas previdenciárias serão recolhidas por verba). Eu, (a) BEL. GELSON CARRARO, (**BEL. GELSON CARRARO**), ESCREVENTE, a escrevi. E eu, (a) BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS (**BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS**), TABELIÃO, a subscrevi. Leme, 12 de dezembro de 2024. (a.a) **HUGO CARREIRA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

LIVRO Nº 0637 - Pag. Nº 048/048.

MARDEGAN, BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS. Valores devidos p/ **procuração**: Ao Serventuário - R$ 179,86; Ao Estado - R$ 51,12; A Sec.da Fazenda - R$ 34,98; Ao Reg. Civil - R$ 9,47; Ao Trib. Justiça - R$ 12,34; à Sta. Casa - R$ 1,80; Ao Ministério Público - R$ 8,63; Ao ISSQN - R$ 8,99; TOTAL - R$ 307,19. **NADA MAIS.** Trasladada em seguida, em 02 páginas e fielmente conferidas, do que dou fé. Eu,_____(**BEL. GELSON CARRARO**), ESCREVENTE, digitei. E eu,_____(**BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS**), TABELIÃO, subscrevi e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

_____

BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
--TABELIÃO--

1248341PR00040414001PR24V

Tabelião de Notas e Anexo de Leme
LARGO DOUTOR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, 62 Tel.3571-2129
LEME - CEP 13.610-137 - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. GELSON CARRARO
ESCREVENTE

Tabelião de Notas e Anexo de Leme
LARGO DOUTOR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, 62 Tel.3571-2129
LEME - CEP 13.610-137 - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Sebastião Roque Domingues dos Santos
TABELIÃO

CONFIANÇA CONTABILIDADE LEME LTDA
Rua Cel. Antonio Abade nº 502 - Barra Funda
Leme / SP - Cep: 13.617-200 - Tel/Fax (19) 3573-7700
CNPJ: 56.984.420/0001-04

CONFIANÇA CONTABILIDADE
Excelência na Prestação de Serviços Contábeis

OCTO FÁRMACO LTDA

CNPJ: 29.404.097/0001-80

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **HUGO CARREIRA MARDEGAN,** brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/2004, empresário, portador do RG-SSP/SP n.º 53.455.220-1 e do CPF/MF n.º 567.369.178-59, residente e domiciliado á Rua Cândido Volpi, n.º 85, Jardim Paraíso, na cidade de Leme, Estado de São Paulo - CEP: 13613-212, único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira nesta praça sob a razão social de **OCTO FÁRMACO LTDA,** estabelecida à Avenida Padre Gregório Westrupp, n.º 80, Jardim do Bosque, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP: 13613-119, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.230.786.200, em sessão de 10/01/2018, última alteração contratual registrada sob o n.º 241.150/24-3, em sessão de 03/10/2024, e CNPJ n.º 29.404.097/0001-80, resolve proceder a presente alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições que outorga, aceita e se obriga a cumprir:

PRIMEIRA

Altera-se a atividade para :

46.44-3-01:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.45-1-01:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Prova de Autenticidade válida até 04/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/03/2025 08:45:50 que o documento de hash (SHA-256)
d44f31fe20bd27242ad66833cf0f2cd87b8b593df07b77c27b7e96b6ebe4e933 foi validado em 06/03/2025 08:25:19 através da transação blockchain
0x46c62d1d3dbd17563ff189d2cf5daa8fc4fcf536f3024edebde89fd65d6d9946 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/ue0nsoh (ULID: 2389380)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6. HABILITACAO_OCTO.pdf (1/83)

46.46-0-01:
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.46-0-02:
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.64-8-00:
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

46.45-1-02:
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03:
Comércio atacadista de produtos odontológicos;

86.60-7-00:
Atividades de apoio à gestão de saúde;

49.30-2-02:
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.30.-2-01:
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

46.37-1-99:
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

46.44.3-02:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

52.11.7-99:
Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Prova de Autenticidade válida até 04/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/03/2025 08:45:50 que o documento de hash (SHA-256)
d44f31fe20bd27242ad66833cf0f2cd87b8b593df07b77c27b7e96b6ebe4e933 foi validado em 06/03/2025 08:25:19 através da transação blockchain
0x46c62d1d3dbd17563ff189d2cf5daa8fc4fcf536f3024edebde89fd65d6d9946 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 258330)

SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos Constitutivos da Sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

TERCEIRA

Em decorrência da alteração mencionada, o sócio aproveita a oportunidade para transcrever neste instrumento todas as cláusulas, já com as modificações introduzidas, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **OCTO FÁRMACO LTDA.**

SEGUNDA

A sociedade terá sua sede à Avenida Padre Gregório Westrupp, n.º 80, Jardim do Bosque, na cidade de Leme, Estado de São Paulo - CEP: 13613-119.

Parágrafo Único - Observadas as disposições legais vigentes, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

TERCEIRA

O objetivo da sociedade será:

46.44-3-01:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Prova de Autenticidade válida até 04/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/03/2025 08:45:50 que o documento de hash (SHA-256)
d44f31fe20bd27242ad66833cf0f2cd87b8b593df07b77c27b7e96b6ebe4e933 foi validado em 06/03/2025 08:25:19 através da transação blockchain
0x46c62d1d3dbd17563ff189d2cf5daa8fc4fcf536f3024edebde89fd65d6d994b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/ue/0x5e (JUD: 2388330)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6. HABILITACAO_OCTO.pdf (3/83)

46.45-1-01:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.46-0-01:
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.46-0-02:
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.64-8-00:
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

46.45-1-02:
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03:
Comércio atacadista de produtos odontológicos;

86.60-7-00:
Atividades de apoio à gestão de saúde;

49.30-2-02:
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.30.-2-01
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

46.37-1-99
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

46.44.3-02:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

52.11.7-99:
Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Prova de Autenticidade válida até 04/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/03/2025 08:45:50 que o documento de hash (SHA-256)
d44f31fe20bd27242ad66833cf0f2cd87b8b593df07b77c27b7e96b6ebe4e933 foi validado em 06/03/2025 08:25:19 através da transação blockchain
0x46c62d1d3dbd17563ff189d2cf5daa8fc4fcf536f3024edebde89fd65d6d9946 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 258330)

QUARTA

O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), dividido em 1.100.000 (Um Milhão e Cem Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio, nas seguintes proporções:

HUGO CARREIRA MARDEGAN

1.100.000 quotas.....R$ 1,00.....R$ 1.100.000,00

TOTAL

1.100.000 quotas.....R$ 1,00.....R$ 1.100.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, fica estabelecido que a responsabilidade do sócio se restringirá única e exclusivamente ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HUGO CARREIRA MARDEGAN**, designado como sócio-administrador, que fará uso do nome empresarial isoladamente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente nas mais variadas repartições, estabelecimentos bancários em geral, sem nenhuma exceção, sendo-lhe proibido, em fins alheios ou estranhos, como: avais, fianças, endossos e responsabilidades correlatas, assumindo individual e particularmente, se inobservar tais restrições, podendo, inclusive constituir procurador (es) para fim (ns) específicos (s).

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Prova de Autenticidade válida até 04/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/03/2025 08:45:50 que o documento de hash (SHA-256)
d44f31fe20bd27242ad66833cf0f2cd87b8b593df07b77c27b7e96b6ebe4e933 foi validado em 06/03/2025 08:25:19 através da transação blockchain
0x46c62d1d3dbd17563ff189d2cf5daa8fc4fcf536f3024edebde89fd65d6d9946 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 258330)

SÉTIMA

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os seus interesses, mas sempre dentro da legislação, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

OITAVA

Em 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital.

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es), se for o caso.

DÉCIMA

No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, passando a propriedade das quotas do "de cujus" aos seus herdeiros "ab intestado". Enquanto não se fizer a partilha, o inventariante representará o espólio, e depois de passada em julgado a sentença de partilha, os herdeiros assumirão pessoal e individualmente a qualidade de quotistas, assegurado aos mesmos, no entanto, o direito de se retirar da sociedade, recebendo seus haveres na forma que for acordada ou decidido em juízo.

DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Leme, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por motivo especial que seja.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Prova de Autenticidade válida até 04/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/03/2025 08:45:50 que o documento de hash (SHA-256)
d44f31fe20bd27242ad66833cf0f2cd87b8b593df07b77c27b7e96b6ebe4e933 foi validado em 06/03/2025 08:25:19 através da transação blockchain
0x46c62d1d3dbd17563ff189d2cf5daa8fc4fcf536f3024edebde89fd65d6d3946 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 258330)

CONFIANÇA CONTABILIDADE LEME LTDA
Rua Cel. Antonio Abade nº 502 - Barra Funda
Leme / SP - Cep: 13.617-200 - Tel/Fax (19) 3573-7700
CNPJ: 56.984.420/0001-04

CONFIANÇA CONTABILIDADE
Excelência na Prestação de Serviços Contábeis

DÉCIMA SEGUNDA

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E por se achar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Leme/SP, 09 de dezembro de 2024.

HUGO CARREIRA MARDEGAN
Sócio -Administrador

JUCESP
13 DEZ 2024
ACIRO RIO CLARO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
400.502/24-0
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Carreira Mardegan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 93EA-8F63-5631-E9FD.

Prova de Autenticidade válida até 04/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/03/2025 08:45:50 que o documento de hash (SHA-256)
d44f31fe20bd27242ad66833cf0f2cd87b8b593df07b77c27b7e96b6ebe4e933 foi validado em 06/03/2025 08:25:19 através da transação blockchain
0x46c62d1d3dbd17563ff189d2cf5daa8fc4fcf536f3024edebde89fd65d6d994b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 258330)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/93EA-8F63-5631-E9FD ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 93EA-8F63-5631-E9FD

Hash do Documento

C7F108256F5E159CF056F0F3FAB57C987348D2E5F1390CE9B5A9EF333DBC487A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2024 é(são) :

☑ HUGO CARREIRA MARDEGAN (Signatário) - 567.369.178-59
em 11/12/2024 08:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 04/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/03/2025 08:45:50 que o documento de hash (SHA-256)
d44f31fe20bd27242ad66833cf0f2cd87b8b593df07b77c27b7e96b6ebe4e933 foi validado em 06/03/2025 08:25:19 através da transação blockchain
0x46c62d1d3dbd17563ff189d2cf5daa8fc4fcf536f3024edebde89fd65d6d994b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ALD: 258330)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 04/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d44f31fe20bd27242ad66833cf0f2cd87b8b593df07b77c27b7e96b6ebe4e933** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **258930** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"OCTO-CONTRATO_SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"OCTO-CONTRATO_SOCIAL"**, faz prova de que em **06/03/2025 08:25:08**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/03/2025 08:46:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x46c62d1d3dbd17563ff189d2cf5daa8fc4fcf536f3024edebde89fd65d6d994b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35230786200		10/01/2018	11/10/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
OCTO FARMACO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
29.404.097/0001-80	AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP	80	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM DO BOSQUE	LEME	SP	13613-119	R$	1.100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
HUGO CARREIRA MARDEGAN

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CANDIDO VOLPI	85	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM PARAISO	LEME	SP	13613-212	534552201

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
567.369.178-59	SÓCIO E ADMINISTRADOR	1.100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
14/02/2025	031.313/25-5

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2023 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/02/2025. ATA DE APROVACAO DE BALANCO REFERENTE AOS EXERCICIOS DE 2022 E 2023

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230786200
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/04/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 261118276, terça-feira, 1 de abril de 2025 às 13:08:15.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura do Município de Leme

DECA Número: ***131084*** - ***ALTERAÇÃO***

Inscrição Municipal: ***030725***

Responsável Pelas Informações Prestadas
Tipo da Pessoa: ***Jurídica***
Razão Social: ***CONFIANCA CONTABILIDADE LEME LTDA - ME***
CNPJ: ***569844.200.001-04***
Telefone: ***1935737700***
Email: ***legalizacao@confianca-contabilidade.com***

Informações do Contribuinte
Regime Tributário: ***Simples Nacional***
Contribuinte: ***Pessoa Jurídica***
Razão Social: ***OCTO FÁRMACO LTDA***
Telefone: ***(19)3573-7700***
Email: ***legalizacao@confianca-contabilidade.com***
CNPJ: ***294040.970.001-80***
Ins. Estadual: ***415.250.190.112***
Número de Funcionários: ***0***, Número de Sócios: ***1***
Valor do Capital Social: ***R$ 1100000*** , Metragem quadrada do local: ***1200***
Outros Registros: ***CRF-SP N.º 93770***
Observações quanto à tributação: ***-***
Número do Registro Perante à JUCESP: ***35230786200***
Data de Abertura na JUCESP: ***10/01/2018***
Data de Abertura no Município: ***09/10/2024***
Inscrição Imobiliária: ***501130030000***
Número do Registro de Alteração: ***400.502/24-0***
Data do Registro de Alteração: ***13/12/2024***

Endereço Fiscal
Avenida Padre Gregório Westrupp, Número: ***80***
Complemento: ***-***, Bairro: ***JARDIM DO BOSQUE*** CEP: ***13613-119***
Cidade: ***LEME***, Estado: ***SP***

Endereço de Notificação
AVENIDA PADRE GREGÓRIO WESTRUPP, Número: ***80***
Complemento: ***-***, Bairro: ***JARDIM DO BOSQUE*** CEP: ***13613-119***
Cidade: ***LEME***, Estado: ***SP***

Atividade(s) Desempenhada(s):
1 - CNAE:***4637-1/99*** Descrição da Atividade: ***Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente***
2 - CNAE:***4644-3/01*** Descrição da Atividade: ***Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano***
3 - CNAE:***4644-3/02*** Descrição da Atividade: ***Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário***
4 - CNAE:***4645-1/01*** Descrição da Atividade: ***Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios***
5 - CNAE:***4645-1/02*** Descrição da Atividade: ***Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia***
6 - CNAE:***4664-8/00*** Descrição da Atividade: ***Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças***
7 - CNAE:***5211-7/99*** Descrição da Atividade: ***Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis***
8 - CNAE:***8660-7/00*** Descrição da Atividade: ***Atividades de apoio à gestão de saúde***
Descrição Resumida da Atividade:

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 46.44.3-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO 52.11.7-99 - DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MOVEIS

Informações sobre o único sócio:
Tipo da Pessoa: ***Física***
Nome: ***HUGO CARREIRA MARDEGAN***
CPF: ***567.369.178-59***
Número do registro junto ao órgão da categoria: ***Não Informado***
Endereço: ***Rua Candido Volpi***
Número: ***85***
Complemento: ***Não Informado***
Bairro: ***JARDIM PARAISO***
Cidade: ***LEME***
Estado: ***SP***
CEP: ***13613-212***

Número da DECA Anterior:***129480***
Alterações Realizadas Em Relação à DECA Anterior:
A DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DESEMPENHADA;
ALTERAÇÕES DE CNAE.;

Processo número **131084** recepcionado pelo sistema em **17/01/2025 08:08:52**

Informações do solicitante:

Pessoa Jurídica
Razão Social: OCTO FÁRMACO LTDA
CNPJ: 294040.970.001-80

Esta declaração foi submetida e aprovada pelos seguintes departamentos conforme ordem abaixo:

1. **Análise Inicial**
   Parecer emitido em **22/01/2025 11:01:09:**

   ALTERAÇÕES NO CADASTRO MOBILIÁRIO TRIBUTÁRIO CONCEDIDAS CONFORME APROVAÇÃO EM REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 2048 DE 20/01/2025. ISSQN DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS A SER ESCRITURADO PELO PROGRAMA "SIGISS" INSTITUÍDO PELO DECRETO 5.010/2004.

2. **Impressão de Alvará**
   Parecer emitido em **22/01/2025 11:02:43:**

   .

Processo de alteração cadastral concluído em **22/01/2025** Inscrição municipal número **030725.**

2007-2025 DECA Eletrônica. Todos os direitos reservados.

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Leme

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2530021136

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3948490

DATA DA SOLICITAÇÃO

17/01/2025

DATA DE VALIDADE

21/11/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

OCTO FARMACO LTDA

CNPJ

29.404.097/0001-80

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP, 80

JARDIM DO BOSQUE, Leme - SP CEP: 13613119

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 1200.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 1200.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 14/01/2025

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 501130030000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4637-1/99-Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4644-3/02-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4930-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Atividade Estabelecimento:
Sim

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
5211-7/99-Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
8660-7/00-Atividades de apoio à gestão de saúde

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
11/11/2024	352670401-463-000094-1-5	12/12/2025	4637-1/99
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
20/09/2024	352670401-464-000024-1-0	21/11/2025	4644-3/01
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
12/11/2024	352670401-464-000026-1-5	03/01/2026	4645-1/02
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
12/11/2024	352670401-464-000025-1-8	03/01/2026	4645-1/01
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
07/01/2025	352670401-521-000231-1-6	16/01/2026	5211-7/99
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
12/11/2024	352670401-466-000001-1-6	03/01/2026	4664-8/00

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

07/11/2024	AVCB 0000735945	05/11/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	4204231	17/01/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4637-1/99-007 - Complementos e suplementos alimentícios; comércio atacadista de

» 4644-3/01-002 - Distribuidora de medicamentos de uso humano; comércio atacadista de

» 4644-3/01-006 - Medicamentos para uso humano; comércio atacadista de

» 4644-3/01-007 - Produtos farmacêuticos de uso humano; comércio atacadista de

» 4644-3/02-001 - Distribuidora de medicamentos de uso veterinário; comércio atacadista de

» 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de

» 4645-1/02-002 - Artigos de ortopedia; comércio atacadista de

» 4645-1/02-010 - Próteses; comércio atacadista de

» 4664-8/00-014 - Máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos diversos; comércio atacadista de

» 5211-7/99-012 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

» 8660-7/00-001 - Administração de hospitais; serviços de

» Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;

» Resposta: Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?

» No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?

» Resposta: Sim

» No local será desenvolvido o depósito ou o comércio atacadista de produtos químicos, terminais de carga, portuários, logísticos, intermodais e multimodais ?

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/01/2025		4637-1/99

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/01/2025		4644-3/01 4644-3/02 4645-1/01 4645-1/02 4664-8/00 5211-7/99 8660-7/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Leme

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/01/2025		8660-7/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/01/2025		4644-3/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/01/2025	011/2025	05/11/2027

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 29.404.097/0001-80

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 01/04/2025 às 10:27:26

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 8344CB16.8EEF80E3.D1B07CA4.590E7AAF

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 231d5ba9-f1a0-4eeb-ac22-cb830a1e8c6e

Estabelecimento

IE: 415.250.190.112
CNPJ: 29.404.097/0001-80
Nome Empresarial: OCTO FARMACO LTDA
Nome Fantasia: OCTO FARMACO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP
Nº: 80 **Complemento:**
CEP: 13.613-119 **Bairro:** JARDIM DO BOSQUE
Município: LEME **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 23/08/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - LIMEIRA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Atividades de apoio à gestão de saúde

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/08/2024

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 24/08/2024

Modal: Rodoviario

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.404.097/0001-80 **MATRIZ**		**10/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
OCTO FARMACO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OCTO FARMACO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE GREGORIO WESTRUPP	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.613-119	**JARDIM DO BOSQUE**	**LEME**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@CONFIANCA-CONTABILIDADE.COM	**(19) 3573-7700/ (19) 3573-7701**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **09:20:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OCTO FARMACO LTDA
CNPJ: 29.404.097/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:54 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2025.
Código de controle da certidão: **392C.55B5.4CBA.41E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.404.097/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25040817544-13
Data e hora da emissão	25/04/2025 09:06:47
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Protocolo 6- 17.365/2025

De: Josiane M. - SEFIN-DEPREC-NA

Para: Representante: CONFIANCA CONTABILIDADE LEME LTDA

Data: 12/05/2025 às 15:21:25

Setores envolvidos:

SEFIN-DEPREC-NA, SEFIN-DEPREC-NA-ADM, SEFIN-DEPREC-CFT-FISC

Certidão Negativa de Débitos Mobiliário

Prezados!

Segue em anexo a certidão solicitada , para impressão da mesma com assinatura digital favor clicar em verificar.

Sem mais, certa de ter atendido a contento.

Atenciosamente.

_

Josiane Ap. Nogueira Machado

Agente Administrativo

Anexos:
OCTO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/DF9B-63A0-F6CF-974A e informe o código DF9B-63A0-F6CF-974A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita
Rua: DR. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Nº 1085, CENTRO - CEP: 13.610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

8342 2025

/

==========

INTERESSADO(A):OCTO FARMACO LTDA
PROTOCOLO.....:17365 /08/05/2025 - FINALIDADE:REGULARIDADE

==========

D A D O S D A E M P R E S A

RAZÃO SOCIAL: OCTO FARMACO LTDA

INSCRIÇÃO....: 2 307250 CNPJ/CPF...: 29.404.097/0001-80

ENDEREÇO.....:AV PADRE GREGORIO WESTRUPP NÚMERO..:80

COMPL.ENDER..:

BAIRRO.....:

==========

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal,cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Orgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME,12/05/2025 .

_____
Chefe do Núcleo de Atendimento

Assinado por 1 pessoa: JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/DF9B-63A0-F6CF-974A e informe o código DF9B-63A0-F6CF-974A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF9B-63A0-F6CF-974A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA MACHADO (CPF 309.XXX.XXX-06) em 12/05/2025 15:21:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/DF9B-63A0-F6CF-974A

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.404.097/0001-80
Razão Social: OCTO FARMACO LTDA
Endereço: - AV PADRE GREGORIO WESTRUPP 80 / JARDIM DO BOSQUE / LEME / SP / 13613-119

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051210124991589721

Informação obtida em 27/05/2025 06:23:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCTO FARMACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.404.097/0001-80
Certidão nº: 22909834/2025
Expedição: 25/04/2025, às 09:09:57
Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OCTO FARMACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.404.097/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1707953 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

OCTO FARMACO LTDA, CNPJ: 29.404.097/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0086984731

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OCTO FARMACO LTDA
NIRE	35230786200
CNPJ	29.404.097/0001-80
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LEME
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1611

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OCTO FARMACO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1611
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_HABILITACAO_OCTO.pdf (34/48) 3036/13636

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 473.379,81	R$ 1.612.485,39
CIRCULANTE		R$ 473.379,81	R$ 1.597.068,93
DISPONIBILIDADES		R$ 4.123,56	R$ 832.425,38
CAIXA		R$ 2.772,33	R$ 3.495,76
CAIXA		R$ 2.772,33	R$ 3.495,76
BANCOS - CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 16.760,96
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICOOB CREDIACIL		R$ 0,00	R$ 16.760,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.351,23	R$ 812.168,66
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 1.351,23	R$ 0,00
BANCO SICOOB CREDIACIL		R$ 0,00	R$ 812.168,66
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 157.278,30
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 157.278,30
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 157.278,30
OUTROS CRÉDITOS		R$ 469.256,25	R$ 607.365,25
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 20.160,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 20.160,00
CLIENTES		R$ 469.256,25	R$ 587.205,25
CLIENTES DIVERSOS		R$ 469.256,25	R$ 587.205,25
NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 15.416,46
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 868,55
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 0,00	R$ 868,55
INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL - CREDIACIL		R$ 0,00	R$ 868,55
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 14.547,91
BENS		R$ 0,00	R$ 14.547,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 14.547,91
PASSIVO		R$ 473.379,81	R$ 1.612.485,39
CIRCULANTE		R$ 363,55	R$ 65.983,30
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 363,55	R$ 65.983,30
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 65.983,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 65.983,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 363,55	R$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R$ 363,55	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 473.016,26	R$ 1.546.502,09
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 1.100.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 80.000,00	R$ 1.100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 80.000,00	R$ 1.100.000,00
OUTRAS CONTAS		R$ 393.016,26	R$ 446.502,09
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 393.016,26	R$ 446.502,09
LUCROS ACUM. E/OU SALDO À DISPOS.ASSEMB		R$ 393.016,26	R$ 446.502,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta		R$ 250.940,00	R$ 92.485,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 250.940,00	R$ 92.485,00
(-) Deduções		R$ (14.918,04)	R$ (6.511,61)
(-) SIMPLES		R$ (14.918,04)	R$ (6.511,61)
Outras Receitas Operacionais		R$ (0,00)	R$ 3.742,04
Receitas Financeiras		R$ (0,00)	R$ 3.742,04
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 3.742,04
RECEITA LÍQUIDA		R$ 236.021,96	R$ 89.715,43
LUCRO BRUTO		R$ 236.021,96	R$ 89.715,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.295,39)	R$ (36.229,60)
(-) Despesas Gerais		R$ (0,00)	R$ (22.631,42)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		R$ (0,00)	R$ (12.846,90)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (1.330,80)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (230,88)
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (3.623,71)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.762,06)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (837,07)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.295,39)	R$ (1.814,32)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.295,39)	R$ (1.814,32)
(-) Despesas Tributárias		R$ (0,00)	R$ (11.783,86)
(-) DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (11.783,86)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 234.726,57	R$ 53.485,83
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 234.726,57	R$ 53.485,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 234.726,57	R$ 53.485,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	567.369.178-59
N° de Série do Certificado	4787586691979481814
Nome do Signatário	OCTO FARMACO LTDA:29404097000180
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	26/08/2024 a 26/08/2025

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	381.651.398-00
N° de Série do Certificado	6207167571468755035
Nome do Signatário	ODAIR JOSE MARDEGAN:38165139800
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	28/03/2025 a 28/03/2026

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	OCTO FARMACO LTDA			
CNPJ:	29.404.097/0001-80	Nire:	35230786200	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-			

Consulta Realizada em: 15/05/2025 13:36:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35230786200	29.404.097/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
OCTO FARMACO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29404097000180	OCTO FARMACO LTDA:29404097000180	478758669197948181 4	26/08/2024 a 26/08/2025	Sim
Contabilista	38165139800	ODAIR JOSE MARDEGAN:38165139800	620716757146875503 5	28/03/2025 a 28/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.
FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2025 às 14:21:02

38.B0.06.5E.31.27.FB.09
E8.E4.B0.24.0B.19.D6.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

OCTO FÁRM ACO LTDA

ÍNDICES ECONÔM ICOS-FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{1.597.068,93 + 15.416,46}{65.983,30} \quad \frac{1.612.485,39}{65.983,30} = \boxed{\textbf{24,44}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{1.612.485,39}{65.983,3} = \boxed{\textbf{24,44}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.597.068,93}{65983,30} = \boxed{\textbf{24,20}}$

ODAIR JOSE MARDEGAN JUNIOR:26992376802

Assinado de forma digital por ODAIR JOSE MARDEGAN JUNIOR:26992376802
Dados: 2025.05.20 14:32:03 -03'00'

ODAIR JOSÉ M ARDEGAN JUNIOR
Contador
CRC/SP nº 1SP214839/O-0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OCTO FARMACO LTDA
NIRE	35230786200
CNPJ	29.404.097/0001-80
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PIRASSUNUNGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1596

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OCTO FARMACO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1596
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.DD.60.0D.C6.BD.EE.82.E1.E4.85.65.F5.EC.53.E8.B5.10.3B.91-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_HABILITACAO_OCTO.pdf (42/68) 3044/13636

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OCTO FARMACO LTDA
NIRE	35230786200
CNPJ	29.404.097/0001-80
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LEME
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1611

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OCTO FARMACO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1611
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	OCTO FARMACO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 473.379,81	R$ 1.612.485,39
CIRCULANTE		R$ 473.379,81	R$ 1.597.068,93
DISPONIBILIDADES		R$ 4.123,56	R$ 832.425,38
CAIXA		R$ 2.772,33	R$ 3.495,76
CAIXA		R$ 2.772,33	R$ 3.495,76
BANCOS - CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 16.760,96
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICOOB CREDIACIL		R$ 0,00	R$ 16.760,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.351,23	R$ 812.168,66
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 1.351,23	R$ 0,00
BANCO SICOOB CREDIACIL		R$ 0,00	R$ 812.168,66
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 157.278,30
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 157.278,30
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 157.278,30
OUTROS CRÉDITOS		R$ 469.256,25	R$ 607.365,25
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 20.160,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 20.160,00
CLIENTES		R$ 469.256,25	R$ 587.205,25
CLIENTES DIVERSOS		R$ 469.256,25	R$ 587.205,25
NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 15.416,46
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 868,55
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 0,00	R$ 868,55
INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL - CREDIACIL		R$ 0,00	R$ 868,55
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 14.547,91
BENS		R$ 0,00	R$ 14.547,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 14.547,91
PASSIVO		R$ 473.379,81	R$ 1.612.485,39
CIRCULANTE		R$ 363,55	R$ 65.983,30
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 363,55	R$ 65.983,30
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 65.983,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 65.983,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 363,55	R$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R$ 363,55	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 473.016,26	R$ 1.546.502,09
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 1.100.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 80.000,00	R$ 1.100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 80.000,00	R$ 1.100.000,00
OUTRAS CONTAS		R$ 393.016,26	R$ 446.502,09
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 393.016,26	R$ 446.502,09
LUCROS ACUM. E/OU SALDO À DISPOS.ASSEMB		R$ 393.016,26	R$ 446.502,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	OCTO FARMACO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta		R$ 250.940,00	R$ 92.485,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 250.940,00	R$ 92.485,00
(-) Deduções		R$ (14.918,04)	R$ (6.511,61)
(-) SIMPLES		R$ (14.918,04)	R$ (6.511,61)
Outras Receitas Operacionais		R$ (0,00)	R$ 3.742,04
Receitas Financeiras		R$ (0,00)	R$ 3.742,04
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 3.742,04
RECEITA LÍQUIDA		R$ 236.021,96	R$ 89.715,43
LUCRO BRUTO		R$ 236.021,96	R$ 89.715,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.295,39)	R$ (36.229,60)
(-) Despesas Gerais		R$ (0,00)	R$ (22.631,42)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		R$ (0,00)	R$ (12.846,90)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (1.330,80)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (230,88)
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (3.623,71)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.762,06)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (837,07)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.295,39)	R$ (1.814,32)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.295,39)	R$ (1.814,32)
(-) Despesas Tributárias		R$ (0,00)	R$ (11.783,86)
(-) DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (11.783,86)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 234.726,57	R$ 53.485,83
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 234.726,57	R$ 53.485,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 234.726,57	R$ 53.485,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	567.369.178-59
N° de Série do Certificado	4787586691979481814
Nome do Signatário	OCTO FARMACO LTDA:29404097000180
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	26/08/2024 a 26/08/2025

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	381.651.398-00
N° de Série do Certificado	6207167571468755035
Nome do Signatário	ODAIR JOSE MARDEGAN:38165139800
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	28/03/2025 a 28/03/2026

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	OCTO FARMACO LTDA				
CNPJ:	29.404.097/0001-80	Nire:	35230786200	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Livro Diário				
Identificação do arquivo(hash):	E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-				

Consulta Realizada em: 15/05/2025 13:36:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35230786200	29.404.097/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
OCTO FARMACO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29404097000180	OCTO FARMACO LTDA:29404097000180	478758669197948181 4	26/08/2024 a 26/08/2025	Sim
Contabilista	38165139800	ODAIR JOSE MARDEGAN:38165139800	620716757146875503 5	28/03/2025 a 28/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.
FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2025 às 14:21:02

38.B0.06.5E.31.27.FB.09
E8.E4.B0.24.0B.19.D6.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta		R$ 79.931,28	R$ 250.940,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 79.931,28	R$ 250.940,00
(-) Deduções		R$ (4.795,89)	R$ (14.918,04)
(-) SIMPLES		R$ (4.795,89)	R$ (14.918,04)
(-) Outras Receitas Operacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 75.135,39	R$ 236.021,96
LUCRO BRUTO		R$ 75.135,39	R$ 236.021,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.419,51)	R$ (1.295,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.419,51)	R$ (1.295,39)
(-) Despesas Gerais		R$ (2.424,00)	R$ (0,00)
(-) REMUNER.SÓCIOS, DIRET. ADMINISTRADORES		R$ (2.424,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (2.995,51)	R$ (1.295,39)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.995,51)	R$ (1.295,39)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 69.715,88	R$ 234.726,57
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 69.715,88	R$ 234.726,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 69.715,88	R$ 234.726,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.DD.60.0D.C6.BD.EE.82.E1.E4.85.65.F5.EC.53.E8.B5.10.3B.91-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_HABILITACAO_OCTO.pdf (60/68) | 3052/13636

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	OCTO FARMACO LTDA				
CNPJ:	29.404.097/0001-80	Nire:	35230786200	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Livro Diário				
Identificação do arquivo(hash):	9A.DD.60.0D.C6.BD.EE.82.E1.E4.85.65.F5.EC.53.E8.B5.10.3B.91-				

Consulta Realizada em: 15/05/2025 14:00:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35230786200	29.404.097/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
OCTO FARMACO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9A.DD.60.0D.C6.BD.EE.82.E1.E4.85.65.F5.EC.53.E8.B5.10.3B.91

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29404097000180	OCTO FARMACO LTDA:29404097000180	478758669197948181 4	26/08/2024 a 26/08/2025	Sim
Contabilista	38165139800	ODAIR JOSE MARDEGAN:38165139800	620716757146875503 5	28/03/2025 a 28/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9A.DD.60.0D.C6.BD.EE.82.E1.E4.85.65
.F5.EC.53.E8.B5.10.3B.91-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2025 às 13:52:46

77.CA.D2.68.5B.22.67.90
55.06.A3.7D.CF.D7.25.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

OCTO FÁRMACO LTDA

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023

$$\textbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{473.379,81}{363,55} = \boxed{\textbf{1.302,10}}$$

$$\textbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{473.379,81}{363,55} = \boxed{\textbf{1.302,10}}$$

$$\textbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{473.379,81}{363,55} = \boxed{\textbf{1.302,10}}$$

ODAIR JOSE MARDEGAN JUNIOR:26992376802

Assinado de forma digital por ODAIR JOSE MARDEGAN JUNIOR:26992376802
Dados: 2025.05.21 14:43:31 -03'00'

ODAIR JOSÉ MARDEGAN JUNIOR
Contador
CRC/SP nº 1SP214839/O-0

OCTO FÁRMACO LTDA

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{1.597.068,93 + 15.416,46}{65.983,30} \quad \frac{1.612.485,39}{65.983,30} = \boxed{\textbf{24,44}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{1.612.485,39}{65.983,3} = \boxed{\textbf{24,44}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.597.068,93}{65983,30} = \boxed{\textbf{24,20}}$

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{65.983,30}{1.612.485,39} = \boxed{\textbf{0,0409}}$

ODAIR JOSE MARDEGAN JUNIOR:26992376802

Assinado de forma digital por ODAIR JOSE MARDEGAN JUNIOR:26992376802
Dados: 2025.05.30 09:43:51 -03'00'

ODAIR JOSÉ MARDEGAN JUNIOR
Contador
CRC/SP nº 1SP214839/O-0

OCTO FÁRMACO LTDA

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023

$$\textbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{473.379,81}{363,55} = \boxed{\textbf{1.302,10}}$$

$$\textbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{473.379,81}{363,55} = \boxed{\textbf{1.302,10}}$$

$$\textbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{473.379,81}{363,55} = \boxed{\textbf{1.302,10}}$$

$$\textbf{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{363,55}{473.379,81} = \boxed{\textbf{0,0008}}$$

ODAIR JOSE MARDEGAN JUNIOR:26992376802

Assinado de forma digital por ODAIR JOSE MARDEGAN JUNIOR:26992376802
Dados: 2025.05.30 09:44:17 -03'00'

ODAIR JOSÉ MARDEGAN JUNIOR
Contador
CRC/SP nº 1SP214839/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã – IPUÃ – Estado de São Paulo
CEP: 14.611-080 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100 – E-mail: pregao@ipua.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Ipuã, inscrita no CNPJ: 49.556.863/0001-39, localizada na Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, n° 433, Pampuã, CEP 14.611-080, neste ato representada por Maria Júlia da Silva Paz, Agente de Contratação, por intermédio deste documento vem atestar que a empresa **ÓCTO FÁRMACO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **29.404.097/0001-80**, com sede na Avenida Padre Gregório Westrupp, nº 80, Jardim do Bosque, na cidade de Leme/SP, CEP 13.613-119, tem fornecido ao MUNICÍPIO DE IPUÃ, através da Ata de Registro de Preços n° 013/2025 para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos de Ipuã, que são distribuídos na farmácia municipal, nas unidades de Saúde e pronto socorro, aos munícipes, para o período de 12 (doze) meses, referente ao Processo Administrativo nº 129/2024 Pregão Eletrônico n° 039/2024, Notas Fiscais (DANFE) n° 184 e 200.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca
5	Acido Acetilsalicílico 100mg	20.000	Comprimido	DORMEC IMEC
9	Alopurinol 100mg	9.990	Comprimido	GENÉRICO SANOFI/MEDLEY
46	Diclofenaco 50mg	10.000	Comprimido	GENÉRICO BELFAR
52	Dipirona 500mg/Ml Frasco Com 10 Ml	600	Frasco	MAXALGINA NATULAB
53	Dipirona 500mg	90.000	Comprimido	GENÉRICO GREENFARMA
74	Loratadina 10mg	30.000	Comprimido	GENÉRICO GEOLAB
102	Sais Para Reidratação Oral Pó Para Solução	1.000	Sachê	AQUALEV MAYBEN
105	Simeticona 75mg/Ml Frasco Com 10 Ml	500	Frasco	LUFBEN NATULAB

Informamos ainda que a referida empresa vem cumprindo corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Ipuã/SP, 10 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA JULIA DA SILVA PAZ
Data: 10/04/2025 10:44:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Júlia da Silva Paz
Agente de Contratação
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Prova de Autenticidade válida até 09/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/04/2025 13:17:29 que o documento de hash (SHA-256)
3a8f970b0a0c051357db357f73465fa6334791c357b632afd12cc1ae3512cbc8 foi validado em 10/04/2025 13:16:18 através da transação blockchain
0x15b66e548231580d6287ab2e8df4297b308610f9fe3ac6c44575dd4 1af6b2d5e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 264754)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a8f970b0a0c051357db357f73465fa6334791c357b632afd12cc1ae3512cbc8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **264754** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado_IPUA"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado_IPUA"**, faz prova de que em **10/04/2025 13:15:53**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2025 13:18:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x15b66e548231580d6287ab2e8df4297b308610f9fe3ac6c44575dd41afcb2d5d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua João Virgínio dos Santos, 505, Centro, cidade de Ubarana - SP, CEP 15225-000, devidamente inscrita no CNPJ Nº 65.708.786/0001-41, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA, brasileiro, Secretário Municipal, portador do RG nº 26.580.431-0 e do CPF nº 159.335.468-10, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **OCTO FÁRMACO - LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.404.097/0001-80, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que desabone.

Segue abaixo os produtos fornecidos pela empresa referente aos pedidos a NF111.

MEDICAMENTOS	MARCA	QUANTITATIVO
Dipirona 500MG CP	Greenpharma	12.000
Sais para reidratação 27MG Sem sabor	Mayben	990

Registramos ainda que os produtos fornecidos foram considerados de boa qualidade, superando as nossas expectativas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ubarana-SP, 05 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data: 05/02/2025 08:37:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ANTONIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:02:22 que o documento de hash (SHA-256)
47325addb90d401074448f3ba5ec49501a193835bab217c86d73ad6f4bb7dc6c foi validado em 05/02/2025 09:59:56 através da transação blockchain
0x4a3509f2ba2acfe8921c12f505eefa26558523a62268de09df47c4097f4f773 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 254943)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **47325addb90d401074448f3ba5ec49501a193835bab217c86d73ad6f4bb7dc6c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **254943** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - Ubarana"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - Ubarana"**, faz prova de que em **05/02/2025 09:59:39**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2025 10:01:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4a3509f2ba2acfe8921c12f505eefa26558523a62268de09df47c409771f0773**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vargem, 24 de março de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geraldino de Oliveira, 236 - Centro, Vargem - SP, CEP 12935-000, devidamente inscrita no CNPJ Nº 67.160.507/0001-83, neste ato representada pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo Sr. EDVALDO CARDOSO DE LIMA, brasileiro, Secretário Municipal, portador do RG nº 40.646.248-3 e do CPF nº 326.624.748-58, ATESTA para os devidos fins que a empresa OCTO FÁRMACO - LTDA, inscrita no CNPJ: 29.404.097/0001-80, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que desabone.

Segue abaixo os produtos fornecidos pela empresa referente aos pedidos a NF171.

MEDICAMENTOS	MARCA	QUANTITATIVO
ACIDO FÓLICO 5 MG – COMPRIMIDO	HIPOLABOR	50.000
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	MAXALGINA/NATULAB	10.000

Registramos ainda que os produtos fornecidos foram considerados de boa qualidade, superando as nossas expectativas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Edvaldo Cardoso de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Vargem - SP

Edvaldo Cardoso de Lima
Secretário Municipal de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 23/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 10:41:03 que o documento de hash (SHA-256) 69eda2cc6c9bbdd893377f27643e0d424953c5c520855dd9cf79e82a754fa464 foi validado em 25/03/2025 10:39:45 através da transação blockchain 0x91d4f6c2c220a9f457f69b885ef279d237317f145a990778f67e9c495614f4e8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 282139)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 23/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **69eda2cc6c9bbdd893377f27643e0d424953c5c520855dd9cf79e82a754fa464** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **262133** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Vargem"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Vargem"**, faz prova de que em **25/03/2025 10:39:24**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/03/2025 10:41:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x91d4f6c2c220a9f457f69b885ef279d237317f145a990778f67e9c496141f4eb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF

12512 / SP

NOME

DR. AROLDO CARLOS ROMANZOTI

CATEGORIA PROFISSIONAL

FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

12/07/1966

DIPLOMADO PELA

F C B DE ARARAS

DATA DE CONCLUSÃO

19/12/1987

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF

LEME / SP



ASSINATURA DO PORTADOR

Prova de Autenticidade válida até 30/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/01/2025 14:42:17 que o documento de hash (SHA-256)
dc09ce92b4c56391265d1e9e1769a6124ae3acd57bf9cc064775604e2eaf4379 foi validado em 30/01/2025 14:29:47 através da transação blockchain
0x9c465a0f67cc842cf5da20dffccb6699a2194e59d6af53177a1b2f765b56d074 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 253997)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FILIAÇÃO

ANTONIO ROMANZOTI

MARIA APARECIDA MARCHI ROMANZOTI



RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
16386706-9 SSP SP	19/09/2011	057.339.868-24

TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
62895530124	188	14

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
A	POSITIVO	DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

08/02/2016



PEDRO EDUARDO MENEGASSO

PRESIDENTE DO CRF / SP

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Prova de Autenticidade válida até 30/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/01/2025 14:42:17 que o documento de hash (SHA-256)
dc09ce92b4c56391265d1e9e1769a6124ae3acd57bf9cc064775604e2eaf4379 foi validado em 30/01/2025 14:29:47 através da transação blockchain
0x9c465a0f67cc842cf5da20dffccb6699a2194e59d6af53177a1b2f765b56d074 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 253997)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 30/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc09ce92b4c56391265d1e9e1769a6124ae3acd57bf9cc064775604e2eaf4379** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **253997** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF-AROLDO_OK"**, cujo assunto é descrito como **"CRF-AROLDO_OK"**, faz prova de que em **30/01/2025 14:29:35**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/01/2025 14:41:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9c465a0f67cc842cf5da20dffccb6699a2194e59d6af53177a1b2f765b56d074**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 93770

Nome do Estabelecimento: OCTO FARMACO

CNPJ: 29404097000180

Razão Social: OCTO FARMACO LTDA

Endereço: AV PE GREGORIO WESTRUPP 80 JD DO BOSQUE

Município: LEME - SP

Ramo de Atividade: DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 11:30

Responsável Técnico

		CRF:
Dr. AROLDO CARLOS ROMANZOTI	FARMACÊUTICO	12512

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 11:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.





Prova de Autenticidade válida até 11/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2025 08:15:08 que o documento de hash (SHA-256)
a38def1770ef1ef25a07055a47b270728a3a2bab4ac33c3c9b7c206e415f2040 foi validado em 13/03/2025 08:13:55 através da transação blockchain
0xea7860e3263d1968ab22421b6589e77a681258364e34679d484649902949718d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File_Check (HID: 2602/0)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a38def1770ef1ef25a07055a47b270728a3a2bab4ac33c3c9b7c206e415f2040** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **260270** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF-DRa ELIANE CRISTINA ALVES"**, cujo assunto é descrito como **"CRF-DRa ELIANE CRISTINA ALVES"**, faz prova de que em **13/03/2025 08:13:45**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2025 08:15:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xea7860e3263d1968ab22421b6589e77a681258364e34679d4846499029437f8d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 93770

Nome do Estabelecimento: OCTO FARMACO

CNPJ: 29404097000180

Razão Social: OCTO FARMACO LTDA

Endereço: AV PE GREGORIO WESTRUPP 80 JD DO BOSQUE

Município: LEME - SP

Ramo de Atividade: DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 11:30

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. ELIANE CRISTINA ALVES	FARMACÊUTICO	110177

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 11:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 12 DE MARÇO DE 2025.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 12 DE MARÇO DE 2025.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-463-000094-1-5** DATA DE VALIDADE: **12/12/2025**

Nº PROCESSO:	**10.135/2024**
Nº PROTOCOLO:	**9.492B/2025** DATA DO PROTOCOLO: **13/03/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**OCTO FARMACO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**OCTO FÁRMACO - ALIMENTOS**		
CNPJ / CPF:	**29.404.097/0001-80**		
LOGRADOURO:	**Avenida PADRE GREGÓRIO WESTRUPP**	NÚMERO:	**80**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Jardim do Bosque**		
MUNICÍPIO:	**LEME**		
CEP:	**13613-119**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **HUGO CARREIRA MARDEGAN**
CPF: **56736917859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIANE CRISTINA ALVES RISSO**
CPF: **38972554804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **110177** UF: **SP**

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2D2E-663C-027F-CBF1 e informe o código 2D2E-663C-027F-CBF1

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-463-000094-1-5** DATA DE VALIDADE: **12/12/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE
ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONTENDO ENZIMAS E PROBIÓTICOS
ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE
ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇUCARES
ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
FÓRMULAS INFANTIS
ALIMENTOS PARA IDOSOS

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME — LOCAL

18/03/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DO NÚCLEO

CIENTES:

HUGO CARREIRA MARDEGAN:56736917859
Assinado de forma digital por HUGO CARREIRA MARDEGAN:56736917859
Dados: 2025.03.19 15:25:02 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIANE CRISTINA ALVES RISSO
Data: 20/03/2025 07:52:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

19/03/2025
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

19/03/2025
DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2D4E-663C-027F-CBF1 e informe o código 2D2E-663C-027F-CBF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D2E-663C-027F-CBF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 19/03/2025 10:58:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2D2E-663C-027F-CBF1

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000024-1-0** DATA DE VALIDADE: **21/11/2025**

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **9.483/2025** DATA DO PROTOCOLO: **13/03/2025**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **OCTO FARMACO LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **OCTO FARMACO**
CNPJ / CPF: **29.404.097/0001-80**
LOGRADOURO: **Avenida PADRE GREGÓRIO WESTRUPP** NÚMERO: **80**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM DO BOSQUE**
MUNICÍPIO: **LEME**
CEP: **13613-119** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **HUGO CARREIRA MARDEGAN**
CPF: **56736917859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIANE CRISTINA ALVES RISSO**
CPF: **38972554804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **110177** UF: **SP**

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D5FE-7A8C-0F09-802E e informe o código D5FE-7A8C-0F09-802E

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000024-1-0** DATA DE VALIDADE: **21/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME — LOCAL

19/03/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DO NÚCLEO

CIENTES:

HUGO CARREIRA MARDEGAN:56736917859
Assinado de forma digital por HUGO CARREIRA MARDEGAN:56736917859
Dados: 2025.03.19 15:23:50 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIANE CRISTINA ALVES RISSO
Data: 20/03/2025 07:52:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

19/03/2025

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D5FE-7A8C-0F09-802E e informe o código D5FE-7A8C-0F09-802E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5FE-7A8C-0F09-802E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 19/03/2025 10:50:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D5FE-7A8C-0F09-802E

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
OCTO FARMACO LTDA

CNPJ
29.404.097/0001-80

Nome Fantasia
OCTO FARMACO

Endereço na Internet
www.octofarmaco.com.br

SAC

Endereço Completo
AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP, 80, - JARDIM DO BOSQUE CEP: 13.613-119

Cidade/UF
LEME/SP

Responsável Técnico
AROLDO CARLOS ROMANZOTI

Responsável Legal
HUGO CARREIRA MARDEGAN

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.32143-8

Data da Autorização
21/11/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.437125/2024-18

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.310, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MED VIDA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 55.097.047/0001-07
25351.437079/2024-57 / 8304442
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1528197241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

TRANSNIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 05.367.573/0009-29
25351.437117/2024-71 / 8304491
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1528443241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.311, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ANA TERRA MANIPULACAO LTDA / 19.576.137/0001-17
25351.591917/2015-40 / 1147624
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1575807246
25351.110670/2014-98 / 7123447
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1577957245

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.312, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DALLAS MEDICAMENTOS LTDA / 55.228.998/0002-59
25351.440968/2024-00 / 1322004
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1561749249

TRANSNIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 05.367.573/0009-29
25351.437118/2024-16 / 1321424
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1528444248

OCTO FARMACO LTDA / 29.404.097/0001-80
25351.437125/2024-18 / 1321438
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1528527241

IND LOG LTDA / 45.419.598/0001-96
25351.437874/2024-45 / 1321501
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1534701249

I NOVE LOG LTDA / 49.854.392/0001-45
25351.440905/2024-45 / 1321944
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1561324248

MLOGG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.869.905/0001-90
25351.440895/2024-48 / 1321931
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1561201243

DIPROMED-DISTRIBUIDORA DEPRODUTOS MEDICOS LTDA / 00.286.687/0001-73
25351.437926/2024-83 / 1321529
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1535165243

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, torna público às entidades sindicais e demais usuários dos sistemas CNES que, em virtude da indisponibilidade parcial desse sistema, ocorrida entre os dias 20 de agosto de 2024 e 15 de novembro de 2024, foram suspensos todos os prazos processuais concedidos às entidades sindicais para providências de que tratam o inciso IV, combinado com § 1º do art. 10 e parágrafo único do art. 19 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023.

Com o restabelecimento da funcionalidade para o saneamento de informações de Solicitações de Registro Sindical (SC) e de Alterações Estatutária (SA), as entidades sindicais notificadas nos termos da Portaria MTE n° 3.472, de 2023, devem proceder conforme as orientações constantes na notificação recebida, entretanto, acessando o endereço eletrônico cnes.trabalho.gov.br, na opção Solicitações - "Registro Sindical (SC)" ou "Alteração Estatutária (SA)", conforme o caso.

Assim, fica estabelecido que a contagem dos prazos será retomada a partir do dia 25 de novembro de 2024, sendo restituído aos interessados o tempo igual ao que faltava para a complementação dos prazos no momento da suspensão, nos termos do art. 221 do Código de Processo Civil e do Parecer n. 00090/2023/CONJUR-MTE/CGU/AGU.

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2273(SEI3731921), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.206114/2024-87, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Pilõezinhos/PB, CNPJ 08.298.408/0001-01, para representação da categoria Profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, no caso de proprietários, em área que não exceda a 02 (dois) módulos rurais de sua região e/ou Município que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, no Município de Pilõezinhos/PB, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, com abrangência Municipal e base territorial no Município de Pilõezinhos, no Estado da Paraíba/PB, nos termos dos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, para fins de publicidade e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2282 (SEI3739410), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.206311/2024-04 de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GOIANA - STR, CNPJ 10.329.266/0001-36, para representação da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, com abrangência Municipal e base territorial no Município de Goiana, no Estado de Pernambuco, nos termos dos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, para fins de publicidade e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2409 (SEI 3900165), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.201607/2024-21, de interesse do SINDITAC-NAVEGANTES - SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS E CONTÊINERES EM GERAL DE NAVEGANTES E REGIÃO, CNPJ 13.624.698/0001-68, para representação da categoria Econômica dos transportadores autônomos de cargas e contêineres em geral, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Apiúna, Araquari, Ascurra, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Benedito Novo, Blumenau, Bombinhas, Botuverá, Brusque, Camboriú, Canelinha, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Guaramirim, Ilhota, Imbituba, Indaial, Itajaí, Itapema, Itapoá, Luiz Alves, Massaranduba, Navegantes, Nova Trento, Penha, Pomerode, Porto Belo, Rio dos Cedros, Rodeio, São João Batista, São João do Itaperiú, Tijucas e Timbó, Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, para fins de publicidade e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2325 (3799068), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.206063/2024-93, de interesse do Sindicato das Empresas de Promoção de Vendas dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, CNPJ 45.280.586/0001-23, para representação da categoria Econômica das empresas da promoção de vendas, com abrangência Interestadual e base territorial nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, nos termos dos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, para fins de publicidade e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2326 (SEI 3799930), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.206245/2024-64, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário, CNPJ 80.628.621/0001-53, para representação da categoria Profissional dos Trabalhadores nas indústrias da Construção e do Mobiliário nas atividades enquadradas no anexo do artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, terceiro grupo: na indústria da construção civil (pedreiro, armador, servente, carpinteiro, pintor, acabador cerâmico, eletricista industrial, guincheiro, operador de grua, encanador, estocador, bombeiros hidráulicos e trabalhadores em geral de estradas, pontes, portos e canais); na indústria de Olarias; Cimento, Cal e Gesso; Artefatos de Cimento Armado; Ladrilhos Hidráulicos, Refratários e Produtos de Cimento, na indústria de cerâmica Branca e Vermelha para construção; na indústria de mármores, granitos, Pintura, Decoração, Estuques e Ornato; Oficiais eletricistas; Oficiais marceneiros; trabalhadores nas indústrias de serraria, Carpintaria, Tanoaria, Madeiras Compensadas e Laminados, Aglomerados, Fibras e chapas de Madeira e Móveis de Madeiras; na indústria de móveis de junco, vime e de vassouras; na indústria de molduras; na indústria de Cortinados, Estofados, Escovas e Pincéis; na indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tratoristas (excetuando os rurais); e Operadores de Máquinas Pesadas na Indústria da Construção, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Bernardino, São Domingos e São Lourenço do Oeste, no Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, para fins de publicidade e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2327 (3800923), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.206251/2024-11, de interesse do STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jaqueira, CNPJ 01.515.511/0001-09, para representação da categoria Profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, com abrangência Municipal e base territorial no município de Jaqueira, no Estado de Pernambuco, nos termos dos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, para fins de publicidade e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
OCTO FARMACO LTDA

CNPJ
29.404.097/0001-80

Nome Fantasia
OCTO FARMACO

Endereço na Internet
www.octofarmaco.com.br

SAC

Endereço Completo
AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP, 80, - JARDIM DO BOSQUE CEP: 13.613-119

Cidade/UF
LEME/SP

Responsável Técnico
AROLDO CARLOS ROMANZOTI

Responsável Legal
HUGO CARREIRA MARDEGAN

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.32139-5

Data da Autorização
19/11/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.437059/2024-86

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.293, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar as Autorizações de Funcionamento e Autorizações Especiais constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PENA & MENEGHITTI 2006 TRANSPORTES LTDA EPP / 08.004.247/0005-11
25351.045651/2021-11 / 4030306
70574 - AFE/AE - Cancelamento de Ofício / 1029099231
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n° 155/2023-SES-CCD-CVS-DITEP-MEDI, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1029277/23-2.
25351.056512/2021-12 / 1250772
70787 - AE - Cancelamento de Ofício de Autorização Especial / 1029103232
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n° 155/2023-SES-CCD-CVS-DITEP-MEDI, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1029295/23-1.
25351.045402/2021-17 / 8217573
70574 - AFE/AE - Cancelamento de Ofício / 1029076231
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n° 155/2023-SES-CCD-CVS-DITEP-MEDI, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1029276/23-4.
---
pentapack embalagens ltda / 43.248.673/0001-78
25351.162621/2012-85 / 8084793
70574 - AFE/AE - Cancelamento de Ofício / 1019537238
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n° 41/2023- SES-CCD-CVS-DITEP-CORRE, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1019543/23-2.

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / 61.190.096/0001-92
25351.171007/2004-98 / 3029362
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 1556391242
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.294, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RUTINELLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 56.441.588/0001-73
25351.440887/2024-00 / 5146649
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1561157244

FARMACIA SANTA PAULINA LTDA. / 57.706.601/0001-31
25351.441697/2024-00 / 5147078
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1567703241

REC SSS EXPRESSO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 46.469.486/0001-02
25351.437087/2024-01 / 1321407
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1528272242

TEREZINHA S DA SILVA / 57.540.477/0001-87
25351.441009/2024-01 / 5146848
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1562099248

SSS COM DE PROD FAR LTDA / 57.887.537/0001-32
25351.440855/2024-04 / 5146561
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1560900245

FARMA ELO LTDA / 20.826.923/0001-04
25351.441150/2024-04 / 5146925
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1565092244

V H M PRODUTOS FARMACEUTICOSLTDA / 58.055.026/0001-17
25351.440220/2024-07 / 5146527
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1556156243

LIDIA APARECIDA L DO REGO FARMACIA / 56.938.726/0001-24
25351.441164/2024-10 / 5146939
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1565482247

PVGF DROGARIA LTDA / 57.045.594/0001-74
25351.441679/2024-10 / 5147047
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1567607241

RJCF DROGARIA DE PACIENCIA LTDA / 57.569.102/0001-40
25351.441767/2024-11 / 5147186
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1568225245

DROGARIA MAIS POPULAR LTDA / 56.746.847/0001-74
25351.441783/2024-12 / 5147190
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1568332246

7set comércio e serviços ltda / 52.781.079/0001-39
25351.434501/2024-12 / 4075098
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1505139244

I.G.M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.621.809/0001-58
25351.440918/2024-14 / 5146697
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1561420247

CENTRO ESPECIALIZADO DE CITOLOGIA LTDA / 89.949.176/0011-70
25351.432400/2024-15 / 8303663
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1484074246

ESSENCIAL PHARMA LTDA / 52.311.888/0001-87
25351.440971/2024-15 / 5146774
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1561757241

JP DA SILVA MEDICAMENTOS LTDA / 32.061.197/0002-46
25351.441220/2024-16 / 5146960
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1565663241

FARMACIA BRASIL TIMBAUBA LTDA / 56.661.913/0001-03
25351.441735/2024-16 / 5147172
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1567976247

GREEN STAR QUIMICA LTDA / 45.156.631/0001-32
25351.439034/2024-17 / 3136451
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1547462248

SHPX LOGISTICA LTDA / 42.446.277/0054-02
25351.434461/2024-17 / 8305158
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1504774248

MARIA DAS GRACAS DANTAS CAVALCANTE / 05.584.956/0002-82
25351.441799/2024-17 / 5147250
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1505697247

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3610-90
25351.440915/2024-81 / 5146670
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1561379247

STELLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA / 55.514.837/0001-40
25351.438694/2024-81 / 2100940
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1541419243

DENTAL CARISMA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS eirelli / 11.806.963/0001-01
25351.438990/2024-81 / 4075100
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1547088249

C M S SERVICO DE ENTREGA RAPIDA LTDA / 03.901.057/0001-50
25351.434442/2024-82 / 2100663
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1504444248

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1416-92
25351.440859/2024-84 / 5146575
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1560918241

OCTO FARMACO LTDA / 29.404.097/0001-80
25351.437059/2024-86 / 1321395
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1528037243

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3442-41
25351.440866/2024-86 / 5146592
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1560960248

S&J DISTRIBUIDORA LTDA / 55.953.399/0001-17
25351.436979/2024-87 / 1321378
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1527346242

VAZ E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 54.223.202/0001-21
25351.441700/2024-87 / 5147081
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1567726241

SUPPI & SUPPI MEDICAMENTOS - LTDA / 57.985.043/0001-90
25351.440873/2024-88 / 5146621
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1560994240

FARMACIA J NUNES LTDA / 36.006.638/0003-49
25351.442140/2024-88 / 5147462
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1574228242

WELLINGTON LUCAS PAULO DE OLIVEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS / 57.048.702/0001-62
25351.440908/2024-89 / 5146652
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1561347248

FARMA LESTE MASTER LTDA / 04.095.981/0002-30
25351.441718/2024-89 / 5147124
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1567837247

VENDEMMIA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 13.631.538/0008-12
25351.437071/2024-91 / 8304425
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1528123247

DROGA MAX LTDA / 57.774.927/0001-04
25351.441787/2024-92 / 5147201
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1568354240

DROGARIA HONRA LTDA / 56.198.508/0001-09
25351.441794/2024-94 / 5147215
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1568378246

FARMACIA LANDO FARMA LTDA / 57.599.984/0001-96
25351.441829/2024-95 / 5147277
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1568677243

A MEDICAL LOPES LTDA / 37.787.000/0001-93
25351.379090/2024-95 / 1322161
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1016325240

ETHOS IMPORTADORA E EXPORTADORA I 4 LTDA / 21.146.631/0001-93
25351.433197/2024-96 / 8305144
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1490736247

GY DISTRIBUICAO E TRANSPORTES DE HIGIENICOS LTDA. / 23.112.563/0001-77
25351.434553/2024-99 / 3136143
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1505638241

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.295, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ROGE BELEZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 28.045.448/0001-40
25351.638127/2017-01 / 3077195
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1337901245

JR IMPLANTES COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E CIRURGICO LTDA / 23.523.263/0001-80
25351.101604/2017-03 / 8148078
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1567827241

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2145-42
25351.573584/2019-05 / 7683992
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1499440243

DROGARIA ALIBERTI LTDA / 56.971.114/0001-33
25351.429935/2024-09 / 5137648
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1482948249

NH COMERCIO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 24.074.910/0001-87
25351.257775/2022-10 / 8253606
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, a empresa OCTO FARMACO LTDA, CNPJ/MF Nº 29.404.097/0001-80 e inscrição estadual sob nº 415.250.190.112, situada à Av. Padre Gregorio Westrupp, 80 – Jd. Do Bosque - Leme/SP – CEP 13.613-119, através de seu representante legal devidamente constituída a SR. HUGO CARREIRA MARDEGAN, RG nº 53.455.220-1 e CPF nº 567.369.178-59, brasileiro, solteiro, sócio e administrador, residente e domiciliada à RUA CANDIDO VOLPI, 85 – JD. PARAISO – LEME - SP, nomeia seu bastante procurador o Sr. RODRIGO FERREIRA LUIZ, brasileiro, analista de licitação, portador do RG nº 32.047.025-8 e CPF nº 278.076.288-80, com endereço fixo a Avenida Arlindo Genário de Freitas, 292 - CEP:06783-050, para fim especial de representar esta empresa na participação de concorrências Públicas, tomada de preços, pregões eletrônicos (presenciais e eletrônicos) e demais modalidades de licitações, junto às repartições municipais, estaduais e federais, em todas as modalidades, podendo o procurador assinar as propostas, orçamentos, contratos e toda documentação necessária, oferecer e ofertar lances verbais, participar de pregões, inclusive formalizando lances, interpor ou renunciar recursos, protestar, concordar, substabelecer no todo ou em partes, praticando enfim os atos inerentes ao presente instrumento, tendo este validade de 365 dias. Esta procuração não faculta ao outorgado a permissão para receber quantias em dinheiro, passar recibos ou representar a outorgante em qualquer outro ato ou repartição que não mencionada no presente ato de mandato.

Leme, 14 de Maio de 2025.

HUGO CARREIRA MARDEGAN:56736917859

Assinado de forma digital por HUGO CARREIRA MARDEGAN:56736917859
Dados: 2025.05.14 13:40:50 -03'00'

. HUGO CARREIRA MARDEGAN
SOCIO E ADMINISTRADOR
CPF nº 567.369.178-59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODRIGO FERREIRA LUIZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
32047025 SSP/SP

CPF
278.076.288-80

DATA NASCIMENTO
12/09/1978

FILIAÇÃO
GESSIR JOSE RAMOS LUIZ
MARIA HELENA FERREIRA LUIZ

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02002027135

VALIDADE
10/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
26/09/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TABOAO DA SERRA, SP

DATA EMISSÃO
20/12/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

51856835081
SP771699417

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
171928429 9

PROIBIDO PLASTIFICAR
171928429 9

1º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S.P. 24 NOV. 2020

DEIVES LOPES DE
Escrevente Auto
Rua Princesa Isabel, 363
04801-001 São Paulo
CADA AUTENTI

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111203
AUTENTICAÇÃO
AU1098BB0953402

Proc. Administrativo 59- 003/2025 3085/13636

Proc. Administrativo 59- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:36:54

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Avaliação: (CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA)

Dados Gerais

Código:	**IE:**
CNPJ: 03.652.030/0001-70	**CEP:** 99740-000
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**Endereço:** BR 480, 795 SAIDA PARA ERECHIM
Nome Fantasia: CENTERMEDI MATRIZ	**Bairro:** CENTRO
ME/EPP/COOP: Não	**Cidade / UF:** Barão de Cotegipe / RS
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** compras3@centermedi.com.br
E-mail (Licitações): compras3@centermedi.com.br	**Telefone (Financeiro):** (54) 3523-2700
Telefone (Licitações): (54) 3523-2700	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

100_ConsultaConsolidada_EXP_30_05_2025.pdf
101_Consultas_Contribuinte_EXP_30_05_2025.pdf
102_PROPOSTA___CISREC___MG_PE_03_11_06.pdf
103_BELFAR___10_06_2026_completa.pdf
104_BELFAR___20_01_2027_emb__sec__comp_cremes_susp.pdf
105_BELFAR___DELPHARM_MILANO_S_R_L__04_09_2025_emb_prim_e_sec__caps_.pdf
106_BIOLAB___04_09_2025_caps_comp_granulados_pos.pdf
10_FICHA_DE_CADASTRO_EXP_03_06_2025.pdf
11_POLITICA_ANTICORRUPCAO.pdf
12_PROCURACAO_E_CNH_JOAO_VENC_10_08_2025.pdf
13_DECLARACOES_EXP_30_05_2025.pdf
14_CONSULTAS_PUBLICAS_EXP_30_05_2025.pdf
15_ATESTADOS_50_DAUTIN_27_07_2025.pdf
16_CBPA_DAUTIN_10_08_2025.pdf
17_PROPOSTA.pdf
18_REGISTRO_ITEM_03___Acido_folico_comp___hipofol.pdf
19_REGISTRO_ITEM_04___Valproato_de_sodio_gen.pdf
20_REGISTRO_ITEM_05___Acido_valproico__EPILENIL_02_2035.pdf
21_REGISTRO_ITEM_06___Albendazol_CPR_GEN.pdf
22_REGISTRO_ITEM_10___Anlodipino_comp___besilapin.pdf

23_REGISTRO_ITEM_17___CALCIO_500mg_FICHA_TECNICA_1_.pdf
24_REGISTRO_ITEM_18___Cefalexina_cpr_KEFORAL_12_2025.pdf
25_REGISTRO_ITEM_21___Clonazepam_comp_gts_zilepam.pdf
26_REGISTRO_ITEM_22___CEFTRIAXONA_1G_IV_GEN_10_2028.pdf
27_REGISTRO_ITEM_26___Cetoconazol_comp_GEN.pdf
28_REGISTRO_ITEM_30___Ciprofloxacino_GEN.pdf
29_REGISTRO_ITEM_40___Complexo_B.pdf
30_REGISTRO_ITEM_45___Dexclorfeniramina_xarope_gen.pdf
31_REGISTRO_ITEM_47___Diazepam_comp___SANTIAZEPAM.pdf
32_REGISTRO_ITEM_48___Diclofenaco_sodico_GENERICO_09_2025.pdf
33_REGISTRO_ITEM_49___Diosmina_hesperidina_FLAVENOS_05_2026.pdf
34_REGISTRO_ITEM_50___DIOSMINA_HESPERINA___DIOHESP___REGISTRO.pdf
35_REGISTRO_ITEM_51___Dipirona_gotas_GENERICO_11_2025.pdf
36_REGISTRO_ITEM_52___Dipirona_comp_GEN.pdf
37_REGISTRO_ITEM_53___Dipirona_inj_gen.pdf
38_REGISTRO_ITEM_56___doxazosina_comp_gen.pdf
39_REGISTRO_ITEM_57___Doxiciclina_100_mg___Doxiclin_USAR_ESSE_.pdf
40_REGISTRO_ITEM_59___Enalapril___One_farma_GEN.pdf
41_REGISTRO_ITEM_67___Fenitoina_comp_gen.pdf
42_REGISTRO_ITEM_68___Fenobarbital___GEN_12_2032.pdf
43_REGISTRO_ITEM_71___Fluconazol_cpr_FLUCOL_11_2027.pdf
44_REGISTRO_ITEM_72___Fluoxetina___GEN.pdf
45_REGISTRO_ITEM_73___Furosemida_GEN.pdf
46_REGISTRO_ITEM_75___Glibenclamida_comp___glicamin.pdf
47_REGISTRO_ITEM_85___Hidroclorotiazida_gen_usar_essa_05_2028.pdf
48_REGISTRO_ITEM_91___ISOSSORBIDA_08_2028.pdf
49_REGISTRO_ITEM_92___Isossorbida_GEN_07_2025.pdf
50_REGISTRO_ITEM_94___IVERMECTINA_GEN_11_2025.pdf
51_REGISTRO_ITEM_96___Levomepromazina_comp_gen.pdf
52_REGISTRO_ITEM_97___Levomepromazina_comp___gts___inj___levozine_09_2029.pdf
53_REGISTRO_ITEM_103___Lidocaina_gel_LABCAINA.pdf
54_REGISTRO_ITEM_106___Loratadina_comp_LORATAMED_03_2030.pdf
55_REGISTRO_ITEM_108___Losartana_GEN.pdf
56_REGISTRO_ITEM_115___Metilfenidato___GEN_08_2030.pdf
57_REGISTRO_ITEM_118___Metoclopramida_comp___gts_GENERICO_02_2031.pdf
58_REGISTRO_ITEM_119___120___METOPROLOL___DOZOITO_06_2030.pdf
59_REGISTRO_ITEM_121___Metronidazol_CPR_GEN.pdf
60_REGISTRO_ITEM_122___Metronidazol_susp_FLAGIMAX_04_2026.pdf
61_REGISTRO_ITEM_141___PARACETAMOL_500MG___PARAMOL.pdf
62_REGISTRO_ITEM_146___Glimiton_Baby_Hosp.pdf
63_REGISTRO_ITEM_153___RIVAROXABANA_GENERICO_03_2034.pdf
64_REGISTRO_ITEM_154___Salbutamol_spray_AEROFRIN.pdf
65_REGISTRO_ITEM_158___Sulfadiazina_de_prata_creme_SULPH_09_2033.pdf
66_CBPF_PHARLAB___07_10_2026_cremes_geis_pomadas_caps_comp_pos.pdf
67_CBPF_PHARMASCIENCE___08_01_2026_completa_EXCETO_inj.pdf
68_CBPF_QUALYNUTRI___ISENCAO_CBPF_ALIMENTOS.pdf
69_CBPF_SANTISA___24_06_2026_comp_liquido_inj.pdf
70_CBPF_SOOLIS___ISENCAO_CBPF_ALIMENTOS.pdf
71_QUANDO_BAIXAR_TIR__.zip
72_QUANDO_BAIXAR_TIR__.zip
73_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_BELFAR__zip_.pdf
74_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_BIOCHIMICO__zip_.pdf
75_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_BIOLAB__zip_.pdf

76_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_CIMED__zip_.pdf
77_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_CRISTALIA__zip_.pdf
78_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_EUGIA__zip_.pdf
79_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_FARMACE__zip_.pdf
80_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_GEOLAB__zip_.pdf
81_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_GLOBO__zip_.pdf
82_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_HIPOLABOR__zip_.pdf
83_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_NATUBRAS__zip_.pdf
84_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_ONE_FARMA__zip_.pdf
85_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_PRATI__zip_.pdf
86_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_VITAMEDIC__zip_.pdf
87_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_ZYDUS__zip_.pdf
88_NF_ITEM_48.pdf
89_NF_ITEM_103.pdf
8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf
90_CERTIDOES_NEGATIVAS_VENC_28_06_2025.pdf
91_DECLARACAO_CUMPRIMENTO_E_REQUISITOS_DE_HABILITACAO_EXP_30_05_2025.pdf
92_DECLARACAO_FATOS_IMPEDITIVOS_EXP_30_05_2025.pdf
93_DECLARACAO_INIDONIEDADE_EXP_30_05_2025_.pdf
94_DECLARACAO_MENORES_E_TRABALHO_FORCADO_EXP_30_05_2025.pdf
95_DECLARACAO_RESERVA_DE_CARGOS_E_INTEGRALIDADE_CUSTOS_E_EXEQUIBILIDADE_DA_PROPOSTA_EXP_30_05_20
96_DECLARACAO_RESPONSABILIDADE_E_LGPD_EXP_30_05_2025.pdf
97_DECLARACAO_SERVIDOR_EXP_30_05_2025_.pdf
98_certidao_improbidade_e_inelegibilidade_EXP_30_05_2025.pdf
99_Consulta_Portal_CEIS_EXP_30_05_2025.pdf
9_FALENCIA_E_COMARCA_EXP_30_05_2025.pdf

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2025 09:07:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 30/05/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	170/0004449		
CNPJ	03.652.030/0001-70		
Razão Social	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia	CENTERMEDI HOSPITALAR		
Endereço			
Logradouro	EST BR 480		
Número	795	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	**U.F.**	RS
CEP	99740-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Secundario	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	16/05/2000		
Situação Cadastral Vigente(1)	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:03.652.030/0001-70 IE:1700004449
RODOVIA BR 480 795 Centro
BARAO DE COTEGIPE RS CEP: 99740000
E-MAIL: medicamentos@centermedi.com.br - eletronico@centermedi.com.br
FONE: 5435232700

PROPOSTA COMERCIAL

PREGAÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

ABERTURA: 11/06/2025 09:30:00

9140 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC
01.272.081/0001-41 R OITO DE DEZEMBRO 650 Matozinhos MG 35720000

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%
PAGAMENTO: 15 DIAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R$ R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
45	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR (G) CX C/ 50	511609605132119	FR 100ML	GENERICO	HIPOLABOR	1134301110065 Val.: 30/04/2029	FR	95.000,00	1,4500	137.750,00
		CATMAT: BR0267646	NCM: 30049099	TIPO: Genérico	Fabricante:				CNPJ Fabr:	
48	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) CX C/ 500	503421020023106	BL C/ 20	GENERICO	BELFAR	1057101520033 Val.: 30/09/2025	CPR	310.400,00	0,0430	13.347,20
		CATMAT: BR0271000	NCM: 30049037	TIPO: Genérico	Fabricante:				CNPJ Fabr:	
91	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG CPR (G) CX C/ 30	504118120065706	BL C/ 10	GENERICO	BIOLAB SANUS	1097402650016 Val.: 30/08/2028	CPR	563.700,00	0,1800	101.466,00
		CATMAT: BR0273400	NCM: 30049059	TIPO: Genérico	Fabricante:				CNPJ Fabr:	
103	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB CX C/ 100	527904803167410	TB 30G	LABCAINA	PHARLAB	1410700560082 Val.: 30/01/2026	TB	20.208,00	4,2000	84.873,60
		CATMAT: BR0269846	NCM: 30049043	TIPO: Similar	Fabricante:				CNPJ Fabr:	
120	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR CX C/ 30	504122120082803	BL C/ 10	DOZOITO	BIOLAB SANUS	1097403340150 Val.: 30/06/2030	CPR	232.000,00	0,3750	87.000,00
		CATMAT: BR0276657	NCM: 30049039	TIPO: Similar	Fabricante:				CNPJ Fabr:	
121	METRONIDAZOL 250MG CPR (G) CX C/ 600	528503906117116	BL C/ 20	GENERICO	PRATI DONADUZZI	1256801820034 Val.: 30/01/2028	CPR	141.400,00	0,1600	22.624,00
		CATMAT: BR0267717	NCM: 30049066	TIPO: Genérico	Fabricante:				CNPJ Fabr:	

T O T A I S: R$	Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Sessenta Reais e Oitenta Centavos	447.060,80

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.

5. Responsável pelo Contrato:

Edivar Szymanski - Administrador

RG:5051132966 e CPF:670.481.290-34

Residente na Rua José Bonifácio, 636 Barão de Cotegipe - RS, CEP:99.740-000

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR480, Nº795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

BARAO DE COTEGIPE quarta-feira, 11 de junho de 2025

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:	CHAVES PIX PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL - CIDADE: ERECHIM - RS AGENCIA:0132-5 CONTA CORRENTE: 12871-6	BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 CAIXA FEDERAL: caixa.centermedi@gmail.com BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com BRADESCO: bradesco.centermedi@gmail.com SICREDI: sicredi.centermedi@gmail.com

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.06.11 16:25:32 -03'00'

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática.

Fabricante: Symatese Bioma Teriaux
Endereço: Zi Les Troques - Chaponost, 69630 - FRANÇA.
Solicitante: Medsystem Equipamentos Médicos LTDA CNPJ: 58.113.754/0001-38
Autorização de Funcionamento: 102458-5 Expediente: 1117093/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de Uso Médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.162, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: DRGEM Corporation
Endereço: 116-59, Sanho-daero, Gumi-si, Gyeongsangbuk-do, 39377 - Coreia do Sul
Solicitante: Passrod Importação e Exportação de Produtos Para Saúde Ltda. - ME CNPJ: 26.185.222/0001-10
Autorização de Funcionamento: 8150479 Expediente: 1298615/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Leghe Leggere Lavatore S.R.L
Endereço: Via Lucania, 23, Buccinasco, Milão, 20090 - Itália
Solicitante: Lima do Brasil Ltda CNPJ: 03.117.039/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8007018 Expediente: 4246963/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Paul Hartmann Manufacturing SP. Z.O.O.
Endereço: Ul. Wspólna 3 42-125, Libidza, Kamyk, Polónia
Solicitante: Bace Comércio Internacional Ltda. CNPJ: 47.411.780/0001-26
Autorização de Funcionamento: 8017031 Expediente: 0242280/23-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Pulmonx Corporation
Endereço: 700 Chesapeake Drive, Redwood City, Califórnia, 94063 - Estados Unidos da América
Solicitante: Ciclomed do Brasil Ltda. CNPJ: 04.737.413/0001-04
Autorização de Funcionamento: 8015901 Expediente: 1333805/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Victor Medical Instruments Co. Ltd.
Endereço: No.24-4 Changyang Road, West Taihu Science and Technology Industrial Park, Changzhou, Jiangsu, 213115 - China
Solicitante: Cktrade Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 07.491.529/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8049366 Expediente: 1357243/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.163, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÃNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação em razão de transferência de titularidade, conforme a Resolução da Diretoria colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa Medpro Comércio Importação e Exportação Ltda., CNPJ: 08.064.928/0001-41, publicada pela Resolução - RE nº 3.277, de 30 de agosto de 2023, no Diário Oficial da União nº.169, de 4 de setembro de 2023, Seção 1, pág. 116, de Tesslift Co., Ltd., para Tess Co., Ltd., conforme expedientes nº 2534611/22-4 e 0305793/24-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.164, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: HB Hospitalar Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 58.344.359/0001-66
Endereço: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 281, Distrito Industrial I José Marangoni, Moji Mirim - SP CEP: 13803-330
Autorização de Funcionamento: 1026112 Expediente: 1251109/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. CNPJ: 05.823.205/0001-90
Endereço: Avenida Melvim Jones, Nº 773, Pq. Industrial Bandeirantes, Maringá - PR CEP: 87070-030
Autorização de Funcionamento: 8032240 Expediente: 1461502/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.175, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 6B, SECTOR 17, SPECIAL ECONOMIC ZONE, MIHAN, NAGPUR 441108 MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001550
EMPRESA SOLICITANTE: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.268.051/0001-64
AUTORIZ/MS: 1115411 - EXPEDIENTE(s): 1398510/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: ALFRED-NOBEL-STR. 10 UND MITTELSTR. 15 - 40789 MONHEIM AM RHEIN, NORTH RHINE - WESTPHALIA - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000991
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 1342335/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: ABRAXIS BIOSCIENCE, LLC
ENDEREÇO: 620 N. 51ST AVENUE, PHOENIX, ARIZONA 85043 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001172
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 1377877/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: KOLMARPHARMA CO., LTD
ENDEREÇO: 93 BIOVALLEY 2-RO, JECHEON-SI, CHUNGCHEONGBUK-DO - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.001396
EMPRESA SOLICITANTE: APSEN FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0001-29
AUTORIZ/MS: 1001188 - EXPEDIENTE(s): 1379100/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000520
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 1377917/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.176, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: BELFAR LTDA - CNPJ: 18.324.343/0001-77 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: RUA ALAIR MARQUES RODRIGUES, N° 516
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE: 1397914/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pastilhas; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: BELFAR LTDA - CNPJ: 18.324.343/0001-77 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: RUA ALAIR MARQUES RODRIGUES, N° 516
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE: 1397657/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas
.....
EMPRESA: BELFAR LTDA - CNPJ: 18.324.343/0001-77 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: RUA ALAIR MARQUES RODRIGUES, N° 516
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE: 1399652/23-1

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 103_BELFAR___10_06_2026_completa.pdf (1/2) 30933636

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Líquidos; Óleos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

.....

EMPRESA FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY

ENDEREÇO: LILLY CORPORATE CENTER, INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46285 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000204

EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44

AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(S): 1378336/23-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: EXELTIS ILAÇ SAN. VETIC.A.S.

ENDEREÇO: TEKIRDAG PROVINCE, CERKEZKOY DISTRICT, CERKEZKOY ORGANIZE SANAYI BOLGESI, GAZIOSMANPASA MAH. FATIH, BULVARI, Nº19/2 - PAÍS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001294

EMPRESA SOLICITANTE: EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 19.136.432/0001-52

AUTORIZ/MS: 1135644 - EXPEDIENTE(S): 1205951/23-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Óvulos

.....

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.

ENDEREÇO: VEROVSKOVA ULICA 57, SI-1526, LJUBLJANA - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000366

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30

AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 1084150/23-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED - UNIT VII

ENDEREÇO: PLOT NO. P1 TO P9. PHASE III. DUVVADA, VSEZ, VISHAKHAPATNAM, ANDHRA PRADESH 530 046 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000194

EMPRESA SOLICITANTE: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.978.166/0001-75

AUTORIZ/MS: 1051431 - EXPEDIENTE(S): 0052008/24-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED - UNIT VII

ENDEREÇO: PLOT NO. P1 TO P9. PHASE III. DUVVADA, VSEZ, VISHAKHAPATNAM, ANDHRA PRADESH 530 046 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000194

EMPRESA SOLICITANTE: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.978.166/0001-75

AUTORIZ/MS: 1051431 - EXPEDIENTE(S): 0053362/24-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: EUGIA PHARMA SPECIALITIES LIMITED

ENDEREÇO: A-1128 & B-1127, RIICO INDUSTRIAL AREA, PHASE III, BHIWADI - 301019, ALWAR (RAJASTHAN) - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000674

EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10

AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(S): 1250349/23-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH

ENDEREÇO: ALFRED-NOBEL-STR. 10 UND MITTELSTR. 15 - 40789 MONHEIM AM RHEIN, NORTH RHINE - WESTPHALIA - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000991

EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14

AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1343104/23-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH

ENDEREÇO: ALFRED-NOBEL-STR. 10 UND MITTELSTR. 15 - 40789 MONHEIM AM RHEIN, NORTH RHINE - WESTPHALIA - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000991

EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14

AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1342387/23-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON MANUFACTURING SERVICES LLC

ENDEREÇO: 5900 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000201

EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 62.969.589/0001-98

AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(S): 1285400/23-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Pós Liofilizados; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: BERLIMED S.A.

ENDEREÇO: CALLE FRANCISCO ALONSO NO. 7, POLÍGONO INDUSTRIAL SANTA ROSA, 28806, ALCALÁ DE HENARES, MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000096

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15

AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 1049065/23-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

.....

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON (UK) LIMITED

ENDEREÇO: UNIT 1 TALGARTH BUSINESS PARK, TREFECCA ROAD, TALGARTH, BRECON, POWYS LD3 0PQ, UNITED KINGDOM - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.001150

EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74

AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 1323645/23-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

.....

EMPRESA FABRICANTE: VITALINE S.A.C.

ENDEREÇO: ZED - MZ. B, LOTE 1, DISTRITO DE PAITA, PROVINCIA DE PAITA Y DEPARTAMENTO DE PIURA - PAÍS: PERU - CÓDIGO ÚNICO: A.001559

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76

AUTORIZ/MS: 1003707 - EXPEDIENTE(S): 0392988/23-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: NORTH CHINA PHARMACEUTICAL CO., LTD

ENDEREÇO: Nº 388 HEPING EAST ROAD, SHIJIAZHUANG, HEBEI PROVINCE, P.R. CHINA - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001484

EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03

AUTORIZ/MS: 1000637 - EXPEDIENTE(S): 1386501/23-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: TRANSPHARM CANADA INC

ENDEREÇO: 55 TOWN CENTRE COURT, SUITE 900, TORONTO, ONTARIO M1P 4X4 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.001594

EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92

AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(S): 5034995/22-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

.....

EMPRESA FABRICANTE: TRANSPHARM CANADA INC

ENDEREÇO: 55 TOWN CENTRE COURT, SUITE 900, TORONTO, ONTARIO M1P 4X4 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.001594

EMPRESA SOLICITANTE: VERDEMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.218.747/0001-77

AUTORIZ/MS: 1165995 - EXPEDIENTE(S): 5029813/22-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

.....

EMPRESA FABRICANTE: YICHANG HUMANWELL PHARMACEUTICAL CO., LTD

ENDEREÇO: NO.19, DALIAN ROAD, DEVELOPMENT ZONE, YICHANG, HUBEI - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001667

EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10

AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(S): 0402334/23-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

.....

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED

ENDEREÇO: PLOT NO. 6A1, 6A2 SECTOR 17, SPECIAL ECONOMIC ZONE, MIHAN, NAGPUR 441108 MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001660

EMPRESA SOLICITANTE: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 17.875.154/0001-20

AUTORIZ/MS: 1009178 - EXPEDIENTE(S): 0220037/23-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: SAMSUNG BIOLOGICS CO. LTD.

ENDEREÇO: 300, SONGDO BIO-DAERO, YEONSU-GU, INCHEON, 21987 - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.001327

EMPRESA SOLICITANTE: CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA - CNPJ: 05.452.889/0001-61

AUTORIZ/MS: 1092163 - EXPEDIENTE(S): 0182365/24-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON PHARMACEUTICALS INC

ENDEREÇO: 2110 EAST GALBRAITH ROAD, CINCINNATI, OHIO (OH) 45237 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000480

EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14

AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 0432768/24-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.177, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa CIPLA LTD (Código único: A.000995), solicitada pela empresa CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.268.051/0001-64, publicada pela Resolução - RE nº 291, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2023, Seção 1, páginas 121 e 122, conforme expedientes nº 2714677/22-3 e 0455960/24-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.204, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: AMÓS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMITADA - ME - CNPJ: 008.682.143/0001-32

ENDEREÇO: AVENIDA FORTE DO LEME, 1150, GALPÃO 4 , PARQUE SÃO LOURENÇO, CEP: 08340-010, SÃO PAULO, SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 2051356 - EXPEDIENTES: 4770897/22-7 E 4770995/22-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMES

LINHAS: LÍQUIDOS E SEMISSÓLIDOS

MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, ESTANDO EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC N. 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 103_BELFAR___10_06_2026_completa.pdf (2/2) 30943636

RESOLUÇÃO-RE Nº 213, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: FERRING GMBH
ENDEREÇO: WITTLAND 11, 24109, KIEL - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000227
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 0966334/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ S.R.L
ENDEREÇO: STR. LIVEZENI NR 7A, 540472- TARGU MURES, JUD MURES - PAÍS: ROMÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001318
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0919680/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK SERONO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA DELLE MAGNOLIE 15 (LOC. FRAZIONE ZONA INDUSTRIALE) - 70026 MODUGNO (BA) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000410
EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(s): 0854427/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: UNIVERSAL FARMA, S.L.
ENDEREÇO: DEL TEJIDO, 2, AZUQUECA DE HENARES, 19200 GUADALAJARA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001457
EMPRESA SOLICITANTE: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0001-75
AUTORIZ/MS: 1000333 - EXPEDIENTE(s): 0993616/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: FAES FARMA, S.A.
ENDEREÇO: CALLE MÁXIMO AGUIRRE, 14, LEJONA 48940 (VIZCAYA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000659
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0967138/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

RESOLUÇÃO-RE Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

EMPRESA: Belfar Limitada - CNPJ: 18.324.343/0005-09 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: ROD MG 424 KM 45
MUNICÍPIO: MATOZINHOS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0994233/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: Belfar Limitada - CNPJ: 18.324.343/0005-09 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: ROD MG 424 KM 45
MUNICÍPIO: MATOZINHOS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0993942/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: Belfar Limitada - CNPJ: 18.324.343/0005-09 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: ROD MG 424 KM 45
MUNICÍPIO: MATOZINHOS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0994403/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 03.835.214/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1087605
ENDEREÇO: RUA DR. SÉRGIO MÁRIO DE ALMEIDA Nº 36
MUNICÍPIO: INDAIATUBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0878316/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pós; Pós Efervescentes
Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas
Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Fármacos (JPA) - CNPJ: 33.781.055/0049-80 - AUTORIZ/MS: 1010633
ENDEREÇO: Av. COMANDANTE GUARANYS, 447
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0688975/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: GAMA GASES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 72.819.618/0001-99 - AUTORIZ/MS: 2200008
ENDEREÇO: ESTRADA SADAE TAKAGI Nº 350
MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 4770365/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1010525
ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0945979/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos
.....
EMPRESA: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1010525
ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0946081/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Géis
.....
EMPRESA: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1010525
ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0946001/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções Aerossóis
.....
EMPRESA: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 55.972.087/0001-50 - AUTORIZ/MS: 1004915
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 999
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0765238/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1000898
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, N° 1099
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0750798/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.476.770/0022-82 - AUTORIZ/MS: 1021422
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B
MUNICÍPIO: LOUVEIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0792597/24-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Xaropes
.....
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.476.770/0022-82 - AUTORIZ/MS: 1021422
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B
MUNICÍPIO: LOUVEIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0734534/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós
.....
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.476.770/0022-82 - AUTORIZ/MS: 1021422
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B
MUNICÍPIO: LOUVEIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0734414/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0044-76 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Fazenda São Bento, S/Nº
MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0628704/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIOGGIO PHARMA MANUFACTURE SA.
ENDEREÇO: VIA MULINI, 6934 - BIOGGIO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000918
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(s): 0966351/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: DHL GLOBAL FORWARDING ZONA FRANCA (COLOMBIA) S.A.
ENDEREÇO: CARRERA 106 NO. 15A - 25 INTERIOR 116, MANZANA 18, ZONA FRANCA DE BOGOTÁ D.C. - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001633
EMPRESA SOLICITANTE: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 21.896.000/0001-91
AUTORIZ/MS: 1139004 - EXPEDIENTE(s): 0891919/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAYER AG
ENDEREÇO: MÜLLERSTRASSE 178, 13353, BERLIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000091
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0840234/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ROVI PHARMA INDUSTRIAL SERVICES S.A.
ENDEREÇO: C/JULIÁN CAMARILLO 35, 28037 - MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000536
EMPRESA SOLICITANTE: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 0807064/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECKITT BENCKISER HEALTHCARE (UK) LIMITED
ENDEREÇO: DANSOM LANE, HULL HU8 7DS - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000525
EMPRESA SOLICITANTE: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA - CNPJ: 59.557.124/0001-15
AUTORIZ/MS: 1073901 - EXPEDIENTE(s): 0878717/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECKITT BENCKISER HEALTHCARE (UK) LIMITED
ENDEREÇO: DANSOM LANE, HULL HU8 7DS - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000525
EMPRESA SOLICITANTE: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA - CNPJ: 59.557.124/0001-15
AUTORIZ/MS: 1073901 - EXPEDIENTE(s): 0878083/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões
.....

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 104_BELFAR___20_01_2027_emb__sec__comp_cremes_susp.pdf (1/1) 30953633636

Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: PT Rohto Laboratories Indonesia
Endereço: Jl. Raya Cimareme Nº 203, Bandung Barat, Padalarang., 40552 - Indonésia
Solicitante: Ophthalmos Ltda. CNPJ: 61.129.409/0001-05
Autorização de Funcionamento: 8014831 Expediente: 0179432/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Richard Martin Medizintechnik GmbH.
Endereço: Badstrasse 11, Tuttlingen, Baden - Wuerttemberg, 78532 - Alemanha
Solicitante: Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda. CNPJ: 29.316.502/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1021055 Expediente: 0408801/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Shenzhen Purwell Medical Technology Co., Ltd.
Endereço: 2nd floor, Building D, JUNSiDa Technology Park, West of Jin'an Road, Watch & Clock Base, Guangming District, Shenzhen, Guangdong, 518107 - China
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 3057077/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: SIS Medical AG
Endereço: Hungerbüelstrasse 12a/12c, Frauenfeld - Thurgau, 8500 - Suíça
Solicitante: Line Life Cardiovascular Com. de Prod. Med. e Hosp. Ltda. CNPJ: 01.197.835/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1035053 Expediente: 1572212/22-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Tesslift Co., Ltd.
Endereço: #702 - #703, 200 Gieopdosi-ro, Jijeong-myeon, Wonju-si, Gangwon-do., 26355 - Coreia do Sul
Solicitante: Medpro Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 08.064.928/0001-41
Autorização de Funcionamento: 8034194 Expediente: 2534611/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.278, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

Empresa: Ecco Fibras Ópticas e Dispositivos Ltda - Epp CNPJ: 01.644.138/0001-96
Endereço: Rua Alfredo da Costa Figo, 411, Jardim Santa Candida, Campinas - SP CEP: 13087-534
Autorização de Funcionamento: 8032331 Expediente: 0019411/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.279, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a classe de risco IV na certificação da empresa Stryker Spine SAS, solicitada pela empresa Stryker do Brasil Ltda., CNPJ n.º 02.966.317/0001-02, publicada pela Resolução-RE nº 2.037, de 23 de junho de 2022, no Diário Oficial da União nº. 119 de 27 de junho de 2022, Seção 1, pág. 157, conforme expedientes nº 7220476/21-3 e 0623822/23-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.280, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

Fabricante: Acrostak (Schweiz) AG
Endereço: Stegackerstrasse 14, Winterthur, 8409 - SUÍÇA
Solicitante: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 04718143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 0799013/23-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: B. Braun Hospicare Ltd.
Endereço: Dublin Road, Colloney, Sligo, F91 C892 - IRLANDA
Solicitante: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8013699 Expediente: 0140069/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III.

Empresa: Deltronix Equipamentos Ltda. CNPJ: 56014475/0001-91
Endereço: Rua Barão de Cotegipe 776 - Vila Tibério CEP: 14050-420
Autorização de Funcionamento: 1022917 Expediente: 0071618/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. :
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Empresa: Instituto de Biologia Molecular do Paraná CNPJ: 03.585.986/0001-05
Endereço: Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC CEP: 81350-010
Autorização de Funcionamento: 8.07.800-4 Expediente: 0161241/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. :
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Jabil Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Im Bifang 6, Hägendorf, Solothurn , 4614 - SUÍÇA
Solicitante: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 0150257/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Jabil Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Muracherstrasse 3, Bettlach, Solothurn, 2544 - SUÍÇA
Solicitante: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 0150843/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: Teleflex Medical de Mexico, S. de R.L. de C.V.
Endereço: Ave. Industrias, nº 5954, Parque Industrial Finsa, Nuevo Laredo, Tamaulipas, 88275 - MÉXICO
Solicitante: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1034135 Expediente: 4960304/22-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Ucmed Tibbi Cih. Bilgisayar Buro Malzemeleri San. Tic. Ltd. Sti
Endereço: Bat?1 Sitesi Mahallesi, 2307 Sokak No.22 Bat?1kent - Yenimahalle, Ankara, 6372 - TURQUIA
Solicitante: ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 22.575.433/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8146643 Expediente: 0117792/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.329, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0014-12 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 49
MUNICÍPIO: JANDIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0135053/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós
.....
EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 49.475.833/0018-46 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, n° 1039
MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0135161/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.440.261/0001-25 - AUTORIZ/MS: 1014621
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
MUNICÍPIO: AGUAÍ - UF: SP - EXPEDIENTE: 5094342/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.440.261/0001-25 - AUTORIZ/MS: 1014621
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
MUNICÍPIO: AGUAÍ - UF: SP - EXPEDIENTE: 5095000/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECHON LIFE SCIENCE AB
ENDEREÇO: SOLDATTORPSVÄGEN 5, LIMHAMN, 216 13 - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000523
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 5084096/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.330, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 105_BELFAR___DELPHARM_MILANO_S_R_L__04_09_2025_emb_prim_e_sec__caps_.pdf (1/2) 3096233636

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda - CNPJ: 43.843.358/0022-13 - AUTORIZ/MS: 2200012
ENDEREÇO: Rua Manoel Manfredini, 270
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0160962/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais
.....
EMPRESA: BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 46.179.008/0003-20 - AUTORIZ/MS: 1000381
ENDEREÇO: Rua Olegário Cunha Lobo, 25
MUNICÍPIO: ATIBAIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307719/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis
.....
EMPRESA: BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 46.179.008/0003-20 - AUTORIZ/MS: 1000381
ENDEREÇO: Rua Olegário Cunha Lobo, 25
MUNICÍPIO: ATIBAIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307712/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 46.179.008/0003-20 - AUTORIZ/MS: 1000381
ENDEREÇO: Rua Olegário Cunha Lobo, 25
MUNICÍPIO: ATIBAIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307435/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.413.925/0001-64 - AUTORIZ/MS: 1032654
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ESTUDANTES, Nº 349
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0241444/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles
.....
EMPRESA: OXI BORGES COMERCIO DE GASES IND. E MEDICINAIS LTDA - CNPJ: 28.606.961/0001-63 - AUTORIZ/MS: 1253094
ENDEREÇO: AV. AMÉRICO HERMEGENILDO, N° 773
MUNICÍPIO: CATOLÉ DO ROCHA - UF: PB - EXPEDIENTE: 0837059/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 24.380.578/0022-03 - AUTORIZ/MS: 2200002
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 32, S/N, LOTE B 33
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 0359315/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais
.....
EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM MILANO S.R.L.
ENDEREÇO: VIA CARNEVALE, 1 - 20054, SEGRATE, (MI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000532
EMPRESA SOLICITANTE: BELFAR LTDA - CNPJ: 18.324.343/0001-77
AUTORIZ/MS: 1005711 - EXPEDIENTE(s): 0202376/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
.....
EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2-4, LANGENARGEN, 88085 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000626
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 5089954/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688
EMPRESA SOLICITANTE: ULTRAGENYX BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.724.245/0001-18
AUTORIZ/MS: 1239643 - EXPEDIENTE(s): 0236297/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: GAN & LEE PHARMACEUTICALS
ENDEREÇO: NO. 8 NANFENG WEST 1ST STREET, HUOXIAN, TONGZHOU DISTRICT, BEIJING - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.000879
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMM SA - CNPJ: 04.752.991/0001-10
AUTORIZ/MS: 1133489 - EXPEDIENTE(s): 0077623/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: LEO PHARMA MANUFACTURING (ITALY) S.R.L.
ENDEREÇO: VIA E. SCHERING 21, 20054, SEGRATE (MILÃO) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000319
EMPRESA SOLICITANTE: LEO PHARMA LTDA - CNPJ: 11.424.477/0001-10
AUTORIZ/MS: 1085697 - EXPEDIENTE(s): 0117984/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões
.....
EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA DESSAU GMBH
ENDEREÇO: OTTO-REUTER-STRASSE 3, 06847, DESSAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000455
EMPRESA SOLICITANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - CNPJ: 07.607.851/0001-46
AUTORIZ/MS: 1093047 - EXPEDIENTE(s): 0153670/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: MSN LABORATORIES PRIVATE LIMITED., FORMULATIONS DIVISION, UNIT - II
ENDEREÇO: SY. NO. 1277 & 1319 TO 1324, NANDIGAMA (VILLAGE), NANDIGAMA (MANDAL), RANGAREDDY DISTRICT - PINCODE - 509 228 TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001175
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0352694/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: KLONAL SRL
ENDEREÇO: LAMADRID 802, CIUDAD DE QUILMES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.000977
EMPRESA SOLICITANTE: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 61.068.755/0001-12
AUTORIZ/MS: 1007146 - EXPEDIENTE(s): 0231341/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: SAVIOR LIFETEC CORPORATION TAINAN BRANCH INJECTION PLANT
ENDEREÇO: 4F, N° 12&16, CHUANGYE RD., XINSHI DIST, TAINAN CITY 74144 - PAÍS: TAIWAN - CÓDIGO ÚNICO: A.001016
EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03
AUTORIZ/MS: 1000637 - EXPEDIENTE(s): 0071365/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARMAPATH S.A.
ENDEREÇO: 1, 28 OCTOVRIOU STR., AGIA VARVARA, 12351 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000651
EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(s): 0331052/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PACKAGING COORDINATORS, LLC
ENDEREÇO: 3001 RED LION ROAD, PHILADELPHIA , PENNSYLVANIA (PA) 19114 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000138
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0716754/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: HOSPIRA, INC.
ENDEREÇO: 1776 NORTH CENTENNIAL DRIVE, MCPHERSON, KANSAS - 67460 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000306
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0727662/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.331, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA - CNPJ: 38.391.432/0003-05 - AUTORIZ/MS: 1286206
ENDEREÇO: Avenida Julia Gaiolli, Nº 300, GALPAOT300 SETOR A
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0693673/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.332, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

Fabricante: Bal Pharma Limited - Unit 2
Endereço: 61 - B, Bommasandra Industrial Area, Bangalore, 560 099
País: Índia Código único: B.000836
Expediente(s): 0196663/23-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: gliclazida.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.333, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 105_BELFAR___DELPHARM_MILANO_S_R_L__04_09_2025_emb_prim_e_sec__caps_.pdf (2/2) 30972-3636

Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: PT Rohto Laboratories Indonesia
Endereço: Jl. Raya Cimareme Nº 203, Bandung Barat, Padalarang., 40552 - Indonésia
Solicitante: Ophthalmos Ltda. CNPJ: 61.129.409/0001-05
Autorização de Funcionamento: 8014831 Expediente: 0179432/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Richard Martin Medizintechnik GmbH.
Endereço: Badstrasse 11, Tuttlingen, Baden - Wuerttemberg, 78532 - Alemanha
Solicitante: Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda. CNPJ: 29.316.502/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1021055 Expediente: 0408801/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Shenzhen Purwell Medical Technology Co., Ltd.
Endereço: 2nd floor, Building D, JUNSiDa Technology Park, West of Jin'an Road, Watch & Clock Base, Guangming District, Shenzhen, Guangdong, 518107 - China
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 3057077/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: SIS Medical AG
Endereço: Hungerbüelstrasse 12a/12c, Frauenfeld - Thurgau, 8500 - Suíça
Solicitante: Line Life Cardiovascular Com. de Prod. Med. e Hosp. Ltda. CNPJ: 01.197.835/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1035053 Expediente: 1572212/22-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Tesslift Co., Ltd.
Endereço: #702 - #703, 200 Gieopdosi-ro, Jijeong-myeon, Wonju-si, Gangwon-do., 26355 - Coreia do Sul
Solicitante: Medpro Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 08.064.928/0001-41
Autorização de Funcionamento: 8034194 Expediente: 2534611/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.278, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

Empresa: Ecco Fibras Ópticas e Dispositivos Ltda - Epp CNPJ: 01.644.138/0001-96
Endereço: Rua Alfredo da Costa Figo, 411, Jardim Santa Candida, Campinas - SP CEP: 13087-534
Autorização de Funcionamento: 8032331 Expediente: 0019411/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.279, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a classe de risco IV na certificação da empresa Stryker Spine SAS, solicitada pela empresa Stryker do Brasil Ltda., CNPJ n.º 02.966.317/0001-02, publicada pela Resolução-RE nº 2.037, de 23 de junho de 2022, no Diário Oficial da União nº. 119 de 27 de junho de 2022, Seção 1, pág. 157, conforme expedientes nº 7220476/21-3 e 0623822/23-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.280, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

Fabricante: Acrostak (Schweiz) AG
Endereço: Stegackerstrasse 14, Winterthur, 8409 - SUÍÇA
Solicitante: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 04718143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 0799013/23-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: B. Braun Hospicare Ltd.
Endereço: Dublin Road, Colloney, Sligo, F91 C892 - IRLANDA
Solicitante: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8013699 Expediente: 0140069/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III.

Empresa: Deltronix Equipamentos Ltda. CNPJ: 56014475/0001-91
Endereço: Rua Barão de Cotegipe 776 - Vila Tibério CEP: 14050-420
Autorização de Funcionamento: 1022917 Expediente: 0071618/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. :
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Empresa: Instituto de Biologia Molecular do Paraná CNPJ: 03.585.986/0001-05
Endereço: Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC CEP: 81350-010
Autorização de Funcionamento: 8.07.800-4 Expediente: 0161241/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. :
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Jabil Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Im Bifang 6, Hägendorf, Solothurn , 4614 - SUÍÇA
Solicitante: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 0150257/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Jabil Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Muracherstrasse 3, Bettlach, Solothurn, 2544 - SUÍÇA
Solicitante: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 0150843/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: Teleflex Medical de Mexico, S. de R.L. de C.V.
Endereço: Ave. Industrias, nº 5954, Parque Industrial Finsa, Nuevo Laredo, Tamaulipas, 88275 - MÉXICO
Solicitante: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1034135 Expediente: 4960304/22-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Ucmed Tibbi Cih. Bilgisayar Buro Malzemeleri San. Tic. Ltd. Sti
Endereço: Bat?1 Sitesi Mahallesi, 2307 Sokak No.22 Bat?1kent - Yenimahalle, Ankara, 6372 - TURQUIA
Solicitante: ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 22.575.433/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8146643 Expediente: 0117792/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.329, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0014-12 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 49
MUNICÍPIO: JANDIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0135053/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós
.....
EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 49.475.833/0018-46 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, n° 1039
MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0135161/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.440.261/0001-25 - AUTORIZ/MS: 1014621
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
MUNICÍPIO: AGUAÍ - UF: SP - EXPEDIENTE: 5094342/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.440.261/0001-25 - AUTORIZ/MS: 1014621
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
MUNICÍPIO: AGUAÍ - UF: SP - EXPEDIENTE: 5095000/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECHON LIFE SCIENCE AB
ENDEREÇO: SOLDATTORPSVÄGEN 5, LIMHAMN, 216 13 - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000523
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 5084096/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.330, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 106_BIOLAB___04_09_2025_caps_comp_granulados_pos.pdf (1/1) 3099233636

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA: CENTERMEDI HOSPITALAR

MATRIZ
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: 511
ENDEREÇO COMPLETO: BR 480 - Nº 795. **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE | **ESTADO**: RS | **CEP**: 99.740-000
E-MAIL: medicamentos@centermedi.com.br
TELEFONE: (54) 3523 – 2700

FILIAL SC
CNPJ: 03.652.030/0003-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260516392 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: 63.942
ENDEREÇO COMPLETO: AC FLORENAL RIBEIRO, Nº 1551-D.
BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL **CIDADE:** CHAPECÓ **ESTADO**: SC
CEP: 89.815-290
E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br
TELEFONE: (54) 3523 – 2700

FILIAL SP
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**:
ENDEREÇO COMPLETO:. **BAIRRO:** **CIDADE:**
ESTADO: **CEP**:
E-MAIL: centermedisp@centermedi.com.br
TELEFONE: (54) 3523 – 2700

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: EDIVAR SZYMANSKI **CARGO:** ADMINISTRADOR

ESTADO CIVIL: CASADO

RG: 5051132966 SJS/II - RS | **CPF:** 670.481.290-34

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFACIO, 636 **TELEFONE:** (54) 3523 - 2700

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE-RS

PEDIDOS E CONTRATOS:

NOME: RENATA KOGIK **NOME:** EDUARDO SCANDOLARA

TELEFONE: (54) 99658-5406 **TELEFONE:** (54) 99173-6798

E-MAIL: medicamentos@centermedi.com.br **E-MAIL:** contratos@centermedi.com.br

FINANCEIRO:

NOME: LISIANE WEISHAUPT

TELEFONE: (54) 3523–2711 ou 9 9111-9250 | **E-MAIL**: financeiro@centermedi.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: RENATA DASSOLER – CRF: 14648

TELEFONE: (54) 3523–2726 ou 9 9975-4031

E-MAIL: farmaceutica@centermedi.com.br

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi
Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

centermedi
Hospitalar

BANCO DO BRASIL - 001 (MATRIZ)
AG: 0132-5 CC: 12871-6
PIX: 03.652.030/0001-70
CNPJ 03.652.030/0001-70

CAIXA ECONÔMICA - 104 (MATRIZ)
AG: 4311 CC: 900279-7
PIX: CAIXA.CENTERMDI@GMAIL.COM
CNPJ 03.652.030/0001-70

BANRISUL - 041 (MATRIZ)
AG: 0122 CC: 240089280-4
PIX: BANRISUL.CENTERMDI@GMAIL.COM
CNPJ 03.652.030/0001-70

BRADESCO - 237 (MATRIZ)
AG: 3274-3 CC: 530320-6
PIX: BRADESCO.CENTERMDI@GMAIL.COM
CNPJ 03.652.030/0001-70

SICREDI - 748 (MATRIZ)
AG: 0217 CC: 12924-0
PIX: SICREDI.CENTERMDI@GMAIL.COM
CNPJ 03.652.030/0001-70

BANCO DO BRASIL - 001 (FILIAL)
AG: 5122-5 CC: 241-0
PIX: 03.652.030/0003-32
CNPJ 03.652.030/0003-32

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.06.03 17:12:11 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

"Cuidando do futuo, Hoje!"

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

Política Anticorrupção Centermedi

A Centermedi não tolera qualquer prática de corrupção e incentiva todos os funcionários, colaboradores, executivos, representantes, terceirizados, fornecedores e clientes a relatarem qualquer tipo de suspeita de atos ilícitos. Possuímos uma Política Interna Anticorrupção a qual deve ser a base dos nossos negócios, fazendo com que cada atividade seja conduzida com a mais alta integridade.

Sempre que você observar um comportamento que considera inadequado ou que viole os princípios da ética e moralidade, deverá comunicar o fato o mais rápido possível.

Os colaboradores e representantes devem sempre agir de modo transparente e honesto em relação a todos e quaisquer processos ou procedimentos que envolvam licitações ou contratações com a administração pública, em estrita observância à Lei nº 8.666/93.

São expressamente proibidas todas as ações que possam ser caracterizadas como de vantagem indevida ao agente público, especialmente visando, mas não se limitando a influenciá-lo no sentido de:

- **Dispensar qualquer licitação quando esta deverá ocorrer;**
- **Restringir ou frustrar o caráter competitivo de uma licitação;**
- **Estabelecer tratamento diferenciado a qualquer participante de processo licitatório;**
- **Patrocinar interesse privado que influencie processos licitatórios ou celebração de contrato;**
- **Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a pessoa Física e/ou pessoa Jurídica ou a terceira pessoa a ele relacionada com a finalidade de obter vantagens frente aos concorrentes.**

Os Colaboradores da Centermedi podem manter contato com o Agente Público responsável no decorrer da licitação apenas para esclarecer dúvidas técnicas quanto as regras e documentos que devem ser apresentados.

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com os princípios da Política Anticorrupção ou ainda em desacordo com a legislação vigente, deverá ser imediatamente informado pelos Canais de Denúncia:

Internet: www.centermedi.com.br
E-mail: compliance@centermedi.com.br
Telefone: (54) 3523 2700

Esses canais foram criados para garantir ao manifestante respeito, confidencialidade, sigilo e resposta ao assunto comunicado.

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Assinado de forma digital por CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Dados: 2025.05.02 08:52:18 -03'00'

centermedi
Hospitalar

BR 480, Nº 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu Administrador **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°.5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n°. 636, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: **JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, nº 265, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG n°. **9088025151** e CPF n°. **839.620.850-68.**

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2025.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 162 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000 - Comarca de Erechim
Fone/Whats: 54 99674-9145 Daniela Mara Poncio - Tabeliã Designada Email: tabelionatodebarao@bcnet.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de Edivar Szymanski, representante da empresa CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade. DOU FÉ.
MARISA MALESKI DARIVA - Substituta de Tabeliã
Barão de Cotegipe - RS - 19/12/2024 às 09:53
Emol. 16,50 - Selo: 0792.01.2400001.06177 - Vir. 2,00
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Marisa Maleski Dariva
Substituta

de Cotegipe, 19 de Dezembro de 2024.

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

"Cuidando do Futuro, Hoje!"

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 11:32:15 que o documento de hash (SHA-256)
3dce4b3943c1d270d3d5794922006391a0088c22633035e1ed940aac304e1e28 foi validado em 12/05/2025 11:30:55 através da transação blockchain
0xe119899efb88bc69c622b2d63c32d0a0d4c96a8a8b0f14ac1af2725aea4002575 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 29951)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3dce4b3943c1d270d3d5794922006391a0088c22633035e1ed940aac304e1e28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269351** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO JOÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO JOÃO"**, faz prova de que em **12/05/2025 11:30:46**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2025 11:32:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe119899efb88bc69c622b2d63c32d0a0d4c96a8d5b014ac1af2725aea4002515**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 11:31:12 que o documento de hash (SHA-256)
6d54e18d97ed55f7d33e3021443c2cb1266d53d37c52b8192f32ee5bda60655d foi validado em 12/05/2025 11:29:23 através da transação blockchain
0xeccb7e7362f3b456c828140b95acf7e0c2d7709da6d0d9f822e9e9e29453f0d7e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?nftCheck (NID: 269349)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d54e18d97ed55f7d33e3021443c2cb1266d53d37c52b8192f32ee5bda60655d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269349** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH JOÃO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH JOÃO"**, faz prova de que em **12/05/2025 11:29:16**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2025 11:31:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xeccb7e7362f3b456c828140b95acf16062d7739ca6060ef8228989294531fcd7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÕES PADRÕES

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO MENORES E TRABALHO FORÇADO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA que:

a) para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e também no inciso VI, artigo 68 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034 Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034 Dados: 2025.05.30 09:19:12 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS, INTEGRALIDADE CUSTOS E EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA que:

- Está ciente das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, mas não se enquadra devido a quantidade de funcionários.
- Nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- Que cumpre com a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no referido Edital.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:19:21 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LGPD

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA que:

- Para fins de atendimento ao que consta do edital, que a empresa CENTERMEDI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e também da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

- Está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), comprometendo-se a respeitar e proteger os dados pessoais tratados no âmbito de suas atividades, bem como a adotar medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a segurança e a confidencialidade dessas informações, conforme determina a legislação vigente.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:19:28 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO SERVIDOR

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da ativa; empregado de empresa pública ou empregado de empresa de economia mista da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão com o Órgão Responsável da Licitação na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e também do art. 9°, § 1º da Lei federal n° 14.133/21 e alterações posteriores.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:19:35 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E HABILITAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Adminitrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002 e também da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:19:41 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e também das normas da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:19:48 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO INIDONIEDADE

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, Informa que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e também nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei federal n° 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declara também, que se trata de empresa idônea, que cumpriu na integra todos os compromissos assumidos perante entidades públicas e privados, não estando, portanto suspensa de contratar com a administração pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

E por ser expressão da verdade, firma o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:19:55 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

CONSULTAS PUBLICAS

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Assinado de forma digital por CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Dados: 2025.05.30 09:10:14 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2025 09:07:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 30/05/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	170/0004449		
CNPJ	03.652.030/0001-70		
Razão Social	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia	CENTERMEDI HOSPITALAR		
Endereço			
Logradouro	EST BR 480		
Número	795	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	**U.F.**	RS
CEP	99740-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Secundario	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	16/05/2000		
Situação Cadastral Vigente(1)	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2025 às 09:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.652.030/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6839.9F4A.2586.6794 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 30/05/2025 09:05:45

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

CPF / CNPJ sancionado: 03652030000170

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Anexo não disponível para exportação

15_ATESTADOS_50_DAUTIN_27_07_2025.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

ANEXO

EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24 - AUTORIZ/MS: 1092712
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA, 200, 3º ANDAR, CJ 314
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1408454/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 4.145, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Amgen Singapore Manufacturing Pte. Ltd.
Endereço: 1 Tuas View Drive, Singapore, 637026
País: República da Cingapura Código único: A.001246
Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Expediente(s): 1458268/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: erenumabe

Fabricante: Bayer Healthcare LLC
Endereço: 800 Dwight Way, Berkeley, California (CA) 94710
País: Estados Unidos da América Código Único: A.000086
Solicitante: Bayer S.A. CNPJ: 18.459.628/0001-15
Expediente: 1861657/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: betaoctocogue e alfadamoctocogue pegol.

Fabricante: Gland Pharma Limited
Endereço: Unit I, Block-C, Phase-I, Vsez, Duvvada, Visakhapatnam, 530049, Andhra Pradesh
País: Índia Código Único: A.001338
Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.643.096/0001-22
Expediente: 1861772/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: enoxaparina sódica.

Fabricante: Lonza AG
Endereço: Lonzastrasse 3930, Visp
País: Suíça Código Único: A.000934
Solicitante: Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda CNPJ: 60.874.187/0001-84
Expediente: 3361806/21-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: trastuzumabe deruxtecana.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.146, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH
ENDEREÇO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, 69412 EBERBACH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000518
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 1458271/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles
....
EMPRESA FABRICANTE: ORION CORPORATION, ORION PHARMA
ENDEREÇO: ORIONINTIE 1, 02200, ESPOO - PAÍS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000468
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 1812184/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
....
EMPRESA FABRICANTE: EGIS PHARMACEUTICALS PLC - SITE 2
ENDEREÇO: BÖKÉNYFÖLDI ÚT 118-120, BUDAPEST, 1165 - PAÍS: HUNGRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000976
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 1509356/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
....
EMPRESA: PHYTOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP - CNPJ: 02.817.180/0001-24 - AUTORIZ/MS: 1051847
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES, 2482
MUNICÍPIO: VOTUPORANGA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1861915/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xaropes
....
EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
EMPRESA SOLICITANTE: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 21.896.000/0001-91
AUTORIZ/MS: 1139004 - EXPEDIENTE(s): 1588951/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
....
EMPRESA FABRICANTE: ALEMBIC PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDEREÇO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000923
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 0818190/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
....
EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: PLOT NO. S-7, COLVALE INDUSTRIAL ESTATE, COLVALE, BARDEZ, GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000280
EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(s): 1827643/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos
....
EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG
ENDEREÇO: SCHAFFHAUSERSTRASSE, CH-4332 STEIN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000433
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 1812371/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos; Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
....
EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG
ENDEREÇO: SCHAFFHAUSERSTRASSE, CH-4332 STEIN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000433
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 1812422/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Esterilização Terminal
Produtos estéreis: Pós com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO RE Nº 4.147, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 24.595.488/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1162971
ENDEREÇO: R JOSE ANACHE 67
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 2312300/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
....
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 03.652.030/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1103459 - AE: 1103462
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - UF: RS - EXPEDIENTE: 1727764/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 4.148, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: Cyclopet Radiofarmacos ltda - CNPJ: 09.225.881/0001-13 - AUTORIZ/MS: 1097771
ENDEREÇO: Cezinando Dias Paredes, 367
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 1727936/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
....
EMPRESA FABRICANTE: FARMACEUTICI FORMENTI S.P.A
ENDEREÇO: VIA DI VITTORIO 2 - 21040 ORIGGIO (VA) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000224
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 1763941/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
....
EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE MÉXICO S.A DE C.V.
ENDEREÇO: CALZADA MÉXICO XOCHIMILCO NO. 4900 - COLONIA SAN LORENZO HUIPULCO, DELEGACIÓN TLALPAN C.P. 14370 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000259
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 1068019/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos
....
EMPRESA: Air Products Brasil Ltda - CNPJ: 43.843.358/0017-56 - AUTORIZ/MS:
ENDEREÇO: Rua Pedro José Laroca, 1460
MUNICÍPIO: ARARAQUARA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1550572/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais
....
EMPRESA FABRICANTE: BAYER HEALTHCARE LLC
ENDEREÇO: 800 DWIGHT WAY, BERKELEY, CALIFORNIA (CA) 94710 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000086
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021110800104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:37:29 que o documento de hash (SHA-256)
cbce1ec955025064e5c6a7024e1c93a990e892894a161271738506884eac00a1 foi validado em 12/05/2025 10:36:16 através da transação blockchain
0x9627228a384fd4eca53deb827484b80d07c7ab4edf4bfe9e75ef4f029aaeed26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2693b0)
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 16 CBPA DAUTIN 10 08 2025.pdf (1/2)
3121/3636

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cbce1ec955025064e5c6a7024e1c93a990e892894a161271738506884eac00a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269300** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CBPD CENTERMEDI"**, cujo assunto é descrito como **"CBPD CENTERMEDI"**, faz prova de que em **12/05/2025 10:36:04**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2025 10:37:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9627228a384fd4eca53deb827484b80d07c7ab4edf4bfe9e75ef4f029aaeec26**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Recibo de Envio de Proposta

Pregão Nº. **03/2025**
Processo Nº. **03/2025**

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CPF/CNPJ:** 03.652.030/0001-70

Sua proposta foi enviada com sucesso conforme resumo abaixo na data/hora 06/06/2025 14:35:44, IP 131.100.152.22, 172.68.177.155, 18.68.37.173.
A proposta somente poderá ser alterada ou excluída até um minuto antes da data e hora marcadas para início da sala de disputa.

DECLARAÇÕES:

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Lote 3 - Lote 3

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
3 - ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	683.800,0000	0,0400	R$0,0470
Marca: HIPOFOL **Fabricante:** HIPOLABOR		**Modelo:** HIPOLABOR | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1134301590024 HIPOFOL | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 4 - Lote 4

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
4 - ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	144.596,0000	8,7700	R$7,8000

Marca: GENERICO	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** HIPOLABOR | CX C/ 50 | 1134301420048 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 5 - Lote 5

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	2.300.000,0000	0,7900	R$0,6900
Marca: EPILENIL **Fabricante:** BIOLAB			**Modelo:** BIOLAB | CX C/ 50 FR C/ 50 CP | 1097400460112 EPILENIL | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 6 - Lote 6

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
6 - ALBENDAZOL 400mg COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	134.260,0000	0,4400	R$0,5300
Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D			**Modelo:** PRATI D | CX C 300 BL C/ 10 | 1256800520223 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 10 - Lote 10

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
10 - ANLODIPINO 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.554.000,0000	0,0300	R$0,0400
Marca: BESILAPIN **Fabricante:** GEOLAB			**Modelo:** GEOLAB | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1542302430043 BESILAPIN | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 17 - Lote 17

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
17 - CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	903.600,0000	0,4400	R$0,0800
Marca: CALCIO 500MG **Fabricante:** QUALYNUTRI			**Modelo:** QUALYNUTRI | CX C/ 555 BL C/ 15 | RDC 240/2018 CALCIO 500MG | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 18 - Lote 18

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
18 - CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.215.200,0000	0,9400	R$0,9900
Marca: KEFORAL **Fabricante:** ABL			**Modelo:** ABL | CX C/ 200 BL C/ 8 | 1556200010053 KEFORAL | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 22 - Lote 22

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
22 - CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO (IM/IV OU IV) FRASCO/ AMPOLA	141.000,0000	5,4300	R$5,9000
Marca: GENERICO **Fabricante:** EUGIA			**Modelo:** EUGIA | CX C/ 50 | 1742000160038 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 26 - Lote 26

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto

26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	0,3200	R$0,3500
Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D			**Modelo:** PRATI D | CX C 450 BL C/ 15 | 1256801920055 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 30 - Lote 30

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	0,2600	R$0,3000
Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D			**Modelo:** PRATI D | CX C 300 BL C/ 15 | 1256801500099 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 32 - Lote 32

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	0,0500	R$0,0600
Marca: ZILEPAM **Fabricante:** GEOLAB			**Modelo:** GEOLAB | CX C/ 480 BL C/ 20 | 1542301750311 ZILEPAM | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 40 - Lote 40

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
40 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	284.000,0000	0,0600	R$0,0500
Marca: COMPLEXO B **Fabricante:** SOOLIS			**Modelo:** SOOLIS | CX C/ 500 BL C/ 25 | RDC 240/2018 COMPLEXO B | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 45 - Lote 45

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	1,8600	R$2,5000
Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR			**Modelo:** HIPOLABOR | CX C/ 50 | 1134301110065 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 47 - Lote 47

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
47 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.257.700,0000	0,0500	R$0,0700
Marca: SANTIAZEPAN **Fabricante:** SANTISA			**Modelo:** SANTISA | CX C 1.000 BL C/ 10 | 1018600190119 SANTIAZEPAN | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 48 - Lote 48

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
48 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	310.400,0000	0,0600	R$0,0600
Marca: GENERICO **Fabricante:** BELFAR			**Modelo:** BELFAR | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1057101520033 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 49 - Lote 49

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto

49 - DIOSMINA + HESPERIDINA 900mg + 100 PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL SACHÊ	1.000,0000	3,2700	R$3,8000
Marca: FLAVENOS **Fabricante:** BIOLAB SANUS			**Modelo:** BIOLAB SANUS | CX C/ 30 ENV 5G | 1097401240183 FLAVENOS | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 50 - Lote 50

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
50 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	224.000,0000	0,6100	R$0,6500
Marca: DIOHESP **Fabricante:** GLOBO			**Modelo:** GLOBO | CX C/ 60 BL C/ 10 | 1053502080023 DIOHESP | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 51 - Lote 51

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	2,1200	R$1,7500
Marca: GENERICO **Fabricante:** FARMACE			**Modelo:** FARMACE | CX C/ 100 | 1108500300027 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 52 - Lote 52

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
52 - DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.734.000,0000	0,1700	R$0,2000
Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D			**Modelo:** PRATI D | CX C 500 BL C/ 10 | 1256800410029 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 53 - Lote 53

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
53 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	0,8900	R$1,2000
Marca: GENERICO **Fabricante:** SANTISA			**Modelo:** SANTISA | CX C / 100 | 1018600360022 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 56 - Lote 56

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
56 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	53.800,0000	0,2400	R$0,2500
Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D			**Modelo:** PRATI D | CX C/30 BL C/ 10 | 1256802990261 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 57 - Lote 57

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	0,6500	R$0,6500
Marca: DOXICLIN **Fabricante:** PHARLAB			**Modelo:** PHARLAB | CX C/ 15 BL C/ 15 | 1410700370021 DOXICLIN | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 59 - Lote 59

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
59 - ENALAPRIL (MAEATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.598.700,0000	0,0500	R$0,0600
Marca: GENERICO **Fabricante:** 1FARMA		**Modelo:** 1FARMA | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1048100980147 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 67 - Lote 67

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
67 - FENITOÍNA SÓDICA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.308.000,0000	0,2700	R$0,2700
Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR		**Modelo:** HIPOLABOR | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1134301930038 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 68 - Lote 68

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
68 - FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.383.400,0000	0,2200	R$0,1800
Marca: GENERICO **Fabricante:** BIOCHIMICO		**Modelo:** BIOCHIMICO | CX C/ 30 | 1006302820102 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 71 - Lote 71

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
71 - FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA CÁPSULA	71.900,0000	0,4600	R$0,6000
Marca: FLUCOL **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** BELFAR | CX C/ 100 BL C/ 2 | 1057100840107 FLUCOL | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 72 - Lote 72

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
72 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CÁPSULA CÁPSULA	5.731.800,0000	0,1000	R$0,1100
Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D		**Modelo:** PRATI D | CX C 300 BL C 15 | 1256802830068 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 73 - Lote 73

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
73 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.559.000,0000	0,1200	R$0,0670
Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D		**Modelo:** PRATI D | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1256801950027 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 75 - Lote 75

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
75 - GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.516.000,0000	0,1000	R$0,0600
Marca: GLICAMIN **Fabricante:** GEOLAB		**Modelo:** GEOLAB | CX C/ 450 BL C/30 | 1542300430038 GLICAMIN | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 85 - Lote 85

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
85 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8.030.000,0000	0,0300	R$0,0400
Marca: GENERICO **Fabricante:** CIMED		**Modelo:** CIMED | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1438102100053 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 91 - Lote 91

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
91 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	563.700,0000	0,2900	R$0,2200
Marca: GENERICO **Fabricante:** BIOLAB		**Modelo:** BIOLAB | CX C/ 30 BL C/ 10 | 1097402650016 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 92 - Lote 92

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
92 - ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	31.000,0000	0,7600	R$0,7800
Marca: GENERICO **Fabricante:** ZYDUS		**Modelo:** ZYDUS | CX C/ 20 BL C/ 10 | 1565100080024 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 94 - Lote 94

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
94 - IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	87.800,0000	0,4000	R$0,4000
Marca: GENERICO **Fabricante:** VITAMEDIC		**Modelo:** VITAMEDIC | CX C 500 BL C/ 4 | 1039201670039 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 96 - Lote 96

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
96 - LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	755.600,0000	0,9600	R$0,8500
Marca: GENERICO **Fabricante:** HIPOLABOR		**Modelo:** HIPOLABOR | CX C/ 500 BL C/ 10 | 1134301940025 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 97 - Lote 97

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
97 - LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	1.316.000,0000	0,6100	R$0,5600
Marca: LEVOZINE **Fabricante:** CRISTALIA		**Modelo:** CRISTALIA | CX C/ 200 BL C/ 10 | 1029800280141 LEVOZINE | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 103 - Lote 103

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
103 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA ESTÉRIL BISNAGA 30g	20.208,0000	9,1200	R$6,5000
Marca: LABCAINA **Fabricante:** PHARLAB		**Modelo:** PHARLAB | CX C/ 100 | 1410700560082 LABCAINA | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 106 - Lote 106

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
106 - LORATADINA 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	615.300,0000	0,0900	R$0,1000

Marca: LORATAMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:** CIMED | CX C/ 360 BL C/15 | 1438102530201 LORATAMED | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 108 - Lote 108

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
108 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	11.492.500,0000	0,0600	R$0,0700

Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D **Modelo:** PRATI D | CX C/ 960 BL C/ 10 | 1256802020228 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 115 - Lote 115

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
115 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	335.600,0000	0,6800	R$0,8300

Marca: GENERICO **Fabricante:** ALTHAIA **Modelo:** ALTHAIA | CX C/30 BL C/ 15 | 1351700570021 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 118 - Lote 118

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
118 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	645.400,0000	0,0600	R$0,0900

Marca: GENERICO **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** BELFAR | CX C/ 500 BL C/ 20 | 1057101650050 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 119 - Lote 119

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
119 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	90.000,0000	0,4000	R$0,4000

Marca: DOZOITO **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** BIOLAB | CX C/ 30 BL C/ 10 | 1097403340071 DOZOITO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 120 - Lote 120

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
120 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	232.000,0000	0,5800	R$0,8000

Marca: DOZOITO **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** BIOLAB | CX C/ 30 BL C/ 10 | 1097403340150 DOZOITO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 121 - Lote 121

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
121 - METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	141.400,0000	0,1800	R$0,2400

Marca: GENERICO	**Fabricante:** PRATI D.	**Modelo:** PRATI D. | CX C/ 600 BL C/ 20 | 1256801820034 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Lote 122 - Lote 122

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
122 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	15.724,0000	6,8300	R$7,9500
Marca: FLAGIMAX **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** BELFAR | CX C/ 1 | 1057101250028 FLAGIMAX | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 141 - Lote 141

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	0,1000	R$0,1000
Marca: PARAMOL **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** BELFAR | CX C 500 BL C/ 10 | RDC 576/2021 PARAMOL | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 146 - Lote 146

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
146 - POLIVITAMÍNICO INFANTIL N/A SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	54.320,0000	25,4100	R$4,8000
Marca: GLIMITON BABY **Fabricante:** NTS/NATUBRAS		**Modelo:** NTS/NATUBRAS | CX C 240 | RDC 27/2010 GLIMITON BABY | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 153 - Lote 153

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
153 - RIVAROXABANA 20mg COMPRIMIDO	1.200,0000	0,3400	R$0,4000
Marca: GENERICO **Fabricante:** PRATI D		**Modelo:** PRATI D | CX C/ 60 BL C/ 30 | 1256803360154 GENERICO | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 154 - Lote 154

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
154 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	173.680,0000	20,6300	R$18,0000
Marca: AEROFRIN **Fabricante:** PHARMASCIENCE		**Modelo:** PHARMASCIENCE | CX C/ 1 | 1171700090054 AEROFRIN | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

Lote 158 - Lote 158

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
158 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400g	400,0000	43,4200	R$39,0000
Marca: SULPH **Fabricante:** PRATI D		**Modelo:** PRATI D | CX C/ 1 | 1256803340072 SULPH | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|	

HISTÓRICO:

Tipo	Mensagem	Usuário	Data / Hora

Rascunho - Declarações	Reenviou as declarações. Não enquadrado como ME/EPP/COOP. **IP:** 131.100.152.22, 172.68.177.157, 18.68.37.182 **Navegador:** Chrome 133.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	Edivar Szymanski	06/06/2025 11:59:23
Upload Documento	Adicionou o arquivo BALANCO_2024_E_2023_DAUTIN_29-07-2025 à proposta. **IP:** 131.100.152.22, 172.68.177.155, 18.68.37.146 **Navegador:** Chrome 133.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	Edivar Szymanski	06/06/2025 14:35:25
Upload Documento	Adicionou o arquivo CERTIDOES_NEGATIVAS_VENC_19-06-2025 à proposta. **IP:** 131.100.152.22, 172.68.177.155, 18.68.37.146 **Navegador:** Chrome 133.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	Edivar Szymanski	06/06/2025 14:35:25
Upload Documento	Adicionou o arquivo DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01-07-2025 à proposta. **IP:** 131.100.152.22, 172.68.177.155, 18.68.37.146 **Navegador:** Chrome 133.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	Edivar Szymanski	06/06/2025 14:35:25
Upload Documento	Adicionou o arquivo FALENCIA_E_COMARCA_EXP_30-05-2025 à proposta. **IP:** 131.100.152.22, 172.68.177.155, 18.68.37.146 **Navegador:** Chrome 133.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	Edivar Szymanski	06/06/2025 14:35:25
Upload Documento	Adicionou o arquivo FICHA_DE_CADASTRO_EXP_03-06-2025 à proposta. **IP:** 131.100.152.22, 172.68.177.155, 18.68.37.146 **Navegador:** Chrome 133.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	Edivar Szymanski	06/06/2025 14:35:26
Upload Documento	Adicionou o arquivo POLITICA_ANTICORRUPCAO à proposta. **IP:** 131.100.152.22, 172.68.177.155, 18.68.37.146 **Navegador:** Chrome 133.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	Edivar Szymanski	06/06/2025 14:35:26
Upload Documento	Adicionou o arquivo PROCURACAO_E_CNH_JOAO_VENC_10-08-2025 à proposta. **IP:** 131.100.152.22, 172.68.177.155, 18.68.37.146 **Navegador:** Chrome 133.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	Edivar Szymanski	06/06/2025 14:35:26
Upload Documento	Adicionou o arquivo DECLARACOES_EXP_30-05-2025 à proposta. **IP:** 131.100.152.22, 172.68.177.155, 18.68.37.149 **Navegador:** Chrome 133.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	Edivar Szymanski	06/06/2025 14:35:34
Upload Documento	Adicionou o arquivo CONSULTAS_PUBLICAS_EXP_30-05-2025 à proposta. **IP:** 131.100.152.22, 172.68.177.155, 18.68.37.141 **Navegador:** Chrome 133.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	Edivar Szymanski	06/06/2025 14:35:41
Envio da Proposta	Enviou a proposta para o processo para o(s) lote(s): 3 à 6, 10, 17 à 18, 22, 26, 30, 32, 40, 45, 47 à 53, 56 à 57, 59, 67 à 68, 71 à 73, 75, 85, 91 à 92, 94, 96 à 97, 103, 106, 108, 115, 118 à 122, 141, 146, 153 à 154 e 158. Este processo não tem benefício por regionalidade. **IP:** 131.100.152.22, 172.68.177.155, 18.68.37.173 **Navegador:** Chrome 133.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	Edivar Szymanski	06/06/2025 14:35:44

Documento gerado em 06/06/2025 14:35:48

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HIPOFOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.038554/2008-96	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	30/06/2008
Nome Comercial	HIPOFOL	**Registro**	113430159	**Vencimento do registro**	07/2028
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 40 ATIVA	1134301590016	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar (PVC) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 500 ATIVA	1134301590024	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses

Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar (PVC) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: valproato de sódio

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.262629/2006-96	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	26/12/2006
Nome Comercial	valproato de sódio	**Registro**	113430142	**Vencimento do registro**	12/2026
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo			**Medicamento de referência**	DEPAKENE
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA	1134301420013	XAROPE	26/12/2006	24 meses

Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1134301420021	XAROPE	26/12/2006	24 meses

Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	-

Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP ATIVA	1134301420031	XAROPE	26/12/2006	24 meses

Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP **ATIVA**	1134301420048	XAROPE	26/12/2006	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: EPILENIL

Nome do Produto	EPILENIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25991.010367/79
Número da Regularização	109740046	**Data da Regularização**	20/02/1980	**Vencimento da Regularização**	02/2035
Empresa Detentora da Regularização	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**AFE**	1.00.974-4
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo, ÁCIDO VALPRÓICO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	DEPAKENE				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	250 MG/5 ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML INATIVA	1097400460015	XAROPE	29/12/2000	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO VALPRÓICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A **CNPJ:** - 60.665.981/0005-41 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
2	250 MG CAP MOLE OR CT FR VD AMB X 25 **Ativo**	1097400460023	Cápsula Mole	29/12/2000	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO VALPRÓICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Frasco de vidro âmbar • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **CNPJ:** - 00.413.925/0001-64 **Endereço:** COTIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CATALENT BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 45.569.555/0007-82 **Endereço:** INDAIATUBA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

3	250 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 100 **INATIVA**	1097400460031	CAPSULA GELATINOSA MOLE	29/12/2000	24 meses

Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
4	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 **INATIVA**	1097400460041	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0001-06 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
5	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 **INATIVA**	1097400460058	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0001-06 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
6	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 **INATIVA**	1097400460066	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
7	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 **INATIVA**	1097400460074	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				

Apresentação fracionada	Não				
8	300 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1097400460082	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
9	300 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1097400460090	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				

Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
10	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 **Ativo**	1097400460104	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0001-06 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				

Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
11	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 **Ativo**	1097400460112	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0001-06 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
12	576 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 **INATIVA**	1097400460120	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
13	576 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 **INATIVA**	1097400460139	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				

Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
14	576 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10 **INATIVA**	1097400460147	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
15	576 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS INC X 10 **INATIVA**	1097400460155	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO
Conservação	-
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALBENDAZOL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.025917/0177	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	24/07/2002
Nome Comercial	ALBENDAZOL	**Registro**	125680052	**Vencimento do registro**	07/2027
Princípio Ativo	ALBENDAZOL			**Medicamento de referência**	ZENTEL
Classe Terapêutica	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 ATIVA	1256800520010	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio na cor prata, lisa, espessura de 22µm a 28µm, recoberto com resina na parte interna e verniz na parte externa + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256800520029	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio na cor prata, lisa, espessura de 22µm a 28µm, recoberto com resina na parte interna e verniz na parte externa + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 ATIVA	1256800520037	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio na cor prata, lisa, espessura de 22µm a 28µm, recoberto com resina na parte interna e verniz na parte externa + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 2 CANCELADA OU CADUCA	1256800520045	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PVDC TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1256800520053	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PVDC TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520061	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PVDC TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520071	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PVDC TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 CANCELADA OU CADUCA	1256800520088	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PVDC TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 CANCELADA OU CADUCA	1256800520096	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1256800520101	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 CANCELADA OU CADUCA	1256800520118	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520126	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 CANCELADA OU CADUCA	1256800520134	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 CANCELADA OU CADUCA	1256800520142	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 CANCELADA OU CADUCA	1256800520150	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 ATIVA	1256800520169	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio na cor prata, lisa, espessura de 22µm a 28µm, recoberto com resina na parte interna e verniz na parte externa + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5 ATIVA	1256800520177	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio na cor prata, lisa, espessura de 22µm a 28µm, recoberto com resina na parte interna e verniz na parte externa + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1 ATIVA	1256800520193	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio, na cor prata, lisa, de espessura 17µm a 21µm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm e polivinilidenocloreto (PVDC) 60g/m2, espessura total 286µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 ATIVA	1256800520207	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio, na cor prata, lisa, de espessura 17µm a 21µm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm e polivinilidenocloreto (PVDC) 60g/m2, espessura total 286µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256800520215	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio, na cor prata, lisa, de espessura 17µm a 21µm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm e polivinilidenocloreto (PVDC) 60g/m2, espessura total 286µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300 ATIVA	1256800520223	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio, na cor prata, lisa, de espessura 17µm a 21µm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm e polivinilidenocloreto (PVDC) 60g/m2, espessura total 286µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 3 ATIVA	1256800520231	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio, na cor prata, lisa, de espessura 17µm a 21µm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm e polivinilidenocloreto (PVDC) 60g/m2, espessura total 286µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5 ATIVA	1256800520241	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio, na cor prata, lisa, de espessura 17µm a 21µm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm e polivinilidenocloreto (PVDC) 60g/m2, espessura total 286µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 ATIVA	1256800520258	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio na cor prata, lisa, espessura de 22µm a 28µm, recoberto com resina na parte interna e verniz na parte externa + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BESILAPIN					
Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**Autorização**	1.05.423-2
Processo	25351.210913/2016-59	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	26/09/2016
Nome Comercial	BESILAPIN	**Registro**	154230243	**Vencimento do registro**	09/2026
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO			**Medicamento de referência**	NORVASC
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542302430019	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542302430027	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto

Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542302430035	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1542302430043	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542302430051	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542302430061	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542302430078	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1542302430086	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto

Destinação	Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

FICHA TÉCNICA CÁLCIO 500mg QUALY NUTRI

Produto: Cálcio 500mg
Marca: QUALYNUTRI
Descrição do produto: Suplemento Alimentar
Forma farmacêutica: Comprimido
Quantidade: 37 blisters com 15 comprimidos
Ingredientes: Cálcio (carbonato de Cálcio).
Registro e informações adicionais: Produto dispensado de registro conforme RDC 240/2018. Validade: 24 meses após a fabricação
Modo de usar: Consumir 1 (um) comprimido ao dia.
***Cód EAN:* 7895143226904**

DADOS TÉCNICOS

Aspecto do comprimido	Oblongo, branco.

TABELA NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porções por embalagem: 555 Porção: 1,4g (1 comprimido)		
	1,4g	**%VD***
Cálcio (mg)	500	50
Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.		
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.		

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: KEFORAL

Nome do Produto	KEFORAL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.041932/2003-12
Número da Regularização	155620001	**Data da Regularização**	11/08/2003	**Vencimento da Regularização**	12/2025
Empresa Detentora da Regularização	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.439.635/0001-03	**AFE**	1.05.562-2
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 **Ativo**	1556200010053	Cápsula dura	11/08/2003	24 meses

Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA **CNPJ:** - 05.439.635/0001-03 **Endereço:** COSMÓPOLIS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
6	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8 **Ativo**	1556200010061	Cápsula dura	11/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA **CNPJ:** - 05.439.635/0001-03 **Endereço:** COSMÓPOLIS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
7	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 40 **Ativo**	1556200010071	Cápsula dura	11/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA **CNPJ:** - 05.439.635/0001-03 **Endereço:** COSMÓPOLIS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ZILEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**Autorização**	1.05.423-2
Processo	25351.735030/2009-25	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	18/07/2011
Nome Comercial	ZILEPAM	**Registro**	154230175	**Vencimento do registro**	07/2026
Princípio Ativo	CLONAZEPAM			**Medicamento de referência**	RIVOTRIL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1542301750011	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1542301750079	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-

Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML ATIVA	1542301750087	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PET AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS AMB X 20 ML ATIVA	1542301750095	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PET AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1542301750109	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1542301750117	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1542301750125	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 50.929.710/0001-79 **Endereço:** CAMPINAS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 **CANCELADA OU CADUCA**	1542301750133	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 50.929.710/0001-79 **Endereço:** CAMPINAS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 CANCELADA OU CADUCA	1542301750141	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 50.929.710/0001-79 **Endereço:** CAMPINAS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 CANCELADA OU CADUCA	1542301750151	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 50.929.710/0001-79 **Endereço:** CAMPINAS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 CANCELADA OU CADUCA	1542301750168	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 50.929.710/0001-79 **Endereço:** CAMPINAS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1542301750176	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 50.929.710/0001-79 **Endereço:** CAMPINAS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1542301750184	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 50.929.710/0001-79 **Endereço:** CAMPINAS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 CANCELADA OU CADUCA	1542301750192	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 50.929.710/0001-79 **Endereço:** CAMPINAS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 CANCELADA OU CADUCA	1542301750206	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 50.929.710/0001-79 **Endereço:** CAMPINAS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 CANCELADA OU CADUCA	1542301750214	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 50.929.710/0001-79 **Endereço:** CAMPINAS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 ATIVA	1542301750222	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Blister de alumínio e plástico opaco branco) • Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542301750230	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Blister de alumínio e plástico opaco branco) • Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 **ATIVA**	1542301750249	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Blister de alumínio e plástico opaco branco) • Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542301750257	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Blister de alumínio e plástico opaco branco) • Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial

Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	0,5MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 ATIVA	1542301750265	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Blister de alumínio e plástico opaco branco) • Secundária - Caixa ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 ATIVA	1542301750273	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542301750281	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542301750291	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542301750303	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	2 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 ATIVA	1542301750311	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Caixa (Caixa de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-

Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFTRIAXONA SÓDICA

Nome do Produto	CEFTRIAXONA SÓDICA	**Complemento da Marca**	
Número da Regularização	174200016	**Data da Regularização**	12/06/2023
Empresa Detentora da Regularização	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	44.639.493/0001-80
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA SÓDICA		
Medicamento de referência	ROCEFIN		
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS		
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 3 - LAY-OUT DE RÓTULOS E EMBALAGENS.PDF - 1 de

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT FA VD TRANS + AMP DIL X 10 ML Ativo	1742000160011	PO INJETAVEL	12/06/2023	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA SÓDICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-

Local de Fabricação	• **Fabricante:** AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIDADE VI **Código Único:** A000053 **Endereço:** SURVEY NO. 329/39 E 329/47 - CHITKUL VILLAGE, PATANCHERU MANDAL, SANGA REDDY DISTRICT - TELANGANA - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
2	1 G PÓ INJ IV CT 5 FA VD TRANS + 5 AMP DIL X 10 ML **Ativo**	1742000160021	PO INJETAVEL	12/06/2023	24 meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIDADE VI **Código Único:** A000053 **Endereço:** SURVEY NO. 329/39 E 329/47 - CHITKUL VILLAGE, PATANCHERU MANDAL, SANGA REDDY DISTRICT - TELANGANA - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
3	1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS **Ativo**	1742000160038	PO INJETAVEL	12/06/2023	24 meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIDADE VI **Código Único:** A000053 **Endereço:** SURVEY NO. 329/39 E 329/47 - CHITKUL VILLAGE, PATANCHERU MANDAL, SANGA REDDY DISTRICT - TELANGANA - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cetoconazol

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.434605/2007-26	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	28/04/2008
Nome Comercial	cetoconazol	**Registro**	125680192	**Vencimento do registro**	04/2028
Princípio Ativo	CETOCONAZOL			**Medicamento de referência**	nizoral
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1256801920012	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses

Princípio Ativo	CETOCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256801920020	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses

Princípio Ativo	CETOCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801920039	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses
Princípio Ativo	CETOCONAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 ATIVA	1256801920047	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses
Princípio Ativo	CETOCONAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 ATIVA	1256801920055	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses

Princípio Ativo	CETOCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801920063	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses

Princípio Ativo	CETOCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial Hospitalar Institucional
Tarja	-

Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801920071	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses

Princípio Ativo	CETOCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801920081	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses

Princípio Ativo	CETOCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial Hospitalar Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801920098	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses

Princípio Ativo	CETOCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial Hospitalar Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.155195/2006-79	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	18/06/2007
Nome Comercial	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	**Registro**	125680150	**Vencimento do registro**	06/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO			**Medicamento de referência**	Cipro ®
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 ATIVA	1256801500013	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto

Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1256801500021	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801500031	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801500048	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 ATIVA	1256801500056	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 ATIVA	1256801500064	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1256801500072	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801500080	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801500099	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 ATIVA	1256801500102	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB FRAC) ATIVA	1256801500110	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC) ATIVA	1256801500129	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84 (EMB FRAC) ATIVA	1256801500137	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801500145	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Sim

1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome do Produto: Complexo B código sistema interno: 1503

Suplemento Alimentar em comprimidos

Categoria: 4300041 Descrição de categoria: Suplemento Alimentar

Produto dispensado de registro, conforme Resolução 240, de 2018.

2- FABRICANTE

SOOLIS NUTRACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME CNPJ: 17.102.448/0002-08

Rod. Vice-prefeito Hermenegildo Tonoli, 2661 galpão 01 – São Roque da Chave – Itupeva SP CEP: 13295-504

Farmacêutica Responsável: Dra. Marília Cristina Perri dos Santos CRF SP: 60.108

INDÚSTRIA BRASILEIRA

3- EMBALAGEM

- Produto vendido em:
  - ✓ Blisters com 25 comprimidos revestidos cada.
  - ✓ Display com 20 blisters
  - ✓ Caixa de embarque com 30 displays

4- POSOLOGIA

- Sugere-se a ingestão diária de 1 ou 2 comprimidos ao dia.

5- ROTULAGEM:

- PRECAUÇÕES: Não é aconselhável exceder a dose diária recomendada.
- **Em caso de irritação suspenda o uso. Se persistir a irritação procure um médico.**
- **PRODUTO INDICADO PARA MAIORES DE 19 ANOS.**
- **"NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM "**
- **"MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS "**
- **"ESTE PRODUTO NÃO É MEDICAMENTO "**
- **NÃO CONTÉM AÇUCAR.**
- **NÃO CONTÉM GLÚTEM.**

6- COMPOSIÇÃO

- **INGREDIENTES**: Vitamina B5 (Pantotenato de Cálcio), Vitamina B3 (Nicotinamida), Vitamina B1 (Monitrato de Tiamina), Vitamina B2 (Riboflavina), Vitamina B6 (Piridoxina Hcl), Vitamina B12 (Cianocobalamina), Maltodextrina, Estabilizante: Carbonato de Cálcio, Antiumectante: Dióxido de Silício, Lubrificante: Estearato de magnésio. Agente carreador: Álcool, Água, Espessante: Hidroxipropilcelulose, Hidroxipropilmetilcelulose, Corantes: Dióxido de Titânio INS171, Verde INS 143, Vermelho INS129, Antiaglutinante: Talco.

7- INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 0,208g (1 Comprimido)		
Quantidade por Porção		%VD (*)
Tiamina	1,2mg	100%
Riboflavina	1,3mg	100%
Niacina	2,4mg	15%
Vitamina B6	1,3mg	100%
Ácido Pantotenico	5mg	100%
Vitamina B12	2,4mcg	100%
"Não contém quantidades significativas de valor energético, Carboidratos, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans., Fibras alimentar e Sódio".		

(**) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000Kcal, ou 8.400KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo das suas necessidades energéticas.

8- SHELF LIFE

- 24 meses ou 2 anos - a partir da data de fabricação

9- CONSERVAÇÃO / ARMAZENAMENTO

- CONSERVAR O PRODUTO FECHADO, EM LOCAL FRESCO, SECO E AO ABRIGO DE LUZ. APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM, CONSUMIR EM ATÉ 90 DIAS. "
- Manuseio, precauções e orientações: usar EPI durante o manuseio do produto.

10- GMO

- Produto fornecido é isento de resíduos agrotóxicos, micotoxinas, microscopia/ macroscopia, materiais estranhos, irradiação e Genetically Modified Organisms (GMO) em sua formulação, tanto quanto nos ingredientes utilizados.
  NOTA: O produto poderá conter em sua rotulagem a frase GMO FREE/ LIVRE DE TRANSGÊNICOS.

11- GLÚTEN

- Produto livre de glúten.

12- ALERGENICOS

- Produto livre de alergênicos.

13- ESPECIFICAÇÕES ORGANOLÉPTICAS

Especificações	Parâmetros
Desintegração	máximo 30 min.

Forma Física:	Comprimido revestido
Cor:	Marrom
Odor:	Característico do Produto
Interno:	Pó comprimido
Formato:	Redondo 8,5mm
Peso:	Mínimo: 197,6 mg Médio: 208mg Máximo 218,4mg
Dureza:	8-20kp

14- ANÁLISES MICROBIOLOGICA

ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS	ESPECIFICAÇÕES
Pesquisa E. Coli	Ausente
Microrganismos Mesófilos Aeróbios Totais	1000
Contagem de Bolores e leveduras	100

15- MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Contato com os olhos: não esfregue, lavar os olhos imediatamente com água em abundância, segurando as pálpebras abertas. Se as condições se agravarem ou a irritação persistir, consulte um médico, levando o rótulo do produto.
- Não há histórico de problemas em contato com a pele e inalação.

16- MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- Produto não inflamável.

17- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO

- Precauções para o meio ambiente: produto biodegradável.
- Métodos para remoção e limpeza: recolhimento do produto, não há precauções.

18- CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Não há necessidade de nenhum cuidado de controle de exposição e proteção individual.
- Se após ingestão, sentir algum sintoma, procurar um médico.

19- PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

- Ponto de fulgor: não tem (produto não inflamável)
- Inflamabilidade: produto não inflamável
- Limites de explosividade: não disponível

20- ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estabilidade: estável
- Não há histórico de reações perigosas, condições a serem evitadas, materiais ou substâncias incompatíveis, produtos perigosos ou em decomposição.

- Reatividade: não aplicável

21- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Não há histórico de toxicidade.

22- INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- Efeitos ambientais: n/a
- Persistência/Degrabilidade: biodegradável
- Este produto não sofre nenhum tratamento Microbiológico – Não Irradiado

23- CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

- Produto: considerado resíduo orgânico e tratar de acordo com as normas municipais.
- Resíduos do produto: resíduo orgânico e tratar de acordo com as normas municipais.
- Embalagens contaminadas: não reutilizar. Encaminhar para a reciclagem.

24- INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

- Transporte rodoviário no Brasil: Produto não classificado como perigoso pela legislação de transporte de produtos perigosos.
- Transporte rodoviário no MERCOSUL: Produto não regulamentado como perigoso para transporte.
- Transporte hidroviário: Produto não regulamentado como perigoso para transporte.
- Transporte aéreo doméstico e Internacional ICAO & IATA Section 4.2: Produto não regulamentado como perigoso para transporte.

25- REGULAMENTAÇÕES

- Produto não classificado como perigoso para utilizadores. Produto classificado como não perigoso conforme regulamentação de Suplementos Alimentares, indicado para maiores de 19 anos.
- Produto dispensado de registro, conforme Resolução 240, de 2018. Realizado o processo de Comunicado de Início de Fabricação (CIF ANEXO X), na vigilância local.
- Análises microbiológicas realizadas de acordo com a Resolução Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

26- OUTRAS INFORMAÇÕES

- As informações desta FISPQ representam os dados atuais e reflete com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é responsabilidade do usuário.
- Gelatina Bovina, origem animal.
- Legenda: NA = NÃO APLICÁVEL NE = NÃO ESTABELECIDO ND = NÃO DETERMINADO

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.052983/2003-61	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	01/04/2004
Nome Comercial	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	**Registro**	113430111	**Vencimento do registro**	04/2029
Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA			**Medicamento de referência**	POLARAMINE
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP ATIVA	1134301110014	XAROPE	01/04/2004	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () • Acessório - COPO DOSADOR 1 Unidade(s)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1134301110022	XAROPE	01/04/2004	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1134301110030	XAROPE	01/04/2004	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () • Acessório - COPO DOSADOR 1 Unidade(s)
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1134301110049	XAROPE	01/04/2004	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - Caixa (caixa de papelão com colmeia) • Acessório - COPO DOSADOR 50 Unidade(s)
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1134301110057	XAROPE	01/04/2004	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1134301110065	XAROPE	01/04/2004	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () • Acessório - COPO DOSADOR 50 Unidade(s)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SANTIAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**Autorização**	1.00.186-2
Processo	25001.004147/85	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	31/05/2001
Nome Comercial	SANTIAZEPAM	**Registro**	101860019	**Vencimento do registro**	05/2028
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1018600190011	SOLUÇAO INJETAVEL	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-

Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT SACO PLAS X 1000 CANCELADA OU CADUCA	1018600190021	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - SACO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT SACO PLAS X 1000 CANCELADA OU CADUCA	1018600190038	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - SACO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 ATIVA	1018600190046	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 ATIVA	1018600190054	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 ATIVA	1018600190062	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 ATIVA	1018600190070	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 ATIVA	1018600190089	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto

Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 ATIVA	1018600190097	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 ATIVA	1018600190100	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
11	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 ATIVA	1018600190119	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DICLOFENACO SODICO

Nome do Produto	DICLOFENACO SODICO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.466668/2012-93
Número da Regularização	105710152	**Data da Regularização**	21/09/2015	**Vencimento da Regularização**	09/2025
Empresa Detentora da Regularização	BELFAR LTDA	**CNPJ**	18.324.343/0001-77	**AFE**	1.00.571-1
Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Voltaren				
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	BELFAREN
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1057101520017	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1057101520017	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

2	10 MG/G GEL TOP CT BG AL X 60 G Ativo	1057101520025	Gel	21/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	TOPICO
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 **Ativo**	1057101520033	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	-
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 **Ativo**	1057101520033	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	-
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 **Ativo**	1057101520041	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	-
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 **Ativo**	1057101520041	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	-
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

5	10 MG/G GEL TOP CT 50 BG AL X 60 G **Ativo**	1057101520051	Gel	21/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	-
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLAVENOS

Nome do Produto	FLAVENOS	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.001301/99
Número da Regularização	109740124	**Data da Regularização**	07/06/2001	**Vencimento da Regularização**	05/2026
Empresa Detentora da Regularização	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**AFE**	1.00.974-4
Princípio Ativo	DIOSMINA, FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 20 **Ativo**	1097401240019	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

2	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 30 **Ativo**	1097401240027	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

3	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 INATIVA	1097401240035	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

4	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 INATIVA	1097401240043	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

5	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 60 **Ativo**	1097401240051	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

6	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 90 **Ativo**	1097401240061	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

11	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 10 Ativo	1097401240116	Comprimido Revestido	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto Acima de 18 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

12	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 20 **Ativo**	1097401240124	Comprimido Revestido	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

13	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 30 **Ativo**	1097401240132	Comprimido Revestido	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

14	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 60 **Ativo**	1097401240140	Comprimido Revestido	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

15	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 90 **Ativo**	1097401240159	Comprimido Revestido	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

16	900 MG + 100 MG GRAN SUS CT 7 ENV AL/PLAS X 5 G **Ativo**	1097401240167	Granulado para Suspensão	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Envelope de alumínio/plástico • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0015-01 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

17	900 MG + 100 MG GRAN SUS CT 15 ENV AL/PLAS X 5 G **Ativo**	1097401240175	Granulado para Suspensão	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Envelope de alumínio/plástico • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0015-01 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

18	900 MG + 100 MG GRAN SUS CT 30 ENV AL/PLAS X 5 G **Ativo**	1097401240183	Granulado para Suspensão	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Envelope de alumínio/plástico • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0015-01 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial

Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

19	900 MG + 100 MG GRAN SUS CT 60 ENV AL/PLAS X 5 G **Ativo**	1097401240191	Granulado para Suspensão	07/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Envelope de alumínio/plástico • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0015-01 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIOHESP

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO GLOBO SA	**CNPJ**	17.115.437/0001-73	**Autorização**	1.00.535-8
Processo	25351.593518/2016-03	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	13/05/2019
Nome Comercial	DIOHESP	**Registro**	105350208	**Vencimento do registro**	05/2029
Princípio Ativo	DIOSMINA, FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	450/50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1053502080015	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/05/2019	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO GLOBO SA **CNPJ:** - 17.115.437/0001-73 **Endereço:** SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	450/50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1053502080023	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/05/2019	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO GLOBO SA **CNPJ:** - 17.115.437/0001-73 **Endereço:** SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA SÓDICA

Nome do Produto	DIPIRONA SÓDICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.329759/2005-35
Número da Regularização	110850030	**Data da Regularização**	21/11/2005	**Vencimento da Regularização**	11/2025
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085-1
Princípio Ativo	dipirona monoidratada			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	NOVALGINA				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 10 ML Ativo	1108500300019	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 03 MESES				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
2	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1108500300027	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
3	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1108500300035	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
4	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML **Ativo**	1108500300043	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
5	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1108500300051	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
6	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1108500300061	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
7	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 20 ML **Ativo**	1108500300078	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				

Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
8	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1108500300086	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
9	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1108500300094	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
10	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML **Ativo**	1108500300108	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
11	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1108500300116	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
12	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1108500300124	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
13	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1108500300132	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
14	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1108500300140	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
15	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1108500300159	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
16	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1108500300167	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				

Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA SODICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.037743/0195	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	28/01/2002
Nome Comercial	DIPIRONA SODICA	**Registro**	125680041	**Vencimento do registro**	01/2027
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Medicamento de referência**	NOVALGINA
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) ATIVA	1256800410010	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB MULT) ATIVA	1256800410029	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) ATIVA	1256800410037	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410045	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 (EMB HOSP) ATIVA	1256800410053	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1256800410061	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1256800410071	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410088	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial Hospitalar Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410096	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-

Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410101	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

11	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410118	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
12	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) ATIVA	1256800410126	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB MULT) ATIVA	1256800410134	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial Institucional Hospitalar
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256800410142	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1256800410150	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 ATIVA	1256800410169	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-

Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 800 (EMB HOSP) ATIVA	1256800410177	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

18	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1256800410185	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1256800410193	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 360 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410207	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410215	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410223	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410231	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB MULT) ATIVA	1256800410241	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 80 (EMB MULT) ATIVA	1256800410258	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial

Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 ATIVA	1256800410266	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10 ATIVA	1256800410274	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 4 ATIVA	1256800410282	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256800410290	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial

Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256800410304	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 15 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256800410312	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 15 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: dipirona

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**Autorização**	1.00.186-2
Processo	25351.096733/2022-04	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	04/04/2022
Nome Comercial	dipirona	**Registro**	101860036	**Vencimento do registro**	04/2032
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Medicamento de referência**	NOVALGINA
Classe Terapêutica	ANALGESICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CX 50 ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1018600360014	COMPRIMIDO SIMPLES	04/04/2022	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 15 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1018600360022	SOLUÇAO INJETAVEL	04/04/2022	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 3 meses
Destinação	Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1018600360030	SOLUÇAO INJETAVEL	04/04/2022	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 3 meses
Destinação	Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1018600360049	SOLUÇAO INJETAVEL	04/04/2022	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 3 meses
Destinação	Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não